

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

DIÁRIO DA CÂMARA DOS DEPUTADOS

ANO LXXIV Nº 116, QUARTA-FEIRA, 10 DE JULHO DE 2019

VOLUME I / II

BRASÍLIA - DF

MESA DA CÂMARA DOS DEPUTADOS

(Biênio 2019/2021)

PRESIDENTE	RODRIGO MAIA (DEM-RJ)
1º VICE-PRESIDENTE	MARCOS PEREIRA (PRB-SP)
2º VICE-PRESIDENTE	LUCIANO BIVAR (PSL-PE)
1º SECRETÁRIO	SORAYA SANTOS (PL-RJ)
2º SECRETÁRIO	MÁRIO HERINGER (PDT-MG)
3º SECRETÁRIO	FÁBIO FARIA (PSD-RN)
4º SECRETÁRIO	ANDRÉ FUFUCA (PP-MA)
1º SUPLENTE DE SECRETÁRIO	RAFAEL MOTTA (PSB-RN)
2º SUPLENTE DE SECRETÁRIO	GEOVANIA DE SÁ (PSDB-SC)
3º SUPLENTE DE SECRETÁRIO	ISNALDO BULHÕES JR. (MDB-AL)
4º SUPLENTE DE SECRETÁRIO	ASSIS CARVALHO (PT-PI)

CÂMARA DOS DEPUTADOS

SUMÁRIO

SEÇÃO I

Plenário

1. **SÚMULA DA 185ª SESSÃO DA CÂMARA DOS DEPUTADOS, DELIBERATIVA EXTRAORDINÁRIA, DA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA, DA 56ª LEGISLATURA, EM 09 DE JULHO DE 2019** **5**
   Ata da Sessão 28
   Ordem do Dia Convocada 185

2. **ATA SUCINTA DA 186ª SESSÃO DA CÂMARA DOS DEPUTADOS, NÃO DELIBERATIVA SOLENE, DA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA, DA 56ª LEGISLATURA, EM 09 DE JULHO DE 2019** **187**

3. **SÚMULA DA 187ª SESSÃO DA CÂMARA DOS DEPUTADOS, DELIBERATIVA EXTRAORDINÁRIA, DA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA, DA 56ª LEGISLATURA, EM 09 DE JULHO DE 2019** **189**
   Ata da Sessão 210
   Ordem do Dia Convocada 379

4. **SÚMULA DA 188ª SESSÃO DA CÂMARA DOS DEPUTADOS, DELIBERATIVA EXTRAORDINÁRIA, DA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA, DA 56ª LEGISLATURA, EM 09 DE JULHO DE 2019** **380**
   Ata da Sessão 387
   Ordem do Dia Convocada 514

5. **DOCUMENTOS CITADOS NAS ATAS DAS SESSÕES**
   DOCUMENTO 01 da 185ª Sessão da Câmara dos Deputados 524
   DOCUMENTO 01 da 187ª Sessão da Câmara dos Deputados 529

Expediente Despachado

6. **DESPACHOS DO PRESIDENTE** **533**

Proposições

7. **PROPOSIÇÕES APRESENTADAS** **572**

8. **PROPOSIÇÕES DESPACHADAS** **582**

9. **PROPOSIÇÕES PENDENTES DE DESPACHO** **912**

10. **RESPOSTAS RECEBIDAS A REQUERIMENTOS DE INFORMAÇÃO** **916**

Comissões

11. **PARECERES** **918**

12. **ATAS**

Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania, 40ª Reunião em 03/07/2019 974
Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania, 41ª Reunião em 09/07/2019 985
Comissão de Defesa dos Direitos das Pessoas com Deficiência, 20ª Reunião em 26/06/2019 987
Comissão de Defesa dos Direitos das Pessoas com Deficiência, 22ª Reunião em 03/07/2019 989
Comissão Parlamentar de Inquérito destinada a investigar supostas irregularidades envolvendo o Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES), ocorridas entre os anos de 2003 e 2015, relacionadas à concessão de empréstimos suspeitos e prejudiciais ao interesse público, 26ª Reunião em 03/07/2019 991
Comissão Especial destinada a proferir parecer ao Projeto de Lei nº 4881, de 2012, do José de Filippi, que "institui as diretrizes da Política Metropolitana de Mobilidade Urbana (PMMU), cria o Pacto Metropolitano da Mobilidade Urbana e o Sistema de Informações dos Transportes Metropolitanos (SITRAM), com a Autoridade Metropolitana de Transportes e o Fundo Metropolitano de Transporte Público e dá outras providências", 5ª Reunião em 26/06/2019 993
Grupo de Trabalho destinado a analisar o marco legal concernente ao licenciamento ambiental brasileiro e apresentar propostas quanto ao seu aperfeiçoamento, 10ª Reunião em 04/07/2019 . 995
Comissão Especial destinada a proferir parecer à Proposta de Emenda à Constituição nº 15-A, de 2015, da Sra. Raquel Muniz e outros, que "insere parágrafo único no art. 193; inciso IX, no art. 206 e art. 212-A, todos na Constituição Federal, de forma a tornar o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - Fundeb instrumento permanente de financiamento da educação básica pública, incluir o planejamento na ordem social e inserir novo princípio no rol daqueles com base nos quais a educação será ministrada, e revoga o art. 60 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias", 10ª Reunião em 18/06/2019 996

13. DESIGNAÇÕES DE RELATORIA
Comissão de Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa, em 09/07/2019 999
Comissão de Finanças e Tributação, em 09/07/2019 1000
Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania, em 09/07/2019 1001
Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática, em 09/07/2019 1004

14. ORDEM DO DIA DAS COMISSÕES 1005

SEÇÃO II

Composição da Câmara dos Deputados

15. COMPOSIÇÃO DA CÂMARA DOS DEPUTADOS 1103

1. SÚMULA DA 185ª SESSÃO DA CÂMARA DOS DEPUTADOS, DELIBERATIVA EXTRAORDINÁRIA, DA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA, DA 56ª LEGISLATURA, EM 09 DE JULHO DE 2019

CÂMARA DOS DEPUTADOS – DETAQ **SEM REDAÇÃO FINAL**
Número Sessão: 185.2019 **Tipo: Deliberativa Extraordinária - CD**
Data: 09/07/2019 **Montagem:**

SESSÃO DELIBERATIVA EXTRAORDINÁRIA DE 09/07/2019

ORDEM DO DIA

FREI ANASTACIO RIBEIRO (PT - PB) - Razões do posicionamento do orador contrário à aprovação da proposta de reforma previdenciária.

MARCELO FREIXO (PSOL - RJ) - Contrariedade à aprovação da proposta de reforma previdenciária.

ALEXANDRE FROTA (PSL - SP) - Necessidade de realização da reforma previdenciária.

HELDER SALOMÃO (PT - ES) - Penalização dos trabalhadores brasileiros no caso de aprovação da proposta de reforma previdenciária. Defesa de rejeição da matéria.

ALEXANDRE FROTA (PSL - SP) - Defesa de aprovação da proposta de reforma previdenciária.

PEDRO UCZAI (PT - SC) - Defesa de rejeição da proposta de reforma previdenciária.

BETO FARO (PT - PA) - Posicionamento do orador contrário à aprovação da proposta de reforma previdenciária.

PEDRO UCZAI (PT - SC) - Defesa de rejeição da proposta de reforma previdenciária. Retirada do requerimento do votação nominal do requerimento de retirada de pauta do Projeto de Lei nº 2.999, de 2019, sobre a antecipação do pagamento dos honorários periciais em ações do Instituto Nacional do Seguro Social — INSS.

IVAN VALENTE (PSOL - SP) - Defesa de rejeição da proposta de reforma previdenciária. Encaminhamento da votação do requerimento de retirada de pauta do Projeto de Lei nº 2.999, de 2019, sobre a antecipação do pagamento dos honorários periciais em ações do Instituto Nacional do Seguro Social — INSS.

HIRAN GONÇALVES (PP - RR) - Orientação de bancada na votação do requerimento de retirada de pauta do Projeto de Lei nº 2.999, de 2019, sobre a antecipação do pagamento dos honorários periciais em ações do Instituto Nacional do Seguro Social — INSS.

JORGE SOLLA (PT - BA) - Orientação de bancada na votação do requerimento de retirada de pauta do Projeto de Lei nº 2.999, de 2019, sobre a antecipação do pagamento dos honorários periciais em ações do Instituto Nacional do Seguro Social — INSS. Contrariedade à aprovação da proposta de reforma previdenciária.

MARCEL VAN HATTEM (NOVO - RS) - Orientação de bancada na votação do requerimento de retirada de pauta do Projeto de Lei nº 2.999, de 2019, sobre a antecipação do pagamento dos honorários periciais em ações do Instituto Nacional do Seguro Social — INSS.

CÂMARA DOS DEPUTADOS – DETAQ **SEM REDAÇÃO FINAL**
Número Sessão: 185.2019 **Tipo: Deliberativa Extraordinária - CD**
Data: 09/07/2019 **Montagem:**

IVAN VALENTE (PSOL - SP) - Orientação de bancada na votação do requerimento de retirada de pauta do Projeto de Lei nº 2.999, de 2019, sobre a antecipação do pagamento dos honorários periciais em ações do Instituto Nacional do Seguro Social — INSS. Contrariedade à aprovação da proposta de reforma previdenciária.

ALIEL MACHADO (PSB - PR) - Posicionamento do orador sobre a reforma da Previdência Social.

POMPEO DE MATTOS (PDT - RS) - Orientação de bancada na votação do requerimento de retirada de pauta do Projeto de Lei nº 2.999, de 2019, sobre a antecipação do pagamento dos honorários periciais em ações do Instituto Nacional do Seguro Social — INSS. Contrariedade à aprovação da proposta de reforma previdenciária.

JORGE SOLLA (PT - BA) - Discussão do Projeto de Lei nº 2.999, de 2019, sobre a antecipação do pagamento dos honorários periciais em ações do Instituto Nacional do Seguro Social — INSS. Contrariedade à aprovação da proposta de reforma previdenciária.

FERNANDA MELCHIONNA (PSOL - RS) - Discussão do Projeto de Lei nº 2.999, de 2019, sobre a antecipação do pagamento dos honorários periciais em ações do Instituto Nacional do Seguro Social — INSS. Contrariedade à aprovação da Proposta de Emenda à Constituição nº 6, de 2019, a respeito da reforma previdenciária.

ROGÉRIO CORREIA (PT - MG) - Contrariedade à aprovação da proposta de reforma previdenciária. Discussão do Projeto de Lei nº 2.999, de 2019, sobre a antecipação do pagamento dos honorários periciais em ações do Instituto Nacional do Seguro Social — INSS.

POMPEO DE MATTOS (PDT - RS) - Discussão do Projeto de Lei nº 2.999, de 2019, sobre a antecipação do pagamento dos honorários periciais em ações do Instituto Nacional do Seguro Social — INSS. Posicionamento contrário à aprovação da proposta de reforma previdenciária.

ALENCAR SANTANA BRAGA (PT - SP) - Contrariedade à aprovação da proposta de reforma previdenciária.

NELSON PELLEGRINO (PT - BA) - Defesa de rejeição da proposta de reforma previdenciária.

MARÍLIA ARRAES (PT - PE) - Defesa de rejeição da proposta de reforma previdenciária.

ALEXANDRE FROTA (PSL - SP) - Defesa de aprovação da proposta de reforma previdenciária.

CHARLLES EVANGELISTA (PSL - MG) - Discussão do Projeto de Lei nº 2.999, de 2019, sobre a antecipação do pagamento dos honorários periciais em ações do Instituto Nacional do Seguro Social INSS.

JOSEILDO RAMOS (PT - BA) - Contrariedade à aprovação da proposta de reforma previdenciária.

CÂMARA DOS DEPUTADOS – DETAQ **SEM REDAÇÃO FINAL**
Número Sessão: 185.2019 **Tipo: Deliberativa Extraordinária - CD**
Data: 09/07/2019 **Montagem:**

HIRAN GONÇALVES (PP - RR) - Emissão de parecer ao Projeto de Lei nº 2.999, de 2019, sobre a antecipação do pagamento dos honorários periciais em ações do Instituto Nacional do Seguro Social - INSS.

BENEDITA DA SILVA (PT - RJ) - Encaminhamento da votação do requerimento de adiamento, por duas sessões, da votação do Projeto de Lei nº 2.999, de 2019, sobre a antecipação do pagamento dos honorários periciais em ações do Instituto Nacional do Seguro Social — INSS. Contrariedade à aprovação da proposta de reforma previdenciária.

JORGE SOLLA (PT - BA) - Posicionamento do orador contrário à aprovação da proposta de reforma previdenciária.

EDMILSON RODRIGUES (PSOL - PA) - Contrariedade à aprovação da proposta de reforma previdenciária.

JOSÉ NELTO (PODE - GO) - Encaminhamento da votação do Projeto de Lei nº 2.999, de 2019, sobre a antecipação do pagamento dos honorários periciais em ações do Instituto Nacional do Seguro Social — INSS.

MARIA DO ROSÁRIO (PT - RS) - Orientação de bancada na votação do Projeto de Lei nº 2.999, de 2019, sobre a antecipação do pagamento dos honorários periciais em ações do Instituto Nacional do Seguro Social - INSS. Posicionamento da oradora contrário à votação da proposta de reforma previdenciária.

DARCÍSIO PERONDI (MDB - RS) - Orientação de bancada na votação do Projeto de Lei nº 2.999, de 2019, sobre a antecipação do pagamento dos honorários periciais em ações do Instituto Nacional do Seguro Social — INSS. Importância de realização da reforma previdenciária.

CORONEL TADEU (PSL - SP) - Defesa de aprovação da proposta de reforma previdenciária. Orientação de bancada na votação do Projeto de Lei nº 2.999, de 2019, sobre a antecipação do pagamento dos honorários periciais em ações do Instituto Nacional do Seguro Social — INSS.

GIOVANI CHERINI (PL - RS) - Orientação de bancada na votação do Projeto de Lei nº 2.999, de 2019, sobre a antecipação do pagamento dos honorários periciais em ações do Instituto Nacional do Seguro Social — INSS. Defesa de aprovação da proposta de reforma previdenciária.

HIRAN GONÇALVES (PP - RR) - Orientação de bancada na votação do Projeto de Lei nº 2.999, de 2019, sobre a antecipação do pagamento dos honorários periciais em ações do Instituto Nacional do Seguro Social — INSS.

CAMILO CAPIBERIBE (PSB - AP) - Orientação de bancada na votação do Projeto de Lei nº 2.999, de 2019, sobre a antecipação do pagamento dos honorários periciais em ações do Instituto Nacional do Seguro Social — INSS. Posicionamento do PSB contrário à aprovação da proposta de reforma previdenciária.

CÂMARA DOS DEPUTADOS – DETAQ **SEM REDAÇÃO FINAL**
Número Sessão: 185.2019 **Tipo: Deliberativa Extraordinária - CD**
Data: 09/07/2019 **Montagem:**

SUBTENENTE GONZAGA (PDT - MG) - Orientação de bancada na votação do Projeto de Lei nº 2.999, de 2019, sobre a antecipação do pagamento dos honorários periciais em ações do Instituto Nacional do Seguro Social — INSS.

JOSÉ NELTO (PODE - GO) - Orientação de bancada na votação do Projeto de Lei nº 2.999, de 2019, sobre a antecipação do pagamento dos honorários periciais em ações do Instituto Nacional do Seguro Social — INSS.

EDMILSON RODRIGUES (PSOL - PA) - Orientação de bancada na votação do Projeto de Lei nº 2.999, de 2019, sobre a antecipação do pagamento dos honorários periciais em ações do Instituto Nacional do Seguro Social - INSS.

PERPÉTUA ALMEIDA (PCDOB - AC) - Orientação de bancada na votação do Projeto de Lei nº 2.999, de 2019, sobre a antecipação do pagamento dos honorários periciais em ações do Instituto Nacional do Seguro Social — INSS. Contrariedade à votação da proposta de reforma previdenciária.

TIAGO MITRAUD (NOVO - MG) - Orientação de bancada na votação do Projeto de Lei nº 2.999, de 2019, sobre a antecipação do pagamento dos honorários periciais em ações do Instituto Nacional do Seguro Social — INSS.

GREYCE ELIAS (AVANTE - MG) - Orientação de bancada na votação do Projeto de Lei nº 2.999, de 2019, sobre a antecipação do pagamento dos honorários periciais em ações do Instituto Nacional do Seguro Social — INSS.

AUGUSTO COUTINHO (SOLIDARIEDADE - PE) - Orientação de bancada na votação do Projeto de Lei nº 2.999, de 2019, sobre a antecipação do pagamento dos honorários periciais em ações do Instituto Nacional do Seguro Social - INSS.

DR. FREDERICO (PATRIOTA - MG) - Orientação de bancada na votação do Projeto de Lei nº 2.999, de 2019, sobre a antecipação do pagamento dos honorários periciais em ações do Instituto Nacional do Seguro Social — INSS.

JORGE SOLLA (PT - BA) - Orientação de bancada na votação do Projeto de Lei nº 2.999, de 2019, sobre a antecipação do pagamento dos honorários periciais em ações do Instituto Nacional do Seguro Social — INSS. Contrariedade à aprovação da proposta de reforma previdenciária.

BOCA ABERTA (PROS - PR) - Orientação de bancada na votação do Projeto de Lei nº 2.999, de 2019, sobre a antecipação do pagamento dos honorários periciais em ações do Instituto Nacional do Seguro Social — INSS.

CÂMARA DOS DEPUTADOS – DETAQ **SEM REDAÇÃO FINAL**
Número Sessão: 185.2019 **Tipo: Deliberativa Extraordinária - CD**
Data: 09/07/2019 **Montagem:**

ERIKA KOKAY (PT - DF) - Defesa de rejeição da proposta de reforma previdenciária. Orientação de bancada na votação do Projeto de Lei nº 2.999, de 2019, sobre a antecipação do pagamento dos honorários periciais em ações do Instituto Nacional do Seguro Social — INSS.

CAPITÃO AUGUSTO (PL - SP) - Denúncia de realização pelo Prefeito Municipal de Ourinhos, Estado de São Paulo, do evento Arena Cross sem a devida abertura de processo licitatório.

EFRAIM FILHO (DEM - PB) - Encaminhamento da votação do requerimento de apreciação em regime de urgência do Projeto de Lei nº 8.240, de 2017, sobre alteração da Lei nº 13.364, de 2016, com vista à inclusão do laço, bem como das respectivas expressões artísticas e esportivas, como manifestação cultural nacional e elevação de tais atividades à condição de bem de natureza imaterial integrante do patrimônio cultural brasileiro, e sobre as modalidades esportivas equestres tradicionais e a proteção ao bem-estar animal.

FRED COSTA (PATRIOTA - MG) - Encaminhamento da votação do requerimento de apreciação em regime de urgência do Projeto de Lei nº 8.240, de 2017, sobre alteração da Lei nº 13.364, de 2016, com vista à inclusão do laço, bem como das respectivas expressões artísticas e esportivas, como manifestação cultural nacional e elevação de tais atividades à condição de bem de natureza imaterial integrante do patrimônio cultural brasileiro, e sobre as modalidades esportivas equestres tradicionais e a proteção ao bem-estar animal.

ALEXANDRE FROTA (PSL - SP) - Legado nefasto deixado pelo governo do PT. Necessidade de realização da reforma previdenciária. Relevância da atuação do Deputado Marcelo Ramos na presidência da Comissão Especial da Reforma da Previdência Social.

RICARDO IZAR (PP - SP) - Consulta à Presidência sobre a possibilidade de retirada de pauta do requerimento de apreciação em regime de urgência do Projeto de Lei nº 8.240, de 2017, sobre alteração da Lei nº 13.364, de 2016, com vista à inclusão do laço, bem como das respectivas expressões artísticas e esportivas, como manifestação cultural nacional e elevação de tais atividades à condição de bem de natureza imaterial integrante do patrimônio cultural brasileiro, e sobre as modalidades esportivas equestres tradicionais e a proteção ao bem-estar animal.

MARIA DO ROSÁRIO (PT - RS) - Não participação da Minoria em acordo para a votação requerimento de apreciação em regime de urgência do Projeto de Lei nº 8.240, de 2017, sobre alteração da Lei nº 13.364, de 2016, com vista à inclusão do laço, bem como das respectivas expressões artísticas e esportivas, como manifestação cultural nacional e elevação de tais atividades à condição de bem de natureza imaterial

CÂMARA DOS DEPUTADOS – DETAQ **SEM REDAÇÃO FINAL**
Número Sessão: 185.2019 **Tipo: Deliberativa Extraordinária - CD**
Data: 09/07/2019 **Montagem:**

integrante do patrimônio cultural brasileiro, e sobre as modalidades esportivas equestres tradicionais e a proteção ao bem-estar animal.

MARIA DO ROSÁRIO (PT - RS) - Orientação de bancada na votação do requerimento de apreciação em regime de urgência do Projeto de Lei nº 8.240, de 2017, sobre alteração da Lei nº 13.364, de 2016, com vista à inclusão do laço, bem como das respectivas expressões artísticas e esportivas, como manifestação cultural nacional e elevação de tais atividades à condição de bem de natureza imaterial integrante do patrimônio cultural brasileiro, e sobre as modalidades esportivas equestres tradicionais e a proteção ao bem-estar animal. Posicionamento contrário à aprovação da proposta de reforma previdenciária.

CAPITÃO AUGUSTO (PL - SP) - Orientação de bancada na votação do requerimento de apreciação em regime de urgência do Projeto de Lei nº 8.240, de 2017, sobre alteração da Lei nº 13.364, de 2016, com vista à inclusão do laço, bem como das respectivas expressões artísticas e esportivas, como manifestação cultural nacional e elevação de tais atividades à condição de bem de natureza imaterial integrante do patrimônio cultural brasileiro, e sobre as modalidades esportivas equestres tradicionais e a proteção ao bem-estar animal.

FÁBIO MITIDIERI (PSD - SE) - Orientação de bancada na votação do requerimento de apreciação em regime de urgência do Projeto de Lei nº 8.240, de 2017, sobre alteração da Lei nº 13.364, de 2016, com vista à inclusão do laço, bem como das respectivas expressões artísticas e esportivas, como manifestação cultural nacional e elevação de tais atividades à condição de bem de natureza imaterial integrante do patrimônio cultural brasileiro, e sobre as modalidades esportivas equestres tradicionais e a proteção ao bem-estar animal.

RICARDO IZAR (PP - SP) - Pedido ao PP de liberação da bancada na votação do requerimento de apreciação em regime de urgência do Projeto de Lei nº 8.240, de 2017, sobre alteração da Lei nº 13.364, de 2016, com vista à inclusão do laço, bem como das respectivas expressões artísticas e esportivas, como manifestação cultural nacional e elevação de tais atividades à condição de bem de natureza imaterial integrante do patrimônio cultural brasileiro, e sobre as modalidades esportivas equestres tradicionais e a proteção ao bem-estar animal.

AUGUSTO COUTINHO (SOLIDARIEDADE - PE) - Posicionamento do SOLIDARIEDADE favorável à aprovação do requerimento de apreciação em regime de urgência do Projeto de Lei nº 8.240, de 2017, sobre alteração da Lei nº 13.364, de 2016, com vista à inclusão do laço, bem como das respectivas expressões artísticas e esportivas, como manifestação cultural nacional e elevação de tais atividades à condição de bem

CÂMARA DOS DEPUTADOS – DETAQ **SEM REDAÇÃO FINAL**
Número Sessão: 185.2019 **Tipo: Deliberativa Extraordinária - CD**
Data: 09/07/2019 **Montagem:**

de natureza imaterial integrante do patrimônio cultural brasileiro, e sobre as modalidades esportivas equestres tradicionais e a proteção ao bem-estar animal.

JOÃO H. CAMPOS (PSB - PE) - Orientação de bancada na votação do requerimento de apreciação em regime de urgência do Projeto de Lei nº 8.240, de 2017, sobre alteração da Lei nº 13.364, de 2016, com vista à inclusão do laço, bem como das respectivas expressões artísticas e esportivas, como manifestação cultural nacional e elevação de tais atividades à condição de bem de natureza imaterial integrante do patrimônio cultural brasileiro, e sobre as modalidades esportivas equestres tradicionais e a proteção ao bem-estar animal.

JOÃO ROMA (PRB - BA) - Orientação de bancada na votação do requerimento de apreciação em regime de urgência do Projeto de Lei nº 8.240, de 2017, sobre alteração da Lei nº 13.364, de 2016, com vista à inclusão do laço, bem como das respectivas expressões artísticas e esportivas, como manifestação cultural nacional e elevação de tais atividades à condição de bem de natureza imaterial integrante do patrimônio cultural brasileiro, e sobre as modalidades esportivas equestres tradicionais e a proteção ao bem-estar animal.

CARLOS HENRIQUE GAGUIM (DEM - TO) - Orientação de bancada na votação do requerimento de apreciação em regime de urgência do Projeto de Lei nº 8.240, de 2017, sobre alteração da Lei nº 13.364, de 2016, com vista à inclusão do laço, bem como das respectivas expressões artísticas e esportivas, como manifestação cultural nacional e elevação de tais atividades à condição de bem de natureza imaterial integrante do patrimônio cultural brasileiro, e sobre as modalidades esportivas equestres tradicionais e a proteção ao bem-estar animal.

DOMINGOS SÁVIO (PSDB - MG) - Orientação de bancada na votação do requerimento de apreciação em regime de urgência do Projeto de Lei nº 8.240, de 2017, sobre alteração da Lei nº 13.364, de 2016, com vista à inclusão do laço, bem como das respectivas expressões artísticas e esportivas, como manifestação cultural nacional e elevação de tais atividades à condição de bem de natureza imaterial integrante do patrimônio cultural brasileiro, e sobre as modalidades esportivas equestres tradicionais e a proteção ao bem-estar animal. Defesa de aprovação do mérito da proposição.

JUSCELINO FILHO (DEM - MA) - Orientação de bancada na votação do requerimento de apreciação em regime de urgência do Projeto de Lei nº 8.240, de 2017, sobre alteração da Lei nº 13.364, de 2016, com vista à inclusão do laço, bem como das respectivas expressões artísticas e esportivas, como manifestação cultural nacional e elevação de tais atividades à condição de bem de natureza imaterial integrante do patrimônio

CÂMARA DOS DEPUTADOS – DETAQ **SEM REDAÇÃO FINAL**
Número Sessão: 185.2019 **Tipo: Deliberativa Extraordinária - CD**
Data: 09/07/2019 **Montagem:**

cultural brasileiro, e sobre as modalidades esportivas equestres tradicionais e a proteção ao bem-estar animal.

ARTHUR LIRA (PP - AL) - Pedido à Presidência de abertura do painel de votação eletrônica.

FÁBIO HENRIQUE (PDT - SE) - Orientação de bancada na votação do requerimento de apreciação em regime de urgência do Projeto de Lei nº 8.240, de 2017, sobre alteração da Lei nº 13.364, de 2016, com vista à inclusão do laço, bem como das respectivas expressões artísticas e esportivas, como manifestação cultural nacional e elevação de tais atividades à condição de bem de natureza imaterial integrante do patrimônio cultural brasileiro, e sobre as modalidades esportivas equestres tradicionais e a proteção ao bem-estar animal.

PEDRO AUGUSTO BEZERRA (PTB - CE) - Orientação de bancada na votação do requerimento de apreciação em regime de urgência do Projeto de Lei nº 8.240, de 2017, sobre alteração da Lei nº 13.364, de 2016, com vista à inclusão do laço, bem como das respectivas expressões artísticas e esportivas, como manifestação cultural nacional e elevação de tais atividades à condição de bem de natureza imaterial integrante do patrimônio cultural brasileiro, e sobre as modalidades esportivas equestres tradicionais e a proteção ao bem-estar animal.

JOSÉ NELTO (PODE - GO) - Orientação de bancada na votação do requerimento de apreciação em regime de urgência do Projeto de Lei nº 8.240, de 2017, sobre alteração da Lei nº 13.364, de 2016, com vista à inclusão do laço, bem como das respectivas expressões artísticas e esportivas, como manifestação cultural nacional e elevação de tais atividades à condição de bem de natureza imaterial integrante do patrimônio cultural brasileiro, e sobre as modalidades esportivas equestres tradicionais e a proteção ao bem-estar animal.

FERNANDA MELCHIONNA (PSOL - RS) - Orientação de bancada na votação do requerimento de apreciação em regime de urgência do Projeto de Lei nº 8.240, de 2017, sobre alteração da Lei nº 13.364, de 2016, com vista à inclusão do laço, bem como das respectivas expressões artísticas e esportivas, como manifestação cultural nacional e elevação de tais atividades à condição de bem de natureza imaterial integrante do patrimônio cultural brasileiro, e sobre as modalidades esportivas equestres tradicionais e a proteção ao bem-estar animal.

TONINHO WANDSCHEER (PROS - PR) - Orientação de bancada na votação do requerimento de apreciação em regime de urgência do Projeto de Lei nº 8.240, de 2017, sobre alteração da Lei nº 13.364, de 2016, com vista à inclusão do laço, bem como das respectivas expressões artísticas e esportivas, como

CÂMARA DOS DEPUTADOS – DETAQ **SEM REDAÇÃO FINAL**
Número Sessão: 185.2019 **Tipo: Deliberativa Extraordinária - CD**
Data: 09/07/2019 **Montagem:**

manifestação cultural nacional e elevação de tais atividades à condição de bem de natureza imaterial integrante do patrimônio cultural brasileiro, e sobre as modalidades esportivas equestres tradicionais e a proteção ao bem-estar animal.

OTONI DE PAULA (PSC - RJ) - Orientação de bancada na votação do requerimento de apreciação em regime de urgência do Projeto de Lei nº 8.240, de 2017, sobre alteração da Lei nº 13.364, de 2016, com vista à inclusão do laço, bem como das respectivas expressões artísticas e esportivas, como manifestação cultural nacional e elevação de tais atividades à condição de bem de natureza imaterial integrante do patrimônio cultural brasileiro, e sobre as modalidades esportivas equestres tradicionais e a proteção ao bem-estar animal.

DANIEL COELHO (CIDADANIA - PE) - Orientação de bancada na votação do requerimento de apreciação em regime de urgência do Projeto de Lei nº 8.240, de 2017, sobre alteração da Lei nº 13.364, de 2016, com vista à inclusão do laço, bem como das respectivas expressões artísticas e esportivas, como manifestação cultural nacional e elevação de tais atividades à condição de bem de natureza imaterial integrante do patrimônio cultural brasileiro, e sobre as modalidades esportivas equestres tradicionais e a proteção ao bem-estar animal.

GILSON MARQUES (NOVO - SC) - Orientação de bancada na votação do requerimento de apreciação em regime de urgência do Projeto de Lei nº 8.240, de 2017, sobre alteração da Lei nº 13.364, de 2016, com vista à inclusão do laço, bem como das respectivas expressões artísticas e esportivas, como manifestação cultural nacional e elevação de tais atividades à condição de bem de natureza imaterial integrante do patrimônio cultural brasileiro, e sobre as modalidades esportivas equestres tradicionais e a proteção ao bem-estar animal.

PASTOR SARGENTO ISIDÓRIO (AVANTE - BA) - Tradição cultural da vaquejada na Região Nordeste.

POMPEO DE MATTOS (PDT - RS) - Orientação de bancada na votação do requerimento de apreciação em regime de urgência do Projeto de Lei nº 8.240, de 2017, sobre alteração da Lei nº 13.364, de 2016, com vista à inclusão do laço, bem como das respectivas expressões artísticas e esportivas, como manifestação cultural nacional e elevação de tais atividades à condição de bem de natureza imaterial integrante do patrimônio cultural brasileiro, e sobre as modalidades esportivas equestres tradicionais e a proteção ao bem-estar animal. Protesto contra a proibição, pela Mesa Diretora, do acesso de Prefeitos Municipais às dependências da Casa para participação no debate da reforma previdenciária.

CÂMARA DOS DEPUTADOS – DETAQ **SEM REDAÇÃO FINAL**
Número Sessão: 185.2019 **Tipo: Deliberativa Extraordinária - CD**
Data: 09/07/2019 **Montagem:**

FRED COSTA (PATRIOTA - MG) - Orientação de bancada na votação do requerimento de apreciação em regime de urgência do Projeto de Lei nº 8.240, de 2017, sobre alteração da Lei nº 13.364, de 2016, com vista à inclusão do laço, bem como das respectivas expressões artísticas e esportivas, como manifestação cultural nacional e elevação de tais atividades à condição de bem de natureza imaterial integrante do patrimônio cultural brasileiro, e sobre as modalidades esportivas equestres tradicionais e a proteção ao bem-estar animal.

CÉLIO STUDART (PV - CE) - Posicionamento do PV contrário à aprovação do requerimento de apreciação em regime de urgência do Projeto de Lei nº 8.240, de 2017, sobre alteração da Lei nº 13.364, de 2016, com vista à inclusão do laço, bem como das respectivas expressões artísticas e esportivas, como manifestação cultural nacional e elevação de tais atividades à condição de bem de natureza imaterial integrante do patrimônio cultural brasileiro, e sobre as modalidades esportivas equestres tradicionais e a proteção ao bem-estar animal.

ARLINDO CHINAGLIA (PT - SP) - Razões do posicionamento do orador contrário à aprovação da proposta de reforma previdenciária.

OTONI DE PAULA (PSC - RJ) - Importância de realização da reforma da Previdência Social.

ADOLFO VIANA (PSDB - BA) - Orientação de bancada na votação do requerimento de apreciação em regime de urgência do Projeto de Lei nº 8.240, de 2017, sobre alteração da Lei nº 13.364, de 2016, com vista à inclusão do laço, bem como das respectivas expressões artísticas e esportivas, como manifestação cultural nacional e elevação de tais atividades à condição de bem de natureza imaterial integrante do patrimônio cultural brasileiro, e sobre as modalidades esportivas equestres tradicionais e a proteção ao bem-estar animal.

GENINHO ZULIANI (DEM - SP) - Declaração de voto do orador favorável à aprovação do requerimento de apreciação em regime de urgência do Projeto de Lei nº 8.240, de 2017, sobre alteração da Lei nº 13.364, de 2016, com vista à inclusão do laço, bem como das respectivas expressões artísticas e esportivas, como manifestação cultural nacional e elevação de tais atividades à condição de bem de natureza imaterial integrante do patrimônio cultural brasileiro, e sobre as modalidades esportivas equestres tradicionais e a proteção ao bem-estar animal.

DANIEL ALMEIDA (PCDOB - BA) - Orientação de bancada na votação do requerimento de apreciação em regime de urgência do Projeto de Lei nº 8.240, de 2017, sobre alteração da Lei nº 13.364, de 2016, com vista à inclusão do laço, bem como das respectivas expressões artísticas e esportivas, como manifestação cultural

CÂMARA DOS DEPUTADOS – DETAQ **SEM REDAÇÃO FINAL**
Número Sessão: 185.2019 **Tipo: Deliberativa Extraordinária - CD**
Data: 09/07/2019 **Montagem:**

nacional e elevação de tais atividades à condição de bem de natureza imaterial integrante do patrimônio cultural brasileiro, e sobre as modalidades esportivas equestres tradicionais e a proteção ao bem-estar animal.

AFONSO HAMM (PP - RS) - Orientação de bancada na votação do requerimento de apreciação em regime de urgência do Projeto de Lei nº 8.240, de 2017, sobre alteração da Lei nº 13.364, de 2016, com vista à inclusão do laço, bem como das respectivas expressões artísticas e esportivas, como manifestação cultural nacional e elevação de tais atividades à condição de bem de natureza imaterial integrante do patrimônio cultural brasileiro, e sobre as modalidades esportivas equestres tradicionais e a proteção ao bem-estar animal.

MARÍLIA ARRAES (PT - PE) - Orientação de bancada na votação do requerimento de apreciação em regime de urgência do Projeto de Lei nº 8.240, de 2017, sobre alteração da Lei nº 13.364, de 2016, com vista à inclusão do laço, bem como das respectivas expressões artísticas e esportivas, como manifestação cultural nacional e elevação de tais atividades à condição de bem de natureza imaterial integrante do patrimônio cultural brasileiro, e sobre as modalidades esportivas equestres tradicionais e a proteção ao bem-estar animal.

GILSON MARQUES (NOVO - SC) - Defesa de aprovação da proposta de reforma previdenciária com a inclusão dos Estados e Municípios.

ALENCAR SANTANA BRAGA (PT - SP) - Orientação de bancada na votação do requerimento de apreciação em regime de urgência do Projeto de Lei nº 8.240, de 2017, sobre alteração da Lei nº 13.364, de 2016, com vista à inclusão do laço, bem como das respectivas expressões artísticas e esportivas, como manifestação cultural nacional e elevação de tais atividades à condição de bem de natureza imaterial integrante do patrimônio cultural brasileiro, e sobre as modalidades esportivas equestres tradicionais e a proteção ao bem-estar animal. Defesa de rejeição da proposta de reforma previdenciária.

DARCÍSIO PERONDI (MDB - RS) - Defesa de aprovação da proposta de reformulação da Previdência Social.

BETO FARO (PT - PA) - Reafirmação do posicionamento do orador contrário à reforma da Previdência Social. Apresentação de requerimento de comparecimento do ex-Ministro da Secretaria de Governo da Presidência da República, general Carlos Alberto dos Santos Cruz, à Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização para esclarecimento da utilização dos recursos públicos pelo Governo Federal.

CÂMARA DOS DEPUTADOS – DETAQ **SEM REDAÇÃO FINAL**
Número Sessão: 185.2019 **Tipo: Deliberativa Extraordinária - CD**
Data: 09/07/2019 **Montagem:**

PAULO AZI (DEM - BA) - Apoio à aprovação do projeto de lei sobre a regulamentação da prática de vaquejada no País.

IVAN VALENTE (PSOL - SP) - Posicionamento do orador contrário à votação da proposta de reforma previdenciária. Imediato esclarecimento, pela Liderança do Governo na Casa, sobre a anexação de emendas à Emenda nº 50210004, de 2019, acerca de incremento temporário ao custeio, aprovada pela Comissão de Seguridade Social e Família.

SILVIO COSTA FILHO (PRB - PE) - Orientação de bancada na votação do requerimento de apreciação em regime de urgência do Projeto de Lei nº 8.240, de 2017, sobre alteração da Lei nº 13.364, de 2016, com vista à inclusão do laço, bem como das respectivas expressões artísticas e esportivas, como manifestação cultural nacional e elevação de tais atividades à condição de bem de natureza imaterial integrante do patrimônio cultural brasileiro, e sobre as modalidades esportivas equestres tradicionais e a proteção ao bem-estar animal.

JOSÉ ROCHA (PL - BA) - Perplexidade ante o posicionamento do Deputado Ivan Valente contrário à liberação de recursos para a área de saúde de Municípios brasileiros. Orientação de bancada na votação do requerimento de apreciação em regime de urgência do Projeto de Lei nº 8.240, de 2017, sobre alteração da Lei nº 13.364, de 2016, com vista à inclusão do laço, bem como das respectivas expressões artísticas e esportivas, como manifestação cultural nacional e elevação de tais atividades à condição de bem de natureza imaterial integrante do patrimônio cultural brasileiro, e sobre as modalidades esportivas equestres tradicionais e a proteção ao bem-estar animal.

PEDRO PAULO (DEM - RJ) - Déficit financeiro do Município do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro. Ineficiência da gestão do Prefeito Marcelo Crivella.

DARCI DE MATOS (PSD - SC) - Orientação de bancada na votação do requerimento de apreciação em regime de urgência do Projeto de Lei nº 8.240, de 2017, sobre alteração da Lei nº 13.364, de 2016, com vista à inclusão do laço, bem como das respectivas expressões artísticas e esportivas, como manifestação cultural nacional e elevação de tais atividades à condição de bem de natureza imaterial integrante do patrimônio cultural brasileiro, e sobre as modalidades esportivas equestres tradicionais e a proteção ao bem-estar animal.

EFRAIM FILHO (DEM - PB) - Orientação de bancada na votação do requerimento de apreciação em regime de urgência do Projeto de Lei nº 8.240, de 2017, sobre alteração da Lei nº 13.364, de 2016, com vista à inclusão do laço, bem como das respectivas expressões artísticas e esportivas, como manifestação cultural

CÂMARA DOS DEPUTADOS – DETAQ **SEM REDAÇÃO FINAL**
Número Sessão: 185.2019 **Tipo: Deliberativa Extraordinária - CD**
Data: 09/07/2019 **Montagem:**

nacional e elevação de tais atividades à condição de bem de natureza imaterial integrante do patrimônio cultural brasileiro, e sobre as modalidades esportivas equestres tradicionais e a proteção ao bem-estar animal.

RODRIGO DE CASTRO (PSDB - MG) - Orientação de bancada na votação do requerimento de apreciação em regime de urgência do Projeto de Lei nº 8.240, de 2017, sobre alteração da Lei nº 13.364, de 2016, com vista à inclusão do laço, bem como das respectivas expressões artísticas e esportivas, como manifestação cultural nacional e elevação de tais atividades à condição de bem de natureza imaterial integrante do patrimônio cultural brasileiro, e sobre as modalidades esportivas equestres tradicionais e a proteção ao bem-estar animal.

JULIAN LEMOS (PSL - PB) - Orientação de bancada na votação do requerimento de apreciação em regime de urgência do Projeto de Lei nº 8.240, de 2017, sobre alteração da Lei nº 13.364, de 2016, com vista à inclusão do laço, bem como das respectivas expressões artísticas e esportivas, como manifestação cultural nacional e elevação de tais atividades à condição de bem de natureza imaterial integrante do patrimônio cultural brasileiro, e sobre as modalidades esportivas equestres tradicionais e a proteção ao bem-estar animal.

MARRECA FILHO (PATRIOTA - MA) - Declaração de voto do orador favorável à aprovação do requerimento de apreciação em regime de urgência do Projeto de Lei nº 8.240, de 2017, sobre alteração da Lei nº 13.364, de 2016, com vista à inclusão do laço, bem como das respectivas expressões artísticas e esportivas, como manifestação cultural nacional e elevação de tais atividades à condição de bem de natureza imaterial integrante do patrimônio cultural brasileiro, e sobre as modalidades esportivas equestres tradicionais e a proteção ao bem-estar animal.

LUCAS REDECKER (PSDB - RS) - Orientação de bancada na votação do requerimento de apreciação em regime de urgência do Projeto de Lei nº 8.240, de 2017, sobre alteração da Lei nº 13.364, de 2016, com vista à inclusão do laço, bem como das respectivas expressões artísticas e esportivas, como manifestação cultural nacional e elevação de tais atividades à condição de bem de natureza imaterial integrante do patrimônio cultural brasileiro, e sobre as modalidades esportivas equestres tradicionais e a proteção ao bem-estar animal.

EDMILSON RODRIGUES (PSOL - PA) - Posicionamento do PSOL e do orador contrário à aprovação do Projeto de Lei nº 8.240, de 2017, sobre alteração da Lei nº 13.364, de 2016, com vista à inclusão do laço, bem como das respectivas expressões artísticas e esportivas, como manifestação cultural nacional e elevação de

CÂMARA DOS DEPUTADOS – DETAQ **SEM REDAÇÃO FINAL**
Número Sessão: 185.2019 **Tipo: Deliberativa Extraordinária - CD**
Data: 09/07/2019 **Montagem:**

tais atividades à condição de bem de natureza imaterial integrante do patrimônio cultural brasileiro, e sobre as modalidades esportivas equestres tradicionais e a proteção ao bem-estar animal.

GUSTINHO RIBEIRO (SOLIDARIEDADE - SE) - Orientação de bancada na votação do requerimento de apreciação em regime de urgência do Projeto de Lei nº 8.240, de 2017, sobre alteração da Lei nº 13.364, de 2016, com vista à inclusão do laço, bem como das respectivas expressões artísticas e esportivas, como manifestação cultural nacional e elevação de tais atividades à condição de bem de natureza imaterial integrante do patrimônio cultural brasileiro, e sobre as modalidades esportivas equestres tradicionais e a proteção ao bem-estar animal.

CARLOS VERAS (PT - PE) - Orientação de bancada na votação do requerimento de apreciação em regime de urgência do Projeto de Lei nº 8.240, de 2017, sobre alteração da Lei nº 13.364, de 2016, com vista à inclusão do laço, bem como das respectivas expressões artísticas e esportivas, como manifestação cultural nacional e elevação de tais atividades à condição de bem de natureza imaterial integrante do patrimônio cultural brasileiro, e sobre as modalidades esportivas equestres tradicionais e a proteção ao bem-estar animal.

RICARDO IZAR (PP - SP) - Contrariedade à aprovação do Projeto de Lei nº 8.240, de 2017, sobre alteração da Lei nº 13.364, de 2016, com vista à inclusão do laço, bem como das respectivas expressões artísticas e esportivas, como manifestação cultural nacional e elevação de tais atividades à condição de bem de natureza imaterial integrante do patrimônio cultural brasileiro, e sobre as modalidades esportivas equestres tradicionais e a proteção ao bem-estar animal.

BOCA ABERTA (PROS - PR) - Questionamento da sociedade brasileira sobre a regularização de débitos de grandes empresas junto à Previdência Social.

EFRAIM FILHO (DEM - PB) - Emissão de parecer ao Projeto de Lei nº 8.240, de 2017, sobre alteração da Lei nº 13.364, de 2016, com vista à inclusão do laço, bem como das respectivas expressões artísticas e esportivas, como manifestação cultural nacional e elevação de tais atividades à condição de bem de natureza imaterial integrante do patrimônio cultural brasileiro, e sobre as modalidades esportivas equestres tradicionais e a proteção ao bem-estar animal.

VICENTINHO JÚNIOR (PL - TO) - Congratulações ao Deputado Efraim Filho, Relator do Projeto de Lei nº 8.240, de 2017, sobre alteração da Lei nº 13.364, de 2016, com vista à inclusão do laço, bem como das respectivas expressões artísticas e esportivas, como manifestação cultural nacional e elevação de tais

CÂMARA DOS DEPUTADOS – DETAQ **SEM REDAÇÃO FINAL**
Número Sessão: 185.2019 **Tipo: Deliberativa Extraordinária - CD**
Data: 09/07/2019 **Montagem:**

atividades à condição de bem de natureza imaterial integrante do patrimônio cultural brasileiro, e sobre as modalidades esportivas equestres tradicionais e a proteção ao bem-estar animal.

ERIKA KOKAY (PT - DF) - Questão de ordem sobre a declaração, pela Presidência, de prejudicialidade de requerimentos apresentados ao Projeto de Lei nº 8.240, de 2017, sobre alteração da Lei nº 13.364, de 2016, com vista à inclusão do laço, bem como das respectivas expressões artísticas e esportivas, como manifestação cultural nacional e elevação de tais atividades à condição de bem de natureza imaterial integrante do patrimônio cultural brasileiro, e sobre as modalidades esportivas equestres tradicionais e a proteção ao bem-estar animal.

GLEISI HOFFMANN (PT - PR) - Discussão do Projeto de Lei nº 8.240, de 2017, sobre alteração da Lei nº 13.364, de 2016, com vista à inclusão do laço, bem como das respectivas expressões artísticas e esportivas, como manifestação cultural nacional e elevação de tais atividades à condição de bem de natureza imaterial integrante do patrimônio cultural brasileiro, e sobre as modalidades esportivas equestres tradicionais e a proteção ao bem-estar animal.

ERIKA KOKAY (PT - DF) - Protesto contra a declaração de prejudicialidade de requerimentos pela Presidência.

JUSCELINO FILHO (DEM - MA) - Discussão do Projeto de Lei nº 8.240, de 2017, sobre alteração da Lei nº 13.364, de 2016, com vista à inclusão do laço, bem como das respectivas expressões artísticas e esportivas, como manifestação cultural nacional e elevação de tais atividades à condição de bem de natureza imaterial integrante do patrimônio cultural brasileiro, e sobre as modalidades esportivas equestres tradicionais e a proteção ao bem-estar animal.

ERIKA KOKAY (PT - DF) - Reclamação da oradora contra a declaração de prejudicialidade de requerimentos pela Presidência.

CELSO SABINO (PSDB - PA) - Presença, na Casa, do Prefeito Zenaldo Coutinho, do Município de Belém, Estado do Pará. Saudação ao Deputado Samuel Moreira, Relator da proposta de reforma previdenciária na respectiva Comissão Especial. Discussão do Projeto de Lei nº 8.240, de 2017, sobre alteração da Lei nº 13.364, de 2016, com vista à inclusão do laço, bem como das respectivas expressões artísticas e esportivas, como manifestação cultural nacional e elevação de tais atividades à condição de bem de natureza imaterial integrante do patrimônio cultural brasileiro, e sobre as modalidades esportivas equestres tradicionais e a proteção ao bem-estar animal.

CÂMARA DOS DEPUTADOS – DETAQ **SEM REDAÇÃO FINAL**
Número Sessão: 185.2019 **Tipo: Deliberativa Extraordinária - CD**
Data: 09/07/2019 **Montagem:**

HÉLIO LEITE (DEM - PA) - Discussão do Projeto de Lei nº 8.240, de 2017, sobre alteração da Lei nº 13.364, de 2016, com vista à inclusão do laço, bem como das respectivas expressões artísticas e esportivas, como manifestação cultural nacional e elevação de tais atividades à condição de bem de natureza imaterial integrante do patrimônio cultural brasileiro, e sobre as modalidades esportivas equestres tradicionais e a proteção ao bem-estar animal.

EDMILSON RODRIGUES (PSOL - PA) - Discussão do Projeto de Lei nº 8.240, de 2017, sobre alteração da Lei nº 13.364, de 2016, com vista à inclusão do laço, bem como das respectivas expressões artísticas e esportivas, como manifestação cultural nacional e elevação de tais atividades à condição de bem de natureza imaterial integrante do patrimônio cultural brasileiro, e sobre as modalidades esportivas equestres tradicionais e a proteção ao bem-estar animal.

CELSO MALDANER (MDB - SC) - Transcurso do Dia Internacional do Cooperativismo. Crescimento do setor cooperativista no Estado de Santa Catarina.

ERIKA KOKAY (PT - DF) - Recrudescimento do desemprego no Brasil após a reforma trabalhista. Posicionamento contrário à aprovação da proposta de reforma previdenciária. Discussão do Projeto de Lei nº 8.240, de 2017, sobre alteração da Lei nº 13.364, de 2016, com vista à inclusão do laço, bem como das respectivas expressões artísticas e esportivas, como manifestação cultural nacional e elevação de tais atividades à condição de bem de natureza imaterial integrante do patrimônio cultural brasileiro, e sobre as modalidades esportivas equestres tradicionais e a proteção ao bem-estar animal.

ERIKA KOKAY (PT - DF) - Encaminhamento da votação do requerimento de votação nominal do requerimento de adiamento, por 2 sessões, da votação do Projeto de Lei nº 8.240, de 2017, sobre alteração da Lei nº 13.364, de 2016, com vista à inclusão do laço, bem como das respectivas expressões artísticas e esportivas, como manifestação cultural nacional e elevação de tais atividades à condição de bem de natureza imaterial integrante do patrimônio cultural brasileiro, e sobre as modalidades esportivas equestres tradicionais e a proteção ao bem-estar animal.

VICENTINHO JÚNIOR (PL - TO) - Apoio à prática de vaquejada.

ERIKA KOKAY (PT - DF) - Orientação de bancada na votação do requerimento de votação nominal do requerimento de adiamento, por 2 sessões, da votação do Projeto de Lei nº 8.240, de 2017, sobre alteração da Lei nº 13.364, de 2016, com vista à inclusão do laço, bem como das respectivas expressões artísticas e esportivas, como manifestação cultural nacional e elevação de tais atividades à condição de bem de natureza

CÂMARA DOS DEPUTADOS – DETAQ **SEM REDAÇÃO FINAL**
Número Sessão: 185.2019 **Tipo: Deliberativa Extraordinária - CD**
Data: 09/07/2019 **Montagem:**

imaterial integrante do patrimônio cultural brasileiro, e sobre as modalidades esportivas equestres tradicionais e a proteção ao bem-estar animal.

ALEXANDRE FROTA (PSL - SP) - Orientação de bancada na votação do requerimento de votação nominal do requerimento de adiamento, por 2 sessões, da votação do Projeto de Lei nº 8.240, de 2017, sobre alteração da Lei nº 13.364, de 2016, com vista à inclusão do laço, bem como das respectivas expressões artísticas e esportivas, como manifestação cultural nacional e elevação de tais atividades à condição de bem de natureza imaterial integrante do patrimônio cultural brasileiro, e sobre as modalidades esportivas equestres tradicionais e a proteção ao bem-estar animal.

GUILHERME MUSSI (PP - SP) - Orientação de bancada na votação do requerimento de votação nominal do requerimento de adiamento, por 2 sessões, da votação do Projeto de Lei nº 8.240, de 2017, sobre alteração da Lei nº 13.364, de 2016, com vista à inclusão do laço, bem como das respectivas expressões artísticas e esportivas, como manifestação cultural nacional e elevação de tais atividades à condição de bem de natureza imaterial integrante do patrimônio cultural brasileiro, e sobre as modalidades esportivas equestres tradicionais e a proteção ao bem-estar animal.

VICENTINHO JÚNIOR (PL - TO) - Orientação de bancada na votação do requerimento de votação nominal do requerimento de adiamento, por 2 sessões, da votação do Projeto de Lei nº 8.240, de 2017, sobre alteração da Lei nº 13.364, de 2016, com vista à inclusão do laço, bem como das respectivas expressões artísticas e esportivas, como manifestação cultural nacional e elevação de tais atividades à condição de bem de natureza imaterial integrante do patrimônio cultural brasileiro, e sobre as modalidades esportivas equestres tradicionais e a proteção ao bem-estar animal.

DARCI DE MATOS (PSD - SC) - Orientação de bancada na votação do requerimento de votação nominal do requerimento de adiamento, por 2 sessões, da votação do Projeto de Lei nº 8.240, de 2017, sobre alteração da Lei nº 13.364, de 2016, com vista à inclusão do laço, bem como das respectivas expressões artísticas e esportivas, como manifestação cultural nacional e elevação de tais atividades à condição de bem de natureza imaterial integrante do patrimônio cultural brasileiro, e sobre as modalidades esportivas equestres tradicionais e a proteção ao bem-estar animal.

ADOLFO VIANA (PSDB - BA) - Orientação de bancada na votação do requerimento de votação nominal do requerimento de adiamento, por 2 sessões, da votação do Projeto de Lei nº 8.240, de 2017, sobre alteração da Lei nº 13.364, de 2016, com vista à inclusão do laço, bem como das respectivas expressões artísticas e esportivas, como manifestação cultural nacional e elevação de tais atividades à condição de bem

CÂMARA DOS DEPUTADOS – DETAQ **SEM REDAÇÃO FINAL**
Número Sessão: 185.2019 **Tipo: Deliberativa Extraordinária - CD**
Data: 09/07/2019 **Montagem:**

de natureza imaterial integrante do patrimônio cultural brasileiro, e sobre as modalidades esportivas equestres tradicionais e a proteção ao bem-estar animal.

JUSCELINO FILHO (DEM - MA) - Orientação de bancada na votação do requerimento de votação nominal do requerimento de adiamento, por 2 sessões, da votação do Projeto de Lei nº 8.240, de 2017, sobre alteração da Lei nº 13.364, de 2016, com vista à inclusão do laço, bem como das respectivas expressões artísticas e esportivas, como manifestação cultural nacional e elevação de tais atividades à condição de bem de natureza imaterial integrante do patrimônio cultural brasileiro, e sobre as modalidades esportivas equestres tradicionais e a proteção ao bem-estar animal.

EDMILSON RODRIGUES (PSOL - PA) - Orientação de bancada na votação do requerimento de votação nominal do requerimento de adiamento, por 2 sessões, da votação do Projeto de Lei nº 8.240, de 2017, sobre alteração da Lei nº 13.364, de 2016, com vista à inclusão do laço, bem como das respectivas expressões artísticas e esportivas, como manifestação cultural nacional e elevação de tais atividades à condição de bem de natureza imaterial integrante do patrimônio cultural brasileiro, e sobre as modalidades esportivas equestres tradicionais e a proteção ao bem-estar animal.

EUCLYDES PETTERSEN (PSC - MG) - Orientação de bancada na votação do requerimento de votação nominal do requerimento de adiamento, por 2 sessões, da votação do Projeto de Lei nº 8.240, de 2017, sobre alteração da Lei nº 13.364, de 2016, com vista à inclusão do laço, bem como das respectivas expressões artísticas e esportivas, como manifestação cultural nacional e elevação de tais atividades à condição de bem de natureza imaterial integrante do patrimônio cultural brasileiro, e sobre as modalidades esportivas equestres tradicionais e a proteção ao bem-estar animal.

RENILDO CALHEIROS (PCDOB - PE) - Defesa da regulamentação das vaquejadas no Brasil.

GILSON MARQUES (NOVO - SC) - Orientação de bancada na votação do requerimento de votação nominal do requerimento de adiamento, por 2 sessões, da votação do Projeto de Lei nº 8.240, de 2017, sobre alteração da Lei nº 13.364, de 2016, com vista à inclusão do laço, bem como das respectivas expressões artísticas e esportivas, como manifestação cultural nacional e elevação de tais atividades à condição de bem de natureza imaterial integrante do patrimônio cultural brasileiro, e sobre as modalidades esportivas equestres tradicionais e a proteção ao bem-estar animal.

CHIQUINHO BRAZÃO (AVANTE - RJ) - Orientação de bancada na votação do requerimento de votação nominal do requerimento de adiamento, por 2 sessões, da votação do Projeto de Lei nº 8.240, de 2017, sobre alteração da Lei nº 13.364, de 2016, com vista à inclusão do laço, bem como das respectivas expressões

CÂMARA DOS DEPUTADOS – DETAQ **SEM REDAÇÃO FINAL**
Número Sessão: 185.2019 **Tipo: Deliberativa Extraordinária - CD**
Data: 09/07/2019 **Montagem:**

artísticas e esportivas, como manifestação cultural nacional e elevação de tais atividades à condição de bem de natureza imaterial integrante do patrimônio cultural brasileiro, e sobre as modalidades esportivas equestres tradicionais e a proteção ao bem-estar animal.

CÉLIO STUDART (PV - CE) - Orientação de bancada na votação do requerimento de votação nominal do requerimento de adiamento, por 2 sessões, da votação do Projeto de Lei nº 8.240, de 2017, sobre alteração da Lei nº 13.364, de 2016, com vista à inclusão do laço, bem como das respectivas expressões artísticas e esportivas, como manifestação cultural nacional e elevação de tais atividades à condição de bem de natureza imaterial integrante do patrimônio cultural brasileiro, e sobre as modalidades esportivas equestres tradicionais e a proteção ao bem-estar animal.

FRED COSTA (PATRIOTA - MG) - Orientação de bancada na votação do requerimento de votação nominal do requerimento de adiamento, por 2 sessões, da votação do Projeto de Lei nº 8.240, de 2017, sobre alteração da Lei nº 13.364, de 2016, com vista à inclusão do laço, bem como das respectivas expressões artísticas e esportivas, como manifestação cultural nacional e elevação de tais atividades à condição de bem de natureza imaterial integrante do patrimônio cultural brasileiro, e sobre as modalidades esportivas equestres tradicionais e a proteção ao bem-estar animal.

CORONEL TADEU (PSL - SP) - Orientação de bancada na votação do requerimento de votação nominal do requerimento de adiamento, por 2 sessões, da votação do Projeto de Lei nº 8.240, de 2017, sobre alteração da Lei nº 13.364, de 2016, com vista à inclusão do laço, bem como das respectivas expressões artísticas e esportivas, como manifestação cultural nacional e elevação de tais atividades à condição de bem de natureza imaterial integrante do patrimônio cultural brasileiro, e sobre as modalidades esportivas equestres tradicionais e a proteção ao bem-estar animal.

ALESSANDRO MOLON (PSB - RJ) - Posicionamento do orador contrário à proposta governamental de reforma previdenciária. Reconhecimento da necessidade de ajustes na Previdência Social.

CACÁ LEÃO (PP - BA) - Nomeação do Deputado Estadual Leo Prates para o cargo de Secretário Municipal de Saúde de Salvador, Estado da Bahia.

ALCEU MOREIRA (MDB - RS) - Caráter demagógico de pronunciamento a respeito da cobrança de imposto de exportadores.

EVAIR VIEIRA DE MELO (PP - ES) - Aprovação, pela Comissão Especial da reforma previdenciária, do Requerimento de Destaque nº 142, de 2019, a respeito da oneração do setor produtivo.

CÂMARA DOS DEPUTADOS – DETAQ **SEM REDAÇÃO FINAL**
Número Sessão: 185.2019 **Tipo: Deliberativa Extraordinária - CD**
Data: 09/07/2019 **Montagem:**

OTONI DE PAULA (PSC - RJ) - Importância de realização das reformas previdenciária e tributária para a geração de novos empregos no País.

LÉO MOTTA (PSL - MG) - Caráter demagógico do discurso da Esquerda sobre a reforma da Previdência Social.

BIRA DO PINDARÉ (PSB - MA) - Lançamento da Frente Parlamentar Mista em Defesa das Comunidades Quilombolas.

EDUARDO BRAIDE (PMN - MA) - Pedido à Presidência de votação da Medida Provisória nº 876, de 2019, sobre o Registro Público de Empresas Mercantis e Atividades Afins.

JOSÉ MEDEIROS (PODE - MT) - Repúdio às ações de órgãos públicos prejudiciais ao desenvolvimento do Estado de Mato Grosso.

PASTOR SARGENTO ISIDÓRIO (AVANTE - BA) - Defesa da prática de vaquejada no País.

AFONSO HAMM (PP - RS) - Orientação de bancada na votação do requerimento de votação nominal do requerimento de adiamento, por duas sessões, da votação Projeto de Lei nº 8.240, de 2017, sobre alteração da Lei nº 13.364, de 2016, com vista à inclusão do laço, bem como das respectivas expressões artísticas e esportivas, como manifestação cultural nacional e elevação de tais atividades à condição de bem de natureza imaterial integrante do patrimônio cultural brasileiro, e sobre as modalidades esportivas equestres tradicionais e a proteção ao bem-estar animal. Pedido aos Deputados de comparecimento ao plenário para votação da proposição.

FREI ANASTACIO RIBEIRO (PT - PB) - Congratulações ao radialista Júnior Queiroz pela manifestação sobre o corte de recursos orçamentários destinados ao setor de saneamento básico na região do Cariri paraibano.

CARLOS ZARATTINI (PT - SP) - Ajuizamento, pela bancada do PT, de ação junto à Procuradoria Geral da República e ao Supremo Tribunal Federal contra o Governo Federal, por prática de crime de improbidade administrativa na compra de votos para aprovação da reforma previdenciária.

ZECA DIRCEU (PT - PR) - Pedido à Presidência de liberação do acesso de Prefeitos Municipais e Vereadores às dependências da Câmara dos Deputados.

LUCAS REDECKER (PSDB - RS) - Defesa de regulamentação da prática de vaquejada no País.

AROLDO MARTINS (PRB - PR) - Inconsistência de afirmações sobre o superávit financeiro deixado pela gestão anterior ao atual Governo Municipal do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro.

ALEXANDRE FROTA (PSL - SP) - Defesa de regulamentação da prática de vaguejada no País.

CÂMARA DOS DEPUTADOS – DETAQ **SEM REDAÇÃO FINAL**
Número Sessão: 185.2019 **Tipo: Deliberativa Extraordinária - CD**
Data: 09/07/2019 **Montagem:**

MARIA DO ROSÁRIO (PT - RS) - Protesto contra a retirada de direitos das classes menos favorecidas no processo de reforma previdenciária.

REGINALDO LOPES (PT - MG) - Indignação do orador com a compra de votos pelo Governo Federal para a aprovação da proposta de reforma previdenciária.

CÉLIO MOURA (PT - TO) - Alerta aos Parlamentares sobre o não recebimento de recursos de emendas orçamentárias, prometidos pelo Governo Federal para a aprovação da proposta de reforma previdenciária.

PERPÉTUA ALMEIDA (PCDOB - AC) - Apresentação, pelo PCdoB, de requerimento de destaque à proposta de reforma previdenciária destinado à manutenção do valor de pensões.

BOHN GASS (PT - RS) - Contrariedade à redução dos proventos do trabalhador aposentado com dois salários mínimos.

ALENCAR SANTANA BRAGA (PT - SP) - Pedido aos Deputados para não aceitação de proposta pecuniária do Governo Federal para aprovação da reforma da Previdência Social.

REINHOLD STEPHANES JUNIOR (PSD - PR) - Declaração de voto do orador favorável à aprovação da proposta de reforma da Previdência Social.

DISCURSOS ENCAMINHADOS À MESA PARA PUBLICAÇÃO

GASTÃO VIEIRA (PROS - MA) - Manutenção, no relatório final da proposta de reforma previdenciária, do tempo mínimo de contribuição para a aposentadoria da professora em 25 anos e do professor em 30 anos. Críticas ao texto original da proposição encaminhada à Casa pelo Poder Executivo. Propósito do Presidente Jair Bolsonaro de concessão de privilégios aos policiais no processo de reforma previdenciária.

IRACEMA PORTELLA (PP - PI) - Avanço da aprovação, pela Organização Internacional do Trabalho — OIT, da 1ª Convenção para a Eliminação da Violência e do Assédio no Mundo do Trabalho.

EXPEDITO NETTO (PSD - RO) - Apresentação do Projeto de Lei nº 3.208, de 2019, sobre a instituição do piso salarial do agente de portaria.

VINICIUS FARAH (MDB - RJ) - Defesa da realização de reforma previdenciária igualitária com extinção de privilégios.

MARCIO ALVINO (PL - SP) - Acerto da concessão do título de Cidadão Honorário de Poá ao Delegado Eliardo Amoroso Jordão.

ROBERTO ALVES (PRB - SP) - Relevância dos trabalhos desenvolvidos pela Frente Parlamentar Contra o Abuso e a Exploração Sexual de Crianças e Adolescentes, instituída pela Câmara dos Deputados. Participação

CÂMARA DOS DEPUTADOS – DETAQ **SEM REDAÇÃO FINAL**
Número Sessão: 185.2019 **Tipo: Deliberativa Extraordinária - CD**
Data: 09/07/2019 **Montagem:**

do orador no ato de instalação da Frente Parlamentar Contra o Abuso e a Exploração Sexual de Crianças e Adolescentes, criada pela Assembleia Legislativa do Estado do Pará.

RONALDO CARLETTO (PP - BA) - Não redução pelo Plano Real das desigualdades socioeconômicas brasileiras, demonstrada na situação dos habitantes dos Municípios de São Braz do Piauí e São Raimundo Nonato, no Estado do Piauí. Importância da promoção, pelas autoridades nos três níveis governamentais, de ações em prol das regiões brasileiras menos favorecidas.

ENCERRAMENTO

Ata da 185ª Sessão da Câmara dos Deputados, Deliberativa Extraordinária, Matutina, da 1ª Sessão Legislativa Ordinária, da 56ª legislatura, em 9 de julho de 2019.

Presidência dos Srs.:

Rodrigo Maia, Presidente.

Geovania de Sá, 2ª Suplente de Secretário.

Benedita da Silva, Marcelo Ramos, nos termos do § 2º do artigo 18 do Regimento Interno.

A SRA. PRESIDENTE (Benedita da Silva. PT - RJ) - Não havendo quórum regimental para a abertura da sessão, nos termos do § 3º do art. 79 do Regimento Interno, aguardaremos até meia hora para que ele se complete.

ABERTURA DA SESSÃO

(Às 9 horas e 4 minutos)

A SRA. PRESIDENTE (Benedita da Silva. PT - RJ) - A lista de presença registra na Casa o comparecimento de 51 Senhoras Deputadas e Senhores Deputados.

Está aberta a sessão.

Sob a proteção de Deus e em nome do povo brasileiro iniciamos nossos trabalhos.

PRESENTES OS SEGUINTES SRS. DEPUTADOS:

	Partido	Bloco
PARÁ		
Eduardo Costa	PTB	PpMdbPtb
Paulo Bengtson	PTB	PpMdbPtb
Total de PARÁ 2		
AMAZONAS		
Silas Câmara	PRB	
Total de AMAZONAS 1		
RONDONIA		
Coronel Chrisóstomo	PSL	
Total de RONDONIA 1		
ACRE		
Jesus Sérgio	PDT	
Manuel Marcos	PRB	
Total de ACRE 2		
TOCANTINS		
Eli Borges	Solidaried	
Osires Damaso	PSC	
Total de TOCANTINS 2		
PIAUÍ		
Átila Lira	PSB	

Rejane Dias	PT	
Total de PIAUÍ 2		
RIO GRANDE DO NORTE		
Benes Leocádio	PRB	
Total de RIO GRANDE DO NORTE 1		
PARAÍBA		
Edna Henrique	PSDB	
Frei Anastacio Ribeiro	PT	
Total de PARAÍBA 2		
PERNAMBUCO		
Ossesio Silva	PRB	
Total de PERNAMBUCO 1		
BAHIA		
Abílio Santana	PL	
Alex Santana	PDT	
Joseildo Ramos	PT	
Tito	Avante	
Total de BAHIA 4		
MINAS GERAIS		
Alê Silva	PSL	
Lucas Gonzalez	NOVO	
Vilson da Fetaemg	PSB	
Total de MINAS GERAIS 3		
ESPÍRITO SANTO		
Dra. Soraya Manato	PSL	
Total de ESPÍRITO SANTO 1		
RIO DE JANEIRO		
Benedita da Silva	PT	
Gurgel	PSL	
Lourival Gomes	PSL	
Marcelo Freixo	PSOL	
Paulo Ramos	PDT	
Professor Joziel	PSL	
Total de RIO DE JANEIRO 6		
SÃO PAULO		
Alexandre Frota	PSL	
Arlindo Chinaglia	PT	
Coronel Tadeu	PSL	
Enrico Misasi	PV	
Luiz Carlos Motta	PL	
Luiz Philippe de Orleans e Bragança	PSL	
Roberto Alves	PRB	
Total de SÃO PAULO 7		
MATO GROSSO		
Neri Geller	PP	PpMdbPtb
Total de MATO GROSSO 1		
DISTRITO FEDERAL		
Julio Cesar Ribeiro	PRB	
Total de DISTRITO FEDERAL 1		

MATO GROSSO DO SUL		
Dr. Luiz Ovando	PSL	
Total de MATO GROSSO DO SUL 1		
PARANÁ		
Aline Sleutjes	PSL	
Filipe Barros	PSL	
Ricardo Barros	PP	PpMdbPtb
Sargento Fahur	PSD	
Total de PARANÁ 4		
SANTA CATARINA		
Angela Amin	PP	PpMdbPtb
Coronel Armando	PSL	
Daniel Freitas	PSL	
Darci de Matos	PSD	
Pedro Uczai	PT	
Rogério Peninha Mendonça	MDB	PpMdbPtb
Total de SANTA CATARINA 6		
RIO GRANDE DO SUL		
Carlos Gomes	PRB	
Fernanda Melchionna	PSOL	
Lucas Redecker	PSDB	
Total de RIO GRANDE DO SUL 3		

A SRA. PRESIDENTE (Benedita da Silva. PT - RJ) - A Sra. Secretária procederá à leitura da ata da sessão anterior.

LEITURA DA ATA

A SRA. FERNANDA MELCHIONNA, servindo como 2ª Secretária, procede à leitura da ata da sessão antecedente, a qual é, sem observações, aprovada.

EXPEDIENTE

(Não há expediente a ser lido.)

A SRA. PRESIDENTE (Benedita da Silva. PT - RJ) - Neste momento, esta Presidência irá suspender a sessão deliberativa extraordinária para dar início à Sessão Solene em homenagem aos 185 anos de criação da Polícia Militar do Estado do Rio Grande do Norte, proposta pelo Deputado Rafael Motta.

Está suspensa a sessão.

(Suspende-se a sessão às 9 horas e 08 minutos.)

(A Sra. Benedita da Silva, nos termos do § 2º do art. 18 do Regimento Interno, deixa a cadeira da Presidência, que é ocupada pelo Sr. Rodrigo Maia, Presidente.)

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Maia. DEM - RJ) - Neste momento, esta Presidência reabre a sessão extraordinária após o encerramento da Sessão Solene em homenagem aos 185 anos de criação da Polícia Militar do Estado do Rio Grande do Norte, proposta pelo Deputado Rafael Motta.

Está aberta a sessão.

BREVES COMUNICAÇÕES

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Maia. DEM - RJ) - Quero apenas deixar registrado nos Anais da Casa que os partidos contrários à reforma da Previdência, à PEC nº 6, estão construindo uma lista, mesmo antes da sessão de votação da matéria, porque há um acordo entre os partidos, que será respeitado por todos. E um acordo respeitado por todos pode divergir do Regimento da Casa, que só permitiria a inscrição no início da abertura da sessão com a PEC na pauta da Ordem do Dia.

Está feito o esclarecimento.

ORDEM DO DIA

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Maia. DEM - RJ) - A lista de presença registra na Casa o comparecimento de 263 Senhoras Deputadas e Senhores Deputados.

Passa-se à Ordem do Dia.

PRESENTES OS SEGUINTES SRS. DEPUTADOS:

	Partido	Bloco
RORAIMA		
Edio Lopes	PL	
Haroldo Cathedral	PSD	
Jhonatan de Jesus	PRB	
Joenia Wapichana	REDE	
Nicoletti	PSL	
Otaci Nascimento	Solidaried	
Total de RORAIMA 6		
AMAPÁ		
Aline Gurgel	PRB	
Camilo Capiberibe	PSB	
Total de AMAPÁ 2		
PARÁ		
Beto Faro	PT	
Celso Sabino	PSDB	
Cristiano Vale	PL	
Hélio Leite	DEM	
Joaquim Passarinho	PSD	
José Priante	MDB	PpMdbPtb
Júnior Ferrari	PSD	

Total de PARÁ 7

AMAZONAS

Capitão Alberto Neto	PRB	
José Ricardo	PT	
Marcelo Ramos	PL	
Silas Câmara	PRB	

Total de AMAZONAS 4

RONDONIA

Coronel Chrisóstomo	PSL	
Jaqueline Cassol	PP	PpMdbPtb
Léo Moraes	Podemos	
Silvia Cristina	PDT	

Total de RONDONIA 4

ACRE

Alan Rick	DEM	
Flaviano Melo	MDB	PpMdbPtb
Jesus Sérgio	PDT	
Manuel Marcos	PRB	
Mara Rocha	PSDB	

Total de ACRE 5

TOCANTINS

Carlos Henrique Gaguim	DEM	
Eli Borges	Solidaried	
Tiago Dimas	Solidaried	

Total de TOCANTINS 3

MARANHÃO

Edilázio Júnior	PSD	
Eduardo Braide	PMN	
Gastão Vieira	PROS	
Gil Cutrim	PDT	
Josimar Maranhãozinho	PL	
Pastor Gildenemyr	PL	
Pedro Lucas Fernandes	PTB	PpMdbPtb

Total de MARANHÃO 7

CEARÁ

André Figueiredo	PDT	
Capitão Wagner	PROS	
Célio Studart	PV	
Denis Bezerra	PSB	
Dr. Jaziel	PL	
Eduardo Bismarck	PDT	
Genecias Noronha	Solidaried	
Idilvan Alencar	PDT	
Leônidas Cristino	PDT	
Vaidon Oliveira	PROS	

Total de CEARÁ 10

PIAUÍ

Átila Lira	PSB	
Júlio Cesar	PSD	
Margarete Coelho	PP	PpMdbPtb
Marina Santos	Solidaried	

Total de PIAUÍ 4

RIO GRANDE DO NORTE		
João Maia	PL	
Rafael Motta	PSB	
Total de RIO GRANDE DO NORTE 2		
PARAÍBA		
Edna Henrique	PSDB	
Efraim Filho	DEM	
Gervásio Maia	PSB	
Hugo Motta	PRB	
Pedro Cunha Lima	PSDB	
Ruy Carneiro	PSDB	
Total de PARAÍBA 6		
PERNAMBUCO		
André de Paula	PSD	
Augusto Coutinho	Solidaried	
Daniel Coelho	CIDADANIA	
Felipe Carreras	PSB	
Fernando Coelho Filho	DEM	
Fernando Monteiro	PP	PpMdbPtb
João H. Campos	PSB	
Luciano Bivar	PSL	
Ossesio Silva	PRB	
Pastor Eurico	Patriota	
Silvio Costa Filho	PRB	
Tadeu Alencar	PSB	
Túlio Gadêlha	PDT	
Wolney Queiroz	PDT	
Total de PERNAMBUCO 14		
ALAGOAS		
Nivaldo Albuquerque	PTB	PpMdbPtb
Sergio Toledo	PL	
Tereza Nelma	PSDB	
Total de ALAGOAS 3		
SERGIPE		
Bosco Costa	PL	
Fábio Henrique	PDT	
Fábio Mitidieri	PSD	
João Daniel	PT	
Laercio Oliveira	PP	PpMdbPtb
Valdevan Noventa	PSC	
Total de SERGIPE 6		
BAHIA		
Abílio Santana	PL	
Adolfo Viana	PSDB	
Alex Santana	PDT	
Antonio Brito	PSD	
Arthur Oliveira Maia	DEM	
Claudio Cajado	PP	PpMdbPtb
Daniel Almeida	PCdoB	
Elmar Nascimento	DEM	
João Roma	PRB	
José Nunes	PSD	
José Rocha	PL	

Marcelo Nilo	PSB	
Márcio Marinho	PRB	
Mário Negromonte Jr.	PP	PpMdbPtb
Otto Alencar Filho	PSD	
Paulo Magalhães	PSD	
Professora Dayane Pimentel	PSL	
Valmir Assunção	PT	
Waldenor Pereira	PT	
Zé Neto	PT	

Total de BAHIA 20

MINAS GERAIS

Alê Silva	PSL	
André Janones	Avante	
Bilac Pinto	DEM	
Cabo Junio Amaral	PSL	
Charlles Evangelista	PSL	
Delegado Marcelo Freitas	PSL	
Diego Andrade	PSD	
Domingos Sávio	PSDB	
Dr. Frederico	Patriota	
Emidinho Madeira	PSB	
Enéias Reis	PSL	
Franco Cartafina	PP	PpMdbPtb
Fred Costa	Patriota	
Hercílio Coelho Diniz	MDB	PpMdbPtb
Lafayette de Andrada	PRB	
Léo Motta	PSL	
Leonardo Monteiro	PT	
Lincoln Portela	PL	
Lucas Gonzalez	NOVO	
Misael Varella	PSD	
Newton Cardoso Jr	MDB	PpMdbPtb
Padre João	PT	
Paulo Guedes	PT	
Pinheirinho	PP	PpMdbPtb
Reginaldo Lopes	PT	
Stefano Aguiar	PSD	
Tiago Mitraud	NOVO	
Vilson da Fetaemg	PSB	
Weliton Prado	PROS	

Total de MINAS GERAIS 29

ESPÍRITO SANTO

Amaro Neto	PRB	
Dra. Soraya Manato	PSL	
Evair Vieira de Melo	PP	PpMdbPtb
Felipe Rigoni	PSB	
Sergio Vidigal	PDT	

Total de ESPÍRITO SANTO 5

RIO DE JANEIRO

Aureo Ribeiro	Solidaried	
Benedita da Silva	PT	
Chris Tonietto	PSL	
Christino Aureo	PP	PpMdbPtb
Dr. Luiz Antonio Teixeira Jr.	PP	PpMdbPtb
Gurgel	PSL	
Helio Lopes	PSL	

Hugo Leal	PSD	
Jandira Feghali	PCdoB	
Lourival Gomes	PSL	
Major Fabiana	PSL	
Marcelo Calero	CIDADANIA	
Otoni de Paula	PSC	
Paulo Ganime	NOVO	
Professor Joziel	PSL	
Rodrigo Maia	DEM	
Rosangela Gomes	PRB	
Vinicius Farah	MDB	PpMdbPtb

Total de RIO DE JANEIRO 18

SÃO PAULO

Abou Anni	PSL	
Adriana Ventura	NOVO	
Alex Manente	CIDADANIA	
Alexis Fonteyne	NOVO	
Arnaldo Jardim	CIDADANIA	
Baleia Rossi	MDB	PpMdbPtb
Capitão Augusto	PL	
Cezinha de Madureira	PSD	
Coronel Tadeu	PSL	
David Soares	DEM	
Eduardo Bolsonaro	PSL	
Enrico Misasi	PV	
General Peternelli	PSL	
Gilberto Nascimento	PSC	
Guilherme Derrite	PP	PpMdbPtb
Herculano Passos	MDB	PpMdbPtb
Júnior Bozzella	PSL	
Luiz Carlos Motta	PL	
Luiz Flávio Gomes	PSB	
Luiz Philippe de Orleans e Bragança	PSL	
Luiza Erundina	PSOL	
Marcio Alvino	PL	
Marco Bertaiolli	PSD	
Marcos Pereira	PRB	
Maria Rosas	PRB	
Miguel Lombardi	PL	
Milton Vieira	PRB	
Paulo Freire Costa	PL	
Paulo Pereira da Silva	Solidaried	
Policial Katia Sastre	PL	
Pr. Marco Feliciano	Podemos	
Roberto Alves	PRB	
Rodrigo Agostinho	PSB	
Samuel Moreira	PSDB	
Tabata Amaral	PDT	
Vanderlei Macris	PSDB	

Total de SÃO PAULO 36

MATO GROSSO

Juarez Costa	MDB	PpMdbPtb
Nelson Barbudo	PSL	
Neri Geller	PP	PpMdbPtb

Total de MATO GROSSO 3

DISTRITO FEDERAL

Bia Kicis	PSL	
Celina Leão	PP	PpMdbPtb
Flávia Arruda	PL	
Julio Cesar Ribeiro	PRB	
Paula Belmonte	CIDADANIA	
Professor Israel Batista	PV	
Total de DISTRITO FEDERAL 6		
GOIÁS		
Alcides Rodrigues	Patriota	
Delegado Waldir	PSL	
Dr. Zacharias Calil	DEM	
Elias Vaz	PSB	
Flávia Morais	PDT	
Francisco Jr.	PSD	
Glaustin Fokus	PSC	
João Campos	PRB	
Jose Mario Schreiner	DEM	
José Nelto	Podemos	
Professor Alcides	PP	PpMdbPtb
Total de GOIÁS 11		
MATO GROSSO DO SUL		
Beto Pereira	PSDB	
Bia Cavassa	PSDB	
Dagoberto Nogueira	PDT	
Fábio Trad	PSD	
Rose Modesto	PSDB	
Total de MATO GROSSO DO SUL 5		
PARANÁ		
Aline Sleutjes	PSL	
Aroldo Martins	PRB	
Christiane de Souza Yared	PL	
Enio Verri	PT	
Evandro Roman	PSD	
Filipe Barros	PSL	
Gustavo Fruet	PDT	
Leandre	PV	
Luizão Goulart	PRB	
Paulo Eduardo Martins	PSC	
Pedro Lupion	DEM	
Reinhold Stephanes Junior	PSD	
Ricardo Barros	PP	PpMdbPtb
Rubens Bueno	CIDADANIA	
Sargento Fahur	PSD	
Schiavinato	PP	PpMdbPtb
Sergio Souza	MDB	PpMdbPtb
Zeca Dirceu	PT	
Total de PARANÁ 18		
SANTA CATARINA		
Angela Amin	PP	PpMdbPtb
Carlos Chiodini	MDB	PpMdbPtb
Celso Maldaner	MDB	PpMdbPtb
Daniel Freitas	PSL	
Darci de Matos	PSD	
Geovania de Sá	PSDB	
Gilson Marques	NOVO	

Hélio Costa	PRB	
Ricardo Guidi	PSD	
Rodrigo Coelho	PSB	
Rogério Peninha Mendonça	MDB	PpMdbPtb

Total de SANTA CATARINA 11

RIO GRANDE DO SUL

Afonso Hamm	PP	PpMdbPtb
Afonso Motta	PDT	
Alceu Moreira	MDB	PpMdbPtb
Bibo Nunes	PSL	
Bohn Gass	PT	
Carlos Gomes	PRB	
Darcísio Perondi	MDB	PpMdbPtb
Giovani Cherini	PL	
Heitor Schuch	PSB	
Jerônimo Goergen	PP	PpMdbPtb
Liziane Bayer	PSB	
Lucas Redecker	PSDB	
Marcel van Hattem	NOVO	
Marcon	PT	
Nereu Crispim	PSL	
Pedro Westphalen	PP	PpMdbPtb
Pompeo de Mattos	PDT	
Santini	PTB	PpMdbPtb

Total de RIO GRANDE DO SUL 18

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Maia. DEM - RJ) - Requerimento de urgência.

Senhor Presidente,

Nos termos do art. 117, inciso XV, c/c art. 155 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, requeiro o regime de tramitação urgente para apreciação do Projeto de Lei 2.999/2019, que "Dispõe sobre a antecipação do pagamento dos honorários periciais nas ações em que o Instituto Nacional do Seguro Social figure como parte e que tramitem no âmbito de responsabilidade da Justiça Federal".

Sala das Sessões, em 12 de junho de 2019.

Charlles Evangelista, PSL/MG; Delegado Waldir, Líder do PSL; André de Paula, Líder do PSD; Augusto Coutinho, Líder do Solidariedade; Jhonatan de Jesus, Líder do PRB; Leandre, Líder do PV; Tadeu Alencar, Líder do PSB; Baleia Rossi, Líder do Bloco Parlamentar PP, MDB, PTB; e Elmar Nascimento, Líder do DEM.

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Maia. DEM - RJ) - Em votação. *(Pausa.)*

APROVADO.

Enquanto o Deputado Hiran Gonçalves não chega ao plenário, eu vou respeitar a lista de inscrições para o período das Breves Comunicações.

Tem a palavra o Deputado Frei Anastacio Ribeiro, do PT da Paraíba, por 3 minutos.

O SR. FREI ANASTACIO RIBEIRO (PT - PB. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, Srs. Deputados, eu volto a alertar o Brasil sobre essas promessas de que, com a reforma da Previdência, todos os problemas do Brasil estarão resolvidos.

Há pouco tempo, prometia-se que, retirando Dilma do Governo, tudo estaria resolvido. Retiraram Dilma do Governo, e nada de positivo aconteceu.

No Governo Temer, aprovaram aqui a reforma trabalhista, prometendo gerar milhares de empregos, mas, do ano passado para cá, o que nós vimos foi um aumento de quase 2 milhões nas demissões.

Agora, trazem aqui a reforma da Previdência, prometendo um novo Brasil.

Ora, Presidente, a grande maioria do povo está consciente de que essa reforma trará miséria e fome para todo o País. É importante dizer que o País verá seus idosos passando fome e sofrendo com a falta de assistência à saúde, porque não terão dinheiro para comprar sequer um remédio para dor. O Brasil verá a grande maioria do seu povo sem poder se aposentar, porque essa reforma não deixará.

Essa reforma é perversa, ingrata e tirana para quem ganha até dois salários mínimos. Ela protege os ricos do Brasil. Os grandes beneficiários com essa reforma são os ricos, os poderosos, não os pobres.

Então, não vamos enganar a população brasileira, os pequenos e os pobres deste País, porque é uma mentira a maneira como essa reforma está sendo feita e encaminhada.

Sr. Presidente, eu solicito que este pronunciamento seja publicado pelos meios de comunicação da Câmara e no programa *A Voz do Brasil.*

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Maia. DEM - RJ) - Tem a palavra o Deputado Joseildo Ramos, por 3 minutos. *(Pausa.)*

Ausente do plenário.

A Deputada Benedita da Silva não está no plenário.

Concedo a palavra ao Deputado Marcelo Freixo, do PSOL do Rio de Janeiro, por 3 minutos.

O SR. MARCELO FREIXO (PSOL - RJ. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, senhoras, senhores, Deputado Ivan Valente, Líder da bancada do PSOL, este é um dia muito importante.

Nós entendemos que precisamos de um amplo debate sobre a questão da reforma da Previdência.

Fica claro que o Governo tem dificuldade de alcançar o número de votos para garantir essa reforma, porque são muitas as contradições do texto, e uma parte grande dos Deputados — eu disse isso aqui ontem — sequer consegue defender o que está disposto no texto, sequer consegue ter conhecimento básico sobre o que está no texto.

Como defender uma reforma da Previdência que inviabiliza o caráter social da Previdência, que acaba com o caráter social da Previdência? Não é uma reforma. Não garante e, inclusive, desestimula, por um processo econômico de privatização e terceirização, a ideia de novos contribuintes. Se nós não tivermos mão de obra regular contribuindo para a Previdência, essa Previdência não sobrevive a médio e longo prazo, e isso fica claro no texto apresentado. Há um processo de privatização, de mercantilização e de fim do caráter social da Previdência, o que abala diretamente uma questão social profunda neste País.

Hoje esse texto propõe, além da idade mínima, um tempo de contribuição de 20 anos para homem e de 15 anos para mulher. Mas, ao mesmo tempo, esse texto traz também um novo cálculo para a Previdência. O cálculo do valor que se recebe da Previdência não é mais feito, como era até hoje, sobre os 80% maiores salários, e sim sobre os 100%. O que isso significa, na prática? Se vão valer para o cálculo todas as contribuições, inclusive sobre os salários mais baixos, o valor da contribuição será menor. Esse cálculo é perverso, e isso está no texto, que está dizendo claramente que não é mais sobre os maiores salários da sua contribuição, mas sobre todos, e exigindo maior tempo de trabalho.

Então, esse texto que querem votar hoje significa, na prática, contribuir por mais tempo e ganhar menos. E o pior é que se calcula sobre um salário mínimo que não tem mais ganho real, porque o Governo Bolsonaro mudou o cálculo do salário mínimo. Ele não tem mais ganho real. Se esse cálculo do salário mínimo valesse de 2003 para cá, o salário mínimo hoje seria de menos de 500 reais. Portanto, é um massacre sobre o trabalhador. E, ao mesmo tempo, está anistiando os grandes ruralistas, 88 bilhões vão deixar de ser cobrados dos ruralistas, dinheiro que estão cobrando de professores e de policias. Não fazem economia sobre os policiais e sobre os professores, mas fazem sobre os ruralistas. Isso é inaceitável.

Então, não é para combater privilégio. É preciso ter maturidade na hora de votar essa matéria.

O SR. ALEXANDRE FROTA (PSL - SP. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - Presidente, peço a palavra por 1 minuto.

Presidente, hoje é um dia muito importante, e eu gostaria de deixar claro que essa reforma da Previdência que nós estamos fazendo e que votaremos não se trata de uma mentira, ela é uma realidade. O povo brasileiro necessita disso, e nós estamos aqui juntos exatamente para votar para o futuro do nosso País, para o futuro do Brasil.

Eu gostaria de aproveitar e agradecer a todos aqueles que estiveram na Comissão Especial e principalmente ao nosso Relator, o Deputado Samuel Moreira, por todo o trabalho desenvolvido. Tenham certeza de que o PSL estará aqui hoje até a hora que tiver que estar para que possamos votar definitivamente pelo bem do nosso Brasil.

Muito obrigado, Presidente.

O SR. HELDER SALOMÃO (PT - ES. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, peço 1 minuto.

Sr. Presidente, eu quero aproveitar esta manhã em que nós estamos formalmente discutindo a reforma da Previdência aqui no plenário para dizer que o esforço do Governo tem uma razão muito simples. O Governo tem compromisso em aprovar uma reforma que vai agradar ao mercado financeiro, aos grandes bancos. Mas é preciso dizer que esta proposta de reforma do Governo vai penalizar os trabalhadores brasileiros, vai impedir que a maioria se aposente, vai prejudicar as mulheres, vai prejudicar os professores, as professoras, os trabalhadores rurais e diminuir os benefícios daqueles que mais precisam neste País. Quem vai pagar a conta mais uma vez, se a proposta for aprovada, serão os trabalhadores.

Por isso vamos lutar contra esta reforma!

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Maia. DEM - RJ) - Com a palavra o Deputado Eduardo Costa. *(Pausa.)*

Com a palavra o Deputado Alexandre Frota, por 3 minutos.

O SR. ALIEL MACHADO (PSB - PR) - V.Exa. me concede 1 minuto, Presidente?

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Maia. DEM - RJ) - É a inscrição. Eu estou usando a inscrição ainda, até o Relator do projeto de lei chegar.

O SR. ALEXANDRE FROTA (PSL - SP. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, Deputados e Deputadas, venho aqui hoje neste momento especial por que o País atravessa para deixar mais uma vez um recado para a população brasileira que está nos assistindo agora através da *TV Câmara e* nos ouvindo através da *Rádio Câmara.* É de extrema importância que todos os Deputados que querem o bem do nosso País estejamos juntos por um Brasil melhor para as futuras gerações.

Nós entendemos, e sabemos, Sr. Presidente, que o País chegou ao fundo do poço, ao caos social, ao caos econômico. Desde o dia 20 de fevereiro, quando o Presidente Bolsonaro trouxe aqui o texto da reforma da Previdência, sou testemunha da sua luta, Sr. Presidente, do seu interesse e de como V.Exa. articulou para que todos nós estivéssemos nesta batalha.

É importante nesta hora separarmos os homens dos meninos. Nós temos aqui hoje a intenção do bem, de lutar pelas futuras gerações do nosso País. Nós temos aqui a oportunidade de mudar economicamente o País, de tirar o País desse caos, a que, durante 13 ou 14 anos, nós ficamos assistindo. Hoje há 14 milhões de desempregados, 10 milhões acima de tudo que nós sabemos que é essa reforma.

Nós entendemos que o País neste momento atravessa uma crise e que nós hoje podemos, a partir deste momento, mudar essa história. Portanto, conto com todos os Deputados, com aqueles que estão juntos com o PSL nessa luta pela reforma da Previdência.

Muito obrigado, Sr. Presidente. Que Deus proteja a todos nós.

Esta é a nossa reforma, é pelo Brasil, pelo Brasil do verde e do amarelo!

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Maia. DEM - RJ) - Com a palavra o Deputado Pedro Uczai, por 3 minutos.

O SR. ALIEL MACHADO (PSB - PR) - Peço 1 minuto, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Maia. DEM - RJ) - Vamos cumprir aqui. Vamos respeitar as inscrições, enquanto o Relator da matéria não chega.

O SR. PEDRO UCZAI (PT - SC. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, Sras. e Srs. Parlamentares, inicia-se hoje, neste plenário, o debate sobre o futuro dos idosos, dos velhos, dos trabalhadores, que, ao longo de sua vida laboral, contribuíram e produziram riqueza para este País.

A reforma da Previdência proposta pelo Governo Bolsonaro vai aumentar a desigualdade social, a exclusão previdenciária; os brasileiros vão trabalhar mais, contribuir mais e, na base de cálculo, receber menos. Milhões de brasileiros vão ter que trabalhar 5 anos, 10 anos, 15 anos, 20 anos a mais para que se aposentem por menos. São 65 anos para os homens, para se aposentarem por menos, com 40 anos de contribuição em tempo integral, para que se aposentem por menos.

Meus colegas de profissão, professores deste País, vamos reagir, vamos nos mobilizar, vamos derrotar, aqui no Parlamento, o Governo que quer colocar a educação como não prioridade. Como construir um país, uma nação, se a educação não for prioritária? Como construir ciência, tecnologia, conhecimento, se não se valorizar, desde a educação básica, lá na creche, até a universidade, os profissionais da educação? Nossos educadores e educadoras, nossas professoras da educação básica, que são a grande maioria, estão sendo criminosamente atingidas pela reforma da Previdência.

Os trabalhadores que ganham 1, 2 ou 3 salários mínimos é que vão pagar a conta. Fazem discursos mentirosos. Não são honestos aqui quando dizem que vão mexer com o privilégio. Na verdade, vão mexer com trabalhadores e trabalhadoras deste País, dos pequenos e médios Municípios deste País; vão tirar recurso da economia, diminuindo o emprego.

Resolvemos o problema da Previdência gerando política econômica, emprego, milhões de carteiras de trabalho para contribuir com a Previdência, para equilibrar a Previdência. Vão cobrar das grandes fortunas de lucros e dividendos, dos ruralistas que foram perdoados em 88 bilhões de reais na reforma da Previdência. Esta é a opção que este Governo faz: aumentar a desigualdade social.

Portanto, "não" à reforma da Previdência!

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Maia. DEM - RJ) - Tem a palavra o Deputado Coronel Chrisóstomo. *(Pausa.)*

Tem a palavra o Deputado Capitão Alberto Neto. *(Pausa.)*

Tem a palavra a Deputada Fernanda Melchionna. *(Pausa.)*

Tem a palavra o Deputado Léo Motta. *(Pausa.)*

Tem a palavra o Deputado Marcelo Nilo. *(Pausa.)*

Tem a palavra o Deputado Airton Faleiro. *(Pausa.)*

Tem a palavra o Deputado Celso Maldaner. *(Pausa.)*

O SR. ALIEL MACHADO (PSB - PR) - Sr. Presidente, só queria dar uma informação.

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Maia. DEM - RJ) - Só um minutinho.

O SR. ALIEL MACHADO (PSB - PR) - Obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Maia. DEM - RJ) - Tem a palavra o Deputado Beto Faro, por 3 minutos.

O SR. ALIEL MACHADO (PSB - PR) - Presidente, eu peço 1 minuto.

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Maia. DEM - RJ) - Só um minutinho, Deputado.

Tem a palavra o Deputado Beto Faro, por 3 minutos.

O SR. BETO FARO (PT - PA. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, Sras. e Srs. Parlamentares, hoje nós iniciaremos este debate da reforma da Previdência no Plenário, haja vista que ele foi aprovado na Comissão e já houve vários debates na Casa.

A primeira discordância que eu tenho com relação a isso é de que, mesmo respeitando a representação política que os Deputados fazem nesta Câmara, nós podíamos ter feito um debate maior com a sociedade, com aqueles que estão envolvidos diretamente nesse processo. Não houve nenhuma audiência pública fora desta Casa, um debate tanto com o setor empresarial quanto com os trabalhadores. Portanto, faltou debate. Neste pacote que o Governo Bolsonaro traz à Casa nós vamos estar aqui estabelecendo a vida e o futuro de milhões de pessoas no País, que não tiveram oportunidade de debater essa situação.

O segundo ponto é que, mesmo com as mudanças feitas no texto pelo Relator, que em alguns poucos aspectos até melhoraram o projeto inicial, a reforma que nós estamos fazendo é muito ruim. Não é uma reforma que tira privilégio daqueles que têm privilégios efetivamente. Destes quase 1 trilhão de reais que serão economizados nos próximos anos, nós estaremos retirando isso da grande maioria, de mais de 80% daqueles que ganham menos, daqueles que ganham até três salários mínimos. Portanto, não tira privilégios. É um projeto que mantém a pobreza efetiva no País, que aprofunda a nossa crise, a crise de geração de emprego, que aumenta as desigualdades regionais, do Norte, do Nordeste do Brasil, da região onde moro e que represento nesta Câmara. Sem dúvida alguma, essa parcela da população terá mais dificuldade.

Para aqueles que conseguirem, com as medidas que vamos estar provando aqui, se aposentar, seguramente ganharão menos. Os vencimentos deles, na sua aposentadoria, serão menores do que aqueles que estão recebendo hoje. Portanto, não traz nenhum benefício para os trabalhadores. Nós podíamos buscar outras fontes de recursos para bancar esse sistema, para bancar esses benefícios.

A previdência não é só um direito dos trabalhadores, ela é um auxílio para aquele principal momento da vida da pessoa, que é quando ela precisa de recursos, e é também uma política pública importante para distribuir renda no País, para distribuir renda entre as regiões do País, para distribuir renda entre as classes sociais mais pobres.

Portanto, estarei aqui junto com a bancada do nosso partido, o PT, votando contra esta reforma, porque ela não melhora a vida do nosso povo brasileiro.

Obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Maia. DEM - RJ) - Projeto de Lei nº 2.999-B, de 2019, do Poder Executivo.

PROJETO DE LEI Nº 2.999, DE 2019

(DO PODER EXECUTIVO)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei nº 2.999-B, de 2019, que dispõe sobre a antecipação do pagamento dos honorários periciais nas ações em que o Instituto Nacional do Seguro Social figure como parte e que tramitem no âmbito de responsabilidade da Justiça Federal, tendo parecer da Comissão de Finanças e Tributação, pela não implicação da matéria em aumento ou diminuição da receita ou da despesa públicas, não cabendo pronunciamento quanto à adequação financeira e orçamentária deste e das emendas de plenário (Relator: Dep. Rodrigo Coelho); e da Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania, pela constitucionalidade, juridicidade, técnica legislativa e, no mérito, pela aprovação deste e pela rejeição das emendas de plenário (Relator: Dep. Eduardo Bismarck).

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Maia. DEM - RJ) - Há requerimento sobre a mesa.

Senhor Presidente:

Requeiro, nos termos do Artigo 186, II, do Regimento Interno, a votação nominal do requerimento que solicita a retirada de pauta do PL nº 2.999/2019.

Sala das Sessões.

Pedro Uczai, Vice-Líder do PT.

Por favor, com a palavra o Deputado Pedro Uczai.

O SR. PEDRO UCZAI (PT - SC. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, sobre esse projeto, nossa bancada tem debate construído, tem debate político favorável do ponto de vista do mérito, mas quando propusemos a retirada de pauta foi para que pudéssemos discutir o tema central, que é a reforma da previdência.

Trabalhadores deste País, esta semana vão ser decididas neste plenário a possibilidade de se aposentar ou não para milhões de brasileiros e a perspectiva de se ter uma perda de 40% a 50% do valor da aposentadoria.

Quem sabe é por isso que muitos Parlamentares estão negociando com o Governo a compensação da maldade que vão fazer com o povo brasileiro, com os trabalhadores e trabalhadoras, com os professores e professoras, com os que ganham um, dois ou três salários mínimos neste País. É dali que vai sair a chamada economia. Em vez de o Governo gerar emprego, gerar contribuintes para a Previdência, ele decide tirar a previdência, tirar a aposentadoria do nosso povo brasileiro, dos mais pobres, bem como diminuir a pensão a menos de um salário mínimo. Quando uma mulher agricultora perder seu marido, essa viúva não receberá mais um salário mínimo, mas 598 reais.

Por isso, o que está em debate aqui não é um projeto de lei, mas o futuro do povo brasileiro, o direito de envelhecer bem, o direito de ter o mínimo de dignidade em relação à aposentadoria. O que o Governo está fazendo é retirar, é roubar o direito de se aposentar com o mínimo de dignidade. Quarenta anos de contribuição! Milhões de brasileiros nunca vão provar 40 anos de contribuição. Sessenta e cinco anos de idade! Milhões de brasileiros não vão chegar a 65 anos de idade. E também não é possível provar 20 anos de contribuição para milhões de brasileiros. Por ano, 772 mil brasileiros por ano não vão conseguir provar 20 anos de contribuição.

"Não" à reforma da previdência.

A nossa bancada, num entendimento para deixar tramitar essa matéria, retira o requerimento, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Maia. DEM - RJ) - Requerimento.

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do artigo 83, parágrafo único, II, "c", combinado com o artigo 117, VI, todos do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, a Retirada de Pauta da presente Ordem do Dia do PL 2.999/2019.

Sala das Sessões, 9 de julho de 2019.

Ivan Valente, Líder do PSOL.

Tem a palavra o Sr. Deputado Ivan Valente.

O SR. IVAN VALENTE (PSOL - SP. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, nós vamos discutir aqui a reforma da Previdência. Em primeiro lugar, eu quero lembrar que quando houve o *impeachment* nesta Casa, e a Direita queria discutir, ela discutiu durante uma semana e fez essa votação num domingo.

A reforma da Previdência atinge 200 milhões de brasileiros e brasileiras. A maioria esmagadora será penalizada, será sacrificada pela reforma da Previdência, e querem que tenhamos 3 ou 4 horas de discussão aqui sobre algo que foi debatido na Comissão Especial, sendo que só tinha 49 Deputados?!

É um projeto que mexe com a vida do trabalhador rural, do trabalhador da cidade, das mulheres, dos idosos, e que arranca o coro da classe trabalhadora brasileira. Eles falam em 1 trilhão de reais, sendo que 850 bilhões, Deputada Luiza Erundina, serão tirados dos mais pobres, de quem ganha até dois e três salários mínimos. Basta citar 40 anos de contribuição: ninguém mais se aposenta neste País do desemprego, da informalidade, da sazonalidade. Basta citar o abono salarial: 100 bilhões de reais, porque eles passaram para 1.300 reais, e o que é que tem a ver com a Previdência? Nada. É para tirar o coro de quem ganha até dois salários mínimos, de 1.300 a 2 mil reais. A pensão por morte é menor do que o salário mínimo!

É isso que o povo precisa saber e ele só vai saber quando houver divulgação ampla, e não uma campanha midiática uníssona a favor da reforma da Previdência. Todos os meios de comunicação, todos, rádio, TV e gente paga, Ratinhos da vida, Luciana Gimenez, pagos com dinheiro público para dizer uma grande mentira que é a de que quem ganha mais vai pagar mais.

Quem vai pagar mais é o pobre, é o excluído, é o trabalhador da construção civil, é o trabalhador rural, é o trabalhador do Regime Geral da Previdência Social. Todos sabem disso, mas fingem que o sacrifício é de todos. Não! O sacrifício é daqueles despossuídos. Estão tirando a aposentadoria e o direito a proteção social da maioria das trabalhadoras e trabalhadores brasileiros. O PSOL votará "não"!

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Maia. DEM - RJ) - Orientação de bancada.

Como vota o Bloco do PP? *(Pausa.)*

Como vota o PT? *(Pausa.)*

O SR. HIRAN GONÇALVES (Bloco/PP - RR. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, este Projeto de Lei nº 2.999 regulariza a remuneração de 3 mil peritos que atuam na Justiça Federal deste País.

Nós aprovamos aqui na Casa a MP 871, que trata da revisão dos benefícios previdenciários. Esses peritos estão sem remuneração há quase 9 meses, fazendo seu trabalho fundamental para o auxílio das decisões judiciais, no âmbito da Justiça Federal, desses benefícios que são requeridos pelas pessoas mais simples deste País — inclusive há muitas delas que necessitam regularizar o seu BPC. Então, eu queria pedir às Sras. e aos Srs. Deputados que nós possamos vencer esse requerimento de retirada de pauta e votar o mais rápido possível essa matéria, para restabelecer a remuneração desses peritos.

O Bloco vota "não", Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Maia. DEM - RJ) - Como vota o PT?

O SR. JORGE SOLLA (PT - BA. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, o PT encaminha pela retirada de pauta, assim como encaminha contra a destruição da Previdência Social em nosso País. O projeto que o Governo encaminhou foi aprovado na Comissão como um rolo compressor. Inclusive, tiveram que trocar metade dos Deputados da Comissão para tratorar e aprovar a destruição da Previdência Social. Tiveram que botar o *Diário Oficial* funcionando para a liberação de recursos orçamentários a fim de que os Parlamentares trocassem o seu voto por recursos de emenda parlamentar.

O povo brasileiro tem que saber a grande mentira que é este Governo, que se elegeu com mentira e quer aprovar a reforma da Previdência Social também na base da mentira. Estão mentindo, dizendo que quem ganha mais vai pagar mais. Mentira! O mais pobre, que se aposentaria com 15 anos de contribuição, vai ter que pagar mais 5 anos. São 20 anos, no mínimo, para receber apenas 60% do que deveria.

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Maia. DEM - RJ) - Como vota o PSL?

O SR. ALEXANDRE FROTA (PSL - SP. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, esse é o discurso que nós vamos ouvir nos próximos dias: *"Ah, é mentira, é mentira!"*, mas nós estamos sempre em cima da verdade. A orientação é "não".

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Maia. DEM - RJ) - "Não".

Como vota o PL? *(Pausa.)*

Como vota o PSD? *(Pausa.)*

Como vota o PSB? *(Pausa.)*

Como vota o PRB?

O SR. AROLDO MARTINS (PRB - PR. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - O PRB orienta o voto "não", Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Maia. DEM - RJ) - Como vota o PSDB? *(Pausa.)*

Como vota o DEM?

O SR. SÓSTENES CAVALCANTE (DEM - RJ. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, a orientação do DEM é "não", porque os peritos aguardam essa votação com urgência.

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Maia. DEM - RJ) - Como vota o PDT? *(Pausa.)*

Como vota o Solidariedade? *(Pausa.)*

Como vota o Podemos? *(Pausa.)*

Como vota o PSOL? *(Pausa.)*

O SR. TIAGO DIMAS (SOLIDARIEDADE - TO. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - O Solidariedade orienta o voto "não", Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Maia. DEM - RJ) - O Solidariedade vota "não".

O SR. JOSÉ MEDEIROS (PODE - MT. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - O Podemos orienta o voto "não", Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Maia. DEM - RJ) - O Podemos orienta "não".

Como vota o PSOL? *(Pausa.)*

Como vota o PROS? *(Pausa.)*

Como vota o PCdoB? *(Pausa.)*

Como orienta o PSC?

O SR. OTONI DE PAULA (PSC - RJ. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - O PSC encaminha o voto "não", Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Maia. DEM - RJ) - Como vota o Cidadania? *(Pausa.)*

Como vota o NOVO?

O SR. MARCEL VAN HATTEM (NOVO - RS. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, o NOVO orienta contra a retirada de pauta e quer lamentar o fato de o PSOL não ter falado nada na reunião de Líderes, e agora está aqui no plenário obstruindo a pauta.

Obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Maia. DEM - RJ) - Como vota o Avante? *(Pausa.)*

Como vota o PV? *(Pausa.)*

A SRA. GREYCE ELIAS (AVANTE - MG. Pela ordem. Sem revisão da oradora.) - O Avante orienta o voto "não", Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Maia. DEM - RJ) - Como vota a Minoria? *(Pausa.)*

Como vota a Oposição? *(Pausa.)*

Em votação.

O SR. ALIEL MACHADO (PSB - PR) - Sr. Presidente, peço a palavra pela Oposição.

O SR. IVAN VALENTE (PSOL - SP) - O PSOL, Sr. Presidente...

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Maia. DEM - RJ) - Como vota o PSOL? *(Pausa.)*

O SR. ALIEL MACHADO (PSB - PR) - A Oposição, Sr. Presidente...

O SR. DR. FREDERICO (PATRIOTA - MG. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - O Patriota orienta "não", Sr. Presidente.

O SR. DARCÍSIO PERONDI (Bloco/MDB - RS. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - O Governo orienta "não". O Governo orienta "não".

O SR. IVAN VALENTE (PSOL - SP. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, o PSOL está em obstrução a essa matéria, porque nós entendemos que o que está sendo feito com a classe trabalhadora brasileira é um monumental atentado aos seus direitos políticos. É a destruição do estado do bem-estar social. É acabar com a aposentadoria pública no nosso País. É sacrificar dezenas de milhões de brasileiras e brasileiros que ganham um salário mínimo, dois salários mínimos.

E nós podemos citar vários exemplos aqui nas pensões, no abono salarial, no tempo de contribuição, na idade mínima, nos 80% das maiores contribuições que vão para 100%. E só aí se perdem 20% do que é o rendimento de um benefício. É uma perversidade, uma crueldade, uma maldade contra a classe trabalhadora para os bancos lucrarem.

O SR. ALIEL MACHADO (PSB - PR) - Sr. Presidente...

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Maia. DEM - RJ) - Só 1 minutinho.

O SR. ALIEL MACHADO (PSB - PR) - Vou orientar pela Oposição, Sr. Presidente.

O SR. IVAN VALENTE (PSOL - SP) - O PSOL está em obstrução.

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Maia. DEM - RJ) - Como vota a Oposição?

O SR. ALIEL MACHADO (PSB - PR. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - Nós não somos contrários a uma reforma. É necessária uma reforma da Previdência, é necessário discutir o problema da demografia, é necessário discutir o problema do avanço da idade, porque as pessoas estão ficando mais idosas. O problema é: qual o texto da reforma?

Será que as pessoas sabem que hoje, aplicando todas as regras impostas, um trabalhador da classe média que ganha 4 mil reais por mês pode deixar uma pensão de cerca de 1.300 reais? Será que as pessoas sabem que a

pensão está sendo cortada das pessoas mais simples? Será que os Deputados, com os quais eu estou conversando aqui, sabem que, nesse texto, 92% da economia prevista está na página 66 da reforma, em cima das pessoas que ganham em média 1.300 reais?

Isso não irá resolver o problema da economia, do emprego. Isso irá resolver o problema dos ruralistas!

O SR. JORGE SOLLA (PT - BA. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, o PT muda o voto. Estamos em obstrução.

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Maia. DEM - RJ) - O PT está em obstrução.

Todo mundo já orientou? Em votação.

O SR. POMPEO DE MATTOS (PDT - RS) - Sr. Presidente, e o PDT?

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Maia. DEM - RJ) - Eu chamei, na hora V.Exa. não estava, Deputado.

O SR. POMPEO DE MATTOS (PDT - RS) - Eu estou aqui, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Maia. DEM - RJ) - V.Exa. vai orientar, mas na próxima vez esteja no plenário na hora em que o partido for chamado.

O SR. POMPEO DE MATTOS (PDT - RS) - Eu estou aqui. O PDT estava aqui discutindo o que faria.

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Maia. DEM - RJ) - Está bem.

Coloquem o prazo do PDT.

O SR. POMPEO DE MATTOS (PDT - RS. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - Nós temos vários Deputados aqui, só que estávamos em discussão. Essa é uma liberdade que nós temos. A nossa bancada está decidindo ainda, até porque estamos na seguinte situação, Sr. Presidente: não estamos tratando somente do projeto dos peritos. Nós somos amplamente a favor desse projeto. Não há absolutamente nenhum problema nele. A questão é outra: nós vamos obstruir o projeto que trata dos peritos, cujo conteúdo nós concordamos, por conta da votação da reforma da Previdência. Ou seja, vamos deixar aqui o nosso posicionamento desde logo que, da forma como está a reforma da Previdência, nós não votaremos a favor.

Então, Sr. Presidente, é aquela história do leão e do ditador. O leão não queria mais comer na arena porque depois disso vinha o discurso. Nós não queremos votar isso porque depois disso vem a Previdência. Nós não queremos votar a Previdência agora. É esse o problema.

Por isso, Sr. Presidente, o PDT está em obstrução.

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Maia. DEM - RJ) - Em votação.

Aqueles que forem a favor do requerimento permaneçam como se acham. *(Pausa.)*

REJEITADO.

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Maia. DEM - RJ) - Prejudicados os requerimentos de adiamento de discussão de artigo por artigo.

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Maia. DEM - RJ) - Esta Presidência informa que foram retiradas as Emendas de Plenário nº 2, 3, 4 e 5.

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Maia. DEM - RJ) - Como a matéria está instruída, o Relator será chamado para dar parecer às emendas de plenário.

Passa-se à discussão.

Para falar contrário à matéria, tem a palavra o Deputado Jorge Solla.

O SR. JORGE SOLLA (PT - BA. Sem revisão do orador.) - Nós estamos, neste momento, contrários à apreciação desse projeto, não discutindo o mérito, porque este Parlamento precisa, de forma urgente, debater e rejeitar a destruição da Previdência Social.

O povo brasileiro precisa saber que a propaganda do Governo é uma mentira atrás da outra. A propaganda do Governo não corresponde ao projeto que encaminharam para esta Casa, ao projeto que aprovaram, como um rolo compressor, na semana passada.

O povo brasileiro precisa saber que, se esse projeto da Previdência Social for aprovado, não vai mais poder se aposentar com 15 anos de contribuição. Ele vai ter que contribuir, pelo menos, mais 5 anos, para 20 anos, para receber apenas 60% do que receberia hoje. Se ele quiser receber mais, vai ter que contribuir com 40 anos.

O povo brasileiro precisa saber que, se esse projeto for aprovado — e foi muito deprimente ver os Deputados na Comissão comemorando —, a pensionista, a viúva que perdeu o seu marido, só vai receber 60% do salário mínimo de aposentadoria de pensão — 60%! Isso é uma crueldade, é uma crueldade tirar dinheiro da população mais pobre deste País. Estão tirando 90% desse 1 trilhão do lombo do trabalhador que ganha menos de dois salários mínimos. Estão confiscando, o termo é esse.

Collor confiscou a poupança da classe média e da classe rica; Bolsonaro está confiscando a aposentadoria e as pensões dos mais pobres, está confiscando 40% da pensão das viúvas, está confiscando 40% da aposentadoria do trabalhador que ganha menos. É um absurdo o que estão fazendo! Estão levando, tirando, confiscando o abono salarial de quem ganha entre um e dois salários mínimos. Estão confiscando o salário-família da população mais pobre deste País. É o maior confisco que já houve, é o maior roubo em cima da população mais pobre.

E para que estão fazendo isso? É para aumentar os investimentos em saúde e em educação? Não, é para dar mais lucro ao rentismo, é para dar mais lucro a quem vive da agiotagem da dívida pública, é para dar mais lucro aos banqueiros e àqueles que já lucram e não pagam imposto neste País.

Quer fazer reforma da Previdência? Vamos começar pela Receita. E é sintomático, Presidente, que na mesma noite, na mesma Comissão, onde aprovaram cortar quase pela metade a pensão das viúvas mais pobres deste País, aprovaram quase 90 bilhões de reais...

(Desligamento automático do microfone.)

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Maia. DEM - RJ) - Para falar a favor da matéria, tem a palavra o Deputado Subtenente Gonzaga. *(Pausa.)*

Tem a palavra o Deputado Edmilson Rodrigues. *(Pausa.)*

Tem a palavra a Deputada Sâmia Bomfim. *(Pausa.)*

Tem a palavra a Deputada Fernanda Melchionna, para falar a favor da matéria.

A SRA. FERNANDA MELCHIONNA (PSOL - RS. Sem revisão da oradora.) - Sr. Presidente, independentemente da obstrução necessária ao PL 2.999/19, não se trata aqui de uma contrariedade ao PL, mas, sim, de uma contrariedade a um trator que V.Exa. e outros Deputados tentam passar aqui na Câmara dos Deputados, um trator que irá condenar a aposentadoria de milhões de brasileiros, irá condenar milhões de brasileiros a não poder acessar a Previdência Social.

Quase 50% dos homens se aposentam com menos de 20 anos de contribuição. Vocês, com a PEC 6, querem que 20 anos de contribuição mínima valha para retirar apenas 60% da aposentadoria. Para levar a integralidade da aposentadoria, há pessoas que vão trabalhar mais 20 anos, mais 30 anos. Eu acabei de conversar com uma senhora no restaurante — 48 anos de idade e 20 anos de contribuição — que terá que trabalhar mais 20 anos, até os 68 anos de idade, para levar, Deputada Sâmia Bomfim, a integralidade da aposentadoria com uma média rebaixada, porque a forma de cálculo também é mudada com a PEC 6, contando desde as menores aposentadorias, o que vai levar, em média, 30% do salário das aposentadorias.

A economia do Paulo Guedes e do Bolsonaro são pensões que não vão ser pagas, aposentadorias que não conseguirão ser acessadas, aposentadorias mais baixas para o povo. Viúvas retirarão um valor ínfimo de aposentadoria, se não tiverem outra renda, porque, se tiverem outra renda e outra aposentadoria, terão que escolher uma das duas, perdendo a renda da família. São pessoas — e eu me lembrei do filme *Eu, Daniel Blake* — que tiveram um AVC fora do local de trabalho e, na aposentadoria por invalidez, vão levar metade do valor que contribuíram a vida inteira.

Quanto custa os anos de vida da classe trabalhadora? Dois bilhões de reais em emenda parlamentar? Há gente que vai dormir tranquilo depois de trocar "emendinha" por anos de vida! Por 40 anos de um pedreiro carregando 50 quilos de cimento nas costas, por 57 anos das professoras trabalhando 60 horas-aula nas escolas, ganhando mal e sofrendo com a educação no nosso País, ainda mais com o Ministro das trevas e reacionário como o do Bolsonaro, Vocês ainda atacam o direito à aposentadoria?

Quanto vale a vida do povo brasileiro? Para nós, vale tudo! Por isso, é obstrução até o final.

Seguiremos na luta contra a PEC 6!

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Maia. DEM - RJ) - Tem a palavra o Deputado Rogério Correia.

O SR. ROGÉRIO CORREIA (PT - MG. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, nós entraremos daqui a pouco, infelizmente, na votação da reforma da Previdência. Esta reforma da Previdência, proposta pelo Governo

Bolsonaro, é um dos projetos mais perversos já criados contra o povo brasileiro, é a pior proposta de reforma da Previdência que já chegou a esta Casa.

E, mesmo com todo o esforço do Relator, o principal não teve correção. Por exemplo, aumenta-se o tempo de contribuição para 40 anos e diminui-se para 60% o valor da aposentadoria, se esse tempo não for cumprido. Não é verdade que ataca privilégios. Por exemplo, agora, ainda no relatório apresentado na PEC, os ruralistas estão livres de qualquer contribuição na reforma da Previdência. Até isso conseguiram fazer. A reforma, enfim, obriga mais anos de trabalho com menos benefícios.

Mas, além de todos esses pontos — eu poderia citar aqui professoras e professores, que perdem também a aposentadoria especial com 25 e 30 anos de serviço —, poderíamos enumerar aqui diversos malefícios que existem nesta proposta de emenda constitucional da reforma da Previdência. Se pedirmos para o capeta olhar esta reforma da Previdência em um caldeirão e dissermos: *"Capeta, coloque mais coisas ruins aí dentro que não estão"*. Ele desistirá e falará: "*Não. Paulo Guedes e Bolsonaro já colocaram tudo de ruim dentro desse cadeirão e desse saco de maldades*".

Além disso, o que acontece, Sras. e Srs. Deputados, é que eles já preparam outras maldades a serem instituídas após a reforma da Previdência. Não sei se V.Exas. tomaram conhecimento disto, mas o Ministro da Educação, aquele que dança com um guarda-chuva e acha que a Terra é plana, juntamente com o Bolsonaro já falam em transformar as universidades brasileiras em empresas tanto cobrando mensalidades dos estudantes, quanto fazendo com que as universidades, ao diminuir os recursos que chegarão até elas, se transformem em empresas a disputar no mercado questões para vender, tirando, portanto, das universidades o seu objetivo de educar e formar brasileiros e brasileiras.

Enfim, a reforma da Previdência é apenas um passo a mais para a manutenção desse programa chamado de ultraliberal que Paulo Guedes quer instituir aqui.

Por isso, estamos em obstrução, contra essa reforma da Previdência.

Obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Maia. DEM - RJ) - Tem a palavra ao Deputado Zeca Dirceu. *(Pausa.)*

Desculpem-me. Tem a palavra o Deputado Pompeo de Mattos.

O SR. POMPEO DE MATTOS (PDT - RS. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, Sras. e Srs. Parlamentares, nós estamos obstruindo exatamente para evitar as maldades apresentadas na reforma da Previdência.

São dez maldades. Dessas dez nós conseguimos retirar quatro a duras penas. Tiramos os agricultores, os rurais; tiramos o BPC, o benefício do idoso pobre que, aos 65 anos, vai continuar recebendo o seu salário mínimo; tiramos a desconstitucionalização e tiramos a tal da capitalização, que era a entrega da Previdência para os bancos. Conseguimos evitar essas maldades.

Mas ainda há seis maldades. A primeira é contra os professores e professoras, que se aposentam hoje com 30 e 25 anos respectivamente. Os dois vão se aposentar com 40 anos de contribuição e 60 anos de idade. Os policiais estão junto nessa maldade.

A segunda maldade: os viúvos e as viúvas, que são castigados e vão receber uma miséria quando chegarem à viuvez em termos de pensão do falecido ou da falecida.

A terceira é a questão da transição, que é de 100%. Se faltarem 4 anos para se aposentar, vai ter que trabalhar 8 anos. Se faltarem 6 anos, vai ter que trabalhar 12 anos. E, quando vier outra reforma, depois, vão ter que trabalhar por mais tempo.

A quarta diz respeito ao cálculo de aposentadoria. Hoje, usa-se a média dos 80% melhores salários, mas, por essa proposta, será 100%, ou seja, de todos os salários, inclusive daquele que o trabalhador recebia no início da vida, quando ganhava um salário mínimo. Com a reforma da Previdência, aquele salário mínimo vai influenciar na média do seu salário, puxando para baixo o cálculo da aposentadoria para que o trabalhador se aposente com uma miséria.

A quinta: em vez de 15 anos de contribuição, serão 20 anos de contribuição, ou seja, há pessoas que vão contribuir durante 15 anos, vão ter 65 anos de idade e não vão se aposentar. Vão virar párias da sociedade, mas não com meu voto, não com meu apoio.

E sexta: tira o PIS, que é o abono salarial que o pobre recebe a cada ano.

Resumo da ópera: 85% da reforma saem de quem ganha 1.370 reais, que é o Regime Geral.

Nós concordamos que deve haver uma idade mínima para se aposentar. Concordamos. Concordamos que quem ganha mais, pague mais, quem ganha menos, pague menos. Concordamos. Concordamos que o piso tem que ser 5 mil e 800 reais para o público e para o privado: juiz, promotor, Deputado, Governador, Senador, Ministro. Todos 5 mil e 800 reais.

Nós concordamos com isso, mas discordamos do resto. Se colocarmos na balança o que concordamos e o que discordamos, há muita maldade. Essa maldade nos leva a votar contra essa proposta de reforma do jeito que está.

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Maia. DEM - RJ) - Tem a palavra o Deputado Alencar Santana Braga.

O SR. ALENCAR SANTANA BRAGA (PT - SP. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, colegas Deputados, Deputadas, a destruição, a desconstrução do Estado brasileiro — como disse o Presidente Bolsonaro quando foi pedir a bênção para o Trump nos Estados Unidos — começa de fato hoje, se essa reforma for aprovada.

É um desmonte de uma política garantida na Constituição, de um direito assegurado constitucionalmente desde 1988, que é o direito à Previdência, o direito à aposentadoria. O Governo se utiliza de premissas falsas e mentirosas para justificar essa proposta.

Primeiro, Deputado Pedro Uczai, ele diz que vai resolver a economia, e não vai resolver nada. As pessoas estão sofrendo no dia a dia com o desemprego. Ontem saiu um dado. Na Grande São Paulo, a cidade de Guarulhos tem um dos maiores índices de desemprego, com 20%. Isso é alarmante! Esse é o problema real da vida do povo no País inteiro.

A recessão econômica ninguém compra, ninguém vende. Infelizmente, se olharmos nos grandes centros, o que observamos são empresas fechando, comércio fechando, imóveis e galpões sendo alugados. E ele está vendendo que vai resolver a economia, dando soco através da reforma da Previdência.

Esse argumento é falso. Ele se utiliza para poder retirar justamente o direito da população mais pobre. Utiliza o caos, o desespero, a preocupação legítima das pessoas que querem uma vida melhor para fazê-las acreditar que essa reforma é necessária.

Nós não podemos permitir que essa reforma seja aprovada, porque ela vai retirar o direito sagrado à aposentadoria, ela vai diminuir o valor real, seja da pensão, seja da aposentadoria, do servidor público, do servidor da iniciativa privada, de um porteiro, de uma secretária, de um vendedor, de um pedreiro, de um trabalhador do campo, de um professor.

Sras. e Srs. Deputados, se essa reforma fosse tão boa, se o Governo tivesse, Deputado Pellegrino, tanta certeza dela, bem como os Deputados, por que liberou, de sexta para cá, bilhões em emendas parlamentares? Que convencimento é esse? Qual é a necessidade, se a reforma é o milagre que estão dizendo que será para a economia e para a vida das pessoas?

Senhoras e senhores, se este Parlamento tiver dignidade e a certeza, como tem o Presidente, de que ele não conhece a economia, nós votamos "não" à reforma da Previdência!

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Maia. DEM - RJ) - Tem a palavra o Deputado Nelson Pellegrino.

O SR. NELSON PELLEGRINO (PT - BA. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, quero, mais uma vez, desta tribuna, insistir em que o problema do Brasil não é de desequilíbrio previdenciário, mas um problema fiscal. E problema fiscal se resolve com reforma tributária.

A bancada do PT apresentou sugestões nesse sentido. Se taxarmos lucros e dividendos em torno de 15% a 20%, poderemos ter uma arrecadação anual de 40 bilhões a 60 bilhões de reais. Se taxarmos as grandes fortunas, aquelas que estão acima de 10 milhões, 15 milhões de reais, poderemos ter alguns bilhões de reais a mais também. Se taxarmos, como queriam fazer no relatório da reforma da Presidência, as exportações do agronegócio, poderemos ter mais 84 bilhões de reais de receita. Se taxarmos os bens de consumo de luxo, poderemos ter mais alguns bilhões de reais.

O equilíbrio fiscal pode ser buscado assim e também com medidas para retomada do crescimento econômico, para, aí, sim, melhorarmos a arrecadação no Brasil.

Duas medidas foram aprovadas por este Congresso recentemente, uma em 2003, outra em 2017, que apontam para o equilíbrio fiscal do sistema previdenciário: uma foi a regra 86/96, que permite o equilíbrio financeiro da Previdência para o sistema se equalizar; a outra foi a previdência complementar para os servidores públicos, aprovada em 2003 e regulamentada pela União, em 2013, o que vai trazer equilíbrio ao sistema em 2038.

O Governo, com a atual proposta de reforma da Previdência, quer resolver o problema fiscal, tirando recursos da seguridade social, da Previdência e da saúde. A conta, mais uma vez, vai para o andar de baixo. Os trabalhadores do INSS, aqueles que ganham até dois salários mínimos, serão duramente prejudicados por essa reforma da Previdência. Terão confisco de 20% a 40% de suas aposentadorias. Muitos não conseguirão atingir 20 anos de contribuição e 65 anos de idade, então não se aposentarão. Viúvas só terão 60% das suas pensões. Servidores públicos têm uma regra de transição duríssima — na verdade, não é uma regra de transição —: aqueles que hoje precisam de 1, 2 ou 3 anos de trabalho para se aposentar serão obrigados a ir até os 65 anos, porque se se aposentarem antes, vão perder a integralidade e a paridade. Portanto, isso não é uma regra de transição; apenas dizem que é uma regra de transição. São regras duríssimas para os servidores e para aqueles que ganham menos. Por isso, nós somos contrários ao relatório aprovado na Comissão. Vamos votar contra ele e vamos fazer uma ampla campanha de mobilização no País para que a proposta de reforma seja rejeitada.

Se querem discutir controle, se querem discutir a crise da Previdência, nós estamos dispostos...

(Desligamento automático do microfone.)

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Maia. DEM - RJ) - Tem a palavra a Deputada Marília Arraes.

A SRA. MARÍLIA ARRAES (PT - PE. Sem revisão da oradora.) - Sr. Presidente, Sras. Deputadas, Srs. Deputados, é inevitável fazer a discussão sobre o PL 2.999 sem citar todos os desmontes que estão acontecendo no País nos últimos anos. Michel Temer começou a diminuir a possibilidade de acesso ao benefício, ao amparo do Estado, da seguridade social, quando um trabalhador está doente.

Sem dúvida, reforçar os direitos dos peritos, como propõe o projeto, é essencial para que haja mais celeridade na prestação dos serviços e haja mais vontade de trabalhar por parte desses servidores. Mas não há como desvincular esse assunto da reforma da Previdência.

Esta semana, sem dúvida, é crucial para o País. Nós estamos discutindo o futuro das próximas gerações e daqueles que já estão aposentados hoje também. Ou seja, o futuro de toda a população brasileira está em jogo aqui, quando se trata dessa discussão que nós estamos fazendo da principal pauta do ano ou, eu me arrisco a dizer, dos últimos anos, no nosso País.

Não há como falar de reforma da Previdência sem falar do incremento que está havendo na desigualdade entre homens e mulheres que já há no mundo e, sem dúvida, há no Brasil. Quando vemos um Presidente que, com toda a sua equipe, é misógino, tem raiva das mulheres, acha que mulher tem que mandar somente em casa e não em outros ambientes, que mulher tem que ganhar menos do que o homem, nós não nos espantamos com uma

proposta que praticamente vai inviabilizar a aposentadoria dos trabalhadores e das trabalhadoras, mas principalmente das mulheres brasileiras.

Até 2017, a média do tempo de contribuição das mulheres era de 16 anos. Quando observamos que vão ser exigidos 40 anos de contribuição para aposentadoria, concluímos que vai ser praticamente proibitivo que as mulheres que hoje acumulam funções tenham esse tempo de contribuição para se aposentar. E mais, alguém que trabalha atrás de um birô ter que trabalhar por 40 ou 50 anos é diferente de quem está todo dia no trabalho pesado, no trabalho braçal.

É por isso que vamos destinar todos os esforços esta semana para que os direitos do trabalhador brasileiro sejam garantidos e que nós possamos barrar essa reforma da Previdência com todas as cascas de banana que ainda contém, apesar das retiradas feitas no relatório.

Muito obrigada.

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Maia. DEM - RJ) - Tem a palavra o Deputado Charlles. *(Pausa.)*

Tem a palavra o Deputado Alexandre Frota.

O SR. ALEXANDRE FROTA (PSL - SP. Sem revisão do orador.) - Presidente, hoje nós estamos vendo o dia nacional da reclamação. Reclamam de tudo. Nada está bom para eles.

Falam que a proposta do Presidente Jair Bolsonaro é ruim, mas eles nunca fizeram uma proposta boa, porque, se tivessem feito, não estaríamos aqui hoje discutindo isso. Aliás, essa proposta é nossa, é daqueles que querem um País melhor, que querem o Brasil realmente verde e amarelo. O Brasil precisa crescer, Presidente. Esse é o nosso entendimento.

Precisam parar de mentir aqui. Tentam, neste momento, criar uma falácia, mas não fizeram absolutamente nada. Aqui ninguém finge. Aqui ninguém está fingindo. Nós estamos trabalhando, Presidente, em cima da verdade. O Brasil vai parar, e nós não podemos aceitar que o Brasil continue assim.

Aliás, um dos objetivos da proposta é evitar que os jovens caiam na mesma armadilha da atual geração, que hoje convive com um sistema que opera com um saldo negativo. O movimento em direção à nova Previdência é para garantir as futuras gerações, é para garantir os pagamentos previdenciários e da assistência social, o que permitirá que o País cresça mais rápido, gerando empregos. Por isso, Presidente, a Comissão Especial se dedicou tanto durante dias e dias.

As pessoas precisam entender que, neste momento, V.Exa., Presidente, está aqui trabalhando por um Brasil que realmente quer chegar a algum lugar. Nós vamos lutar até o fim, não importa a hora, não importa o dia, não importa quanto tempo nós ficaremos aqui. Nós vamos aprovar a nova Previdência para o bem do povo brasileiro.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Maia. DEM - RJ) - Tem a palavra o Deputado Charlles Evangelista, do PSL de Minas Gerais.

O SR. CHARLLES EVANGELISTA (PSL - MG. Sem revisão do orador.) - Boa tarde, Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados. Eu quero falar rapidamente sobre o Projeto de Lei nº 2.999, de 2019.

Fui o autor do requerimento de urgência para o projeto, estive em algumas reuniões com o Governo e com o Secretário Rogério Marinho e fui procurado, em meu gabinete, por médicos peritos desesperados com a situação que vêm passando.

Aproveito para parabenizar o Governo por ter mandado este projeto de lei para o Congresso, a fim de que nós possamos aprová-lo aqui.

Os médicos peritos, na verdade, realizam a reavaliação do segurado do INSS determinada por um juiz. Quando um segurado do INSS que está encostado por tempo determinado em virtude de doença ou coisa do tipo se sente lesado por ter sido considerado apto a voltar ao trabalho, após reavaliação pelo médico perito administrativo, ele pode ir à Justiça e entrar com uma ação para ter o direito de ser avaliado por outro profissional também capacitado. Nesse caso, o juiz determina que um médico pericial judicial faça essa reavaliação. Isso é mais do que justo.

Nós somos totalmente favoráveis ao projeto. Os médicos peritos judiciais estão em completo desespero, porque há alguns meses não vêm recebendo pagamento pelos serviços que estão prestando. Nós estamos do lado dos médicos judiciais. Nós estamos perdendo diversos profissionais qualificados por essa falta de recursos, e não podemos deixar isso acontecer de forma nenhuma. E vou além: diversos médicos peritos estão passando por dificuldades por conta do atraso nos pagamentos.

Nós estamos muito felizes, porque temos certeza de que vamos aprovar este projeto, por meio do qual será regularizado e antecipado o repasse dessas verbas para o Judiciário. Assim, os médicos poderão voltar a realizar o seu serviço e receber por ele, nada mais justo. E os usuários terão também garantido o direito de recorrer de decisões que não aceitem.

Muito obrigado, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Maia. DEM - RJ) - Tem a palavra o Deputado Joseildo Ramos.

O SR. JOSEILDO RAMOS (PT - BA. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, Srs. Deputados, Sras. Deputadas e todos os que assistem a esta sessão, é importante que falemos para todo o País que hoje, aqui na Câmara dos Deputados, será o dia da vergonha, o dia da mentira.

Efetivamente, essa reforma da Previdência é apenas um olhar fiscalista para dentro do sistema contributivo, e aqueles que ganham menos vão ter sobre seus ombros o custo de viabilidade da reforma.

A reforma que deveria anteceder este momento era a reforma tributária, progressiva, para aqueles que ganham mais e não pagam impostos em um País tão desigual.

Vários Deputados entrarão para a história, porque, com as suas digitais, vão ampliar a pobreza em nosso País, determinando mais iniquidade, no momento em que o trabalhador perde a sua condição laboral, porque nós estamos falando de uma das ferramentas mais importantes de distribuição de renda em nosso País.

E aí se pergunta: como vai ficar o volume de renda que hoje está na mão desses trabalhadores, no momento da sua aposentadoria, se a reforma ficar do jeito que o relatório aprovado na Comissão estabelece?

A aposentadoria complementar das empresas públicas, das estatais, ficará na mão dos fundos de pensão administrados pelos grandes bancos. Nós estaremos deslocando renda dos mais pobres para o setor financeiro, para o capital financeiro.

Como dizer aqui, alto e bom som, que se estão combatendo privilégios, quando se desoneram 84 bilhões de reais dos ruralistas, que deveriam estar contribuindo com esse esforço de todo o País? Essa reforma é uma grande mentira! E as digitais de quem votar a favor ficarão na história deste País.

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Maia. DEM - RJ) - O projeto foi emendado.

HÁ SOBRE A MESA AS SEGUINTES EMENDAS DE PLENÁRIO

Emenda nº 1

Dê-se ao art. 1º do Projeto a seguinte redação:

"Art.1.....

§ 1º O disposto no caput é aplicável aos processos que tramitem na Justiça Federal, bem como na Justiça Estadual, no exercício da competência delegada pela Justiça Federal.

§ 2º O pagamento ao perito dar-se-á quando não houver ou quando for superada contestação ao laudo".

JUSTIFICAÇÃO

Busca a apresente emenda garantir o correto pagamento dos honorários aos peritos nas ações em que o Instituto Nacional do Seguro Social figure como parte e que tramitem no âmbito de responsabilidade da Justiça Federal

Pelo projeto, o Tribunal recebe antecipado pelas pericias, mas só paga o perito quando finda a ação.

O tribunal não é mais do que um intermediário repassador de recursos entre o INSS e o perito, não fazendo sentido que retenha valores por muitos meses ou vários anos, relativos a serviço já prestado e encerrado.

O perito não é patrono ou interessado na causa e não há porque aguardar o desfecho que não o contrariará ou favorecerá. É um auxiliar do juízo cuja participação se esgota com o próprio laudo e resposta a quesitos subsequentes.

Assim, nada mais justo que ele receba seus honorários tão logo finde seu trabalho, desde que o laudo não seja mais objeto de contestação.

Cumpre ressaltar que esta emenda não aumenta o custo público.

Plenário, em de junho de 2019.

Rogério Correia, PT/MG

Emenda nº 2

Acrescente-se ao PL 2999/2019 o seguinte dispositivo:

Art. .... Acrescente-se parágrafo único ao art. 4º da Lei 10.259, de 12 de julho de 2001 com a seguinte redação:

Art. 4º .....

.....

Parágrafo único. Nas ações judiciais em que o Instituto Nacional do Seguro Social - INSS seja parte e que o objeto da ação seja a suspensão ou extinção do benefício previdenciário ou assistencial, havendo elementos que evidenciem a probabilidade do direito e o perigo de dano ou o risco ao resultado útil do processo, o juiz poderá determinar a manutenção do pagamento dos benefícios, em razão da natureza alimentar dos mesmos, até o final da decisão de mérito.

JUSTIFICAÇÃO

É preciso assegurar a imprescindível manutenção do pagamento do benefício previdenciário ou assistencial quando há controvérsia judicial em relação à decisão do INSS de negativa ou suspensão da concessão do benefício, em razão da natureza alimentar dos mesmos.

Conforme prevê o caput do art. 4º da Lei que instituiu os Juizados Especiais Federais – Lei 10.259/2001 – é possível a decisão de medida cautelar de urgência. A presente emenda visa alertar para essa possibilidade, a fim de evitar maior prejuízo aos segurados.

Registre-se que o aumento de demanda contra o INSS decorreu da perversa decisão do governo em suspender benefícios previdenciários sem o respeito aos

direitos dos segurados e a via judicial tornou-se o caminho para tentar reparar as injustiças que atingem a subsistência das pessoas em situação de vulnerabilidade.

Brasília/DF, 17 de junho de 2019

Emenda nº 3

Altere-se no Art. 1º e suprima-se o art. 2º do PL nº 2999/2019, nos seguintes termos:

Art. 1º Acrescente-se art. 12-A à Lei 10.259, de 12 de julho de 2001 com a seguinte redação:

Art. 12-A Nas ações judiciais em que o Instituto Nacional do Seguro Social - INSS seja parte, o pagamento dos honorários do perito nomeado pelo juiz que realizar o exame médico pericial será antecipado pelo Poder Executivo federal ao respectivo tribunal, nos termos do §1º do art. 12 desta Lei, cabendo ao Conselho Nacional de Justiça a fixação dos valores dos honorários e, em ato conjunto deste com o Ministério da Economia a definição dos procedimentos necessários ao cumprimento da transferência de despesas primárias entre o Orçamento da Justiça Federal e o do Poder Executivo e para assegurar a alocação de recursos nos orçamentos anuais, necessários para o atendimento da demanda.

JUSTIFICAÇÃO

A presente emenda visa corrigir o enquadramento jurídico dos termos dispostos no PL nº 2999/2019, pois a existência de Lei que instituiu os Juizados Especiais Federais – Lei 10.259/2001 – não autoriza a edição de lei esparsa para tratar de questão pertinente ao funcionamento dessas instancias judiciárias.

Também a presente emenda corrige os termos inicialmente dispostos no PL, em relação à definição de competências do CNJ e do Ministério da Economia em relação à definição de valores de honorários de peritos oficiais e do sistema de compensação orçamentária entre Poderes.

Nestes termos, a presente Emenda assegura o direito dos beneficiários da Previdência que são demandantes de terem a realização de perícia designada pelo juízo, quando há questionamento dos atos praticados pelo INSS. Registre-se que o aumento de demanda dessas ações decorreu da perversa decisão do governo em suspender benefícios previdenciários sem o respeito aos direitos dos beneficiados.

Brasília, 17 de junho de 2019.

Emenda nº 4

Altere-se no Art. 1º do PL nº 2999/2019, que passará a vigorar com os seguintes termos:

Art. 1º Acrescente-se art. 12-A à Lei 10.259, de 12 de julho de 2001 com a seguinte redação:

Art. 12-A Nas ações judiciais em que o Instituto Nacional do Seguro Social - INSS seja parte, o pagamento dos honorários do perito nomeado pelo juiz que realizar o exame médico pericial será antecipado pelo Poder Executivo federal ao respectivo tribunal, nos termos do §1º do art. 12 desta Lei, cabendo ao Conselho Nacional de Justiça a fixação dos valores dos honorários e, em ato conjunto deste com o Ministério da Economia a definição dos procedimentos necessários ao cumprimento da transferência de despesas primárias entre o Orçamento da Justiça Federal e o do Poder Executivo e para assegurar a alocação de recursos nos orçamentos anuais, necessários para o atendimento da demanda.

Parágrafo único. É assegurado o atendimento domiciliar e hospitalar pela perícia designada pelo juiz ao segurado com dificuldades de locomoção, quando seu deslocamento, em razão de sua limitação funcional e de condições de acessibilidade, imponha-lhe ônus desproporcional e indevido.

JUSTIFICAÇÃO

A presente emenda visa corrigir o enquadramento jurídico dos termos dispostos no PL nº 2999/2019, pois a existência de Lei que instituiu os Juizados Especiais Federais – Lei 10.259/2001 – não autoriza a edição de lei esparsa para tratar de questão pertinente ao funcionamento dessas instancias judiciárias.

Também a presente emenda corrige os termos inicialmente dispostos na MP, em relação à definição de competências do CNJ e do Ministério da Economia em relação à definição de valores de honorários de peritos oficiais e do sistema de compensação orçamentária entre Poderes.

Nestes termos, a presente Emenda assegura o direito dos beneficiários da Previdência que são demandantes de terem a realização de perícia designada pelo juízo, quando há questionamento dos atos praticados pelo INSS. Registre-se que o

aumento de demanda dessas ações decorreu da perversa decisão do governo em suspender benefícios previdenciários sem o respeito aos direitos dos beneficiados.

Também dispõe sobre a possibilidade de atendimento domiciliar ou hospitalar nos casos em que haja impedimento do segurado em comparecer ao local designado pelo perito.

Brasília, 17 de junho de 2019.

Emenda nº 5

Acrescente-se ao PL 2999/2019 o seguinte dispositivo:

Art. 1º Acrescente-se art. 12-A à Lei 10.259, de 12 de julho de 2001 com a seguinte redação:

Art. 12-A Nas ações judiciais em que o Instituto Nacional do Seguro Social - INSS seja parte, o pagamento dos honorários do perito nomeado pelo juiz que realizar o exame médico pericial será antecipado pelo Poder Executivo federal ao respectivo tribunal, nos termos do §1º do art. 12 desta Lei, cabendo ao Conselho Nacional de Justiça a fixação dos valores dos honorários e, em ato conjunto deste com o Ministério da Economia a definição dos procedimentos necessários ao cumprimento da transferência de despesas primárias entre o Orçamento da Justiça Federal e o do Poder Executivo e para assegurar a alocação de recursos nos orçamentos anuais, necessários para o atendimento da demanda.

§1º É assegurado o atendimento domiciliar e hospitalar pela perícia designada pelo juiz ao segurado com dificuldades de locomoção, quando seu deslocamento, em razão de sua limitação física e de condições de acessibilidade, imponha-lhe ônus desproporcional e indevido.

§2º A perícia médica que determinar o encaminhamento para processo de reabilitação profissional, nos termos da Lei 8.213, de 24 de julho de 1991, deverá atestar os detalhes e as condições para a efetiva recuperação do segurado, inclusive estabelecendo a impossibilidade de retorno para as atividades congêneres às que realizava antes do afastamento laboral.

3º Nos casos em que a conclusão da perícia judicial reconheça a existência de incapacidade para o trabalho ou para a sua atividade habitual por mais de 15 (quinze) dias consecutivos e que o INSS tenha negado a concessão ou

suspendido o pagamento do benefício devido, a decisão deverá considerar o efetivo débito com o segurado a contar da seguinte data:

I- no caso de segurado empregado que tenha percebido auxílio-doença, a contar do décimo sexto dia do afastamento da atividade ou a partir da entrada do requerimento, se entre o afastamento e a entrada do requerimento decorrerem mais de trinta dias, e;

II- nos demais caso se para segurado empregado doméstico, trabalhador avulso, contribuinte individual, especial e facultativo, a contar da data do início da incapacidade ou da data da entrada do requerimento, se entre essas datas decorrerem mais de trinta dias.

JUSTIFICAÇÃO

A presente emenda tem o objetivo de revisar as condições de encaminhamento para a reabilitação após a perícia médica e da fixação da data de início do débito em razão de incorreta suspensão do pagamento do benefício previdenciário, em especial nos casos de segurados em gozo de benefício do auxílio-doença ou de aposentadoria por invalidez, de que trata a Lei 8.213/1991.

Em tempos de suspeição sobre a realização de perícias no sistema previdenciário, como exposto pelo governo desde a gestão anterior e confirmada pela apresentação da MP 871/2019, é preciso assegurar as repercussões da realização da perícia e da imprescindível reparação no tempo, no caso de negativa da concessão ou descontinuidade do pagamento do benefício, sem que haja prejuízo aos segurados.

Ainda a emenda traz preocupação quando a conclusão da perícia determine o encaminhamento para a reabilitação, evitando a exposição e retorno a atividades impróprias para suas condições de saúde e garantindo que a prescrição ser adequada a cada caso. É o que justifica a presente Emenda.

Também visa corrigir o enquadramento jurídico dos termos dispostos no PL em questão, pois a existência de Lei que instituiu os Juizados Especiais Federais – Lei 10.259/2001 – não autoriza a edição de lei esparsa para tratar de questão pertinente ao funcionamento dessas instancias judiciárias.

A presente emenda corrige os termos inicialmente dispostos no projeto, em relação à definição de competências do CNJ e do Ministério da Economia em relação à definição de valores de honorários de peritos oficiais e do sistema de compensação orçamentária entre Poderes.

Nestes termos, a presente Emenda assegura o direito dos beneficiários da Previdência que são demandantes de terem a realização de perícia designada pelo juízo, quando há questionamento dos atos praticados pelo INSS. Registre-se que o aumento de demanda dessas ações decorreu da perversa decisão do governo em suspender benefícios previdenciários sem o respeito aos direitos dos beneficiados.

Dispõe também sobre a possibilidade de atendimento domiciliar ou hospitalar nos casos em que haja impedimento do segurado em comparecer ao local designado pelo perito.

Brasília/DF, 17 de junho de 2019

Emenda nº 6

Altere-se no Art. 1° do PL nº 2999/2019, que passará a vigorar com os seguintes termos:

Art. 1° Acrescente-se art. 12-A à Lei 10.259, de 12 de julho de 2001 com a seguinte redação:

Art. 12-A Nas ações judiciais em que o Instituto Nacional do Seguro Social - INSS seja parte, o pagamento dos honorários do perito nomeado pelo juiz que realizar o exame médico pericial será antecipado pelo Poder Executivo federal ao respectivo tribunal, nos termos do §1° do art. 12 desta Lei, cabendo ao Conselho Nacional de Justiça a fixação dos valores dos honorários e, em ato conjunto deste com o Ministério da Economia a definição dos procedimentos necessários ao cumprimento da transferência de despesas primárias entre o Orçamento da Justiça Federal e o do Poder Executivo e para assegurar a alocação de recursos nos orçamentos anuais, necessários para o atendimento da demanda.

Parágrafo único. É assegurado o atendimento domiciliar e hospitalar pela perícia designada pelo juiz ao segurado com dificuldades de locomoção, quando seu deslocamento, em razão de sua limitação funcional e de condições de acessibilidade, imponha-lhe ônus desproporcional e indevido.

JUSTIFICAÇÃO

A presente emenda visa corrigir o enquadramento jurídico dos termos dispostos no PL nº 2999/2019, pois a existência de Lei que instituiu os Juizados

Especiais Federais - Lei 10.259/2001 - não autoriza a edição de lei esparsa para tratar de questão pertinente ao funcionamento dessas instancias judiciárias.

Também a presente emenda corrige os termos inicialmente dispostos na MP, em relação à definição de competências do CNJ e do Ministério da Economia em relação à definição de valores de honorários de peritos oficiais e do sistema de compensação orçamentária entre Poderes.

Nestes termos, a presente Emenda assegura o direito dos beneficiários da Previdência que são demandantes de terem a realização de perícia designada pelo juízo, quando há questionamento dos atos praticados pelo INSS. Registre-se que o aumento de demanda dessas ações decorreu da perversa decisão do governo em suspender benefícios previdenciários sem o respeito aos direitos dos beneficiados.

Também dispõe sobre a possibilidade de atendimento domiciliar ou hospitalar nos casos em que haja impedimento do segurado em comparecer ao local designado pelo perito.

Sala das Sessões. 08/07/19

Maria do Rosário, Vice-Líder do PT.

Emenda nº 7

Acrescente-se ao PL 2999/2019 o seguinte dispositivo:

Art ..... Acrescente-se parágrafo único ao art. 4° da Lei 10.259, de 12 de julho de 2001 com a seguinte redação:

Art. 4°..... .....

....

Parágrafo único. Nas ações judiciais em que o Instituto Nacional do Seguro Social - INSS seja parte e que o objeto da ação seja a suspensão ou extinção do benefício previdenciário ou assistencial, havendo elementos que evidenciem a probabilidade do direito e o perigo de dano ou o risco ao resultado útil do processo, o juiz poderá determinar a manutenção do pagamento dos benefícios, em razão da natureza alimentar dos mesmos, até o final da decisão de mérito.

JUSTIFICAÇÃO

É preciso assegurar a imprescindível manutenção do pagamento do benefício previdenciário ou assistencial quando há controvérsia judicial em relação à decisão do

INSS de negativa ou suspensão da concessão do benefício, em razão da natureza alimentar dos mesmos.

Conforme prevê o caput do art. 4° da Lei que instituiu os Juizados Especiais Federais - Lei 10.259/2001 - é possível a decisão de medida cautelar de urgência. A presente emenda visa alertar para essa possibilidade, a fim de evitar maior prejuízo aos segurados.

Registre-se que o aumento de demanda contra o INSS decorreu da perversa decisão do governo em suspender benefícios previdenciários sem o respeito aos direitos dos segurados e a via judicial tornou-se o caminho para tentar reparar as injustiças que atingem a subsistência das pessoas em situação de vulnerabilidade.

Sala das Sessões, 08/07/19

Maria do Rosário, Vice-Líder do PT.

Emenda nº 8

Altere-se no Art. 1° e suprima-se o art. 2° do PL nº 2999/2019, nos seguintes termos:

Art. 1º Acrescente-se art. 12-A à Lei 10.259, de 12 de julho de 2001 com a seguinte redação:

Art. 12-A Nas ações judiciais em que o Instituto Nacional do Seguro Social - INSS seja parte, o pagamento dos honorários do perito nomeado pelo juiz que realizar o exame médico pericial será antecipado pelo Poder Executivo federal ao respectivo tribunal, nos termos do §1º do art. 12 desta Lei, cabendo ao Conselho Nacional de Justiça a fixação dos valores dos honorários e, em ato conjunto deste com o Ministério da Economia a definição dos procedimentos necessários ao cumprimento da transferência de despesas primárias entre o Orçamento da Justiça Federal e o do Poder Executivo e para assegurar a alocação de recursos nos orçamentos anuais, necessários para o atendimento da demanda.

JUSTIFICAÇÃO

A presente emenda visa corrigir o enquadramento jurídico dos termos dispostos no PL nº 2999/2019, pois a existência de Lei que instituiu os Juizados Especiais Federais - Lei 10.259/2001 - não autoriza a edição de lei esparsa para tratar de questão pertinente ao funcionamento dessas instancias judiciárias.

Também a presente emenda corrige os termos inicialmente dispostos no PL, em relação à definição de competências do CNJ e do Ministério da Economia em relação à definição de valores de honorários de peritos oficiais e do sistema de compensação orçamentária entre Poderes.

Nestes termos, a presente Emenda assegura o direito dos beneficiários da Previdência que são demandantes de terem a realização de perícia designada pelo juízo, quando há questionamento dos atos praticados pelo INSS. Registre-se que o aumento de demanda dessas ações decorreu da perversa decisão do governo em suspender benefícios previdenciários sem o respeito aos direitos dos beneficiados.

Sala das Sessões, 08/07/19

Maria do Rosário, Vice-Líder do PT.

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Maia. DEM - RJ) - Para oferecer parecer às emendas de plenário, pela Comissão de Finanças e Tributação e pela Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania, tem a palavra o Deputado Hiran Gonçalves.

O SR. HIRAN GONÇALVES (Bloco/PP - RR. Para proferir parecer. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, quanto ao Projeto de Lei nº 2.999, de 2019, nós nos manifestamos, pela Comissão de Finanças e Tributação, pela rejeição das emendas apresentadas; pela Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania, manifesto-me pela constitucionalidade, juridicidade e boa técnica legislativa e pela rejeição das emendas.

Este projeto de lei regulamenta o pagamento de peritos da Justiça Federal. Eu quero salientar que estes peritos não têm remuneração salarial — eles recebem apenas por perícia efetuada. Desta forma, ao ficarem sem receber há praticamente 9 meses, há o travamento de processos principalmente das pessoas mais pobres deste País que precisam reconhecer seus direitos relacionados aos benefícios do INSS.

Portanto, eu peço aos Srs. Deputados e às Sras. Deputadas que vençamos esta obstrução e votemos neste projeto, que é muito importante para fazermos uma revisão dos benefícios previdenciários que aprovamos aqui por meio da MP 871.

Para encerrar, manifesto-me pela inadequação das emendas apresentadas na Comissão de Finanças e Tributação.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Maia. DEM - RJ) - Sobre a mesa requerimento com o seguinte teor:

Senhor Presidente:

Requeremos, nos termos do art. 193 do Regimento Interno, o adiamento da votação do PL 2.999/19 por duas sessões.

Sala das Sessões, em

Maria do Rosário, Vice-Líder do PT.

Concedo a palavra à Deputada Benedita da Silva.

A SRA. BENEDITA DA SILVA (PT - RJ. Sem revisão da oradora.) - Sr. Presidente, Sras. e Srs. Parlamentares, nós, do Partido dos Trabalhadores, não identificamos nenhuma divergência no conteúdo do projeto. Pedimos o adiamento da votação porque queremos discutir cada dia mais esta reforma da Previdência, a coisa mais cruel e perversa contra o pobre e o trabalhador.

Se aumentar o tempo de contribuição para 40 anos e diminuir à metade o valor da aposentadoria não é um crime, não sei o que isso significa. Não se atacam os privilégios dos devedores, dos grandes bancos e das grandes empresas que estão devendo até hoje a Previdência.

Uma reforma que obriga a trabalhar mais anos, com menos benefícios, não é um crime? O valor das pensões poderá ser inferior a um salário mínimo. Isso é um crime! Os benefícios sofrerão um corte de até 40%. O que falar das pessoas de modo geral? Onde estarão e como ficarão as pessoas com deficiência? Como ficarão as pensionistas e as viúvas? Prestem atenção nisso! Há muito mais do que os números tentam dizer com uma nova Previdência.

Esta Casa, que sabe, sim, o que está votando, quer obrigar os trabalhadores a trabalhar em local insalubre e a ficar mais tempo na ativa. Isso se dá principalmente em relação às mulheres. As contribuições daqueles que recebem abaixo do salário mínimo não serão consideradas meios de contribuição. Uma pessoa com 40 anos ou 50 anos nunca mais vai se aposentar!

Esta reforma não reconhece as diferenças que existem entre os homens e as mulheres quanto à dupla jornada de trabalho. Nós haveremos de dar conta de tudo isso à população brasileira, que está de olho nesta Casa. Esta é uma Previdência covarde, já que aqui não tem encontrado eco nas palavras e nos pedidos de "não" a esta reforma da Previdência.

Nós, da Oposição, estaremos nas ruas com o povo.

Estou retirando o requerimento.

(O Sr. Rodrigo Maia, Presidente, deixa a cadeira da Presidência, que é ocupada pela Sra. Geovania de Sá, 2º Suplente de Secretário.)

A SRA. PRESIDENTE (Geovania de Sá. PSDB - SC) - Deputada Maria do Rosário, gostaria de saber se V.Exa. mantém o requerimento de votação artigo por artigo? Ele foi retirado?

A SRA. MARIA DO ROSÁRIO (PT - RS. Pela ordem. Sem revisão da oradora.) - Sim, Sra. Presidente, nós podemos retirar este requerimento.

A SRA. PRESIDENTE (Geovania de Sá. PSDB - SC) - Muito obrigada.

HÁ SOBRE A MESA OS SEGUINTES REQUERIMENTOS DE DESTAQUE

(VIDE DOCUMENTO 01 DA 185ª SESSÃO NO SUMÁRIO)

A SRA. PRESIDENTE (Geovania de Sá. PSDB - SC) - Encaminhamento da votação.

Para falar contra a matéria, tem a palavra o Deputado Jorge Solla.

O SR. JORGE SOLLA (PT - BA. Sem revisão do orador.) - Sra. Presidente, como manifestamos anteriormente, não estamos entrando no mérito desta matéria. Nós queremos e precisamos mostrar ao povo brasileiro a destruição da Previdência Social que o projeto do Governo Bolsonaro mandou para esta Casa e aqui foi aprovado na Comissão Especial.

Nós precisamos mostrar, inclusive, uma incoerência. Na mesma noite em que esses Parlamentares comemoravam que a pensão das viúvas neste País, Deputada Alice Portugal, será de 598 reais — guardem V.Exas.: as pensionistas viúvas vão receber 598 reais, ou seja, 60% do salário mínimo —, na mesma noite em que comemoravam essa crueldade com o povo brasileiro, aprovaram a isenção, a liberação de mais de 84 bilhões de reais para o agronegócio exportador. O agronegócio exportador vai se locupletar com 84 bilhões! Isso o Governo aprova, mas, para pagar um salário mínimo a uma viúva, a Previdência não tem dinheiro. Isso é um absurdo!

V.Exas. são de uma crueldade imensa! V.Exas. estão tirando um salário mínimo do trabalhador que recebia um abono salarial anual que nem é previdência! V.Exas. já retiraram as férias, o décimo terceiro salário, a licença-maternidade, a licença-saúde da mulher trabalhadora, com o que aprovaram na reforma trabalhista.

Neste País, o trabalhador pode hoje ser contratado sem férias, sem décimo terceiro, sem licença-maternidade, sem licença-saúde e, agora, estão tirando a Previdência desse pobre coitado. É isso que V.Exas. querem e o fazem com o maior cinismo, com a maior hipocrisia, dizendo que esta reforma vai gerar empregos.

O que gera emprego é demanda, não é pobreza, não! Quanto mais pobre V.Exas. tornarem a maioria da população brasileira, menos emprego vai haver. V.Exas. vão destruir os postos de trabalho na maioria dos Municípios onde a Previdência Social é a principal fonte de recursos que movimenta o comércio local. O dinheiro da Previdência não vai para a poupança, não: vai para a veia do comércio local, vai para pagar comida, para pagar água, para pagar luz. A população mais pobre vai ficar ainda mais miserável.

Mas é isto que V.Exas. querem: querem aumentar os lucros da elite que faz parte da quadrilha do Presidente "Bozo". Querem locupletar os lucros das multinacionais. Só as multinacionais do petróleo estão levando uma isenção maior do que a que V.Exas. vão tirar do lombo do trabalhador, confiscando a Previdência Social da população mais pobre.

Foi destinado mais de 1 trilhão de reais em isenção para as multinacionais do petróleo. Agora, no mesmo projeto que retira metade da pensão das viúvas, no mesmo projeto que impede o trabalhador mais pobre de se aposentar, V.Exas. estão concedendo uma isenção ao agronegócio exportador de quase 100 bilhões de reais!

É muita hipocrisia, muito cinismo, muita cara de pau, muita crueldade! V.Exas. estão cortando da população mais pobre, enquanto o Presidente, que chefia essa quadrilha, está aposentado desde os 33 anos de idade. A categoria dele é a única que não tem teto para receber aposentadoria, não tem limite, e vai continuar tendo este privilégio. Enquanto isso, o professor vai trabalhar mais tempo, e o trabalhador mais pobre vai trabalhar mais.

A SRA. PRESIDENTE (Geovania de Sá. PSDB - SC) - Para falar a favor da matéria, tem a palavra o Deputado Subtenente Gonzaga. *(Pausa.)*

Ausente.

Com a palavra o Deputado Edmilson Rodrigues.

O SR. EDMILSON RODRIGUES (PSOL - PA. Sem revisão do orador.) - Sra. Presidente, o PSOL apresentou uma série de emendas no campo tributário para provar a canalhice desta proposta de reforma da Previdência.

Existe um verdadeiro cinismo aqui da parte de quem, num debate tão melindroso e tão perverso contra os trabalhadores, resolve conceder benefícios fiscais aos latifundiários, aos ricos do agronegócio brasileiro, em vez de tratar, de forma digna, os trabalhadores do campo e da cidade. Mantêm-se as perversidades contra os trabalhadores e as trabalhadoras rurais e favorece-se com mais de 84 bilhões de reais o agronegócio.

Isso é estarrecedor, porque as concessões e os benefícios feitos se dão exatamente com recursos que são fontes da Seguridade. O mesmo Governo que diz que há um déficit e chama todos a dar sua cota de sacrifício é o Governo que saqueia os recursos da Previdência, favorecendo, com benefícios fiscais, as grandes corporações do agronegócio, as grandes petroleiras e as grandes empreiteiras.

Basta lembrar que eu estive aqui em dezembro passado para dizer não a essa lei orçamentária, mesmo sabendo que seria aprovada quase à unanimidade. Por que não, se não tínhamos condições de mudar? Porque, entre outras aberrações, havia o comprometimento das finanças públicas com o sistema da dívida que inviabiliza o desenvolvimento do País, mas havia outros pontos, como tornar zero o investimento na reforma agrária e na demarcação de terras indígenas, além de cortes nos recursos da educação.

Existia, ainda, outra situação que não permitia que um Deputado que represente o povo brasileiro votasse na Lei Orçamentária de 2019, sem fazer esta crítica contundente e necessária, que são os benefícios fiscais da ordem de mais de 300 bilhões.

Portanto, a Zona Franca tem de permanecer. Não mexamos nela! O Super-SIMPLES tem que permanecer, porque as micro, pequenas e médias empresas são as verdadeiras geradoras de emprego neste País.

Por que o Governo quer economizar 100 bilhões ao ano retirando direitos dos pobres, se pode, por exemplo, reduzir em um terço os benefícios fiscais? Por que a Shell, a BP, a Total, três petroleiras, levam do povo brasileiro 50 bilhões ao ano, e o Governo quer prejudicar os professores, os policiais civis, os militares, os trabalhadores rurais com essa reforma desgraçada da Previdência?

"Não"!

A SRA. PRESIDENTE (Geovania de Sá. PSDB - SC) - Para falar favoravelmente, tem a palavra o Sr. Deputado Nelson Pellegrino. *(Pausa.)*

Ausente.

Com a palavra a Deputada Marília Arraes. *(Pausa.)*

Ausente.

Com a palavra o Deputado Alexandre Frota, para falar favoravelmente à matéria. *(Pausa.)*

Dando sequência à lista, tem a palavra o Deputado Charlles Evangelista. *(Pausa.)*

Ausente.

Com a palavra o Deputado José Nelto.

O SR. JOSÉ NELTO (PODE - GO. Sem revisão do orador.) - Sra. Presidente Geovania de Sá, Sras. e Srs. Parlamentares, considero que esta matéria que está em pauta é uma vergonha para a administração pública.

Deputado Solla, os peritos do Brasil não recebem salário há 8 meses. Imaginem, Srs. Parlamentares, se nossos salários atrasassem 1 mês! Esta Casa não andaria. Imaginem V.Exas. se a Polícia Civil, a Polícia Militar e o Exército não recebessem seus salários! Isso é uma vergonha para a administração pública, um desrespeito com os peritos do Brasil, que estão há 8 meses sem receber os salários. Eles têm famílias!

Esta Casa já deveria ter votado esta matéria. Fiquei sabendo, pela conversa que eu tive com os representantes e as representantes, que todo ano há esse atraso salarial. Nós não podemos aceitar, Sras. e Srs. Parlamentares, que no ano que vem aconteça o que está acontecendo e o que vem acontecendo, sendo necessário este Parlamento votar novamente um projeto.

Eu quero deixar registrado o meu descontentamento com o que está ocorrendo no nosso País, a falha da administração pública, o prejuízo moral que essa categoria está sofrendo. Quantos peritos estão trabalhando, contribuindo para o nosso Brasil, mas não recebem os seus salários?

O nosso partido, Deputado Diego Garcia, está ao lado de todos os peritos e quer que esta matéria seja aprovada. Garantimos o quórum, estamos presentes, para que a matéria seja aprovada dentro de poucos minutos e o sagrado salário possa chegar às contas bancárias.

Por isso, eu encaminho o voto favorável a este projeto que trata do salário dos peritos do Brasil.

Peço que este meu discurso conste no programa *A Voz do Brasil*.

A SRA. PRESIDENTE (Geovania de Sá. PSDB - SC) - Deferido o seu pedido, nobre Deputado.

A SRA. PRESIDENTE (Geovania de Sá. PSDB - SC) - Passa-se à votação. *(Pausa.)*

Nos termos do § 6º do art. 189 do Regimento Interno, esta Presidência deixa de submeter a votos as Emendas nºs 6 a 8, por terem recebido parecer pela inadequação financeira e orçamentária da Comissão de Finanças e Tributação.

Passa-se à votação.

O SR. SUBTENENTE GONZAGA (PDT - MG) - Peço a palavra para orientar, Sra. Presidente.

O SR. EDMILSON RODRIGUES (PSOL - PA) - Peço para orientar pelo PSOL.

A SRA. PRESIDENTE (Geovania de Sá. PSDB - SC) - Em votação o Projeto de Lei nº 2.999, de 2019.

> *O CONGRESSO NACIONAL decreta:*
>
> *Art. 1º O pagamento dos honorários periciais nas ações judiciais em que o Instituto Nacional do Seguro Social - INSS figure como parte e que tramitem no âmbito de responsabilidade da Justiça Federal será antecipado pelo Poder Executivo federal ao respectivo tribunal.*
>
> *Parágrafo único. O disposto no caput é aplicável aos processos que tramitem na Justiça Estadual, no exercício da competência delegada pela Justiça Federal.*
>
> *Art. 2º Ato conjunto do Conselho da Justiça Federal e do Ministério da Economia fixará os valores dos honorários e os procedimentos necessários ao cumprimento do disposto nesta Lei.*
>
> *Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.*

Orientação de bancadas.

Como orienta o PP? *(Pausa.)*

Com orienta o MDB? *(Pausa.)*

Como orienta o PT?

A SRA. MARIA DO ROSÁRIO (PT - RS. Pela ordem. Sem revisão da oradora.) - Sra. Presidente, o PT orienta "sim", mas preocupa-se não apenas com esta matéria. Nós estamos preocupados com o tema da reforma da Previdência. Não queremos que a reforma da Previdência seja votada hoje. Não aceitamos essa reforma da Previdência! Estamos denunciando ao povo brasileiro que os mais pobres terão perdas insuperáveis ao longo da sua vida e que os resultados que porventura sejam hoje definidos favoráveis a uma reforma da Previdência terão repercussão por décadas, por largo período histórico, na vida daqueles que são mais pobres no nosso País. Nós estamos aqui rompendo inclusive a Constituição Federal, cujo princípio é o enfrentamento das desigualdades e da extrema pobreza.

Por isso, Sra. Presidente, nós votaremos favoravelmente a esta matéria, mas registramos que obstruiremos a reforma da Previdência.

O SR. DARCÍSIO PERONDI (Bloco/MDB - RS) - Sra. Presidenta, quero orientar pelo Bloco.

A SRA. PRESIDENTE (Geovania de Sá. PSDB - SC) - Como orienta o Bloco, Deputado Darcísio Perondi?

O SR. DARCÍSIO PERONDI (Bloco/MDB - RS. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - Sra. Presidente, é fundamental aprovarmos esta matéria, por aquelas pessoas que estão na fila. O Poder Judiciário se enganou no Orçamento, e o Governo está consertando. Então, eu quero ver todo mundo votando "sim", senão não vão estar olhando para aquelas pessoas que estão sofrendo por um erro do Poder Judiciário. Quero ver a Oposição votando "sim".

Agora, quanto à reforma, essa reforma é fundamental, sim, para as gerações de hoje e as gerações do futuro. É fundamental para que os aposentados de hoje recebam, para que os futuros recebam, para diminuir o buraco fiscal, que cresce geometricamente. Nós vamos enfrentar com coragem os privilégios do serviço público e o topo do Regime Geral da Previdência. É para fazer justiça tributária.

O voto é "sim". É "sim" no Bloco e "sim" no Governo, Sra. Presidente.

A SRA. PRESIDENTE (Geovania de Sá. PSDB - SC) - A orientação é "sim" para o Governo também.

Como orienta o PSL?

O SR. CORONEL TADEU (PSL - SP. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - Sra. Presidente, o Governo Bolsonaro tem a missão, a responsabilidade e a vontade de garantir aposentadoria para os futuros aposentados. Há uma discussão até mentirosa nesta Casa quando se fala que pessoas não irão receber sequer o salário mínimo, quando é constitucional que ninguém ganha menos do que um salário mínimo.

O povo brasileiro precisa ter confiança no Governo, ter confiança de que essa reforma vai lhe dar o direito à aposentadoria no futuro. São jovens, são adolescentes, são adultos que estão hoje em atividade laboral, que têm uma expectativa de se aposentar e vão se aposentar. Vão ter os seus proventos, após ter encerrada a sua atividade de trabalho. É importante a população saber que não há mentira por parte do Governo.

Quanto ao Projeto de Lei nº 2.999, de 2019, o PSL vota "sim", Sra. Presidente.

A SRA. PRESIDENTE (Geovania de Sá. PSDB - SC) - Como orienta o PL?

O SR. GIOVANI CHERINI (PL - RS. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - Sra. Presidente, o Partido Liberal vota a favor dos peritos, até porque hoje nós temos uma fila enorme de gente esperando para chegar ao seu direito e só falta, muitas vezes, a palavra final do perito. Então, essa gratificação é muito importante.

Com relação à reforma da Previdência, se não fosse importante fazer a reforma, nós não teríamos tanta gente no Brasil interessada em que este Congresso realmente cumpra a sua missão e faça o tema de casa, que é tirar esse déficit que hoje mata o Brasil e gera 14 milhões de desempregados. Nós vamos fazer o tema de casa aqui, sim. Vamos aprovar a reforma da Previdência para ajudar o povo brasileiro e para gerar emprego.

O PL vota "sim".

O SR. HIRAN GONÇALVES (Bloco/PP - RR. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - Sra. Presidente, como Relator e como Vice-Líder do meu partido, eu queria reforçar a nossa posição de apoiamento ao Projeto de Lei nº 2.999, de 2019, que, volto a dizer, restabelece a remuneração de mais de 3 mil peritos da Justiça Federal que estão sem

receber neste País há quase 9 meses, Sra. Presidente, Sras. e Srs. Deputados. Eu espero que nós possamos garantir o trabalho desses peritos, porque indiretamente estamos ajudando as pessoas mais necessitadas deste País, que às vezes necessitam de um parecer pericial para que o juiz restabeleça eventualmente um BPC, por exemplo. Então, eu queria pedir que nós vençamos esta obstrução e aprovemos, o mais rápido possível, este projeto.

Muito obrigado, Sra. Presidente.

A SRA. PRESIDENTE (Geovania de Sá. PSDB - SC) - Como orienta o PSD? *(Pausa.)*

Como orienta o PSB?

O SR. CAMILO CAPIBERIBE (PSB - AP. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - Sra. Presidente, o PSB aproveita a oportunidade desta orientação — e o PSB orienta "sim" — para dizer que essa penalidade que está sendo aplicada aos peritos é resultado e vem justamente da implementação da Lei do Teto, que foi aprovada por esta Câmara, contra o voto do PSB.

Por isso, para que se possa fazer justiça a essa categoria que está sem receber os seus salários, o PSB orienta "sim".

No entanto, com relação à reforma da Previdência, Sra. Presidente, é muito importe colocar que existe sim o risco de pessoas receberem abaixo do salário mínimo, como é o caso da pensão por morte, que vai atingir em especial as mulheres, pois 80% dos pensionistas são mulheres. Existem casos em que esse benefício pode chegar a algo em torno de 500 reais. É por isso que o PSB ontem fechou questão contra essa reforma cruel com as mulheres e com aqueles que mais precisam.

A SRA. PRESIDENTE (Geovania de Sá. PSDB - SC) - Como orienta o PRB?

O SR. GILBERTO ABRAMO (PRB - MG. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - O PRB encaminha "sim", Sra. Presidente.

A SRA. PRESIDENTE (Geovania de Sá. PSDB - SC) - Como orienta o PSDB? *(Pausa.)*

Como orienta o DEM?

O SR. SÓSTENES CAVALCANTE (DEM - RJ. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - O Democratas vota "sim", Sra. Presidente.

A SRA. PRESIDENTE (Geovania de Sá. PSDB - SC) - Como orienta o PDT?

O SR. SUBTENENTE GONZAGA (PDT - MG. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - Sra. Presidente, o PDT obviamente orienta "sim". Entendemos que nós todos trabalhamos pelo combate à fraude, mas, com base na premissa de combate à fraude, estamos deixando dois segmentos extremamente injustiçados. Um deles é o segurado. Muitos tiveram suspensos os seus benefícios e estão aguardando a perícia. O outro segmento é o dos peritos, que estão há 6 meses sem receber. Isso é inadmissível! Este projeto tem que tramitar sim em regime de urgência aqui, para no Senado ser aprovado rapidamente. O PDT orienta "sim", portanto.

Quero cumprimentar o Relator na CCJC, o Deputado Eduardo Bismarck, do PDT. Nos últimos 20 a 30 dias, S.Exa. fez uma peregrinação no STJ e no STF, com as categorias dos peritos e com o Governo, para buscar um consenso. E o consenso foi este texto que ora aprovamos aqui.

Portanto, o PDT encaminha o voto "sim".

A SRA. PRESIDENTE (Geovania de Sá. PSDB - SC) - Como orienta o Solidariedade? *(Pausa.)*

Como orienta o Podemos?

O SR. JOSÉ NELTO (PODE - GO. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - Sra. Presidente, o Podemos encaminha voto favorável a esta matéria. Já fiz um pronunciamento na tribuna sobre o PL 2.999/19, dada tamanha injustiça com essa categoria no Brasil. Há desrespeito aos peritos. Que não venha a acontecer, no ano que vem, o mesmo que aconteceu no passado! Que o Governo tenha responsabilidade com quem faz perícia no Brasil!

Por isso, o Podemos encaminha voto "sim", favorável ao projeto.

A SRA. PRESIDENTE (Geovania de Sá. PSDB - SC) - Como orienta o PSOL?

O SR. EDMILSON RODRIGUES (PSOL - PA. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - Deputado Hiran Gonçalves, parabéns! Se um cidadão reivindica um direito de natureza pecuniária — e às vezes é uma pessoa muito pobre, às vezes é até um BPC, que a reforma da Previdência pretendia retirar —, o juiz só pode decidir ou o desenvolvimento da atividade jurisdicional só pode ser realizado se houver um laudo pericial. Mas como garantir esse laudo se os peritos não recebem? Portanto, nós fazemos justiça social, fazemos justiça aos peritos e fazemos justiça ao povo, que tem direito. Eventualmente, uma empresa que tenha direito e exija a perícia, naturalmente, também exercerá a sua condição de cidadania.

Agora, se nós temos posição firme a favor deste projeto, somos contra, no entanto...

(Desligamento automático do microfone.)

A SRA. PRESIDENTE (Geovania de Sá. PSDB - SC) - Como orienta o PROS? *(Pausa.)*

Como orienta o PCdoB?

A SRA. PERPÉTUA ALMEIDA (PCdoB - AC. Pela ordem. Sem revisão da oradora.) - Sra. Presidente, o PCdoB orienta "sim".

Nós compreendemos que é direito de todo trabalhador receber pelo serviço que ele prestou. Contudo, nós também estamos preocupados, porque não gostaríamos que esta sessão continuasse andando sem que o povo brasileiro estivesse devidamente informado acerca dos prejuízos para os trabalhadores com relação à votação da reforma da Previdência. Preocupa-nos muito votar uma reforma da Previdência que tira o sonho dos trabalhadores com uma aposentadoria decente.

Nós vimos aqui nos debates que, desse 1 trilhão de reais que o Governo quer arrecadar, 800 bilhões serão retirados daqueles que ganham menos de três salários mínimos, e isso não é aposentadoria decente.

A SRA. PRESIDENTE (Geovania de Sá. PSDB - SC) - Como orienta o PSOL? *(Pausa.)*

Como orienta o PROS? *(Pausa.)*

Como orienta o PSD?

O SR. HAROLDO CATHEDRAL (PSD - RR. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - Sra. Presidente, o PSD encaminha "sim".

A SRA. PRESIDENTE (Geovania de Sá. PSDB - SC) - Como orienta o PSC? *(Pausa.)*

Como orienta o Cidadania? *(Pausa.)*

Como orienta no NOVO, Deputado Tiago Mitraud?

O SR. TIAGO MITRAUD (NOVO - MG. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - Sra. Presidente, o Partido Novo orienta "sim", lembrando que esse projeto não prevê aumento de gastos públicos, é simplesmente o adiantamento de recurso, de repasse do Executivo ao Judiciário para que possam ser pagos os peritos, que estão fazendo um trabalho importantíssimo de verificar as fraudes que acontecem no INSS.

Nós acreditamos que esses peritos devem ser pagos. Então, não temos nada a opor ao projeto que adianta os recursos para que os peritos possam ser pagos.

Agora, é interessante que a Oposição, mesmo sendo favorável a esse projeto, ficou fazendo ceninha aqui de adiar a votação, de retirar de pauta o projeto a que são favoráveis, mais uma vez mostrando a falta de caráter dessa turma que é contrária à Previdência.

A orientação do NOVO é "sim", Sra. Presidente.

A SRA. PRESIDENTE (Geovania de Sá. PSDB - SC) - Como orienta o Avante, Deputada Greyce Elias?

A SRA. GREYCE ELIAS (AVANTE - MG. Pela ordem. Sem revisão da oradora.) - Sra. Presidente, o Avante orienta "sim", tendo em vista a importância dessa votação. O adiantamento dos honorários não fará com que tenhamos aumento dos gastos públicos. Precisamos incentivar essa importante classe na continuidade dos trabalhos do combate à fraude.

Muito obrigada.

A SRA. PRESIDENTE (Geovania de Sá. PSDB - SC) - Como orienta o Solidariedade?

O SR. AUGUSTO COUTINHO (SOLIDARIEDADE - PE. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - Sra. Presidente, o Solidariedade encaminha "sim". Essa é uma matéria que inclusive trouxemos ao plenário no dia de ontem e é importante que ela seja votada. Faz 8 meses que peritos não recebem recursos, não recebem seus proventos, seus pagamentos. Por isso, acho importante votarmos essa matéria, porque vai agilizar a Justiça. E nós precisamos, sim, de uma Justiça muito mais ágil do que a que temos.

O Solidariedade encaminha "sim".

A SRA. PRESIDENTE (Geovania de Sá. PSDB - SC) - Como orienta o Patriota?

O SR. DR. FREDERICO (PATRIOTA - MG. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - Sra. Presidente, o Patriota entende que esse é um direito do perito que está há 8 meses sem receber o seu provento, do perito que executou

um trabalho pela Justiça Federal, um trabalho de combate a fraudes, um trabalho pela igualdade, pelo tratamento justo a quem mais precisa. O pior é que a população mais vulnerável não tem condição de contratar um perito particular e precisa 100% do perito da Justiça Federal. E é essa população que está sendo prejudicada.

Por isso, é justíssimo que aprovemos esse projeto aqui hoje e voltemos à correção com os peritos federais.

O Patriota orienta "sim", Sra. Presidente.

A SRA. PRESIDENTE (Geovania de Sá. PSDB - SC) - Como orienta o PV? *(Pausa.)*

Como orienta a Maioria? *(Pausa.)*

Como orienta a Minoria, Deputado Jorge Solla?

O SR. JORGE SOLLA (PT - BA. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - Sra. Presidente, a Minoria orienta "sim", pela aprovação desse projeto, ao tempo em que aproveita para completar a denúncia das mentiras.

Eu já falei das mentiras da propaganda do Governo sobre o projeto da reforma. Há poucos instantes, o representante do partido da laranja, daqueles que desviavam por muitos e muitos anos dinheiro dos assessores para o bolso dos seus Parlamentares, que desviaram recursos das candidatas mulheres nas últimas eleições, assumiu aqui mais uma mentira: vai haver pensionista recebendo 598 reais.

Deputados do suco da laranja, isso está lá no projeto. Leiam o projeto e não venham para cá mentir, não. Vai haver pensionista recebendo 60% do salário mínimo, 598 reais. Vocês não vão enganar o povo. Não adianta mentir, porque não vão enganar o povo.

A SRA. PRESIDENTE (Geovania de Sá. PSDB - SC) - Como orienta a Oposição? *(Pausa.)*

Alguém mais deseja orientar?

O SR. BOCA ABERTA (PROS - PR) - O PROS, Sra. Presidente.

A SRA. PRESIDENTE (Geovania de Sá. PSDB - SC) - Como orienta o PROS, Deputado Boca Aberta?

O SR. BOCA ABERTA (PROS - PR. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - O PROS orienta "sim". É um projeto importante. É preciso liberar imediatamente este recurso, Deputado Alexandre Frota, grande Deputado, para os peritos de todo o País, que estão no INSS combatendo as fraudes. Chega de fraude! Chega de corrupção!

Então, o PROS vota "sim". A liberação deste recurso, Sra. Presidenta, a Presidenta mais linda do Brasil, vai ajudar e muito a combater a corrupção.

Volto a repetir: eu, Deputado Boca Aberta, e o PROS em especial somos favoráveis à liberação deste recurso.

O PROS orienta "sim".

A SRA. PRESIDENTE (Geovania de Sá. PSDB - SC) - Alguém mais deseja orientar?

A SRA. ERIKA KOKAY (PT - DF) - A Oposição.

A SRA. PRESIDENTE (Geovania de Sá. PSDB - SC) - Pela Oposição, tem a palavra a Deputada Erika Kokay.

A SRA. ERIKA KOKAY (PT - DF. Pela ordem. Sem revisão da oradora.) - Nós estamos vivenciando uma desconstrução do Estado. O Estado de bem-estar social elaborado e desenhado durante a Constituição está sob

risco com esta proposta de reforma, que acaba com o direito à pensão, à pensão digna, que acaba com o direito das pessoas com deficiência e que, na verdade, penaliza a população de baixa renda.

O Estado também está em risco quando o Governo ousa desconstruir a Caixa, o que está fazendo ao nomear uma pessoa para a Vice-Presidência de Administração e Gestão de Ativos de Terceiros sem qualificação para operar na CVM, dentre outras coisas. A ELETROBRAS está em risco. E há, inclusive, um enfrentamento da política de segurança, não só porque esta reforma penaliza os profissionais de segurança, mas também porque o Governo quer que a população seja responsável pela sua própria segurança.

Votamos "sim" e contra a reforma.

A SRA. PRESIDENTE (Geovania de Sá. PSDB - SC) - Em votação.

Aqueles que forem pela aprovação permaneçam como se acham. *(Pausa.)*

APROVADO.

Há sobre a mesa e vou submeter a votos a seguinte

REDAÇÃO FINAL:

PROJETO DE LEI Nº 2.999-C DE 2019

Dispõe sobre a antecipação do pagamento dos honorários periciais nas ações em que o Instituto Nacional do Seguro Social (INSS) figure como parte e que tramitem sob responsabilidade da Justiça Federal.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º O pagamento dos honorários periciais nas ações judiciais em que o Instituto Nacional do Seguro Social (INSS) figure como parte e que tramitem sob responsabilidade da Justiça Federal será antecipado pelo Poder Executivo federal ao respectivo tribunal.

Parágrafo único. O disposto no caput deste artigo é aplicável aos processos que tramitem na Justiça Estadual, no exercício da competência delegada pela Justiça Federal.

Art. 2º Ato conjunto do Conselho da Justiça Federal e do Ministério da Economia fixará os valores dos honorários e os procedimentos necessários ao cumprimento do disposto nesta Lei.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, em 9 de julho de 2019.

Deputado EDUARDO BISMARCK
Relator

A SRA. PRESIDENTE (Geovania de Sá. PSDB - SC) - Aqueles que forem pela aprovação permaneçam como se acham. *(Pausa.)*

APROVADA.

A matéria vai ao Senado Federal.

Antes de dar prosseguimento à sessão, esta Mesa dá conhecimento ao Plenário do seguinte

Ato da Presidência

Nos termos do § 2º do art. 202 do Regimento Interno, esta Presidência decide constituir Comissão Especial destinada a proferir parecer à Proposta de Emenda à Constituição nº 45-A, de 2019, do Baleia Rossi e outros, que "altera o Sistema Tributário Nacional e dá outras providências", e

Resolve

I - designar para compô-la, na forma indicada pelas Lideranças, os Deputados constantes da relação anexa;

II - convocar os membros ora designados para a reunião de instalação e eleição, a realizar-se no dia 10 de julho, quarta-feira, às 09 horas, no Plenário 12 do Anexo II.

Brasília, 09 de julho de 2019.

Rodrigo Maia

Presidente da Câmara dos Deputados

COMISSÃO ESPECIAL

PROPOSIÇÃO: PEC 45-A/19

PSL/PP/PSD/MDB/PL/PRB/DEM/PSDB/PTB/PSC/PMN

***Titulares**: Aguinaldo Ribeiro (PP), Bia Kicis (PSL), Carlos Jordy (PSL), Celso Sabino (PSDB), Christino Aureo (PP), Eduardo Braide (PMN), Eduardo Cury (PSDB), Hildo Rocha (MDB), João Maia (PL), Júlio Cesar (PSD), Luiz Philippe de Orleans e Bragança (PSL), Marcos Aurélio Sampaio (MDB), Pedro Augusto Bezerra (PTB), Sidney Leite (PSD), Wellington Roberto (PL), 5 vagas. **Suplentes**: Alê Silva (PSL), Darci de Matos (PSD), Dulce Miranda (MDB), General Peternelli (PSL), Laercio Oliveira (PP), Luiz Nishimori (PL), Marcelo Aro (PP), Marcelo Ramos (PL), Márcio Labre (PSL), Otto Alencar Filho, (PSD), Pastor Gildenemyr (PL), Santini (PTB), 8 vagas.*

PDT/PODE/SOLIDARIEDADE/PCdoB/PATRIOTA/CIDADANIA/PROS/AVANTE/PV/DC

***Titulares:** Alcides Rodrigues (PATRIOTA), André Figueiredo (PDT), Enrico Misasi (PV), Marlon Santos (PDT), Renata Abreu (PODE), Renildo Calheiros (PCdoB), 1 vaga.*

***Suplentes:** Dr. Frederico (PATRIOTA), Gustavo Fruet (PDT), Idilvan Alencar (PDT), Léo Moraes (PODE), Márcio Jerry (PCdoB), Paula Belmonte (CIDADANIA) — vaga do REDE, Professor Israel Batista (PV), 1 vaga.*

PT/PSB/PSOL/REDE

***Titular:** Joenia Wapichana (REDE), 5 vagas.*

***Suplente**: Deputado do CIDADANIA ocupa a vaga, 5 vagas.*

NOVO

***Titular**: Alexis Fonteyne.*

***Suplente:** Paulo Ganime.*

Ato da Presidência

Nos termos do inciso II do art. 34 do Regimento Interno, esta Presidência decide constituir Comissão Especial destinada a proferir parecer ao Projeto de Lei nº 8.045, de 2010, do Senado Federal, que trata do "Código de Processo Penal" (revoga o Decreto-Lei nº 3.689, de 1941. Altera os Decretos-Lei nº 2.848, de 1940; 1.002, de 1969; as Leis nº 4.898, de 1965; 7.210, de 1984; 8.038, de 1990; 9.099, de 1995; 9.279, de 1996; 9.609, de 1998; 11.340, de 2006; 11.343, de 2006), e apensados, e

Resolve

I - designar para compô-la, na forma indicada pelas Lideranças, os Deputados constantes da relação anexa;

II - convocar os membros ora designados para a reunião de instalação e eleição, a realizar-se no dia 10 de julho, quarta-feira, às 09 horas, no Plenário 09 do Anexo II.

Brasília, 09 de julho de 2019.

Rodrigo Maia

Presidente da Câmara dos Deputados

COMISSÃO ESPECIAL

PROPOSIÇÃO: PL 8.045/10

PSL/PP/PSD/MDB/PL/PRB/DEM/PSDB/PTB/PSC/PMN

***Titulares:** Capitão Alberto Neto (PRB), Carla Zambelli (PSL), Eduardo Braide (PMN), Emanuel Pinheiro Neto (PTB), Fábio Trad (PSD), João Campos (PRB), Kim Kataguiri (DEM), Lincoln Portela (PL), Loester Trutis (PSL), Luiz Carlos (PSDB), Mara Rocha (PSDB), Paulo Eduardo Martins (PSC), Policial Katia Sastre (PL), Sanderson (PSL), 6 vagas.*

***Suplentes:** Cabo Junio Amaral (PSL), Capitão Augusto (PL), Delegado Marcelo Freitas (PSL),Gurgel (PSL), Hugo Leal (PSD), Santini (PTB) — vaga do PSB, Wilson Santiago (PTB), 14 vagas.*

PDT/PODE/SOLIDARIEDADE/PCdoB/PATRIOTA/CIDADANIA/PROS/AVANTE/PV/DC

***Titulares:** Aluisio Mendes (PODE), Dra. Vanda Milani (SOLIDARIEDADE), Gil Cutrim (PDT), Orlando Silva (PCdoB), Paulo Ramos (PDT), 2 vagas.*

***Suplentes:** Diego Garcia (PODE), Otaci Nascimento (SOLIDARIEDADE), Pompeo de Mattos (PDT), Subtenente Gonzaga (PDT), 3 vagas.*

PT/PSB/PSOL/REDE

Titular: *Luiz Flávio Gomes (PSB), Nelson Pellegrino (PT), Paulo Teixeira (PT), Rodrigo Agostinho (PSB), Rui Falcão (PT), 1 vaga.*

Suplentes: *Deputado do PTB ocupa a vaga, 5 vagas.*

NOVO

Titular: *Adriana Ventura.*

Suplente: *Paulo Ganime.*

Concedo a palavra ao Deputado Capitão Augusto, para falar em nome da Liderança do PL.

O SR. CAPITÃO AUGUSTO (PL - SP. Como Líder. Sem revisão do orador.) - Obrigado.

Sra. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, aqueles que nos acompanham pelas redes sociais, pela *TV Câmara*, pela primeira vez, praticamente, desde meu primeiro mandato e agora neste segundo mandato, estou vindo à tribuna para fazer, infelizmente, denúncias acerca da cidade onde eu nasci, Ourinhos, no interior de São Paulo.

Nos últimos 2 anos, vimos acompanhando a nova gestão e começamos a vislumbrar diversas irregularidades, vários processos instaurados por improbidade administrativa. Por isso mesmo, como Deputado Federal, como Presidente da Frente Parlamentar da Segurança Pública e da Frente Parlamentar Mista de Combate à Corrupção, como Relator do pacote do Ministro Sergio Moro de combate à corrupção, não posso me calar quando começo a observar diversas irregularidades.

Utilizo esse espaço na tribuna para registrar esses fatos que estão ocorrendo na cidade de Ourinhos e que nos envergonham muito, como ourinhenses. Vamos, sim, pedir providências, como já fiz, para o Ministério Público; vamos pedir ao Judiciário que nos mantenha informados dos processos acerca dessas irregularidades que estão sendo aventadas na cidade de Ourinhos; e também vamos pedir, se for o caso, o apoio da Polícia Federal, para que nos ajude na investigação dessas irregularidades.

São mais de 30, 40 irregularidades que estão sendo apontadas. Hoje vou começar falando de uma, da que trata de contratação, com dispensa de licitação, para o espetáculo chamado Arena Cross, de *motocross*, um esporte estranho e desconhecido na cidade de Ourinhos, que foi realizado agora. Estranhamente, essa contratação foi feita sem qualquer tipo de licitação e, até o momento, não houve sequer uma prestação de contas do retorno econômico e financeiro para o Município.

Pasmem, senhores e senhoras: esse evento custou para os cofres públicos 543 mil reais, que, segundo informações, foram retirados das cirurgias eletivas. Inclusive, eu tinha mandado recurso para a cidade de Ourinhos para ser utilizado nas cirurgias eletivas, mas acabou sendo desviado para esse Arena Cross, no valor de 543 mil reais.

O que mais chama a atenção é que esse mesmo esporte, essa mesma etapa, com a mesma estrutura, foi feito em outros Municípios. E olhem o valor: em Caraguatatuba, valor de 380 mil reais; em Lençóis Paulistas, que é ali

ao lado, valor de 110 mil reais. Em Ourinhos, esse mesmo evento, com a mesma estrutura do Arena Cross, custou 543 mil reais

Também tivemos esse mesmo evento nas cidades de Criciúma e Camboriú, que foi feito com nenhum custo para o poder público, ou seja, zero gasto para a Prefeitura! E vemos essa aberração, esse custo elevado. Está sendo verificado, analisado se há superfaturamento nessas obras. Logo numa cidade em que temos tantas prioridades!

Deveriam utilizar esses recursos para cirurgias eletivas, que era a destinação desse recurso, para utilização de captação de águas. Diversos bairros de Ourinhos, infelizmente, estão sofrendo com a falta de água. Infelizmente, não há nenhuma política na cidade de Ourinhos para geração de empregos. Nessa cidade sofrem muito com o desemprego os nossos jovens. Nossos homens e mulheres estão saindo da cidade para procurar emprego em outros Municípios. E esse recurso está sendo desperdiçado em um evento que durou um único final de semana e custou aos cofres públicos 543 mil reais, um recurso muito acima do que foi pago no mesmo evento em outras etapas.

Também não podemos deixar de falar do aumento de taxas que houve em Ourinhos, do aumento do IPTU, praticamente se aumentou tudo na cidade; do excesso de cargos comissionados que foi maquiado; do salário dos servidores públicos municipais, que está totalmente defasado. Se olharmos o *site* da Prefeitura, veremos que, desde março, não é atualizado, justamente porque não há nenhum tipo de reposição salarial para os servidores públicos de Ourinhos. Há falta de remédios nos postos, falta de atendimento médico, e por aí vai.

Hoje nós estamos vindo aqui para começar a denunciar, e vamos denunciar todos, em que pese o Prefeito utilizar-se de um secretário que tem um *site* para nos agredir o tempo todo. Se está pensando que nos intimida, muito pelo contrário, cada vez que postar alguma coisa, virei aqui para fazer uma nova denúncia. Denúncias são o que não faltam para se apurar na cidade de Ourinhos. Chega de corrupção! Basta de corrupção! Foi-se o tempo do rouba, mas faz.

Nós vamos acompanhar atentos todas as irregularidades, todas as denúncias que estiverem sendo feitas na gestão de Ourinhos.

E também vou pedir à Polícia Federal e ao Ministério Público que averiguem esse recurso que está sendo utilizado para publicidade na cidade de Ourinhos. Trata-se de um recurso que foi utilizado para contratar uma empresa da cidade do Paraná, que não nos dá transparência alguma. Não sabemos sequer se esse *site,* utilizado pelo Prefeito para nos atingir e para nos atacar, está recebendo qualquer tipo de recursos dos cofres públicos, a serviço do Prefeito municipal.

A partir de hoje, preparem-se, porque vamos começar a trabalhar, e muito, para combater qualquer tipo de desvio, de corrupção, na cidade de Ourinhos.

Sr. Presidente, peço que meu pronunciamento seja divulgado no programa *A Voz do Brasil.*

O SR. RICARDO IZAR (Bloco/PP - SP) - Sra. Presidente...

A SRA. PRESIDENTE (Geovania de Sá. PSDB - SC) - Só 1 minuto, Deputado Ricardo Izar.

A SRA. PRESIDENTE (Geovania de Sá. PSDB - SC) - Há sobre a mesa o Requerimento nº 7.516, de 2017, que requer a urgência para a tramitação do Projeto de Lei nº 8.240, de 2017, de autoria do Senador Raimundo Lira.

> *Sr. Presidente,*
>
> *Nos termos do art. 155 do Regimento Interno da Câmara de Deputados, requeremos urgência para a tramitação do Projeto de Lei nº 8.240, de 2017, de autoria do Senador Raimundo Lira, que altera a Lei nº 13.364, de 29 de novembro de 2016, para incluir o laço, bem como as respectivas expressões artísticas e esportivas como manifestação cultural nacional e elevar essas atividades à condição de bem de natureza imaterial integrante do patrimônio cultural brasileiro e para dispor sobre as modalidades esportivas equestres tradicionais e sobre a proteção ao bem-estar animal.*
>
> *Sala das sessões, em 25 de outubro de 2017.*
>
> *Fábio Ramalho, PMDB/MG; Júlio Delgado, Líder do PSB; José Rocha, Líder do PR; Carlos Zarattini, Líder do PT; Efraim Filho, Líder do DEM; Cleber Verde, Líder do PRB; Marcos Montes, Líder do PSD; Baleia Rossi, Líder do PMDB; e Arthur Lira, Líder do Bloco Parlamentar PP, Avante.*

Para falar favoravelmente à matéria, concedo a palavra ao Deputado Efraim Filho. *(Pausa.)*

Enquanto o Deputado Efraim Filho chega à tribuna, tem a palavra o Deputado Ricardo Izar.

O SR. RICARDO IZAR (Bloco/PP - SP) - Eu vou pedir nominal se for colocado esse requerimento.

A SRA. PRESIDENTE (Geovania de Sá. PSDB - SC) - Vai ser nominal, Deputado Ricardo Izar.

O SR. RICARDO IZAR (Bloco/PP - SP) - Vai ser nominal?

A SRA. PRESIDENTE (Geovania de Sá. PSDB - SC) - Concedo a palavra ao Deputado Efraim Filho, para falar favoravelmente à matéria. *(Pausa.)*

O SR. FRED COSTA (PATRIOTA - MG) - Sra. Presidente, solicito a palavra como Líder do Patriota, por favor.

O SR. EFRAIM FILHO (DEM - PB. Sem revisão do orador.) - Sra. Presidente, Srs. Deputados, Sras. Deputadas, é importante nivelar a informação para o Plenário, principalmente para os novos Deputados e as novas Deputadas.

Neste requerimento de urgência, nós avançamos sobre um projeto de lei que é desdobramento e regulamenta a emenda constitucional que já foi aprovada aqui em 2017, que estabelecia a vaquejada, o rodeio, o laço, o tambor, os esportes equestres como manifestações culturais.

Este projeto não trata de liberar ou validar a vaquejada. Ele trata de regulamentar o bem-estar animal nessas atividades. Hoje a Constituição Federal já permite a realização dessas manifestações culturais, mas ainda não há uma lei que regulamente, por exemplo, a obrigação de haver um médico veterinário presente nesses eventos, a

necessidade de haver um juiz do bem-estar animal para verificar se estão sendo cumpridas as normas técnicas, a necessidade de haver tamanho mínimo de curral para evitar confinamento de animais, a idade, o tamanho, o peso mínimo de um animal, para que possa ir à arena.

São regulamentações que vêm para alinhar uma atividade que gera emprego, gera renda, gera oportunidades. É uma manifestação cultural deste País, especialmente das Regiões Norte e Nordeste, como o rodeio, em São Paulo, o laço, no Sul. Mas é necessário alinhar um setor que produz com um setor que preserva, trazer normas técnicas que gerem e que preservem esse bem-estar animal. Hoje não há normas específicas, não há nada que regulamente essa atividade.

Então, é importante o Plenário avançar neste tema, para evitar esse limbo, esse vazio que há hoje, esse vácuo legislativo, que beneficia inclusive a prática de atividades clandestinas. É o que se pretende combater por meio dessa iniciativa. Com ela se pretende preservar o bem-estar animal, o código do bem-estar animal, as regras, para que possam participar dessas manifestações culturais. E assim nós poderemos alinhar um setor que hoje gera emprego no sertão nordestino.

Estão lá os artesões de couro, os artistas, os comerciantes, a cadeia da ração animal, o médico veterinário, os vaqueiros. Toda essa cadeia hoje depende dessa atividade. Ao mesmo tempo, pretende-se trazer regras que hoje não existem, promovendo o bem-estar animal.

Presidente, este é o pedido a favor do requerimento.

A SRA. PRESIDENTE (Geovania de Sá. PSDB - SC) - Para falar contrariamente, tem a palavra o Deputado Ivan Valente. *(Pausa.)* S.Exa. não se encontra.

Com a palavra o Deputado Fred Costa, que falará pela Liderança do Patriota.

O SR. FRED COSTA (PATRIOTA - MG. Como Líder. Sem revisão do orador.) - Sra. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, este projeto de lei é um atentado contra a proteção dos animais, é contra todos nós.

Ele trata de vaquejada, rodeio, laço e outras atividades que utilizam os animais, cometendo atrocidade contra eles por meio do subterfúgio de que isso seria cultura ou esporte.

Quero aqui citar um laudo técnico: *"O estresse crônico estimula dor nos animais e, através de suas várias participações nesses eventos, abre uma janela de possibilidade para doenças. O animal passa a ter liberação constante de adrenalina, de cortisona, e isso vai influenciando toda a sua estrutura fisiológica."* É o que afirma a médica veterinária e Diretora Técnica da Associação Piauiense de Proteção e Amor aos Animais, Roseli Klein.

Eu lembro ainda que recentemente o Supremo Tribunal Federal declarou, em ação direta de inconstitucionalidade, que a vaquejada submete os animais envolvidos à crueldade. Para tomar essa decisão, o STF baseou-se em laudos técnicos que remetiam à conclusão de que lesões e danos irreparáveis eram cometidos através da prática da vaquejada. Ainda na ocasião, a maioria dos Ministros acompanhou o voto do Relator, Ministro Marco Aurélio, que considerou haver crueldade intrínseca.

Quero aqui fazer um apelo aos nobres pares: nós não podemos, com a justificativa de cultura, promover maus-tratos. Nós estamos sempre em processo de formação cultural. Cultura é o que o ser humano produz. Cultura não é estanque. Cultura acompanha os usos e costumes. Cultura garante a qualidade de vida do ser humano e do animal.

Nós podemos fazer aqui ainda uma reflexão, e convido todos a fazê-la. A cultura não pode ser impedimento para a evolução da sociedade. A partir de um exemplo esdrúxulo, eu vou fazer uma provocação. O canibalismo no Brasil só deixou de ser praticado em 1956. O processo de escravidão foi abolido em 1888. O direito das mulheres ao voto foi assegurado apenas em 1932. Recentemente, aqui mesmo nesta Casa, foi instaurada a CPI dos Crimes Cibernéticos. Isso só foi possível, porque hoje é uma tecnologia usual, faz parte da nossa cultura. Imaginaríamos isso há 15 anos? Obviamente que não.

Chegamos finalmente à proteção dos animais, aquilo que motiva meu coração. E tem que ser assim: aqueles que não os amam como eu, que pelo menos os respeitem. Eles têm que ser respeitados por todos. Eu quero tratar da utilização dos animais em circo. Há 14 anos, quando ainda era Vereador da Capital do meu Estado, Belo Horizonte, e apresentei esse projeto, vários afirmavam que eu iria matar o circo, acabar com a indústria circense. Mas a história demonstra que se adaptaram, e hoje a indústria do circo continua funcionário mesmo sem a utilização de maus-tratos aos animais. Da mesma forma, querem demonstração cultural maior do que as touradas da Espanha? A região da Catalunha nos deu um exemplo aqui quando proibiu as touradas naquela região.

Portanto, aqui eu falo sim como protetor dos animais, mas embasado em estudos técnicos. Estou falando de médicos veterinários. Estou falando de algo que a Suprema Corte, o Judiciário corroborou. E não vai ser esta Casa que vai dar exemplo de retrocesso e passos atrás.

Eu quero aqui fazer uma provocação a cada um dos senhores e das senhoras e àqueles que consideram vaquejada e rodeio algo normal. Imaginem puxarem nossas orelhas! Imaginem puxarem nossos cabelos! Isso é violência ou não é violência? Então, como entender que puxar o rabo de um animal não é violência? Como entender que apertar a barriga de um animal para que ele pule não é violência? Ora, quando é com os outros, quando é com um animal, não é violência, mas, se fizerem conosco, obviamente, nós vamos nos rebelar e nos revoltar.

Eu quero aqui fazer um alerta: cultura não pode ser confundida com tortura. Cultura não pode ser confundida com tortura. E esses que dizem que isso é esporte é porque só se colocam de um lado, o da observação e da reflexão a partir do ser humano, e não a partir da defesa e proteção dos animais.

Para concluir, quero dizer que eu, Deputado Fred Costa, sou completamente contra este projeto.

(Durante o discurso do Sr. Fred Costa, a Sra. Geovania de Sá, 2º Suplente de Secretário, deixa a cadeira da Presidência, que é ocupada pelo Sr. Marcelo Ramos, nos termos do § 2º do art. 18 do Regimento Interno.)

O SR. PRESIDENTE (Marcelo Ramos. PL - AM) - Tem a palavra, para uma Comunicação de Liderança, pelo PSL, o Deputado Alexandre Frota, pelo tempo de 7 minutos.

O SR. ALEXANDRE FROTA (PSL - SP. Como Líder. Sem revisão do orador.) - Presidente, é um prazer tê-lo aqui hoje na Presidência da Mesa.

É importante este momento que estamos vivendo, por isso anotei aqui algumas palavras. O tempo todo vejo a Esquerda subindo à tribuna e falando de um Governo mentiroso, de crueldade, que estamos acabando com os pobres, etc. e tal. Mas basta abrirmos os livros para vermos que os anos do PT foram cercados de tragédias políticas. Neles houve o pior escândalo de corrupção da história do País. Ou eu estou enganado? É claro que não. Essa é a verdade que precisa ser dita aqui.

Vamos aproveitar a presença de algumas estrelas do PT aqui dentro para falarmos a verdade. Foi deles a pior crise já registrada na economia brasileira. Foi deles o pior Governo da história do Brasil — isso está constatado —, cercado de crimes, corrupção, condenações, lavagem de dinheiro. Ou eu estou errado? Não, não estou errado. O PT deixou mazelas evidentes, como o desequilíbrio nas contas públicas e as fraudes orçamentárias, após anos de Lei de Responsabilidade Fiscal. Passaram o País para trás. Isso precisa ser dito aqui, quando eles sobem ali do outro lado para apontar para o Governo Bolsonaro. Não é justo! E ainda houve aparelhamento político do Estado por quadros partidários e promiscuidade com empresas de todos os setores da economia em que o Estado poderia intervir. Fizeram de tudo e não deixaram nada. Essa é a verdade.

Ainda hoje se acham no direito de interrogar um juiz, como se eles fossem os juízes da moral, como se eles fossem os anjos. É uma hipocrisia total. Foi isto que fizeram: usaram as estatais para fins políticos e o capitalismo como combustível de um projeto de poder. Promoveram o inchaço da máquina pública e recusaram aceitar a realidade econômica. Fizeram também uma mistificação equivocada, propagada por artistas e intelectuais cegos para os fatos que ocorriam em nosso País, além do exército de propagandistas remunerados com dinheiro público, apesar das estatísticas deploráveis no saneamento básico, de um sistema de saúde público que funcionava como um *show* de horrores e da vergonha nacional que passamos em todas as avaliações internacionais na educação.

Isso tem que ser falado aqui também, quando eles sobem à tribuna ali do outro lado, apenas para apontar o dedo para o lado de cá.

Eis o saldo social dos 13 anos de Governos do PT: 65 milhões de inadimplentes, 14 milhões de desempregados. O PT, na verdade, não deixou saudade nos brasileiros, exceto nos iludidos por uma mistificação ou naqueles que dependem do partido para viver. Ele deixou, sim, incertezas, um País anestesiado, uma classe política desacreditada. Por isso, teremos tempos turbulentos pela frente.

O vermelho foi substituído pelo verde-amarelo. A reforma da Previdência se faz extremamente necessária. É por isso, Presidente Marcelo Ramos, que hoje estamos iniciando o caminho para essa vitória.

É necessário que o Brasil saiba da verdade aqui dentro, que nós estamos aqui lutando por dias melhores, porque, se tivessem, no passado, feito algo realmente relevante, não estaríamos aqui neste momento discutindo esse tema, discutindo essa matéria. É assim que nós precisamos levar o País daqui para frente, em cima da verdade.

Não podemos nos deixar enganar pelas falácias, pelo mantra de todos os que sobem ali, todos os dias. E hoje, principalmente, parece que virou o dia internacional das lamentações. Vamos ouvir aqui, durante horas e horas, os ataques programados. Mas não vamos nos curvar, porque a nossa alma é brasileira. Nós vamos lutar por um Brasil melhor, por um Brasil livre! É isso que nós precisamos deixar claro aqui.

E, mais uma vez, aproveitando que V.Exa. está aqui, Sr. Presidente, quero falar a todos sobre a importância da sua ação na condução dos trabalhos na Comissão Especial da Reforma da Previdência. Devemos olhar para este momento e estar aqui prontos, não importa o tempo que vamos ficar aqui, não importa quantos dias nós vamos ficar aqui para lutar pelas futuras gerações do nosso País.

Eles levaram o País ao caos econômico e social. A história diz isso.

Sr. Presidente, aqui estamos e aqui ficaremos até o fim, juntos, lutando por um Brasil melhor.

Muito obrigado.

O SR. PAULO RAMOS (PDT - RJ) - Sr. Presidente, V.Exa. gostou de presidir? Ficou muito bem aí. O Deputado Rodrigo Maia tem que tomar cuidado! *(Risos.)*

O SR. PRESIDENTE (Marcelo Ramos. PL - AM) - Que nada! Isso dá azar, Deputado Paulo. Esse negócio de sentar-se na cadeira antes da hora dá azar. Quem sabe um dia.

Tem a palavra o Deputado Ricardo Izar, por 1 minuto. Depois passarei para as orientações de bancadas.

O SR. RICARDO IZAR (Bloco/PP - SP. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, eu queria fazer um apelo. Esta matéria que nós estamos votando, este requerimento de urgência, é uma matéria polêmica. Vai dar trabalho para ser votada aqui. Então, como temos uma matéria importante para ser votada na sequência, a reforma da Previdência, V.Exa. não pode tirar essa matéria da pauta, de ofício, e colocá-la depois da reforma da Previdência?

A SRA. MARIA DO ROSÁRIO (PT - RS) - Sr. Presidente...

O SR. PRESIDENTE (Marcelo Ramos. PL - AM) - Deputado Izar, não tenho como retirar essa matéria da pauta, porque já foi iniciado o processo de discussão. Além do mais, isso foi objeto de acordo no Colégio de Líderes hoje.

A SRA. MARIA DO ROSÁRIO (PT - RS) - Não, Sr. Presidente.

O SR. PEDRO WESTPHALEN (Bloco/PP - RS) - Houve um acordo.

O SR. PRESIDENTE (Marcelo Ramos. PL - AM) - Então, a urgência será votada.

Nós vamos começar a orientação das bancadas.

A SRA. MARIA DO ROSÁRIO (PT - RS. Pela ordem. Sem revisão da oradora.) - Presidente, desculpe-me, mas ainda sobre o que o Deputado Ricardo Izar disse, nós não participarmos de acordo sobre este tema. Nós tínhamos um acordo e o cumprimos no tema dos peritos. Não nos parece que há acordo para votação desta urgência sobre vaquejada.

O SR. PRESIDENTE (Marcelo Ramos. PL - AM) - Foi feito um acordo no Colegiado de Líderes, e eu estava lá, inclusive, representando o meu partido, para votarmos a urgência desta matéria.

A SRA. MARIA DO ROSÁRIO (PT - RS) - Se V.Exa. está dizendo, eu acredito. Mas a orientação aqui é que nós não tivemos acordo na Minoria para seguirmos na pauta. A Minoria não fez o acordo. Mas se V.Exa. está dizendo... A Minoria não fez o acordo.

(O Sr. Presidente faz soar as campainhas.)

O SR. PRESIDENTE (Marcelo Ramos. PL - AM) - Foi feito um acordo para pautar a matéria.

O SR. EFRAIM FILHO (DEM - PB) - Vamos à orientação, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Marcelo Ramos. PL - AM) - Vamos à orientação de bancadas.

O SR. EFRAIM FILHO (DEM - PB) - O tema polêmico foi a votação da emenda constitucional, em 2017, e foi aprovada.

O SR. PRESIDENTE (Marcelo Ramos. PL - AM) - Orientação de bancadas.

O SR. RICARDO IZAR (Bloco/PP - SP) - Sr. Presidente, posso falar contra a matéria?

O SR. PRESIDENTE (Marcelo Ramos. PL - AM) - Não. Já houve o encaminhamento, Deputado Izar. Peço a V.Exa. que faça a orientação pelo seu partido, na orientação da bancada.

O SR. PEDRO WESTPHALEN (Bloco/PP - RS. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - A orientação do Bloco PP/MDB/PTB é "sim".

A SRA. MARIA DO ROSÁRIO (PT - RS. Pela ordem. Sem revisão da oradora.) - Sr. Presidente, os colegas me esclarecem que houve um acordo, no sentido de colocar a matéria na pauta, mas não há um acordo sobre o mérito.

O SR. PRESIDENTE (Marcelo Ramos. PL - AM) - Sim.

A SRA. MARIA DO ROSÁRIO (PT - RS) - Pronto. Obrigada.

O SR. PRESIDENTE (Marcelo Ramos. PL - AM) - Bem corrigido, Deputada. Talvez eu não tenha conseguido explicar.

O SR. PEDRO WESTPHALEN (Bloco/PP - RS) - O acordo é para colocar na pauta.

O SR. PRESIDENTE (Marcelo Ramos. PL - AM) - Sim, para colocar na pauta.

O SR. PEDRO WESTPHALEN (Bloco/PP - RS) - É para colocar na pauta.

O SR. PRESIDENTE (Marcelo Ramos. PL - AM) - O Bloco do PP orienta "sim".

Como orienta o PT?

A SRA. MARIA DO ROSÁRIO (PT - RS. Pela ordem. Sem revisão da oradora.) - Sr. Presidente, o PT vai votar "obstrução".

A nossa obstrução aqui se deve a dois motivos. Primeiro, porque nós temos uma posição diferenciada mesmo. Eu, particularmente, posiciono-me totalmente contra a vaquejada, pelas razões que foram apresentadas aqui, pelo colega que utilizou a palavra, de forma brilhante, dizendo o que ela significa. Mas há na bancada posições diferentes, como há na Minoria.

Segundo, a nossa obstrução, neste plenário — e eu me dirijo a V.Exa. para dizer isso, sabendo do empenho de V.Exa., como Presidente da Comissão da Reforma da Previdência —, se deve ao fato de que nós temos posição clara contra a reforma da Previdência.

O SR. PRESIDENTE (Marcelo Ramos. PL - AM) - Claro.

A SRA. MARIA DO ROSÁRIO (PT - RS) - Então, Sr. Presidente, nós não votaremos esta matéria, também, tendo em vista o conjunto de questões que estão em debate, como a redução de direitos no âmbito previdenciário, sobretudo dos mais pobres, daqueles do Regime Geral da Previdência Social, dos educadores, de policiais, de várias pessoas. Enfim, nós não temos como votar esta matéria.

Então, o PT entra em obstrução.

O SR. PRESIDENTE (Marcelo Ramos. PL - AM) - Obrigada, Deputada.

O PT está em obstrução.

Como vota o PSL?

A SRA. CHRIS TONIETTO (PSL - RJ. Pela ordem. Sem revisão da oradora.) - O PSL orienta "sim", Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Marcelo Ramos. PL - AM) - O PSL orienta "sim".

Como vota o PL?

O SR. CAPITÃO AUGUSTO (PL - SP. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - O PL vai orientar "sim" também.

Aproveito, Presidente, até como Presidente da Frente Parlamentar Mista do Rodeio, da Vaquejada e das Provas Equestres, para dizer que nós percebemos total falta de conhecimento, até mesmo da questão das vaquejadas.

Primeiro, o boi é utilizado uma única vez na vida nessas provas de vaquejadas, tem protetor de cauda e há uma cama de 50 centímetros que amortece a queda do boi. Segundo, é um absurdo se falar que o boi pula, porque está com algo amarrado na cintura, como foi dito na tribuna. Ele pula por extinto. Terceiro, de cada cem touros, apenas dois ou três servem para serem utilizados nos rodeios. E, se o pessoal fosse ver como são tratados os animais, ia ver que dá até vergonha, porque são mais bem tratados do que muitos seres humanos. Então, é um absurdo falar que existe qualquer tipo de maus-tratos.

Lembro também que já foi aprovado, nesta Casa, projeto de minha autoria que considera os rodeios, as vaquejadas e as provas equestres como patrimônio cultural imaterial e, obviamente, garante a realização desses eventos em todo o País. Além disso, a PEC da Vaquejada também foi aprovada.

Então, o PL encaminha "sim".

O SR. PRESIDENTE (Marcelo Ramos. PL - AM) - O PL encaminha "sim".

Como vota o PSD?

O SR. FÁBIO MITIDIERI (PSD - SE. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, o PSD entende que a vaquejada, além de ser um esporte do povo nordestino, é uma expressão cultural do nosso povo e também

transmite o que é a coragem daquele povo. E ela já foi aprovada, no passado, nesta Casa. Portanto, encaminhamos favoravelmente à urgência e, logo mais, no mérito, nós também encaminharemos a favor, porque entendemos que a vaquejada, além de tudo isso, gera emprego e renda e representa os valores do povo nordestino.

O SR. BOSCO SARAIVA (SOLIDARIEDADE - AM. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - O Solidariedade vota "sim", Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Marcelo Ramos. PL - AM) - O Solidariedade vota "sim". O Solidariedade vota "sim".

Tem a palavra o Deputado Ricardo Izar. Depois concederei a palavra para uma Comunicação de Liderança.

O SR. RICARDO IZAR (Bloco/PP - SP. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, se queremos um País desenvolvido, precisamos passar por uma evolução. E essa evolução vai ao encontro do respeito ao próximo, independentemente de cor, de raça, de credo e de espécie. Por isso, somos contrários a qualquer tipo de maus-tratos. Portanto, eu gostaria de pedir ao Partido Progressista que mude a orientação e libere a bancada.

O SR. PRESIDENTE (Marcelo Ramos. PL - AM) - Só quero perguntar se há acordo para que possamos abrir o painel enquanto há o comunicado de liderança? *(Pausa.)*

Não há. Tudo bem.

Concedo a palavra ao Deputado Augusto Coutinho, para uma Comunicação de Liderança, pelo Solidariedade.

O SR. AUGUSTO COUTINHO (SOLIDARIEDADE - PE. Como Líder. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, esta questão da vaquejada foi um assunto muito discutido, inclusive com a aprovação de uma PEC por ampla maioria dos Srs. Deputados e das Sras. Deputadas, na legislatura passada.

A vaquejada é, por exemplo, no meu Estado, Pernambuco, e em toda a Região Nordeste, um tipo de esporte com envolvimento de grande parte da sociedade. É, inclusive, um aspecto da nossa cultura. Então, é preciso desmistificar isso. A vaquejada hoje já tem mecanismos — e a PEC que aprovamos aqui trata disso — de proteger o animal e não causar nenhum dano a ele, sem inviabilizar o esporte que, como falei, é de grande representatividade na minha região. O mesmo acontece no rodeio e em outros tipos de esporte que envolvem animais.

Esta matéria volta hoje ao plenário porque, apesar de já ter sido aprovada uma PEC aqui, volto a dizer, por ampla maioria dos Parlamentares, uma PEC que foi, inclusive, se não me falha a memória, relatada pelo Deputado Capitão Augusto e de autoria do Deputado João Fernando Coutinho, do meu Estado, Pernambuco, mesmo assim, está havendo muitas demandas do Ministério Público, no sentido de questionar a cultura da vaquejada no Nordeste. Por isso, esta matéria está sendo votada aqui hoje.

Dessa forma, o Solidariedade encaminha o voto "sim". Nós achamos que a vaquejada não causa nenhum mal, nenhum dano ao animal. É um esporte que envolve a cultura de muitas regiões, e o Parlamento tem, sim, de respeitar essas culturas, naturalmente, como já vem fazendo, cuidando para que não façam maldade com o animal, o que também é importante.

Por isso, Sr. Presidente, o Solidariedade encaminha "sim" a esta matéria.

O SR. PRESIDENTE (Marcelo Ramos. PL - AM) - Obrigado, Deputado.

O SR. PROFESSOR ALCIDES (Bloco/PP - GO) - Sr. Presidente...

O SR. PRESIDENTE (Marcelo Ramos. PL - AM) - O PP vai reorientar o bloco? *(Pausa.)*

Pois não.

O SR. PROFESSOR ALCIDES (Bloco/PP - GO. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, atendendo ao nosso Líder, com todo o respeito ao colega que não quer votar a favor, o PP e o Bloco votam "sim". Pode retirar o "liberado" e colocar a orientação de voto "sim", com todo o respeito ao colega que não quer votar a favor.

O SR. PRESIDENTE (Marcelo Ramos. PL - AM) - O PP orienta o voto "sim".

Como vota o PSB?

O SR. JOÃO H. CAMPOS (PSB - PE. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, o PSB entende que esta iniciativa é fundamental para regulamentar as práticas equestres, as práticas com animais. Eu venho da Região Nordeste e sei da importância que a vaquejada tem para a economia da região.

Com o desemprego nas alturas no Brasil, com as famílias passando necessidade, só a vaquejada gera mais de 100 mil empregos diretos, emprega trabalhadores e trabalhadoras e cria uma nova viabilidade econômica dentro de uma região que já é tão sofrida ao longo do tempo histórico do nosso País.

Por isso, esta Casa deu um passo importante com a PEC e agora, com esta lei, regulamenta, visando não apenas ao bem-estar animal, mas também à alternativa econômica que estes esportes e estas manifestações culturais tradicionais representam para o nosso País.

Por isso, o PSB vota "sim".

O SR. PRESIDENTE (Marcelo Ramos. PL - AM) - O PSB vota "sim".

Como vota o PRB?

O SR. JOÃO ROMA (PRB - BA. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, o PRB tem uma posição muito clara, pois, antes de tudo, defende o emprego no Brasil e aqueles que mais precisam.

Com muita satisfação, estou ao lado do Deputado Vinícius, meu colega de partido. Sabemos quão importante é, não só pelo quesito cultural, mas também pelo quesito econômico, a cultura da atividade equestre em todo o Brasil. Nós defendemos, sim, o emprego para quem está no interior do Nordeste, no interior de São Paulo, de norte a sul deste Brasil.

O PRB orienta o voto "sim", pois se trata da regulamentação de um projeto que já adequou o Estado brasileiro à aptidão para as atividades equestres. Da cavalgada à vaquejada, ao laço, ao rodeio, o povo brasileiro ama o cavalo, ama estas atividades que fazem parte da sua tradição e da sua cultura.

Portanto, como vaqueiro e como pessoa que ama a vida do campo, defendemos o voto "sim".

O SR. PRESIDENTE (Marcelo Ramos. PL - AM) - O PRB vota "sim".

Para orientar pelo Governo, tem a palavra o Deputado Carlos Henrique Gaguim.

O SR. CARLOS HENRIQUE GAGUIM (DEM - TO. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, nós, defensores da vaquejada e dos esportes equestres, somos favoráveis a este projeto e votamos "sim", principalmente pelo meu Estado, Tocantins, onde a vaquejada é muito importante. Tenho certeza de que este projeto é muito importante para o País.

Votamos "sim".

O SR. PRESIDENTE (Marcelo Ramos. PL - AM) - O Governo vota "sim".

Como vota o PSDB?

O SR. DOMINGOS SÁVIO (PSDB - MG) - Sr. Presidente, peço que se acrescente o tempo de Líder ao da orientação.

O SR. PRESIDENTE (Marcelo Ramos. PL - AM) - Peço que seja acrescentado o tempo de Líder ao da orientação do PSDB.

O SR. DOMINGOS SÁVIO (PSDB - MG. Como Líder. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, o PSDB orienta "sim" ao projeto.

Eu fico muito feliz por ter a oportunidade de orientar pelo meu partido porque sou médico-veterinário. Mais do que isso: fui presidente de sindicato rural. Eu acompanho de perto, portanto sei do que estamos falando. Sei, conheço e quero dar meu testemunho aqui.

Primeiro, meu respeito aos colegas que sobem a esta tribuna e se dizem defensores dos animais, como se os outros não o fossem. Eu não só crio animais, eu também adoto animais em situação de risco, levo-os para minha fazenda, cuido deles com carinho.

Este projeto representa um ganho para a segurança dos animais e para a proteção de uma atividade não só cultural, mas que gera emprego, renda e lazer de maneira saudável no nosso Brasil.

O projeto é amplo. As atividades esportivas equestres são o rodeio, a cavalgada, as provas funcionais, a vaquejada. Estas atividades têm regulamentação, mas é bom que tenham também na lei a garantia de um médico-veterinário em relação aos cuidados e à proteção do animal.

Agora, para acabar com a celeuma daqueles que, com todo o respeito, jogam para uma plateia, eu vou informar à plateia que está achando que alguém está defendendo os animais: *"Não pode haver vaquejada, não pode haver rodeio, não pode haver estas atividades esportivas equestres"*.

Eu vou dizer aos senhores uma coisa, como médico-veterinário, produtor rural, alguém que foi presidente de sindicato, que organizou e acompanha estes eventos. Se um cavalinho, ao nascer, se um bezerrinho ao nascer, pudessem escolher, se tivessem discernimento e perguntassem: *"O que você gostaria de ser quando crescer?"*, seguramente, eles diriam: *"Eu quero ser cavalo de rodeio. Eu quero ser boi de rodeio"*. Sabe por quê, Sr. Presidente?

Sabem por quê, meus colegas? Porque eu conheço e sei que estes são os animais mais bem tratados destas espécies.

Alguém aqui já foi a um rodeio? Quem costuma fazer esta defesa aqui, aliás, enche o peito e diz: *"Eu nunca fui a um rodeio e não gosto"*. Ora, se você nunca foi, se você não conhece, se você não gosta, você quer prejudicar uma atividade que faz parte da cultura e da tradição sem conhecê-la? Eu conheço. Sou médico-veterinário.

Sabe um boi daqueles que pula em Barretos, colega Fred? Ele trabalha, no máximo, 8 segundos por semana — se o peão conseguir ficar nele 8 segundos! É uma luta desigual.

Seria até compreensível se alguém aqui estivesse querendo defender o fim do rodeio e da vaquejada dizendo: *"O ser humano corre muito risco. Nós temos que acabar porque um peão de rodeio faz uma disputa desigual. O animal está protegido, com saúde".* O animal tem 8 segundos para pular, e um peão jamais vai conseguir ficar mais do que 8 segundos normalmente, até porque, com 8 segundos, ele próprio, o peão, pula fora.

A verdade é que, se disséssemos que vamos votar para acabar e proteger o homem, nós teríamos que acabar com o boxe e com a corrida de Fórmula 1, em que nós já perdemos um verdadeiro campeão, um herói nacional, Ayrton Senna, praticando um esporte que também oferece riscos. Há risco, por exemplo, numa corrida de automóvel, numa partida de futebol. O esporte expõe quem o pratica a algum risco, mas, no rodeio e na vaquejada, hoje há uma preocupação com a segurança do peão e do animal.

Uma legislação que garanta segurança para todos é o melhor que podemos fazer para o Brasil. Acabar com uma atividade que gera milhares e milhares de empregos, acabar com uma atividade que gera milhões em receita na economia?!

Está chegando a Festa de Barretos, que ajuda nosso Hospital de Câncer de Barretos a salvar vidas. Está chegando a Festa de Barretos. Nós queremos acabar com a Festa de Barretos? Nós queremos acabar com a Exposição Agropecuária de Divinópolis, terra onde eu vivo? Minha terra natal é São Tiago, da qual eu tenho muito orgulho. Lá também há cavalgadas. Lá houve um desfile de carro de boi lindo neste fim de semana. Daqui a pouco, vão proibir o desfile de carro de boi: *"Não pode, não! Não pode fazer uso do boi para tração, não!"*

Perdoem-me, mas isso chega a ser uma ignorância. É literalmente para jogar para a plateia.

Há outras situações. Dia desses, eu debatia sobre um projeto em que querem proibir fogos de artifício, alegando que incomodam os cachorros. Eu sou criador e cuidador de cães. Sou apaixonado por cães. Vamos proibir os fogos de artifício? Então, vamos proibir os trovões, o apito de trem, a buzina também! Vamos proibir tudo o que faça barulho, então. É absurdo! Se proibirmos, tiramos milhões de empregos, acabamos com uma indústria que tem critérios de segurança e jogamos esta indústria na clandestinidade, no crime e, aí sim, no perigo às vidas humanas.

Precisamos ter responsabilidade! Julgar por WhatsApp é muito sério nesta hora! Eu sei que na rede do WhatsApp há pessoas bombando, mas nós vamos tirar emprego das pessoas e piorar as regras do jogo.

Portanto, é hora de regulamentarmos os rodeios, as vaquejadas, as cavalgadas, mas respeitando os animais e quem gosta destas atividades. É mentira dizer que se maltratam os animais.

O SR. FRED COSTA (PATRIOTA - MG) - Sr. Presidente, peço a palavra, pois fui citado nominalmente pelo Deputado que acabou de fazer uso da palavra. Art. 74, inciso VII.

O SR. PRESIDENTE (Marcelo Ramos. PL - AM) - Vamos proceder à orientação do DEM primeiro. Quando entrarmos no processo de votação nominal, será concedido 1 minuto aos Deputados e aos partidos que já orientaram.

Como vota o DEM?

O SR. JUSCELINO FILHO (DEM - MA. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, é muito importante votarmos, deliberarmos esta matéria no dia de hoje, para trazermos segurança jurídica às práticas esportivas, como foi citado.

Faz 2 anos, votamos aqui a PEC que colocou na nossa Constituição a vaquejada e os esportes equestres. Recentemente, há cerca de 15 dias, num caso em Minas Gerais, um magistrado proibiu e cancelou a realização de uma vaquejada, um evento tradicional em Governador Valadares. A mesma coisa aconteceu com uma prova de laço em Mato Grosso. Nós temos que evitar isso.

Nestas decisões, dizia-se que não tínhamos votado a lei que regulamentava a questão do bem-estar animal. Esta lei vem do Senado Federal, já foi aprovada naquela Casa e regulamenta toda a questão do bem-estar animal.

Com isso, daremos segurança jurídica a estas práticas esportivas e culturais que geram emprego e renda para vários Municípios no nosso País.

O Democratas orienta o voto "sim".

O SR. PRESIDENTE (Marcelo Ramos. PL - AM) - Tem a palavra o Deputado Arthur Lira.

O SR. ARTHUR LIRA (Bloco/PP - AL. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, pedindo desculpa ao amigo do PDT, já que estamos com várias reuniões hoje sobre diversos assuntos, solicito a V.Exa. que abra o painel. Assim, os Deputados dos partidos que já orientaram, como eu, poderiam votar.

Reafirmo a posição do DEM: nós temos matérias a votar, como a reforma da Previdência, o abuso de autoridade, para realmente coibir esse tipo de coisa.

Nós dizíamos, na reunião do Colégio de Líderes, que cometemos, talvez, o absurdo de colocar numa PEC, na Constituição, a regulamentação de esportes para ir de encontro aos abusos que diversos magistrados e membros do Ministério Público estavam cometendo Brasil afora. Hoje, com a PEC aprovada, ainda temos membros do Ministério Público e juízes indo de encontro à Constituição porque, segundo eles, falta regulamentação. Portanto, nada mais justo do que quem já fez mais faça menos.

Espero que esta Casa faça justiça a todo o esforço em prol da cultura dos esportes equestres no Rio Grande do Sul e no Nordeste.

Sr. Presidente, como terei que me ausentar, agradeço a exceção de V.Exa., já que não pude orientar pelo meu partido no momento adequado. Peço a V.Exa. que abra o painel, para que os Deputados que concordam já possam votar.

O SR. ARLINDO CHINAGLIA (PT - SP) - Sr. Presidente, peço a palavra para contestar.

O SR. PRESIDENTE (Marcelo Ramos. PL - AM) - Deputado Arthur Lira, eu fiz uma consulta sobre a abertura do painel, mas não houve acordo. Eu renovo esta possibilidade.

O SR. PEDRO AUGUSTO BEZERRA (Bloco/PTB - CE) - Sr. Presidente, o PTB quer orientar.

O SR. ARTHUR LIRA (Bloco/PP - AL) - Não é preciso acordo para isso, não. Meu partido já está orientado lá.

O SR. PRESIDENTE (Marcelo Ramos. PL - AM) - Eu vou consultar a assessoria.

Como vota o PDT? *(Pausa.)*

O SR. ARTHUR LIRA (Bloco/PP - AL) - Aliás, eu faço um apelo ao Partido dos Trabalhadores. Quando o Partido dos Trabalhadores reclama de alguma obstrução e de abuso de autoridade, está só corroborando esta posição, que nada tem a ver com a luta da Previdência. Da luta da Previdência nós trataremos depois. Esta questão V.Exas. estarão impedindo...

A SRA. FERNANDA MELCHIONNA (PSOL - RS) - Isso é inconstitucional, Deputado Arthur.

O SR. ARTHUR LIRA (Bloco/PP - AL) - ... justamente de que se corrija uma questão constitucional.

Não estou gastando nada, Deputado Solla. Gastando está V.Exa.

O SR. PRESIDENTE (Marcelo Ramos. PL - AM) - Como vota o PDT? *(Pausa.)*

O SR. ARLINDO CHINAGLIA (PT - SP. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - O Líder Arthur Lira fez uma correlação que não cabe.

O SR. PRESIDENTE (Marcelo Ramos. PL - AM) - Vamos tentar chegar a um acordo quanto à abertura do painel.

O SR. ARLINDO CHINAGLIA (PT - SP) - Não, porque não há acordo. Nós não concordamos com a abertura do painel. Cumpra-se o Regimento.

A SRA. FERNANDA MELCHIONNA (PSOL - RS) - Não é regimental, Sr. Presidente. É isso que eu estou dizendo.

O SR. PRESIDENTE (Marcelo Ramos. PL - AM) - Como vota o PDT?

O SR. FÁBIO HENRIQUE (PDT - SE. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, como brasileiro e, principalmente, nordestino, oriento o PDT a votar favoravelmente porque é preciso que haja segurança jurídica para esta atividade que representa a geração de empregos, dividendos, economia para todo o Brasil e, sobretudo, para nós nordestinos. Além disso, a vaquejada faz parte da nossa cultura. Agir contra a vaquejada significa agir contra a cultura popular, sem contar que já há vários mecanismos para a proteção dos animais.

Portanto, em nome da cultura brasileira e, sobretudo, da cultura nordestina, o PDT orienta o voto "sim".

O SR. PRESIDENTE (Marcelo Ramos. PL - AM) - Já lhe concedo a palavra, Deputado Fred Costa.

Como vota o Podemos? *(Pausa.)*

O SR. PEDRO AUGUSTO BEZERRA (Bloco/PTB - CE) - O PTB, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Marcelo Ramos. PL - AM) - Como vota o PTB?

O SR. PEDRO AUGUSTO BEZERRA (Bloco/PTB - CE. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, como nordestino, cearense, do interior do Ceará, do Cariri, voto "sim", pela vaquejada, uma expressão legítima da cultura nordestina e cearense.

Nós votamos "sim".

O SR. PRESIDENTE (Marcelo Ramos. PL - AM) - Como vota o Podemos?

O SR. JOSÉ NELTO (PODE - GO. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, V.Exa. presidiu muito bem a Comissão da reforma da Previdência. Portanto, vejo que pode ser o Presidente desta Casa. Está presidindo muito bem!

O Podemos orienta o voto "sim" porque a vaquejada está em quase todo o Brasil. Nós queremos que os animais sejam bem tratados, que tenham veterinário e não sejam judiados.

Por isso, o Podemos vota "sim", favoravelmente a esta matéria.

O SR. PRESIDENTE (Marcelo Ramos. PL - AM) - Como vota o PSOL?

A SRA. FERNANDA MELCHIONNA (PSOL - RS. Pela ordem. Sem revisão da oradora.) - Sr. Presidente, nós estamos em obstrução, em obstrução programática, porque infelizmente se anuncia a tentativa de votar a reforma da Previdência nesta semana.

É importante resgatar, especificamente neste projeto, que não foi anunciado em nenhum lugar que estaria na pauta, e se tenta votar em regime de urgência — estão incluindo outras 31 modalidades. Não se trata, portanto, apenas da vaquejada, mas de mais 31 modalidades que estão sendo incluídas, modalidades que não passaram pela maior parte das Comissões desta Casa.

Obviamente, cabe verificar as características históricas e culturais dos impactos no bem-estar dos animais relacionados a cada uma destas novas modalidades apresentadas pelo dispositivo, antes de consolidar o entendimento delas como manifestações culturais.

Portanto, nós estamos em obstrução. Nós queremos, obviamente, uma votação nominal. Além da obstrução em relação à PEC 6, registro...

(Desligamento automático do microfone.)

(Durante o discurso da Sra. Fernanda Melchionna, o Sr. Marcelo Ramos, nos termos do § 2º do art. 18 do Regimento Interno, deixa a cadeira da Presidência, que é ocupada pela Sra. Geovania de Sá, 2º Suplente de Secretário.)

A SRA. PRESIDENTE (Geovania de Sá. PSDB - SC) - Como orienta o PROS?

O SR. TONINHO WANDSCHEER (PROS - PR. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - O PROS orienta o voto "sim", Sra. Presidenta.

Há 2 anos que votamos esta matéria e inserimos na Constituição a possibilidade deste esporte. Não sei até quando serão questionadas as decisões desta Casa.

Se for preciso votar mais uma vez outro projeto para que este esporte aconteça no Brasil, eu tenho certeza de que esta Casa o aprovará novamente.

O PROS vota "sim".

A SRA. PRESIDENTE (Geovania de Sá. PSDB - SC) - Como orienta o PCdoB? *(Pausa.)*

Como orienta o PSC?

O SR. OTONI DE PAULA (PSC - RJ. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - Sra. Presidente, o PSC é a favor do emprego, da livre iniciativa econômica. Nós não podemos dizer "não" à vaquejada, já que nós temos algo regulamentado em nosso País. Alguém pensa que, se não passar e se não for regulamentado aqui, vai acabar? Não, nós vamos jogar é na clandestinidade todos esses empregos, que movem o progresso do País.

Quanto aos maus-tratos dos animais, isso é uma mentira. Na verdade, esses animais são bem protegidos. A vaquejada faz parte da cultura do Brasil.

O PSC, portanto, orienta "sim", porque entende que a vaquejada, além de fazer parte da cultura do Brasil, gera o crescimento da Nação.

A SRA. PRESIDENTE (Geovania de Sá. PSDB - SC) - Como orienta o Cidadania?

O SR. DANIEL COELHO (CIDADANIA - PE. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - Sra. Presidente, primeiro, como orientação, vamos liberar a bancada, já que há divergência interna. Contudo, eu queria registrar a minha posição pessoal, como Parlamentar.

Já votei contra a inclusão da vaquejada na Constituição. É um exagero sem tamanho dizer que a vaquejada faz parte, culturalmente, da Constituição Federal, enquanto o futebol, a feijoada ou o samba não. Não há nenhum tipo de justificativa para isso. É uma forçada de barra imensa!

Em nome de todos aqueles que defendem a proteção animal e de forma alguma querem estimular um esporte que só gera maus-tratos aos animais em um evento público, eu registro aqui a minha posição contrária.

A bancada fica liberada, como eu disse, por haver divergência.

A SRA. PRESIDENTE (Geovania de Sá. PSDB - SC) - Como orienta o NOVO?

O SR. GILSON MARQUES (NOVO - SC. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - Sra. Presidente, não se trata de proibir ou obrigar a vaquejada. O que este projeto faz é uma simples regulamentação para dizer como os animais devem ser tratados, como a vaquejada deve existir, quais são as condições mínimas. Portanto, as pessoas que querem defender os animais precisam também votar "sim", justamente porque essa regulamentação protege os animais.

O NOVO orienta o voto "sim".

A SRA. PRESIDENTE (Geovania de Sá. PSDB - SC) - Como orienta o Avante?

O SR. PASTOR SARGENTO ISIDÓRIO (AVANTE - BA. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - Sra. Presidente, nós viemos do Nordeste para dizer que vaquejada é cultura. O povo nordestino é um povo forte, maravilhoso, e temos a cultura. Nós temos as toadas, as boiadas.

O cumpadre Malaquias
Me responda sem pensá
Purqui é qui ocê tem
Esse cheiro de gambá!
Eu tô com chero danado
Ocê tem toda razão
Puis peguei esse cherinho
Do gambá do seu irmão!

Pur favor, caro cumpadre
Num fale do meu irmão
Lembre bem da sua vó
Qui tem uma perna só!

Ela perdeu a perna
E o cuitado a dentadura
Pois penso qui tava mordeno
A perna duma saracura!

Cumpadi Bento falou
Que a Bahia vai pra frente
O povo do Nordeste
É um povo valente

Pra acabar com a vaquejada
Tem de acabar com o MMA
Dum lado, animal morrendo,
Do outro, é homem se ferindo
A hipocrisia aqui não pode ganhá!

Para acabar com a vaquejada, tem de acabar com o MMA!

A SRA. PRESIDENTE (Geovania de Sá. PSDB - SC) - Como orienta o Patriota? *(Pausa.)*

Como orienta o PV?

O SR. CÉLIO STUDART (PV - CE) - Sra. Presidente, o PV vai orientar e usar o tempo de Liderança. Adicione, por favor, o tempo de Liderança, Sra. Presidente.

O SR. FRED COSTA (PATRIOTA - MG) - Sra. Presidente, o Patriota quer orientar.

O SR. CÉLIO STUDART (PV - CE) - Sra. Presidente, o PV...

A SRA. PRESIDENTE (Geovania de Sá. PSDB - SC) - Aguarde só um minutinho. O PV pediu o tempo de Liderança, porém eu tenho na frente o Deputado Arlindo Chinaglia, como Líder. Eu vou ter que, primeiro, chamar o Deputado Arlindo Chinaglia.

O SR. CÉLIO STUDART (PV - CE) - Seria o tempo de orientação com o tempo de Liderança, Sra. Presidente.

A SRA. PRESIDENTE (Geovania de Sá. PSDB - SC) - Primeiro, deixe-me finalizar a orientação. Eu já vou partir para a fala dos Líderes.

O PV já orientou? *(Pausa.)*

O Avante vota "sim".

O PV orientou?

O SR. CÉLIO STUDART (PV - CE) - O PV quer orientar, adicionando o tempo de Liderança.

A SRA. PRESIDENTE (Geovania de Sá. PSDB - SC) - Sem problema. Antes, porém, tenho que chamar o Deputado Arlindo Chinaglia, porque S.Exa. está na frente, inscrito para falar pela Liderança. Finalizada a fala do Deputado Arlindo Chinaglia, o PV orientará e usará o tempo de Liderança.

Como orienta a Maioria? *(Pausa.)*

O SR. POMPEO DE MATTOS (PDT - RS) - A Minoria quer orientar, Sra. Presidente.

A SRA. PRESIDENTE (Geovania de Sá. PSDB - SC) - Como orienta a Minoria?

O SR. POMPEO DE MATTOS (PDT - RS. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - Nós vamos nos manter em obstrução, Sra. Presidente, mas quero fazer um registro e pedir a V.Exa. e ao Presidente Rodrigo Maia ponderação, porque nós vamos votar hoje a reforma da Previdência, que diz respeito à União Federal, aos Estados e aos Municípios, e temos dezenas ou, eu diria, centenas de Prefeitos em Brasília. Vieram de Municípios de vários Estados. Estão aqui em Brasília e querem participar do diálogo, querem participar deste debate. No entanto, por orientação da Mesa, Sra. Presidente, os Prefeitos estão trancados, não podem ter acesso a esta Casa. Eu nunca vi isso! O Parlamento vai decidir sobre a Previdência dos Municípios, dos Estados e da União, e os Prefeitos não podem ter acesso a esta Casa! Nem a ditadura faz isso, Sra. Presidente!

A SRA. PRESIDENTE (Geovania de Sá. PSDB - SC) - Como orienta o Patriota?

O SR. FRED COSTA (PATRIOTA - MG) - Sra. Presidente, antes eu quero ressaltar, mais uma vez, que fui citado. Invoco o art. 74, inciso VII, do Regimento Interno.

A SRA. PRESIDENTE (Geovania de Sá. PSDB - SC) - Pois não, Deputado Fred Costa.

O SR. FRED COSTA (PATRIOTA - MG. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - Rodeio e vaquejada não são cultura, são tortura. Rodeio e vaquejada não são esporte, são tortura.

O SR. AJ ALBUQUERQUE (Bloco/PP - CE) - No nosso Estado é cultura, sim!

O SR. FRED COSTA (PATRIOTA - MG) - Experimentem, então, puxar o cabelo do ser humano e depois falar que é carinho. Experimentem, então, puxar a orelha do ser humano e depois falar que é carinho. É isso que usam como justificativa para defender rodeio e vaquejada. Alegam que os animais estão sendo bem tratados.

Aquele que fez defesa efusiva da tribuna exaltou que é uma disputa. Disputa é contestação, é discussão, é contenda. Então, ele próprio afirmou: vaquejada e rodeio são uma disputa, uma contenda do ser humano contra o animal. São maus-tratos ao animal.

O SR. AJ ALBUQUERQUE (Bloco/PP - CE) - A vaquejada é legítima expressão da cultura do povo nordestino, do povo cearense.

A SRA. PRESIDENTE (Geovania de Sá. PSDB - SC) - Deputados, a palavra está com o Deputado Fred Costa.

O SR. FRED COSTA (PATRIOTA - MG) - O Patriota orienta o voto "não". O Patriota é a favor da defesa e proteção dos animais. O Patriota é a favor de todas as formas de vida. O Patriota não aceita o subterfúgio da alegação da cultura ou do esporte para maltratar e explorar os animais.

Não ao rodeio! Não à vaquejada! Sim à vida! Sim à proteção dos animais!

A orientação do Patriota é o voto "não".

A SRA. PRESIDENTE (Geovania de Sá. PSDB - SC) - O Deputado Fred Costa teve 2 minutos, porque S.Exa. foi citado e encaminhou. Por isso, eu dei a S.Exa. 2 minutos.

O SR. NELSON PELLEGRINO (PT - BA) - Abra o painel, Sra. Presidente!

A SRA. PRESIDENTE (Geovania de Sá. PSDB - SC) - Como orienta o PV? *(Pausa.)*

Como orienta a Maioria? *(Pausa.)*

Como orienta a Oposição? *(Pausa.)*

O SR. NELSON PELLEGRINO (PT - BA) - Abra o painel, Sra. Presidente!

A SRA. PRESIDENTE (Geovania de Sá. PSDB - SC) - Tem a palavra o Deputado Célio Studart, para Comunicação de Liderança e orientação, pelo PV.

O SR. NELSON PELLEGRINO (PT - BA) - Abra o painel, Sra. Presidente!

A SRA. PRESIDENTE (Geovania de Sá. PSDB - SC) - Não, eu não vou abrir o painel, porque não há acordo. O Deputado Arlindo Chinaglia tinha solicitado o tempo de Liderança. Abrirei o painel em seguida. Vamos manter a tranquilidade.

Deputado Célio Studart, V.Exa. dispõe de 4 minutos.

O SR. CÉLIO STUDART (PV - CE. Como Líder. Sem revisão do orador.) - Sra. Presidente, é impressionante como os animais, quando têm valor comercial forte, ganham valor nesta Casa. Para muitos, os animais não valem nada. Está aí o nosso painel de orientação: vamos ser uma voz quase única. Contudo, quando está envolvido um *lobby* em que esses animais valem muito dinheiro, aí sim eles passam a ser importantes, a ser considerados bem-cuidados, bem-tratados. São mais bem cuidados do que gente! Já os animais que não têm comercial, estes não são.

Para fundamentar a nossa orientação, leio texto que diz:

> *De acordo com a Comissão de Ética, Bioética e Bem-Estar Animal, do Conselho Federal de Medicina Veterinária (CEBEA/CFMV), o gesto brusco de tracionar violentamente o animal pelo rabo pode causar luxação das vértebras, ruptura de ligamentos e de vasos sanguíneos, estabelecendo lesões traumáticas com o comprometimento, inclusive, da medula espinhal.*

E diz mais aquela Comissão: *"O impedimento de fuga, a ameaça que o animal sofre, no momento da vaquejada, do rodeio, exacerba reações límbicas de ansiedade, medo e desespero".*

Os animais não são objetos, não são ferramentas de trabalho e não estão aqui para nos servir. Eles possuem direitos, tutelados por essa mesma Constituição. Esta Casa, na vã ilusão de acreditar que o texto pode mudar uma reação física, quer aprovar tamanha urgência para esse projeto e dizer que em algo que é patrimônio cultural não há maus-tratos. Ora, o que determina os maus-tratos, a dor, a ansiedade, o medo e a crueldade não é designação de patrimônio cultural ou de esporte: o que os determina é a realidade.

É importante lembrar que o STF já tinha esse entendimento. O Congresso, com alguns *lobbies*, voltou atrás. Contudo, não se pode conceber, nos dias de hoje, que os animais estão aqui meramente para nos servir. Eles não são objetos, não são brinquedos e não são divertimento para ninguém. Eles não devem ser tratados como divertimento.

O próprio Conselho de Ética do Conselho Federal de Medicina Veterinária aponta: causa maus-tratos sim! Se é bem cuidado depois, é porque vale dinheiro. Se é bem tratado depois, é porque vale muito dinheiro. Mas naquele momento o animal maltratado, porque é escravizado para viver como um objeto de deleite do homem.

Há aqueles que concordam com essa visão acerca dos animais. Tudo bem, é uma visão retrógrada. Mas quem não concorda que o animal seja objeto de deleite ou divertimento do homem, vote "não", porque a nossa Constituição tutela o direito dos animais. A Lei de Crimes Ambientais penaliza os maus-tratos aos animais. Não é por se considerar esporte, não é por gerar renda, não é porque tenha sido designada qualquer modificação na Constituição: nada disso muda a dor que o animal sente. Independentemente de qualquer decisão desta Casa, continua sendo maus-tratos, continua sendo dor, continua sendo cruel, continua sendo escravidão animal.

O PV orienta "não".

A SRA. PRESIDENTE (Geovania de Sá. PSDB - SC) - Para falar pelo tempo de Liderança do PT, concedo a palavra ao Deputado Arlindo Chinaglia.

V.Exa. tem 7 minutos.

O SR. ARLINDO CHINAGLIA (PT - SP. Como Líder. Sem revisão do orador.) - Obrigado, Sra. Presidente.

Eu tomei iniciativa de falar neste momento porque não havia alternativa, pois após a votação a sessão vai se encerrar. Não significa que o tema já não tenha polarizado, mas o que vou falar agora, parece-me, tem muito mais a ver com o presente momento da Câmara dos Deputados e com o povo brasileiro. Trata-se da reforma da Previdência.

Primeiro, o Governo apresenta a proposta como se ela fosse combater privilégios. Não vai. Segundo, diz que vai proteger os pobres. Não vai. E quero dar apenas dois exemplos.

Mesmo reconhecendo o esforço do Relator, ele manteve o tempo de contribuição mínimo de 20 anos para que o homem possa se aposentar. Em 2017, se essa regra estivesse valendo, a metade dos trabalhadores brasileiros não teria conseguido se aposentar. Além disso, se hoje um homem contribuir por 15 anos, ele tem direito a receber a integralidade do benefício. Com as novas regras, se o homem conseguir pagar por 20 anos, receberá inicialmente apenas 60% do seu benefício, tendo que contribuir por mais 20 anos para receber igual ao que receberia hoje, pagando 15 anos.

Como se isso não bastasse, no que diz respeito às pensões, o Governo chegou ao limite da crueldade. O Relator amenizou muito pouco, reconheça-se. Onde está a brutal crueldade? Na proposta aprovada na Comissão Especial, é possível que alguém receba menos que um salário mínimo como pensão. De que maneira? Basta ter qualquer fonte. Uma dona de casa, uma senhora que faça bolo para vender na rua — não precisa ser sequer um trabalho formal —, ela poderá ter menos que um salário mínimo de benefício.

A pergunta é: isso é necessário? Pelo que o Governo apresenta, parece que, se não fizer esse tipo de reforma, em que 84% da chamada economia vai sair do couro dos mais pobres, não haveria jeito.

Trago estudo feito por dois técnicos do Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada — IPEA, divulgado em matéria cujo título é: *Brasil é paraíso tributário para super-ricos, diz estudo do centro da ONU.* E traz números: dois terços da renda de 0,05% da população brasileira, ou seja, de 71 mil pessoas, estão isentos de qualquer tributo.

Muito possivelmente, a principal causa é que o Brasil, assim como a Estônia — apenas estes dois países relevantes no mundo —, não cobra Imposto de Renda sobre dividendos da pessoa física. E isto ocorre num país, o nosso, que é considerado um dos mais desiguais do planeta! Em resumo, todo mundo vai trabalhar mais, todo mundo vai pagar mais e todo mundo vai receber menos.

E acrescento: quando falamos de pensão, as viúvas — a maioria dos pensionistas são as viúvas — receberão 60% e, a cada filho, mais 10%. Portanto, para receber 100% da média da contribuição do seu falecido marido, precisará ter 4 filhos, senão não receberá. No momento em que um filho se tornar independente, aquilo não será retornável para a viúva.

Mas vai além. Nós chegamos ao limite em que, para que se receba o Benefício de Prestação Continuada — BPC, está-se fazendo uma exigência tal qual a que se faz para o Bolsa Família. Poderá cada membro da família receber no máximo um quarto de um salário mínimo. Se porventura uma filha trabalhar como diarista, informalmente, mesmo que esta receba uma miséria, isso será suficiente para que eventualmente a mãe perca o Benefício de Prestação Continuada.

Alguém pode indagar, com razão: *"Mas quais são as propostas, quais são as alternativas?"* Vamos lá! Por que é que no Governo Temer, com o apoio da maioria desta Casa, contra o nosso voto, aprovou-se a isenção de toda a indústria do petróleo e do gás, o que resulta em 1 trilhão de reais, em 25 anos? Portanto, em 10 anos, seria em torno de 400 bilhões de reais. Se pegarmos as isenções tributárias deste ano, de 2019, o valor será 4,5% do PIB. Esse valor, segundo cálculos, fica em torno de 380 bilhões de reais. Se nós pegarmos lucros e dividendos, como já apontamos, o valor será algo em torno de 400 bilhões ou 500 bilhões de reais. Portanto, fazer 1 trilhão de reais não é tão difícil. O inaceitável é fazer em cima de quem passa fome, é fazer em cima de quem está desempregado, é fazer em cima de quem não tem registro em carteira!

Conclamo, portanto, os prezados pares a que não tenhamos pressa, porque parece que é o que o Governo quer. E o Presidente da Casa, eventualmente, pode acelerar os trabalhos. Nós não podemos aqui tratar desse tema como se fosse uma corrida de 100 metros. Nós temos que tratar desse tema sabendo que vamos atingir mais de 200 milhões de pessoas, e até aquelas que vão nascer.

O Ministro da Economia, na primeira reunião da Comissão Especial, faz uma crítica ao modelo atual. Ele fala: *"Olha, não é possível que todo financiamento esteja em cima da folha de salário"*. Ele poderia até ter razão, desde que apresentasse uma mísera proposta para taxar algo que não fosse exatamente a folha de salário.

Assim, nós temos que lutar para que quem ganhe mais, pague mais. Quem não pode pagar, não pode ser condenado a uma vida de miséria.

Agradeço a atenção.

A SRA. PRESIDENTE (Geovania de Sá. PSDB - SC) - A Presidência solicita às Sras. Deputadas e aos Srs. Deputados que tomem os seus lugares, a fim de darmos início à votação pelo sistema eletrônico.

Está iniciada a votação.

A SRA. MARÍLIA ARRAES (PT - PE) - Sra. Presidente, gostaria de justificar.

A SRA. PRESIDENTE (Geovania de Sá. PSDB - SC) - Vou já liberar 1 minuto a todos os que me solicitaram. O primeiro que solicitou...

O SR. JOSÉ NELTO (PODE - GO) - Sra. Presidente, tem painel?

A SRA. PRESIDENTE (Geovania de Sá. PSDB - SC) - Está aberto o painel.

O primeiro que me solicitou foi o Deputado Adolfo Viana, mas eu tenho um Líder aqui, Deputado Otoni de Paula...

Só 1 minutinho. Vou fazer a sequência aqui. São muitos pedindo a palavra.

Concedo a palavra ao Deputado Otoni de Paula, pela Liderança do PSC.

V.Exa. tem 3 minutos.

O SR. OTONI DE PAULA (PSC - RJ. Como Líder. Sem revisão do orador.) - Sra. Presidente, para nós entendemos a questão da Previdência, é simples. O problema é que nenhum de nós queria estar aqui fazendo reforma. Não. Não queríamos. Queríamos estar com este País muito bem financeiramente, economicamente, entrando dinheiro à vontade aqui dentro, sobrando dinheiro. Só que esta, infelizmente, não é a realidade que nós vivemos. Portanto, a necessidade da reforma da Previdência parte do princípio de que não há dinheiro suficiente. O dinheiro arrecadado pelas contribuições não é suficiente para sustentar a gama de aposentados que existe hoje no País.

E não adianta, senhores. Não adianta a Esquerda gritar, berrar, porque a conta não fecha. O rombo da Previdência atualmente chega a aproximadamente 150 bilhões de reais por ano. Isso corresponde a 2,3% do nosso PIB. E para compensar isso, o Governo faz um verdadeiro malabarismo financeiro, contábil. Para conseguir pagar os aposentados, o Governo financia esse rombo, colocando o dinheiro que poderia ir para a saúde, para a educação, para a infraestrutura do País. Daqui a pouco, o dinheiro vai acabar. Não haverá mais dinheiro. Está cada vez mais difícil fechar as contas . E por quê? Porque hoje o brasileiro vive mais do que vivia há algum tempo.

A Esquerda usa o discurso do hipócrita. Ela fala de taxação das grandes fortunas. Mas por que não fizeram isso durante os quase 16 anos que estiveram no Governo, nadando, tendo este Congresso ao seu lado? Por que eles não taxaram essas grandes fortunas? E tem mais, a hipocrisia da esquerda continua. Por quê? Porque eles também fizeram reformas em seus Governos. Dilma fez, Lula fez.

A diferença é que, no Governo Bolsonaro, estamos fazendo uma reforma não para o Governo Bolsonaro, mas estamos fazendo uma reforma para os próximos 20 anos do Brasil.

Então, Sra. Presidente, nós temos que decidir. A escolha precisa ser feita: ou fazemos um sacrifício agora para manter a saúde da Previdência e salvaguardar as futuras gerações, ou nós teremos uma quebradeira geral no nosso País. Infelizmente, em economia, não existe mágica.

Parabéns ao Presidente Bolsonaro, que não está pensando no seu mandato, que não está pensando no seu Governo, mas está pensando no País mais adiante!

Outra coisa, Governo não dá emprego; quem dá emprego é o empresariado, é a iniciativa privada, e eles só voltarão a acreditar neste País se a reforma passar.

A SRA. PRESIDENTE (Geovania de Sá. PSDB - SC) - Eu vou chamar o Deputado Darcísio Perondi, que falará pela Liderança, mas eu vou chamar todos os que me pediram 1 minuto.

Tem a palavra o Deputado Adolfo Viana, por 1 minuto.

O SR. ADOLFO VIANA (PSDB - BA. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - Sra. Presidente, a nossa luta em defesa da vaquejada vem de muitos anos, e eu tenho certeza de que hoje vamos aprovar esse importante projeto.

Eu convido todos aqueles que são protetores dos animais a votar favoravelmente a esse projeto. Eu posso afirmar que quem conhece a nova vaquejada sabe que todas as regras para que não existam, de maneira nenhuma, maus-tratos aos animais, foram criadas.

Portanto, podemos todos votar favoravelmente a esse importante projeto, que fortalece o nosso esporte e a nossa cultura.

Muito obrigado, Sra. Presidente.

A SRA. PRESIDENTE (Geovania de Sá. PSDB - SC) - Tem a palavra o Deputado Geninho Zuliani, por 1 minuto.

O SR. GENINHO ZULIANI (DEM - SP. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - Sra. Presidente, quero deixar registrado aqui o meu voto a esse projeto que regulamenta os rodeios no País e a vaquejada. O meu partido já orientou "sim", e eu também quero votar "sim". Sou testemunha, como criador de cavalo que sempre fui, como participante dos rodeios, principalmente no meu Estado de São Paulo, na minha região noroeste de São Paulo, da qualidade do trato dos animais, o que está na cultura e no esporte do Estado de São Paulo.

Já existe a regulamentação do bem-estar animal no Ministério da Agricultura. O governo de São Paulo, através da secretaria da agricultura, também, na vanguarda, regulamentou o bem-estar animal. Esta Casa já voltou a PEC que regulamenta a vaquejada e o rodeio no Brasil; e, mesmo assim, vários promotores e juízes ainda enfrentam o Parlamento, proibindo as festas em cima da hora. É muito importante o Parlamento votar em urgência esse requerimento e regulamentar de vez o bem-estar animal em todo o País.

Muito obrigado.

A SRA. PRESIDENTE (Geovania de Sá. PSDB - SC) - Deputado Afonso Hamm, 1 minuto. *(Pausa.)*

O SR. DANIEL ALMEIDA (PCdoB - BA. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - Sra. Presidente, eu queria, em nome da bancada do PCdoB, que não teve a oportunidade de orientar, dizer que nós orientamos "sim" nessa matéria, considerando que a regulamentação da atividade esportiva com a vaquejada, o rodeio e outras atividades, faz parte da tradição, da cultura do nosso País, dessa relação histórica entre o homem, o cavalo e o boi e que, nos últimos anos, tem evoluído de forma muito adequada para a proteção dos animais, para desenvolver a atividade econômica com grande intensidade, como verificamos em todo o Nordeste e pelo interior do nosso País. O que nós estamos buscando aqui é exatamente aprovar o requerimento de urgência para regulamentar, já que esse item foi colocado na Constituição no ano passado.

A SRA. PRESIDENTE (Geovania de Sá. PSDB - SC) - Com a palavra o Deputado Afonso Hamm, por 1 minuto.

Em seguida, falará a Deputada Marília Arraes, e já passarei o tempo de Liderança ao Deputado Gilson Marques.

O SR. AFONSO HAMM (Bloco/PP - RS. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - Presidente, eu queria me posicionar quanto à importância da regulamentação da questão dos rodeios, do laço, das cavalgadas e, inclusive, das vaquejadas.

Nós já havíamos aprovado a PEC, a emenda à Constituição. Agora, nós precisamos dar essa segurança jurídica desportiva e cultural. Por isso, faço esta defesa.

Lá no Rio Grande do Sul, nós temos a ABCCC — Associação Brasileira de Criadores de Cavalo Crioulo; o MTG — Movimento Tradicionalista Gaúcho; e a Federação do Laço. Todos estão organizando eventos importantes, como o Freio de Ouro, por ocasião de Esteio, também as marchas de resistência.

Então, é fundamental cuidar do bem-estar animal, mas também valorizar a nossa cultura, a nossa tradição e todos os esportes equestres.

Por isso, peço o apoio para que possamos votar "sim".

A SRA. PRESIDENTE (Geovania de Sá. PSDB - SC) - Com a palavra a Deputada Marília Arraes, por 1 minuto.

A SRA. MARÍLIA ARRAES (PT - PE. Pela ordem. Sem revisão da oradora.) - Presidenta, é importante, neste momento, dizer que assuntos polêmicos como este, mas que fazem parte da vida das pessoas, principalmente da Região Nordeste, devem ser regulamentados pelo Estado.

Então, pelo motivo de desenvolvimento econômico de cidades que têm na vaquejada uma fonte de renda, de geração de empregos e desenvolvimento, nós não temos como votar contra esse projeto.

Apesar da obstrução do PT, nós nos posicionamos a favor do projeto que está em pauta. Mas é importante fazer uma denúncia: esse projeto não entrou na pauta de repente e por acaso. Faz parte de uma negociação, mais uma, da velha política do toma-lá-dá-cá com a bancada ruralista. Então, apesar de sermos a favor do projeto, não corroboramos com esse tipo de prática.

É importante denunciar que está sendo usado como moeda de troca, e o Brasil precisa saber disso.

Muito obrigada, Presidenta.

O SR. GILSON MARQUES (NOVO - SC) - Presidente...

O SR. DARCÍSIO PERONDI (Bloco/MDB - RS) - Presidente, 1 minuto...

A SRA. PRESIDENTE (Geovania de Sá. PSDB - SC) - Vou ceder 1 minuto a todos os que me pediram a palavra — há 18 inscritos —, mas agora eu tenho que passar a palavra ao Líder, que precede todos os outros.

Deputado Gilson Marques, V.Exa. tem a palavra pelo NOVO, por 3 minutos.

Em seguida, falará o Deputado Darcísio Perondi.

O SR. GILSON MARQUES (NOVO - SC. Como Líder. Sem revisão do orador.) - Presidente, hoje e esta semana nós vamos enfrentar a maratona e a discussão sobre a Nova Previdência.

A imprensa, a população costumam sempre perguntar: *"você é contra ou a favor da reforma?"* E essa não é a pergunta correta. A pergunta correta é se ela é necessária ou não.

Hoje, 52% do Orçamento federal estão comprometidos para pagar Previdência; 15% para funcionalismo público federal. Só sobram 22% para a saúde, segurança e educação. Esse percentual pago para a Previdência, em 15 anos, vai ser superior a 100%; em 2026, 80%. Isso esmaga as nossas outras necessidades. Então, a verdade é

dura: não fazer a reforma significa tirar dinheiro da saúde, da segurança e da educação. *"Ah, mas a reforma não é perfeita. Ela tem problemas."* Sim, ela não é perfeita, mas, por isso, nós não vamos deixar de aprovar.

Outro argumento utilizado — e esse talvez seja o maior — é que muitos Parlamentares estão muito mais preocupados com a reeleição do que com o futuro do País. E eu gostaria de dizer que hoje saiu na *Folha de S.Paulo* uma pesquisa mostrando que a maioria da população já aprova, já é a favor da reforma da Previdência. Está na *Folha de S.Paulo* de hoje. Então, não se preocupem com isso. Se vocês amam o seu País, e mais, o seu Estado e o seu Município, vamos fazer com que o Estado e o Município também façam parte da Nova Previdência. Nós, do Partido Novo, estamos coletando e precisando de assinaturas. Todos os nossos Parlamentares estão com bloquinho na mão recolhendo assinatura dos Parlamentares que amam o seu Estado e o seu Município. Procurem-nos. Não adianta salvarmos o Estado pela metade. Nós precisamos que isso seja feito, incluído, ainda esta semana.

Para concluir, Presidente, quero dizer que essa reforma precisa ser igual para todos, para todas as profissões, para todos os territórios, inclusive para a Federação, para o Estado e para o Município.

Então, fica aqui um apelo para votarmos a favor da reforma de uma maneira geral, incluindo Estados e Municípios.

Muito obrigado, Presidente.

A SRA. PRESIDENTE (Geovania de Sá. PSDB - SC) - Concedo a palavra ao Deputado Alencar Santana Braga, por 1 minuto.

O SR. ALENCAR SANTANA BRAGA (PT - SP. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - Sra. Presidenta, votei contrariamente a esse projeto. Considero-o um atraso. Não só estamos liberando ainda mais a vaquejada, como outras modalidades esportivas — assim ditas —, que têm na dor e na crueldade contra os animais seu principal instrumento. É ruim, é péssimo termos isso em pleno século XXI.

Se os ruralistas ganharam 84 bilhões na calada da noite da Comissão, agora têm mais uma moeda de troca, para aprovar a reforma da Previdência. Será uma crueldade com o povo brasileiro, o trabalhador mais humilde, se for aprovada essa Previdência. Agora, querem fazer isso junto com a crueldade com os animais.

Por isso, somos contra a Previdência e contra a liberação desse esporte cruel.

A SRA. PRESIDENTE (Geovania de Sá. PSDB - SC) - Concedo a palavra ao Deputado Darcísio Perondi, pela Liderança do MDB.

V.Exa. tem 9 minutos.

A todos os que me solicitaram 1 minuto eu vou conceder. São 22 Deputados.

O SR. DARCÍSIO PERONDI (Bloco/MDB - RS. Como Líder. Sem revisão do orador.) - Sra. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, eu ouvi com atenção um Líder da Oposição renomado falando que nós estamos votando de forma açodada. Não deve ter relógio, nem celular, nem calendário em casa. Desde fevereiro, nós estamos discutindo, e a sociedade já discute a reforma da Previdência há mais de 2 anos e meio. O mesmo Líder fala das pensões. Sim, em

qualquer governo, em qualquer parte do mundo, o direito previdenciário dá direito a pensionista — homem e mulher. E não se está tirando, absolutamente.

Até 1995, funcionava de modo que não se ganhava como estamos propondo. Depois de 1995 — parece-me que foi no Governo do FHC ou do PT —, veio essa proposta generosíssima dos 100%.

V.Exas. têm ideia — e esse Deputado deve ter, porque ele é estudioso, acho que é até perito — de que se gastam no Brasil 300 bilhões de reais com pensões — 300 bilhões de reais? Isso dá duas vezes mais o que se gasta com educação no MEC, quase uma vez mais do que se gasta — aí, sim — com 200 milhões de brasileiros no SUS. Isso dá 5% do PIB. A própria Presidente Dilma, no fim do seu desastrado segundo mandato, viu a loucura e encaminhou aqui para mudar. Essa é a proposta que nós pegamos agora e estamos apresentando, porque o buraco é grande.

Parece que nós estamos tirando das pensionistas o pão, o remédio, o dinheiro para pagar a luz. Não! Não estamos tirando de nenhuma pensionista, homem ou mulher — mais mulheres, é óbvio. Está tudo garantido, são para as próximas pensionistas. É preciso corrigir esse disparate. Se uma pensionista ganha dois salários mínimos e o marido morre, ela não vai ganhar a pensão do marido de um salário. É preciso fazer esse corte, porque são 300 bilhões, Municípios, Estados e União. Na União passa de 80 bilhões, é um negócio impressionante. O PT teve coragem de fazê-lo, a Dilma teve, mas o Governo dela estava tão fraco que a própria base dela a fez mudar.

Quanto à isenção das petrolíferas, foi a Presidenta Dilma que deu isenção de impostos para a maquinaria que vem de fora. Isso veio do Governo petista, não foi do Governo Michel. O Governo anterior prorrogou o que o Governo do PT tinha posto. Nós não temos dinheiro para explorar o pré-sal. Ele está lá no fundo ainda. Tinha que prorrogar o Petro, que eles criaram.

Sr. Deputado que há pouco falou, haverá aposentado que vai ganhar menos de um salário mínimo. Isso é outra mentira, com todo o respeito. Nenhum aposentado vai ganhar menos que um salário mínimo, começando que a Constituição proíbe, e nós não estamos mudando.

É tão bom falar a verdade! *"Ah, a cessão onerosa do pré-sal..."* Isso é um baita negócio que o Governo está fazendo com as petroleiras, mas principalmente com a PETROBRAS, e que vai render para o Tesouro Nacional, possivelmente este ano, se fechar até o fim do ano, 100, 150 bilhões de reais. Mas é só uma vez; é só uma vez. É como dizer: *"O Governo tem que cobrar as dívidas"*. Sai a 450 bilhões a dívida da Previdência. Tira metade das empresas que desapareceram, sobram 225 bilhões ou nem isso — o estudioso Deputado Diego que me corrija. Aí as empresas entram na Justiça — às vezes os fiscais exageram, às vezes eles tem razão. A Justiça é demorada, e a coisa vai sendo postergada e postergada. Mas vamos dizer que o Governo possa cobrar tudo de uma vez só: isso só cobriria o déficit de um ano. Então, parem com essa narrativa que nós já derrubamos da outra vez e que agora estão trazendo de novo. Mesmo que tenha isenção na cessão onerosa, ou isenção na maquinaria que vem de lá.

Eu não acredito que o PT queira manter o petróleo do pré-sal lá embaixo. Perdemos dinheiro, porque não conseguimos tirar, porque a PETROBRAS não tem esse dinheiro, o Brasil não tem esse dinheiro, tem que fazer alianças com o capital privado — tem que fazer. Este Governo teve coragem: vem o petróleo e vem o gás. A PETROBRAS concordou e vai entregar a produção e a comercialização do gás. Isso vai render, em 2, 3, 4 anos uma belíssima fortuna, que vai cair no Tesouro, para melhorar a educação, principalmente, para a saúde e a habitação. Este é um Governo corajoso. Com coragem, confiança, determinação e inteligência, ele fez com a União Europeia um acordo que ninguém tinha feito, e isso está incomodando a Oposição.

Muitos brasileiros estão gostando de tudo o que está sendo feito. Vamos votar a reforma da Previdência — vai ser como um golaço de Gabriel Jesus!

Muito obrigado.

A SRA. PRESIDENTE (Geovania de Sá. PSDB - SC) - Com a palavra o Deputado Beto Faro, por 1 minuto.

O SR. BETO FARO (PT - PA. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - Sra. Presidente, quero apenas dar como lido pronunciamento sobre a convocação que, através da Comissão de Orçamento, cuja reunião de hoje foi cancelada, eu e vários Parlamentares de partido pedimos do ex-Ministro da Secretaria Geral da Presidência, que em vários dos seus pronunciamentos se refere a gastos impróprios deste Governo, colocando em dúvida o que o Governo tem dito sobre a necessidade da reforma da Previdência, porque o País não tem recursos. O Ministro, agora demitido, diz que o Governo tem gastado de forma imprópria e desperdiçado muitos recursos.

Mais uma vez reafirmo nossa posição contrária à reforma da Previdência.

Sra. Presidente, peço a divulgação de meu discurso pelo programa *A Voz do Brasil* e nos meios de comunicação da Casa.

DISCURSO NA ÍNTEGRA ENCAMINHADO PELO SR. DEPUTADO BETO FARO.

Sr. Presidente, na condição de 3º Vice-Presidente da Comissão Mista de Orçamento e Fiscalização protocolei junto aos Deputados Zeca Dirceu, Bohn Gass, Nelson Pellegrino, Vander Loubet e Zé Carlos requerimento para que o ex-Ministro da Secretaria de Governo, o General da Reserva Carlos Alberto dos Santos Cruz, compareça à CMO, em audiência pública, para prestar esclarecimentos sobre a utilização dos recursos públicos por parte do atual Governo.

O motivo do requerimento foi a seguinte declaração do ex-Ministro: *"Nestes meus 6 meses de governo, o que vi de dinheiro desperdiçado e de dinheiro jogado no ralo foi impressionante"*, durante o 14º Congresso da Associação Brasileira de Jornalismo Investigativo — ABRAJI, em São Paulo.

Ora, Sras. e Srs. Deputados, nós da Oposição quereremos que o General Carlos Alberto explique a essa Casa onde está o dinheiro desperdiçado pelo Governo Bolsonaro.

Como ele não entrou em detalhes sobre quais políticas, programas e setores do Governo cometem os supostos desvios e como o uso do dinheiro público é coisa da maior importância — é necessária a melhoria da

eficiência dos gastos, principalmente no momento econômico que se encontra o País, com níveis estratosféricos de desemprego, falta de investimentos, direitos sociais ignorados e dívida pública de proporções alarmantes —, faz-se necessário um esclarecimento público dessa afirmação.

Acredito que essa audiência será de grande importância, para possamos entender o trabalho que o ex-Ministro realizou enquanto esteve à frente da Secretaria de Governo.

Senhoras e Senhores, conto com os membros da Comissão Mista de Orçamento, Deputados e Senadores, para aprovar o requerimento, afim de que o ex-Ministro possa explicar suas declarações ao povo brasileiro.

Obrigado, Presidente.

A SRA. PRESIDENTE (Geovania de Sá. PSDB - SC) - Tem a palavra o Deputado Paulo Azi.

O SR. PAULO AZI (DEM - BA. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - Sra. Presidente, há 2 anos eu tive a satisfação de relatar a PEC que considerou as vaquejadas patrimônio imaterial, manifestação cultural de nosso País. Naquela época, nós tivemos a oportunidade de ouvir diversos especialistas que, ao final, consideraram que não havia maltrato dos animais utilizados nesse esporte que é muito mais do que uma atividade esportiva — é uma atividade econômica que gera milhares de empregos para centenas de Municípios do Norte e do Nordeste.

Infelizmente, o Ministério Público e o Poder Judiciário insistem em querer, indevidamente, legislar sobre essa matéria, e é por isso que todos nós estamos hoje votando esse projeto de lei, que vai definitivamente regulamentar essa importante atividade econômica de todo o Norte e Nordeste brasileiros.

Obrigado.

A SRA. PRESIDENTE (Geovania de Sá. PSDB - SC) - Deputado Ivan Valente, V.Exa. tem a palavra, por 4 minutos, pela Liderança do PSOL.

O SR. IVAN VALENTE (PSOL - SP. Como Líder. Sem revisão do orador.) - Sra. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, querem votar hoje a reforma da Previdência, de qualquer jeito. Querem votar hoje, na marra, a reforma da Previdência, contra os direitos de 150 milhões de brasileiros, no mínimo. Estão fazendo uma corrida rápida para votar a reforma, com o apoio midiático, com o apoio do mercado financeiro, vergonhosamente retirando direitos de milhões de brasileiros, que não terão proteção social.

Agora, nós estamos percebendo como o Governo conseguiu rapidamente, como ele está dizendo, os votos necessários para votar a reforma da Previdência. Peço a atenção de todos os Deputados e Deputados para a denúncia que nós vamos fazer aqui agora. Vasculhando o Diário Oficial de ontem à noite, vimos a aprovação, pela Comissão de Seguridade Social e Família, da Emenda nº 50210004, que destina o valor de 2 milhões de reais a um "incremento temporário ao custeio".

Vendo agora aqui o espelho geral publicado, com a mesma emenda há 111 emendas replicadas — 111 emendas replicadas! —, no valor de 93 milhões de reais, todas embutidas na mesma emenda. Está aqui, no Diário Oficial. *(Exibe documento.)*

Isto é uma ilegalidade. Isto é uma fraude. Eu peço que a Liderança do Governo se manifeste imediatamente.

Há cidades citadas às pencas: Maceió, Palmeira dos Índios, Barreiras, Filadélfia, Corumbiara, Ceres, Catalão, Feira Nova do Maranhão, Pinheiro, Santa Luzia, Viana, Belo Horizonte, Contagem — são dezenas de cidades alcançadas pela mesma emenda. Trata-se de uma ilegalidade que nós vamos questionar juridicamente e que coloca em cheque a votação da reforma da Previdência.

Nós já sabíamos que, descaradamente, havia se tornado natural a liberação de emendas parlamentares, o toma lá, dá cá, a compra de votos. A isso se chama de corrupção. Mas agora há uma ilegalidade: não são emendas individuais dos Deputados, não são emendas de bancada, votadas como orçamento impositivo. Nós sabemos que isto aqui merece medidas jurídicas imediatas. Nossa assessoria descobriu os 93 milhões de reais embutidos numa emenda de 2 milhões replicada 111 vezes, e isso precisa ser explicado pelo Governo.

Imagine se passarmos um pente fino no Diário Oficial, Deputado Renildo Calheiros! Isto aqui é muito grave!

Nós estamos votando aqui a mudança da vida de dezenas de milhões de pessoas. São os pobres que estão perdendo na pensão, no abono salarial, nos 80% a 100%, em todos os aspectos do Regime Geral da Previdência Social. De repente, apareceram os votos para a Previdência — estão todos comemorando. Está aqui uma ilegalidade! *(Exibe documento.)*

Peço à Liderança do Governo que se explique imediatamente sobre essa ilegalidade: 111 vezes replicada uma emenda de 2 milhões, perfazendo um total de 93 milhões, beneficiando de 40 a 50 cidades.

A SRA. PRESIDENTE (Geovania de Sá. PSDB - SC) - Tem a palavra o Deputado Silvio Costa Filho.

O SR. SILVIO COSTA FILHO (PRB - PE. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - Sra. Presidente, quero desde já parabenizar meu amigo e conterrâneo Deputado João Fernando Coutinho, que pôde, na última legislatura, dedicar-se a essa matéria, dialogando com toda a vaquejada de Pernambuco, do Nordeste e do Brasil.

Penso que estamos conseguindo avançar rumo à valorização da vaquejada, setor que gera mais de 100 mil empregos e que movimenta a economia do Nordeste, gerando renda para a população. Eu não tenho dúvida que a atividade é muito positiva para o Nordeste e para o País.

Ao meu lado está o Deputado Fernando Rodolfo, do PR, que também se associa a essa causa.

Nós, do PRB, fechamos questão nesta matéria e votamos favoravelmente...

(Desligamento automático do microfone.)

A SRA. PRESIDENTE (Geovania de Sá. PSDB - SC) - Comunico aos Parlamentares da Casa que, após ouvir os Deputados que já solicitaram a palavra, vou encerrar a votação. O quórum na Casa é de 480 Deputados e, até agora, somente 359 votaram. Vamos encerrar esta votação e partir para a votação do mérito do projeto.

Com a palavra o Sr. Deputado José Rocha.

O SR. JOSÉ ROCHA (PL - BA. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - Sra. Presidente Geovania de Sá, surpreende-me muito que o Deputado Ivan Valente se coloque contrariamente à liberação de recursos para a

saúde de vários Municípios do País. Acho que S.Exa. vai ter que se explicar com os Prefeitos por estar contra a liberação de recursos para Municípios que tanto precisam de ajuda, quer seja do Estado, quer seja da União, para atender às demandas da área de saúde. Em vez de o Deputado Ivan Valente recorrer à Justiça para impedir que Municípios recebam recursos, ele deveria recorrer à Justiça para aumentar os recursos destinados a Municípios.

Sra. Presidente, quero registrar minha satisfação e meu apoio ao requerimento de urgência para o PL 8.240/2017, que diz respeito à vaquejada, evento cultural e esportivo de grande aceitação no meu Estado da Bahia e em todo o Nordeste. As vaquejadas são uma festa cultural e um esporte que agradam a todos e que protegem os animais que fazem parte do evento — não há maus-tratos; pelo contrário, há muito carinho e muita alegria para todos aqueles que participam desse evento esportivo e cultural.

Muito obrigado.

A SRA. PRESIDENTE (Geovania de Sá. PSDB - SC) - Com a palavra o Deputado Pedro Paulo, para uma Comunicação de Liderança, pelo DEM, por 5 minutos.

O SR. PEDRO PAULO (DEM - RJ. Como Líder. Sem revisão do orador.) - Sra. Presidente, permita-me fazer uma pausa na discussão do assunto que ocupa a todos, a reforma da Previdência, e concentrar meu discurso na cidade do Rio de Janeiro.

Por que falar sobre o Rio? Porque ontem saiu o parecer do Tribunal de Contas do Município sobre as contas de 2018 da atual gestão. Como já esperado, aponta o TCM um déficit de 3,25 bilhões de reais nas contas do Município — Município que, em 2016, o Prefeito Marcelo Crivella recebeu da administração Eduardo Paes, na qual tive a honra de ser o Chefe da Casa Civil, com um superávit de 3 bilhões de reais.

O que aconteceu para justificar tamanha incompetência, para que o Município chegasse a essa situação? Há para isso uma série de motivos. O Prefeito, de um lado, até fez um exercício de buscar novas receitas e, de outro, pesou a mão sobre o cidadão carioca, ainda mais sobre os servidores públicos: aumentou o IPTU da maioria da população quando fez a revisão da planta de valores — aumentou o IPTU para praticamente todos os contribuintes que pagam o imposto — e cobrou contribuição de aposentados e pensionistas. Certo ou errado, ele pesou a mão sobre os servidores aposentados.

Do que adiantou todo esse esforço? De nada, porque ele se descontrolou nas despesas, em todas as áreas. Quando falta gestão e atenção ao detalhe no dia a dia, não tem jeito: descontrolam-se as despesas nas áreas de saúde, de educação, de conservação da cidade, etc. Hoje, quem anda pelas ruas do Rio de Janeiro percebe que a sujeira aumentou, que a cidade está mal conservada. Vimos isso durante as chuvas, nos bueiros alagados. No entanto, a COMLURB, que é a principal empresa de limpeza urbana da cidade e uma das maiores do País e que, em 2016, tinha um orçamento de 1 bilhão e 600 milhões de reais, terminou 2018 com um orçamento de 2 bilhões de reais. Ora, aumentou-se quase meio bilhão de reais no orçamento da limpeza urbana e, no entanto, a limpeza da cidade piorou! Isso é falta de gestão.

Na área da saúde, por exemplo, fizeram um empenho sem cobertura financeira da ordem de 800 milhões de reais. Está explicado porque nada na saúde funciona. O relatório do Tribunal de Contas apontavam investimentos na área da saúde programados para 2018 da ordem de 400 milhões de reais. Sabem o que foi executado? Apenas 14% desse valor. Isso explica a deterioração das clínicas da família, o sucateamento dos hospitais, o colapso da saúde do povo carioca, como vêm sentindo na pele os cidadãos que mais precisam do serviço.

Sras. e Srs. Deputados, venho chamar a atenção para o caos da administração da cidade do Rio de Janeiro, em todas as áreas, sem exceção. Há mais de 65 obras praticamente paradas, devido à gestão absolutamente caótica do Prefeito. Ficou claro que a Prefeitura, por má gestão, tem um volume de empenhamento muito maior do que sua disponibilidade financeira, e esse quadro vai se agravar. O Tribunal de Contas alertou para que, se isso se repetir nas contas de 2019 e não se buscar o equilíbrio desses 3 bilhões, o Prefeito não terá as contas d 2020 aprovadas. Aliás, pela Câmara Municipal, nem foram julgadas as contas de 2017. As de 2018, pelo visto... Um prefeito que foi quase impedido pela Câmara Municipal, dificilmente terá suas contas aprovadas nos próximos exercícios.

Apesar de tudo isso, apesar da administração caótica, o Prefeito, que disse que ia cuidar das pessoas e abandonou o carioca, ainda pensa em se candidatar à reeleição.

Crivella, pegue sua sacolinha e saia de mansinho. A cidade não quer mais você.

Fora, Crivella!

A SRA. PRESIDENTE (Geovania de Sá. PSDB - SC) - Quero registrar a presença do Prefeito de Belém, o ex-Deputado Federal Zenaldo Coutinho — trata-se de referência feita pelo Deputado Celso Sabino.

Seja bem-vindo a esta Casa!

Vou conceder 1 minuto ao Deputado Darci de Matos e ao Deputado Efraim Filho e, em seguida, encerrar a votação.

O SR. DARCI DE MATOS (PSD - SC. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - Sra. Presidente, eu não poderia deixar de me pronunciar favoravelmente a esta lei que regulamenta a vaquejada, os rodeios e demais competições de laço, muito importantes para o Norte e o Nordeste, assim como também para o Sul do Brasil. A lei cria mecanismos de proteção aos animais, e não poderia ser diferente.

Essas competições fazem parte da cultura do País, são eventos da família brasileira — delas participam mulheres e crianças — e ainda geram empregos, ou seja, promovem o lazer e aquecem a economia.

Minha posição é favorável à aprovação dessa lei, Sra. Presidente.

A SRA. PRESIDENTE (Geovania de Sá. PSDB - SC) - Está prorrogada a sessão por mais 1 hora.

Concedo a palavra ao Deputado Efraim Filho e, em seguida, ao Deputado Rodrigo de Castro.

O SR. EFRAIM FILHO (DEM - PB. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - Sra. Presidente, a vaquejada e o rodeio são manifestações culturais da nossa terra, da nossa gente. Elas resgatam nosso folclore, nossas raízes, nossas tradições. Elas geram emprego e renda, geram oportunidades lá no coração do Semiárido nordestino, encravado

no sertão do Nordeste, aonde é difícil chegarem as indústrias que em outros locais beneficiam os defensores da tese contrária. Agora, com esta lei, nós vamos aliar essa manifestação cultural ao resgate do amor pelos animais, do amor por nossa história. Essas manifestações alinham quem quer produzir e quem quer preservar, porque ninguém ama mais seu animal do que o vaqueiro

Votamos "sim", Presidente.

A SRA. PRESIDENTE (Geovania de Sá. PSDB - SC) - Concedo a palavra por 1 ao Deputado Rodrigo de Castro. Em seguida, ao Deputado Julian Lemos.

O SR. RODRIGO DE CASTRO (PSDB - MG. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - Sra. Presidente, Sras. e Srs. Parlamentares, sempre votei a favor do meio ambiente e da proteção animal. Por isso, sou a favor das vaquejadas. A vaquejada é um patrimônio imaterial do povo brasileiro, uma tradição cultural da nossa gente que remonta aos tempos do Brasil Colônia. Sabemos que ela evoluiu muito, como também os rodeios: há a preocupação com a proteção dos animais.

Hoje, isso além de ser uma fonte de lazer e de cultura, é também um esporte que movimenta milhões de pessoas pelo Brasil afora. Estou acostumado a ver, em Governador Valadares, com o meu Prefeito André Merlo; em São Pedro do Suaçuí, com o Prefeito Ricardo Souza; em Medina, com o Valentim; enfim, no Vale do Jequitinhonha, no Vale do Mucuri, no norte de Minas Gerais, que esse esporte é tradição.

Por isso, votamos "sim".

A SRA. PRESIDENTE (Geovania de Sá. PSDB - SC) - Tem a palavra o Deputado Julian Lemos, por 1 minuto.

O SR. JULIAN LEMOS (PSL - PB. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - Caros colegas, falar da vaquejada é falar da essência do povo nordestino.

Eu fico até impressionado, muitas vezes, quando pessoas que não têm experiência com uma calopsita, com um preá, com um golado numa gaiola, querem opinar sobre isso e usam palavras como "crueldade" para se referir ao trato com os cavalos. Quem dera eu, Deputado Efraim Filho, fosse tratado em casa como o cavalo é tratado pelo seu vaqueiro. Só quem sabe é quem é de lá. Tem gente aqui que não sabe o que é um cavalo. Sei o que é isso, sei o que é um chapéu de couro.

Eu quero dizer que sou a favor deste projeto que vem regulamentar a essência do povo nordestino. Não é apenas um esporte, é mais do que isso. O cavalo é a extensão do seu cavaleiro, do seu vaqueiro. Voto "sim".

Se Deus quiser, sairemos vitoriosos hoje em relação a essa tradição, a essa essência nordestina que é a vaquejada, que é o rodeio, que é o laço, enfim, tudo o que é ligado ao cavalo. Aqui ficam os nossos votos de vitória.

A SRA. PRESIDENTE (Geovania de Sá. PSDB - SC) - Tem a palavra o Deputado Marreca Filho, por 1 minuto.

O SR. MARRECA FILHO (PATRIOTA - MA. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - Sra. Presidente, nós queremos a segurança jurídica para a prática desses esportes equestres.

Eu que sou do Nordeste, que sou maranhense, sou amante do cavalo e amante da vaquejada, uma prática que gera muito emprego e muita renda para o nosso Estado, para o nosso Nordeste, para todo o País. A vaquejada hoje está espalhada pelos quatro cantos deste grande Brasil.

Então, como Deputado Federal vaqueiro, eu sou a favor deste projeto. Quero que seja votada a matéria hoje. Estamos aqui para defender as práticas equestres, a geração de empregos, essas famílias dependentes da vaquejada. Eu voto "sim", contrariamente à orientação do meu partido.

A SRA. PRESIDENTE (Geovania de Sá. PSDB - SC) - Concedo a palavra ao Deputado Celso Sabino. *(Pausa.)*

Concedo a palavra ao Deputado Celso Maldaner. *(Pausa.)*

Concedo a palavra ao Deputado Lucas Redecker.

O SR. LUCAS REDECKER (PSDB - RS. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - Sra. Presidente, eu quero defender a regulamentação do rodeio, do tiro de laço, da vaquejada, da gineteada, das provas das associações de raça. A Associação Brasileira de Criadores de Cavalos Crioulos foi a pioneira em colocar o bem-estar animal nas suas provas. Fora o quanto isso gera de empregos para a economia brasileira, principalmente do Estado do Rio Grande do Sul. Muitas famílias vivem em função do cavalo.

O gaúcho que honra a bota e a bombacha não maltrata o cavalo. Ao contrário. É da nossa essência ter o cavalo como o nosso melhor amigo e tratá-lo como membro da família.

A regulamentação por esta Casa das provas equestres são importantes, pelo retorno que elas dão, não só econômico, mas também para a família brasileira na qual os filhos são criados ao lado dos pais, na qual se colocam em primeiro lugar os valores familiares.

A SRA. PRESIDENTE (Geovania de Sá. PSDB - SC) - Concedo a palavra ao Deputado José Ricardo. *(Pausa.)*

Concedo a palavra ao Deputado Gustinho Ribeiro. *(Pausa.)*

Concedo a palavra ao Deputado Edmilson Rodrigues.

O SR. EDMILSON RODRIGUES (PSOL - PA. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - Sra. Presidente, obrigado.

O Ministro Marco Aurélio Mello, por ocasião do debate sobre a PEC 304, usou a expressão "crueldade intrínseca" para caracterizar a lei.

O PSOL teve posição crítica. No entanto, a vaquejada e os rodeios já estão legitimados. Isso foi aprovado pela maioria desta Casa. Há uma falácia aqui, quase que generalizada. Não se está debatendo, portanto, vaquejada. Fala-se em regulamentar a vaquejada. É uma mentira. Este projeto não regulamenta nada.

Com tanta coisa importante no País, estão debatendo aqui como enforcar bois e cavalos, como arrancar rabo de cavalo! Há Deputados que dizem que querem ser tratados como cavalos! Mas, quando 31 novas atividades são incluídas, sem deixarem claro como vão ser praticadas, o rabo pode ser arrancado. Ele quer ter o rabo arrancado?

(Desligamento automático do microfone.)

O SR. EDMILSON RODRIGUES (PSOL - PA) - ... como legítimo representante do povo.

A SRA. PRESIDENTE (Geovania de Sá. PSDB - SC) - Com a palavra o Deputado Gustinho Ribeiro.

O SR. GUSTINHO RIBEIRO (SOLIDARIEDADE - SE. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - Sra. Presidente, eu gostaria de registrar o meu apoio a este projeto que regulamenta a vaquejada e os demais esportes equestres no Brasil.

A vaquejada no Nordeste faz parte da cultura do nosso povo. Para que V.Exas. tenham ideia, a vaquejada no Nordeste é mais popular do que o futebol, é o esporte do povo nordestino, é a paixão do povo nordestino, que gera milhares de empregos, que movimenta a economia da nossa região. Desde o tratador até o criador do cavalo e o proprietário de parques de vaquejada, a economia no Nordeste respira vaquejada. Por isso o nosso apoio, a nossa defesa dos esportes equestres, que com certeza não são só uma paixão nordestina, mas também uma paixão do povo brasileiro.

Nós precisamos garantir o apoio a este projeto e a regulamentação.

(Desligamento automático do microfone.)

A SRA. PRESIDENTE (Geovania de Sá. PSDB - SC) - Com a palavra o Deputado Carlos Veras. *(Pausa.)*

Em seguida terá a palavra o Deputado Ricardo Izar.

Deputado Gustinho Ribeiro, eu vou dar 1 minuto a V.Exa., mas tenho que encerrar o painel. Peço que conclua, então.

O SR. GUSTINHO RIBEIRO (SOLIDARIEDADE - SE) - Muita gente critica sem sequer conhecer o dia a dia dos vaqueiros, dos cavalos e das equipes que vivem da vaquejada.

Finalizo, Sra. Presidente, deixando o nosso apoio e pedindo apoio aos demais Deputados.

A SRA. PRESIDENTE (Geovania de Sá. PSDB - SC) - Com a palavra o Deputado Carlos Veras. *(Pausa.)*

Nobre Deputadas e Deputados, a fila é enorme dos que querem quer falar, mas eu tenho que encerrar o painel e dar continuidade ao mérito.

Com a palavra o Deputado Carlos Veras. Depois falará o Deputado Ricardo Izar.

O SR. CARLOS VERAS (PT - PE. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - Sra. Presidenta, Sras. e Srs. Deputados, quero registrar a posição da nossa bancada, do PT de Pernambuco, em defesa da vaquejada, por entendermos que ela faz parte do calendário cultural do Nordeste, do nosso Estado de Pernambuco, que ela gera economia e desenvolve as nossas regiões, a exemplo da nossa cidade de Tabira, da Região do Pajeú, do Município de Surubim. Nós temos a Missa do Vaqueiro, conhecida mundialmente, lá em Serrita.

Por tudo isso, nós da bancada do PT de Pernambuco defendemos e votamos a favor da vaquejada.

A SRA. PRESIDENTE (Geovania de Sá. PSDB - SC) - O Deputado Ricardo Izar dispõe de 1 minuto. *(Pausa.)*

Para finalizar, terá a palavra o Deputado Boca Aberta. A todos os outros Deputados que me pediram eu vou passar a palavra por 1 minuto, mas vou chamar o outro projeto, para tratarmos do mérito. Aí, sim, vamos dar a palavra por 1 minuto aos Deputados. Está bem?

O SR. RICARDO IZAR (Bloco/PP - SP. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - Sra. Presidente, eu estou ouvindo os Parlamentares falarem que este projeto regulamenta a vaquejada. Ele não regulamenta nada, ele só a torna patrimônio cultural.

Transformar crueldade em cultura eu acho que está errado. Acho que a cultura tem que evoluir. Como a tourada na Espanha e o circo sem animais, nós podemos trocar a vaquejada por *shows* com barraquinhas em que se venda comida. Todo mundo vai do mesmo jeito. Se queremos um país desenvolvido, temos que passar por uma evolução, uma evolução cultural. A evolução vai ao encontro do respeito ao próximo, independentemente de cor, de raça, de credo e de espécie.

Está enganado quem fala que este projeto regulamenta a vaquejada. Ele não a regulamenta, ele a transforma em patrimônio cultural. E tortura não é cultura.

A SRA. PRESIDENTE (Geovania de Sá. PSDB - SC) - Concedo a palavra ao Deputado Boca Aberta.

Em seguida, vamos encerrar a votação.

O SR. BOCA ABERTA (PROS - PR. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - Pois bem. O povo quer saber: como é que vão ficar, na votação da reforma da Previdência, os maiores devedores da Previdência brasileira? Como vai ficar a JBS? Vão anistiar? Vão dar o perdão? Os bandidos travestidos de empresários que devem mais de 1 bilhão, Sr. Ricardo Barros, mais de 1 bilhão — o banco Bradesco deve 500 milhões; a Unimed, 300 milhões; a Lojas Americanas, 200 milhões; a Volkswagen do Brasil, 300 milhões; a Mercedes-Benz, 300 milhões — vão ser anistiados? O povo quer saber. Essa é a pergunta que não quer calar.

Sras. Deputadas e Srs. Deputados, vamos ver como isso vai ficar, porque hoje começa a discussão. O pau vai torar. Muitas ideias, para lá e para cá, rolam aqui no plenário. O povo quer saber se eles vão ser anistiados.

A SRA. PRESIDENTE (Geovania de Sá. PSDB - SC) - Está encerrada a votação. *(Pausa.)*

Resultado da votação:

SIM: 343;

NÃO: 32;

ABSTENÇÃO: 6;

TOTAL: 381.

APROVADO O REQUERIMENTO.

LISTAGEM DE VOTAÇÃO

Proposição: REQ Nº 7516/2017 - URGÊNCIA PARA APRECIAÇÃO DO PL Nº 8240/17 - Nominal Eletrônica

Início da votação: 09/07/2019 14:23
Encerramento da votação: 09/07/2019 15:17

Presidiu a Votação:
Geovania de Sá

Resultado da votação

Sim: 343
Não: 32
Abstenção: 6
Total da Votação: 381
Art. 17: 1
Total Quorum: 382
Obstrução: 27

Orientação

PpMdbPtb:	Sim
PT:	Obstrução
PSL:	Sim
PL:	Sim
PSD:	Sim
PSB:	Sim
PRB:	Sim
PSDB:	Sim
DEM:	Sim
PDT:	Sim
Solidaried:	Sim
Podemos:	Sim
PSOL:	Obstrução
PROS:	Sim
PCdoB:	Sim
PSC:	Sim
CIDADANIA:	Liberado
NOVO:	Sim
Avante:	Sim
Patriota:	Não
PV:	Não
Minoria:	Obstrução
GOV.:	Sim

Parlamentar	Partido	Bloco	Voto
Roraima (RR)			
Edio Lopes	PL		Sim
Haroldo Cathedral	PSD		Sim
Hiran Gonçalves	PP	PpMdbPtb	Sim
Joenia Wapichana	REDE		Não
Nicoletti	PSL		Sim

Parlamentar	Partido	Bloco	Voto
Otaci Nascimento	Solidaried		Sim
Shéridan	PSDB		Sim
			Total Roraima: 7
	Amapá (AP)		
Aline Gurgel	PRB		Sim
André Abdon	PP	PpMdbPtb	Sim
Camilo Capiberibe	PSB		Sim
Leda Sadala	Avante		Sim
Luiz Carlos	PSDB		Sim
Professora Marcivania	PCdoB		Não
			Total Amapá: 6
	Pará (PA)		
Airton Faleiro	PT		Obstrução
Beto Faro	PT		Sim
Cássio Andrade	PSB		Sim
Celso Sabino	PSDB		Não
Cristiano Vale	PL		Sim
Delegado Éder Mauro	PSD		Sim
Edmilson Rodrigues	PSOL		Obstrução
Eduardo Costa	PTB	PpMdbPtb	Sim
Elcione Barbalho	MDB	PpMdbPtb	Sim
Hélio Leite	DEM		Sim
Joaquim Passarinho	PSD		Sim
Júnior Ferrari	PSD		Sim
Nilson Pinto	PSDB		Sim
			Total Pará: 13
	Amazonas (AM)		
Átila Lins	PP	PpMdbPtb	Sim
Bosco Saraiva	Solidaried		Sim
Capitão Alberto Neto	PRB		Sim
Delegado Pablo	PSL		Sim
José Ricardo	PT		Obstrução
Marcelo Ramos	PL		Sim
Sidney Leite	PSD		Sim
Silas Câmara	PRB		Sim
			Total Amazonas: 8
	Rondonia (RO)		
Coronel Chrisóstomo	PSL		Sim
Expedito Netto	PSD		Não
Jaqueline Cassol	PP	PpMdbPtb	Sim
Léo Moraes	Podemos		Sim
Lucio Mosquini	MDB	PpMdbPtb	Sim

Parlamentar	Partido	Bloco	Voto
Mariana Carvalho	PSDB		Sim
Mauro Nazif	PSB		Sim
Silvia Cristina	PDT		Sim
			Total Rondonia: 8
	Acre (AC)		
Alan Rick	DEM		Sim
Dra. Vanda Milani	Solidaried		Sim
Jéssica Sales	MDB	PpMdbPtb	Sim
Jesus Sérgio	PDT		Sim
Manuel Marcos	PRB		Sim
Mara Rocha	PSDB		Sim
Perpétua Almeida	PCdoB		Sim
			Total Acre: 7
	Tocantins (TO)		
Carlos Henrique Gaguim	DEM		Sim
Dulce Miranda	MDB	PpMdbPtb	Sim
Eli Borges	Solidaried		Sim
Osires Damaso	PSC		Sim
Tiago Dimas	Solidaried		Sim
Vicentinho Júnior	PL		Sim
			Total Tocantins: 6
	Maranhão (MA)		
Aluisio Mendes	Podemos		Sim
André Fufuca	PP	PpMdbPtb	Sim
Bira do Pindaré	PSB		Abstenção
Cleber Verde	PRB		Sim
Edilázio Júnior	PSD		Sim
Eduardo Braide	PMN		Sim
Gastão Vieira	PROS		Sim
Gil Cutrim	PDT		Sim
Hildo Rocha	MDB	PpMdbPtb	Sim
João Marcelo Souza	MDB	PpMdbPtb	Sim
Junior Lourenço	PL		Sim
Juscelino Filho	DEM		Sim
Márcio Jerry	PCdoB		Sim
Marreca Filho	Patriota		Sim
Pastor Gildenemyr	PL		Sim
Zé Carlos	PT		Obstrução
			Total Maranhão: 16
	Ceará (CE)		
AJ Albuquerque	PP	PpMdbPtb	Sim
Capitão Wagner	PROS		Sim

Parlamentar	Partido	Bloco	Voto
Célio Studart	PV		Não
Denis Bezerra	PSB		Sim
Domingos Neto	PSD		Sim
Dr. Jaziel	PL		Sim
Eduardo Bismarck	PDT		Sim
Heitor Freire	PSL		Sim
Idilvan Alencar	PDT		Sim
Júnior Mano	PL		Sim
Leônidas Cristino	PDT		Sim
Moses Rodrigues	MDB	PpMdbPtb	Sim
Pedro Augusto Bezerra	PTB	PpMdbPtb	Sim
Robério Monteiro	PDT		Sim
Vaidon Oliveira	PROS		Sim
			Total Ceará: 15
Piauí (PI)			
Átila Lira	PSB		Sim
Flávio Nogueira	PDT		Sim
Júlio Cesar	PSD		Sim
Marcos Aurélio Sampaio	MDB	PpMdbPtb	Sim
Margarete Coelho	PP	PpMdbPtb	Sim
Marina Santos	Solidaried		Sim
Rejane Dias	PT		Abstenção
			Total Piauí: 7
Rio Grande do Norte (RN)			
Benes Leocádio	PRB		Sim
João Maia	PL		Sim
Natália Bonavides	PT		Obstrução
Rafael Motta	PSB		Sim
Walter Alves	MDB	PpMdbPtb	Sim
			Total Rio Grande do Norte: 5
Paraíba (PB)			
Damião Feliciano	PDT		Sim
Edna Henrique	PSDB		Sim
Efraim Filho	DEM		Sim
Frei Anastacio Ribeiro	PT		Abstenção
Gervásio Maia	PSB		Sim
Hugo Motta	PRB		Sim
Julian Lemos	PSL		Sim
Ruy Carneiro	PSDB		Sim
Wilson Santiago	PTB	PpMdbPtb	Sim
			Total Paraíba: 9
Pernambuco (PE)			

Parlamentar	Partido	Bloco	Voto
André de Paula	PSD		Sim
Augusto Coutinho	Solidaried		Sim
Carlos Veras	PT		Sim
Daniel Coelho	CIDADANIA		Não
Danilo Cabral	PSB		Sim
Felipe Carreras	PSB		Sim
Fernando Coelho Filho	DEM		Sim
Fernando Monteiro	PP	PpMdbPtb	Sim
Fernando Rodolfo	PL		Sim
Gonzaga Patriota	PSB		Sim
João H. Campos	PSB		Sim
Marília Arraes	PT		Sim
Pastor Eurico	Patriota		Sim
Raul Henry	MDB	PpMdbPtb	Não
Renildo Calheiros	PCdoB		Sim
Sebastião Oliveira	PL		Sim
Silvio Costa Filho	PRB		Sim
Tadeu Alencar	PSB		Sim
Túlio Gadêlha	PDT		Sim
Wolney Queiroz	PDT		Sim
			Total Pernambuco: 20
	Alagoas (AL)		
Arthur Lira	PP	PpMdbPtb	Sim
Nivaldo Albuquerque	PTB	PpMdbPtb	Sim
Sergio Toledo	PL		Sim
Severino Pessoa	PRB		Sim
Tereza Nelma	PSDB		Sim
			Total Alagoas: 5
	Sergipe (SE)		
Bosco Costa	PL		Sim
Fábio Henrique	PDT		Sim
Fábio Mitidieri	PSD		Sim
Gustinho Ribeiro	Solidaried		Sim
Laercio Oliveira	PP	PpMdbPtb	Sim
Valdevan Noventa	PSC		Sim
			Total Sergipe: 6
	Bahia (BA)		
Abílio Santana	PL		Sim
Adolfo Viana	PSDB		Sim
Afonso Florence	PT		Obstrução
Alex Santana	PDT		Sim
Alice Portugal	PCdoB		Sim

Parlamentar	Partido	Bloco	Voto
Arthur Oliveira Maia	DEM		Sim
Cacá Leão	PP	PpMdbPtb	Sim
Claudio Cajado	PP	PpMdbPtb	Sim
Daniel Almeida	PCdoB		Sim
Félix Mendonça Júnior	PDT		Sim
Igor Kannário	PHS		Sim
João Carlos Bacelar	PL		Sim
João Roma	PRB		Sim
Jorge Solla	PT		Sim
José Rocha	PL		Sim
Joseildo Ramos	PT		Sim
Leur Lomanto Júnior	DEM		Sim
Lídice da Mata	PSB		Sim
Marcelo Nilo	PSB		Sim
Mário Negromonte Jr.	PP	PpMdbPtb	Sim
Nelson Pellegrino	PT		Sim
Pastor Sargento Isidório	Avante		Sim
Paulo Azi	DEM		Sim
Professora Dayane Pimentel	PSL		Sim
Ronaldo Carletto	PP	PpMdbPtb	Sim
Tito	Avante		Sim
Uldurico Junior	PROS		Sim
Valmir Assunção	PT		Obstrução
Waldenor Pereira	PT		Obstrução
			Total Bahia: 29
	Minas Gerais (MG)		
Alê Silva	PSL		Sim
André Janones	Avante		Não
Bilac Pinto	DEM		Sim
Cabo Junio Amaral	PSL		Sim
Charlles Evangelista	PSL		Não
Delegado Marcelo Freitas	PSL		Sim
Diego Andrade	PSD		Sim
Domingos Sávio	PSDB		Sim
Dr. Frederico	Patriota		Não
Eduardo Barbosa	PSDB		Sim
Emidinho Madeira	PSB		Sim
Eros Biondini	PROS		Sim
Euclydes Pettersen	PSC		Sim
Fábio Ramalho	MDB	PpMdbPtb	Sim
Franco Cartafina	PP	PpMdbPtb	Sim
Fred Costa	Patriota		Não

Parlamentar	Partido	Bloco	Voto
Gilberto Abramo	PRB		Sim
Greyce Elias	Avante		Sim
Hercílio Coelho Diniz	MDB	PpMdbPtb	Sim
Júlio Delgado	PSB		Sim
Lafayette de Andrada	PRB		Sim
Léo Motta	PSL		Sim
Leonardo Monteiro	PT		Sim
Lincoln Portela	PL		Não
Lucas Gonzalez	NOVO		Sim
Marcelo Álvaro Antônio	PSL		Sim
Marcelo Aro	PP	PpMdbPtb	Sim
Mauro Lopes	MDB	PpMdbPtb	Sim
Misael Varella	PSD		Sim
Newton Cardoso Jr	MDB	PpMdbPtb	Sim
Padre João	PT		Obstrução
Paulo Abi-Ackel	PSDB		Sim
Paulo Guedes	PT		Sim
Pinheirinho	PP	PpMdbPtb	Sim
Rodrigo de Castro	PSDB		Sim
Stefano Aguiar	PSD		Sim
Subtenente Gonzaga	PDT		Sim
Tiago Mitraud	NOVO		Sim
Vilson da Fetaemg	PSB		Sim
Zé Silva	Solidaried		Sim
Zé Vitor	PL		Sim
			Total Minas Gerais: 41
	Espírito Santo (ES)		
Amaro Neto	PRB		Sim
Da Vitória	CIDADANIA		Sim
Dra. Soraya Manato	PSL		Sim
Evair Vieira de Melo	PP	PpMdbPtb	Sim
Felipe Rigoni	PSB		Não
Helder Salomão	PT		Obstrução
Lauriete	PL		Sim
Norma Ayub	DEM		Sim
Sergio Vidigal	PDT		Não
Ted Conti	PSB		Sim
			Total Espírito Santo: 10
	Rio de Janeiro (RJ)		
Alessandro Molon	PSB		Não
Altineu Côrtes	PL		Sim
Aureo Ribeiro	Solidaried		Sim

Parlamentar	Partido	Bloco	Voto
Chico D`Angelo	PDT		Sim
Chiquinho Brazão	Avante		Sim
Chris Tonietto	PSL		Sim
Christino Aureo	PP	PpMdbPtb	Sim
Clarissa Garotinho	PROS		Sim
Daniel Silveira	PSL		Sim
Daniela do Waguinho	MDB	PpMdbPtb	Sim
Delegado Antônio Furtado	PSL		Não
Dr. Luiz Antonio Teixeira Jr.	PP	PpMdbPtb	Sim
Felício Laterça	PSL		Sim
Glauber Braga	PSOL		Obstrução
Gurgel	PSL		Sim
Gutemberg Reis	MDB	PpMdbPtb	Sim
Helio Lopes	PSL		Sim
Hugo Leal	PSD		Sim
Jorge Braz	PRB		Sim
Juninho do Pneu	DEM		Sim
Lourival Gomes	PSL		Sim
Luiz Antônio Corrêa	S.Part.		Sim
Luiz Lima	PSL		Sim
Major Fabiana	PSL		Sim
Marcelo Calero	CIDADANIA		Não
Marcelo Freixo	PSOL		Obstrução
Márcio Labre	PSL		Sim
Otoni de Paula	PSC		Sim
Paulo Ganime	NOVO		Sim
Paulo Ramos	PDT		Sim
Pedro Paulo	DEM		Sim
Professor Joziel	PSL		Sim
Rosangela Gomes	PRB		Sim
Sóstenes Cavalcante	DEM		Sim
Talíria Petrone	PSOL		Obstrução
Vinicius Farah	MDB	PpMdbPtb	Sim
Wladimir Garotinho	PSD		Sim
			Total Rio de Janeiro: 37
	São Paulo (SP)		
Abou Anni	PSL		Sim
Adriana Ventura	NOVO		Sim
Alencar Santana Braga	PT		Não
Alex Manente	CIDADANIA		Não
Alexandre Frota	PSL		Sim
Alexis Fonteyne	NOVO		Sim

Parlamentar	Partido	Bloco	Voto
Arlindo Chinaglia	PT		Obstrução
Arnaldo Jardim	CIDADANIA		Sim
Capitão Augusto	PL		Sim
Carla Zambelli	PSL		Sim
Celso Russomanno	PRB		Sim
Cezinha de Madureira	PSD		Sim
Coronel Tadeu	PSL		Sim
David Soares	DEM		Sim
Eduardo Bolsonaro	PSL		Sim
Eduardo Cury	PSDB		Sim
Enrico Misasi	PV		Sim
General Peternelli	PSL		Sim
Geninho Zuliani	DEM		Sim
Gilberto Nascimento	PSC		Sim
Guiga Peixoto	PSL		Sim
Guilherme Derrite	PP	PpMdbPtb	Sim
Guilherme Mussi	PP	PpMdbPtb	Sim
Herculano Passos	MDB	PpMdbPtb	Sim
Ivan Valente	PSOL		Obstrução
Jefferson Campos	PSB		Sim
Joice Hasselmann	PSL		Sim
Júnior Bozzella	PSL		Abstenção
Luiz Carlos Motta	PL		Sim
Luiz Flávio Gomes	PSB		Sim
Luiz Philippe de Orleans e Bragança	PSL		Sim
Luiza Erundina	PSOL		Obstrução
Marcio Alvino	PL		Sim
Marco Bertaiolli	PSD		Não
Maria Rosas	PRB		Sim
Miguel Lombardi	PL		Sim
Milton Vieira	PRB		Sim
Nilto Tatto	PT		Obstrução
Orlando Silva	PCdoB		Sim
Paulo Freire Costa	PL		Sim
Paulo Pereira da Silva	Solidaried		Sim
Policial Katia Sastre	PL		Sim
Pr. Marco Feliciano	Podemos		Sim
Renata Abreu	Podemos		Não
Ricardo Izar	PP	PpMdbPtb	Não
Roberto Alves	PRB		Sim
Rodrigo Agostinho	PSB		Não
Rosana Valle	PSB		Sim

Parlamentar	Partido	Bloco	Voto
Sâmia Bomfim	PSOL		Obstrução
Samuel Moreira	PSDB		Sim
Tabata Amaral	PDT		Não
Tiririca	PL		Sim
Vanderlei Macris	PSDB		Sim
Vicentinho	PT		Obstrução
Vinicius Carvalho	PRB		Sim
Vinicius Poit	NOVO		Sim
			Total São Paulo: 56
	Mato Grosso (MT)		
Dr. Leonardo	Solidaried		Sim
Emanuel Pinheiro Neto	PTB	PpMdbPtb	Sim
José Medeiros	Podemos		Sim
Juarez Costa	MDB	PpMdbPtb	Sim
Nelson Barbudo	PSL		Sim
Neri Geller	PP	PpMdbPtb	Sim
Professora Rosa Neide	PT		Abstenção
			Total Mato Grosso: 7
	Distrito Federal (DF)		
Bia Kicis	PSL		Sim
Celina Leão	PP	PpMdbPtb	Sim
Luis Miranda	DEM		Sim
Paula Belmonte	CIDADANIA		Sim
Professor Israel Batista	PV		Não
			Total Distrito Federal: 5
	Goiás (GO)		
Adriano do Baldy	PP	PpMdbPtb	Sim
Alcides Rodrigues	Patriota		Sim
Célio Silveira	PSDB		Sim
Dr. Zacharias Calil	DEM		Não
Elias Vaz	PSB		Abstenção
Flávia Morais	PDT		Sim
Francisco Jr.	PSD		Sim
Glaustin Fokus	PSC		Sim
João Campos	PRB		Sim
José Nelto	Podemos		Sim
Lucas Vergilio	Solidaried		Não
Major Vitor Hugo	PSL		Sim
Professor Alcides	PP	PpMdbPtb	Sim
Rubens Otoni	PT		Obstrução
			Total Goiás: 14
	Mato Grosso do Sul (MS)		

Parlamentar	Partido	Bloco	Voto
Beto Pereira	PSDB		Sim
Bia Cavassa	PSDB		Sim
Dagoberto Nogueira	PDT		Sim
Dr. Luiz Ovando	PSL		Sim
Fábio Trad	PSD		Sim
Loester Trutis	PSL		Sim
Rose Modesto	PSDB		Sim
			Total Mato Grosso do Sul: 7
	Paraná (PR)		
Aliel Machado	PSB		Sim
Aline Sleutjes	PSL		Sim
Aroldo Martins	PRB		Não
Boca Aberta	PROS		Não
Christiane de Souza Yared	PL		Sim
Diego Garcia	Podemos		Sim
Enio Verri	PT		Sim
Evandro Roman	PSD		Sim
Felipe Francischini	PSL		Sim
Gleisi Hoffmann	PT		Obstrução
Gustavo Fruet	PDT		Sim
Leandre	PV		Não
Luciano Ducci	PSB		Sim
Luiz Nishimori	PL		Sim
Luizão Goulart	PRB		Sim
Paulo Eduardo Martins	PSC		Sim
Pedro Lupion	DEM		Sim
Reinhold Stephanes Junior	PSD		Sim
Ricardo Barros	PP	PpMdbPtb	Sim
Rubens Bueno	CIDADANIA		Não
Sargento Fahur	PSD		Sim
Schiavinato	PP	PpMdbPtb	Sim
Sergio Souza	MDB	PpMdbPtb	Sim
Toninho Wandscheer	PROS		Sim
Zeca Dirceu	PT		Sim
			Total Paraná: 25
	Santa Catarina (SC)		
Angela Amin	PP	PpMdbPtb	Sim
Carlos Chiodini	MDB	PpMdbPtb	Sim
Carmen Zanotto	CIDADANIA		Sim
Celso Maldaner	MDB	PpMdbPtb	Sim
Coronel Armando	PSL		Sim
Daniel Freitas	PSL		Sim

Parlamentar	Partido	Bloco	Voto
Darci de Matos	PSD		Sim
Fabio Schiochet	PSL		Sim
Geovania de Sá	PSDB		Art. 17
Gilson Marques	NOVO		Sim
Hélio Costa	PRB		Não
Pedro Uczai	PT		Obstrução
Ricardo Guidi	PSD		Sim
Rodrigo Coelho	PSB		Sim
Rogério Peninha Mendonça	MDB	PpMdbPtb	Sim
			Total Santa Catarina: 15
Rio Grande do Sul (RS)			
Afonso Hamm	PP	PpMdbPtb	Sim
Afonso Motta	PDT		Sim
Bibo Nunes	PSL		Sim
Bohn Gass	PT		Obstrução
Carlos Gomes	PRB		Sim
Daniel Trzeciak	PSDB		Sim
Darcísio Perondi	MDB	PpMdbPtb	Sim
Fernanda Melchionna	PSOL		Obstrução
Giovani Cherini	PL		Sim
Heitor Schuch	PSB		Sim
Henrique Fontana	PT		Obstrução
Liziane Bayer	PSB		Sim
Lucas Redecker	PSDB		Sim
Marcel van Hattem	NOVO		Sim
Marcelo Moraes	PTB	PpMdbPtb	Sim
Márcio Biolchi	MDB	PpMdbPtb	Sim
Marcon	PT		Obstrução
Maria do Rosário	PT		Obstrução
Marlon Santos	PDT		Sim
Maurício Dziedricki	PTB	PpMdbPtb	Sim
Nereu Crispim	PSL		Sim
Pedro Westphalen	PP	PpMdbPtb	Sim
Pompeo de Mattos	PDT		Sim
Sanderson	PSL		Sim
Santini	PTB	PpMdbPtb	Sim
			Total Rio Grande do Sul: 25

DITEC - Coordenação do Sistema Eletrônico de Votação

A SRA. PRESIDENTE (Geovania de Sá. PSDB - SC) - Item da pauta.

PROJETO DE LEI Nº 8.240, DE 2017

(DO SENADO FEDERAL)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei nº 8.240, de 2017, que altera a Lei nº 13.364, de 29 de novembro de 2016, para incluir o laço, bem como as respectivas expressões artísticas e esportivas como manifestação cultural nacional e elevar essas atividades à condição de bem de natureza imaterial integrante do patrimônio cultural brasileiro e para dispor sobre as modalidades esportivas equestres tradicionais e sobre a proteção ao bem-estar animal. Pendente de parecer da Comissão Especial, tendo apensados os Projetos de Lei nºs 6.298, de 2016; 6.372, de 2016; 6.373, de 2016; 6.418, de 2016; 6.505, de 2016; 7.651, de 2017; 7.969, de 2017; e 8.647, de 2017.

Os requerimentos de votação pelo processo nominal e de retirada de pauta estão prejudicados, conforme o art. 157. Foi maioria absoluta. Entrará a matéria em discussão na sessão imediata, ocupando o primeiro lugar na Ordem do Dia.

A SRA. PRESIDENTE (Geovania de Sá. PSDB - SC) - Passo a palavra ao Relator da matéria, que vai oferecer parecer ao projeto pela Comissão Especial, o Deputado Efraim Filho.

O SR. EFRAIM FILHO (DEM - PB. Para proferir parecer. Sem revisão do orador.) - Sra. Presidente, reitero os termos que já foram colocados aqui durante a votação do requerimento de urgência dizendo que este projeto é um simples desdobramento de uma emenda constitucional que já foi votada nesta Casa. É importante dizer isso até para nivelar a informação ao grupo de novos Parlamentares que chegou. Em 2017, a Câmara aprovou a emenda. Ela já está presente na Constituição, ela reconhece os esportes equestres, entre eles a vaquejada, o rodeio, o torneio de laço e o tambor, como patrimônio imaterial da cultura brasileira, uma manifestação cultural.

Essa lei vem regulamentar, para agregar exatamente no vazio legislativo que existe hoje, regras de bem-estar animal, vem trazer a presença de médico veterinário, de juiz de bem-estar animal, a necessidade de tamanho mínimo de curral, para evitar confinamento, de definição de idade, peso e tamanho do animal que pode entrar na arena e a regra de preservar a cauda do boi.

Ou seja, a vaquejada evoluiu, precisa evoluir. Ela gera emprego, gera renda, gera oportunidade, resgata a nossa cultura, a nossa raiz, o nosso folclore, a história de um povo, de uma terra, de uma gente, especialmente do Nordeste. Ela agora também alia a geração de emprego, renda e oportunidade à preservação do bem-estar animal.

É por isso que, pela Comissão Especial, o parecer é pela constitucionalidade, juridicidade, legalidade e boa técnica legislativa do PL 8.240/17 e dos apensados e, no mérito, pela aprovação do PL 8.240/17 e pela rejeição dos demais apensados.

Sra. Presidente, esse é o voto pela Comissão Especial.

A SRA. PRESIDENTE (Geovania de Sá. PSDB - SC) - Pelo mesmo motivo, também estão prejudicados os requerimentos de adiamento de discussão e de votação artigo por artigo.

A SRA. PRESIDENTE (Geovania de Sá. PSDB - SC) - Passa-se à discussão.

Para falar contra a matéria, tem a palavra a Deputada Gleisi Hoffmann. *(Pausa.)*

O SR. VICENTINHO JÚNIOR (PL - TO) - Sra. Presidente, eu queria 1 minuto, por gentileza.

A SRA. PRESIDENTE (Geovania de Sá. PSDB - SC) - Enquanto a Deputada Gleisi Hoffmann se dirige à tribuna, concedo 1 minuto ao Deputado Vicentinho Júnior.

O SR. VICENTINHO JÚNIOR (PL - TO. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - Sra. Presidente, eu só queria, lembrando o ditado *"relembrar é viver"*, parabenizar o Relator, o Deputado Efraim Filho. Fomos parceiros em 2017, quando discutimos nesta Casa a PEC 270, que depois foi apensada, no Senado Federal, à PEC 304, do Senador Otto Alencar.

Brasília viu um dos maiores movimentos reivindicatórios naquele momento, quando foi invadida por vaqueiros e vaqueiras dos quatro cantos do Brasil. Eles mostraram, de forma cívica, como se reivindica uma cultura e o respeito a um esporte.

Aqui não se pode aceitar o jeito como configuram o vaqueiro e a vaqueira do Sertão brasileiro, nascidos e criados no lombo de um cavalo, que herdam do pai e do avô o respeito a seus animais e à sua criação. Não se pode aceitar que Parlamentares tratem a vaquejada como se fosse um esporte que agride, que fere, que não respeita os animais envolvidos nessa cultura.

Então, eu quero parabenizar V.Exa., Deputado Efraim, e pedir mais uma vez o apoio...

(Desligamento automático do microfone.)

A SRA. ERIKA KOKAY (PT - DF) - Presidenta...

A SRA. PRESIDENTE (Geovania de Sá. PSDB - SC) - Tem a palavra, para uma questão de ordem, a Deputada Erika Kokay.

A SRA. ERIKA KOKAY (PT - DF. Para uma questão de ordem. Sem revisão da oradora.) - Presidenta, eu não consigo entender o que deu sustentação à sua decisão de tornar prejudicados os requerimentos de retirada e de nominal da retirada. Quando nós votamos a urgência, contra a posição do Partido dos Trabalhadores, porque... Veja: quem quer maltratar o povo brasileiro acha que é de menor importância maltratar os animais. Quem quer maltratar o povo brasileiro, tirando dele o direito à seguridade e o direito à aposentadoria, obviamente, não tem qualquer tipo de compromisso com o bem-estar dos animais. Mas não há por que V.Exa. prejudicar esses requerimentos de nominal da retirada, da própria retirada e de adiamento da discussão. O requerimento de urgência e a aprovação da urgência não prejudicam esses requerimentos.

A SRA. PRESIDENTE (Geovania de Sá. PSDB - SC) - Deputada Erika Kokay, se fosse em outra sessão, caberia, mas nesta, como foi votada pela maioria — maioria absoluta —, *"poderá ser incluída automaticamente na Ordem do Dia para discussão e votação imediata"*. *"Poderá ser"*. E foi essa a decisão. Como poderá ser...

Não, Deputada Erika Kokay. Como poderá ser...

Deputada Erika Kokay, posso responder?

A decisão é da Presidência. *"Poderá ser"*. Como poderá ser, eu tomei a decisão de ser.

Depois da Deputada Gleisi Hoffmann, eu passo a palavra a V.Exa.

Tem a palavra a Deputada Gleisi Hoffmann, do PT do Rio Grande do Sul, para falar contra a matéria. *(Pausa.)*

O SR. GIOVANI FELTES (Bloco/MDB - RS. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - Deputada Geovania, eu quero registrar o voto de Giovani Feltes, do Rio Grande do Sul, conforme a orientação da bancada.

A SRA. PRESIDENTE (Geovania de Sá. PSDB - SC) - O.K., Deputado.

Tem a palavra a Deputada Gleisi Hoffmann, para falar contrariamente.

A SRA. GLEISI HOFFMANN (PT - PR. Sem revisão da oradora.) - Obrigada, Sra. Presidente.

Eu quero manifestar minha posição contrária a esta matéria. Quando essa discussão esteve no Senado Federal, eu fui contra. Não tem cabimento elevarmos o rodeio e a vaquejada a atividades de natureza imaterial e integrantes do patrimônio cultural brasileiro.

Não sou contra manifestações culturais, mas não há sentido nem justificativa, para defendermos a cultura e o esporte, em impormos dor, humilhação e degradação a seres vivos.

Por muito tempo fez parte da cultura humana, do esporte colocar os cristãos nas arenas para serem mortos por animais. Isso era a diversão do povo e também uma atividade econômica. Por muito tempo fez parte da cultura humana escravizar outros seres humanos, principalmente por serem negros ou índios, e também imolá-los, vendê-los e degradá-los. Isso também era atividade econômica. Essas pessoas não tinham livre-arbítrio, assim como os animais não têm livre-arbítrio. Se um ser humano que entrar num ringue de MMA, se quer lutar, é pelo livre-arbítrio dele. Agora, o animal que entra para uma exposição ou para um rodeio ou para uma vaquejada não está exercendo o seu livre-arbítrio.

Nós não precisamos impor nenhuma humilhação aos animais, não precisamos impor nenhuma dor aos animais para termos a nossa diversão. Os animais já nos servem com a sua carne, já nos servem de comida. Precisamos respeitá-los. Eles já nos servem com os seus serviços. Precisamos respeitá-los.

Aliás, aqui foi dito que os bois e os cavalos são bem tratados. O destino final de bois e cavalos bem tratados nas laçadas, nas vaquejadas e nos rodeios continua sendo o matadouro, para ter continuidade a atividade econômica e para servirem de alimento à humanidade.

Nós já vencemos neste País a chaga da farra do boi e a chaga da briga de galo. Temos que vencer essa chaga também. Podemos nos divertir, podemos ter atividade cultural e esportiva sem submeter os animais a essa humilhação.

Uma sociedade tem a sua avaliação de evolução medida pela prática que tem com os animais. Uma sociedade que não protege seus animais também não protege os seus seres humanos. É isso o que nós vemos hoje no Brasil. A fome está voltando, as pessoas estão ficando pobres, e esta Casa opta por votar uma reforma da Previdência que retira mais direitos dos mais pobres. Quem não tem sensibilidade com os animais não tem sensibilidade com os seres vivos em geral.

Faço um apelo daqui para que nós votemos "não" a este projeto, como já fiz um apelo para que votemos "não" à emenda constitucional.

A SRA. PRESIDENTE (Geovania de Sá. PSDB - SC) - Para falar favoravelmente à matéria, tem a palavra o Deputado Juscelino Filho.

A SRA. ERIKA KOKAY (PT - DF) - Questão de ordem.

A SRA. PRESIDENTE (Geovania de Sá. PSDB - SC) - Deputada Erika, com todo o respeito, a matéria é vencida. Mas eu concedo 1 minuto para V.Exa.

A SRA. ERIKA KOKAY (PT - DF. Pela ordem. Sem revisão da oradora.) - Na verdade, para uma questão de ordem são 3 minutos, Presidenta, pelo Regimento.

Veja: V.Exa. não tem por que prejudicar requerimentos que representam uma posição de parte do próprio Plenário. "Poderá" não é "deverá". V.Exa. não pode impedir que parte do Plenário se manifeste acerca do processo de votação e da inclusão na pauta desta matéria, até porque o regime de urgência, necessariamente, ao ser aprovado, não assegura... Não é "deverá", é "poderá". Fica sob o poder discricionário do Presidente ou do Parlamento. Uma parte do Parlamento está se posicionando. Por que não discutir a votação nominal da retirada? V.Exa. não pode jogar no lixo os requerimentos, que são pressupostos...

(Desligamento automático do microfone.)

O SR. EFRAIM FILHO (DEM - PB) - Sra. Presidente, já é matéria vencida, já existe decisão da Mesa. Vamos adiante.

A SRA. PRESIDENTE (Geovania de Sá. PSDB - SC) - Deputada, a matéria é vencida. "Poderá". Foi decisão do Plenário. A maioria votou, e vamos respeitar. Está fundamentado no art. 155.

Tem a palavra o Deputado Juscelino Filho, para falar favoravelmente à matéria.

O SR. JUSCELINO FILHO (DEM - MA. Sem revisão do orador.) - Sra. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, é importante que avancemos nesta matéria, que acabemos de vez com a insegurança jurídica que ainda gira em torno da prática dos esportes equestres. Temos que acabar com a judicialização dessa matéria.

Dois anos atrás, devido a abusos por parte de membros do Ministério Público, do Poder Judiciário, quando estavam cancelando diversos eventos em todo o Brasil, esta Casa foi provocada e teve que aprovar uma emenda constitucional que liberou a prática de esportes equestres, incluindo vaquejada, rodeio, provas de laços e todos os outros. Hoje alguns magistrados continuam proibindo algumas práticas de vaquejada, como aconteceu em Minas Gerais, e provas de laço, em Mato Grosso. Nós temos que acabar com essa judicialização regulamentando essa lei.

Que fique claro que essa lei não trata só de regulamentar a prática desses esportes que são patrimônios culturais do povo nordestino. Ela também deixa claro que todas as associações e entidades do setor terão que ter regulamentos claros sobre a questão do bem-estar animal, regulamentos claros que terão que ser reconhecidos pelo Ministério da Agricultura. Ela também fala em punição a todos aqueles que não cumprirem esses regulamentos sobre bem-estar animal.

Então, é isso o que nós estamos defendendo. Estamos falando de um patrimônio cultural imaterial, que é o esporte da vaquejada, de um esporte, de uma atividade cultural que hoje movimenta milhões na nossa economia, que gera muita riqueza e muita renda para milhares de famílias do nosso País inteiro. Hoje há muitas entidades envolvidas em torno disso, como a Associação Brasileira de Criadores de Cavalo Quarto de Milha, a Associação Brasileira de Criadores de Cavalos Crioulos e a Associação Brasileira de Vaquejada, a ABVAQ, que contribuiu para o grande avanço na regulamentação do esporte em todo o Nordeste.

Faço um apelo a todos os nossos colegas para apoiarem o mérito desta matéria e de vez acabarmos com essa insegurança jurídica que ainda gira em torno deste assunto.

Também quero registrar que a indústria do cavalo hoje é uma das maiores do nosso País. A indústria do cavalo hoje movimenta quase 18 bilhões de reais por ano, em comércio, em leilões no esporte. Isso é mais do que movimenta a indústria do feijão e do algodão. Poucos têm noção do que representa hoje o que gira em torno de tudo isso que estamos aqui regulamentando. São famílias que necessitam e que vivem do esporte da vaquejada, dos rodeios, das provas de laço e de rédeas, enfim, vivem dos esportes equestres, que são um patrimônio cultural.

Com certeza, hoje esta Casa mais uma vez irá dar um sinal aprovando e regulamentando de vez essa matéria, gerando, assim, segurança jurídica para que todos os eventos do Brasil...

(Desligamento automático do microfone.)

A SRA. PRESIDENTE (Geovania de Sá. PSDB - SC) - Antes de dar prosseguimento à sessão, esta Mesa dá conhecimento ao Plenário do seguinte

Ato da Presidência

Em aditamento ao Ato da Presidência que criou a Comissão Especial destinada a proferir parecer à Proposta de Emenda à Constituição nº 45-A, de 2019, do Sr. Baleia Rossi e outros, que "altera o Sistema Tributário Nacional e dá outras providências", esta Presidência resolve alterar o número de membros da

Comissão para 43 (quarenta e três) membros titulares e igual número de suplentes, designados de acordo com os §§ 1º e 2º do art. 33 do Regimento Interno.

Esta Presidência esclarece que a reunião de instalação está mantida para amanhã, dia 10 de julho de 2019, às 9 horas, no Plenário 12 do Anexo II.

Brasília, 9 de julho de 2019

Rodrigo Maia

Presidente da Câmara dos Deputados

A SRA. ERIKA KOKAY (PT - DF. Para uma reclamação. Sem revisão da oradora.) - Presidenta, permita-me fazer uma reclamação, baseada no art. 187.

V.Exa. já disse que esta é uma questão vencida, mas não é questão vencida esse nível de agressão ao Regimento Interno; não é questão vencida se basear num "poderá" e, a partir daí, cassar o direito de parte do Plenário de se posicionar sobre a retirada de pauta da matéria, nem impedir o adiamento e a aplicação de normas que possam balizar o processo de discussão.

Portanto, V.Exa. não tinha que ter tirado e dado como prejudicados os requerimentos. Diz o art. 117, VI, que é função do Plenário a *" retirada da Ordem do Dia de proposição com pareceres favoráveis (...)".* A senhora cassou uma função que está prevista como relativa às prerrogativas do Plenário nesta sessão. Como não há ainda a discussão de novas matérias...

Primeiro, V.Exa. está subtraindo o tempo. O tempo para reclamação e questão de ordem não é de 1 minuto; o tempo para questão de ordem é de 3 minutos.

A SRA. PRESIDENTE (Geovania de Sá. PSDB - SC) - Está prorrogado o seu tempo, Deputada Erika.

A SRA. ERIKA KOKAY (PT - DF) - Se querem aprovar de qualquer forma uma matéria tão polêmica, que diz respeito aos direitos dos animais, aprovem uma matéria que já teve posicionamento inclusive de outros Poderes e desta mesma Casa, aprovem dessa forma. Não é porque se quer aprovar de qualquer forma, a toque de caixa, que nós vamos tirar o direito dos Parlamentares.

Aliás, o direito dos Parlamentares se encontra extremamente machucado. Nós temos uma Presidência da República que estimula manifestações contra o próprio Congresso e que, em verdade, vive colocando o Congresso sob suspeição. Mas não se pode impedir que instrumentos e poderes como esse de apresentar uma proposição, a exemplo desse requerimento para retirada de pauta de uma matéria, possam ser subtraídos dos Parlamentares. Isso, Presidenta, é coisa de...

(Desligamento automático do microfone.)

A SRA. PRESIDENTE (Geovania de Sá. PSDB - SC) - Deputada Erika, tenho todo o respeito por V.Exa. e pelas suas considerações, mas isso é matéria vencida, e a minha posição será mantida.

Tem a palavra o Deputado Celso Sabino.

O SR. BETO ROSADO (Bloco/PP - RN. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - Sra. Presidente, o Deputado Beto Rosado votou de acordo com o partido na votação anterior.

Eu gostaria de parabenizar a senhora pela condução na votação. Acho que aqui a maioria da Casa prevaleceu, e a vontade popular é essa.

A SRA. PRESIDENTE (Geovania de Sá. PSDB - SC) - Tem a palavra o Deputado Celso Sabino, para falar contrariamente à matéria. *(Pausa.)*

O SR. GIACOBO (PL - PR. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - Sra. Presidente, o Deputado Giacobo votou conforme orientação de seu partido na votação anterior.

O SR. OLIVAL MARQUES (DEM - PA. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - Sra. Presidente, o Deputado Olival Marques acompanhou o partido na votação anterior.

O SR. GELSON AZEVEDO (PL - RJ. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - Sra. Presidente, na última votação votei com meu partido.

A SRA. GEOVANIA DE SÁ (PSDB - SC) - O.k., Deputado Giacobo.

Concedo a palavra ao Deputado Celso Sabino.

O SR. CELSO SABINO (PSDB - PA. Sem revisão do orador.) - Sra. Presidente, gostaria de iniciar a minha fala fazendo uma saudação especial ao Prefeito da cidade de Belém, que se encontra neste plenário, o ex-Deputado Federal Zenaldo Coutinho, que é sempre muito bem-vindo aqui.

Quero também cumprimentar nosso Relator Samuel Moreira, que fez um brilhante trabalho neste processo de reestruturação que o Brasil começa a viver a partir de hoje.

Sr. Presidente, venho a esta tribuna hoje para fazer referência a cada defensor, a cada protetor dos animais do Brasil inteiro. Hoje, este Congresso não pode dar um atestado de que o Brasil segue na contramão dos países desenvolvidos e em desenvolvimento do mundo. Este Congresso precisa fazer valer os novos princípios, os novos entendimentos do direto moderno sobre direitos humanos.

Quero aqui falar com cada Deputado e cada Deputada: se não tiverem o mesmo entendimento que este Deputado que fala da tribuna, busquem informações — hoje nós temos a Internet e vários livros que tratam do tema — sobre as novas fases dos direitos humanos no mundo. Já se entende como direitos humanos de última geração a proteção e a defesa dos animais, a proteção da nossa fauna, a proteção da nossa flora.

Uma prática esportiva na qual se trata com crueldade os animais não é prática esportiva em nenhum lugar do mundo. Recentemente, a Espanha vem sendo criticada por ambientalistas e por setores, inclusive econômicos, do mundo inteiro em virtude de um evento que acontece naquele país em que vários bois são maltratados. Esses animais são lançados às ruas, e nisso se machuca o boi e se machuca o homem que corre atrás do boi e toma chifrada. Todo ano, Presidente, há um grande número de incidentes envolvendo esse evento na Espanha.

E o Brasil vai andar na contramão disso? Enquanto outros países estão acabando com tais práticas, nós vamos aqui regulamentá-las? Isso aí não há como regulamentar. Eu pergunto aqui se há como dar um puxão de cabelo em alguém e dizer: *"Olha, eu vou regulamentar como eu vou puxar o seu cabelo; vai ser com pouca força"*. Não existe isso.

Nós que fazemos parte da Frente Parlamentar Mista em Defesa dos Direitos dos Animais — hoje este Parlamento já conta com uma bancada de Deputados e Deputadas que lutam pela proteção e pela defesa dos animais — temos vários projetos de lei que tramitam na Casa, inclusive um que pretende elevar a pena de quem pratica maus-tratos em animais para reclusão. Fui um dos fundadores dessa frente, junto com o Deputado Fred e o Deputado Célio.

Em nome da nossa Frente em Defesa dos Direitos dos Animais, venho aqui fazer um apelo a todos os Deputados e Deputadas desta Casa: não vamos dar um atestado de que o Parlamento brasileiro segue na contramão dos direitos humanos internacionais, não vamos aprovar esse projeto. Não há como regulamentar os maus-tratos, não há como regulamentar qualquer tipo de desprestígio aos animas.

Então, venho aqui fazer um apelo para que votemos "não" a esse projeto, em nome da proteção e da defesa dos animais, que é a nossa bandeira — foi nossa bandeira durante a campanha e será nossa bandeira também durante os nossos 4 anos de mandato —, e em defesa também da nossa frente parlamentar, criada aqui nesta Casa.

Presidente, parabenizo V.Exa. pela condução dos trabalhos e agradeço-lhe a tolerância em relação ao tempo.

A SRA. PRESIDENTE (Geovania de Sá. PSDB - SC) - Obrigada, nobre Deputado.

Tem a palavra o Deputado Hélio Leite, para falar a favor da matéria.

O SR. HÉLIO LEITE (DEM - PA. Sem revisão do orador.) - Sra. Presidente, Srs. Parlamentares, Sras. Parlamentares, com certeza, neste momento esta Casa tem uma grande oportunidade: a oportunidade de discutir aquilo que é importante para cada região, para cada Estado, para o nosso País. Com certeza, democraticamente, cada qual tem sua opinião, cada qual tem seu pensamento, cada qual expõe aquilo que quer e fala aquilo que seu coração sente.

Neste momento, eu venho aqui dizer que sou do Estado do Pará e sei muito bem que a Região Norte tem crescido muito e que parte da população que ocupa a região, especificamente o Estado do Pará, é de pessoas que migraram do Nordeste, trabalhadores sérios, competentes, determinados, que têm impulsionado o progresso do Estado do Pará, especialmente da cidade de Castanhal, região onde eu moro. Sei muito bem que alguns hábitos e costumes vieram ao longo do tempo com a cultura do nordestino.

No nosso Pará hoje há uma grande festa de vaquejada, de laço, de rodeio, atividades que são vitais em exposições agropecuárias e em eventos promovidos por associações que existem no nosso Estado. Isso tem gerado

emprego, tem gerado renda, tem criado mecanismos para a sobrevivência de pessoas que vivem e que dependem desses segmentos.

Esta Casa tem uma oportunidade muito grande: regulamentar esta lei, porque a falta de regulamentação, ao longo do tempo, tem causado uma instabilidade muito grande naqueles que praticam tudo isso. E essa regulamentação não se dá à toa: é uma regulamentação que estabelece parâmetros, estabelece pontos fundamentais para que se possa avançar.

É evidente que nós somos contra os maus-tratos nos animais, mas somos a favor da regulamentação das questões. Imaginem: vai haver médico-veterinário cuidando dos animais, vai haver proteção da cauda para os animais, vai haver condições para que nós possamos praticar um esporte de maneira digna, de maneira justa. Eu digo isso com certeza absoluta, porque acompanho a prática desse esporte e sei muito bem da geração de emprego, sei muito bem aquilo que ele proporciona a cada cidade. Em Castanhal, em Paragominas e em outras regiões, a população converge para assistir a rodeios, provas de laço, vaquejadas.

Portanto, quero parabenizar esta Casa, que vai aprovar essa regulamentação, a qual passará a ser inserida na Constituição como algo importante. Parabenizo todos aqueles que me antecederam no encaminhamento desta votação.

O meu encaminhamento é "sim", porque sei muito bem o que esta matéria representa para o Pará, para o Nordeste e para o Brasil.

Muito obrigado, Sra. Presidente.

A SRA. PRESIDENTE (Geovania de Sá. PSDB - SC) - Obrigada, nobre Deputado.

Quero registrar que o nosso nobre colega Deputado Gilberto Nascimento, que sempre presidiu com muita ousadia sessões no mandato anterior, hoje completa mais 1 ano de vida. Parabéns, Deputado Gilberto!

Para falar contra a matéria, tem a palavra o Deputado Edmilson Rodrigues.

O SR. EDMILSON RODRIGUES (PSOL - PA. Sem revisão do orador.) - Presidente, em 1904, o psicólogo russo Ivan Pavlov desenvolveu a teoria do reforço positivo, que influenciou muito uma corrente do pensamento pedagógico: o behaviorismo, que pode ser resumido — de forma simplista, é verdade — como o treinamento de um animal em que este recebe um alimento como reforço positivo. A Deputada Erika Kokay, que é psicóloga, conhece essa teoria.

Então, eu quero citar esse exemplo do Pavlov, sem concordar com Pavlov pedagogicamente, para dizer que, em tese, é possível treinar animais sem cometer violência contra eles. É possível até que cavalos e cães deem *shows,* que papagaios cantem o Hino Nacional, sem que isso represente violência.

No entanto, aqui se fala em memória, aqui se fala em modalidades equestres tradicionais e proteção do bem-estar animal. Fala-se em regulamentação da lei que regula as vaquejadas, mas não se regulamenta, remete-se ao MAPA. Se se remete ao Ministério da Agricultura, Deputado Hélio Leite, significa que o Ministro ou a Ministra de

plantão é quem baixará portarias regulamentando essa atividade, que é muito séria. É tão séria que, se quisermos debater regulamentação, deveremos fazê-lo através de lei. Por que remeter isso aos órgãos executivos, para que baixem portarias sem necessariamente terem feito um debate profundo com a sociedade e sem uma base técnica rigorosa?

Eu vou citar, Deputado Hélio — meu amigo, apesar da divergência neste caso —, o Ministro Marco Aurélio Mello mais uma vez. Ele disse, baseado em laudos, que as consequências nocivas à saúde dos animais são: fraturas nas patas e rabo, ruptura de ligamentos e vasos sanguíneos, eventual arrancamento do rabo de animais, tanto cavalos quanto bois ou touros, e comprometimento da medula óssea. Tudo isso é baseado em laudos técnicos, em fundamentação técnica, em fatos ocorridos.

O que eu quero dizer com isso? Que nós vamos desconhecer uma tradição e simplesmente dizer "não"? Se nós quisermos regulamentar seriamente, vamos debater a regulamentação. O que não se pode é falar em regulamentação e incluir 31 atividades que ninguém aqui, nem os que as defendem, sabem exatamente o que significam.

A SRA. PRESIDENTE (Geovania de Sá. PSDB - SC) - Peço que conclua, Deputado.

O SR. EDMILSON RODRIGUES (PSOL - PA) - Eu queria ter tempo para ler as 31 atividades que aqui são colocadas. Eu sou sincero: quero conhecê-las, mas, se me perguntarem, por exemplo, o que significa cavalhada, concurso de marcha, trabalho de gado, trabalho de mangueira, eu não saberei responder. Muitas das coisas e conceitos aqui talvez sejam desconhecidos pelos mais ardorosos defensores deste projeto, tanto é que dizem que ele é para regulamentar, mas não sabem nem o que está sendo debatido, porque esta proposta não regulamenta nada; impõe mais de trinta atividades desconhecidas pela maioria do povo brasileiro e pelos Deputados e Senadores e remete a regulamentação delas ao Ministério da Agricultura para que este o faço através de portarias.

Se for para debater seriamente, eu estou disposto a debater, protegendo os direitos dos animais, que fazem parte dos direitos humanos, porque, cada vez mais, os seres humanos...

(Desligamento automático do microfone.)

A SRA. PRESIDENTE (Geovania de Sá. PSDB - SC) - Enquanto a Deputada Erika Kokay sobe à tribuna para falar contra a matéria, tem a palavra o Deputado Celso Maldaner, por 1 minuto.

O SR. CELSO MALDANER (Bloco/MDB - SC. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - Sra. Presidente, demais Parlamentares, no dia 5 de julho, comemoramos o Dia Internacional do Cooperativismo, um setor que conta com mais de 800 milhões de cooperados em todo o mundo. Prova disso são os números que o setor movimenta: em 2018, as cooperativas catarinenses cresceram 7,22% no comparativo com 2017, sendo que o faturamento do setor foi de 35,6 bilhões de reais.

Eu quero, Sra. Presidente, dar como lido este pronunciamento, porque o cooperativismo representa muito para o nosso Estado, Santa Catarina. É um orgulho ter o cooperativismo em doze ramos de atividade em Santa Catarina.

Peço que o meu pronunciamento seja divulgado no programa *A Voz do Brasil*.

A SRA. PRESIDENTE (Geovania de Sá. PSDB - SC) - O pedido de V.Exa. será deferido.

DISCURSO NA ÍNTEGRA ENCAMINHADO PELO SR. DEPUTADO CELSO MALDANER.

Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, neste sábado, dia 5 de julho, comemoramos o Dia Internacional do Cooperativismo, um setor que conta com mais de 800 milhões de cooperados em todo o mundo. No Brasil, são aproximadamente 6 milhões de cooperados, com mais de 5 mil cooperativas de todos os setores, que movimentam 5% do PIB nacional.

Santa Catarina é um exemplo do melhor modelo cooperativista, pois é a Unidade da Federação brasileira com maior taxa de adesão ao cooperativismo. Prova disso são os números que o setor movimenta: Em 2018 as cooperativas catarinenses cresceram 7,22% no comparativo com 2017, sendo que o faturamento do setor foi de 35,6 bilhões de reais.

O agronegócio catarinense ainda segue como o principal ramo do cooperativismo, responsável por 62% de toda a movimentação do setor.

Em relação à geração de empregos, o número de contratações diretas chega a 63 mil postos de trabalho. Desde 2015, o cooperativismo catarinense gerou quase 7 mil empregos diretos, apesar da crise econômica.

E vale lembrar que no passado aconteceu a greve dos caminhoneiros, que atingiu todos os setores da economia, e mesmo assim o cooperativismo obteve esse crescimento.

Este, senhoras e senhores, é o cooperativismo: um modelo socioeconômico que propõe a associação de pessoas com interesses comuns para que prestem serviços entre si, de forma a alcançarem benefícios maiores para todos.

Como membro e representante do setor de transporte da Frente Parlamentar do Cooperativismo, parabenizo todos os cooperativistas.

Muito obrigado!

O SR. ALCEU MOREIRA (Bloco/MDB - RS. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - Nas votações anteriores, votei com o partido.

A SRA. PRESIDENTE (Geovania de Sá. PSDB - SC) - Concedo a palavra à Deputada Erika Kokay.

A SRA. ERIKA KOKAY (PT - DF. Sem revisão da oradora.) - Presidenta, quando houve a discussão da reforma trabalhista, fez-se a cantilena de que era preciso acabar com a insegurança jurídica. Aí se acaba com a insegurança jurídica retirando-se o direito: não havendo mais o direito, não há mais por que se recorrer para assegurar o inexistente.

Aliás, a reforma trabalhista nos lembra o quanto são mentirosos aqueles que disseram que ela ia gerar emprego, porque houve um recrudescimento do desemprego no Brasil, inclusive depois da reforma trabalhista. Da mesma forma, esta mitomania — a compulsão para mentir — tem rondado a discussão da reforma da Previdência. Aqui se diz mais uma vez que é preciso reformar a Previdência para salvar o Brasil, é preciso reformar a Previdência para gerar emprego. Mais uma vez se mente. A mitomania, que é a compulsão para mentir, está assolando parte da representação governamental.

Aqui se diz: *"É preciso acabar com a insegurança jurídica, então que se permitam os maus-tratos"*. O que são os rodeios? São a espetacularização do sofrimento do animal, a espetacularização do sofrimento. Estabelece-se um espetáculo e coloca-se como manifestação cultural o sofrimento, o duelo do ser humano com os animais, um duelo em que se clama que se vergue o animal — que se vergue o animal com sofrimento.

Essa espetacularização já se traduziu na história da humanidade nos duelos, que representavam o pão e o circo. Agora, não temos pão, mas querem manter o circo. A fome voltou a existir neste País. Aliás, o sofrimento do ser humano, o sofrimento de brasileiros e brasileiras, é concreto, é absolutamente concreto, e se busca aprofundar esse sofrimento retirando o direito a um dos mais profundos sistemas de proteção social, representado na Previdência.

Nós estamos vivendo a naturalização da imposição do sofrimento. Batem-se palmas para uma diversão que acontece a partir do sofrimento de animais. Isso cria uma naturalização do sofrimento, que se dirige aos animais e que se estenderá ao próprio ser humano. Nós, seres humanos, não somos donos da vida. Nós fazemos parte de uma trama de vida, que tem uma diversidade que precisa ser respeitada.

Portanto, é inadmissível que nós queiramos acabar com os direitos dos animais e, a partir daí, assegurar uma segurança jurídica à custa da espetacularização do sofrimento.

A SRA. PRESIDENTE (Geovania de Sá. PSDB - SC) - Requerimento de votação pelo processo nominal.

> *Senhor Presidente,*
>
> *Requeiro, nos termos do Artigo 186, II, do Regimento Interno, que a votação do requerimento que solicita o adiamento de votação por 2 sessões do PL nº 8.240/17, ocorra pelo processo nominal.*
>
> *Sala das Sessões*
>
> *Erika Kokay, Vice-Líder do PT.*

Para falar favoravelmente, tem a palavra a Deputada Erika Kokay.

A SRA. ERIKA KOKAY (PT - DF. Sem revisão da oradora.) - Penso que nós já vivemos um profundo sofrimento psíquico neste País. Sabem o que representa o desemprego, esse que bate recorde hoje, ou a perspectiva de termos uma recessão técnica? Nós caminhamos para uma recessão técnica. Sabem o que significa os mitos que são

construídos e que não se sustentam? Mito é mito; não corresponde à própria realidade. O país que precisa de salvadores da pátria tem as suas instituições precarizadas.

Aliás, nós estamos vendo isso. Nós estamos vendo as expressões nítidas e incontestes de que o Poder Judiciário se aliou com um lado do processo, se aliou com a acusação, e rompeu os seus limites institucionais, ferindo a própria lei, entrando em conflito com ela. É isso que estamos vivenciando neste País! Alguém fala que é preciso construir uma busca e apreensão simbólica; outros dizem que é preciso construir uma denúncia para requisitar testemunhas — a acusação fala isso! —, testemunhas indicadas pelo juiz do processo. É inadmissível o que nós estamos vivenciando!

E, neste turbilhão de ameaças aos direitos do povo brasileiro, quando estamos na discussão de uma proposta que elimina a aposentadoria do povo brasileiro, quer-se estender, quer-se legalizar e institucionalizar o sofrimento imposto aos animais. Alguns dizem que assistir à violência e transformar a violência em entretenimento significa naturalizar essa mesma violência. Se são entretenimento os maus-tratos em animais, o duelo, a tentativa de vergar, de domar, de anular, de subjugar os animais, representada pelo rodeio, nós estamos vivenciando, então, a naturalização da subjugação, a naturalização da violência, a naturalização dos maus-tratos.

"Ah, mas isso gera uma cadeia produtiva!" Sim, temos várias cadeias produtivas que precisam ser diversificadas. É preciso ter uma política para gerar emprego que não pressuponha a espetacularização do sofrimento dos animais, que não pressuponha a naturalização da violência como uma forma de você se sentir mais forte e subjugar aquele que você acha que é mais frágil. Ora, essa é a relação que faz com que o Brasil seja o quinto país em feminicídio! Aqueles que se sentem com a autoridade de subjugar machucam aqueles que acham ser inferiores segundo a lógica sexista e machista.

O SR. VICENTINHO JÚNIOR (PL - TO) - Sra. Presidente, quero apenas fazer um breve registro.

A SRA. PRESIDENTE (Geovania de Sá. PSDB - SC) - Peço que seja aberto o painel para a orientação das bancadas.

V.Exa. tem 1 minuto, Deputado.

O SR. VICENTINHO JÚNIOR (PL - TO. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - Sra. Presidente, este Plenário está ficando, quanto ao aspecto intelectual, insalubre. Parlamentares falam aqui em sofrimento, mas se trata de respeito à cultura do meu povo sertanejo, do homem do campo, da mulher do campo. Esses Parlamentares são os mesmos que aqui defendem a legalização do uso da maconha, que causa, aí sim, sofrimento às famílias brasileiras.

Trata-se da cultura do meu povo do sertão, do homem que herdou do pai e do avô a tradição do sertanejo, que tem amor e carinho pelo animal, que o trata bem. Cuida-se de reconhecer devidamente uma questão cultural, até para que se possa levar às escolas públicas, federais, estaduais e municipais, através de programas, a conscientização quanto ao zelo para com o animal.

É covardia falar isso neste plenário, Sra. Presidente. Permita-me expressar a minha contrariedade. Só sabe o que é uma vaquejada quem a vive. Considera-se o bom trato do animal, as festividades, a questão econômica...

(Desligamento automático do microfone.)

A SRA. PRESIDENTE (Geovania de Sá. PSDB - SC) - Como orienta o PP/MDB/PTB? *(Pausa.)*

Como orienta o PT?

A SRA. ERIKA KOKAY (PT - DF. Pela ordem. Sem revisão da oradora.) - Veja, o Brasil é um país que tem uma diversidade e expressões culturais nas várias linguagens artísticas. Cultura é a marca humana, é a forma como se deixa a marca do ser humano nas relações, inclusive na relação com a própria natureza. Não é preciso construir o argumento e a narrativa de que a vaquejada é uma expressão cultural de um país que é tão rico nas suas expressões culturais.

O Governo acabou com o Ministério da Cultura! Também acabou com o Ministério do Trabalho! O Governo não acha que tem de se reestruturarem cadeias produtivas, a cadeia produtiva da economia criativa. Há muitas formas de se estabelecerem cadeias produtivas, de se ativar a economia criativa sem que se tenha de submeter um animal a sofrimento e, ao mesmo tempo, promover espetáculo e confundir cultura com maus-tratos. O povo brasileiro e o povo nordestino são muito ricos culturalmente.

A SRA. PRESIDENTE (Geovania de Sá. PSDB - SC) - Como orienta o PSL?

O SR. ALEXANDRE FROTA (PSL - SP. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - Presidente, tem sido engraçada esta discussão. Estamos vendo pessoas criticando a cultura de outros Estados, e temos de entender que a vaquejada é um esporte. Ela tem que ser entendida assim, como estamos neste momento apresentando.

Portanto, o PSL é contra a nominal.

A SRA. PRESIDENTE (Geovania de Sá. PSDB - SC) - Como orienta o PP?

O SR. GUILHERME MUSSI (Bloco/PP - SP. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - Sra. Presidente, o Bloco PP orienta "não". Este projeto trata de manifestação cultural. Acreditamos na defesa dos esportes equestres, tão presentes em várias regiões do nosso Brasil, inclusive no meu Estado de São Paulo, no interior paulista.

Portanto, defendemos o não adiamento da votação desta proposta, para a votarmos o quanto antes.

Obrigado.

O SR. EUCLYDES PETTERSEN (PSC - MG) - Sra. Presidente, o PSC!

A SRA. PRESIDENTE (Geovania de Sá. PSDB - SC) - Como orienta o PL?

O SR. VICENTINHO JÚNIOR (PL - TO. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - Sra. Presidente, a bancada do PL, de forma unânime, reconhece o carinho, o zelo no caso dos esportes equestres. E foi bem dito pela Deputada Dulce Miranda que existem as provas de tambores, os nossos rodeios, assim como a nossa vaquejada. Há não só o aspecto econômico, mas também o cultural, há o zelo, o carinho.

Só sabe disso quem pratica esse tipo de esporte, quem bota um filho ou uma filha, desde muito jovem, no lombo de um cavalo, para que aprenda a ter amor ao seu animal.

Por isso, o PL é contrário ao adiamento desta votação. O voto é "não", Sra. Presidente.

A SRA. ERIKA KOKAY (PT - DF. Pela ordem. Sem revisão da oradora.) - O PT muda para "obstrução".

A SRA. PRESIDENTE (Geovania de Sá. PSDB - SC) - O PT recomenda a obstrução.

Como vota o PSD, Deputado Darci?

O SR. DARCI DE MATOS (PSD - SC. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - Sra. Presidente, em nome da cultura brasileira, nós entendemos que a vaquejada, o rodeio e as demais competições fazem parte da nossa cultura e são fundamentais para o nosso povo. Portanto, temos que votar a matéria.

O PSD vota "não" ao requerimento, Sra. Presidente.

A SRA. PRESIDENTE (Geovania de Sá. PSDB - SC) - Como orienta o PSB? *(Pausa.)*

Como orienta o PRB?

O SR. AROLDO MARTINS (PRB - PR. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - O PRB, Sra. Presidente, orienta "não".

A SRA. PRESIDENTE (Geovania de Sá. PSDB - SC) - Como orienta o PSDB?

O SR. ADOLFO VIANA (PSDB - BA. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - Sra. Presidente, o PSDB orienta "não" ao adiamento desta matéria.

Só estão contra a vaquejada os Deputados que não conhecem a nova vaquejada, a vaquejada que se reinventou, que oferece todas as condições para que não haja nenhum tipo de maus-tratos aos animais. Então, é importante que aqueles que julgam sem conhecer passem a se informar para que não façam juízo de valor equivocado em relação à nossa cultura e ao nosso esporte.

Muito obrigado.

A SRA. PRESIDENTE (Geovania de Sá. PSDB - SC) - Como orienta o DEM?

O SR. JUSCELINO FILHO (DEM - MA. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - Sra. Presidente, eu vejo que alguns colegas que são contra a matéria estão falando de maus-tratos. Aproveito a oportunidade para convidar esses colegas a irem conhecer de perto o que é a vaquejada atual, o que é a vaquejada legal, que tem normas, que tem regras que regulamentam sim o bem-estar e a proteção dos animais.

Isso é o que este projeto traz em um dos seus artigos. Ele cita claramente que a regulamentação do bem-estar animal tem que ser feita por todas aquelas associações, em relação a cada setor das provas, e reconhecida pelo Ministério da Agricultura, com punição aos promotores de eventos que não cumprirem essas normas.

Então, o Democratas orienta "não".

Nós queremos avançar para que aprovemos esta matéria na tarde de hoje.

A SRA. PRESIDENTE (Geovania de Sá. PSDB - SC) - Como orienta o PDT? *(Pausa.)*

Como orienta o Solidariedade? *(Pausa.)*

Como orienta o Podemos? *(Pausa.)*

Como orienta o PSOL?

O SR. EDMILSON RODRIGUES (PSOL - PA. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - Se eu perguntar a um defensor deste projeto se ele prefere a modalidade enduro ou maneabilidade e velocidade, certamente não saberá a que me refiro. No entanto, eles dizem que nós somos contra a vaquejada. Não se trata disso. A vaquejada está regulamentada constitucionalmente. Isso é má-fé ou ignorância? A PEC 304 já é matéria vencida, foi aprovada. Inclusive o parecer do Ministro, lido por mim, não foi considerado pelo Congresso Nacional.

Em nome de uma regulamentação falsa, que é remetida ao Executivo para ser feita através de portaria, incluem-se 31 modalidades além do laço.

Não é admissível que se tente legislar impondo modalidades, sem até que se conheça quais são essas modalidades.

A SRA. PRESIDENTE (Geovania de Sá. PSDB - SC) - Como orienta o PROS? *(Pausa.)*

Como orienta o PCdoB?

O SR. RENILDO CALHEIROS (PCdoB - PE. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - Presidente, há um requerimento sobre a mesa no qual solicito o tempo da Liderança. Eu gostaria que fosse incorporado a esse tempo o meu minuto para encaminhamento.

A SRA. PRESIDENTE (Geovania de Sá. PSDB - SC) - O.k., Deputado Renildo. V.Exa. tem 4 minutos. *(Pausa.)*

Enquanto o Deputado Renildo se dirige à tribuna, o Deputado do PSC pode orientar a bancada.

O SR. EUCLYDES PETTERSEN (PSC - MG. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - Primeiramente, eu queria parabenizar os Parlamentares por terem votado a urgência desta matéria.

Agora nós temos que votar o Projeto de Lei nº 8.240, para acabar de uma vez por todas com essa insegurança jurídica que existe no nosso País. Uma vez, em Governador Valadares, cidade em que resido, foi cancelado um evento, depois de tudo organizado, por causa dessa dúvida jurídica.

Este projeto vem para regulamentar não só a vaquejada, mas também os outros esportes equestres. Ganham os esportistas, os esportes equestres, ganha o nosso Brasil, Estados e Municípios, porque se gera emprego, riqueza para a cidade. Isso favorece o desenvolvimento de toda a Nação.

O PSC vota "não" ao requerimento.

Muito obrigado.

A SRA. PRESIDENTE (Geovania de Sá. PSDB - SC) - Vota "não" ao requerimento.

Tem a palavra o Deputado Renildo Calheiros, pela Liderança do PCdoB, por 4 minutos.

O SR. RENILDO CALHEIROS (PCdoB - PE. Como Líder. Sem revisão do orador.) - Presidente, este debate sobre a vaquejada é muito importante. Mas creio que há uma grande confusão neste plenário, uma mistura de certa

maneira até perigosa, feita contra as nossas manifestações culturais. Com uma visão de importar culturas, alguns defendem a evolução da nossa negando a cultura dos outros, negando a cultura alheia.

Presidente, a vaquejada faz parte da nossa memória. A vaquejada faz parte da nossa identidade. A vaquejada é um patrimônio da nossa cultura. O que é a vaquejada? Muitos falam sem conhecer. A vaquejada outra coisa não é senão uma encenação, uma espécie de representação teatral de uma técnica de manejo. E que técnica é essa? A do homem, do vaqueiro, desde o início da nossa colonização, buscando tanger o gado, levando o gado para o pasto e buscando o gado ao final da tarde. Há sempre aqueles que escapam do rebanho. E o homem, o vaqueiro, com o seu cavalo, vai atrás para buscar aquela rês que desgarrou do rebanho. Essa é a encenação que a vaquejada representa. Esse é o teatro que a vaquejada representa. Faz parte da nossa formação, da nossa cultura, da nossa identidade. É um patrimônio cultural do Brasil.

Enganam-se aqueles que acham que, daqui, irão cuidar melhor do cavalo e do boi do que o vaqueiro. Sras. e Srs. Deputados, ninguém cuida melhor de um cavalo ou de um boi do que o seu próprio vaqueiro. Para o vaqueiro, o boi e o cavalo são como parte da sua própria família. Ele cuida daquele cavalo como ninguém, ele cuida daquele boi como ninguém. A vaquejada surgiu como uma representação de sua atividade diária e do manejo que ele também faz diariamente.

Não vou enveredar pelo aspecto econômico, porque esse já foi fartamente explorado. Quero trazê-los para a seguinte reflexão. Imaginem, senhoras e senhores, se amanhã alguém neste plenário disser que precisamos proibir o homem de subir no cavalo. *"Por que o homem deve subir no cavalo? Por que o cavalo deve carregar um homem em cima, com 60, 70, 80, 90 quilos, e ainda ter que correr?"* Imaginem aonde vamos chegar.

Há um desconhecimento completo da nossa cultura, da nossa formação e das nossas tradições. Amanhã alguém vai querer proibir que se coma picanha, maminha, porque, para comer maminha, para comer picanha, há que se sacrificar o boi. Vejam aonde vamos chegar. Há um desconhecimento completo! Há uma completa falta de entendimento. Isso é um desrespeito cultural que se faz.

Refiro-me não só ao Nordeste. Em outras partes do País há manifestações culturais semelhantes também, com o cavalo e com o boi. Isso a Constituição já consagrou, esta Casa já aprovou uma emenda constitucional. Agora, há que se ter cuidado com os animais, há que se ter boa técnica, há que se ter bom manejo. Isto é o que a regulamentação está procurando estabelecer: boa técnica, cuidado, zelo, mas sem destruirmos a nossa cultura, que é responsável também pela formação da nossa identidade, da nacionalidade e da nossa memória nacional.

Digo "sim" à vaquejada!

O SR. JERÔNIMO GOERGEN (Bloco/PP - RS. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - Sra. Presidente, o Deputado Jerônimo Goergen votou com a bancada na votação anterior.

O SR. CARLOS HENRIQUE GAGUIM (DEM - TO. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - Sra. Presidente, o Governo orienta "não".

A SRA. PRESIDENTE (Geovania de Sá. PSDB - SC) - O Governo orienta "não".

O PSB vai orientar?

O SR. MARCELO NILO (PSB - BA. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - Sra. Presidente, o PSB libera a bancada.

A SRA. PRESIDENTE (Geovania de Sá. PSDB - SC) - O PSB libera a bancada.

Como vota o PDT? *(Pausa.)*

Como vota o Solidariedade? *(Pausa.)*

Como vota o Podemos? *(Pausa.)*

O SR. GUSTINHO RIBEIRO (SOLIDARIEDADE - SE. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - O Solidariedade orienta "não", Sra. Presidente.

A SRA. PRESIDENTE (Geovania de Sá. PSDB - SC) - Como vota o Podemos? *(Pausa.)*

Como vota o PROS? *(Pausa.)*

Como vota o Cidadania? *(Pausa.)*

Como vota o NOVO?

O SR. GILSON MARQUES (NOVO - SC. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - Presidente, na pauta desta semana constava essencialmente a reforma da Previdência, e estamos discutindo e votando a vaquejada. Nada contra a vaquejada, mas fazer obstrução...

O NOVO orienta "não".

Desde ontem queremos vencer a obstrução relativa à reforma da Previdência. Vamos avançar. A convocação era para que trabalhássemos quinta, sexta e, se for preciso, sábado. Não há problema, trabalhamos até domingo, mas não dá para ficar adiando o tempo todo esses assuntos que, inclusive, são extrapauta.

O NOVO orienta "não".

Muito obrigado.

O SR. IVAN VALENTE (PSOL - SP. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - O PSOL muda para "obstrução", Presidente.

A SRA. PRESIDENTE (Geovania de Sá. PSDB - SC) - Como vota o PROS? *(Pausa.)*

O SR. DANIEL COELHO (CIDADANIA - PE. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - O Cidadania libera a bancada.

A SRA. PRESIDENTE (Geovania de Sá. PSDB - SC) - O Cidadania libera a bancada.

Como vota o Avante?

O SR. CHIQUINHO BRAZÃO (AVANTE - RJ. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - O Avante, Presidente, orienta "não".

Só aqueles que não conhecem esses eventos podem falar sobre maus-tratos. Todos os que conhecem esses eventos sabem que ali aqueles animais, muitas das vezes, são até mais bem tratados do que a própria família. Tem

uma paixão muito grande quem participa desses eventos. Trata-se de um evento cultural, um evento do bem. Aqueles apaixonados utilizam animais, que têm um tratamento todo especial.

O voto é "não", Presidente.

A SRA. PRESIDENTE (Geovania de Sá. PSDB - SC) - Como vota o Patriota? *(Pausa.)*

Como vota o PV?

O SR. CÉLIO STUDART (PV - CE. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - Sra. Presidente, nesta orientação quero reiterar que, de acordo com a Comissão de Ética, Bioética e Bem-Estar Animal do Conselho Federal de Medicina Veterinária, *"o gesto brusco de tracionar violentamente o animal pelo rabo pode causar luxação das vértebras, ruptura de ligamentos e de vasos sanguíneos, estabelecendo lesões traumáticas com o comprometimento, inclusive, da medula espinhal".*

Quem disser que o animal não sofre fique no lugar do animal e volte aqui para dar opinião.

O PV orienta "sim".

A SRA. PRESIDENTE (Geovania de Sá. PSDB - SC) - Como vota a Maioria? *(Pausa.)*

Como vota o Patriota?

O SR. FRED COSTA (PATRIOTA - MG. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - Sra. Presidente, o Patriota orienta "sim".

Um Deputado me perguntou se eu sou contrário ao rodeio e à vaquejada, se eu sou contra a luta livre. Quero afirmar que, no caso da luta livre, o cidadão escolhe se vai participar dela ou não. No caso do rodeio e da vaquejada, o ser humano explora o animal, violenta, maltrata o animal.

"Não" ao rodeio! "Não" à vaquejada! "Não" à tortura contra os animais! "Sim" à defesa da vida e dos animais.

A orientação do Patriota é "sim".

A SRA. PRESIDENTE (Geovania de Sá. PSDB - SC) - Como vota a Maioria? *(Pausa.)*

Como vota a Minoria? *(Pausa.)*

Como vota a Oposição?

O SR. ALESSANDRO MOLON (PSB - RJ) - Sra. Presidente, gostaria de somar este tempo com o da Liderança, por favor.

A SRA. PRESIDENTE (Geovania de Sá. PSDB - SC) - O.k., Deputado Alessandro Molon, V.Exa. terá 8 minutos.

Enquanto o Deputado se dirige à tribuna, o Governo vai orientar? *(Pausa.)*

Alguém mais deseja orientar, enquanto o Deputado Alessandro Molon chega à tribuna?

O SR. CORONEL TADEU (PSL - SP. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - Sra. Presidente, o Governo está considerando os inúmeros postos de trabalho que a vaquejada proporciona. Estamos falando da vaquejada, que ocorre no Nordeste, em tantas outras regiões, em tantos outros Estados, em tantas outras cidades. Essa prática gera recursos, empregos, gera turismo, riqueza.

Portanto, o Governo orienta "não".

A SRA. PRESIDENTE (Geovania de Sá. PSDB - SC) - Tem a palavra o Deputado Alessandro Molon, pela Liderança da Oposição.

O SR. ALESSANDRO MOLON (PSB - RJ. Como Líder. Sem revisão do orador.) - Presidente, eu quero cumprimentar V.Exa., os colegas Parlamentares.

Vou falar aqui deste lado do plenário, que normalmente não uso quando faço as minhas argumentações. Quase sempre uso a outra tribuna para me dirigir aos colegas.

Como esse tema que vai ser tratado mais tarde, o da reforma da Previdência, não é um tema que, na nossa opinião, divida o País entre Governo e Oposição, eu gostaria de dialogar com os colegas, com as colegas e chamar a atenção para as diversas crueldades que tem esta proposta que vai ser votada.

Eu quero, de saída, dizer que nós de vários partidos da Oposição defendemos a necessidade de mudanças na Previdência. Nós não negamos a necessidade de ajustes. Fazer isso, aí sim, talvez fosse brigar com a realidade. Há que se mudar, em diversos aspectos, a Previdência brasileira para torná-la mais justa e sustentável. No entanto, não é isso o que essa proposta faz. Essa proposta pode até melhorar os números da Previdência, mas vai agravar o principal problema brasileiro: a desigualdade social.

Vejam V.Exas. que, se essa proposta for aprovada, uma pessoa que ganha em torno de 2 mil reais pode acabar deixando para a sua viúva ou seu viúvo uma pensão de pouco mais de 500 reais, considerando-se as mudanças de cálculo que vão ser impostas por essa reforma. Sinceramente, eu não acredito que os colegas queiram isso para o Brasil. Querem alguma reforma, mas não essa que será votada! Essa reforma vai mexer muito com a vida dos brasileiros.

Mesmo depois de 6 meses de intensa campanha nos meios de comunicação a favor da proposta de reforma, pesquisa do Datafolha mostra hoje que o Brasil está praticamente dividido ao meio em relação à reforma, mesmo com toda essa campanha de opinião, quase unânime, quase uníssona, favorável à proposta. Metade da população brasileira está contra. A outra metade está a favor de alguma reforma, não dessa. Quando as pessoas sentirem na pele o que vai acontecer com elas após a aprovação dessa proposta, essa metade que hoje está a favor vai mudar de opinião. O cidadão vai dizer: *"Deputado Molon, eu até era a favor, mas não sabia que ela era tão cruel"*. Se algum colega aqui disser que também não sabia que era tão cruel, vai ouvir do cidadão ou da cidadã o seguinte: *"Eu tinha o direito de não conhecer, mas você, Deputado, não pode alegar que não conhecia, porque esse é seu trabalho. Vocês são pagos para isso"*.

Nós somos pagos para isso, para entender as propostas e saber como elas vão mudar a vida das pessoas.

No dia da votação da proposta na Comissão Especial, eu saí brevemente do recinto para tomar café e fui conversar com os garçons, esses garçons terceirizados que trabalham aqui na Câmara. Não são servidores públicos, são da iniciativa privada, trabalham para uma empresa terceirizada. Falei com um deles, que me perguntou:

"Deputado, como é que vai ficar o meu caso?" E eu perguntei a ele: *"Quantos anos o senhor tem?"* Ele disse: *"Quarenta e quatro"*. Perguntei: *"Há quantos anos o senhor contribui?"* Ele respondeu: *"Há 32"*. Eu retruquei: *"Bom, mas aí o senhor tem que ter começado a trabalhar aos 12!"* Ele disse: *"E foi o que aconteceu comigo"*. Perguntei: *"Mas, com carteira assinada? O senhor tinha carteira assinada aos 12 anos?" "Sim, porque isso era permitido."* E era.

Ele contribui há 32 anos. Pela regra atual, para ele faltam 3 anos para se aposentar. Eu fiz os cálculos para ele considerando as quatro possibilidades de transição. Sabem quantos anos esse garçom que ganha menos de 2 mil reais vai ter que trabalhar para se aposentar, se essa reforma for aprovada? Quatorze anos e meio. Em vez de 3 anos, esse garçom terá que trabalhar por mais 14 anos e meio. Ele vai ter que contribuir por 47 anos para se aposentar! E o cálculo da sua aposentadoria vai mudar, porque vão ser levadas em conta todas as contribuições e não as 80% maiores.

Eu sei que aqueles que declaram estar a favor da proposta acreditam que ela combate privilégios. Pergunto a V.Exas.: é um privilegiado esse garçom? Essa reforma está combatendo, neste caso, algum privilégio? Faz sentido punir um homem como ele por ter começado a trabalhar aos 12 anos de idade, fazendo-o contribuir por 47 anos?

Não bastasse tudo isso, eu queria contar o que talvez muitos colegas não saibam. Às 2 horas da manhã, na Comissão — lamentavelmente a imprensa não tratou disso —, pelo horário em que terminou o debate, foi aprovado um destaque na Comissão Especial, e foram apenas dois destaques, que deu um presente, na reforma da Previdência, de 83 bilhões para os ruralistas exportadores! Sabem quanto a reforma vai economizar com os professores, com os públicos e com os privados, ao longo de 10 anos? Vinte bilhões. Sabem quanto essa reforma deu para os ruralistas, por meio de desoneração, com esse destaque aprovado na Comissão? Oitenta e três bilhões. Tira 20 dos professores para dar 83 para os ruralistas exportadores.

Será que alguém que vai votar a favor da reforma defende isso? Eu, sinceramente, não acredito. Não divido as pessoas entre aquelas que têm boa-fé e estão contra a reforma e aquelas que são de má-fé e são a favor. Eu acho que muita gente ainda está a favor porque acreditou que a reforma iria combater privilégios. Eu vim aqui alertá-los: não vai!

Vamos fazer uma reforma para tratar só dos privilégios? Contem com o meu voto para isso. Se for para tratar só dos privilégios, contem com o meu voto para isso.

Portanto, não se trata aqui de defender privilégios, trata-se de defender o trabalhador que não vai conseguir se aposentar. E essa conta vai ser cobrada de quem votar a favor da reforma. Até a próxima eleição, faltam 3 anos.

As pessoas vão experimentar na vida real as consequências da reforma e não vão se esquecer.

Não cometamos essa injustiça. Eu sei que os colegas que defendem a reforma não querem ser injustos, mas há outra forma de equilibrar as contas da Previdência. E, nessa outra forma, nós somos parceiros. Contem conosco.

Faço um apelo: mais tarde, não coloquem a digital de V.Exas. a favor dessa proposta, que é injusta, cruel e que vai sacrificar sobretudo os mais pobres.

Obrigado, Presidente.

A SRA. PRESIDENTE (Geovania de Sá. PSDB - SC) - Em votação.

Aqueles que forem pela aprovação do requerimento permaneçam como se acham. *(Pausa.)*

O REQUERIMENTO FOI REJEITADO.

A SRA. ERIKA KOKAY (PT - DF) - Verificação.

A SRA. PRESIDENTE (Geovania de Sá. PSDB - SC) - Verificação.

O SR. ALEXANDRE FROTA (PSL - SP) - Verificação conjunta.

A SRA. PRESIDENTE (Geovania de Sá. PSDB - SC) - A Presidência solicita aos Srs. Deputados que tomem os seus lugares, a fim de ter início a votação pelo sistema eletrônico.

Está iniciada a votação.

O SR. CACÁ LEÃO (Bloco/PP - BA) - Sra. Presidente...

O SR. ALCEU MOREIRA (Bloco/MDB - RS) - Sra. Presidente...

A SRA. PRESIDENTE (Geovania de Sá. PSDB - SC) - Vou conceder 1 minuto para cada Deputado.

O SR. CACÁ LEÃO (Bloco/PP - BA. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - Presidente Geovania de Sá, queria aproveitar esta oportunidade para parabenizar o Prefeito da cidade de Salvador, ACM Neto, pela escolha do Deputado Estadual Leo Prates, para gerir a Secretaria da Saúde do Município de Salvador.

Apesar de fazermos parte de grupos políticos opostos, sou testemunha da capacidade do Deputado Leo Prates, de diálogo, da sua competência. Ele estava à frente da Secretaria de Assistência Social do Município. Tenho certeza absoluta de que ele será de grande valia à saúde da nossa Capital e de que fará um grande trabalho à frente da Secretaria Municipal da Saúde de Salvador.

Parabenizo o Prefeito ACM Neto e desejo boa sorte ao novo Secretário da Saúde do Município, o Deputado Leo Prates, colocando-nos à disposição para ajudá-lo no que for possível.

A SRA. PRESIDENTE (Geovania de Sá. PSDB - SC) - Tem a palavra o Deputado Alceu Moreira.

O SR. ALCEU MOREIRA (Bloco/MDB - RS. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - Sempre que acontece um debate nesta Casa, alguém sobe a esta tribuna, com um debate raso, desorientado, desqualificado que não é por má-fé.

Na questão dos 2,5% para os exportadores, é preciso deixar claro que esses contratos são contratos internacionais. Se nós colocarmos, depois de um contrato pronto, 2,5% de imposto do exportador, sabe quem é que vai pagar? É o produtor. Vai descer pela linha de custo e vai cobrar do produtor rural. Ninguém está dando anistia para exportador algum. Não se exporta tributo. Acabamos de fazer um acordo com a Comunidade Europeia, e agora vão querer importar e exportar imposto?

Ora, o exportador facilmente não vai pagar os 2,5%, porque o cidadão que comprou o produto dele lá fora pagou em dólar. Para quem que ele vai transferir esse custo? Para o lombo do produtor rural.

Vá estudar! Seja responsável. Não venha para cá fazer discurso demagógico, fácil, mentiroso. É preciso ter responsabilidade para quem produz o que tu comes.

O SR. FÁBIO HENRIQUE (PDT - SE) - Quero orientar pelo PDT, Deputada.

A SRA. PRESIDENTE (Geovania de Sá. PSDB - SC) - Sim.

Tem a palavra o Deputado Evair Vieira de Melo.

O SR. EVAIR VIEIRA DE MELO (Bloco/PP - ES. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - Sra. Presidente, eu tive a responsabilidade de fazer a defesa do Destaque nº 142, na Comissão Especial da Reforma da Previdência. E, por maioria absoluta, a Comissão o aprovou. O que é a inteligência? Não há a mínima razoabilidade de onerar o setor produtivo neste momento. É uma insanidade imaginar isso.

Eu compreendo o papel do Relator, que queria cumprir a sua meta de arrecadação, mas não podemos onerar o setor produtivo. E não foi em defesa de nenhuma categoria. Foi em defesa de um segmento econômico importante, que emprega, que produz alimento que está na mesa do brasileiro e que, naturalmente, fará a sua contribuição para a balança comercial.

O Brasil e todo mundo, Governo e Oposição, estão comemorando a assinatura do acordo entre a União Europeia e o MERCOSUL. Aí vem a Oposição agora defender a oneração do setor produtivo. É uma insanidade! É uma irresponsabilidade! Vamos recuperar a economia do Brasil, recuperar o setor produtivo.

A SRA. PRESIDENTE (Geovania de Sá. PSDB - SC) - O PDT quer orientar.

Como vota o PDT?

O SR. FÁBIO HENRIQUE (PDT - SE. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - Sra. Presidente, o PDT orienta "não".

A SRA. PRESIDENTE (Geovania de Sá. PSDB - SC) - O.k., Deputado.

Tem a palavra o Deputado Otoni de Paula, por 1 minuto.

O SR. OTONI DE PAULA (PSC - RJ. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - Sra. Presidente, a ladainha começou. *"O Governo Bolsonaro não está gerando emprego"*. Esta é uma ladainha mentirosa. Na verdade, quando votamos aqui pela reforma da Previdência, estamos lutando, sim, pelos futuros empregos. O Governo não dá emprego a ninguém, Sra. Presidente. Quem dá é o pequeno, é o médio, é o grande empresário que precisa ver a estagnação deste País acabar. E só vai acabar — e eles voltarão a confiar nos investimentos nesta Nação — a partir do momento em que aprovarmos esta reforma, a reforma tributária e outras que este País precisa.

Quem diz que cuida de pobre, mas menospreza o empresariado está fazendo demagogia política.

O SR. TADEU ALENCAR (PSB - PE. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - Presidente, eu queria corrigir a orientação do PSB para "não".

A SRA. PRESIDENTE (Geovania de Sá. PSDB - SC) - O PSB orienta "não".

Tem a palavra o Deputado Léo Motta.

O SR. LÉO MOTTA (PSL - MG. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - Sra. Presidente, eu fico a observar o "Partido do Tomate", mas é o "Partido do Tomate" mais caro da história do Brasil. Nesse momento tão importante para o nosso País, em parte, eles reconhecem a necessidade da reforma da Previdência. Mas, por fazer oposição só por oposição, muitas vezes, estão aqui dando aula de demagogia, estão aqui dando aula de como se mente e de como se trabalha contra o Brasil.

Estou, Sra. Presidente, a observar como a Esquerda trabalha contra o Brasil. Entendem, reconhecem a necessidade, mas fazem oposição contra a reforma só por oposição. O "Partido do Tomate", do tomate mais caro da história do Brasil, trabalha contra o Brasil, que precisa retomar o crescimento, que precisa retomar o pleno emprego.

Nós estamos aqui para votar em favor do Brasil, a favor da reforma!

A SRA. PRESIDENTE (Geovania de Sá. PSDB - SC) - Tem a palavra o Deputado Bira do Pindaré.

O SR. BIRA DO PINDARÉ (PSB - MA. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - Sra. Presidente, eu gostaria de confirmar que amanhã nós teremos aqui, no Salão Nobre da Câmara Federal, o lançamento da Frente Parlamentar Mista em Defesa das Comunidades Quilombolas. Eu convido todos os colegas Parlamentares, senhores e senhoras que acreditam na luta contra o racismo, esse ranço da escravidão, e pelo reconhecimento do direito legítimo das comunidades quilombolas, como está assegurado na Constituição Federal, insculpido no art. 68 do Ato das Disposições Transitórias o reconhecimento aos seus territórios. Essa luta prossegue. Todos os Parlamentares que acreditam nessa luta estão convidados a participarem amanhã, a partir das 9 horas, aqui no Salão Nobre. Informo ainda que à tarde haverá uma audiência pública sobre a questão da Base de Alcântara e os quilombolas.

O convite está feito, Sra. Presidente.

A SRA. PRESIDENTE (Geovania de Sá. PSDB - SC) - Tem a palavra o Deputado Eduardo Braide.

O SR. EDUARDO BRAIDE (PMN - MA. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - Sra. Presidente, tramita no Congresso Nacional proposição da maior importância: a Medida Provisória nº 876, de 2019. Esta medida provisória teve o seu parecer aprovado, por unanimidade, na Comissão Mista de Senadores e Deputados, e o apelo que faço a esta Mesa Diretora, Sra. Presidente, é para que estude a possibilidade de nós podermos votá-la ainda no dia de hoje, tendo em vista que ela perderá a sua vigência depois de amanhã.

Esta medida provisória desburocratiza a abertura e o fechamento das microempresas e vai ao encontro de tudo aquilo que se quer nos dias de hoje.

Reitero o apelo, Sra. Presidente, no sentido de que haja um entendimento, para que possamos votar ainda hoje a Medida Provisória nº 876, que, sem sombra de dúvida, vai ajudar muito os pequenos e microempresários de todos os Estados do País.

A SRA. PRESIDENTE (Geovania de Sá. PSDB - SC) - Tem a palavra o Deputado José Medeiros, que havia me solicitado 1 minuto. *(Pausa.)*

Tem a palavra o Deputado Ricardo Barros. *(Pausa.)*

Tem a palavra o Deputado José Medeiros.

O SR. JOSÉ MEDEIROS (PODE - MT. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - Sra. Presidente, tenho uma preocupação com o Mato Grosso, Estado que vem sendo muito prejudicado por um viés ideológico que parece não ter fim. Ganhamos a eleição, mas o IBAMA, a FUNAI, o Ministério Público Federal, o INCRA e outros órgãos estão travando todo o Estado.

Há uma rodovia naquela região há mais de cem anos. Mas agora o Ministério Público entrou hoje com uma ação para que não possa passar nada por lá, porque há uma aldeia indígena ali perto. Isso é um absurdo!

O IBAMA, Sra. Presidente — já falei em tudo que é local do Governo —, está embargando áreas de pequenos produtores, não importando se tem licença ou se não tem licença. Hoje, o Deputado Nelson Barbudo esteve no IBAMA e ouviu...

(Desligamento automático do microfone.)

A SRA. PRESIDENTE (Geovania de Sá. PSDB - SC) - Tem a palavra o Deputado Ricardo Barros. *(Pausa.)*

Tem a palavra o Deputado Pastor Sargento Isidório.

O SR. PASTOR SARGENTO ISIDÓRIO (AVANTE - BA. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - Sra. Presidente, vaquejada é cultura, é coisa boa.

O apóstolo Paulo já dizia que tudo dever ser feito com ordem e decência. É decente a vaquejada, é cultural, é ordeira; é a briga do boi com o vaqueiro, é coisa decente no nosso Nordeste.

Eu vou partir lá para aquela vaquejada
Vou pegar boiada, minha gente vamos ver
Coqueiro da Bahia, quero ver meu bem agora
Quer ir mais eu vamo, quer ir mais eu vumbora

Eu quero dizer que é demagógico proibir a vaquejada e deixar nossos filhos assistindo derramamento de sangue, violência, até morte em lutas de MMA.

É um absurdo proibir a vaquejada! Comedor de churrasco não é contra vaquejada!

A SRA. PRESIDENTE (Geovania de Sá. PSDB - SC) - Tem a palavra o Deputado Afonso Hamm.

O SR. AFONSO HAMM (Bloco/PP - RS. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - Sra. Presidente, eu quero chamar a atenção dos Parlamentares e pedir que venham ao plenário para que nós possamos votar "não", derrotar este adiamento de votação, porque nós precisamos regulamentar a questão dos rodeios, do laço, da vaquejada, das cavalgadas, dos esportes equestres.

Além de esporte, o grande objetivo da PEC, que nós colocamos exatamente na Constituição, é o reconhecimento de que essas atividades também são culturais. Cito o exemplo do meu Estado do Rio Grande do

Sul, onde temos o rodeio, o laço, o Freio de Ouro — que é uma prova direcionada e liderada pela Associação dos Criadores de Cavalo Crioulo, cujo Presidente é Chico Fleck, com o qual falamos. Também, nos rodeios, temos a Federação do Laço e também o nosso Movimento Tradicionalista Gaúcho —, enfim, há várias organizações de rodeios fundamentais...

(Desligamento automático do microfone.)

A SRA. PRESIDENTE (Geovania de Sá. PSDB - SC) - Tem a palavra o Deputado Frei Anastacio Ribeiro.

V.Exa. tem 1 minuto, Deputado.

O SR. FREI ANASTACIO RIBEIRO (PT - PB. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - Sra. Presidenta, neste 1 minuto, quero parabenizar o radialista Júnior Queiroz, do Cariri paraibano.

Ele fez uma denúncia muito grave. Disse que 42 cidades da Paraíba sofrem cortes de recursos destinados a obras importantes relacionadas à FUNASA. Os cortes, feitos pelo Governo Bolsonaro, foram relativos a recursos destinados pela FUNASA para obras de esgotamento sanitário e abastecimento de água. Só na Paraíba, os cortes atingiram a cifra de 33 milhões de reais. Imaginem! Enquanto isso, ele libera recursos de emendas de Deputados para aprovar a reforma da Previdência, que vai trazer mais sofrimento para o povo.

Portanto, foi importante o radialista...

(Desligamento automático do microfone.)

A SRA. PRESIDENTE (Geovania de Sá. PSDB - SC) - Tem a palavra por 1 minuto o Deputado Carlos Zarattini.

O SR. CARLOS ZARATTINI (PT - SP. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - Muito obrigado, Sra. Presidente.

Informo ao Plenário que a bancada do PT está entrando com uma ação na PGR e no STF de crime de improbidade administrativa deste Governo, que empenhou mais de 1 bilhão de reais, contrariando a Lei de Diretrizes Orçamentárias, que não permite a utilização desses recursos para influenciar votações. Também questionamos a utilização de uma dotação, numa Comissão, de apenas 2 milhões de reais — absolutamente irregular!

Então, aqueles que acreditam que estão recebendo recursos, que tirem o cavalo da chuva, porque o Governo está dando um cheque completamente ilegal para pagar essa conta.

O PT está em ação e vai impedir essa reforma!

A SRA. PRESIDENTE (Geovania de Sá. PSDB - SC) - Registro a presença no plenário do Exmo. Governador Eduardo Leite, do Estado do Rio Grande do Sul, a pedido dos nobres Deputados do Rio Grande do Sul Lucas Redecker e Daniel Trzeciak.

Deputado Zeca Dirceu, V.Exa. tem 1 minuto.

O SR. ZECA DIRCEU (PT - PR. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - Sra. Presidente, estão sendo barrados na entrada do prédio principal desta Casa alguns Prefeitos e Vereadores que têm interesses óbvios na discussão que estamos fazendo aqui sobre a reforma da Previdência.

O Prefeito e a Prefeita que são conscientes sabem que esse 1 trilhão de reais que vai deixar de circular vai fazer falta no dia a dia dos pequenos Municípios, para o comércio das pequenas cidades. Estudos mostram que 60% a 70% dos Municípios têm nos repasses da Previdência Social um volume maior no movimento da economia local, até mesmo do que nos repasses do FPM.

Então, para que o bom debate seja feito aqui, eu peço à Presidência que determine à segurança da Casa que libere a entrada, pelo menos no prédio principal, de Prefeitos e Prefeitas, que se deslocaram dos mais diferentes cantos do Brasil, inclusive do Paraná, para estar aqui, acompanhado de perto, conversando com os Deputados no sentido de convencê-los.

A SRA. PRESIDENTE (Geovania de Sá. PSDB - SC) - Concedo 1 minuto ao Deputado Lucas Redecker, do PSDB do Rio Grande do Sul.

Em seguida, falará o Deputado Aroldo Martins, do PRB do Paraná.

O SR. LUCAS REDECKER (PSDB - RS. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - Sra. Presidente, o maior interessado no cuidado, no bem-estar dos animais que participam de vaquejada, de tiro de laço e de provas equestres é o próprio proprietário, que zela pelo seu animal, para que ele esteja em condições de ter o melhor desempenho.

Eu convido os Deputados que vêm a esta tribuna criticar a visitar um centro de treinamento de cavalo crioulo no Rio Grande do Sul, para verem o cuidado, o acompanhamento veterinário, a estrutura que é constituída para o bem-estar desses animais.

Inclusive, há regras específicas nas provas, quando se trata do freio de ouro. Qualquer animal que tiver qualquer marca de sangue ou maus-tratos é desclassificado imediatamente, como já aconteceu diversas vezes.

Portanto, é importantíssimo nós aprovamos a regulamentação não só para o esporte, mas também para o bem-estar dos animais.

A SRA. PRESIDENTE (Geovania de Sá. PSDB - SC) - Concedo a palavra ao Deputado Aroldo Martins, do PRB do Paraná.

O SR. AROLDO MARTINS (PRB - PR. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - Sra. Presidente, nesta tribuna foi dito que a última administração da cidade do Rio de Janeiro entregou a Prefeitura à administração atual com um superávit de 3,1 bilhões de reais.

Eu quero dizer, segundo informações do Prefeito Marcelo Crivella, que isso não passa de uma mentira. A despesa do exercício anterior foi de 1 bilhão. Os empréstimos a pagar na gestão 2017, 2018, 2019 e 2020 somam 6,8 bilhões. Os restos a pagar sem suficiência orçamentária — pasmem! — é 1,3 bilhão. Trata-se, senhores e senhoras, da pior administração que já passou pela Prefeitura do Rio de Janeiro.

A SRA. PRESIDENTE (Geovania de Sá. PSDB - SC) - Tem a palavra o Deputado Alexandre Frota, do PSL de São Paulo; em seguida, a Deputada Maria do Rosário, do PT do Rio Grande do Sul.

O SR. ALEXANDRE FROTA (PSL - SP. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - Presidente, nós estamos falando da vaquejada. A vaquejada é cultural, a vaquejada é esportiva. Precisamos reconhecer isso. É um patrimônio do povo. Vaquejada é esporte, gera milhares de empregos e sua indústria é forte. É óbvio que o PSL vai estar sempre apoiando.

Eu fico vendo a Esquerda chorando aqui pelos animais, mas come peito de frango, come feijoada, rabo, língua de porco, frango à passarinho, filé à milanesa. Come os animais, mas não quer laçar. Entope-se numa churrascaria. Mas, aqui, todo mundo vira vegano, não é? Muito bom!

O SR. EFRAIM FILHO (DEM - PB) - Vamos encerrar a votação, Presidente!

A SRA. PRESIDENTE (Geovania de Sá. PSDB - SC) - Tem a palavra a Deputada Maria do Rosário.

A SRA. MARIA DO ROSÁRIO (PT - RS. Pela ordem. Sem revisão da oradora.) - Sra. Presidenta, eu quero deixar registrada a minha indignação total com os caminhos que nós estamos trilhando em torno dessa reforma da Previdência, que é uma violência contra as pessoas que são ligadas ao Regime Geral de Previdência, contra professores e professoras, contra as mulheres.

Na mesma noite em que se consolidou na Comissão a retirada de direitos previdenciários da maioria da população brasileira, 84 milhões de reais foram entregues ao setor ruralista. Como é possível aceitar uma coisa dessas?!

Eu não aceito, Sra. Presidenta, que se diga que na Câmara dos Deputados há Parlamentares recebendo a liberação de 40 milhões em emendas, porque isso é para quem quer fazer negócio, e eu confio que ninguém esteja nesta Câmara para fazer negócio, enquanto retira a renda dos Municípios mais pobres.

Por isso, Sra. Presidenta, eu quero registrar o meu protesto veemente para que essa reforma não venha...

(Desligamento automático do microfone.)

A SRA. PRESIDENTE (Geovania de Sá. PSDB - SC) - Tem a palavra o Deputado Reginaldo Lopes.

O SR. REGINALDO LOPES (PT - MG. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - Obrigado, Presidenta.

Eu também quero aqui manifestar a nossa posição de indignação ao toma lá dá cá.

É um absurdo o que foi publicado hoje no *Diário Oficial da União*: 37 resoluções que causam um prejuízo aos cofres públicos da ordem de 1 bilhão e 300 milhões de reais. É uma compra de votos escancarada, que nós temos de repudiar. O Governo, que falava tanto em uma nova política, vem aqui praticar esse crime; crime, porque na verdade é uma compra de voto para prejudicar os mais pobres, os trabalhadores do Regime Geral da Previdência, que vão perder 40% da sua aposentadoria imediatamente na nova fórmula de cálculo do benefício e também vão perder em definitivo a aposentadoria integral no Regime Geral da Previdência.

O SR. GENECIAS NORONHA (SOLIDARIEDADE - CE. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - Sra. Presidente, gostaria de fazer um apelo a V.Exa. para que encerre a votação, a fim de que nós possamos votar o mérito da PEC dos esportes equestres ainda hoje.

A SRA. PRESIDENTE (Geovania de Sá. PSDB - SC) - Com a palavra o Deputado Célio Moura.

O SR. CÉLIO MOURA (PT - TO. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - Sra. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, este Presidente da República que quer acabar com a aposentadoria do povo brasileiro é o mesmo que faz apologia ao trabalho infantil, porque ele não apresenta projetos em favor de 14 milhões de pais de família que estão com seus filhos passando fome em todo o território nacional. Por que ele não faz isso? E agora fica apresentando emendas para os Parlamentares, com cheque sem fundo, uma vez que foi denunciado pelo *Diário Oficial da União* que o dinheiro não existe. O art. 142 da LDO proíbe essa atitude do Governo Federal.

Portanto, aquele que estiver pensando que ganhou o dinheiro para votar a favor da reforma pegou um cheque sem fundo do Governo. Podem ficar tranquilos, que não irão receber essas emendas nos seus Municípios.

A SRA. PRESIDENTE (Geovania de Sá. PSDB - SC) - Com a palavra a Deputada Perpétua Almeida.

A SRA. PERPÉTUA ALMEIDA (PCdoB - AC. Pela ordem. Sem revisão da oradora.) - Sra. Presidente, o nosso partido, o PCdoB, fez um destaque um pouco mais à frente acerca da reforma da Previdência, porque nós não podemos concordar com que se retirem quase 40% da aposentadoria ou do benefício das viúvas.

Quero alertar aqui a bancada evangélica e todos os cristãos no sentido de que não votem contra a Bíblia, que diz o seguinte: *"Não prejudiquem as viúvas nem os órfãos, porque, se o fizerem e eles clamarem a mim, eu certamente atenderei ao seu clamor. Com grande ira matarei vocês à espada; suas mulheres ficarão viúvas e seus filhos órfãos".*

Aqui está a Bíblia lembrando aos cristãos que não se pode votar nada que prejudique as viúvas.

Muito obrigada.

A SRA. PRESIDENTE (Geovania de Sá. PSDB - SC) - Com a palavra o Deputado Alencar Santana Braga. *(Pausa.)*

Com a palavra o Deputado Bohn Gass.

O SR. BOHN GASS (PT - RS. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - Presidenta, se o Governo precisa liberar emendas para os Parlamentares votarem nesta proposta, é porque a proposta é muito ruim. Se a proposta fosse boa, não precisava remunerar os Parlamentares para votar nessa desgraça. E a desgraça é a seguinte: para o trabalhador que ganha até dois salários mínimos e hoje se aposenta com 1.800 reais, os Deputados desta Casa vão tirar 600 reais de cada aposentado — 600 reais!

Eu quero ver, Presidenta, os Deputados desta Casa explicarem para as suas bases como vão tirar 600 reais, porque é isso que está nessa Previdência apresentada.

Então, se tem que remunerar, é porque é ruim! E tirar 600 reais de cada trabalhador não dá: ou não se aposenta ou se aposentam mal!

A SRA. PRESIDENTE (Geovania de Sá. PSDB - SC) - Tem a palavra o Deputado Alencar Santana Braga.

O SR. ALENCAR SANTANA BRAGA (PT - SP. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - Sra. Presidente, colegas Deputados, o Governo deixou a digital! Está clara e expressa no *Diário Oficial da União* a compra de votos para a reforma da Previdência. E todos aqui sabem disso! Não adianta amanhã dizerem que não sabiam, que não era verdade. E mais, o Governo fez isso de maneira ilegal, de maneira irregular: contrariou a LDO, contrariou atos administrativos do próprio Governo.

Então, Srs. Deputados, não aceitem essa compra e, mais do que isso, essa compra que será barrada na Justiça. Eles se comprometerão politicamente e não vão ter cumprida por parte do Governo a promessa dele. Até porque todos sabem: esse é o Governo das *fake news*! Mentem na proposta e mentem na compra que ele está fazendo com esta Casa.

A SRA. PRESIDENTE (Geovania de Sá. PSDB - SC) - Tem a palavra o Deputado Reinhold Stephanes Junior.

O SR. REINHOLD STEPHANES JUNIOR (PSD - PR. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - Presidente, eu voto "sim" a essa reforma da Previdência, porque ela é necessária, porque ela é justa, porque ela é importante, e é o melhor para o Brasil.

E, que eu saiba, mensalão foi só o do PT.

(A Sra. Geovania de Sá, 2º Suplente de Secretário, deixa a cadeira da Presidência, que é ocupada pelo Sr. Rodrigo Maia, Presidente.)

O SR. JOSÉ MEDEIROS (PODE - MT) - Seja bem-vindo, Presidente Rodrigo Maia.

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Maia. DEM - RJ) - Está encerrada a votação. *(Pausa.)*

Resultado da votação:

SIM: 19;

NÃO: 346;

ABSTENÇÃO: 3;

TOTAL: 368.

O REQUERIMENTO FOI REJEITADO.

LISTAGEM DE VOTAÇÃO

Proposição: PL Nº 8240/2017 - REQ. DE VOT. NOMINAL DO REQ. DE ADIAMENTO DA VOTAÇÃO POR 2 SESSÕES - Nominal Eletrônica

Início da votação: 09/07/2019 16:20
Encerramento da votação: 09/07/2019 16:46

Presidiram a Votação:
Geovania de Sá
Rodrigo Maia

Resultado da votação

Sim:	19
Não:	346
Abstenção:	3
Total da Votação:	368
Art. 17:	2
Total Quorum:	370
Obstrução:	34

Orientação

PpMdbPtb:	Não
PT:	Obstrução
PSL:	Não
PL:	Não
PSD:	Não
PSB:	Não
PRB:	Não
PSDB:	Não
DEM:	Não
PDT:	Não
Solidaried:	Não
PSOL:	Obstrução
PCdoB:	Não
PSC:	Não
CIDADANIA:	Liberado
NOVO:	Não
Avante:	Não
Patriota:	Sim
PV:	Sim
GOV.:	Não

Parlamentar	Partido	Bloco	Voto
	Roraima (RR)		
Edio Lopes	PL		Não
Haroldo Cathedral	PSD		Não
Nicoletti	PSL		Não
Otaci Nascimento	Solidaried		Não
Shéridan	PSDB		Não
			Total Roraima: 5
	Amapá (AP)		
Aline Gurgel	PRB		Não
André Abdon	PP	PpMdbPtb	Não
Camilo Capiberibe	PSB		Não
Leda Sadala	Avante		Não

Parlamentar	Partido	Bloco	Voto
Luiz Carlos	PSDB		Não
Professora Marcivania	PCdoB		Sim
			Total Amapá: 6
	Pará (PA)		
Cássio Andrade	PSB		Não
Celso Sabino	PSDB		Sim
Cristiano Vale	PL		Não
Delegado Éder Mauro	PSD		Não
Edmilson Rodrigues	PSOL		Obstrução
Eduardo Costa	PTB	PpMdbPtb	Não
Hélio Leite	DEM		Não
Joaquim Passarinho	PSD		Não
José Priante	MDB	PpMdbPtb	Não
Júnior Ferrari	PSD		Não
Nilson Pinto	PSDB		Não
Olival Marques	DEM		Não
Paulo Bengtson	PTB	PpMdbPtb	Não
			Total Pará: 13
	Amazonas (AM)		
Bosco Saraiva	Solidaried		Não
Capitão Alberto Neto	PRB		Não
Delegado Pablo	PSL		Não
José Ricardo	PT		Obstrução
Marcelo Ramos	PL		Não
			Total Amazonas: 5
	Rondonia (RO)		
Coronel Chrisóstomo	PSL		Não
Expedito Netto	PSD		Não
Jaqueline Cassol	PP	PpMdbPtb	Não
Léo Moraes	Podemos		Não
Lucio Mosquini	MDB	PpMdbPtb	Não
Mariana Carvalho	PSDB		Não
Mauro Nazif	PSB		Não
Silvia Cristina	PDT		Não
			Total Rondonia: 8
	Acre (AC)		
Alan Rick	DEM		Não
Dra. Vanda Milani	Solidaried		Não
Jesus Sérgio	PDT		Não
Manuel Marcos	PRB		Não
Mara Rocha	PSDB		Não
Perpétua Almeida	PCdoB		Não

Parlamentar	Partido	Bloco	Voto
			Total Acre: 6
	Tocantins (TO)		
Carlos Henrique Gaguim	DEM		Não
Célio Moura	PT		Obstrução
Dulce Miranda	MDB	PpMdbPtb	Não
Eli Borges	Solidaried		Não
Professora Dorinha Seabra Rezende	DEM		Não
Tiago Dimas	Solidaried		Não
Vicentinho Júnior	PL		Não
			Total Tocantins: 7
	Maranhão (MA)		
Aluisio Mendes	Podemos		Não
Bira do Pindaré	PSB		Não
Cleber Verde	PRB		Não
Edilázio Júnior	PSD		Não
Eduardo Braide	PMN		Sim
Gastão Vieira	PROS		Não
Gil Cutrim	PDT		Não
João Marcelo Souza	MDB	PpMdbPtb	Não
Juscelino Filho	DEM		Não
Márcio Jerry	PCdoB		Não
Marreca Filho	Patriota		Não
Pedro Lucas Fernandes	PTB	PpMdbPtb	Não
Zé Carlos	PT		Não
			Total Maranhão: 13
	Ceará (CE)		
AJ Albuquerque	PP	PpMdbPtb	Não
André Figueiredo	PDT		Não
Capitão Wagner	PROS		Não
Célio Studart	PV		Sim
Denis Bezerra	PSB		Não
Eduardo Bismarck	PDT		Não
Genecias Noronha	Solidaried		Não
Heitor Freire	PSL		Não
Idilvan Alencar	PDT		Não
Leônidas Cristino	PDT		Não
Moses Rodrigues	MDB	PpMdbPtb	Não
Pedro Augusto Bezerra	PTB	PpMdbPtb	Não
Robério Monteiro	PDT		Não
Roberto Pessoa	PSDB		Não
Vaidon Oliveira	PROS		Não
			Total Ceará: 15

Parlamentar	Partido	Bloco	Voto
	Piauí (PI)		
Assis Carvalho	PT		Obstrução
Átila Lira	PSB		Não
Flávio Nogueira	PDT		Não
Iracema Portella	PP	PpMdbPtb	Não
Júlio Cesar	PSD		Não
Marcos Aurélio Sampaio	MDB	PpMdbPtb	Não
Marina Santos	Solidaried		Não
Paes Landim	PTB	PpMdbPtb	Não
Rejane Dias	PT		Abstenção
			Total Piauí: 9
	Rio Grande do Norte (RN)		
Benes Leocádio	PRB		Não
Beto Rosado	PP	PpMdbPtb	Não
João Maia	PL		Não
Natália Bonavides	PT		Obstrução
Rafael Motta	PSB		Não
Walter Alves	MDB	PpMdbPtb	Não
			Total Rio Grande do Norte: 6
	Paraíba (PB)		
Damião Feliciano	PDT		Não
Edna Henrique	PSDB		Não
Efraim Filho	DEM		Não
Frei Anastacio Ribeiro	PT		Abstenção
Gervásio Maia	PSB		Não
Hugo Motta	PRB		Não
Julian Lemos	PSL		Não
Pedro Cunha Lima	PSDB		Não
Ruy Carneiro	PSDB		Não
Wilson Santiago	PTB	PpMdbPtb	Não
			Total Paraíba: 10
	Pernambuco (PE)		
André de Paula	PSD		Não
Carlos Veras	PT		Não
Daniel Coelho	CIDADANIA		Sim
Danilo Cabral	PSB		Não
Eduardo da Fonte	PP	PpMdbPtb	Não
Fernando Coelho Filho	DEM		Não
Fernando Monteiro	PP	PpMdbPtb	Não
Fernando Rodolfo	PL		Não
João H. Campos	PSB		Não
Marília Arraes	PT		Não

Parlamentar	Partido	Bloco	Voto
Ossesio Silva	PRB		Não
Pastor Eurico	Patriota		Não
Raul Henry	MDB	PpMdbPtb	Não
Renildo Calheiros	PCdoB		Não
Sebastião Oliveira	PL		Não
Silvio Costa Filho	PRB		Sim
Tadeu Alencar	PSB		Não
Túlio Gadêlha	PDT		Não
Wolney Queiroz	PDT		Não
			Total Pernambuco: 19
	Alagoas (AL)		
Isnaldo Bulhões Jr.	MDB	PpMdbPtb	Não
Nivaldo Albuquerque	PTB	PpMdbPtb	Não
Sergio Toledo	PL		Não
Severino Pessoa	PRB		Não
Tereza Nelma	PSDB		Não
			Total Alagoas: 5
	Sergipe (SE)		
Bosco Costa	PL		Não
Fábio Henrique	PDT		Não
Fábio Mitidieri	PSD		Não
Gustinho Ribeiro	Solidaried		Não
João Daniel	PT		Obstrução
Laercio Oliveira	PP	PpMdbPtb	Não
Valdevan Noventa	PSC		Não
			Total Sergipe: 7
	Bahia (BA)		
Abílio Santana	PL		Não
Adolfo Viana	PSDB		Não
Afonso Florence	PT		Não
Alex Santana	PDT		Não
Alice Portugal	PCdoB		Não
Antonio Brito	PSD		Não
Arthur Oliveira Maia	DEM		Não
Cacá Leão	PP	PpMdbPtb	Não
Charles Fernandes	PSD		Não
Claudio Cajado	PP	PpMdbPtb	Não
Elmar Nascimento	DEM		Não
Félix Mendonça Júnior	PDT		Não
Igor Kannário	PHS		Não
João Carlos Bacelar	PL		Não
João Roma	PRB		Não

Parlamentar	Partido	Bloco	Voto
Jorge Solla	PT		Não
José Nunes	PSD		Não
José Rocha	PL		Não
Joseildo Ramos	PT		Não
Leur Lomanto Júnior	DEM		Não
Lídice da Mata	PSB		Não
Marcelo Nilo	PSB		Não
Márcio Marinho	PRB		Não
Mário Negromonte Jr.	PP	PpMdbPtb	Não
Nelson Pellegrino	PT		Obstrução
Otto Alencar Filho	PSD		Não
Pastor Sargento Isidório	Avante		Não
Professora Dayane Pimentel	PSL		Não
Raimundo Costa	PL		Não
Ronaldo Carletto	PP	PpMdbPtb	Não
Tito	Avante		Não
Uldurico Junior	PROS		Não
Valmir Assunção	PT		Obstrução
Waldenor Pereira	PT		Obstrução
Zé Neto	PT		Obstrução
			Total Bahia: 35
	Minas Gerais (MG)		
Aécio Neves	PSDB		Não
Alê Silva	PSL		Não
André Janones	Avante		Sim
Bilac Pinto	DEM		Não
Cabo Junio Amaral	PSL		Não
Charlles Evangelista	PSL		Não
Delegado Marcelo Freitas	PSL		Não
Diego Andrade	PSD		Não
Domingos Sávio	PSDB		Não
Dr. Frederico	Patriota		Não
Eduardo Barbosa	PSDB		Não
Emidinho Madeira	PSB		Não
Euclydes Pettersen	PSC		Não
Fábio Ramalho	MDB	PpMdbPtb	Não
Franco Cartafina	PP	PpMdbPtb	Não
Fred Costa	Patriota		Sim
Greyce Elias	Avante		Não
Igor Timo	Podemos		Não
Lafayette de Andrada	PRB		Não
Léo Motta	PSL		Não

Parlamentar	Partido	Bloco	Voto
Leonardo Monteiro	PT		Obstrução
Lincoln Portela	PL		Não
Lucas Gonzalez	NOVO		Não
Marcelo Álvaro Antônio	PSL		Não
Marcelo Aro	PP	PpMdbPtb	Não
Margarida Salomão	PT		Obstrução
Mauro Lopes	MDB	PpMdbPtb	Não
Misael Varella	PSD		Não
Padre João	PT		Obstrução
Paulo Abi-Ackel	PSDB		Não
Paulo Guedes	PT		Não
Pinheirinho	PP	PpMdbPtb	Não
Reginaldo Lopes	PT		Obstrução
Rodrigo de Castro	PSDB		Não
Rogério Correia	PT		Obstrução
Stefano Aguiar	PSD		Não
Subtenente Gonzaga	PDT		Não
Tiago Mitraud	NOVO		Não
Vilson da Fetaemg	PSB		Não
Weliton Prado	PROS		Sim
Zé Silva	Solidaried		Não
Zé Vitor	PL		Não
			Total Minas Gerais: 42
	Espírito Santo (ES)		
Amaro Neto	PRB		Não
Da Vitória	CIDADANIA		Não
Dra. Soraya Manato	PSL		Não
Evair Vieira de Melo	PP	PpMdbPtb	Não
Helder Salomão	PT		Obstrução
Lauriete	PL		Não
Norma Ayub	DEM		Não
Sergio Vidigal	PDT		Não
			Total Espírito Santo: 8
	Rio de Janeiro (RJ)		
Alessandro Molon	PSB		Sim
Altineu Côrtes	PL		Não
Carlos Jordy	PSL		Não
Chico D`Angelo	PDT		Não
Chiquinho Brazão	Avante		Não
Chris Tonietto	PSL		Não
Christino Aureo	PP	PpMdbPtb	Não
Daniel Silveira	PSL		Não

Parlamentar	Partido	Bloco	Voto
Daniela do Waguinho	MDB	PpMdbPtb	Não
David Miranda	PSOL		Obstrução
Delegado Antônio Furtado	PSL		Não
Dr. Luiz Antonio Teixeira Jr.	PP	PpMdbPtb	Não
Felício Laterça	PSL		Não
Gelson Azevedo	PL		Não
Glauber Braga	PSOL		Obstrução
Gurgel	PSL		Não
Gutemberg Reis	MDB	PpMdbPtb	Não
Hugo Leal	PSD		Não
Jorge Braz	PRB		Não
Juninho do Pneu	DEM		Não
Lourival Gomes	PSL		Não
Luiz Antônio Corrêa	S.Part.		Não
Luiz Lima	PSL		Não
Major Fabiana	PSL		Não
Marcelo Freixo	PSOL		Obstrução
Márcio Labre	PSL		Não
Otoni de Paula	PSC		Não
Paulo Ganime	NOVO		Não
Paulo Ramos	PDT		Não
Pedro Paulo	DEM		Não
Professor Joziel	PSL		Não
Rodrigo Maia	DEM		Art. 17
Rosangela Gomes	PRB		Não
Vinicius Farah	MDB	PpMdbPtb	Sim
Wladimir Garotinho	PSD		Não
			Total Rio de Janeiro: 35
	São Paulo (SP)		
Abou Anni	PSL		Não
Adriana Ventura	NOVO		Não
Alencar Santana Braga	PT		Obstrução
Alexandre Frota	PSL		Não
Alexandre Leite	DEM		Não
Alexis Fonteyne	NOVO		Não
Arnaldo Jardim	CIDADANIA		Não
Baleia Rossi	MDB	PpMdbPtb	Não
Capitão Augusto	PL		Não
Carla Zambelli	PSL		Não
Carlos Zarattini	PT		Obstrução
Celso Russomanno	PRB		Não
Coronel Tadeu	PSL		Não

Parlamentar	Partido	Bloco	Voto
Eduardo Bolsonaro	PSL		Não
Eduardo Cury	PSDB		Não
Eli Corrêa Filho	DEM		Não
Enrico Misasi	PV		Não
Fausto Pinato	PP	PpMdbPtb	Não
General Peternelli	PSL		Não
Geninho Zuliani	DEM		Não
Gilberto Nascimento	PSC		Não
Guiga Peixoto	PSL		Não
Guilherme Derrite	PP	PpMdbPtb	Não
Guilherme Mussi	PP	PpMdbPtb	Não
Ivan Valente	PSOL		Obstrução
Júnior Bozzella	PSL		Não
Kim Kataguiri	DEM		Não
Luiz Carlos Motta	PL		Não
Luiz Philippe de Orleans e Bragança	PSL		Não
Luiza Erundina	PSOL		Obstrução
Marcio Alvino	PL		Não
Marco Bertaiolli	PSD		Não
Maria Rosas	PRB		Não
Milton Vieira	PRB		Não
Nilto Tatto	PT		Obstrução
Orlando Silva	PCdoB		Não
Paulo Freire Costa	PL		Não
Paulo Teixeira	PT		Obstrução
Policial Katia Sastre	PL		Não
Renata Abreu	Podemos		Não
Ricardo Izar	PP	PpMdbPtb	Sim
Roberto Alves	PRB		Não
Rodrigo Agostinho	PSB		Sim
Rui Falcão	PT		Obstrução
Sâmia Bomfim	PSOL		Obstrução
Samuel Moreira	PSDB		Não
Tabata Amaral	PDT		Sim
Tiririca	PL		Não
Vanderlei Macris	PSDB		Não
Vicentinho	PT		Obstrução
Vinicius Poit	NOVO		Não
			Total São Paulo: 51
Mato Grosso (MT)			
Dr. Leonardo	Solidaried		Não
Emanuel Pinheiro Neto	PTB	PpMdbPtb	Não

Parlamentar	Partido	Bloco	Voto
José Medeiros	Podemos		Não
Juarez Costa	MDB	PpMdbPtb	Não
Nelson Barbudo	PSL		Não
Neri Geller	PP	PpMdbPtb	Não
Professora Rosa Neide	PT		Abstenção
			Total Mato Grosso: 7
	Distrito Federal (DF)		
Bia Kicis	PSL		Não
Celina Leão	PP	PpMdbPtb	Não
Flávia Arruda	PL		Não
Julio Cesar Ribeiro	PRB		Não
Luis Miranda	DEM		Não
Paula Belmonte	CIDADANIA		Sim
Professor Israel Batista	PV		Sim
			Total Distrito Federal: 7
	Goiás (GO)		
Adriano do Baldy	PP	PpMdbPtb	Não
Alcides Rodrigues	Patriota		Não
Célio Silveira	PSDB		Não
Dr. Zacharias Calil	DEM		Não
Elias Vaz	PSB		Não
Flávia Morais	PDT		Não
Francisco Jr.	PSD		Não
Glaustin Fokus	PSC		Não
João Campos	PRB		Não
Jose Mario Schreiner	DEM		Não
José Nelto	Podemos		Não
Lucas Vergilio	Solidaried		Sim
Professor Alcides	PP	PpMdbPtb	Não
			Total Goiás: 13
	Mato Grosso do Sul (MS)		
Beto Pereira	PSDB		Não
Bia Cavassa	PSDB		Não
Dagoberto Nogueira	PDT		Não
Dr. Luiz Ovando	PSL		Não
Fábio Trad	PSD		Não
Rose Modesto	PSDB		Não
Vander Loubet	PT		Obstrução
			Total Mato Grosso do Sul: 7
	Paraná (PR)		
Aline Sleutjes	PSL		Não
Aroldo Martins	PRB		Não

Parlamentar	Partido	Bloco	Voto
Boca Aberta	PROS		Não
Christiane de Souza Yared	PL		Não
Diego Garcia	Podemos		Não
Enio Verri	PT		Não
Evandro Roman	PSD		Não
Felipe Francischini	PSL		Não
Filipe Barros	PSL		Não
Giacobo	PL		Não
Gleisi Hoffmann	PT		Obstrução
Gustavo Fruet	PDT		Não
Leandre	PV		Sim
Luisa Canziani	PTB	PpMdbPtb	Não
Luiz Nishimori	PL		Não
Luizão Goulart	PRB		Não
Paulo Eduardo Martins	PSC		Não
Pedro Lupion	DEM		Não
Ricardo Barros	PP	PpMdbPtb	Não
Rubens Bueno	CIDADANIA		Não
Sargento Fahur	PSD		Não
Sergio Souza	MDB	PpMdbPtb	Não
Toninho Wandscheer	PROS		Não
Vermelho	PSD		Não
Zeca Dirceu	PT		Não
			Total Paraná: 25
Santa Catarina (SC)			
Angela Amin	PP	PpMdbPtb	Não
Carlos Chiodini	MDB	PpMdbPtb	Não
Carmen Zanotto	CIDADANIA		Não
Caroline de Toni	PSL		Não
Celso Maldaner	MDB	PpMdbPtb	Não
Coronel Armando	PSL		Não
Daniel Freitas	PSL		Não
Darci de Matos	PSD		Não
Fabio Schiochet	PSL		Não
Geovania de Sá	PSDB		Art. 17
Gilson Marques	NOVO		Não
Hélio Costa	PRB		Não
Pedro Uczai	PT		Obstrução
Ricardo Guidi	PSD		Não
Rogério Peninha Mendonça	MDB	PpMdbPtb	Não
			Total Santa Catarina: 15
Rio Grande do Sul (RS)			

Parlamentar	Partido	Bloco	Voto
Afonso Hamm	PP	PpMdbPtb	Não
Afonso Motta	PDT		Não
Alceu Moreira	MDB	PpMdbPtb	Não
Bibo Nunes	PSL		Não
Bohn Gass	PT		Obstrução
Carlos Gomes	PRB		Não
Daniel Trzeciak	PSDB		Não
Danrlei de Deus Hinterholz	PSD		Não
Darcísio Perondi	MDB	PpMdbPtb	Não
Fernanda Melchionna	PSOL		Obstrução
Giovani Cherini	PL		Não
Giovani Feltes	MDB	PpMdbPtb	Não
Heitor Schuch	PSB		Não
Jerônimo Goergen	PP	PpMdbPtb	Não
Lucas Redecker	PSDB		Não
Marcel van Hattem	NOVO		Não
Marcelo Moraes	PTB	PpMdbPtb	Não
Márcio Biolchi	MDB	PpMdbPtb	Não
Marcon	PT		Obstrução
Marlon Santos	PDT		Não
Maurício Dziedricki	PTB	PpMdbPtb	Não
Nereu Crispim	PSL		Não
Pedro Westphalen	PP	PpMdbPtb	Não
Pompeo de Mattos	PDT		Não
Santini	PTB	PpMdbPtb	Sim

Total Rio Grande do Sul: 25

DITEC - Coordenação do Sistema Eletrônico de Votação

ENCERRAMENTO

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Maia. DEM - RJ) - Nada mais havendo a tratar, vou encerrar os trabalhos

COMPARECEM MAIS OS SRS.:

```
Total de Parlamentares: 224

                                        Partido      Bloco
RORAIMA
 Hiran Gonçalves                        PP           PpMdbPtb
 Shéridan                               PSDB
Total de RORAIMA  2

AMAPÁ
 André Abdon                            PP           PpMdbPtb
```

Leda Sadala	Avante	
Luiz Carlos	PSDB	
Professora Marcivania	PCdoB	
Total de AMAPÁ 4		
PARÁ		
Airton Faleiro	PT	
Cássio Andrade	PSB	
Delegado Éder Mauro	PSD	
Edmilson Rodrigues	PSOL	
Eduardo Costa	PTB	PpMdbPtb
Elcione Barbalho	MDB	PpMdbPtb
Nilson Pinto	PSDB	
Olival Marques	DEM	
Paulo Bengtson	PTB	PpMdbPtb
Total de PARÁ 9		
AMAZONAS		
Átila Lins	PP	PpMdbPtb
Bosco Saraiva	Solidaried	
Delegado Pablo	PSL	
Sidney Leite	PSD	
Total de AMAZONAS 4		
RONDONIA		
Expedito Netto	PSD	
Lucio Mosquini	MDB	PpMdbPtb
Mariana Carvalho	PSDB	
Mauro Nazif	PSB	
Total de RONDONIA 4		
ACRE		
Dra. Vanda Milani	Solidaried	
Jéssica Sales	MDB	PpMdbPtb
Perpétua Almeida	PCdoB	
Total de ACRE 3		
TOCANTINS		
Célio Moura	PT	
Dulce Miranda	MDB	PpMdbPtb
Osires Damaso	PSC	
Professora Dorinha Seabra Rezende	DEM	
Vicentinho Júnior	PL	
Total de TOCANTINS 5		
MARANHÃO		
Aluisio Mendes	Podemos	
André Fufuca	PP	PpMdbPtb
Bira do Pindaré	PSB	
Cleber Verde	PRB	
Hildo Rocha	MDB	PpMdbPtb
João Marcelo Souza	MDB	PpMdbPtb
Junior Lourenço	PL	
Juscelino Filho	DEM	
Márcio Jerry	PCdoB	
Marreca Filho	Patriota	
Zé Carlos	PT	
Total de MARANHÃO 11		

CEARÁ		
AJ Albuquerque	PP	PpMdbPtb
Aníbal Gomes	DEM	
Domingos Neto	PSD	
Heitor Freire	PSL	
José Guimarães	PT	
Júnior Mano	PL	
Luizianne Lins	PT	
Moses Rodrigues	MDB	PpMdbPtb
Pedro Augusto Bezerra	PTB	PpMdbPtb
Robério Monteiro	PDT	
Roberto Pessoa	PSDB	
Total de CEARÁ 11		
PIAUÍ		
Assis Carvalho	PT	
Flávio Nogueira	PDT	
Iracema Portella	PP	PpMdbPtb
Marcos Aurélio Sampaio	MDB	PpMdbPtb
Paes Landim	PTB	PpMdbPtb
Rejane Dias	PT	
Total de PIAUÍ 6		
RIO GRANDE DO NORTE		
Benes Leocádio	PRB	
Beto Rosado	PP	PpMdbPtb
Fábio Faria	PSD	
Natália Bonavides	PT	
Walter Alves	MDB	PpMdbPtb
Total de RIO GRANDE DO NORTE 5		
PARAÍBA		
Damião Feliciano	PDT	
Frei Anastacio Ribeiro	PT	
Julian Lemos	PSL	
Wilson Santiago	PTB	PpMdbPtb
Total de PARAÍBA 4		
PERNAMBUCO		
Carlos Veras	PT	
Danilo Cabral	PSB	
Eduardo da Fonte	PP	PpMdbPtb
Fernando Rodolfo	PL	
Gonzaga Patriota	PSB	
Marília Arraes	PT	
Raul Henry	MDB	PpMdbPtb
Renildo Calheiros	PCdoB	
Sebastião Oliveira	PL	
Total de PERNAMBUCO 9		
ALAGOAS		
Arthur Lira	PP	PpMdbPtb
Isnaldo Bulhões Jr.	MDB	PpMdbPtb
Jhc	PSB	
Severino Pessoa	PRB	
Total de ALAGOAS 4		
SERGIPE		
Gustinho Ribeiro	Solidaried	

Total de SERGIPE 1

BAHIA

Afonso Florence	PT	
Alice Portugal	PCdoB	
Cacá Leão	PP	PpMdbPtb
Charles Fernandes	PSD	
Félix Mendonça Júnior	PDT	
Igor Kannário	PHS	
João Carlos Bacelar	PL	
Jorge Solla	PT	
Joseildo Ramos	PT	
Leur Lomanto Júnior	DEM	
Lídice da Mata	PSB	
Nelson Pellegrino	PT	
Pastor Sargento Isidório	Avante	
Paulo Azi	DEM	
Raimundo Costa	PL	
Ronaldo Carletto	PP	PpMdbPtb
Tito	Avante	
Uldurico Junior	PROS	

Total de BAHIA 18

MINAS GERAIS

Aécio Neves	PSDB	
Áurea Carolina	PSOL	
Eduardo Barbosa	PSDB	
Eros Biondini	PROS	
Euclydes Pettersen	PSC	
Fábio Ramalho	MDB	PpMdbPtb
Gilberto Abramo	PRB	
Greyce Elias	Avante	
Igor Timo	Podemos	
Júlio Delgado	PSB	
Luis Tibé	Avante	
Marcelo Álvaro Antônio	PSL	
Marcelo Aro	PP	PpMdbPtb
Margarida Salomão	PT	
Mauro Lopes	MDB	PpMdbPtb
Odair Cunha	PT	
Paulo Abi-Ackel	PSDB	
Rodrigo de Castro	PSDB	
Rogério Correia	PT	
Subtenente Gonzaga	PDT	
Zé Silva	Solidaried	
Zé Vitor	PL	

Total de MINAS GERAIS 22

ESPÍRITO SANTO

Da Vitória	CIDADANIA	
Helder Salomão	PT	
Lauriete	PL	
Norma Ayub	DEM	
Ted Conti	PSB	

Total de ESPÍRITO SANTO 5

RIO DE JANEIRO

Alessandro Molon	PSB	
Altineu Côrtes	PL	

Carlos Jordy	PSL	
Chico D`Angelo	PDT	
Chiquinho Brazão	Avante	
Clarissa Garotinho	PROS	
Daniel Silveira	PSL	
Daniela do Waguinho	MDB	PpMdbPtb
David Miranda	PSOL	
Delegado Antônio Furtado	PSL	
Felício Laterça	PSL	
Gelson Azevedo	PL	
Glauber Braga	PSOL	
Gutemberg Reis	MDB	PpMdbPtb
Jorge Braz	PRB	
Juninho do Pneu	DEM	
Luiz Antônio Corrêa	S.Part.	
Luiz Lima	PSL	
Marcelo Freixo	PSOL	
Márcio Labre	PSL	
Paulo Ramos	PDT	
Pedro Paulo	DEM	
Sóstenes Cavalcante	DEM	
Talíria Petrone	PSOL	
Wladimir Garotinho	PSD	

Total de RIO DE JANEIRO 25

SÃO PAULO

Alencar Santana Braga	PT	
Alexandre Frota	PSL	
Alexandre Leite	DEM	
Alexandre Padilha	PT	
Arlindo Chinaglia	PT	
Carla Zambelli	PSL	
Carlos Zarattini	PT	
Celso Russomanno	PRB	
Eduardo Cury	PSDB	
Eli Corrêa Filho	DEM	
Fausto Pinato	PP	PpMdbPtb
Geninho Zuliani	DEM	
Guiga Peixoto	PSL	
Guilherme Mussi	PP	PpMdbPtb
Ivan Valente	PSOL	
Jefferson Campos	PSB	
Joice Hasselmann	PSL	
Kim Kataguiri	DEM	
Nilto Tatto	PT	
Orlando Silva	PCdoB	
Paulo Teixeira	PT	
Renata Abreu	Podemos	
Ricardo Izar	PP	PpMdbPtb
Rosana Valle	PSB	
Rui Falcão	PT	
Sâmia Bomfim	PSOL	
Tiririca	PL	
Vicentinho	PT	
Vinicius Carvalho	PRB	
Vinicius Poit	NOVO	
Vitor Lippi	PSDB	

Total de SÃO PAULO 31

MATO GROSSO		
Dr. Leonardo	Solidaried	
Emanuel Pinheiro Neto	PTB	PpMdbPtb
José Medeiros	Podemos	
Professora Rosa Neide	PT	
Total de MATO GROSSO 4		
DISTRITO FEDERAL		
Erika Kokay	PT	
Luis Miranda	DEM	
Total de DISTRITO FEDERAL 2		
GOIÁS		
Adriano do Baldy	PP	PpMdbPtb
Célio Silveira	PSDB	
Lucas Vergilio	Solidaried	
Major Vitor Hugo	PSL	
Rubens Otoni	PT	
Total de GOIÁS 5		
MATO GROSSO DO SUL		
Dr. Luiz Ovando	PSL	
Loester Trutis	PSL	
Vander Loubet	PT	
Total de MATO GROSSO DO SUL 3		
PARANÁ		
Aliel Machado	PSB	
Boca Aberta	PROS	
Diego Garcia	Podemos	
Felipe Francischini	PSL	
Giacobo	PL	
Gleisi Hoffmann	PT	
Luciano Ducci	PSB	
Luisa Canziani	PTB	PpMdbPtb
Luiz Nishimori	PL	
Toninho Wandscheer	PROS	
Vermelho	PSD	
Total de PARANÁ 11		
SANTA CATARINA		
Carmen Zanotto	CIDADANIA	
Caroline de Toni	PSL	
Coronel Armando	PSL	
Fabio Schiochet	PSL	
Pedro Uczai	PT	
Total de SANTA CATARINA 5		
RIO GRANDE DO SUL		
Daniel Trzeciak	PSDB	
Danrlei de Deus Hinterholz	PSD	
Fernanda Melchionna	PSOL	
Giovani Feltes	MDB	PpMdbPtb
Henrique Fontana	PT	
Marcelo Moraes	PTB	PpMdbPtb
Márcio Biolchi	MDB	PpMdbPtb
Maria do Rosário	PT	
Marlon Santos	PDT	
Maurício Dziedricki	PTB	PpMdbPtb

Sanderson	PSL	
Total de RIO GRANDE DO SUL 11		

DEIXAM DE COMPARECER OS SRS.:

Total de Parlamentares: 27

	Partido	Bloco
AMAPÁ		
Acácio Favacho	PROS	
Vinicius Gurgel	PL	
Total de AMAPÁ 2		
PARÁ		
Vavá Martins	PRB	
Total de PARÁ 1		
CEARÁ		
José Airton Cirilo	PT	
Total de CEARÁ 1		
RIO GRANDE DO NORTE		
General Girão	PSL	
Total de RIO GRANDE DO NORTE 1		
PARAÍBA		
Aguinaldo Ribeiro	PP	PpMdbPtb
Wellington Roberto	PL	
Total de PARAÍBA 2		
PERNAMBUCO		
André Ferreira	PSC	
Ricardo Teobaldo	Podemos	
Total de PERNAMBUCO 2		
ALAGOAS		
Marx Beltrão	PSD	
Paulão	PT	
Total de ALAGOAS 2		
SERGIPE		
Fabio Reis	MDB	PpMdbPtb
Total de SERGIPE 1		
BAHIA		
Bacelar	Podemos	
Total de BAHIA 1		
MINAS GERAIS		
Dimas Fabiano	PP	PpMdbPtb
Mário Heringer	PDT	
Patrus Ananias	PT	
Total de MINAS GERAIS 3		
RIO DE JANEIRO		
Alexandre Serfiotis	PSD	
Flordelis	PSD	

Soraya Santos	PL	
Total de RIO DE JANEIRO 3		
SÃO PAULO		
Bruna Furlan	PSDB	
Carlos Sampaio	PSDB	
Roberto de Lucena	Podemos	
Total de SÃO PAULO 3		
MATO GROSSO		
Carlos Bezerra	MDB	PpMdbPtb
Total de MATO GROSSO 1		
GOIÁS		
Magda Mofatto	PL	
Total de GOIÁS 1		
PARANÁ		
Hermes Parcianello	MDB	PpMdbPtb
Total de PARANÁ 1		
RIO GRANDE DO SUL		
Onyx Lorenzoni	DEM	
Paulo Pimenta	PT	
Total de RIO GRANDE DO SUL 2		

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Maia. DEM - RJ) - Encerro a sessão, antes convocando 2ª Sessão Extraordinária para hoje, terça-feira, 9 de julho, às 16h47min, com a seguinte Ordem do Dia: Projeto de Lei nº 8.240, de 2017; e Proposta de Emenda à Constituição nº 6, de 2019. Haverá matéria sobre a mesa para deliberação.

Está encerrada a sessão.

(Encerra-se a sessão às 16 horas e 47 minutos.)

DISCURSOS ENCAMINHADOS À MESA PARA PUBLICAÇÃO.

DISCURSOS NA ÍNTEGRA ENCAMINHADOS PELO SR. DEPUTADO GASTÃO VIEIRA.

Uma conquista para os professores do Brasil

O relatório final da reforma da Previdência, apresentado nessa terça-feira, dia 2 de julho, mantém o tempo mínimo de contribuição para a aposentadoria em 25 anos para professoras e 30 anos para professores. A proposta original do Governo, enviada em fevereiro, estipulava 30 anos de contribuição, tanto para homens como para mulheres. A proposta inicial do Governo era muito dura e penalizava principalmente as professoras, que são maioria na categoria. Todas têm jornadas duplas ou triplas, por isso era inadmissível que não recebessem tratamento distinto. Este debate foi minha prioridade desde que assumi o mandato aqui na Câmara, portanto considero uma vitória tanto a redução da idade mínima quanto a manutenção do tempo de contribuição.

A reforma da Previdência, pensada pelo Ministro Paulo Guedes, que é um liberal, e inicialmente aceita pelo Presidente Bolsonaro, era uma resposta que iria diminuir despesas. Quando Guedes falou em economizar 1 trilhão de reais em 10 anos, evidentemente economizaria o dinheiro dos pobres, que constituem 80% da sociedade brasileira, porque os ricos, aqueles que são privilegiados e não pagam Imposto de Renda, não poderiam sem atingidos.

A renúncia fiscal, que também está sob o ponto de vista da receita, não iria terminar e a sonegação não seria combatida. Portanto, de onde iríamos arranjar 1 trilhão de reais? Daqueles que são assalariados, que vivem do INSS, daqueles que não têm como se proteger contra a ganância do Governo, que quer fazer a reforma a partir deste ponto de vista: o da despesa.

Por outro lado, os ganhos desse pessoal — repito, esse pessoal do qual nós queremos tirar 1 trilhão de reais —, os ganhos são baixos. Nós estamos falando de 70% das pessoas atingidas pela reforma, as que têm base salarial de no máximo 3 salários mínimos ou 1 salário mínimo. E poucos, muito poucos são aqueles que têm base salarial no teto do INSS, ou seja, de pouco mais de 5 mil reais. Aqueles que nós consideramos privilegiados — e aí incluímos políticos, magistrados, membros do Ministério Público, professores das universidades federais —, estes já têm gatilho. Ainda que a reforma diga que eles não poderão ganhar mais do que o teto do INSS, estas categorias já têm legislação própria que lhes permite criar fundos. Descontando de seu próprio dinheiro, podem ganhar até o que recebiam como último salário, antes de se aposentarem. Enfim, há fundo para o Executivo, para o Judiciário e para o Legislativo, portanto essa reforma da Previdência não afeta essas classes de servidores.

Já os militares ganharam mais 17%, numa regra de transição. São os únicos que saíram ganhando. E a eles estão equiparados os policiais e os bombeiros, na esfera federal, porque até agora a reforma não atinge a esfera estadual.

Portanto, o Presidente da República poderia ter feito uma reforma mais forte, mais justa, mas preferiu não se envolver, nunca se envolveu. Veio se interessar agora, na reta final, para dar mais privilégios para os policiais federais, para os rodoviários federais, enfim, para dar para quem já é privilegiado. Assim, o que era 1 trilhão de economia deve ficar em torno de 800 bilhões de reais, porque alguém vai ter que pagar a conta no final.

DISCURSO NA ÍNTEGRA ENCAMINHADO PELA SRA. DEPUTADA IRACEMA PORTELLA.

Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, no último dia 21 de junho, a OIT, numa sessão histórica, adotou a primeira Convenção para a Eliminação da Violência e do Assédio no Mundo do Trabalho.

O documento reconhece que a violência e o assédio no mundo do trabalho *"podem constituir uma violação ou abuso de direitos humanos".*

Esse novo instrumento jurídico internacional engloba todas as categorias de trabalhadores, do setor público ou privado, da economia formal ou informal, em zonas urbanas ou rurais.

Abarca também aprendizes e estagiários, além daqueles trabalhadores cujos contratos de trabalho terminaram, voluntários e pessoas que procuram emprego.

Segundo o texto da OIT, a violência e o assédio no mundo do trabalho é *"uma ameaça à igualdade de oportunidades, é inaceitável e incompatível com o trabalho decente."*

A Convenção define "violência e assédio" como comportamentos, práticas ou ameaças que *"visem, resultem ou provavelmente resultem em danos físicos, psicológicos, sexuais ou econômicos".* O documento lembra aos Estados-Membros que eles devem promover um *"ambiente geral de tolerância zero".*

Os países que ratificarem a nova Convenção terão de providenciar garantias legislativas para que a violência e o assédio no local de trabalho sejam efetivamente "proibidos". Para isso, mecanismos de controle serão introduzidos e sanções serão aplicadas.

"Este é um dia histórico. No seu centenário, a OIT não podia trazer um melhor presente que uma convenção que aborda um dos problemas mais perniciosos do trabalho e que não deixa ninguém de fora", salientou a canadense Marie Clarke Walker, representante dos trabalhadores no comitê que redigiu o texto.

Ela disse que a Convenção estabelece *"padrões mínimos que dão a milhões de trabalhadores a esperança de que trabalhar sem serem vítimas de violência é possível".*

A negociadora das entidades patronais, a australiana Alana Matheson, reconheceu diante dos delegados que a violência e o assédio são *"uma epidemia que deve terminar"* e afirmou que a Convenção *"pode mudar significativamente esta realidade"*.

De acordo com o documento da OIT, os trabalhadores devem, no futuro, ter o direito de se retirar de situações nas quais tenham motivos razoáveis para acreditar que sua vida, saúde ou segurança estejam *"diretamente ameaçadas"* por violência ou assédio.

Devemos celebrar esse significativo avanço no mundo do trabalho. É fundamental, a partir de agora, que os países se comprometam com a implementação dos preceitos da nova Convenção, assegurando um ambiente saudável, seguro, justo e digno para todos os trabalhadores.

Era o que tinha a dizer.

Muito obrigada.

DISCURSO NA ÍNTEGRA ENCAMINHADO PELO SR. DEPUTADO EXPEDITO NETTO.

Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, quero abordar um assunto bastante relevante para a maioria das empresas, condomínios e instituições públicas e privadas de todo o País. Refiro-me aos agentes de portaria.

Esses valiosos profissionais desempenham um papel imprescindível para a preservação do patrimônio e a garantia da segurança de moradores e frequentadores de edifícios. Eles atuam em uma função pouco reconhecida, mas indispensável — com isso todos concordam. O problema mais grave que se tem notícia não está nas condições de trabalho da categoria, e sim no que se refere às questões salariais.

Para se ter ideia, não há, atualmente, um piso salarial nacional, o que certamente evitaria distorções regionais de remuneração. Nesse sentido, entendemos que qualquer negociação salarial deve partir de um piso de referência fixado por lei.

Assim, a única maneira legal de resolver esse impasse seria a elaboração de uma proposição legislativa, estabelecendo um piso salarial para o segmento. Foi o que fizemos. Recentemente apresentei o Projeto de Lei nº 3.208, de 2019, para instituir um salário profissional no valor de 2 mil reais para os agentes de portaria. Entendemos que esse valor nos parece razoável e compatível com a realidade brasileira.

Para preservar o valor real desse salário, propomos sua correção anual pelo valor consolidado do Índice Geral de Preços-Mercado (IGP-M), divulgado pela Fundação Getulio Vargas ou por outro que venha a substituí-lo. Além disso, definimos uma jornada de 44 horas semanais ou para regimes de trabalho em escalas de revezamento 12 por 36 horas.

Portanto, Sr. Presidente, estamos apenas reconhecendo e dando o valor necessário à categoria, que, aliás, há muito tempo tem o apoio e a simpatia da população.

Estou esperançoso de que esta Casa dará o seu aval em favor desses trabalhadores e aprovará o nosso projeto de lei. Em breve, o profissional de portaria poderá desempenhar o seu ofício com mais tranquilidade, segurança jurídica e remuneração justa, e, assim, proporcionar melhores condições de vida para si e sua família.

Piso salarial para os agentes de portaria já!

Muito obrigado.

DISCURSO NA ÍNTEGRA ENCAMINHADO PELO SR. DEPUTADO VINICIUS FARAH.

Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, mais uma vez quero, nesta tribuna, fazer considerações sobre a reforma da Previdência, suas repercussões e contribuições para um Brasil maior e melhor para todos.

Desta vez, gostaria de ratificar, nestes momentos finais de discussão, a necessidade de fazer valer uma mesma ética para todos aqueles contribuintes e clientes da Seguridade Social no Brasil. Não cabe a defesa singular de categorias, sejam quais forem os motivos alegados.

Cientes da premência de estancar o rombo fiscal e da participação da Previdência neste dramático quadro, é impossível fechar os olhos para as históricas motivações relacionadas a desigualdades e privilégios, assim considerados pelo simples contribuinte que passa a vida sofrendo por não ser um daqueles.

Ou bem ampliamos a todos as condições ou estaremos arrefecendo injustiças e a própria condição de desigualdade econômica e social reinante neste País, o que certamente contribui para o atual cenário e induz a clara manutenção ou mesmo o acirramento da péssima opinião sobre o político brasileiro.

Só esta Casa tem a oportunidade de possibilitar que o País tome conhecimento de todas as iniciativas que amparam, engrossam e enriquecem a proposta de reforma da Previdência. Somente nós poderemos, ao lado de

uma imprensa livre e atuante, pesar prós e contras de sacrifícios para todo o povo brasileiro, tendo o compromisso inafiançável de construir um crescimento econômico sustentável, inclusivo e equânime.

DISCURSO NA ÍNTEGRA ENCAMINHADO PELO SR. DEPUTADO MARCIO ALVINO.

Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, na última sexta-feira, dia 28, a Câmara de Poá concedeu o Título de Cidadão Honorário ao Delegado de Polícia Dr. Eliardo Amoroso Jordão, em reconhecimento pelos bons e relevantes serviços prestados ao Município.

O Dr. Eliardo já realizou e continua realizando excelente trabalho em diversos Municípios do Alto Tietê, desde sua aprovação, em 2008, para o ingresso na carreira de Delegado de Polícia. Atuou como plantonista nas cidades de Itaquaquecetuba, Poá, Suzano e Ferraz de Vasconcelos.

Em 2016, como delegado assistente da Delegacia Central de Itaquaquecetuba, acumulou interinamente a função de Titular do 1º Distrito Policial e a titularidade da Delegacia de Homicídios da região. Logo após, passou a responder efetivamente como Delegado Titular do 1º DP de Itaquaquecetuba.

Promovido por merecimento no ano passado, este ano foi convidado para assumir a titularidade da Delegacia de Polícia de Poá.

Com seriedade e destacando-se nas causas sociais, principalmente nos trabalhos voltados às crianças carentes, através deste discurso quero parabenizar toda a Câmara de Vereadores pela aprovação e deixar meus votos de congratulações ao Dr. Eliardo pelo Título recebido justamente.

Muito obrigado.

DISCURSO NA ÍNTEGRA ENCAMINHADO PELO SR. DEPUTADO ROBERTO ALVES.

Sr. Presidente, nobres Deputadas e Deputados, senhoras e senhores que nos acompanham pela *TV Câmara* e pela *Rádio Câmara*, a minha fala desta tribuna vem destacar o trabalho relevante que a Frente Parlamentar Contra o Abuso e a Exploração Sexual de Crianças e Adolescentes, instituída por esta Casa e atualmente presidida por mim, vem desenvolvendo nos últimos meses em favor da sociedade brasileira, sobretudo em favor das famílias e das crianças e adolescentes.

Somos conhecidos nesta Casa e no Estado de São Paulo por realizar ações itinerantes nas cidades do interior, promovendo mobilizações nas ruas e nas praças públicas, chamando a atenção da população paulista contra a violência sexual infantojuvenil. A nossa missão é informar e orientar as pessoas sobre os perigos do abuso sexual e a maneira como é possível proteger os nossos jovens desse crime bárbaro. Acima de tudo, temos a missão de encorajar as pessoas a denunciar, a não se calar, acionando as autoridades de imediato ou ligando para o Disque 100. É por meio da denúncia que conseguiremos colocar o abusador atrás das grades e salvar a vida de uma criança ou de um adolescente, dando-lhe a chance de ter um futuro mais seguro.

Estamos nessa luta há 4 anos, e o nosso trabalho vem servindo de inspiração, motivando Parlamentares de outros Estados a abraçar esta causa. Foi o que fez o nobre Deputado Estadual republicano Fábio Freitas, do Estado

do Pará. Preocupado com a situação de perigo e vulnerabilidade das crianças e jovens, principalmente das comunidades do interior paraense, ele propôs instalar uma frente parlamentar de combate à violência sexual infantil, de âmbito estadual, tendo como modelo a nossa Frente Parlamentar.

Gentilmente, o Deputado Fábio Freitas chamou-me para apoiá-lo nesta jornada, o que prontamente aceitei. No dia 28 de junho, eu estive em Belém, capital paraense, participando da instalação da Frente Parlamentar Contra o Abuso e a Exploração Sexual de Crianças e Adolescentes, na Assembleia Legislativa do Estado do Pará, a ALEPA, cuja missão será discutir com o poder público e com a sociedade civil sobre o fortalecimento dos mecanismos de proteção a crianças e adolescentes, sobretudo contra o tráfico humano para fins de exploração sexual, o que afeta milhares de jovens, principalmente as meninas.

Gostaria, portanto, de parabenizar o nobre Deputado Estadual republicano Fábio Freitas e agradecer-lhe por ter assumido essa importante causa no Estado do Pará, tendo-me dado a honra de ser o patrono daquela Frente Parlamentar. Faremos uma parceria legislativa. Iremos trocar informações e conhecimento, com a meta de aprimorar e consolidar essa Frente Parlamentar na Assembleia Legislativa paraense, a fim de que ela se torne relevante para o Parlamento e para toda a sociedade.

Encerro as minhas palavras parabenizando também os Parlamentares republicanos no Estado do Pará, com destaque ao colega Deputado Federal Vavá Martins e à Deputada Estadual Professora Nilse, que estão unidos no apoio a essa iniciativa do nobre Deputado Fábio Freitas.

A unidade é marca do nosso partido, o PRB, que apoia o desenvolvimento saudável das crianças e dos jovens de todo o Brasil.

Era o que tinha a dizer.

Muito obrigado.

DISCURSO NA ÍNTEGRA ENCAMINHADO PELO SR. DEPUTADO RONALDO CARLETTO.

Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, em meio às comemorações dos 25 anos do Plano Real, a imprensa tem-se dedicado a observar seus efeitos no período. Sem desmerecer os resultados, em especial a estabilidade econômica e o controle da hiperinflação, o fato é que o plano não logrou reduzir o maior problema brasileiro desde sempre: a imensa desigualdade econômica e social.

Recentemente, o *Correio Braziliense*, na sequência de uma série de reportagens abordando exatamente este aspecto, mostrou a vida de dois Municípios do Estado do Piauí — já visitados pelo jornal em 1994, ano do lançamento do Plano Real.

O que se verifica, muito infelizmente, é que a adoção da nova moeda, em conjunto com as demais medidas, em nada mudou o cotidiano dos moradores de São Braz do Piauí e São Raimundo Nonato. O primeiro, que já ostentou o título de Município mais pobre do Brasil, e o segundo, que abriga o maior sítio arqueológico brasileiro, o Parque da Capivara, ainda amargam a carência do mais essencial dos recursos: a água.

São Braz é o retrato da situação que predomina no Sertão nordestino, onde se encontram os índices reveladores da extrema pobreza no País. As pessoas confiam na promessa de que terão, neste mês, uma pequena antena de Internet, com 1 GB de velocidade; umas poucas têm acesso a celulares, mas continuam tendo de buscar, diariamente, água em açude. Mal sobrevivem com o que lhes garantem o Bolsa Família e os parcos frutos da agricultura familiar, em meio à seca. Não há alternativa de fato, pois o Município vizinho, que tem água, não tem escola.

Os moradores sofrem a eterna procrastinação das soluções, outra característica marcante da vida no Sertão. Ali, já se cavou um poço com boa vazão de água mineral. Em função dele, extinguiu-se o abastecimento por meio do carro-pipa, mas a obra de coleta e distribuição, que começou em 2014, está completamente parada — os canos estão comprados, mas jazem abandonados.

São Raimundo apresenta problemas semelhantes. A reclamação dos moradores é basicamente a mesma. Há outra obra parada: uma adutora que deveria levar água para nove Municípios da região. O aeroporto, criado para impulsionar o imenso potencial turístico da região, também não funciona comercialmente. O próprio parque, à falta de recursos, pode deixar de funcionar, a despeito de sua importância ímpar na arqueologia brasileira.

Sr. Presidente, a reportagem do *Correio* aborda especificamente os Municípios piauienses. Podemos afirmar, porém, que o cenário é idêntico nos mais pobres Municípios baianos. A chegada de alguma tecnologia dá uma aparência de progresso, duramente contrastado com a ausência de infraestrutura mínima e a absoluta falta de oportunidades para a população. Restritas à agricultura e à pecuária em escala ínfima, as famílias sobrevivem sem perspectivas, ignoradas pelo poder público.

Ao fim de 2018, o *site bahia.ba* apresentou a classificação dos Municípios baianos de acordo com a participação no PIB estadual, com dados de 2016. Ali se verifica que, enquanto os dez maiores Municípios concentram 52,4% do total, a metade das cidades comparece no outro extremo: juntas, contribuem com 7,3% de toda a renda gerada no Estado.

Os números confirmam a incapacidade do País de reverter, repetimos, o secular mecanismo de concentração de renda, a resultar em imensa desigualdade social. A falta de investimentos em infraestrutura, a que se acrescentam desvios de verbas e descaso com o interesse público, mantém milhões de pessoas em patamares inaceitáveis de qualidade de vida, sem acesso sequer a água potável e a saneamento básico.

Do mesmo modo, as populações desfavorecidas, longe de se constituírem, como era de se esperar, alvo prioritário dos governos, permanecem a descoberto em termos de saúde e de educação, pelo que se perpetua o crônico cenário de falta de oportunidades e de exclusão social, a despeito de isolados contatos com as novas tecnologias digitais.

Sr. Presidente, mais uma vez, confirmamos que, na contramão do percurso dos países mais desenvolvidos, continuamos alimentando sistemas que produzem a exclusão social, mesmo quando a economia se mostra estabilizada, depois de um quarto de século.

Daí a importância da comparação realizada pelo *Correio Braziliense*, entre outros, por ocasião do 25º aniversário do Plano Real. Por meio dela, podemos compreender como mesmo o sucesso de um plano econômico pode não melhorar a realidade imediata das pessoas, se não houver vontade política para tanto.

Hoje vivemos em um ambiente relativamente estável, com inflação sob controle, ainda que em luta contra a recessão, o desemprego e a enormidade do déficit fiscal. De todo modo, é importante que o aniversário do Plano Real, ensejando a comparação entre a expectativa de ontem e a realidade de sempre, promova a mobilização de todos junto às autoridades, nos três níveis de Governo, no sentido de realmente levar progresso às regiões mais pobres do Brasil.

Que esta Casa não abra mão de seu protagonismo neste sentido! É o que se espera de cada um de nós.

Muito obrigado.

CÂMARA DOS DEPUTADOS
Em 9 de julho de 2019
(Terça-feira)

2ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA
(DELIBERATIVA)
(Às 16 horas e 47 minutos)

ORDEM DO DIA

URGÊNCIA
(Art. 155, do Regimento Interno)

Votação

1
PROJETO DE LEI N.º 8.240, DE 2017
(DO SENADO FEDERAL)

Votação, em turno único, do Projeto de Lei nº 8.240, de 2017, que altera a Lei nº 13.364, de 29 de novembro de 2016, para **incluir o laço, bem como as respectivas expressões artísticas e esportivas, como manifestação cultural nacional e elevar essas atividades à condição de bem de natureza imaterial integrante do patrimônio cultural brasileiro e para dispor sobre as modalidades esportivas equestres tradicionais e sobre a proteção ao bem-estar animal;** tendo parecer da Comissão Especial, pela constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa; e, no mérito, pela aprovação deste e rejeição dos demais apensados. **(T 62 e T 64)**

Tendo apensados (8) os PLs 6.298/16, 6.372/16, 6.373/16, 6.418/16, 6.505/16, 7.651/17, 7.969/17 e 8.647/17

APROVADO O RQU N° 7.516/17, EM 09/07/19.

MATÉRIA SUJEITA A DISPOSIÇÕES ESPECIAIS
(Art. 202 c/c art. 191 do Regimento Interno)

Discussão

2
PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO N° 6-C, DE 2019
(DO PODER EXECUTIVO)

Discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição n° 6-C, de 2019, que **modifica o sistema de previdência social, estabelece regras de transição e disposições transitórias**, e dá outras providências; tendo parecer da Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania, pela admissibilidade, ressalvada a inadmissibilidade quanto aos seguintes dispositivos: a) art. 1º, na parte em que modifica o § 2º do art. 109 da Constituição, concernente à extinção do foro do Distrito Federal para a propositura de ações contra a União; b) art. 2º, na parte em que acrescenta o § 4º ao art. 10 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, para dispor sobre o fim do pagamento da indenização compensatória e do depósito do fundo de garantia do tempo de serviço (FGTS), a partir da concessão da aposentaria; c) a expressão "de iniciativa do Poder Executivo federal", constante no art. 1º da PEC, na parte em que altera o art. 40, § 1º; art. 201, §§ 1º e 10; e 201-A, todos da Constituição Federal; bem como no art. 3º, § 3º e no art. 5º, § 1º, do Capítulo III da PEC; e no art. 18, § 5º, do Capítulo V da PEC; e a expressão "de iniciativa do Poder Executivo" constante no art. 1º da PEC, na parte em que altera o art. 42, § 2º da Constituição Federal; d) art. 1º, na parte em que altera o art. 40, § 2º, III, para retirar do texto constitucional a definição da idade para a aposentadoria compulsória do

servidor público, transferindo a disciplina da matéria para Lei Complementar (Relator: Dep. Delegado Marcelo Freitas); e da Comissão Especial, pela admissibilidade das emendas e, no mérito, pela aprovação, com substitutivo, desta e das Emendas nºs 27, 34, 36, 50, 59, 79, 89, 93, 100, 103, 111, 118, 119, 135, 141, 159, 172, 181, 182, 184, 198, 225, 230, 243, 249, 255, 267 e 277; pela aprovação parcial das Emendas nºs 1, 3, 5, 18, 20, 25, 28, 29, 30, 31, 32, 37, 45, 46, 47, 51, 52, 58, 60, 64, 67, 68, 69, 70, 71, 73, 76, 77, 81, 82, 85, 86, 88, 90, 92, 96, 97, 102, 104, 106, 107, 112, 115, 116, 134, 136, 137, 140, 142, 146, 149, 150, 158, 162, 164, 171, 174, 175, 177, 178, 183, 187, 189, 190, 191, 192, 194, 195, 197, 199, 209, 216, 218, 219, 224, 228, 229, 231, 232, 233, 234, 238, 239, 250, 251, 253, 256, 257, 260, 261, 262 e 263, e pela rejeição das Emendas nºs 2, 4, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 19, 21, 22, 23, 24, 26, 33, 35, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 48, 49, 53, 54, 55, 56, 57, 61, 62, 63, 65, 66, 72, 74, 75, 78, 80, 83, 84, 87, 91, 94, 95, 98, 99, 101, 105, 108, 109, 110, 113, 114, 117, 126, 127, 128, 129, 130, 131, 132, 133, 138, 139, 143, 144, 145, 147, 148, 151, 156, 157, 161, 163, 170, 173, 176, 180, 185, 186, 188, 193, 196, 208, 210, 211, 212, 214, 215, 217, 235, 236, 240, 241, 258, 264, 265, 268 e 270 - Relator: Dep. Samuel Moreira, que apresentou Complementação de Voto e, em decorrência da apreciação de destaques, concluída em 5 de julho de 2019, Reformulação de Voto. Os Deputados Chico D'Angelo; Henrique Fontana, Gleisi Hoffmann, José Guimarães, Pedro Uczai, Carlos Veras, Jorge Solla, Paulo Teixeira e Rubens Otoni; e Ivan Valente, Luiza Erundina e Sâmia Bomfim, apresentaram votos em separado. **(NT 62 e NT 64)**

2. ATA SUCINTA DA 186ª SESSÃO DA CÂMARA DOS DEPUTADOS, NÃO DELIBERATIVA SOLENE, DA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA, DA 56ª LEGISLATURA, EM 09 DE JULHO DE 2019

Ata da 186ª (centésima octogésima sexta) Sessão da Câmara dos Deputados, Não Deliberativa Solene, matutina, da 1ª Sessão Legislativa Ordinária, da 56ª Legislatura, em 9 de julho de 2019. Às 09h15, o Sr. Rafael Motta, 1º Suplente de Secretário, no exercício da Presidência, declarou aberta a sessão e deu por dispensada a leitura da ata da sessão anterior. O Sr. Presidente informou que a sessão se destinou à homenagem aos 185 anos de criação da Polícia Militar do Estado do Rio Grande do Norte; prestou as devidas homenagens; e convidou para compor a Mesa os Srs. Styvenson Valentim, Senador da República; Coronel Alarico José Pessoa Azevedo Júnior, Comandante Geral da Polícia Militar do Rio Grande do Norte; General Guilherme Cals Theophilo Gaspar de Oliveira, Secretário Nacional de Segurança Pública; Coronel Antônio Aginaldo de Oliveira, Diretor da Força Nacional de Segurança Pública; Coronel Azevedo, Deputado Estadual do Rio Grande no Norte; Capitão Mário Anderson de Araújo Santos, Capitão da Polícia Militar do Estado do Rio Grande do Norte; Sargento José Roberto Macedo de Negreiros, Sargento da Polícia Militar do Estado do Rio Grande do Norte; Cabo Isis Caroline Nascimento de Medeiros, Cabo da Polícia Militar do Estado do Rio Grande do Norte; e Capitão Djalma Romualdo Sousa Brito Galvão, Capitão da Polícia Militar do Estado do Rio Grande do Norte. O Sr. Presidente convidou todos a ouvir o Hino Nacional. Após a exibição do vídeo institucional, o Sr. Presidente proferiu discurso do Sr. Rodrigo Maia, Presidente da Câmara dos Deputados. Nos termos do § 2º do artigo 18 do Regimento Interno, assumiu a Presidência o Sr. Edmilson Rodrigues e concedeu a palavra ao Sr. Rafael Motta, autor do requerimento. Reassumiu a Presidência o Sr. Rafael Motta, e concedeu a palavra aos Srs. componentes da Mesa, Styvenson Valentim, Coronel Alarico José Pessoa Azevedo Júnior, Coronel Antônio Aginaldo de Oliveira e Coronel Azevedo; e aos Srs. Capitão Alberto Neto, pelo PRB; Guilherme Derrite, pelo PP; Flávia Arruda, pelo PL; e Alcides Rodrigues, pelo Patriota. O Sr. Presidente leu mensagem do Sr. General Girão, Deputado Federal pelo Estado do Rio Grande do Norte. Usaram da palavra pela ordem os Srs. João Maia, José Nelto, Edmilson Rodrigues e Beto Rosado. Usaram ainda da palavra a Sra. Zenaide Maia e o Sr. Jean Paul Prates, Senadores da República. O Sr. Presidente registrou a presença de convidados, reiterou as homenagens prestadas, agradeceu a presença de todos e, às 10h58, encerrou a sessão.

Rodrigo Maia

Presidente

Geovania de Sá

Secretária

As notas taquigráficas desta Sessão Não Deliberativa Solene poderão ser solicitadas ao Departamento de Taquigrafia, Revisão e Redação — DETAQ.

3. SÚMULA DA 187ª SESSÃO DA CÂMARA DOS DEPUTADOS, DELIBERATIVA EXTRAORDINÁRIA, DA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA, DA 56ª LEGISLATURA, EM 09 DE JULHO DE 2019

SESSÃO DELIBERATIVA EXTRAORDINÁRIA DE 09/07/2019

BREVES COMUNICAÇÕES

LUIZ LIMA (PSL - RJ) - Congratulações ao Presidente Rodrigo Maia pelo protagonismo exercido na votação da proposta de reforma previdenciária.

CELSO MALDANER (MDB - SC) - Congratulações à Ministra da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, Tereza Cristina, e ao Secretário Nacional de Agricultura Familiar e Cooperativismo, Fernando Schwanke, pelas ações destinadas ao desenvolvimento da gestão do cooperativismo, notadamente da portaria sobre a ampliação do acesso de cooperativas à emissão da Declaração de Aptidão ao PRONAF — DAP. Relevância do Programa Brasil Mais Cooperativo.

ZECA DIRCEU (PT - PR) - Reafirmação do posicionamento do orador contrário à aprovação da proposta de reforma previdenciária. Reiteração do apelo à Mesa Diretora por liberação do acesso de Prefeitos Municipais e Vereadores às dependências da Casa. Defesa de aprovação do requerimento de destaque apresentado à proposta de reforma previdenciária em prol do professorado brasileiro.

DAVID MIRANDA (PSOL - RJ) - Apresentação à Mesa Diretora de recurso contra a decisão do Presidente da Comissão de Relações Exteriores e de Defesa Nacional, Deputado Eduardo Bolsonaro, de não apreciação do requerimento de convocação do Ministro da Justiça e Segurança Pública, Sérgio Moro, para esclarecimento ao órgão do motivo de visitas à Agência Central de Inteligência — CIA, nos Estados Unidos da América.

LUCAS GONZALEZ (NOVO - MG) - Apresentação, pelo partido NOVO, de emenda aglutinativa à proposta de reforma previdenciária para inclusão de Estados e Municípios no bojo da proposição.

JOSÉ NELTO (PODE - GO) - Não apoiamento do partido Podemos à aprovação de requerimentos de destaque destinados à inclusão de Estados e Municípios no texto da proposta de reforma previdenciária.

RICARDO IZAR (PP - SP) - Pedido ao Deputado Samuel Moreira, Relator da proposta de reforma previdenciária na Comissão Especial, de reexame da redução do valor dos proventos do trabalhador aposentado por invalidez permanente.

JHONATAN DE JESUS (PRB - RR) - Decisão do PRB de apoiamento à proposta de reforma previdenciária.

EDMILSON RODRIGUES (PSOL - PA) - Protesto contra o não atendimento pelo Ministro do Meio Ambiente, Ricardo Salles, ao convite de comparecimento à Casa para debate da situação do Fundo da Amazônia.

MARCON (PT - RS) - Celeridade do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento na liberação do acesso de agricultores à Declaração de Aptidão ao PRONAF — Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar.

JOSÉ NELTO (PODE - GO) - Conveniência de renovação do convite ao Ministro do Meio Ambiente, Ricardo Salles, de comparecimento à Câmara dos Deputados para debate de assuntos pertinentes à questão

ambiental. Inconsistência de pronunciamentos a respeito do posicionamento de Ricardo Salles sobre o desmatamento e os biomas nacionais.

DANIEL TRZECIAK (PSDB - RS) - Saudação ao Governador do Estado do Rio Grande do Sul, Eduardo Leite. Defesa da inclusão dos Estados e Municípios no processo de reforma previdenciária.

MARCEL VAN HATTEM (NOVO - RS) - Presença, na Casa, do Governador do Estado do Rio Grande do Sul, Eduardo Leite. Expectativa quanto à aprovação, pelo Plenário, da proposta de inclusão dos Estados e Municípios no texto da proposta de reforma previdenciária.

LUIZÃO GOULART (PRB - PR) - Posicionamento do orador contrário à inclusão de Estados e Municípios na proposta de reforma previdenciária.

FREI ANASTACIO RIBEIRO (PT - PB) - Corte de recursos orçamentários destinados ao setor de saneamento básico de municipalidades situadas na região do Cariri paraibano.

JANDIRA FEGHALI (PCDOB - RJ) - Necessidade de esclarecimento de diálogos escusos entre o então Juiz Federal, Sérgio Moro, e o Procurador da República, Deltan Dallagnol, no âmbito da Operação Lava-Jato. Defesa de instalação da CPI das *Fake News*.

MARCELO CALERO (CIDADANIA - RJ) - Não manifestação do Presidente Jair Bolsonaro sobre o falecimento do músico e compositor João Gilberto.

GERVÁSIO MAIA (PSB - PB) - Encaminhamento de requerimento de indicação à Presidência da República para revogação da licença sem vencimentos concedida ao Ministro da Justiça e Segurança Pública, Sérgio Moro. Falta de condições para a permanência de Sérgio Moro à frente da Pasta.

ORDEM DO DIA

ENIO VERRI (PT - PR) - Encaminhamento da votação do requerimento de retirada de pauta do Projeto de Lei nº 8.240, de 2017, sobre alteração da Lei nº 13.364, de 2016, com vista à inclusão do laço, bem como das respectivas expressões artísticas e esportivas, como manifestação cultural nacional e elevação de tais atividades à condição de bem de natureza imaterial integrante do patrimônio cultural brasileiro, e sobre as modalidades esportivas equestres tradicionais e a proteção ao bem-estar animal. Contrariedade à aprovação da proposta de reforma previdenciária.

BIBO NUNES (PSL - RS) - Orientação de bancada na votação do requerimento de retirada de pauta do Projeto de Lei nº 8.240, de 2017, sobre alteração da Lei nº 13.364, de 2016, com vista à inclusão do laço, bem como das respectivas expressões artísticas e esportivas, como manifestação cultural nacional e elevação de tais atividades à condição de bem de natureza imaterial integrante do patrimônio cultural brasileiro, e sobre as modalidades esportivas equestres tradicionais e a proteção ao bem-estar animal.

ENIO VERRI (PT - PR) - Orientação de bancada na votação do requerimento de retirada de pauta do Projeto de Lei nº 8.240, de 2017, sobre alteração da Lei nº 13.364, de 2016, com vista à inclusão do laço, bem

como das respectivas expressões artísticas e esportivas, como manifestação cultural nacional e elevação de tais atividades à condição de bem de natureza imaterial integrante do patrimônio cultural brasileiro, e sobre as modalidades esportivas equestres tradicionais e a proteção ao bem-estar animal.

CHARLES FERNANDES (PSD - BA) - Orientação de bancada na votação do requerimento de retirada de pauta do Projeto de Lei nº 8.240, de 2017, sobre alteração da Lei nº 13.364, de 2016, com vista à inclusão do laço, bem como das respectivas expressões artísticas e esportivas, como manifestação cultural nacional e elevação de tais atividades à condição de bem de natureza imaterial integrante do patrimônio cultural brasileiro, e sobre as modalidades esportivas equestres tradicionais e a proteção ao bem-estar animal.

JOSÉ NELTO (PODE - GO) - Orientação de bancada na votação do requerimento de retirada de pauta do Projeto de Lei nº 8.240, de 2017, sobre alteração da Lei nº 13.364, de 2016, com vista à inclusão do laço, bem como das respectivas expressões artísticas e esportivas, como manifestação cultural nacional e elevação de tais atividades à condição de bem de natureza imaterial integrante do patrimônio cultural brasileiro, e sobre as modalidades esportivas equestres tradicionais e a proteção ao bem-estar animal.

VICENTINHO JÚNIOR (PL - TO) - Orientação de bancada na votação do requerimento de retirada de pauta do Projeto de Lei nº 8.240, de 2017, sobre alteração da Lei nº 13.364, de 2016, com vista à inclusão do laço, bem como das respectivas expressões artísticas e esportivas, como manifestação cultural nacional e elevação de tais atividades à condição de bem de natureza imaterial integrante do patrimônio cultural brasileiro, e sobre as modalidades esportivas equestres tradicionais e a proteção ao bem-estar animal.

DANIEL ALMEIDA (PCDOB - BA) - Orientação de bancada na votação do requerimento de retirada de pauta do Projeto de Lei nº 8.240, de 2017, sobre alteração da Lei nº 13.364, de 2016, com vista à inclusão do laço, bem como das respectivas expressões artísticas e esportivas, como manifestação cultural nacional e elevação de tais atividades à condição de bem de natureza imaterial integrante do patrimônio cultural brasileiro, e sobre as modalidades esportivas equestres tradicionais e a proteção ao bem-estar animal.

JOÃO H. CAMPOS (PSB - PE) - Orientação de bancada na votação do requerimento de retirada de pauta do Projeto de Lei nº 8.240, de 2017, sobre alteração da Lei nº 13.364, de 2016, com vista à inclusão do laço, bem como das respectivas expressões artísticas e esportivas, como manifestação cultural nacional e elevação de tais atividades à condição de bem de natureza imaterial integrante do patrimônio cultural brasileiro, e sobre as modalidades esportivas equestres tradicionais e a proteção ao bem-estar animal.

IVAN VALENTE (PSOL - SP) - Orientação de bancada na votação do requerimento de retirada de pauta do Projeto de Lei nº 8.240, de 2017, sobre alteração da Lei nº 13.364, de 2016, com vista à inclusão do laço, bem como das respectivas expressões artísticas e esportivas, como manifestação cultural nacional e elevação de tais atividades à condição de bem de natureza imaterial integrante do patrimônio cultural brasileiro, e sobre as modalidades esportivas equestres tradicionais e a proteção ao bem-estar animal. Contrariedade à aprovação da proposta de reforma previdenciária.

EUCLYDES PETTERSEN (PSC - MG) - Orientação de bancada na votação do requerimento de retirada de pauta do Projeto de Lei nº 8.240, de 2017, sobre alteração da Lei nº 13.364, de 2016, com vista à inclusão do laço, bem como das respectivas expressões artísticas e esportivas, como manifestação cultural nacional e elevação de tais atividades à condição de bem de natureza imaterial integrante do patrimônio cultural brasileiro, e sobre as modalidades esportivas equestres tradicionais e a proteção ao bem-estar animal.

DANIEL COELHO (CIDADANIA - PE) - Orientação de bancada na votação do requerimento de retirada de pauta do Projeto de Lei nº 8.240, de 2017, sobre alteração da Lei nº 13.364, de 2016, com vista à inclusão do laço, bem como das respectivas expressões artísticas e esportivas, como manifestação cultural nacional e elevação de tais atividades à condição de bem de natureza imaterial integrante do patrimônio cultural brasileiro, e sobre as modalidades esportivas equestres tradicionais e a proteção ao bem-estar animal. Defesa de votação da proposta de reforma previdenciária.

CHIQUINHO BRAZÃO (AVANTE - RJ) - Orientação de bancada na votação do requerimento de retirada de pauta do Projeto de Lei nº 8.240, de 2017, sobre alteração da Lei nº 13.364, de 2016, com vista à inclusão do laço, bem como das respectivas expressões artísticas e esportivas, como manifestação cultural nacional e elevação de tais atividades à condição de bem de natureza imaterial integrante do patrimônio cultural brasileiro, e sobre as modalidades esportivas equestres tradicionais e a proteção ao bem-estar animal.

TIAGO MITRAUD (NOVO - MG) - Defesa de votação da proposta de reforma previdenciária. Orientação de bancada na votação do requerimento de retirada de pauta do Projeto de Lei nº 8.240, de 2017, sobre alteração da Lei nº 13.364, de 2016, com vista à inclusão do laço, bem como das respectivas expressões artísticas e esportivas, como manifestação cultural nacional e elevação de tais atividades à condição de bem de natureza imaterial integrante do patrimônio cultural brasileiro, e sobre as modalidades esportivas equestres tradicionais e a proteção ao bem-estar animal.

FRED COSTA (PATRIOTA - MG) - Orientação de bancada na votação do requerimento de retirada de pauta do Projeto de Lei nº 8.240, de 2017, sobre alteração da Lei nº 13.364, de 2016, com vista à inclusão do laço, bem como das respectivas expressões artísticas e esportivas, como manifestação cultural nacional e elevação de tais atividades à condição de bem de natureza imaterial integrante do patrimônio cultural brasileiro, e sobre as modalidades esportivas equestres tradicionais e a proteção ao bem-estar animal.

CÉLIO STUDART (PV - CE) - Orientação de bancada na votação do requerimento de retirada de pauta do Projeto de Lei nº 8.240, de 2017, sobre alteração da Lei nº 13.364, de 2016, com vista à inclusão do laço, bem como das respectivas expressões artísticas e esportivas, como manifestação cultural nacional e elevação de tais atividades à condição de bem de natureza imaterial integrante do patrimônio cultural brasileiro, e sobre as modalidades esportivas equestres tradicionais e a proteção ao bem-estar animal.

ALESSANDRO MOLON (PSB - RJ) - Orientação de bancada na votação do requerimento de retirada de pauta do Projeto de Lei nº 8.240, de 2017, sobre alteração da Lei nº 13.364, de 2016, com vista à inclusão do

laço, bem como das respectivas expressões artísticas e esportivas, como manifestação cultural nacional e elevação de tais atividades à condição de bem de natureza imaterial integrante do patrimônio cultural brasileiro, e sobre as modalidades esportivas equestres tradicionais e a proteção ao bem-estar animal. Declaração de voto do orador pela retirada da matéria da pauta.

ZECA DIRCEU (PT - PR) - Divulgação, pelo *site The Intercept Brasil*, de mensagem de áudio atribuída ao Procurador da República Deltan Dallagnol.

DAVID MIRANDA (PSOL - RJ) - Defesa de instalação da CPI da Lava-Jato.

HELDER SALOMÃO (PT - ES) - Não comparecimento do Procurador da República, Deltan Dallagnol, em audiência pública na Comissão de Direitos Humanos e Minorias. Divulgação, pelo *site The Intercept Brasil ,* de mensagem de áudio atribuída ao membro do Ministério Público.

ROGÉRIO CORREIA (PT - MG) - Encaminhamento da votação do requerimento de votação artigo por artigo do Projeto de Lei nº 8.240, de 2017, sobre alteração da Lei nº 13.364, de 2016, com vista à inclusão do laço, bem como das respectivas expressões artísticas e esportivas, como manifestação cultural nacional e elevação de tais atividades à condição de bem de natureza imaterial integrante do patrimônio cultural brasileiro, e sobre as modalidades esportivas equestres tradicionais e a proteção ao bem-estar animal. Divulgação, pelo *site The Intercept Brasil*, de áudio atribuído ao Procurador da República, Deltan Dallagnol. Confirmação de diálogos escusos entre o membro do Ministério Público e o então Juiz Federal, Sério Moro, no âmbito da Operação Lava-Jato. Não comparecimento do Procurador Deltan Dallagnol à Casa para esclarecimento de denúncia do *site The Intercept Brasil*. Impopularidade do Governo Jair Bolsonaro. Defesa de rejeição da proposta de reforma previdenciária.

GENINHO ZULIANI (DEM - SP) - Encaminhamento da votação do requerimento de votação artigo por artigo, do Projeto de Lei nº 8.240, de 2017, sobre alteração da Lei nº 13.364, de 2016, com vista à inclusão do laço, bem como das respectivas expressões artísticas e esportivas, como manifestação cultural nacional e elevação de tais atividades à condição de bem de natureza imaterial integrante do patrimônio cultural brasileiro, e sobre as modalidades esportivas equestres tradicionais e a proteção ao bem-estar animal.

PAULO PIMENTA (PT - RS) - Obstrução das votações pelo PT. Posicionamento do orador contrário à reforma previdenciária. Anúncio da adoção de medidas judiciais contra a política do toma lá, dá cá, adotada pelo Governo Jair Bolsonaro para a aprovação da proposta de reformulação do sistema previdenciário.

ALEXANDRE FROTA (PSL - SP) - Orientação de bancada na votação do requerimento de votação artigo por artigo do Projeto de Lei nº 8.240, de 2017, sobre alteração da Lei nº 13.364, de 2016, com vista à inclusão do laço, bem como das respectivas expressões artísticas e esportivas, como manifestação cultural nacional e elevação de tais atividades à condição de bem de natureza imaterial integrante do patrimônio cultural brasileiro, e sobre as modalidades esportivas equestres tradicionais e a proteção ao bem-estar animal.

CHARLES FERNANDES (PSD - BA) - Orientação de bancada na votação do requerimento de votação artigo por artigo do Projeto de Lei nº 8.240, de 2017, sobre alteração da Lei nº 13.364, de 2016, com vista à inclusão do laço, bem como das respectivas expressões artísticas e esportivas, como manifestação cultural nacional e elevação de tais atividades à condição de bem de natureza imaterial integrante do patrimônio cultural brasileiro, e sobre as modalidades esportivas equestres tradicionais e a proteção ao bem-estar animal.

GERVÁSIO MAIA (PSB - PB) - Orientação de bancada na votação do requerimento de votação artigo por artigo do Projeto de Lei nº 8.240, de 2017, sobre alteração da Lei nº 13.364, de 2016, com vista à inclusão do laço, bem como das respectivas expressões artísticas e esportivas, como manifestação cultural nacional e elevação de tais atividades à condição de bem de natureza imaterial integrante do patrimônio cultural brasileiro, e sobre as modalidades esportivas equestres tradicionais e a proteção ao bem-estar animal.

LUIS MIRANDA (DEM - DF) - Orientação de bancada na votação do requerimento de votação artigo por artigo do Projeto de Lei nº 8.240, de 2017, sobre alteração da Lei nº 13.364, de 2016, com vista à inclusão do laço, bem como das respectivas expressões artísticas e esportivas, como manifestação cultural nacional e elevação de tais atividades à condição de bem de natureza imaterial integrante do patrimônio cultural brasileiro, e sobre as modalidades esportivas equestres tradicionais e a proteção ao bem-estar animal.

SÂMIA BOMFIM (PSOL - SP) - Orientação de bancada na votação do requerimento de votação artigo por artigo do Projeto de Lei nº 8.240, de 2017, sobre alteração da Lei nº 13.364, de 2016, com vista à inclusão do laço, bem como das respectivas expressões artísticas e esportivas, como manifestação cultural nacional e elevação de tais atividades à condição de bem de natureza imaterial integrante do patrimônio cultural brasileiro, e sobre as modalidades esportivas equestres tradicionais e a proteção ao bem-estar animal. Contrariedade à aprovação da proposta de reforma previdenciária.

OTONI DE PAULA (PSC - RJ) - Repúdio à atuação do PT e da Esquerda.

HENRIQUE FONTANA (PT - RS) - Posicionamento contrário à aprovação da proposta de reforma previdenciária. Orientação de bancada na votação do requerimento de votação artigo por artigo do Projeto de Lei nº 8.240, de 2017, sobre alteração da Lei nº 13.364, de 2016, com vista à inclusão do laço, bem como das respectivas expressões artísticas e esportivas, como manifestação cultural nacional e elevação de tais atividades à condição de bem de natureza imaterial integrante do patrimônio cultural brasileiro, e sobre as modalidades esportivas equestres tradicionais e a proteção ao bem-estar animal.

BIBO NUNES (PSL - RS) - Orientação de bancada na votação do requerimento de votação artigo por artigo do Projeto de Lei nº 8.240, de 2017, sobre alteração da Lei nº 13.364, de 2016, com vista à inclusão do laço, bem como das respectivas expressões artísticas e esportivas, como manifestação cultural nacional e elevação de tais atividades à condição de bem de natureza imaterial integrante do patrimônio cultural brasileiro, e sobre as modalidades esportivas equestres tradicionais e a proteção ao bem-estar animal. Posicionamento do orador favorável à reforma previdenciária.

POMPEO DE MATTOS (PDT - RS) - Contrariedade à aprovação da proposta de reforma previdenciária. Orientação de bancada na votação do requerimento de votação artigo por artigo do Projeto de Lei nº 8.240, de 2017, sobre alteração da Lei nº 13.364, de 2016, com vista à inclusão do laço, bem como das respectivas expressões artísticas e esportivas, como manifestação cultural nacional e elevação de tais atividades à condição de bem de natureza imaterial integrante do patrimônio cultural brasileiro, e sobre as modalidades esportivas equestres tradicionais e a proteção ao bem-estar animal.

OTTO ALENCAR FILHO (PSD - BA) - Declaração de voto do orador favorável à aprovação da proposta de regulamentação da prática de vaquejada e dos esportes equestres no País.

CELSO MALDANER (MDB - SC) - Registro de voto. Apoio à aprovação do Projeto de Lei nº 8.240, de 2017, sobre alteração da Lei nº 13.364, de 2016, com vista à inclusão do laço, bem como das respectivas expressões artísticas e esportivas, como manifestação cultural nacional e elevação de tais atividades à condição de bem de natureza imaterial integrante do patrimônio cultural brasileiro, e sobre as modalidades esportivas equestres tradicionais e a proteção ao bem-estar animal.

PEDRO UCZAI (PT - SC) - Estabelecimento de conluio entre o então Juiz Federal, Sérgio Moro, e o Procurador da República, Deltan Dallagnol, no âmbito da Operação Lava-Jato, para impedimento de entrevista do ex-Presidente Luiz Inácio Lula da Silva.

CELINA LEÃO (PP - DF) - Apelo ao Governo Federal de cumprimento de acordo em prol das mulheres, estabelecido no âmbito da Comissão Especial da reforma previdenciária.

DRA. SORAYA MANATO (PSL - ES) - Defesa de realização da reforma previdenciária.

VAVÁ MARTINS (PRB - PA) - Registro de voto. Inadmissibilidade de maus-tratos aos animais.

ALENCAR SANTANA BRAGA (PT - SP) - Realização, pelo Governo Federal, de negociações escusas para aprovação da proposta de reforma previdenciária.

CÉLIO SILVEIRA (PSDB - GO) - Apoio do orador à aprovação do Projeto de Lei nº 8.240, de 2017, sobre alteração da Lei nº 13.364, de 2016, com vista à inclusão do laço, bem como das respectivas expressões artísticas e esportivas, como manifestação cultural nacional e elevação de tais atividades à condição de bem de natureza imaterial integrante do patrimônio cultural brasileiro, e sobre as modalidades esportivas equestres tradicionais e a proteção ao bem-estar animal.

ALEXANDRE PADILHA (PT - SP) - Não comparecimento do Procurador da República, Deltan Dallagnol, à Câmara dos Deputados para esclarecimento de denúncia veiculada pelo *site The Intercept Brasil.*

CELSO SABINO (PSDB - PA) - Encaminhamento da votação do Projeto de Lei nº 8.240, de 2017, sobre alteração da Lei nº 13.364, de 2016, com vista à inclusão do laço, bem como das respectivas expressões artísticas e esportivas, como manifestação cultural nacional e elevação de tais atividades à condição de bem de natureza imaterial integrante do patrimônio cultural brasileiro, e sobre as modalidades esportivas equestres tradicionais e a proteção ao bem-estar animal.

ALEXANDRE FROTA (PSL - SP) - Encaminhamento da votação do Projeto de Lei nº 8.240, de 2017, sobre alteração da Lei nº 13.364, de 2016, com vista à inclusão do laço, bem como das respectivas expressões artísticas e esportivas, como manifestação cultural nacional e elevação de tais atividades à condição de bem de natureza imaterial integrante do patrimônio cultural brasileiro, e sobre as modalidades esportivas equestres tradicionais e a proteção ao bem-estar animal.

ENIO VERRI (PT - PR) - Posicionamento do orador contrário à aprovação da proposta de reforma previdenciária.

ALINE SLEUTJES (PSL - PR) - Encaminhamento da votação do Projeto de Lei nº 8.240, de 2017, sobre alteração da Lei nº 13.364, de 2016, com vista à inclusão do laço, bem como das respectivas expressões artísticas e esportivas, como manifestação cultural nacional e elevação de tais atividades à condição de bem de natureza imaterial integrante do patrimônio cultural brasileiro, e sobre as modalidades esportivas equestres tradicionais e a proteção ao bem-estar animal.

REGINALDO LOPES (PT - MG) - Encaminhamento da votação do requerimento de votação em globo da admissibilidade dos destaques simples oferecidos ao Projeto de Lei nº 8.240, de 2017, sobre alteração da Lei nº 13.364, de 2016, com vista à inclusão do laço, bem como das respectivas expressões artísticas e esportivas, como manifestação cultural nacional e elevação de tais atividades à condição de bem de natureza imaterial integrante do patrimônio cultural brasileiro, e sobre as modalidades esportivas equestres tradicionais e a proteção ao bem-estar animal. Posicionamento do orador contrário à aprovação da proposta de reforma previdenciária.

AFONSO HAMM (PP - RS) - Orientação de bancada na votação do requerimento de votação em globo da admissibilidade dos destaques simples oferecidos ao Projeto de Lei nº 8.240, de 2017, sobre alteração da Lei nº 13.364, de 2016, com vista à inclusão do laço, bem como das respectivas expressões artísticas e esportivas, como manifestação cultural nacional e elevação de tais atividades à condição de bem de natureza imaterial integrante do patrimônio cultural brasileiro, e sobre as modalidades esportivas equestres tradicionais e a proteção ao bem-estar animal.

ERIKA KOKAY (PT - DF) - Orientação de bancada na votação do requerimento de votação em globo da admissibilidade dos destaques simples oferecidos ao Projeto de Lei nº 8.240, de 2017, sobre alteração da Lei nº 13.364, de 2016, com vista à inclusão do laço, bem como das respectivas expressões artísticas e esportivas, como manifestação cultural nacional e elevação de tais atividades à condição de bem de natureza imaterial integrante do patrimônio cultural brasileiro, e sobre as modalidades esportivas equestres tradicionais e a proteção ao bem-estar animal.

ALEXANDRE FROTA (PSL - SP) - Orientação de bancada na votação do requerimento de votação em globo da admissibilidade dos destaques simples oferecidos ao Projeto de Lei nº 8.240, de 2017, sobre alteração da Lei nº 13.364, de 2016, com vista à inclusão do laço, bem como das respectivas expressões

artísticas e esportivas, como manifestação cultural nacional e elevação de tais atividades à condição de bem de natureza imaterial integrante do patrimônio cultural brasileiro, e sobre as modalidades esportivas equestres tradicionais e a proteção ao bem-estar animal. Homenagem à bancada feminina na Câmara dos Deputados.

CAPITÃO AUGUSTO (PL - SP) - Orientação de bancada na votação do requerimento de votação em globo da admissibilidade dos destaques simples oferecidos ao Projeto de Lei nº 8.240, de 2017, sobre alteração da Lei nº 13.364, de 2016, com vista à inclusão do laço, bem como das respectivas expressões artísticas e esportivas, como manifestação cultural nacional e elevação de tais atividades à condição de bem de natureza imaterial integrante do patrimônio cultural brasileiro, e sobre as modalidades esportivas equestres tradicionais e a proteção ao bem-estar animal.

JOSÉ NUNES (PSD - BA) - Orientação de bancada na votação do requerimento de votação em globo da admissibilidade dos destaques simples oferecidos ao Projeto de Lei nº 8.240, de 2017, sobre alteração da Lei nº 13.364, de 2016, com vista à inclusão do laço, bem como das respectivas expressões artísticas e esportivas, como manifestação cultural nacional e elevação de tais atividades à condição de bem de natureza imaterial integrante do patrimônio cultural brasileiro, e sobre as modalidades esportivas equestres tradicionais e a proteção ao bem-estar animal.

TADEU ALENCAR (PSB - PE) - Orientação de bancada na votação do requerimento de votação em globo da admissibilidade dos destaques simples oferecidos ao Projeto de Lei nº 8.240, de 2017, sobre alteração da Lei nº 13.364, de 2016, com vista à inclusão do laço, bem como das respectivas expressões artísticas e esportivas, como manifestação cultural nacional e elevação de tais atividades à condição de bem de natureza imaterial integrante do patrimônio cultural brasileiro, e sobre as modalidades esportivas equestres tradicionais e a proteção ao bem-estar animal.

SILVIO COSTA FILHO (PRB - PE) - Orientação de bancada na votação do requerimento de votação em globo da admissibilidade dos destaques simples oferecidos ao Projeto de Lei nº 8.240, de 2017, sobre alteração da Lei nº 13.364, de 2016, com vista à inclusão do laço, bem como das respectivas expressões artísticas e esportivas, como manifestação cultural nacional e elevação de tais atividades à condição de bem de natureza imaterial integrante do patrimônio cultural brasileiro, e sobre as modalidades esportivas equestres tradicionais e a proteção ao bem-estar animal.

ADOLFO VIANA (PSDB - BA) - Orientação de bancada na votação do requerimento de votação em globo da admissibilidade dos destaques simples oferecidos ao Projeto de Lei nº 8.240, de 2017, sobre alteração da Lei nº 13.364, de 2016, com vista à inclusão do laço, bem como das respectivas expressões artísticas e esportivas, como manifestação cultural nacional e elevação de tais atividades à condição de bem de natureza imaterial integrante do patrimônio cultural brasileiro, e sobre as modalidades esportivas equestres tradicionais e a proteção ao bem-estar animal.

LEUR LOMANTO JÚNIOR (DEM - BA) - Orientação de bancada na votação do requerimento de votação em globo da admissibilidade dos destaques simples oferecidos ao Projeto de Lei nº 8.240, de 2017, sobre alteração da Lei nº 13.364, de 2016, com vista à inclusão do laço, bem como das respectivas expressões artísticas e esportivas, como manifestação cultural nacional e elevação de tais atividades à condição de bem de natureza imaterial integrante do patrimônio cultural brasileiro, e sobre as modalidades esportivas equestres tradicionais e a proteção ao bem-estar animal.

GENECIAS NORONHA (SOLIDARIEDADE - CE) - Orientação de bancada na votação do requerimento de votação em globo da admissibilidade dos destaques simples oferecidos ao Projeto de Lei nº 8.240, de 2017, sobre alteração da Lei nº 13.364, de 2016, com vista à inclusão do laço, bem como das respectivas expressões artísticas e esportivas, como manifestação cultural nacional e elevação de tais atividades à condição de bem de natureza imaterial integrante do patrimônio cultural brasileiro, e sobre as modalidades esportivas equestres tradicionais e a proteção ao bem-estar animal.

IGOR TIMO (PODE - MG) - Orientação de bancada na votação do requerimento de votação em globo da admissibilidade dos destaques simples oferecidos ao Projeto de Lei nº 8.240, de 2017, sobre alteração da Lei nº 13.364, de 2016, com vista à inclusão do laço, bem como das respectivas expressões artísticas e esportivas, como manifestação cultural nacional e elevação de tais atividades à condição de bem de natureza imaterial integrante do patrimônio cultural brasileiro, e sobre as modalidades esportivas equestres tradicionais e a proteção ao bem-estar animal.

DAVID MIRANDA (PSOL - RJ) - Orientação de bancada na votação do requerimento de votação em globo da admissibilidade dos destaques simples oferecidos ao Projeto de Lei nº 8.240, de 2017, sobre alteração da Lei nº 13.364, de 2016, com vista à inclusão do laço, bem como das respectivas expressões artísticas e esportivas, como manifestação cultural nacional e elevação de tais atividades à condição de bem de natureza imaterial integrante do patrimônio cultural brasileiro, e sobre as modalidades esportivas equestres tradicionais e a proteção ao bem-estar animal.

RENILDO CALHEIROS (PCDOB - PE) - Orientação de bancada na votação do requerimento de votação em globo da admissibilidade dos destaques simples oferecidos ao Projeto de Lei nº 8.240, de 2017, sobre alteração da Lei nº 13.364, de 2016, com vista à inclusão do laço, bem como das respectivas expressões artísticas e esportivas, como manifestação cultural nacional e elevação de tais atividades à condição de bem de natureza imaterial integrante do patrimônio cultural brasileiro, e sobre as modalidades esportivas equestres tradicionais e a proteção ao bem-estar animal.

OTONI DE PAULA (PSC - RJ) - Orientação de bancada na votação do requerimento de votação em globo da admissibilidade dos destaques simples oferecidos ao Projeto de Lei nº 8.240, de 2017, sobre alteração da Lei nº 13.364, de 2016, com vista à inclusão do laço, bem como das respectivas expressões artísticas e esportivas, como manifestação cultural nacional e elevação de tais atividades à condição de bem de natureza

imaterial integrante do patrimônio cultural brasileiro, e sobre as modalidades esportivas equestres tradicionais e a proteção ao bem-estar animal.

ALEX MANENTE (CIDADANIA - SP) - Orientação de bancada na votação do requerimento de votação em globo da admissibilidade dos destaques simples oferecidos ao Projeto de Lei nº 8.240, de 2017, sobre alteração da Lei nº 13.364, de 2016, com vista à inclusão do laço, bem como das respectivas expressões artísticas e esportivas, como manifestação cultural nacional e elevação de tais atividades à condição de bem de natureza imaterial integrante do patrimônio cultural brasileiro, e sobre as modalidades esportivas equestres tradicionais e a proteção ao bem-estar animal. Imediata votação da proposta de reforma previdenciária.

CÉLIO STUDART (PV - CE) - Posicionamento do orador contrário à prática de vaquejada no País.

FRED COSTA (PATRIOTA - MG) - Orientação de bancada na votação do requerimento de votação em globo da admissibilidade dos destaques simples oferecidos ao Projeto de Lei nº 8.240, de 2017, sobre alteração da Lei nº 13.364, de 2016, com vista à inclusão do laço, bem como das respectivas expressões artísticas e esportivas, como manifestação cultural nacional e elevação de tais atividades à condição de bem de natureza imaterial integrante do patrimônio cultural brasileiro, e sobre as modalidades esportivas equestres tradicionais e a proteção ao bem-estar animal.

POMPEO DE MATTOS (PDT - RS) - Orientação de bancada na votação do requerimento de votação em globo da admissibilidade dos destaques simples oferecidos ao Projeto de Lei nº 8.240, de 2017, sobre alteração da Lei nº 13.364, de 2016, com vista à inclusão do laço, bem como das respectivas expressões artísticas e esportivas, como manifestação cultural nacional e elevação de tais atividades à condição de bem de natureza imaterial integrante do patrimônio cultural brasileiro, e sobre as modalidades esportivas equestres tradicionais e a proteção ao bem-estar animal.

ALESSANDRO MOLON (PSB - RJ) - Defesa de rejeição da proposta de reforma previdenciária. Orientação de bancada na votação do requerimento de votação em globo da admissibilidade dos destaques simples oferecidos ao Projeto de Lei nº 8.240, de 2017, sobre alteração da Lei nº 13.364, de 2016, com vista à inclusão do laço, bem como das respectivas expressões artísticas e esportivas, como manifestação cultural nacional e elevação de tais atividades à condição de bem de natureza imaterial integrante do patrimônio cultural brasileiro, e sobre as modalidades esportivas equestres tradicionais e a proteção ao bem-estar animal.

HERCULANO PASSOS (MDB - SP) - Apoio à prática de vaquejada no País.

PROFESSORA DORINHA SEABRA REZENDE (DEM - TO) - Pedido aos Deputados, em especial aos Líderes partidários, de aprovação da emenda aglutinativa apresentada pela bancada feminina à proposta de reforma previdenciária.

ZÉ NETO (PT - BA) - Defesa de aprovação do Projeto de Lei nº 8.240, de 2017, sobre alteração da Lei nº 13.364, de 2016, com vista à inclusão do laço, bem como das respectivas expressões artísticas e esportivas,

como manifestação cultural nacional e elevação de tais atividades à condição de bem de natureza imaterial integrante do patrimônio cultural brasileiro, e sobre as modalidades esportivas equestres tradicionais e a proteção ao bem-estar animal.

JOSÉ ROCHA (PL - BA) - Registro de voto. Apoio à prática de vaquejada no País.

ARTHUR OLIVEIRA MAIA (DEM - BA) - Posicionamento do orador favorável a regulamentação da prática de vaquejada no País.

BIBO NUNES (PSL - RS) - Saudação à bancada feminina na Câmara dos Deputados.

RICARDO IZAR (PP - SP) - Retrocesso do Projeto de Lei nº 8.240, de 2017, sobre alteração da Lei nº 13.364, de 2016, com vista à inclusão do laço, bem como das respectivas expressões artísticas e esportivas, como manifestação cultural nacional e elevação de tais atividades à condição de bem de natureza imaterial integrante do patrimônio cultural brasileiro, e sobre as modalidades esportivas equestres tradicionais e a proteção ao bem-estar animal. Protesto contra a redução dos proventos dos trabalhadores aposentados por invalidez permanente, no processo de reforma da Previdência Social.

NELSON BARBUDO (PSL - MT) - Apoio à aprovação do Projeto de Lei nº 8.240, de 2017, sobre alteração da Lei nº 13.364, de 2016, com vista à inclusão do laço, bem como das respectivas expressões artísticas e esportivas, como manifestação cultural nacional e elevação de tais atividades à condição de bem de natureza imaterial integrante do patrimônio cultural brasileiro, e sobre as modalidades esportivas equestres tradicionais e a proteção ao bem-estar animal.

MARCON (PT - RS) - Denúncia de compra de votos pelo Governo Jair Bolsonaro para aprovação da proposta de reforma previdenciária.

HUGO MOTTA (PRB - PB) - Regozijo com a votação pela Casa do Projeto de Lei nº 8.240, de 2017, sobre alteração da Lei nº 13.364, de 2016, com vista à inclusão do laço, bem como das respectivas expressões artísticas e esportivas, como manifestação cultural nacional e elevação de tais atividades à condição de bem de natureza imaterial integrante do patrimônio cultural brasileiro, e sobre as modalidades esportivas equestres tradicionais e a proteção ao bem-estar animal.

ERIKA KOKAY (PT - DF) - Defesa de aprovação, pela Casa, de propostas apresentadas pela bancada feminina à reforma previdenciária.

CLAUDIO CAJADO (PP - BA) - Orientação de bancada na votação do requerimento de votação em globo da admissibilidade dos destaques simples oferecidos ao Projeto de Lei nº 8.240, de 2017, sobre alteração da Lei nº 13.364, de 2016, com vista à inclusão do laço, bem como das respectivas expressões artísticas e esportivas, como manifestação cultural nacional e elevação de tais atividades à condição de bem de natureza imaterial integrante do patrimônio cultural brasileiro, e sobre as modalidades esportivas equestres tradicionais e a proteção ao bem-estar animal.

DARCI DE MATOS (PSD - SC) - Repúdio às agressões verbais desferidas pelo Deputado Marcon contra a base governista na Câmara dos Deputados.

ALINE SLEUTJES (PSL - PR) - Orientação de bancada na votação do requerimento de votação em globo da admissibilidade dos destaques simples oferecidos ao Projeto de Lei nº 8.240, de 2017, sobre alteração da Lei nº 13.364, de 2016, com vista à inclusão do laço, bem como das respectivas expressões artísticas e esportivas, como manifestação cultural nacional e elevação de tais atividades à condição de bem de natureza imaterial integrante do patrimônio cultural brasileiro, e sobre as modalidades esportivas equestres tradicionais e a proteção ao bem-estar animal.

WILSON SANTIAGO (PTB - PB) - Orientação de bancada na votação do requerimento de votação em globo da admissibilidade dos destaques simples oferecidos ao Projeto de Lei nº 8.240, de 2017, sobre alteração da Lei nº 13.364, de 2016, com vista à inclusão do laço, bem como das respectivas expressões artísticas e esportivas, como manifestação cultural nacional e elevação de tais atividades à condição de bem de natureza imaterial integrante do patrimônio cultural brasileiro, e sobre as modalidades esportivas equestres tradicionais e a proteção ao bem-estar animal.

ERIKA KOKAY (PT - DF) - Orientação de bancada na votação em globo da admissibilidade dos destaques simples oferecidos ao Projeto de Lei nº 8.240, de 2017, sobre alteração da Lei nº 13.364, de 2016, com vista à inclusão do laço, bem como das respectivas expressões artísticas e esportivas, como manifestação cultural nacional e elevação de tais atividades à condição de bem de natureza imaterial integrante do patrimônio cultural brasileiro, e sobre as modalidades esportivas equestres tradicionais e a proteção ao bem-estar animal.

AFONSO HAMM (PP - RS) - Orientação de bancada na votação em globo da admissibilidade dos destaques simples oferecidos ao Projeto de Lei nº 8.240, de 2017, sobre alteração da Lei nº 13.364, de 2016, com vista à inclusão do laço, bem como das respectivas expressões artísticas e esportivas, como manifestação cultural nacional e elevação de tais atividades à condição de bem de natureza imaterial integrante do patrimônio cultural brasileiro, e sobre as modalidades esportivas equestres tradicionais e a proteção ao bem-estar animal.

ALIEL MACHADO (PSB - PR) - Orientação de bancada na votação em globo da admissibilidade dos destaques simples oferecidos ao Projeto de Lei nº 8.240, de 2017, sobre alteração da Lei nº 13.364, de 2016, com vista à inclusão do laço, bem como das respectivas expressões artísticas e esportivas, como manifestação cultural nacional e elevação de tais atividades à condição de bem de natureza imaterial integrante do patrimônio cultural brasileiro, e sobre as modalidades esportivas equestres tradicionais e a proteção ao bem-estar animal. Repúdio à proposta governamental de reforma previdenciária.

HUGO MOTTA (PRB - PB) - Orientação de bancada na votação em globo da admissibilidade dos destaques simples oferecidos ao Projeto de Lei nº 8.240, de 2017, sobre alteração da Lei nº 13.364, de 2016,

com vista à inclusão do laço, bem como das respectivas expressões artísticas e esportivas, como manifestação cultural nacional e elevação de tais atividades à condição de bem de natureza imaterial integrante do patrimônio cultural brasileiro, e sobre as modalidades esportivas equestres tradicionais e a proteção ao bem-estar animal.

POMPEO DE MATTOS (PDT - RS) - Orientação de bancada na votação em globo da admissibilidade dos destaques simples oferecidos ao Projeto de Lei nº 8.240, de 2017, sobre alteração da Lei nº 13.364, de 2016, com vista à inclusão do laço, bem como das respectivas expressões artísticas e esportivas, como manifestação cultural nacional e elevação de tais atividades à condição de bem de natureza imaterial integrante do patrimônio cultural brasileiro, e sobre as modalidades esportivas equestres tradicionais e a proteção ao bem-estar animal.

GUSTINHO RIBEIRO (SOLIDARIEDADE - SE) - Orientação de bancada na votação em globo da admissibilidade dos destaques simples oferecidos ao Projeto de Lei nº 8.240, de 2017, sobre alteração da Lei nº 13.364, de 2016, com vista à inclusão do laço, bem como das respectivas expressões artísticas e esportivas, como manifestação cultural nacional e elevação de tais atividades à condição de bem de natureza imaterial integrante do patrimônio cultural brasileiro, e sobre as modalidades esportivas equestres tradicionais e a proteção ao bem-estar animal.

EDMILSON RODRIGUES (PSOL - PA) - Orientação de bancada na votação em globo da admissibilidade dos destaques simples oferecidos ao Projeto de Lei nº 8.240, de 2017, sobre alteração da Lei nº 13.364, de 2016, com vista à inclusão do laço, bem como das respectivas expressões artísticas e esportivas, como manifestação cultural nacional e elevação de tais atividades à condição de bem de natureza imaterial integrante do patrimônio cultural brasileiro, e sobre as modalidades esportivas equestres tradicionais e a proteção ao bem-estar animal.

OTONI DE PAULA (PSC - RJ) - Orientação de bancada na votação em globo da admissibilidade dos destaques simples oferecidos ao Projeto de Lei nº 8.240, de 2017, sobre alteração da Lei nº 13.364, de 2016, com vista à inclusão do laço, bem como das respectivas expressões artísticas e esportivas, como manifestação cultural nacional e elevação de tais atividades à condição de bem de natureza imaterial integrante do patrimônio cultural brasileiro, e sobre as modalidades esportivas equestres tradicionais e a proteção ao bem-estar animal.

RENILDO CALHEIROS (PCDOB - PE) - Orientação de bancada na votação em globo da admissibilidade dos destaques simples oferecidos ao Projeto de Lei nº 8.240, de 2017, sobre alteração da Lei nº 13.364, de 2016, com vista à inclusão do laço, bem como das respectivas expressões artísticas e esportivas, como manifestação cultural nacional e elevação de tais atividades à condição de bem de natureza imaterial integrante do patrimônio cultural brasileiro, e sobre as modalidades esportivas equestres tradicionais e a proteção ao bem-estar animal.

DANIEL COELHO (CIDADANIA - PE) - Orientação de bancada na votação em globo da admissibilidade dos destaques simples oferecidos ao Projeto de Lei nº 8.240, de 2017, sobre alteração da Lei nº 13.364, de 2016, com vista à inclusão do laço, bem como das respectivas expressões artísticas e esportivas, como manifestação cultural nacional e elevação de tais atividades à condição de bem de natureza imaterial integrante do patrimônio cultural brasileiro, e sobre as modalidades esportivas equestres tradicionais e a proteção ao bem-estar animal. Disposição do Cidadania para votação da proposta de reforma previdenciária.

CÉLIO STUDART (PV - CE) - Orientação de bancada na votação em globo da admissibilidade dos destaques simples oferecidos ao Projeto de Lei nº 8.240, de 2017, sobre alteração da Lei nº 13.364, de 2016, com vista à inclusão do laço, bem como das respectivas expressões artísticas e esportivas, como manifestação cultural nacional e elevação de tais atividades à condição de bem de natureza imaterial integrante do patrimônio cultural brasileiro, e sobre as modalidades esportivas equestres tradicionais e a proteção ao bem-estar animal.

CHIQUINHO BRAZÃO (AVANTE - RJ) - Orientação de bancada na votação em globo da admissibilidade dos destaques simples oferecidos ao Projeto de Lei nº 8.240, de 2017, sobre alteração da Lei nº 13.364, de 2016, com vista à inclusão do laço, bem como das respectivas expressões artísticas e esportivas, como manifestação cultural nacional e elevação de tais atividades à condição de bem de natureza imaterial integrante do patrimônio cultural brasileiro, e sobre as modalidades esportivas equestres tradicionais e a proteção ao bem-estar animal.

ALESSANDRO MOLON (PSB - RJ) - Orientação de bancada na votação em globo da admissibilidade dos destaques simples oferecidos ao Projeto de Lei nº 8.240, de 2017, sobre alteração da Lei nº 13.364, de 2016, com vista à inclusão do laço, bem como das respectivas expressões artísticas e esportivas, como manifestação cultural nacional e elevação de tais atividades à condição de bem de natureza imaterial integrante do patrimônio cultural brasileiro, e sobre as modalidades esportivas equestres tradicionais e a proteção ao bem-estar animal. Posicionamento do orador favorável à votação de requerimentos de destaque oferecidos à matéria. Repúdio à proposta de reforma previdenciária.

JOSÉ NELTO (PODE - GO) - Orientação de bancada na votação em globo da admissibilidade dos destaques simples oferecidos ao Projeto de Lei nº 8.240, de 2017, sobre alteração da Lei nº 13.364, de 2016, com vista à inclusão do laço, bem como das respectivas expressões artísticas e esportivas, como manifestação cultural nacional e elevação de tais atividades à condição de bem de natureza imaterial integrante do patrimônio cultural brasileiro, e sobre as modalidades esportivas equestres tradicionais e a proteção ao bem-estar animal.

POMPEO DE MATTOS (PDT - RS) - Protesto contra a convocação dos Deputados às pressas a Brasília e a não realização de votações no plenário.

MARÍLIA ARRAES (PT - PE) - Orientação de bancada na votação em globo da admissibilidade dos destaques simples oferecidos ao Projeto de Lei nº 8.240, de 2017, sobre alteração da Lei nº 13.364, de 2016, com vista à inclusão do laço, bem como das respectivas expressões artísticas e esportivas, como manifestação cultural nacional e elevação de tais atividades à condição de bem de natureza imaterial integrante do patrimônio cultural brasileiro, e sobre as modalidades esportivas equestres tradicionais e a proteção ao bem-estar animal. Posicionamento da oradora favorável à prática de vaquejada. Imediata votação da proposta de reforma previdenciária.

EDUARDO BOLSONARO (PSL - SP) - Incoerência do discurso da Oposição sobre a votação da proposta de reforma previdenciária. Apoio à aprovação do Projeto de Lei nº 8.240, de 2017, sobre alteração da Lei nº 13.364, de 2016, com vista à inclusão do laço, bem como das respectivas expressões artísticas e esportivas, como manifestação cultural nacional e elevação de tais atividades à condição de bem de natureza imaterial integrante do patrimônio cultural brasileiro, e sobre as modalidades esportivas equestres tradicionais e a proteção ao bem-estar animal.

CAPITÃO AUGUSTO (PL - SP) - Orientação de bancada na votação em globo da admissibilidade dos destaques simples oferecidos ao Projeto de Lei nº 8.240, de 2017, sobre alteração da Lei nº 13.364, de 2016, com vista à inclusão do laço, bem como das respectivas expressões artísticas e esportivas, como manifestação cultural nacional e elevação de tais atividades à condição de bem de natureza imaterial integrante do patrimônio cultural brasileiro, e sobre as modalidades esportivas equestres tradicionais e a proteção ao bem-estar animal.

ERIKA KOKAY (PT - DF) - Razões do não comparecimento do Presidente da Caixa Econômica Federal à Comissão de Trabalho, de Administração e Serviço Público da Câmara dos Deputados.

ALENCAR SANTANA BRAGA (PT - SP) - Utilização, pelo Governo Jair Bolsonaro, de expedientes escusos para aprovação da proposta de reforma previdenciária.

TONINHO WANDSCHEER (PROS - PR) - Orientação de bancada na votação em globo da admissibilidade dos destaques simples oferecidos ao Projeto de Lei nº 8.240, de 2017, sobre alteração da Lei nº 13.364, de 2016, com vista à inclusão do laço, bem como das respectivas expressões artísticas e esportivas, como manifestação cultural nacional e elevação de tais atividades à condição de bem de natureza imaterial integrante do patrimônio cultural brasileiro, e sobre as modalidades esportivas equestres tradicionais e a proteção ao bem-estar animal.

TIAGO DIMAS (SOLIDARIEDADE - TO) - Importância para o agronegócio brasileiro da aprovação do Projeto de Lei nº 8.240, de 2017, sobre alteração da Lei nº 13.364, de 2016, com vista à inclusão do laço, bem como das respectivas expressões artísticas e esportivas, como manifestação cultural nacional e elevação de tais atividades à condição de bem de natureza imaterial integrante do patrimônio cultural brasileiro, e sobre as modalidades esportivas equestres tradicionais e a proteção ao bem-estar animal.

BOHN GASS (PT - RS) - Gravidade de áudio divulgado pela mídia a respeito do Procurador da República, Deltan Dallagnol.

ROGÉRIO CORREIA (PT - MG) - Encaminhamento da votação do requerimento de quebra de interstício para votação nominal do Projeto de Lei nº 8.240, de 2017, sobre alteração da Lei nº 13.364, de 2016, com vista à inclusão do laço, bem como das respectivas expressões artísticas e esportivas, como manifestação cultural nacional e elevação de tais atividades à condição de bem de natureza imaterial integrante do patrimônio cultural brasileiro, e sobre as modalidades esportivas equestres tradicionais e a proteção ao bem-estar animal. Utilização, pelo Governo Federal, da política do toma lá, dá cá para aprovação da proposta de reforma previdenciária. Pedido à Presidência de adiamento da votação da reforma da Previdência Social.

CELINA LEÃO (PP - DF) - Encaminhamento da votação do requerimento de quebra de interstício para votação nominal do Projeto de Lei nº 8.240, de 2017, sobre alteração da Lei nº 13.364, de 2016, com vista à inclusão do laço, bem como das respectivas expressões artísticas e esportivas, como manifestação cultural nacional e elevação de tais atividades à condição de bem de natureza imaterial integrante do patrimônio cultural brasileiro, e sobre as modalidades esportivas equestres tradicionais e a proteção ao bem-estar animal.

AFONSO HAMM (PP - RS) - Orientação de bancada na votação do Projeto de Lei nº 8.240, de 2017, sobre alteração da Lei nº 13.364, de 2016, com vista à inclusão do laço, bem como das respectivas expressões artísticas e esportivas, como manifestação cultural nacional e elevação de tais atividades à condição de bem de natureza imaterial integrante do patrimônio cultural brasileiro, e sobre as modalidades esportivas equestres tradicionais e a proteção ao bem-estar animal, ressalvados os destaques.

ALENCAR SANTANA BRAGA (PT - SP) - Orientação de bancada na votação do Projeto de Lei nº 8.240, de 2017, sobre alteração da Lei nº 13.364, de 2016, com vista à inclusão do laço, bem como das respectivas expressões artísticas e esportivas, como manifestação cultural nacional e elevação de tais atividades à condição de bem de natureza imaterial integrante do patrimônio cultural brasileiro, e sobre as modalidades esportivas equestres tradicionais e a proteção ao bem-estar animal, ressalvados os destaques. Inexistência, no âmbito do Governo Jair Bolsonaro, de projeto de desenvolvimento socioeconômico do Brasil. Contrariedade à aprovação da reforma previdenciária.

CORONEL CHRISÓSTOMO (PSL - RO) - Orientação de bancada na votação do Projeto de Lei nº 8.240, de 2017, sobre alteração da Lei nº 13.364, de 2016, com vista à inclusão do laço, bem como das respectivas expressões artísticas e esportivas, como manifestação cultural nacional e elevação de tais atividades à condição de bem de natureza imaterial integrante do patrimônio cultural brasileiro, e sobre as modalidades esportivas equestres tradicionais e a proteção ao bem-estar animal, ressalvados os destaques. Posicionamento do orador favorável à aprovação da proposta de reforma previdenciária.

CAPITÃO AUGUSTO (PL - SP) - Orientação de bancada na votação do Projeto de Lei nº 8.240, de 2017, sobre alteração da Lei nº 13.364, de 2016, com vista à inclusão do laço, bem como das respectivas expressões artísticas e esportivas, como manifestação cultural nacional e elevação de tais atividades à condição de bem de natureza imaterial integrante do patrimônio cultural brasileiro, e sobre as modalidades esportivas equestres tradicionais e a proteção ao bem-estar animal, ressalvados os destaques. Convite aos Parlamentares para a Festa do Peão de Barretos.

TADEU ALENCAR (PSB - PE) - Orientação de bancada na votação do Projeto de Lei nº 8.240, de 2017, sobre alteração da Lei nº 13.364, de 2016, com vista à inclusão do laço, bem como das respectivas expressões artísticas e esportivas, como manifestação cultural nacional e elevação de tais atividades à condição de bem de natureza imaterial integrante do patrimônio cultural brasileiro, e sobre as modalidades esportivas equestres tradicionais e a proteção ao bem-estar animal, ressalvados os destaques.

HUGO MOTTA (PRB - PB) - Orientação de bancada na votação do Projeto de Lei nº 8.240, de 2017, sobre alteração da Lei nº 13.364, de 2016, com vista à inclusão do laço, bem como das respectivas expressões artísticas e esportivas, como manifestação cultural nacional e elevação de tais atividades à condição de bem de natureza imaterial integrante do patrimônio cultural brasileiro, e sobre as modalidades esportivas equestres tradicionais e a proteção ao bem-estar animal, ressalvados os destaques.

JUSCELINO FILHO (DEM - MA) - Orientação de bancada na votação do Projeto de Lei nº 8.240, de 2017, sobre alteração da Lei nº 13.364, de 2016, com vista à inclusão do laço, bem como das respectivas expressões artísticas e esportivas, como manifestação cultural nacional e elevação de tais atividades à condição de bem de natureza imaterial integrante do patrimônio cultural brasileiro, e sobre as modalidades esportivas equestres tradicionais e a proteção ao bem-estar animal, ressalvados os destaques.

SUBTENENTE GONZAGA (PDT - MG) - Orientação de bancada na votação do Projeto de Lei nº 8.240, de 2017, sobre alteração da Lei nº 13.364, de 2016, com vista à inclusão do laço, bem como das respectivas expressões artísticas e esportivas, como manifestação cultural nacional e elevação de tais atividades à condição de bem de natureza imaterial integrante do patrimônio cultural brasileiro, e sobre as modalidades esportivas equestres tradicionais e a proteção ao bem-estar animal, ressalvados os destaques.

GUSTINHO RIBEIRO (SOLIDARIEDADE - SE) - Orientação de bancada na votação do Projeto de Lei nº 8.240, de 2017, sobre alteração da Lei nº 13.364, de 2016, com vista à inclusão do laço, bem como das respectivas expressões artísticas e esportivas, como manifestação cultural nacional e elevação de tais atividades à condição de bem de natureza imaterial integrante do patrimônio cultural brasileiro, e sobre as modalidades esportivas equestres tradicionais e a proteção ao bem-estar animal, ressalvados os destaques.

RICARDO TEOBALDO (PODE - PE) - Orientação de bancada na votação do Projeto de Lei nº 8.240, de 2017, sobre alteração da Lei nº 13.364, de 2016, com vista à inclusão do laço, bem como das respectivas expressões artísticas e esportivas, como manifestação cultural nacional e elevação de tais atividades à

condição de bem de natureza imaterial integrante do patrimônio cultural brasileiro, e sobre as modalidades esportivas equestres tradicionais e a proteção ao bem-estar animal, ressalvados os destaques.

IVAN VALENTE (PSOL - SP) - Orientação de bancada na votação do Projeto de Lei nº 8.240, de 2017, sobre alteração da Lei nº 13.364, de 2016, com vista à inclusão do laço, bem como das respectivas expressões artísticas e esportivas, como manifestação cultural nacional e elevação de tais atividades à condição de bem de natureza imaterial integrante do patrimônio cultural brasileiro, e sobre as modalidades esportivas equestres tradicionais e a proteção ao bem-estar animal, ressalvados os destaques. Defesa de rejeição da proposta de reforma previdenciária.

DANIEL ALMEIDA (PCDOB - BA) - Orientação de bancada na votação do Projeto de Lei nº 8.240, de 2017, sobre alteração da Lei nº 13.364, de 2016, com vista à inclusão do laço, bem como das respectivas expressões artísticas e esportivas, como manifestação cultural nacional e elevação de tais atividades à condição de bem de natureza imaterial integrante do patrimônio cultural brasileiro, e sobre as modalidades esportivas equestres tradicionais e a proteção ao bem-estar animal, ressalvados os destaques.

TIAGO MITRAUD (NOVO - MG) - Orientação de bancada na votação do Projeto de Lei nº 8.240, de 2017, sobre alteração da Lei nº 13.364, de 2016, com vista à inclusão do laço, bem como das respectivas expressões artísticas e esportivas, como manifestação cultural nacional e elevação de tais atividades à condição de bem de natureza imaterial integrante do patrimônio cultural brasileiro, e sobre as modalidades esportivas equestres tradicionais e a proteção ao bem-estar animal, ressalvados os destaques.

OTONI DE PAULA (PSC - RJ) - Orientação de bancada na votação do Projeto de Lei nº 8.240, de 2017, sobre alteração da Lei nº 13.364, de 2016, com vista à inclusão do laço, bem como das respectivas expressões artísticas e esportivas, como manifestação cultural nacional e elevação de tais atividades à condição de bem de natureza imaterial integrante do patrimônio cultural brasileiro, e sobre as modalidades esportivas equestres tradicionais e a proteção ao bem-estar animal, ressalvados os destaques.

MARCELO CALERO (CIDADANIA - RJ) - Orientação de bancada na votação do Projeto de Lei nº 8.240, de 2017, sobre alteração da Lei nº 13.364, de 2016, com vista à inclusão do laço, bem como das respectivas expressões artísticas e esportivas, como manifestação cultural nacional e elevação de tais atividades à condição de bem de natureza imaterial integrante do patrimônio cultural brasileiro, e sobre as modalidades esportivas equestres tradicionais e a proteção ao bem-estar animal, ressalvados os destaques. Posicionamento do orador contrário à aprovação da matéria.

FRED COSTA (PATRIOTA - MG) - Orientação de bancada na votação do Projeto de Lei nº 8.240, de 2017, sobre alteração da Lei nº 13.364, de 2016, com vista à inclusão do laço, bem como das respectivas expressões artísticas e esportivas, como manifestação cultural nacional e elevação de tais atividades à condição de bem de natureza imaterial integrante do patrimônio cultural brasileiro, e sobre as modalidades esportivas equestres tradicionais e a proteção ao bem-estar animal, ressalvados os destaques.

ALESSANDRO MOLON (PSB - RJ) - Razões do posicionamento do orador contrário à aprovação da proposta de reforma previdenciária.

JANDIRA FEGHALI (PCDOB - RJ) - Desdobramentos da divulgação, pelo *site The Intercept*, *Brasil ,* de mensagem de áudio atribuída ao Procurador da República Deltan Dallagnol. Defesa de criação de CPI destinada à investigação da atuação do então Juiz Federal, Sérgio Moro, no julgamento do ex-Presidente Luiz Inácio Lula da Silva e da atuação política de membros do Ministério Público no âmbito da Operação Lava-Jato. Apelo aos Deputados por rejeição da proposta de reforma previdenciária.

MARCELO RAMOS (PL - AM) - Necessidade de aprovação da proposta de reforma previdenciária.

ASSIS CARVALHO (PT - PI) - Declaração de voto favorável ao projeto de lei sobre a regulamentação da prática de vaquejada no País. Defesa de rejeição da proposta de reforma previdenciária.

AFONSO HAMM (PP - RS) - Importância da aprovação do projeto de lei sobre a regulamentação da prática de vaquejada no País.

POMPEO DE MATTOS (PDT - RS) - Razões da apresentação pelo orador de projeto de lei em defesa da realização de rodeios.

BETO ROSADO (PP - RN) - Solicitação aos Deputados de apoio à aprovação do projeto de lei sobre a regulamentação da prática de vaquejada no País.

ZÉ NETO (PT - BA) - Solidariedade à população do Município de Capela do Alto Alegre, Estado da Bahia, diante da ocorrência de grave acidente na BR-324.

IVAN VALENTE (PSOL - SP) - Posicionamento do orador contrário à aprovação da reforma previdenciária. Necessidade de realização da reforma tributária. Ajuizamento, pelo PSOL, de mandado de segurança junto ao Supremo Tribunal Federal e de representação na Procuradoria-Geral da República contra o Governo Federal, pela liberação de emendas recursos de parlamentares às vésperas da votação da proposta de reforma da Previdência Social. Protesto contra a votação de projeto de lei sobre a regulamentação da prática de vaquejada no País.

CARLOS HENRIQUE GAGUIM (DEM - TO) - Improcedência de declarações do Deputado Ivan Valente sobre a ilegalidade da liberação, pelo Governo Federal, de recursos para a área de saúde.

DISCURSOS ENCAMINHADOS À MESA PARA PUBLICAÇÃO

VINICIUS FARAH (MDB - RJ) - Transcurso do Dia Mundial contra o Trabalho Infantil.

VINICIUS CARVALHO (PRB - SP) - Necessidade de realização das reformas previdenciária e tributária para recuperação da economia brasileira.

ENCERRAMENTO

Ata da 187ª Sessão da Câmara dos Deputados, Deliberativa Extraordinária, Vespertina, da 1ª Sessão Legislativa Ordinária, da 56ª legislatura, em 9 de julho de 2019.

Presidência dos Srs.:

Rodrigo Maia, Presidente.

Soraya Santos, 1ª Secretária.

Gelson Azevedo, nos termos do § 2º do artigo 18 do Regimento Interno.

ABERTURA DA SESSÃO

(Às 16 horas e 47 minutos)

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Maia. DEM - RJ) - A lista de presença registra na Casa o comparecimento de 490 Senhoras Deputadas e Senhores Deputados.

Está aberta a sessão.

Sob a proteção de Deus e em nome do povo brasileiro iniciamos nossos trabalhos.

PRESENTES OS SEGUINTES SRS. DEPUTADOS:

	Partido	Bloco
RORAIMA		
Edio Lopes	PL	
Haroldo Cathedral	PSD	
Hiran Gonçalves	PP	PpMdbPtb
Jhonatan de Jesus	PRB	
Joenia Wapichana	REDE	
Nicoletti	PSL	
Otaci Nascimento	Solidaried	
Shéridan	PSDB	
Total de RORAIMA 8		
AMAPÁ		
Aline Gurgel	PRB	
André Abdon	PP	PpMdbPtb
Camilo Capiberibe	PSB	
Leda Sadala	Avante	
Luiz Carlos	PSDB	
Professora Marcivania	PCdoB	
Total de AMAPÁ 6		
PARÁ		
Airton Faleiro	PT	
Beto Faro	PT	
Cássio Andrade	PSB	
Celso Sabino	PSDB	
Cristiano Vale	PL	
Delegado Éder Mauro	PSD	
Edmilson Rodrigues	PSOL	
Eduardo Costa	PTB	PpMdbPtb
Elcione Barbalho	MDB	PpMdbPtb
Hélio Leite	DEM	
Joaquim Passarinho	PSD	
José Priante	MDB	PpMdbPtb

Júnior Ferrari	PSD	
Nilson Pinto	PSDB	
Olival Marques	DEM	
Paulo Bengtson	PTB	PpMdbPtb
Total de PARÁ 16		

AMAZONAS		
Átila Lins	PP	PpMdbPtb
Bosco Saraiva	Solidaried	
Capitão Alberto Neto	PRB	
Delegado Pablo	PSL	
José Ricardo	PT	
Marcelo Ramos	PL	
Sidney Leite	PSD	
Silas Câmara	PRB	
Total de AMAZONAS 8		

RONDONIA		
Coronel Chrisóstomo	PSL	
Expedito Netto	PSD	
Jaqueline Cassol	PP	PpMdbPtb
Léo Moraes	Podemos	
Lucio Mosquini	MDB	PpMdbPtb
Mariana Carvalho	PSDB	
Mauro Nazif	PSB	
Silvia Cristina	PDT	
Total de RONDONIA 8		

ACRE		
Alan Rick	DEM	
Dra. Vanda Milani	Solidaried	
Flaviano Melo	MDB	PpMdbPtb
Jéssica Sales	MDB	PpMdbPtb
Jesus Sérgio	PDT	
Manuel Marcos	PRB	
Mara Rocha	PSDB	
Perpétua Almeida	PCdoB	
Total de ACRE 8		

TOCANTINS		
Carlos Henrique Gaguim	DEM	
Célio Moura	PT	
Dulce Miranda	MDB	PpMdbPtb
Eli Borges	Solidaried	
Osires Damaso	PSC	
Professora Dorinha Seabra Rezende	DEM	
Tiago Dimas	Solidaried	
Vicentinho Júnior	PL	
Total de TOCANTINS 8		

MARANHÃO		
Aluisio Mendes	Podemos	
André Fufuca	PP	PpMdbPtb
Bira do Pindaré	PSB	
Cleber Verde	PRB	
Edilázio Júnior	PSD	
Eduardo Braide	PMN	
Gastão Vieira	PROS	
Gil Cutrim	PDT	

Hildo Rocha	MDB	PpMdbPtb
João Marcelo Souza	MDB	PpMdbPtb
Josimar Maranhãozinho	PL	
Junior Lourenço	PL	
Juscelino Filho	DEM	
Márcio Jerry	PCdoB	
Marreca Filho	Patriota	
Pastor Gildenemyr	PL	
Pedro Lucas Fernandes	PTB	PpMdbPtb
Zé Carlos	PT	

Total de MARANHÃO 18

CEARÁ

AJ Albuquerque	PP	PpMdbPtb
André Figueiredo	PDT	
Aníbal Gomes	DEM	
Capitão Wagner	PROS	
Célio Studart	PV	
Denis Bezerra	PSB	
Domingos Neto	PSD	
Dr. Jaziel	PL	
Eduardo Bismarck	PDT	
Genecias Noronha	Solidaried	
Heitor Freire	PSL	
Idilvan Alencar	PDT	
José Guimarães	PT	
Júnior Mano	PL	
Leônidas Cristino	PDT	
Luizianne Lins	PT	
Moses Rodrigues	MDB	PpMdbPtb
Pedro Augusto Bezerra	PTB	PpMdbPtb
Robério Monteiro	PDT	
Roberto Pessoa	PSDB	
Vaidon Oliveira	PROS	

Total de CEARÁ 21

PIAUÍ

Assis Carvalho	PT	
Átila Lira	PSB	
Flávio Nogueira	PDT	
Iracema Portella	PP	PpMdbPtb
Júlio Cesar	PSD	
Marcos Aurélio Sampaio	MDB	PpMdbPtb
Margarete Coelho	PP	PpMdbPtb
Marina Santos	Solidaried	
Paes Landim	PTB	PpMdbPtb
Rejane Dias	PT	

Total de PIAUÍ 10

RIO GRANDE DO NORTE

Benes Leocádio	PRB	
Beto Rosado	PP	PpMdbPtb
Fábio Faria	PSD	
João Maia	PL	
Natália Bonavides	PT	
Rafael Motta	PSB	
Walter Alves	MDB	PpMdbPtb

Total de RIO GRANDE DO NORTE 7

PARAÍBA		
Damião Feliciano	PDT	
Edna Henrique	PSDB	
Efraim Filho	DEM	
Frei Anastacio Ribeiro	PT	
Gervásio Maia	PSB	
Hugo Motta	PRB	
Julian Lemos	PSL	
Pedro Cunha Lima	PSDB	
Ruy Carneiro	PSDB	
Wilson Santiago	PTB	PpMdbPtb
Total de PARAÍBA 10		
PERNAMBUCO		
André de Paula	PSD	
Augusto Coutinho	Solidaried	
Carlos Veras	PT	
Daniel Coelho	CIDADANIA	
Danilo Cabral	PSB	
Eduardo da Fonte	PP	PpMdbPtb
Felipe Carreras	PSB	
Fernando Coelho Filho	DEM	
Fernando Monteiro	PP	PpMdbPtb
Fernando Rodolfo	PL	
Gonzaga Patriota	PSB	
João H. Campos	PSB	
Luciano Bivar	PSL	
Marília Arraes	PT	
Ossesio Silva	PRB	
Pastor Eurico	Patriota	
Raul Henry	MDB	PpMdbPtb
Renildo Calheiros	PCdoB	
Sebastião Oliveira	PL	
Silvio Costa Filho	PRB	
Tadeu Alencar	PSB	
Túlio Gadêlha	PDT	
Wolney Queiroz	PDT	
Total de PERNAMBUCO 23		
ALAGOAS		
Arthur Lira	PP	PpMdbPtb
Isnaldo Bulhões Jr.	MDB	PpMdbPtb
Jhc	PSB	
Nivaldo Albuquerque	PTB	PpMdbPtb
Sergio Toledo	PL	
Severino Pessoa	PRB	
Tereza Nelma	PSDB	
Total de ALAGOAS 7		
SERGIPE		
Bosco Costa	PL	
Fábio Henrique	PDT	
Fábio Mitidieri	PSD	
Gustinho Ribeiro	Solidaried	
João Daniel	PT	
Laercio Oliveira	PP	PpMdbPtb
Valdevan Noventa	PSC	
Total de SERGIPE 7		

BAHIA		
Abílio Santana	PL	
Adolfo Viana	PSDB	
Afonso Florence	PT	
Alex Santana	PDT	
Alice Portugal	PCdoB	
Antonio Brito	PSD	
Arthur Oliveira Maia	DEM	
Cacá Leão	PP	PpMdbPtb
Charles Fernandes	PSD	
Claudio Cajado	PP	PpMdbPtb
Daniel Almeida	PCdoB	
Elmar Nascimento	DEM	
Félix Mendonça Júnior	PDT	
Igor Kannário	PHS	
João Carlos Bacelar	PL	
João Roma	PRB	
Jorge Solla	PT	
José Nunes	PSD	
José Rocha	PL	
Joseildo Ramos	PT	
Leur Lomanto Júnior	DEM	
Lídice da Mata	PSB	
Marcelo Nilo	PSB	
Márcio Marinho	PRB	
Mário Negromonte Jr.	PP	PpMdbPtb
Nelson Pellegrino	PT	
Otto Alencar Filho	PSD	
Pastor Sargento Isidório	Avante	
Paulo Azi	DEM	
Paulo Magalhães	PSD	
Professora Dayane Pimentel	PSL	
Raimundo Costa	PL	
Ronaldo Carletto	PP	PpMdbPtb
Tito	Avante	
Uldurico Junior	PROS	
Valmir Assunção	PT	
Waldenor Pereira	PT	
Zé Neto	PT	
Total de BAHIA 38		

MINAS GERAIS		
Aécio Neves	PSDB	
Alê Silva	PSL	
André Janones	Avante	
Áurea Carolina	PSOL	
Bilac Pinto	DEM	
Cabo Junio Amaral	PSL	
Charlles Evangelista	PSL	
Delegado Marcelo Freitas	PSL	
Diego Andrade	PSD	
Domingos Sávio	PSDB	
Dr. Frederico	Patriota	
Eduardo Barbosa	PSDB	
Emidinho Madeira	PSB	
Enéias Reis	PSL	
Eros Biondini	PROS	
Euclydes Pettersen	PSC	
Fábio Ramalho	MDB	PpMdbPtb

Franco Cartafina	PP	PpMdbPtb
Fred Costa	Patriota	
Gilberto Abramo	PRB	
Greyce Elias	Avante	
Hercílio Coelho Diniz	MDB	PpMdbPtb
Igor Timo	Podemos	
Júlio Delgado	PSB	
Lafayette de Andrada	PRB	
Léo Motta	PSL	
Leonardo Monteiro	PT	
Lincoln Portela	PL	
Lucas Gonzalez	NOVO	
Luis Tibé	Avante	
Marcelo Álvaro Antônio	PSL	
Marcelo Aro	PP	PpMdbPtb
Margarida Salomão	PT	
Mauro Lopes	MDB	PpMdbPtb
Misael Varella	PSD	
Newton Cardoso Jr	MDB	PpMdbPtb
Odair Cunha	PT	
Padre João	PT	
Paulo Abi-Ackel	PSDB	
Paulo Guedes	PT	
Pinheirinho	PP	PpMdbPtb
Reginaldo Lopes	PT	
Rodrigo de Castro	PSDB	
Rogério Correia	PT	
Stefano Aguiar	PSD	
Subtenente Gonzaga	PDT	
Tiago Mitraud	NOVO	
Vilson da Fetaemg	PSB	
Weliton Prado	PROS	
Zé Silva	Solidaried	
Zé Vitor	PL	
Total de MINAS GERAIS 51		

ESPÍRITO SANTO		
Amaro Neto	PRB	
Da Vitória	CIDADANIA	
Dra. Soraya Manato	PSL	
Evair Vieira de Melo	PP	PpMdbPtb
Felipe Rigoni	PSB	
Helder Salomão	PT	
Lauriete	PL	
Norma Ayub	DEM	
Sergio Vidigal	PDT	
Ted Conti	PSB	
Total de ESPÍRITO SANTO 10		

RIO DE JANEIRO		
Alessandro Molon	PSB	
Altineu Côrtes	PL	
Aureo Ribeiro	Solidaried	
Benedita da Silva	PT	
Carlos Jordy	PSL	
Chico D`Angelo	PDT	
Chiquinho Brazão	Avante	
Chris Tonietto	PSL	
Christino Aureo	PP	PpMdbPtb

Clarissa Garotinho	PROS	
Daniel Silveira	PSL	
Daniela do Waguinho	MDB	PpMdbPtb
David Miranda	PSOL	
Delegado Antônio Furtado	PSL	
Dr. Luiz Antonio Teixeira Jr.	PP	PpMdbPtb
Felício Laterça	PSL	
Gelson Azevedo	PL	
Glauber Braga	PSOL	
Gurgel	PSL	
Gutemberg Reis	MDB	PpMdbPtb
Helio Lopes	PSL	
Hugo Leal	PSD	
Jandira Feghali	PCdoB	
Jorge Braz	PRB	
Juninho do Pneu	DEM	
Lourival Gomes	PSL	
Luiz Antônio Corrêa	S.Part.	
Luiz Lima	PSL	
Major Fabiana	PSL	
Marcelo Calero	CIDADANIA	
Marcelo Freixo	PSOL	
Márcio Labre	PSL	
Otoni de Paula	PSC	
Paulo Ganime	NOVO	
Paulo Ramos	PDT	
Pedro Paulo	DEM	
Professor Joziel	PSL	
Rodrigo Maia	DEM	
Rosangela Gomes	PRB	
Soraya Santos	PL	
Sóstenes Cavalcante	DEM	
Talíria Petrone	PSOL	
Vinicius Farah	MDB	PpMdbPtb
Wladimir Garotinho	PSD	

Total de RIO DE JANEIRO 44

SÃO PAULO

Abou Anni	PSL	
Adriana Ventura	NOVO	
Alencar Santana Braga	PT	
Alex Manente	CIDADANIA	
Alexandre Frota	PSL	
Alexandre Leite	DEM	
Alexandre Padilha	PT	
Alexis Fonteyne	NOVO	
Arlindo Chinaglia	PT	
Arnaldo Jardim	CIDADANIA	
Baleia Rossi	MDB	PpMdbPtb
Capitão Augusto	PL	
Carla Zambelli	PSL	
Carlos Sampaio	PSDB	
Carlos Zarattini	PT	
Celso Russomanno	PRB	
Cezinha de Madureira	PSD	
Coronel Tadeu	PSL	
David Soares	DEM	
Eduardo Bolsonaro	PSL	
Eduardo Cury	PSDB	

Eli Corrêa Filho	DEM	
Enrico Misasi	PV	
Fausto Pinato	PP	PpMdbPtb
General Peternelli	PSL	
Geninho Zuliani	DEM	
Gilberto Nascimento	PSC	
Guiga Peixoto	PSL	
Guilherme Derrite	PP	PpMdbPtb
Guilherme Mussi	PP	PpMdbPtb
Herculano Passos	MDB	PpMdbPtb
Ivan Valente	PSOL	
Jefferson Campos	PSB	
Joice Hasselmann	PSL	
Júnior Bozzella	PSL	
Kim Kataguiri	DEM	
Luiz Carlos Motta	PL	
Luiz Flávio Gomes	PSB	
Luiz Philippe de Orleans e Bragança	PSL	
Luiza Erundina	PSOL	
Marcio Alvino	PL	
Marco Bertaiolli	PSD	
Marcos Pereira	PRB	
Maria Rosas	PRB	
Miguel Lombardi	PL	
Milton Vieira	PRB	
Nilto Tatto	PT	
Orlando Silva	PCdoB	
Paulo Freire Costa	PL	
Paulo Pereira da Silva	Solidaried	
Paulo Teixeira	PT	
Policial Katia Sastre	PL	
Pr. Marco Feliciano	Podemos	
Renata Abreu	Podemos	
Ricardo Izar	PP	PpMdbPtb
Roberto Alves	PRB	
Rodrigo Agostinho	PSB	
Rosana Valle	PSB	
Rui Falcão	PT	
Sâmia Bomfim	PSOL	
Samuel Moreira	PSDB	
Tabata Amaral	PDT	
Tiririca	PL	
Vanderlei Macris	PSDB	
Vicentinho	PT	
Vinicius Carvalho	PRB	
Vinicius Poit	NOVO	
Vitor Lippi	PSDB	
Total de SÃO PAULO 68		
MATO GROSSO		
Dr. Leonardo	Solidaried	
Emanuel Pinheiro Neto	PTB	PpMdbPtb
José Medeiros	Podemos	
Juarez Costa	MDB	PpMdbPtb
Nelson Barbudo	PSL	
Neri Geller	PP	PpMdbPtb
Professora Rosa Neide	PT	
Total de MATO GROSSO 7		

DISTRITO FEDERAL		
Bia Kicis	PSL	
Celina Leão	PP	PpMdbPtb
Erika Kokay	PT	
Flávia Arruda	PL	
Julio Cesar Ribeiro	PRB	
Luis Miranda	DEM	
Paula Belmonte	CIDADANIA	
Professor Israel Batista	PV	
Total de DISTRITO FEDERAL 8		
GOIÁS		
Adriano do Baldy	PP	PpMdbPtb
Alcides Rodrigues	Patriota	
Célio Silveira	PSDB	
Delegado Waldir	PSL	
Dr. Zacharias Calil	DEM	
Elias Vaz	PSB	
Flávia Morais	PDT	
Francisco Jr.	PSD	
Glaustin Fokus	PSC	
João Campos	PRB	
Jose Mario Schreiner	DEM	
José Nelto	Podemos	
Lucas Vergilio	Solidaried	
Major Vitor Hugo	PSL	
Professor Alcides	PP	PpMdbPtb
Rubens Otoni	PT	
Total de GOIÁS 16		
MATO GROSSO DO SUL		
Beto Pereira	PSDB	
Bia Cavassa	PSDB	
Dagoberto Nogueira	PDT	
Dr. Luiz Ovando	PSL	
Fábio Trad	PSD	
Loester Trutis	PSL	
Rose Modesto	PSDB	
Vander Loubet	PT	
Total de MATO GROSSO DO SUL 8		
PARANÁ		
Aliel Machado	PSB	
Aline Sleutjes	PSL	
Aroldo Martins	PRB	
Boca Aberta	PROS	
Christiane de Souza Yared	PL	
Diego Garcia	Podemos	
Enio Verri	PT	
Evandro Roman	PSD	
Felipe Francischini	PSL	
Filipe Barros	PSL	
Giacobo	PL	
Gleisi Hoffmann	PT	
Gustavo Fruet	PDT	
Leandre	PV	
Luciano Ducci	PSB	
Luisa Canziani	PTB	PpMdbPtb
Luiz Nishimori	PL	

Luizão Goulart	PRB	
Paulo Eduardo Martins	PSC	
Pedro Lupion	DEM	
Reinhold Stephanes Junior	PSD	
Ricardo Barros	PP	PpMdbPtb
Rubens Bueno	CIDADANIA	
Sargento Fahur	PSD	
Schiavinato	PP	PpMdbPtb
Sergio Souza	MDB	PpMdbPtb
Toninho Wandscheer	PROS	
Vermelho	PSD	
Zeca Dirceu	PT	

Total de PARANÁ 29

SANTA CATARINA

Angela Amin	PP	PpMdbPtb
Carlos Chiodini	MDB	PpMdbPtb
Carmen Zanotto	CIDADANIA	
Caroline de Toni	PSL	
Celso Maldaner	MDB	PpMdbPtb
Coronel Armando	PSL	
Daniel Freitas	PSL	
Darci de Matos	PSD	
Fabio Schiochet	PSL	
Geovania de Sá	PSDB	
Gilson Marques	NOVO	
Hélio Costa	PRB	
Pedro Uczai	PT	
Ricardo Guidi	PSD	
Rodrigo Coelho	PSB	
Rogério Peninha Mendonça	MDB	PpMdbPtb

Total de SANTA CATARINA 16

RIO GRANDE DO SUL

Afonso Hamm	PP	PpMdbPtb
Afonso Motta	PDT	
Alceu Moreira	MDB	PpMdbPtb
Bibo Nunes	PSL	
Bohn Gass	PT	
Carlos Gomes	PRB	
Daniel Trzeciak	PSDB	
Danrlei de Deus Hinterholz	PSD	
Darcísio Perondi	MDB	PpMdbPtb
Fernanda Melchionna	PSOL	
Giovani Cherini	PL	
Giovani Feltes	MDB	PpMdbPtb
Heitor Schuch	PSB	
Henrique Fontana	PT	
Jerônimo Goergen	PP	PpMdbPtb
Liziane Bayer	PSB	
Lucas Redecker	PSDB	
Marcel van Hattem	NOVO	
Marcelo Moraes	PTB	PpMdbPtb
Márcio Biolchi	MDB	PpMdbPtb
Marcon	PT	
Maria do Rosário	PT	
Marlon Santos	PDT	
Maurício Dziedricki	PTB	PpMdbPtb
Nereu Crispim	PSL	

Paulo Pimenta	PT	
Pedro Westphalen	PP	PpMdbPtb
Pompeo de Mattos	PDT	
Sanderson	PSL	
Santini	PTB	PpMdbPtb

Total de RIO GRANDE DO SUL 30

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Maia. DEM - RJ) - A Sra. Secretária procederá à leitura da ata da sessão anterior.

LEITURA DA ATA

A SRA. GEOVANIA DE SÁ, 2ª Suplente de Secretário, servindo como 2ª Secretária, procede à leitura da ata da sessão antecedente, a qual é, sem observações, aprovada.

EXPEDIENTE

(Não há expediente a ser lido.)

BREVES COMUNICAÇÕES

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Maia. DEM - RJ) - Passa-se às Breves Comunicações.

O SR. AFONSO HAMM (Bloco/PP - RS. Sem revisão do orador.) - Presidente, só para esclarecimento, primeiro, ainda vamos votar o mérito do projeto sobre a regulamentação dos rodeios, das provas de laço e vaquejadas, e depois vamos para a votação da Previdência. É isso?

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Maia. DEM - RJ) - Isso.

O SR. AFONSO HAMM (Bloco/PP - RS) - E já vamos votar o mérito, agora?

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Maia. DEM - RJ) - Da vaquejada? Em tese, porque ainda cabem um ou dois requerimentos; depois, o mérito.

O SR. AFONSO HAMM (Bloco/PP - RS) - Está bem. Obrigado.

O SR. RICARDO IZAR (Bloco/PP - SP. Sem revisão do orador.) - Presidente, o acordo em relação a essa matéria não era para só votar a urgência?

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Maia. DEM - RJ) - Deputado, eu não estava aqui. Quando cheguei, já estava em processo de votação.

Com a palavra o Deputado Luiz Lima.

O SR. LUIZ LIMA (PSL - RJ. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, eu gostaria de fazer uma referência a V.Exa. Prefiro não chegar ao término da reforma da Previdência para, sendo ela aprovada, fazer um elogio, e já disse isso pessoalmente.

Em 1996, quando houve uma enchente no Rio de Janeiro e seu pai sobrevoava de helicóptero a cidade, sem a repórter perguntar, Cesar Maia disse*: "A responsabilidade é minha, a culpa é minha"*. Então, eu quero dar os

parabéns a V.Exa., porque, trazendo para si toda a responsabilidade da reforma da Previdência, me lembrou muito do Cesar Maia de 1996.

Nós representamos o Município do Rio de Janeiro, em que 22% da população mora em favelas. É por essas pessoas — 1 milhão e 333 mil pessoas — que estamos lutando por uma nova reforma e uma nova construção do País. Eu, como carioca, como seu colega de plenário, quero agradecer a gentileza de V.Exa., sempre disposto a me atender com toda a atenção. Tenho certeza de que entramos para a história do País como grande benfeitores.

Parabéns, Presidente Rodrigo Maia!

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Maia. DEM - RJ) - Obrigado, amigo.

Com a palavra o Deputado Celso Maldaner.

O SR. CELSO MALDANER (Bloco/MDB - SC. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, demais colegas Parlamentares, como Coordenador de Agricultura Familiar da Frente Parlamentar da Agropecuária, gostaria de parabenizar a Ministra Tereza Cristina, do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, e o Secretário Nacional de Agricultura Familiar e Cooperativismo, Fernando Schwanke, pelas ações assinadas e publicadas na semana passada, visando ao desenvolvimento da gestão do cooperativismo, como a portaria que amplia o acesso das cooperativas à emissão da Declaração de Aptidão ao PRONAF — DAP.

O Programa Brasil Mais Cooperativo é uma iniciativa que tem por finalidade apoiar o cooperativismo rural brasileiro por meio da oferta de assistência especializada e da modernização de processos, aumentando a capacidade de planejamento de médio e longo prazos.

Eu quero dar como lido este nosso pronunciamento, Sr. Presidente.

Muito obrigado.

DISCURSO NA ÍNTEGRA ENCAMINHADO PELO SR. DEPUTADO CELSO MALDANER.

Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, como Coordenador de Agricultura Familiar da Frente Parlamentar da Agropecuária, gostaria de parabenizar a Ministra Tereza Cristina, do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, e o Secretário Nacional de Agricultura Familiar e Cooperativismo, Fernando Schwanke, pelas ações assinadas e publicadas na semana passada, visando ao desenvolvimento da gestão do cooperativismo, como a portaria que amplia o acesso das cooperativas à emissão da Declaração de Aptidão ao PRONAF — DAP.

O Programa Brasil Mais Cooperativo é uma iniciativa que tem por finalidade apoiar o cooperativismo rural brasileiro por meio da oferta de assistência especializada e da modernização de processos, aumentando a capacidade de planejamento de médio e longo prazos.

Em relação à Declaração de Aptidão do PRONAF — DAP, a nova regra, que atende a um pedido do setor cooperativista, reduz o percentual exigido para a obtenção de DAP Jurídica pelas cooperativas singulares, que antes era de 60% do quadro societário e passa a ser de 50% mais um dos cooperados com DAP Física ativa.

Já as cooperativas centrais podem emitir DAP Jurídica desde que a soma dos agricultores familiares com DAP ativa constitua mais de 50% do número de cooperados pessoas físicas, da totalidade das cooperativas singulares.

Tenho certeza de que, com essas ações, iremos fortalecer ainda mais esse setor, que é exemplo de desenvolvimento, de crescimento econômico e social e de geração de empregos em todo o País. Concordo com a Ministra Tereza Cristina quando diz que iremos "*tirar da pobreza, da desinformação, da falta de tecnologia os pequenos proprietários rurais do Brasil*".

Era o que tinha a dizer.

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Maia. DEM - RJ) - Com a palavra o Deputado Zeca Dirceu.

O SR. ZECA DIRCEU (PT - PR. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, aproveitando este pequeno intervalo, quero, mais uma vez, reafirmar a minha posição contrária a essa reforma da Previdência, que de reforma não tem nada.

Mente o Governo quando diz que essa reforma é boa para o Brasil e que ela vai gerar emprego. Ela não vai gerar emprego; vai tirar dinheiro de circulação, vai jogar contra a economia, em especial a dos pequenos Municípios. E mente o Governo quando diz que é uma reforma para acabar com privilégios. Nós Deputados sabemos que as mudanças na aposentadoria especial só acontecerão a partir de 2022. Mente o Governo também quando diz que ela alivia a vida dos mais pobres, de quem ganha menos. Não adianta reduzir em 0,5% a contribuição e exigir uma contribuição por décadas a mais. É claro que o trabalhador, quem ganha 1 salário mínimo, vai pagar muito mais.

Quero, Presidente, reforçar o apelo que fiz à Mesa Diretora para que os Prefeitos, Prefeitas, Vereadores, Vereadoras, que estão aqui na Câmara, sejam autorizados a entrar no prédio principal. Eles estão sendo barrados sem uma explicação lógica. Parece que muitas vezes há um temor da mobilização, do convencimento daqueles que estão ainda indecisos.

Levantamento feito pelos mais diferentes jornais do País mostra que o Governo estava blefando quando dizia ter 330, 340 votos. Os levantamentos mais otimistas, entrevistando-se cada Deputado e Deputada, têm apontado para 260, 270 votos, muito menos do que o necessário.

Insisto também na tese de dar tratamento diferenciado aos professores e às professoras, que merecem, sim, toda a nossa consideração. Inclusive, esse é um dos destaques que eu acredito que vai ser vitorioso.

Muito obrigado.

O SR. EROS BIONDINI (PROS - MG. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - Presidente, o Deputado Eros Biondini votou na última votação com o partido.

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Maia. DEM - RJ) - Concedo a palavra ao Deputado David Miranda.

O SR. DAVID MIRANDA (PSOL - RJ. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, venho fazer uma denúncia do que tem acontecido na CREDN, Comissão muito respeitada nesta Casa, que vem sendo presidida por Eduardo

Bolsonaro. Várias vezes, eu, o Deputado Glauber Braga e outros Deputados da Oposição chamamos o Ministro Moro para vir aqui dar explicações sobre suas visitas à CIA, nos Estados Unidos, mas o requerimento sequer é apreciado pelos pares da Comissão. Isso vem ocorrendo e temos reclamado a esse respeito. A resposta que recebemos do Presidente é que temos que recorrer à Mesa da Câmara.

Então, apresentamos requerimento para recorrer à Mesa, porque é impossível, quando existe um..

(Desligamento automático do microfone.)

O SR. OSIRES DAMASO (PSC - TO. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, votei conforme a orientação do partido.

O SR. DAVID MIRANDA (PSOL - RJ) - Quando um Ministro da Justiça participa de reuniões sobre segurança nacional e inteligência, isso passa pela CREDN. Não é o Presidente da CREDN, como diz o art. 219, que tem o mérito para decidir sobre o que vai ser apreciado ou não. É preciso que o requerimento seja votado pelos pares, o que pode ser recusado. Então, acredito que isso está sendo uma burla. Ele está blindando o Ministro, e isso está sendo recorrente na CREDN.

Então, deixo aqui o meu comunicado de que a Comissão está sendo utilizada de forma errônea.

Obrigado, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Maia. DEM - RJ) - Deputado, peço a V.Exa. que formalize o pleito, para que a Mesa decida.

Concedo a palavra ao Deputado Lucas Gonzalez.

O SR. LUCAS GONZALEZ (NOVO - MG. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, informo ao Plenário que o Partido Novo acabou de protocolar na Mesa emenda aglutinativa que inclui Estados e Municípios à nova Previdência. É importante que os nossos colegas saibam disso. Foi dito aqui ontem, pelo Partido Novo, que seríamos incansáveis nessa retomada de inclusão de Estados e de Municípios.

Há centenas de Prefeitos e Governadores que nos assistem, nos ouvem e participam desta sessão. É importante eles saberem que o NOVO, juntamente com outras 62 assinaturas — a esses 62 Parlamentares, nosso muito obrigado pelo apoiamento —, seremos incansáveis para aprovar a nova Previdência com Estados e Municípios.

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Maia. DEM - RJ) - Com a palavra o Deputado José Nelto.

O SR. JOSÉ NELTO (PODE - GO. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, quero anunciar, em nome da nossa bancada, que já temos o compromisso de não incluir Estados e Municípios. Que cada Governador tenha a responsabilidade de fazer as suas reformas e cada Prefeito tenha a responsabilidade de fazer as suas reformas. O Podemos não irá votar favoravelmente a esse destaque. Portanto, se houver destaque incluindo Estados e Municípios, o Podemos vai votar contra a reforma da Previdência.

Sr. Presidente, chegou a hora da responsabilidade. Por que os Governadores não querem assumir responsabilidade? O Brasil agora é outro. Portanto, que assumam a responsabilidade, Governadores e Prefeitos, e tenham a mesma coragem que temos aqui de votar a reforma da Previdência. Eu não vou aqui agradar a minha bancada, Governadores nem Prefeitos. É hora de assumir a responsabilidade.

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Maia. DEM - RJ) - Concedo a palavra ao Deputado Ricardo Izar.

O SR. RICARDO IZAR (Bloco/PP - SP. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, quero parabenizar o Relator Samuel Moreira, aqui presente. Elogio o relatório dele, mas acho que S.Exa. cometeu uma injustiça. A Previdência Social é um instrumento de política social também. No ponto que tange à invalidez permanente por doença, deixar uma pessoa que se aposenta por uma doença permanente com 60% da aposentadoria é uma injustiça social, bem quando ela mais precisa de medicamentos, de tratamento. Então, peço ao Relator que reveja só esse ponto da invalidez permanente por doença.

Obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Maia. DEM - RJ) - Concedo a palavra ao Deputado Jhonatan de Jesus, para uma Comunicação de Liderança, pelo PRB.

O SR. JHONATAN DE JESUS (PRB - RR. Como Líder. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, subo a esta tribuna para anunciar uma decisão do colegiado do PRB. Na semana retrasada, nós fizemos uma reunião, quando ficou acertado o seguinte: a bancada do PRB, na sua unanimidade, resolveu fechar questão e votar a reforma da Previdência.

Nós vamos votar a reforma da Previdência, porque os termos que nós pedimos, com vários partidos, foram atendidos. Nós retiramos dali os trabalhadores rurais, nós retiramos dali o BPC, nós retiramos também a capitalização. Nós fizemos um trabalho para preparar a Previdência e o futuro das pessoas que vão utilizá-la. A bancada do PRB não é para ser a primeira nem para ser a última, mas é a bancada que está coesa, pensando no desenvolvimento do País.

Estamos agora ouvindo os nossos colegas. Agora há pouco, conversei com as Deputadas Rosangela Gomes, Maria Rosas e Aline Gurgel, e nós vamos acatar as sugestões das mulheres. Nós estamos construindo um destaque para que seja aceita a solução das mulheres. Eu não tenho dúvida de que a bancada do PRB, junto com os outros partidos, queremos votar hoje, iniciar a discussão, encerrar a discussão e deliberar pela aprovação da reforma da Previdência.

Esse é um tema que já foi muito usado e debatido neste Plenário. Em 2016, começou com o Governo Temer, e agora se concretiza com o Presidente Jair Bolsonaro, que mostra que a reforma da Previdência se tornou uma reforma do Parlamento brasileiro, ao construí-la com caráter profissional, acima de tudo, aceitando todas as demandas que foram pedidas pela sociedade.

Aqui nós não estamos falando quem é a favor ou quem é contra, não estamos fazendo prognóstico político. Nós estamos defendendo a reforma da Previdência, que é fundamental para o crescimento do País.

Sr. Presidente, a bancada do PRB decidiu, e assim nós vamos fazer: nós vamos votar, em grande maioria, pela aprovação do texto e pela reforma da Previdência.

Obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Maia. DEM - RJ) - Com a palavra o Deputado Edmilson Rodrigues.

O SR. EDMILSON RODRIGUES (PSOL - PA. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, há 10 anos foi constituído o Fundo Amazônia. Há um consenso de que essa é uma experiência das mais virtuosas, inclusive na forma de administrar, de aprovar projetos, através de um Conselho, aprovado pela sociedade civil, com ampla transparência.

Mudanças propostas pelo Governo na utilização dos recursos, que extrapolam 3,5 bilhões de reais, podem comprometê-lo. Países como Noruega e Alemanha já ameaçaram suspender as doações que fazem a ele. O Fundo é importante porque fomenta o desenvolvimento de projetos de reflorestamento, de diversos projetos na área ambiental, para recompor, inclusive, a agressão ao meio ecológico que os grandes projetos implicam, principalmente na Amazônia.

Por isso, Sr. Presidente, é necessária a convocação do Ministro do Meio Ambiente, Ricardo Salles, ao Congresso para debater esse tema. Foi proposta uma convocação; S.Exa. disse que viria, se convidado; a convocação foi transformada em convite na Comissão de Meio Ambiente; foi aprovado na Comissão da Amazônia outro convite, em forma de respeito à assessoria, que disse: "*Se convidado, ele vem; não é preciso convocar*". E amanhã a reunião da Comissão de Meio Ambiente talvez não se realize, porque S.Exa. disse que não virá. Então, isso é um desrespeito para com este Poder e as Comissões, que aquiesceram ao pedido do próprio Ministro, e transformaram a convocação em convite.

Mais respeito à Câmara dos Deputados. O tema é importante, pois se trata do Fundo Amazônia.

Obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Maia. DEM - RJ) - Com a palavra o Deputado Marcon.

O SR. MARCON (PT - RS. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, é preciso que o Governo Federal, através do Ministério da Agricultura, reveja a situação de 60 mil agricultores que não estão conseguindo operar com o PRONAF. Eles precisam ter a DAP, certificado que diz que o agricultor existe e está dentro dos critérios para fazer os seus financiamentos. Se eles não têm acesso à tal DAP, não conseguem os financiamentos nos programas do Plano Safra.

Portanto, pedimos que o Governo Federal agilize isso. Os agricultores recorreram e a EMATER, no Estados, faz o possível para que esses agricultores tenham acesso àquilo que lhes é de direito.

Pedimos que o Ministério da Agricultura agilize isso.

O SR. FELIPE CARRERAS (PSB - PE. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - O Deputado Felipe Carreras votou de acordo com a orientação do partido nas últimas votações.

O SR. JOSÉ NELTO (PODE - GO) - Sr. Presidente, peço a palavra.

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Maia. DEM - RJ) - Pode falar, Líder.

O SR. JOSÉ NELTO (PODE - GO. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, o Ministro Ricardo Salles já se colocou à disposição para comparecer a este Parlamento. Não há necessidade de convocá-lo.

Quanto à Amazônia, todos nós defendemos a Amazônia, o meio ambiente, a nascente de cada rio, de cada córrego no País. Nós sabemos da importância da vida. Por isso, não se pode querer jogar a responsabilidade no Ministro, como eu vejo aqui, ao dizer que o Ministro defende o desmatamento, que o Ministro é contra os biomas no País.

Nós deveríamos convidá-lo mais uma vez, para que S.Exa. pudesse aqui comparecer, porque é um Ministro sensato, sabe o que faz. Hoje o Brasil deve ter orgulho de ter Ricardo Salles à frente do Ministério do Meio Ambiente.

O Brasil precisa crescer com responsabilidade ambiental, e, com S.Exa., vai crescer assim, com responsabilidade ambiental, e vai acabar com aqueles velhos achacadores, que vivem usando a dificuldade para colher facilidade. Tenho que deixar bem claro: há pessoas, as chamadas "ecochatas", que apenas querem prejudicar o crescimento do Brasil.

Defesa ambiental é uma; ecologia é outra. Agora, "ecochato" é outra situação.

A SRA. GLEISI HOFFMANN (PT - PR. Sem revisão da oradora.) - Sr. Presidente, eu queria só fazer um apelo às bancadas dos partidos da Oposição. Nós já estamos ordenando a lista de falações para a discussão da PEC 6. Eu quero pedir a todos os nossos Parlamentares, companheiros e companheiras do PT, do PCdoB, do PSOL, do PSB, do PDT, que se dirijam, por favor, à esquerda do plenário para fazer a inscrição para o debate da PEC 6.

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Maia. DEM - RJ) - Tem a palavra o Deputado Daniel Trzeciak.

O SR. DANIEL TRZECIAK (PSDB - RS. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, quero fazer uma saudação especial ao Governador do Estado do Rio Grande do Sul, o Exmo. Sr. Eduardo Leite.

Deixo muito clara aqui a nossa posição favorável a que Estados e Municípios possam estar nessa reforma. Nós vivemos num único Brasil, num único País, e precisamos de uma única reforma, para que seja o remédio para todos os brasileiros. Por isso, a importância de que Estados e Municípios possam estar inclusos na reforma da Previdência.

O SR. TED CONTI (PSB - ES. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - Presidente, Deputado Ted Conti, do PSB, votou com o partido nas votações anteriores.

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Maia. DEM - RJ) - Com a palavra o Deputado Marcel Van Hattem.

O SR. MARCEL VAN HATTEM (NOVO - RS. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, eu também gostaria de saudar, em nome da bancada do Partido Novo, a presença no plenário do Governador do nosso Estado, o Rio Grande do Sul, Eduardo Leite, demonstrando inclusive apoio à proposta que o Partido Novo encaminhou de reinclusão de Estados e Municípios na reforma da Previdência. O Governador de Minas Gerais, do partido, também tem defendido essa proposta, que V.Exa., Presidente, aliás, vem tentando construir ao longo dos últimos meses, para que essa reforma realmente abarque a todos.

Esperamos que este Plenário possa, com sabedoria, reincluir Estados e Municípios. Por isso, mais uma vez saudamos aqui a presença do Governador do Estado do Rio Grande do Sul, Eduardo Leite, em nome de todos os Governadores, e também de todos os Prefeitos do Brasil, que esperam que essa reforma da Previdência realmente inclua a todos.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Maia. DEM - RJ) - Tem a palavra o Deputado Luizão Goulart.

O SR. LUIZÃO GOULART (PRB - PR. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, aproveito para manifestar que tenho defendido de forma contrária à inclusão de Estados e Municípios, porque o Brasil tem uma imensidão de diferenças regionais. Com a reforma, nós vamos estabelecer diretrizes gerais para Estados e Municípios se adequarem de acordo com suas particularidades regionais e com a realidade de cada ente.

Há 3.500 Municípios cujos servidores estão incluídos no regime geral e já terão resolvida a situação. E 2.100 Municípios terão realmente que adequar a sua legislação de acordo com a realidade de cada um. Eu acredito que a reforma está caminhando justamente porque não estão incluídos Estados e Municípios. A partir do momento em que eles forem incluídos, a reforma terá dificuldades de avançar.

Obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Maia. DEM - RJ) - Concedo a palavra ao Deputado Frei Anastacio Ribeiro.

O SR. FREI ANASTACIO RIBEIRO (PT - PB. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, registro denúncia feita pelo radialista Júnior Queiroz, do Cariri paraibano, que diz que 42 cidades da Paraíba sofreram cortes em recursos destinados ao saneamento básico, ao tratamento de água e de resíduos. Parabenizamos o radialista pela coragem de levar a verdade ao povo e lamentamos profundamente esses cortes.

Além disso, afirmamos que essa medida é extremamente preocupante, configurando risco à saúde da população, além de impactos ambientais. Hoje mesmo, minha assessoria enviou ofício à FUNASA na Paraíba, solicitando informações e pedindo que reconsidere esses cortes.

Sr. Presidente, solicito que o meu discurso seja registrado nos meios de comunicação da Casa e no programa *A Voz do Brasil*.

Muito obrigado.

DISCURSO NA ÍNTEGRA ENCAMINHADO PELO SR. DEPUTADO FREI ANASTACIO RIBEIRO.

Sr. Presidente, registro nesta Casa a grande preocupação da população de 42 cidades da Paraíba, que sofreram cortes em recursos destinados a obras importantes.

No Brasil, os cortes atingem mais de 700 Municípios. Os cortes feitos pelo Governo Bolsonaro foram a recursos destinados pela FUNASA para obras de esgotamento sanitário e abastecimento de água. Só na Paraíba, os cortes atingem 33 milhões de reais.

No Cariri paraibano, uma das regiões mais carentes do Estado, sete Municípios foram atingidos. São eles: Soledade, Gurjão, Juazeirinho, Monteiro, Riacho de Santo Antônio, Santo André e Sumé. Além desses Municípios, outras cidades, como Cajazeiras, Catolé do Rocha e Campina Grande, também foram atingidas com os cortes.

Esses 42 Municípios já estavam com o dinheiro empenhado para as obras. Assim com as outras cidades atingidas, esses Municípios necessitam desses serviços que estão sendo cortados pelo Governo Federal.

Eu deixo aqui os parabéns ao radialista do Cariri Júnior Queiroz, que está levando essa informação para o povo. A população precisa saber das maldades que estão sendo cometidas por esse Governo contra o povo.

Vou enviar ofício à FUNASA, solicitando informações detalhadas sobre esses cortes de recursos para obras tão importantes para a população.

Sr. Presidente, peço que esse pronunciamento seja publicado nos meios de comunicação da Casa e no programa *A Voz do Brasil*.

Era o que tinha a dizer.

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Maia. DEM - RJ) - Tem a palavra a Deputada Jandira Feghali.

A SRA. JANDIRA FEGHALI (PCdoB - RJ. Sem revisão da oradora.) - Sr. Presidente, hoje faz exatamente 1 mês que foi iniciada a divulgação da parcialidade absolutamente explícita do ex-Juiz Sergio Moro e do Procurador Deltan Dallagnol e sua equipe, ou seja, a organização criminosa que atuou na força-tarefa da Lava-Jato. E é sem nenhuma autoridade política, que compõe inclusive o Ministério da Justiça, que este Governo tenta passar aqui o sequestro de direitos do povo brasileiro na reforma da Previdência. E, pior, o fujão Deltan Dallagnol, não quer vir à Câmara, não se apresenta para explicitar o seu péssimo comportamento dentro da Procuradoria-Geral, inclusive em Curitiba, fugindo dos esclarecimentos.

Hoje a Câmara se apresenta sem ter instalado a CPI das *Fake News* das Eleições, sem cobrar um comportamento dentro da democracia brasileira, tentando colocar em pauta o sequestro de direitos do povo brasileiro, direitos duramente conquistados na Constituição de 1988, na Constituição Cidadã. Deveríamos hoje estar preocupados em instalar a CPI, apurar o que está acontecendo no Brasil, na democracia brasileira, na quebra do Estado Democrático de Direito, ao invés de estarmos discutindo reformas que tiram direitos do povo pobre, dos trabalhadores deste País.

Queremos aqui esclarecimentos para a democracia brasileira, e não outra pauta, Presidente. É essa que cabe neste momento ao Parlamento brasileiro.

O SR. VITOR LIPPI (PSDB - SP. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, justifico as duas últimas votações, Deputado Vitor Lippi, do PSDB.

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Maia. DEM - RJ) - Com a palavra o Deputado Marcelo Calero.

O SR. MARCELO CALERO (CIDADANIA - RJ. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, gostaria aqui de lamentar a omissão do Presidente Jair Bolsonaro diante do falecimento do grande João Gilberto, esse gênio da música brasileira, que com tanta galhardia representou o Brasil no exterior e contribuiu para a definição da nossa própria identidade, sendo considerado o pai da Bossa Nova. Diante do falecimento, o Presidente foi incapaz sequer de emitir uma nota oficial, sequer decretou luto. O que é isso? Se João Gilberto não merece uma nota oficial da Presidência da República, se João Gilberto não merece luto oficial, quem merece?

É realmente lamentável que o Presidente da República desconsidere a cultura nacional e não reconheça a importância, portanto, de uma figura como João Gilberto. Espero, Sr. Presidente, que este Parlamento possa dar a resposta que merece a essa omissão.

Muito obrigado.

O SR. ALIEL MACHADO (PSB - PR. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, o Deputado Aliel Machado votou com o partido na última votação.

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Maia. DEM - RJ) - Com a palavra o Deputado Gervásio Maia.

O SR. GERVÁSIO MAIA (PSB - PB) - Sr. Presidente, nós encaminhamos requerimento...

A SRA. JANDIRA FEGHALI (PCdoB - RJ. Pela ordem. Sem revisão da oradora.) - Sr. Presidente, quero apenas chamar o pessoal da Oposição para completar a lista com a assessoria da Mesa e podermos validar as inscrições para a discussão da PEC 6. Por favor, quem não se inscreveu deve fazê-lo.

O SR. GERVÁSIO MAIA (PSB - PB) - Sr. Presidente, peço o restabelecimento do tempo.

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Maia. DEM - RJ) - Deputado Gervásio Maia com a palavra.

O SR. GERVÁSIO MAIA (PSB - PB. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, encaminhamos hoje um requerimento de indicação que diz respeito à licença sem vencimentos do Ministro da Justiça, Sergio Moro. Não existe nenhum respaldo na legislação vigente para que o Ministro possa tirar licença sem vencimentos. Essas licenças só são cabíveis aos servidores efetivos.

É exatamente nesse sentido que tanto eu quanto o Deputado Camilo Capiberibe encaminhamos esse requerimento de indicação à Mesa Diretora, para que o Presidente Jair Bolsonaro, fazendo valer a legalidade, possa revogar a licença do Ministro e também, é claro, definir a sua exoneração, porque Moro não tem mais condição de exercer o cargo de Ministro da Justiça, sobretudo depois das denúncias e das mensagens veiculadas pelo *site* The Intercept.

Muito obrigado.

ORDEM DO DIA

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Maia. DEM - RJ) - A lista de presença registra o comparecimento de 266 Senhoras Deputadas e Senhores Deputados.

PRESENTES OS SEGUINTES SRS. DEPUTADOS:

	Partido	Bloco
RORAIMA		
Edio Lopes	PL	
Haroldo Cathedral	PSD	
Jhonatan de Jesus	PRB	
Otaci Nascimento	Solidaried	
Total de RORAIMA 4		
AMAPÁ		
Aline Gurgel	PRB	
Camilo Capiberibe	PSB	
Leda Sadala	Avante	
Luiz Carlos	PSDB	
Total de AMAPÁ 4		
PARÁ		
Airton Faleiro	PT	
Beto Faro	PT	
Cássio Andrade	PSB	
Celso Sabino	PSDB	
Cristiano Vale	PL	
Elcione Barbalho	MDB	PpMdbPtb
Hélio Leite	DEM	
Joaquim Passarinho	PSD	
Júnior Ferrari	PSD	
Nilson Pinto	PSDB	
Olival Marques	DEM	
Paulo Bengtson	PTB	PpMdbPtb
Total de PARÁ 12		
AMAZONAS		
Átila Lins	PP	PpMdbPtb
Bosco Saraiva	Solidaried	
Delegado Pablo	PSL	
José Ricardo	PT	
Marcelo Ramos	PL	
Total de AMAZONAS 5		
RONDONIA		
Expedito Netto	PSD	
Jaqueline Cassol	PP	PpMdbPtb
Léo Moraes	Podemos	
Lucio Mosquini	MDB	PpMdbPtb
Mauro Nazif	PSB	
Total de RONDONIA 5		
ACRE		
Dra. Vanda Milani	Solidaried	
Jéssica Sales	MDB	PpMdbPtb
Manuel Marcos	PRB	
Mara Rocha	PSDB	

Perpétua Almeida	PCdoB	
Total de ACRE 5		
TOCANTINS		
Célio Moura	PT	
Dulce Miranda	MDB	PpMdbPtb
Eli Borges	Solidaried	
Osires Damaso	PSC	
Vicentinho Júnior	PL	
Total de TOCANTINS 5		
MARANHÃO		
Aluisio Mendes	Podemos	
Cleber Verde	PRB	
Edilázio Júnior	PSD	
Eduardo Braide	PMN	
Gastão Vieira	PROS	
Junior Lourenço	PL	
Juscelino Filho	DEM	
Márcio Jerry	PCdoB	
Marreca Filho	Patriota	
Pastor Gildenemyr	PL	
Pedro Lucas Fernandes	PTB	PpMdbPtb
Total de MARANHÃO 11		
CEARÁ		
Aníbal Gomes	DEM	
Capitão Wagner	PROS	
Célio Studart	PV	
Genecias Noronha	Solidaried	
Heitor Freire	PSL	
Pedro Augusto Bezerra	PTB	PpMdbPtb
Robério Monteiro	PDT	
Roberto Pessoa	PSDB	
Total de CEARÁ 8		
PIAUÍ		
Átila Lira	PSB	
Marina Santos	Solidaried	
Paes Landim	PTB	PpMdbPtb
Total de PIAUÍ 3		
RIO GRANDE DO NORTE		
Benes Leocádio	PRB	
Beto Rosado	PP	PpMdbPtb
João Maia	PL	
Total de RIO GRANDE DO NORTE 3		
PARAÍBA		
Aguinaldo Ribeiro	PP	PpMdbPtb
Edna Henrique	PSDB	
Efraim Filho	DEM	
Julian Lemos	PSL	
Pedro Cunha Lima	PSDB	
Ruy Carneiro	PSDB	
Wellington Roberto	PL	
Total de PARAÍBA 7		
PERNAMBUCO		

Augusto Coutinho	Solidaried	
Daniel Coelho	CIDADANIA	
Danilo Cabral	PSB	
Eduardo da Fonte	PP	PpMdbPtb
Felipe Carreras	PSB	
Fernando Coelho Filho	DEM	
Fernando Rodolfo	PL	
Ossesio Silva	PRB	
Raul Henry	MDB	PpMdbPtb
Sebastião Oliveira	PL	
Silvio Costa Filho	PRB	
Tadeu Alencar	PSB	
Total de PERNAMBUCO 12		
ALAGOAS		
Arthur Lira	PP	PpMdbPtb
Jhc	PSB	
Nivaldo Albuquerque	PTB	PpMdbPtb
Severino Pessoa	PRB	
Tereza Nelma	PSDB	
Total de ALAGOAS 5		
SERGIPE		
Fábio Mitidieri	PSD	
Gustinho Ribeiro	Solidaried	
Laercio Oliveira	PP	PpMdbPtb
Valdevan Noventa	PSC	
Total de SERGIPE 4		
BAHIA		
Abílio Santana	PL	
Adolfo Viana	PSDB	
Arthur Oliveira Maia	DEM	
Cacá Leão	PP	PpMdbPtb
Charles Fernandes	PSD	
Igor Kannário	PHS	
João Carlos Bacelar	PL	
Jorge Solla	PT	
José Nunes	PSD	
Márcio Marinho	PRB	
Otto Alencar Filho	PSD	
Paulo Azi	DEM	
Paulo Magalhães	PSD	
Professora Dayane Pimentel	PSL	
Raimundo Costa	PL	
Ronaldo Carletto	PP	PpMdbPtb
Tito	Avante	
Uldurico Junior	PROS	
Total de BAHIA 18		
MINAS GERAIS		
Alê Silva	PSL	
André Janones	Avante	
Bilac Pinto	DEM	
Cabo Junio Amaral	PSL	
Charlles Evangelista	PSL	
Delegado Marcelo Freitas	PSL	
Emidinho Madeira	PSB	
Eros Biondini	PROS	

Euclydes Pettersen	PSC	
Fábio Ramalho	MDB	PpMdbPtb
Franco Cartafina	PP	PpMdbPtb
Fred Costa	Patriota	
Gilberto Abramo	PRB	
Hercílio Coelho Diniz	MDB	PpMdbPtb
Igor Timo	Podemos	
Léo Motta	PSL	
Lucas Gonzalez	NOVO	
Marcelo Aro	PP	PpMdbPtb
Mauro Lopes	MDB	PpMdbPtb
Misael Varella	PSD	
Paulo Guedes	PT	
Stefano Aguiar	PSD	
Tiago Mitraud	NOVO	
Weliton Prado	PROS	

Total de MINAS GERAIS 24

ESPÍRITO SANTO

Da Vitória	CIDADANIA	
Dra. Soraya Manato	PSL	
Felipe Rigoni	PSB	
Lauriete	PL	
Ted Conti	PSB	

Total de ESPÍRITO SANTO 5

RIO DE JANEIRO

Aureo Ribeiro	Solidaried	
Carlos Jordy	PSL	
Chiquinho Brazão	Avante	
Chris Tonietto	PSL	
Daniel Silveira	PSL	
Daniela do Waguinho	MDB	PpMdbPtb
David Miranda	PSOL	
Dr. Luiz Antonio Teixeira Jr.	PP	PpMdbPtb
Felício Laterça	PSL	
Gelson Azevedo	PL	
Gurgel	PSL	
Gutemberg Reis	MDB	PpMdbPtb
Helio Lopes	PSL	
Hugo Leal	PSD	
Jorge Braz	PRB	
Lourival Gomes	PSL	
Luiz Antônio Corrêa	S.Part.	
Luiz Lima	PSL	
Major Fabiana	PSL	
Marcelo Calero	CIDADANIA	
Márcio Labre	PSL	
Pedro Paulo	DEM	
Professor Joziel	PSL	
Rodrigo Maia	DEM	
Rosangela Gomes	PRB	
Vinicius Farah	MDB	PpMdbPtb
Wladimir Garotinho	PSD	

Total de RIO DE JANEIRO 27

SÃO PAULO

Abou Anni	PSL	
Alex Manente	CIDADANIA	

Alexandre Leite	DEM	
Arnaldo Jardim	CIDADANIA	
Baleia Rossi	MDB	PpMdbPtb
Celso Russomanno	PRB	
Cezinha de Madureira	PSD	
General Peternelli	PSL	
Geninho Zuliani	DEM	
Gilberto Nascimento	PSC	
Guiga Peixoto	PSL	
Guilherme Derrite	PP	PpMdbPtb
Guilherme Mussi	PP	PpMdbPtb
Jefferson Campos	PSB	
Luiz Carlos Motta	PL	
Luiz Philippe de Orleans e Bragança	PSL	
Marcio Alvino	PL	
Marco Bertaiolli	PSD	
Marcos Pereira	PRB	
Maria Rosas	PRB	
Miguel Lombardi	PL	
Milton Vieira	PRB	
Paulo Pereira da Silva	Solidaried	
Policial Katia Sastre	PL	
Renata Abreu	Podemos	
Roberto Alves	PRB	
Rui Falcão	PT	
Samuel Moreira	PSDB	
Tiririca	PL	
Vinicius Poit	NOVO	
Vitor Lippi	PSDB	

Total de SÃO PAULO 31

MATO GROSSO

Carlos Bezerra	MDB	PpMdbPtb
Dr. Leonardo	Solidaried	
José Medeiros	Podemos	
Juarez Costa	MDB	PpMdbPtb
Nelson Barbudo	PSL	
Neri Geller	PP	PpMdbPtb

Total de MATO GROSSO 6

DISTRITO FEDERAL

Bia Kicis	PSL	
Flávia Arruda	PL	
Julio Cesar Ribeiro	PRB	
Luis Miranda	DEM	

Total de DISTRITO FEDERAL 4

GOIÁS

Adriano do Baldy	PP	PpMdbPtb
Alcides Rodrigues	Patriota	
Célio Silveira	PSDB	
Delegado Waldir	PSL	
Dr. Zacharias Calil	DEM	
Francisco Jr.	PSD	
Jose Mario Schreiner	DEM	
José Nelto	Podemos	
Lucas Vergilio	Solidaried	
Major Vitor Hugo	PSL	
Professor Alcides	PP	PpMdbPtb

Total de GOIÁS 11

MATO GROSSO DO SUL

Bia Cavassa	PSDB	
Rose Modesto	PSDB	

Total de MATO GROSSO DO SUL 2

PARANÁ

Aline Sleutjes	PSL	
Aroldo Martins	PRB	
Boca Aberta	PROS	
Christiane de Souza Yared	PL	
Diego Garcia	Podemos	
Enio Verri	PT	
Giacobo	PL	
Leandre	PV	
Luciano Ducci	PSB	
Luizão Goulart	PRB	
Paulo Eduardo Martins	PSC	
Pedro Lupion	DEM	
Reinhold Stephanes Junior	PSD	
Ricardo Barros	PP	PpMdbPtb
Rubens Bueno	CIDADANIA	
Sargento Fahur	PSD	
Sergio Souza	MDB	PpMdbPtb
Toninho Wandscheer	PROS	
Vermelho	PSD	

Total de PARANÁ 19

SANTA CATARINA

Angela Amin	PP	PpMdbPtb
Carlos Chiodini	MDB	PpMdbPtb
Celso Maldaner	MDB	PpMdbPtb
Coronel Armando	PSL	
Geovania de Sá	PSDB	
Hélio Costa	PRB	
Ricardo Guidi	PSD	
Rodrigo Coelho	PSB	
Rogério Peninha Mendonça	MDB	PpMdbPtb

Total de SANTA CATARINA 9

RIO GRANDE DO SUL

Afonso Hamm	PP	PpMdbPtb
Bohn Gass	PT	
Carlos Gomes	PRB	
Danrlei de Deus Hinterholz	PSD	
Darcísio Perondi	MDB	PpMdbPtb
Giovani Cherini	PL	
Giovani Feltes	MDB	PpMdbPtb
Heitor Schuch	PSB	
Jerônimo Goergen	PP	PpMdbPtb
Lucas Redecker	PSDB	
Marcel van Hattem	NOVO	
Márcio Biolchi	MDB	PpMdbPtb
Maurício Dziedricki	PTB	PpMdbPtb
Nereu Crispim	PSL	
Pedro Westphalen	PP	PpMdbPtb
Sanderson	PSL	
Santini	PTB	PpMdbPtb

Total de RIO GRANDE DO SUL 17

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Maia. DEM - RJ) - Passa-se à apreciação da matéria sobre a mesa e da constante da Ordem do Dia.

PROJETO DE LEI Nº 8.240, DE 2017

(SENADO FEDERAL - RAIMUNDO LIRA)

Votação, em turno único, do Projeto de Lei nº 8.240, de 2017, que altera a Lei nº 13.364, de 29 de novembro de 2016, para incluir o laço, bem como as respectivas expressões artísticas e esportivas, como manifestação cultural nacional e elevar essas atividades à condição de bem de natureza imaterial integrante do patrimônio cultural brasileiro e para dispor sobre as modalidades esportivas equestres tradicionais e sobre a proteção ao bem-estar animal; tendo parecer da Comissão Especial, pela constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa; e, no mérito, pela aprovação deste e rejeição dos demais apensados. Tendo apensados os PLs 6.298/16, 6.372/16, 6.373/16, 6.418/16, 6.505/16, 7.651/17, 7.969/17 e 8.647/17.

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Maia. DEM - RJ) - Há sobre a mesa requerimento de retirada de pauta:

Senhor Presidente:

Requeiro, nos termos do parágrafo único, II, "c", do Artigo 83, do Regimento Interno, a retirada do PL nº 8.240/17 da pauta da presente sessão.

Sala das Sessões, em

Erika Kokay, Vice-Líder do PT

Tem a palavra, para falar a favor da matéria, a Deputada Erika Kokay. *(Pausa.)*

Tem a palavra o Deputado Enio Verri. *(Pausa.)*

O SR. SILAS CÂMARA (PRB - AM. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, na sessão anterior, V.Exa. vai consolidar as votações?

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Maia. DEM - RJ) - Da sessão anterior, vou. Daqui para frente será necessária a presença de todos.

O SR. SILAS CÂMARA (PRB - AM) - Muito obrigado.

O SR. ENIO VERRI (PT - PR. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, colegas Deputadas e Deputados, população do Brasil que nos ouve e assiste agora, nosso papel nesta obstrução é absolutamente político. O nosso partido lidera, inclusive, a votação na questão da vaquejada.

Mas nós estamos discutindo neste momento assunto que é de extrema importância para a população brasileira: a reforma da Previdência. É uma reforma que implica, em 10 anos, uma economia de algo em torno de 1 trilhão de reais, em que quase 80% será financiado por quem ganha até 2 salários mínimos.

Mais uma vez, os mais pobres têm que financiar o equilíbrio das contas do País. Ao mesmo tempo em que não se faz uma reforma tributária, em que não se cobram tributos sobre juros e dividendos, em que se isenta o agronegócio de impostos — e quando tocamos nesse assunto um monte de gente fica brava, porque não admite que o setor paga poucos impostos e não gera empregos —, faz-se com aqueles que hoje ganham pouco, que não têm saúde adequada, que não têm educação adequada, percam ainda mais.

O que está para ser votado daqui a alguns minutos é uma reforma em que a pessoa terá que trabalhar 40 anos para receber uma média menor do que seria no cálculo de hoje, em que o homem com 65 anos e a mulher com 62 anos, com pelo menos 20 anos de contribuição, irão receber apenas 60% da média daquilo que contribuíram. Isso não é a nova Previdência; isso é a velha Previdência, que cobra daqueles que produzem a riqueza do País uma conta que não é deles.

Por fim, eu quero ressaltar uma grande contradição do Governo: se essa reforma é tão boa, se é boa para a população, se é boa para o País, por que é preciso que o Governo Bolsonaro libere emendas para aqueles que votarem a favor? Os documentos são públicos. Nós temos informações da bancada de que cada Parlamentar vai receber em torno de 40 milhões de reais em emendas para votar favoravelmente.

Ora, é esse o tipo de convencimento que é preciso para ela ser aprovada? Isso prova que ela é ruim e que os votos estão sendo comprados. Temos que denunciar, a população tem que saber que ela está sofrendo, mais uma vez, um grande golpe.

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Maia. DEM - RJ) - Orientação de bancada.

Como vota o Bloco do PP? *(Pausa.)*

O SR. CARLOS BEZERRA (Bloco/MDB - MT. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, Carlos Bezerra votou com o partido nas últimas votações.

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Maia. DEM - RJ) - Como vota o PT? *(Pausa.)*

Como vota o PSL? *(Pausa.)*

O SR. ARTHUR LIRA (Bloco/PP - AL. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - O PP e o Bloco encaminham "não" ao requerimento de retirada de pauta, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Maia. DEM - RJ) - Como vota o PSL?

O SR. BIBO NUNES (PSL - RS. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - O PSL, Exmo. Presidente, orienta "não".

Eu quero dizer o seguinte: é impressionante a Oposição. Ela não tem o que atacar no Governo Bolsonaro. E há poucos instantes um Parlamentar da Oposição veio dizer que Bolsonaro não se manifestou e não fez uma nota oficial pela morte de João Gilberto. Mal sabe ele que Bolsonaro, desde criancinha, só ouvia João Gilberto. O que é

isso? Falta argumento. Bolsonaro está a cada dia mais sólido, para o desespero da Oposição. E tem mais: cuidado, Moro vem aí! Corruptos, Moro vem aí!

O SR. AMARO NETO (PRB - ES. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - O PRB vota "não", Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Maia. DEM - RJ) - PRB, "não".

Como vota o NOVO? *(Pausa.)*

Como vota o PDT?

O SR. ROBÉRIO MONTEIRO (PDT - CE. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - O PDT orienta "não" à bancada, Sr. Presidente.

O SR. ENIO VERRI (PT - PR. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, o PT orienta "sim", porque entendemos ser extremamente importante discutirmos a reforma da Previdência. E essa pauta, apesar de seu mérito, não é a mais importante neste momento. Essa é uma indicação, e, para o partido, não é questão de princípio.

Portanto, para os colegas do partido que tiverem alguma divergência estou à disposição.

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Maia. DEM - RJ) - Como vota o PSD?

O SR. CHARLES FERNANDES (PSD - BA. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, nós do PSD orientamos "não" à retirada de pauta desse projeto.

Esse projeto é muito importante não só para a Bahia e para o Nordeste. Hoje não há mais maus-tratos aos animais. Todos os animais saem com proteção na cauda. Eles estão bem tratados com ração balanceada. Acima de tudo, a cada final de semana, aonde há uma vaquejada, uma cavalgada, em qualquer que seja o Município do Nordeste brasileiro, geram-se muitos empregos, movimenta-se a economia local.

Portanto, nós do PSD orientamos "não" à retirada de pauta. É importante que esse projeto seja votado, não só para a Bahia, mas para o Nordeste, com a geração de emprego e renda.

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Maia. DEM - RJ) - Como vota o Podemos?

O SR. JOSÉ NELTO (PODE - GO. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, nós encaminhamos o voto "não" à retirada desse projeto. Não vejo mal nenhum na vaquejada. É o esporte preferido do povo brasileiro e representa sua cultura, assim como na Espanha há as touradas. Não há maus-tratos aos animais. O que nós queremos é que haja veterinários, que haja cuidado.

Ora, a vaquejada já faz parte da nossa cultura e gera milhares de empregos em todo o Brasil. Por isso, "não" à retirada do projeto e "sim" ao apoio à vaquejada.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Maia. DEM - RJ) - Como vota o PL?

O SR. VICENTINHO JÚNIOR (PL - TO. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - O PL, em sua maioria, Presidente, respeita a cultura do vaqueiro. Até porque falar em maus-tratos aos animais é dar um tapa na face de um vaqueiro

que depende do animal para o seu sustento, a sua economia familiar, o seu lazer, o respeito a sua cultura, o carinho, o bom trato a um animal, a um boi, a um garrote envolvido nas festas de vaquejadas. Isso também que se estende às corridas de tambor e aos rodeios no Brasil como um todo.

Por isso, o PL continua orientando "não", para que possamos votar ainda hoje o mérito dessa matéria, e dar o devido respeito aos vaqueiros e vaqueiras do Nordeste, do Norte, enfim, dos quatro cantos do Brasil.

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Maia. DEM - RJ) - Como vota o PSDB?

O SR. ADOLFO VIANA (PSDB - BA. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, o PSDB orienta "não" à retirada de pauta, para que possamos apreciar o mais rapidamente possível esse projeto de lei.

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Maia. DEM - RJ) - Como vota o DEM?

O SR. EFRAIM FILHO (DEM - PB. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - O Democratas orienta "não", Sr. Presidente.

O SR. GENECIAS NORONHA (SOLIDARIEDADE - CE. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, que conste o voto "não" do Solidariedade.

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Maia. DEM - RJ) - Como vota o PCdoB?

O SR. DANIEL ALMEIDA (PCdoB - BA. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, a profissão de vaqueiro já foi reconhecida por lei. A relação do homem com o cavalo, com o boi é absolutamente estável, sólida, cultural, além da evolução produzida, nos últimos anos, no sentido da proteção do animal nessas atividades culturais, desportivas, econômicas, tão densas, tão fortes, mobilizadoras, no País inteiro, e não só no Nordeste. Por exemplo, a festa em Barretos é um acontecimento de caráter internacional.

Esse projeto busca, exatamente, regulamentar, proteger, dar condições mais adequadas para essa relação acontecer de forma adequada e protegida.

"Não"!

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Maia. DEM - RJ) - Como vota o PSB? *(Pausa.)*

Como vota o PSOL? *(Pausa.)*

O SR. JOÃO H. CAMPOS (PSB - PE. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, o PSB entende que essas manifestações devem ser regulamentadas. Não deveria ser necessário isso, já que está na PEC. Mas ainda há, por parte de algumas autoridades, o abuso, a tentativa de proibir manifestações como essa, principalmente no Nordeste brasileiro.

Nós nos manifestamos em defesa do emprego, da economia, daqueles que vivem na região semiárida mais populosa do mundo, que é o Semiárido brasileiro, pela valorização da cultura, do esporte. Queremos ajudar aqueles que praticam esportes equestres, para que o façam de forma digna, preservando o bem-estar do animal. Esperamos que seja dada viabilidade jurídica para que não ocorram mais riscos. Com isso, preservaremos a nossa cultura.

O PSB orienta "não", porque o PSB vai votar "sim" na matéria.

O SR. DANIEL ALMEIDA (PCdoB - BA) - O PCdoB vota "não", Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Maia. DEM - RJ) - Como vota o PSOL?

O SR. IVAN VALENTE (PSOL - SP. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, o PSOL está em obstrução. Depois, discutirá o mérito dessa matéria.

Entendemos que a reforma da Previdência que querem votar aqui a toque de caixa é uma violência, uma crueldade, um sacrifício geral contra os pobres e excluídos deste País. Aliás, 850 bilhões de reais sairão dos benefícios do Regime Geral de Previdência Social. Essa é a questão de fundo. Essa reforma é contra os que estão embaixo, contra os pobres brasileiros, em todos os sentidos. Estão espremendo, em vez dos 80 maiores salários, 100 salários; arrancarão o abono salarial das pessoas e a pensão das mulheres.

Por isso, nós vamos obstruir esta votação.

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Maia. DEM - RJ) - Como vota o PROS? *(Pausa.)*

Como vota o PSC? *(Pausa.)*

Como vota Cidadania? *(Pausa.)*

O SR. EUCLYDES PETTERSEN (PSC - MG) - O PSC, Sr. Presidente...

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Maia. DEM - RJ) - Como vota o PSC?

O SR. EUCLYDES PETTERSEN (PSC - MG. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - O PSC entende, Sr. Presidente, que seria uma covardia muito grande com a história brasileira limitarmos o esporte equestre. Nós sabemos que não só a vaquejada mas também o rodeio, a prova de laço, o tambor fazem parte do nosso calendário. Isso leva para os Estados e Municípios geração de emprego e renda e, consequentemente, desenvolvimento naquela região.

Nós temos que acabar de uma vez por todas com essa dúvida jurídica. Eu sou prova viva disso. Sou de Governador Valadares, e lá houve um embargo da vaquejada por causa da incerteza jurídica. Nós temos que acabar de uma vez por todas com essa dúvida.

Vamos votar favoravelmente ao projeto e, por isso, votamos "não" ao requerimento de retirada de pauta.

O SR. ENIO VERRI (PT - PR. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - O PT muda para a orientação para "obstrução".

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Maia. DEM - RJ) - O PT entra em obstrução.

Como vota o NOVO? *(Pausa.)*

Como vota o Avante? *(Pausa.)*

Como vota o Patriota? *(Pausa.)*

O SR. DANIEL COELHO (CIDADANIA - PE) - O Cidadania quer orientar.

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Maia. DEM - RJ) - Como vota o Cidadania?

O SR. DANIEL COELHO (CIDADANIA - PE. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, temos divergências na bancada. Eu pediria que fosse marcado que nós a liberamos.

Mas reitero minha posição contrária a esse projeto. Não podemos estimular uma atividade como essa, que causa maus-tratos nos animais. Isso não é esporte, e não podemos de forma alguma estimular isso.

Reitero também, Presidente Rodrigo Maia, que o Cidadania está no plenário pronto para votar a reforma da Previdência. Essa é a prioridade do Brasil e tem que ser a prioridade da Câmara dos Deputados. Esta matéria que estamos apreciando, sem nenhuma dúvida, não é a matéria de maior relevância neste momento para o País. Espero que esta etapa seja concluída em breve e que possamos hoje nos debruçar sobre aquilo que é importante para o Brasil: a votação da reforma da Previdência.

O SR. CHIQUINHO BRAZÃO (AVANTE - RJ. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - Presidente, o Avante entende que talvez haja até uma inocência por parte daqueles que são contrários a esse evento. É um evento cultural, é um evento de diversão para os trabalhadores, é um evento em que só aqueles apaixonados participam.

E eles tratam muito bem os seus animais. No caso de todos esses animais da vaquejada, do rodeio, se você os trata bem, consegue obter o alcance principal, que é, nessa brincadeira, a disputa pelo prêmio. O animal ali muitas vezes é até mais bem tratado do que a própria família pelos participantes desse evento. É um evento de grande cultura para o Brasil. Só posso entender que apenas aqueles que não o acompanham e não têm visão do que estamos falando aqui são contrários a esse evento.

O voto é "não"!

Obrigado, Presidente.

O SR. TIAGO MITRAUD (NOVO - MG. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - Presidente, o Partido Novo orienta contra essa retirada de pauta.

Estamos aqui hoje reunidos para votar o principal projeto que o País tem, que é a reforma da Previdência. Estamos prontos para votar a favor da reforma da Previdência, para incluir os Estados e Municípios nessa reforma.

E queremos votar esta matéria, e não retirá-la de pauta puramente com fins de obstrução da reforma da Previdência.

Então, somos contrários a essa retirada de pauta.

O SR. FRED COSTA (PATRIOTA - MG) - Sr. Presidente, o Patriota quer orientar.

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Maia. DEM - RJ) - Como vota o Patriota?

O SR. FRED COSTA (PATRIOTA - MG. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - O nosso voto, nossa indicação, é pela retirada de pauta, é "sim".

Aqui, um Deputado falou em covardia para com os trabalhadores da indústria do rodeio e da vaquejada. Covardia é o que fazem com os animais! Os trabalhadores têm oportunidade de se readequarem e serem inseridos

no mercado, como fizeram as telefonistas no passado, como estão fazendo os bancários, profissões que, ao longo do tempo, foram ficando obsoletas.

Portanto, a covardia é com os animais, que não têm direito a voz e não podem se expressar. Nós estamos aqui para ser a voz em defesa dos animais.

Contra o rodeio, contra a vaquejada, contra maus-tratos nos animais, a orientação do Patriota é "sim"!

O SR. CÉLIO STUDART (PV - CE) - O PV quer orientar, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Maia. DEM - RJ) - Como orienta o PV?

O SR. CÉLIO STUDART (PV - CE. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - Presidente, já lemos aqui a nota do Conselho Federal de Medicina Veterinária demonstrando os malefícios da vaquejada e os maus-tratos ocasionados por ela.

Queremos deixar claro que esporte é uma atividade em que as duas partes se entretêm. Não é esse o caso da vaquejada, na qual há crueldade para o deleite de uma parte. Àqueles que estão dizendo — mais uma vez, eu repito — que não há maus-tratos no animal, digo: vão lá, fiquem no lugar do boi e depois voltem aqui para dizer como se sentem.

Então, o PV é pela retirada de pauta desta matéria. Nossa orientação é "não" à crueldade animal.

O SR. JOSÉ MEDEIROS (PODE - MT) - No churrasco, só o homem se diverte.

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Maia. DEM - RJ) - Em votação...

O SR. ALESSANDRO MOLON (PSB - RJ) - Presidente, falta a orientação da Oposição.

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Maia. DEM - RJ) - Como vota a Oposição, Deputado Alessandro Molon?

O SR. ALESSANDRO MOLON (PSB - RJ. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - A Oposição vai liberar a bancada, Sr. Presidente, já que há partidos de oposição a favor e contra a retirada de pauta.

Minha posição pessoal é a favor da retirada de pauta, e esclareço que retirar de pauta o projeto em nada prejudica o debate sobre a Previdência, ao contrário do que foi dito mais cedo, uma vez que já entraríamos naquela discussão.

A Oposição está liberada, mas, pessoalmente, vou votar a favor da retirada de pauta, Presidente.

A SRA. JANDIRA FEGHALI (PCdoB - RJ. Pela ordem. Sem revisão da oradora.) - A Minoria libera a bancada, Presidente, em respeito às diferentes posições daqueles que compõem a Minoria, que são os partidos de oposição.

A Minoria libera a bancada.

O SR. MAJOR VITOR HUGO (PSL - GO. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - Presidente, o Governo orienta "não".

O SR. CÉLIO STUDART (PV - CE. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - Peço que se corrija a orientação do PV, que no painel está como "não", mas é "sim", é "sim" à retirada de pauta.

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Maia. DEM - RJ) - O PV orienta "sim".

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Maia. DEM - RJ) - Em votação o requerimento.

Aqueles que forem a favor permaneçam como se acham. *(Pausa.)*

REJEITADO.

O SR. ENIO VERRI (PT - PR) - Peço verificação.

O SR. ALEXANDRE FROTA (PSL - SP) - Verificação conjunta, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Maia. DEM - RJ) - A Presidência solicita aos Srs. Deputados que tomem os seus lugares, a fim de ter início a votação pelo sistema eletrônico.

Está iniciada a votação.

O SR. ZECA DIRCEU (PT - PR. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, queria anunciar e destacar aqui que os tão esperados áudios do The Intercept já estão publicados na Internet. Caiu por terra o discurso daqueles que diziam que as mensagens da Operação Lava-Jato divulgadas não eram verdadeiras. Agora, há áudio; quero ver quem vai ter a cara de pau de dizer que o áudio não é seu, quero ver quem vai ter a cara de pau de não reconhecer a sua própria voz, como faziam em relação às mensagens.

Nós, desde o início, sabíamos que as mensagens eram verdadeiras. E elas revelam ilegalidades que não podem ser toleradas pela democracia, que não podem ser toleradas pelo devido processo legal, pelo que diz o Código de Ética da Magistratura Nacional e pelo que diz o Código Penal.

Então, agora não se trata só de mensagens trocadas pela Operação Lava-Jato; trata-se de áudios, que não podem ser desmentidos. Um desses áudios é inclusive daquele que se intitulava o chefe da Operação Lava-Jato, o Procurador paranaense Deltan Dallagnol. Nesse áudio, ele comemora uma decisão judicial que tinha como cunho um objetivo obviamente eleitoral. Então, a Operação Lava-Jato estava se movimentando — e o áudio prova isto — com objetivo partidário, com objetivo eleitoral.

Deltan Dallagnol se negou a vir à Câmara esta semana, justamente porque sabe que os áudios revelam a veracidade não só do que foi dito hoje, mas de tudo que já têm sido revelado, de forma muito qualificada, competente e séria, pelo *site* The Intercept.

Que as verdades venham à tona, que a Justiça brasileira seja passada a limpo e que fatos como esse não se repitam nunca mais!

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Maia. DEM - RJ) - Tem a palavra o Deputado David Miranda.

O SR. DAVID MIRANDA (PSOL - RJ. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - Presidente, os áudios agora comprovam aquilo de que todos aqui já vinham desconfiando quanto à posição dos procuradores e do Ministro, que falavam, não com tanta certeza, que podia ser e que não podia ser... Agora, chegou o momento da verdade. Foram desmascarados.

Eu quero saber agora deste Plenário se instalaremos uma CPI para poder investigar isso a fundo. O objetivo não é paralisar a Lava-Jato, porque a Lava-Jato fez um trabalho importante, prendendo o Cunha, prendendo o

Cabral, prendendo outros políticos corruptos. A Lava-Jato teve o seu papel. Mas, em razão daqueles que estão envolvidos nessas conversas e demonstram um desvio de caráter, um desvio ético, nós precisamos tocar essa CPI aqui.

Então, eu peço a nossos pares que assinem o requerimento para essa CPI e que...

(Desligamento automático do microfone.)

O SR. HELDER SALOMÃO (PT - ES) - Presidente...

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Maia. DEM - RJ) - Pois não.

O SR. HELDER SALOMÃO (PT - ES. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - Quero registrar que, hoje, às 10 horas da manhã, o Sr. Deltan Dallagnol deveria ter comparecido à Comissão de Direitos Humanos e Minorias. Ele foi convidado, ficou mais de 1 semana sem dar resposta, e, ontem à tarde — portanto, a menos de 24 horas da audiência marcada para hoje —, recebemos um ofício dele se recusando a participar da audiência na Comissão.

Dallagnol tem muito a explicar. Ele deve satisfação à população brasileira, especialmente após a divulgação desse áudio pelo *site* The Intercept Brasil, no dia de hoje. As coisas estão ficando cada vez mais claras. No âmbito da Lava-Jato, agiram de maneira política. Deputado Camilo Capiberibe, ele disse, como justificativa para não vir à Comissão, que o cargo dele é de natureza técnica e que a Comissão tem um papel político. Ora, os áudios e as mensagens estão mostrando que a atuação do Procurador é e foi política no âmbito da Operação Lava-Jato.

Então, a população brasileira tem o direito de saber o que aconteceu nos bastidores da Operação Lava-Jato. E a pergunta que eu quero deixar aqui é: por que o Procurador, que gosta de se manifestar pelo Twitter, que gosta de falar muito nas redes sociais, perdeu a oportunidade de dar esclarecimentos na nossa Comissão no dia de hoje? Por que Dallagnol não quis comparecer aqui?

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Maia. DEM - RJ) - Está encerrada a votação.

A SRA. MARGARETE COELHO (Bloco/PP - PI) - Meu Deus, eu não votei! Espere aí, Deputado Rodrigo!

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Maia. DEM - RJ) - Calma, gente! Votem na próxima. Calma!

Está cheio de plaquinha da bancada feminina. V.Exas. estão fortes, mas eu tenho que andar com a pauta. *(Risos.)*

Vamos dar a nominal de ofício para a Deputada Margarete não levar falta.

(O Sr. Rodrigo Maia, Presidente, deixa a cadeira da Presidência, que é ocupada pela Sra. Soraya Santos, 1ª Secretária.)

O SR. AFONSO MOTTA (PDT - RS. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - O Deputado Afonso Motta votou com a bancada nessa votação.

O SR. ALEX SANTANA (PDT - BA. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - O Deputado Alex votou com a bancada na votação anterior.

O SR. IDILVAN ALENCAR (PDT - CE. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - O Deputado Idilvan Alencar votou com a bancada.

A SRA. ALÊ SILVA (PSL - MG. Pela ordem. Sem revisão da oradora.) - A Deputada Federal Alê Silva votou de acordo com a bancada do PSL.

A SRA. LÍDICE DA MATA (PSB - BA. Pela ordem. Sem revisão da oradora.) - Sra. Presidente, a Deputada Lídice da Mata votou de acordo com a bancada.

A SRA. CARMEN ZANOTTO (CIDADANIA - SC. Pela ordem. Sem revisão da oradora.) - A Deputada Carmen Zanotto votou com o partido.

A SRA. MARGARETE COELHO (Bloco/PP - PI. Pela ordem. Sem revisão da oradora.) - A Deputada Margarete Coelho votou com a bancada.

O SR. PASTOR EURICO (PATRIOTA - PE. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - O Pastor Eurico votou com a bancada.

O SR. BIRA DO PINDARÉ (PSB - MA. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - O Deputado Bira do Pindaré votou com a bancada.

O SR. ALEXANDRE PADILHA (PT - SP. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - O Deputado Alexandre Padilha votou de acordo com a bancada do PT.

O SR. JOÃO ROMA (PRB - BA. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - O Deputado João Roma votou de acordo com o PRB.

O SR. LAFAYETTE DE ANDRADA (PRB - MG. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - O Deputado Lafayette de Andrada votou com o PRB.

O SR. EDUARDO COSTA (Bloco/PTB - PA. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - O Deputado Eduardo Costa votou com o partido.

A SRA. PRESIDENTE (Soraya Santos. PL - RJ) - Está registrado, Deputados e Deputadas. Nós vamos consolidar a votação na próxima.

O SR. DAMIÃO FELICIANO (PDT - PB. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - O Deputado Damião Feliciano votou com o partido, Sra. Presidente.

A SRA. PRESIDENTE (Soraya Santos. PL - RJ) - Fiquem tranquilos, porque nós vamos consolidar a votação na próxima.

Eu vou anunciar o resultado da votação do requerimento de retirada de pauta do Projeto de Lei nº 8.240, de 2017. *(Pausa.)*

Resultado da votação:

SIM: 17;

NÃO: 243;

ABSTENÇÃO: 2.

REJEITADO O REQUERIMENTO.

LISTAGEM DE VOTAÇÃO:

Proposição: PL Nº 8240/2017 - REQUERIMENTO DE RETIRADA DE PAUTA - Nominal Eletrônica

Início da votação: 09/07/2019 17:41
Encerramento da votação: 09/07/2019 17:47

Presidiu a Votação:
Rodrigo Maia

Resultado da votação

Sim:	17
Não:	243
Abstenção:	2
Total da Votação:	262
Art. 17:	1
Total Quorum:	263
Obstrução:	23

Orientação

PpMdbPtb:	Não
PT:	Obstrução
PSL:	Não
PL:	Não
PSD:	Não
PSB:	Não
PRB:	Não
PSDB:	Não
DEM:	Não
PDT:	Não
Solidaried:	Não
Podemos:	Não
PSOL:	Obstrução
PCdoB:	Não
PSC:	Não
CIDADANIA:	Liberado
NOVO:	Não
Avante:	Não
Patriota:	Sim
PV:	Sim
Minoria:	Liberado
Oposição:	Liberado

GOV.: Não

Parlamentar	Partido	Bloco	Voto
	Roraima (RR)		
Haroldo Cathedral	PSD		Não
Hiran Gonçalves	PP	PpMdbPtb	Não
Nicoletti	PSL		Não
Otaci Nascimento	Solidaried		Não
Shéridan	PSDB		Não
			Total Roraima: 5
	Amapá (AP)		
Aline Gurgel	PRB		Não
André Abdon	PP	PpMdbPtb	Não
Leda Sadala	Avante		Não
Luiz Carlos	PSDB		Não
			Total Amapá: 4
	Pará (PA)		
Beto Faro	PT		Obstrução
Cássio Andrade	PSB		Não
Celso Sabino	PSDB		Sim
Cristiano Vale	PL		Não
Delegado Éder Mauro	PSD		Não
Edmilson Rodrigues	PSOL		Obstrução
Elcione Barbalho	MDB	PpMdbPtb	Não
Hélio Leite	DEM		Não
Joaquim Passarinho	PSD		Não
José Priante	MDB	PpMdbPtb	Não
Júnior Ferrari	PSD		Não
Nilson Pinto	PSDB		Não
Olival Marques	DEM		Não
Paulo Bengtson	PTB	PpMdbPtb	Não
			Total Pará: 14
	Amazonas (AM)		
Átila Lins	PP	PpMdbPtb	Não
Bosco Saraiva	Solidaried		Não
Delegado Pablo	PSL		Não
José Ricardo	PT		Obstrução
Marcelo Ramos	PL		Não
Sidney Leite	PSD		Não
			Total Amazonas: 6
	Rondonia (RO)		
Expedito Netto	PSD		Não
Jaqueline Cassol	PP	PpMdbPtb	Não

Parlamentar	Partido	Bloco	Voto
Léo Moraes	Podemos		Não
Lucio Mosquini	MDB	PpMdbPtb	Não
Mauro Nazif	PSB		Não
Silvia Cristina	PDT		Não
			Total Rondonia: 6
	Acre (AC)		
Dra. Vanda Milani	Solidaried		Não
Jesus Sérgio	PDT		Não
Manuel Marcos	PRB		Não
Perpétua Almeida	PCdoB		Não
			Total Acre: 4
	Tocantins (TO)		
Célio Moura	PT		Sim
Dulce Miranda	MDB	PpMdbPtb	Não
Eli Borges	Solidaried		Não
Osires Damaso	PSC		Não
Professora Dorinha Seabra Rezende	DEM		Não
Vicentinho Júnior	PL		Não
			Total Tocantins: 6
	Maranhão (MA)		
Aluisio Mendes	Podemos		Não
Eduardo Braide	PMN		Não
Gastão Vieira	PROS		Sim
Josimar Maranhãozinho	PL		Não
Juscelino Filho	DEM		Não
Márcio Jerry	PCdoB		Não
Zé Carlos	PT		Abstenção
			Total Maranhão: 7
	Ceará (CE)		
AJ Albuquerque	PP	PpMdbPtb	Não
Aníbal Gomes	DEM		Não
Capitão Wagner	PROS		Não
Célio Studart	PV		Sim
Denis Bezerra	PSB		Não
Eduardo Bismarck	PDT		Não
Genecias Noronha	Solidaried		Não
José Guimarães	PT		Não
Leônidas Cristino	PDT		Não
Luizianne Lins	PT		Obstrução
Pedro Augusto Bezerra	PTB	PpMdbPtb	Não
Roberto Pessoa	PSDB		Não
Vaidon Oliveira	PROS		Não

Parlamentar	Partido	Bloco	Voto
			Total Ceará: 13
	Piauí (PI)		
Átila Lira	PSB		Não
Marina Santos	Solidaried		Não
			Total Piauí: 2
	Rio Grande do Norte (RN)		
Benes Leocádio	PRB		Não
			Total Rio Grande do Norte: 1
	Paraíba (PB)		
Edna Henrique	PSDB		Não
Efraim Filho	DEM		Não
Frei Anastacio Ribeiro	PT		Abstenção
Gervásio Maia	PSB		Não
Julian Lemos	PSL		Não
Pedro Cunha Lima	PSDB		Não
Ruy Carneiro	PSDB		Não
			Total Paraíba: 7
	Pernambuco (PE)		
Carlos Veras	PT		Não
Daniel Coelho	CIDADANIA		Sim
Danilo Cabral	PSB		Não
Eduardo da Fonte	PP	PpMdbPtb	Não
Fernando Rodolfo	PL		Não
Marília Arraes	PT		Não
Ossesio Silva	PRB		Não
Raul Henry	MDB	PpMdbPtb	Não
Renildo Calheiros	PCdoB		Não
Sebastião Oliveira	PL		Não
Tadeu Alencar	PSB		Não
			Total Pernambuco: 11
	Alagoas (AL)		
Arthur Lira	PP	PpMdbPtb	Não
Jhc	PSB		Não
Nivaldo Albuquerque	PTB	PpMdbPtb	Não
Sergio Toledo	PL		Não
Severino Pessoa	PRB		Não
Tereza Nelma	PSDB		Não
			Total Alagoas: 6
	Sergipe (SE)		
Bosco Costa	PL		Não
Fábio Henrique	PDT		Não
Fábio Mitidieri	PSD		Não

Parlamentar	Partido	Bloco	Voto
Gustinho Ribeiro	Solidaried		Não
Valdevan Noventa	PSC		Não
			Total Sergipe: 5
	Bahia (BA)		
Abílio Santana	PL		Não
Adolfo Viana	PSDB		Não
Cacá Leão	PP	PpMdbPtb	Não
Charles Fernandes	PSD		Não
Daniel Almeida	PCdoB		Não
Félix Mendonça Júnior	PDT		Não
José Nunes	PSD		Não
Joseildo Ramos	PT		Não
Marcelo Nilo	PSB		Não
Márcio Marinho	PRB		Não
Mário Negromonte Jr.	PP	PpMdbPtb	Não
Otto Alencar Filho	PSD		Não
Paulo Azi	DEM		Não
Paulo Magalhães	PSD		Não
Raimundo Costa	PL		Não
Ronaldo Carletto	PP	PpMdbPtb	Não
Uldurico Junior	PROS		Não
			Total Bahia: 17
	Minas Gerais (MG)		
Aécio Neves	PSDB		Não
André Janones	Avante		Sim
Bilac Pinto	DEM		Não
Delegado Marcelo Freitas	PSL		Não
Diego Andrade	PSD		Não
Dr. Frederico	Patriota		Sim
Eduardo Barbosa	PSDB		Não
Euclydes Pettersen	PSC		Não
Fábio Ramalho	MDB	PpMdbPtb	Não
Franco Cartafina	PP	PpMdbPtb	Não
Fred Costa	Patriota		Sim
Greyce Elias	Avante		Não
Hercílio Coelho Diniz	MDB	PpMdbPtb	Não
Igor Timo	Podemos		Não
Léo Motta	PSL		Não
Lincoln Portela	PL		Não
Luis Tibé	Avante		Não
Margarida Salomão	PT		Obstrução
Mauro Lopes	MDB	PpMdbPtb	Não

Parlamentar	Partido	Bloco	Voto
Misael Varella	PSD		Não
Padre João	PT		Obstrução
Patrus Ananias	PT		Obstrução
Paulo Guedes	PT		Não
Pinheirinho	PP	PpMdbPtb	Não
Rodrigo de Castro	PSDB		Não
Rogério Correia	PT		Obstrução
Subtenente Gonzaga	PDT		Não
Tiago Mitraud	NOVO		Não
Vilson da Fetaemg	PSB		Não
			Total Minas Gerais: 29
	Espírito Santo (ES)		
Amaro Neto	PRB		Não
Felipe Rigoni	PSB		Sim
Helder Salomão	PT		Obstrução
Lauriete	PL		Não
Norma Ayub	DEM		Não
Ted Conti	PSB		Não
			Total Espírito Santo: 6
	Rio de Janeiro (RJ)		
Alessandro Molon	PSB		Sim
Carlos Jordy	PSL		Não
Chico D`Angelo	PDT		Não
Chiquinho Brazão	Avante		Não
Chris Tonietto	PSL		Não
Clarissa Garotinho	PROS		Não
Daniela do Waguinho	MDB	PpMdbPtb	Não
David Miranda	PSOL		Obstrução
Delegado Antônio Furtado	PSL		Não
Dr. Luiz Antonio Teixeira Jr.	PP	PpMdbPtb	Não
Gelson Azevedo	PL		Não
Glauber Braga	PSOL		Obstrução
Helio Lopes	PSL		Não
Juninho do Pneu	DEM		Não
Lourival Gomes	PSL		Não
Luiz Antônio Corrêa	S.Part.		Não
Luiz Lima	PSL		Não
Major Fabiana	PSL		Não
Marcelo Calero	CIDADANIA		Sim
Marcelo Freixo	PSOL		Obstrução
Márcio Labre	PSL		Não
Otoni de Paula	PSC		Não

Parlamentar	Partido	Bloco	Voto
Paulo Ganime	NOVO		Não
Paulo Ramos	PDT		Não
Pedro Paulo	DEM		Sim
Professor Joziel	PSL		Não
Rodrigo Maia	DEM		Art. 17
Talíria Petrone	PSOL		Obstrução
Wladimir Garotinho	PSD		Não
			Total Rio de Janeiro: 29
	São Paulo (SP)		
Abou Anni	PSL		Não
Adriana Ventura	NOVO		Não
Alex Manente	CIDADANIA		Sim
Alexandre Frota	PSL		Não
Alexandre Leite	DEM		Não
Alexis Fonteyne	NOVO		Não
Capitão Augusto	PL		Não
Carlos Sampaio	PSDB		Não
Cezinha de Madureira	PSD		Não
Coronel Tadeu	PSL		Não
Eli Corrêa Filho	DEM		Não
General Peternelli	PSL		Não
Geninho Zuliani	DEM		Não
Gilberto Nascimento	PSC		Não
Guiga Peixoto	PSL		Sim
Guilherme Derrite	PP	PpMdbPtb	Não
Herculano Passos	MDB	PpMdbPtb	Não
Ivan Valente	PSOL		Obstrução
Jefferson Campos	PSB		Não
Joice Hasselmann	PSL		Não
Luiz Philippe de Orleans e Bragança	PSL		Não
Luiza Erundina	PSOL		Obstrução
Marcio Alvino	PL		Não
Marcos Pereira	PRB		Não
Maria Rosas	PRB		Não
Milton Vieira	PRB		Não
Paulo Freire Costa	PL		Não
Paulo Teixeira	PT		Obstrução
Ricardo Izar	PP	PpMdbPtb	Sim
Roberto Alves	PRB		Não
Rodrigo Agostinho	PSB		Sim
Samuel Moreira	PSDB		Não
Tiririca	PL		Não

Parlamentar	Partido	Bloco	Voto
Vicentinho	PT		Obstrução
Vinicius Poit	NOVO		Não
Vitor Lippi	PSDB		Não
			Total São Paulo: 36
	Mato Grosso (MT)		
Carlos Bezerra	MDB	PpMdbPtb	Não
Dr. Leonardo	Solidaried		Não
José Medeiros	Podemos		Não
Juarez Costa	MDB	PpMdbPtb	Não
Nelson Barbudo	PSL		Não
Neri Geller	PP	PpMdbPtb	Não
Professora Rosa Neide	PT		Obstrução
			Total Mato Grosso: 7
	Distrito Federal (DF)		
Bia Kicis	PSL		Não
Celina Leão	PP	PpMdbPtb	Não
Julio Cesar Ribeiro	PRB		Não
			Total Distrito Federal: 3
	Goiás (GO)		
Adriano do Baldy	PP	PpMdbPtb	Não
Alcides Rodrigues	Patriota		Não
Célio Silveira	PSDB		Não
Delegado Waldir	PSL		Não
Dr. Zacharias Calil	DEM		Não
Elias Vaz	PSB		Sim
Francisco Jr.	PSD		Não
Major Vitor Hugo	PSL		Não
Professor Alcides	PP	PpMdbPtb	Não
Rubens Otoni	PT		Obstrução
			Total Goiás: 10
	Mato Grosso do Sul (MS)		
Bia Cavassa	PSDB		Não
Dr. Luiz Ovando	PSL		Não
Fábio Trad	PSD		Não
Rose Modesto	PSDB		Não
			Total Mato Grosso do Sul: 4
	Paraná (PR)		
Aline Sleutjes	PSL		Não
Christiane de Souza Yared	PL		Não
Diego Garcia	Podemos		Não
Giacobo	PL		Não
Gleisi Hoffmann	PT		Obstrução

Parlamentar	Partido	Bloco	Voto
Gustavo Fruet	PDT		Não
Luiz Nishimori	PL		Não
Luizão Goulart	PRB		Não
Paulo Eduardo Martins	PSC		Não
Pedro Lupion	DEM		Não
Reinhold Stephanes Junior	PSD		Não
Rubens Bueno	CIDADANIA		Não
Sargento Fahur	PSD		Não
Sergio Souza	MDB	PpMdbPtb	Não
Toninho Wandscheer	PROS		Não
Vermelho	PSD		Não
Zeca Dirceu	PT		Não
			Total Paraná: 17
Santa Catarina (SC)			
Angela Amin	PP	PpMdbPtb	Não
Carlos Chiodini	MDB	PpMdbPtb	Não
Caroline de Toni	PSL		Não
Coronel Armando	PSL		Não
Daniel Freitas	PSL		Não
Fabio Schiochet	PSL		Não
Geovania de Sá	PSDB		Não
Gilson Marques	NOVO		Não
Hélio Costa	PRB		Não
Rodrigo Coelho	PSB		Não
Rogério Peninha Mendonça	MDB	PpMdbPtb	Não
			Total Santa Catarina: 11
Rio Grande do Sul (RS)			
Afonso Hamm	PP	PpMdbPtb	Não
Bibo Nunes	PSL		Não
Bohn Gass	PT		Obstrução
Daniel Trzeciak	PSDB		Não
Darcísio Perondi	MDB	PpMdbPtb	Não
Giovani Cherini	PL		Não
Giovani Feltes	MDB	PpMdbPtb	Não
Heitor Schuch	PSB		Não
Henrique Fontana	PT		Obstrução
Lucas Redecker	PSDB		Não
Marcel van Hattem	NOVO		Não
Marcelo Moraes	PTB	PpMdbPtb	Não
Márcio Biolchi	MDB	PpMdbPtb	Não
Marcon	PT		Obstrução
Maria do Rosário	PT		Não

Parlamentar	Partido	Bloco	Voto
Marlon Santos	PDT		Não
Maurício Dziedricki	PTB	PpMdbPtb	Não
Nereu Crispim	PSL		Não
Pedro Westphalen	PP	PpMdbPtb	Não
Sanderson	PSL		Não

Total Rio Grande do Sul: 20

DITEC - Coordenação do Sistema Eletrônico de Votação

A SRA. PRESIDENTE (Soraya Santos. PL - RJ) - Passamos ao requerimento de votação da matéria artigo por artigo.

Senhor Presidente:

Requeiro, nos termos do Artigo 117, XIII, do Regimento Interno, que a votação do PL 8.240/2017 ocorra artigo por artigo.

Sala das Sessões, em

Airton Faleiro, Vice-Líder do PT

Para falar a favor, tem a palavra o Deputado Airton Faleiro. *(Pausa.)*

O SR. ZÉ NETO (PT - BA. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - O Deputado Zé Neto votou com o partido.

O SR. AROLDO MARTINS (PRB - PR. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - O Deputado Aroldo Martins votou com o PRB.

A SRA. PRESIDENTE (Soraya Santos. PL - RJ) - Convido o Deputado Rogério Correia para falar a favor do requerimento. *(Pausa.)*

O SR. JORGE SOLLA (PT - BA. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - Presidente, o Deputado Jorge Solla votou com o partido na votação anterior.

O SR. LUIZ FLÁVIO GOMES (PSB - SP. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - Presidente, o Deputado Luiz Flávio Gomes votou com o partido.

O SR. CARLOS HENRIQUE GAGUIM (DEM - TO. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - Presidente, o Deputado Carlos Henrique Gaguim votou com a orientação do Governo.

O SR. ALAN RICK (DEM - AC. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - Presidente, o Deputado Alan Rick votou com o Democratas na votação anterior.

O SR. HUGO MOTTA (PRB - PB. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - O Deputado Hugo Motta votou com o partido na votação anterior.

O SR. ROGÉRIO CORREIA (PT - MG) - Presidenta...

A SRA. PRESIDENTE (Soraya Santos. PL - RJ) - Pois não, Deputado Rogério Correia. V.Exa. tem 3 minutos para fazer o encaminhamento contrário. *(Pausa.)*

O SR. EDUARDO CURY (PSDB - SP. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - O Deputado Eduardo Cury votou com o partido na votação anterior.

O SR. AIRTON FALEIRO (PT - PA. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - O Deputado Airton Faleiro votou com o partido na votação anterior.

A SRA. ALICE PORTUGAL (PCdoB - BA. Pela ordem. Sem revisão da oradora.) - A Deputada Alice Portugal votou com o partido na votação anterior.

A SRA. PRESIDENTE (Soraya Santos. PL - RJ) - Eu peço a V.Exas. que aguardem, porque vou consolidar a votação na próxima.

Deputado Rogério Correia, V.Exa. tem 3 minutos. A contagem de tempo já se iniciou.

O SR. ROGÉRIO CORREIA (PT - MG. Sem revisão do orador.) - Vou tentar falar, Presidenta.

Eu estou defendendo a votação artigo por artigo, mas é claro que eu não posso deixar de dizer aqui aos Parlamentares que é muito grave o que o *site* The Intercept colocou agora no ar: o primeiro áudio com a voz de Dallagnol. E já avisou que esse é apenas um dos áudios; outros virão, provavelmente também com a voz do Moro.

Não há como o ex-juiz, quem sabe ex-futuro Ministro, negar agora a existência do diálogo que existia entre o Ministério Público e o então juiz do Paraná. Havia um verdadeiro conluio, como nós dissemos na frente de Sergio Moro aqui na Câmara Federal, um conluio para condenar o Presidente Lula e fazer daquilo uma farsa lá no Paraná, às escondidas do nosso povo. Agora, as coisas estão ficando muito claras.

Dallagnol, que hoje covardemente não quis vir a esta Casa, como solicitava um requerimento de minha autoria aprovado por unanimidade na Comissão de Direitos Humanos, dizia que esses áudios não poderiam ser provados. Agora, está lá a voz do Dallagnol, e o covarde não teve a coragem de vir aqui.

Logo virá também a voz meio de marreco, meio estranha, do juiz do Paraná. É inconfundível a voz dele. Ele já pediu licença por 5 dias. Ficamos pensando se ele voltará ao Brasil, se não é o caso de a Procuradoria-Geral da República pegar o passaporte de Dallagnol e de Moro.

Fizeram isso tudo para quê? Para poderem fazer uma reforma da Previdência como a que querem aprovar aqui, contra o nosso povo, fazer uma reforma trabalhista que tirou empregos, acabar com programas sociais, eleger um Governo de direita e de interesse dos grandes empresários e do capital financeiro internacional, destruir o Brasil, entregar a PETROBRAS, a ELETROBRAS, Furnas e assim por diante.

Estamos vendo se consolidar, depois de uma farsa, um governo completamente antipopular. São muito graves esses áudios que nós escutamos agora, com a voz clara de Dallagnol, o covarde que não quis vir aqui. Agora, quero ver o Juiz Moro dizer mais uma vez, mentindo, no Senado e na Câmara, que ele não tinha nada a ver com isso. Tinha sim! E tem ele a ver também com a destruição dos direitos dos trabalhadores.

Espero que derrotemos esta reforma da Previdência, porque ela só faz retirar direitos dos mais pobres, do nosso povo e dos trabalhadores. Somos contra a reforma da Previdência!

A SRA. PRESIDENTE (Soraya Santos. PL - RJ) - Tem a palavra o Deputado Geninho Zuliani, para falar contra, por 3 minutos.

O SR. GENINHO ZULIANI (DEM - SP. Sem revisão do orador.) - Sra. Presidente, Srs. Deputados, quero fazer um encaminhamento contra a votação artigo por artigo deste projeto que regulamenta a vaquejada e o rodeio no nosso País.

Obviamente, a orientação anterior foi para se poder atrasar a votação da reforma da Previdência. Todo o País está esperando uma resposta do Parlamento brasileiro sobre essa matéria. Peço que votemos com celeridade, com rapidez, devolvendo a esperança ao povo brasileiro.

Quanto ao tema em discussão, Sra. Presidente, eu quero fazer um encaminhamento contrário à votação artigo por artigo. Quero repetir mais uma vez: este tema já é objeto de uma PEC. Já está na Constituição Federal a autorização para o funcionamento das vaquejadas, do rodeio e principalmente das provas de laço.

A minha região, que é o interior de São Paulo, no noroeste do Estado, tem nessa cultura um esporte que todos de São Paulo apoiam e acompanham. Eu, particularmente, convivo com animais desde criança. Crio animais, convivo com os rodeios, com as provas, e garanto a todos que os animais são bem protegidos, bem cuidados. Por isso, com minha consciência supertranquila, eu voto favoravelmente à regulamentação da matéria.

Quero aproveitar para mandar um grande abraço a todos de Barretos. Está se aproximando a maior festa de rodeios do mundo, que reúne o Brasil inteiro naquela cidade.

A Confederação Nacional de Rodeio está trabalhando muito em cima do manual de boas práticas animais feito pelo Ministério da Agricultura, que agora está sendo referendado pela Secretaria de Estado da Agricultura de São Paulo. Isso poderá ser replicado em todos os Estados brasileiros para que possam regulamentar, através das suas Secretarias de Estado, a boa prática animal com base nesse projeto.

Portanto, estamos regulamentando uma matéria já discutida, já debatida, que está na Constituição brasileira e que, acima de tudo, faz parte da cultura do povo brasileiro.

Muito obrigado.

A SRA. PRESIDENTE (Soraya Santos. PL - RJ) - A título de orientação, vou abrir os microfones e vou chamar os Deputados para fazerem orientação de bancada.

Enquanto isso, quem precisar justificar a votação que o faça. Vou liberar os microfones.

O SR. CARLOS GOMES (PRB - RS. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - Sra. Presidente, o Deputado Carlos Gomes votou com a orientação do PRB na última votação.

O SR. GONZAGA PATRIOTA (PSB - PE. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - Sra. Presidente, o Deputado Gonzaga Patriota votou com o partido na votação anterior.

O SR. EROS BIONDINI (PROS - MG. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - Sra. Presidente, o Deputado Eros Biondini na última votação votou com o partido.

O SR. LUCAS GONZALEZ (NOVO - MG. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - O Deputado Lucas Gonzalez votou com partido.

O SR. LUIS MIRANDA (DEM - DF. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - O Deputado Luis Miranda votou com o partido.

O SR. EVAIR VIEIRA DE MELO (Bloco/PP - ES. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - O Deputado Evair Vieira de Melo votou com o partido.

A SRA. GREYCE ELIAS (AVANTE - MG. Pela ordem. Sem revisão da oradora.) - Sra. Presidente, a Deputada Greyce Elias, do Avante, votou com o partido.

O SR. EMIDINHO MADEIRA (PSB - MG. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - O Deputado Emidinho Madeira votou com o partido.

A SRA. PRESIDENTE (Soraya Santos. PL - RJ) - Orientação de bancada.

Como vota o PP/MDB/PTB? *(Pausa.)*

O SR. MIGUEL LOMBARDI (PL - SP. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - Sra. Presidente, o Deputado Miguel Lombardi votou com o partido.

A SRA. PRESIDENTE (Soraya Santos. PL - RJ) - Orientação de bancada.

Como vota o Bloco do PP? *(Pausa.)*

O SR. DARCI DE MATOS (PSD - SC. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - Sra. Presidente, o Deputado Darci de Matos votou com o partido.

O SR. PAULO PIMENTA (PT - RS) - Sra. Presidenta, quero acrescer...

O SR. ARTHUR LIRA (Bloco/PP - AL) - Sra. Presidente, o bloco...

A SRA. PRESIDENTE (Soraya Santos. PL - RJ) - Vou pedir a gentileza... Estou fazendo a orientação de bancada.

O SR. ARTHUR LIRA (Bloco/PP - AL) - Eu quero orientar.

A SRA. PRESIDENTE (Soraya Santos. PL - RJ) - Peço que os Deputados fiquem perto dos seus Líderes na hora de justificar o voto.

Orientação de bancada.

Como vota o Bloco PP/MDB/PTB, Deputado Arthur Lira?

O SR. ARTHUR LIRA (Bloco/PP - AL. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - O bloco orienta "não", Sra. Presidente.

A SRA. PRESIDENTE (Soraya Santos. PL - RJ) - Como vota o PT?

O SR. PAULO PIMENTA (PT - RS) - Sra. Presidente, eu quero que seja acrescido o meu tempo de Líder para fazer a orientação.

A SRA. PRESIDENTE (Soraya Santos. PL - RJ) - Pois não. V.Exa. terá acrescido o seu tempo de Líder, Deputado Paulo Pimenta.

O SR. SILAS CÂMARA (PRB - AM. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - Sra. Presidente, o Deputado Silas Câmara votou na votação anterior com o PRB.

Muito obrigado.

A SRA. PRESIDENTE (Soraya Santos. PL - RJ) - Tem a palavra o Deputado Paulo Pimenta.

O SR. PAULO PIMENTA (PT - RS. Como Líder. Sem revisão do orador.) - Sra. Presidenta, Srs. Deputados, Sras. Deputadas, a bancada do Partido dos Trabalhadores está em obstrução. Está em obstrução porque nós não aceitamos, em hipótese alguma, esse movimento promovido pelo Governo Bolsonaro e os seus aliados, que pretendem ainda hoje iniciar nesta Casa a votação de um projeto que destrói a previdência pública no Brasil.

E, mais do que isso, esse projeto penaliza as pessoas mais humildes, as pessoas mais pobres, as pensionistas do INSS; esse projeto protege as distorções e os privilégios daqueles que são os verdadeiros responsáveis pelo desequilíbrio fiscal do nosso País. É um projeto covarde, covarde porque ele é cruel com os pobres e simplesmente ignora ou não tem a coragem de enfrentar as questões centrais.

Mas há um fato, Sra. Presidenta, há um fato, Srs. e Sras. Deputadas, que torna ainda mais grave essa situação. O Governo anunciou ontem e publicou no *Diário Oficial da União* o empenho em torno de 1 bilhão de reais. Esse dinheiro foi alocado numa emenda da Comissão de Seguridade Social e Família. Parte desse 1 bilhão, cerca de 300 milhões de reais — ou 293 milhões para ser mais exato — está alocado numa rubrica que tem 2 milhões de reais — 2 milhões de reais! Ou seja, o Governo está comprando voto com cheque sem fundo. Este Governo é *fake* até para comprar votos.

Agora, eu pergunto a V.Exa., ilustre Presidenta, se esta reforma é tão boa, se esta reforma é boa para o povo, por que razão usar o estratagema para receber o dinheiro e os Parlamentares omitirem quem são os proponentes das ações, dos recursos que estão hoje no *Diário Oficial,* Deputado Elvino Bohn Gass? Eu nunca vi um negócio desses! Quer dizer que o Deputado está conquistando um recurso para sua cidade, mas não quer que seu nome apareça? Os Deputados e Deputadas do Governo estão distribuindo recurso público a rodo, mas não querem que seus nomes sejam vinculados a esses recursos? É evidente que isso é uma forma disfarçada, Deputado Renildo, de proteger o escândalo a que estamos assistindo.

A LDO, no seu art. 142, é muito clara quando diz: *"É vedada, na execução orçamentária, a utilização de práticas que possam influenciar na tramitação de matérias que se encontram sob análise do Poder Legislativo".* Está escrito no art. 142 da Lei de Diretrizes Orçamentárias.

Como nós devemos caracterizar a prática de um Governo que se elegeu dizendo que acabaria com o "toma lá, dá cá" e que faz essa política rasteira de compra de votos com o dinheiro público? De fato, este Governo está inovando. Este é o Governo só do "dá cá", porque o "toma lá" é com cheque sem fundo. Os Deputados ficarão só com uma parte do negócio, Deputado Pedro Uczai. Este é o Governo do "dá cá", porque o "toma lá" está sendo empenhado em rubricas do Orçamento que não têm previsão de recursos.

A bancada do Partido dos Trabalhadores, os partidos de oposição irão, sim, tomar as medidas judiciais cabíveis e necessárias para denunciar, por crime de improbidade, este Governo corrupto do Sr. Jair Bolsonaro. Jair Bolsonaro que, durante o período em que foi Deputado, em 67 oportunidades veio a esta tribuna se declarar contra a reforma da Previdência, contra a destruição da previdência pública!

E a vida, Sra. Presidenta, mostra que, na realidade, ele era um grande mentiroso que, pouco depois de assumir o Governo, vendeu a sua biografia ao Sr. Paulo Guedes e ao mercado e voltou-se contra aqueles que votaram nele. Durante a campanha eleitoral, nos debates e nas sabatinas dos quais sempre fugiu, nunca teve coragem de assumir que, depois de eleito, ele se prestaria ao papel de apresentar a esta Casa uma proposta de destruição da Previdência pública pior inclusive do que a proposta para cá encaminhada na época do Michel Temer.

Nós, do Partido dos Trabalhadores, estamos do mesmo lado em que sempre estivemos: do lado do povo trabalhador, dos operários, das operárias deste País, dos trabalhadores e trabalhadoras da educação, Deputada Rosa Leite. O PT está do lado dos trabalhadores e trabalhadoras da educação, está do lado dos trabalhadores e trabalhadoras da segurança pública, está do lado, Deputados Pedro Uczai, Bohn Gass e Marcon, dos trabalhadores e trabalhadoras rurais.

Nós estamos do lado das aposentadas do INSS, das pensionistas do INSS, de todos aqueles que estão sendo atingidos por esse projeto covarde do Governo Bolsonaro. Por isso, o povo sabe que o PT é um partido em que se pode confiar, porque nós temos lado. O nosso lado é o lado do povo trabalhador, do povo mais humilde, do povo que está sendo massacrado, mais uma vez, por essa traição do Governo covarde de Jair Bolsonaro.

A nossa bancada, Deputado Zé Neto, vai votar 100% unida, toda ela, contra essa reforma, contra a destruição da Previdência, em defesa do nosso povo, em defesa da democracia, em defesa da nossa soberania!

Reforma não! O PT unido ao lado do povo mais uma vez.

A SRA. PRESIDENTE (Soraya Santos. PL - RJ) - Como vota o PSL, Deputado?

O SR. ALEXANDRE FROTA (PSL - SP. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - Presidente, é impressionante este momento em que estamos vivendo aqui, agora está cheio de santos, anjos, gnomos. Mas, eu gostaria de falar para o Deputado que me antecedeu que, no dia 10 de abril de 2016, no UOL está escrito assim: *"Contra o impeachment,*

Dilma negocia cargos com verbas de 38 bilhões". Isso não pode ser esquecido. Pimenta nos olhos dos outros é refresco.

O PSL vota "não".

A SRA. CARMEN ZANOTTO (CIDADANIA - SC. Pela ordem. Sem revisão da oradora.) - Sra. Presidente, na votação anterior, meu partido havia liberado a bancada, mas meu voto é "não" à retirada.

A SRA. PRESIDENTE (Soraya Santos. PL - RJ) - O.k., Deputada Carmen.

Como orienta o PL?

O SR. DR. JAZIEL (PL - CE. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - O PL orienta "não". Sra. Presidente, na votação anterior, votei com o partido.

A SRA. PRESIDENTE (Soraya Santos. PL - RJ) - Obrigado, Deputado.

Como vota o PSD?

A SRA. MARA ROCHA (PSDB - AC. Pela ordem. Sem revisão da oradora.) - Sra. Presidente, a Deputada Mara Rocha, do PSDB, votou com o partido.

A SRA. PRESIDENTE (Soraya Santos. PL - RJ) - Como vota o PSD?

O SR. CHARLES FERNANDES (PSD - BA. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - Sra. Presidente, o PSD vota "não". Nós queremos votar esse projeto, porque, repito, a vaquejada hoje já não é mais como antigamente, já se profissionalizou e gera, repito, milhares e milhares de empregos nas cidades onde acontecem as vaquejadas todos os finais de semana, não só na Bahia, como também em muitas cidades do Nordeste brasileiro. É muito importante esse projeto. Hoje não há mais maus-tratos aos animais. Do contrário, eles são muito bem tratados, com proteção de cauda, bem alimentados.

Portanto, o PSB quer votar esse projeto.

A SRA. PRESIDENTE (Soraya Santos. PL - RJ) - Como vota o PSB?

O SR. GERVÁSIO MAIA (PSB - PB. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - O PSB vota "não", encaminha pela votação em bloco, sobretudo por entender que a vaquejada, os rodeios têm importância muito grande, não apenas para a cultura, mas para a economia de vários Estados, de várias regiões do Brasil, inclusive a nossa Região Nordeste.

A SRA. PRESIDENTE (Soraya Santos. PL - RJ) - Como vota o PRB?

O SR. JORGE BRAZ (PRB - RJ. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - Sra. Presidente, antes de encaminhar, quero registrar que, na votação passada, o Deputado Jorge Braz, do PRB, votou com o partido.

O PRB encaminha "não".

Muito obrigado.

A SRA. PRESIDENTE (Soraya Santos. PL - RJ) - Como vota o PSDB? *(Pausa.)*

Como vota o DEM?

O SR. LUIS MIRANDA (DEM - DF. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - Sra. Presidente, o Democratas encaminha o voto "não".

É uma matéria importante. Já deveríamos tê-la votado e só não a votamos ainda, como sempre, porque a Esquerda está fazendo obstrução, achando que vai impedir a votação da reforma da Previdência. Vamos seguir, porque é melhor e acaba mais rápido, para que vença a nossa Nação.

Obrigado.

A SRA. PRESIDENTE (Soraya Santos. PL - RJ) - Pois não, Deputado Luis Miranda.

Como vota o PDT?

O SR. AFONSO MOTTA (PDT - RS. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - O PDT vota "não", Sra. Presidente.

A SRA. PRESIDENTE (Soraya Santos. PL - RJ) - Como vota o Solidariedade?

O SR. GUSTINHO RIBEIRO (SOLIDARIEDADE - SE. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - O Solidariedade vota "não", Sra. Presidente.

A SRA. PRESIDENTE (Soraya Santos. PL - RJ) - Como vota o Podemos? *(Pausa.)*

Como vota o PSOL?

A SRA. SÂMIA BOMFIM (PSOL - SP. Pela ordem. Sem revisão da oradora.) - Sra. Presidente, o PSOL está em obstrução por causa da matéria da reforma da Previdência, uma reforma que é muito ruim para todo o povo brasileiro, em especial para as mulheres brasileiras. E quero destacar alguns pontos dela: primeiro, ela permite pensão por morte com menos de um salário mínimo, o que é um acinte para todas as famílias; aumenta em 7 anos o tempo de acesso ao benefício da aposentadoria para as professoras, que são a maioria da categoria; reduz o acesso ao abono salarial para aqueles que ganham somente 1.300 reais, que, na maioria, também são mulheres. Além disso, Sra. Presidente, dificulta o acesso à aposentadoria para milhões e milhões de trabalhadores.

Por isso, o PSOL segue em obstrução, denunciando a reforma da Previdência e também denunciando esse método criminoso de troca de votos por emendas. Se a reforma da Previdência, de fato, fosse boa, não seria necessário esse "toma lá, dá cá".

Estamos aqui na luta defendendo os trabalhadores, junto com as mulheres brasileiras.

Obrigada.

A SRA. PRESIDENTE (Soraya Santos. PL - RJ) - Como vota o PROS? *(Pausa.)*

Como vota o PCdoB?

O SR. RENILDO CALHEIROS (PCdoB - PE. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - Sra. Presidente, na votação anterior, o PCdoB já fundamentou a sua posição. Agora nós encaminhamos o voto "não".

A SRA. PRESIDENTE (Soraya Santos. PL - RJ) - Como vota o PSC, Deputado Otoni de Paula?

O SR. OTONI DE PAULA (PSC - RJ) - Sra. Presidente, solicito a V.Exa. que seja juntado o tempo de Liderança, por favor.

A SRA. PRESIDENTE (Soraya Santos. PL - RJ) - Pois não. Junte-se o tempo de Liderança.

Tem a palavra o Deputado Otoni de Paula, pelo PSC.

O SR. OTONI DE PAULA (PSC - RJ. Como Líder. Sem revisão do orador.) - Sra. Presidente, a hipocrisia da Esquerda é algo surreal, algo teatral, algo hollywoodiano, e eu digo por que: a Ministra Damares denunciou agora — está nas redes sociais — o que o partido que defende os índios estava fazendo com os povos indígenas.

O PT comprou aviões para socorrer os povos indígenas, levar alimento, levar saúde básica, livrá-los da morte, e sabe o que esse partido fez? Ele simplesmente deixou os aviões sendo sucateados, pagando um aluguel caríssimo de hangar, para ter que alugar novos aviões, porque, alugando mais aviões, tem mais dinheiro, tem mais mamata, deixando os índios morrerem. Mas eles não defendem os índios! Olha, os povos indígenas já estão dizendo que a amigo como o PT eles preferem o Bolsonaro como inimigo.

Sra. Presidente, a mesma coisa eles fazem com o discurso de que defendem o pobre. Defendem nada! Quem defende o pobre está defendendo o emprego do pobre. Quem defende o pobre está defendendo a volta do empresariado para o Brasil. Quem defende o pobre quer que o País cresça. Para o País crescer, nós temos que votar a reforma da Previdência. A esquerda não defende pobre. Faz igual faz com os índios: mantém tudo como um curral eleitoral, sim, curralzinho eleitoral. Mas não quer a liberdade, não quer a saúde e não quer progresso. *"Manteremos o pobre na miséria e, assim, teremos um eleitor eterno*". Isso é covardia, Deputado Alexandre Frota! Isso é vergonha demais!

Eles fizeram reforma. Mas sabem qual é a diferença da reforminha deles para a nossa reforma? É que Bolsonaro não está fazendo uma reforma para safar o seu Governo, é para salvar o Brasil pelos próximos 20 anos.

E há mais: eles são tão covardes, são tão hipócritas, que os Governadores deles, do Nordeste, vêm aqui pedir para votarmos a reforma, mas sobem no palanque, na frente da população, para dizer que são contra a reforma. Então, o que nós estamos vendo aqui é um teatro.

Povo brasileiro, a esquerda diz que não quer reforma, mas eles estão rezando, orando, batendo tambor, matando galinha, para a reforma passar, porque, se não passar, estaremos todos perdidos, inclusive esses hipócritas. *(Palmas.)*

A SRA. PRESIDENTE (Soraya Santos. PL - RJ) - Como vota o Cidadania? *(Pausa.)*

Como vota o NOVO?

O SR. LUCAS GONZALEZ (NOVO - MG. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - O NOVO orienta "não", Sra. Presidente.

A SRA. PRESIDENTE (Soraya Santos. PL - RJ) - Como vota o Avante? *(Pausa.)*

O SR. SCHIAVINATO (Bloco/PP - PR. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - Sra. Presidente, o Deputado Schiavinato votou com o partido na votação anterior.

A SRA. GREYCE ELIAS (AVANTE - MG. Pela ordem. Sem revisão da oradora.) - O Avante orienta "não", Sra. Presidente.

A SRA. PRESIDENTE (Soraya Santos. PL - RJ) - Como vota o Patriota? *(Pausa.)*

Como vota o PV? *(Pausa.)*

Como vota o PMN? *(Pausa.)*

Como vota o PHS? *(Pausa.)*

Como vota a REDE? *(Pausa.)*

Como vota a Maioria? *(Pausa.)*

Como vota a Minoria? *(Pausa.)*

Como vota a Oposição?

O SR. HENRIQUE FONTANA (PT - RS. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - Sra. Presidente, eu estou muito seguro para responder ao colega que me antecedeu na tribuna que esta proposta de reforma da Previdência aumenta a desigualdade social no País. Cortará a aposentadoria de trabalhadores que estão por se aposentar com uma aposentadoria de 1.200 reais, 1.500 reais, 2.000 reais, e terão cortes de 15%, de 20%, de 30% e, às vezes, até de 50%. As pensionistas terão cortes de 40% no valor das pensões. Esse tipo de arrocho salarial contra aposentados de baixa renda nós não podemos aceitar! Isso não é reformar a Previdência, isso é prejudicar a vida de milhões de brasileiros de forma injusta, cortando onde não se deve cortar.

Nós obstruímos.

A SRA. PRESIDENTE (Soraya Santos. PL - RJ) - Como vota o Governo?

O SR. BIBO NUNES (PSL - RS. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - Exma. Sra. Presidente, o Governo vota "não".

O SR. IGOR TIMO (PODE - MG. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - O Podemos orienta "não", Sra. Presidente.

O SR. POMPEO DE MATTOS (PDT - RS) - Sra. Presidente, a Minoria quer orientar.

O SR. BIBO NUNES (PSL - RS) - Eu estou falando. Por gentileza, Minoria!

Há poucos instantes, nesta Casa, ouvi um Deputado do PT inflamado, dizendo que o PT era 100% contra a Previdência. E eu falo inflamado, muito feliz, porque, se o PT é 100% contra, nós estamos certos e 100% a favor do Brasil!

Vem aí a nova Previdência, para colocar o Brasil nos mais altos patamares do mundo!

Muito obrigado.

A SRA. PRESIDENTE (Soraya Santos. PL - RJ) - Como vota a Minoria, Deputado Pompeo de Mattos?

O SR. POMPEO DE MATTOS (PDT - RS. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - Sra. Presidente, a Minoria está em obstrução exatamente em função de que, logo a seguir à questão da vaquejada, que para mim, pessoalmente,

não tem nenhum problema — sou a favor dos rodeios no meu Estado, sou a favor da vaquejada, não há problema algum —, mas a Minoria criou uma convicção de que depois vem a reforma da Previdência e aí a coisa é ruim. É ruim para o viúvo e para a viúva, é ruim para o professor e para a professora, é ruim para os policiais, é ruim para os trabalhadores do Regime Geral da Previdência, que vão arcar com 85% do custo da reforma, exatamente aqueles que ganham 1.370 reais, em média, de aposentadoria. Esses vão pagar a conta, e esses não são privilegiados. O trabalhador do comércio, da indústria, da carteira assinada, do INSS, estes não são os privilegiados. Não são estes que devem essa conta, não são estes que vão pagar uma conta que não lhes pertence.

Por isso, nós deixamos o nosso protesto e votamos "obstrução".

A SRA. ALICE PORTUGAL (PCdoB - BA) - Estão vaquejando voto, Deputado Pompeo de Mattos! Estão vaquejando voto para a Previdência!

A SRA. PRESIDENTE (Soraya Santos. PL - RJ) - A Presidência solicita às Sras. Deputadas e aos Srs. Deputados que tomem os seus lugares, a fim de ter início a votação pelo sistema eletrônico.

Está iniciada a votação.

O SR. ADOLFO VIANA (PSDB - BA. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - O PSDB orienta o voto "não", Sra. Presidente.

A SRA. PRESIDENTE (Soraya Santos. PL - RJ) - Peço só um momentinho.

Deputado Otto Alencar, V.Exa. dispõe de 1 minuto.

Em seguida, eu darei a palavra a cada um dos senhores. Deputada Dra. Soraya Manato, eu já passo a palavra a V.Exa.

O SR. OTTO ALENCAR (PSD - BA. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - Sra. Presidente, obrigado pela atenção.

Eu vim dar o meu voto a favor da vaquejada e dos esportes equestres. É importantíssimo que aprovemos esse projeto, que estabelece como devem ser tratados os animais e como esses profissionais que trabalham nessa área tão importante definem as suas atividades. Mais de 1 milhão de empregos diretos é o que esse setor gera no Brasil.

Portanto, sim à vaquejada, sim aos esportes equestres!

Muito obrigado.

A SRA. PRESIDENTE (Soraya Santos. PL - RJ) - Concedo a palavra à Deputada Dra. Soraya Manato.

A SRA. DRA. SORAYA MANATO (PSL - ES. Pela ordem. Sem revisão da oradora.) - Sra. Presidente, eu só queria justificar o meu voto anterior. Eu votei com a minha bancada, a do PSL.

A SRA. PRESIDENTE (Soraya Santos. PL - RJ) - Concedo a palavra ao Deputado Celso Maldaner. *(Pausa.)*

O SR. JÚLIO DELGADO (PSB - MG. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - Deputada Soraya Santos, nas votações anteriores, o Deputado Júlio Delgado votou com o partido.

O SR. CELSO MALDANER (Bloco/MDB - SC. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - Sra. Presidente, Srs. Deputados, além de justificar o meu voto na votação anterior, eu gostaria de dizer que os rodeios são tradicionais no Sul do Brasil, estão ligados diretamente ao agronegócio, mexem com a economia, principalmente no Rio Grande do Sul, em Santa Catarina, no Paraná e em outros Estados também. É cultural, é cultura do povo gaúcho e do povo catarinense. Por isso, nós vamos votar a favor. É muito importante esse projeto, que inclusive gera milhares de empregos.

Portanto, nós votamos a favor do projeto dos rodeios e da vaquejada.

A SRA. PRESIDENTE (Soraya Santos. PL - RJ) - Tem a palavra o Deputado Heitor Freire.

O SR. HEITOR FREIRE (PSL - CE. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - Sra. Presidente, o Deputado Heitor Freire, do PSL, votou com o partido na última votação.

A SRA. PRESIDENTE (Soraya Santos. PL - RJ) - Tem a palavra o Deputado Pedro Uczai. *(Pausa.)*

O SR. ANÍBAL GOMES (DEM - CE. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - Sra. Presidente, Deputado Aníbal Gomes, do Democratas, votou com o partido nas duas primeiras votações.

A SRA. PRESIDENTE (Soraya Santos. PL - RJ) - Pois não, Deputado Aníbal Gomes.

Tem a palavra o Deputado Pedro Uczai.

O SR. PEDRO UCZAI (PT - SC. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - Sra. Presidente, Sras. e Srs. Parlamentares, o áudio do *site* The Intercept mostra e demonstra com mais provas o projeto político organizado e protagonizado por Sergio Moro e os Procuradores, Deltan Dallagnol e sua equipe, quando impedem o ex-Presidente Lula de conceder uma entrevista, para contribuir democraticamente para o País, de forma soberana e popular, contribuindo com a eleição do Fernando Haddad. Eles comemoram a orquestração, a montagem de um projeto político. Está claro que Sergio Moro montou o golpe à ex-Presidenta Dilma, contribuindo com a desestabilização política e contribuindo...

(Desligamento automático do microfone.)

A SRA. PRESIDENTE (Soraya Santos. PL - RJ) - Com a palavra a Deputada Celina Leão.

A SRA. CELINA LEÃO (Bloco/PP - DF. Pela ordem. Sem revisão da oradora.) - Sra. Presidente, é muito importante nós colocarmos neste Plenário o que aconteceu nesta manhã, na reunião havida com a bancada feminina, na Coordenação da Deputada Professora Dorinha Seabra Rezende. Nós tínhamos uma expectativa em relação a um acordo que foi feito no âmbito do projeto da Previdência, a de que nós teríamos 15 anos. Isso não foi cumprido, conforme foi acordado.

Então, hoje nós fizemos um apelo, aqui comandado pela Deputada Dra. Soraya Manato e pela Deputada Professora Dorinha Seabra Rezende, para que o Governo cumprisse aquilo que foi pactuado anteriormente à votação na Comissão, para que isso aconteça ainda hoje, para não prejudicar a votação. Por isso, nós fazemos este

apelo aqui, porque houve sim uma ruptura, uma quebra de acordo. São três itens caros às mulheres, e isso já havia ficado pactuado. Nós não compreendemos até agora porque isso não foi colocado no texto final.

Portanto, Sra. Presidente, quero parabenizar o trabalho da Deputada Dra. Soraya Manato e da Deputada Professora Dorinha Seabra Rezende e pedir ao Governo apoio para nós terminarmos de organizar a questão do texto final.

O SR. PASTOR SARGENTO ISIDÓRIO (AVANTE - BA. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, o Deputado Pastor Sargento Isidório, na votação anterior, votou "não".

A SRA. PRESIDENTE (Soraya Santos. PL - RJ) - Pois não, Deputado Pastor Sargento Isidório.

Tem a palavra a Deputada Dra. Soraya Manato.

A SRA. DRA. SORAYA MANATO (PSL - ES. Pela ordem. Sem revisão da oradora.) - Sra. Presidente, os números atuais do regime da Previdência Social são assustadores. Precisamos reverter essa situação com urgência. São 500 milhões de reais por dia de déficit, 15 bilhões de reais por mês e quase 200 bilhões de reais por ano de déficit no sistema da Previdência. Essa é a hora de garantir a aposentadoria de todos. Vamos conseguir essa vitória para o Brasil!

A SRA. RENATA ABREU (PODE - SP. Pela ordem. Sem revisão da oradora.) - Sra. Presidente, a Deputada Renata Abreu votou "não", na última votação.

A SRA. PRESIDENTE (Soraya Santos. PL - RJ) - Pois não, Deputada.

Com a palavra o Deputado Vavá Martins.

O SR. VAVÁ MARTINS (PRB - PA. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - Obrigado, Sra. Presidente, Sras. e Srs. Parlamentares.

O Deputado Vavá Martins votou com o partido nas últimas votações.

Nós precisamos cuidar e defender os animais, não devemos maltratar os animais.

Obrigado, Sra. Presidente.

A SRA. PRESIDENTE (Soraya Santos. PL - RJ) - Com a palavra o Deputado Alencar Santana Braga.

O SR. ALENCAR SANTANA BRAGA (PT - SP. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - Sra. Presidente, o Governo diz estar preocupado com a Previdência, os Deputados do Governo dizem que estão preocupados com a Previdência. Hoje o debate deste projeto demonstra que o Governo barganha, por conta da Previdência. Barganha liberando as emendas de maneira irregular e ilegal, barganha com compromissos outros, e agora também barganha com este projeto. Do ponto de vista econômico e social no País, este projeto não altera a vida de ninguém, mas legitima a crueldade contra os animais, crueldade que alguns defendem e têm paixão em ver, sem qualquer sentido. O projeto demonstra que o Governo faz acordos escusos, faz acordos outros, para aprovar uma reforma antipopular e cruel.

A SRA. PRESIDENTE (Soraya Santos. PL - RJ) - Vou encerrar a votação. Aguardarei 5 minutos.

Podemos encerrar, Deputado Júlio Delgado? Vou esperar V.Exa.

Está encerrada a votação... *(Pausa.)*

Vou encerrar em 5 minutos. Corra, Deputado Vanderlei Macris! Vamos lá, Deputada Margarete Coelho!

O SR. GIL CUTRIM (PDT - MA. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - O Deputado Gil Cutrim votou com partido na votação anterior.

A SRA. PRESIDENTE (Soraya Santos. PL - RJ) - Eu vou destravar o microfone para V.Exa. justificar o seu voto na votação anterior.

O SR. TITO (AVANTE - BA. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - Obrigado, Presidente Soraya Santos.

Quero apenas justificar que o Deputado Tito, do Avante da Bahia, votou com o partido na votação anterior.

A SRA. PRESIDENTE (Soraya Santos. PL - RJ) - E nesta já votou, não é, Deputado?

O SR. TITO (AVANTE - BA) - Sim, já votei.

A SRA. PRESIDENTE (Soraya Santos. PL - RJ) - Vou encerrar.

O SR. ALEXANDRE FROTA (PSL - SP) - Sra. Presidente, espere um pouco!

A SRA. PRESIDENTE (Soraya Santos. PL - RJ) - Logo V.Exa.? Ah, V.Exa. já votou, não é, Deputado Alexandre Frota?

O SR. ALEXANDRE PADILHA (PT - SP) - Sra. Presidente, eu peço 1 minuto.

A SRA. PRESIDENTE (Soraya Santos. PL - RJ) - Peço que aguarde só um minutinho.

Tem a palavra o Deputado Célio Silveira.

O SR. CÉLIO SILVEIRA (PSDB - GO. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - Sra. Presidente, como morador do Nordeste brasileiro por vários anos, e sabendo quanto os nordestinos amam as vaquejadas e o tanto de recurso, emprego e renda que as vaquejadas trazem para a população do Nordeste, eu quero manifestar o meu voto totalmente favorável às vaquejadas, principalmente as do Nordeste brasileiro. É muito melhor ao boi ir às vaquejadas do que ao matadouro.

Muito obrigado, Sra. Presidente.

A SRA. PRESIDENTE (Soraya Santos. PL - RJ) - Deputado Alexandre Padilha, assim que V.Exa. terminar a sua fala, encerrarei a votação.

O SR. ALEXANDRE PADILHA (PT - SP) - Então, eu vou falar por 15 minutos, Sra. Presidente.

A SRA. PRESIDENTE (Soraya Santos. PL - RJ) - Concedo 1 minuto a V.Exa., Deputado.

A SRA. MAGDA MOFATTO (PL - GO. Pela ordem. Sem revisão da oradora.) - Sra. Presidente, a Deputada Magda Mofatto votou com o partido na votação anterior.

A SRA. PRESIDENTE (Soraya Santos. PL - RJ) - Pois não, Deputada Magda Mofatto. V.Exa. vai votar agora e vamos consolidar.

Tem a palavra o Deputado Alexandre Padilha. *(Pausa.)*

O SR. DANIEL COELHO (CIDADANIA - PE. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - Sra. Presidente, eu quero somente marcar a orientação. O Deputado havia liberado.

O SR. ALEXANDRE PADILHA (PT - SP. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - Sra. Presidenta, uso este microfone porque o Congresso não pode ficar desapercebido em relação aos áudios gravíssimos que foram divulgados hoje pelo trabalho jornalístico do *site* The Intercept, em parceria com a *Folha de S.Paulo* e em parceria com a *Veja*.

Quero saber por que o Procurador Deltan Dallagnol foge deste Congresso. Certamente, hoje ficou claro que foge, porque teria que explicar como ele, como Procurador, tinha informações privilegiadas sobre decisões de Ministros do Supremo; como ele, como Procurador, age politicamente, buscando interferir na eleição; como ele, como Procurador, usa o nome de Deus em vão, orientando Procuradores a rezarem contra um partido político.

Explique-se, Deltan!

A SRA. PRESIDENTE (Soraya Santos. PL - RJ) - Está encerrada a votação. *(Pausa.)*

Resultado da votação:

SIM: 15;

NÃO: 335;

ABSTENÇÃO: 3.

O REQUERIMENTO FOI REJEITADO.

LISTAGEM DE VOTAÇÃO:

Proposição: PL Nº 8240/2017 - REQUERIMENTO DE VOTAÇÃO ARTIGO POR ARTIGO - Nominal Eletrônica

Início da votação: 09/07/2019 18:17
Encerramento da votação: 09/07/2019 18:26

Presidiu a Votação:
Soraya Santos

Resultado da votação

Sim: 15
Não: 335
Abstenção: 3
Total da Votação: 353
Art. 17: 1
Total Quorum: 354
Obstrução: 25

Orientação

PpMdbPtb:	Não
PT:	Obstrução

PSL:	Não
PL:	Não
PSD:	Não
PSB:	Não
PRB:	Não
PSDB:	Não
DEM:	Não
PDT:	Não
Solidaried:	Não
PSOL:	Obstrução
PCdoB:	Não
PSC:	Não
NOVO:	Não
Avante:	Não
Minoria:	Obstrução
Oposição:	Obstrução
GOV.:	Não

Parlamentar	Partido	Bloco	Voto
	Roraima (RR)		
Edio Lopes	PL		Não
Haroldo Cathedral	PSD		Não
Hiran Gonçalves	PP	PpMdbPtb	Não
Nicoletti	PSL		Não
Otaci Nascimento	Solidaried		Não
Shéridan	PSDB		Não
			Total Roraima: 6
	Amapá (AP)		
Aline Gurgel	PRB		Não
André Abdon	PP	PpMdbPtb	Não
Camilo Capiberibe	PSB		Não
Leda Sadala	Avante		Não
Luiz Carlos	PSDB		Não
			Total Amapá: 5
	Pará (PA)		
Airton Faleiro	PT		Obstrução
Cássio Andrade	PSB		Não
Celso Sabino	PSDB		Sim
Cristiano Vale	PL		Não
Delegado Éder Mauro	PSD		Não
Hélio Leite	DEM		Não
Joaquim Passarinho	PSD		Não
José Priante	MDB	PpMdbPtb	Não

Parlamentar	Partido	Bloco	Voto
Júnior Ferrari	PSD		Não
Nilson Pinto	PSDB		Não
Olival Marques	DEM		Não
Paulo Bengtson	PTB	PpMdbPtb	Não
Vavá Martins	PRB		Não
			Total Pará: 13
Amazonas (AM)			
Átila Lins	PP	PpMdbPtb	Não
Bosco Saraiva	Solidaried		Não
Capitão Alberto Neto	PRB		Não
Delegado Pablo	PSL		Não
José Ricardo	PT		Obstrução
Marcelo Ramos	PL		Não
Sidney Leite	PSD		Não
Silas Câmara	PRB		Não
			Total Amazonas: 8
Rondonia (RO)			
Coronel Chrisóstomo	PSL		Não
Expedito Netto	PSD		Não
Jaqueline Cassol	PP	PpMdbPtb	Não
Léo Moraes	Podemos		Não
Lucio Mosquini	MDB	PpMdbPtb	Não
Mauro Nazif	PSB		Não
Silvia Cristina	PDT		Não
			Total Rondonia: 7
Acre (AC)			
Dra. Vanda Milani	Solidaried		Não
Jéssica Sales	MDB	PpMdbPtb	Não
Jesus Sérgio	PDT		Não
Manuel Marcos	PRB		Não
Mara Rocha	PSDB		Não
Perpétua Almeida	PCdoB		Não
			Total Acre: 6
Tocantins (TO)			
Carlos Henrique Gaguim	DEM		Não
Dulce Miranda	MDB	PpMdbPtb	Não
Eli Borges	Solidaried		Sim
Osires Damaso	PSC		Não
Professora Dorinha Seabra Rezende	DEM		Não
Tiago Dimas	Solidaried		Não
Vicentinho Júnior	PL		Não
			Total Tocantins: 7

Parlamentar	Partido	Bloco	Voto
	Maranhão (MA)		
Bira do Pindaré	PSB		Não
Cleber Verde	PRB		Não
Edilázio Júnior	PSD		Não
Eduardo Braide	PMN		Não
Gastão Vieira	PROS		Não
Gil Cutrim	PDT		Não
Márcio Jerry	PCdoB		Não
Marreca Filho	Patriota		Não
Zé Carlos	PT		Não
			Total Maranhão: 9
	Ceará (CE)		
AJ Albuquerque	PP	PpMdbPtb	Não
André Figueiredo	PDT		Não
Aníbal Gomes	DEM		Não
Capitão Wagner	PROS		Não
Célio Studart	PV		Sim
Denis Bezerra	PSB		Não
Domingos Neto	PSD		Não
Dr. Jaziel	PL		Não
Eduardo Bismarck	PDT		Não
Heitor Freire	PSL		Não
Idilvan Alencar	PDT		Não
José Guimarães	PT		Não
Júnior Mano	PL		Não
Leônidas Cristino	PDT		Não
Pedro Augusto Bezerra	PTB	PpMdbPtb	Não
Robério Monteiro	PDT		Não
Roberto Pessoa	PSDB		Não
Vaidon Oliveira	PROS		Não
			Total Ceará: 18
	Piauí (PI)		
Átila Lira	PSB		Não
Flávio Nogueira	PDT		Não
Júlio Cesar	PSD		Não
Margarete Coelho	PP	PpMdbPtb	Não
Marina Santos	Solidaried		Não
Paes Landim	PTB	PpMdbPtb	Não
Rejane Dias	PT		Abstenção
			Total Piauí: 7
	Rio Grande do Norte (RN)		
Benes Leocádio	PRB		Não

Parlamentar	Partido	Bloco	Voto
Beto Rosado	PP	PpMdbPtb	Não
João Maia	PL		Não
Natália Bonavides	PT		Obstrução
Rafael Motta	PSB		Não
			Total Rio Grande do Norte: 5
	Paraíba (PB)		
Edna Henrique	PSDB		Sim
Frei Anastacio Ribeiro	PT		Abstenção
Gervásio Maia	PSB		Não
Hugo Motta	PRB		Não
Julian Lemos	PSL		Não
Pedro Cunha Lima	PSDB		Não
Ruy Carneiro	PSDB		Não
			Total Paraíba: 7
	Pernambuco (PE)		
André de Paula	PSD		Não
Carlos Veras	PT		Não
Daniel Coelho	CIDADANIA		Sim
Danilo Cabral	PSB		Não
Eduardo da Fonte	PP	PpMdbPtb	Não
Felipe Carreras	PSB		Sim
Fernando Coelho Filho	DEM		Não
Fernando Monteiro	PP	PpMdbPtb	Não
Fernando Rodolfo	PL		Não
João H. Campos	PSB		Não
Ossesio Silva	PRB		Não
Raul Henry	MDB	PpMdbPtb	Não
Renildo Calheiros	PCdoB		Não
Ricardo Teobaldo	Podemos		Não
Sebastião Oliveira	PL		Não
Tadeu Alencar	PSB		Não
Túlio Gadêlha	PDT		Não
Wolney Queiroz	PDT		Não
			Total Pernambuco: 18
	Alagoas (AL)		
Jhc	PSB		Não
Nivaldo Albuquerque	PTB	PpMdbPtb	Não
Sergio Toledo	PL		Não
			Total Alagoas: 3
	Sergipe (SE)		
Bosco Costa	PL		Não
Fábio Mitidieri	PSD		Não

Parlamentar	Partido	Bloco	Voto
Gustinho Ribeiro	Solidaried		Não
Valdevan Noventa	PSC		Não
			Total Sergipe: 4
	Bahia (BA)		
Abílio Santana	PL		Não
Adolfo Viana	PSDB		Não
Afonso Florence	PT		Não
Alex Santana	PDT		Não
Alice Portugal	PCdoB		Não
Antonio Brito	PSD		Não
Cacá Leão	PP	PpMdbPtb	Não
Charles Fernandes	PSD		Não
Daniel Almeida	PCdoB		Não
Félix Mendonça Júnior	PDT		Não
Igor Kannário	PHS		Não
Jorge Solla	PT		Não
José Nunes	PSD		Não
Joseildo Ramos	PT		Não
Leur Lomanto Júnior	DEM		Não
Lídice da Mata	PSB		Não
Marcelo Nilo	PSB		Não
Márcio Marinho	PRB		Não
Mário Negromonte Jr.	PP	PpMdbPtb	Não
Nelson Pellegrino	PT		Não
Otto Alencar Filho	PSD		Não
Pastor Sargento Isidório	Avante		Não
Paulo Azi	DEM		Não
Paulo Magalhães	PSD		Não
Professora Dayane Pimentel	PSL		Não
Raimundo Costa	PL		Não
Ronaldo Carletto	PP	PpMdbPtb	Não
Tito	Avante		Não
Waldenor Pereira	PT		Não
			Total Bahia: 29
	Minas Gerais (MG)		
Aécio Neves	PSDB		Não
Alê Silva	PSL		Não
André Janones	Avante		Sim
Bilac Pinto	DEM		Não
Cabo Junio Amaral	PSL		Não
Charlles Evangelista	PSL		Não
Diego Andrade	PSD		Não

Parlamentar	Partido	Bloco	Voto
Domingos Sávio	PSDB		Não
Dr. Frederico	Patriota		Não
Eduardo Barbosa	PSDB		Não
Emidinho Madeira	PSB		Não
Eros Biondini	PROS		Não
Euclydes Pettersen	PSC		Não
Fábio Ramalho	MDB	PpMdbPtb	Não
Franco Cartafina	PP	PpMdbPtb	Não
Fred Costa	Patriota		Abstenção
Gilberto Abramo	PRB		Não
Greyce Elias	Avante		Não
Hercílio Coelho Diniz	MDB	PpMdbPtb	Não
Igor Timo	Podemos		Não
Júlio Delgado	PSB		Não
Lafayette de Andrada	PRB		Não
Léo Motta	PSL		Não
Lucas Gonzalez	NOVO		Não
Luis Tibé	Avante		Não
Marcelo Álvaro Antônio	PSL		Sim
Margarida Salomão	PT		Obstrução
Misael Varella	PSD		Não
Newton Cardoso Jr	MDB	PpMdbPtb	Não
Padre João	PT		Obstrução
Patrus Ananias	PT		Obstrução
Paulo Abi-Ackel	PSDB		Não
Paulo Guedes	PT		Não
Pinheirinho	PP	PpMdbPtb	Não
Reginaldo Lopes	PT		Obstrução
Rodrigo de Castro	PSDB		Não
Rogério Correia	PT		Obstrução
Tiago Mitraud	NOVO		Não
Vilson da Fetaemg	PSB		Não
Weliton Prado	PROS		Sim
Zé Silva	Solidaried		Não
Zé Vitor	PL		Não
			Total Minas Gerais: 42
	Espírito Santo (ES)		
Amaro Neto	PRB		Não
Da Vitória	CIDADANIA		Não
Dra. Soraya Manato	PSL		Não
Evair Vieira de Melo	PP	PpMdbPtb	Não
Felipe Rigoni	PSB		Não

Parlamentar	Partido	Bloco	Voto
Lauriete	PL		Não
Norma Ayub	DEM		Não
Ted Conti	PSB		Não
			Total Espírito Santo: 8
	Rio de Janeiro (RJ)		
Alessandro Molon	PSB		Sim
Carlos Jordy	PSL		Não
Chico D`Angelo	PDT		Não
Chiquinho Brazão	Avante		Não
Chris Tonietto	PSL		Não
Christino Aureo	PP	PpMdbPtb	Não
Daniel Silveira	PSL		Não
Daniela do Waguinho	MDB	PpMdbPtb	Não
Delegado Antônio Furtado	PSL		Não
Dr. Luiz Antonio Teixeira Jr.	PP	PpMdbPtb	Não
Felício Laterça	PSL		Não
Gelson Azevedo	PL		Não
Gurgel	PSL		Não
Gutemberg Reis	MDB	PpMdbPtb	Não
Helio Lopes	PSL		Não
Jorge Braz	PRB		Não
Juninho do Pneu	DEM		Não
Lourival Gomes	PSL		Não
Luiz Antônio Corrêa	S.Part.		Não
Luiz Lima	PSL		Não
Major Fabiana	PSL		Não
Marcelo Calero	CIDADANIA		Sim
Marcelo Freixo	PSOL		Obstrução
Márcio Labre	PSL		Não
Otoni de Paula	PSC		Não
Paulo Ganime	NOVO		Não
Pedro Paulo	DEM		Não
Professor Joziel	PSL		Não
Soraya Santos	PL		Art. 17
Sóstenes Cavalcante	DEM		Não
Talíria Petrone	PSOL		Obstrução
Vinicius Farah	MDB	PpMdbPtb	Não
Wladimir Garotinho	PSD		Não
			Total Rio de Janeiro: 33
	São Paulo (SP)		
Abou Anni	PSL		Não
Adriana Ventura	NOVO		Não

Parlamentar	Partido	Bloco	Voto
Alencar Santana Braga	PT		Sim
Alexandre Leite	DEM		Não
Alexandre Padilha	PT		Obstrução
Alexis Fonteyne	NOVO		Não
Arnaldo Jardim	CIDADANIA		Não
Baleia Rossi	MDB	PpMdbPtb	Não
Carla Zambelli	PSL		Não
Carlos Zarattini	PT		Obstrução
Celso Russomanno	PRB		Não
Cezinha de Madureira	PSD		Não
Coronel Tadeu	PSL		Não
Eduardo Cury	PSDB		Não
Enrico Misasi	PV		Não
Fausto Pinato	PP	PpMdbPtb	Não
General Peternelli	PSL		Não
Geninho Zuliani	DEM		Não
Guiga Peixoto	PSL		Não
Guilherme Derrite	PP	PpMdbPtb	Não
Guilherme Mussi	PP	PpMdbPtb	Não
Herculano Passos	MDB	PpMdbPtb	Não
Ivan Valente	PSOL		Obstrução
Jefferson Campos	PSB		Não
Júnior Bozzella	PSL		Não
Luiz Carlos Motta	PL		Não
Luiz Flávio Gomes	PSB		Não
Luiz Philippe de Orleans e Bragança	PSL		Não
Luiza Erundina	PSOL		Obstrução
Marcio Alvino	PL		Não
Marco Bertaiolli	PSD		Não
Maria Rosas	PRB		Não
Miguel Lombardi	PL		Não
Milton Vieira	PRB		Não
Nilto Tatto	PT		Obstrução
Orlando Silva	PCdoB		Não
Paulo Freire Costa	PL		Não
Paulo Pereira da Silva	Solidaried		Não
Paulo Teixeira	PT		Obstrução
Policial Katia Sastre	PL		Não
Pr. Marco Feliciano	Podemos		Não
Renata Abreu	Podemos		Não
Ricardo Izar	PP	PpMdbPtb	Sim
Roberto Alves	PRB		Não

Parlamentar	Partido	Bloco	Voto
Rodrigo Agostinho	PSB		Não
Rosana Valle	PSB		Não
Sâmia Bomfim	PSOL		Obstrução
Samuel Moreira	PSDB		Não
Tabata Amaral	PDT		Não
Tiririca	PL		Não
Vanderlei Macris	PSDB		Não
Vicentinho	PT		Não
Vinicius Poit	NOVO		Não
Vitor Lippi	PSDB		Não
			Total São Paulo: 54
	Mato Grosso (MT)		
Carlos Bezerra	MDB	PpMdbPtb	Não
Dr. Leonardo	Solidaried		Não
Emanuel Pinheiro Neto	PTB	PpMdbPtb	Não
Juarez Costa	MDB	PpMdbPtb	Não
Nelson Barbudo	PSL		Não
Neri Geller	PP	PpMdbPtb	Não
Professora Rosa Neide	PT		Obstrução
			Total Mato Grosso: 7
	Distrito Federal (DF)		
Celina Leão	PP	PpMdbPtb	Não
Erika Kokay	PT		Obstrução
Julio Cesar Ribeiro	PRB		Não
Luis Miranda	DEM		Não
Professor Israel Batista	PV		Sim
			Total Distrito Federal: 5
	Goiás (GO)		
Adriano do Baldy	PP	PpMdbPtb	Não
Alcides Rodrigues	Patriota		Não
Célio Silveira	PSDB		Não
Dr. Zacharias Calil	DEM		Não
Elias Vaz	PSB		Sim
Flávia Morais	PDT		Não
Francisco Jr.	PSD		Não
Glaustin Fokus	PSC		Não
Lucas Vergilio	Solidaried		Não
Magda Mofatto	PL		Não
Professor Alcides	PP	PpMdbPtb	Não
			Total Goiás: 11
	Mato Grosso do Sul (MS)		
Beto Pereira	PSDB		Não

Parlamentar	Partido	Bloco	Voto
Bia Cavassa	PSDB		Não
Dagoberto Nogueira	PDT		Não
Fábio Trad	PSD		Não
Loester Trutis	PSL		Não
Rose Modesto	PSDB		Não
Vander Loubet	PT		Obstrução
			Total Mato Grosso do Sul: 7
	Paraná (PR)		
Aliel Machado	PSB		Não
Aline Sleutjes	PSL		Não
Aroldo Martins	PRB		Não
Boca Aberta	PROS		Não
Christiane de Souza Yared	PL		Não
Diego Garcia	Podemos		Não
Enio Verri	PT		Não
Evandro Roman	PSD		Não
Felipe Francischini	PSL		Não
Filipe Barros	PSL		Não
Giacobo	PL		Não
Gustavo Fruet	PDT		Não
Luciano Ducci	PSB		Não
Luiz Nishimori	PL		Não
Luizão Goulart	PRB		Não
Paulo Eduardo Martins	PSC		Não
Pedro Lupion	DEM		Não
Rubens Bueno	CIDADANIA		Não
Sargento Fahur	PSD		Não
Schiavinato	PP	PpMdbPtb	Não
Sergio Souza	MDB	PpMdbPtb	Não
Toninho Wandscheer	PROS		Não
			Total Paraná: 22
	Santa Catarina (SC)		
Angela Amin	PP	PpMdbPtb	Não
Carlos Chiodini	MDB	PpMdbPtb	Não
Caroline de Toni	PSL		Não
Celso Maldaner	MDB	PpMdbPtb	Não
Coronel Armando	PSL		Não
Daniel Freitas	PSL		Não
Darci de Matos	PSD		Não
Fabio Schiochet	PSL		Não
Geovania de Sá	PSDB		Não
Gilson Marques	NOVO		Não

Parlamentar	Partido	Bloco	Voto
Hélio Costa	PRB		Não
Pedro Uczai	PT		Obstrução
Ricardo Guidi	PSD		Não
Rodrigo Coelho	PSB		Não
Rogério Peninha Mendonça	MDB	PpMdbPtb	Não
			Total Santa Catarina: 15
Rio Grande do Sul (RS)			
Afonso Hamm	PP	PpMdbPtb	Não
Afonso Motta	PDT		Não
Alceu Moreira	MDB	PpMdbPtb	Não
Bibo Nunes	PSL		Não
Bohn Gass	PT		Obstrução
Carlos Gomes	PRB		Não
Daniel Trzeciak	PSDB		Não
Darcísio Perondi	MDB	PpMdbPtb	Não
Fernanda Melchionna	PSOL		Obstrução
Giovani Cherini	PL		Não
Giovani Feltes	MDB	PpMdbPtb	Não
Henrique Fontana	PT		Obstrução
Liziane Bayer	PSB		Não
Lucas Redecker	PSDB		Não
Marcel van Hattem	NOVO		Não
Marcelo Moraes	PTB	PpMdbPtb	Não
Márcio Biolchi	MDB	PpMdbPtb	Não
Maria do Rosário	PT		Obstrução
Marlon Santos	PDT		Não
Maurício Dziedricki	PTB	PpMdbPtb	Não
Nereu Crispim	PSL		Não
Pedro Westphalen	PP	PpMdbPtb	Não
Pompeo de Mattos	PDT		Não
			Total Rio Grande do Sul: 23

DITEC - Coordenação do Sistema Eletrônico de Votação

HÁ SOBRE A MESA OS SEGUINTES REQUERIMENTOS DE DESTAQUES SIMPLES:

DESTAQUE Nº 1:

Senhor Presidente:

Requeiro, nos termos do artigo 161, inciso I, do Regimento Interno, para votação em separado do Art. 2º do PL 8240/17

Sala da Sessão, em 9 de julho de 2019

Célio Studart, Vice-Líder do PV

DESTAQUE Nº 5:

Senhor Presidente:

Requeiro, nos termos do artigo 161, inciso V, do Regimento Interno, destaque do(a) expressão "e espontâneas", constante do artigo 2º da Lei 13.364/2016, na redação do artigo 1º do PL 8240/17

Sala das Sessões, em 09/07

Erika Kokay, Vice-Líder do PT

HÁ SOBRE A MESA OS SEGUINTES REQUERIMENTOS DE DESTAQUES DE BANCADAS:

(VIDE DOCUMENTO 01 DA 187ª SESSÃO NO SUMÁRIO)

A SRA. PRESIDENTE (Soraya Santos. PL - RJ) - Vamos ao encaminhamento da matéria: Projeto de Lei nº 8.240, de 2017, que altera a Lei nº 13.364, de 2016.

Para falar contrariamente à matéria, convido o Deputado Celso Sabino. *(Pausa.)*

O SR. FELIPE CARRERAS (PSB - PE. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - Sra. Presidente, o Deputado Felipe Carreras votou de acordo com a orientação do partido na votação passada.

O SR. SILVIO COSTA FILHO (PRB - PE. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - Sra. Presidenta, Deputada Soraya Santos, o Deputado Silvio Costa Filho votou de acordo com a orientação do partido, o PRB.

A SRA. TEREZA NELMA (PSDB - AL. Pela ordem. Sem revisão da oradora.) - Sra. Presidente, votei com o partido.

O SR. ZÉ NETO (PT - BA. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - O Deputado Zé Neto votou com o partido.

A SRA. PRESIDENTE (Soraya Santos. PL - RJ) - A Deputada Tereza Nelma e o Deputado Silvio Costa Filho já estão registrados.

O SR. SILVIO COSTA FILHO (PRB - PE) - Muito obrigado, Sra. Presidenta.

A SRA. PRESIDENTE (Soraya Santos. PL - RJ) - Deputado Celso Sabino, V.Exa. tem a palavra para falar contra a matéria.

O SR. CELSO SABINO (PSDB - PA. Sem revisão do orador.) - Sra. Presidente, o nosso jovem mandato, que está próximo de completar 6 meses nesta Casa, soma-se ao mandato de muitos outros Parlamentares que iniciaram esta Legislatura com um propósito. Entre várias outras causas, Sra. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, lutar pela

ética, lutar pela renovação, brigar pela melhoria da qualidade de vida da população brasileira, pela retomada do crescimento, pela geração de empregos, pelo desenvolvimento da nossa Nação, nós abraçamos também uma causa que entendemos ser uma causa moderna, uma causa que tem pautado jovens políticos no mundo inteiro.

Aliás, Deputada Mariana Carvalho, os Parlamentos do mundo inteiro já têm reconhecido como sendo também uma causa dos direitos humanos este tópico. As novas gerações dos direitos humanos preveem, reconhecida internacionalmente, a preservação, a proteção da nossa flora e da nossa fauna. A proteção e a defesa dos animais já é reconhecida no mundo inteiro, Sra. Presidente, como uma nova fase dos direitos humanos. Portanto, hoje este Plenário está prestes a cometer um atentado muito grande à modernização da nossa legislação, à adequação das leis brasileiras às leis internacionais que regem os direitos humanos. Defender hoje os animais, proteger hoje o direito e a proteção dos animais representa atualizar o Direito moderno brasileiro, representa adequar a legislação brasileira à legislação mundial.

A Espanha realiza eventos em que animais são soltos para serem maltratados nas ruas das cidades espanholas. E, diga-se de passagem, Deputado Nilson Pinto, sempre acontecem acidentes nesses eventos: ou o homem ou o animal se machuca. Isso está mudando também lá. Aqui nós vamos dar um passo para trás!

Portanto, faço aqui um apelo a todos os Parlamentares, Deputados e Deputadas desta Casa. Não é uma atividade esportiva, não é uma atividade cultural. Se pensarmos dessa forma, era para termos rinhas de homens lutando, como havia na Roma antiga, porque naquela época se entendia também como atividade cultura e como atividade esportiva a luta de homens até à morte! E agora nós queremos reconhecer como uma atividade cultural ou esportiva uma atividade que promove o sacrifício e os maus-tratos aos animais. Daqui a pouco estaremos votando o quê? Estaremos legalizando a rinha de galo? Daqui a pouco, o que estaremos autorizando nesta Casa?

Por isso, faço um apelo: em nome dos modernos direitos humanos, que regem hoje as legislações do mundo inteiro, vamos votar "não" a esta matéria, em favor da proteção e da defesa dos animais.

Sra. Presidente, devolvo-lhe a palavra.

A SRA. PRESIDENTE (Soraya Santos. PL - RJ) - Concedo a palavra ao Deputado Claudio Cajado, para que justifique o voto.

O SR. CLAUDIO CAJADO (Bloco/PP - BA. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - Justifico a votação: eu votaria com o partido nas duas votações anteriores.

A SRA. PRESIDENTE (Soraya Santos. PL - RJ) - Obrigada.

Tem a palavra o Deputado Alexandre Frota para falar a favor da matéria.

O SR. ALEXANDRE FROTA (PSL - SP. Sem revisão do orador.) - Sra. Presidente, Srs. Deputados e Sras. Deputadas, sobre este tema fico pensando aqui: *"Matar pode, mas laçar não"*. Animais protegidos, bem tratados, grandes espetáculos, *shows*, eventos, animais que tomam suplementos, enfim, estamos aqui discutindo um tema

que é manifestação cultural, é uma modalidade esportiva. Precisamos reconhecer isso no nosso País. É um patrimônio do povo, cria milhares de empregos, é uma indústria muito forte. Nós somos favoráveis.

Vejo aqui pessoas consternadas pelos animais. Não passam de hipócritas, que ficam aqui chorando pelos animais. Na verdade, vão às churrascarias e comem frango a passarinho, filé à milanesa, peito de frango, picanha, chuleta. Contudo, na hora de defender os animais, essas pessoas viram uma hipocrisia total. Não dá para acreditar nisso. Aqui está cheio de barrigudos que não saem da churrascaria, que comem o boi, e agora não querem que falemos abertamente que isso é esporte, que isso é cultura. Não podemos aceitar isso, Sra. Presidente! Nós entendemos que é esporte, nós entendemos que é cultural.

Desejamos boa sorte a todos aqueles que estão apoiando definitivamente este tema!

O PSL está completamente de acordo.

Muito obrigado.

A SRA. PRESIDENTE (Soraya Santos. PL - RJ) - Eu já vou abrir a palavra a V.Exas., para que registrem os votos. Antes, porém, convido para subir à tribuna o Deputado Enio Verri, para falar contra a matéria.

Peço a V.Exas. que fale um de cada vez, por favor.

O SR. LAERCIO OLIVEIRA (Bloco/PP - SE. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - Sra. Presidente, o Deputado Laercio Oliveira votou com o partido.

O SR. EDUARDO COSTA (Bloco/PTB - PA) - Sra. Presidente...

O SR. PAULO RAMOS (PDT - RJ) - Deputado Paulo Ramos...

A SRA. PRESIDENTE (Soraya Santos. PL - RJ) - Deputado Paulo Ramos, vou pedir a V.Exa. que espere só um momentinho. Que fale um de cada vez. O Deputado está justificando o voto.

O SR. EDUARDO COSTA (Bloco/PTB - PA. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - Sra. Presidente, o Deputado Eduardo Costa, do PTB, votou com o partido na última votação.

O SR. DAMIÃO FELICIANO (PDT - PB. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - Sra. Presidente, o Deputado Damião Feliciano votou com o partido.

O SR. EMIDINHO MADEIRA (PSB - MG) - Sra. Presidente, também o Deputado Emidinho Madeira...

A SRA. PRESIDENTE (Soraya Santos. PL - RJ) - Deputado, agora a palavra está aberta somente para justificativa.

O Deputado Paulo Ramos pode fazer a sua justificativa.

O SR. PAULO RAMOS (PDT - RJ. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - Sra. Presidente, o Deputado Paulo Ramos votou com o Líder, na votação anterior.

O SR. EMIDINHO MADEIRA (PSB - MG. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - Sra. Presidente, o Deputado Emidinho Madeira vota com o partido.

A SRA. MARIANA CARVALHO (PSDB - RO. Pela ordem. Sem revisão da oradora.) - Sra. Presidente, a Deputada Mariana Carvalho votou com o partido nas duas votações anteriores.

O SR. LAERCIO OLIVEIRA (Bloco/PP - SE. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - Sra. Presidente, o Deputado Laercio Oliveira votou com o partido, Sra. Presidente.

O SR. SANTINI (Bloco/PTB - RS. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - Sra. Presidente, o Deputado Santini, do PTB, votou com o partido.

A SRA. PRESIDENTE (Soraya Santos. PL - RJ) - Agora tem a palavra o Líder Enio Verri para fazer o encaminhamento contrário à matéria.

O SR. ENIO VERRI (PT - PR. Sem revisão do orador.) - Obrigado, Sra. Presidente, Deputada Soraya Santos.

Colegas Deputados e Deputadas, na verdade, quero aproveitar esta oportunidade para falar sobre o tema que mais aflige o País neste momento: a reforma da Previdência.

Ouvi há pouco um Parlamentar evangélico, com certeza — quem sabe seja até pastor —, defendendo a reforma da Previdência, essa que tira recursos das viúvas, que retira recursos de órfãos. Fala tanto em nome de Deus, e vota numa reforma absolutamente injusta, contra tudo aquilo que diz.

Afinal de contas, que Bíblia eclética é essa? Fala-se no nome de Deus com tanta facilidade, e prega-se tanta injustiça. Defende a fome e a miséria, defende os mais ricos, e não fica nem vermelho! Ora, é preciso pelo menos fazer de conta que acredita no que fala. Nem isso ele faz! Ele nem disfarça, porque defende uma reforma da Previdência que concentra riqueza e tributa só os mais pobres.

Quero ressaltar aqui que uma pessoa que hoje se aposenta pelo que funciona hoje, pelo nosso método, pela nossa política, com 2 mil reais irá se aposentar 1 mil e 300 reais. É isso que esse cristão defende? Ou ele acha que quem ganha 2 mil reais é rico? Porque a reforma da Previdência defende isso. Para a reforma da Previdência quem ganha 2 mil e 200 reais é rico, tanto que ela acaba com o abono do PIS de quem ganha acima de 1 mil e 300 reais.

Hoje, no Brasil, o PIS é pago para quem ganha até 2 salários mínimos. Com esta a reforma sendo aprovada, será só para quem ganha até 1 mil e 300 reais. Vinte milhões de brasileiros e brasileiras deixarão de receber o PIS. Isso é justo? Isso é tirar vantagens de servidores? Isso é absolutamente injusto. Isso é olhar o País só pela ótica da elite, sem se preocupar com os mais pobres, com aqueles que constroem a riqueza deste País.

É preciso parar com tanta contradição. Afinal de contas, nós somos eleitos para defender o conjunto do povo brasileiro, nós somos eleitos para defender o que é melhor para o Brasil. Por que esse pastor não defende tributar os mais ricos, o latifúndio, os bancos, ao invés de defender que se tributem os pobres? Ou vai dizer que quem traz a riqueza para este País são só os ricos? Os ricos se apropriam da riqueza dos mais pobres, essa é a verdade.

A SRA. PRESIDENTE (Soraya Santos. PL - RJ) - Deputada Aline Sleutjes, V.Exa. tem 3 minutos para fazer o encaminhamento a favor.

Enquanto isso, eu libero para que se façam justificativas.

O SR. ARTHUR OLIVEIRA MAIA (DEM - BA. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - Na última votação, o Deputado Arthur Oliveira Maia votou com seu partido, o Democratas.

A SRA. PRESIDENTE (Soraya Santos. PL - RJ) - Pois não, Deputado Arthur.

O SR. HEITOR SCHUCH (PSB - RS. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - O Deputado Heitor Schuch votou com o PSB.

A SRA. PRESIDENTE (Soraya Santos. PL - RJ) - Mais alguma justificativa?

Pois não, Deputado Christino Aureo.

O SR. CHRISTINO AUREO (Bloco/PP - RJ. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - O Deputado Christino Aureo votou com o partido nas duas últimas votações.

Obrigado, Presidente.

A SRA. PRESIDENTE (Soraya Santos. PL - RJ) - Tem a palavra a Deputada Aline Sleutjes.

A SRA. ALINE SLEUTJES (PSL - PR. Sem revisão da oradora.) - Boa tarde, Presidente. Boa tarde, nobres pares. Para falar dessa lei, primeiro nós temos que resgatar e falar sobre a Lei de Crimes Ambientais, que, lá no seu art. 32, diz que o crime "de abuso, maus-tratos, ferir ou mutilar animais silvestres, domésticos ou domesticados, nativos ou exóticos" já tem uma pena de 3 meses a 1 ano.

Portanto, hoje nós não estamos apenas falando sobre vaquejada e rodeio, porque isso já está contemplado na Lei nº 13.364, de 29 de novembro de 2016. Hoje, nós estamos, sim, acrescentando a prova do laço e as provas equestres.

O art. 3º, § 1º, determina que os regulamentos assegurem a proteção ao bem-estar animal e prevê as sanções para os casos de descumprimento.

O mais interessante aqui neste Congresso é ouvir alguns Deputados e Deputadas que, eu tenho certeza, nunca passaram a mão na cabeça de um cavalo, nunca puseram um arreio no lombo de uma mula, nunca participaram de uma cavalgada, de uma tropeada, de um rodeio, de uma prova equestre. O mais interessante é ficar vendo aqui pessoas que não entendem nada de sociedade organizacional, da criação do quarto de milha, da criação do cavalo crioulo, dos rodeios, das associações e entidades de provas equestres estarem aí defendendo o que não conhecem.

Eu apoio e defendo, porque por muitos anos fiz prova de baliza, fiz prova de laço, fiz prova de tambor e vou para rodeio. Neste final de semana, eu estava numa cavalgada lá em Piraí do Sul, no Paraná, com mais de 700 cavaleiros. Eu conheço a realidade da criação desses animais.

Quem tem cavalo, quem tem esses bezerros, quem tem essas mulas cuida, zela, porque é um patrimônio. Para quem cuida desses animais, desde criancinha... Os cavalos têm até nome. A alimentação desses animais é extremamente qualificada. Há lugar, há zelo para dormir. Há até roupa para esses animais.

Então, quem fala aqui é por extremo desconhecimento. Nós estamos querendo regulamentar para dar segurança a esses animais. E quem estiver fazendo algo contrário, quem estiver maltratando, quem estiver fazendo qualquer coisa que não esteja na legislação já está sendo prejudicado, porque há lei que defende o animal. Eu defendo o animal, mas eu defendo que cavalgada, rodeio, vaquejada, provas de cavalo sejam mantidas, porque a cultura do povo brasileiro é a economicamente viável e necessária ao nosso País.

Somos a favor desse projeto, sim.

A SRA. PRESIDENTE (Soraya Santos. PL - RJ) - Vou fazer um esclarecimento aos Líderes.

Eu estou tirando, de ofício, o requerimento de quebra de interstício para chamar, também de ofício, a votação nominal.

A SRA. PRESIDENTE (Soraya Santos. PL - RJ) - Portanto, já vou abrir a votação para que os Deputados possam votar em globo a admissibilidade dos destaques simples apresentados ao PL 8.240.

Senhor Presidente,

Requeremos a Vossa Excelência, nos termos do art. 162, XIV, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, a votação em globo da admissibilidade dos destaques simples apresentados ao PL 8.240/2017.

Sala das Sessões, em de de 2019.

Efraim Filho, 1º Vice-Líder do DEM

Convido o Deputado Efraim Filho para fazer o encaminhamento favorável na votação.

Já vou abrir para V.Exas. justificarem.

Deputado Efraim Filho, vou liberar. Só peço 30 segundos, Deputado Efraim Filho, para que cada um possa justificar.

Pois não, Deputados, podem justificar.

O SR. STEFANO AGUIAR (PSD - MG. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - O Deputado Stefano Aguiar votou com o partido na votação anterior.

O SR. WILSON SANTIAGO (Bloco/PTB - PB. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - Sra. Presidente, o Deputado Wilson Santiago votou com a orientação partidária nas votações anteriores.

O SR. VINICIUS CARVALHO (PRB - SP. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - O Deputado Vinicius Carvalho votou conforme a orientação do seu partido.

O SR. VERMELHO (PSD - PR. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - O Deputado Vermelho votou com a bancada na última votação.

A SRA. PRESIDENTE (Soraya Santos. PL - RJ) - Pois não, Deputados Vermelho e Vinicius Carvalho.

Com a palavra o Deputado Efraim Filho.

Vou pedir a V.Exas. que aguardem agora.

O SR. HELDER SALOMÃO (PT - ES. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - O Deputado Helder Salomão votou com a bancada.

O SR. EFRAIM FILHO (DEM - PB. Sem revisão do orador.) - Sra. Presidente, na condição de Relator do projeto, o nosso encaminhamento é "sim", pela votação em globo da admissibilidade dos destaques simples, pela celeridade da matéria. Dentro da técnica regimental, pedimos que os demais partidos acompanhem a orientação do Relator pelo voto "sim", Presidente.

A SRA. PRESIDENTE (Soraya Santos. PL - RJ) - Com a palavra o Deputado Reginaldo Lopes, para fazer o encaminhamento contrário ao requerimento.

O SR. REGINALDO LOPES (PT - MG. Sem revisão do orador.) - Presidenta, quero me posicionar contrariamente à votação em globo da admissibilidade. Queremos votar todos os destaques individualmente.

Mas quero dizer também que no momento em que um país se encontra em crise, em especial em crise econômica ou social, sempre foi bíblico e é cristão defender leis justas. Então, de fato, Neemias dizia que em tempo de crise os homens devem fazer leis justas. Pensar mais na obra viva e menos nas obras de concreto.

O que nós estamos fazendo aqui é uma violência contra os mais pobres. Nós estamos transformando o sistema previdenciário brasileiro em uma máquina de produzir, num futuro breve, superpobres. E eu quero dizer o porquê. Primeiro, mudar a forma de cálculo do benefício para o Regime Geral da Previdência, que já tem um teto de 5.800 reais, para 100% das suas contribuições é, no mínimo, retirar na média aritmética imediatamente 40% do salário do trabalhador da ativa para a inativa. No momento em que ele mais precisa, o sistema vai tirar 40% do seu salário.

Também temos que admitir que se essa reforma for aprovada, de acordo com o relatório do Deputado Samuel Moreira, nós estaremos decretando, Deputado Leonardo Monteiro, o fim da previdência integral no Regime Geral. Nós vamos criar apenas a previdência parcial. Isso retirará mais 40% do salário do trabalhador da ativa. Portanto, num cálculo simples, um trabalhador que ganha 3 mil reais poderá ganhar apenas 1.080 reais. Esses são os privilegiados que o Governo Jair Bolsonaro e o Governo Paulo Guedes querem combater? Nós estamos produzindo um modelo que vai criar um exército de pessoas pobres, de idosos pobres. É um crime o que estamos fazendo aqui!

Outra questão muito grave é em relação aos professores da escola básica. É uma vergonha estabelecer a idade de 57 anos para mulheres e de 60 anos para homens. Trata-se de professores que hoje ganham menos do 2 mil reais, costumam dar aula em três turnos, em três escolas diferentes, chegam a ter mais de mil alunos por semana.

Portanto, estamos cometendo vários crimes contra os mais pobres. Essa lei é injusta. Nós vamos votar contra a reforma da Previdência.

A SRA. PRESIDENTE (Soraya Santos. PL - RJ) - A título de esclarecimento, eu vou abrir espaço para orientação de bancada. Tão logo acabe a orientação de bancada, V.Exas. terão o tempo que estão me solicitando e poderão justificar a ausência.

Portanto, começo perguntando: como orienta o Bloco PP/MDB/PTB?

O SR. LEONARDO MONTEIRO (PT - MG. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - Na votação anterior, votei com o Partido dos Trabalhadores.

A SRA. PRESIDENTE (Soraya Santos. PL - RJ) - Acabei de pedir que a justificativa de ausência seja feita depois da orientação de bancada.

Como orienta o Bloco PP/MDB/PTB?

O SR. AFONSO HAMM (Bloco/PP - RS. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - Sra. Presidente, os três partidos orientam no sentido positivo a votação em globo pela admissibilidade.

Eu queria chamar a atenção para um tema. Recebi a informação do levantamento feito pelo Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento junto com a Associação Brasileira de Criadores de Cavalos Crioulos. Somente o esporte equestre da raça crioula representa 1 bilhão e 200 milhões de faturamento por ano e representa também 280 mil empregos. Portanto, os rodeios, o laço, o freio de ouro, a vaquejada são fundamentais.

Por isso, precisamos dessa votação para depois votarmos a reforma da Previdência.

A SRA. PRESIDENTE (Soraya Santos. PL - RJ) - Como orienta o PT?

A SRA. ERIKA KOKAY (PT - DF. Pela ordem. Sem revisão da oradora.) - Sra. Presidente, o PT vai obstruir, ainda que respeite as posições individuais das pessoas que fazem parte da bancada, dos Parlamentares e das Parlamentares que tenham um entendimento acerca da vaquejada que difere do entendimento no sentido de que isso representa uma violação dos direitos dos animais.

Portanto, o PT reconhece e respeita o voto individual daqueles que carregam compromissos das suas próprias regiões, mas vai obstruir. Vai obstruir até porque este projeto não prevê de fato uma regulamentação. Essa regulamentação se dará pelo próprio Ministério da Agricultura. E não há que se confundir que haja um esporte. O esporte é sublimação, a sublimação dos sentimentos de adversidade. Mas não há que se bater palmas para a destruição, o aniquilamento e a derrota dos animais!

A SRA. PRESIDENTE (Soraya Santos. PL - RJ) - Como orienta o PSL?

O SR. ALEXANDRE FROTA (PSL - SP. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - Presidente, o PSL orienta "sim".

Mas eu gostaria também de prestar uma homenagem à bancada feminina, que acabou de fazer uma bela ação, mostrando o trabalho e a força da mulher aqui dentro. Muito obrigado. Se pudessem repetir essa ação... Ficou sensacional!

A SRA. PRESIDENTE (Soraya Santos. PL - RJ) - Como orienta o PL?

O SR. CAPITÃO AUGUSTO (PL - SP. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - Presidente, o PL vai orientar "sim" ao requerimento.

Aproveito a oportunidade, como Presidente da frente parlamentar dos rodeios, das vaquejadas e das provas equestres, que foi novamente protocolada nesta Casa, venho aqui pedir a todos os Parlamentares que também votem "sim" a esse requerimento.

Essas três modalidades representam hoje mais de um milhão de empregos diretos e indiretos. Já foi aprovada lei de minha autoria, no mandato passado, que elevou os rodeios, vaquejadas e provas equestres à condição patrimônio cultural imaterial. Foi aprovada em seguida a PEC conhecida como PEC das Vaquejadas, que garantiu que não haja nenhum tipo de maus-tratos nessas modalidades que são consideradas patrimônio cultural imaterial.

Agora, estamos vindo também aprovar esse PL, para dar mais solidez na execução, na elaboração e para que perpetuemos essas três modalidades no Brasil, que fazem parte de uma tradição tão importante e geram milhares de empregos. Nós precisamos, mais do que nunca, sedimentar essa posição.

Então, somos pró-rodeios, vaquejadas e provas equestres. O PL encaminha "sim".

A SRA. PRESIDENTE (Soraya Santos. PL - RJ) - Como vota o PSD?

O SR. JOSÉ NUNES (PSD - BA. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - Sra. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, é muito importante que seja votado hoje e aprovado esse projeto, porque, na verdade, a vaquejada, o rodeio geram muito emprego e renda neste País, principalmente no Norte e Nordeste.

São mais de 4 mil eventos realizados somente no Nordeste, sem financiamento público. São eventos autossuficientes. E além da geração de emprego e renda, há a diversão e não se maltrata nenhum animal. Isso é papo furado. Nós vivemos no Nordeste brasileiro e vemos lá que os animais são bem tratados. Portanto, não vejo por que a dificuldade em aprovar um projeto tão importante como esse da nossa vaquejada do Nordeste brasileiro.

(Durante o discurso do Sr. José Nunes, a Sra. Soraya Santos, 1ª Secretária, deixa a cadeira da Presidência, que é ocupada pelo Sr. Gelson Azevedo, nos termos do § 2º do art. 18 do Regimento Interno.)

O SR. DAVID SOARES (DEM - SP. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, o Deputado David Soares votou com o partido nas últimas votações.

O SR. FABIO REIS (Bloco/MDB - SE. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - O Deputado Fabio Reis, nas últimas votações, votou com a orientação do seu partido.

O SR. PRESIDENTE (Gelson Azevedo. PL - RJ) - Como vota o PSB?

O SR. TADEU ALENCAR (PSB - PE. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - O PSB orienta "sim".

Nós entendemos que este é um projeto muito importante. Aprovamos aqui, em 2017, uma PEC que trazia exatamente todo esse debate que estamos fazendo agora. Ele já foi feito por ocasião da aprovação daquela proposta de emenda constitucional.

Com a modernização na proteção aos animais, que corrige todo eventual maltrato que no passado pudesse existir, a vaquejada é um símbolo da cultura nordestina, está na identidade do povo nordestino, dos vaqueiros, da selaria, de toda uma cultura em torno da manifestação da vaquejada.

Por esta razão, o PSB orienta "sim", entendendo que é de grande importância a aprovação desse projeto na noite de hoje.

O SR. PRESIDENTE (Gelson Azevedo. PL - RJ) - Como vota o PRB?

O SR. SILVIO COSTA FILHO (PRB - PE. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, o PRB encaminha o voto "sim", tendo em vista a importância da matéria, que dialoga de forma permanente com a agenda cultural e econômica do Nordeste. Paralelamente, nós queremos dar celeridade ao processo de votação, até porque o Brasil a espera ainda na noite de hoje, e nós do PRB queremos votar, a reforma da Previdência.

O PRB orienta o voto "sim".

O SR. PRESIDENTE (Gelson Azevedo. PL - RJ) - Como vota o PSDB?

O SR. ADOLFO VIANA (PSDB - BA. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, o PSDB orienta "sim". Fazemos questão de chamar a atenção de todos aqueles Parlamentares que não tomaram conhecimento ainda da evolução da matéria. A vaquejada moderna criou todas as condições para que não haja nenhum tipo de maus-tratos aos animais. Os Deputados que estão orientando de maneira contrária realmente desconhecem a evolução da vaquejada moderna.

Nós encaminhamos "sim", porque queremos votar o mais rápido possível essa matéria, para fazer valer a nossa cultura, o nosso esporte.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Gelson Azevedo. PL - RJ) - Como vota o DEM?

O SR. LEUR LOMANTO JÚNIOR (DEM - BA. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, o Democratas orienta o voto "sim", em respeito à cultura nordestina, em respeito a uma tradição que é, sem sombra de dúvida, de muita importância para todos aqueles que praticam os esportes equestres, quer seja a vaquejada, o rodeio, o *team penning*, a prova de laço, a prova de tambor. Então, em respeito a essa cultura nordestina, que gera emprego, que gera renda, peço aos Deputados que são contrários à regulamentação desses esportes equestres que se sensibilizem. Hoje, os animais são bem tratados. Eu, que vivo no Nordeste, sou apaixonado por cavalo. Tenho certeza de que, de forma muito correta, as pessoas estão tratando bem os animais.

Então, nós orientamos "sim" à regulamentação dessa lei, para que se possa dar tranquilidade aos praticantes dos esportes equestres e eles não tenham mais o temor de o Ministério Público e a Justiça impedirem grandes eventos esportivos com tradição no nosso Nordeste, Sr. Presidente.

(Durante o discurso do Sr. Leur Lomanto Júnior, o Sr. Gelson Azevedo, nos termos do § 2º do art. 18 do Regimento Interno, deixa a cadeira da Presidência, que é ocupada pela Sra. Soraya Santos, 1ª Secretária.)

O SR. JOSÉ ROCHA (PL - BA. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - Presidente, o Deputado José Rocha, na votação anterior, votou com o partido.

A SRA. PRESIDENTE (Soraya Santos. PL - RJ) - Como vota o PDT?

O SR. AFONSO MOTTA (PDT - RS. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - O PDT vota "sim", Sra. Presidente.

A SRA. PRESIDENTE (Soraya Santos. PL - RJ) - Como vota o Solidariedade? *(Pausa.)*

O SR. LINCOLN PORTELA (PL - MG. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - O Deputado Lincoln Portela votou com o partido.

O SR. GENECIAS NORONHA (SOLIDARIEDADE - CE. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - Sra. Presidente, o Solidariedade vota "sim" à regulamentação dos esportes equestres em todo o Brasil, para dar segurança aos defensores e amantes desses esportes e assegurar os milhares de empregos em todo o País, já que vivemos uma grande crise econômica. Isso vai dar tranquilidade e segurança para quem trabalha nos esportes equestres, na vaquejada em todo o Brasil.

A SRA. PRESIDENTE (Soraya Santos. PL - RJ) - Como vota o Podemos?

O SR. IGOR TIMO (PODE - MG. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - O Podemos orienta "sim", Presidente, entendendo que precisamos respeitar a cultura nacional, com a geração de emprego e renda, ciente de que os animais são extremamente bem tratados. Não há prática de esporte envolvendo animais em que eles não sejam extremamente bem tratados e cuidados. Como amante que sou dos cavalos e do gado, informo que o Podemos orienta "sim.

A SRA. PRESIDENTE (Soraya Santos. PL - RJ) - Como vota o PSOL?

O SR. DAVID MIRANDA (PSOL - RJ. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - O PSOL está em obstrução. É incrível que tenhamos que falar aqui! São 32 modalidades que vamos colocar, especialmente o laço. Sabe o que acontece quando eles laçam o rabo do touro? Eles podem quebrar a coluna. Logo depois, esse animal precisa continuar correndo ali naquela arena sendo torturado. Depois, há o laço em volta do pescoço, que pode acabar sufocando e ainda torturando o animal.

Eu entendo que a cultura se modifica de acordo com o tempo. Mas nós querermos colocar a tortura de animais, que têm vida, como patrimônio nacional é um absurdo nos dias de hoje! É um absurdo nós termos que votar isso no plenário! É um absurdo botar todas essas modalidades como patrimônio da cultura nacional, porque nós estamos falando aqui da vida de animais que vão ser torturados até o último segundo das suas vidas.

O SR. JOSÉ MEDEIROS (PODE - MT) - Mas temos churrasco, não é?

A SRA. PRESIDENTE (Soraya Santos. PL - RJ) - Como vota o PROS? *(Pausa.)*

Como vota o PCdoB?

O SR. RENILDO CALHEIROS (PCdoB - PE. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - Presidente, o PCdoB considera que a vaquejada é, sim, um patrimônio da nossa cultura, da nossa identidade e da memória nacional. O homem, o

boi e o cavalo, Presidente, contribuíram enormemente para a nossa formação social e para a afirmação da identidade nacional.

Na Legislatura passada, o Congresso apreciou essa matéria e a incorporou à nossa Constituição. O que nós estamos fazendo agora é a regulamentação da matéria, para que as vaquejadas sejam realizadas dentro de regras, com o tratamento adequado dos animais, tanto o boi quanto o cavalo.

Por isso, o PCdoB vota favoravelmente, vota "sim".

A SRA. PRESIDENTE (Soraya Santos. PL - RJ) - Como vota o PSC, Deputado Otoni de Paula?

O SR. OTONI DE PAULA (PSC - RJ. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - Sra. Presidente, o PSC orienta "sim", por entender que a vaquejada faz parte da cultura do Brasil.

Essa história de que os animais são maltratados é de quem não conhece a vaquejada.

Sra. Presidente, V.Exa. sabe que eu sou evangélico. Então, eu não creio em reencarnação. Mas, se a reencarnação para mim existisse, na próxima vida eu queria voltar como um boi da vaquejada, porque ele é bem tratado demais. Então, eu voltaria como um boi da vaquejada.

A SRA. PRESIDENTE (Soraya Santos. PL - RJ) - Como vota o Cidadania?

O SR. ALEX MANENTE (CIDADANIA - SP. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - Presidente, o Cidadania libera a sua bancada. Existem posições divergentes sobre esse tema.

Na nossa opinião, na minha opinião pessoal, nós somos contra essa matéria, até porque infelizmente maltrata os animais, e nós precisamos preservar aqui a vida como um todo, inclusive dos animais.

Mas eu quero aqui destacar também que a bancada do Cidadania aguarda a votação da reforma da Previdência. A população aguarda esse momento. Estamos aqui prontos para debater e votar esse tema, que mexerá com toda a nossa população. Nós queremos urgência no início do debate da Previdência, para que o Brasil possa avançar.

Nesse tema da vaquejada, nós liberamos a bancada, por haver divergência interna.

A SRA. PRESIDENTE (Soraya Santos. PL - RJ) - Pois não, Deputado Alex Manente.

O SR. MARCON (PT - RS. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - O Deputado Marcon votou com a bancada na votação anterior.

A SRA. PRESIDENTE (Soraya Santos. PL - RJ) - Como vota o NOVO?

O SR. ALEXIS FONTEYNE (NOVO - SP. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - O NOVO vota "sim", Presidente.

A SRA. PRESIDENTE (Soraya Santos. PL - RJ) - Como vota o Avante?

A SRA. ROSANGELA GOMES (PRB - RJ. Pela ordem. Sem revisão da oradora.) - "Sim", Presidente.

A SRA. PRESIDENTE (Soraya Santos. PL - RJ) - Como vota o Patriota? *(Pausa.)*

Como vota o PV?

O SR. CÉLIO STUDART (PV - CE. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - Presidente, eu vou repetir aqui que, de acordo com a Comissão de Ética, Bioética e Bem-Estar Animal, o sofrimento se refere a questões físicas, ferimentos, contusões e fraturas, e também psicológicas, em posições e situações que gerem medo, angústia e pavor.

A vaquejada não é esporte, são maus-tratos ao animal. No esporte, as duas pessoas estão se divertindo ou estão acordando com aquele exercício.

O Deputado que me antecedeu disse que a vaquejada moderna não maltrata o animal. Isso vai acontecer no dia em que o boi for mecânico. Enquanto for um boi de verdade, teste, vá lá no lugar do boi e volte aqui para dizer se machuca ou se não machuca.

Ao Deputado que quer voltar como boi: Deus está ouvindo!

A SRA. PRESIDENTE (Soraya Santos. PL - RJ) - Como vota o PMN? *(Pausa.)*

O SR. JOSÉ GUIMARÃES (PT - CE. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - Sra. Presidenta, antes de o PMN encaminhar, vamos parabenizar essas mulheres guerreiras que estão aqui neste momento. Vamos dar uma salva de palmas para essas mulheres!

A SRA. PRESIDENTE (Soraya Santos. PL - RJ) - Nós estamos aguardando subirem todas, Deputado José Guimarães. Nós queremos uma salva de palmas.

Venham para cá, meninas! Estamos aguardando.

Como vota o PMN? *(Pausa.)*

O SR. ALEXANDRE SERFIOTIS (PSD - RJ. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - Sra. Presidente, o Deputado Alexandre Serfiotis, do PSD, votou com o partido.

A SRA. PRESIDENTE (Soraya Santos. PL - RJ) - Como vota o PHS? *(Pausa.)*

O SR. LINCOLN PORTELA (PL - MG. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - O Deputado Lincoln Portela votou com o partido.

A SRA. PRESIDENTE (Soraya Santos. PL - RJ) - Como vota a REDE?

O SR. FRED COSTA (PATRIOTA - MG) - O Patriota, Sra. Presidente...

A SRA. PRESIDENTE (Soraya Santos. PL - RJ) - Pois não, Deputado.

O SR. FRED COSTA (PATRIOTA - MG. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - Sra. Presidente, como Líder do Patriota, mais uma vez venho reafirmar nossa posição contrária a esse projeto de lei. É a sexta vez que faço uso da palavra. Quero chamar a atenção que, no próprio projeto de lei que faz apologia à vaquejada e ao rodeio, é citada a possibilidade de os animais terem ferimentos e doenças por meio de ferramentas e utensílios.

Agora já não sou eu quem está falando, é o próprio projeto de lei que faz apologia à vaquejada e ao rodeio. Está aqui escrito. Por sucessivas vezes, vi Deputados defenderem falando que os animais são bem tratados.

Contra os maus-tratos, o Patriota orienta contra a matéria. Nosso voto é "não"!

A SRA. PRESIDENTE (Soraya Santos. PL - RJ) - Como vota a Maioria? *(Pausa.)*

Como vota a Minoria, Deputado Pompeo de Mattos?

O SR. POMPEO DE MATTOS (PDT - RS. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - Presidente, nós estamos votando um projeto de lei para regular algo que nós já aprovamos na Constituição brasileira, que permite a vaquejada e o rodeio, que são expressões culturais no Brasil e de maneira muito especial no meu Rio Grande, onde o homem, o cavalo e o boi interagem e de maneira cuidadosa, equilibrada e respeitosa, onde se zela pela natureza e naturalidade de cada um.

Nós precisamos regrar, regular essa matéria, para que haja segurança jurídica ao rodeio, e não se faça como fizeram em alguns lugares em que o Judiciário proibiu a realização de rodeios com a intervenção do Ministério Público. Nós queremos uma lei que regule a relação dos rodeios: boi, cavalo, homem, ou seja, algo decente, coerente e respeitoso.

Viva o rodeio gaúcho!

A SRA. PRESIDENTE (Soraya Santos. PL - RJ) - Como vota a Oposição?

O SR. ALESSANDRO MOLON (PSB - RJ. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - Sra. Presidente, em respeito às posições divergentes da Oposição, nós vamos liberar.

Aproveito este minuto para cumprimentar a bancada feminina, aguerrida na luta em defesa das mulheres. Essas covardias e crueldades da reforma da Previdência que atingem as mulheres começam a ser compreendidas e derrubadas pela unidade da bancada feminina. Parabéns! Há outras que nós precisamos derrubar.

Presidente, se o Governo tivesse voto para votar a Previdência hoje, nós não estaríamos votando a vaquejada. Essa é a maior prova de que o Governo não tem os votos necessários e está usando o tempo para liberar emendas e tentar garantir os votos para aprovar a reforma.

A Oposição, unida, fará o debate e mostrará como essa proposta de reforma é ruim para o País. Uma reforma da Previdência, sim; essa, não.

A Oposição libera, Presidente.

A SRA. PRESIDENTE (Soraya Santos. PL - RJ) - Obrigada, Deputado.

Como vota o Governo, Deputado Herculano Passos?

O SR. BIBO NUNES (PSL - RS) - Sra. Presidente...

A SRA. PRESIDENTE (Soraya Santos. PL - RJ) - Vou pedir a paciência de V.Exas., porque agora está sendo feito o encaminhamento.

Tem a palavra o Deputado Herculano Passos.

O SR. BIBO NUNES (PSL - RS) - O Deputado Bibo Nunes pede a palavra para falar depois. É importante!

O SR. HERCULANO PASSOS (Bloco/MDB - SP. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - Sra. Presidente, a vaquejada é um costume nacional.

Quanto ao rodeio, fala-se em maus-tratos aos animais no rodeio, mas os touros do rodeio são bem alimentados e vivem muito mais do que os bois que vão para o corte. Então, é muito mais importante cuidar dos animais, e quem cuida desses animais é quem usa os animais.

Eu tenho cavalo e esta semana vou numa romaria para Pirapora. São 50 quilômetros para ir e 50 quilômetros para voltar. Do jeito que estão caminhando as coisas, com esses ambientalistas e com essas pessoas que falam em proteção dos animais, nós não vamos poder mais andar a cavalo, e desde que o mundo é mundo nós andamos a cavalo!

Um viva ao cavalo, ao touro e aos animais!

O SR. BIBO NUNES (PSL - RS) - Sra. Presidente, peço uma salva de palmas para esse movimento feminino...

A SRA. PRESIDENTE (Soraya Santos. PL - RJ) - A Presidência solicita a todas as Sras. Deputadas e a todos os Srs. Deputados que tomem os seus lugares, a fim de ter início a votação pelo sistema eletrônico.

Está iniciada a votação.

Ao mesmo tempo, eu peço que, sim, os nossos Parlamentares deem uma salva de palmas à bancada feminina, que foi capaz de crescer em 51% em relação à Legislatura passada.

Essa bancada, que atua na defesa da criança e na defesa da dignidade da mulher, é suprapartidária. E eu tenho muito orgulho de fazer parte dessa bancada feminina.

Muito obrigada. *(Palmas.)*

Vou dar a palavra por ordem de inscrição.

Primeiro, vou convidar a Deputada Professora Dorinha Seabra Rezende para subir à tribuna e usar o seu tempo de Líder da bancada feminina. *(Palmas.)*

A SRA. PROFESSORA DORINHA SEABRA REZENDE (DEM - TO. Como Líder. Sem revisão da oradora.) - Sra. Presidente, Srs. Deputados e Sras. Deputadas, eu falo aqui em nome da bancada feminina e em nome das mulheres, e gostaria de esclarecer por que a bancada feminina está segurando essas plaquinhas a respeito da reforma e pelas preocupações centralizadas na questão da mulher.

Nós temos vários estudos e preocupações em relação à questão da mulher e da nossa inserção no mundo do trabalho — a mulher professora, a mulher que atua diretamente na área da saúde.

A nossa movimentação nós construímos a partir de uma debate com o Relator Deputado Samuel Moreira, com o Presidente Rodrigo Maia, com o Governo e com vários partidos, contando com o apoio em relação a algumas alterações no que se refere à bancada feminina, como na proteção à maternidade

Cada um dos senhores, assim como eu, estamos aqui graças a uma mulher e da geração de outros filhos. A nossa preocupação não é só com a licença-maternidade, mas com a proteção à maternidade e seu conjunto. Esse texto nós conseguimos assegurar. Pedimos o apoio a cada um de V.Exas. Parlamentares para que seja suprimido o

atual texto e para que isso seja tratado como "proteção à maternidade". Esta Casa, em diferentes momentos, já teve a oportunidade de votar e assim o fez.

Existe outro ponto extremamente importante para a bancada feminina. Mais de 90% das mulheres acabam sendo beneficiadas pela pensão por morte. Nenhuma mulher escolhe esse benefício, nenhuma mulher escolhe essa condição, mas a situação, as condições de vida e até a cultura da sociedade colocam-nos nessa situação. É nossa preocupação também a questão da pensão por morte, a sua garantia, principalmente para as mais pobres, que precisam ter assegurada a sua remuneração.

Foi atendida também outra proposta da bancada feminina, pelo Relator, desde o início do texto: a dos 15 anos de contribuição para as mulheres. Não é só porque queremos ser diferentes. Os números, as pesquisas mostram que a nossa entrada tardia no mundo do trabalho, o trabalho informal, o trabalho da mulher que cuida da casa, o emprego doméstico, que, até bem recentemente, não era nem reconhecido, também nos impedem e dificultam o tempo de carteira assinada, de vinculação ao mundo do trabalho. O Deputado Samuel já havia incorporado os 15 anos para a mulher, mas nós tínhamos e temos um problema na transição. Os homens, a partir dos 20 anos de contribuição, a cada ano trabalhado a mais, podem acrescentar um percentual à aposentadoria, mas, para nós mulheres, só a partir dos 20 anos. Ou seja, dos 15 anos aos 20 anos nós ficávamos no limbo, sem nenhum acréscimo por ano trabalhado. Esse foi um ponto crucial para a bancada feminina, que assegurou que, a partir dos 15 anos, quando já temos condição de ter acesso à aposentadoria, teremos o acréscimo percentual a cada ano trabalhado, no mesmo padrão e na mesma regra.

Nós gostaríamos de solicitar o apoio de cada um dos Líderes, o apoio dos Deputados e das Deputadas e de agradecer pela disposição ao Relator Samuel, aos Líderes que estiveram conosco, ao Presidente Rodrigo Maia.

Nós devemos apresentar uma emenda aglutinativa com esses diferentes pontos, que será repassada a cada uma das Lideranças. Pedimos esse apoio lembrando que as condições e a inserção da mulher na sociedade nos colocam nessa situação, que requer um olhar diferenciado do País, desta Casa e acima de tudo o compromisso de reverter e reconhecer que a mulher precisa ser olhada de maneira diferenciada, sim, pelas nossas condições de inserção.

Então, peço o apoio e agradeço a todas as Deputadas aqui presentes, em especial aos Líderes. Nós precisamos do voto, da sinalização de cada um de V.Exas.

Muito obrigada. *(Palmas.) (Manifestação no plenário: "Não" à reforma!)*

A SRA. PRESIDENTE (Soraya Santos. PL - RJ) - Só um momentinho, Deputado Bibo. Eu vou dar a palavra a quem precisa justificar e vou seguir a ordem de inscrição. Eu sei que V.Exa. está agoniado para falar, mas todos querem falar.

Tem a palavra a Deputada Rosângela Gomes.

A SRA. ROSANGELA GOMES (PRB - RJ. Pela ordem. Sem revisão da oradora.) - Deputada Soraya, a Deputada Rosangela Gomes acompanhou a orientação do seu partido nas votações anteriores.

Obrigada.

A SRA. PRESIDENTE (Soraya Santos. PL - RJ) - Tem a palavra o Deputado Charles Fernandes. *(Pausa.)*

Pois não, Deputado João Marcelo Souza.

O SR. JOÃO MARCELO SOUZA (Bloco/MDB - MA. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - Sra. Presidente, o Deputado João Marcelo votou com o partido nas votações anteriores.

Obrigado.

A SRA. PRESIDENTE (Soraya Santos. PL - RJ) - Tem a palavra o Deputado Nelson Barbudo. *(Pausa.)*

O SR. PASTOR EURICO (PATRIOTA - PE. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - O Deputado Pastor Eurico votou com o partido na votação anterior.

A SRA. PRESIDENTE (Soraya Santos. PL - RJ) - Pois não.

Tem a palavra o Deputado Vanderlei Macris. *(Pausa.)*

Tem a palavra o Deputado Charles Fernandes. *(Pausa.)*

Tem a palavra o Deputado Zé Neto.

O SR. ZÉ NETO (PT - BA. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - Sra. Presidente, eu queria dizer que o meu partido, o PT, está obstruindo, mas liberou a bancada. Eu sou a favor da vaquejada.

Quem fala da vaquejada não sabe do que está falando. Aliás, devia saber. Pergunte a um touro o que ele quer, se ele quer ser abatido ou quer ir para a vaquejada. Por trás de uma vaquejada está a cultura e a riqueza do nosso Sertão. Eu sou de Feira de Santana, o Portal do Sertão, e conheço de perto o que significa isso para a nossa economia, para a nossa cultura, para os nossos valores.

Eu acho que esta Casa tem que referendar o que o Nordeste, o que o Norte, o que o Sertão em peso já disseram: "sim" à vaquejada.

Viva a vaquejada!

Que tenhamos a cada dia mais capacidade de aprimorar o cuidado com esses animais na vaquejada, Já cuidamos deles, já fazemos isso, mas a cada dia podemos ampliar ainda mais o cuidado com esses animais na vaquejada, o que tem acontecido na Bahia, no Nordeste e em todo o Sertão.

Viva a vaquejada!

Que aprovemos hoje este projeto.

A SRA. PRESIDENTE (Soraya Santos. PL - RJ) - Tem a palavra o Deputado José Rocha. *(Pausa.)*

O SR. VANDERLEI MACRIS (PSDB - SP. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - Sra. Presidente, o Deputado Vanderlei Macris votou com o partido nas últimas votações.

O SR. JOSÉ ROCHA (PL - BA. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - Sra. Presidente, o Deputado José Rocha, nas votações anteriores, acompanhou o partido.

Quero dizer que nas votações nós tivemos a oportunidade de sempre estar ao lado da vaquejada, que é um esporte, que é cultura no Nordeste. Aqueles que são contra certamente não gostam de cavalo, não gostam de montar, mas nós gostamos de montar a cavalo, de ter a oportunidade de participar desse grande esporte, que também é cultura, a vaquejada, e nos sentimos bastante recompensados com as votações feitas aqui na tarde de hoje.

Muito obrigado.

O SR. GONZAGA PATRIOTA (PSB - PE. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - Sra. Presidente, o Deputado Gonzaga Patriota votou com o partido nas votações anteriores.

A SRA. PRESIDENTE (Soraya Santos. PL - RJ) - Tem a palavra o Deputado Arthur Oliveira Maia.

O SR. ARTHUR OLIVEIRA MAIA (DEM - BA. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - Sra. Presidente, desde o primeiro momento em que a vaquejada foi proibida, por uma atitude individual de um juiz, no Supremo, nós nos posicionamos a favor da vaquejada. No ano passado, votamos a lei que autoriza a vaquejada e hoje estamos aqui consolidando métodos que garantem que esse esporte, que é uma tradição no Brasil e, particularmente, no Nordeste, seja praticado com segurança, para os animais e para os praticantes.

Viva o Congresso Nacional, que deu uma resposta e afirmou a cultura brasileira!

Somos a favor da vaquejada.

A SRA. PRESIDENTE (Soraya Santos. PL - RJ) - Tem a palavra o Deputado Bibo Nunes.

O SR. BIBO NUNES (PSL - RS. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - Exma. Presidente, muito grato.

Eu quero dizer que estou emocionado, porque hoje vimos uma demonstração da força e da inteligência da mulher brasileira aqui na Câmara.

Meus cumprimentos a todas as mulheres que aqui estão. Estou muito honrado. Meus parabéns! Vocês mulheres da Câmara orgulham o Brasil!

Muito obrigado.

Uma salva de palmas a todas as mulheres! *(Palmas.)*

A SRA. PRESIDENTE (Soraya Santos. PL - RJ) - Tem a palavra o Deputado Ricardo Izar. *(Pausa.) (Manifestação no plenário: Comedor de churrasco não vota contra a vaquejada.)*

O SR. MARCELO ARO (Bloco/PP - MG. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - Sra. Presidente, o Deputado Marcelo Aro votou com o partido nas duas últimas votações.

A SRA. PRESIDENTE (Soraya Santos. PL - RJ) - Obrigada.

Tem a palavra o Deputado Ricardo Izar.

O SR. RICARDO IZAR (Bloco/PP - SP. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - Sra. Presidente, eu estou ouvindo os Deputados se pronunciarem aqui a respeito deste projeto dizendo que estão votando a regulamentação da vaquejada. Este projeto não regulamenta a vaquejada, ele a reconhece como patrimônio cultural.

Eu não vejo razão nenhuma para transformarmos a tortura e a crueldade em cultura neste País. A cultura tem que ser evoluída, tem que passar de geração em geração diminuindo a crueldade com os animais. O respeito ao próximo é importante, independentemente de cor, de raça, de credo e de espécie.

Por isso, eu lamento este dia aqui no Congresso, assim como lamento o texto da reforma da Previdência. O Relator diminuiu para 60% a previdência para pessoas com invalidez por doença permanente. A Previdência tem que ser reconhecida como instrumento de política social também.

Fica registrado aqui o meu protesto contra esses dois retrocessos em relação aos mais vulneráveis.

A SRA. PRESIDENTE (Soraya Santos. PL - RJ) - Tem a palavra o Deputado Nelson Barbudo.

O SR. NELSON BARBUDO (PSL - MT. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, quero dizer ao Brasil, pelas lentes da *TV Câmara*, que finalmente está sendo votado o projeto de lei que regulariza os esportes equestres. É o Governo Bolsonaro fazendo o que nunca foi feito neste País.

Parabéns à Frente Parlamentar! Parabéns ao PSL e a todos os partidos que se uniram a nós para aprovar essa lei que, de uma vez por todas, vai dar tranquilidade a milhões de pessoas que praticam os esportes equestres, em especial a vaquejada!

Povo brasileiro, o nosso novo Congresso está mudado. Coisas que não aconteciam há 30 anos agora estão acontecendo.

Parabéns aos Deputados que aprovam os esportes equestres!

A SRA. PRESIDENTE (Soraya Santos. PL - RJ) - A título de esclarecimento, informo que nós vamos ouvir o Deputado Marcon, o Deputado Hugo Motta e a Deputada Erika Kokay.

Depois eu vou encerrar a votação, Deputado Claudio Cajado.

Pois não, Deputado Marcon.

O SR. MARCON (PT - RS. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - Sra. Presidente, a 30 dias atrás, a *Folha de S.Paulo* dizia: "*O Governo Bolsonaro vai comprar Deputado para votar a reforma da Previdência*". Houve Deputados à época que se embraveceram — hoje inclusive. Um deles, aqui atrás de mim, não consegue ficar quieto.

O Governo compra os Deputados e discrimina os Municípios. Isso é coisa de justiça. O que o Governo está fazendo com o dinheiro público é uma vergonha, é uma vergonha para a Câmara. É uma vergonha dizer que aqui estão as lideranças do Brasil. Eu tenho vergonha. *(Manifestação no plenário: Do mensalão?)*

Eu vou votar com a minha coerência. Quero dizer a quem pegou esse dinheiro que é dinheiro da população.

(Desligamento automático do microfone.)

A SRA. PRESIDENTE (Soraya Santos. PL - RJ) - Tem a palavra o Deputado Hugo Motta.

O SR. HUGO MOTTA (PRB - PB. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - Sra. Presidente, colegas Deputados, eu não poderia deixar de trazer aqui a minha alegria por esta Casa estar votando projeto dessa importância. Essa questão dos esportes equestres, principalmente da vaquejada, é fundamental para o nosso Nordeste.

Esta Casa e o Senado Federal se posicionaram, tornaram a vaquejada um patrimônio cultural do nosso País, e hoje estamos aqui votando a garantia de que os animais usados nesse esporte não serão maltratados.

Nós queremos, além do mais, dizer que toda a cadeia produtiva, que os empregos gerados, que o dinheiro que gira todos os dias em torno desse esporte precisam ser preservados.

É por isso que estamos aqui, para cumprimentar a Câmara dos Deputados, que, com certeza, dará mais uma vez uma demonstração de respeito à nossa cultura, de amor ao nosso Nordeste.

Muito obrigado, Sra. Presidente.

A SRA. PRESIDENTE (Soraya Santos. PL - RJ) - Tem a palavra a Deputada Erika Kokay.

A SRA. ERIKA KOKAY (PT - DF. Pela ordem. Sem revisão da oradora.) - Sra. Presidente, nós vimos que as mulheres foram aplaudidas. Os aplausos são muito bons. Mas, além dos aplausos, é preciso apoiar as proposições que as mulheres trazem, porque essa reforma, inegavelmente, penaliza as mulheres.

Aliás, Simone de Beauvoir dizia que, se há crise, ela vai atingir mais as mulheres. Inclusive a Bíblia fala: *"Malditos são aqueles que desprezam as viúvas e os órfãos".*

A proposta de pensão penaliza crianças e adolescentes, penaliza as mulheres. Penaliza a proposição que aí está, quando estabelece um quarto de renda *per capita* familiar para o acesso ao benefício, os idosos que acumulam hoje benefícios. Portanto, essa proposta é de uma profunda crueldade.

A SRA. PRESIDENTE (Soraya Santos. PL - RJ) - Tem a palavra o Deputado Claudio Cajado.

O SR. CLAUDIO CAJADO (Bloco/PP - BA. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - Sra. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, venho à tribuna representando o segmento daquele homem do campo que trabalha sob sol a pino durante 5 dias, 6 dias, às vezes 7 dias por semana, cujo único lazer é justamente a argolinha, é a vaquejada, é a cavalgada. São esportes que hoje nós reconhecemos como um patrimônio do Brasil, uma cultura que, principalmente no Nordeste, tem que ser preservada.

Aqueles que são contra nós respeitamos, mas eu duvido que saibam o que é um arreio ou quantos recursos, quantos investimentos, quanta riqueza giram em torno dos esportes equestres e bovinos.

Nós votamos "sim".

Tenho certeza de que esta Casa mais uma vez reiterará o que a sociedade brasileira deseja: reconhecer a vaquejada, reconhecer os esportes equestres como um patrimônio no Brasil.

A SRA. PRESIDENTE (Soraya Santos. PL - RJ) - Tem a palavra o Deputado Darci de Matos.

O SR. DARCI DE MATOS (PSD - SC. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - Deputado Marcon, V.Exa. e seu partido devem lavar a boca antes de falar da base do Governo. As emendas, que sempre existiram, são para

ambulâncias, máquinas, postos de saúde. O seu partido, isto sim, utilizou o mensalão. Aí era dinheiro na cueca, na meia, no bolso. Essa é a grande verdade. O povo brasileiro sabe de quem estamos falando.

Nós não admitimos esse tipo de agressão. O Deputado Marcon falou covardemente contra a base do Governo Bolsonaro. *(Manifestação no plenário: Muito bem!)*

A SRA. PRESIDENTE (Soraya Santos. PL - RJ) - Tem a palavra a Deputada Aline Sleutjes.

A SRA. ALINE SLEUTJES (PSL - PR. Pela ordem. Sem revisão da oradora.) - Sra. Presidente, eu não posso me calar diante de duas besteiras. A primeira foi da Deputada que disse que se humilham os animais quando se usam eles para provas equestres e tudo o mais. Bom, daqui a alguns dias, decerto o Congresso vai fazer uma lei de danos morais a animal.

A segunda situação: disseram que, depois das provas de rodeio, os animais são mortos. Pelo amor de Deus! É a mesma besteira do cara que falou que se laça o rabo do boi. Quero saber em qual prova se laça o rabo do boi. Eu não vi ainda.

Então, minha gente, vamos ter consciência ao falar dos projetos aqui, vamos obter conhecimento sobre as provas. Se o Deputado diz que não sabe como é praticada nenhuma das provas, depois da sessão eu posso explicar uma a uma, mas não vamos mentir para o povo brasileiro.

Isso aqui é cultura, isso aqui é tradição, isso aqui é amizade, isso aqui é amor aos animais.

Vamos votar "sim".

A SRA. PRESIDENTE (Soraya Santos. PL - RJ) - Tem a palavra o Deputado Wilson Santiago. *(Pausa.)*

Vou encerrar a votação e vou abrir o painel.

O SR. WILSON SANTIAGO (Bloco/PTB - PB. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - Sra. Presidente, nós concordamos plenamente com a decisão do Bloco de orientar o voto favorável a este projeto, pela importância que ele tem para o fortalecimento desse esporte tão querido, tão amado e que contribui tanto com a economia, especialmente do Nordeste brasileiro. Portanto, o PTB orientou o voto "sim" e vota "sim".

Estão de parabéns os promotores de vaquejada, aqueles que de fato cumprem as normas e procuram fazer desse esporte algo que, na verdade, agrada a toda a população do Nordeste.

Parabéns a todos! Parabéns à Casa, que se preocupou em consolidar a emenda constitucional!

Agora, essa lei irá de fato disciplinar a atividade e com isso dar a todos os cidadãos o direito de exercer sua cidadania e de participar desses esportes.

A SRA. PRESIDENTE (Soraya Santos. PL - RJ) - Está encerrada a votação. *(Pausa.)*

SIM: 391;

NÃO: 28;

ABSTENÇÃO: 3;

LISTAGEM DE VOTAÇÃO:

Proposição: PL Nº 8240/2017 - REQ. DE VOTAÇÃO EM GLOBO DA ADMISSIBILIDADE DOS DESTAQUES SIMPLES - Nominal Eletrônica

Início da votação: 09/07/2019 19:05
Encerramento da votação: 09/07/2019 19:24

Presidiu a Votação:
Soraya Santos

Resultado da votação

Sim:	391
Não:	28
Abstenção:	3
Total da Votação:	422
Art. 17:	1
Total Quorum:	423
Obstrução:	31

Orientação

PpMdbPtb:	Sim
PT:	Obstrução
PSL:	Sim
PL:	Sim
PSD:	Sim
PSB:	Sim
PRB:	Sim
PSDB:	Sim
DEM:	Sim
PDT:	Sim
Solidaried:	Sim
Podemos:	Sim
PSOL:	Obstrução
PCdoB:	Sim
PSC:	Sim
CIDADANIA:	Liberado
NOVO:	Sim
Avante:	Sim
Patriota:	Não
PV:	Não
Oposição:	Liberado
GOV.:	Sim

Parlamentar	Partido	Bloco	Voto
	Roraima (RR)		
Edio Lopes	PL		Sim

Parlamentar	Partido	Bloco	Voto
Haroldo Cathedral	PSD		Sim
Hiran Gonçalves	PP	PpMdbPtb	Sim
Joenia Wapichana	REDE		Não
Nicoletti	PSL		Sim
Otaci Nascimento	Solidaried		Sim
Shéridan	PSDB		Sim
			Total Roraima: 7
	Amapá (AP)		
Aline Gurgel	PRB		Sim
André Abdon	PP	PpMdbPtb	Sim
Camilo Capiberibe	PSB		Sim
Leda Sadala	Avante		Sim
Luiz Carlos	PSDB		Sim
Professora Marcivania	PCdoB		Não
			Total Amapá: 6
	Pará (PA)		
Airton Faleiro	PT		Obstrução
Beto Faro	PT		Obstrução
Cássio Andrade	PSB		Sim
Celso Sabino	PSDB		Não
Cristiano Vale	PL		Sim
Delegado Éder Mauro	PSD		Sim
Edmilson Rodrigues	PSOL		Obstrução
Eduardo Costa	PTB	PpMdbPtb	Sim
Elcione Barbalho	MDB	PpMdbPtb	Sim
Hélio Leite	DEM		Sim
Joaquim Passarinho	PSD		Sim
José Priante	MDB	PpMdbPtb	Sim
Júnior Ferrari	PSD		Sim
Nilson Pinto	PSDB		Sim
Olival Marques	DEM		Sim
Paulo Bengtson	PTB	PpMdbPtb	Sim
Vavá Martins	PRB		Não
			Total Pará: 17
	Amazonas (AM)		
Bosco Saraiva	Solidaried		Sim
Capitão Alberto Neto	PRB		Sim
Delegado Pablo	PSL		Sim
José Ricardo	PT		Obstrução
Marcelo Ramos	PL		Sim
Sidney Leite	PSD		Sim
Silas Câmara	PRB		Sim

Parlamentar	Partido	Bloco	Voto
			Total Amazonas: 7
	Rondonia (RO)		
Coronel Chrisóstomo	PSL		Sim
Expedito Netto	PSD		Sim
Jaqueline Cassol	PP	PpMdbPtb	Sim
Léo Moraes	Podemos		Sim
Lucio Mosquini	MDB	PpMdbPtb	Sim
Mariana Carvalho	PSDB		Sim
Mauro Nazif	PSB		Sim
Silvia Cristina	PDT		Sim
			Total Rondonia: 8
	Acre (AC)		
Alan Rick	DEM		Sim
Dra. Vanda Milani	Solidaried		Sim
Jéssica Sales	MDB	PpMdbPtb	Não
Jesus Sérgio	PDT		Sim
Manuel Marcos	PRB		Sim
Mara Rocha	PSDB		Sim
Perpétua Almeida	PCdoB		Sim
			Total Acre: 7
	Tocantins (TO)		
Carlos Henrique Gaguim	DEM		Sim
Célio Moura	PT		Obstrução
Dulce Miranda	MDB	PpMdbPtb	Sim
Eli Borges	Solidaried		Sim
Osires Damaso	PSC		Sim
Professora Dorinha Seabra Rezende	DEM		Sim
Tiago Dimas	Solidaried		Sim
Vicentinho Júnior	PL		Sim
			Total Tocantins: 8
	Maranhão (MA)		
Aluisio Mendes	Podemos		Sim
André Fufuca	PP	PpMdbPtb	Sim
Bira do Pindaré	PSB		Sim
Cleber Verde	PRB		Sim
Edilázio Júnior	PSD		Sim
Eduardo Braide	PMN		Sim
Gastão Vieira	PROS		Sim
Hildo Rocha	MDB	PpMdbPtb	Sim
João Marcelo Souza	MDB	PpMdbPtb	Sim
Josimar Maranhãozinho	PL		Sim
Junior Lourenço	PL		Sim

Parlamentar	Partido	Bloco	Voto
Juscelino Filho	DEM		Sim
Márcio Jerry	PCdoB		Sim
Marreca Filho	Patriota		Sim
Pastor Gildenemyr	PL		Sim
Zé Carlos	PT		Sim
			Total Maranhão: 16
	Ceará (CE)		
AJ Albuquerque	PP	PpMdbPtb	Sim
André Figueiredo	PDT		Sim
Aníbal Gomes	DEM		Sim
Capitão Wagner	PROS		Sim
Célio Studart	PV		Não
Denis Bezerra	PSB		Sim
Domingos Neto	PSD		Sim
Dr. Jaziel	PL		Sim
Eduardo Bismarck	PDT		Sim
Genecias Noronha	Solidaried		Sim
Heitor Freire	PSL		Sim
Idilvan Alencar	PDT		Sim
José Guimarães	PT		Sim
Júnior Mano	PL		Sim
Leônidas Cristino	PDT		Sim
Pedro Augusto Bezerra	PTB	PpMdbPtb	Sim
Robério Monteiro	PDT		Sim
Roberto Pessoa	PSDB		Sim
Vaidon Oliveira	PROS		Sim
			Total Ceará: 19
	Piauí (PI)		
Assis Carvalho	PT		Sim
Átila Lira	PSB		Sim
Flávio Nogueira	PDT		Sim
Marcos Aurélio Sampaio	MDB	PpMdbPtb	Sim
Margarete Coelho	PP	PpMdbPtb	Sim
Marina Santos	Solidaried		Sim
Rejane Dias	PT		Abstenção
			Total Piauí: 7
	Rio Grande do Norte (RN)		
Benes Leocádio	PRB		Sim
Beto Rosado	PP	PpMdbPtb	Sim
Fábio Faria	PSD		Sim
João Maia	PL		Sim
Walter Alves	MDB	PpMdbPtb	Sim

Parlamentar	Partido	Bloco	Voto
			Total Rio Grande do Norte: 5
	Paraíba (PB)		
Damião Feliciano	PDT		Sim
Edna Henrique	PSDB		Sim
Efraim Filho	DEM		Sim
Frei Anastacio Ribeiro	PT		Abstenção
Gervásio Maia	PSB		Sim
Hugo Motta	PRB		Sim
Julian Lemos	PSL		Sim
Pedro Cunha Lima	PSDB		Sim
Ruy Carneiro	PSDB		Sim
Wilson Santiago	PTB	PpMdbPtb	Sim
			Total Paraíba: 10
	Pernambuco (PE)		
André de Paula	PSD		Sim
André Ferreira	PSC		Sim
Augusto Coutinho	Solidaried		Sim
Carlos Veras	PT		Sim
Daniel Coelho	CIDADANIA		Não
Danilo Cabral	PSB		Sim
Eduardo da Fonte	PP	PpMdbPtb	Sim
Felipe Carreras	PSB		Sim
Fernando Monteiro	PP	PpMdbPtb	Não
Fernando Rodolfo	PL		Sim
Gonzaga Patriota	PSB		Sim
João H. Campos	PSB		Sim
Marília Arraes	PT		Sim
Ossesio Silva	PRB		Sim
Pastor Eurico	Patriota		Sim
Raul Henry	MDB	PpMdbPtb	Sim
Renildo Calheiros	PCdoB		Sim
Ricardo Teobaldo	Podemos		Sim
Sebastião Oliveira	PL		Sim
Silvio Costa Filho	PRB		Sim
Tadeu Alencar	PSB		Sim
Túlio Gadêlha	PDT		Sim
Wolney Queiroz	PDT		Sim
			Total Pernambuco: 23
	Alagoas (AL)		
Isnaldo Bulhões Jr.	MDB	PpMdbPtb	Sim
Jhc	PSB		Sim
Nivaldo Albuquerque	PTB	PpMdbPtb	Sim

Parlamentar	Partido	Bloco	Voto
Sergio Toledo	PL		Sim
Severino Pessoa	PRB		Sim
Tereza Nelma	PSDB		Sim
			Total Alagoas: 6
	Sergipe (SE)		
Bosco Costa	PL		Sim
Fábio Henrique	PDT		Sim
Fábio Mitidieri	PSD		Sim
Fabio Reis	MDB	PpMdbPtb	Sim
Gustinho Ribeiro	Solidaried		Sim
João Daniel	PT		Obstrução
Laercio Oliveira	PP	PpMdbPtb	Sim
Valdevan Noventa	PSC		Sim
			Total Sergipe: 8
	Bahia (BA)		
Abílio Santana	PL		Sim
Adolfo Viana	PSDB		Sim
Afonso Florence	PT		Sim
Alex Santana	PDT		Sim
Alice Portugal	PCdoB		Sim
Antonio Brito	PSD		Sim
Arthur Oliveira Maia	DEM		Sim
Cacá Leão	PP	PpMdbPtb	Sim
Charles Fernandes	PSD		Sim
Claudio Cajado	PP	PpMdbPtb	Sim
Daniel Almeida	PCdoB		Sim
Félix Mendonça Júnior	PDT		Sim
Igor Kannário	PHS		Sim
João Carlos Bacelar	PL		Sim
João Roma	PRB		Sim
Jorge Solla	PT		Sim
José Nunes	PSD		Sim
José Rocha	PL		Sim
Joseildo Ramos	PT		Sim
Leur Lomanto Júnior	DEM		Sim
Lídice da Mata	PSB		Sim
Marcelo Nilo	PSB		Sim
Márcio Marinho	PRB		Sim
Mário Negromonte Jr.	PP	PpMdbPtb	Sim
Nelson Pellegrino	PT		Sim
Otto Alencar Filho	PSD		Sim
Pastor Sargento Isidório	Avante		Sim

Parlamentar	Partido	Bloco	Voto
Paulo Azi	DEM		Sim
Paulo Magalhães	PSD		Sim
Professora Dayane Pimentel	PSL		Sim
Raimundo Costa	PL		Sim
Ronaldo Carletto	PP	PpMdbPtb	Sim
Tito	Avante		Sim
Uldurico Junior	PROS		Não
Waldenor Pereira	PT		Sim
Zé Neto	PT		Sim
			Total Bahia: 36
	Minas Gerais (MG)		
Aécio Neves	PSDB		Sim
Alê Silva	PSL		Sim
André Janones	Avante		Não
Bilac Pinto	DEM		Sim
Cabo Junio Amaral	PSL		Sim
Charlles Evangelista	PSL		Sim
Delegado Marcelo Freitas	PSL		Sim
Diego Andrade	PSD		Sim
Dimas Fabiano	PP	PpMdbPtb	Sim
Dr. Frederico	Patriota		Sim
Eduardo Barbosa	PSDB		Sim
Emidinho Madeira	PSB		Sim
Eros Biondini	PROS		Sim
Euclydes Pettersen	PSC		Sim
Fábio Ramalho	MDB	PpMdbPtb	Sim
Franco Cartafina	PP	PpMdbPtb	Sim
Fred Costa	Patriota		Não
Gilberto Abramo	PRB		Sim
Greyce Elias	Avante		Sim
Hercílio Coelho Diniz	MDB	PpMdbPtb	Sim
Igor Timo	Podemos		Sim
Júlio Delgado	PSB		Sim
Lafayette de Andrada	PRB		Sim
Léo Motta	PSL		Sim
Leonardo Monteiro	PT		Sim
Lincoln Portela	PL		Não
Lucas Gonzalez	NOVO		Sim
Marcelo Álvaro Antônio	PSL		Não
Marcelo Aro	PP	PpMdbPtb	Sim
Margarida Salomão	PT		Obstrução
Mauro Lopes	MDB	PpMdbPtb	Sim

Parlamentar	Partido	Bloco	Voto
Misael Varella	PSD		Sim
Newton Cardoso Jr	MDB	PpMdbPtb	Sim
Padre João	PT		Obstrução
Patrus Ananias	PT		Obstrução
Paulo Abi-Ackel	PSDB		Sim
Paulo Guedes	PT		Sim
Pinheirinho	PP	PpMdbPtb	Sim
Reginaldo Lopes	PT		Obstrução
Rodrigo de Castro	PSDB		Sim
Rogério Correia	PT		Obstrução
Stefano Aguiar	PSD		Sim
Subtenente Gonzaga	PDT		Sim
Tiago Mitraud	NOVO		Sim
Vilson da Fetaemg	PSB		Sim
Weliton Prado	PROS		Não
Zé Silva	Solidaried		Não
Zé Vitor	PL		Sim
			Total Minas Gerais: 48
	Espírito Santo (ES)		
Amaro Neto	PRB		Sim
Da Vitória	CIDADANIA		Sim
Dra. Soraya Manato	PSL		Sim
Evair Vieira de Melo	PP	PpMdbPtb	Sim
Felipe Rigoni	PSB		Sim
Helder Salomão	PT		Sim
Lauriete	PL		Sim
Norma Ayub	DEM		Sim
Sergio Vidigal	PDT		Sim
Ted Conti	PSB		Sim
			Total Espírito Santo: 10
	Rio de Janeiro (RJ)		
Alessandro Molon	PSB		Não
Alexandre Serfiotis	PSD		Sim
Altineu Côrtes	PL		Sim
Aureo Ribeiro	Solidaried		Sim
Carlos Jordy	PSL		Sim
Chiquinho Brazão	Avante		Sim
Chris Tonietto	PSL		Sim
Christino Aureo	PP	PpMdbPtb	Sim
Clarissa Garotinho	PROS		Sim
Daniel Silveira	PSL		Sim
Daniela do Waguinho	MDB	PpMdbPtb	Sim

Parlamentar	Partido	Bloco	Voto
Delegado Antônio Furtado	PSL		Abstenção
Dr. Luiz Antonio Teixeira Jr.	PP	PpMdbPtb	Sim
Felício Laterça	PSL		Sim
Glauber Braga	PSOL		Obstrução
Gurgel	PSL		Sim
Gutemberg Reis	MDB	PpMdbPtb	Sim
Helio Lopes	PSL		Sim
Hugo Leal	PSD		Sim
Jorge Braz	PRB		Sim
Juninho do Pneu	DEM		Sim
Lourival Gomes	PSL		Sim
Luiz Antônio Corrêa	S.Part.		Sim
Luiz Lima	PSL		Sim
Major Fabiana	PSL		Sim
Marcelo Calero	CIDADANIA		Não
Marcelo Freixo	PSOL		Obstrução
Márcio Labre	PSL		Sim
Otoni de Paula	PSC		Sim
Paulo Ganime	NOVO		Sim
Paulo Ramos	PDT		Sim
Pedro Paulo	DEM		Não
Professor Joziel	PSL		Sim
Rosangela Gomes	PRB		Não
Soraya Santos	PL		Art. 17
Sóstenes Cavalcante	DEM		Sim
Wladimir Garotinho	PSD		Sim
			Total Rio de Janeiro: 37
	São Paulo (SP)		
Abou Anni	PSL		Sim
Adriana Ventura	NOVO		Sim
Alex Manente	CIDADANIA		Não
Alexandre Frota	PSL		Sim
Alexandre Leite	DEM		Sim
Alexandre Padilha	PT		Obstrução
Arnaldo Jardim	CIDADANIA		Sim
Capitão Augusto	PL		Sim
Carla Zambelli	PSL		Sim
Carlos Zarattini	PT		Obstrução
Celso Russomanno	PRB		Sim
Cezinha de Madureira	PSD		Sim
Coronel Tadeu	PSL		Sim
David Soares	DEM		Sim

Parlamentar	Partido	Bloco	Voto
Eduardo Bolsonaro	PSL		Sim
Eduardo Cury	PSDB		Sim
Eli Corrêa Filho	DEM		Sim
Enrico Misasi	PV		Sim
Fausto Pinato	PP	PpMdbPtb	Sim
General Peternelli	PSL		Sim
Geninho Zuliani	DEM		Sim
Gilberto Nascimento	PSC		Sim
Guiga Peixoto	PSL		Não
Guilherme Derrite	PP	PpMdbPtb	Sim
Guilherme Mussi	PP	PpMdbPtb	Sim
Herculano Passos	MDB	PpMdbPtb	Sim
Ivan Valente	PSOL		Obstrução
Jefferson Campos	PSB		Sim
Júnior Bozzella	PSL		Sim
Kim Kataguiri	DEM		Sim
Luiz Carlos Motta	PL		Sim
Luiz Flávio Gomes	PSB		Sim
Luiz Philippe de Orleans e Bragança	PSL		Sim
Luiza Erundina	PSOL		Obstrução
Marcio Alvino	PL		Sim
Marco Bertaiolli	PSD		Sim
Maria Rosas	PRB		Sim
Miguel Lombardi	PL		Sim
Milton Vieira	PRB		Sim
Paulo Freire Costa	PL		Sim
Paulo Pereira da Silva	Solidaried		Sim
Paulo Teixeira	PT		Obstrução
Policial Katia Sastre	PL		Sim
Pr. Marco Feliciano	Podemos		Sim
Ricardo Izar	PP	PpMdbPtb	Não
Roberto Alves	PRB		Sim
Rodrigo Agostinho	PSB		Não
Rosana Valle	PSB		Sim
Rui Falcão	PT		Obstrução
Sâmia Bomfim	PSOL		Obstrução
Samuel Moreira	PSDB		Sim
Tabata Amaral	PDT		Sim
Tiririca	PL		Sim
Vanderlei Macris	PSDB		Sim
Vicentinho	PT		Sim
Vinicius Carvalho	PRB		Sim

Parlamentar	Partido	Bloco	Voto
Vinicius Poit	NOVO		Sim
Vitor Lippi	PSDB		Sim
			Total São Paulo: 58
	Mato Grosso (MT)		
Carlos Bezerra	MDB	PpMdbPtb	Sim
Dr. Leonardo	Solidaried		Sim
Emanuel Pinheiro Neto	PTB	PpMdbPtb	Sim
José Medeiros	Podemos		Sim
Juarez Costa	MDB	PpMdbPtb	Sim
Nelson Barbudo	PSL		Sim
Neri Geller	PP	PpMdbPtb	Sim
Professora Rosa Neide	PT		Obstrução
			Total Mato Grosso: 8
	Distrito Federal (DF)		
Bia Kicis	PSL		Sim
Celina Leão	PP	PpMdbPtb	Sim
Erika Kokay	PT		Obstrução
Flávia Arruda	PL		Sim
Julio Cesar Ribeiro	PRB		Sim
Luis Miranda	DEM		Sim
Paula Belmonte	CIDADANIA		Sim
Professor Israel Batista	PV		Não
			Total Distrito Federal: 8
	Goiás (GO)		
Adriano do Baldy	PP	PpMdbPtb	Sim
Alcides Rodrigues	Patriota		Sim
Célio Silveira	PSDB		Sim
Dr. Zacharias Calil	DEM		Sim
Elias Vaz	PSB		Não
Flávia Morais	PDT		Sim
Francisco Jr.	PSD		Sim
Glaustin Fokus	PSC		Sim
João Campos	PRB		Sim
Jose Mario Schreiner	DEM		Sim
José Nelto	Podemos		Sim
Lucas Vergilio	Solidaried		Não
Magda Mofatto	PL		Sim
Major Vitor Hugo	PSL		Sim
Professor Alcides	PP	PpMdbPtb	Sim
Rubens Otoni	PT		Obstrução
			Total Goiás: 16
	Mato Grosso do Sul (MS)		

Parlamentar	Partido	Bloco	Voto
Beto Pereira	PSDB		Sim
Bia Cavassa	PSDB		Sim
Dagoberto Nogueira	PDT		Sim
Fábio Trad	PSD		Sim
Loester Trutis	PSL		Sim
Rose Modesto	PSDB		Sim
Vander Loubet	PT		Obstrução
			Total Mato Grosso do Sul: 7
	Paraná (PR)		
Aliel Machado	PSB		Sim
Aline Sleutjes	PSL		Sim
Aroldo Martins	PRB		Sim
Boca Aberta	PROS		Sim
Christiane de Souza Yared	PL		Sim
Diego Garcia	Podemos		Sim
Enio Verri	PT		Obstrução
Evandro Roman	PSD		Sim
Felipe Francischini	PSL		Sim
Filipe Barros	PSL		Sim
Giacobo	PL		Sim
Gleisi Hoffmann	PT		Obstrução
Gustavo Fruet	PDT		Sim
Hermes Parcianello	MDB	PpMdbPtb	Sim
Luciano Ducci	PSB		Sim
Luisa Canziani	PTB	PpMdbPtb	Sim
Luiz Nishimori	PL		Sim
Luizão Goulart	PRB		Sim
Paulo Eduardo Martins	PSC		Sim
Reinhold Stephanes Junior	PSD		Sim
Ricardo Barros	PP	PpMdbPtb	Sim
Rubens Bueno	CIDADANIA		Não
Sargento Fahur	PSD		Sim
Schiavinato	PP	PpMdbPtb	Sim
Sergio Souza	MDB	PpMdbPtb	Sim
Toninho Wandscheer	PROS		Sim
Vermelho	PSD		Sim
Zeca Dirceu	PT		Sim
			Total Paraná: 28
	Santa Catarina (SC)		
Carlos Chiodini	MDB	PpMdbPtb	Sim
Carmen Zanotto	CIDADANIA		Sim
Caroline de Toni	PSL		Sim

Parlamentar	Partido	Bloco	Voto
Celso Maldaner	MDB	PpMdbPtb	Sim
Coronel Armando	PSL		Sim
Daniel Freitas	PSL		Sim
Darci de Matos	PSD		Sim
Fabio Schiochet	PSL		Sim
Geovania de Sá	PSDB		Sim
Gilson Marques	NOVO		Sim
Hélio Costa	PRB		Não
Pedro Uczai	PT		Obstrução
Ricardo Guidi	PSD		Sim
Rodrigo Coelho	PSB		Sim
Rogério Peninha Mendonça	MDB	PpMdbPtb	Sim

Total Santa Catarina: 15

Rio Grande do Sul (RS)

Afonso Hamm	PP	PpMdbPtb	Sim
Afonso Motta	PDT		Sim
Alceu Moreira	MDB	PpMdbPtb	Sim
Bibo Nunes	PSL		Sim
Bohn Gass	PT		Obstrução
Carlos Gomes	PRB		Sim
Daniel Trzeciak	PSDB		Sim
Danrlei de Deus Hinterholz	PSD		Sim
Darcísio Perondi	MDB	PpMdbPtb	Sim
Fernanda Melchionna	PSOL		Obstrução
Giovani Cherini	PL		Sim
Giovani Feltes	MDB	PpMdbPtb	Sim
Heitor Schuch	PSB		Sim
Henrique Fontana	PT		Obstrução
Jerônimo Goergen	PP	PpMdbPtb	Sim
Liziane Bayer	PSB		Sim
Lucas Redecker	PSDB		Sim
Marcel van Hattem	NOVO		Sim
Marcelo Moraes	PTB	PpMdbPtb	Sim
Márcio Biolchi	MDB	PpMdbPtb	Sim
Marcon	PT		Obstrução
Marlon Santos	PDT		Sim
Maurício Dziedricki	PTB	PpMdbPtb	Sim
Nereu Crispim	PSL		Sim
Onyx Lorenzoni	DEM		Sim
Pedro Westphalen	PP	PpMdbPtb	Sim
Pompeo de Mattos	PDT		Sim
Sanderson	PSL		Sim

Parlamentar	Partido	Bloco	Voto
Santini	PTB	PpMdbPtb	Sim

Total Rio Grande do Sul: 29

DITEC - Coordenação do Sistema Eletrônico de Votação

A SRA. PRESIDENTE (Soraya Santos. PL - RJ) - Votação em globo das admissibilidades dos requerimentos de destaques simples.

Aqueles que forem pela aprovação permaneçam como se acham. *(Pausa.)*

O SR. RAFAEL MOTTA (PSB - RN. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - O Deputado Rafael Motta votou com o partido na última votação.

O SR. ALEXANDRE FROTA (PSL - SP. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - Rejeitado.

A SRA. PRESIDENTE (Soraya Santos. PL - RJ) - Podemos colocar "rejeitado" em todos? *(Pausa.)*

Como vota o PP? *(Pausa.)*

Como vota o MDB? *(Pausa.)*

A SRA. ERIKA KOKAY (PT - DF) - Não, Presidenta. Nós não queremos votar em globo os destaques.

A SRA. PRESIDENTE (Soraya Santos. PL - RJ) - Já foi aprovado em globo, Deputada Erika.

A SRA. ERIKA KOKAY (PT - DF) - A admissibilidade, a admissibilidade dos destaques.

A SRA. PRESIDENTE (Soraya Santos. PL - RJ) - Isso.

A SRA. ERIKA KOKAY (PT - DF) - Agora nós nos posicionamos a favor dos destaques.

A SRA. PRESIDENTE (Soraya Santos. PL - RJ) - Sim. Então, o PT se posiciona pelo voto "sim".

A SRA. ERIKA KOKAY (PT - DF) - Eu gostaria de orientar, Presidenta.

A SRA. PRESIDENTE (Soraya Santos. PL - RJ) - Eu chamei para orientação, primeiro, o PP e o MDB, Deputada.

A SRA. ERIKA KOKAY (PT - DF) - Ótimo. Eu espero.

A SRA. PRESIDENTE (Soraya Santos. PL - RJ) - Mas eu aguardo. Já que V.Exa. iniciou, faço questão de ouvi-la.

Como vota o PT?

A SRA. ERIKA KOKAY (PT - DF. Pela ordem. Sem revisão da oradora.) - Veja: o PT é a favor dos destaques. É a favor dos destaques porque o projeto, em verdade... Não é verdadeira a afirmação de que ele protege os animais. Ele assegura a água, ele assegura algumas condições, mas não estabelece quem vai fiscalizar, não estabelece qual é a penalização ou a responsabilização de quem não cumprir essas regras. Ele estabelece a necessidade de se fazer regimentos próprios, pelas próprias entidades ou pelo Ministério da Agricultura.

Portanto, o PT vota a favor dos destaques.

A SRA. PRESIDENTE (Soraya Santos. PL - RJ) - Por gentileza, como vota o Bloco PP/MDB/PTB?

O SR. AFONSO HAMM (Bloco/PP - RS. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - Nesta votação em globo, a orientação é que se vote "não", pela seguinte razão: o texto está muito bom, está equilibrado, dá segurança jurídica.

São importantes os rodeios, é importante o laço, é importante a vaquejada, são fundamentais os esportes equestres. Também citamos o aspecto cultural no nosso País, inclusive com o bem-estar animal, que é o que preconizamos.

Por isso, a orientação é que se vote "não".

A SRA. PRESIDENTE (Soraya Santos. PL - RJ) - Como vota o PSL?

O SR. ALEXANDRE FROTA (PSL - SP. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - O PSL vota "não".

A SRA. ERIKA KOKAY (PT - DF. Pela ordem. Sem revisão da oradora.) - O PT muda para "obstrução".

A SRA. PRESIDENTE (Soraya Santos. PL - RJ) - O PT muda para "obstrução".

Como vota o PL?

O SR. MARCELO RAMOS (PL - AM. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - O PL vota "não".

A SRA. PRESIDENTE (Soraya Santos. PL - RJ) - Como vota o PSD?

O SR. VERMELHO (PSD - PR. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - Sra. Presidente, o PSD vota "não".

A SRA. PRESIDENTE (Soraya Santos. PL - RJ) - Como vota o PSB? *(Pausa.)*

Deputada Angela Amin, V.Exa. está se esforçando para falar. Vamos lá.

O SR. ALIEL MACHADO (PSB - PR) - Sra. Presidente, o PSB. V.Exa. chamou o PSB.

A SRA. PRESIDENTE (Soraya Santos. PL - RJ) - Só um momentinho, Deputado. A Deputada Angela Amin está afônica, está sem voz, mas está registrando que votou com o partido. *(Pausa.)*

Obrigada, Deputado Aliel. Como vota o PSB?

O SR. ALIEL MACHADO (PSB - PR. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - Sra. Presidente, o PSB orienta o voto "não" e continua fazendo a denúncia contra a reforma da Previdência.

A sessão convocada para ontem só para alcançar o quórum ainda não aconteceu, porque o processo de negociação nos bastidores continua e porque o dinheiro empenhado ontem, lançado ontem no *Diário Oficial*, ainda não deu certo para ganhar os Deputados, sabem por quê? Porque, se acontecer a lógica do que está escrito, não se vota a favor desta reforma, com base na qual uma pessoa que ganha 2 mil reais por mês, com 20 anos de contribuição e 65 anos de idade, pode deixar uma pensão, no caso de cumulação com o salário mínimo, de 500 reais para a viúva ou para o viúvo. Áustria, Portugal, Espanha, Japão, Estados Unidos, Reino Unido, Alemanha, Bélgica, Dinamarca, Noruega, nenhum destes países pratica tanta injustiça como a que está sendo praticada com essa reforma da Previdência no Brasil.

A SRA. PRESIDENTE (Soraya Santos. PL - RJ) - Como orienta o PRB?

O SR. HUGO MOTTA (PRB - PB. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - Sra. Presidente, o PRB orienta o voto "não", para que esta Casa consiga concluir, na noite de hoje, este projeto e, assim, a vaquejada e os esportes equestres continuem sendo realizados no nosso País, em vista da grande importância que têm para nossa cultura e nossa economia.

A SRA. PRESIDENTE (Soraya Santos. PL - RJ) - Como orienta o PSDB?

O SR. BETO PEREIRA (PSDB - MS. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - Sra. Presidente, o PSDB orienta o voto "não".

A SRA. PRESIDENTE (Soraya Santos. PL - RJ) - Como vota o Democratas?

O SR. OLIVAL MARQUES (DEM - PA. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - Sra. Presidente, o Democratas orienta o voto "não".

A SRA. PRESIDENTE (Soraya Santos. PL - RJ) - Como orienta o PDT?

O SR. POMPEO DE MATTOS (PDT - RS. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - Sra. Presidente, o PDT reafirma o compromisso com a cultura no nosso País, de maneira muito especial no Rio Grande do Sul.

Nairo Callegaro é nosso Presidente do Movimento Tradicionalista Gaúcho — MTG, e eu tenho a honra de ser Conselheiro do MTG. Nós temos consciência da importância cultural dos rodeios para o Rio Grande do Sul, Estado que foi forjado à pata de cavalo, à ponta de lança e a andar em riste.

O gaúcho respeita o animal, trata bem o cavalo, trata bem o boi. Isso faz parte da nossa memória, da nossa história, do nosso passado de glória. O rodeio envolve não apenas a questão econômica, mas também a questão educacional, o respeito à natureza e aos animais.

Por isso, nós gaúchos amamos o rodeio. Além de o rodeio já constar na Constituição, agora estamos aprovando regras para que a modalidade seja respeitada.

A SRA. PRESIDENTE (Soraya Santos. PL - RJ) - Como orienta o Solidariedade?

O SR. GUSTINHO RIBEIRO (SOLIDARIEDADE - SE. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - Sra. Presidente, o Solidariedade orienta o voto "não", por entender que precisamos avançar na discussão desta matéria e aprovar este projeto, que regulamenta os esportes equestres no Brasil, principalmente a vaquejada do Nordeste, uma paixão do povo nordestino.

Quem trabalha contra a aprovação deste projeto está trabalhando contra a geração de milhares de empregos, contra a economia, principalmente contra a economia do Nordeste brasileiro.

Por isso, o Solidariedade orienta o voto "não".

A SRA. PRESIDENTE (Soraya Santos. PL - RJ) - Como orienta o Podemos? *(Pausa.)*

Como vota o PSOL?

O SR. EDMILSON RODRIGUES (PSOL - PA. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - Sra. Presidente, o povo brasileiro enfrenta o desemprego: quase 50 milhões estão na informalidade ou estão desempregados. Há problemas na saúde, há problemas de todo tipo.

Ao invés de discutirmos uma saída para a crise, apresenta-se aqui uma proposta de destruição dos direitos previdenciários. Estamos aqui o dia todo discutindo como enforcar cavalos e bois. É um absurdo um Líder partidário dizer que, ao se perguntar a um bezerrinho o que ele quer ser quando for adulto, ele vai dizer que quer ser boi de rodeio. Outro vem e diz que quer ser o próprio boi. Talvez ele até mude de ideia se virar boi. Nesse caso, eu vou ser laçador ou vou arrancar o rabo, para aprender a respeitar a vida, a dignidade humana e animal.

Obstrução.

O SR. AFONSO MOTTA (PDT - RS. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - O PDT vota "não", Sra. Presidente.

A SRA. PRESIDENTE (Soraya Santos. PL - RJ) - Como vota o PROS? *(Pausa.)*

Como vota o PSC? *(Pausa.)*

O SR. GIL CUTRIM (PDT - MA. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - O Deputado Gil Cutrim votou de acordo com a orientação do partido.

O SR. OTONI DE PAULA (PSC - RJ. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - Sra. Presidente, o dia de hoje representa a vitória do emprego, a vitória da cultura, a vitória do progresso.

Quero mandar um abraço para a Associação Brasileira de Criadores de Cavalo Quarto de Milha, para a Associação Nacional do Laço Individual, para todos os desportistas e competidores das provas de laço, os ranchos, os centros de treinamento, em especial para meus amigos do Rancho PR aqui em Brasília, o Paulo Henrique, o Daniel Lemos, do nosso PSC, por ajudarem na causa dos esportes equestres, na vaquejada e no rodeio.

O PSC orienta o voto "não".

Viva o progresso, viva o emprego, viva a vaquejada!

A SRA. PRESIDENTE (Soraya Santos. PL - RJ) - Como orienta o PCdoB?

O SR. RENILDO CALHEIROS (PCdoB - PE. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - Sra. Presidente, a vaquejada é uma espécie de encenação, um grande teatro, um teatro rural, uma técnica de manejo utilizada todos os dias pelo vaqueiro, pelas pessoas que tangem o gado de um curral para outro ou de uma localidade para outra.

É comum, no manuseio do gado, uma rês, duas ou três reses escaparem, e os vaqueiros correrem atrás dela para trazê-la de volta para o rebanho. Puxam as reses, derrubam as reses! Esta parte da cena foi teatralizada e levada para um grande teatro rural, que é a vaquejada. Foi encenada e incorporada à nossa cultura. Isso vem desde a época do Brasil Colônia, desde que os cavalos e bois aqui chegaram na companhia do vaqueiro, o que colaborou para a formação da nossa identidade e da nossa cultura.

Sra. Presidente, o PCdoB vota "não", a favor da vaquejada.

A SRA. PRESIDENTE (Soraya Santos. PL - RJ) - Como vota o Cidadania?

O SR. DANIEL COELHO (CIDADANIA - PE. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - Sra. Presidente, o Cidadania tem divergência na bancada, volta a liberá-la.

Reforço, no entanto, que nossa bancada está no plenário esperando para votarmos a reforma da Previdência, matéria essencial para o País. Há mais de 4 horas estamos aqui numa obstrução improdutiva em relação a uma matéria que, sem nenhuma dúvida, não é prioridade para nossa Nação.

Portanto, espero que ainda hoje à noite venha para cá a reforma da Previdência, esta, sim, uma prioridade para o Brasil.

A SRA. PRESIDENTE (Soraya Santos. PL - RJ) - Como vota o Avante? *(Pausa.)*

Como vota o Patriota? *(Pausa.)*

Como vota o PV?

O SR. CÉLIO STUDART (PV - CE. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - Sra. Presidente, eu nunca escutei tanta gente dizer que ama animal, que gosta de animal, mas que gosta puxando-lhe o rabo e derrubando-o no chão. Eu nunca ouvi um negócio desses!

Em um dos destaques que temos aí, o PV vai orientar "sim", pois é um destaque da nossa autoria, que reconhece o que os especialistas realmente dizem, como o Conselho Federal de Medicina Veterinária: a vaquejada traz maus-tratos. Aqueles que querem reencarnar como boi e querem saber o que o boi sente vão lá para o lugar do boi e voltem aqui para defender essa crueldade e esses maus-tratos que revelam nossa involução como seres humanos.

A SRA. PRESIDENTE (Soraya Santos. PL - RJ) - Como vota o PMN? *(Pausa.)*

Como vota o PHS? *(Pausa.)*

O SR. ALEXIS FONTEYNE (NOVO - SP. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - O NOVO vota "não".

A SRA. PRESIDENTE (Soraya Santos. PL - RJ) - O NOVO vota "não".

Como vota a Maioria? *(Pausa.)*

O SR. CHIQUINHO BRAZÃO (AVANTE - RJ. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - Sra. Presidente, o Avante vota "não", por entender que muita gente conhece animal é por figurinha. Muitos, na verdade, não conhecem os animais, somente por figurinha. Quem realmente conhece a história das vaquejadas e dos rodeios tem conhecimento do tratamento que esses animais recebem e do custo que as pessoas pagam para que eles sejam animais de ponta.

Voto "não".

A SRA. PRESIDENTE (Soraya Santos. PL - RJ) - Como vota a Maioria? *(Pausa.)*

Como vota a Minoria? *(Pausa.)*

O SR. JOSÉ NELTO (PODE - GO) - O Podemos, Sra. Presidente.

A SRA. PRESIDENTE (Soraya Santos. PL - RJ) - Deputado Alessandro Molon, por gentileza, oriente. Em seguida, eu concedo a palavra ao Podemos.

O SR. ALESSANDRO MOLON (PSB - RJ. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - Sra. Presidente, como a posição dos partidos de oposição diverge, a Oposição libera a bancada. A posição pessoal de cada um aqui não é o que vai nortear a orientação. Minha posição pessoal é favorável à votação dos destaques apresentados, mas a Oposição libera a bancada.

Nós estranhamos o Governo dizer que tem votos de sobra, mas insistir em votar hoje o projeto da vaquejada. O Governo está querendo deixar para amanhã a votação da Previdência por alguma razão? Há pleitos que ainda não foram atendidos? O que leva o Governo a fingir que está tentando votar a Previdência? Na verdade, é a falta de votos.

Quanto mais os colegas conhecerem esta proposta de reforma da Previdência, mais Deputados vão votar contra, porque ela é cruel com a maioria do povo brasileiro, ela é cruel com o povo trabalhador.

Esta reforma não combate os privilégios. Ela pega, sobretudo, os de baixo.

O SR. POMPEO DE MATTOS (PDT - RS) - A Minoria, Sra. Presidente.

A SRA. PRESIDENTE (Soraya Santos. PL - RJ) - Como vota o Podemos?

O SR. JOSÉ NELTO (PODE - GO. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - Sra. Presidente, nós orientamos o voto "não".

É um absurdo que o País, diante da crise por que está passando, com 13 milhões de desempregados, precisando da reforma tributária, precisando votar a reforma da Previdência, precisando quebrar o monopólio da PETROBRAS e abrir o mercado financeiro, veja esta Casa envolvida com a votação do projeto da vaquejada!

Pelo amor de Deus! Isso é uma vergonha! Eu estou envergonhado.

Nós ficamos a tarde toda aqui discutindo o projeto da vaquejada. Eu quero discutir as reformas de que o Brasil precisa para crescer. Temos a reforma tributária e tudo o mais.

Eu quero que seja registrado em ata que eu estou envergonhado por ter que passar a tarde discutindo o projeto da vaquejada.

Muito obrigado.

A SRA. PRESIDENTE (Soraya Santos. PL - RJ) - Como vota a Minoria, Deputado Pompeo de Mattos?

O SR. POMPEO DE MATTOS (PDT - RS. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - Sra. Presidente, a Minoria quer deixar registrado que nós fomos chamados às pressas, na segunda-feira pela manhã, para estar em Brasília. Pagamos passagens aéreas que custam os olhos da cara, no último minuto, para estarmos aqui no horário. Aqui estamos. O que aconteceu ontem no plenário, Sra. Presidente? Aconteceu o que o peixe faz: nada, nada, nada! Estamos aqui hoje desde cedo. Já são quase 20 horas. Sabe o que aconteceu até agora com a reforma da Previdência? O que o peixe faz: nada, nada, nada!

Por que nos chamaram, então? Será que estão fazendo os últimos acertos da negociata para comprar votos e garantir a votação da reforma da Previdência? É isso? Estão escondidos nos bastidores, atrás das cortinas, debaixo

dos panos? Estão escondendo o quê? De quem? O que está escondido que não sabemos? Se ficar sabendo, conte para o Brasil, a casa cai, e nem a reforma sai. Estão enrolando, enrolando, enrolando.

A Minoria não é boba, Sra. Presidente!

A SRA. PRESIDENTE (Soraya Santos. PL - RJ) - Como vota o Governo?

O SR. ALEXANDRE FROTA (PSL - SP. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - Sra. Presidente, o Governo vota "não".

A SRA. PRESIDENTE (Soraya Santos. PL - RJ) - Em votação. *(Pausa.)*

REJEITADO O REQUERIMENTO.

A SRA. ERIKA KOKAY (PT - DF) - Verificação.

A SRA. PRESIDENTE (Soraya Santos. PL - RJ) - Verificação concedida.

A Presidência solicita aos Srs. Deputados que tomem os seus lugares, a fim de ter início a votação pelo sistema eletrônico.

Está iniciada a votação. *(Pausa.)*

Tem a palavra a Deputada Marília Arraes. Em seguida, falará o Deputado Eduardo Bolsonaro.

A SRA. MARÍLIA ARRAES (PT - PE. Pela ordem. Sem revisão da oradora.) - Sra. Presidenta, eu acho importante todos os Deputados manifestarem seu ponto de vista em relação à vaquejada. Eu expus o meu: o PT está recomendando a obstrução, mas nós somos favoráveis à vaquejada por entendermos a importância econômica deste esporte para o Nordeste como um todo, principalmente para os pequenos Municípios de Pernambuco.

Porém, nós estamos aqui é para votar a reforma da Previdência. Podem espernear por aí, mas a verdade é que o Governo não tem os votos necessários e está na política do "toma lá, dá cá", negociando para ganhar tempo, enquanto nós fazemos discursos para ganhar *likes* de seguidores nas redes sociais.

Precisamos é votar logo este projeto. Não querem votar? Não estão realmente pretendendo desmontar a Previdência no País? Então, vamos votar agora! Nós estamos aqui desde ontem para isso, e não para discutir um assunto que já foi pautado no ano passado e no ano retrasado.

Faço este registro: o Governo não tem votos e está, sim, negociando emendas e benesses para quem votar a favor da reforma da Previdência.

A SRA. PRESIDENTE (Soraya Santos. PL - RJ) - Tem a palavra o Deputado Eduardo Bolsonaro.

O SR. EDUARDO BOLSONARO (PSL - SP. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - Sra. Presidente, é preciso parar essa hipocrisia. Estão reclamando que não votamos a reforma da Previdência, mas pedem votação nominal? É preciso escolher! Se não pedissem votação nominal, a sessão andaria mais rápido.

Sra. Presidente, eu vim aqui dar meu apoio à vaquejada. Quando votamos a PEC no ano passado, numa votação esmagadora a favor da cultura do rodeio e da vaquejada, nós achávamos que teríamos tranquilidade para dar continuidade a este evento cultural. Mas não! Há juízes que continuam deferindo liminares de última hora para acabar com os eventos.

É por isso que eu sou favorável a este projeto, para dar mais tranquilidade. Vamos parar com esse negócio de meter o bedelho nas coisas que estão dando certo! Vamos olhar pelos animais que estão nas ruas! Vamos olhar pelos animais que estão puxando carroça! Estes, sim, é que estão sendo maltratados.

Eu voto favoravelmente.

A SRA. PRESIDENTE (Soraya Santos. PL - RJ) - Concedo a palavra ao Deputado Capitão Augusto.

O SR. CAPITÃO AUGUSTO (PL - SP. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - Sra. Presidente, este tema já foi amplamente debatido no mandato passado. Na CPI dos Maus-Tratos de Animais, na Comissão do Meio Ambiente, na Comissão da Agricultura, os ativistas perderam todas as votações. Em todas as audiências, ficou mais claro do que nunca que não há nenhum tipo de maus-tratos nos rodeios, nas provas equestres e nas vaquejadas, sem contar que esta é realmente uma tradição e uma grande paixão do povo brasileiro. Só no Estado de São Paulo são mais de 400 Municípios que celebram a data do seu aniversário com os rodeios.

Por isso, aproveitamos esta oportunidade para fazer um convite a todos os Parlamentares, inclusive aos que são contra. Vão lá conhecer a Festa do Peão de Barretos, que começa no dia 15 de agosto. Trata-se da maior festa de peão do mundo, festa que contribui muito para o Hospital do Câncer de Barretos.

Fica o convite para todos, até para o que são contra, para irem a Barretos conhecer o que é o rodeio e como são tratados os animais.

O PL vota "não". Nós pedimos a aprovação deste projeto o mais rápido possível.

A SRA. PRESIDENTE (Soraya Santos. PL - RJ) - Concedo a palavra à Deputada Erika Kokay.

A SRA. ERIKA KOKAY (PT - DF. Pela ordem. Sem revisão da oradora.) - Sra. Presidente, havia um acordo para que o Presidente da Caixa Econômica comparecesse hoje à Comissão de Trabalho. O acordo foi construído quando retiramos um requerimento de convocação do Ministro. O Presidente da Caixa fugiu, não compareceu.

O Presidente da Caixa não compareceu porque não sabe como responder por que nomeou seu *personal trainer* para ser consultor da Caixa, nem por que nomeou para a Vice-Presidência, que lida com a gestão de ativos de terceiros, uma pessoa que não tinha qualificação para tal e que foi descredenciada e descredenciou a Caixa para a atuação na Comissão de Valores Mobiliários — CVM. Ele não consegue explicar por que está retirando senha de trabalhadores, por que está impondo uma reestruturação que vai custar muito caro para a Caixa Econômica.

O Presidente da Caixa fugiu porque não tem como explicar sua péssima gestão.

A SRA. PRESIDENTE (Soraya Santos. PL - RJ) - Vou encerrar a votação.

Tem a palavra o Deputado Alencar Santana Braga. *(Pausa.)*

O SR. TIAGO DIMAS (SOLIDARIEDADE - TO) - O Deputado Tiago Dimas quer falar depois, Sra. Presidente.

O SR. TONINHO WANDSCHEER (PROS - PR. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - Gostaria de orientar pelo PROS, Sra. Presidente.

O PROS vota "não".

A SRA. PRESIDENTE (Soraya Santos. PL - RJ) - Só um momentinho, Deputados. Eu concedi a palavra ao Deputado Alencar Santana. Depois V.Exas. terão direito à palavra.

Tem a palavra o Deputado Alencar Santana Braga.

O SR. ALENCAR SANTANA BRAGA (PT - SP. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - Sra. Presidente, há pouco um Deputado respondeu à Deputada Marília que, se quisesse votar a PEC, a Oposição deveria retirar a obstrução e a verificação. Ora, a Maioria é o Governo! Quem tem que ter a responsabilidade por aquilo que deseja é o Governo!

O Governo não consegue colocar a PEC em votação neste momento porque ainda está negociando, às escondidas, emendas ou cargos. Aliás, pelo que dizem, o Governo está negociando inclusive cargos regionais.

A velha política parece estar rondando esta Casa. A velha política, com o Governo Federal loteado, parece tomar conta do Governo Bolsonaro. Veremos! Para aprovar uma crueldade contra o povo mais humilde, o Governo usa de expedientes escusos neste Parlamento.

O SR. TIAGO DIMAS (SOLIDARIEDADE - TO) - Eu gostaria de falar, Sra. Presidente.

A SRA. PRESIDENTE (Soraya Santos. PL - RJ) - Tem a palavra o Deputado Toninho Wandscheer.

O SR. TONINHO WANDSCHEER (PROS - PR. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - Sra. Presidente, o PROS orienta o voto "não".

Nós não podemos proibir a vaquejada. Temos que facilitar as condições para este esporte, que, sem dúvida alguma, reflete a cultura do Rio Grande do Sul, do Nordeste, de todos os Estados do Brasil, cada um a seu modo.

Nós temos que votar ainda hoje este projeto tão importante para o esporte equestre no País.

O PROS vota "não".

A SRA. PRESIDENTE (Soraya Santos. PL - RJ) - Tem a palavra o Deputado Tiago Dimas.

O SR. TIAGO DIMAS (SOLIDARIEDADE - TO. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - Sra. Presidente, esta é uma votação importante para nosso País.

Tenho em mão alguns dados. Em maio, o agronegócio gerou 37 mil empregos no nosso País. Não fosse o agronegócio, nosso País teria um resultado negativo. Muitos desses empregos se dão pela realização das vaquejadas, cavalgadas, rodeios, que, afinal de contas, são um meio de o produtor do campo, o fazendeiro e o agropecuarista se divertirem. Estas modalidades, é claro, acabaram se tornando um negócio para muitas famílias e mantêm o sustento de muitas pessoas, que trabalham de forma honrada, portanto têm que ser valorizadas.

Desta forma, este projeto, se aprovado pela Câmara, não deixa de ser uma forma de esta Casa valorizar o agronegócio e o homem do campo.

Esta Casa está de parabéns por conduzir esta votação tão importante para o agronegócio!

A SRA. PRESIDENTE (Soraya Santos. PL - RJ) - Deputado Bohn Gass, eu vou encerrar a votação e, depois, abrirei a palavra para V.Exa. e o Deputado Rogério Correia.

Está encerrada a votação. *(Pausa.)*

Resultado da votação:

SIM: 20;

NÃO: 323;

ABSTENÇÃO: 3;

REJEITADA A ADMISSIBILIDADE.

LISTAGEM DE VOTAÇÃO:

Proposição: PL Nº 8240/2017 - VOTAÇÃO EM GLOBO DA ADMISSIBILIDADE DOS DESTAQUES SIMPLES - Nominal Eletrônica

Início da votação: 09/07/2019 19:40
Encerramento da votação: 09/07/2019 19:47

Presidiu a Votação:
Soraya Santos

Resultado da votação

Sim:	20
Não:	323
Abstenção:	3
Total da Votação:	346
Art. 17:	1
Total Quorum:	347
Obstrução:	30

Orientação

PpMdbPtb:	Não
PT:	Obstrução
PSL:	Não
PL:	Não
PSD:	Não
PSB:	Não
PRB:	Não
PSDB:	Não
DEM:	Não
PDT:	Não
Solidaried:	Não
Podemos:	Não
PSOL:	Obstrução
PROS:	Não
PCdoB:	Não
PSC:	Não

CIDADANIA:	Liberado
NOVO:	Não
Avante:	Não
Patriota:	Sim
PV:	Sim
Oposição:	Liberado
GOV.:	Não

Parlamentar	Partido	Bloco	Voto
	Roraima (RR)		
Edio Lopes	PL		Não
Haroldo Cathedral	PSD		Não
Hiran Gonçalves	PP	PpMdbPtb	Não
Joenia Wapichana	REDE		Sim
Nicoletti	PSL		Não
Otaci Nascimento	Solidaried		Não
Shéridan	PSDB		Não
			Total Roraima: 7
	Amapá (AP)		
Aline Gurgel	PRB		Não
André Abdon	PP	PpMdbPtb	Não
Camilo Capiberibe	PSB		Não
Leda Sadala	Avante		Não
Luiz Carlos	PSDB		Não
			Total Amapá: 5
	Pará (PA)		
Airton Faleiro	PT		Obstrução
Beto Faro	PT		Obstrução
Cássio Andrade	PSB		Não
Celso Sabino	PSDB		Sim
Cristiano Vale	PL		Não
Delegado Éder Mauro	PSD		Não
Edmilson Rodrigues	PSOL		Obstrução
Eduardo Costa	PTB	PpMdbPtb	Não
Elcione Barbalho	MDB	PpMdbPtb	Não
Hélio Leite	DEM		Não
Joaquim Passarinho	PSD		Não
Júnior Ferrari	PSD		Não
Nilson Pinto	PSDB		Não
Olival Marques	DEM		Não
Paulo Bengtson	PTB	PpMdbPtb	Não
			Total Pará: 15
	Amazonas (AM)		

Parlamentar	Partido	Bloco	Voto
Bosco Saraiva	Solidaried		Não
Capitão Alberto Neto	PRB		Não
José Ricardo	PT		Obstrução
Marcelo Ramos	PL		Não
Sidney Leite	PSD		Não
Silas Câmara	PRB		Não
			Total Amazonas: 6
	Rondonia (RO)		
Coronel Chrisóstomo	PSL		Não
Expedito Netto	PSD		Não
Jaqueline Cassol	PP	PpMdbPtb	Não
Lucio Mosquini	MDB	PpMdbPtb	Não
Mariana Carvalho	PSDB		Não
Mauro Nazif	PSB		Não
Silvia Cristina	PDT		Não
			Total Rondonia: 7
	Acre (AC)		
Alan Rick	DEM		Não
Dra. Vanda Milani	Solidaried		Não
Jéssica Sales	MDB	PpMdbPtb	Não
Jesus Sérgio	PDT		Não
Mara Rocha	PSDB		Não
Perpétua Almeida	PCdoB		Não
			Total Acre: 6
	Tocantins (TO)		
Carlos Henrique Gaguim	DEM		Não
Célio Moura	PT		Obstrução
Dulce Miranda	MDB	PpMdbPtb	Não
Eli Borges	Solidaried		Não
Osires Damaso	PSC		Não
Tiago Dimas	Solidaried		Não
Vicentinho Júnior	PL		Não
			Total Tocantins: 7
	Maranhão (MA)		
André Fufuca	PP	PpMdbPtb	Não
Bira do Pindaré	PSB		Não
Edilázio Júnior	PSD		Não
Eduardo Braide	PMN		Não
Gastão Vieira	PROS		Não
Gil Cutrim	PDT		Não
Hildo Rocha	MDB	PpMdbPtb	Não
João Marcelo Souza	MDB	PpMdbPtb	Não

Parlamentar	Partido	Bloco	Voto
Josimar Maranhãozinho	PL		Não
Junior Lourenço	PL		Não
Juscelino Filho	DEM		Não
Márcio Jerry	PCdoB		Não
Marreca Filho	Patriota		Não
Pastor Gildenemyr	PL		Não
Zé Carlos	PT		Não
			Total Maranhão: 15
	Ceará (CE)		
AJ Albuquerque	PP	PpMdbPtb	Não
André Figueiredo	PDT		Não
Aníbal Gomes	DEM		Não
Capitão Wagner	PROS		Não
Célio Studart	PV		Sim
Denis Bezerra	PSB		Não
Dr. Jaziel	PL		Não
Genecias Noronha	Solidaried		Não
Heitor Freire	PSL		Não
Idilvan Alencar	PDT		Não
José Guimarães	PT		Não
Júnior Mano	PL		Não
Leônidas Cristino	PDT		Não
Moses Rodrigues	MDB	PpMdbPtb	Não
Pedro Augusto Bezerra	PTB	PpMdbPtb	Não
Robério Monteiro	PDT		Não
Vaidon Oliveira	PROS		Não
			Total Ceará: 17
	Piauí (PI)		
Assis Carvalho	PT		Não
Átila Lira	PSB		Não
Flávio Nogueira	PDT		Não
Iracema Portella	PP	PpMdbPtb	Não
Júlio Cesar	PSD		Não
Marcos Aurélio Sampaio	MDB	PpMdbPtb	Não
Margarete Coelho	PP	PpMdbPtb	Não
Marina Santos	Solidaried		Não
Rejane Dias	PT		Abstenção
			Total Piauí: 9
	Rio Grande do Norte (RN)		
Benes Leocádio	PRB		Não
Beto Rosado	PP	PpMdbPtb	Não
João Maia	PL		Não

Parlamentar	Partido	Bloco	Voto
Natália Bonavides	PT		Obstrução
Rafael Motta	PSB		Não
Walter Alves	MDB	PpMdbPtb	Não
			Total Rio Grande do Norte: 6
	Paraíba (PB)		
Damião Feliciano	PDT		Não
Edna Henrique	PSDB		Não
Frei Anastacio Ribeiro	PT		Abstenção
Gervásio Maia	PSB		Não
Hugo Motta	PRB		Não
Julian Lemos	PSL		Não
Pedro Cunha Lima	PSDB		Não
Ruy Carneiro	PSDB		Não
			Total Paraíba: 8
	Pernambuco (PE)		
André Ferreira	PSC		Não
Carlos Veras	PT		Não
Daniel Coelho	CIDADANIA		Sim
Eduardo da Fonte	PP	PpMdbPtb	Não
Fernando Monteiro	PP	PpMdbPtb	Não
Fernando Rodolfo	PL		Não
João H. Campos	PSB		Não
Ossesio Silva	PRB		Não
Pastor Eurico	Patriota		Não
Raul Henry	MDB	PpMdbPtb	Não
Renildo Calheiros	PCdoB		Não
Sebastião Oliveira	PL		Não
Tadeu Alencar	PSB		Não
Túlio Gadêlha	PDT		Abstenção
Wolney Queiroz	PDT		Não
			Total Pernambuco: 15
	Alagoas (AL)		
Isnaldo Bulhões Jr.	MDB	PpMdbPtb	Não
Nivaldo Albuquerque	PTB	PpMdbPtb	Não
Sergio Toledo	PL		Não
Severino Pessoa	PRB		Não
			Total Alagoas: 4
	Sergipe (SE)		
Bosco Costa	PL		Não
Fábio Henrique	PDT		Não
Fábio Mitidieri	PSD		Não
Fabio Reis	MDB	PpMdbPtb	Não

Parlamentar	Partido	Bloco	Voto
Gustinho Ribeiro	Solidaried		Não
João Daniel	PT		Obstrução
Valdevan Noventa	PSC		Não
			Total Sergipe: 7
	Bahia (BA)		
Abílio Santana	PL		Não
Adolfo Viana	PSDB		Não
Afonso Florence	PT		Não
Alice Portugal	PCdoB		Não
Antonio Brito	PSD		Não
Arthur Oliveira Maia	DEM		Não
Claudio Cajado	PP	PpMdbPtb	Não
Daniel Almeida	PCdoB		Não
João Carlos Bacelar	PL		Não
Jorge Solla	PT		Não
Joseildo Ramos	PT		Não
Leur Lomanto Júnior	DEM		Não
Lídice da Mata	PSB		Não
Marcelo Nilo	PSB		Não
Márcio Marinho	PRB		Não
Mário Negromonte Jr.	PP	PpMdbPtb	Não
Nelson Pellegrino	PT		Não
Pastor Sargento Isidório	Avante		Não
Professora Dayane Pimentel	PSL		Não
Raimundo Costa	PL		Não
Tito	Avante		Não
Valmir Assunção	PT		Obstrução
Waldenor Pereira	PT		Não
Zé Neto	PT		Não
			Total Bahia: 24
	Minas Gerais (MG)		
Aécio Neves	PSDB		Não
Alê Silva	PSL		Não
André Janones	Avante		Sim
Áurea Carolina	PSOL		Obstrução
Bilac Pinto	DEM		Não
Cabo Junio Amaral	PSL		Não
Charlles Evangelista	PSL		Não
Diego Andrade	PSD		Não
Dimas Fabiano	PP	PpMdbPtb	Não
Dr. Frederico	Patriota		Não
Eduardo Barbosa	PSDB		Não

Parlamentar	Partido	Bloco	Voto
Emidinho Madeira	PSB		Não
Eros Biondini	PROS		Não
Euclydes Pettersen	PSC		Não
Fábio Ramalho	MDB	PpMdbPtb	Não
Franco Cartafina	PP	PpMdbPtb	Não
Fred Costa	Patriota		Sim
Gilberto Abramo	PRB		Não
Greyce Elias	Avante		Não
Hercílio Coelho Diniz	MDB	PpMdbPtb	Não
Igor Timo	Podemos		Não
Lafayette de Andrada	PRB		Não
Leonardo Monteiro	PT		Não
Lincoln Portela	PL		Sim
Lucas Gonzalez	NOVO		Não
Marcelo Álvaro Antônio	PSL		Sim
Margarida Salomão	PT		Obstrução
Mauro Lopes	MDB	PpMdbPtb	Não
Misael Varella	PSD		Não
Padre João	PT		Obstrução
Patrus Ananias	PT		Obstrução
Paulo Guedes	PT		Não
Pinheirinho	PP	PpMdbPtb	Não
Reginaldo Lopes	PT		Obstrução
Rogério Correia	PT		Obstrução
Stefano Aguiar	PSD		Não
Tiago Mitraud	NOVO		Não
Vilson da Fetaemg	PSB		Não
Weliton Prado	PROS		Sim
Zé Vitor	PL		Não
			Total Minas Gerais: 40
	Espírito Santo (ES)		
Amaro Neto	PRB		Não
Da Vitória	CIDADANIA		Não
Dra. Soraya Manato	PSL		Não
Lauriete	PL		Não
Norma Ayub	DEM		Não
Ted Conti	PSB		Não
			Total Espírito Santo: 6
	Rio de Janeiro (RJ)		
Alessandro Molon	PSB		Sim
Carlos Jordy	PSL		Não
Chiquinho Brazão	Avante		Não

Parlamentar	Partido	Bloco	Voto
Chris Tonietto	PSL		Não
Christino Aureo	PP	PpMdbPtb	Não
Clarissa Garotinho	PROS		Não
Daniel Silveira	PSL		Não
Daniela do Waguinho	MDB	PpMdbPtb	Não
Delegado Antônio Furtado	PSL		Não
Dr. Luiz Antonio Teixeira Jr.	PP	PpMdbPtb	Não
Felício Laterça	PSL		Não
Gelson Azevedo	PL		Não
Gurgel	PSL		Não
Gutemberg Reis	MDB	PpMdbPtb	Não
Helio Lopes	PSL		Não
Lourival Gomes	PSL		Não
Luiz Antônio Corrêa	S.Part.		Não
Luiz Lima	PSL		Não
Major Fabiana	PSL		Não
Marcelo Calero	CIDADANIA		Sim
Marcelo Freixo	PSOL		Obstrução
Márcio Labre	PSL		Não
Otoni de Paula	PSC		Não
Paulo Ganime	NOVO		Não
Pedro Paulo	DEM		Sim
Professor Joziel	PSL		Não
Soraya Santos	PL		Art. 17
Sóstenes Cavalcante	DEM		Não
			Total Rio de Janeiro: 28
	São Paulo (SP)		
Abou Anni	PSL		Não
Adriana Ventura	NOVO		Não
Alex Manente	CIDADANIA		Sim
Alexandre Frota	PSL		Não
Alexandre Leite	DEM		Não
Alexandre Padilha	PT		Obstrução
Alexis Fonteyne	NOVO		Não
Arnaldo Jardim	CIDADANIA		Sim
Capitão Augusto	PL		Não
Carla Zambelli	PSL		Não
Carlos Zarattini	PT		Obstrução
Celso Russomanno	PRB		Não
Cezinha de Madureira	PSD		Não
Coronel Tadeu	PSL		Não
David Soares	DEM		Não

Parlamentar	Partido	Bloco	Voto
Eduardo Bolsonaro	PSL		Não
Eduardo Cury	PSDB		Não
Enrico Misasi	PV		Não
Fausto Pinato	PP	PpMdbPtb	Não
General Peternelli	PSL		Não
Geninho Zuliani	DEM		Não
Gilberto Nascimento	PSC		Não
Guiga Peixoto	PSL		Sim
Guilherme Derrite	PP	PpMdbPtb	Não
Herculano Passos	MDB	PpMdbPtb	Não
Ivan Valente	PSOL		Obstrução
Jefferson Campos	PSB		Não
Júnior Bozzella	PSL		Não
Kim Kataguiri	DEM		Não
Luiz Carlos Motta	PL		Não
Luiz Flávio Gomes	PSB		Não
Luiz Philippe de Orleans e Bragança	PSL		Não
Luiza Erundina	PSOL		Obstrução
Marcio Alvino	PL		Não
Marco Bertaiolli	PSD		Não
Maria Rosas	PRB		Não
Miguel Lombardi	PL		Não
Milton Vieira	PRB		Não
Orlando Silva	PCdoB		Não
Paulo Freire Costa	PL		Não
Paulo Pereira da Silva	Solidaried		Não
Paulo Teixeira	PT		Obstrução
Policial Katia Sastre	PL		Não
Pr. Marco Feliciano	Podemos		Não
Ricardo Izar	PP	PpMdbPtb	Sim
Rodrigo Agostinho	PSB		Sim
Rosana Valle	PSB		Não
Rui Falcão	PT		Obstrução
Samuel Moreira	PSDB		Não
Tabata Amaral	PDT		Não
Tiririca	PL		Não
Vanderlei Macris	PSDB		Não
Vicentinho	PT		Obstrução
Vinicius Carvalho	PRB		Não
Vinicius Poit	NOVO		Não

Total São Paulo: 55

Mato Grosso (MT)

Parlamentar	Partido	Bloco	Voto
Carlos Bezerra	MDB	PpMdbPtb	Não
Dr. Leonardo	Solidaried		Não
Emanuel Pinheiro Neto	PTB	PpMdbPtb	Não
José Medeiros	Podemos		Não
Juarez Costa	MDB	PpMdbPtb	Não
Nelson Barbudo	PSL		Não
Neri Geller	PP	PpMdbPtb	Não
Professora Rosa Neide	PT		Obstrução
			Total Mato Grosso: 8
	Distrito Federal (DF)		
Bia Kicis	PSL		Não
Celina Leão	PP	PpMdbPtb	Não
Flávia Arruda	PL		Não
Julio Cesar Ribeiro	PRB		Não
Luis Miranda	DEM		Não
			Total Distrito Federal: 5
	Goiás (GO)		
Adriano do Baldy	PP	PpMdbPtb	Não
Alcides Rodrigues	Patriota		Não
Célio Silveira	PSDB		Não
Dr. Zacharias Calil	DEM		Não
Elias Vaz	PSB		Sim
Francisco Jr.	PSD		Não
Glaustin Fokus	PSC		Não
Jose Mario Schreiner	DEM		Não
Lucas Vergilio	Solidaried		Sim
Magda Mofatto	PL		Não
Professor Alcides	PP	PpMdbPtb	Não
Rubens Otoni	PT		Obstrução
			Total Goiás: 12
	Mato Grosso do Sul (MS)		
Beto Pereira	PSDB		Não
Bia Cavassa	PSDB		Não
Dagoberto Nogueira	PDT		Não
Dr. Luiz Ovando	PSL		Não
Fábio Trad	PSD		Não
Loester Trutis	PSL		Não
Rose Modesto	PSDB		Não
Vander Loubet	PT		Obstrução
			Total Mato Grosso do Sul: 8
	Paraná (PR)		
Aliel Machado	PSB		Não

Parlamentar	Partido	Bloco	Voto
Aline Sleutjes	PSL		Não
Aroldo Martins	PRB		Não
Boca Aberta	PROS		Não
Christiane de Souza Yared	PL		Não
Diego Garcia	Podemos		Não
Enio Verri	PT		Obstrução
Evandro Roman	PSD		Não
Felipe Francischini	PSL		Não
Filipe Barros	PSL		Não
Giacobo	PL		Não
Gleisi Hoffmann	PT		Obstrução
Gustavo Fruet	PDT		Não
Luiz Nishimori	PL		Não
Paulo Eduardo Martins	PSC		Não
Pedro Lupion	DEM		Não
Rubens Bueno	CIDADANIA		Não
Sargento Fahur	PSD		Não
Schiavinato	PP	PpMdbPtb	Não
Toninho Wandscheer	PROS		Não
Vermelho	PSD		Não
Zeca Dirceu	PT		Obstrução
			Total Paraná: 22
Santa Catarina (SC)			
Angela Amin	PP	PpMdbPtb	Não
Carlos Chiodini	MDB	PpMdbPtb	Sim
Carmen Zanotto	CIDADANIA		Não
Caroline de Toni	PSL		Não
Celso Maldaner	MDB	PpMdbPtb	Não
Coronel Armando	PSL		Não
Daniel Freitas	PSL		Não
Darci de Matos	PSD		Não
Fabio Schiochet	PSL		Não
Gilson Marques	NOVO		Não
Hélio Costa	PRB		Não
Ricardo Guidi	PSD		Não
Rodrigo Coelho	PSB		Não
			Total Santa Catarina: 13
Rio Grande do Sul (RS)			
Afonso Hamm	PP	PpMdbPtb	Não
Afonso Motta	PDT		Não
Alceu Moreira	MDB	PpMdbPtb	Não
Bibo Nunes	PSL		Não

Parlamentar	Partido	Bloco	Voto
Bohn Gass	PT		Obstrução
Carlos Gomes	PRB		Não
Daniel Trzeciak	PSDB		Não
Darcísio Perondi	MDB	PpMdbPtb	Não
Giovani Cherini	PL		Não
Giovani Feltes	MDB	PpMdbPtb	Não
Liziane Bayer	PSB		Não
Lucas Redecker	PSDB		Não
Marcel van Hattem	NOVO		Não
Marcelo Moraes	PTB	PpMdbPtb	Não
Márcio Biolchi	MDB	PpMdbPtb	Não
Marcon	PT		Obstrução
Marlon Santos	PDT		Não
Maurício Dziedricki	PTB	PpMdbPtb	Não
Nereu Crispim	PSL		Não
Pedro Westphalen	PP	PpMdbPtb	Não
Pompeo de Mattos	PDT		Não
Santini	PTB	PpMdbPtb	Não

Total Rio Grande do Sul: 22

DITEC - Coordenação do Sistema Eletrônico de Votação

O SR. WLADIMIR GAROTINHO (PSD - RJ. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - Presidente, o Deputado Wladimir votou com o partido na última votação.

A SRA. PRESIDENTE (Soraya Santos. PL - RJ) - Aguarde só um momentinho, Deputado.

Foi rejeitada a admissibilidade.

Estão inadmitidos todos os destaques simples.

A SRA. PRESIDENTE (Soraya Santos. PL - RJ) - Deputado Bohn Gass, V.Exa. tem 1 minuto, antes de eu chamar a próxima votação.

O SR. BOHN GASS (PT - RS. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - Presidenta, eu só quero fazer o registro da gravidade que o País hoje vivenciou ao perceber, de fato, a trama que o Procurador chefe da Operação Lava-Jato em Curitiba fez. Hoje saiu o primeiro áudio, com a voz de Dallagnol. Ele comemora, pasmem, uma decisão do Ministro do Supremo Tribunal Federal que impediu que Lula desse uma entrevista, porque, se Lula desse a entrevista, Haddad ganharia a eleição. Então, ele comemora a trama que eles fizeram para se posicionar e realizar uma ação de cabos eleitorais de Bolsonaro, para impedir a democracia, para impedir o povo de eleger seu Presidente.

É lamentável, mas é bom que o povo saiba e confirme a trama que Dallagnol...

(Desligamento automático do microfone.)

A SRA. PRESIDENTE (Soraya Santos. PL - RJ) - Há sobre a mesa requerimento de quebra de interstício:

Senhor Presidente:

Requeremos, nos termos do Artigo 185, § 4º, do Regimento Interno, a quebra do interstício para a votação nominal do PL nº 8.240/17.

Sala das Sessões, em

Rogério Correia, Vice-Líder do PT

A SRA. FLÁVIA MORAIS (PDT - GO. Pela ordem. Sem revisão da oradora.) - A Deputada Flávia Morais votou com o partido na última votação.

O SR. LUCIANO DUCCI (PSB - PR. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - O Deputado Luciano Ducci votou com o partido na última votação.

O SR. ROBERTO ALVES (PRB - SP. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - Sra. Presidente, o Deputado Roberto Alves, se estivesse aqui, teria votado conforme a orientação do partido.

O SR. EDUARDO BISMARCK (PDT - CE. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - O Deputado Eduardo Bismarck, do PDT do Ceará, votou com o partido.

A SRA. PRESIDENTE (Soraya Santos. PL - RJ) - Convido o Deputado Rogério Correia para fazer a defesa do requerimento de quebra de interstício.

O SR. ROGÉRIO CORREIA (PT - MG. Sem revisão do orador.) - Presidenta, o nosso requerimento objetiva reforçar a votação nominal quanto ao mérito, porque é importante que saibamos a opinião de cada um sobre este projeto que está sendo votado e a questão da vaquejada.

Mas é preciso dizer, Presidenta, que, enquanto discutimos este projeto, se tenta uma negociação em torno da reforma da Previdência na base do "toma lá, dá cá". Se essa reforma da Previdência fosse boa, não seria preciso tanta discussão, tantos debates com o Governo e com setores da base governista que não querem votar a reforma da Previdência. É claro que a reforma da Previdência prejudica os trabalhadores rurais — estou vendo o Deputado Vilson aqui —, prejudica as professoras, prejudica os policiais, prejudica as mulheres, as viúvas, os órfãos, prejudica todos os trabalhadores e trabalhadoras, que terão de trabalhar 40 anos para ter uma aposentadoria que seja integral. Enfim, é um prejuízo para o conjunto dos trabalhadores, para o povo brasileiro. Por ser tão ruim é que estão nessa prática do "toma lá, dá cá". Até agora não se iniciou o debate da reforma da Previdência.

Eu faço até um apelo, Presidenta, para que deixemos isso para amanhã, para agosto. É tão ruim essa reforma da Previdência que o "toma lá, dá cá" vai se consolidando. O Governo só terá votos se soltar mais dinheiro do cofre.

Não foi muito 1 bilhão e meio. Já se fala em 2 bilhões e meio, em 40 milhões para cada Deputado que queira votar a reforma da Previdência. É o "toma lá, dá cá"! Os partidos da base do Governo que diziam que isso não existia vão fazer o quê? Como o PSL, o Partido Novo vão agir em relação a esse procedimento, vendo essa negociata ser feita na cara de todo o povo brasileiro?

É isso, povo brasileiro, que está acontecendo no Congresso Nacional. Nós estamos aqui discutindo a vaquejada para que, à surdina, em debates entre o Governo e uma certa base, se faça a real discussão de quanto vale o voto na reforma da Previdência.

Dizer essa verdade não significa que estamos desfazendo do Parlamento; pelo contrário, nós queremos valorizá-lo pelo debate político. Por que ninguém mais tem coragem de vir aqui defender essa reforma da Previdência? Porque ela vai prejudicar as viúvas, os órfãos, vai prejudicar as professoras, os professores, os operários, os trabalhadores rurais.

A essência dessa reforma da Previdência é fazer com que o trabalhador perca direitos, trabalhe mais e se aposente ganhando menos.

O "toma lá, dá cá" não deve prevalecer.

Somos contra a reforma da Previdência!

A SRA. PRESIDENTE (Soraya Santos. PL - RJ) - Tem a palavra a Deputada Celina Leão, para falar a favor da matéria.

A SRA. CELINA LEÃO (Bloco/PP - DF. Sem revisão da oradora.) - Sra. Presidente, eu quero encaminhar favoravelmente a matéria, até porque este tema já foi verificado aqui no plenário. Nós sabemos o que significa a vaquejada para a cultura do nosso País.

Muitos colegas que aqui estão talvez não tenham tido a oportunidade de conviver nesse meio rural. Eu sou goiana e tenho orgulho de ter montado cavalo por mais de 20 anos da minha vida. Aprendi muito com gente muito simples, que tem muita coisa para ensinar a este País. Há muita coisa boa do agronegócio. Gera emprego e renda.

Sra. Presidente, V.Exa. precisa ver o número de mensagens que estou recebendo de amigos do Brasil inteiro.

Eu fazia uma prova que mulher nenhuma fazia. Eu laçava boi, com muito orgulho. Nunca machucamos nenhum animal durante as provas de que participei. E participei disso por mais de 15 anos. Tenho igualmente orgulho de falar, como atleta também do meio equestre, que os meus cavalos foram domados por nós, com doma racional.

É muito fácil falar de maus-tratos em um ambiente em que a pessoa não viveu, não sabe o que significa e não conhece a realidade do nosso País. Nós temos que respeitar as culturas de cada Estado. Sabemos o que significa hoje o esporte rural, seja na Bahia, no Nordeste como um todo, seja em Mato Grosso.

Os centros de treinamento do Distrito Federal estão embargados por uma liminar de um juiz de primeira instância, que acha que ninguém mais pode montar cavalo aqui no Distrito Federal.

Eu faço então, Sra. Presidente, esse encaminhamento. Pessoas estão dizendo que esta matéria não é importante. Este é, sim, um tema muito importante, pois mexe com o País todo, mexe na economia no meio rural.

Não podemos dizer que temos virtudes, porque o autoelogio fede, mas, se tenho alguma virtude, eu a aprendi no meio rural, andando com gente simples, comendo qualquer comida, falando de todos os assuntos e vivendo num ambiente saudável.

É isso, Sra. Presidente.

O SR. JERÔNIMO GOERGEN (Bloco/PP - RS. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - O Deputado Jerônimo Goergen votou com a bancada na votação anterior.

O SR. NILTO TATTO (PT - SP. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - O Deputado Nilto Tatto votou com o partido nas votações anteriores.

O SR. CHICO D'ANGELO (PDT - RJ. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - O Deputado Chico d'Angelo votou com o partido.

A SRA. PRESIDENTE (Soraya Santos. PL - RJ) - Tem a palavra a Deputada Erika Kokay.

A SRA. ERIKA KOKAY (PT - DF. Sem revisão da oradora.) - Presidenta, eu vou solicitar a V.Exa. que determine, de ofício, esta votação nominal, porque as pessoas querem mostrar como votaram. Querem mostrar, inclusive nas mais variadas posições, como votaram: a favor ou contra a vaquejada. Então, sugiro isso.

Como há requerimento de quebra de interstício em relação a cada um dos três destaques, sugiro que possamos suprimir a quebra em dois destaques, se houver a votação nominal neste destaque.

O SR. EVAIR VIEIRA DE MELO (Bloco/PP - ES. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - O Deputado Evair votou com o partido na votação anterior.

A SRA. PRESIDENTE (Soraya Santos. PL - RJ) - V.Exa. está sugerindo que se retire o pedido de quebra de interstício apenas ou a votação, Deputada Erika? Há três destaques.

A SRA. ERIKA KOKAY (PT - DF) - Não, vamos votar os destaques.

A SRA. PRESIDENTE (Soraya Santos. PL - RJ) - Seria a votação nominal de todos os destaques? É esse o pedido?

A SRA. ERIKA KOKAY (PT - DF) - Não...

A SRA. PRESIDENTE (Soraya Santos. PL - RJ) - Não, não pode.

A SRA. ERIKA KOKAY (PT - DF) - Não, eu estou sugerindo que, no caso de um, a votação seja nominal.

A SRA. PRESIDENTE (Soraya Santos. PL - RJ) - Está sugerindo que, dos três destaques, dois tenham votação simbólica e um tenha votação nominal.

Então, eu vou estabelecer, de ofício, a votação nominal, com o acordo para retirada de dois pedidos.

Deputada Erika, V.Exa. apresentou o Destaque nº 6, o Destaque nº 2 e o Destaque nº 4. Indago a V.Exa.: em relação a qual destaque V.Exa. faz acordo, o 6, o 2 ou o 4?

A SRA. ERIKA KOKAY (PT - DF) - O 2.

A SRA. PRESIDENTE (Soraya Santos. PL - RJ) - Então, V.Exa. retira o 6 e o 4.

Está concedida... *(Pausa.)*

O SR. SUBTENENTE GONZAGA (PDT - MG. Sem revisão do orador.) - O Deputado Subtenente Gonzaga votou com o partido nas votações anteriores.

A SRA. PRESIDENTE (Soraya Santos. PL - RJ) - Deputada Erika, eu gostaria que V.Exa. viesse aqui, porque a retirada não depende de acordo só com o PT. Tem que haver o acordo entre todos os Líderes da Oposição. Pode-se pedir verificação, e aí se frustra o acordo. Então, é preciso que haja acordo. *(Pausa prolongada.)*

O SR. VINICIUS FARAH (Bloco/MDB - RJ. Sem revisão do orador.) - Presidenta, o Deputado Vinicius Farah votou com o partido nas duas últimas votações.

A SRA. PRESIDENTE (Soraya Santos. PL - RJ) - Pois não.

Em votação...

O SR. IVAN VALENTE (PSOL - SP) - Presidente, orientação!

A SRA. PRESIDENTE (Soraya Santos. PL - RJ) - Só um momentinho, Deputado Ivan Valente.

A SRA. PRESIDENTE (Soraya Santos. PL - RJ) - Em votação o Projeto de Lei nº 8.240, de 2017, ressalvados os destaques.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º A ementa da Lei nº 13.364, de 29 de novembro de 2016, passa a vigorar com a seguinte redação:

> *"Reconhece o rodeio, a vaquejada e o laço, bem como as respectivas expressões artísticas e esportivas, como manifestações culturais nacionais; eleva essas atividades à condição de bens de natureza imaterial integrantes do patrimônio cultural brasileiro; e dispõe sobre as modalidades esportivas equestres tradicionais e sobre a proteção ao bem-estar animal."*

Art. 2º A Lei nº 13.364, de 29 de novembro de 2016, passa a vigorar com as seguintes alterações:

> *"Art. 1º Esta Lei reconhece o rodeio, a vaquejada e o laço, bem como as respectivas expressões artísticas e esportivas, como manifestações culturais nacionais, eleva essas atividades à condição de bens de natureza imaterial integrantes do patrimônio cultural brasileiro e dispõe sobre as modalidades*

esportivas equestres tradicionais e sobre a proteção ao bem-estar animal." (NR)

"Art. 2º O rodeio, a vaquejada e o laço, bem como as respectivas expressões artísticas e esportivas, são reconhecidos como manifestações culturais nacionais e elevados à condição de bens de natureza imaterial integrantes do patrimônio cultural brasileiro, enquanto atividades intrinsecamente ligadas à vida, à identidade, à ação e à memória de grupos formadores da sociedade brasileira." (NR)

"Art. 3º São consideradas expressões artísticas e esportivas do rodeio, da vaquejada e do laço atividades como:

....." (NR)

Art. 3º A Lei nº 13.364, de 29 de novembro de 2016, passa a vigorar acrescida dos seguintes arts. 3º-A e 3º-B:

"Art. 3º-A. Sem prejuízo do disposto no art. 3º, são consideradas modalidades esportivas equestres tradicionais as seguintes atividades:

I – adestramento, atrelagem, concurso completo de equitação, enduro, hipismo rural, salto e volteio;

II – apartação, time de curral, trabalho de gado, trabalho de mangueira;

III – provas de laço;

IV – provas de velocidade: cinco tambores, maneabilidade e velocidade, seis balizas e três tambores;

V – argolinha, cavalgada, cavalhada e concurso de marcha;

VI – julgamento de morfologia;

VII – corrida;

VIII – campereada, doma de ouro e freio de ouro;

IX – paleteada e vaquejada;

X – provas de rodeio;

XI – rédeas;

XII – polo equestre;

XIII – paraequestre."

"Art. 3º-B. Serão aprovados regulamentos específicos para o rodeio, a vaquejada, o laço e as modalidades esportivas equestres por suas respectivas

associações ou entidades legais reconhecidas pelo Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento.

§ 1º Os regulamentos referidos no caput devem estabelecer regras que assegurem a proteção ao bem-estar animal e prever sanções para os casos de descumprimento.

§ 2º Sem prejuízo das demais disposições que garantam o bem-estar animal, deve-se, em relação à vaquejada:

I – assegurar aos animais água, alimentação e local apropriado para descanso;

II – prevenir ferimentos e doenças por meio de instalações, ferramentas e utensílios adequados e da prestação de assistência médico-veterinária;

III – utilizar protetor de cauda nos bovinos;

IV – garantir quantidade suficiente de areia lavada na faixa onde ocorre a pontuação, respeitada a profundidade mínima de 40 (quarenta) centímetros."

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Orientação de bancada.

Como vota o PP/MDB/PTB?

O SR. AFONSO HAMM (Bloco/PP - RS. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - Presidente, durante a tarde de hoje debatemos aqui este tema fundamental para o meio rural, para esta cadeia produtiva do cavalo, dos animais, sempre tratando do bem-estar. Nós precisamos dar segurança jurídica no que se refere à organização dos rodeios, das provas equestres, do Freio de Ouro, referente ao cavalo crioulo, do meu Estado do Rio Grande do Sul e por este Brasil afora.

Nós orientamos, então, no sentido de que todos possamos apreciar esta matéria, votando favoravelmente, porque ela é fundamental para o desenvolvimento do País.

Muito obrigado, Presidente.

A SRA. PRESIDENTE (Soraya Santos. PL - RJ) - Com orienta o PT?

O SR. ALENCAR SANTANA BRAGA (PT - SP. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - O PT orienta "obstrução".

Cada Parlamentar pode votar livremente, conforme sua consciência. Mas queria indagar a quem nos vê pela *TV Câmara*: em que a vaquejada, em que este debate na Câmara hoje mudará a sua vida? Em que melhorará a economia do País? Vai gerar mais emprego ou não? Em que medida este Governo, durante 6 meses, ajudou a

economia brasileira? Que medida deste Governo ajudou a criar um emprego, a incentivar o setor industrial, o setor econômico do País?

Pois é, senhoras e senhores, está acontecendo isto aqui hoje para que o Governo ganhe tempo para negociar, à surdina, a aprovação da reforma da Previdência, que vai gerar economia por meio de uma situação, infelizmente, ainda pior.

A SRA. PRESIDENTE (Soraya Santos. PL - RJ) - Antes de passar a Presidência para o nosso Presidente Rodrigo Maia, eu queria desejar ao Deputado Gilberto Nascimento, que faz aniversário hoje, todas as bênçãos divinas. É muito bom ter a possibilidade de fazer a celebração do dom da vida através da força do trabalho. *(Palmas.)*

(A Sra. Soraya Santos, 1ª Secretária, deixa a cadeira da Presidência, que é ocupada pelo Sr. Rodrigo Maia, Presidente.)

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Maia. DEM - RJ) - Como orienta o PSL?

O SR. CORONEL CHRISÓSTOMO (PSL - RO. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - Presidente, o PSL vota "sim"!

"Sim", Presidente, é exatamente o que os brasileiros querem ouvir de todos nós que estamos aqui, seja do lado direito, seja do lado esquerdo, seja do centro. O que o povo brasileiro quer em relação à Nova Previdência é "sim"! Acabou o tempo da brincadeira. Acabou o tempo do blefe. Acabou o tempo do blefe, senhores! Agora é o tempo da verdade, e o tempo da verdade é "sim", "sim" e "sim". É o que a rua espera, é o que a cidade espera, é o que os bairros esperam.

Lá em Rondônia, todos estão sabendo que o Coronel Chrisóstomo, filho daquele canto, vai votar "sim" à Nova Previdência.

Srs. Parlamentares, é tempo de "sim"!

Obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Maia. DEM - RJ) - Como orienta o PL?

O SR. CAPITÃO AUGUSTO (PL - SP. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - O PL vai encaminhar "sim" quanto a este texto principal, lembrando que os rodeios, as vaquejadas e as provas equestres atraem mais público do que o próprio futebol, que é a grande paixão nacional. Daí se pode ver a importância dessas três modalidades para o povo brasileiro, sem contar os empregos que geram, cerca de 1 milhão e 200 mil empregos diretos e indiretos, e o movimento que provocam na economia. Por isso, mais do que nunca precisamos aprovar também este texto, para consolidar essas modalidades. É uma votação de maioria simples. Depois vêm os destaques.

Pedimos igualmente a todos os integrantes da Frente Parlamentar do Rodeio, também no caso das vaquejadas e das provas equestres — já foram protocolados os requerimentos nesta Casa para revalidar essa frente parlamentar —, que votem, junto conosco, "sim" a este projeto, a este destaque, que é importantíssimo para consolidar a manutenção dos rodeios, das vaquejadas e das provas equestres.

Aproveito a oportunidade para dizer, Presidente, que foi encaminhado a todos os Deputados convite para a Festa do Peão de Barretos, a maior festa de peão do mundo, que começa no dia 15. Convido inclusive os que estão votando contra este projeto, para que conheçam a Festa do Peão.

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Maia. DEM - RJ) - Como vota o PSD? *(Pausa.)*

Como vota o PSB? *(Pausa.)*

Como vota o PRB? *(Pausa.)*

O SR. TADEU ALENCAR (PSB - PE. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - O PSB, Presidente, vota "sim". Nós já aprovamos nesta Casa, por ampla maioria, o reconhecimento de que a vaquejada é o esporte símbolo do Nordeste.

Ela tem tudo a ver com a história e a identidade nordestina, com a formação da cultura do couro, que efetivamente está na identidade e na alma nacional e nordestina. Por isso, o PSB tem absoluta tranquilidade para defender aqui que a vaquejada é um esporte que vem de longa data, simbolizando os valores do homem nordestino, e que também tem em torno de si uma atividade econômica responsável pela sustentabilidade da economia de inúmeras cidades da região mais pobre do Brasil.

Em razão disso, em favor da vaquejada, grande símbolo da Região Nordeste, o PSB, com muito orgulho, com o consenso em nossa bancada, orienta "sim".

O SR. REINHOLD STEPHANES JUNIOR (PSD - PR. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - O PSD orienta "sim", Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Maia. DEM - RJ) - O PSD vota "sim".

Como vota o PRB?

O SR. HUGO MOTTA (PRB - PB. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - O PRB, Sr. Presidente, orienta o voto "sim", porque esta Casa já aprovou a PEC que reconheceu a vaquejada como patrimônio cultural do nosso povo, do nosso País, e este projeto vem para reafirmar a importância dos esportes equestres.

A vaquejada, no Nordeste, é responsável não só por manter a nossa cultura, mas também por gerar milhares de empregos. É responsável por uma atividade de lazer de milhares de pessoas e tem uma importância muito grande para a nossa história.

Então o PRB entende ser coerente, neste momento, mais uma vez dar um voto favorável para que esta Casa possa não só permitir a manutenção desse esporte, dessa atividade, mas também buscar seu fortalecimento, porque hoje a vaquejada é muito importante para o Nordeste e para todo o País.

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Maia. DEM - RJ) - Como vota o DEM? *(Pausa.)*

Como vota o PSDB? *(Pausa.)*

Como vota o PDT? *(Pausa.)*

O SR. JUSCELINO FILHO (DEM - MA. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - O DEM encaminha "sim", Sr. Presidente. O DEM acha importante avançarmos em relação a esta matéria, que vai trazer segurança jurídica para a prática dos esportes equestres e, assim, acabar com a insegurança que está acontecendo, quando alguns membros da magistratura proíbem os eventos.

Então, o DEM encaminha "sim".

O SR. BETO PEREIRA (PSDB - MS. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, o PSDB orienta "sim".

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Maia. DEM - RJ) - O PSDB vota "sim".

Como vota o PDT? *(Pausa.)*

Como vota o Solidariedade? *(Pausa.)*

O SR. SUBTENENTE GONZAGA (PDT - MG. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, o PDT orienta "sim", por entender que a vaquejada, a cavalgada, os torneios equestres, todos são esportes que alimentam uma cadeia produtiva. Seja na indústria, seja no turismo, há geração de emprego e renda.

Emenda constitucional já legitimou, já reconheceu a vaquejada. Portanto, não faz sentido nenhum não votarmos este projeto, porque, além do aspecto cultural, há uma cadeia produtiva importante para a economia. Trata-se também de manutenção de empregos, seja na indústria, seja no turismo.

São essas as razões que levam o PDT a orientar o voto "sim".

O SR. GUSTINHO RIBEIRO (SOLIDARIEDADE - SE. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, o Solidariedade orienta o voto "sim", para nós garantirmos segurança jurídica aos esportes equestres no Brasil, principalmente à vaquejada no Nordeste.

Já foi dito aqui, por diversas vezes, da importância da vaquejada para a economia, para a cultura, para o lazer do povo nordestino, do povo brasileiro. Por isso, nós vamos aprovar esse projeto, para garantir tranquilidade a toda a cadeia que faz parte dos esportes equestres, principalmente da vaquejada.

O Solidariedade orienta "sim". Temos a certeza de que, a partir da aprovação desse projeto, haverá tranquilidade para milhares e milhares de vaqueiros, criadores de cavalos, proprietários de parques de vaquejada, e a Casa, o Parlamento terá dado a sua contribuição para os esportes equestres em todo o País.

O Solidariedade orienta "sim".

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Maia. DEM - RJ) - Como vota o Podemos?

O SR. RICARDO TEOBALDO (PODE - PE. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - O Podemos encaminha "sim", Sr. Presidente, em apoio à vaquejada, à tradição nordestina e à cultura do povo do Nordeste.

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Maia. DEM - RJ) - Como vota o PSOL?

O SR. IVAN VALENTE (PSOL - SP. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, o PSOL está em obstrução porque é contra essa reforma da Previdência, que é uma maldade, uma crueldade, uma violência contra os direitos dos trabalhadores brasileiros.

Digo mais: é muito simbólica a votação da vaquejada aqui no plenário, porque a vaquejada já foi objeto de PEC, já é patrimônio cultural. Na verdade, é impossível não fazer associação com "tocar o gado" e "usar o laço", porque nós denunciamos nesta tarde, aqui, o uso de emendas parlamentares, inclusive ilegais. Emendas que estão no Orçamento com o valor de 2 milhões de reais estão sendo utilizadas com o valor de 395 milhões de reais. Sobre isso, entramos com um mandado de segurança no Supremo Tribunal Federal.

Por isso, nossa proposta é votar "não" à reforma da Previdência no nosso País.

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Maia. DEM - RJ) - Como vota o PROS? *(Pausa.)*

Como vota o PCdoB?

O SR. DANIEL ALMEIDA (PCdoB - BA. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, o PCdoB encaminha "sim" a essa matéria porque acha fundamental que haja regulamentação — e é disto que se trata —, para que a boa prática do esporte possa ser assegurada com a proteção do animal, a proteção do vaqueiro, daqueles que exercem, de forma cultural, essa importante atividade.

Aqui eu fico observando que ninguém critica o hipismo como esporte olímpico, as corridas de cavalos que estão por aí, com a assistência da elite de vários lugares do nosso País. E querem criticar a cavalgada, a vaquejada, porque essa é uma cultura que vem do interior? Não podemos aceitar esse tipo de argumento.

Por isso, com absoluta convicção, cumprimento todos que votarão para regulamentar a vaquejada no interior do Brasil.

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Maia. DEM - RJ) - Como vota PSC? *(Pausa.)*

Como vota o Cidadania? *(Pausa.)*

Como vota o NOVO?

O SR. TIAGO MITRAUD (NOVO - MG. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, o Partido Novo orienta o voto "sim", lembrando que, nesse projeto de lei, não se entra em discussão se somos a favor ou contra a vaquejada ou o rodeio. Isso já foi aprovado 2 anos atrás, na PEC que este Congresso aprovou.

O que nós estamos fazendo? Estamos aprovando um PL que regulamenta tal atividade e dá mais segurança aos animais nela utilizado e segurança jurídica para aqueles que a praticam.

Então, orientamos o voto "sim".

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Maia. DEM - RJ) - O NOVO vota "sim".

Como vota o Avante? *(Pausa.)*

Como vota o Patriota? *(Pausa.)*

Como vota o PSC? *(Pausa.)*

O SR. MARCELO CALERO (CIDADANIA - RJ) - O Cidadania quer orientar, Presidente.

O SR. OTONI DE PAULA (PSC - RJ. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, o PSC orienta o voto "sim".

Temos falado muito de vaca, de boi. E não é porque estamos falando de vaca nem de boi que estou lembrando o meu amigo Deputado Gilberto Nascimento. Na verdade, estou me lembrando dele, Sr. Presidente, porque hoje é o dia do aniversário do Deputado Gilberto Nascimento.

Por isso, queremos parabenizar o nosso decano. Eu ia pagar um churrasco a ele, mas já ouvi falarem tanto de vaca e boi hoje que fiquei enjoado, Gilberto. Eu pagarei esse churrasco amanhã.

Parabéns, Deputado Gilberto Nascimento!

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Maia. DEM - RJ) - Como vota o Cidadania?

O SR. MARCELO CALERO (CIDADANIA - RJ. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, há divergências em torno do assunto na bancada do Cidadania. Portanto, vamos liberar a bancada.

No entanto, gostaria, como Vice-Presidente da Frente Parlamentar Mista em Defesa dos Direitos dos Animais, de consignar o meu posicionamento contrário a essa lei. Eu voto pessoalmente "não".

Acho que há que se avançar muito nessa discussão. Porém, mais do que isso, a vaquejada não é compatível com aquilo que nós consideramos que a defesa dos animais propugna.

Por isso, o meu voto pessoal é "não", mas o Cidadania libera a bancada.

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Maia. DEM - RJ) - Como vota o Patriota?

O SR. FRED COSTA (PATRIOTA - MG. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - Foi exercício contínuo nas últimas 6 horas procurar aqui dar voz a quem não tem voz. Refiro-me obviamente aos animais. Esta tarde ficará marcada. Aqui, por diversas vezes, escutei: geração de emprego, mercado, tradição, cultura.

Quero lembrar que eram mercadoria até 1888 os escravos do Brasil. Quero lembrar a vocês mulheres que era tradição até 1932 as mulheres não votarem. Quero lembrar ainda que até pouco tempo atrás era tradição e cultura usar animais em espetáculos circenses.

Portanto, o encaminhamento, a orientação do Patriota é "não", contra vaquejada, contra rodeios, contra maus-tratos aos animais.

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Maia. DEM - RJ) - Concedo a palavra ao Deputado Alessandro Molon, que agregará à sua fala o tempo de Liderança.

Aproveito, enquanto o Deputado Molon sobe à tribuna, para dizer que a minha filha, Ana Luiza, mandou-me uma mensagem pedindo que eu mandasse um abraço, um beijo.

Filha, eu amo você! *(Palmas.)*

O SR. TONINHO WANDSCHEER (PROS - PR. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, o PROS vota "sim".

O SR. ALESSANDRO MOLON (PSB - RJ. Como Líder. Sem revisão do orador.) - Muito obrigado, Presidente.

Eu cumprimento o Presidente e todos os colegas.

Eu fiz questão de falar mais uma vez deste lado da tribuna, que normalmente não ocupo, para me dirigir aos colegas que pretendem votar a favor da proposta de reforma. Eu quero dizer aos colegas que não separo ou não divido a Casa entre colegas de boa-fé e colegas de má-fé. Eu acredito que todas as pessoas que vieram para cá procuram defender o melhor para o País e o fazem de intenção reta. É por isso que peço atenção para esses detalhes da proposta que nós vamos votar daqui a pouco.

A proposta de reforma da Previdência que nós vamos votar fará com que uma pessoa que ganha hoje dois salários mínimos possa deixar para a sua viúva ou viúvo, nos termos atuais, 517 reais e 36 centavos. Alguém que ganha quase 2 mil pode deixar, de acordo com essa proposta, 517 reais de pensão.

Eu pergunto às senhoras e aos senhores: isso é combate a privilégio? Com certeza não é! Com certeza não é isso que as senhoras e os senhores querem aprovar.

No dia da votação na Comissão da Reforma da Previdência, eu saí durante um dos debates e fui tomar café ali perto. Conversando com um dos garçons terceirizados da Casa, ele me perguntou como seria o caso dele, que trabalha e contribui há 32 anos, desde os 12 anos de idade. Eu lhe perguntei: *"Mas com carteira assinada?"* Ele disse: *"Sim, isso era permitido. Então, desde os 12 anos de idade eu contribuo. Como fica minha situação, Deputado Molon?"* Eu disse a ele: *"Pelas regras atuais, o senhor precisa de 3 anos para se aposentar."* Mas, se essa proposta de reforma for aprovada, o senhor garçom da iniciativa privada — não é servidor público, não trabalha na Casa como servidor público, é terceirizado — precisará trabalhar mais 14 anos e meio. Em vez de 3 anos, serão 14 anos e meio. É um garçom que ganha menos de 2 mil reais. Eu pergunto às senhoras e aos senhores: isso é combate a privilégio? É isso que as senhoras e os senhores pretendem aprovar? Eu tenho certeza de que não.

A proposta de reforma retira o abono salarial, que hoje é pago a quem ganha até dois salários mínimos, para quem ganha mais do que 1.365 reais. Tirar o abono salarial de quem ganha de 1.365 reais a 2 mil reais é combate a privilégio? Eu tenho certeza de que não é e tenho certeza de que as senhoras e os senhores não gostariam de aprovar isso.

Querem aumentar o tempo mínimo de contribuição de 15 anos para 20 anos. Eu vou ler os anos mínimos cobrados em países com população mais idosa do que a nossa, com uma expectativa de sobrevida maior que a nossa. Está aqui no material preparado com muito cuidado pelo Deputado Aliel Machado, a quem cumprimento e agradeço: na Áustria, em Portugal e na Espanha, o tempo mínimo de contribuição é de 15 anos; no Japão, nos Estados Unidos e no Reino Unido, o tempo mínimo de contribuição é de 10 anos; na Alemanha, o tempo mínimo de contribuição para se aposentar é de 5 anos; na Bélgica, na Dinamarca, na Noruega, na Holanda e na Suécia, o tempo mínimo de contribuição para se aposentar é de zero anos. *"Mas, Deputado Molon, como é que pode?"* É claro, quem contribui mais tempo ganha mais, quem contribui menos tempo ganha menos. Mas não há essa barreira de acesso à aposentadoria, que aqui no Brasil já é de 15 anos e que a proposta da reforma aprovada aumenta para 20 anos, no caso dos homens. Se isso valesse em 2016, 57% dos homens que se aposentaram por

idade — estamos falando aqui de pessoas pobres, que se aposentaram com 65 anos de idade — não teriam se aposentado. Isso vai excluir da aposentadoria milhões de brasileiros.

Essas pessoas, em geral, conseguem recolher 5 meses por ano, em média, por causa da rotatividade no mercado de trabalho. Elas são demitidas, recontratadas e recolhem em média 5 meses por ano. Ora, aumentar de 15 anos para 20 anos o tempo mínimo obriga essas pessoas a terem mais 60 contribuições. Para terem 60 contribuições a mais, elas terão que trabalhar 12 anos a mais, em média. Então, elas não vão se aposentar aos 65 anos, elas vão se aposentar aos 77 anos — as que sobreviverem. Nós estamos falando de pessoas que ganham muito pouco. Eu pergunto a V.Exas.: isso é combater privilégios? Faz sentido aprovar isso num país tão desigual como o nosso? Com certeza, não é isso que V.Exas. querem.

Há quem ganhe menos de um salário mínimo por mês. Por exemplo, uma pessoa que ganha meio salário mínimo por mês, o que é possível, se ela trabalhar, digamos, em horário parcial... V.Exas. sabem que o salário mínimo tem uma expressão mensal, diária e horária. Então, um trabalhador intermitente pode ganhar meio salário mínimo mensal no mês. Como ele só vai contar com meio mês de contribuição, para ele se aposentar vai ter que juntar 2 meses para contar 1 mês, ou seja, o tempo mínimo de contribuição para esse trabalhador intermitente, que foi aprovado na reforma trabalhista, não vai ser de 20 anos, mas de 40 anos. Isso é combater privilégio? É a favor disso quem votar na Previdência, e eu tenho certeza de que não é isso que V.Exas. querem.

Quanto à aposentadoria por incapacidade permanente, só vai ter direito ao valor total quem se aposentar por incapacidade permanente em função de acidente de trabalho. Ora, a maioria não se aposenta por acidente de trabalho. A pessoa que toma um tiro na rua e fica tetraplégica, neste País tão violento — e eu sei que a segurança é uma das preocupações de V.Exas. —, não terá direito à aposentadoria no valor total dela, porque não é acidente de trabalho. Ela terá direito a um percentual bem menor do que ela ganhava de salário. Isso é combater privilégio? Pegar uma pessoa que ficou tetraplégica em decorrência da violência que existe no País e tirar uma parte da aposentadoria dela é combater privilégio?

Por fim, querem fazer uma economia de 20 bilhões de reais com professores e policiais, que dedicam a vida à Nação. Ao longo de 10 anos, serão economizados 20 bilhões de reais para dar 83 bilhões de reais para ruralistas exportadores. Esse destaque foi aprovado às 2 horas da manhã na Comissão Especial. E nós votamos com o Governo. O Governo queria cobrar, e isso foi retirado da reforma. Então, quem votar a favor dessa proposta está tirando 20 bilhões de reais de policial e professor para dar 83 bilhões de reais para ruralista — só os exportadores! Isso é combater privilégio?

Eu não acredito que V.Exas. votarão a favor disso. Por isso, o meu pedido de voto é contra essa proposta que não combate privilégios.

O SR. POMPEO DE MATTOS (PDT - RS) - Quero orientar pela Minoria, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Maia. DEM - RJ) - Tem a palavra a Deputada Jandira Feghali.

O SR. POMPEO DE MATTOS (PDT - RS) - Quero orientar pela Minoria, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Maia. DEM - RJ) - A Minoria vai falar, Deputado.

A SRA. JANDIRA FEGHALI (PCdoB - RJ) - Vou juntar a orientação com o tempo de Líder.

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Maia. DEM - RJ) - Está bem. Pode falar, Deputada.

Hoje teremos uma longa noite. Vamos até o encerramento da discussão da matéria, pelo menos. Na minha projeção, isso será às 2 horas, 3 horas da manhã.

A SRA. JANDIRA FEGHALI (PCdoB - RJ. Como Líder. Sem revisão da oradora.) - Presidente, colegas, eu quero, em primeiro lugar, registrar algo que poucos Parlamentares aqui registraram, mas que é importante: a divulgação do áudio do Sr. Deltan Dallagnol hoje. Isso não é uma questão secundária. Muito debate aqui se fez sobre a autenticidade ou não das divulgações feitas pelo *site* The Intercept, em parceria com a *Folha de S.Paulo*, com a revista *Veja*, com o *Correio Braziliense*. Essa questão precisa ser registrada com força, porque isso envolve a democracia brasileira, o Estado Democrático de Direito; isso envolve a repercussão sobre a soberania do voto popular; isso envolve o sistema de justiça, o papel do Ministério Público. Isso não é uma questão menor.

E esse áudio vem a público — na minha opinião, o que já havia sido divulgado era muito grave e não precisava nem do áudio — atestar e tirar qualquer dúvida sobre a autenticidade do que já foi divulgado, porque agora o Sr. Deltan teria que dizer que a voz não é dele. E a autenticidade de som é a coisa mais simples do mundo de se comprovar.

Portanto, o fujão Deltan Dallagnol, que se negou a vir à Câmara dos Deputados, que se negou a participar da audiência, agora vai precisar dizer que a voz não é dele, Deputado. Vai ficar difícil!

Agora não há mais dúvida sobre a autenticidade daquilo que veio a público. Então é bom que este Parlamento se preocupe em instalar, de uma vez por todas, a CPI, que é o instrumento que temos de investigação profunda, com quebras de sigilos fiscal, bancário, telemático e telefônico. Desse modo, nós vamos investigar a fundo a parcialidade de um magistrado, a participação política e a busca de poder político da Procuradoria da República e todas as consequências desse comportamento no Brasil, que manchou o Ministério Público e manchou o Poder Judiciário brasileiro.

Portanto, é bom que o Supremo Tribunal Federal, o Parlamento brasileiro e toda a sociedade brasileira observem o que acontece no Brasil.

Dito isso, é bom que nós percebamos que o Ministro da Justiça deste Governo está sob suspeição. É bom que se observe que este Governo, que o protege — e o Presidente da República, em particular, porque anda de braços dados com ele por aí, agarrado com seu Ministro, que está sob suspeição e que não deveria estar nesse cargo —, não tem autoridade política para vir aqui defender a retirada de direitos das trabalhadoras e dos trabalhadores brasileiros.

Esta reforma da Previdência está sob os auspícios deste Governo. Essa reforma da Previdência não tem nenhum impacto no andar de cima, não tem nenhum impacto naquilo que importa para a economia brasileira. Esta reforma da Previdência não combate privilégios. Esta reforma da Previdência não vai criar empregos, não vai permitir investimentos. Esta reforma da Previdência não abrirá uma linha de crédito. Esta reforma da Previdência não vai gerar um emprego sequer. Esta reforma da Previdência não vai colocar um centavo na saúde ou na educação. Esta reforma da Previdência é uma grande mentira para aqueles que acreditam que ela será a salvação do País. Esta reforma da Previdência, na verdade, só favorece um único privilegiado, o sistema financeiro, ou seja, os bancos, que tiveram o maior lucro no ano passado e que, no primeiro trimestre, bateu recorde de lucros no Brasil.

Esta reforma da Previdência dói. Dói naqueles que ganham até dois salários mínimos. Dói nas viúvas. Dói nos órfãos. Dói nos que ganham abono salarial. Dói nos que recebem salários baixos. Dói nas mulheres, particularmente nas mulheres negras. Dói naqueles que não têm mais nada a perder, porque esses, que já não têm nada, vão ficar sem o direito à aposentadoria por tempo de serviço, sem o direito à aposentadoria por invalidez, sem o direito à cobertura por acidentes de trabalho, sem o direito de ter, pelo menos na sua velhice, a proteção do Estado.

Sinceramente, aqueles que acompanharam a construção do texto constitucional no Brasil, aqueles acompanharam anos de luta para termos a Constituição de 1988 não conseguem entender como é que, numa penada, numa canetada, são sequestrados direitos fundamentais do povo brasileiro, dos trabalhadores rurais, Deputado Wilson Santiago, que hoje ganham 1 salário mínimo, de 100% das mulheres que têm hoje 1 salário mínimo de pensão, dessas mulheres urbanas que não conseguem mais alcançar a aposentadoria, Deputada Luiza Erundina, e que serão excluídas do sistema previdenciário.

Então, eu faço um apelo não só à Oposição, mas também àqueles Parlamentares que têm o mínimo de sensibilidade para que não aprovem esse texto, porque destaques aqui não passarão. Quem acha que, votando o texto, vai garantir que nos destaques nós tenhamos alívio para os professores, ou para as forças de segurança, ou para as pensões por morte, ou mesmo no cálculo de benefícios ou no abono salarial está enganado, porque, se conseguirem aprovar esse texto aqui, ele ficará como está. E nós teremos sequestrados direitos fundamentais do povo brasileiro.

Vamos votar contra esse texto para garantir os direitos do povo.

Muito obrigada, Presidente.

O SR. CÉLIO STUDART (PV - CE) - Peço a palavra pelo PV, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Maia. DEM - RJ) - A Presidência solicita a todas as Sras. Deputadas e a todos os Srs. Deputados que tomem os seus lugares, a fim de ter início a votação pelo sistema eletrônico.

Está iniciada a votação.

Tem a palavra o Deputado Marcelo Ramos, para uma Comunicação de Liderança, pelo PL.

O SR. TADEU ALENCAR (PSB - PE) - Presidente, peço que me conceda a palavra pela Liderança do PSB, em seguida, por favor.

O SR. JÚLIO DELGADO (PSB - MG. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, se eu votar agora, ficam justificadas as demais votações, para eu não ter que ficar justificando ao microfone?

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Maia. DEM - RJ) - Daqui para frente, não; o que ficou para trás, sim.

O SR. CÉLIO STUDART (PV - CE. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - Presidente, o PV orienta "não".

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Maia. DEM - RJ) - O PV vota "não".

Tem a palavra o Deputado Marcelo Ramos, para uma Comunicação de Liderança, pelo PL.

O SR. MARCELO RAMOS (PL - AM. Como Líder. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, Srs. Deputados, Sras. Deputadas, eu quero me dirigir também aos Deputados que têm manifestado uma tendência de voto a favor da reforma da Previdência.

Ouvi, com absoluta atenção, o discurso do Deputado Molon, com a certeza, como a dele, em relação aos que são favoráveis à matéria, de que há um discurso movido por interesse público, movido pelo desejo de servir ao povo brasileiro. Mas preciso aqui fazer algumas ressalvas.

A primeira delas é que a análise da reforma da Previdência, sob a lógica individual, efetivamente não revela o que comemorar. Ninguém faz reforma da Previdência para tornar mais fácil a aposentadoria, para tornar mais fácil o acesso ao benefício. Só se faz reforma para tentar trazer os custos das aposentadorias para dentro da receita da Previdência. Esse é o desafio de que nós estamos tratando aqui. E esse desafio precisa ser analisado não só sob a lógica de quem tem um emprego e vai se aposentar, de quem tem uma pensão, de quem tem uma aposentadoria.

Nós não podemos pensar o Brasil só sob a lógica de que quem tem uma renda, por um motivo simples: o País que está discutindo a reforma da Previdência é o País de 12,7 milhões de desempregados, de 4,7 milhões de desalentados, de mais de 15 milhões de trabalhadores informais, que não conseguem superar a renda necessária para ultrapassar o limite da miséria. Portanto, nós temos que pensar o País sob a lógica de quem tem renda, ainda que uma renda mínima, mas essencialmente sob a lógica de quem não tem renda nenhuma.

É verdade que o tempo de contribuição no Japão é muito menor do que o nosso, mas é verdade também que o Japão não emite dívida para pagar aposentadorias. É verdade que o tempo de contribuição na França é muito menor do que o nosso, mas é verdade também que a França não emite dívida para pagar aposentadorias. Nós temos que fazer o que esses países fizeram no passado, Deputado Daniel. Esses países podem ter um sistema previdenciário mais flexível porque, no passado, eles controlaram preços e fizeram ajuste fiscal. Nós controlamos preços com o Plano Real, mas estamos longe de um urgente e necessário ajuste fiscal.

Com uma coisa eu concordo: esta reforma da Previdência não é só para combater privilégios — ela é também para combater privilégios. Ela é para fazer ajuste fiscal. Ela é para trazer as contas da Previdência para dentro do orçamento da Previdência e, com isso, criar um ambiente de negócios que permita a nossa economia voltar a

crescer e que permita a esta Casa enxergar os brasileiros sem renda, sem aposentadoria, sem pensão, sem emprego, sem nenhum benefício, sem a mínima condição de sustentar a sua família com dignidade.

Nós precisamos dar uma chance ao País, a chance de o País voltar a crescer. Nós sabemos, por experiência própria, que, quando se justifica o gasto que não se pode pagar, pela nobreza do gasto, o preço que o futuro cobra é muito alto. E o futuro já está cobrando esse preço do Brasil. O futuro cobrou esse preço do Rio Grande do Sul, do Rio de Janeiro, de Minas Gerais. A nobreza do gasto não pode justificar a emissão de dívida de forma insustentável, porque o futuro disso é o colapso.

Sob a lógica individual, vai ficar mais difícil mesmo alcançar a aposentadoria. Eu não tenho vergonha de dizer isso. Mas nós temos que pensar nas próximas gerações. O Brasil aguenta sustentar esta geração. Nós podemos, então, tomar a decisão omissa, covarde e meramente eleitoral de, para agradar a nossa geração, comprometer as gerações futuras. Será que isso vale a pena? Será que vale a pena, num futuro próximo, nós enxergamos aposentadorias muito bondosas, com regras muito flexíveis, e um país que não pode pagá-las? Será que vale a pena esperar o Brasil ficar como o Rio Grande do Sul, com belos salários de aposentados e nenhuma capacidade de pagamento desses salários? Parece-me que não. O que nós estamos discutindo aqui é duro. É difícil enfrentar a sociedade, é difícil dialogar com a sociedade, mas é hora de colocar o País e as próximas gerações acima de interesses eleitorais, acima de partidos, acima de diferenças, porque o Brasil é maior do que tudo isso.

Nós vamos enfrentar a pauta com coragem e aprovar a reforma da Previdência...

(Desligamento automático do microfone.)

O SR. ASSIS CARVALHO (PT - PI. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, peço que me conceda 1 minuto apenas para declarar que o meu voto foi "sim", a favor da vaquejada. Eu sou do Nordeste e não poderia, de forma nenhuma, ficar contra o meu querido Estado do Piauí. Hoje, se nós temos um Estado, isso é graças às fazendas de gado da época de Domingos Afonso Mafrense.

Então, o meu voto foi "sim", a favor da vaquejada.

Um abraço a todos os vaqueiros do meu querido Estado do Piauí e do Nordeste.

Aproveito, Sr. Presidente, para reafirmar meu voto "não" à reforma da Previdência, reforma que só prejudica os mais pobres. Eu duvido que esses que defendem essa reforma citem um único artigo que mexa com privilégios. Esta reforma agride quem ganha dois, três salários mínimos. O Governo quer economizar 1 trilhão de reais para ajudar o rentismo.

Meu voto é "não" à reforma da Previdência!

O SR. VITOR LIPPI (PSDB - SP. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, o Deputado Vitor Lippi votou, na última votação, com o PSDB.

O SR. VINICIUS GURGEL (PL - AP. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - Presidente, o Deputado Vinicius Gurgel votou com o partido nas votações anteriores.

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Maia. DEM - RJ) - Tem a palavra o Deputado Afonso Hamm.

O SR. AFONSO HAMM (Bloco/PP - RS. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - Presidente, nós estamos finalizando esta votação e estamos sendo acompanhados, no Brasil inteiro, por apreciadores dos esportes equestres. Não é diferente no meu Estado do Rio Grande do Sul, com a Associação Brasileira de Criadores de Cavalos Crioulos — ABCCC, o Movimento Tradicionalista Gaúcho e também a Federação Gaúcha de Laço.

O Presidente da Federação Gaúcha de Laço, Cleber Vieira, nos enviou informações do que representa hoje o laço: só no Rio Grande do Sul, por final de semana, são 6 mil competidores, além dos locutores e demais pessoas que trabalham nos rodeios; existem 24 mil animais estabulados só na zona norte da Capital, Porto Alegre, e 500 mil cavalos cadastrados na inspetoria do Estado. Vejam quanta movimentação!

Trata-se de uma cadeia produtiva importante, que gera turismo, lazer e cultura. Por isso, é importantíssima esta votação para regulamentar os rodeios, o laço e o Freio de Ouro.

Muito obrigado.

O SR. POMPEO DE MATTOS (PDT - RS. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, quero registrar que um dos projetos que nós estamos votando nesse conjunto é de minha autoria, com muita honra, porque também eu sou alguém que luta pelos rodeios. O rodeio, para nós gaúchos, é, como diz o projeto que apresentei, uma manifestação cultural e histórica da nossa memória, um resgate de nosso passado, de nossas raízes e de nossos valores, que devemos preservar.

Não há maus-tratos de animais, ao contrário: o gaúcho cuida tão bem do seu animal que, às vezes, cuida mais do próprio animal do que de si mesmo. Há uma relação de confiança entre ele e o animal.

Por fim, Presidente, o rodeio é um grande evento cultural e artístico. Ele é festa, poesia, declamação, trova, tiro de laço, gineteada. O rodeio tem que ser preservado. Por isso também eu fui autor de projeto, Sr. Presidente.

O SR. PR. MARCO FELICIANO (PODE - SP. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, o Podemos muda a orientação: liberamos a bancada.

O SR. BETO ROSADO (Bloco/PP - RN. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, sou o Deputado Beto Rosado, do Rio Grande do Norte, e quero fazer um apelo aos nobres colegas Parlamentares para que nós, mais uma vez, possamos dar uma vitória brilhante à vaquejada, esporte genuinamente nordestino, cultura e orgulho da nossa região. Tenho certeza de que o entendimento sobre ela já é pacífico nesta Casa. Nós estamos agora regulamentando uma profissão que emprega milhares de nordestinos em todo o Brasil. A vaquejada é uma manifestação cultural que já virou febre nacional, e, assim como ela, rodeios e laços.

Colegas, vamos dar hoje mais uma vitória aos esportes equestres!

Muito obrigado.

O SR. CARLOS HENRIQUE GAGUIM (DEM - TO. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, o Governo vota "sim".

O SR. ZÉ NETO (PT - BA. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, quero me solidarizar com a população de Capela do Alto Alegre pelo gravíssimo acidente que aconteceu ontem à noite na BR-324 e matou 5 pessoas. Estão internadas 13 pessoas, que também foram vítimas. Minha solidariedade, portanto, a toda a população de Capela do Alto Alegre, cidade do Sertão baiano que neste momento sofre de forma muito dolorosa com esse grave acidente ocorrido com um micro-ônibus da saúde na altura do Município de Tanquinho, quando voltava de Salvador para Capela.

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Maia. DEM - RJ) - Vou conceder a palavra ao Deputado Ivan Valente, pela Liderança do PSOL, e encerrar a votação.

O SR. IVAN VALENTE (PSOL - SP. Como Líder. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, o Deputado Marcelo Ramos, que me antecedeu aqui, colocou uma questão fundamental para nós, Deputados. Ele disse que a palavra "reforma" só pode ser utilizada quando ela for fiscalista. Eu sou do tempo em que reforma era mudança que interessava à maioria e servia para melhorar a situação da sociedade brasileira: reforma agrária, reforma universitária, reforma bancária. Para ele, não; a reforma é algo fiscalista mesmo, é ajuste fiscal, é sacrifício. Ora, não necessariamente deve ser isso.

Na Constituinte se criou um sistema de proteção social que nós deveríamos respeitar, mas nós o estamos violando a toque de caixa.

Por isso, Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, é o contrário o que deveríamos fazer. Deveríamos começar pela discussão da reforma tributária. Se o Governo precisa de caixa, vamos taxar os lucros e dividendos: seriam 550 bilhões de reais em 10 anos! Vamos taxar as grandes heranças, as grandes fortunas: só com isso teríamos 700 bilhões de reais! Vamos liquidar a sonegação fiscal: poderíamos arrecadar 500 bilhões por ano, azeitando a máquina arrecadatória. Vamos cobrar a dívida ativa da União. Mas, não; reforma tributária, não! Nós temos que sinalizar para o mercado financeiro. Aí, sim, tudo vai se resolver. Isso é uma grande mentira. Essa é a reforma que serve aos ricos. Essa reforma que serve ao capital financeiro. Essa reforma esfola os pobres, e eu não preciso repetir agora quantas são as medidas. São 850 bilhões que atingem os mais pobres.

Mas o pior de tudo é que aqui nós ainda estamos discutindo a vaquejada. A vaquejada trata também de tocar o gado. Olhem que coincidência! Olhem que simbologia! E trata também do laço. O laço são as emendas: foram 3 meses sem que o Governo formasse maioria e, de repente, liberaram as emendas. Está aqui uma emenda de 2 milhões de reais que foi transformada em uma emenda, Deputado Rui Falcão, de 395 milhões de reais, destinados a mais de 120 cidades. Foram atendidos centenas de projetos que servem aos Parlamentares, ilegalmente, irresponsavelmente.

Nós entramos com um mandado de segurança no Supremo Tribunal Federal para anular isso e punir os responsáveis. Estamos entrando com representação na Procuradoria-Geral da República. É uma vergonha que

estejamos discutindo vaquejada e laço neste momento em que se quer iniciar discussão da reforma da Previdência dos ricos e dos banqueiros, para esfolar os pobres do País.

Não à reforma da Previdência!

O SR. CARLOS HENRIQUE GAGUIM (DEM - TO. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, eu gostaria de que as palavras do Deputado Ivan Valente fossem registradas, porque S.Exa. está afirmando que os pagamentos feitos à saúde são ilegais. Eu não aceito o Deputado dizer isso. O que o Governo está fazendo é para a saúde, é para ajudar a milhares de pessoas necessitadas. *(Apupos.)*

O SR. IVAN VALENTE (PSOL - SP) - Não estão previstos no Orçamento! São 395 milhões, mas o Orçamento só autorizou 2 milhões. Isso é ilegal! Isso é maracutaia!

(Tumulto no plenário.)

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Maia. DEM - RJ) - Por favor, não vamos perder tempo com o que não é fundamental.

Está encerrada a votação. *(Pausa.)*

Resultado da votação:

SIM: 402;

NÃO: 34;

ABSTENÇÃO: 4.

O TEXTO FOI APROVADO.

LISTAGEM DE VOTAÇÃO:

Proposição: PL Nº 8240/2017 - PROJETO DE LEI - Nominal Eletrônica

Início da votação: 09/07/2019 20:30
Encerramento da votação: 09/07/2019 20:46

Presidiu a Votação:
Rodrigo Maia

Resultado da votação

Sim: 402
Não: 34
Abstenção: 4
Total da Votação: 440
Art. 17: 1
Total Quorum: 441
Obstrução: 29

Orientação

PpMdbPtb: Sim

PT:	Obstrução
PSL:	Sim
PL:	Sim
PSD:	Sim
PSB:	Sim
PRB:	Sim
PSDB:	Sim
DEM:	Sim
PDT:	Sim
Solidaried:	Sim
Podemos:	Liberado
PSOL:	Obstrução
PROS:	Sim
PCdoB:	Sim
PSC:	Sim
CIDADANIA:	Liberado
NOVO:	Sim
Patriota:	Não
PV:	Não
GOV.:	Sim

Parlamentar	**Partido**	**Bloco**	**Voto**
	Roraima (RR)		
Edio Lopes	PL		Sim
Haroldo Cathedral	PSD		Sim
Hiran Gonçalves	PP	PpMdbPtb	Sim
Jhonatan de Jesus	PRB		Sim
Joenia Wapichana	REDE		Não
Nicoletti	PSL		Sim
Otaci Nascimento	Solidaried		Sim
Shéridan	PSDB		Não
			Total Roraima: 8
	Amapá (AP)		
Aline Gurgel	PRB		Sim
André Abdon	PP	PpMdbPtb	Sim
Camilo Capiberibe	PSB		Sim
Leda Sadala	Avante		Sim
Luiz Carlos	PSDB		Sim
Professora Marcivania	PCdoB		Não
Vinicius Gurgel	PL		Sim
			Total Amapá: 7
	Pará (PA)		
Airton Faleiro	PT		Obstrução

Parlamentar	Partido	Bloco	Voto
Beto Faro	PT		Sim
Cássio Andrade	PSB		Sim
Celso Sabino	PSDB		Não
Cristiano Vale	PL		Sim
Delegado Éder Mauro	PSD		Sim
Edmilson Rodrigues	PSOL		Obstrução
Eduardo Costa	PTB	PpMdbPtb	Sim
Elcione Barbalho	MDB	PpMdbPtb	Sim
Hélio Leite	DEM		Sim
Joaquim Passarinho	PSD		Sim
José Priante	MDB	PpMdbPtb	Sim
Júnior Ferrari	PSD		Sim
Nilson Pinto	PSDB		Sim
Olival Marques	DEM		Sim
Paulo Bengtson	PTB	PpMdbPtb	Sim
Vavá Martins	PRB		Não
			Total Pará: 17
	Amazonas (AM)		
Átila Lins	PP	PpMdbPtb	Sim
Bosco Saraiva	Solidaried		Sim
Capitão Alberto Neto	PRB		Sim
Delegado Pablo	PSL		Sim
José Ricardo	PT		Obstrução
Marcelo Ramos	PL		Sim
Sidney Leite	PSD		Sim
Silas Câmara	PRB		Sim
			Total Amazonas: 8
	Rondonia (RO)		
Coronel Chrisóstomo	PSL		Sim
Expedito Netto	PSD		Sim
Jaqueline Cassol	PP	PpMdbPtb	Sim
Léo Moraes	Podemos		Sim
Lucio Mosquini	MDB	PpMdbPtb	Sim
Mariana Carvalho	PSDB		Sim
Mauro Nazif	PSB		Sim
Silvia Cristina	PDT		Sim
			Total Rondonia: 8
	Acre (AC)		
Alan Rick	DEM		Sim
Dra. Vanda Milani	Solidaried		Sim
Jéssica Sales	MDB	PpMdbPtb	Não
Jesus Sérgio	PDT		Sim

Parlamentar	Partido	Bloco	Voto
Manuel Marcos	PRB		Sim
Mara Rocha	PSDB		Sim
Perpétua Almeida	PCdoB		Sim
			Total Acre: 7
	Tocantins (TO)		
Carlos Henrique Gaguim	DEM		Sim
Célio Moura	PT		Obstrução
Dulce Miranda	MDB	PpMdbPtb	Sim
Eli Borges	Solidaried		Sim
Osires Damaso	PSC		Sim
Tiago Dimas	Solidaried		Sim
Vicentinho Júnior	PL		Sim
			Total Tocantins: 7
	Maranhão (MA)		
Aluisio Mendes	Podemos		Sim
Bira do Pindaré	PSB		Sim
Cleber Verde	PRB		Sim
Edilázio Júnior	PSD		Sim
Gastão Vieira	PROS		Sim
Gil Cutrim	PDT		Sim
Hildo Rocha	MDB	PpMdbPtb	Sim
João Marcelo Souza	MDB	PpMdbPtb	Sim
Josimar Maranhãozinho	PL		Sim
Junior Lourenço	PL		Sim
Juscelino Filho	DEM		Sim
Márcio Jerry	PCdoB		Sim
Marreca Filho	Patriota		Sim
Pastor Gildenemyr	PL		Sim
Pedro Lucas Fernandes	PTB	PpMdbPtb	Sim
Zé Carlos	PT		Sim
			Total Maranhão: 16
	Ceará (CE)		
AJ Albuquerque	PP	PpMdbPtb	Sim
André Figueiredo	PDT		Sim
Aníbal Gomes	DEM		Sim
Capitão Wagner	PROS		Sim
Célio Studart	PV		Não
Denis Bezerra	PSB		Sim
Domingos Neto	PSD		Sim
Dr. Jaziel	PL		Sim
Eduardo Bismarck	PDT		Sim
Genecias Noronha	Solidaried		Sim

Parlamentar	Partido	Bloco	Voto
Heitor Freire	PSL		Sim
Idilvan Alencar	PDT		Sim
José Guimarães	PT		Sim
Júnior Mano	PL		Sim
Leônidas Cristino	PDT		Sim
Moses Rodrigues	MDB	PpMdbPtb	Sim
Pedro Augusto Bezerra	PTB	PpMdbPtb	Sim
Robério Monteiro	PDT		Sim
Roberto Pessoa	PSDB		Sim
Vaidon Oliveira	PROS		Sim
			Total Ceará: 20
Piauí (PI)			
Assis Carvalho	PT		Sim
Átila Lira	PSB		Sim
Flávio Nogueira	PDT		Sim
Iracema Portella	PP	PpMdbPtb	Sim
Júlio Cesar	PSD		Sim
Marcos Aurélio Sampaio	MDB	PpMdbPtb	Sim
Marina Santos	Solidaried		Sim
Paes Landim	PTB	PpMdbPtb	Sim
Rejane Dias	PT		Abstenção
			Total Piauí: 9
Rio Grande do Norte (RN)			
Benes Leocádio	PRB		Sim
Beto Rosado	PP	PpMdbPtb	Sim
Fábio Faria	PSD		Sim
João Maia	PL		Sim
Rafael Motta	PSB		Sim
Walter Alves	MDB	PpMdbPtb	Sim
			Total Rio Grande do Norte: 6
Paraíba (PB)			
Aguinaldo Ribeiro	PP	PpMdbPtb	Sim
Damião Feliciano	PDT		Sim
Edna Henrique	PSDB		Sim
Efraim Filho	DEM		Sim
Frei Anastacio Ribeiro	PT		Não
Gervásio Maia	PSB		Sim
Hugo Motta	PRB		Sim
Julian Lemos	PSL		Sim
Pedro Cunha Lima	PSDB		Sim
Wellington Roberto	PL		Sim
Wilson Santiago	PTB	PpMdbPtb	Sim

Parlamentar	Partido	Bloco	Voto
			Total Paraíba: 11
	Pernambuco (PE)		
André de Paula	PSD		Sim
Augusto Coutinho	Solidaried		Sim
Carlos Veras	PT		Sim
Daniel Coelho	CIDADANIA		Não
Danilo Cabral	PSB		Sim
Eduardo da Fonte	PP	PpMdbPtb	Sim
Felipe Carreras	PSB		Sim
Fernando Coelho Filho	DEM		Sim
Fernando Monteiro	PP	PpMdbPtb	Sim
Fernando Rodolfo	PL		Sim
Gonzaga Patriota	PSB		Sim
João H. Campos	PSB		Sim
Marília Arraes	PT		Sim
Ossesio Silva	PRB		Sim
Pastor Eurico	Patriota		Sim
Raul Henry	MDB	PpMdbPtb	Sim
Renildo Calheiros	PCdoB		Sim
Ricardo Teobaldo	Podemos		Sim
Sebastião Oliveira	PL		Sim
Silvio Costa Filho	PRB		Sim
Tadeu Alencar	PSB		Sim
Túlio Gadêlha	PDT		Abstenção
Wolney Queiroz	PDT		Sim
			Total Pernambuco: 23
	Alagoas (AL)		
Arthur Lira	PP	PpMdbPtb	Sim
Isnaldo Bulhões Jr.	MDB	PpMdbPtb	Sim
Jhc	PSB		Sim
Nivaldo Albuquerque	PTB	PpMdbPtb	Sim
Paulão	PT		Obstrução
Sergio Toledo	PL		Sim
Severino Pessoa	PRB		Sim
			Total Alagoas: 7
	Sergipe (SE)		
Bosco Costa	PL		Sim
Fábio Henrique	PDT		Sim
Fábio Mitidieri	PSD		Sim
Fabio Reis	MDB	PpMdbPtb	Sim
Gustinho Ribeiro	Solidaried		Sim
João Daniel	PT		Obstrução

Parlamentar	Partido	Bloco	Voto
Laercio Oliveira	PP	PpMdbPtb	Sim
Valdevan Noventa	PSC		Sim
			Total Sergipe: 8
	Bahia (BA)		
Abílio Santana	PL		Sim
Adolfo Viana	PSDB		Sim
Afonso Florence	PT		Sim
Alex Santana	PDT		Sim
Alice Portugal	PCdoB		Sim
Antonio Brito	PSD		Sim
Cacá Leão	PP	PpMdbPtb	Sim
Charles Fernandes	PSD		Sim
Claudio Cajado	PP	PpMdbPtb	Sim
Daniel Almeida	PCdoB		Sim
Elmar Nascimento	DEM		Sim
Félix Mendonça Júnior	PDT		Sim
Igor Kannário	PHS		Sim
João Carlos Bacelar	PL		Sim
João Roma	PRB		Sim
Jorge Solla	PT		Sim
José Nunes	PSD		Sim
José Rocha	PL		Sim
Joseildo Ramos	PT		Sim
Leur Lomanto Júnior	DEM		Sim
Lídice da Mata	PSB		Sim
Marcelo Nilo	PSB		Sim
Márcio Marinho	PRB		Sim
Mário Negromonte Jr.	PP	PpMdbPtb	Sim
Nelson Pellegrino	PT		Sim
Otto Alencar Filho	PSD		Sim
Pastor Sargento Isidório	Avante		Sim
Paulo Azi	DEM		Sim
Paulo Magalhães	PSD		Sim
Professora Dayane Pimentel	PSL		Sim
Raimundo Costa	PL		Sim
Ronaldo Carletto	PP	PpMdbPtb	Sim
Tito	Avante		Sim
Uldurico Junior	PROS		Sim
Valmir Assunção	PT		Sim
Waldenor Pereira	PT		Sim
Zé Neto	PT		Sim
			Total Bahia: 37

Parlamentar	Partido	Bloco	Voto
Minas Gerais (MG)			
Aécio Neves	PSDB		Sim
Alê Silva	PSL		Sim
André Janones	Avante		Não
Áurea Carolina	PSOL		Não
Bilac Pinto	DEM		Sim
Cabo Junio Amaral	PSL		Sim
Charlles Evangelista	PSL		Não
Delegado Marcelo Freitas	PSL		Sim
Diego Andrade	PSD		Sim
Dimas Fabiano	PP	PpMdbPtb	Sim
Dr. Frederico	Patriota		Não
Eduardo Barbosa	PSDB		Sim
Emidinho Madeira	PSB		Sim
Eros Biondini	PROS		Sim
Euclydes Pettersen	PSC		Sim
Fábio Ramalho	MDB	PpMdbPtb	Sim
Franco Cartafina	PP	PpMdbPtb	Sim
Fred Costa	Patriota		Não
Gilberto Abramo	PRB		Sim
Greyce Elias	Avante		Sim
Hercílio Coelho Diniz	MDB	PpMdbPtb	Sim
Igor Timo	Podemos		Sim
Júlio Delgado	PSB		Sim
Lafayette de Andrada	PRB		Sim
Léo Motta	PSL		Sim
Leonardo Monteiro	PT		Sim
Lucas Gonzalez	NOVO		Sim
Luis Tibé	Avante		Sim
Marcelo Álvaro Antônio	PSL		Não
Marcelo Aro	PP	PpMdbPtb	Sim
Margarida Salomão	PT		Obstrução
Misael Varella	PSD		Sim
Newton Cardoso Jr	MDB	PpMdbPtb	Sim
Odair Cunha	PT		Sim
Padre João	PT		Obstrução
Patrus Ananias	PT		Obstrução
Paulo Abi-Ackel	PSDB		Sim
Paulo Guedes	PT		Sim
Pinheirinho	PP	PpMdbPtb	Sim
Reginaldo Lopes	PT		Obstrução
Rodrigo de Castro	PSDB		Sim

Parlamentar	Partido	Bloco	Voto
Rogério Correia	PT		Não
Stefano Aguiar	PSD		Sim
Subtenente Gonzaga	PDT		Sim
Tiago Mitraud	NOVO		Sim
Vilson da Fetaemg	PSB		Sim
Weliton Prado	PROS		Não
Zé Silva	Solidaried		Sim
Zé Vitor	PL		Sim
			Total Minas Gerais: 49
	Espírito Santo (ES)		
Amaro Neto	PRB		Sim
Da Vitória	CIDADANIA		Sim
Dra. Soraya Manato	PSL		Sim
Evair Vieira de Melo	PP	PpMdbPtb	Sim
Felipe Rigoni	PSB		Não
Helder Salomão	PT		Sim
Lauriete	PL		Sim
Norma Ayub	DEM		Sim
Sergio Vidigal	PDT		Sim
Ted Conti	PSB		Sim
			Total Espírito Santo: 10
	Rio de Janeiro (RJ)		
Alessandro Molon	PSB		Não
Alexandre Serfiotis	PSD		Sim
Altineu Côrtes	PL		Sim
Carlos Jordy	PSL		Sim
Chico D`Angelo	PDT		Sim
Chiquinho Brazão	Avante		Sim
Chris Tonietto	PSL		Sim
Christino Aureo	PP	PpMdbPtb	Sim
Clarissa Garotinho	PROS		Sim
Daniel Silveira	PSL		Sim
Daniela do Waguinho	MDB	PpMdbPtb	Sim
Delegado Antônio Furtado	PSL		Não
Dr. Luiz Antonio Teixeira Jr.	PP	PpMdbPtb	Sim
Felício Laterça	PSL		Sim
Gelson Azevedo	PL		Sim
Glauber Braga	PSOL		Obstrução
Gurgel	PSL		Sim
Gutemberg Reis	MDB	PpMdbPtb	Sim
Helio Lopes	PSL		Sim
Hugo Leal	PSD		Sim

Parlamentar	Partido	Bloco	Voto
Jorge Braz	PRB		Sim
Juninho do Pneu	DEM		Sim
Lourival Gomes	PSL		Sim
Luiz Antônio Corrêa	S.Part.		Sim
Luiz Lima	PSL		Sim
Major Fabiana	PSL		Sim
Marcelo Calero	CIDADANIA		Não
Marcelo Freixo	PSOL		Obstrução
Márcio Labre	PSL		Sim
Otoni de Paula	PSC		Sim
Paulo Ganime	NOVO		Sim
Paulo Ramos	PDT		Sim
Pedro Paulo	DEM		Não
Professor Joziel	PSL		Sim
Rodrigo Maia	DEM		Art. 17
Talíria Petrone	PSOL		Obstrução
Vinicius Farah	MDB	PpMdbPtb	Sim
Wladimir Garotinho	PSD		Sim
			Total Rio de Janeiro: 38
	São Paulo (SP)		
Abou Anni	PSL		Sim
Adriana Ventura	NOVO		Sim
Alencar Santana Braga	PT		Não
Alex Manente	CIDADANIA		Não
Alexandre Frota	PSL		Sim
Alexandre Leite	DEM		Sim
Alexandre Padilha	PT		Obstrução
Alexis Fonteyne	NOVO		Sim
Arlindo Chinaglia	PT		Obstrução
Arnaldo Jardim	CIDADANIA		Sim
Capitão Augusto	PL		Sim
Carla Zambelli	PSL		Sim
Carlos Sampaio	PSDB		Sim
Carlos Zarattini	PT		Obstrução
Celso Russomanno	PRB		Sim
Cezinha de Madureira	PSD		Sim
Coronel Tadeu	PSL		Sim
David Soares	DEM		Sim
Eduardo Bolsonaro	PSL		Sim
Eduardo Cury	PSDB		Abstenção
Eli Corrêa Filho	DEM		Sim
Enrico Misasi	PV		Sim

Parlamentar	Partido	Bloco	Voto
Fausto Pinato	PP	PpMdbPtb	Sim
General Peternelli	PSL		Sim
Geninho Zuliani	DEM		Sim
Gilberto Nascimento	PSC		Sim
Guiga Peixoto	PSL		Sim
Guilherme Derrite	PP	PpMdbPtb	Sim
Guilherme Mussi	PP	PpMdbPtb	Sim
Herculano Passos	MDB	PpMdbPtb	Sim
Jefferson Campos	PSB		Sim
Joice Hasselmann	PSL		Sim
Júnior Bozzella	PSL		Sim
Kim Kataguiri	DEM		Sim
Luiz Carlos Motta	PL		Sim
Luiz Flávio Gomes	PSB		Não
Luiz Philippe de Orleans e Bragança	PSL		Sim
Luiza Erundina	PSOL		Obstrução
Marcio Alvino	PL		Sim
Marco Bertaiolli	PSD		Não
Maria Rosas	PRB		Sim
Miguel Lombardi	PL		Sim
Milton Vieira	PRB		Sim
Nilto Tatto	PT		Obstrução
Orlando Silva	PCdoB		Sim
Paulo Freire Costa	PL		Sim
Paulo Teixeira	PT		Obstrução
Policial Katia Sastre	PL		Sim
Pr. Marco Feliciano	Podemos		Sim
Ricardo Izar	PP	PpMdbPtb	Não
Roberto Alves	PRB		Sim
Rodrigo Agostinho	PSB		Não
Rosana Valle	PSB		Sim
Rui Falcão	PT		Obstrução
Sâmia Bomfim	PSOL		Obstrução
Samuel Moreira	PSDB		Sim
Tabata Amaral	PDT		Não
Tiririca	PL		Sim
Vanderlei Macris	PSDB		Sim
Vicentinho	PT		Sim
Vinicius Carvalho	PRB		Sim
Vinicius Poit	NOVO		Sim
Vitor Lippi	PSDB		Sim

Total São Paulo: 63

Parlamentar	Partido	Bloco	Voto
	Mato Grosso (MT)		
Carlos Bezerra	MDB	PpMdbPtb	Sim
Dr. Leonardo	Solidaried		Sim
Emanuel Pinheiro Neto	PTB	PpMdbPtb	Sim
José Medeiros	Podemos		Sim
Juarez Costa	MDB	PpMdbPtb	Sim
Nelson Barbudo	PSL		Sim
Neri Geller	PP	PpMdbPtb	Sim
Professora Rosa Neide	PT		Obstrução
			Total Mato Grosso: 8
	Distrito Federal (DF)		
Bia Kicis	PSL		Sim
Celina Leão	PP	PpMdbPtb	Sim
Erika Kokay	PT		Não
Flávia Arruda	PL		Sim
Julio Cesar Ribeiro	PRB		Sim
Luis Miranda	DEM		Sim
Paula Belmonte	CIDADANIA		Sim
Professor Israel Batista	PV		Não
			Total Distrito Federal: 8
	Goiás (GO)		
Adriano do Baldy	PP	PpMdbPtb	Sim
Alcides Rodrigues	Patriota		Sim
Célio Silveira	PSDB		Sim
Dr. Zacharias Calil	DEM		Sim
Elias Vaz	PSB		Não
Flávia Morais	PDT		Sim
Francisco Jr.	PSD		Sim
Glaustin Fokus	PSC		Sim
Jose Mario Schreiner	DEM		Sim
José Nelto	Podemos		Sim
Magda Mofatto	PL		Sim
Major Vitor Hugo	PSL		Sim
Professor Alcides	PP	PpMdbPtb	Sim
Rubens Otoni	PT		Obstrução
			Total Goiás: 14
	Mato Grosso do Sul (MS)		
Beto Pereira	PSDB		Sim
Bia Cavassa	PSDB		Sim
Dagoberto Nogueira	PDT		Sim
Dr. Luiz Ovando	PSL		Sim
Fábio Trad	PSD		Sim

Parlamentar	Partido	Bloco	Voto
Loester Trutis	PSL		Sim
Rose Modesto	PSDB		Sim
Vander Loubet	PT		Sim
			Total Mato Grosso do Sul: 8
	Paraná (PR)		
Aliel Machado	PSB		Sim
Aline Sleutjes	PSL		Sim
Aroldo Martins	PRB		Sim
Boca Aberta	PROS		Não
Christiane de Souza Yared	PL		Sim
Diego Garcia	Podemos		Sim
Enio Verri	PT		Sim
Evandro Roman	PSD		Sim
Felipe Francischini	PSL		Sim
Filipe Barros	PSL		Sim
Giacobo	PL		Sim
Gleisi Hoffmann	PT		Obstrução
Gustavo Fruet	PDT		Sim
Hermes Parcianello	MDB	PpMdbPtb	Sim
Luciano Ducci	PSB		Sim
Luisa Canziani	PTB	PpMdbPtb	Sim
Luiz Nishimori	PL		Sim
Luizão Goulart	PRB		Sim
Paulo Eduardo Martins	PSC		Sim
Pedro Lupion	DEM		Sim
Reinhold Stephanes Junior	PSD		Abstenção
Rubens Bueno	CIDADANIA		Não
Sargento Fahur	PSD		Sim
Schiavinato	PP	PpMdbPtb	Sim
Sergio Souza	MDB	PpMdbPtb	Sim
Toninho Wandscheer	PROS		Sim
Vermelho	PSD		Sim
Zeca Dirceu	PT		Sim
			Total Paraná: 28
	Santa Catarina (SC)		
Angela Amin	PP	PpMdbPtb	Sim
Carlos Chiodini	MDB	PpMdbPtb	Sim
Carmen Zanotto	CIDADANIA		Sim
Caroline de Toni	PSL		Sim
Celso Maldaner	MDB	PpMdbPtb	Sim
Coronel Armando	PSL		Sim
Daniel Freitas	PSL		Sim

Parlamentar	Partido	Bloco	Voto
Darci de Matos	PSD		Sim
Fabio Schiochet	PSL		Sim
Geovania de Sá	PSDB		Sim
Gilson Marques	NOVO		Sim
Hélio Costa	PRB		Sim
Pedro Uczai	PT		Obstrução
Ricardo Guidi	PSD		Sim
Rodrigo Coelho	PSB		Sim
Rogério Peninha Mendonça	MDB	PpMdbPtb	Sim
			Total Santa Catarina: 16
Rio Grande do Sul (RS)			
Afonso Hamm	PP	PpMdbPtb	Sim
Afonso Motta	PDT		Sim
Alceu Moreira	MDB	PpMdbPtb	Sim
Bibo Nunes	PSL		Sim
Bohn Gass	PT		Obstrução
Carlos Gomes	PRB		Sim
Daniel Trzeciak	PSDB		Sim
Danrlei de Deus Hinterholz	PSD		Sim
Darcísio Perondi	MDB	PpMdbPtb	Sim
Fernanda Melchionna	PSOL		Obstrução
Giovani Cherini	PL		Sim
Giovani Feltes	MDB	PpMdbPtb	Sim
Heitor Schuch	PSB		Sim
Henrique Fontana	PT		Obstrução
Jerônimo Goergen	PP	PpMdbPtb	Sim
Liziane Bayer	PSB		Sim
Lucas Redecker	PSDB		Sim
Marcel van Hattem	NOVO		Sim
Marcelo Moraes	PTB	PpMdbPtb	Sim
Márcio Biolchi	MDB	PpMdbPtb	Sim
Marcon	PT		Sim
Marlon Santos	PDT		Sim
Maurício Dziedricki	PTB	PpMdbPtb	Sim
Nereu Crispim	PSL		Sim
Paulo Pimenta	PT		Obstrução
Pedro Westphalen	PP	PpMdbPtb	Sim
Pompeo de Mattos	PDT		Sim
Sanderson	PSL		Sim
Santini	PTB	PpMdbPtb	Sim
			Total Rio Grande do Sul: 29

DITEC - Coordenação do Sistema Eletrônico de Votação

ENCERRAMENTO

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Maia. DEM - RJ) - Nada mais havendo a tratar, vou encerrar os trabalhos.

COMPARECEM MAIS OS SRS.:

Total de Parlamentares: 235

	Partido	Bloco
RORAIMA		
Hiran Gonçalves	PP	PpMdbPtb
Joenia Wapichana	REDE	
Nicoletti	PSL	
Shéridan	PSDB	
Total de RORAIMA 4		
AMAPÁ		
André Abdon	PP	PpMdbPtb
Professora Marcivania	PCdoB	
Vinicius Gurgel	PL	
Total de AMAPÁ 3		
PARÁ		
Delegado Éder Mauro	PSD	
Edmilson Rodrigues	PSOL	
Eduardo Costa	PTB	PpMdbPtb
José Priante	MDB	PpMdbPtb
Vavá Martins	PRB	
Total de PARÁ 5		
AMAZONAS		
Capitão Alberto Neto	PRB	
Sidney Leite	PSD	
Silas Câmara	PRB	
Total de AMAZONAS 3		
RONDONIA		
Coronel Chrisóstomo	PSL	
Mariana Carvalho	PSDB	
Silvia Cristina	PDT	
Total de RONDONIA 3		
ACRE		
Alan Rick	DEM	
Jesus Sérgio	PDT	
Total de ACRE 2		
TOCANTINS		
Carlos Henrique Gaguim	DEM	
Professora Dorinha Seabra Rezende	DEM	
Tiago Dimas	Solidaried	
Total de TOCANTINS 3		
MARANHÃO		
André Fufuca	PP	PpMdbPtb

Bira do Pindaré	PSB	
Gil Cutrim	PDT	
Hildo Rocha	MDB	PpMdbPtb
João Marcelo Souza	MDB	PpMdbPtb
Josimar Maranhãozinho	PL	
Zé Carlos	PT	

Total de MARANHÃO 7

CEARÁ

AJ Albuquerque	PP	PpMdbPtb
André Figueiredo	PDT	
Denis Bezerra	PSB	
Domingos Neto	PSD	
Dr. Jaziel	PL	
Eduardo Bismarck	PDT	
Idilvan Alencar	PDT	
José Guimarães	PT	
Júnior Mano	PL	
Leônidas Cristino	PDT	
Luizianne Lins	PT	
Moses Rodrigues	MDB	PpMdbPtb
Vaidon Oliveira	PROS	

Total de CEARÁ 13

PIAUÍ

Assis Carvalho	PT	
Flávio Nogueira	PDT	
Iracema Portella	PP	PpMdbPtb
Júlio Cesar	PSD	
Marcos Aurélio Sampaio	MDB	PpMdbPtb
Margarete Coelho	PP	PpMdbPtb
Rejane Dias	PT	

Total de PIAUÍ 7

RIO GRANDE DO NORTE

Fábio Faria	PSD	
Natália Bonavides	PT	
Rafael Motta	PSB	
Walter Alves	MDB	PpMdbPtb

Total de RIO GRANDE DO NORTE 4

PARAÍBA

Damião Feliciano	PDT	
Frei Anastacio Ribeiro	PT	
Gervásio Maia	PSB	
Hugo Motta	PRB	
Wilson Santiago	PTB	PpMdbPtb

Total de PARAÍBA 5

PERNAMBUCO

André de Paula	PSD	
André Ferreira	PSC	
Carlos Veras	PT	
Fernando Monteiro	PP	PpMdbPtb
Gonzaga Patriota	PSB	
João H. Campos	PSB	
Marília Arraes	PT	
Pastor Eurico	Patriota	
Renildo Calheiros	PCdoB	

Ricardo Teobaldo	Podemos	
Túlio Gadêlha	PDT	
Wolney Queiroz	PDT	
Total de PERNAMBUCO 12		
ALAGOAS		
Isnaldo Bulhões Jr.	MDB	PpMdbPtb
Paulão	PT	
Sergio Toledo	PL	
Total de ALAGOAS 3		
SERGIPE		
Bosco Costa	PL	
Fábio Henrique	PDT	
Fabio Reis	MDB	PpMdbPtb
João Daniel	PT	
Total de SERGIPE 4		
BAHIA		
Afonso Florence	PT	
Alex Santana	PDT	
Alice Portugal	PCdoB	
Antonio Brito	PSD	
Claudio Cajado	PP	PpMdbPtb
Daniel Almeida	PCdoB	
Elmar Nascimento	DEM	
Félix Mendonça Júnior	PDT	
João Roma	PRB	
José Rocha	PL	
Joseildo Ramos	PT	
Leur Lomanto Júnior	DEM	
Lídice da Mata	PSB	
Marcelo Nilo	PSB	
Mário Negromonte Jr.	PP	PpMdbPtb
Nelson Pellegrino	PT	
Pastor Sargento Isidório	Avante	
Valmir Assunção	PT	
Waldenor Pereira	PT	
Zé Neto	PT	
Total de BAHIA 20		
MINAS GERAIS		
Aécio Neves	PSDB	
Áurea Carolina	PSOL	
Diego Andrade	PSD	
Dimas Fabiano	PP	PpMdbPtb
Domingos Sávio	PSDB	
Dr. Frederico	Patriota	
Eduardo Barbosa	PSDB	
Greyce Elias	Avante	
Júlio Delgado	PSB	
Lafayette de Andrada	PRB	
Leonardo Monteiro	PT	
Lincoln Portela	PL	
Luis Tibé	Avante	
Marcelo Álvaro Antônio	PSL	
Margarida Salomão	PT	
Newton Cardoso Jr	MDB	PpMdbPtb
Odair Cunha	PT	

Padre João	PT	
Patrus Ananias	PT	
Paulo Abi-Ackel	PSDB	
Pinheirinho	PP	PpMdbPtb
Reginaldo Lopes	PT	
Rodrigo de Castro	PSDB	
Rogério Correia	PT	
Subtenente Gonzaga	PDT	
Vilson da Fetaemg	PSB	
Zé Silva	Solidaried	
Zé Vitor	PL	

Total de MINAS GERAIS 28

ESPÍRITO SANTO

Amaro Neto	PRB	
Evair Vieira de Melo	PP	PpMdbPtb
Helder Salomão	PT	
Norma Ayub	DEM	
Sergio Vidigal	PDT	

Total de ESPÍRITO SANTO 5

RIO DE JANEIRO

Alessandro Molon	PSB	
Alexandre Serfiotis	PSD	
Altineu Côrtes	PL	
Chico D`Angelo	PDT	
Christino Aureo	PP	PpMdbPtb
Clarissa Garotinho	PROS	
Delegado Antônio Furtado	PSL	
Glauber Braga	PSOL	
Jandira Feghali	PCdoB	
Juninho do Pneu	DEM	
Marcelo Freixo	PSOL	
Otoni de Paula	PSC	
Paulo Ganime	NOVO	
Paulo Ramos	PDT	
Soraya Santos	PL	
Sóstenes Cavalcante	DEM	
Talíria Petrone	PSOL	

Total de RIO DE JANEIRO 17

SÃO PAULO

Adriana Ventura	NOVO	
Alencar Santana Braga	PT	
Alexandre Frota	PSL	
Alexandre Padilha	PT	
Alexis Fonteyne	NOVO	
Arlindo Chinaglia	PT	
Capitão Augusto	PL	
Carla Zambelli	PSL	
Carlos Sampaio	PSDB	
Carlos Zarattini	PT	
Coronel Tadeu	PSL	
David Soares	DEM	
Eduardo Bolsonaro	PSL	
Eduardo Cury	PSDB	
Eli Corrêa Filho	DEM	
Enrico Misasi	PV	
Fausto Pinato	PP	PpMdbPtb

Herculano Passos	MDB	PpMdbPtb
Ivan Valente	PSOL	
Joice Hasselmann	PSL	
Júnior Bozzella	PSL	
Kim Kataguiri	DEM	
Luiz Flávio Gomes	PSB	
Luiza Erundina	PSOL	
Nilto Tatto	PT	
Orlando Silva	PCdoB	
Paulo Freire Costa	PL	
Paulo Teixeira	PT	
Pr. Marco Feliciano	Podemos	
Ricardo Izar	PP	PpMdbPtb
Rodrigo Agostinho	PSB	
Rosana Valle	PSB	
Sâmia Bomfim	PSOL	
Tabata Amaral	PDT	
Vanderlei Macris	PSDB	
Vicentinho	PT	
Vinicius Carvalho	PRB	
Total de SÃO PAULO 37		

MATO GROSSO		
Emanuel Pinheiro Neto	PTB	PpMdbPtb
Professora Rosa Neide	PT	
Total de MATO GROSSO 2		

DISTRITO FEDERAL		
Celina Leão	PP	PpMdbPtb
Erika Kokay	PT	
Paula Belmonte	CIDADANIA	
Professor Israel Batista	PV	
Total de DISTRITO FEDERAL 4		

GOIÁS	
Elias Vaz	PSB
Flávia Morais	PDT
Glaustin Fokus	PSC
João Campos	PRB
Magda Mofatto	PL
Rubens Otoni	PT
Total de GOIÁS 6	

MATO GROSSO DO SUL	
Beto Pereira	PSDB
Dagoberto Nogueira	PDT
Dr. Luiz Ovando	PSL
Fábio Trad	PSD
Loester Trutis	PSL
Vander Loubet	PT
Total de MATO GROSSO DO SUL 6	

PARANÁ	
Aliel Machado	PSB
Evandro Roman	PSD
Felipe Francischini	PSL
Filipe Barros	PSL
Gleisi Hoffmann	PT
Gustavo Fruet	PDT

Hermes Parcianello	MDB	PpMdbPtb
Luisa Canziani	PTB	PpMdbPtb
Luiz Nishimori	PL	
Schiavinato	PP	PpMdbPtb
Zeca Dirceu	PT	
Total de PARANÁ 11		
SANTA CATARINA		
Carmen Zanotto	CIDADANIA	
Caroline de Toni	PSL	
Daniel Freitas	PSL	
Darci de Matos	PSD	
Fabio Schiochet	PSL	
Gilson Marques	NOVO	
Pedro Uczai	PT	
Total de SANTA CATARINA 7		
RIO GRANDE DO SUL		
Afonso Motta	PDT	
Alceu Moreira	MDB	PpMdbPtb
Bibo Nunes	PSL	
Daniel Trzeciak	PSDB	
Fernanda Melchionna	PSOL	
Henrique Fontana	PT	
Liziane Bayer	PSB	
Marcelo Moraes	PTB	PpMdbPtb
Marcon	PT	
Maria do Rosário	PT	
Marlon Santos	PDT	
Onyx Lorenzoni	DEM	
Paulo Pimenta	PT	
Pompeo de Mattos	PDT	
Total de RIO GRANDE DO SUL 14		

DEIXAM DE COMPARECER OS SRS.:

Total de Parlamentares: 12

	Partido	Bloco
AMAPÁ		
Acácio Favacho	PROS	
Total de AMAPÁ 1		
ACRE		
Flaviano Melo	MDB	PpMdbPtb
Total de ACRE 1		
CEARÁ		
José Airton Cirilo	PT	
Total de CEARÁ 1		
RIO GRANDE DO NORTE		
General Girão	PSL	
Total de RIO GRANDE DO NORTE 1		
PERNAMBUCO		

Luciano Bivar	PSL
Total de PERNAMBUCO 1	
ALAGOAS	
Marx Beltrão	PSD
Total de ALAGOAS 1	
BAHIA	
Bacelar	Podemos
Total de BAHIA 1	
MINAS GERAIS	
Mário Heringer	PDT
Total de MINAS GERAIS 1	
RIO DE JANEIRO	
Benedita da Silva	PT
Flordelis	PSD
Total de RIO DE JANEIRO 2	
SÃO PAULO	
Bruna Furlan	PSDB
Roberto de Lucena	Podemos
Total de SÃO PAULO 2	

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Maia. DEM - RJ) - Encerro a sessão, convocando 3ª Sessão Deliberativa Extraordinária para hoje, terça-feira, dia 9 de julho, às 20h48min, com a seguinte Ordem do Dia: Proposta de Emenda à Constituição nº 6, de 2019. Haverá matéria sobre a mesa para deliberação.

(Encerra-se a sessão às 20 horas e 47 minutos.)

DISCURSOS ENCAMINHADOS À MESA PARA PUBLICAÇÃO.

DISCURSO NA ÍNTEGRA ENCAMINHADO PELO SR. DEPUTADO VINICIUS FARAH.

Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, no dia 12 de junho, foi comemorado o Dia Mundial contra o Trabalho Infantil. Venho me somar aos esforços mundiais que desde a década de 1990 enfrentam essa dura realidade. Mesmo assim, temos no Brasil ainda hoje cerca de 2,4 milhões de crianças e adolescentes entre 5 e 17 anos trabalhando nas mais diversas áreas de nossa economia, segundo dados do IBGE. Estão na agricultura, na pecuária, no comércio, nos domicílios, nas ruas, na construção civil, entre outras situações.

Nordeste e Sudeste, juntos, respondem por cerca de 60% dessa horrorosa estatística. No entanto, o retrato brasileiro do trabalho infantil é presente em todas as regiões, configurando triste realidade nos Estados de São Paulo, Minas Gerais, Bahia, Pará, Paraná, Rio Grande do Sul e Maranhão, em ordem de maior registro.

O fato de a grande maioria — quase 2 milhões — ser formada por meninos e meninas na faixa etária entre 14 e 17 anos não diminui em nada a preocupação. Pelo contrário, cresce a responsabilidade de ação e prevenção,

justamente porque a aceitação do trabalho nessa faixa etária como situação normal abre espaço para a ausência ou prejuízo de outros direitos constitucionais, com a educação, o lazer, a cultura, a vida social, etc. Efetivamente, isso contribui para que nossos adolescentes sejam mantidos em um mundo pequeno e limitado, no qual seus sonhos são substituídos por responsabilidades antes do tempo devido.

Nesse sentido, o lema da campanha lançada no final de maio pela Rede Nacional de Combate ao Trabalho Infantil: *Criança não deve trabalhar, infância é para sonhar*, evidencia a importância do sonho na formação de crianças e adolescentes. Quanto maior o acesso à educação, à cultura e ao esporte, maior será a chance de o futuro jovem contribuir com a sociedade com seu projeto de vida um dia sonhado e então engajado com a realidade que precisa ser transformada. Quanto mais limitada sua vivência, menores serão seus sonhos e estímulos para a cidadania e a felicidade.

Precisamos de uma juventude sadia, educada e preparada para assumir suas responsabilidades na construção desta Nação, o que requer uma sociedade inclusiva e criativa em sua economia, capaz de desenvolver soluções inovadoras para velhas mazelas brasileiras e que possa promover um mundo mais sustentável e justo. Certamente, não é trabalhando enquanto criança que nossos meninas e meninos terão sonhos estimulantes para suas vidas e para nosso País.

Por outro lado, quadro nefasto se apresenta ao mantermos 104 mil crianças trabalhadoras com idade entre 5 e 9 anos. Isso, para além dos acidentes de trabalho e dizimação dos sonhos, significa permitir ainda mais que males como a violência doméstica infantil, a pedofilia e a maternidade precoce, que crescem assustadoramente, fortaleçam a perigosíssima crença de que se trabalha é gente grande. E, sendo gente grande...

Não, Sras. e Srs. Deputados! São pequenos meninos e meninas brasileiras aos quais não só a lei deve proteger. Eles devem contar com nosso respeito e zelo permanentes, na defesa do direito à capacidade de sonhar e transformar sua vida. Por isso, se os esforços até hoje envidados retiraram mais de 5 milhões de crianças da situação de trabalho infantil no Brasil, devemos referendar iniciativas que contribuíram para tão expressiva redução e que podem ser instrumentos para eliminarmos os atuais 2,5 milhões que permanecem nessa condição.

Segundo o Fórum Nacional de Prevenção e Erradicação do Trabalho Infantil, a quem rendemos os mais sinceros aplausos pela vigorosa ação e produção, estas são as iniciativas de valor para lutarmos contra o trabalho infantil:

- definição da idade mínima de 16 anos para ingresso no mercado de trabalho;

- ratificação da Convenção 138 da Organização Internacional do Trabalho, que dispõe sobre a idade mínima para o trabalho;

- definição da proteção ao adolescente trabalhador e garantia da formação profissional — Lei da Aprendizagem;

- ratificação da Convenção 182 da Organização Internacional do Trabalho e aprovação do Decreto nº 6481/2012, que tratam da proibição das piores formas de trabalho infantil e ação imediata para sua eliminação;

- elaboração de edições do Plano Nacional de Prevenção e Erradicação do Trabalho Infantil e Proteção ao Adolescente Trabalhador;

- realização de ações eficazes de fiscalização do trabalho infantil pela Secretaria de Inspeção do Trabalho do Ministério da Economia;

- realização de ações eficazes do Ministério Público do Trabalho para o enfrentamento ao trabalho infantil;

- controle social das ações e programas governamentais destinados à prevenção e ao enfrentamento do trabalho infantil;

- incidência política da sociedade civil no Congresso, no Executivo e no Judiciário contra os retrocessos sociais que reduzem direitos e a garantia de proteção a crianças e adolescentes.

Não restam dúvidas de que nesse rol de importantes inciativas adotadas no País, referendadas pela ONU e pela Organização Internacional do Trabalho, seremos nós, Parlamentares, os responsáveis, em última análise, pela garantia dos avanços e conquistas. Seremos nós, também, responsáveis por promover a ampliação e o aperfeiçoamento das políticas públicas e do financiamento dos programas, garantindo que cada menina e menino, mais do que sonhar, acredite verdadeiramente em sua competência para realizar.

DISCURSO NA ÍNTEGRA ENCAMINHADO PELO SR. DEPUTADO VINICIUS CARVALHO.

Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, demais presentes, caros telespectadores da *TV Câmara* e ouvintes da *Rádio Câmara*:

Esta semana é decisiva. Votaremos, em plenário, a reforma da Previdência, tema que até hoje gera polêmica. O importante, entretanto, é que a maioria dos brasileiros se conscientizou da necessidade urgente de aprovar a proposta, diante do risco de comprometer pagamentos futuros das aposentadorias e da necessidade de contribuir para o crescimento da economia do país.

A primeira vitória ocorreu na semana passada, quando o texto-base do parecer do Deputado Samuel Moreira foi aprovado na Comissão Especial, por 36 votos a 13, demonstrando a possibilidade de o resultado positivo ser replicado aqui, no plenário. Sem sombra de dúvida, há um ambiente favorável.

Acredito que aqui, na Câmara, também sejamos maioria a votar favoravelmente este projeto, afinal é preciso que se tenha em mente que fazer oposição por oposição, sem linha definida e sem coerência, é jogar contra o Brasil. Na democracia, o papel da Oposição é claro: fiscalizar a administração, os atos dos governantes, atuar como agente capaz de aperfeiçoar proposições de governo, ser catalisadora das demandas e insatisfações populares e, de certa forma, ajudar o Governo a errar menos e administrar melhor, criticando, apontando equívocos e incongruências, destacando as consequências de desacertos e denunciando erros e omissões.

Na verdade, a Oposição competente contribui para se alcançar o objetivo da ação política. Além disso, deve ser propositiva e apresentar caminhos diferentes para garantir maior eficiência do setor público e possibilitar o constante crescimento nacional. Lamentavelmente, a Oposição no Brasil não segue esta linha. É preciso, portanto, que se mude a velha mentalidade do “quanto pior, melhor”.

O Governo trabalha com a possibilidade de contar com 330 votos favoráveis à reforma da Previdência, mas é necessário estar preparado para o "*kit* obstrução", que é a tentativa da Oposição de bloquear a votação. Lembro que, para ser aprovada, a proposta precisa ter o apoio de, no mínimo, 308 Deputados em dois turnos de votação, número correspondente a 60% dos 513 Parlamentares da Casa. Acreditamos, porém, que o número de Deputados favoráveis ao projeto possa ser até maior. O próprio monitoramento diário da empresa Atlas Político calcula como positiva a aceitação da reforma aqui na Câmara. Tudo isso demonstra o nível de consciência para com o País.

Neste momento, precisamos atuar de forma inteligente. O próprio Presidente Jair Bolsonaro afirmou que o texto que será submetido ao Plenário tem equívocos, mas temos de convir que não vale a pena insistir em pontos que podem inviabilizar a aprovação da reforma, considerada a principal aposta da equipe econômica do Governo para sanear as contas públicas, já que a estimativa é de uma economia de aproximadamente 1 trilhão de reais, em 10 anos.

É importante garantir a votação, em primeiro turno, esta semana, para que o segundo turno aconteça até o dia 17, uma vez que o recesso parlamentar tem início no dia 18. O Brasil precisa desta reforma. Por isso mesmo ventos contrários hão de perder a força, permitindo que o País siga a passos largos. Com a esperada aprovação da reforma da Previdência, no plenário, em primeiro e segundo turnos, a ideia é que esta Casa passe a discutir a próxima reforma de vulto na agenda do Congresso: a tributária.

Para se ter uma ideia mais concreta da nossa realidade, estamos na posição 184 entre 190 países, no número de horas anuais dedicadas por uma empresa ao pagamento de impostos, segundo o Banco Mundial. A simplificação será vista com bons olhos pelo mercado e tende a atrair investimentos. Conseguindo aprovar, no Congresso, ainda este ano, as reformas da Previdência e tributária, criaremos um enorme ambiente favorável à recuperação da economia brasileira.

Era o que eu tinha a dizer.

CÂMARA DOS DEPUTADOS

Em 9 de julho de 2019
(Terça-feira)

3ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA
(DELIBERATIVA)
(Às 20 horas e 48 minutos)

ORDEM DO DIA

MATÉRIA SUJEITA A DISPOSIÇÕES ESPECIAIS
(Art. 202 c/c art. 191 do Regimento Interno)

Discussão

ITEM ÚNICO
PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO N° 6-C, DE 2019
(DO PODER EXECUTIVO)

Discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição n° 6-C, de 2019, que **modifica o sistema de previdência social, estabelece regras de transição e disposições transitórias**, e dá outras providências; tendo parecer da Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania, pela admissibilidade, ressalvada a inadmissibilidade quanto aos seguintes dispositivos: a) art. 1º, na parte em que modifica o § 2º do art. 109 da Constituição, concernente à extinção do foro do Distrito Federal para a propositura de ações contra a União; b) art. 2º, na parte em que acrescenta o § 4º ao art. 10 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, para dispor sobre o fim do pagamento da indenização compensatória e do depósito do fundo de garantia do tempo de serviço (FGTS), a partir da concessão da aposentaria; c) a expressão "de iniciativa do Poder Executivo federal", constante no art. 1º da PEC, na parte em que altera o art. 40, § 1º; art. 201, §§ 1º e 10; e 201-A, todos da Constituição Federal; bem como no art. 3º, § 3º e no art. 5º, § 1º, do Capítulo III da PEC; e no art. 18, § 5º, do Capítulo V da PEC; e a expressão "de iniciativa do Poder Executivo" constante no art. 1º da PEC, na parte em que altera o art. 42, § 2º da Constituição Federal; d) art. 1º, na parte em que altera o art. 40, § 2º, III, para retirar do texto constitucional a definição da idade para a aposentadoria compulsória do servidor público, transferindo a disciplina da matéria para Lei Complementar (Relator: Dep. Delegado Marcelo Freitas); e da Comissão Especial, pela admissibilidade das emendas e, no mérito, pela aprovação, com substitutivo, desta e das Emendas nºs 27, 34, 36, 50, 59, 79, 89, 93, 100, 103, 111, 118, 119, 135, 141, 159, 172, 181, 182, 184, 198, 225, 230, 243, 249, 255, 267 e 277; pela aprovação parcial das Emendas nºs 1, 3, 5, 18, 20, 25, 28, 29, 30, 31, 32, 37, 45, 46, 47, 51, 52, 58, 60, 64, 67, 68, 69, 70, 71, 73, 76, 77, 81, 82, 85, 86, 88, 90, 92, 96, 97, 102, 104, 106, 107, 112, 115, 116, 134, 136, 137, 140, 142, 146, 149, 150, 158, 162, 164, 171, 174, 175, 177, 178, 183, 187, 189, 190, 191, 192, 194, 195, 197, 199, 209, 216, 218, 219, 224, 228, 229, 231, 232, 233, 234, 238, 239, 250, 251, 253, 256, 257, 260, 261, 262 e 263, e pela rejeição das Emendas nºs 2, 4, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 19, 21, 22, 23, 24, 26, 33, 35, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 48, 49, 53, 54, 55, 56, 57, 61, 62, 63, 65, 66, 72, 74, 75, 78, 80, 83, 84, 87, 91, 94, 95, 98, 99, 101, 105, 108, 109, 110, 113, 114, 117, 126, 127, 128, 129, 130, 131, 132, 133, 138, 139, 143, 144, 145, 147, 148, 151, 156, 157, 161, 163, 170, 173, 176, 180, 185, 186, 188, 193, 196, 208, 210, 211, 212, 214, 215, 217, 235, 236, 240, 241, 258, 264, 265, 268 e 270 - Relator: Dep. Samuel Moreira, que apresentou Complementação de Voto e, em decorrência da apreciação de destaques, concluída em 5 de julho de 2019, Reformulação de Voto. Os Deputados Chico D'Angelo; Henrique Fontana, Gleisi Hoffmann, José Guimarães, Pedro Uczai, Carlos Veras, Jorge Solla, Paulo Teixeira e Rubens Otoni; e Ivan Valente, Luiza Erundina e Sâmia Bomfim, apresentaram votos em separado. **(NT 62 e NT 64)**

4. SÚMULA DA 188ª SESSÃO DA CÂMARA DOS DEPUTADOS, DELIBERATIVA EXTRAORDINÁRIA, DA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA, DA 56ª LEGISLATURA, EM 09 DE JULHO DE 2019

SESSÃO DELIBERATIVA EXTRAORDINÁRIA DE 09/07/2019

ORDEM DO DIA

ALICE PORTUGAL (PCDOB - BA) - Encaminhamento da votação do requerimento de retirada de pauta da Proposta de Emenda à Constituição nº 6, de 2019, sobre a reforma do sistema previdenciário.

GIOVANI CHERINI (PL - RS) - Encaminhamento da votação do requerimento de retirada de pauta da Proposta de Emenda à Constituição nº 6, de 2019, sobre a reforma do sistema previdenciário.

TADEU ALENCAR (PSB - PE) - Questão de ordem sobre o cancelamento da Ordem do Dia, tendo em vista a inobservância do interstício de duas sessões para a votação da Proposta de Emenda à Constituição nº 6, de 2019, acerca da reforma do sistema previdenciário.

CARLOS ZARATTINI (PT - SP) - Questão de ordem sobre a devolução do parecer do Relator Samuel Moreira à Comissão Especial da reforma previdenciária, em face da inconstitucionalidade do art. 25, § 3º.

ALICE PORTUGAL (PCDOB - BA) - Questão de ordem sobre a retirada de requerimento apresentado pela oradora à Proposta de Emenda à Constituição nº 6, de 2019, acerca da reforma do sistema previdenciário.

ANDRÉ FIGUEIREDO (PDT - CE) - Razões do apoio do orador ao requerimento de retirada de pauta da Proposta de Emenda à Constituição nº 6, de 2019, sobre a reforma do sistema previdenciário.

TADEU ALENCAR (PSB - PE) - Protesto contra a não concessão da palavra aos Líderes do PSB e do PCdoB em sessão anterior. Repúdio à decisão da Presidência de indeferimento da questão de ordem do orador sobre a não observância do interstício de duas sessões para a votação da Proposta de Emenda à Constituição nº 6, de 2019, acerca da reforma do sistema previdenciário. Razões do posicionamento do orador contrário à aprovação da matéria.

RODRIGO MAIA (PRESIDENTE) (DEM - RJ) - Aditamento à decisão da Presidência sobre o indeferimento de questão de ordem do Deputado Tadeu Alencar.

JANDIRA FEGHALI (PCDOB - RJ) - Extemporaneidade da decisão da Presidência sobre questão de ordem levantada pelo Deputado Tadeu Alencar. Inadmissibilidade de tratoramento da Oposição nas votações da proposta de reforma previdenciária. Razões do posicionamento da oradora contrário à aprovação da matéria.

HENRIQUE FONTANA (PT - RS) - Razões do posicionamento do orador contrário à aprovação da proposta de reforma previdenciária.

AUGUSTO COUTINHO (SOLIDARIEDADE - PE) - Orientação de bancada na votação do requerimento de retirada de pauta da Proposta de Emenda à Constituição nº 6, de 2019, sobre a reforma do sistema previdenciário.

JOSÉ NELTO (PODE - GO) - Orientação de bancada na votação do requerimento de retirada de pauta da Proposta de Emenda à Constituição nº 6, de 2019, sobre a reforma do sistema previdenciário.

RODRIGO MAIA (PRESIDENTE) (DEM - RJ) - Esclarecimento à Deputada Alice Portugal acerca da decisão da Presidência sobre questão de ordem levantada pela Parlamentar.

IVAN VALENTE (PSOL - SP) - Razões do posicionamento do orador contrário à aprovação da proposta de reforma previdenciária.

GLEISI HOFFMANN (PT - PR) - Orientação de bancada na votação do requerimento de retirada de pauta da Proposta de Emenda à Constituição nº 6, de 2019, sobre a reforma do sistema previdenciário.

OTONI DE PAULA (PSC - RJ) - Orientação de bancada na votação do requerimento de retirada de pauta da Proposta de Emenda à Constituição nº 6, de 2019, sobre a reforma do sistema previdenciário.

HENRIQUE FONTANA (PT - RS) - Questão de ordem sobre a retirada das notas taquigráficas de termo ofensivo à Esquerda, constante em discurso proferido por Deputado no plenário.

DANIEL ALMEIDA (PCDOB - BA) - Procedência de questão de ordem levantada pela Deputada Alice Portugal. Posicionamento do orador contrário à aprovação da proposta de reforma previdenciária.

DA VITORIA (CIDADANIA - ES) - Orientação de bancada na votação do requerimento de retirada de pauta da Proposta de Emenda à Constituição nº 6, de 2019, sobre a reforma do sistema previdenciário.

MARCEL VAN HATTEM (NOVO - RS) - Orientação de bancada na votação do requerimento de retirada de pauta da Proposta de Emenda à Constituição nº 6, de 2019, sobre a reforma do sistema previdenciário.

FRED COSTA (PATRIOTA - MG) - Orientação de bancada na votação do requerimento de retirada de pauta da Proposta de Emenda à Constituição nº 6, de 2019, sobre a reforma do sistema previdenciário.

LEANDRE (PV - PR) - Orientação de bancada na votação do requerimento de retirada de pauta da Proposta de Emenda à Constituição nº 6, de 2019, sobre a reforma do sistema previdenciário.

JOSÉ GUIMARÃES (PT - CE) - Orientação de bancada na votação do requerimento de retirada de pauta da Proposta de Emenda à Constituição nº 6, de 2019, sobre a reforma do sistema previdenciário.

ALCEU MOREIRA (MDB - RS) - Estabelecimento de acordo de livre comércio entre a União Europeia e o Mercado Comum do Sul — MERCOSUL. Orientação de bancada na votação do requerimento de retirada de pauta da Proposta de Emenda à Constituição nº 6, de 2019, sobre a reforma do sistema previdenciário.

MAJOR VITOR HUGO (PSL - GO) - Orientação de bancada na votação do requerimento de retirada de pauta da Proposta de Emenda à Constituição nº 6, de 2019, sobre a reforma do sistema previdenciário.

ALESSANDRO MOLON (PSB - RJ) - Defesa de rejeição da proposta de reforma previdenciária. Apoio ao requerimento de retirada da matéria de pauta.

MÁRCIO LABRE (PSL - RJ) - Questionamento a Deputado sobre o valor de seus futuros proventos e sobre a necessidade de redução dos valores de aposentadorias, no caso de não aprovação da proposta de reforma previdenciária.

PAULO PIMENTA (PT - RS) - Reconhecimento pelo Ministro da Saúde, Luiz Henrique Mandetta, da liberação de recursos de emendas orçamentários como forma de influência nas votações da proposta de reforma previdenciária.

DARCI DE MATOS (PSD - SC) - Defesa de aprovação da proposta de reforma previdenciária com a inclusão de Estados e Municípios. Apoio à realização da reforma tributária.

LUIS MIRANDA (DEM - DF) - Contestação ao discurso da Esquerda a respeito da liberação de recursos à saúde pública pelo Ministro Luiz Henrique Mandetta. Defesa de realização da reforma previdenciária.

ALEXANDRE PADILHA (PT - SP) - Contestação ao pronunciamento do Deputado Luis Miranda sobre a liberação de recursos à saúde pública pelo Ministro Luiz Henrique Mandetta.

MARIA DO ROSÁRIO (PT - RS) - Apresentação de recurso ao Plenário contra a decisão da Presidência de indeferimento do requerimento da oradora para discussão artigo por artigo da Proposta de Emenda à Constituição nº 6, de 2019, sobre a reforma do sistema previdenciário.

BALEIA ROSSI (MDB - SP) - Orientação de bancada na votação do recurso contra o indeferimento do requerimento de discussão artigo por artigo da Proposta de Emenda à Constituição nº 6, de 2019, sobre a reforma do sistema previdenciário.

MARIA DO ROSÁRIO (PT - RS) - Orientação de bancada na votação do recurso contra o indeferimento do requerimento de discussão artigo por artigo da Proposta de Emenda à Constituição nº 6, de 2019, sobre a reforma do sistema previdenciário.

TALÍRIA PETRONE (PSOL - RJ) - Repúdio à proposta de reforma previdenciária.

EUCLYDES PETTERSEN (PSC - MG) - Congratulações aos Parlamentares pela aprovação do Projeto de Lei nº 8.240, de 2017, sobre alteração da Lei nº 13.364, de 2016, com vista à inclusão do laço, bem como das respectivas expressões artísticas e esportivas, como manifestação cultural nacional e elevação de tais atividades à condição de bem de natureza imaterial integrante do patrimônio cultural brasileiro, e sobre as modalidades esportivas equestres tradicionais e a proteção ao bem-estar animal. Defesa de aprovação da proposta de reforma previdenciária. Orientação de bancada na votação do recurso contra o indeferimento do requerimento de discussão artigo por artigo da Proposta de Emenda à Constituição nº 6, de 2019, sobre a reforma do sistema previdenciário.

ALICE PORTUGAL (PCDOB - BA) - Orientação de bancada na votação do recurso contra o indeferimento do requerimento de discussão artigo por artigo da Proposta de Emenda à Constituição nº 6, de 2019, sobre a reforma do sistema previdenciário.

BIRA DO PINDARÉ (PSB - MA) - Orientação de bancada na votação do recurso contra o indeferimento do requerimento de discussão artigo por artigo da Proposta de Emenda à Constituição nº 6, de 2019, sobre a reforma do sistema previdenciário.

GENINHO ZULIANI (DEM - SP) - Orientação de bancada na votação do recurso contra o indeferimento do requerimento de discussão artigo por artigo da Proposta de Emenda à Constituição nº 6, de 2019, sobre a reforma do sistema previdenciário.

DANIEL COELHO (CIDADANIA - PE) - Orientação de bancada na votação do recurso contra o indeferimento do requerimento de discussão artigo por artigo da Proposta de Emenda à Constituição nº 6, de 2019, sobre a reforma do sistema previdenciário. Defesa de aprovação da proposta de reforma previdenciária.

JOSÉ NELTO (PODE - GO) - Orientação de bancada na votação do recurso contra o indeferimento do requerimento de discussão artigo por artigo da Proposta de Emenda à Constituição nº 6, de 2019, sobre a reforma do sistema previdenciário.

SILVIO COSTA FILHO (PRB - PE) - Posicionamento do PRB favorável à reforma previdenciária. Orientação de bancada na votação do recurso contra o indeferimento do requerimento de discussão artigo por artigo da Proposta de Emenda à Constituição nº 6, de 2019, sobre a reforma do sistema previdenciário.

LEANDRE (PV - PR) - Orientação de bancada na votação do recurso contra o indeferimento do requerimento de discussão artigo por artigo da Proposta de Emenda à Constituição nº 6, de 2019, sobre a reforma do sistema previdenciário.

ALIEL MACHADO (PSB - PR) - Orientação de bancada na votação do recurso contra o indeferimento do requerimento de discussão artigo por artigo da Proposta de Emenda à Constituição nº 6, de 2019, sobre a reforma do sistema previdenciário.

POMPEO DE MATTOS (PDT - RS) - Resistência do orador contra a aprovação da proposta de reforma da Previdência Social. Liberação, pelo Governo Federal, de recursos de emendas orçamentárias da saúde para aprovação da matéria.

FERNANDA MELCHIONNA (PSOL - RS) - Discussão da Proposta de Emenda à Constituição nº 6, de 2019, sobre a reforma do sistema previdenciário.

ALEXANDRE FROTA (PSL - SP) - Discussão da Proposta de Emenda à Constituição nº 6, de 2019, sobre a reforma do sistema previdenciário.

PEDRO UCZAI (PT - SC) - Discussão da Proposta de Emenda à Constituição nº 6, de 2019, sobre a reforma do sistema previdenciário.

SAMUEL MOREIRA (PSDB - SP) - Discussão da Proposta de Emenda à Constituição nº 6, de 2019, sobre a reforma do sistema previdenciário.

ARLINDO CHINAGLIA (PT - SP) - Discussão da Proposta de Emenda à Constituição nº 6, de 2019, sobre a reforma do sistema previdenciário.

CELSO SABINO (PSDB - PA) - Discussão da Proposta de Emenda à Constituição nº 6, de 2019, sobre a reforma do sistema previdenciário.

PEDRO PAULO (DEM - RJ) - Encaminhamento da votação do requerimento de encerramento da discussão da Proposta de Emenda à Constituição nº 6, de 2019, sobre a reforma do sistema previdenciário.

BIA KICIS (PSL - DF) - Discussão da Proposta de Emenda à Constituição nº 6, de 2019, sobre a reforma do sistema previdenciário.

EDMILSON RODRIGUES (PSOL - PA) - Discussão da Proposta de Emenda à Constituição nº 6, de 2019, sobre a reforma do sistema previdenciário.

DRA. SORAYA MANATO (PSL - ES) - Discussão da Proposta de Emenda à Constituição nº 6, de 2019, sobre a reforma do sistema previdenciário.

GERVÁSIO MAIA (PSB - PB) - Discussão da Proposta de Emenda à Constituição nº 6, de 2019, sobre a reforma do sistema previdenciário.

JOICE HASSELMANN (PSL - SP) - Discussão da Proposta de Emenda à Constituição nº 6, de 2019, sobre a reforma do sistema previdenciário.

RENILDO CALHEIROS (PCDOB - PE) - Discussão da Proposta de Emenda à Constituição nº 6, de 2019, sobre a reforma do sistema previdenciário.

DRA. VANDA MILANI (SOLIDARIEDADE - AC) - Discussão da Proposta de Emenda à Constituição nº 6, de 2019, sobre a reforma do sistema previdenciário.

CARLOS VERAS (PT - PE) - Encaminhamento da votação do requerimento de encerramento da discussão da Proposta de Emenda à Constituição nº 6, de 2019, sobre a reforma do sistema previdenciário.

NATÁLIA BONAVIDES (PT - RN) - Encaminhamento da votação do requerimento de encerramento da discussão da Proposta de Emenda à Constituição nº 6, de 2019, sobre a reforma do sistema previdenciário.

AFONSO MOTTA (PDT - RS) - Encaminhamento da votação do requerimento de encerramento da discussão da Proposta de Emenda à Constituição nº 6, de 2019, sobre a reforma do sistema previdenciário.

ERIKA KOKAY (PT - DF) - Orientação de bancada na votação do requerimento de encerramento da discussão da Proposta de Emenda à Constituição nº 6, de 2019, sobre a reforma do sistema previdenciário.

CAMILO CAPIBERIBE (PSB - AP) - Orientação de bancada na votação do requerimento de encerramento da discussão da Proposta de Emenda à Constituição nº 6, de 2019, sobre a reforma do sistema previdenciário.

ÁUREA CAROLINA (PSOL - MG) - Orientação de bancada na votação do requerimento de encerramento da discussão da Proposta de Emenda à Constituição nº 6, de 2019, sobre a reforma do sistema previdenciário.

POMPEO DE MATTOS (PDT - RS) - Posicionamento do orador contrário à aprovação da proposta de reforma previdenciária.

PERPÉTUA ALMEIDA (PCDOB - AC) - Orientação de bancada na votação do requerimento de encerramento da discussão da Proposta de Emenda à Constituição nº 6, de 2019, sobre a reforma do sistema previdenciário.

LEANDRE (PV - PR) - Orientação de bancada na votação do requerimento de encerramento da discussão da Proposta de Emenda à Constituição nº 6, de 2019, sobre a reforma do sistema previdenciário.

TÚLIO GADÊLHA (PDT - PE) - Orientação de bancada na votação do requerimento de encerramento da discussão da Proposta de Emenda à Constituição nº 6, de 2019, sobre a reforma do sistema previdenciário.

VERMELHO (PSD - PR) - Orientação de bancada na votação do requerimento de encerramento da discussão da Proposta de Emenda à Constituição nº 6, de 2019, sobre a reforma do sistema previdenciário.

GIOVANI CHERINI (PL - RS) - Orientação de bancada na votação do requerimento de encerramento da discussão da Proposta de Emenda à Constituição nº 6, de 2019, sobre a reforma do sistema previdenciário.

JULIO CESAR RIBEIRO (PRB - DF) - Orientação de bancada na votação do requerimento de encerramento da discussão da Proposta de Emenda à Constituição nº 6, de 2019, sobre a reforma do sistema previdenciário.

CÉLIO SILVEIRA (PSDB - GO) - Orientação de bancada na votação do requerimento de encerramento da discussão da Proposta de Emenda à Constituição nº 6, de 2019, sobre a reforma do sistema previdenciário.

TIAGO MITRAUD (NOVO - MG) - Orientação de bancada na votação do requerimento de encerramento da discussão da Proposta de Emenda à Constituição nº 6, de 2019, sobre a reforma do sistema previdenciário. Defesa de aprovação da proposta de reforma previdenciária.

ALAN RICK (DEM - AC) - Defesa de realização das reformas previdenciária e tributária.

GERVÁSIO MAIA (PSB - PB) - Retrocesso da proposta governamental de reforma previdenciária.

JOSÉ ROCHA (PL - BA) - Orientação de bancada na votação do requerimento de encerramento da discussão da Proposta de Emenda à Constituição nº 6, de 2019, sobre a reforma do sistema previdenciário.

GREYCE ELIAS (AVANTE - MG) - Orientação de bancada na votação do requerimento de encerramento da discussão da Proposta de Emenda à Constituição nº 6, de 2019, sobre a reforma do sistema previdenciário. Importância de aprovação da matéria.

TIAGO DIMAS (SOLIDARIEDADE - TO) - Orientação de bancada na votação do requerimento de encerramento da discussão da Proposta de Emenda à Constituição nº 6, de 2019, sobre a reforma do sistema previdenciário.

IGOR TIMO (PODE - MG) - Orientação de bancada na votação do requerimento de encerramento da discussão da Proposta de Emenda à Constituição nº 6, de 2019, sobre a reforma do sistema previdenciário. Importância de realização das reformas previdenciária e tributária.

DISCURSOS ENCAMINHADOS À MESA PARA PUBLICAÇÃO

VINICIUS FARAH (MDB - RJ) - Riscos advindos da flexibilização do porte e da posse de armas de fogo no País.

ENCERRAMENTO

Ata da 188ª Sessão da Câmara dos Deputados, Deliberativa Extraordinária, Noturna, da 1ª Sessão Legislativa Ordinária, da 56ª legislatura, em 09 de julho de 2019.

Presidência dos Srs.:

Rodrigo Maia, Presidente.

Marcos Pereira, 1º Vice-Presidente.

ABERTURA DA SESSÃO

(Às 20 horas e 48 minutos)

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Maia. DEM - RJ) - A lista de presença registra na Casa o comparecimento — e eu agradeço ao Plenário — de 505 Senhoras Deputadas e Senhores Deputados.

Está aberta a sessão.

Sob a proteção de Deus e em nome do povo brasileiro iniciamos nossos trabalhos.

PRESENTES OS SEGUINTES SRS. DEPUTADOS:

	Partido	Bloco
RORAIMA		
Edio Lopes	PL	
Haroldo Cathedral	PSD	
Hiran Gonçalves	PP	PpMdbPtb
Jhonatan de Jesus	PRB	
Joenia Wapichana	REDE	
Nicoletti	PSL	
Otaci Nascimento	Solidaried	
Shéridan	PSDB	
Total de RORAIMA 8		
AMAPÁ		
Aline Gurgel	PRB	
André Abdon	PP	PpMdbPtb
Camilo Capiberibe	PSB	
Leda Sadala	Avante	
Luiz Carlos	PSDB	
Professora Marcivania	PCdoB	
Vinicius Gurgel	PL	
Total de AMAPÁ 7		
PARÁ		
Airton Faleiro	PT	
Beto Faro	PT	
Cássio Andrade	PSB	
Celso Sabino	PSDB	
Cristiano Vale	PL	
Delegado Éder Mauro	PSD	
Edmilson Rodrigues	PSOL	
Eduardo Costa	PTB	PpMdbPtb
Elcione Barbalho	MDB	PpMdbPtb
Hélio Leite	DEM	
Joaquim Passarinho	PSD	

José Priante	MDB	PpMdbPtb
Júnior Ferrari	PSD	
Nilson Pinto	PSDB	
Olival Marques	DEM	
Paulo Bengtson	PTB	PpMdbPtb
Vavá Martins	PRB	

Total de PARÁ 17

AMAZONAS		
Átila Lins	PP	PpMdbPtb
Bosco Saraiva	Solidaried	
Capitão Alberto Neto	PRB	
Delegado Pablo	PSL	
José Ricardo	PT	
Marcelo Ramos	PL	
Sidney Leite	PSD	
Silas Câmara	PRB	

Total de AMAZONAS 8

RONDONIA		
Coronel Chrisóstomo	PSL	
Expedito Netto	PSD	
Jaqueline Cassol	PP	PpMdbPtb
Léo Moraes	Podemos	
Lucio Mosquini	MDB	PpMdbPtb
Mariana Carvalho	PSDB	
Mauro Nazif	PSB	
Silvia Cristina	PDT	

Total de RONDONIA 8

ACRE		
Alan Rick	DEM	
Dra. Vanda Milani	Solidaried	
Flaviano Melo	MDB	PpMdbPtb
Jéssica Sales	MDB	PpMdbPtb
Jesus Sérgio	PDT	
Manuel Marcos	PRB	
Mara Rocha	PSDB	
Perpétua Almeida	PCdoB	

Total de ACRE 8

TOCANTINS		
Carlos Henrique Gaguim	DEM	
Célio Moura	PT	
Dulce Miranda	MDB	PpMdbPtb
Eli Borges	Solidaried	
Osires Damaso	PSC	
Professora Dorinha Seabra Rezende	DEM	
Tiago Dimas	Solidaried	
Vicentinho Júnior	PL	

Total de TOCANTINS 8

MARANHÃO		
Aluisio Mendes	Podemos	
André Fufuca	PP	PpMdbPtb
Bira do Pindaré	PSB	
Cleber Verde	PRB	
Edilázio Júnior	PSD	
Eduardo Braide	PMN	

Gastão Vieira	PROS	
Gil Cutrim	PDT	
Hildo Rocha	MDB	PpMdbPtb
João Marcelo Souza	MDB	PpMdbPtb
Josimar Maranhãozinho	PL	
Junior Lourenço	PL	
Juscelino Filho	DEM	
Márcio Jerry	PCdoB	
Marreca Filho	Patriota	
Pastor Gildenemyr	PL	
Pedro Lucas Fernandes	PTB	PpMdbPtb
Zé Carlos	PT	

Total de MARANHÃO 18

CEARÁ

AJ Albuquerque	PP	PpMdbPtb
André Figueiredo	PDT	
Aníbal Gomes	DEM	
Capitão Wagner	PROS	
Célio Studart	PV	
Denis Bezerra	PSB	
Domingos Neto	PSD	
Dr. Jaziel	PL	
Eduardo Bismarck	PDT	
Genecias Noronha	Solidaried	
Heitor Freire	PSL	
Idilvan Alencar	PDT	
José Guimarães	PT	
Júnior Mano	PL	
Leônidas Cristino	PDT	
Luizianne Lins	PT	
Moses Rodrigues	MDB	PpMdbPtb
Pedro Augusto Bezerra	PTB	PpMdbPtb
Robério Monteiro	PDT	
Roberto Pessoa	PSDB	
Vaidon Oliveira	PROS	

Total de CEARÁ 21

PIAUÍ

Assis Carvalho	PT	
Átila Lira	PSB	
Flávio Nogueira	PDT	
Iracema Portella	PP	PpMdbPtb
Júlio Cesar	PSD	
Marcos Aurélio Sampaio	MDB	PpMdbPtb
Margarete Coelho	PP	PpMdbPtb
Marina Santos	Solidaried	
Paes Landim	PTB	PpMdbPtb
Rejane Dias	PT	

Total de PIAUÍ 10

RIO GRANDE DO NORTE

Benes Leocádio	PRB	
Beto Rosado	PP	PpMdbPtb
Fábio Faria	PSD	
João Maia	PL	
Natália Bonavides	PT	
Rafael Motta	PSB	
Walter Alves	MDB	PpMdbPtb

Total de RIO GRANDE DO NORTE 7

PARAÍBA

Aguinaldo Ribeiro	PP	PpMdbPtb
Damião Feliciano	PDT	
Edna Henrique	PSDB	
Efraim Filho	DEM	
Frei Anastacio Ribeiro	PT	
Gervásio Maia	PSB	
Hugo Motta	PRB	
Julian Lemos	PSL	
Pedro Cunha Lima	PSDB	
Ruy Carneiro	PSDB	
Wellington Roberto	PL	
Wilson Santiago	PTB	PpMdbPtb

Total de PARAÍBA 12

PERNAMBUCO

André de Paula	PSD	
André Ferreira	PSC	
Augusto Coutinho	Solidaried	
Carlos Veras	PT	
Daniel Coelho	CIDADANIA	
Danilo Cabral	PSB	
Eduardo da Fonte	PP	PpMdbPtb
Felipe Carreras	PSB	
Fernando Coelho Filho	DEM	
Fernando Monteiro	PP	PpMdbPtb
Fernando Rodolfo	PL	
Gonzaga Patriota	PSB	
João H. Campos	PSB	
Luciano Bivar	PSL	
Marília Arraes	PT	
Ossesio Silva	PRB	
Pastor Eurico	Patriota	
Raul Henry	MDB	PpMdbPtb
Renildo Calheiros	PCdoB	
Ricardo Teobaldo	Podemos	
Sebastião Oliveira	PL	
Silvio Costa Filho	PRB	
Tadeu Alencar	PSB	
Túlio Gadêlha	PDT	
Wolney Queiroz	PDT	

Total de PERNAMBUCO 25

ALAGOAS

Arthur Lira	PP	PpMdbPtb
Isnaldo Bulhões Jr.	MDB	PpMdbPtb
Jhc	PSB	
Nivaldo Albuquerque	PTB	PpMdbPtb
Paulão	PT	
Sergio Toledo	PL	
Severino Pessoa	PRB	
Tereza Nelma	PSDB	

Total de ALAGOAS 8

SERGIPE

Bosco Costa	PL	
Fábio Henrique	PDT	

Fábio Mitidieri	PSD	
Fabio Reis	MDB	PpMdbPtb
Gustinho Ribeiro	Solidaried	
João Daniel	PT	
Laercio Oliveira	PP	PpMdbPtb
Valdevan Noventa	PSC	

Total de SERGIPE 8

BAHIA

Abílio Santana	PL	
Adolfo Viana	PSDB	
Afonso Florence	PT	
Alex Santana	PDT	
Alice Portugal	PCdoB	
Antonio Brito	PSD	
Arthur Oliveira Maia	DEM	
Cacá Leão	PP	PpMdbPtb
Charles Fernandes	PSD	
Claudio Cajado	PP	PpMdbPtb
Daniel Almeida	PCdoB	
Elmar Nascimento	DEM	
Félix Mendonça Júnior	PDT	
Igor Kannário	PHS	
João Carlos Bacelar	PL	
João Roma	PRB	
Jorge Solla	PT	
José Nunes	PSD	
José Rocha	PL	
Joseildo Ramos	PT	
Leur Lomanto Júnior	DEM	
Lídice da Mata	PSB	
Marcelo Nilo	PSB	
Márcio Marinho	PRB	
Mário Negromonte Jr.	PP	PpMdbPtb
Nelson Pellegrino	PT	
Otto Alencar Filho	PSD	
Pastor Sargento Isidório	Avante	
Paulo Azi	DEM	
Paulo Magalhães	PSD	
Professora Dayane Pimentel	PSL	
Raimundo Costa	PL	
Ronaldo Carletto	PP	PpMdbPtb
Tito	Avante	
Uldurico Junior	PROS	
Valmir Assunção	PT	
Waldenor Pereira	PT	
Zé Neto	PT	

Total de BAHIA 38

MINAS GERAIS

Aécio Neves	PSDB	
Alê Silva	PSL	
André Janones	Avante	
Áurea Carolina	PSOL	
Bilac Pinto	DEM	
Cabo Junio Amaral	PSL	
Charlles Evangelista	PSL	
Delegado Marcelo Freitas	PSL	
Diego Andrade	PSD	

Dimas Fabiano	PP	PpMdbPtb
Domingos Sávio	PSDB	
Dr. Frederico	Patriota	
Eduardo Barbosa	PSDB	
Emidinho Madeira	PSB	
Enéias Reis	PSL	
Eros Biondini	PROS	
Euclydes Pettersen	PSC	
Fábio Ramalho	MDB	PpMdbPtb
Franco Cartafina	PP	PpMdbPtb
Fred Costa	Patriota	
Gilberto Abramo	PRB	
Greyce Elias	Avante	
Hercílio Coelho Diniz	MDB	PpMdbPtb
Igor Timo	Podemos	
Júlio Delgado	PSB	
Lafayette de Andrada	PRB	
Léo Motta	PSL	
Leonardo Monteiro	PT	
Lincoln Portela	PL	
Lucas Gonzalez	NOVO	
Luis Tibé	Avante	
Marcelo Álvaro Antônio	PSL	
Marcelo Aro	PP	PpMdbPtb
Margarida Salomão	PT	
Mauro Lopes	MDB	PpMdbPtb
Misael Varella	PSD	
Newton Cardoso Jr	MDB	PpMdbPtb
Odair Cunha	PT	
Padre João	PT	
Patrus Ananias	PT	
Paulo Abi-Ackel	PSDB	
Paulo Guedes	PT	
Pinheirinho	PP	PpMdbPtb
Reginaldo Lopes	PT	
Rodrigo de Castro	PSDB	
Rogério Correia	PT	
Stefano Aguiar	PSD	
Subtenente Gonzaga	PDT	
Tiago Mitraud	NOVO	
Vilson da Fetaemg	PSB	
Weliton Prado	PROS	
Zé Silva	Solidaried	
Zé Vitor	PL	

Total de MINAS GERAIS 53

ESPÍRITO SANTO

Amaro Neto	PRB	
Da Vitória	CIDADANIA	
Dra. Soraya Manato	PSL	
Evair Vieira de Melo	PP	PpMdbPtb
Felipe Rigoni	PSB	
Helder Salomão	PT	
Lauriete	PL	
Norma Ayub	DEM	
Sergio Vidigal	PDT	
Ted Conti	PSB	

Total de ESPÍRITO SANTO 10

RIO DE JANEIRO		
Alessandro Molon	PSB	
Alexandre Serfiotis	PSD	
Altineu Côrtes	PL	
Aureo Ribeiro	Solidaried	
Benedita da Silva	PT	
Carlos Jordy	PSL	
Chico D`Angelo	PDT	
Chiquinho Brazão	Avante	
Chris Tonietto	PSL	
Christino Aureo	PP	PpMdbPtb
Clarissa Garotinho	PROS	
Daniel Silveira	PSL	
Daniela do Waguinho	MDB	PpMdbPtb
David Miranda	PSOL	
Delegado Antônio Furtado	PSL	
Dr. Luiz Antonio Teixeira Jr.	PP	PpMdbPtb
Felício Laterça	PSL	
Gelson Azevedo	PL	
Glauber Braga	PSOL	
Gurgel	PSL	
Gutemberg Reis	MDB	PpMdbPtb
Helio Lopes	PSL	
Hugo Leal	PSD	
Jandira Feghali	PCdoB	
Jorge Braz	PRB	
Juninho do Pneu	DEM	
Lourival Gomes	PSL	
Luiz Antônio Corrêa	S.Part.	
Luiz Lima	PSL	
Major Fabiana	PSL	
Marcelo Calero	CIDADANIA	
Marcelo Freixo	PSOL	
Márcio Labre	PSL	
Otoni de Paula	PSC	
Paulo Ganime	NOVO	
Paulo Ramos	PDT	
Pedro Paulo	DEM	
Professor Joziel	PSL	
Rodrigo Maia	DEM	
Rosangela Gomes	PRB	
Soraya Santos	PL	
Sóstenes Cavalcante	DEM	
Talíria Petrone	PSOL	
Vinicius Farah	MDB	PpMdbPtb
Wladimir Garotinho	PSD	
Total de RIO DE JANEIRO 45		

SÃO PAULO		
Abou Anni	PSL	
Adriana Ventura	NOVO	
Alencar Santana Braga	PT	
Alex Manente	CIDADANIA	
Alexandre Frota	PSL	
Alexandre Leite	DEM	
Alexandre Padilha	PT	
Alexis Fonteyne	NOVO	
Arlindo Chinaglia	PT	
Arnaldo Jardim	CIDADANIA	

Baleia Rossi	MDB	PpMdbPtb
Capitão Augusto	PL	
Carla Zambelli	PSL	
Carlos Sampaio	PSDB	
Carlos Zarattini	PT	
Celso Russomanno	PRB	
Cezinha de Madureira	PSD	
Coronel Tadeu	PSL	
David Soares	DEM	
Eduardo Bolsonaro	PSL	
Eduardo Cury	PSDB	
Eli Corrêa Filho	DEM	
Enrico Misasi	PV	
Fausto Pinato	PP	PpMdbPtb
General Peternelli	PSL	
Geninho Zuliani	DEM	
Gilberto Nascimento	PSC	
Guiga Peixoto	PSL	
Guilherme Derrite	PP	PpMdbPtb
Guilherme Mussi	PP	PpMdbPtb
Herculano Passos	MDB	PpMdbPtb
Ivan Valente	PSOL	
Jefferson Campos	PSB	
Joice Hasselmann	PSL	
Júnior Bozzella	PSL	
Kim Kataguiri	DEM	
Luiz Carlos Motta	PL	
Luiz Flávio Gomes	PSB	
Luiz Philippe de Orleans e Bragança	PSL	
Luiza Erundina	PSOL	
Marcio Alvino	PL	
Marco Bertaiolli	PSD	
Marcos Pereira	PRB	
Maria Rosas	PRB	
Miguel Lombardi	PL	
Milton Vieira	PRB	
Nilto Tatto	PT	
Orlando Silva	PCdoB	
Paulo Freire Costa	PL	
Paulo Pereira da Silva	Solidaried	
Paulo Teixeira	PT	
Policial Katia Sastre	PL	
Pr. Marco Feliciano	Podemos	
Renata Abreu	Podemos	
Ricardo Izar	PP	PpMdbPtb
Roberto Alves	PRB	
Rodrigo Agostinho	PSB	
Rosana Valle	PSB	
Rui Falcão	PT	
Sâmia Bomfim	PSOL	
Samuel Moreira	PSDB	
Tabata Amaral	PDT	
Tiririca	PL	
Vanderlei Macris	PSDB	
Vicentinho	PT	
Vinicius Carvalho	PRB	
Vinicius Poit	NOVO	
Vitor Lippi	PSDB	

Total de SÃO PAULO 68

MATO GROSSO		
Carlos Bezerra	MDB	PpMdbPtb
Dr. Leonardo	Solidaried	
Emanuel Pinheiro Neto	PTB	PpMdbPtb
José Medeiros	Podemos	
Juarez Costa	MDB	PpMdbPtb
Nelson Barbudo	PSL	
Neri Geller	PP	PpMdbPtb
Professora Rosa Neide	PT	
Total de MATO GROSSO 8		
DISTRITO FEDERAL		
Bia Kicis	PSL	
Celina Leão	PP	PpMdbPtb
Erika Kokay	PT	
Flávia Arruda	PL	
Julio Cesar Ribeiro	PRB	
Luis Miranda	DEM	
Paula Belmonte	CIDADANIA	
Professor Israel Batista	PV	
Total de DISTRITO FEDERAL 8		
GOIÁS		
Adriano do Baldy	PP	PpMdbPtb
Alcides Rodrigues	Patriota	
Célio Silveira	PSDB	
Delegado Waldir	PSL	
Dr. Zacharias Calil	DEM	
Elias Vaz	PSB	
Flávia Morais	PDT	
Francisco Jr.	PSD	
Glaustin Fokus	PSC	
João Campos	PRB	
Jose Mario Schreiner	DEM	
José Nelto	Podemos	
Lucas Vergilio	Solidaried	
Magda Mofatto	PL	
Major Vitor Hugo	PSL	
Professor Alcides	PP	PpMdbPtb
Rubens Otoni	PT	
Total de GOIÁS 17		
MATO GROSSO DO SUL		
Beto Pereira	PSDB	
Bia Cavassa	PSDB	
Dagoberto Nogueira	PDT	
Dr. Luiz Ovando	PSL	
Fábio Trad	PSD	
Loester Trutis	PSL	
Rose Modesto	PSDB	
Vander Loubet	PT	
Total de MATO GROSSO DO SUL 8		
PARANÁ		
Aliel Machado	PSB	
Aline Sleutjes	PSL	
Aroldo Martins	PRB	
Boca Aberta	PROS	

Christiane de Souza Yared	PL	
Diego Garcia	Podemos	
Enio Verri	PT	
Evandro Roman	PSD	
Felipe Francischini	PSL	
Filipe Barros	PSL	
Giacobo	PL	
Gleisi Hoffmann	PT	
Gustavo Fruet	PDT	
Hermes Parcianello	MDB	PpMdbPtb
Leandre	PV	
Luciano Ducci	PSB	
Luisa Canziani	PTB	PpMdbPtb
Luiz Nishimori	PL	
Luizão Goulart	PRB	
Paulo Eduardo Martins	PSC	
Pedro Lupion	DEM	
Reinhold Stephanes Junior	PSD	
Ricardo Barros	PP	PpMdbPtb
Rubens Bueno	CIDADANIA	
Sargento Fahur	PSD	
Schiavinato	PP	PpMdbPtb
Sergio Souza	MDB	PpMdbPtb
Toninho Wandscheer	PROS	
Vermelho	PSD	
Zeca Dirceu	PT	

Total de PARANÁ 30

SANTA CATARINA

Angela Amin	PP	PpMdbPtb
Carlos Chiodini	MDB	PpMdbPtb
Carmen Zanotto	CIDADANIA	
Caroline de Toni	PSL	
Celso Maldaner	MDB	PpMdbPtb
Coronel Armando	PSL	
Daniel Freitas	PSL	
Darci de Matos	PSD	
Fabio Schiochet	PSL	
Geovania de Sá	PSDB	
Gilson Marques	NOVO	
Hélio Costa	PRB	
Pedro Uczai	PT	
Ricardo Guidi	PSD	
Rodrigo Coelho	PSB	
Rogério Peninha Mendonça	MDB	PpMdbPtb

Total de SANTA CATARINA 16

RIO GRANDE DO SUL

Afonso Hamm	PP	PpMdbPtb
Afonso Motta	PDT	
Alceu Moreira	MDB	PpMdbPtb
Bibo Nunes	PSL	
Bohn Gass	PT	
Carlos Gomes	PRB	
Daniel Trzeciak	PSDB	
Danrlei de Deus Hinterholz	PSD	
Darcísio Perondi	MDB	PpMdbPtb
Fernanda Melchionna	PSOL	
Giovani Cherini	PL	

Giovani Feltes	MDB	PpMdbPtb
Heitor Schuch	PSB	
Henrique Fontana	PT	
Jerônimo Goergen	PP	PpMdbPtb
Liziane Bayer	PSB	
Lucas Redecker	PSDB	
Marcel van Hattem	NOVO	
Marcelo Moraes	PTB	PpMdbPtb
Márcio Biolchi	MDB	PpMdbPtb
Marcon	PT	
Maria do Rosário	PT	
Marlon Santos	PDT	
Maurício Dziedricki	PTB	PpMdbPtb
Nereu Crispim	PSL	
Onyx Lorenzoni	DEM	
Paulo Pimenta	PT	
Pedro Westphalen	PP	PpMdbPtb
Pompeo de Mattos	PDT	
Sanderson	PSL	
Santini	PTB	PpMdbPtb

Total de RIO GRANDE DO SUL 31

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Maia. DEM - RJ) - O Sr. Secretário procederá à leitura da ata da sessão anterior.

Novo painel.

Nesta sessão, só terá direito à palavra quem a usar respeitando o Regimento Interno da Casa, nem um segundo a mais, nem um segundo a menos, para nenhum Parlamentar.

Peço ao Sr. Secretário que proceda à leitura da ata.

LEITURA DA ATA

O SR. GILBERTO NASCIMENTO, servindo como 2º Secretário, procede à leitura da ata da sessão antecedente.

O SR. DANIEL FREITAS (PSL - SC) - Pode haver cartazes em plenário, Sr. Presidente?

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Maia. DEM - RJ) - Só um minuto, Deputado.

Deputado José Guimarães, eu alertei, no início desta legislatura, que Atos da Mesa não permitem faixas em plenário. Então, peço que se respeite o direito de cada um dos Deputados e Deputadas que estão em plenário.

Devolvo a palavra ao Deputado Gilberto Nascimento, antes reiterando ao Plenário que, se alguns Deputados não respeitarem o Regimento, os demais poderão também não querer respeitá-lo.

O SR. GILBERTO NASCIMENTO, servindo como 2º Secretário, continua a leitura da ata da sessão antecedente.

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Maia. DEM - RJ) - Só um minuto, Deputado.

Informo que essas placas que estão sendo levantadas não respeitam o Regimento e as decisões da Mesa. Se os partidos de esquerda não querem respeitar o Regimento, eu também poderei não respeitar o Regimento aqui de cima.

O Deputado Gilberto Nascimento tem a palavra.

O SR. ALEXANDRE FROTA (PSL - SP) - Eles precisam respeitar, Presidente. *(Manifestação no plenário: Reforma, não! Reforma, não! Reforma, não!)*

O SR. GILBERTO NASCIMENTO, servindo como 2º Secretário, conclui a leitura da ata da sessão antecedente, a qual é, sem observações, aprovada.

EXPEDIENTE

(Não há expediente a ser lido.)

ORDEM DO DIA

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Maia. DEM - RJ) - A lista de presença registra o comparecimento de 280 Senhoras Deputadas e Senhores Deputados.

PRESENTES OS SEGUINTES SRS. DEPUTADOS:

	Partido	Bloco
RORAIMA		
Edio Lopes	PL	
Haroldo Cathedral	PSD	
Joenia Wapichana	REDE	
Nicoletti	PSL	
Otaci Nascimento	Solidaried	
Shéridan	PSDB	
Total de RORAIMA 6		
AMAPÁ		
Camilo Capiberibe	PSB	
Leda Sadala	Avante	
Vinicius Gurgel	PL	
Total de AMAPÁ 3		
PARÁ		
Cássio Andrade	PSB	
Celso Sabino	PSDB	
Cristiano Vale	PL	
Hélio Leite	DEM	
Joaquim Passarinho	PSD	
Júnior Ferrari	PSD	
Olival Marques	DEM	
Paulo Bengtson	PTB	PpMdbPtb
Vavá Martins	PRB	
Total de PARÁ 9		
AMAZONAS		
Átila Lins	PP	PpMdbPtb
Bosco Saraiva	Solidaried	
Capitão Alberto Neto	PRB	
Delegado Pablo	PSL	
Marcelo Ramos	PL	
Sidney Leite	PSD	

Total de AMAZONAS 6		
RONDONIA		
Coronel Chrisóstomo	PSL	
Jaqueline Cassol	PP	PpMdbPtb
Léo Moraes	Podemos	
Lucio Mosquini	MDB	PpMdbPtb
Mariana Carvalho	PSDB	
Silvia Cristina	PDT	
Total de RONDONIA 6		
ACRE		
Dra. Vanda Milani	Solidaried	
Jéssica Sales	MDB	PpMdbPtb
Jesus Sérgio	PDT	
Manuel Marcos	PRB	
Mara Rocha	PSDB	
Total de ACRE 5		
TOCANTINS		
Carlos Henrique Gaguim	DEM	
Eli Borges	Solidaried	
Osires Damaso	PSC	
Tiago Dimas	Solidaried	
Total de TOCANTINS 4		
MARANHÃO		
Aluisio Mendes	Podemos	
Edilázio Júnior	PSD	
Gil Cutrim	PDT	
Josimar Maranhãozinho	PL	
Junior Lourenço	PL	
Juscelino Filho	DEM	
Márcio Jerry	PCdoB	
Marreca Filho	Patriota	
Pastor Gildenemyr	PL	
Pedro Lucas Fernandes	PTB	PpMdbPtb
Zé Carlos	PT	
Total de MARANHÃO 11		
CEARÁ		
AJ Albuquerque	PP	PpMdbPtb
André Figueiredo	PDT	
Capitão Wagner	PROS	
Denis Bezerra	PSB	
Eduardo Bismarck	PDT	
Heitor Freire	PSL	
Idilvan Alencar	PDT	
Júnior Mano	PL	
Moses Rodrigues	MDB	PpMdbPtb
Pedro Augusto Bezerra	PTB	PpMdbPtb
Robério Monteiro	PDT	
Roberto Pessoa	PSDB	
Vaidon Oliveira	PROS	
Total de CEARÁ 13		
PIAUÍ		
Átila Lira	PSB	
Flávio Nogueira	PDT	

Iracema Portella	PP	PpMdbPtb
Júlio Cesar	PSD	
Paes Landim	PTB	PpMdbPtb
Rejane Dias	PT	
Total de PIAUÍ 6		
RIO GRANDE DO NORTE		
João Maia	PL	
Rafael Motta	PSB	
Total de RIO GRANDE DO NORTE 2		
PARAÍBA		
Damião Feliciano	PDT	
Edna Henrique	PSDB	
Efraim Filho	DEM	
Hugo Motta	PRB	
Wellington Roberto	PL	
Wilson Santiago	PTB	PpMdbPtb
Total de PARAÍBA 6		
PERNAMBUCO		
Augusto Coutinho	Solidaried	
Daniel Coelho	CIDADANIA	
Danilo Cabral	PSB	
Fernando Rodolfo	PL	
Gonzaga Patriota	PSB	
Ossesio Silva	PRB	
Pastor Eurico	Patriota	
Raul Henry	MDB	PpMdbPtb
Total de PERNAMBUCO 8		
ALAGOAS		
Jhc	PSB	
Nivaldo Albuquerque	PTB	PpMdbPtb
Sergio Toledo	PL	
Severino Pessoa	PRB	
Total de ALAGOAS 4		
SERGIPE		
Bosco Costa	PL	
Fábio Henrique	PDT	
Gustinho Ribeiro	Solidaried	
Laercio Oliveira	PP	PpMdbPtb
Valdevan Noventa	PSC	
Total de SERGIPE 5		
BAHIA		
Abílio Santana	PL	
Adolfo Viana	PSDB	
Alex Santana	PDT	
Cacá Leão	PP	PpMdbPtb
Charles Fernandes	PSD	
João Roma	PRB	
José Nunes	PSD	
José Rocha	PL	
Marcelo Nilo	PSB	
Mário Negromonte Jr.	PP	PpMdbPtb
Otto Alencar Filho	PSD	
Pastor Sargento Isidório	Avante	

Paulo Magalhães	PSD	
Professora Dayane Pimentel	PSL	
Raimundo Costa	PL	
Tito	Avante	
Uldurico Junior	PROS	
Zé Neto	PT	

Total de BAHIA 18

MINAS GERAIS

Aécio Neves	PSDB	
Alê Silva	PSL	
André Janones	Avante	
Bilac Pinto	DEM	
Charlles Evangelista	PSL	
Delegado Marcelo Freitas	PSL	
Diego Andrade	PSD	
Domingos Sávio	PSDB	
Dr. Frederico	Patriota	
Eduardo Barbosa	PSDB	
Eros Biondini	PROS	
Euclydes Pettersen	PSC	
Franco Cartafina	PP	PpMdbPtb
Gilberto Abramo	PRB	
Greyce Elias	Avante	
Léo Motta	PSL	
Luis Tibé	Avante	
Marcelo Álvaro Antônio	PSL	
Marcelo Aro	PP	PpMdbPtb
Mauro Lopes	MDB	PpMdbPtb
Misael Varella	PSD	
Newton Cardoso Jr	MDB	PpMdbPtb
Paulo Abi-Ackel	PSDB	
Rodrigo de Castro	PSDB	
Tiago Mitraud	NOVO	
Vilson da Fetaemg	PSB	
Weliton Prado	PROS	
Zé Vitor	PL	

Total de MINAS GERAIS 28

ESPÍRITO SANTO

Amaro Neto	PRB	
Da Vitória	CIDADANIA	
Dra. Soraya Manato	PSL	
Evair Vieira de Melo	PP	PpMdbPtb
Felipe Rigoni	PSB	
Sergio Vidigal	PDT	

Total de ESPÍRITO SANTO 6

RIO DE JANEIRO

Alexandre Serfiotis	PSD	
Altineu Côrtes	PL	
Aureo Ribeiro	Solidaried	
Chiquinho Brazão	Avante	
Chris Tonietto	PSL	
Christino Aureo	PP	PpMdbPtb
Daniel Silveira	PSL	
Delegado Antônio Furtado	PSL	
Gelson Azevedo	PL	
Gurgel	PSL	

Gutemberg Reis	MDB	PpMdbPtb
Helio Lopes	PSL	
Hugo Leal	PSD	
Lourival Gomes	PSL	
Luiz Antônio Corrêa	S.Part.	
Luiz Lima	PSL	
Major Fabiana	PSL	
Marcelo Calero	CIDADANIA	
Otoni de Paula	PSC	
Paulo Ganime	NOVO	
Pedro Paulo	DEM	
Rodrigo Maia	DEM	
Vinicius Farah	MDB	PpMdbPtb

Total de RIO DE JANEIRO 23

SÃO PAULO

Abou Anni	PSL	
Adriana Ventura	NOVO	
Alex Manente	CIDADANIA	
Alexandre Frota	PSL	
Alexandre Leite	DEM	
Alexis Fonteyne	NOVO	
Arnaldo Jardim	CIDADANIA	
Capitão Augusto	PL	
Carla Zambelli	PSL	
Coronel Tadeu	PSL	
David Soares	DEM	
Eduardo Bolsonaro	PSL	
Eduardo Cury	PSDB	
Eli Corrêa Filho	DEM	
Enrico Misasi	PV	
Fausto Pinato	PP	PpMdbPtb
General Peternelli	PSL	
Guiga Peixoto	PSL	
Guilherme Derrite	PP	PpMdbPtb
Guilherme Mussi	PP	PpMdbPtb
Herculano Passos	MDB	PpMdbPtb
Jefferson Campos	PSB	
Kim Kataguiri	DEM	
Luiz Carlos Motta	PL	
Luiz Philippe de Orleans e Bragança	PSL	
Marcio Alvino	PL	
Marco Bertaiolli	PSD	
Maria Rosas	PRB	
Miguel Lombardi	PL	
Milton Vieira	PRB	
Paulo Freire Costa	PL	
Policial Katia Sastre	PL	
Roberto Alves	PRB	
Samuel Moreira	PSDB	
Tabata Amaral	PDT	
Tiririca	PL	
Vanderlei Macris	PSDB	
Vinicius Carvalho	PRB	
Vinicius Poit	NOVO	
Vitor Lippi	PSDB	

Total de SÃO PAULO 40

MATO GROSSO

Dr. Leonardo	Solidaried	
Juarez Costa	MDB	PpMdbPtb
Nelson Barbudo	PSL	
Total de MATO GROSSO 3		
DISTRITO FEDERAL		
Bia Kicis	PSL	
Flávia Arruda	PL	
Julio Cesar Ribeiro	PRB	
Luis Miranda	DEM	
Paula Belmonte	CIDADANIA	
Professor Israel Batista	PV	
Total de DISTRITO FEDERAL 6		
GOIÁS		
Adriano do Baldy	PP	PpMdbPtb
Célio Silveira	PSDB	
Dr. Zacharias Calil	DEM	
Francisco Jr.	PSD	
Glaustin Fokus	PSC	
João Campos	PRB	
José Nelto	Podemos	
Magda Mofatto	PL	
Professor Alcides	PP	PpMdbPtb
Total de GOIÁS 9		
MATO GROSSO DO SUL		
Beto Pereira	PSDB	
Bia Cavassa	PSDB	
Dr. Luiz Ovando	PSL	
Fábio Trad	PSD	
Loester Trutis	PSL	
Rose Modesto	PSDB	
Total de MATO GROSSO DO SUL 6		
PARANÁ		
Aliel Machado	PSB	
Aroldo Martins	PRB	
Christiane de Souza Yared	PL	
Diego Garcia	Podemos	
Evandro Roman	PSD	
Filipe Barros	PSL	
Giacobo	PL	
Leandre	PV	
Luisa Canziani	PTB	PpMdbPtb
Luiz Nishimori	PL	
Luizão Goulart	PRB	
Paulo Eduardo Martins	PSC	
Pedro Lupion	DEM	
Reinhold Stephanes Junior	PSD	
Ricardo Barros	PP	PpMdbPtb
Rubens Bueno	CIDADANIA	
Sargento Fahur	PSD	
Schiavinato	PP	PpMdbPtb
Toninho Wandscheer	PROS	
Vermelho	PSD	
Total de PARANÁ 20		
SANTA CATARINA		

Angela Amin	PP	PpMdbPtb
Carlos Chiodini	MDB	PpMdbPtb
Carmen Zanotto	CIDADANIA	
Caroline de Toni	PSL	
Daniel Freitas	PSL	
Darci de Matos	PSD	
Fabio Schiochet	PSL	
Geovania de Sá	PSDB	
Gilson Marques	NOVO	
Hélio Costa	PRB	
Ricardo Guidi	PSD	
Rodrigo Coelho	PSB	
Total de SANTA CATARINA 12		
RIO GRANDE DO SUL		
Afonso Motta	PDT	
Bibo Nunes	PSL	
Daniel Trzeciak	PSDB	
Darcísio Perondi	MDB	PpMdbPtb
Giovani Cherini	PL	
Giovani Feltes	MDB	PpMdbPtb
Heitor Schuch	PSB	
Jerônimo Goergen	PP	PpMdbPtb
Lucas Redecker	PSDB	
Marcel van Hattem	NOVO	
Marcelo Moraes	PTB	PpMdbPtb
Márcio Biolchi	MDB	PpMdbPtb
Nereu Crispim	PSL	
Pompeo de Mattos	PDT	
Sanderson	PSL	
Total de RIO GRANDE DO SUL 15		

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Maia. DEM - RJ) - Passa-se à apreciação da matéria sobre a mesa e da constante da Ordem do Dia.

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 6-C, DE 2019

(DO PODER EXECUTIVO)

Discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição n° 6-C, de 2019, que modifica o sistema de previdência social, estabelece regras de transição e disposições transitórias, e dá outras providências; tendo parecer da Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania, pela admissibilidade, ressalvada a inadmissibilidade quanto aos seguintes dispositivos: a) art. 1º, na parte em que modifica o § 2º do art. 109 da Constituição, concernente à extinção do foro do Distrito Federal para a propositura de ações contra a União; b) art. 2º, na parte em que acrescenta o § 4º ao art. 10 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, para dispor sobre o fim do pagamento da indenização compensatória e do depósito do fundo de garantia do tempo de serviço (FGTS), a partir da concessão da aposentaria;

c) a expressão "de iniciativa do Poder Executivo federal", constante no art. 1º da PEC, na parte em que altera o art. 40, § 1º; art. 201, §§ 1º e 10; e 201-A, todos da Constituição Federal; bem como no art. 3º, § 3º, e no art. 5º, § 1º, do Capítulo III da PEC; e no art. 18, § 5º, do Capítulo V da PEC; e a expressão "de iniciativa do Poder Executivo" constante no art. 1º da PEC, na parte em que altera o art. 42, § 2º, da Constituição Federal; d) art. 1º, na parte em que altera o art. 40, § 2º, III, para retirar do texto constitucional a definição da idade para a aposentadoria compulsória do servidor público, transferindo a disciplina da matéria para Lei Complementar (Relator: Dep. Delegado Marcelo Freitas); e da Comissão Especial, pela admissibilidade das emendas e, no mérito, pela aprovação, com substitutivo, desta e das Emendas nºs 27, 34, 36, 50, 59, 79, 89, 93, 100, 103, 111, 118, 119, 135, 141, 159, 172, 181, 182, 184, 198, 225, 230, 243, 249, 255, 267 e 277; pela aprovação parcial das Emendas nºs 1, 3, 5, 18, 20, 25, 28, 29, 30, 31, 32, 37, 45, 46, 47, 51, 52, 58, 60, 64, 67, 68, 69, 70, 71, 73, 76, 77, 81, 82, 85, 86, 88, 90, 92, 96, 97, 102, 104, 106, 107, 112, 115, 116, 134, 136, 137, 140, 142, 146, 149, 150, 158, 162, 164, 171, 174, 175, 177, 178, 183, 187, 189, 190, 191, 192, 194, 195, 197, 199, 209, 216, 218, 219, 224, 228, 229, 231, 232, 233, 234, 238, 239, 250, 251, 253, 256, 257, 260, 261, 262 e 263, e pela rejeição das Emendas nºs 2, 4, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 19, 21, 22, 23, 24, 26, 33, 35, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 48, 49, 53, 54, 55, 56, 57, 61, 62, 63, 65, 66, 72, 74, 75, 78, 80, 83, 84, 87, 91, 94, 95, 98, 99, 101, 105, 108, 109, 110, 113, 114, 117, 126, 127, 128, 129, 130, 131, 132, 133, 138, 139, 143, 144, 145, 147, 148, 151, 156, 157, 161, 163, 170, 173, 176, 180, 185, 186, 188, 193, 196, 208, 210, 211, 212, 214, 215, 217, 235, 236, 240, 241, 258, 264, 265, 268 e 270 — Relator: Dep. Samuel Moreira, que apresentou Complementação de Voto e, em decorrência da apreciação de destaques, concluída em 5 de julho de 2019, Reformulação de Voto. Os Deputados Chico D'Angelo; Henrique Fontana, Gleisi Hoffmann, José Guimarães, Pedro Uczai, Carlos Veras, Jorge Solla, Paulo Teixeira e Rubens Otoni; e Ivan Valente, Luiza Erundina e Sâmia Bomfim apresentaram votos em separado.

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Maia. DEM - RJ) - Há requerimento sobre a mesa:

Requerimento de retirada de pauta

Senhor Presidente:

Requeremos, nos termos do parágrafo único do art. 83 do Regimento Interno, a retirada da PEC 6/2019, constante da pauta da presente sessão.

Sala das Sessões,

Daniel Almeida, Líder do PCdoB

Para falar a favor, tem a palavra a Deputada Alice Portugal.

A SRA. ALICE PORTUGAL (PCdoB - BA. Sem revisão da oradora.) - Srs. Deputados e Sras. Deputadas, está aberta a jornada de lutas que definirá se o Brasil estará na lista dos países mais injustos do mundo com o seu povo.

Não é possível que troquemos nesta Casa qualquer benesse ou não é possível que uma parte desta Casa troque por emendas ou por cargos a garantia mínima alimentar do trabalhador e da trabalhadora, ao encarar a velhice, ao encarar a doença, ao encarar a perda do provedor ou da provedora da família e faça com esse trabalhador seja efetivamente humilhado e injustiçado por uma reforma fiscalista, regressiva nos direitos e que fará do trabalhador e da trabalhadora alguém sem futuro, alguém sem perspectiva.

Esta é a reforma da Previdência do Governo Bolsonaro, um governo que é uma fraude, e uma fraude revelada no áudio do Procurador Dallagnol, uma fraude revelada nos textos que o The Intercept Brasil mostra para todo o mundo, uma fraude revelada nas *fake news e* no controle de dados que enganaram a Nação brasileira, que tinha sede de mudança.

A partir de uma campanha sórdida que levou ao *impeachment* de uma Presidenta honesta, eleita, este Governo fez uma jornada de contração democrática e levou o povo a esse engano. Pois este Governo, que é uma fraude, é que propõe esta reforma da Previdência, o texto mais cruel dos últimos tempos a percorrer esta Casa, um texto que pune os mais pobres e pune as mulheres, em especial as mulheres negras. E me dirijo às mulheres baianas, às lavadeiras, às empregadas domésticas, às professoras.

Este texto, lamentavelmente, faz com que o pensionista ou a pensionista receba 50% da pensão, com acréscimo de 10% por dependente, o que levará inexoravelmente a uma pensão ínfima de 500 reais, de 600 reais, para a manutenção alimentar dessas famílias.

A reforma da Previdência deste Governo fraudulento dispensa a democracia, porque o trator está ligado neste plenário. Nós conclamamos à luta o povo brasileiro, os trabalhadores brasileiros, os servidores públicos, que foram transformados em páreas da sociedade, como se nenhuma contribuição dessem à manutenção do Estado brasileiro, sendo que são eles que o põem de pé.

Saibam, senhoras e senhores, que 86% dos servidores públicos no Brasil ganham no máximo 2.600 reais. O topo da carreira é pequeno, mas também é necessário. Eles contribuem, desde muito, com 11% do salário para a sua aposentadoria. E a reforma do sistema previdenciário dos servidores já foi feita em 2003. Agora querem fazer com que eles, ao se aposentarem, se desliguem do serviço público para garantir que não tenham paridade nem integralidade.

E o que dizer dos policiais rodoviários federais, dos policiais federais e dos policiais civis? Só as Forças Armadas foram garantidas por este Governo militarizado, autoritário, conservador nos costumes e absolutamente ultraliberal na economia.

V.Exas. vão votar contra as viúvas e os órfãos. Senhores cristãos, ergam a cabeça diante das iniquidades! Conclamo a todos que façamos, sim, uma grande luta pela retirada de pauta desta matéria absurda de um Governo que é uma fraude, que dispensa a democracia e que arrasa com os direitos dos mais pobres. É isso que vamos começar a debater nesta noite.

Por isso erguemos alto a insígnia: *"Não à reforma da Previdência!"*

Retirada de pauta já! *(Palmas.)*

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Maia. DEM - RJ) - Para encaminhar contra, tem a palavra ao Deputado Giovani Cherini. *(Pausa.)*

O SR. CARLOS ZARATTINI (PT - SP) - Tenho uma questão de ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Maia. DEM - RJ) - Há um orador na tribuna, Deputado. Quando ele terminar, eu concedo a palavra a V.Exa.

Vamos liberar a tribuna. *(Pausa.)*

Por favor, liberem a tribuna. *(Pausa.)*

Obrigado.

Tem a palavra o Deputado Giovani Cherini, para falar contra o requerimento.

O SR. GIOVANI CHERINI (PL - RS. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, Sras. e Srs. Parlamentares, todos nós estamos desde fevereiro debatendo aqui a reforma da Previdência. Dizer aqui que faltou tempo, na verdade, é uma protelação que nós, logicamente, respeitamos, mas chega a hora do voto da maioria. E a maioria quer votar esta proposta e quer aprová-la, ainda que não seja uma ótima reforma da Previdência.

Todos nós sabemos que essa reforma ainda é uma espécie de remendo no sistema todo. Nós precisávamos melhorar ainda mais essa reforma. Mas o Relator ouviu todas as forças do Brasil, ouviu todos aqueles interessados nesse grande tema. Hoje nós percebemos no Brasil, pelo menos eu percebo no meu Rio Grande do Sul, que 60% são a favor e 40% são contra. Mas não se trata de chegar aqui e dizer: *"Não, estamos fazendo a melhor coisa que tinha para o País".* Na verdade, é um sacrifício, sim, que toda a sociedade brasileira vai ter que fazer. Sabem para quê? Para que nós possamos, de forma altruísta, fazer com que os nossos jovens um dia possam se aposentar e fazer com que aqueles que estão aposentados ao nosso redor possam receber seus salários.

O que acontece hoje no Rio Grande do Sul? Os funcionários públicos não estão recebendo sequer os seus salários. Imaginem se nós não fizermos a reforma da Previdência! Nós vamos repetir esse mesmo problema de alguns Estados brasileiros que sequer pagam os salários dos funcionários. Vejam bem a situação. É por isso que eu defendo que Estados e Municípios façam parte dessa reforma.

No Rio Grande do Sul há 234 mil matrículas ativas e quase 300 mil matrículas inativas. É um Estado completamente falido. É uma pena que nessa reforma tenhamos de deixar fora Estados e Municípios.

Eu vou continuar, até o último instante, defendendo o meu Rio Grande do Sul. Estava aqui o nosso Governador Eduardo Leite, defendendo a participação, defendendo que Estados e Municípios também estejam nessa reforma. É claro que nós fizemos algumas modificações e que o Relator Samuel Moreira, junto com o Presidente Marcelo Ramos, fizeram aquilo que dava para fazer: retirar os trabalhadores rurais da reforma, melhorar a questão da capitalização, tirar o BPC, melhorar a situação dos professores. Nós, do Partido Liberal, ainda vamos trabalhar para melhorar mais a situação dos professores do nosso Brasil.

Por isso nós somos contra qualquer tipo de protelação. Nós temos de votar logo a reforma da Previdência. O País inteiro, o mercado, os meios de comunicação, todos estão percebendo que esse fator é fundamental para novos investimentos, para gerar emprego e renda neste País. Não dá mais! O País parou! E estão esperando que nós todos aqui façamos a nossa parte e votemos a favor dessa reforma, com algumas modificações.

Como eu disse antes, o nosso partido só tem uma exceção à regra, que se chama professor, que se chama educação. Portanto, Sr. Presidente, eu participei de todas as reuniões e vou ficar aqui até o último instante, porque eu quero ver o meu País melhor, eu quero ver as nossas gerações futuras, através do altruísmo de alguns aqui, que poderão se destacar, mas o futuro irá dizer: *"Vocês estavam certos, vocês trabalharam certo, vocês não protelaram, vocês foram a favor do Brasil e não pensaram só em voto, não pensaram só em novas eleições".*

Sr. Presidente, nós queremos votar logo. Nós queremos que essa reforma seja aprovada e, de preferência, se fosse aprovada hoje para nós seria ótimo, porque fizemos o nosso tema de casa, cumprimos a nossa missão pelo Brasil, pelo Rio Grande do Sul e pelos Estados que tanto precisam dessa reforma.

Portanto, nós somos contra qualquer tipo de prorrogação de sessão ou coisa que o valha.

A SRA. ALICE PORTUGAL (PCdoB - BA. Pela ordem. Sem revisão da oradora.) - O PCdoB retira o requerimento.

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Maia. DEM - RJ) - Não, já o encaminhou.

A SRA. ALICE PORTUGAL (PCdoB - BA) - Questão de ordem, Presidente. Existe questão de ordem que consolida essa possibilidade.

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Maia. DEM - RJ) - Já encaminhou, Deputada.

Orientação de bancada.

Como vota o Bloco do PP? Deputado Mário Negromonte Jr., como vota o Bloco do PP?

O SR. MÁRIO NEGROMONTE JR. (Bloco/PP - BA. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - O PP vota "não", Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Maia. DEM - RJ) - Como vota o PSL?

O SR. FILIPE BARROS (PSL - PR. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - Vota "não".

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Maia. DEM - RJ) - Como vota o PL? *(Pausa.)*

Como vota o PRB?

O SR. LUIZÃO GOULART (PRB - PR. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - O PRB, Sr. Presidente, vota "não" ao requerimento de retirada.

O SR. MARCELO RAMOS (PL - AM. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - O PL vota "não", Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Maia. DEM - RJ) - Como vota o PSDB?

O SR. CELSO SABINO (PSDB - PA. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - O PSDB vota "não", Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Maia. DEM - RJ) - Como vota o Avante? *(Pausa.)*

Como vota o PT?

O SR. CARLOS ZARATTINI (PT - SP) - Nós temos uma questão de ordem, Sr. Presidente. Precede. O senhor disse que ia conceder após terminar a fala do orador.

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Maia. DEM - RJ) - Não, o que eu disse é que o requerimento não pode mais ser retirado porque já está no encaminhamento.

O SR. CARLOS ZARATTINI (PT - SP) - Antes, nós pedimos uma questão de ordem, e V.Exa. me pediu para esperar.

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Maia. DEM - RJ) - Leia a questão de ordem, Deputado.

Qual é a questão de ordem? *(Pausa.)*

O SR. TADEU ALENCAR (PSB - PE. Para uma questão de ordem. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, eu tenho uma questão de ordem que não tem nada a ver com isso. Questão de ordem com base no § 5º do art. 202 do Regimento c/c o art. 280, §§ 1º e 4º do Regimento Interno da Câmara dos Deputados.

O § 5º do art. 202 diz o seguinte: *"Após a publicação do parecer e interstício de duas sessões, a proposta será incluída na Ordem do Dia"*.

O § 1º do art. 280 diz: *" Exclui-se do cômputo o dia ou sessão inicial e inclui-se o do vencimento"*. Como não houve sessão na sexta-feira, o cômputo do dia inicial é a sessão da segunda-feira, portanto, como prevê o § 1º, a sessão de hoje é a primeira sessão a ser contada.

E o § 4º diz também: *"A contagem do prazo a que se refere o § 3º será apurada uma única vez no dia em que ocorrer a sessão ou sessões"*.

Então, requeiro a V.Exa. o cancelamento da Ordem do Dia, já que não foi cumprido o interstício de duas sessões, como prevê o Regimento da Câmara dos Deputados.

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Maia. DEM - RJ) - Indefiro a sua questão de ordem, Deputado.

Como vota o NOVO? *(Pausa.)*

A SRA. ALICE PORTUGAL (PCdoB - BA. Pela ordem. Sem revisão da oradora.) - O PCdoB retirou o requerimento...

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Maia. DEM - RJ) - Não retirou.

Faça a questão de ordem.

A SRA. ALICE PORTUGAL (PCdoB - BA) - Há consolidação regimental, por questão de ordem anterior, e V.Exa. sabe disso, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Maia. DEM - RJ) - Vai fazer questão de ordem ou não?

A SRA. ALICE PORTUGAL (PCdoB - BA) - Temos o direito de retirar.

O SR. CARLOS ZARATTINI (PT - SP. Para uma questão de ordem. Sem revisão do orador.) - Essa questão de ordem é baseada no parágrafo único do art. 130 do Regimento Interno, que diz: *"O Presidente da Câmara devolverá à Comissão o parecer que contrarie as disposições regimentais...",* e o art. 25 do Relatório da Comissão é absolutamente inconstitucional, porque, no seu § 3º, ele considera nula a aposentadoria que tenha sido concedida ou que venha a ser concedida por Regime Próprio de Previdência com contagem recíproca do Regime Geral de Previdência Social.

De acordo com o art. 5º da Constituição Federal, não pode nenhum dispositivo legal anular qualquer concessão de benefício, seja pelas vias administrativas ou pelas vias legais...

(Desligamento automático do microfone.)

O SR. CELSO SABINO (PSDB - PA) - Para contraditar, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Maia. DEM - RJ) - Acabaram os 3 minutos. Eu vou responder à sua questão de ordem, Deputado Carlos Zarattini.

A SRA. ALICE PORTUGAL (PCdoB - BA) - Sr. Presidente, questão de ordem.

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Maia. DEM - RJ) - Se eu não puder responder à questão de ordem... É um de cada vez e V.Exa. já falou por 3 minutos.

O SR. CELSO SABINO (PSDB - PA) - Para contraditar, Presidente.

O SR. CARLOS ZARATTINI (PT - SP) - Só para concluir, esse art. 25, § 3º, é absolutamente inconstitucional. Nós não poderíamos votar. Esse relatório tem que ser devolvido à Comissão para que ela retire o artigo absolutamente inconstitucional.

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Maia. DEM - RJ) - Deputado, eu vou responder à sua questão de ordem, porque esse tema é muito importante, não apenas pela questão regimental, mas também pelo mérito.

Primeiro, quem decidiu essa questão foi o Plenário da Comissão e agora será o Plenário da Câmara.

Segundo, esclareço ao Plenário o que significa esse mérito. O Tribunal de Contas da União, suprimindo uma prerrogativa do Legislativo, decidiu que a magistratura poderá contar prazo mesmo sem ter contribuído com a OAB, ratificando esse prazo de tempo de serviço para a aposentadoria. Esse é o mérito da matéria.

O TCU legislou em nome da Câmara dos Deputados, e o Relator, do meu ponto de vista, de forma correta, resolve esse problema em relação a Regime Próprio e a Regime Geral.

Eu só estou dando esse esclarecimento porque muitas pessoas não sabem o que aconteceu.

O que vale para V.Exa. é o indeferimento em relação ao seu pleito, já que essa é uma decisão que caberá ao Plenário da Câmara dos Deputados.

Orientação de bancada.

Como vota o PSDB? *(Pausa.)*

A SRA. ALICE PORTUGAL (PCdoB - BA) - Questão de ordem, Presidente, art. 192.

O SR. CARLOS ZARATTINI (PT - SP) - Presidente, o senhor está colocando uma situação, mas esse artigo permite cancelar benefícios concedidos não só nesse caso, mas em todos os casos onde os autônomos, pessoas microempreendedoras individuais, fizeram as suas contribuições.

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Maia. DEM - RJ) - Não tem nada disso, não tem nada disso.

O SR. CARLOS ZARATTINI (PT - SP) - Nós queremos recorrer para que V.Exa. consulte o Plenário, para verificar se há um terço sobre essa sua decisão.

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Maia. DEM - RJ) - Ele tem apoio do Plenário?

O Deputado recorre ao Plenário. S.Exa. tem apoio da maioria? *(Pausa.)*

Está indeferido.

O SR. TADEU ALENCAR (PSB - PE) - Sr. Presidente, eu quero apenas que o senhor motive a sua decisão. Não é possível isso. V.Exa. não pode indeferir uma questão de ordem sem dizer por que, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Maia. DEM - RJ) - Como vota o PSDB? *(Pausa.)*

(Tumulto no plenário.)

O SR. CARLOS ZARATTINI (PT - SP) - É necessário contar, Sr. Presidente. Nós temos um terço, Sr. Presidente. V.Exa. precisa contar.

A SRA. ALICE PORTUGAL (PCdoB - BA) - Sr. Presidente, questão de ordem.

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Maia. DEM - RJ) - Como vota o PCdoB? *(Pausa.)*

A SRA. ALICE PORTUGAL (PCdoB - BA. Para uma questão de ordem. Sem revisão da oradora.) - Questão de ordem, art. 192, com a sua tolerância. Acho que temos que ter um mínimo de calma. Eu vou ler, Presidente, só um minuto. Por gentileza, eu peço que V.Exa. escute por 1 minuto.

No dia 17 de abril de 2017, eu, dirigindo-me a V.Exa., disse o seguinte: *"Sr. Presidente, o senhor, com a mesma alegação que no encaminhamento, poderia encerrar e não permitir a retirada de um requerimento".*

No art. 192, anunciada uma votação...

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Maia. DEM - RJ) - Eu já decidi isso, Deputada.

A SRA. ALICE PORTUGAL (PCdoB - BA) - A votação não foi anunciada, Presidente. Estávamos em um processo de orientação.

Aí V.Exa. disse: *"Peço à assessoria da Mesa"* — que decidiu a meu favor, com vossa anuência —...

(Desligamento automático do microfone.)

A SRA. ALICE PORTUGAL (PCdoB - BA) - ..."*que reflita, porque então vamos ter que retirar o requerimento durante o encaminhamento todas as vezes*".

E o requerimento foi retirado por V.Exa.

Eu peço, Presidente, que V.Exa. retire o meu requerimento...

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Maia. DEM - RJ) - Orientação do PDT.

Deputada, já está superado esse assunto.

A SRA. ALICE PORTUGAL (PCdoB - BA) - ...pela segunda vez, Presidente, porque V.Exa...

O SR. ANDRÉ FIGUEIREDO (PDT - CE) - Peço para incorporar o tempo de Líder, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Maia. DEM - RJ) - Tempo de Líder para o PDT.

A SRA. ALICE PORTUGAL (PCdoB - BA) - ...já decidiu em 2017 a mesma questão de ordem.

(O microfone é desligado.)

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Maia. DEM - RJ) - O PDT, pela Liderança, tem preferência.

Deputado André Figueiredo tem a palavra pela Liderança do PDT.

O SR. ANDRÉ FIGUEIREDO (PDT - CE. Como Líder. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, um tema tão importante como este que nós trazemos aqui a plenário evidentemente precisa ser discutido com mais serenidade. Nós mesmos do PDT hoje apresentamos uma proposta dentro do Colégio de Líderes na qual propúnhamos discutir durante duas sessões, inclusive com a possibilidade de não termos requerimentos de obstrução. Infelizmente não foi possível. E chegamos agora a este horário com os ânimos, é claro, extremamente acirrados. Confio na condução do Presidente Rodrigo Maia, é evidente, e confio na serenidade desta Casa.

Agora, nós precisamos fazer um alerta, porque a grande maioria dos Parlamentares não sabe a gravidade do conteúdo desse relatório em relação aos que estão na base da pirâmide. Nós do PDT, mais uma vez digo, apresentamos uma emenda substitutiva global. Não nos furtamos a discutir uma reforma da Previdência, mas nunca essa que saiu, gestada pelo Governo Bolsonaro, e que aqui ou acolá teve uma melhoria no relatório do Deputado Samuel Moreira, evidentemente com muita luta da Oposição, em alguns momentos com apoio dos partidos de Centro.

Queremos deixar muito claro que a capitalização foi retirada, é verdade. Só que existe uma pegadinha que é bom que seja dita. O fundo de previdência do servidor, o FUNPRESP, era gerido por uma entidade de previdência complementar fechada de natureza pública. E no relatório saiu a exclusividade de natureza fechada e também se colocou entidade de previdência complementar aberta e se tirou a natureza pública. Portanto, o sistema financeiro, que perdeu com a saída da capitalização, ganhou do outro lado. O que se tira dum canto, bota-se em outro.

Enquanto isso, nós estamos vendo cada vez mais o achatamento da aposentadoria, e nós, colegas Deputados e Deputadas, no dia seguinte à promulgação de uma eventual emenda, de uma PEC como esta, teremos que prestar contas perante aquele amigo nosso que é pedreiro, aquela amiga nossa que é copeira, que, quando for se aposentar, vai ver o corte que teve na sua aposentadoria a que hoje tem direito.

Temos aqui cálculos comprovando claramente que, por exemplo, um homem que hoje se aposenta com 2 mil reais vai se aposentar, com a reforma, com 1.620. Da noite para o dia ele perde 380 reais, ganhando 2 mil, hoje, nas regras de hoje. Se for professora, cai para 1.260. Se, por acaso, morrer o marido de uma dona de casa que ganhava 2 mil reais, muito provavelmente ela vai ganhar, no máximo, um salário mínimo, e se não tiver outra fonte de rendimento.

É por isso, povo brasileiro, que nós temos que acordar. Quando se diz que são atacados privilégios, é mentira, porque 82% dessa conta vai ser paga pelo Regime Geral de Previdência Social. Nós sabemos bem, nós que somos nordestinos, como somos cobrados e seremos demandados dessa nossa posição no dia a dia.

Professores e professoras estão mobilizados por causa dos direitos que estão tirando dessa categoria nesta PEC. É absolutamente inimaginável passar de 25 anos para 40 anos o tempo de contribuição das professoras. E aí vão dizer: *"Não, com 25 anos, elas se aposentam".* Mas elas perdem, de uma lapada só, 30% e, mais, os 15% da diminuição do cálculo, que hoje se baseia nos 80% dos maiores salários e vai passar para a totalidade dos salários, ou seja, desde quando se começa no mercado de trabalho.

É uma desumanidade nós votarmos esta PEC de forma açodada aqui no plenário. Nós queremos, evidentemente, contribuir com o bom debate, queremos contribuir para reduzir danos. Mas, antes, faremos de tudo para derrotar esta PEC, para que, assim como o Temer não conseguiu, esta Casa não dê os 308 votos necessários para aprovar esta PEC, para que possamos discutir uma proposta que não seja tão maléfica para quem mais precisa.

Srs. Deputados, Sras. Deputadas, a história nos julgará, a história dirá quem é o algoz do Brasil. Certamente, tenho absoluta convicção, nós que votamos contra esta proposta não estaremos no banco dos réus, não estaremos, de forma alguma, sendo culpados por jogar na miséria milhões de trabalhadores brasileiros. Eu não estou falando de miseráveis, eu estou falando de trabalhadores que não conseguirão comprovar tempo de contribuição e, por isso, não conseguirão se aposentar.

Meus queridos amigos, minhas queridas amigas, o PDT quer discutir mais esta matéria e conta com o apoio de todos. Por isso, votamos favoravelmente à retirada de pauta. *(Palmas.)*

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Maia. DEM - RJ) - Como vota o PSD?

O SR. MARCO BERTAIOLLI (PSD - SP. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - O PSD encaminha "não", Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Maia. DEM - RJ) - Como vota o DEM?

O SR. LUIS MIRANDA (DEM - DF. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - O DEM orienta "não", Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Maia. DEM - RJ) - Como vota o PSB?

O SR. TADEU ALENCAR (PSB - PE) - Sr. Presidente, eu quero juntar o tempo de orientação com o tempo de Líder, por favor.

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Maia. DEM - RJ) - O PSB usará o tempo de Líder e de encaminhamento.

O SR. TADEU ALENCAR (PSB - PE. Como Líder. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, Sras. Deputadas e Srs. Deputados, a primeira coisa para a qual eu quero chamar a atenção deste Plenário é que nós estamos fazendo o debate das ideias. Há aqui Parlamentares que entendem que essa PEC é uma grande solução para o Brasil e há outros Parlamentares que não entendem dessa forma. Nós vamos fazer os debates nesses dias, madrugada adentro. Não vejo problema nenhum nisso.

Presidente Rodrigo Maia, eu tenho profundo respeito por V.Exa. porque vejo o papel de grande equilíbrio que desempenha aqui neste plenário. Tenho dito isso tanto a V.Exa. quanto publicamente, porque tenho visto, diante de um Governo que demonstra incapacidade de qualquer diálogo com a sociedade brasileira, ainda mais com Congresso Nacional, que V.Exa. tem sido sempre um ponto de equilíbrio.

Em primeiro lugar, eu quero protestar aqui, porque a sessão anterior foi encerrada sem que a palavra fosse dada a esta Liderança do PSB. V.Exa. no Colégio de Líderes disse que iria prorrogar por mais 1 hora a segunda sessão do dia e terminou impedindo que as Lideranças do PSB e do PCdoB pudessem usar o tempo de Liderança na sessão anterior.

Iniciada esta sessão, nós fizemos aqui uma questão de ordem, Presidente. Os senhores e as senhoras nunca nos viram fazer questão de ordem que não fosse baseada no Regimento e com profundidade de conteúdo. V.Exa. tem consciência de que efetivamente esta sessão não pode acontecer, porque fere de modo flagrante o Regimento da Câmara dos Deputados, porque não há o interstício cumprido de duas sessões. Ficou muito claro que o indeferimento, sem qualquer motivação por parte de V.Exa., é uma violência com quem faz de modo cuidadoso e regimental uma questão de ordem. Por isso, apesar do respeito que temos aqui por V.Exa., repudio, em nome do meu partido, em nome de todos os partidos de Oposição, essa decisão, porque V.Exa. sequer se dignou motivar no Regimento ou onde quer que seja o indeferimento de uma questão de ordem feita com a maior seriedade diante deste Plenário. *(Palmas.)*

Isso revela, sem dúvida nenhuma, uma coisa: que a alardeada vantagem que se tem em relação aos votos da reforma da Previdência... V.Exa., que sempre admitiu sua concordância com essa proposta e com essa agenda para o Brasil, está aqui numa posição de árbitro e não pode ajeitar a bola com a mão para permitir que isso se faça sem os devidos cuidados. *(Palmas.)*

V.Exa., que é cioso do seu papel e tem o respeito das oposições, não pode impedir que uma questão de ordem seja minimamente respondida, com o respeito devido aqui a qualquer Parlamentar, ainda mais por um partido que tem um comportamento que eu considero exemplar no plenário desta Casa.

Aproveitando o tempo de Liderança do PSB, eu quero dizer que o Brasil inteiro nos assiste. É patético que uma questão grave como esta para o Brasil seja acompanhada por galerias vazias, galerias inteiramente vazias. *(Palmas.)*

Isso é o maior sinal de que o povo brasileiro não apoia essa reforma, absolutamente anestesiado por uma propaganda enganosa, falsa, que diz combater privilégios. No entanto, carrega seus efeitos e suas consequências na população pobre do Brasil. Onde estão os privilégios? Ninguém disse aqui onde estavam. Onde estão os privilégios que V.Exas. disseram que combatiam com essa proposta? Essa proposta é cruel com os mais pobres.

Nós temos o dever — as Oposições aqui nesta Casa — de fazer a denúncia política. Essa é a nossa responsabilidade aqui. Nós podemos até perder, meus caros companheiros e companheiras. Não são somente os Deputados da Oposição, porque há muita gente inquieta com essa proposta. Mas o povo brasileiro sabe que essa é uma reforma que poderia ter ajustes. Nós nunca negamos a necessidade de ajustes na Previdência do Brasil, mas não ajustes que façam recair sobre essa população mais pobre, que nenhum sacrifício mais tem a dar ao Brasil, ainda mais maiores sacrifícios, obrigando a que ela trabalhe muito mais, pague muito mais e veja seus benefícios diminuídos, caro Presidente Rodrigo Maia.

Nós não temos nenhuma dificuldade de fazer o debate, mas vimos que a tarde de hoje foi consumida pelas votações — que apoiamos — da vaquejada. Isso foi um sinal claro de que, neste Plenário, o Governo não têm 308 votos que lhe permitam aprovar essa agressão ao povo brasileiro.

Vamos lutar até o último minuto, inclusive contra a violência que V.Exa. cometeu contra todo este Plenário: hoje é contra o PSB e as oposições, em outro momento será contra qualquer partido.

Eu quero, representando o PSB, o partido que tem responsabilidade com o Brasil, dizer que responsabilidade fiscal não é patrimônio de nenhuma força política, com exclusividade. Nossos Governos têm responsabilidade fiscal. Nós dissemos que qualquer proposta que fosse aprovada deveria conter Estados e Municípios, onde estão os maiores problemas.

Caro Presidente Rodrigo Maia, nós vamos lutar até o fim para impedir esse discurso enganoso — a população, quando se der conta dele, vai se revoltar contra este Plenário.

Vamos resistir!

Abaixo a violência! *(Palmas.)*

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Maia. DEM - RJ) - Deputado Tadeu Alencar, eu aproveito que o Plenário está mais calmo para complementar o indeferimento da questão de orem.

Quero dizer a V.Exa. que não há hipótese de eu tomar uma decisão que não seja respaldada pelo Secretário-Geral da Mesa, nem a favor de um lado, nem a favor de outro. A nossa decisão, baseada no Regimento, é que, não contando o prazo da sexta-feira, conta-se o prazo da segunda-feira e da primeira sessão do dia de hoje. Eu deixei que ela transcorresse até o final, para que não existisse nenhuma dúvida sobre sua realização, completando assim a segunda sessão, para que pudéssemos, a partir de agora... *(Manifestação no plenário.)*

Deputado, V.Exa. falou; agora é a minha vez.

V.Exa. desnecessariamente me agrediu. V.Exa. sabe que eu respeito o Regimento, diferentemente de muitos que agora chegaram com placas, desrespeitando o Regimento da Câmara dos Deputados. Pelo respeito que tenho a V.Exa., informo que o indeferimento foi baseado na decisão da minha assessoria, que eu acredito que V.Exa. respeite tanto quanto eu.

Essa projeto de emenda constitucional da reforma da Previdência tem coisas que ainda precisam ser resolvidas. Ainda há benefícios para os que ganham muito, como a regra de transição do Regime Próprio. V.Exa. tem a oportunidade de apresentar um destaque supressivo, retirando a regra de transição do Regime Próprio, para que todos se aposentem como os Deputados se aposentarão, com 65 anos de idade. Isso será uma demonstração de defesa dos mais pobres, em detrimento dos que ganham mais. *(Palmas.)*

A SRA. JANDIRA FEGHALI (PCdoB - RJ) - Peço a palavra pela Liderança da Minoria, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Maia. DEM - RJ) - Deputada Jandira Feghali, tem V.Exa. a palavra pela Liderança da Minoria.

O SR. ALESSANDRO MOLON (PSB - RJ) - Presidente, em seguida, peço a palavra pela Liderança da Oposição.

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Maia. DEM - RJ) - Em seguida terá a palavra a Liderança da Oposição.

O SR. ALESSANDRO MOLON (PSB - RJ) - Obrigado, Presidente.

O SR. DANIEL ALMEIDA (PCdoB - BA) - O PCdoB também quer pedir o tempo de Liderança, Presidente.

O SR. HENRIQUE FONTANA (PT - RS) - Presidente, depois da Oposição, quero falar como Líder do PT. Está chegando às suas mãos...

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Maia. DEM - RJ) - Ainda não chegou, Deputado.

O SR. HENRIQUE FONTANA (PT - RS) - Vai chegar, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Maia. DEM - RJ) - Estou esperando ansiosamente, Deputado.

O SR. HENRIQUE FONTANA (PT - RS) - Fique tranquilo, Presidente, vamos conversar bastante nestes próximos dias.

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Maia. DEM - RJ) - Vamos até o sábado, Deputado. Se necessário, até o domingo.

Todo o mundo está vendo. Tenho percorrido o Brasil defendendo esta matéria, porque acredito na sua importância.

Tem a palavra a Deputada Jandira Feghali, pela Liderança da Minoria.

A SRA. JANDIRA FEGHALI (PCdoB - RJ. Como Líder. Sem revisão da oradora.) - Sr. Presidente, em primeiro lugar, o primeiro desrespeito ao Regimento é que o Presidente da Câmara não deveria fazer defesa de mérito ao microfone da Presidência. Deveria estar ao microfone de apartes fazendo isso.

Em segundo lugar, o Deputado Tadeu Alencar levantou uma questão de ordem — na minha opinião, correta a questão de ordem — e o que ele questiona, a esta altura, nem é o mérito, mas que V.Exa. deveria ter respondido à questão de ordem no momento em que foi levantada, não depois de ele tê-la defendido da tribuna como Líder do PSB. A explicação que V.Exa. deu depois deveria ter sido dada no momento do indeferimento — essa é a questão que ele diz ser uma violência, porque o indeferimento tem que ser justificado no momento em que é levantada a questão de ordem, não depois, quando o autor vem à tribuna, como Líder de uma bancada, fazer a defesa de sua questão de ordem e reclamar do fato de que não houve justificativa para o seu indeferimento.

Em terceiro lugar, em se tratando de matéria complexa e relevante como esta, neste Parlamento em que todos chegaram democraticamente pelo voto popular, é importante que nós tenhamos direito a levantar questões de ordem, que nós tenhamos o direito democrático de falar com profundidade sobre matéria, que o debate seja feito de forma ampla também neste plenário, não apenas na Comissão Especial, e que a sociedade possa conhecer de forma profunda a matéria que importa aos seus direitos.

Digo aos Deputados que aqui estão que essa propaganda é feita pelo Governo com dinheiro público, dinheiro que é de todo o povo: de quem pode apoiar a reforma, mas também de quem é contra a reforma. Não foi perguntado a quem é contra a reforma se o seu dinheiro, o dinheiro do seu tributo, poderia ser usado por este Governo desqualificado a favor de uma reforma que grande parte da sociedade reprova. Nós não pudemos nos valer, no debate, de um plebiscito ou de um referendo. Em nenhum momento do debate, na televisão ou em qualquer outra grande mídia, alguém que é contra essa reforma teve espaço para expor argumentos e dados verdadeiros.

Nós não podemos ser aqui tratorados do ponto de vista do Regimento da Casa. Nós precisamos ter o direito, todas as bancadas têm que ter o direito de levantar com calma e profundidade seus debates. Nós não vamos aceitar tratoramento, nem da Mesa, nem de Líder, nem de partido que não queira permitir o debate claro e completo da Oposição. Não aceitamos, de fato, violência, Deputado Rodrigo Maia.

Quando a Deputada Alice Portugal apresentou o seu requerimento, ainda não estava ocorrendo a votação, e ela tinha o direito de retirá-lo. Mas isso não foi permitido, porque se sabia que a manutenção desse requerimento e sua votação poderiam impedir a votação de outros requerimentos de obstrução que estão na mesa. Nós temos o direito de retirar esse requerimento — ele ainda não está em votação.

Quando se trata de votarmos esta reforma da Previdência, nós sabemos que o que está em pauta é o sequestro dos direitos da população mais pobre do País. Nós sabemos que retirar o direito ao salário mínimo de uma pensão por morte, deixando ao léu viúvas — na maioria são mulheres — e órfãos é gravíssimo. Nós sabemos

que tirar o abono salarial dos trabalhadores que ganham até dois salários mínimos é gravíssimo. Nós sabemos que rebaixar o valor do benefício a 60% é gravíssimo. Nós sabemos que a regra de transição prevista nesse texto vai tirar da grande maioria a possibilidade de alcance da aposentadoria, e isso é gravíssimo. Nós sabemos que essa proposta tira direitos adquiridos de uma grande maioria de trabalhadores da ponta do Estado brasileiro, que são os professores, que são os trabalhadores da segurança pública. Nós sabemos que essa proposta quebra o conceito da Seguridade Social deste País, quebra a contabilização da Seguridade Social, que foi o grande patrimônio conquistado pelo povo brasileiro. Nós sabemos que os grandes prejudicados por essa reforma não são os privilegiados, os Parlamentares, os Deputados.

Os grandes prejudicados são os pobres deste País. O grande privilegiado vai continuar ganhando, que são os bancos, que é o capital financeiro, que são os grandes empresários do agronegócio que vocês protegeram, na Comissão Especial, na hora de tirar os 84 bilhões de reais em defesa da Previdência. *(Palmas.)*

Esse destaque teve o voto a favor do PSL e de seus aliados. Vocês não tiveram nenhuma vergonha e nenhum escrúpulo ao defender os 84 bilhões de reais do agronegócio contra os mais pobres deste País. Nessa hora, o andar de cima foi protegido por vocês. Nessa hora, vocês não tiveram nenhuma vergonha de proteger os 84 bilhões de reais. Mas, na hora de tirar a pensão por morte da viúva, no valor de um salário mínimo, vocês não tiveram nenhuma vergonha de votar contra essas mulheres, principalmente as mulheres negras, as mulheres rurais, que ganham, todas, 100%, um salário mínimo de pensão. Esta vergonha vocês não têm: prejudicar o povo mais pobre deste País.

Sinceramente, eu não sei como vocês dormem. Vocês não sabem nem o nome de suas empregadas domésticas. Vocês não devem olhar para o rosto delas quando voltam para casa. Vocês não vão conseguir mais olhar nos olhos delas, porque não têm como justificar um voto desse tipo contra as trabalhadoras que trabalham nas suas residências, que cuidam dos seus filhos. E vocês votam contra o direito dessas mulheres.

Sinceramente, este é o momento de conseguirmos dizer e botar a digital para mostrar quem está a favor do povo mais pobre deste País, quem está a favor dos bancos, dos grandes empresários do agronegócio, quem está contra essa violência, contra o povo brasileiro e os Parlamentares que aqui estão se posicionando a favor da Constituição e dos direitos do povo.

E sem violência, Deputado Rodrigo Maia, porque nós não vamos aceitar!

Muito obrigada. *(Palmas.)*

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Maia. DEM - RJ) - Concedo a palavra ao Deputado Henrique Fontana, pela Liderança do PT.

O SR. HENRIQUE FONTANA (PT - RS. Como Líder. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, o debate que o Brasil está fazendo não é sobre quem quer ou não reformar a Previdência. O debate que nós estamos fazendo é sobre a PEC 6/19, essa proposta que destrói boa parte dos direitos à aposentadoria de

trabalhadores extremamente pobres do País. Essa proposta quer retirar 1 trilhão de reais do bolso de aposentados atuais e futuros, que ganham mil reais, 2 mil reais, 3 mil reais. É deles que sairão 85% desse valor.

Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, esta proposta não interessa ao Brasil, que quer combater a desigualdade. Esta proposta ampliará a desigualdade, ampliará a exclusão social e gerará gerações de idosos empobrecidos.

Vamos aos fatos e ao debate.

Ponto número um: todas as aposentadorias pelo novo sistema de cálculo serão reduzidas em 15%, 20%, 30%, 40%, às vezes, até 50%. Atenção, trabalhador brasileiro, o senhor que trabalha na construção civil, no comércio, na indústria, o senhor que, pela regra atual, tem direito a se aposentar, por exemplo, com 2 mil reais, depois de aprovada esta proposta, pode acordar devendo 700 reais da sua aposentadoria ao Governo. Vão baixá-la de 2 mil reais para mil reais, para 1.200 reais. E eu pergunto: é privilegiado esse trabalhador que se aposenta com 1.500 reais?

Outra questão que está aqui nesta PEC: corte das pensões. Vão cortar as pensões de quem ganha salário mínimo em 40%. Quero falar com o meio rural. Peguemos o exemplo de um casal de agricultores, ela e ele aposentados com um salário mínimo. Vão cortar 40% da pensão quando o marido falecer e deixar a pensão para a viúva. É um ataque a direitos fundamentais.

Outra questão que está nesta proposta: querem aumentar a idade mínima de contribuição para homens, para se aposentar por idade, Presidenta Gleisi Hoffmann. No caso daqueles que se aposentam com 65 anos e hoje podem se aposentar com 15 anos de contribuição, ao aumentar para 20 anos, vão excluir milhões de brasileiros do direito à aposentadoria, brasileiros que querem se aposentar ganhando mil reais, 1.500 reais, 2 mil reais. Está aqui a tabela. Se isso tivesse sido feito há 10 anos, 7 milhões e 200 mil brasileiros não estariam aposentados hoje.

E há mais: eles querem cortar as aposentadorias de duas formas. Primeira: querem que tenha 40 anos de carteira assinada alguém que queira se aposentar na integralidade. Segunda: querem pegar aqueles primeiros salários que nós recebemos e colocar na média da aposentadoria para reduzir mais 10% a 15%. Deste trilhão, 850 bilhões serão retirados do bolso de pessoas que ganham mil reais, 1.500 reais, 2 mil reais.

Portanto, esta proposta não é para combater privilégios. Ela é para atacar os direitos de pessoas que ganham pouco. Aliás, se fosse para combater privilégios, jamais teriam votado os 84 bilhões de reais em isenção tributária para o agronegócio exportador. No mesmo dia em que votaram para cortar de mil reais para 600 reais a pensão de uma viúva, entregaram um presente de 84 bilhões de reais para o andar de cima, para o agronegócio exportador.

Aí me perguntam: *"Mas qual é a solução então? Como equilibrar as contas públicas?"* Existe muita alternativa para equilibrar as contas públicas: cobrar o imposto sobre lucros e dividendos. O Brasil é um dos únicos dois países do mundo que não cobram esse imposto. Esse imposto pode arrecadar 50 bilhões de reais por ano, e nós podemos deixar em paz a aposentadoria pelo Regime Geral de Previdência desses trabalhadores que estão esperando para

se aposentar com 1.200 reais, 1.300 reais, 2 mil reais. Eles não são privilegiados! Nós podemos e devemos cobrar dos devedores da Previdência!

Por fim, Presidente, esta proposta gera mais recessão, mais desemprego, porque ela corta o poder de compra de milhões de pessoas que, de outra forma, estariam alimentando o mercado interno. Essa proposta não serve ao Brasil, não serve aos trabalhadores brasileiros! Por isso, nós do PT vamos lutar contra essa proposta neste plenário. *(Palmas.)*

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Maia. DEM - RJ) - Orientação.

Como vota o Solidariedade? *(Pausa.)*

Como vota o Podemos? *(Pausa.)*

O SR. AUGUSTO COUTINHO (SOLIDARIEDADE - PE. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, o Solidariedade encaminha o voto "não", acha que essa matéria já está exaustivamente discutida. É fundamental para o Brasil que seja votada essa nova Previdência.

Eu queria, neste momento, reiterar a nossa confiança na condução de V.Exa., que a tem exercido com muita altivez, com muito espírito público. Acima de tudo, demonstra ser um grande brasileiro que vai fazer uma grande ação para o Brasil, exatamente para os mais pobres.

O Solidariedade encaminha "não".

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Maia. DEM - RJ) - Como vota o PSOL? *(Pausa.)*

Como vota o Podemos?

O SR. JOSÉ NELTO (PODE - GO. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, eu quero dar o meu testemunho do trabalho de V.Exa., do quanto tem se empenhado pela reforma da Previdência. Há necessidade dessa reforma, que foi tentada por todos os ex-Presidentes.

Eu vejo discursos contra a reforma, dizendo que a reforma vai nos prejudicar. Se não votarmos essa reforma, aí, sim, o Brasil vai quebrar de verdade. O setor público já está quebrado. Não têm dinheiro os Governadores. E mais: os Governadores da Oposição vêm aqui se reunir com os Deputados e pedem a reforma da Previdência. Quando chegam aos seus Estados, ficam contra os Parlamentares. Mas nós temos coerência, não queremos quebrar o Brasil, não queremos quebrar a iniciativa privada.

Votamos "não" a este requerimento e "sim"...

(Desligamento automático do microfone.)

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Maia. DEM - RJ) - "Sim" ou "não", Deputado? Só para corrermos aqui, é "sim" ou "não"?

O SR. JOSÉ NELTO (PODE - GO) - Sr. Presidente, votamos "não" ao requerimento e "sim" à reforma da Previdência.

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Maia. DEM - RJ) - Eu quero aproveitar, Deputada Alice, para respaldar a minha decisão. Cito a Questão de Ordem nº 283, de 2013, respondida pelo Deputado André Vargas, do PT, diante de um questionamento feito pelo Deputado Ivan Valente. A resposta do Deputado André Vargas foi: *"Se houver o encaminhamento do requerimento, esse vai a voto, isso porque já se iniciou o processo de votação"*. Está bom?

Obrigado, Deputada.

A SRA. ALICE PORTUGAL (PCdoB - BA. Pela ordem. Sem revisão da oradora.) - Presidente, mas V.Exa. decidiu em 2017...

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Maia. DEM - RJ) - Falei apenas para esclarecer e respeitar a sua questão de ordem.

A SRA. ALICE PORTUGAL (PCdoB - BA) - Eu agradeço...

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Maia. DEM - RJ) - Como vota o PSOL? *(Pausa.)*

A SRA. ALICE PORTUGAL (PCdoB - BA) - ...mas mantenho a minha convicção, porque V.Exa. decidiu novamente em contrário em 2017, e foi com esta Deputada que isso se deu. Portanto, a memória é absolutamente atual.

Obrigada.

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Maia. DEM - RJ) - Está bem.

Tem a palavra o Deputado Ivan Valente.

O SR. IVAN VALENTE (PSOL - SP) - Quero incorporar o tempo de Líder.

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Maia. DEM - RJ) - Pode incorporar o tempo de Líder. Esse é um direito de V.Exa.

A SRA. GLEISI HOFFMANN (PT - PR) - Pelo PT...

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Maia. DEM - RJ) - O Deputado Ivan Valente vai falar primeiro.

O SR. IVAN VALENTE (PSOL - SP. Como Líder. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, um Deputado que me antecedeu disse que o povo apoia a reforma. Eu queria perguntar a cada Parlamentar aqui qual é o órgão de comunicação de massa que não apoia a reforma da Previdência editorialmente, em toda a cobertura jornalística. Nós temos no Brasil um massacre midiático. Todos pedem pela reforma da Previdência.

Em segundo lugar, o Governo gasta dinheiro público para pagar o Ratinho e a Luciana Gimenez para eles dizerem que quem ganha mais vai pagar mais e quem ganha menos vai pagar menos. Eles foram pagos para mentir ao povo, para popularizar a reforma. Essa é uma grande mentira! Olhem: quem ganha um salário mínimo — um salário mínimo — pagará 7,5% em vez de 8%, o que é uma diferença de 4 reais. A troco disso, esticaram a idade mínima do trabalhador que ganha um salário mínimo, e ele vai pagar muito mais ao longo da vida. Há uma mentira! O povo vai descobrir isso quando for fazer as contas dessa reforma.

Em terceiro lugar — e nós vamos destacar essa questão —, eu queria que alguém da Situação, do Governo Bolsonaro me explicasse o que o abono salarial está fazendo na reforma previdenciária, que é um confisco, que é uma garfada de 170 bilhões de reais em quem ganha de um a dois salários mínimos apenas. Tanto é assim que o

Relator passou a renda máxima para um pouco mais de 1.370 reais, e, assim mesmo, eles estão roubando do trabalhador que ganha até dois salários mínimos 100 bilhões de reais, Deputado Arlindo — 100 bilhões de reais! Como é que podem vir aqui dizer que essa reforma é a favor dos pobres? Chega de mentiras para o povo brasileiro! Isso é uma calúnia!

E os meios de comunicação de massa, com seus analistas, articulistas e comentaristas mentirosos? O que eles querem dizer é o seguinte: o Paulo Guedes — um terrorista perfeito — disse que o Brasil quebra se não tiver 1 trilhão de reais na mão dele. Mas desse 1 trilhão de reais, 850 bilhões de reais sairão do bolso de quem ganha até 3 salários mínimos. Essa é que é a verdade do Brasil. E eles estão dizendo que aí, sim, vão baixar os juros, vai jorrar dinheiro de fora e vai surgir muito emprego. Mentira! Nós sabemos dessa conversa. O mercado fica alegre e, num primeiro momento, a Bolsa sobe e o dólar cai. Mas, depois, se você tira 1 trilhão de reais de circulação, inclusive dos mais pobres, que consomem, e não faz uma reforma tributária...

Tirar dinheiro dos ricos, taxar lucros e dividendos, taxar heranças, taxar grandes fortunas, azeitar a máquina arrecadatória de quem pode pagar, isso aí é colocar dinheiro em circulação. Tirar 1 trilhão de reais é causar mais desemprego, mais miséria no nosso País. E é isso o que eles estão fazendo, produzindo mais exclusão social, mais concentração de renda e mais retirada de direitos. Eles nunca aceitaram a Constituição de 1988, que era a proteção social. Nunca aceitaram isso. O neoliberalismo impera aqui.

Nós precisamos de outro modelo, e este vai vir das ruas, dos trabalhadores brasileiros e da revolta contra a exploração.

"Não" à reforma da Previdência! *(Palmas.)*

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Maia. DEM - RJ) - Orientação de bancada.

Como vota o PT?

A SRA. GLEISI HOFFMANN (PT - PR. Pela ordem. Sem revisão da oradora.) - Sr. Presidente, se esta Casa realmente quisesse economizar 1 trilhão de reais no Orçamento público e fazer o ajuste fiscal, estaria aqui hoje discutindo um projeto de lei para reverter os benefícios dados às petroleiras estrangeiras que exploram o nosso pré-sal. É um escândalo isso! Estaria aqui discutindo aumentar imposto para jatinho e para iate. Estaria aqui discutindo a contribuição sobre o lucro que as empresas precisam dar e os dividendos também. Em vez disso, quer economizar em cima do povo pobre brasileiro, quer economizar em cima da viúva, do trabalhador assalariado, quer tirar recursos daqueles que mais precisam. Esta Casa tem sido pródiga com os ricos e tem sido cruel com os pobres deste País.

O PT está em obstrução, Sr. Presidente.

(Durante o discurso da Sra. Gleisi Hoffmann, o Sr. Rodrigo Maia, Presidente, deixa a cadeira da Presidência, que é ocupada pelo Sr. Marcos Pereira, 1º Vice-Presidente.)

A SRA. TALÍRIA PETRONE (PSOL - RJ. Pela ordem. Sem revisão da oradora.) - O PSOL vota "sim".

O SR. PRESIDENTE (Marcos Pereira. PRB - SP) - Como vota o PROS?

O SR. EROS BIONDINI (PROS - MG. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - O PROS orienta "não", Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Marcos Pereira. PRB - SP) - Como vota o PCdoB? *(Pausa.)*

Como vota o PSC? *(Pausa.)*

Como vota o Cidadania? *(Pausa.)*

Como vota o NOVO?

O SR. DANIEL ALMEIDA (PCdoB - BA) - O PCdoB quer agregar o tempo de Líder, Sr. Presidente.

O SR. OTONI DE PAULA (PSC - RJ) - Sr. Presidente, quero falar pelo PSC.

O SR. PRESIDENTE (Marcos Pereira. PRB - SP) - Como vota o PSC?

O SR. OTONI DE PAULA (PSC - RJ. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, dá vontade de perguntar aqui o seguinte: *"Ô Palocci, Ô Palocci, quanto foi desviado do BNDES para os amigos do PT?"* Palocci vai responder 500 bilhões, ou seja, a metade do que nós queremos economizar na reforma da Previdência. Essa turma é muito *(expressão retirada por determinação da Presidência)*.

A SRA. GLEISI HOFFMANN (PT - PR) - Isso é uma ofensa! O que é isso?

O SR. OTONI DE PAULA (PSC - RJ) - Porque eles são capazes de roubar o País e depois ficar contra a reforma da Previdência.

A SRA. GLEISI HOFFMANN (PT - PR) - Retira das notas taquigráficas!

O SR. OTONI DE PAULA (PSC - RJ) - Parem de roubar o País! Deixem o País avançar! Hipócritas!

O PSC orienta "não".

(Tumulto no plenário.)

O SR. HENRIQUE FONTANA (PT - RS) - Sr. Presidente...

O SR. PRESIDENTE (Marcos Pereira. PRB - SP) - Com a palavra o Deputado Daniel Almeida, pelo tempo de Líder.

O SR. HENRIQUE FONTANA (PT - RS) - Sr. Presidente, peço a palavra para uma questão de ordem, com base no art. 17.

O SR. PRESIDENTE (Marcos Pereira. PRB - SP) - Só 1 minuto.

O SR. HENRIQUE FONTANA (PT - RS. Para uma questão de ordem. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, nós não vamos suportar neste plenário que alguém chame alguém de *(expressão retirada por determinação da Presidência)*. O plenário aqui é para debatermos projetos, ideias, posições diferentes, se for o caso, mas ninguém vai agredir ninguém com impropérios chamando alguém de *(expressão retirada por determinação da Presidência)*. Eu exijo que retire dos Anais da Câmara essa palavra que foi usada aqui!

O SR. PRESIDENTE (Marcos Pereira. PRB - SP) - V.Exa. está correto. Está autorizada a retirada dos Anais da Câmara.

O SR. DA VITORIA (CIDADANIA - ES) - Sr. Presidente, Cidadania...

O SR. PRESIDENTE (Marcos Pereira. PRB - SP) - Com a palavra o Deputado Daniel Almeida, pelo tempo de Líder.

O SR. DANIEL ALMEIDA (PCdoB - BA. Como Líder. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, Sras. Deputadas, Srs. Deputados, é uma pena que o Deputado Rodrigo Maia, o Presidente da Câmara, tenha saído da condução dos trabalhos, porque eu queria aqui cobrar dele a postura que assumiu perante esta Casa, quando foi eleito três vezes, de que seria o guardião do Regimento. E tem sido assim, tem sido a postura dele. No caso específico desse encaminhamento, S.Exa. não se comportou dessa maneira e está sendo parcial nesse processo.

A questão de ordem levantada pela Deputada Alice Portugal tem absoluta procedência. No dia 11 de abril de 2017, às 17h11min, o Sr. Rodrigo Maia, presidindo aqui os trabalhos, diante de uma questão de ordem igual, fez a seguinte formulação: *"Estava no processo de orientação, não anunciei a matéria. Pode retirar o requerimento".* E foi exatamente diante de um fato semelhante que Rodrigo Maia pediu que retirasse o requerimento.

Está neste momento em encaminhamento. Então, cabe, e eu peço aqui a retirada do requerimento de adiamento da votação.

Mas, Sr. Presidente, nobres Deputados, o que está em jogo aqui é a tentativa do Governo de comprar a reforma da Previdência. Ontem, no Diário Oficial da União, foram publicadas 1.811 propostas no Ministério da Saúde liberando recursos para Municípios, que somam 990 milhões, 857 mil 609 reais, ou seja, 1 bilhão de reais, para tentar comprar a reforma da Previdência.

Falam aqui que querem cortar, economizar, 1 trilhão de reais; mas tirando dos pobres. Não podem negar que tiram dos pobres para alimentar os ricos. Não é cortar privilégios; se quisessem cortar privilégios, não teriam mantido a isenção para a exportação do agronegócio. Ali, sim, é um privilégio. Não podem falar em cortar privilégio.

Na verdade, essa proposta tira a pensão da dona de casa, tira a pensão do órfão e faz aquilo que é a maior crueldade: permite que um pensionista possa receber menos do que o salário mínimo, que já é um salário pequeno.

Se alguém falecer em atividade, sem alcançar o tempo para a aposentadoria, isso rebaixa ainda mais: o pensionista pode ficar com 500 reais. Essa é a crueldade. E ainda há a crueldade com o professores e as professoras — e esse Governo já revelou que tem algum problema com mulher e quer persegui-las.

O SR. PRESIDENTE (Marcos Pereira. PRB - SP) - Como vota o Cidadania?

A SRA. GLEISI HOFFMANN (PT - PR. Pela ordem. Sem revisão da oradora.) - Sr. Presidente, o PT quer corrigir a orientação para "sim".

O SR. PRESIDENTE (Marcos Pereira. PRB - SP) - Pois não.

A SRA. GLEISI HOFFMANN (PT - PR) - O PT quer corrigir a orientação da bancada para "sim".

O SR. PRESIDENTE (Marcos Pereira. PRB - SP) - O PT corrige para "sim".

Como vota o Cidadania?

O SR. DA VITORIA (CIDADANIA - ES. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, defendemos que todo brasileiro espera muito por este momento, para que esta Casa possa fazer o seu dever de casa e, realmente, promover o avanço de que o Brasil precisa.

Nós, do Cidadania, de forma coerente, depois dos avanços no texto dessa Proposta de Emenda à Constituição nº 6, principalmente mantendo o BPC e retirando os trabalhadores rurais do foco dessa decisão, encaminhamos o voto "não", para que possamos dar celeridade, acreditando que o Brasil precisa da reforma da Previdência, para que possa avançar e dar oportunidade a todos.

Portanto, essa contribuição necessita ser de todo brasileiro, para que o Brasil possa avançar, Sr. Presidente.

O SR. DANIEL ALMEIDA (PCdoB - BA. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - O PCdoB orienta "sim", Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Marcos Pereira. PRB - SP) - Como vota o NOVO?

O SR. MARCEL VAN HATTEM (NOVO - RS. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, o NOVO, em primeiro lugar, gostaria de reforçar que hoje este Plenário aplaudiu o Presidente Rodrigo Maia, por grande maioria, quando pautou a PEC nº 6, da reforma da Previdência, para ser discutida e para ser votada.

Portanto, esse requerimento do Partido Comunista vai contar com a nossa orientação contrária, porque requer justamente que se retire de pauta um assunto que vem sendo debatido desde 2017. Este ano, desde o início desta Legislatura, estamos debatendo a reforma da Previdência, a Nova Previdência. Portanto, não faz sentido nenhum retirarmos, neste momento, de pauta este assunto.

Pelo contrário, vamos parar com a obstrução, vamos debater de verdade e, depois, vamos votar. É isso o que o Brasil espera. Precisamos destravar o País. Nova Previdência já!

E o NOVO, portanto, orienta "não".

O SR. PRESIDENTE (Marcos Pereira. PRB - SP) - Como orienta o Avante? *(Pausa.)*

Com orienta o Patriota?

A SRA. GREYCE ELIAS (AVANTE - MG. Pela ordem. Sem revisão da oradora.) - O Avante, Presidente, orienta "não" à retirada de pauta e "sim" à discussão e votação desse importante projeto de lei.

O SR. PRESIDENTE (Marcos Pereira. PRB - SP) - Com vota o Patriota?

O SR. FRED COSTA (PATRIOTA - MG. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - O Patriota vota "não" à retirada de pauta.

Temos consciência de que essa reforma é um sacrifício para todos os brasileiros, mas que se faz extremamente necessário para que o País volte a trilhar o caminho do desenvolvimento.

Nesse sentido, o Patriota faz coro com aqueles que são a favor da reforma da Previdência, para que seja a primeira de outras tantas ações necessárias para o impulsionamento econômico do nosso País.

O SR. PRESIDENTE (Marcos Pereira. PRB - SP) - Como vota o PV?

A SRA. LEANDRE (PV - PR. Pela ordem. Sem revisão da oradora.) - Sr. Presidente, embora haja divergências dentro da nossa bancada quanto ao mérito da matéria, há unidade entre os nossos Parlamentares no sentido de que o tema da reforma da Previdência seja uma agenda que precisa ser enfrentada e precisa ser superada por esta Casa.

Por isso, a orientação do nosso partido é contrária à obstrução, tanto neste requerimento, quanto nos demais que virão nesta noite.

O SR. PRESIDENTE (Marcos Pereira. PRB - SP) - Como vota o PMN? *(Pausa.)*

Como vota o PHS? *(Pausa.)*

Como vota a REDE? *(Pausa.)*

Como vota a Maioria? *(Pausa.)*

Como vota a Minoria?

O SR. JOSÉ GUIMARÃES (PT - CE. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - O voto da Minoria, Sr. Presidente, é o voto "sim", porque nós queremos, com essa retirada de pauta, impedir que a base do Governo aprove uma reforma que atinge fundamentalmente os pobres, reduz a aposentadoria da mulher, mexe nas pensões — um direito consagrado na nossa Constituição —, altera a idade para a aposentadoria do trabalhador rural, muda o tempo de contribuição com a idade para o professor e a professora se aposentarem. É uma reforma perversa. E eles se escondem na cortina de fumaça de que a reforma é para combater privilégios. Essa reforma não combate privilégios. Ela atinge a maioria do povo brasileiro, aqueles que ganham até dois salários mínimos.

É por isso que a Minoria encaminha o voto "sim".

E nós vamos fazer uma obstrução grande para impedir a votação dessa reforma.

O SR. PRESIDENTE (Marcos Pereira. PRB - SP) - Como vota a Oposição?

O SR. ALCEU MOREIRA (Bloco/MDB - RS) - A Maioria!

O SR. PRESIDENTE (Marcos Pereira. PRB - SP) - Sim, a Maioria eu já tinha chamado. Como vota a Maioria?

O SR. ALCEU MOREIRA (Bloco/MDB - RS. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, Srs. Parlamentares, nós acabamos de fazer um acordo do MERCOSUL com a União Europeia. Grande parte desses produtos que estão no acordo são produtos tratados em *commodities*. Quando eles falam, naquela tribuna, de maneira leviana, absolutamente irresponsável, dizendo que estamos dando dinheiro para exportadores, é bom que se esclareça que não exportamos tributos. A soja quem planta é o produtor. Eles não vão pagar os 2,5. Quem vai pagar é quem produz — não é o exportador, que negociou em euro ou dólar. É fácil fazer esse discurso demagógico, mentiroso e irresponsável.

Se a sua ignorância não permite compreender, leia um pouco, estude, para não falar besteiras daquela tribuna!

Nós votamos "não", com absoluta convicção, para o bem do Brasil. *(Palmas.)*

O SR. PRESIDENTE (Marcos Pereira. PRB - SP) - Como vota a Oposição?

O SR. ALESSANDRO MOLON (PSB - RJ) - Sr. Presidente, eu peço para somar ao tempo de Liderança o tempo da orientação.

O SR. PRESIDENTE (Marcos Pereira. PRB - SP) - O.k., Deputado.

Enquanto o Deputado se dirige à tribuna, como vota o Governo?

O SR. MAJOR VITOR HUGO (PSL - GO. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, é chegado o momento histórico de nós construirmos efetivamente a Nova Previdência para o Brasil.

Neste momento, eu queria agradecer a todos os Líderes que, ao longo desse processo iniciado pelo Governo — com uma iniciativa do Presidente Bolsonaro — e apoiado por vários Líderes dos partidos aqui, a incluir o Presidente Rodrigo Maia, construíram o texto que vai ser votado agora e que, tenho certeza, vai dar para o País uma Nova Previdência, mais equilibrada, mais sustentável e mais justa.

É por isso que o Governo orienta "não" à retirada de pauta.

O SR. PRESIDENTE (Marcos Pereira. PRB - SP) - Tem a palavra o Deputado Alessandro Molon.

O SR. ALESSANDRO MOLON (PSB - RJ. Como Líder. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, Sras. e Srs. Parlamentares, o Líder do Governo acaba de dizer que esta reforma vai oferecer ao País uma Previdência mais sustentável. Certamente, cortar os benefícios dos trabalhadores que menos ganham e mais trabalham vai economizar recursos, mas se há uma coisa que não pode ser dita por quem vai votar a favor desta proposta é que ela vai tornar a Previdência Social brasileira mais justa.

Afinal de contas, eu pergunto aos colegas, é justo fazer com que um trabalhador que ganha algo em torno de 2 mil reais deixe para sua viúva ou seu viúvo pouco mais de 500 reais, depois de ter trabalhado ao longo da sua vida para deixar um pouco de segurança para a sua família? Alguém aqui ousaria dizer que essa proposta é justa? Alguém ousa dizer que é justo cortar recursos da aposentadoria de uma pessoa incapacitada permanentemente para o trabalho, por um acidente, por um ato de violência, de alguém que ficou tetraplégico? Alguém pode chamar isso de justiça?

Será que o Governo ou os seus apoiadores acham justo o que esta reforma vai fazer com um garçom terceirizado que trabalha aqui na Casa, uma pessoa real, que tem nome e sobrenome — nós não precisamos nem sair da Casa para conhecer um exemplo como este —, que trabalha desde os 12 anos de idade com carteira assinada, que contribuiu por 32 anos, que pelas regras atuais teria que contribuir mais 3 anos para se aposentar e que, com esta reforma que a base do Governo quer aprovar, vai ter que trabalhar mais 14 anos e meio? É um garçom que ganha menos de 2 mil reais, não é servidor público. Ele trabalha numa empresa terceirizada que presta

serviços e que nos atende aqui. Eu pergunto: alguém da base do Governo tem coragem de dizer que é justo fazer isso com esse homem?

Imaginemos uma empregada doméstica que ganha um salário mínimo mensal. Com esta proposta de reforma, se o seu marido morrer, ela não poderá receber o salário mínimo que ele recebia de aposentadoria como pensão, ela vai receber algo em torno de meio salário mínimo, talvez um pouco mais, porque ela tem a renda de empregada doméstica. Eu pergunto: se ela perder a renda de empregada doméstica no dia seguinte ao da fixação da pensão, a pensão dela vai ser corrigida? Não será. Alguém pode dizer que é justo fazer isso com essa empregada doméstica?

Eu quero me dirigir às mulheres, eu quero me dirigir à bancada feminina. Quero cumprimentar as mulheres porque conquistaram alguns avanços importantes, mas há pontos desta reforma que continuam atingindo, especialmente, as mulheres. Vou explicar. Como o cálculo do valor do benefício será sobre 60%, e só serão acrescidos 2% a cada ano a mais de trabalho, as mulheres, que acabam tendo menos tempo no mercado porque são muitas vezes obrigadas a deixar o mercado para cuidar dos filhos ou para cuidar dos pais, receberão menos. Esta proposta de reforma vai aprofundar a desigualdade entre homens e mulheres no Brasil.

Eu pergunto: é justo isso? Alguém tem coragem de chamar esta reforma de reforma justa? Eu não acredito. Eu não acredito que alguém tenha a coragem de votar nesta reforma e de dizer que ela é justa.

Alguém talvez poderia dizer: *"Mas pelo menos ela equilibra as contas".* Ora, se as contas são o problema, como é que se teve a coragem de, às 2 horas da manhã, conceder um presente de 83 bilhões de reais — 83 bilhões de reais — para os ruralistas exportadores?

O Deputado que me antecedeu, falando pela Maioria, pode voltar quantas vezes quiser ao microfone e nos agredir, ao contrário do que nós fazemos. Nós estamos debatendo a proposta, não precisamos agredir quem quer votar a favor. Nós debatemos com ideias e provamos que esta reforma é injusta.

É um presente de 83 bilhões do Governo Bolsonaro e da sua base para os ruralistas, quando se vão economizar, ao longo de 10 anos, 20 bilhões dos professores. Sacrifica o professor, tira 20 bilhões deles, para dar 83 bilhões para os ruralistas. Eu pergunto: alguém tem a coragem de dizer que isso é justo? Como alguém ousa usar a palavra "justiça" para falar desta reforma? Uma coisa ela não é: justa.

Esta reforma vai agravar o principal problema do Brasil, que é a desigualdade. Após esta reforma, o Brasil será um país mais desigual, será um país mais injusto.

Nenhum de nós da Oposição nega a necessidade de mudanças na Previdência. Nós as desejamos, mas não essas que estão sendo feitas. Por isso nós estamos dizendo *"esta reforma, não!"*. *(Mostra cartaz.)* Uma reforma da Previdência que a torna mais justa e sustentável? Sim! Uma reforma da Previdência que a torna mais injusta? Não contem com a Oposição para isso. Não mancharemos o nosso nome votando esta proposta.

V.Exas. não se enganem: depois de 6 meses de propaganda ininterrupta, metade da população brasileira ainda é contra esta reforma. Quando os brasileiros entenderem o que esta Casa terá feito com eles se aprovar esta reforma, V.Exas. não serão esquecidos, porque isso será cobrado de todos nós. Podem ter certeza disso. Os brasileiros experimentarão na sua carne a injustiça desta proposta de reforma.

Por isso nós da Oposição votaremos "não" a esta proposta e por isso votamos "sim" à retirada de pauta.

Obrigado, Presidente. *(Palmas.)*

O SR. PRESIDENTE (Marcos Pereira. PRB - SP) - A Presidência solicita a todas as Sras. Deputadas e a todos os Srs. Deputados que tomem os seus lugares, a fim de ter início a votação pelo sistema eletrônico.

Está iniciada a votação.

O SR. PAULO PIMENTA (PT - RS) - Sr. Presidente...

O SR. PRESIDENTE (Marcos Pereira. PRB - SP) - Antes de V.Exa., tem a palavra o Deputado Márcio Labre, por 1 minuto.

O SR. MÁRCIO LABRE (PSL - RJ. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - Gostaria de fazer ao Deputado que acabou de sair da tribuna uma pergunta simples e objetiva. Aliás, vou fazer duas perguntas, como um brinde especial ao colega.

A primeira pergunta é esta: V.Exa. vai ou não se aposentar com 5.800 reais? A segunda pergunta é esta: o que V.Exa. vai responder à população brasileira se este País tiver que entrar num sistema igual ao da Grécia e tiver que reduzir em 30% as aposentadorias?

Eu quero saber o que V.Exa. vai fazer, eu quero saber qual é a responsabilidade de V.Exa. sobre isso, Sr. Deputado.

O SR. PRESIDENTE (Marcos Pereira. PRB - SP) - Concedo a palavra ao Deputado Paulo Pimenta.

O SR. PAULO PIMENTA (PT - RS. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, o Ministro da Saúde, agora há pouco, confessou um crime muito grave. O Ministro Luiz Henrique Mandetta reconhece o seguinte: *"(...) R$1 bilhão em emendas é esforço pró-Previdência (...)"*.

O Ministro da Saúde, Luiz Henrique Mandetta, reconheceu nesta terça-feira que a liberação de cerca de 1 bilhão em recursos públicos, na véspera da votação, é uma forma de influenciar o Plenário da Câmara, em um esforço pró-Previdência.

Sr. Presidente, a LDO, no art. 142, declara que é crime usar recursos públicos da execução orçamentária para influenciar matéria em tramitação no Congresso. Comprar voto para a Previdência com dinheiro público é crime de lesa-pátria contra o povo brasileiro.

O SR. PRESIDENTE (Marcos Pereira. PRB - SP) - Concedo a palavra ao Deputado Darci de Matos, pelo tempo de Líder, pelo PSD.

O SR. DARCI DE MATOS (PSD - SC. Como Líder. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, sem dúvida alguma, este é um momento histórico para o País, porque nós fomos eleitos para fazer as mudanças de que o Brasil precisa e que merece. É um momento histórico porque nós, com a reforma da Previdência Social, vamos dar o primeiro grande passo para que o País volte a crescer.

O Deputado da Oposição que me antecedeu, Sr. Presidente, tem total razão quando diz que nós vamos ser lembrados pelo povo brasileiro.

Mas vamos ser lembrados, Deputado, como Deputados corajosos, como Deputados responsáveis, porque fizemos uma reforma pensando no futuro do País, pensando nas nossas crianças e sobretudo pensando em garantir o direito dos nossos aposentados.

Sr. Presidente, este é um projeto de Estado, não é um projeto de partido. Para votarmos este projeto, não podemos pensar na próxima eleição, mas, sim, nas futuras gerações.

Digo mais, Sr. Presidente: na votação deste projeto, nós temos que estar imbuídos do espírito de nação, o que os americanos têm para dar e vender. Espírito de nação significa que todos temos que entender que vamos ter que trabalhar um pouquinho mais e pagar um pouquinho mais, pensando no futuro do Brasil.

Sr. Presidente, também não posso deixar de afirmar que, quando a Previdência foi criada, ela foi pensada para alojar, para proteger o velhinho. Eu digo à Oposição: com 45 anos, 46 anos, 47 anos, 48 anos, 49 anos ou 50 anos de idade, ninguém é velhinho, não. O exemplo que utilizou o Deputado Molon, da Oposição, do garçom que tem 44 anos de idade e que se aposentaria daqui a 3 anos é um absurdo. Deputado, V.Exa. está propondo que o seu garçom fictício se aposente com 47 anos de idade? Isso não existe. Isso não é proteger o trabalhador. Isso é um absurdo! Isso é uma vergonha!

Digo mais: a Oposição não fala dos privilégios, a Oposição não fala daquela funcionária da Câmara de São Paulo que ganha 45 mil, a Oposição não fala dos marajás, sobretudo no serviço público.

Quero dizer, Sr. Presidente, que o relatório do Deputado Samuel cobrou dos bancos a Contribuição Social sobre o Lucro Líquido, aumentou de 15% para 20%. O relatório do Deputado Samuel acaba com a vergonhosa aposentadoria especial de Deputados e Senadores. O relatório do Relator Samuel impõe uma alíquota maior para quem ganha mais. Portanto, esta reforma pega o grande, pega os privilégios e protege os pequenos, sim, porque 40 milhões de trabalhadores que recebem um salário mínimo e recolhem 8% passarão, portanto, a recolher 7,5%.

Também não posso deixar de citar alguns dados. Primeiro dado: estamos utilizando quase um quarto do Orçamento do Brasil, 750 bilhões de reais, para pagar a aposentados. Qual é o investimento na saúde do Brasil, Srs. Deputados? É de 110 bilhões. Qual é o montante de recursos usado para investimentos? É de 35 bilhões. Qual é o investimento na educação infantil, nas nossas crianças, que são o nosso futuro? É de 50 bilhões de reais. Isso é uma vergonha. Nós estamos comprometendo o futuro do nosso País, as futuras gerações.

Digo mais, Sr. Presidente: nós temos que dizer aqui, sim, que o salário médio do INSS é de 1.400 reais — isso a Oposição não fala —, mas o salário médio no Executivo é de 8 mil, o salário médio no Judiciário é de 16 mil reais e o salário médio no Legislativo é de 26 mil reais. Portanto, a reforma protege o pequeno, sim senhor, e pega os grandes privilégios.

Precisamos fazer um esforço hercúleo para incluir Estados e Municípios, porque o déficit dos Estados e Municípios chega à casa dos 100 bilhões de reais por ano. Os Estados e Municípios estão falidos. Esta reforma vai enfrentar esse déficit de Estados e Municípios. Portanto, a reforma sem Estados e Municípios, no meu entendimento, fica pequena, fica pífia.

Sr. Presidente, quero concluir dizendo, com certeza absoluta, com segurança, que nós estamos votando com responsabilidade, sim. Votamos pensando no futuro do Brasil.

Vamos votar a reforma da Previdência e, ato contínuo, vamos enfrentar com responsabilidade a reforma tributária, para desonerar quem gera emprego neste País. Vamos votar o Projeto Anticrime do Ministro Sergio Moro, para endurecer com os bandidos e com os corruptos. Vamos fazer o pacto federativo, a reforma política, o enxugamento do Estado.

Com o processo de privatização de autoria do nosso Governo, com o combate à corrupção, vamos, com certeza absoluta, ter recursos para investir no trabalhador, nas políticas públicas, no trabalhador que a Oposição, na sua gestão, jogou na fila do desemprego para morrer na fila do SUS, lamentavelmente.

Obrigado, Sr. Presidente.

(Durante o discurso do Sr. Darci de Matos, o Sr. Marcos Pereira, 1º Vice-Presidente, deixa a cadeira da Presidência, que é ocupada pelo Sr. Rodrigo Maia, Presidente.)

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Maia. DEM - RJ) - O Deputado Euclydes falará pela Liderança do PSC.

Antes, tem a palavra o Deputado Luis Miranda, por 1 minuto.

O SR. LUIS MIRANDA (DEM - DF. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, há pouco a Esquerda se manifestou dizendo que o Ministro Mandetta, da Saúde, cometeu um crime ao liberar 1 bilhão para a saúde pública no nosso País.

Como podem, sabendo que os nossos hospitais estão todos sucateados, que a nossa saúde pública é uma das piores do mundo, que pessoas estão morrendo nas portas dos hospitais, acusar o Ministro de liberar verba para que seja melhorada a saúde pública neste País, sucateada pelo Governo exatamente da Esquerda? Esse Governo foi corrupto, roubou, sucateou a saúde! Agora eles querem usar essa oratória, dizer que o Ministro da Saúde, ao liberar verba para a saúde, abandonada por eles mesmos, está cometendo crime. O único crime que existe neste País é o crime de corrupção, que este Parlamento está disposto a combater todos os dias.

A reforma da Previdência é uma das maneiras de combater privilégios. É por isso que nós vamos até o fim.

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Maia. DEM - RJ) - O Deputado Euclydes está presente para falar pela Liderança? *(Pausa.)*

O Deputado Alexandre Padilha tem a palavra por 1 minuto.

O SR. ALEXANDRE PADILHA (PT - SP. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, vou me referir ao que disse o Deputado Luis Miranda.

Se o Ministro Mandetta tivesse dito que liberou 1 bilhão de reais para contratar médicos — faltam 7 mil médicos para a população brasileira depois do fim do Mais Médicos —, ninguém o estaria acusando de crime; se o Ministro Mandetta tivesse dito na entrevista que liberou 1 bilhão de reais para atender os hospitais que mais precisam, para recuperar os 6 meses de falta de medicamentos para transplantes em nosso País, ninguém diria que haveria crime; se o Ministro Mandetta tivesse dito que liberou 1 bilhão de reais para comprar vacina pentavalente, que está em falta nos Estados do nosso País, ninguém diria que haveria crime; se o Ministro Mandetta tivesse dito que liberou 1 bilhão de reais para recuperar o SAMU, a UPA, ninguém diria que haveria crime.

O Ministro Mandetta confessou um crime: disse que liberou 1 bilhão de reais para induzir a votação da reforma da Previdência. Isso vai contra a LDO, aprovada pelo Congresso Nacional! *(Palmas.)*

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Maia. DEM - RJ) - Deputado Euclydes, vai falar ou não?

O Deputado Euclydes está presente? *(Pausa.)*

Está encerrada a votação.

A SRA. ALICE PORTUGAL (PCdoB - BA) - Espere aí! Espere aí!

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Maia. DEM - RJ) - Resultado da votação:

SIM: 117;

NÃO: 331

LISTAGEM DE VOTAÇÃO

Proposição: PEC Nº 6/2019 - REQUERIMENTO DE RETIRADA DE PAUTA - Nominal Eletrônica

Início da votação: 09/07/2019 22:19
Encerramento da votação: 09/07/2019 22:30

Presidiram a Votação:
Marcos Pereira
Rodrigo Maia

Resultado da votação

Sim: 117
Não: 331
Total da Votação: 448
Art. 17: 2
Total Quorum: 450

Orientação

PpMdbPtb:	Não
PT:	Sim
PSL:	Não
PL:	Não
PSD:	Não
PSB:	Sim
PRB:	Não
PSDB:	Não
DEM:	Não
PDT:	Sim
Solidaried:	Não
Podemos:	Não
PSOL:	Sim
PROS:	Não
PCdoB:	Sim
PSC:	Não
CIDADANIA:	Não
NOVO:	Não
Avante:	Não
Patriota:	Não
PV:	Não
Maioria:	Não
Minoria:	Sim
Oposição:	Sim
GOV.:	Não

Parlamentar	Partido	Bloco	Voto
Roraima (RR)			
Edio Lopes	PL		Não
Haroldo Cathedral	PSD		Não
Hiran Gonçalves	PP	PpMdbPtb	Não
Jhonatan de Jesus	PRB		Não
Joenia Wapichana	REDE		Sim
Nicoletti	PSL		Não
Otaci Nascimento	Solidaried		Não
Shéridan	PSDB		Não
			Total Roraima: 8
Amapá (AP)			
André Abdon	PP	PpMdbPtb	Não
Camilo Capiberibe	PSB		Sim
Luiz Carlos	PSDB		Não
Vinicius Gurgel	PL		Não

Parlamentar	Partido	Bloco	Voto
			Total Amapá: 4
	Pará (PA)		
Airton Faleiro	PT		Sim
Beto Faro	PT		Sim
Cássio Andrade	PSB		Não
Celso Sabino	PSDB		Não
Cristiano Vale	PL		Não
Delegado Éder Mauro	PSD		Não
Edmilson Rodrigues	PSOL		Sim
Eduardo Costa	PTB	PpMdbPtb	Não
Hélio Leite	DEM		Não
Joaquim Passarinho	PSD		Não
José Priante	MDB	PpMdbPtb	Não
Júnior Ferrari	PSD		Não
Nilson Pinto	PSDB		Não
Olival Marques	DEM		Não
Paulo Bengtson	PTB	PpMdbPtb	Não
Vavá Martins	PRB		Não
			Total Pará: 16
	Amazonas (AM)		
Átila Lins	PP	PpMdbPtb	Não
Bosco Saraiva	Solidaried		Não
Capitão Alberto Neto	PRB		Não
Delegado Pablo	PSL		Não
José Ricardo	PT		Sim
Marcelo Ramos	PL		Não
Sidney Leite	PSD		Não
Silas Câmara	PRB		Não
			Total Amazonas: 8
	Rondonia (RO)		
Coronel Chrisóstomo	PSL		Não
Expedito Netto	PSD		Sim
Léo Moraes	Podemos		Não
Lucio Mosquini	MDB	PpMdbPtb	Não
Mariana Carvalho	PSDB		Não
Mauro Nazif	PSB		Sim
Silvia Cristina	PDT		Não
			Total Rondonia: 7
	Acre (AC)		
Alan Rick	DEM		Não
Dra. Vanda Milani	Solidaried		Não
Jesus Sérgio	PDT		Sim

Parlamentar	Partido	Bloco	Voto
Manuel Marcos	PRB		Não
Mara Rocha	PSDB		Não
Perpétua Almeida	PCdoB		Sim
			Total Acre: 6
	Tocantins (TO)		
Carlos Henrique Gaguim	DEM		Não
Célio Moura	PT		Sim
Eli Borges	Solidaried		Não
Osires Damaso	PSC		Não
Tiago Dimas	Solidaried		Não
Vicentinho Júnior	PL		Não
			Total Tocantins: 6
	Maranhão (MA)		
Aluisio Mendes	Podemos		Não
Bira do Pindaré	PSB		Sim
Cleber Verde	PRB		Não
Edilázio Júnior	PSD		Não
Eduardo Braide	PMN		Sim
Gastão Vieira	PROS		Não
Hildo Rocha	MDB	PpMdbPtb	Sim
João Marcelo Souza	MDB	PpMdbPtb	Não
Junior Lourenço	PL		Não
Márcio Jerry	PCdoB		Sim
Marreca Filho	Patriota		Não
Pastor Gildenemyr	PL		Não
Pedro Lucas Fernandes	PTB	PpMdbPtb	Não
Zé Carlos	PT		Sim
			Total Maranhão: 14
	Ceará (CE)		
AJ Albuquerque	PP	PpMdbPtb	Não
André Figueiredo	PDT		Sim
Aníbal Gomes	DEM		Não
Célio Studart	PV		Sim
Dr. Jaziel	PL		Não
Eduardo Bismarck	PDT		Sim
Heitor Freire	PSL		Não
Idilvan Alencar	PDT		Sim
José Guimarães	PT		Sim
Júnior Mano	PL		Não
Leônidas Cristino	PDT		Sim
Luizianne Lins	PT		Sim
Moses Rodrigues	MDB	PpMdbPtb	Não

Parlamentar	Partido	Bloco	Voto
Pedro Augusto Bezerra	PTB	PpMdbPtb	Não
Robério Monteiro	PDT		Sim
Roberto Pessoa	PSDB		Não
Vaidon Oliveira	PROS		Não
			Total Ceará: 17
	Piauí (PI)		
Assis Carvalho	PT		Sim
Átila Lira	PSB		Não
Flávio Nogueira	PDT		Sim
Júlio Cesar	PSD		Não
Marcos Aurélio Sampaio	MDB	PpMdbPtb	Não
Margarete Coelho	PP	PpMdbPtb	Não
Marina Santos	Solidaried		Não
Rejane Dias	PT		Sim
			Total Piauí: 8
	Rio Grande do Norte (RN)		
Benes Leocádio	PRB		Não
Fábio Faria	PSD		Não
João Maia	PL		Não
Rafael Motta	PSB		Sim
Walter Alves	MDB	PpMdbPtb	Não
			Total Rio Grande do Norte: 5
	Paraíba (PB)		
Damião Feliciano	PDT		Sim
Edna Henrique	PSDB		Não
Efraim Filho	DEM		Não
Frei Anastacio Ribeiro	PT		Sim
Gervásio Maia	PSB		Sim
Julian Lemos	PSL		Não
Pedro Cunha Lima	PSDB		Não
Ruy Carneiro	PSDB		Não
			Total Paraíba: 8
	Pernambuco (PE)		
André de Paula	PSD		Não
André Ferreira	PSC		Não
Augusto Coutinho	Solidaried		Não
Carlos Veras	PT		Sim
Daniel Coelho	CIDADANIA		Não
Danilo Cabral	PSB		Sim
Eduardo da Fonte	PP	PpMdbPtb	Sim
Felipe Carreras	PSB		Não
Fernando Rodolfo	PL		Não

Parlamentar	Partido	Bloco	Voto
Gonzaga Patriota	PSB		Sim
João H. Campos	PSB		Sim
Marília Arraes	PT		Sim
Ossesio Silva	PRB		Não
Pastor Eurico	Patriota		Não
Raul Henry	MDB	PpMdbPtb	Não
Renildo Calheiros	PCdoB		Sim
Ricardo Teobaldo	Podemos		Não
Sebastião Oliveira	PL		Não
Silvio Costa Filho	PRB		Não
Tadeu Alencar	PSB		Sim
Túlio Gadêlha	PDT		Sim
			Total Pernambuco: 21
	Alagoas (AL)		
Isnaldo Bulhões Jr.	MDB	PpMdbPtb	Não
Jhc	PSB		Não
Nivaldo Albuquerque	PTB	PpMdbPtb	Não
Paulão	PT		Sim
Sergio Toledo	PL		Não
Severino Pessoa	PRB		Não
			Total Alagoas: 6
	Sergipe (SE)		
Bosco Costa	PL		Não
Fábio Henrique	PDT		Sim
Fábio Mitidieri	PSD		Não
Fabio Reis	MDB	PpMdbPtb	Não
Gustinho Ribeiro	Solidaried		Não
João Daniel	PT		Sim
Laercio Oliveira	PP	PpMdbPtb	Não
Valdevan Noventa	PSC		Sim
			Total Sergipe: 8
	Bahia (BA)		
Abílio Santana	PL		Não
Adolfo Viana	PSDB		Não
Afonso Florence	PT		Sim
Alex Santana	PDT		Não
Antonio Brito	PSD		Não
Arthur Oliveira Maia	DEM		Não
Cacá Leão	PP	PpMdbPtb	Não
Charles Fernandes	PSD		Não
Claudio Cajado	PP	PpMdbPtb	Não
Daniel Almeida	PCdoB		Sim

Parlamentar	Partido	Bloco	Voto
Félix Mendonça Júnior	PDT		Sim
Igor Kannário	PHS		Não
João Roma	PRB		Não
Jorge Solla	PT		Sim
José Nunes	PSD		Não
José Rocha	PL		Não
Joseildo Ramos	PT		Sim
Leur Lomanto Júnior	DEM		Não
Lídice da Mata	PSB		Sim
Marcelo Nilo	PSB		Sim
Márcio Marinho	PRB		Não
Mário Negromonte Jr.	PP	PpMdbPtb	Não
Nelson Pellegrino	PT		Sim
Otto Alencar Filho	PSD		Não
Pastor Sargento Isidório	Avante		Não
Paulo Azi	DEM		Não
Paulo Magalhães	PSD		Não
Professora Dayane Pimentel	PSL		Não
Raimundo Costa	PL		Não
Ronaldo Carletto	PP	PpMdbPtb	Não
Tito	Avante		Não
Uldurico Junior	PROS		Não
Valmir Assunção	PT		Sim
Waldenor Pereira	PT		Sim
Zé Neto	PT		Sim
			Total Bahia: 35
Minas Gerais (MG)			
Alê Silva	PSL		Não
André Janones	Avante		Sim
Áurea Carolina	PSOL		Sim
Bilac Pinto	DEM		Não
Cabo Junio Amaral	PSL		Não
Charlles Evangelista	PSL		Não
Delegado Marcelo Freitas	PSL		Não
Diego Andrade	PSD		Não
Domingos Sávio	PSDB		Não
Dr. Frederico	Patriota		Não
Eduardo Barbosa	PSDB		Não
Emidinho Madeira	PSB		Não
Eros Biondini	PROS		Não
Euclydes Pettersen	PSC		Não
Fábio Ramalho	MDB	PpMdbPtb	Não

Parlamentar	Partido	Bloco	Voto
Franco Cartafina	PP	PpMdbPtb	Não
Fred Costa	Patriota		Não
Gilberto Abramo	PRB		Não
Greyce Elias	Avante		Não
Hercílio Coelho Diniz	MDB	PpMdbPtb	Não
Igor Timo	Podemos		Não
Júlio Delgado	PSB		Não
Lafayette de Andrada	PRB		Não
Léo Motta	PSL		Não
Leonardo Monteiro	PT		Sim
Lincoln Portela	PL		Não
Lucas Gonzalez	NOVO		Não
Luis Tibé	Avante		Não
Marcelo Álvaro Antônio	PSL		Não
Margarida Salomão	PT		Sim
Mário Heringer	PDT		Sim
Mauro Lopes	MDB	PpMdbPtb	Não
Misael Varella	PSD		Não
Newton Cardoso Jr	MDB	PpMdbPtb	Não
Odair Cunha	PT		Sim
Padre João	PT		Sim
Patrus Ananias	PT		Sim
Paulo Abi-Ackel	PSDB		Não
Paulo Guedes	PT		Sim
Pinheirinho	PP	PpMdbPtb	Não
Reginaldo Lopes	PT		Sim
Rodrigo de Castro	PSDB		Não
Rogério Correia	PT		Sim
Stefano Aguiar	PSD		Não
Subtenente Gonzaga	PDT		Sim
Tiago Mitraud	NOVO		Não
Vilson da Fetaemg	PSB		Sim
Weliton Prado	PROS		Sim
Zé Silva	Solidaried		Não
Zé Vitor	PL		Não
			Total Minas Gerais: 50
Espírito Santo (ES)			
Amaro Neto	PRB		Não
Da Vitória	CIDADANIA		Não
Dra. Soraya Manato	PSL		Não
Evair Vieira de Melo	PP	PpMdbPtb	Não
Felipe Rigoni	PSB		Não

Parlamentar	Partido	Bloco	Voto
Helder Salomão	PT		Sim
Sergio Vidigal	PDT		Sim
Ted Conti	PSB		Não
			Total Espírito Santo: 8
	Rio de Janeiro (RJ)		
Alessandro Molon	PSB		Sim
Alexandre Serfiotis	PSD		Não
Altineu Côrtes	PL		Não
Aureo Ribeiro	Solidaried		Sim
Benedita da Silva	PT		Sim
Carlos Jordy	PSL		Não
Chico D`Angelo	PDT		Sim
Chiquinho Brazão	Avante		Não
Chris Tonietto	PSL		Não
Christino Aureo	PP	PpMdbPtb	Não
Daniel Silveira	PSL		Não
David Miranda	PSOL		Sim
Delegado Antônio Furtado	PSL		Não
Dr. Luiz Antonio Teixeira Jr.	PP	PpMdbPtb	Não
Felício Laterça	PSL		Não
Gelson Azevedo	PL		Não
Glauber Braga	PSOL		Sim
Gurgel	PSL		Não
Gutemberg Reis	MDB	PpMdbPtb	Não
Helio Lopes	PSL		Não
Hugo Leal	PSD		Não
Jandira Feghali	PCdoB		Sim
Jorge Braz	PRB		Não
Juninho do Pneu	DEM		Não
Lourival Gomes	PSL		Não
Luiz Antônio Corrêa	S.Part.		Não
Luiz Lima	PSL		Não
Major Fabiana	PSL		Não
Marcelo Calero	CIDADANIA		Não
Marcelo Freixo	PSOL		Sim
Márcio Labre	PSL		Não
Otoni de Paula	PSC		Não
Paulo Ganime	NOVO		Não
Paulo Ramos	PDT		Sim
Pedro Paulo	DEM		Não
Professor Joziel	PSL		Não
Rodrigo Maia	DEM		Art. 17

Parlamentar	Partido	Bloco	Voto
Rosangela Gomes	PRB		Não
Sóstenes Cavalcante	DEM		Não
Talíria Petrone	PSOL		Sim
Vinicius Farah	MDB	PpMdbPtb	Não
Wladimir Garotinho	PSD		Não
			Total Rio de Janeiro: 42
São Paulo (SP)			
Abou Anni	PSL		Não
Adriana Ventura	NOVO		Não
Alencar Santana Braga	PT		Sim
Alex Manente	CIDADANIA		Não
Alexandre Frota	PSL		Não
Alexandre Leite	DEM		Não
Alexandre Padilha	PT		Sim
Alexis Fonteyne	NOVO		Não
Arlindo Chinaglia	PT		Sim
Arnaldo Jardim	CIDADANIA		Não
Baleia Rossi	MDB	PpMdbPtb	Não
Capitão Augusto	PL		Não
Carla Zambelli	PSL		Não
Carlos Sampaio	PSDB		Não
Carlos Zarattini	PT		Sim
Celso Russomanno	PRB		Não
Cezinha de Madureira	PSD		Não
Coronel Tadeu	PSL		Não
David Soares	DEM		Não
Eduardo Bolsonaro	PSL		Não
Eduardo Cury	PSDB		Não
Eli Corrêa Filho	DEM		Não
Enrico Misasi	PV		Não
Fausto Pinato	PP	PpMdbPtb	Não
General Peternelli	PSL		Não
Geninho Zuliani	DEM		Não
Gilberto Nascimento	PSC		Não
Guiga Peixoto	PSL		Não
Guilherme Derrite	PP	PpMdbPtb	Não
Herculano Passos	MDB	PpMdbPtb	Não
Ivan Valente	PSOL		Sim
Jefferson Campos	PSB		Não
Joice Hasselmann	PSL		Não
Júnior Bozzella	PSL		Não
Kim Kataguiri	DEM		Não

Parlamentar	Partido	Bloco	Voto
Luiz Carlos Motta	PL		Não
Luiz Flávio Gomes	PSB		Não
Luiz Philippe de Orleans e Bragança	PSL		Não
Luiza Erundina	PSOL		Sim
Marcio Alvino	PL		Não
Marco Bertaiolli	PSD		Não
Marcos Pereira	PRB		Art. 17
Maria Rosas	PRB		Não
Miguel Lombardi	PL		Não
Milton Vieira	PRB		Não
Nilto Tatto	PT		Sim
Orlando Silva	PCdoB		Sim
Paulo Freire Costa	PL		Não
Paulo Pereira da Silva	Solidaried		Não
Paulo Teixeira	PT		Sim
Policial Katia Sastre	PL		Não
Pr. Marco Feliciano	Podemos		Não
Ricardo Izar	PP	PpMdbPtb	Não
Roberto Alves	PRB		Não
Rodrigo Agostinho	PSB		Não
Rosana Valle	PSB		Não
Rui Falcão	PT		Sim
Sâmia Bomfim	PSOL		Sim
Samuel Moreira	PSDB		Não
Tabata Amaral	PDT		Não
Tiririca	PL		Não
Vanderlei Macris	PSDB		Não
Vicentinho	PT		Sim
Vinicius Carvalho	PRB		Não
Vinicius Poit	NOVO		Não
Vitor Lippi	PSDB		Sim
			Total São Paulo: 66
Mato Grosso (MT)			
Carlos Bezerra	MDB	PpMdbPtb	Não
Dr. Leonardo	Solidaried		Não
Emanuel Pinheiro Neto	PTB	PpMdbPtb	Não
José Medeiros	Podemos		Não
Juarez Costa	MDB	PpMdbPtb	Não
Nelson Barbudo	PSL		Não
Neri Geller	PP	PpMdbPtb	Não
Professora Rosa Neide	PT		Sim
			Total Mato Grosso: 8

Parlamentar	Partido	Bloco	Voto
Distrito Federal (DF)			
Bia Kicis	PSL		Não
Erika Kokay	PT		Sim
Flávia Arruda	PL		Não
Julio Cesar Ribeiro	PRB		Não
Luis Miranda	DEM		Não
Paula Belmonte	CIDADANIA		Não
Professor Israel Batista	PV		Sim
			Total Distrito Federal: 7
Goiás (GO)			
Adriano do Baldy	PP	PpMdbPtb	Não
Alcides Rodrigues	Patriota		Não
Célio Silveira	PSDB		Não
Delegado Waldir	PSL		Não
Dr. Zacharias Calil	DEM		Não
Elias Vaz	PSB		Sim
Francisco Jr.	PSD		Não
Glaustin Fokus	PSC		Não
João Campos	PRB		Não
Jose Mario Schreiner	DEM		Não
José Nelto	Podemos		Não
Lucas Vergilio	Solidaried		Não
Major Vitor Hugo	PSL		Não
Professor Alcides	PP	PpMdbPtb	Não
Rubens Otoni	PT		Sim
			Total Goiás: 15
Mato Grosso do Sul (MS)			
Dagoberto Nogueira	PDT		Sim
Dr. Luiz Ovando	PSL		Não
Fábio Trad	PSD		Não
Loester Trutis	PSL		Não
Rose Modesto	PSDB		Não
Vander Loubet	PT		Sim
			Total Mato Grosso do Sul: 6
Paraná (PR)			
Aliel Machado	PSB		Sim
Aline Sleutjes	PSL		Não
Aroldo Martins	PRB		Não
Boca Aberta	PROS		Não
Christiane de Souza Yared	PL		Não
Diego Garcia	Podemos		Não
Enio Verri	PT		Sim

Parlamentar	Partido	Bloco	Voto
Evandro Roman	PSD		Não
Felipe Francischini	PSL		Não
Filipe Barros	PSL		Não
Giacobo	PL		Não
Gleisi Hoffmann	PT		Sim
Gustavo Fruet	PDT		Sim
Hermes Parcianello	MDB	PpMdbPtb	Não
Leandre	PV		Não
Luciano Ducci	PSB		Sim
Luiz Nishimori	PL		Não
Luizão Goulart	PRB		Não
Paulo Eduardo Martins	PSC		Não
Pedro Lupion	DEM		Não
Reinhold Stephanes Junior	PSD		Não
Rubens Bueno	CIDADANIA		Não
Sargento Fahur	PSD		Não
Schiavinato	PP	PpMdbPtb	Não
Sergio Souza	MDB	PpMdbPtb	Não
Toninho Wandscheer	PROS		Não
Vermelho	PSD		Não
Zeca Dirceu	PT		Sim
			Total Paraná: 28
Santa Catarina (SC)			
Angela Amin	PP	PpMdbPtb	Não
Carlos Chiodini	MDB	PpMdbPtb	Não
Carmen Zanotto	CIDADANIA		Não
Caroline de Toni	PSL		Não
Celso Maldaner	MDB	PpMdbPtb	Não
Coronel Armando	PSL		Não
Daniel Freitas	PSL		Não
Darci de Matos	PSD		Não
Fabio Schiochet	PSL		Não
Gilson Marques	NOVO		Não
Hélio Costa	PRB		Não
Pedro Uczai	PT		Sim
Ricardo Guidi	PSD		Não
Rodrigo Coelho	PSB		Não
			Total Santa Catarina: 14
Rio Grande do Sul (RS)			
Afonso Hamm	PP	PpMdbPtb	Não
Afonso Motta	PDT		Sim
Alceu Moreira	MDB	PpMdbPtb	Não

Parlamentar	Partido	Bloco	Voto
Bibo Nunes	PSL		Não
Carlos Gomes	PRB		Não
Daniel Trzeciak	PSDB		Não
Danrlei de Deus Hinterholz	PSD		Não
Darcísio Perondi	MDB	PpMdbPtb	Não
Fernanda Melchionna	PSOL		Sim
Giovani Cherini	PL		Não
Giovani Feltes	MDB	PpMdbPtb	Não
Heitor Schuch	PSB		Sim
Henrique Fontana	PT		Sim
Jerônimo Goergen	PP	PpMdbPtb	Não
Liziane Bayer	PSB		Não
Lucas Redecker	PSDB		Não
Marcel van Hattem	NOVO		Não
Marcelo Moraes	PTB	PpMdbPtb	Não
Márcio Biolchi	MDB	PpMdbPtb	Não
Marcon	PT		Sim
Maria do Rosário	PT		Sim
Marlon Santos	PDT		Sim
Maurício Dziedricki	PTB	PpMdbPtb	Não
Nereu Crispim	PSL		Não
Paulo Pimenta	PT		Sim
Pedro Westphalen	PP	PpMdbPtb	Não
Pompeo de Mattos	PDT		Sim
Sanderson	PSL		Não
Santini	PTB	PpMdbPtb	Não
		Total Rio Grande do Sul: 29	

DITEC - Coordenação do Sistema Eletrônico de Votação

A SRA. ALICE PORTUGAL (PCdoB - BA. Pela ordem. Sem revisão da oradora.) - Não funcionou aqui o equipamento, logo o meu...

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Maia. DEM - RJ) - É um boicote da...

A SRA. ALICE PORTUGAL (PCdoB - BA) - Alice Portugal votou "sim" à retirada de pauta que V.Exa. não levou em consideração.

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Maia. DEM - RJ) - Votou "sim" à retirada de pauta. Está registrado.

Estão prejudicados os requerimentos de adiamento de discussão.

A SRA. MARIA DO ROSÁRIO (PT - RS. Pela ordem. Sem revisão da oradora.) - Peço a palavra pela ordem, Sr. Presidente, para apresentar um recurso.

Sr. Presidente, eu apresento agora um recurso relativo à decisão que V.Exa. neste momento toma. Apresentei um requerimento para discussão artigo por artigo, e V.Exa. o indeferiu. Eu tenho consciência de que o art. 114 permite a V.Exa., de ofício, indeferir o requerimento que apresentei. No entanto, Sr. Presidente, o meu recurso vai no sentido do parágrafo único, que diz que, *"em caso de indeferimento e a pedido do Autor, o Plenário será consultado, sem discussão nem encaminhamento de votação, que será feita pelo processo simbólico"*.

Nós apresentamos este recurso, Sr. Presidente, porque acreditamos que não deve haver esta votação da reforma da Previdência...

(Desligamento automático do microfone.)

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Maia. DEM - RJ) - Está bom, Deputada. Concordando com a questão de ordem, vamos fazer a orientação de bancada e uma votação nominal, porque assim se resolvem todos os requerimentos.

REQUERIMENTO A QUE SE REFERE O SR. PRESIDENTE:

Senhor Presidente:

Requeiro, nos termos do Artigo 114, VI, do Regimento Interno, que a discussão da PEC 6/2019, ocorra artigo por artigo.

Sala das Sessões,

Maria do Rosário, Vice-Líder do PT.

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Maia. DEM - RJ) - Como vota o Bloco do PP? *(Pausa.)*

Como vota o PT? *(Pausa.)*

Como vota o PSL?

O SR. ALEXANDRE FROTA (PSL - SP. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - O PSL vota "não".

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Maia. DEM - RJ) - O PSL vota "não".

O SR. CELSO SABINO (PSDB - PA. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - O PSDB vota "não".

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Maia. DEM - RJ) - O PSDB vota "não".

O SR. BALEIA ROSSI (Bloco/MDB - SP. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, eu encaminho o voto "não" pelo Bloco PP/MDB/PTB.

Queria agora tornar pública uma decisão da nossa bancada e do nosso partido, o Movimento Democrático Brasileiro. Em reunião, decidimos fechar questão a favor da votação da reforma da Previdência.

Essa é uma pauta vital para o País, é uma pauta histórica do nosso MDB, que está sendo votada agora graças à coragem e à responsabilidade que tivemos de debater esse tema nos últimos 2 anos.

Tenho certeza de que é uma pauta que vai fazer com que a nossa economia deslanche e crie os empregos tão necessários para a nossa população.

Portanto, a bancada do MDB fecha questão a favor da votação da Nova Previdência.

A SRA. NATÁLIA BONAVIDES (PT - RN. Pela ordem. Sem revisão da oradora.) - Sr. Presidente, a Deputada Natália Bonavides votou com o PT na última votação.

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Maia. DEM - RJ) - Como vota o PT?

A SRA. MARIA DO ROSÁRIO (PT - RS. Pela ordem. Sem revisão da oradora.) - Sr. Presidente, o PT orienta que se acolha esse recurso, que é um recurso para votação artigo por artigo, porque é um direito da população brasileira conhecer todo este projeto e verificar, artigo por artigo, quanto ele significa de retirada de direitos que estão consolidados há muito tempo.

Eu sustentei com a minha bancada, a bancada do Partido dos Trabalhadores, e com a Oposição que estamos diante de uma iniciativa, de uma votação que é inconstitucional. Existe um problema de origem nesta matéria, porque ela fere princípios, cláusula pétrea e um compromisso sistêmico da Constituição Federal com os direitos sociais, com os direitos dos trabalhadores e trabalhadoras, com viúvas, com crianças. Não haverá desenvolvimento com esta reforma, haverá miséria neste País.

Por isso, Sr. Presidente, para esclarecer o povo brasileiro, "sim" ao recurso...

(Desligamento automático do microfone.)

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Maia. DEM - RJ) - Como vota o PDT?

O SR. AFONSO MOTTA (PDT - RS. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - O PDT vota "sim", Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Maia. DEM - RJ) - Como vota o PSOL?

A SRA. TALÍRIA PETRONE (PSOL - RJ. Pela ordem. Sem revisão da oradora.) - Presidente, estamos diante do maior ataque recente da história ao povo brasileiro, diante de uma farsa concretizada, lamentavelmente, aliás, com a Casa do Povo sem povo.

É farsa, Sr. Presidente, porque não se enfrentam privilegiados, não se enfrentam ruralistas, não se enfrenta o poder dos bancos. Quero que alguém defenda aqui que a tal economia de recursos de 83% que atinge o Regime Geral significa enfrentar privilegiado. Trabalhadora doméstica é privilegiada? Porteiros são privilegiados? Professoras são privilegiadas? Policiais são privilegiados?

Estamos diante do desmonte da Seguridade, que é hoje o maior instrumento para corrigir desigualdades históricas.

É lamentável que esta Casa se submeta a essa farsa antipovo, antimulher e anti-Brasil.

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Maia. DEM - RJ) - Como vota o PSC, Deputado Euclydes Pettersen?

O Deputado Euclydes falará também pela Liderança do seu partido.

O SR. EUCLYDES PETTERSEN (PSC - MG. Como Líder. Sem revisão do orador.) - Boa noite, Sr. Presidente. Boa noite, demais integrantes da Mesa.

Queria primeiramente parabenizar os nobres colegas por terem votado aqui o PL 8.240, sobre os esportes equestres, que acaba de uma vez por todas com a dúvida jurídica que acontecia em todo o nosso País. A minha cidade, Governador Valadares, é prova disso. Lá, um evento, depois de tudo pronto, foi embargado por uma liminar, por causa dessa dúvida jurídica. Não teremos mais esses problemas. Com isso, quem ganha é a nossa Nação, é o Estado que está realizando o evento, são os Municípios, porque ali se gera emprego, renda e, consequentemente, desenvolvimento.

Queria dizer aos nobres Parlamentares que o meu primeiro ato, quando assumi o mandato nesta Casa, foi abrir mão da aposentadoria especial. Não consultei ninguém, fiz isso por vontade própria. Sei que outros Parlamentares optaram por manter essa aposentadoria, o que é legal, mas não fiz essa opção.

Valendo-me ainda do tema da vaquejada, ressalto que o cavalo fica com uma pisadura no seu lombo, por excesso de peso, por excesso de trabalho e por falta de cuidado. O povo brasileiro está com uma espécie de pisadura também, está com o lombo doendo, por tantos e tantos impostos que paga. E o problema não são os impostos que são pagos, o problema é a falta de retorno na forma de benefícios para o povo. Nós vemos tantos atos de corrupção, e o povo nunca tem um benefício. Tomei a atitude de não receber a aposentadoria especial para me aposentar como eles, pelo teto do INSS. Podem ter certeza de que vou ser feliz com esse valor.

Nós precisamos de um Governo, e estou vendo que este Governo está mantendo essa atitude. Conhecemos as pessoas não pelas palavras, mas sim pelas ações. Em vez de corrupção, dinheiro investido em outros países por meio de obras faraônicas, estamos vendo aqui o Governo investindo no novo Plano Safra, para fomentar o agronegócio; estamos vendo o Governo injetar recursos na construção civil, para gerar emprego e renda; estamos vendo o Governo não só investindo recursos no sistema imobiliário, mas também lutando para aprovar esta reforma da Previdência.

Esta reforma da Previdência é a salvação, é a solução do nosso problema. Não temos que ficar discutindo aqui o que passou. O problema é das gestões passadas. Não falo em questão de partido, de sigla partidária. Estamos tendo que apresentar a solução quanto a tudo que veio lá de trás assolando e que conturba todo o Governo de agora.

Estou mostrando aqui o meu exemplo, estou cortando na minha própria carne. Vai-se cortar na carne de todos nós, porque temos que dar o exemplo. Esta reforma da Previdência é apenas o início de tantas outras conquistas que vamos mostrar neste Plenário. Cito o pacto federativo. Este Parlamentar foi eleito por lideranças políticas como os Prefeitos. Nós temos que descentralizar esses recursos, fazer com que saiam de Brasília e passem para os Municípios, porque é lá que nós moramos. Temos que fazer urgentemente, depois desta reforma, a reforma

tributária. E assim, sucessivamente, vamos encarar com responsabilidade as questões, porque aí sim vamos garantir para os nossos filhos, para os nossos netos uma aposentadoria que eles vão realmente pagar.

Nós não podemos conturbar esta Câmara, porque assim não vamos chegar a lugar nenhum. Vamos mostrar trabalho e seriedade, aprovando esta reforma da Previdência.

Contem comigo e com meu partido, o PSC.

A nossa orientação é "não".

A SRA. ALICE PORTUGAL (PCdoB - BA) - O PCdoB quer orientar, Sr. Presidente.

O SR. JOSÉ NELTO (PODE - GO) - Sr. Presidente, o Podemos quer orientar.

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Maia. DEM - RJ) - Como vota o PCdoB?

A SRA. ALICE PORTUGAL (PCdoB - BA. Pela ordem. Sem revisão da oradora.) - Sr. Presidente, mantendo a nossa visão de que esta reforma é completamente fiscalista, regressiva, estamos apoiando esse recurso, dizendo "sim" a esse recurso.

Também queremos dizer que, se V.Exa. tivesse os votos para garantir a votação nesta noite, essa não seria a madrugada a vararmos. Mas a leniência, o silêncio do partido do Governo, que tem a roupa laranja, é um silêncio revelador de que S.Exas. ainda não conseguiram entregar a mercadoria no nível desejado.

É por isso que nós entendemos que ainda é tempo de se mexer nos corações, ainda é tempo de se pensar nos votos para 2020, porque o Brasil saberá quem tirou o direito à aposentadoria...

(Desligamento automático do microfone.)

O SR. BIBO NUNES (PSL - RS) - O PSL quer orientar, Sr. Presidente.

O SR. JOSÉ NELTO (PODE - GO) - Sr. Presidente, o Podemos quer orientar.

O SR. BIRA DO PINDARÉ (PSB - MA) - Sr. Presidente, o PSB quer orientar.

O SR. BIBO NUNES (PSL - RS) - Sr. Presidente, o PSL.

O SR. JOSÉ NELTO (PODE - GO) - O Podemos, Sr. Presidente.

O SR. BIRA DO PINDARÉ (PSB - MA) - O PSB, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Maia. DEM - RJ) - Como vota o PSL?

O SR. BIBO NUNES (PSL - RS. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, o PSL vota "não" e está muito feliz porque vem aí, para o bem do Brasil, a aprovação da nova Previdência.

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Maia. DEM - RJ) - Como vota o PL? *(Pausa.)*

O SR. JOSÉ NELTO (PODE - GO) - O Podemos quer orientar, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Maia. DEM - RJ) - Como vota o PSD? *(Pausa.)*

O SR. EROS BIONDINI (PROS - MG. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, o PROS orienta "não".

O SR. REINHOLD STEPHANES JUNIOR (PSD - PR. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - O PSD vota "não", Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Maia. DEM - RJ) - O PSD vota "não".

Como vota o PSB?

O SR. BIRA DO PINDARÉ (PSB - MA. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, o PSB vai orientar "sim" a esse recurso.

Entendemos que, nessa proposta da reforma da Previdência — desde o começo aqui, falava-se em combater privilégios —, na verdade, a máscara caiu, porque não estão combatendo privilégio nenhum, estão é fortalecendo os privilégios dos poderosos deste País, como os ruralistas, que estão ganhando o benefício de 83 bilhões de reais. Enquanto isso, o trabalhador da carteira assinada, o pedreiro, o gari, a empregada doméstica, esses, sim, estão perdendo com essa reforma.

Eles não estão respeitando nem a Bíblia. Isaías 1:17 diz assim: "*Aprendam a fazer o bem: busquem o direito, socorram o oprimido..."*

(Desligamento automático do microfone.)

O SR. CAPITÃO AUGUSTO (PL - SP) - O PL quer encaminhar, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Maia. DEM - RJ) - Como vota o PL?

O SR. CAPITÃO AUGUSTO (PL - SP. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, o PL encaminha "não".

Vamos votar logo! Esse recurso é meramente protelatório.

O SR. BIRA DO PINDARÉ (PSB - MA) - Sr. Presidente, não deu tempo para que eu lesse tudo. Os órfãos e as viúvas também estão na Bíblia.

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Maia. DEM - RJ) - Como vota o Democratas?

O SR. GENINHO ZULIANI (DEM - SP. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, o Democratas, com muito orgulho aqui, em nome do nosso Líder Elmar Nascimento, comunica a todos que o partido fechou questão a favor da reforma da Previdência.

O nosso encaminhamento para esse recurso é "não".

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Maia. DEM - RJ) - Como vota o Cidadania?

O SR. DANIEL COELHO (CIDADANIA - PE. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, o Cidadania faz a orientação "não" e já ressalta aqui o sentimento do Plenário para o Brasil que está nos acompanhando: foram 331 votos no último requerimento.

Ministro Onyx Lorenzoni, já está comprovada a formação de maioria. Vamos em frente! Vamos aprovar essa reforma hoje para o bem do Brasil! *(Manifestação no plenário.)*

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Maia. DEM - RJ) - Como vota o NOVO?

O SR. PAULO GANIME (NOVO - RJ. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, o NOVO orienta "não".

Vamos votar essa reforma. O Brasil está esperando por isso.

O SR. JOSÉ NELTO (PODE - GO) - Sr. Presidente, o Podemos quer orientar.

A SRA. GREYCE ELIAS (AVANTE - MG) - O Avante quer orientar, Sr. Presidente.

O SR. ALIEL MACHADO (PSB - PR) - A Oposição quer orientar, Sr. Presidente.

A SRA. GREYCE ELIAS (AVANTE - MG. Pela ordem. Sem revisão da oradora.) - Sr. Presidente, o Avante orienta "não" porque entende que nós precisamos discutir e votar essa matéria.

Muito obrigada.

O SR. POMPEO DE MATTOS (PDT - RS) - A Minoria quer orientar, Presidente.

O SR. JOSÉ NELTO (PODE - GO) - Sr. Presidente, o Podemos quer orientar.

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Maia. DEM - RJ) - Como vota o Podemos?

O SR. JOSÉ NELTO (PODE - GO. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, esse recurso é protelatório. Não há nenhuma razão para discutir artigo por artigo. Nós queremos debater a reforma da Previdência, de forma civilizada, sem partidarismo, pensando no Brasil. Por isso, encaminhamos o voto "não".

Eu tenho coerência para votar essa reforma da Previdência, o nosso partido também tem. Eu tenho 36 anos de mandato e poderia me aposentar pelo mandato de Deputado. Renunciei à minha aposentadoria de Deputado e vou me aposentar pelo INSS.

Por isso, o voto é "não".

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Maia. DEM - RJ) - Como vota o PRB?

O SR. SILVIO COSTA FILHO (PRB - PE. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, nós do PRB, sob a liderança do nosso Presidente Marcos Pereira, fechamos questão na tarde hoje: somos favoráveis à reforma da Previdência.

Nós do PRB defendemos o trabalhador, porque nós defendemos a geração de emprego e renda. Quem defende a geração de emprego e renda defende o trabalhador. Nós vamos avançar na reforma da Previdência e avançar nas reformas de que o Brasil precisa.

Eu não tenho dúvida de que hoje o Parlamento brasileiro está construindo um novo tempo para o Brasil, que é o da geração de emprego, de renda e de desenvolvimento econômico. E o Parlamento, sem dúvida alguma, cada vez mais vai continuar se reencontrando com o Brasil, sob a liderança de V.Exa.

O PRB encaminha o voto "não".

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Maia. DEM - RJ) - Obrigado, Deputado.

Como vota o Solidariedade? *(Pausa.)*

Como vota o Patriota? *(Pausa.)*

Como vota o PV?

A SRA. LEANDRE (PV - PR. Pela ordem. Sem revisão da oradora.) - Sr. Presidente, o PV orienta "não" à obstrução, a esse requerimento.

No entanto, queremos reforçar a apresentação do destaque que foi acordado sobre a questão das mulheres.

A esse requerimento o nosso voto é "não".

O SR. ALIEL MACHADO (PSB - PR) - A Oposição quer orientar, Presidente.

O SR. TIAGO DIMAS (SOLIDARIEDADE - TO. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - O Solidariedade vota "não".

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Maia. DEM - RJ) - Como vota a Oposição? *(Pausa.)*

Como vota a Minoria? *(Pausa.)*

O SR. ALIEL MACHADO (PSB - PR. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, a Oposição vai orientar o voto "sim". O debate ainda é necessário, as pessoas não conhecem esse texto. As pessoas, assim como eu, na sua grande maioria, são a favor da reforma Previdência. O ponto está no detalhe: qual reforma da Previdência?

Esse texto específico é um texto que, segundo dados do Governo, estabelece que 92% da economia nos próximos 20 anos será em cima de quem ganha em média 1.300 reais. O problema é que num momento de crise, num momento como este, nós estamos tirando a classe de proteção daqueles que mais precisam, que é papel do Estado. E às 2 da madrugada se aprova uma anistia de 84 bilhões de reais aos exportadores! Isso não é combater privilégios. Não é essa a reforma que a população defende lá fora. Ela quer corte de privilégios e não corte de direitos das pessoas mais simples.

O SR. CARLOS HENRIQUE GAGUIM (DEM - TO. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, o Governo orienta o voto "não".

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Maia. DEM - RJ) - O Governo vota "não".

O SR. DR. FREDERICO (PATRIOTA - MG. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, o Patriota orienta o voto "não".

O SR. POMPEO DE MATTOS (PDT - RS) - A Minoria quer orientar, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Maia. DEM - RJ) - Como vota a Minoria?

O SR. POMPEO DE MATTOS (PDT - RS. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, a Minoria vai, noite adentro, madrugada afora, resistindo, até porque nós temos convicções naquilo que acreditamos. Não somos contra a ideia de uma reforma, mas essa reforma, do jeito que está, não é suportável. E nós estamos aqui lutando contra a redução de danos, porque estão tirando dos professores, dos policiais, estão tirando dos viúvos, das viúvas, das pessoas pobres. Oitenta e dois por cento da economia da reforma, em 10 anos, sairá do RGPS. No entanto, deram isenções de 85 bilhões na Comissão para os exportadores, para os grandões.

E hoje liberaram, está aqui no *Diário Oficial*, em 43 folhas, para 1.800 Municípios, 1 bilhão de reais da saúde. Estão pagando caro para fazer a reforma, e o povo vai pagar a conta.

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Maia. DEM - RJ) - A Presidência solicita aos Srs. Deputados que tomem os seus lugares, a fim de ter início a votação pelo sistema eletrônico.

Está iniciada a votação, que terá um tempo curto: 3 minutos, no máximo.

O SR. BOHN GASS (PT - RS. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - O Deputado Bohn Gass, na votação anterior, votou com a bancada. *(Pausa.)*

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Maia. DEM - RJ) - Vou encerrar a votação. *(Manifestação no plenário.)*

Teremos a próxima, é tudo nominal. Esta eu estou fazendo mais rápido, porque é um recurso.

Está encerrada a votação. *(Pausa.)*

Resultado da votação:

SIM: 80;

NÃO: 199.

REJEITADO O RECURSO.

LISTAGEM DE VOTAÇÃO

Proposição: PEC Nº 6/2019 - RECURSO CONTRA O INDEFERIMENTO AO REQ. DE DISCUSSÃO POR PARTES - Nominal Eletrônica

Início da votação: 09/07/2019 22:48
Encerramento da votação: 09/07/2019 22:49

Presidiu a Votação:
Rodrigo Maia

Resultado da votação

Sim: 80
Não: 199
Total da Votação: 279
Art. 17: 1
Total Quorum: 280

Orientação

PpMdbPtb:	Não
PT:	Sim
PSL:	Não
PL:	Não
PSD:	Não
PSB:	Sim
PRB:	Não
PSDB:	Não
DEM:	Não

PDT:	Sim
Solidaried:	Não
Podemos:	Não
PSOL:	Sim
PROS:	Não
PCdoB:	Sim
PSC:	Não
CIDADANIA:	Não
NOVO:	Não
Avante:	Não
Patriota:	Não
PV:	Não
Minoria:	Sim
Oposição:	Liberado
GOV.:	Não

Parlamentar	Partido	Bloco	Voto
	Roraima (RR)		
Hiran Gonçalves	PP	PpMdbPtb	Não
Jhonatan de Jesus	PRB		Não
Otaci Nascimento	Solidaried		Não
			Total Roraima: 3
	Amapá (AP)		
Camilo Capiberibe	PSB		Sim
Professora Marcivania	PCdoB		Sim
Vinicius Gurgel	PL		Não
			Total Amapá: 3
	Pará (PA)		
Beto Faro	PT		Sim
Cristiano Vale	PL		Não
Eduardo Costa	PTB	PpMdbPtb	Não
Hélio Leite	DEM		Não
Joaquim Passarinho	PSD		Não
José Priante	MDB	PpMdbPtb	Não
Nilson Pinto	PSDB		Não
Olival Marques	DEM		Não
Vavá Martins	PRB		Não
			Total Pará: 9
	Amazonas (AM)		
Átila Lins	PP	PpMdbPtb	Não
Delegado Pablo	PSL		Não
Marcelo Ramos	PL		Não
Silas Câmara	PRB		Não

			Total Amazonas: 4
	Rondonia (RO)		
Expedito Netto	PSD		Sim
Léo Moraes	Podemos		Não
Lucio Mosquini	MDB	PpMdbPtb	Não
Mauro Nazif	PSB		Sim
Silvia Cristina	PDT		Sim
			Total Rondonia: 5
	Acre (AC)		
Alan Rick	DEM		Não
Manuel Marcos	PRB		Não
			Total Acre: 2
	Tocantins (TO)		
Carlos Henrique Gaguim	DEM		Não
Célio Moura	PT		Sim
Eli Borges	Solidaried		Não
Osires Damaso	PSC		Não
Tiago Dimas	Solidaried		Não
			Total Tocantins: 5
	Maranhão (MA)		
Bira do Pindaré	PSB		Sim
Eduardo Braide	PMN		Não
Junior Lourenço	PL		Não
Márcio Jerry	PCdoB		Sim
Marreca Filho	Patriota		Não
Pastor Gildenemyr	PL		Não
Pedro Lucas Fernandes	PTB	PpMdbPtb	Não
Zé Carlos	PT		Sim
			Total Maranhão: 8
	Ceará (CE)		
André Figueiredo	PDT		Sim
Célio Studart	PV		Não
Dr. Jaziel	PL		Não
Idilvan Alencar	PDT		Sim
José Guimarães	PT		Sim
Leônidas Cristino	PDT		Sim
Luizianne Lins	PT		Sim
Roberto Pessoa	PSDB		Não
			Total Ceará: 8
	Piauí (PI)		
Assis Carvalho	PT		Sim
Átila Lira	PSB		Não
Flávio Nogueira	PDT		Sim

Margarete Coelho	PP	PpMdbPtb	Não
Rejane Dias	PT		Sim
			Total Piauí: 5
	Rio Grande do Norte (RN)		
Benes Leocádio	PRB		Não
Fábio Faria	PSD		Não
Natália Bonavides	PT		Sim
			Total Rio Grande do Norte: 3
	Paraíba (PB)		
Damião Feliciano	PDT		Sim
Efraim Filho	DEM		Não
Frei Anastacio Ribeiro	PT		Sim
Julian Lemos	PSL		Não
Pedro Cunha Lima	PSDB		Não
			Total Paraíba: 5
	Pernambuco (PE)		
Carlos Veras	PT		Sim
Daniel Coelho	CIDADANIA		Não
Danilo Cabral	PSB		Sim
Fernando Rodolfo	PL		Não
Gonzaga Patriota	PSB		Sim
João H. Campos	PSB		Sim
Ossesio Silva	PRB		Não
Pastor Eurico	Patriota		Não
Raul Henry	MDB	PpMdbPtb	Não
Ricardo Teobaldo	Podemos		Não
Silvio Costa Filho	PRB		Não
			Total Pernambuco: 11
	Alagoas (AL)		
Isnaldo Bulhões Jr.	MDB	PpMdbPtb	Não
Nivaldo Albuquerque	PTB	PpMdbPtb	Não
Severino Pessoa	PRB		Não
			Total Alagoas: 3
	Sergipe (SE)		
Fábio Mitidieri	PSD		Não
Gustinho Ribeiro	Solidaried		Não
João Daniel	PT		Sim
			Total Sergipe: 3
	Bahia (BA)		
Adolfo Viana	PSDB		Não
Afonso Florence	PT		Sim
Alex Santana	PDT		Não
Alice Portugal	PCdoB		Sim

José Rocha	PL		Não
Joseildo Ramos	PT		Sim
Lídice da Mata	PSB		Sim
Marcelo Nilo	PSB		Sim
Márcio Marinho	PRB		Não
Otto Alencar Filho	PSD		Não
Paulo Azi	DEM		Não
Paulo Magalhães	PSD		Não
Professora Dayane Pimentel	PSL		Não
Raimundo Costa	PL		Não
Tito	Avante		Não
Uldurico Junior	PROS		Não
Valmir Assunção	PT		Sim
Waldenor Pereira	PT		Sim
			Total Bahia: 18
	Minas Gerais (MG)		
Alê Silva	PSL		Não
Áurea Carolina	PSOL		Sim
Bilac Pinto	DEM		Não
Cabo Junio Amaral	PSL		Não
Delegado Marcelo Freitas	PSL		Não
Diego Andrade	PSD		Não
Dimas Fabiano	PP	PpMdbPtb	Não
Domingos Sávio	PSDB		Não
Dr. Frederico	Patriota		Não
Eduardo Barbosa	PSDB		Não
Eros Biondini	PROS		Não
Euclydes Pettersen	PSC		Não
Gilberto Abramo	PRB		Não
Greyce Elias	Avante		Não
Igor Timo	Podemos		Não
Júlio Delgado	PSB		Sim
Lafayette de Andrada	PRB		Não
Léo Motta	PSL		Não
Leonardo Monteiro	PT		Sim
Lincoln Portela	PL		Não
Lucas Gonzalez	NOVO		Não
Margarida Salomão	PT		Sim
Mário Heringer	PDT		Sim
Mauro Lopes	MDB	PpMdbPtb	Não
Misael Varella	PSD		Não
Newton Cardoso Jr	MDB	PpMdbPtb	Não
Padre João	PT		Sim

Patrus Ananias	PT		Sim
Paulo Abi-Ackel	PSDB		Não
Paulo Guedes	PT		Sim
Rodrigo de Castro	PSDB		Não
Stefano Aguiar	PSD		Não
Tiago Mitraud	NOVO		Não
Vilson da Fetaemg	PSB		Sim
Zé Silva	Solidaried		Não
			Total Minas Gerais: 35
	Espírito Santo (ES)		
Amaro Neto	PRB		Não
Da Vitória	CIDADANIA		Não
Dra. Soraya Manato	PSL		Não
Helder Salomão	PT		Sim
Sergio Vidigal	PDT		Sim
Ted Conti	PSB		Não
			Total Espírito Santo: 6
	Rio de Janeiro (RJ)		
Alexandre Serfiotis	PSD		Não
Aureo Ribeiro	Solidaried		Não
Chico D`Angelo	PDT		Sim
Chris Tonietto	PSL		Não
Christino Aureo	PP	PpMdbPtb	Não
Daniel Silveira	PSL		Não
Dr. Luiz Antonio Teixeira Jr.	PP	PpMdbPtb	Não
Gelson Azevedo	PL		Não
Helio Lopes	PSL		Não
Hugo Leal	PSD		Não
Jorge Braz	PRB		Não
Juninho do Pneu	DEM		Não
Lourival Gomes	PSL		Não
Luiz Antônio Corrêa	S.Part.		Não
Luiz Lima	PSL		Não
Major Fabiana	PSL		Não
Marcelo Calero	CIDADANIA		Não
Marcelo Freixo	PSOL		Sim
Márcio Labre	PSL		Não
Otoni de Paula	PSC		Não
Paulo Ganime	NOVO		Não
Paulo Ramos	PDT		Sim
Pedro Paulo	DEM		Não
Rodrigo Maia	DEM		Art. 17
Rosangela Gomes	PRB		Não

Sóstenes Cavalcante	DEM		Não
Talíria Petrone	PSOL		Sim
			Total Rio de Janeiro: 27
	São Paulo (SP)		
Abou Anni	PSL		Não
Alexandre Frota	PSL		Não
Alexandre Padilha	PT		Sim
Alexis Fonteyne	NOVO		Não
Arlindo Chinaglia	PT		Sim
Arnaldo Jardim	CIDADANIA		Não
Baleia Rossi	MDB	PpMdbPtb	Não
Capitão Augusto	PL		Não
Carla Zambelli	PSL		Não
Carlos Sampaio	PSDB		Não
Carlos Zarattini	PT		Sim
Celso Russomanno	PRB		Não
Coronel Tadeu	PSL		Não
David Soares	DEM		Não
Eduardo Bolsonaro	PSL		Não
Eduardo Cury	PSDB		Não
Eli Corrêa Filho	DEM		Não
General Peternelli	PSL		Não
Geninho Zuliani	DEM		Não
Gilberto Nascimento	PSC		Não
Guiga Peixoto	PSL		Não
Herculano Passos	MDB	PpMdbPtb	Não
Ivan Valente	PSOL		Sim
Jefferson Campos	PSB		Não
Joice Hasselmann	PSL		Não
Luiz Philippe de Orleans e Bragança	PSL		Não
Luiza Erundina	PSOL		Sim
Marcio Alvino	PL		Não
Marcos Pereira	PRB		Não
Maria Rosas	PRB		Não
Nilto Tatto	PT		Sim
Paulo Teixeira	PT		Sim
Policial Katia Sastre	PL		Não
Pr. Marco Feliciano	Podemos		Não
Ricardo Izar	PP	PpMdbPtb	Não
Rosana Valle	PSB		Não
Rui Falcão	PT		Sim
Sâmia Bomfim	PSOL		Sim
Samuel Moreira	PSDB		Não

Tiririca	PL		Não
Vanderlei Macris	PSDB		Não
Vicentinho	PT		Sim
Vinicius Poit	NOVO		Não
Vitor Lippi	PSDB		Não
			Total São Paulo: 44
	Mato Grosso (MT)		
Dr. Leonardo	Solidaried		Não
Emanuel Pinheiro Neto	PTB	PpMdbPtb	Não
José Medeiros	Podemos		Não
Neri Geller	PP	PpMdbPtb	Não
Professora Rosa Neide	PT		Sim
			Total Mato Grosso: 5
	Distrito Federal (DF)		
Bia Kicis	PSL		Não
Erika Kokay	PT		Sim
			Total Distrito Federal: 2
	Goiás (GO)		
Adriano do Baldy	PP	PpMdbPtb	Não
Alcides Rodrigues	Patriota		Não
Célio Silveira	PSDB		Não
Dr. Zacharias Calil	DEM		Não
Elias Vaz	PSB		Sim
Flávia Morais	PDT		Sim
Francisco Jr.	PSD		Não
Glaustin Fokus	PSC		Não
Major Vitor Hugo	PSL		Não
Professor Alcides	PP	PpMdbPtb	Não
Rubens Otoni	PT		Sim
			Total Goiás: 11
	Mato Grosso do Sul (MS)		
Beto Pereira	PSDB		Não
Dr. Luiz Ovando	PSL		Não
Fábio Trad	PSD		Não
Loester Trutis	PSL		Não
Vander Loubet	PT		Sim
			Total Mato Grosso do Sul: 5
	Paraná (PR)		
Aliel Machado	PSB		Sim
Aroldo Martins	PRB		Não
Christiane de Souza Yared	PL		Não
Diego Garcia	Podemos		Não
Enio Verri	PT		Sim

Evandro Roman	PSD		Não
Giacobo	PL		Não
Gleisi Hoffmann	PT		Sim
Leandre	PV		Não
Luciano Ducci	PSB		Sim
Luizão Goulart	PRB		Não
Paulo Eduardo Martins	PSC		Não
Reinhold Stephanes Junior	PSD		Não
Ricardo Barros	PP	PpMdbPtb	Não
Rubens Bueno	CIDADANIA		Não
Schiavinato	PP	PpMdbPtb	Não
Toninho Wandscheer	PROS		Não
Vermelho	PSD		Não
			Total Paraná: 18
	Santa Catarina (SC)		
Angela Amin	PP	PpMdbPtb	Não
Carlos Chiodini	MDB	PpMdbPtb	Não
Celso Maldaner	MDB	PpMdbPtb	Não
Coronel Armando	PSL		Não
Darci de Matos	PSD		Não
Gilson Marques	NOVO		Não
Hélio Costa	PRB		Não
Pedro Uczai	PT		Sim
			Total Santa Catarina: 8
	Rio Grande do Sul (RS)		
Afonso Hamm	PP	PpMdbPtb	Não
Afonso Motta	PDT		Sim
Bibo Nunes	PSL		Não
Bohn Gass	PT		Sim
Carlos Gomes	PRB		Sim
Darcísio Perondi	MDB	PpMdbPtb	Não
Fernanda Melchionna	PSOL		Sim
Giovani Cherini	PL		Não
Giovani Feltes	MDB	PpMdbPtb	Não
Heitor Schuch	PSB		Sim
Henrique Fontana	PT		Sim
Jerônimo Goergen	PP	PpMdbPtb	Não
Lucas Redecker	PSDB		Não
Marcel van Hattem	NOVO		Não
Márcio Biolchi	MDB	PpMdbPtb	Não
Marcon	PT		Sim
Maria do Rosário	PT		Sim
Marlon Santos	PDT		Sim

Nereu Crispim	PSL		Não
Onyx Lorenzoni	DEM		Não
Paulo Pimenta	PT		Sim
Pedro Westphalen	PP	PpMdbPtb	Não
Pompeo de Mattos	PDT		Sim
Santini	PTB	PpMdbPtb	Não

Total Rio Grande do Sul: 24

DITEC - Coordenação do Sistema Eletrônico de Votação

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Maia. DEM - RJ) - Passa-se à discussão da matéria.

Para falar contra a matéria, tem a palavra a Deputada Fernanda Melchionna, do PSOL.

A SRA. FERNANDA MELCHIONNA (PSOL - RS. Sem revisão da oradora.) - Chico Alencar, ex-Deputado desta Casa, escreveu esses dias no Twitter que a nova política do Bolsonaro já nasceu morta.

A nova política do Bolsonaro, que enquanto Deputado Federal por 67 vezes falou que 65 anos de idade mínima era um massacre, é na verdade a mais velha política, a política do "toma lá, dá cá", a política de usar emenda parlamentar para comprar Parlamentares, que aconteceu a tarde inteira na Câmara dos Deputados. É um crime de responsabilidade que atinge o art. 142 da Lei de Diretrizes Orçamentárias, que claramente fala que não se pode influir em processos legislativos com emendas parlamentares.

E é um crime contra o povo brasileiro, porque usar o dinheiro dos contribuintes, da população mais pobre, que mais paga imposto neste País com uma tributação regressiva, contra seus próprios interesses é extremamente perverso.

É extremamente perverso usar 2 bilhões e 500 milhões de reais do povo brasileiro para comprar uma maioria nesta Casa para fazer com que haja um verdadeiro massacre, para que menos gente consiga acessar a Previdência Social, para que aumente a desigualdade de gênero — porque a reforma do Bolsonaro é machista e a reforma do Paulo Guedes é antipobre —, para fazer com que haja um rebaixamento global das aposentadorias, com o aumento e a mudança na média de cálculo da aposentadoria.

Eu falava hoje com uma funcionária do restaurante da Casa que tem 48 anos de idade e mais de 28 anos na carteira. Vocês vão fazer essa mulher trabalhadora, que atende vocês, trabalhar até os 68 anos — até os 68 anos! — para ganhar menos, em média, 30% menos.

Tiveram que pagar propagandas milionárias na televisão, mais do que eles gastam para proteger a vida das mulheres: o orçamento é de 30 milhões para proteger a vida das mulheres, e gastaram mais de 45 milhões comprando propaganda na televisão para mentir e dizer que a reforma era para atacar privilegiados. Os únicos privilegiados que estão sendo beneficiados vieram aos 45 minutos do segundo tempo pela mão deste Parlamento,

que liberou o latifúndio exportador de pagar 84 bilhões de reais de impostos, enquanto são tirados 20 bilhões de reais das professoras, cansadas da sala da aula, que trabalham 60 horas-aula para um salário que já é baixo.

Vocês querem que essas mulheres, em geral, trabalhem de 7 a 8 anos a mais para poder se aposentar, querem que os trabalhadores da construção civil trabalhem 40 anos, enquanto a média de homens que se aposentaram por idade, 57%, em 2018, foi com 15 anos de contribuição. Vocês vão excluir milhões de pessoas da Previdência Social, aumentando a desigualdade, tudo para seguir beneficiando a lógica de atender aos interesses dos banqueiros, de atender aos interesses de uma elite parasita, de não atacar os verdadeiros privilégios, que estão na ausência de taxação das grandes fortunas, projeto que tramita há muitos anos nesta Casa.

Muitos desta base alugada, que se aluga por emenda parlamentar, não têm coragem de enfrentar os interesses dos poderosos ou de auditar esse sistema da dívida pública, que é uma vergonha, que drena os recursos do povo para atender os interesses do sistema financeiro.

Não têm nem vergonha na cara. Deputada Erundina, o Ministro do Turismo, o qual queríamos muito que viesse à Câmara explicar o laranjal do PSL em Minas Gerais, veio agora para votar contra o povo. Mandaram seus Ministros para vir aqui atacar os direitos das mulheres, atacar os direitos do povo brasileiro! Mas não se enganem!

Essas galerias hoje estão vazias porque a Casa do Povo envergonha o povo brasileiro e fecha as suas portas. Nós estamos votando de portas fechadas o fim da aposentadoria.

Não se enganem. A história é implacável, e a luta de classe segue sendo o motor da história. Dia 12 de julho, nós estaremos com a juventude na rua. Esperem, porque nós lutaremos hoje e sempre com o povo pelos seus direitos.

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Maia. DEM - RJ) - Tem a palavra o Deputado Alexandre Frota, para falar a favor da matéria.

O SR. ALEXANDRE FROTA (PSL - SP. Sem revisão do orador.) - Foram muitos dias, muitas horas, Presidente, e aqui estamos finalmente. Gritar faz parte daquele lado de lá. Aqui nós seremos objetivos, coesos e inteligentes o suficiente para sabermos o que estamos fazendo neste momento pelo nosso País. Esta é a hora de mostrarmos que somos fortes, Presidente.

O Brasil precisa dessa reforma. Desde o dia 20 de fevereiro, estamos empenhados nessa reforma, nesse trabalho. É importante que os brasileiros todos saibam que temos um lado, e o nosso lado é o lado do bem, é o lado do Brasil, é o lado do verde e do amarelo. O Brasil precisa andar para frente.

Presidente, essa reforma não é do Presidente Bolsonaro. Essa reforma é do povo brasileiro. E ela está acontecendo por causa do nosso trabalho, sob o comando do senhor, Deputado Rodrigo Maia. Este é um momento especial. Essa é, sim, a nossa reforma.

Não é justo o que fizeram com o País nos últimos anos. Se tivessem feito algo de bom, realmente, não estaríamos discutindo sobre isso aqui agora. Precisamos caminhar. Para estar aqui, Presidente, é preciso ter coragem. Estamos com a responsabilidade nos ombros: 207 milhões de brasileiros dependem de nós.

Mudamos muitas coisas no texto do Relator Samuel Moreira. Retiramos o BPC e o rural. Este é um passo importante para o Brasil. Vamos aprovar a reforma. Tentaram fazê-la no passado, e não fizeram. A reforma é fundamental para o crescimento do nosso Brasil. Esse é o trabalho dos partidos que estão juntos neste momento, lutando por um Brasil melhor, acreditando nas futuras gerações.

Nós não temos medo de cara feia, não temos medo de gritos. Nossa bandeira é verde e amarela. A reforma da Previdência já tem o apoio da maioria dos Deputados que aqui estão. Isso é resultado de muito trabalho de todos os que querem um Brasil melhor e dos eleitores que compreenderam que os Deputados fizeram valer a pena este momento, valer a pena a reforma da Previdência.

A aprovação da reforma da Previdência é uma construção de todos aqueles que acreditam num Brasil melhor. Eu acredito e vejo, aqui, hoje, homens e mulheres acreditando neste momento, acreditando neste País. É por isso, Presidente, que estamos aqui sem horário, sem dia. Só vamos sair daqui quando essa reforma for realmente aprovada. E ela será aprovada, porque aqui existem brasileiros e brasileiras que lutam com o coração e com a alma, que não estão aqui brincando.

Eu faço um apelo aqui a todos os colegas. Precisamos deixar claro que, aprovada pela Comissão Especial na semana passada, mostramos que, com todo o jogo contra da Esquerda, o Brasil vai vencer graças à capacidade de diálogo e de equilíbrio dos Parlamentares.

O SR. ALIEL MACHADO (PSB - PR) - E a anistia?

O SR. ALEXANDRE FROTA (PSL - SP) - Querem sim — todos nós queremos — um Brasil melhor. E o PSL está fechado, fechou questão. Essa reforma é nossa. Essa reforma é do Brasil.

Muito obrigado, Presidente.

Obrigado a todos aqueles que estão juntos nessa caminhada.

O SR. ALIEL MACHADO (PSB - PR) - E a anistia?

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Maia. DEM - RJ) - Tem a palavra o Deputado Pedro Uczai, para falar contra a matéria.

O SR. PEDRO UCZAI (PT - SC. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, Srs. Deputados, Sras. Deputadas, a primeira falácia do Governo é que a Previdência vai mudar a economia brasileira. É a política econômica gerando milhões de empregos que vai gerar milhões de contribuintes para equilibrar a Previdência. Essa falácia já fizeram no discurso da reforma trabalhista e geraram milhões de desempregos. Essa falácia fizeram no congelamento de 20 anos na saúde e na educação e produziram mais desigualdade social.

A reforma da Previdência vai aumentar a desigualdade social, vai aumentar a exclusão previdenciária. A reforma da Previdência vai aumentar os milhões de brasileiros que não vão ter a mínima dignidade para poder envelhecer. Uma professora de 50 anos que hoje recebe 2 mil reais, com 23 anos de contribuição, iria se aposentar com 1.750 reais. Com a nova proposta, receberia 1.117 reais. De 2 mil para 1.117 reais, são quase 900 reais a menos.

Quem vai pagar a conta dos 20 anos de economia que Guedes quer fazer, que Paulo "Banqueiro" Guedes quer fazer? Dos 4 trilhões, 90% vão sair dos que ganham um, dois, três salários mínimos, das viúvas, dos idosos, das pessoas com deficiência. É deles que vocês vão roubar a dignidade humana! É das mulheres que vocês vão roubar a aposentadoria! É dos pobres que vocês vão roubar o direito de se aposentar neste País!

Sejam honestos com o povo brasileiro! Não mintam ao povo brasileiro! Vocês vão roubar o direito de envelhecer com dignidade neste País! É destes que vocês vão roubar a aposentadoria, é dos homens e mulheres trabalhadores deste País, porque vocês não conseguem mostrar qual privilégio vão cortar. É disso que nós estamos falando. A reforma da Previdência é cruel! Ela é cruel, é criminosa. Se era tão boa, não precisava negociar aqui 1 bilhão de reais para Deputado votar a favor.

Não é possível acreditar que vocês vão fazer essa reforma da Previdência para tirar do povo, para tirar do trabalhador e da trabalhadora deste País, daqueles que vivem com até três salários mínimos, e vir com a cara de pau aqui dizer que vão mexer com os grandes.

Pelo amor de Deus, ruralistas vão ganhar nesta noite 84 bilhões de reais! Os banqueiros estão rindo do povo brasileiro — os banqueiros, os rentistas. A política econômica neoliberal do Paulo Guedes, que vai tirar a aposentadoria, vai tirar da economia, vai tirar do emprego, vai tirar dos Municípios o direito de se aposentar e de distribuir renda.

A Previdência é o melhor instrumento de distribuição de renda deste País. Vocês vão aumentar a exclusão social, vão aumentar a desigualdade social. Vocês vão concentrar renda. A elite brasileira vai fazer festa essa semana se vocês derrotarem o povo brasileiro nesta reforma da Previdência. Mas o povo mandou mais de 200 Deputados para Casa. O Relator da reforma trabalhista foi para casa também. E Bolsonaro deu um empreguinho para ele. Muitos aqui vão receber a resposta do povo brasileiro, que vai dizer: *"Não vão roubar a minha aposentadoria!"* Deputado, Deputada, você não tem o direito de roubar a aposentadoria do povo brasileiro. *(Palmas.)*

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Maia. DEM - RJ) - Tem a palavra o Deputado Samuel Moreira, o Relator.

Só um minutinho, Deputado Celso Sabino, V.Exa. é o próximo. O Relator tem preferência.

Tem a palavra o Deputado Samuel Moreira e depois o Deputado Celso Sabino.

O SR. SAMUEL MOREIRA (PSDB - SP. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, Srs. Deputados, Sras. Deputadas, esta é a primeira reflexão que eu gostaria de fazer com cada um: por que a reforma da Previdência?

Por que nós estamos debatendo, discutindo e votando a reforma da Previdência? Porque o nosso sistema previdenciário quebrou.

Nós estamos falando de correção, sequer de prevenção. Nós não estamos prevenindo um sistema que ainda vai quebrar — ele já quebrou. Isso nos impõe uma discussão de forma corretiva. O rombo da Previdência — todos já sabem — cresce a cada ano. No ano passado, foi de 268 bilhões de reais. Neste ano, será de quase 300 bilhões de reais.

Em 2018, nós gastamos 55% do Orçamento da União com despesas previdenciárias e apenas 45% com todas as outras despesas: saúde, educação, saneamento. O fato é que nós, graças a Deus, estamos vivendo mais e continuamos nos aposentando muito cedo, com 48 anos, 49 anos, 50 anos de idade. Ao nos aposentarmos mais cedo, nós começamos uma injustiça com os mais idosos. Ao nos aposentarmos com 49 anos, nós estamos tirando daquele que tem 70 anos, daquele que nunca vai poder ter uma aposentadoria melhor, porque tem que dividir com os mais novos no momento em que mais precisa.

O sistema de previdência é um seguro contra a perda de capacidade laboral. Há um momento em nossas vidas que nós não vamos sequer conseguir trabalhar. Nós precisamos do sistema de previdência. A Previdência é para proteger a invalidez, a velhice, para proteger da morte através de pensão. Esse é um seguro para cada um de nós.

Ao quebrar a Previdência nós estamos quebrando o País. O Governo está há 6 anos consecutivos com déficit primário. Recentemente, foi preciso aprovar nesta Casa um crédito suplementar de 248 bilhões de reais porque não havia dinheiro para pagar os aposentados, não havia dinheiro para pagar o BPC, não havia dinheiro para pagar o Bolsa Família, não havia dinheiro para pagar o Plano Safra. Foi preciso aprovar um crédito suplementar de 248 bilhões de reais. Isso é uma evidência de que o sistema está quebrado. O fato, meus amigos, é que todos dizem que é preciso fazer uma reforma da Previdência — todos!

Eu procurei reunir no nosso substitutivo o que pensa o conjunto da maioria desta Casa. Eu nunca tive a pretensão de ter uma unanimidade no nosso substitutivo, mas tivemos a pretensão, sim, de ter o respeito de todos os Deputados desta Casa. Desde o início nós assumimos um compromisso de fazer um relatório com responsabilidade fiscal e com responsabilidade social. Sob a liderança do nosso Presidente Rodrigo Maia e dos Líderes desta Casa, ao lado dos meus companheiros Deputados Marcelo Ramos e Silvio Costa Filho e de cada membro da nossa Comissão Especial, nós fizemos audiências públicas, ouvimos a sociedade. Nós procuramos debater com as bancadas para poder entregar um relatório melhor do que a PEC que nós recebemos.

Diferentemente do Executivo e do Judiciário, que, por ossos do ofício, estão mais longe da comunidade, os Deputados vão às suas bases, convivem com a população. Graças a eles, nós pudemos, com a contribuição de cada um, fazer um relatório muito melhor do que a PEC que chegou aqui. Foi através dessa contribuição, respeitando a Constituição, preservando um sistema solidário e de repartição, que nós pudemos estruturar uma idade mínima,

um novo cálculo do benefício, um novo cálculo da pensão, um novo cálculo de acúmulo de pensão. Através de V.Exas. que foram melhoradas as propostas para as mulheres — inclusive, através das Deputadas mulheres, foram muito melhoradas as propostas — e para os professores.

Foi retirado o BPC, ele foi mantido como está. Em relação aos trabalhadores rurais, houve um olhar especialmente para o Nordeste e para o Norte, onde a aposentadoria do trabalhador rural tem mais influência. Com relação à PEC que veio, melhorarmos a proposta do salário-família, até mesmo a do abono, a da pessoa com deficiência, a das polícias. Nós também estabelecemos um patamar de 20% na cobrança da CSLL dos bancos...

(Desligamento automático do microfone.)

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Maia. DEM - RJ) - Seu tempo já acabou, Deputado, senão eu vou ter problema aqui com a Oposição.

O Deputado Arlindo Chinaglia tem a palavra.

O SR. ARLINDO CHINAGLIA (PT - SP. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, demais pares, aqui da tribuna, tanto eu quanto outros companheiros da Oposição solicitamos que o Governo demonstrasse, provasse a sua tese de que esta proposta de reforma da Previdência combate privilégios. E isso não começou neste Plenário, começou na Comissão Especial. Portanto, eu quero dar como resolvida esta farsa: ela não combate privilégios. E como é que nós vamos pensar uma reforma da Previdência em que o objetivo é economizar 1 trilhão de reais, quando, na verdade — e eu concordo com o Sr. Relator —, a Previdência tem que ser pensada para que a sociedade, solidariamente, proteja aqueles que perderam a sua condição de trabalho?

Mas alguém, legitimamente, especialmente entre aqueles que nos acompanham, pode e, na minha opinião, deve indagar: *"Mas se esta reforma vocês não aceitam"* — e nós não a aceitamos —, *"o que vocês têm a dizer sobre o que todo mundo fala — o Governo fala, a mídia fala —, afirmando que a Previdência está quebrada?"* Mas quem disse que o Governo fala a verdade? Quem disse que a mídia fala a verdade? Aqui já foi dito também, e ninguém questionou, que apresentadores de TV, homens e mulheres, receberam dinheiro para propagandear a proposta da reforma da Previdência.

Eu me coloquei — e muitos aqui se colocaram — outro desafio: se nós não queremos que sangrem os mais pobres, o que esta proposta faz, dado que 84% da famigerada economia sairá do Regime Geral da Previdência Social, então é nosso dever apresentar alternativa de financiamento da Previdência. Vou dar apenas três e vou dizer quanto isso rende para o País.

Primeiro, se nós tributarmos dividendos das pessoas físicas mais ricas, com uma alíquota que já existiu no Brasil, de 15%, mas caiu para zero — e, tranquilamente, nós poderíamos aplicar uma alíquota de 20% —, isso geraria 50 bilhões de reais ao ano, portanto, 500 bilhões de reais em 10 anos. É simples assim.

Vamos à segunda fonte de financiamento, cravando em cima de quem pode pagar, e não em cima de que não pode.

A Medida Provisória nº 795, de 2017, do Governo Temer, permitiu deduzir da base de cálculo do Imposto de Renda e da Contribuição sobre o Lucro Líquido da indústria petroleira e do gás todos os impostos. Isso em 25 anos dá mais de 1 trilhão de reais. Se nós considerarmos apenas 10 anos, isso dá, aproximadamente, 400 bilhões de reais.

Com essas duas medidas, nós estamos oferecendo ao Plenário, como alternativa a essa economia em cima do pobre, um financiamento da Previdência de 900 bilhões de reais.

Mas há ainda algo que é preciso ser dito. O grande empresariado brasileiro parte daquilo que parece ser um princípio para eles: dívida velha ele não paga; e dívida nova ele deixa envelhecer. E só neste ano está prevista uma renúncia fiscal de 300 bilhões de reais — só neste ano! Se nós cobrarmos 100 bilhões de reais, que não é nada, perto do que acontece no País, em 10 anos nós teremos pelo menos 1 trilhão de reais...

(Desligamento automático do microfone.)

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Maia. DEM - RJ) - Tem a palavra o último orador inscrito, o Deputado Celso Sabino.

O SR. ARLINDO CHINAGLIA (PT - SP) - Deixe-me concluir, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Maia. DEM - RJ) - Só 1 minuto, Deputado Celso Sabino. Como eu dei mais tempo ao Deputado Samuel Moreira, darei também ao Deputado Chinaglia.

O SR. ARLINDO CHINAGLIA (PT - SP) - Usarei menos de 1 minuto.

Só aí V.Exas. têm a demonstração inequívoca de que é possível buscar financiamento suficiente em cima daqueles que podem e devem pagar, em vez de aprovar esta proposta que fere os pobres.

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Maia. DEM - RJ) - Tem a palavra o Deputado Celso Sabino, por 5 minutos.

O SR. CELSO SABINO (PSDB - PA. Sem revisão do orador.) - Srs. Deputados, Sras. Deputadas, peço licença a V.Exas. para falar aqui com cada um dos quase 15 milhões de brasileiros que estão agora procurando emprego.

Quero falar com você que está sem esperança, com você que está imprimindo currículo e buscando nas empresas, nos órgãos públicos, nas repartições públicas, uma ocupação. Quero falar com você, pai ou mãe de família, que está vendo o seu filho concluir os estudos sem perspectiva de trabalho. Quero falar com você, estudante, que está agora procurando nos classificados uma oportunidade de trabalho.

Infelizmente, a economia do nosso País não tem permitido que essas pessoas cheguem ao mercado de trabalho.

Quero falar também com você, adolescente de 15, 16 anos, que está nos acompanhando agora, você que não tem perspectiva nenhuma de se aposentar com as atuais regras. Você, jovem, se este Plenário não tiver a responsabilidade de votar hoje e amanhã esta reforma da Previdência, talvez tenha que viver num País onde a quase totalidade do orçamento público precisará, Deputado Adolfo Viana, ser gasta com a aposentadoria daquelas pessoas que trabalharam e contribuíram.

Quero falar com você, cidadão brasileiro, que está desempregado e com você, jovem, que está sem perspectiva de trabalho, com você que está buscando hoje uma perspectiva e com você que tem um familiar que está nessa situação. Este Congresso não lhes faltará. Os homens e as mulheres de bem deste Parlamento, da Câmara dos Deputados, terão a responsabilidade de votar esta importante reforma.

Aristóteles dizia, Presidente Rodrigo Maia, há milhares de anos: "*Você não fará nada neste mundo sem coragem. Ela é uma das melhores qualidades da mente, ao lado da honra".* E este Parlamento é formado por homens e mulheres de bem e de responsabilidade em sua maior parte.

Aqui quero fazer um parêntese para parabenizar o trabalho do Relator, o Deputado Samuel Moreira, assim como o trabalho de todos os que atuaram na Comissão Especial, sob a Presidência do Deputado Marcelo Ramos.

Quero aqui elogiar também, Deputado Rodrigo Maia, a atuação de V.Exa. ao longo de todo esse processo. A Câmara dos Deputados pegou as rédeas desta reforma da Previdência e irá entregar à população brasileira um projeto de responsabilidade.

Quero aqui falar pela grande maioria das pessoas que eu represento, pessoas que se manifestaram através das minhas redes sociais, as centenas de pessoas que me abordaram por meio do Facebook, do Instagram ou pessoalmente, pedindo que eu votasse a favor da reforma da Previdência. E venho aqui hoje, com muita satisfação, dizer que me somo a esses jovens, a essas mulheres e a esses senhores.

Quero aqui parabenizar e agradecer também o apoio ao corpo técnico da Secretaria da Previdência do Ministério da Economia, ao corpo técnico da Câmara dos Deputados e aos Deputados que se debruçaram sobre o texto desta reforma, para que ela fosse a melhor possível.

Com certeza, o remédio poderia ser menos amargo. Com certeza, esta reforma poderia ser menor, se não tivessem desviado tantos e tantos bilhões de reais do orçamento público brasileiro, Deputada Bia Kicis. Talvez, esta reforma pudesse ser menos amarga, se os Governos do nosso País, há alguns anos, tivessem tomado outros rumos. Talvez assim esta reforma, hoje, pudesse ser mais amena. Mas tenham todos a certeza de que esta reforma está no limite da despesa, no limite da necessidade do cidadão brasileiro. E nós seremos responsáveis não só com esta geração, mas também com as futuras gerações.

Eu já quero aqui fazer o anúncio prévio do meu voto, Sr. Presidente, em respeito à grande maioria das pessoas que confiaram a mim a sua representação nesta Câmara, pessoas que se manifestaram através das minhas redes sociais, pois a grande maioria se manifestou pelo voto favorável à reforma da Previdência.

Pelo amor que tenho ao povo do Pará, pelo amor que tenho ao povo brasileiro, pelo futuro das crianças e das próximas gerações, antecipo aqui o meu voto favorável a este projeto de reforma da Previdência. *(Palmas e apupos.)*

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Maia. DEM - RJ) - Sobre a mesa o seguinte requerimento:

Senhor Presidente,

Requeremos a V.Exa., nos termos do art. 117, inciso XI, combinado com o art. 157, §3º, do Regimento Interno, o encerramento da discussão da PEC 6/19.

Sala das Sessões,

Elmar Nascimento, Líder do DEM.

A SRA. GLEISI HOFFMANN (PT - PR. Pela ordem. Sem revisão da oradora.) - Isso é imoral! Pode ser regimental, mas é imoral. Nós temos aqui uma matéria importante para o povo brasileiro. Podem falar três oradores para cada lado. Esta proposta mexe com a vida do povo.

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Maia. DEM - RJ) - Concedo a palavra ao Deputado Pedro Paulo.

O SR. PEDRO PAULO (DEM - RJ. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, Srs. Deputados, é importante lembrar que a PEC 6/19 chegou aqui em fevereiro. Imediatamente, ela foi encaminhada para a Comissão de Constituição e Justiça e lá permaneceu por quase 2 meses em debate. Ultrapassado o rito da avaliação de constitucionalidade da proposta, foi instalada a Comissão Especial. E, nessa Comissão Especial, nós passamos quase 90 dias em debate. Mais de 30 pessoas de diferentes matizes ideológicos defenderam a reforma ou firmaram posição contra a reforma. Em 20 reuniões ordinárias, nós estabelecemos diversas discussões.

Depois, houve um processo de votação em que cada passo do Regimento foi absolutamente respeitado pelo Presidente da Comissão Especial, o Deputado Marcelo Ramos. Com paciência, em todas as discussões, o Relator Samuel Moreira ouviu atentamente cada ponderação de todos os partidos.

Sras. e Srs. Deputados e todos os que estão nos acompanhando em casa e nas redes sociais, este processo não vai se encerrar agora. Nós estamos ainda no início do primeiro turno de votação. E eu não tenho nenhuma dúvida de que o rito regimental nos fará permanecer aqui provavelmente até sexta ou sábado, para que a Câmara possa dar uma resposta para o Brasil. Mas nós não podemos fazer desta uma discussão sem fim, com o uso de subterfúgios para atrasá-la. Sabem por quê? Porque o Brasil tem pressa, não são só, Deputado Celso Sabino, os 15 milhões de desempregados. Esses são aqueles que, ainda com esperança, procuram emprego. O Brasil tem quase 40 milhões de pessoas que perderam a esperança de arrumar emprego. E isso acontece porque o Estado brasileiro quebrou. Hoje, de 1,4 trilhão de reais que o Orçamento da União tem disponíveis, 95% estão capturados por despesas obrigatórias. O Orçamento está engessado. E a maior despesa obrigatória é com a Previdência.

Aqui não há 390 liberais, mas a maioria, não só do Parlamento, como também da população, sabe que é preciso ajustar o sistema previdenciário, que o Brasil não terá futuro, se nós não organizarmos a despesa do Estado brasileiro. O Brasil não cresce porque o principal problema é o dilema fiscal. E é preciso coragem para resolver isso. Ninguém aqui está feliz por ter que ajustar o sistema previdenciário, não. Mas nós precisamos fazer essa tarefa, olhando para o agora e olhando para o futuro, porque a responsabilidade que nós temos também é com nossos filhos e com nossos netos.

Lá na Grécia ninguém saiu às ruas para pedir reforma da previdência. Em Portugal, quando o país quebrou, as pessoas não foram às ruas pedir reforma da previdência. Mas, aqui no Brasil, nós tivemos a consciência de boa parte da população, que foi às ruas pedir que nós ajustássemos a nossa Previdência.

Hoje o Datafolha confirma aquilo que todos nós sabemos: a população, majoritariamente, aprova isso que nós estamos fazendo hoje. *"Ah, mas as pessoas mais humildes não aprovam."* Não é verdade. Quando se busca a opinião de quem tem ensino fundamental, vê-se que essas pessoas são a favor da reforma.

"Ah, o servidor público está contra!" Não é verdade, porque hoje o Datafolha mostra que o servidor público, majoritariamente, é a favor da reforma.

Então, nós precisamos fazer aquilo que o eleitor nos deu, outorgou, o direito de ajustar o Estado brasileiro, olhar para a frente, fazer o Brasil crescer, gerar emprego e reduzir desigualdade. O primeiro passo é reformar o sistema previdenciário — não é o único, mas o primeiro —, para o Brasil ir adiante.

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Maia. DEM - RJ) - Agradeço ao Deputado.

Eu informo que o requerimento está prejudicado, porque está baseado no artigo errado. *(Palmas e apupos.)*

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Maia. DEM - RJ) - Requerimento:

> *Requeiro a V.Exa., nos termos do art. 178, § 2º, do Regimento Interno, o encerramento da discussão da PEC 6, de 2019.*
>
> *Sala das Sessões, em 9 de julho de 2019.*
>
> *Alexandre Frota, Vice-Líder do PSL.*

Bem, na reunião pela manhã, nós tentamos construir um acordo para que nós tivéssemos um debate longo desta matéria. (Manifestação no plenário.)

Calma! *(Manifestação no plenário.)*

Calma! Tem que ter calma. *(Manifestação no plenário.)*

Calma! *(Manifestação no plenário.)*

Eu sei.

V.Exas., quando a sessão começa, querem que eu respeite o Regimento; agora, que eu posso encerrar a discussão, respeitando o Regimento, V.Exas. não querem que eu respeite o Regimento, se há um pedido. *(Palmas e apupos.)*

Não. Não é isso. Calma. Eu fiz a proposta de discutirmos hoje nas duas sessões. Quando nós fizemos a proposta de duas sessões, alguns Líderes dos partidos da Esquerda entenderam que não existia base e votos para aprovar a reforma da Previdência. Todos hoje veem aqui que parece que amanhã haverá votos para aprovar a reforma da Previdência. Por isso, não aceitaram o acordo da discussão. *(Manifestação no plenário.)*

Mas eu estou protegido também, meu amigo, não é só V.Exa., não!

Então eu vou, para que as Deputadas não me considerem...

A SRA. ALICE PORTUGAL (PCdoB - BA) - ...antidemocrata.

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Maia. DEM - RJ) - Isso não, porque eu estou respeitando o Regimento. *(Risos.)*

Para que as Deputadas não considerem que eu sou muito duro, eu vou seguir mais um pouco, até mais 30 minutos de debates, e depois votamos o requerimento de encerramento, para não parecer que aqueles que defendem a matéria têm algum problema de fazer a discussão da matéria. *(Palmas.)*

A Deputada Bia Kicis tem a palavra por 5 minutos.

A SRA. BIA KICIS (PSL - DF. Sem revisão da oradora.) - Boa noite, Sr. Presidente, caros colegas, todos aqueles que nos ouvem.

Quero em primeiro lugar dizer que a esta altura já não tenho mais voz, mas tenho coração que pulsa o suficiente para que eu esteja nesta tribuna falando para o povo brasileiro. É chegada a hora de votarmos o projeto da nova Previdência. E eu estou aqui ciente e consciente do meu dever perante o povo brasileiro.

Quero cumprimentar o Relator desta proposta, o Deputado Samuel Moreira, e todos os Parlamentares que participaram a Comissão Especial. É chegado o momento de o Plenário desta Casa mostrar o seu comprometimento para com a Nação brasileira, para com o desenvolvimento deste grande País, desta grande Nação. Queremos agora um novo descortinar, queremos um País próspero, e para tanto é preciso que aprovemos essa reforma, a nova Previdência.

Quero cumprimentar o Secretário Especial de Previdência, Rogério Marinho, que tem dedicado a sua vida a essa missão; o Ministro Paulo Guedes; o Presidente Bolsonaro; e todos aqueles que têm lutado por esse projeto de País. Não é possível um país como o nosso, tão grandioso, despender mais da metade do seu orçamento para pagar aposentadorias.

O País envelheceu. Felizmente estamos vivendo mais, mas exatamente por isso precisamos nos adequar à nova realidade. E o Parlamento existe para isso, para adequar a legislação às necessidades da sociedade. Não estamos aqui para criar demandas, mas estamos, sim, para atender às demandas, aquelas que ouvimos, observamos e trazemos das ruas.

Como Parlamentar que veio das ruas, dos gramados deste Congresso, junto com o povo brasileiro, digo a cada um que tem lutado por essa reforma, que tem lutado para que possamos ter uma economia decente, que tem lutado para que este País possa ter empregos, para que possamos ter dignidade, que é por vocês que estamos aqui até esta hora da noite. E aqui ficaremos durante toda a semana, trabalhando sem parar, enquanto tivermos forças, porque o nosso País, o país que amamos, precisa de nós, precisa que aprovemos a nova Previdência.

E agora, então, que essa força, que o ânimo do meu coração, a minha vontade, a minha consciência e o meu comprometimento me permitem estar aqui, eu também antecipo o meu voto, que é a favor da nova Previdência! E conclamo os colegas para votar, para que o Brasil tenha jeito, para que sejamos um país próspero.

Passada a Previdência, muitas boas notícias virão. Começaremos a reforma tributária, faremos muitas reformas, e o Brasil poderá investir em infraestrutura, poderá investir na abertura de postos de trabalho. Muitas notícias boas virão.

Confie, povo brasileiro! Temos à frente do Governo um homem patriota, um homem que ama e respeita o povo brasileiro. Temos nesta Casa Parlamentares patriotas, que estão dispostos a trabalhar dia e noite, incansavelmente, para recuperar este País e para que nossos filhos tenham um futuro melhor.

Muito obrigada.

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Maia. DEM - RJ) - Aviso ao Plenário que nós vamos ter uma votação nominal. Vejo que alguns estão saindo ali por trás.

Concedo a palavra ao Deputado Edmilson Rodrigues.

O SR. EDMILSON RODRIGUES (PSOL - PA. Sem revisão do orador.) - Povo brasileiro, particularmente os trabalhadores brasileiros e mais especialmente os 47 milhões de pais, de mães, de chefes de família que trabalham na informalidade ou que enfrentam hoje o desemprego, este aqui é um dos momentos mais importantes da nossa conjuntura e talvez se torne um dos momentos mais tristes da contemporaneidade.

O poeta já diz que a burguesia fede. É muito triste ver uma elite econômica transformando o Congresso Nacional e, particularmente, a Câmara dos Deputados, que deveria ser a Casa do Povo, em bonecos de títeres totalmente a serviço dos interesses dos muitos ricos, dos muitos poderosos.

É triste, porque o dinheiro público está sendo usado por autoridades do Estado brasileiro, pelo Presidente da República, para comprar órgãos de comunicação, comprar apresentadores e manipular o povo para que a vítima desse projeto de reforma acabe acreditando que não há saída para o Brasil senão aceitar a violência contra o seu direito à dignidade. Mas nós não podemos nos calar.

Esse projeto é criminoso contra o povo brasileiro. Imaginem o que é obrigar um trabalhador a trabalhar até 65 anos, se homem, e até 62 anos, se mulher, sem poder se aposentar com a integralidade do seu salário se não tiver 40 anos de contribuição. *"Ah, mas a mulher, com 15 anos de contribuição, e o homem, com 20 anos, provando carteira assinada, podem, sim, pedir a aposentadoria!"* Mas vão se aposentar apenas com 60% do benefício. E mais, ninguém chegará a ganhar a totalidade do benefício, porque agora eles vão pegar todos os salários, os mais baixos, os mais altos, e fazer uma média de 100% deles.

Para V.Exas. terem uma ideia, um cidadão que ganha 2 mil reais pode perder até 700, 800 reais, com 25 anos de trabalho. Ele se aposenta com 1 mil e 200 reais. E, se de repente ele falece, a viúva — e o Relator disse que a Previdência garante pensão às viúvas — terá direito a 50%, mas não dos 2 mil reais que o marido ganhava. A viúva terá direito a 50% do benefício já rebaixado para 1 mil e 200 reais, terá direito a 600 reais.

Isso é um crime! É crime porque ataca o direito dos pobres. É crime porque aqui mentem para o povo que essa reforma é a favor do povo.

Não é admissível que as pessoas ricas sejam beneficiadas, as muito ricas. Chega a ser um achincalhe para o povo que, no debate em que se diz que há déficit na Previdência, se dê de presente para os latifundiários do agronegócio mais de 84 bilhões de reais.

Policiais civis e militares ficaram de fora. Mas os parâmetros estão sendo debatidos aqui. As carreiras policiais federais...

(O microfone é desligado.)

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Maia. DEM - RJ) - Com a palavra a Deputada Dra. Soraya Manato.

A SRA. DRA. SORAYA MANATO (PSL - ES. Sem revisão da oradora.) - Sr. Presidente, mais cedo, um colega do PSB falou que essa reforma é cruel, mas cruel é o que o Governo de Esquerda fez conosco, brasileiros, durante muitos anos. Ele disse que nunca negaram a necessidade de ajuste. E pergunto: por que não fizeram esses ajustes? Deixaram o nosso País em frangalhos — sabem disso —, e covardemente negam-se a admitir. Pois é, por causa dessa irresponsabilidade é que estamos nessa situação.

O meu Espírito Santo, por exemplo, é governado pela Esquerda, pelo próprio PSB. E o meu Espírito Santo ficou fora da reforma da Previdência. E quem vai se prejudicar? O povo capixaba, os brasileiros. V.Exas., da Esquerda, que dizem estar tão preocupados com o povo mais pobre, por que não abriram mão das suas aposentadorias especiais? Sobraria mais dinheiro para os mais necessitados. É um discurso demagogo. Nós, sim, temos coragem e responsabilidade de defender a população brasileira que V.Exas. insistem em enganar.

Pois bem, Jair Bolsonaro e Paulo Guedes receberam o Brasil em frangalhos, mas eles vão consertar o nosso País, começando pela reforma da Previdência, depois virão a reforma tributária, a capitalização da ELETROBRAS, a reestruturação financeira dos Estados, o pacto federativo, a privatização do mercado de crédito, a abertura do mercado de gás, a integração à OCDE.

Com isso, com as próprias palavras do nosso Ministro Paulo Guedes, vamos *"transformar o Brasil em uma sociedade aberta e no caminho da prosperidade".*

Muito obrigada, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Maia. DEM - RJ) - Tem a palavra o Deputado Carlos Zarattini. *(Pausa.)*

O SR. JOSÉ GUIMARÃES (PT - CE. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, para reorientar, informo que fizemos um acordo, diante do entendimento que fez V.Exa. de dar mais meia hora, de que os próximos oradores nossos seriam o Deputado Gervásio, do PSB, no lugar do Deputado Zarattini, e o Deputado Renildo, no lugar do Deputado Daniel.

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Maia. DEM - RJ) - Mas eu estou querendo ouvir o Deputado Zarattini.

O SR. JOSÉ GUIMARÃES (PT - CE) - Ele falará amanhã.

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Maia. DEM - RJ) - Amanhã?

O SR. JOSÉ GUIMARÃES (PT - CE) - Amanhã V.Exa. terá a minha fala e a fala do Deputado Zarattini. Facilite a nossa vida hoje.

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Maia. DEM - RJ) - Com a palavra o Deputado Gervásio Maia, por 5 minutos.

O SR. GERVÁSIO MAIA (PSB - PB. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, Sras. Deputadas e Srs. Deputados, é um momento difícil para o nosso País, mas parece que o que vai se desenhando é a tendência do rolo compressor de um Governo que se dizia novo, mas que usa de práticas atrasadas. Pelo que se divulga por aí, o jogo de distribuição de emendas está muito pesado. A primeira parcela de 10 milhões de reais já está sendo liberada esta semana e, até o final do ano, mais dinheiro para aprovar o retrocesso de uma conquista que se deu em 1988, quando o Congresso Nacional entregou, na nossa Constituição Federal, a segurança do povo.

Pois bem, o Governo antipovo, o Governo Bolsonaro quer ajustar a parte fiscal do Brasil jogando no lombo da classe trabalhadora uma reforma criminosa, uma reforma injusta, que vai gerar indiscutivelmente, se aprovada por esta Casa, injustiça, desigualdade social, fome e miséria neste País.

Bolsonaro, que se apresenta muitas vezes como homem corajoso, porém agressivo, deveria enfrentar os poderosos deste Brasil: tributar lucros e dividendos, cobrar das grandes fortunas, ir atrás dos devedores — são muitos, Sr. Presidente —, de banqueiros que devem ao País, da renúncia fiscal, inclusive aplicada agora na Comissão Especial para o agronegócio. Tira na reforma da Previdência 20 milhões dos professores e presenteia ricos, para ficarem mais ricos. E dá uma isenção de mais de 80 bilhões de reais para o agronegócio, repito.

O nosso Brasil não vai seguir jamais rumo ao desenvolvimento, Deputado Alessandro Molon, gerando desigualdade social, gerando injustiça. Outro dia, depois de tantos anos de Lei Trabalhista, o País entregou aos empregados domésticos uma oportunidade de se enquadrarem naquelas leis. Sabem por quê? Porque o País carrega, desde 1500, a mania de explorar os mais pobres. Pois é, não teremos progresso no Brasil dessa forma.

Era preciso que o Congresso Nacional, que esta Casa Legislativa chamasse o feito à ordem!

Eu espero que o meu partido, o PSB, haja com destemor e com coragem, ao lado do povo brasileiro, votando "não" a esta reforma criminosa antipovo!

E eu aviso, Deputado Tadeu Alencar: a mídia está manipulando muito, alguns setores da política também, mas este debate não vai terminar amanhã, nem depois de amanhã. Quando a classe trabalhadora começar a perder os seus direitos, os que votarem esta reforma estarão expulsos da política, porque o povo não vai perdoar.

E a nossa oposição, Deputado Alessandro Molon, vai seguir adiante, relembrando todo dia a traição de políticos. Se nós tivéssemos uma eleição em outubro próximo, jamais teriam coragem de votar "sim" a uma reforma da Previdência criminosa como esta! *(Palmas.)* Eu queria que a eleição fosse em outubro próximo. Pois é, na campanha prometeram defender o povo. Agora estão defendendo um Governo antipovo.

Nós vamos seguir firmes e fortes, nós não vamos retroceder. Nós queremos um Brasil mais justo, forte, com a classe trabalhadora sendo sempre lembrada pela Casa do Povo, pela Câmara Federal.

Sairemos daqui na certeza de que vamos aos nossos Estados, Deputado Alessandro Molon, podendo olhar nos olhos do povo, podendo olhar nos olhos da classe trabalhadora, porque, se eleitos fomos, e fomos bem eleitos sim, estamos aqui para cumprir com a nossa obrigação. Não é favor de nenhum de nós ficar ao lado do povo. Vamos juntos, coesos!

E ao meu partido eu faço um apelo: vamos votar "não" à reforma da Previdência! Espero que o partido chame o feito à ordem, ou aqueles que porventura não estejam ao lado do povo brasileiro.

Reforma criminosa, Bolsonaro! Reforma criminosa! "Não"! "Não"! *(Palmas.)*

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Maia. DEM - RJ) - Tem a palavra a Deputada Joice Hasselmann.

A SRA. JOICE HASSELMANN (PSL - SP. Sem revisão da oradora.) - Sr. Presidente, Srs. Deputados, como é bom ver que nós estamos chegando à reta final para a aprovação do projeto mais importante, sem dúvida nenhuma, do passado recente, do presente e do futuro, o alicerce para a reconstrução do Brasil, que é a aprovação da nova Previdência, uma Previdência justa, uma Previdência solidária, uma Previdência que atende os mais pobres, uma Previdência que combate privilégios, uma Previdência que foi construída com a ajuda dos partidos aqui desta Casa, com a ajuda do meu partido, PSL, com a ajuda dos partidos de centro, com a ajuda de V.Exa., Presidente Rodrigo Maia, e todos nós caminhando para um único lugar: para o crescimento do Brasil.

Eu quero ver, Deputado Cacá, investimento jorrando neste País. É isso que eu quero. Eu não quero saber de discurso furado de gente que vem aqui para tentar enganar o povo brasileiro e colocar nas costas de quem está fazendo o que é correto a pecha de quem está lutando contra o povo brasileiro. Nós estamos fazendo o que é correto. Nós estamos proporcionando ao Brasil a retomada do crescimento. Nós estamos proporcionando ao nosso País a reconstrução de uma Nação. Nós estamos proporcionando a este País, Deputado Cacá, a criação de 8 milhões de empregos até 2023. É isso que nós estamos fazendo! *(Manifestação no plenário.)*

E não adianta, não adianta choramingar do lado de lá! Não adianta fazer discurso contra o crescimento do Brasil, porque nós, unidos, já mostramos que temos força. E é com essa força que nós vamos construir, aliás, reconstruir um País que foi destruído por incompetência, por corrupção, por má gestão. Nós vamos iniciar a reconstrução por esse alicerce, e esse alicerce chama-se reforma da Previdência.

E eu vou dizer uma coisa, Deputado Arthur Lira — e muito obrigada pela ajuda, nós temos aí longos anos para trabalhar por este País: não fosse a ajuda de cada um dos senhores, não fosse a discussão de cada um dos senhores, nós não estaríamos aqui neste ponto agora. Cada um de nós tem responsabilidade.

Quando eu penso na reconstrução do País, penso exatamente numa edificação, e o alicerce é a nova Previdência. Depois, temos uma pauta gigantesca, econômica, para este País. E eu tenho dito por onde passo, em todos os cantos do Brasil, que não podemos misturar economia com ideologia, Deputado Pastor Gildenemyr, porque economia envolve o bolso das pessoas, envolve o emprego das pessoas. Nós não podemos fazer uma conta burra e nefasta para o povo brasileiro. Nós teremos uma longa agenda que vai aqui nos colocar em campos

diferentes, uma agenda de costumes, uma agenda ideológica, mas não é a agenda econômica. A agenda econômica é aquela em que todos nós temos que pensar no bolso do povo brasileiro. Eu quero ver dinheiro no bolso do povo brasileiro. E, para isso, só tem um jeito: gerando emprego, destravando a economia.

Eu tenho visto aqui gente querendo colocar culpa em Parlamentar que está fazendo o certo. E eu digo a V.Exas. que o povo brasileiro já mostrou que mudou: milhões de pessoas foram às ruas pedir a reforma da Previdência. Então, aqueles que votarem contra serão, sim, penalizados pelo povo; e aqueles que fizerem o certo, aqueles que disserem "sim" para um Brasil grande de verdade, para os empregos, estes serão ovacionados não só nas ruas, mas também nas urnas. O povo vai se lembrar de quem fez o correto por este País, o povo vai se lembrar de quem participou desse grande pacto pela nossa Nação. E nós vamos fazer questão de estar do lado do povo: este povo que saiu às ruas, este povo que nos cobra uma reforma de 1 trilhão de reais — e nós estamos muito perto disso —, este povo que sabe o que cada um de nós vai fazer.

Eu confio neste Parlamento para entregar à grande maioria dos...

(Desligamento automático do microfone.) (Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Maia. DEM - RJ) - Concedo a palavra ao Deputado Renildo Calheiros.

O SR. RENILDO CALHEIROS (PCdoB - PE. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, nós não iremos votar uma reforma da Previdência: trata-se, na verdade, de um confisco contra o povo brasileiro. Os trabalhadores brasileiros, os assalariados brasileiros estão sendo confiscados com a reforma da Previdência. Mais uma vez, a elite econômica deste País, pendurada no desgoverno de Bolsonaro, atenta contra os direitos dos trabalhadores brasileiros.

Isto não é novidade em nossa história. O Brasil foi a nação que mais cresceu no século passado, entre todas do mundo. Contudo, mesmo com o crescimento da economia brasileira, não houve no País distribuição de renda. Tudo o que se ganhou com o crescimento ficou com a elite econômica do País. Agora, na crise, o que faz a elite brasileira? Mais uma vez procura os trabalhadores, para impor-lhes o sacrifício da crise. Em uma economia que estima o Governo ser de 1 trilhão de reais, aproximadamente 800 bilhões de reais estão sendo retirados dos trabalhadores pobres deste País.

Mentem aqui os defensores da reforma da Previdência, quando dizem que estão atacando privilégios. Não há ataques a privilégios! Mentem aqui os defensores da reforma, quando dizem que a reforma da Previdência vai induzir a geração de empregos no País. Ontem, eles disseram isso sobre a reforma trabalhista. Foi feita a reforma trabalhista, e onde estão os empregos? O que aumenta no Brasil é o desemprego! Agora, eles dizem que a reforma da Previdência vai trazer esses empregos.

Podem observar, vocês que nos acompanham de casa: se aqui a reforma da Previdência passar, eles começarão a dizer que a reforma da Previdência não é suficiente para gerar empregos. E por que eles dirão isso?

Porque eles sabem que é uma mentira, que é uma falácia. Emprego se gera com política industrial! Emprego se gera com construção de casas populares! Emprego se gera com políticas que induzam o setor produtivo! *(Palmas.)*

No entanto, aqui está sendo feita uma reforma da Previdência para atender aos interesses do setor financeiro, para atender aos interesses dos banqueiros. Colocaram Paulo Guedes para comandar a economia do País. É o mesmo que colocar uma raposa para tomar conta do galinheiro. E todos os senhores sabem disto: a reforma da Previdência não irá gerar empregos.

Saibam também os senhores que o povo brasileiro vai anotar, vai gravar tudo o que aqui aconteceu. E os senhores e as senhoras serão cobrados mais adiante.

Vejam que neste País os trabalhadores estão perdendo qualquer perspectiva de viverem até o fim dos seus dias com dignidade. Estão sendo retiradas deles as condições mínimas de viverem com dignidade. E os senhores verão pelo interior do País afora o povo, desassistido de políticas sociais, sem perspectiva de empregos, verão a nossa população mais pobre começar a saquear supermercado. Como no passado, começarão a atacar caminhões que transportam alimentos pelo interior do País, porque é desesperadora a situação na qual foi largada a nossa população.

O Governo gasta uma fortuna com propaganda para confundir a população brasileira, mas a situação objetiva vai empurrar os trabalhadores a cobrar de todos, a cobrar geração de empregos, a cobrar melhores dias, a cobrar futuro, a cobrar salários dignos.

As senhoras e os senhores que têm mais experiência deveriam ter dignidade de dizer a verdade para essas pessoas que estão sendo enganadas, manipuladas pelo setor financeiro, associado à grande mídia nacional! *(Palmas.)*

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Maia. DEM - RJ) - Concedo a palavra à Dra. Vanda Milani.

A SRA. DRA. VANDA MILANI (SOLIDARIEDADE - AC. Sem revisão da oradora.) - Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, o Presidente Jair Bolsonaro foi eleito sob o signo de mudanças profundas na forma e no conteúdo de se fazer política no País. Nas urnas, o povo brasileiro confiou ao novo Chefe de Governo a missão de empreender as transformações definitivas e profundas que a Nação há muito ansiava.

Dentre as reformas que viriam a tornar o País mais digno de sua própria gente estava a reforma da Previdência, um desafio que o Presidente Bolsonaro não se furtou a enfrentar, mesmo à custa de muita dificuldade e incompreensões. Apesar de argumentos favoráveis claros, transparentes e fartamente divulgados, grupos contrários à reforma divulgam uma série de inverdades sobre a Previdência, a fim de manter seus privilégios e benesses à custa da desinformação dos mais incautos.

Sr. Presidente, caros colegas, o Brasil passa de uma população jovem para um país de idosos. À medida que a expectativa de vida aumenta e a taxa vegetativa da população diminui, as contas públicas inevitavelmente chegarão a um cenário absolutamente insustentável, com muitos trabalhadores aposentados sustentados por

poucos brasileiros ativos. Frente a essa realidade indiscutível, a reforma da Previdência não é apenas necessária, mas absolutamente emergencial. A Previdência deficitária de hoje caminha como uma bola de neve que afetará o Erário de forma definitiva, comprometendo as ações de Governo em seus mais diversos segmentos essenciais.

A reforma da Previdência vai assegurar mais uniformidade, igualdade perante a lei e, o mais importante, fôlego para o Brasil recuperar a saúde fiscal. Não é justo o País pagar benefícios gigantescos para poucos, enquanto não assegura saúde, educação e segurança digna e de qualidade para a maioria da população que também paga imposto.

A reforma é a certeza de maior paridade no sistema previdenciário brasileiro. Além de assegurar mais dinheiro para áreas fundamentais, a reforma vai trazer mais otimismo para empresários, num círculo virtuoso que compreende maior geração de emprego e renda, favorecendo sobremaneira os mais pobres.

Toda reforma séria e profunda requer coragem, sacrifícios e muita determinação. Vivemos num momento crucial, em que o bom senso e a realidade contábil impõem decisões comprometidas com a defesa da coisa pública. O saneamento das contas vai, com toda a certeza, traduzir-se em investimentos de base para o bem-estar da população como um todo.

Temos uma crise fiscal porque a despesa previdenciária não cabe mais no PIB, crescendo num ritmo incompatível com o Erário disponível. Nunca é demais lembrar que, sem reforma, o Brasil não terá capacidade de crescer nos próximos anos. E o maior programa de governo será o pagamento das aposentadorias.

A resposta que o momento requer é o "sim" à reforma da Previdência, com todos os benefícios sociais que essa mudança corajosa trará. Na reforma da Previdência, o Parlamento é o grande precursor que, junto com o Governo, proporcionará ao Brasil a oportunidade de fortalecimento da Nação e bem-estar social e econômico, não só agora, mas ao longo dos anos. A nossa gente, por décadas a fio, espera e merece dias melhores e o bem-estar geral de todos nós que temos orgulho de ser brasileiros.

Aqui não defendemos interesses pessoais, mas interesses da brasilidade, para que nosso País possa seguir o rumo do desenvolvimento pleno, a exemplo das grandes potências, das grandes nações que defendem os interesses de seu povo acima de qualquer interesse superveniente.

Muito obrigada.

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Maia. DEM - RJ) - Concedo a palavra ao Deputado Carlos Veras. *(Pausa.)*

O SR. ANDRÉ FIGUEIREDO (PDT - CE. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - Presidente, enquanto o Deputado não chega à tribuna, pergunto: há 504 Deputados presentes, não é verdade?

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Maia. DEM - RJ) - Sim.

O SR. ANDRÉ FIGUEIREDO (PDT - CE) - E há 10 Deputados ausentes, ou seja, há 10 Deputados ausentes e 504 presentes. Aumentou um Deputado na Casa?

Acho que é preciso corrigir o painel.

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Maia. DEM - RJ) - É porque um Deputado está de licença.

O SR. ANDRÉ FIGUEIREDO (PDT - CE) - Então, o nome dele tem que sair do painel, senão pediremos a anulação da sessão, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Maia. DEM - RJ) - O nome vai sair, fique tranquilo. Ninguém vai jogar 11 contra 12. Pode deixar.

Concedo a palavra ao Deputado Carlos Veras, por 5 minutos. S.Exa. vai elogiar que tiramos a aposentadoria rural do projeto.

O SR. CARLOS VERAS (PT - PE. Sem revisão do orador.) - Primeiro, Presidente Rodrigo Maia e demais presentes, para os rurais ainda falta muita coisa, inclusive a questão do CNIS Rural e a questão das trabalhadoras e dos trabalhadores rurais que um dia podem vir a ter direito a pensão. Da forma como essa pensão está colocada, nenhuma trabalhadora rural ou nenhum trabalhador rural terá direito a 1 salário mínimo. Vejam que absurdo: se a renda familiar for de 300 reais, terá um complemento de 700 reais; se tiver uma renda de 1 salário mínimo, terá um complemento de 50%, acrescido de 10% por dependente. E se perderem essa renda, vai ficar quanto? Um pouco mais da metade de 1 salário mínimo.

Há ainda muitas injustiças para serem retiradas dessa reforma, que é dura com a classe trabalhadora, que é dura com as professoras e os professores.

Como aqui foi dito por diversas lideranças, como é que tiram 20 bilhões de reais das costas das professoras e dos professores e dão ao agronegócio mais de 80 bilhões de reais? Como é que tiram de uma trabalhadora rural 1 salário mínimo e dão ao agronegócio brasileiro mais de 80 bilhões de reais? Como é que se dificulta tanto o acesso a um benefício previdenciário, a uma aposentadoria, com esse cálculo perverso e injusto que considera 100% das contribuições? Imaginem alguém que começou no emprego com 1 salário mínimo e foi aos poucos se capacitando para poder evoluir e ter um salário melhor: esse vai contar para a aposentadoria. É algo muito injusto ver uma regra de transição duríssima, duríssima, de 100%, impedindo que trabalhadores e trabalhadoras possam se aposentar um dia.

Eu tenho dito que muitos trabalhadores ficarão sem o direito de se aposentar neste País. E os que conseguirem vão se aposentar com um valor muito reduzido. Isso não melhora a economia do País. Isso dificulta a economia deste País, porque a Previdência Social gera desenvolvimento, movimenta a economia nos Municípios deste País. E mais de 70% dos Municípios deste País são movimentados pelos recursos da Previdência Social. Esse recurso vai ficar cada vez mais escasso, o que vai dificultar a vida de milhões e milhões de brasileiros.

Todos perdem com essa reforma da Previdência: o trabalhador e a trabalhadora rural, a empregada doméstica, os professores, a segurança pública, os comerciantes. As pequenas e microempresas também vão perder com essa criminosa reforma, porque vão diminuir os recursos nos seus Municípios.

É lamentável que alguns Parlamentares subam nesta tribuna e venham falar de combate aos privilégios! Não se encontra nenhum combate a privilégio nessa criminosa reforma da Previdência. Não há privilégios no Regime Geral da Previdência. Há um teto mínimo de um salário mínimo e um teto máximo de 5.800 reais. Onde é que estão os privilégios que estão sendo combatidos? Onde estão as Forças Armadas? Numa sala separada. Onde estão os trabalhadores que morrem e que lutam em defesa da segurança pública? Eles estão sendo atacados por essa criminosa reforma da Previdência. É por isso que o Partido dos Trabalhadores e os partidos de oposição estão nesta resistência, nesta luta contra essa criminosa reforma da Previdência.

Nós não podemos aceitar que façam isso com o povo brasileiro, que ataquem os nossos trabalhadores e as nossas trabalhadoras já tão sofridos. Mais uma vez, eles estão sendo penalizados com uma reforma injusta, dura e cruel para cima de milhões e milhões de brasileiros. Os recursos que querem economizar vão ser retirados de quem ganha até 1.300 reais.

"Não" à reforma da Previdência! "Não" a essa criminalização do povo brasileiro! Vamos derrotar essa criminosa reforma da Previdência. *(Palmas.)*

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Maia. DEM - RJ) - Requerimento sobre a mesa:

Senhor(a) Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência, nos termos do art. 178, § 2º, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, o encerramento da discussão do(a) PEC 6/2019.

Sala das Sessões, em 09 de julho de 2019.

Alexandre Frota, Vice-Líder do PSL

Informo que amanhã nós vamos começar a sessão às 9 horas. Eu vou me sentar aqui às 10h30min. Das 10h30min às 11 horas, vou dar a palavra para três oradores de um lado e três oradores de outro. Depois começarei a Ordem do Dia, para que aqueles que queiram falar possam usar da palavra.

Vou dar a palavra a dois oradores contrários, porque a Deputada Natália Bonavides não falou e está aqui angustiada. Para que não durma angustiada, ela fará uso da palavra primeiro. Depois, falarão os Deputados Alexandre Frota e Afonso Motta. Em seguida, votaremos o requerimento. Está bem? *(Palmas.)*

Vamos encerrar a discussão. Votaremos amanhã.

A SRA. NATÁLIA BONAVIDES (PT - RN. Sem revisão da oradora.) - Obrigada, Presidente.

Sras. e Srs. Deputados, no ano passado, na época da campanha eleitoral, eu disse — e sei que eu não fui a única — que queria ser Deputada para defender os direitos e a aposentadoria dos trabalhadores do Brasil. Bolsonaro, durante a campanha, também disse que era contra a reforma da Previdência. Ele até chamou a reforma de perversa. Eu mantenho a minha palavra. Já Bolsonaro, não. Mais uma vez, engana o povo brasileiro. Então, o que nós vemos é uma grande hipocrisia deste Governo e de quem agora o apoia.

Ao apagar das luzes, na semana passada, vimos os mesmos que estão aqui falando que o Brasil precisa de uma reforma da Previdência para equilibrar as finanças públicas votarem a isenção para o agronegócio não pagar mais de 80 bilhões à Previdência — 80 bilhões. É isto: retiram dos proventos da aposentadoria, retiram das pensões dos mais pobres e dispensam de pagar a Previdência os gigantes do agronegócio. É um verdadeiro absurdo que escancara, que escracha.

Essa reforma não é para melhorar a Previdência, não é para garantir o futuro das próximas gerações, não é para economizar, e, sim, para dar mais lucro a quem já lucra muito. É, na verdade, para acabar com a aposentadoria, para tirar direitos e manter privilégios dos verdadeiros privilegiados, as elites agrícolas, as elites financeiras, que historicamente sugam, até onde podem, o nosso povo, através da superexploração do trabalho, dos baixos salários, da precarização. E agora querem sugar também o direito à aposentadoria, esse direito sagrado.

É um projeto que corta até 40% do valor das aposentadorias, do valor das pensões. E alguém quer dizer aqui que isso é corrigir, que isso é cortar privilégios? Isso é para destruir a Previdência. Fica óbvio quem o Governo e seus apoiadores escolheram penalizar nesse ajuste: os trabalhadores do Brasil.

Não existe uma única sinalização deste Governo no sentido de propor alternativas que gerem empregos, que aumentem a arrecadação da Previdência, que façam o País crescer. Mas também nem surpreende que seja assim, é uma opção que decorre de um projeto político que querem aplicar neste País, um projeto de destruição.

Por que não fazer um ajuste sem penalizar os mais pobres? Hoje não se cobra impostos sobre os lucros milionários, não se faz a revisão da política de isenção fiscal, não se faz um debate de fôlego sobre a reforma tributária. E não é por falta de soluções. Aqui na Câmara há vários projetos.

Nosso mandato, por exemplo, protocolou quatro projetos de lei para discutir as dívidas das empresas da aposentadoria, que se perpetuam, como acontece hoje, para que a sonegação fiscal absurda que existe hoje não se repita. Mas a opção do bolsonarismo e dos seus apoiadores é outra: é aprovar esse projeto que faz ajuste fiscal em cima das costas dos trabalhadores e das trabalhadoras do País. É uma farsa! Não é razoável que quem recebe um salário mínimo seja obrigado a trabalhar mais, a contribuir mais, por mais tempo, e ainda receba menos ou sequer venha a receber.

Por fim, eu quero ressaltar e reforçar que as mudanças feitas pelo Relator não retiraram a essência do que é essa PEC. O projeto condiciona a aposentadoria integral a 40 anos de contribuição. Como é que isso pode ser considerado razoável? A regra de cálculo que veio no projeto e que foi mantida no relatório é simplesmente inaceitável.

A redução drástica dos benefícios vai gerar uma piora tremenda nas condições de vida das famílias brasileiras que dependem muito das aposentadorias para sobreviver. Vai empobrecer as pessoas logo quando elas chegam a ser idosas, justamente quando aumentam as despesas com saúde, alimentação e outros cuidados, e vai diminuir o consumo de forma geral, vai afetar a economia dos Municípios e o desenvolvimento do País como um todo.

É por esse e por outros motivos, Presidente, como as brutais regras contra os professores, contra as mulheres e contra os policiais, que eu estou muito tranquila em afirmar que o nosso voto é absolutamente contrário a essa reforma. Quem representa o povo não vota contra o povo. Não se aproveita nada dessa reforma! Votaremos contra a reforma.

Viva o povo brasileiro, que tem o direito e merece se aposentar ao fim da vida!

Obrigada, Presidente. *(Palmas.)*

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Maia. DEM - RJ) - Tem a palavra o Deputado Alexandre Frota.

O SR. ALEXANDRE FROTA (PSL - SP. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, nós votaremos "sim".

Quero agradecer a todos os Deputados e Deputadas que estão lutando neste momento por essa reforma. Acho que a matéria já está preparada para ser votada.

Agradeço a V.Exa. Muito obrigado. *(Palmas.)*

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Maia. DEM - RJ) - O Deputado Afonso Motta é o último orador.

Depois vamos votar o requerimento. *(Pausa.)*

Não estou entendendo a crítica agora.

O SR. ANDRÉ FIGUEIREDO (PDT - CE) - Era para acumular o tempo que o Deputado Alexandre Frota não usou. *(Riso.)*

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Maia. DEM - RJ) - O Deputado Afonso Motta tem a palavra por 5 minutos.

Durante a votação nominal, eu passo a palavra novamente.

O SR. AFONSO MOTTA (PDT - RS. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, Sras. e Srs. Parlamentares, por ofício e pela generosidade dos partidos da Oposição, cabe a mim, em primeiro lugar, fazer o contraponto à proposta de encerramento da discussão. Registro inicialmente que, na tramitação desta PEC, na Comissão de Constituição e Justiça e na Comissão Especial, mais de 100 Parlamentares tiveram a oportunidade de se manifestar a favor da proposta e contra a proposta.

Portanto, nada mais justo, nada mais em evidência do que o debate — aqui é a Casa do debate —, do que a discussão estivesse também no plenário, onde ocorre a grande repercussão pública e o conjunto de manifestações expressivas, e que pudesse não só contribuir com a decisão dos Parlamentares, porque assim a origem do debate se justifica, mas também com a opinião pública, que nos assiste.

Poderíamos, num debate mais aprofundado, examinar com mais rigor a desconstitucionalização, que dá uma carta em branco não só para este Governo como também para os governos futuros, para, através de lei ordinária, modificar as referências fundamentais dessa condição que é universal, que é protetiva daquele que trabalha a vida inteira e merece a sua aposentadoria. Poderíamos, num debate mais aprofundado, averiguar melhor a condição atuarial dessa propalada economia de aproximadamente 1 trilhão de reais. Poderíamos fazer um confronto mais aprofundado sobre a visão fiscalista da reforma da Previdência. Há aqueles que acham que fazer a reforma da

Previdência com esse caráter, com o caráter fiscalista, é mais importante do que proteger os direitos do trabalhador, do que proteger a dignidade humana. Esse é o debate fundamental, porque esse debate e a forma como está posta a proposta apresentada pelo Relator vão limitar a questão dos fundos para esse tratamento fiscalista.

Ora, por que os fundos necessários para promover esse ajuste devem ser provenientes exclusivamente dos recursos da Previdência quando se sabe que outros fundos estão disponíveis? Bastaria que a nossa ação parlamentar, que a nossa regulação alcançasse outras fontes, como, por exemplo, as fontes tributárias, que, sem dúvida nenhuma, merecem um questionamento, como o que nós estamos fazendo, mas também uma reforma profunda, para que possamos tributar a renda nacional e especialmente o capital especulativo financeiro.

Não se justifica mesmo a generosidade de V.Exa., a liberação de V.Exa., que amanhã promete iniciar a Ordem do Dia com mais um debate restrito. Ele não se justifica, na medida em que nós vamos, a partir da votação de hoje, estabelecer a restrição e a oficialidade de que os debates estarão encerrados. Por isso, nós que temos uma posição contrária a essa reforma — já foram aqui manifestadas todas as razões de ordem particular e aquilo que diz respeito à vida das pessoas, do trabalhador, como a impossibilidade de conseguir a aposentadoria e a possibilidade de diminuirmos os benefícios através dessa reforma —, queremos continuar debatendo.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Maia. DEM - RJ) - Orientação de bancada.

Como vota o Bloco PP/MDB/PTB? *(Pausa.)*

Como vota o PT? *(Pausa.)*

Como vota o PSL? *(Pausa.)*

O SR. ARTHUR LIRA (Bloco/PP - AL. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - O Bloco orienta "sim" e pede a V.Exa. que abra o painel.

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Maia. DEM - RJ) - Como vota o PL? *(Pausa.)*

Como vota o PSOL? *(Pausa.)*

Como vota o PT?

A SRA. ERIKA KOKAY (PT - DF. Pela ordem. Sem revisão da oradora.) - É um absurdo que se esteja encerrando esta discussão. Nós estamos falando da vida de milhões de brasileiros e brasileiras.

Aqui se fala que esta reforma é um ato de coragem. Esses que isso falam não têm coragem de tirar a isenção de 84 bilhões de reais do latifúndio. Esses que aqui falam não têm coragem de enfrentar uma sonegação de quase meio trilhão de reais ou de taxar grandes fortunas, lucros e dividendos.

Aí se fala que esta é uma reforma do amor. Que amor existe em tirar a pensão de pessoas deste País? Que amor existe em impedir que nós tenhamos o abono salarial, em tentar economizar 33 bilhões de reais com o abono salarial quando se concede 84 bilhões de reais para o latifúndio?

O PT vota contra o encerramento da discussão.

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Maia. DEM - RJ) - Como vota o PSB?

O SR. CAMILO CAPIBERIBE (PSB - AP. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, o PSB protesta veementemente contra o encerramento deste debate, porque nós acreditamos que essa pressa toda é uma metodologia. A sociedade precisa compreender o que de fato está em jogo na votação, que vai acontecer, do texto principal da reforma da Previdência.

O PSB, em reunião, fechou questão contra essa proposta, porque percebe que a conta está sendo espetada nas costas da população mais pobre deste País. Nós votaremos "não" e protestamos. Nós acreditamos que a população ainda precisa conhecer com muito mais profundidade a proposta para poder encontrar um caminho para julgar esses que vão tomar essa decisão.

Então, somos contra essa pressa, somos contra esse requerimento de adiamento, queremos que todos os que se inscreveram tenham o direito de se posicionar, queremos que quem quer defender possa defender e que quem quer criticar possa criticar.

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Maia. DEM - RJ) - Como vota o PSOL?

A SRA. ÁUREA CAROLINA (PSOL - MG. Pela ordem. Sem revisão da oradora.) - O PSOL é contrário, radicalmente contrário ao encerramento desta discussão, Sr. Presidente.

E aqueles que hoje estão rindo à toa da miséria do povo brasileiro, do empobrecimento de grandes parcelas da nossa população, das mulheres, das trabalhadoras rurais, das professoras, dos indígenas, dos quilombolas, do povo negro e trabalhador, vão chorar mais tarde, porque a história vai mostrar quem são os traidores do direito do povo.

Este debate é pedagógico, é educativo, muito embora a base do Governo e aqueles que apoiam a reforma da Previdência tenham argumentos deploráveis aqui e não consigam sustentar um debate que comprove realmente que haverá economia para os cofres públicos, que comprove realmente que vão acabar com privilégios. Até agora não demonstraram nada disso aqui.

Nós resistiremos, contra a reforma da Previdência! *(Palmas.)*

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Maia. DEM - RJ) - Como vota o PDT?

O SR. POMPEO DE MATTOS (PDT - RS. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - Presidente, eu não quero me dirigir a esta Casa, porque aqui há muita gente que está cega, surda, muda, impressionada com benefícios que vai receber por conta das emendas parlamentares que poderão distribuir para tirar os benefícios da aposentadoria do povo pobre.

Professora não é privilegiada. Professor não é privilegiado. Quem tem carteira assinada, o trabalhador do comércio e da indústria, não é privilegiado. Viúvo ou viúva não tem nenhum privilégio. Quem tem privilégio são os grandes, Presidente, que receberam isenções no valor de 85 milhões de reais na votação na Comissão.

O PDT tem lado, e o nosso lado é o lado do trabalhador. Por isso, continuamos defendendo exatamente o direito do povo trabalhador.

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Maia. DEM - RJ) - Como vota o PCdoB?

A SRA. PERPÉTUA ALMEIDA (PCdoB - AC. Pela ordem. Sem revisão da oradora.) - Sr. Presidente, sempre se disse que a corda arrebenta no lado mais fraco. E o lado mais fraco aqui são os trabalhadores, são os pobres, que estão recebendo agora o troco do Governo Bolsonaro.

Nós sempre dissemos que o Governo mente quando diz que a reforma da Previdência visa acabar com privilégios. Isso não é verdade, porque, do 1 trilhão de reais que quer arrecadar, 800 bilhões de reais o Governo retira daqueles que ganham menos de três salários mínimos. Então, nós não podemos aceitar que as mulheres, que as viúvas, os trabalhadores rurais, os trabalhadores em geral percam seus direitos, percam sua aposentadoria porque o Governo prefere dar para os ricos e tirar dos pobres, que é o que está acontecendo aqui.

O PCdoB vota "não".

O SR. ALAN RICK (DEM - AC) - Quero fazer a orientação do Democratas.

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Maia. DEM - RJ) - Espere só um minutinho. Eu vou passar a palavra para os partidos de esquerda e, depois, vou dar uma abertura para que cada um possa se manifestar.

Como vota a Minoria? *(Pausa.)*

Como vota o PV?

A SRA. LEANDRE (PV - PR. Pela ordem. Sem revisão da oradora.) - Presidente, é lógico que uma matéria dessa envergadura merece um amplo debate, mas nós também temos que reconhecer que não faltou por parte de V.Exa. empenho para que esse debate pudesse ser feito quando fez a proposta hoje no Colégio de Líderes para que as duas sessões fossem de debate. E também não tem faltado esforço por parte da Mesa para que o debate possa ser ampliado amanhã, mesmo ocorrendo o encerramento da discussão hoje.

Então, o PV orienta o voto "sim".

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Maia. DEM - RJ) - Como vota a Minoria?

O SR. TÚLIO GADÊLHA (PDT - PE. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - Presidente, faço a orientação hoje pela Minoria porque hoje o povo brasileiro está sendo minoria aqui nesta Casa.

V.Exas. dizem que essa reforma é também para se fazer um ajuste fiscal. Por que o ajuste fiscal deve ser feito nas costas dos mais pobres e da classe média? Por que, Sr. Presidente, de cada 100 reais de sacrifício, 83 reais são cobrados de quem ganha até 2 mil reais?

Presidente, V.Exas. falam que nós somos contra a reforma para agradar a nossa geração e que isso pode comprometer gerações futuras. Na verdade, é essa reforma que compromete o futuro das próximas gerações, porque elas não conseguirão se aposentar. Essa é a verdade. Não conseguirão complementar a idade mínima e o tempo de contribuição. Vai se tornar impossível se aposentar no Brasil.

Presidente, V.Exas. dizem que essa reforma criará um ambiente propício para negócio. Isso é o mais lamentável, porque esse ambiente já foi criado quando...

(Desligamento automático do microfone.)

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Maia. DEM - RJ) - A Presidência solicita a todas as Sras. Deputadas e Srs. Deputados que tomem os seus lugares, a fim de ter início a votação pelo sistema eletrônico.

Está iniciada a votação.

O SR. VERMELHO (PSD - PR) - O PSD não orientou, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Maia. DEM - RJ) - Como vota o PSD?

O SR. VERMELHO (PSD - PR. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - O PSD entende que esta é matéria esgotada. Há tantos e tantos Governos e há tantos anos nós estamos com falácias e mais falácias. O Brasil produtivo, que quer voltar a crescer e a gerar emprego e renda, precisa, nesta noite, na noite de amanhã e depois de amanhã, com a maior brevidade possível, que nós votemos "sim" à reforma da Previdência, precisa que votemos "sim" à reforma tributária, à reforma judiciária, à reforma política. Nós viemos a este Parlamento para nos juntar aos demais e fazer o Brasil andar. Vamos modernizar o País!

É por isso que o PSD vota "sim".

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Maia. DEM - RJ) - Como vota o PSL?

O SR. ALEXANDRE FROTA (PSL - SP. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - Presidente, o PSL vota pela maioria do País. Aqui não há brincadeira, e ninguém é traidor.

O PSL vota "sim".

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Maia. DEM - RJ) - Como vota o PL?

O SR. GIOVANI CHERINI (PL - RS. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - Presidente Rodrigo Maia, primeiro, nós queremos parabenizar V.Exa. pela sua determinação e pelo seu compromisso com o Brasil ao trazer este assunto para que possamos resolvê-lo até sexta-feira, entregando ao povo brasileiro aquilo que o nosso colega Deputado Marcelo Ramos fez lá na Comissão Especial, junto como os Deputados Samuel Moreira e Silvio Costa Filho: uma Previdência que tenha igualdade, que retire privilégios. Se fosse tudo uma maravilha, não era preciso reformá-la. Nós estamos fazendo esta reforma porque a casa estava caindo. E a reforma está chegando porque nós temos responsabilidade com o Brasil. O remédio é amargo, mas é necessário para que as nossas famílias tenham um futuro melhor.

O PL vota "sim".

O SR. DANIEL COELHO (CIDADANIA - PE. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - O Cidadania vota "sim".

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Maia. DEM - RJ) - Como vota o PRB?

O SR. JULIO CESAR RIBEIRO (PRB - DF. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, o PRB também orienta o voto "sim" ao requerimento de encerramento da discussão. E gostaria, neste momento, de parabenizar

V.Exa. pela condução dos trabalhos nesta Casa e o nosso Presidente, Deputado Marcos Pereira, que conduz o PRB de forma brilhante.

Nós fechamos questão na reforma da Previdência porque acreditamos, sim, que com ela vamos dar um salto na economia e porque acreditamos no Governo de Jair Bolsonaro, nosso Presidente.

Obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Maia. DEM - RJ) - Como vota o PSDB?

O SR. CÉLIO SILVEIRA (PSDB - GO. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - Presidente, o PSDB vota "sim", porque o Brasil tem pressa em ter boas estradas, bons hospitais e em acolher 15 milhões de desempregados. Quem não é a favor da reforma da Previdência é quem quebrou, quem arrombou o País.

Quero aqui também cumprimentar V.Exa. pela condução dos trabalhos, pois fez com que chegássemos a esta hora, quase 1 hora da manhã, votando a mais importante reforma para o nosso País: a reforma da Previdência.

Por isso, o PSDB vota "sim".

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Maia. DEM - RJ) - Concedo a palavra ao Deputado Tiago Mitraud, que falará pela Liderança do NOVO. *(Pausa.)*

O SR. ODAIR CUNHA (PT - MG. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - Presidente, o Deputado Odair Cunha justifica sua ausência na última votação.

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Maia. DEM - RJ) - O Democratas vota "sim" — não é isso, Deputado? *(Pausa.)*

O SR. FABIO REIS (Bloco/MDB - SE. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - O Deputado Fabio Reis, na votação anterior, votou conforme a orientação do seu partido.

O SR. TIAGO DIMAS (SOLIDARIEDADE - TO. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - O Solidariedade vota "sim", Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Maia. DEM - RJ) - Deputado Tiago Mitraud, V.Exa. tem 3 minutos.

O SR. TIAGO MITRAUD (NOVO - MG. Como Líder. Sem revisão do orador.) - Presidente, agradeço pelo tempo a mim concedido.

Presidente, além da orientação em relação a esta votação, na qual o NOVO, obviamente, orienta "sim", pelo encerramento da discussão, porque nós queremos votar a PEC da Previdência, é bom fazermos um breve histórico sobre o porquê de estarmos aqui e apoiarmos esta reforma.

O Brasil vive uma crise fiscal sem precedentes. Apresentamos déficit nos últimos 5 anos e, infelizmente, não temos tomado medidas suficientes para recolocar o País nos trilhos. A reforma da Previdência, é bom se falar, não vai resolver todos os problemas do País. Longe de nós querer dizer que esta reforma vai acabar com todos os nossos problemas, vai de uma vez por todas resolver o nosso problema fiscal. Mas, sem ela, não podemos nem pensar em resolver o nosso problema fiscal.

A Previdência, hoje, é responsável por mais da metade dos gastos primários do Governo Federal. Estados e Municípios enfrentam a mesma situação. Além disso, a Previdência hoje no Brasil é uma fábrica de desigualdades. Do total de 767 bilhões de reais que a União gasta anualmente com Previdência, 23 bilhões apenas, ou 3%, vão para os 20% mais pobres da população, enquanto 314 bilhões, ou 41% do que é gasto com a Previdência, vão para os 20% mais ricos.

E é por isso, Presidente, Sras. e Srs. Deputados, que, hoje, mais da metade da população já é favorável à nova Previdência. Pesquisa da XP divulgada recentemente mostra que 56% da população brasileira é favorável a uma nova Previdência. O Brasil não pode mais esperar. O Brasil já chegou a um nível de amadurecimento em que se percebe que ou se aprova uma nova Previdência, ou não se tem mais futuro neste País.

E aqueles que insistem em ser contrários à Previdência estão simplesmente defendendo seus próprios interesses, até porque os partidos que hoje são contrários à reforma da Previdência, há 4 anos, estavam na tribuna deste Parlamento, junto com Dilma Rousseff, defendendo uma reforma da Previdência — e hoje dizem que são contra. Não há hipocrisia maior do que essa, e não há prejuízo maior para a população brasileira hoje do que ser contra a nova Previdência.

Obviamente, como falei aqui, o texto final pode não ter ficado perfeito, mas foi o acordo possível. E nós do Partido Novo vamos lutar até o fim desta legislatura — este ano ainda, se pudermos — para incluir Estados e Municípios nessa votação.

Agradeço aos mais de 50 colegas que permitiram ao Partido Novo apresentar o destaque da emenda aglutinativa, para que nós pudéssemos reincluir Estados e Municípios na votação. Estamos discutindo com os Líderes sobre o apoio para a votação dessa nossa emenda.

Além disso vamos lutar para reincluirmos, ainda este ano, a discussão da capitalização. Assim como, pouco tempo atrás, a discussão da Previdência em si não estava madura, o que vimos que aconteceu este semestre é que a discussão da capitalização não estava madura. Mas nós estamos convictos de que ela é necessária para que possamos ter uma Previdência finalmente sustentável para o Brasil.

Também lutaremos, enquanto estivermos aqui, pelo fim de regras especiais, pois não faz sentido brasileiros serem tratados diferentemente de brasileiras, professores serem tratados diferentemente de garis, policiais serem tratados diferentemente de enfermeiras. A Previdência tem que ser igual para todos, para ser justa para os brasileiros. É por isso que nós vamos lutar, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Maia. DEM - RJ) - Todos já votaram?

O SR. ALAN RICK (DEM - AC. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, o Democratas já orientou e já votou pelo encerramento da discussão porque nós entendemos a importância desta reforma da Previdência.

Uma vez eu aprendi com um sábio que a criança faz o que ela quer, mas o adulto faz o que é preciso fazer. Esta reforma é uma necessidade do povo brasileiro. Eu tenho muito orgulho de fazer parte de um Parlamento e de

um Governo que almeja dar as respostas de que o povo brasileiro precisa. E esta é apenas a primeira das grandes reformas de que o Brasil precisa para voltar ao seu crescimento econômico, ao pleno emprego e à geração de renda.

Precisamos fazer a reforma tributária, precisamos fazer a reforma política, a reforma administrativa. O Brasil precisa voltar ao eixo da sua economia e gerar emprego, para que os brasileiros mais pobres tenham as suas necessidades reais atendidas.

Sr. Presidente, o Democratas compreendeu esta proposta e está votando com responsabilidade pelo futuro desta e das próximas gerações.

O SR. OTONI DE PAULA (PSC - RJ. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - O PSC orienta que se vote "sim", Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Maia. DEM - RJ) - Como vota a Oposição?

O SR. GERVÁSIO MAIA (PSB - PB. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, é bem interessante o sintoma de desespero do Governo. É preciso que os brasileiros saibam que nós estamos votando aqui um pedido de Deputados do Governo que querem encerrar a discussão, porque eles sabem que discutir uma proposta falida como esta representa desgaste. Eles não têm como justificar, Deputado Alessandro Molon, a retirada de direitos e conquistas celebrados há mais de 30 anos pelo Congresso Nacional. Isso é um retrocesso, é um atraso para a classe trabalhadora brasileira.

Estamos firmes, estamos fortes. Nós queremos, Deputado Rodrigo Maia, debater até o último instante. O povo brasileiro precisa saber da verdade. Pelo menos isto: o povo brasileiro não pode ser enganado!

Vamos juntos, encaminhando com certeza o voto pela continuidade do debate! É isso que queremos.

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Maia. DEM - RJ) - Como vota o Governo, Deputado José Rocha?

O SR. JOSÉ ROCHA (PL - BA. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, o Governo, ao orientar que se vote "sim" ao requerimento de encerramento da discussão, reconhece a importância do trabalho de V.Exa. na condução desse processo. De igual modo, reconhece também o trabalho do Presidente da Comissão, o Deputado Marcelo Ramos, do Relator Samuel Moreira e de todos os membros da Comissão, bem como, neste plenário, dos Deputados que entenderam ser esta proposta importante para o País, ser ela um projeto de país que com certeza vai melhorar a condição de vida do povo brasileiro, aumentando a oferta de emprego e renda e fazendo justiça aos que mais precisam.

Portanto, Sr. Presidente, o PL vota "sim".

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Maia. DEM - RJ) - Como vota o Avante?

A SRA. GREYCE ELIAS (AVANTE - MG. Pela ordem. Sem revisão da oradora.) - Sr. Presidente, o Avante entende que o momento é agora, o Brasil não pode esperar. Nós temos mais de 13 milhões de desempregados, 1 milhão e

meio de jovens fora das escolas, 30% das crianças fora dos centros de educação, 200 milhões de desempregados endividados no Brasil. Então, nós entendemos que o momento é agora.

A reforma da Previdência vai ser um alicerce para a reconstrução do Brasil, é a parcela de contribuição que a Câmara dos Deputados e o Senado Federal, o Congresso Nacional dará para que nós possamos fazer com que o Brasil volte a crescer. Nós temos a responsabilidade de aprovar a reforma da Previdência e agora votamos pelo encerramento da discussão, para que possamos iniciar a votação.

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Maia. DEM - RJ) - Como vota o Solidariedade?

O SR. TIAGO DIMAS (SOLIDARIEDADE - TO. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, podemos dizer que o que não faltou à PEC 6 foi exatamente discussão. Houve discussão na CCJ e na Comissão Especial. A matéria foi amplamente debatida por esta Casa e democraticamente alterada e incrementada.

A sociedade clama por que nós aprovemos esta PEC. Vamos avançar no debate, porque há outros temas muito importantes que precisamos discutir após a reforma da Previdência: a geração de emprego e renda para o povo trabalhador — há muitos gargalos —, a reforma tributária, o Fundo de Participação dos Municípios, enfim, há diversos temas relevantes para discutirmos.

O Solidariedade vota a favor de que se encerre a discussão.

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Maia. DEM - RJ) - Todo mundo votou?

O SR. IGOR TIMO (PODE - MG) - Falta o Podemos, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Maia. DEM - RJ) - Como vota o Podemos?

O SR. IGOR TIMO (PODE - MG. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, o Podemos encaminha o voto "sim", acreditando que este é o primeiro passo para uma vitória esplendorosa da mudança de que acreditamos que o País precisa. Entendemos que essa mudança vai começar agora com a reforma da Previdência, mas também passa pela reforma tributária, pela reforma política e por inúmeras medidas que contribuirão para um país mais justo e igualitário, permitindo que o investidor volte a acreditar na nossa economia e venha gerar emprego e renda para todos os brasileiros.

Precisamos tirar o País do buraco no qual ele se encontra e trazer de volta a esperança, que o brasileiro nunca há de perder.

Um grande abraço! Que Deus nos ilumine nessa missão, Presidente!

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Maia. DEM - RJ) - Está encerrada a votação. *(Pausa.)*

Resultado da votação:

SIM: 353:

NÃO: 118.

DECLARO ENCERRADA A DISCUSSÃO.

LISTAGEM DE VOTAÇÃO

Proposição: PEC Nº 6/2019 - REQUERIMENTO DE ENCERRAMENTO DA DISCUSSÃO - Nominal Eletrônica

Início da votação: 10/07/2019 00:29
Encerramento da votação: 10/07/2019 00:42

Presidiu a Votação:
Rodrigo Maia

Resultado da votação

Sim: 353
Não: 118
Total da Votação: 471
Art. 17: 1
Total Quorum: 472

Orientação

PpMdbPtb:	Sim
PT:	Não
PSL:	Sim
PL:	Sim
PSD:	Sim
PSB:	Não
PRB:	Sim
PSDB:	Sim
DEM:	Sim
PDT:	Não
Solidaried:	Sim
Podemos:	Sim
PSOL:	Não
PCdoB:	Não
PSC:	Sim
CIDADANIA:	Sim
NOVO:	Sim
Avante:	Sim
PV:	Sim
Maioria:	Sim
Minoria:	Não
Oposição:	Não
GOV.:	Sim

Parlamentar	Partido	Bloco	Voto
Roraima (RR)			

Parlamentar	Partido	Bloco	Voto
Edio Lopes	PL		Sim
Haroldo Cathedral	PSD		Sim
Hiran Gonçalves	PP	PpMdbPtb	Sim
Jhonatan de Jesus	PRB		Sim
Joenia Wapichana	REDE		Não
Nicoletti	PSL		Sim
Shéridan	PSDB		Sim
			Total Roraima: 7
Amapá (AP)			
Aline Gurgel	PRB		Sim
Camilo Capiberibe	PSB		Não
Leda Sadala	Avante		Sim
Professora Marcivania	PCdoB		Não
			Total Amapá: 4
Pará (PA)			
Airton Faleiro	PT		Não
Beto Faro	PT		Não
Cássio Andrade	PSB		Não
Celso Sabino	PSDB		Sim
Cristiano Vale	PL		Sim
Delegado Éder Mauro	PSD		Sim
Edmilson Rodrigues	PSOL		Não
Eduardo Costa	PTB	PpMdbPtb	Sim
Hélio Leite	DEM		Sim
Joaquim Passarinho	PSD		Sim
José Priante	MDB	PpMdbPtb	Sim
Júnior Ferrari	PSD		Sim
Nilson Pinto	PSDB		Sim
Olival Marques	DEM		Sim
Paulo Bengtson	PTB	PpMdbPtb	Sim
Vavá Martins	PRB		Sim
			Total Pará: 16
Amazonas (AM)			
Átila Lins	PP	PpMdbPtb	Sim
Bosco Saraiva	Solidaried		Sim
Capitão Alberto Neto	PRB		Sim
Delegado Pablo	PSL		Sim
José Ricardo	PT		Não
Marcelo Ramos	PL		Sim
Sidney Leite	PSD		Sim
Silas Câmara	PRB		Sim
			Total Amazonas: 8

Parlamentar	Partido	Bloco	Voto
Rondonia (RO)			
Coronel Chrisóstomo	PSL		Sim
Expedito Netto	PSD		Não
Jaqueline Cassol	PP	PpMdbPtb	Sim
Léo Moraes	Podemos		Sim
Lucio Mosquini	MDB	PpMdbPtb	Sim
Mariana Carvalho	PSDB		Sim
Mauro Nazif	PSB		Não
Silvia Cristina	PDT		Sim
			Total Rondonia: 8
Acre (AC)			
Alan Rick	DEM		Sim
Dra. Vanda Milani	Solidaried		Sim
Jéssica Sales	MDB	PpMdbPtb	Sim
Jesus Sérgio	PDT		Não
Manuel Marcos	PRB		Sim
Mara Rocha	PSDB		Sim
Perpétua Almeida	PCdoB		Não
			Total Acre: 7
Tocantins (TO)			
Carlos Henrique Gaguim	DEM		Sim
Célio Moura	PT		Não
Dulce Miranda	MDB	PpMdbPtb	Sim
Eli Borges	Solidaried		Sim
Osires Damaso	PSC		Sim
Professora Dorinha Seabra Rezende	DEM		Sim
Tiago Dimas	Solidaried		Sim
Vicentinho Júnior	PL		Sim
			Total Tocantins: 8
Maranhão (MA)			
Bira do Pindaré	PSB		Não
Cleber Verde	PRB		Sim
Edilázio Júnior	PSD		Sim
Eduardo Braide	PMN		Sim
Gil Cutrim	PDT		Sim
João Marcelo Souza	MDB	PpMdbPtb	Sim
Juscelino Filho	DEM		Sim
Márcio Jerry	PCdoB		Não
Marreca Filho	Patriota		Sim
Pastor Gildenemyr	PL		Sim
Zé Carlos	PT		Não
			Total Maranhão: 11

Parlamentar	Partido	Bloco	Voto
	Ceará (CE)		
AJ Albuquerque	PP	PpMdbPtb	Sim
André Figueiredo	PDT		Não
Aníbal Gomes	DEM		Sim
Capitão Wagner	PROS		Sim
Célio Studart	PV		Não
Denis Bezerra	PSB		Não
Domingos Neto	PSD		Sim
Dr. Jaziel	PL		Sim
Eduardo Bismarck	PDT		Sim
Genecias Noronha	Solidaried		Sim
Heitor Freire	PSL		Sim
Idilvan Alencar	PDT		Não
José Guimarães	PT		Não
Júnior Mano	PL		Sim
Leônidas Cristino	PDT		Não
Luizianne Lins	PT		Não
Moses Rodrigues	MDB	PpMdbPtb	Sim
Pedro Augusto Bezerra	PTB	PpMdbPtb	Sim
Robério Monteiro	PDT		Não
Roberto Pessoa	PSDB		Sim
Vaidon Oliveira	PROS		Sim
			Total Ceará: 21
	Piauí (PI)		
Assis Carvalho	PT		Não
Átila Lira	PSB		Sim
Flávio Nogueira	PDT		Sim
Júlio Cesar	PSD		Sim
Marcos Aurélio Sampaio	MDB	PpMdbPtb	Sim
Margarete Coelho	PP	PpMdbPtb	Sim
Marina Santos	Solidaried		Sim
Paes Landim	PTB	PpMdbPtb	Sim
Rejane Dias	PT		Não
			Total Piauí: 9
	Rio Grande do Norte (RN)		
Benes Leocádio	PRB		Sim
Beto Rosado	PP	PpMdbPtb	Sim
Fábio Faria	PSD		Sim
João Maia	PL		Sim
Natália Bonavides	PT		Não
Rafael Motta	PSB		Não
Walter Alves	MDB	PpMdbPtb	Sim

Parlamentar	Partido	Bloco	Voto
			Total Rio Grande do Norte: 7
	Paraíba (PB)		
Damião Feliciano	PDT		Não
Edna Henrique	PSDB		Sim
Efraim Filho	DEM		Sim
Frei Anastacio Ribeiro	PT		Não
Gervásio Maia	PSB		Não
Hugo Motta	PRB		Sim
Julian Lemos	PSL		Sim
Pedro Cunha Lima	PSDB		Sim
Ruy Carneiro	PSDB		Sim
Wilson Santiago	PTB	PpMdbPtb	Sim
			Total Paraíba: 10
	Pernambuco (PE)		
André de Paula	PSD		Sim
André Ferreira	PSC		Sim
Augusto Coutinho	Solidaried		Sim
Carlos Veras	PT		Não
Daniel Coelho	CIDADANIA		Sim
Danilo Cabral	PSB		Não
Eduardo da Fonte	PP	PpMdbPtb	Sim
Felipe Carreras	PSB		Sim
Fernando Coelho Filho	DEM		Sim
Fernando Monteiro	PP	PpMdbPtb	Sim
Fernando Rodolfo	PL		Sim
João H. Campos	PSB		Não
Marília Arraes	PT		Não
Ossesio Silva	PRB		Sim
Pastor Eurico	Patriota		Sim
Raul Henry	MDB	PpMdbPtb	Sim
Renildo Calheiros	PCdoB		Não
Ricardo Teobaldo	Podemos		Sim
Sebastião Oliveira	PL		Sim
Silvio Costa Filho	PRB		Sim
Tadeu Alencar	PSB		Não
Túlio Gadêlha	PDT		Não
Wolney Queiroz	PDT		Não
			Total Pernambuco: 23
	Alagoas (AL)		
Arthur Lira	PP	PpMdbPtb	Sim
Jhc	PSB		Não
Nivaldo Albuquerque	PTB	PpMdbPtb	Sim

Parlamentar	Partido	Bloco	Voto
Paulão	PT		Não
Sergio Toledo	PL		Sim
Severino Pessoa	PRB		Sim
			Total Alagoas: 6
	Sergipe (SE)		
Bosco Costa	PL		Sim
Fábio Henrique	PDT		Não
Fábio Mitidieri	PSD		Sim
Fabio Reis	MDB	PpMdbPtb	Sim
Gustinho Ribeiro	Solidaried		Sim
João Daniel	PT		Não
Laercio Oliveira	PP	PpMdbPtb	Sim
Valdevan Noventa	PSC		Não
			Total Sergipe: 8
	Bahia (BA)		
Abílio Santana	PL		Sim
Adolfo Viana	PSDB		Sim
Afonso Florence	PT		Não
Alex Santana	PDT		Sim
Alice Portugal	PCdoB		Não
Antonio Brito	PSD		Sim
Arthur Oliveira Maia	DEM		Sim
Cacá Leão	PP	PpMdbPtb	Sim
Charles Fernandes	PSD		Sim
Claudio Cajado	PP	PpMdbPtb	Sim
Daniel Almeida	PCdoB		Não
Elmar Nascimento	DEM		Sim
Félix Mendonça Júnior	PDT		Não
Igor Kannário	PHS		Sim
João Roma	PRB		Sim
Jorge Solla	PT		Não
José Nunes	PSD		Sim
José Rocha	PL		Sim
Joseildo Ramos	PT		Não
Leur Lomanto Júnior	DEM		Sim
Lídice da Mata	PSB		Não
Marcelo Nilo	PSB		Não
Márcio Marinho	PRB		Sim
Mário Negromonte Jr.	PP	PpMdbPtb	Sim
Nelson Pellegrino	PT		Não
Otto Alencar Filho	PSD		Sim
Pastor Sargento Isidório	Avante		Não

Parlamentar	Partido	Bloco	Voto
Paulo Azi	DEM		Sim
Paulo Magalhães	PSD		Sim
Professora Dayane Pimentel	PSL		Sim
Raimundo Costa	PL		Sim
Ronaldo Carletto	PP	PpMdbPtb	Sim
Tito	Avante		Sim
Uldurico Junior	PROS		Sim
Valmir Assunção	PT		Não
Waldenor Pereira	PT		Não
Zé Neto	PT		Não
			Total Bahia: 37
	Minas Gerais (MG)		
Aécio Neves	PSDB		Sim
Alê Silva	PSL		Sim
André Janones	Avante		Não
Áurea Carolina	PSOL		Não
Bilac Pinto	DEM		Sim
Cabo Junio Amaral	PSL		Sim
Charlles Evangelista	PSL		Sim
Delegado Marcelo Freitas	PSL		Sim
Diego Andrade	PSD		Sim
Dimas Fabiano	PP	PpMdbPtb	Sim
Domingos Sávio	PSDB		Sim
Dr. Frederico	Patriota		Sim
Eduardo Barbosa	PSDB		Sim
Emidinho Madeira	PSB		Sim
Eros Biondini	PROS		Sim
Euclydes Pettersen	PSC		Sim
Fábio Ramalho	MDB	PpMdbPtb	Sim
Franco Cartafina	PP	PpMdbPtb	Sim
Fred Costa	Patriota		Sim
Gilberto Abramo	PRB		Sim
Greyce Elias	Avante		Sim
Hercílio Coelho Diniz	MDB	PpMdbPtb	Sim
Igor Timo	Podemos		Sim
Júlio Delgado	PSB		Não
Lafayette de Andrada	PRB		Sim
Léo Motta	PSL		Sim
Leonardo Monteiro	PT		Não
Lincoln Portela	PL		Sim
Lucas Gonzalez	NOVO		Sim
Luis Tibé	Avante		Sim

Parlamentar	Partido	Bloco	Voto
Marcelo Álvaro Antônio	PSL		Sim
Marcelo Aro	PP	PpMdbPtb	Sim
Margarida Salomão	PT		Não
Mauro Lopes	MDB	PpMdbPtb	Sim
Misael Varella	PSD		Sim
Newton Cardoso Jr	MDB	PpMdbPtb	Sim
Odair Cunha	PT		Não
Padre João	PT		Não
Patrus Ananias	PT		Não
Paulo Abi-Ackel	PSDB		Sim
Paulo Guedes	PT		Não
Pinheirinho	PP	PpMdbPtb	Sim
Reginaldo Lopes	PT		Não
Rodrigo de Castro	PSDB		Sim
Rogério Correia	PT		Não
Stefano Aguiar	PSD		Sim
Subtenente Gonzaga	PDT		Não
Tiago Mitraud	NOVO		Sim
Vilson da Fetaemg	PSB		Não
Weliton Prado	PROS		Não
Zé Silva	Solidaried		Sim
Zé Vitor	PL		Sim
			Total Minas Gerais: 52
	Espírito Santo (ES)		
Amaro Neto	PRB		Sim
Da Vitória	CIDADANIA		Sim
Dra. Soraya Manato	PSL		Sim
Evair Vieira de Melo	PP	PpMdbPtb	Sim
Felipe Rigoni	PSB		Sim
Helder Salomão	PT		Não
Lauriete	PL		Sim
Norma Ayub	DEM		Sim
Sergio Vidigal	PDT		Não
			Total Espírito Santo: 9
	Rio de Janeiro (RJ)		
Alessandro Molon	PSB		Não
Alexandre Serfiotis	PSD		Sim
Altineu Côrtes	PL		Sim
Aureo Ribeiro	Solidaried		Sim
Benedita da Silva	PT		Não
Carlos Jordy	PSL		Sim
Chico D`Angelo	PDT		Não

Parlamentar	Partido	Bloco	Voto
Chiquinho Brazão	Avante		Sim
Chris Tonietto	PSL		Sim
Christino Aureo	PP	PpMdbPtb	Sim
Clarissa Garotinho	PROS		Não
Daniel Silveira	PSL		Sim
Daniela do Waguinho	MDB	PpMdbPtb	Sim
David Miranda	PSOL		Não
Delegado Antônio Furtado	PSL		Sim
Dr. Luiz Antonio Teixeira Jr.	PP	PpMdbPtb	Sim
Felício Laterça	PSL		Sim
Gelson Azevedo	PL		Sim
Glauber Braga	PSOL		Não
Gurgel	PSL		Sim
Gutemberg Reis	MDB	PpMdbPtb	Sim
Helio Lopes	PSL		Sim
Hugo Leal	PSD		Sim
Jandira Feghali	PCdoB		Não
Jorge Braz	PRB		Sim
Juninho do Pneu	DEM		Sim
Luiz Antônio Corrêa	S.Part.		Sim
Luiz Lima	PSL		Sim
Major Fabiana	PSL		Sim
Marcelo Calero	CIDADANIA		Sim
Marcelo Freixo	PSOL		Não
Márcio Labre	PSL		Sim
Otoni de Paula	PSC		Sim
Paulo Ganime	NOVO		Sim
Paulo Ramos	PDT		Não
Pedro Paulo	DEM		Sim
Professor Joziel	PSL		Sim
Rodrigo Maia	DEM		Art. 17
Rosangela Gomes	PRB		Sim
Sóstenes Cavalcante	DEM		Sim
Talíria Petrone	PSOL		Não
Vinicius Farah	MDB	PpMdbPtb	Sim
Wladimir Garotinho	PSD		Sim
			Total Rio de Janeiro: 43
	São Paulo (SP)		
Abou Anni	PSL		Sim
Adriana Ventura	NOVO		Sim
Alex Manente	CIDADANIA		Sim
Alexandre Frota	PSL		Sim

Parlamentar	Partido	Bloco	Voto
Alexandre Leite	DEM		Sim
Alexandre Padilha	PT		Não
Alexis Fonteyne	NOVO		Sim
Arlindo Chinaglia	PT		Não
Arnaldo Jardim	CIDADANIA		Sim
Baleia Rossi	MDB	PpMdbPtb	Sim
Capitão Augusto	PL		Sim
Carla Zambelli	PSL		Sim
Carlos Zarattini	PT		Não
Celso Russomanno	PRB		Sim
Coronel Tadeu	PSL		Sim
David Soares	DEM		Sim
Eduardo Bolsonaro	PSL		Sim
Eduardo Cury	PSDB		Sim
Eli Corrêa Filho	DEM		Sim
Enrico Misasi	PV		Sim
Fausto Pinato	PP	PpMdbPtb	Sim
General Peternelli	PSL		Sim
Geninho Zuliani	DEM		Sim
Gilberto Nascimento	PSC		Sim
Guiga Peixoto	PSL		Sim
Guilherme Derrite	PP	PpMdbPtb	Sim
Guilherme Mussi	PP	PpMdbPtb	Sim
Herculano Passos	MDB	PpMdbPtb	Sim
Ivan Valente	PSOL		Não
Jefferson Campos	PSB		Sim
Joice Hasselmann	PSL		Sim
Júnior Bozzella	PSL		Sim
Kim Kataguiri	DEM		Sim
Luiz Carlos Motta	PL		Sim
Luiz Flávio Gomes	PSB		Não
Luiz Philippe de Orleans e Bragança	PSL		Sim
Luiza Erundina	PSOL		Não
Marcio Alvino	PL		Sim
Marco Bertaiolli	PSD		Sim
Marcos Pereira	PRB		Sim
Maria Rosas	PRB		Sim
Miguel Lombardi	PL		Sim
Milton Vieira	PRB		Sim
Nilto Tatto	PT		Não
Paulo Freire Costa	PL		Sim
Paulo Teixeira	PT		Não

Parlamentar	Partido	Bloco	Voto
Policial Katia Sastre	PL		Sim
Pr. Marco Feliciano	Podemos		Sim
Renata Abreu	Podemos		Sim
Ricardo Izar	PP	PpMdbPtb	Sim
Roberto Alves	PRB		Sim
Rodrigo Agostinho	PSB		Sim
Rosana Valle	PSB		Sim
Rui Falcão	PT		Não
Sâmia Bomfim	PSOL		Não
Samuel Moreira	PSDB		Sim
Tabata Amaral	PDT		Sim
Tiririca	PL		Sim
Vanderlei Macris	PSDB		Sim
Vicentinho	PT		Não
Vinicius Carvalho	PRB		Sim
Vinicius Poit	NOVO		Sim
Vitor Lippi	PSDB		Sim
			Total São Paulo: 63
Mato Grosso (MT)			
Carlos Bezerra	MDB	PpMdbPtb	Sim
Dr. Leonardo	Solidaried		Sim
Emanuel Pinheiro Neto	PTB	PpMdbPtb	Sim
José Medeiros	Podemos		Sim
Juarez Costa	MDB	PpMdbPtb	Sim
Nelson Barbudo	PSL		Sim
Neri Geller	PP	PpMdbPtb	Sim
Professora Rosa Neide	PT		Não
			Total Mato Grosso: 8
Distrito Federal (DF)			
Bia Kicis	PSL		Sim
Celina Leão	PP	PpMdbPtb	Sim
Erika Kokay	PT		Não
Flávia Arruda	PL		Sim
Julio Cesar Ribeiro	PRB		Sim
Paula Belmonte	CIDADANIA		Sim
Professor Israel Batista	PV		Não
			Total Distrito Federal: 7
Goiás (GO)			
Adriano do Baldy	PP	PpMdbPtb	Sim
Alcides Rodrigues	Patriota		Sim
Célio Silveira	PSDB		Sim
Delegado Waldir	PSL		Sim

Parlamentar	Partido	Bloco	Voto
Dr. Zacharias Calil	DEM		Sim
Elias Vaz	PSB		Não
Flávia Morais	PDT		Não
Francisco Jr.	PSD		Sim
Glaustin Fokus	PSC		Sim
João Campos	PRB		Sim
Jose Mario Schreiner	DEM		Sim
José Nelto	Podemos		Sim
Lucas Vergilio	Solidaried		Sim
Magda Mofatto	PL		Sim
Major Vitor Hugo	PSL		Sim
Professor Alcides	PP	PpMdbPtb	Sim
Rubens Otoni	PT		Não
			Total Goiás: 17
Mato Grosso do Sul (MS)			
Beto Pereira	PSDB		Sim
Dagoberto Nogueira	PDT		Não
Dr. Luiz Ovando	PSL		Sim
Fábio Trad	PSD		Sim
Loester Trutis	PSL		Sim
Rose Modesto	PSDB		Sim
Tereza Cristina	DEM		Sim
Vander Loubet	PT		Não
			Total Mato Grosso do Sul: 8
Paraná (PR)			
Aliel Machado	PSB		Não
Aline Sleutjes	PSL		Sim
Aroldo Martins	PRB		Sim
Boca Aberta	PROS		Sim
Christiane de Souza Yared	PL		Sim
Diego Garcia	Podemos		Sim
Enio Verri	PT		Não
Evandro Roman	PSD		Sim
Felipe Francischini	PSL		Sim
Filipe Barros	PSL		Sim
Giacobo	PL		Sim
Gleisi Hoffmann	PT		Não
Gustavo Fruet	PDT		Não
Hermes Parcianello	MDB	PpMdbPtb	Sim
Leandre	PV		Sim
Luciano Ducci	PSB		Não
Luisa Canziani	PTB	PpMdbPtb	Sim

Parlamentar	Partido	Bloco	Voto
Luiz Nishimori	PL		Sim
Luizão Goulart	PRB		Sim
Paulo Eduardo Martins	PSC		Sim
Pedro Lupion	DEM		Sim
Reinhold Stephanes Junior	PSD		Sim
Ricardo Barros	PP	PpMdbPtb	Sim
Rubens Bueno	CIDADANIA		Sim
Sargento Fahur	PSD		Sim
Schiavinato	PP	PpMdbPtb	Sim
Sergio Souza	MDB	PpMdbPtb	Sim
Toninho Wandscheer	PROS		Sim
Vermelho	PSD		Sim
Zeca Dirceu	PT		Não
			Total Paraná: 30
Santa Catarina (SC)			
Angela Amin	PP	PpMdbPtb	Sim
Carlos Chiodini	MDB	PpMdbPtb	Sim
Carmen Zanotto	CIDADANIA		Sim
Caroline de Toni	PSL		Sim
Celso Maldaner	MDB	PpMdbPtb	Sim
Coronel Armando	PSL		Sim
Daniel Freitas	PSL		Sim
Darci de Matos	PSD		Sim
Fabio Schiochet	PSL		Sim
Geovania de Sá	PSDB		Sim
Gilson Marques	NOVO		Sim
Hélio Costa	PRB		Sim
Pedro Uczai	PT		Não
Ricardo Guidi	PSD		Sim
Rodrigo Coelho	PSB		Sim
Rogério Peninha Mendonça	MDB	PpMdbPtb	Sim
			Total Santa Catarina: 16
Rio Grande do Sul (RS)			
Afonso Hamm	PP	PpMdbPtb	Sim
Afonso Motta	PDT		Não
Alceu Moreira	MDB	PpMdbPtb	Sim
Bibo Nunes	PSL		Sim
Bohn Gass	PT		Não
Carlos Gomes	PRB		Sim
Daniel Trzeciak	PSDB		Sim
Danrlei de Deus Hinterholz	PSD		Sim
Darcísio Perondi	MDB	PpMdbPtb	Sim

Parlamentar	Partido	Bloco	Voto
Fernanda Melchionna	PSOL		Não
Giovani Cherini	PL		Sim
Giovani Feltes	MDB	PpMdbPtb	Sim
Heitor Schuch	PSB		Não
Henrique Fontana	PT		Não
Jerônimo Goergen	PP	PpMdbPtb	Sim
Liziane Bayer	PSB		Sim
Lucas Redecker	PSDB		Sim
Marcel van Hattem	NOVO		Sim
Marcelo Moraes	PTB	PpMdbPtb	Sim
Márcio Biolchi	MDB	PpMdbPtb	Sim
Marcon	PT		Não
Maria do Rosário	PT		Não
Marlon Santos	PDT		Sim
Maurício Dziedricki	PTB	PpMdbPtb	Sim
Nereu Crispim	PSL		Sim
Paulo Pimenta	PT		Não
Pedro Westphalen	PP	PpMdbPtb	Sim
Pompeo de Mattos	PDT		Não
Sanderson	PSL		Sim

Total Rio Grande do Sul: 29

DITEC - Coordenação do Sistema Eletrônico de Votação

O SR. ALENCAR SANTANA BRAGA (PT - SP. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, votei com a bancada do PT.

ENCERRAMENTO

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Maia. DEM - RJ) - Nada mais havendo a tratar, vou encerrar a sessão.

COMPARECEM MAIS OS SRS.:

```
Total de Parlamentares: 225
                                        Partido      Bloco
RORAIMA
 Hiran Gonçalves                        PP           PpMdbPtb
 Jhonatan de Jesus                      PRB
Total de RORAIMA  2

AMAPÁ
 Aline Gurgel                           PRB
 André Abdon                            PP           PpMdbPtb
 Luiz Carlos                            PSDB
```

Professora Marcivania	PCdoB	
Total de AMAPÁ 4		
PARÁ		
Airton Faleiro	PT	
Beto Faro	PT	
Delegado Éder Mauro	PSD	
Edmilson Rodrigues	PSOL	
Eduardo Costa	PTB	PpMdbPtb
José Priante	MDB	PpMdbPtb
Nilson Pinto	PSDB	
Total de PARÁ 7		
AMAZONAS		
José Ricardo	PT	
Silas Câmara	PRB	
Total de AMAZONAS 2		
RONDONIA		
Expedito Netto	PSD	
Mauro Nazif	PSB	
Total de RONDONIA 2		
ACRE		
Alan Rick	DEM	
Perpétua Almeida	PCdoB	
Total de ACRE 2		
TOCANTINS		
Célio Moura	PT	
Dulce Miranda	MDB	PpMdbPtb
Professora Dorinha Seabra Rezende	DEM	
Vicentinho Júnior	PL	
Total de TOCANTINS 4		
MARANHÃO		
Bira do Pindaré	PSB	
Cleber Verde	PRB	
Eduardo Braide	PMN	
Gastão Vieira	PROS	
Hildo Rocha	MDB	PpMdbPtb
João Marcelo Souza	MDB	PpMdbPtb
Total de MARANHÃO 6		
CEARÁ		
Aníbal Gomes	DEM	
Célio Studart	PV	
Domingos Neto	PSD	
Dr. Jaziel	PL	
Genecias Noronha	Solidaried	
José Guimarães	PT	
Leônidas Cristino	PDT	
Luizianne Lins	PT	
Total de CEARÁ 8		
PIAUÍ		
Assis Carvalho	PT	
Marcos Aurélio Sampaio	MDB	PpMdbPtb
Margarete Coelho	PP	PpMdbPtb

Marina Santos	Solidaried	
Total de PIAUÍ 4		
RIO GRANDE DO NORTE		
Benes Leocádio	PRB	
Beto Rosado	PP	PpMdbPtb
Fábio Faria	PSD	
Natália Bonavides	PT	
Walter Alves	MDB	PpMdbPtb
Total de RIO GRANDE DO NORTE 5		
PARAÍBA		
Aguinaldo Ribeiro	PP	PpMdbPtb
Frei Anastacio Ribeiro	PT	
Gervásio Maia	PSB	
Julian Lemos	PSL	
Pedro Cunha Lima	PSDB	
Ruy Carneiro	PSDB	
Total de PARAÍBA 6		
PERNAMBUCO		
André de Paula	PSD	
André Ferreira	PSC	
Carlos Veras	PT	
Eduardo da Fonte	PP	PpMdbPtb
Felipe Carreras	PSB	
Fernando Coelho Filho	DEM	
Fernando Monteiro	PP	PpMdbPtb
João H. Campos	PSB	
Luciano Bivar	PSL	
Marília Arraes	PT	
Renildo Calheiros	PCdoB	
Ricardo Teobaldo	Podemos	
Sebastião Oliveira	PL	
Silvio Costa Filho	PRB	
Tadeu Alencar	PSB	
Túlio Gadêlha	PDT	
Wolney Queiroz	PDT	
Total de PERNAMBUCO 17		
ALAGOAS		
Arthur Lira	PP	PpMdbPtb
Isnaldo Bulhões Jr.	MDB	PpMdbPtb
Marx Beltrão	PSD	
Paulão	PT	
Tereza Nelma	PSDB	
Total de ALAGOAS 5		
SERGIPE		
Fábio Mitidieri	PSD	
Fabio Reis	MDB	PpMdbPtb
João Daniel	PT	
Total de SERGIPE 3		
BAHIA		
Afonso Florence	PT	
Alice Portugal	PCdoB	
Antonio Brito	PSD	
Arthur Oliveira Maia	DEM	

Claudio Cajado	PP	PpMdbPtb
Daniel Almeida	PCdoB	
Elmar Nascimento	DEM	
Félix Mendonça Júnior	PDT	
Igor Kannário	PHS	
João Carlos Bacelar	PL	
Jorge Solla	PT	
Joseildo Ramos	PT	
Leur Lomanto Júnior	DEM	
Lídice da Mata	PSB	
Márcio Marinho	PRB	
Nelson Pellegrino	PT	
Paulo Azi	DEM	
Ronaldo Carletto	PP	PpMdbPtb
Valmir Assunção	PT	
Waldenor Pereira	PT	

Total de BAHIA 20

MINAS GERAIS

Áurea Carolina	PSOL	
Cabo Junio Amaral	PSL	
Dimas Fabiano	PP	PpMdbPtb
Emidinho Madeira	PSB	
Fábio Ramalho	MDB	PpMdbPtb
Fred Costa	Patriota	
Hercílio Coelho Diniz	MDB	PpMdbPtb
Igor Timo	Podemos	
Júlio Delgado	PSB	
Lafayette de Andrada	PRB	
Leonardo Monteiro	PT	
Lincoln Portela	PL	
Lucas Gonzalez	NOVO	
Margarida Salomão	PT	
Mário Heringer	PDT	
Odair Cunha	PT	
Padre João	PT	
Patrus Ananias	PT	
Paulo Guedes	PT	
Pinheirinho	PP	PpMdbPtb
Reginaldo Lopes	PT	
Rogério Correia	PT	
Stefano Aguiar	PSD	
Subtenente Gonzaga	PDT	
Zé Silva	Solidaried	

Total de MINAS GERAIS 25

ESPÍRITO SANTO

Helder Salomão	PT	
Lauriete	PL	
Norma Ayub	DEM	
Ted Conti	PSB	

Total de ESPÍRITO SANTO 4

RIO DE JANEIRO

Alessandro Molon	PSB	
Benedita da Silva	PT	
Carlos Jordy	PSL	
Chico D`Angelo	PDT	
Clarissa Garotinho	PROS	

Daniela do Waguinho	MDB	PpMdbPtb
David Miranda	PSOL	
Dr. Luiz Antonio Teixeira Jr.	PP	PpMdbPtb
Felício Laterça	PSL	
Glauber Braga	PSOL	
Jandira Feghali	PCdoB	
Jorge Braz	PRB	
Juninho do Pneu	DEM	
Marcelo Freixo	PSOL	
Márcio Labre	PSL	
Paulo Ramos	PDT	
Professor Joziel	PSL	
Rosangela Gomes	PRB	
Soraya Santos	PL	
Sóstenes Cavalcante	DEM	
Talíria Petrone	PSOL	
Wladimir Garotinho	PSD	

Total de RIO DE JANEIRO 22

SÃO PAULO

Alencar Santana Braga	PT	
Alexandre Padilha	PT	
Arlindo Chinaglia	PT	
Baleia Rossi	MDB	PpMdbPtb
Bruna Furlan	PSDB	
Carlos Sampaio	PSDB	
Carlos Zarattini	PT	
Celso Russomanno	PRB	
Cezinha de Madureira	PSD	
Geninho Zuliani	DEM	
Gilberto Nascimento	PSC	
Ivan Valente	PSOL	
Joice Hasselmann	PSL	
Júnior Bozzella	PSL	
Luiz Flávio Gomes	PSB	
Luiza Erundina	PSOL	
Marcos Pereira	PRB	
Nilto Tatto	PT	
Orlando Silva	PCdoB	
Paulo Pereira da Silva	Solidaried	
Paulo Teixeira	PT	
Pr. Marco Feliciano	Podemos	
Renata Abreu	Podemos	
Ricardo Izar	PP	PpMdbPtb
Rodrigo Agostinho	PSB	
Rosana Valle	PSB	
Rui Falcão	PT	
Sâmia Bomfim	PSOL	
Vicentinho	PT	

Total de SÃO PAULO 29

MATO GROSSO

Carlos Bezerra	MDB	PpMdbPtb
Emanuel Pinheiro Neto	PTB	PpMdbPtb
José Medeiros	Podemos	
Neri Geller	PP	PpMdbPtb
Professora Rosa Neide	PT	

Total de MATO GROSSO 5

DISTRITO FEDERAL		
Celina Leão	PP	PpMdbPtb
Erika Kokay	PT	
Total de DISTRITO FEDERAL 2		
GOIÁS		
Alcides Rodrigues	Patriota	
Delegado Waldir	PSL	
Elias Vaz	PSB	
Flávia Morais	PDT	
Jose Mario Schreiner	DEM	
Lucas Vergilio	Solidaried	
Major Vitor Hugo	PSL	
Rubens Otoni	PT	
Total de GOIÁS 8		
MATO GROSSO DO SUL		
Dagoberto Nogueira	PDT	
Tereza Cristina	DEM	
Vander Loubet	PT	
Total de MATO GROSSO DO SUL 3		
PARANÁ		
Aline Sleutjes	PSL	
Boca Aberta	PROS	
Enio Verri	PT	
Felipe Francischini	PSL	
Gleisi Hoffmann	PT	
Gustavo Fruet	PDT	
Hermes Parcianello	MDB	PpMdbPtb
Luciano Ducci	PSB	
Sergio Souza	MDB	PpMdbPtb
Zeca Dirceu	PT	
Total de PARANÁ 10		
SANTA CATARINA		
Celso Maldaner	MDB	PpMdbPtb
Coronel Armando	PSL	
Pedro Uczai	PT	
Rogério Peninha Mendonça	MDB	PpMdbPtb
Total de SANTA CATARINA 4		
RIO GRANDE DO SUL		
Afonso Hamm	PP	PpMdbPtb
Alceu Moreira	MDB	PpMdbPtb
Bohn Gass	PT	
Carlos Gomes	PRB	
Danrlei de Deus Hinterholz	PSD	
Fernanda Melchionna	PSOL	
Henrique Fontana	PT	
Liziane Bayer	PSB	
Marcon	PT	
Maria do Rosário	PT	
Marlon Santos	PDT	
Maurício Dziedricki	PTB	PpMdbPtb
Onyx Lorenzoni	DEM	
Paulo Pimenta	PT	
Pedro Westphalen	PP	PpMdbPtb
Santini	PTB	PpMdbPtb

Total de RIO GRANDE DO SUL 16

DEIXAM DE COMPARECER OS SRS.:

Total de Parlamentares: 9

	Partido	Bloco
AMAPÁ		
Acácio Favacho	PROS	
Total de AMAPÁ 1		
PARÁ		
Elcione Barbalho	MDB	PpMdbPtb
Total de PARÁ 1		
ACRE		
Flaviano Melo	MDB	PpMdbPtb
Total de ACRE 1		
MARANHÃO		
André Fufuca	PP	PpMdbPtb
Total de MARANHÃO 1		
CEARÁ		
José Airton Cirilo	PT	
Total de CEARÁ 1		
RIO GRANDE DO NORTE		
General Girão	PSL	
Total de RIO GRANDE DO NORTE 1		
BAHIA		
Bacelar	Podemos	
Total de BAHIA 1		
RIO DE JANEIRO		
Flordelis	PSD	
Total de RIO DE JANEIRO 1		
SÃO PAULO		
Roberto de Lucena	Podemos	
Total de SÃO PAULO 1		

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Maia. DEM - RJ) - Encerro a sessão, convocando Sessão Deliberativa Extraordinária para hoje, quarta-feira, dia 10 de julho, às 9 horas, com a seguinte Ordem do Dia: Proposta de Emenda à Constituição nº 6, de 2019. Haverá matéria sobre a mesa para deliberação.

Lembro que haverá Sessão Não Deliberativa Solene hoje, quarta-feira, dia 10 de julho, às 9 horas e 5 minutos, em homenagem aos 42 anos da Igreja Universal do Reino de Deus.

(Encerra-se a sessão a 0 hora e 43 minutos.)

DISCURSO ENCAMINHADO À MESA PARA PUBLICAÇÃO.

DISCURSO NA ÍNTEGRA ENCAMINHADO PELO SR. DEPUTADO VINICIUS FARAH.

Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, por mais que a motivação de promover o direito de defesa ao cidadão cale fundo em muitos que exigem o cumprimento da promessa de campanha de flexibilizar a posse e o porte de armas, é improvável seguirmos sem reconhecer o enorme risco a que a sociedade se submete permitindo ainda a ampliação e diversificação dos tipos de armas que passariam a ser legais.

Num país onde falta educação, sobram ignorâncias letais capazes de subverter toda a ordem e esforço para a construção de uma nação de direitos e deveres que suporte e promova todos os seus cidadãos.

Independentemente da motivação, mas sem dela retirar a importância econômica e social abrangida, que deverá ser sempre considerada, temos no Brasil um quadro sintético do Sistema de Informações sobre Mortalidade, do Ministério da Saúde — SIM/MS, que nos comprova a sensação inconteste de maior violência: entre 2007 e 2017, permitimos que se acrescentassem a tristíssima estatística de mais 14 mil pessoas mortas por armas de fogo ao dado inicial. De 34.147 passamos para 47.510 pessoas mortas por armas de fogo.

Nesse sentido, oriundos deste sistema, os dados coletados entre 2016 e 2017 e recentemente divulgados pelo Atlas da Violência 2019, do Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada — IPEA, e o Fórum Brasileiro de Segurança Pública — FBSP, indicam que, das 65.602 mil pessoas que foram mortas no ano, mais de 47 mil foram vítimas fatais pelo uso de armas de fogo, caracterizando patamar inédito no histórico.

Esses números alarmam pela quantidade de brasileiros mortos, mas evidenciam claramente também a tendência estabelecida entre a violência com mortes e o uso de armas de fogo: aumento de 4,2% nos homicídios no País para um aumento de 6,8% no número de mortos por armas de fogo. A esse fato se soma o aumento do número de armas em posse de civis.

Até abril de 2019, esse aumento foi de 10% em relação a 2018, segundo registros para a posse de armas concedidos pela Polícia Federal. Ou seja: temos mais pessoas armadas, mais mortes e mais pessoas mortas por armas de fogo.

Se estes números não falam e calam por si, dados trabalhados pela Pesquisa Global de Mortalidade por Armas de Fogo (1990 - 2016), do Instituto Internacional de Métricas e Avaliação em Saúde gritam: o Brasil está no topo do *ranking* dos países que mais matam por arma de fogo no mundo. Homicídios, suicídios e acidentes foram levados em conta, enquanto se desconsiderou mortes em conflitos terroristas e execuções. A esse título ainda se soma o da Organização Mundial da Saúde — OMS: o Brasil é o país com o maior índice de mortes por arma de fogo por habitantes no mundo.

Porém, limitado ainda aos quantitativos, sem considerar os dados qualitativos de motivação e tipificação, nada é mais indicativo do que as informações coletadas pelo Ligue 180 nos registros de violência contra mulheres

no Brasil: entre julho e dezembro de 2017 e mesmo período de 2018, o assassinato de mulheres aumentou 63%, enquanto as tentativas de feminicídio tiveram alta de 46%. Não só se matam mais mulheres, como se tenta matar mais também.

Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, por mais que a insegurança seja grande, e de fato é, devemos refletir profundamente sobre se depositar nas mãos de civis aquilo que é instrumento do dever do Estado não é o mesmo que atiçar mais poderoso fogo nessa horrenda fogueira por que as ignorâncias clamam.

Infelizmente, a flexibilização proposta por diversos instrumentos do Executivo, intencionando impor a ausência de debate amplo e aprofundado que só esta Casa é capaz de fazer, só demonstra favorecimento ao crime e às indústrias por ele sustentadas. Quem mais ganha com a liberação de armas no Brasil?

CÂMARA DOS DEPUTADOS

Em 10 de julho de 2019
(Quarta-feira)

SESSÃO EXTRAORDINÁRIA
(DELIBERATIVA)
(Às 9 horas)

ORDEM DO DIA

MATÉRIA SUJEITA A DISPOSIÇÕES ESPECIAIS
(Art. 202 c/c art. 191 do Regimento Interno)

Votação

ITEM ÚNICO
PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO N° 6-D, DE 2019
(DO PODER EXECUTIVO)

Votação, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição n° 6-D, de 2019, que **modifica o sistema de previdência social, estabelece regras de transição e disposições transitórias**, e dá outras providências; tendo parecer da Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania, pela admissibilidade, ressalvada a inadmissibilidade quanto aos seguintes dispositivos: a) art. 1º, na parte em que modifica o § 2º do art. 109 da Constituição, concernente à extinção do foro do Distrito Federal para a propositura de ações contra a União; b) art. 2º, na parte em que acrescenta o § 4º ao art. 10 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, para dispor sobre o fim do pagamento da indenização compensatória e do depósito do fundo de garantia do tempo de serviço (FGTS), a partir da concessão da aposentaria; c) a expressão "de iniciativa do Poder Executivo federal", constante no art. 1º da PEC, na parte em que altera o art. 40, § 1º; art. 201, §§ 1º e 10; e 201-A, todos da Constituição Federal; bem como no art. 3º, § 3º e no art. 5º, § 1º, do Capítulo III da PEC; e no art. 18, § 5º, do Capítulo V da PEC; e a expressão "de iniciativa do Poder Executivo" constante no art. 1º da PEC, na parte em que altera o art. 42, § 2º da Constituição Federal; d) art. 1º, na parte em que altera o art. 40, § 2º, III, para retirar do texto constitucional a definição da idade para a aposentadoria compulsória do servidor público, transferindo a disciplina da matéria para Lei Complementar (Relator: Dep. Delegado Marcelo Freitas); e da Comissão Especial, pela admissibilidade das emendas e, no mérito, pela aprovação, com substitutivo, desta e das Emendas nºs 27, 34, 36, 50, 59, 79, 89, 93, 100, 103, 111, 118, 119, 135, 141, 159, 172, 181, 182, 184, 198, 225, 230, 243, 249, 255, 267 e 277; pela aprovação parcial das Emendas nºs 1, 3, 5, 18, 20, 25, 28, 29, 30, 31, 32, 37, 45, 46, 47, 51, 52, 58, 60, 64, 67, 68, 69, 70, 71, 73, 76, 77, 81, 82, 85, 86, 88, 90, 92, 96, 97, 102, 104, 106, 107, 112, 115, 116, 134, 136, 137, 140, 142, 146, 149, 150, 158, 162, 164, 171, 174, 175, 177, 178, 183, 187, 189, 190, 191, 192, 194, 195, 197, 199, 209, 216, 218, 219, 224, 228, 229, 231, 232, 233, 234, 238, 239, 250, 251, 253, 256, 257, 260, 261, 262 e 263, e pela rejeição das Emendas nºs 2, 4, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 19, 21, 22, 23, 24, 26, 33, 35, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 48, 49, 53, 54, 55, 56, 57, 61, 62, 63, 65, 66, 72, 74, 75, 78, 80, 83, 84, 87, 91, 94, 95, 98, 99, 101, 105, 108, 109, 110, 113, 114, 117, 126, 127, 128, 129, 130, 131, 132, 133, 138, 139, 143, 144, 145, 147, 148, 151, 156, 157, 161, 163, 170, 173, 176, 180, 185, 186, 188, 193, 196, 208, 210, 211, 212, 214, 215, 217, 235, 236, 240, 241, 258, 264, 265, 268 e 270 - Relator: Dep. Samuel Moreira, que apresentou Complementação de Voto e, em decorrência da apreciação de destaques, concluída em 5 de julho de 2019, Reformulação de Voto. Os Deputados Chico D'Angelo; Henrique Fontana, Gleisi Hoffmann, José Guimarães, Pedro Uczai, Carlos Veras, Jorge Solla, Paulo Teixeira e Rubens Otoni; e Ivan Valente, Luiza Erundina e Sâmia Bomfim, apresentaram votos em separado. **(NT 62 e NT 64)**

AVISOS

PROPOSIÇÕES EM FASE DE RECEBIMENTO DE EMENDAS OU RECURSOS

I - EMENDAS

1. PROJETOS COM URGÊNCIA - ART. 64, § 1º, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL
Prazo para apresentação de emendas: 5 Sessões (Ato da Mesa nº 177, de 1989).

PROJETO DE LEI

Nº 3723/2019 (Poder Executivo) - Altera a Lei nº 10.826, de 22 de dezembro de 2003, que dispõe sobre registro, posse e comercialização de armas de fogo e munição, sobre o Sistema Nacional de Armas - Sinarm e define crimes.
SOBRESTA A PAUTA EM: 25/08/2019 (46º dia)
PREVISÃO DE ÚLTIMA SESSÃO: 10/07/2019

2. PROJETO DE RESOLUÇÃO QUE ALTERA O RICD
Prazo para apresentação de emendas: 5 Sessões (Art. 216, § 1º, do RICD).

Nº 87/2019 (Hercílio Coelho Diniz) - Acrescenta o art. 216-A ao Regimento Interno da Câmara dos Deputados para permitir que o Deputado possa participar de qualquer processo de votação, estando em qualquer uma das dependências da Casa.
DECURSO: 3ª SESSÃO
PREVISÃO DE ÚLTIMA SESSÃO: 12/07/2019

II - RECURSOS

1. CONTRA APRECIAÇÃO CONCLUSIVA DE COMISSÃO - ART. 24, II, DO RICD
INTERPOSIÇÃO DE RECURSO: art. 58, § 3º, c/c art. 132, § 2º (PARECERES FAVORÁVEIS), ou com o art. 133 (PARECERES CONTRÁRIOS), todos do RICD.
PRAZO PARA APRESENTAÇÃO DE RECURSO: 5 sessões (art. 58, § 1°, do RICD).

1.1 COM PARECERES FAVORÁVEIS

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO

Nº 2801/2010 (Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática) - Aprova o ato que autoriza a Associação Comunitária Novo Amanhecer a executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária no Município de Presidente Dutra, Estado da Bahia.
DECURSO: 2ª SESSÃO
PREVISÃO DE ÚLTIMA SESSÃO: 15/07/2019

Nº 1423/2013 (Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática) - Aprova o ato que autoriza a Associação de Radiodifusão Comunitária Cultural e Socioambiental de Itaboraí - ARCOMSITA a executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária no Município de Itaboraí, Estado do Rio de Janeiro.
DECURSO: 4ª SESSÃO
PREVISÃO DE ÚLTIMA SESSÃO: 11/07/2019

Nº 1459/2014 (Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática) - Aprova o ato que autoriza a Associação Ambientalista de Preservação da Reserva de Poços das Antas a executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária no Município de Silva Jardim, Estado do Rio de Janeiro.

DECURSO: 4ª SESSÃO
PREVISÃO DE ÚLTIMA SESSÃO: 11/07/2019

Nº 1556/2014 (Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática) - Aprova o ato que autoriza a Associação Comunitária Angiquinhos a executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária no Município de Delmiro Gouveia, Estado de Alagoas.
DECURSO: 2ª SESSÃO
PREVISÃO DE ÚLTIMA SESSÃO: 15/07/2019

Nº 1601/2014 (Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática) - Aprova o ato que autoriza a Associação Comunitária de Radiodifusão e Cultura de Iraquara a executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária no Município de Iraquara, Estado da Bahia.
DECURSO: 2ª SESSÃO
PREVISÃO DE ÚLTIMA SESSÃO: 15/07/2019

Nº 39/2015 (Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática) - Aprova o ato que autoriza a Associação Comunitária Vicentina a executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária no Município de Vicentina, Estado do Mato Grosso do Sul.
DECURSO: 2ª SESSÃO
PREVISÃO DE ÚLTIMA SESSÃO: 15/07/2019

Nº 258/2015 (Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática) - Aprova o ato que autoriza a Associação Cultural de Difusão Comunitária de Capim a executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária no Município de Capim, Estado da Paraíba.
DECURSO: 2ª SESSÃO
PREVISÃO DE ÚLTIMA SESSÃO: 15/07/2019

Nº 459/2016 (Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática) - Aprova o ato que outorga permissão ao Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia - lFAL para executar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, com fins exclusivamente educativos, no Município Palmeira dos Índios, Estado de Alagoas.
DECURSO: 2ª SESSÃO
PREVISÃO DE ÚLTIMA SESSÃO: 15/07/2019

Nº 656/2017 (Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática) - Aprova o ato que renova a concessão outorgada à Caraíba Empreendimentos Culturais Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média, no Município de Senhor do Bonfim, Estado da Bahia.
DECURSO: 2ª SESSÃO
PREVISÃO DE ÚLTIMA SESSÃO: 15/07/2019

Nº 822/2017 (Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática) - Aprova o ato que autoriza a Associação Comunitária de Radiodifusão de Barcelos a executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária no Município de São João da Barra, Estado do Rio de Janeiro.
DECURSO: 4ª SESSÃO
PREVISÃO DE ÚLTIMA SESSÃO: 11/07/2019

Nº 996/2018 (Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática) - Aprova o ato que autoriza a Associação Taquari de Apoio à Comunicação, Educação e Cultura - ATACEC a executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária no Município de Palmas, Estado do Tocantins.
DECURSO: 2ª SESSÃO
PREVISÃO DE ÚLTIMA SESSÃO: 15/07/2019

Nº 1000/2018 (Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática) - Aprova o ato que renova a autorização outorgada à ASCOCAB - Associação Comunitária de Cabixi-RO para executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária no Município de Cabixi, Estado de Rondônia.

DECURSO: 4ª SESSÃO
PREVISÃO DE ÚLTIMA SESSÃO: 11/07/2019

Nº 1062/2018 (Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática) - Aprova o ato que autoriza a Associação Jiquiriçaense de Apoio Cultural a executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária no Município de Jiquiriçá, Estado da Bahia.
DECURSO: 2ª SESSÃO
PREVISÃO DE ÚLTIMA SESSÃO: 15/07/2019

Nº 1074/2018 (Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática) - Aprova o ato que renova a autorização outorgada à Associação Rádio Comunitária Cultura FM de Araci para executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária no Município de Araci, Estado da Bahia.
DECURSO: 2ª SESSÃO
PREVISÃO DE ÚLTIMA SESSÃO: 15/07/2019

Nº 1075/2018 (Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática) - Aprova o ato que autoriza a Associação da Rádio Comunitária Batalha FM a executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária no Município de Batalha, Estado de Alagoas.
DECURSO: 2ª SESSÃO
PREVISÃO DE ÚLTIMA SESSÃO: 15/07/2019

Nº 1077/2018 (Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática) - Aprova o ato que autoriza a Associação Comunitária, Espontânea, Beneficente dos Moradores do Distrito de Pataíba a executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária no Município de Água Fria, Estado da Bahia.
DECURSO: 2ª SESSÃO
PREVISÃO DE ÚLTIMA SESSÃO: 15/07/2019

Nº 1080/2018 (Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática) - Aprova o ato que autoriza a Associação de Radiodifusão Comunitária RCA FM, a executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária no Município de Aramari, Estado da Bahia.
DECURSO: 2ª SESSÃO
PREVISÃO DE ÚLTIMA SESSÃO: 15/07/2019

Nº 1083/2018 (Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática) - Aprova o ato que autoriza a Associação Comunitária de Comunicação e Cultura Unidos Pela Comunicação (Associação Unidos Pela Comunicação), a executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária no Município de Araruama, Estado do Rio de Janeiro.
DECURSO: 4ª SESSÃO
PREVISÃO DE ÚLTIMA SESSÃO: 11/07/2019

Nº 1087/2018 (Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática) - Aprova o ato que autoriza a Associação Cultural e Comunitária Vida FM, a executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária no Município de Feira de Santana, Estado da Bahia.
Apensado ao TVR-282/2018 (Poder Executivo)
DECURSO: 2ª SESSÃO
PREVISÃO DE ÚLTIMA SESSÃO: 15/07/2019

Nº 1097/2018 (Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática) - Aprova o ato que autoriza as Associação Educadora do Movimento de Radiodifusão Comunitária de Itamaraju a executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária no Município de Itamaraju, Estado da Bahia.
DECURSO: 2ª SESSÃO
PREVISÃO DE ÚLTIMA SESSÃO: 15/07/2019

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO DE CONCESSÃO, RENOVAÇÃO E PERMISSÃO DE RADIO/TV

Nº 87/2019 (Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática) - Aprova o ato que renova a autorização outorgada à Associação Comunitária de Vianópolis para executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária no Município de Vianópolis, Estado de Goiás.
DECURSO: 2ª SESSÃO
PREVISÃO DE ÚLTIMA SESSÃO: 15/07/2019

Nº 90/2019 (Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática) - Aprova o ato que renova a autorização outorgada à Associação de Radiodifusão Comunitária São Miguel - ACOSAMI para executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária no Município de Tavares, Estado da Paraíba.
DECURSO: 1ª SESSÃO
PREVISÃO DE ÚLTIMA SESSÃO: 16/07/2019

Nº 162/2019 (Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática) - Aprova o ato que renova a autorização outorgada à Associação Rádio Comunitária Voz da Promissão Mega FM de Divinópolis de Goiás para executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária no Município de Divinópolis de Goiás, Estado de Goiás.
DECURSO: 2ª SESSÃO
PREVISÃO DE ÚLTIMA SESSÃO: 15/07/2019

Nº 180/2019 (Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática) - Aprova o ato que renova a autorização outorgada à Associação Comunitária Rádio Gaúcha FM de Bataguassu, para executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária no Município de Bataguassu, Estado do Mato Grosso do Sul.
DECURSO: 2ª SESSÃO
PREVISÃO DE ÚLTIMA SESSÃO: 15/07/2019

Nº 190/2019 (Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática) - Aprova o ato que autoriza a Associação Comunitária Flor do Serrado, a executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária no Município de Dom Aquino, Estado do Mato Grosso.
DECURSO: 2ª SESSÃO
PREVISÃO DE ÚLTIMA SESSÃO: 15/07/2019

Nº 192/2019 (Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática) - Aprova o ato que autoriza a Associação Comunitária de Apoio à Cultura, Esporte e Lazer de Santa Fé do Araguaia a executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária no Município de Santa Fé do Araguaia, Estado do Tocantins.
DECURSO: 2ª SESSÃO
PREVISÃO DE ÚLTIMA SESSÃO: 15/07/2019

Nº 197/2019 (Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática) - Aprova o ato que renova a concessão outorgada à TV Corcovado para explorar serviço de radiodifusão de sons e imagens, no Município de Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro.
DECURSO: 2ª SESSÃO
PREVISÃO DE ÚLTIMA SESSÃO: 15/07/2019

Nº 303/2019 (Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática) - Aprova o ato que autoriza a Associação Beneficente Recanto Canaã a executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária no Município de São Luís, Estado do Maranhão.
DECURSO: 2ª SESSÃO
PREVISÃO DE ÚLTIMA SESSÃO: 15/07/2019

PROJETO DE LEI

Nº 4753/2012 (Benedita da Silva) - Dispõe sobre a inclusão, nos cursos de formação dos profissionais da educação, saúde, assistência social e segurança pública de conteúdos programáticos, referentes à identificação de maus-tratos, negligência e de abuso sexual praticados contra crianças e adolescentes.
DECURSO: 2ª SESSÃO
PREVISÃO DE ÚLTIMA SESSÃO: 15/07/2019

Nº 239/2015 (Luiz Couto) - Altera a Lei nº 11.977, de 7 de julho de 2009, que "dispõe sobre o Programa Minha Casa, Minha Vida - PMCMV e a regularização fundiária de assentamentos localizados em áreas urbanas", aperfeiçoando o cálculo da renda familiar para efeitos de definição dos beneficiários do Programa.
Apensados: PL 1882/2015 (Tia Eron) PL 295/2015 (Valmir Assunção)
DECURSO: 2ª SESSÃO
PREVISÃO DE ÚLTIMA SESSÃO: 15/07/2019

Nº 3392/2015 (Beto Rosado) - Altera o art. 25 da Lei nº 10.438, de 26 de abril de 2002, para conceder descontos especiais nas tarifas de energia elétrica que for utilizada para atividade de irrigação, aquicultura e exploração de poços semi-artesianos para dessedentação humana.
DECURSO: 2ª SESSÃO
PREVISÃO DE ÚLTIMA SESSÃO: 15/07/2019

Nº 5553/2016 (Pompeo de Mattos) - Inclui os Estados e o Distrito Federal como beneficiários de recursos provenientes da perda de bens instrumentos ou produto do crime.
DECURSO: 2ª SESSÃO
PREVISÃO DE ÚLTIMA SESSÃO: 15/07/2019

Nº 6682/2016 (Chico D'Angelo) - Reconhece os modos de produção dos instrumentos musicais de samba e as práticas a eles associados como manifestações da cultura nacional.
DECURSO: 4ª SESSÃO
PREVISÃO DE ÚLTIMA SESSÃO: 11/07/2019

Nº 6925/2017 (Zé Silva) - Altera o art. 15 da Lei nº 12.188, de 11 de janeiro de 2010, para estabelecer novo prazo para o credenciamento de Entidade Executora do Pronater.
DECURSO: 1ª SESSÃO
PREVISÃO DE ÚLTIMA SESSÃO: 16/07/2019

Nº 7544/2017 (Vicentinho Júnior) - Reconhece o Artesanato em Capim Dourado como manifestação da cultura nacional.
DECURSO: 3ª SESSÃO
PREVISÃO DE ÚLTIMA SESSÃO: 12/07/2019

Nº 9300/2017 (Eduardo Cury) - Dispõe sobre a obrigatoriedade de divulgação dos estoques dos medicamentos presentes nas farmácias que compõem o Sistema Único de Saúde - SUS.
DECURSO: 3ª SESSÃO
PREVISÃO DE ÚLTIMA SESSÃO: 12/07/2019

Nº 9629/2018 (Leandre) - Institui o Dia Nacional da Sukyo Mahikari.
DECURSO: 1ª SESSÃO
PREVISÃO DE ÚLTIMA SESSÃO: 16/07/2019

Nº 10061/2018 (Senado Federal - Antonio Anastasia) - Altera o Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941, para possibilitar a opção pela mediação ou pela via arbitral para a definição dos valores de indenização nas desapropriações por utilidade pública, nas condições que especifica.
DECURSO: 3ª SESSÃO
PREVISÃO DE ÚLTIMA SESSÃO: 12/07/2019

Nº 511/2019 (Luiz Lima) - Dispõe sobre as decisões judiciais proferidas em plantões judiciários.
DECURSO: 3ª SESSÃO
PREVISÃO DE ÚLTIMA SESSÃO: 12/07/2019

1.2 COM PARECERES CONTRÁRIOS

PROJETO DE LEI

Nº 4615/2016 (Dr. Jorge Silva) - Altera a Lei nº 11.445, de 5 de janeiro de 2007, que estabelece diretrizes nacionais para o saneamento básico e dá outras providências, para determinar que a alocação de recursos federais para obras estaduais e municipais seja condicionada à existência de projeto básico.
DECURSO: 1ª SESSÃO
PREVISÃO DE ÚLTIMA SESSÃO: 16/07/2019

Nº 919/2019 (Juninho do Pneu) - Cria postos itinerantes para coletas de sangue.
DECURSO: 3ª SESSÃO
PREVISÃO DE ÚLTIMA SESSÃO: 12/07/2019

---

2. CONTRA PARECER TERMINATIVO DE COMISSÃO - ART. 54 DO RICD C/C ART. 132, § 2º DO RICD
(MATÉRIAS SUJEITAS A DELIBERAÇÃO DO PLENÁRIO EM APRECIAÇÃO PRELIMINAR, NOS TERMOS DO ART.144 DO RICD)
INTERPOSIÇÃO DE RECURSO - Art. 58, § 3º, c/c o art. 132, §2º, do RICD.
PRAZO PARA APRESENTAÇÃO DE RECURSO: 5 sessões (art. 58, § 1° do RICD)

2.2 PELA INCONSTITUCIONALIDADE E/OU INJURIDICIDADE OU INADMISSIBILIDADE

PROJETO DE LEI

Nº 4018/2004 (Senado Federal - Edison Lobão) - Altera o Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 - Código Penal, e a Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990 - Estatuto da Criança e do Adolescente, para combater a prostituição e a exploração sexual de crianças e adolescentes.
Apensados: PL 4719/2012 (Severino Ninho) PL 10935/2018 (Nilson Leitão) PL 1837/2015 (Sergio Souza) PL 4112/2015 (Hissa Abrahão) PL 6118/2013 (Sandra Rosado) PL 6598/2016 (Felipe Bornier) PL 7815/2014 (Elcione Barbalho) PL 7809/2017 (Rômulo Gouveia)
DECURSO: 3ª SESSÃO
PREVISÃO DE ÚLTIMA SESSÃO: 12/07/2019

Nº 4719/2012 (Severino Ninho) - Altera o caput do art. 83, da Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990 - Estatuto da Criança e do Adolescente.
Apensados: PL 10935/2018 (Nilson Leitão) PL 1837/2015 (Sergio Souza) PL 4112/2015 (Hissa Abrahão) PL 6118/2013 (Sandra Rosado) PL 6598/2016 (Felipe Bornier) PL 7815/2014 (Elcione Barbalho) PL 7809/2017 (Rômulo Gouveia)
Apensado ao PL-4018/2004 (Senado Federal - Edison Lobão)
DECURSO: 3ª SESSÃO
PREVISÃO DE ÚLTIMA SESSÃO: 12/07/2019

Nº 6118/2013 (Sandra Rosado) - Altera o art. 83 da Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990 - Estatuto da Criança e do Adolescente.
Apensado ao PL-4719/2012 (Severino Ninho)
DECURSO: 3ª SESSÃO
PREVISÃO DE ÚLTIMA SESSÃO: 12/07/2019

Nº 7815/2014 (Elcione Barbalho) - Altera o art. 83 da Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990.
Apensado ao PL-4719/2012 (Severino Ninho)
DECURSO: 3ª SESSÃO

PREVISÃO DE ÚLTIMA SESSÃO: 12/07/2019

Nº 1837/2015 (Sergio Souza) - Altera o art. 83 da Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990, para restringir a possibilidade de crianças viajarem desacompanhadas dos pais ou responsáveis.
Apensado ao PL-4719/2012 (Severino Ninho)
DECURSO: 3ª SESSÃO
PREVISÃO DE ÚLTIMA SESSÃO: 12/07/2019

Nº 7809/2017 (Rômulo Gouveia) - Dispõe sobre a acomodação de criança desacompanhada em veículo de transporte coletivo rodoviário.
Apensado ao PL-4112/2015 (Hissa Abrahão)
DECURSO: 3ª SESSÃO
PREVISÃO DE ÚLTIMA SESSÃO: 12/07/2019

Nº 10935/2018 (Nilson Leitão) - Altera a Lei n.º 8.069, de 13 de julho de 1990 - Estatuto da Criança e do Adolescente, para proibir que menores de dezoito anos viajem sem a ciência e autorização de um dos pais ou de responsáveis.
Apensado ao PL-4719/2012 (Severino Ninho)
DECURSO: 3ª SESSÃO
PREVISÃO DE ÚLTIMA SESSÃO: 12/07/2019

---

3. CONTRA DECLARAÇÃO DE PREJUDICIALIDADE – ART. 164, § 2º, DO RICD
(Sujeitos a deliberação do Plenário, após ouvida a CCJC, nos termos do art. 164, §§ 2º e 3º do RICD)
PRAZO PARA APRESENTAÇÃO DE RECURSO: 5 sessões (art. 164, § 2º, do RICD).

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO DE SUSTAÇÃO DE ATOS NORMATIVOS DO PODER EXECUTIVO

Nº 224/2019 (João Daniel) - Susta, nos termos do art. 49, V, da Constituição Federal, o Decreto nº 9.785, de 7 de maio de 2019, do Poder Executivo.
PREVISÃO DE ÚLTIMA SESSÃO: 10/07/2019

Nº 227/2019 (Marcelo Freixo) - Susta os efeitos do Decreto nº 9.785, de 7 de maio de 2019, que regulamenta a Lei nº 10.826, de 22 de dezembro de 2003, para dispor sobre a aquisição, o cadastro, o registro, a posse, o porte e a comercialização de armas de fogo e de munição e sobre o Sistema Nacional de Armas e o Sistema Nacional de Gerenciamento Militar de Armas.
PREVISÃO DE ÚLTIMA SESSÃO: 10/07/2019

Nº 231/2019 (Felipe Rigoni) - Susta, nos termos nos termos do art. 49, V, da Constituição Federal, a aplicação do Decreto nº 9.785, de 7 de maio de 2019, que regulamenta a Lei nº 10.826, de 22 de dezembro de 2003, para dispor sobre "a aquisição, o cadastro, o registro, a posse, o porte e a comercialização de armas de fogo e de munição e sobre o Sistema Nacional de Armas e o Sistema Nacional de Gerenciamento Militar de Armas".
PREVISÃO DE ÚLTIMA SESSÃO: 10/07/2019

Nº 245/2019 (Helder Salomão) - Susta, nos termos do art. 49, V, da Constituição, a aplicação do Decreto nº 9.785, de 07 de maio de 2019.
PREVISÃO DE ÚLTIMA SESSÃO: 10/07/2019

Relação dos Deputados para o Grande Expediente
JULHO DE 2019

11	**5ª-feira**	15:00	Weliton Prado (PROS - MG)
		15:25	Paulo Freire Costa (PL - SP)

12	**6ª-feira**	10:00	Maurício Dziedricki (PTB - RS)
		10:25	Júlio Cesar (PSD - PI)
		10:50	Pr. Marco Feliciano (PODE - SP)
		11:15	Celso Maldaner (MDB - SC)
		11:40	Adolfo Viana (PSDB - BA)
15	**2ª-feira**	15:00	Danrlei de Deus Hinterholz (PSD - RS)
		15:25	Euclydes Pettersen (PSC - MG)
		15:50	Henrique Fontana (PT - RS)
		16:15	Valmir Assunção (PT - BA)
		16:40	Aliel Machado (PSB - PR)
16	**3ª-feira**	15:00	Major Vitor Hugo (PSL - GO)
		15:25	Lincoln Portela (PL - MG)
17	**4ª-feira**	15:00	Gutemberg Reis (MDB - RJ)
		15:25	Flordelis (PSD - RJ)

5. DOCUMENTOS CITADOS NAS ATAS DAS SESSÕES

CÂMARA DOS DEPUTADOS
Liderança do Partido dos Trabalhadores
Assessoria de Plenário

Prejudicado 20h09

REQUERIMENTO DE DESTAQUE (BANCADA DO PT)

DTQP

Senhor Presidente:

Requeremos, nos termos do Artigo 161, inciso II e § 2°, do Regimento Interno, destaque do(a) Emenda número 8 de Plenário, apresentada ao PL 2999 de 2019.

Sala das Sessões, em

Zé Neto
DEP. ZÉ NETO

A favor:

1 - Zé Neto
2 - JOSEILDO RAMOS
3 - Rogério Correia
Dep. Rogério Correia

CÂMARA DOS DEPUTADOS
Liderança do Partido dos Trabalhadores
Assessoria de Plenário

Publicado 2019

REQUERIMENTO DE DESTAQUE
(BANCADA DO PT) DTQ2

Senhor Presidente:

Requeremos, nos termos do Artigo 161, inciso II e § 2º, do Regimento Interno, destaque do(a) Emenda número 6 de Plenário, apresentada ao PL 2999 de 2019.

Sala das Sessões, em

DEP. ZÉ NETO

A favor:

1 - Zeu Neto;

2 - JOSEILDO RAMOS;

3 - Rogério Correia
Dep. Rogério Correia

CÂMARA DOS DEPUTADOS
Liderança do Partido dos Trabalhadores
Assessoria de Plenário

Prejudicado 20h09

REQUERIMENTO DE DESTAQUE
(BANCADA DO PT)

DTP3

Senhor Presidente:

Requeremos, nos termos do Artigo 161, inciso II e § 2º, do Regimento Interno, destaque do(a) Emenda número 7 de Plenário, apresentada ao PL 2999 de 2019.

Sala das Sessões, em

DEP. ZÉ NETO

A favor:

1 - José Nelto

2 - Josivaldo Rangos

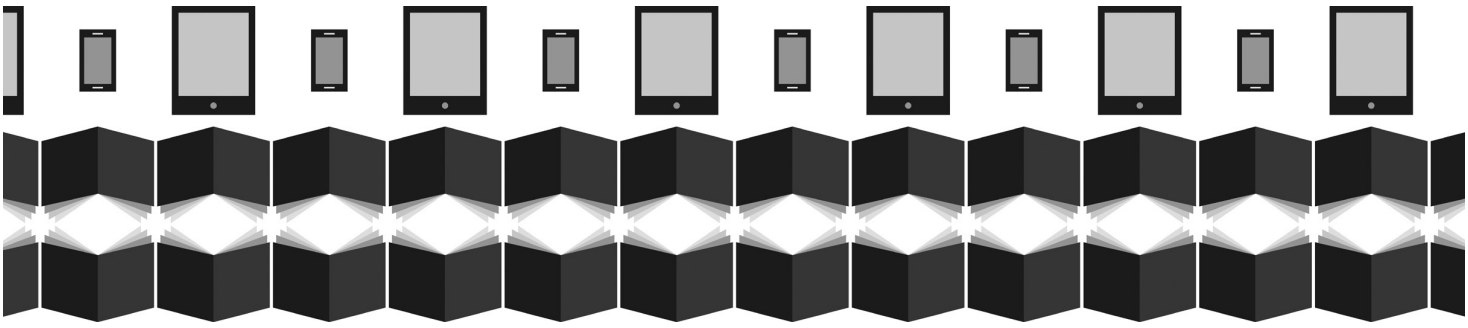
3 - Rogério Correia

Dep Rogério Correia

Livros digitais
gratuitos
Livros impressos
a preços
acessíveis

Livraria da Câmara

livraria.camara.leg.br



Siga a EDIÇÕES CÂMARA nas redes sociais

edições câmara

CÂMARA DOS DEPUTADOS



Fale com a Câmara

0800 619 619

/camaradeputados

@camaradeputados

CÂMARA DOS DEPUTADOS

Secretaria-Geral da Mesa

Serviço de Publicação no DCD



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

DIÁRIO DA CÂMARA DOS DEPUTADOS

ANO LXXIV Nº 116, QUARTA-FEIRA, 10 DE JULHO DE 2019

VOLUME II / II

BRASÍLIA - DF

MESA DA CÂMARA DOS DEPUTADOS

(Biênio 2019/2021)

PRESIDENTE	RODRIGO MAIA (DEM-RJ)
1º VICE-PRESIDENTE	MARCOS PEREIRA (PRB-SP)
2º VICE-PRESIDENTE	LUCIANO BIVAR (PSL-PE)
1º SECRETÁRIO	SORAYA SANTOS (PL-RJ)
2º SECRETÁRIO	MÁRIO HERINGER (PDT-MG)
3º SECRETÁRIO	FÁBIO FARIA (PSD-RN)
4º SECRETÁRIO	ANDRÉ FUFUCA (PP-MA)
1º SUPLENTE DE SECRETÁRIO	RAFAEL MOTTA (PSB-RN)
2º SUPLENTE DE SECRETÁRIO	GEOVANIA DE SÁ (PSDB-SC)
3º SUPLENTE DE SECRETÁRIO	ISNALDO BULHÕES JR. (MDB-AL)
4º SUPLENTE DE SECRETÁRIO	ASSIS CARVALHO (PT-PI)

CÂMARA DOS DEPUTADOS

SUMÁRIO

SEÇÃO I

Plenário

1. **SÚMULA DA 185ª SESSÃO DA CÂMARA DOS DEPUTADOS, DELIBERATIVA EXTRAORDINÁRIA, DA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA, DA 56ª LEGISLATURA, EM 09 DE JULHO DE 2019** **5**
   Ata da Sessão 28
   Ordem do Dia Convocada 185

2. **ATA SUCINTA DA 186ª SESSÃO DA CÂMARA DOS DEPUTADOS, NÃO DELIBERATIVA SOLENE, DA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA, DA 56ª LEGISLATURA, EM 09 DE JULHO DE 2019** **187**

3. **SÚMULA DA 187ª SESSÃO DA CÂMARA DOS DEPUTADOS, DELIBERATIVA EXTRAORDINÁRIA, DA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA, DA 56ª LEGISLATURA, EM 09 DE JULHO DE 2019** **189**
   Ata da Sessão 210
   Ordem do Dia Convocada 379

4. **SÚMULA DA 188ª SESSÃO DA CÂMARA DOS DEPUTADOS, DELIBERATIVA EXTRAORDINÁRIA, DA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA, DA 56ª LEGISLATURA, EM 09 DE JULHO DE 2019** **380**
   Ata da Sessão 387
   Ordem do Dia Convocada 514

5. **DOCUMENTOS CITADOS NAS ATAS DAS SESSÕES**
   DOCUMENTO 01 da 185ª Sessão da Câmara dos Deputados 524
   DOCUMENTO 01 da 187ª Sessão da Câmara dos Deputados 529

Expediente Despachado

6. **DESPACHOS DO PRESIDENTE** **533**

Proposições

7. **PROPOSIÇÕES APRESENTADAS** **572**

8. **PROPOSIÇÕES DESPACHADAS** **582**

9. **PROPOSIÇÕES PENDENTES DE DESPACHO** **912**

10. **RESPOSTAS RECEBIDAS A REQUERIMENTOS DE INFORMAÇÃO** **916**

Comissões

11. **PARECERES** **918**

12. **ATAS**

Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania, 40ª Reunião em 03/07/2019 974
Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania, 41ª Reunião em 09/07/2019 985
Comissão de Defesa dos Direitos das Pessoas com Deficiência, 20ª Reunião em 26/06/2019 987
Comissão de Defesa dos Direitos das Pessoas com Deficiência, 22ª Reunião em 03/07/2019 989
Comissão Parlamentar de Inquérito destinada a investigar supostas irregularidades envolvendo o Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES), ocorridas entre os anos de 2003 e 2015, relacionadas à concessão de empréstimos suspeitos e prejudiciais ao interesse público, 26ª Reunião em 03/07/2019 991
Comissão Especial destinada a proferir parecer ao Projeto de Lei nº 4881, de 2012, do José de Filippi, que "institui as diretrizes da Política Metropolitana de Mobilidade Urbana (PMMU), cria o Pacto Metropolitano da Mobilidade Urbana e o Sistema de Informações dos Transportes Metropolitanos (SITRAM), com a Autoridade Metropolitana de Transportes e o Fundo Metropolitano de Transporte Público e dá outras providências", 5ª Reunião em 26/06/2019 993
Grupo de Trabalho destinado a analisar o marco legal concernente ao licenciamento ambiental brasileiro e apresentar propostas quanto ao seu aperfeiçoamento, 10ª Reunião em 04/07/2019 . 995
Comissão Especial destinada a proferir parecer à Proposta de Emenda à Constituição nº 15-A, de 2015, da Sra. Raquel Muniz e outros, que "insere parágrafo único no art. 193; inciso IX, no art. 206 e art. 212-A, todos na Constituição Federal, de forma a tornar o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - Fundeb instrumento permanente de financiamento da educação básica pública, incluir o planejamento na ordem social e inserir novo princípio no rol daqueles com base nos quais a educação será ministrada, e revoga o art. 60 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias", 10ª Reunião em 18/06/2019 996

13. DESIGNAÇÕES DE RELATORIA
Comissão de Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa, em 09/07/2019 999
Comissão de Finanças e Tributação, em 09/07/2019 1000
Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania, em 09/07/2019 1001
Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática, em 09/07/2019 1004

14. ORDEM DO DIA DAS COMISSÕES 1005

SEÇÃO II

Composição da Câmara dos Deputados

15. COMPOSIÇÃO DA CÂMARA DOS DEPUTADOS 1103

16h03

CÂMARA DOS DEPUTADOS
Liderança do Partido dos Trabalhadores
Assessoria de Plenário

DTQ2

REQUERIMENTO DE DESTAQUE (BANCADA DO PT)

Senhor Presidente:

Requeremos, nos termos do Artigo 161, inciso ~~IV~~ I e § 2º, do Regimento Interno, destaque do(a) § 1º do Artigo 1º do PL apensado 6298/16, para que seja incluído onde couber no PL 8240/17

Sala das Sessões, em 9/7/19

Dep Erika Kokay
Vice-líder

A favor:

1 - ;
2 - ; Erika Kokay
3 - ;
4. Helder Salomão

16h09

CÂMARA DOS DEPUTADOS
Liderança do Partido dos Trabalhadores
Assessoria de Plenário

RETIRADO DTP3

REQUERIMENTO DE DESTAQUE
(DESTAQUE ~~SIMPLES~~) BANCADA

Senhor Presidente:

Requeiro, nos termos do Artigo 161, inciso I, do Regimento Interno, destaque do(a) expressão "esportistas" do art. 1º da Lei 13364/16 constante no artigo 2º do PL 8240/17, com vistas a sua rejeição.

Sala das Sessões, em

Dep Erika Kokay

A favor:

1 - Erika Kokay
2 - Ênio Verri
3 -

CÂMARA DOS DEPUTADOS
Liderança do Partido dos Trabalhadores
Assessoria de Plenário

16h11

REQUERIMENTO DE DESTAQUE
(DESTAQUE ~~SIMPLES~~) BANCADA

Senhor Presidente:

Requeiro, nos termos do Artigo 161, inciso I, do Regimento Interno, destaque do(a) Artigo 40 do PL 8240/17, com vista a sua rejeição

.

Sala das Sessões, em

Dep. Erika Kokay

A favor:

1 -
2 -
3 -
4 - Helder Salomão

16/19

CÂMARA DOS DEPUTADOS
Liderança do Partido dos Trabalhadores
Assessoria de Plenário

REQUERIMENTO DE DESTAQUE (BANCADA DO PT)

Senhor Presidente: DTQ6

Requeremos, nos termos do Artigo 161, inciso I e § 2º, do Regimento Interno, destaque do(a) expressão "e esportivas" constante no art. 1º da Lei 13364/16, na redação dada pelo art. 2º do PL 8240/17, com vistas à supressão.

Sala das Sessões, em

A favor:

1 -
2 - Benio Vérri
3 - Rogério Correia
4 - Helder Salomão

Contra:
1 - Paulo de Martino

6. DESPACHOS DO PRESIDENTE

DESPACHOS DO PRESIDENTE

EXPEDIENTE

PRESIDÊNCIA/SGM

Processo n. 383.273/2019. Pedido formulado pelo Senhor José Geraldo Forte. Descrição das audiências públicas realizadas no âmbito da Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania entre os meses de abril e maio de 2014 e das convocadas, mas canceladas, no mesmo período. Informações prestadas pelo Departamento de Comissões.

Em 9/7/2019.

Comunique-se ao interessado, via correio eletrônico, que: 1) as informações relativas a audiências públicas realizadas ou canceladas no âmbito da Comissão de Constituição de Justiça e de Cidadania podem ser obtidas no Diário da Câmara dos Deputados e no sítio da Câmara dos Deputados na internet; 2) de acordo com as informações prestadas pelo Secretário Executivo da CCJC, “não temos em nossos anais, após uma varredura temporal acerca do assunto, nenhuma promessa de Audiência Pública que visasse 'enfrentar' o tema relacionado aos direitos dos estivadores/portuários”.

Publique-se. Arquive-se.

RODRIGO MAIA

Presidente da Câmara dos Deputados

PRESIDÊNCIA/SGM

Ofício SRI/PGR/N. 151/2019, do Senhor Carlos Alberto Vilhena, Secretário de Relações Institucionais do Ministério Público da União. Encaminhamento do Ofício n. 4550/2019/GAB/ICGM/PRDF, do Senhor Ivan Cláudio Garcia Marx, Procurador da República, e de envelope lacrado, com a indicação de sigiloso, que o acompanha. Resposta aos Ofícios n. 101/19-P, n. 102/19-P e n. 103/19-P, do Senhor Deputado Vanderlei Macris, Presidente da Comissão Parlamentar de Inquérito - Práticas Ilícitas no Âmbito do BNDES.

Em 9/7/2019

Encaminhem-se os autos à Comissão Parlamentar de Inquérito - Práticas Ilícitas no Âmbito do BNDES, observadas as cautelas dos Atos da Mesa n. 45/2012 e n. 33/2015.

Publique-se.

RODRIGO MAIA

Presidente da Câmara dos Deputados

PRESIDÊNCIA/SGM

Petição do Senhor Murilo Berbert Avigo Félix, protocolizada em 27 de junho de 2019, às 11h41. Encaminhamento de minuta de Projeto de Lei, que “dispõe sobre o Estatuto de Proteção Animal, a consolidação das Leis de Proteção Animal e dá outras providências”.

Em 9/7/2019.

Encaminhe-se, por cópia, à Comissão de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, atendido o disposto na Lei n. 12.527/2011 e nos Atos da Mesa n. 45/2012 e 33/2015. Publique-se. Arquive-se, com as cautelas legais.

RODRIGO MAIA

Presidente da Câmara dos Deputados

PRESIDÊNCIA/SGM

Projeto de Lei n. 3.530, de 2019, do Senhor Deputado FÁBIO FARIA, que "Dispõe sobre a obrigatoriedade da apresentação da caderneta de vacinação ou equivalente nos casos em que especifica". Despacho de distribuição por dependência, apensando-o ao Projeto de Lei n. 1.429, de 2019, que tramita sob o rito da competência conclusiva das Comissões, nos termos do art. 24, II, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados. Aprovação de parecer ao Projeto de Lei n. 1.429, de 2019, em 3 de julho de 2019, em momento anterior ao despacho da mesma data que determinou a tramitação conjunta.

Em 9/7/2019.

Revejo, de ofício, o despacho inicial dado ao Projeto de Lei n. 3.530, de 2019, tendo em vista que a tramitação conjunta já não era mais possível em virtude da aprovação, em momento anterior, de parecer da Comissão de Educação ao Projeto de Lei n. 1.429, de 2019, caracterizando-se, assim, o marco temporal de que trata o art. 142, parágrafo único, do RICD, levando-se em consideração que as proposições em causa são da competência conclusiva das comissões, nos termos do art. 24, II, do mesmo RICD. Nessas condições, determino seja o Projeto de Lei n. 3.530, de 2019, desapensado do Projeto de Lei n. 1.429, de 2019. Em consequência, dou ao Projeto de Lei n. 3.530, de 2019, a seguinte distribuição: Às Comissões de Educação; Seguridade Social e Família e Constituição e Justiça e de Cidadania (Art. 54 RICD). Proposição sujeita à apreciação conclusiva pelas Comissões - Art. 24, II, do RICD. Regime de Tramitação: Ordinário (Art. 151, III, RICD). Publique-se. Oficie-se.

[ATUALIZAÇÃO DO DESPACHO DO PL 3.530/2019: CE; CSSF e CCJC (Art. 54 RICD). Proposição Sujeita à Apreciação Conclusiva pelas Comissões - Art. 24, II, do RICD. Regime de Tramitação: Ordinário (Art. 151, III, RICD)].

RODRIGO MAIA

Presidente da Câmara dos Deputados

PRESIDÊNCIA / SGM

Ofício nº 184/2019, da Liderança do DEMOCRATAS - Desliga o Deputado Pedro Paulo como vice-líder do Democratas.

Em 09/07/2019.

Registre-se. Publique-se.

Ao Senhor Diretor-Geral.

RODRIGO MAIA

Presidente da Câmara dos Deputados

PRESIDÊNCIA / SGM

Ofício s/n/2019, da Liderança do PSL - Indica o Deputado Coronel Chrisóstomo como vice-líder do PSL, em substituição à Deputada Caroline de Toni.

Em 09/07/2019.

Registre-se. Publique-se.

Ao Senhor Diretor-Geral.

RODRIGO MAIA

Presidente da Câmara dos Deputados

PRESIDÊNCIA / SGM

Ofício s/n/2019, da Liderança do NOVO - Indica o Deputado Alexis Fonteyne como vice-líder do NOVO, em substituição ao Deputado Tiago Mitraud.

Em 09/07/2019.

Registre-se. Publique-se.

Ao Senhor Diretor-Geral.

RODRIGO MAIA

Presidente da Câmara dos Deputados

PRESIDÊNCIA / SGM

Ofício s/n/2019, da Liderança do PSL - Indica o Deputado Charles Evangelista como vice-líder do PSL, em substituição ao Deputado Coronel Chrisóstomo.

Em 09/07/2019.

Registre-se. Publique-se.

Ao Senhor Diretor-Geral.

RODRIGO MAIA

Presidente da Câmara dos Deputados

PRESIDÊNCIA / SGM

Ofício nº 424/2019, da Liderança do PSB - Indica o Deputado Luiz Flávio Gomes como vice-líder do PSB, em substituição ao Deputado Ted Conti.

Em 28/06/2019.

Registre-se. Publique-se.

Ao Senhor Diretor-Geral.

RODRIGO MAIA

Presidente da Câmara dos Deputados

PRESIDÊNCIA / SGM

Ofício nº 423/2019, da Liderança do PSB - Indica o Deputado Luciano Ducci como vice-líder do PSB, em substituição ao Deputado Luiz Flávio Gomes.

Em 09/07/2019.

Registre-se. Publique-se.

Ao Senhor Diretor-Geral.

RODRIGO MAIA

Presidente da Câmara dos Deputados

PRESIDÊNCIA / SGM

Ofício nº 552/2019, da Liderança do DEMOCRATAS - Indica o Deputado Pedro Paulo como vice-líder do Democratas.

Em 09/07/2019.

Registre-se. Publique-se.

Ao Senhor Diretor-Geral.

RODRIGO MAIA

Presidente da Câmara dos Deputados

PRESIDÊNCIA / SGM

Ofício nº 358/2019, da Liderança do PSDB - Indica o Deputado Ruy Carneiro como vice-líder do PSDB, em substituição ao Deputado Lucas Redecker.

Em 09/07/2019.

Registre-se. Publique-se.

Ao Senhor Diretor-Geral.

RODRIGO MAIA

Presidente da Câmara dos Deputados

PRESIDÊNCIA / SGM

Ofício nº 367/2019, da Liderança do PT - Indica o Deputado Helder Salomão como vice-líder do PT, em substituição ao Deputado Arlindo Chinaglia.

Em 09/07/2019.

Registre-se. Publique-se.

Ao Senhor Diretor-Geral.

RODRIGO MAIA

Presidente da Câmara dos Deputados

PRESIDÊNCIA / SGM

Ofício nº 551/2019, da Liderança do DEMOCRATAS - Indica o Deputado Paulo Azi como vice-líder do Democratas.

Em 09/07/2019.

Registre-se. Publique-se.

Ao Senhor Diretor-Geral.

RODRIGO MAIA

Presidente da Câmara dos Deputados

PRESIDÊNCIA / SGM

Ofício nº 286/2019, da Liderança do PSD - Indica o Deputado Darci de Matos como vice-líder do PSD, em substituição ao Deputado Evandro Roman.

Em 09/07/2019.

Registre-se. Publique-se.

Ao Senhor Diretor-Geral.

RODRIGO MAIA

Presidente da Câmara dos Deputados

PRESIDÊNCIA / SGM

Ofício s/n/2019, da Liderança do NOVO - Indica o Deputado Paulo Ganime como vice-líder do NOVO, em substituição ao Deputado Gilson Marques.

Em 09/07/2019.

Registre-se. Publique-se.

Ao Senhor Diretor-Geral.

RODRIGO MAIA

Presidente da Câmara dos Deputados

PRESIDÊNCIA / SGM

Ofício s/n/2019, da Liderança do NOVO - Indica o Deputado Tiago Mitraud como vice-líder do NOVO, em substituição ao Deputado Alexis Fonteyne.

Em 09/07/2019.

Registre-se. Publique-se.

Ao Senhor Diretor-Geral.

RODRIGO MAIA

Presidente da Câmara dos Deputados

PRESIDÊNCIA / SGM

Ofício s/n/2019, da Liderança do NOVO - Indica o Deputado Gilson Marques como vice-líder do NOVO, em substituição ao Deputado Paulo Ganime.

Em 09/07/2019.

Registre-se. Publique-se.

Ao Senhor Diretor-Geral.

RODRIGO MAIA

Presidente da Câmara dos Deputados

PRESIDÊNCIA / SGM

Ofício nº 366/2019, da Liderança do PT - Indica o Deputado Arlindo Chinaglia como vice-líder do PT, em substituição ao Deputado Helder Salomão.

Em 09/07/2019.

Registre-se. Publique-se.

Ao Senhor Diretor-Geral.

RODRIGO MAIA

Presidente da Câmara dos Deputados

PRESIDÊNCIA / SGM

Ofício s/n/2019, da Liderança do PV - Indica o Deputado Celio Studart como vice-líder do PV, em substituição ao Deputado Professor Israel Batista.

Em 09/07/2019.

Registre-se. Publique-se.

Ao Senhor Diretor-Geral.

RODRIGO MAIA

Presidente da Câmara dos Deputados

PRESIDÊNCIA / SGM

Ofício nº 425/2019, da Liderança do PSB - Indica o Deputado Luiz Flávio Gomes como vice-líder do PSB, em substituição ao Deputado Luciano Ducci.

Em 09/07/2019.

Registre-se. Publique-se.

Ao Senhor Diretor-Geral.

RODRIGO MAIA

Presidente da Câmara dos Deputados

PRESIDÊNCIA / SGM

Ofício nº 622/2019, da Liderança do DEMOCRATAS - Indica o Deputado Pedro Lupion como vice-líder do Democratas.

Em 09/07/2019.

Registre-se. Publique-se.

Ao Senhor Diretor-Geral.

RODRIGO MAIA

Presidente da Câmara dos Deputados

PRESIDÊNCIA / SGM

Ofício nº 135/2019, da Liderança do DEMOCRATAS - Comunica que os Deputados Paulo Azi e Pedro Paulo deixam de integrar o quadro de vice-líderes do Democratas.

Em 09/07/2019.

Registre-se. Publique-se.

Ao Senhor Diretor-Geral.

RODRIGO MAIA

Presidente da Câmara dos Deputados

PRESIDÊNCIA / SGM

Ofício nº 402/2019, da Liderança do PT - Indica o Deputado Henrique Fontana como vice-líder do PT, em substituição ao Deputado Helder Salomão.

Em 09/07/2019.

Registre-se. Publique-se.

Ao Senhor Diretor-Geral.

RODRIGO MAIA

Presidente da Câmara dos Deputados

PRESIDÊNCIA / SGM

Ofício nº 403/2019, da Liderança do PT - Indica o Deputado Helder Salomão como vice-líder do PT, em substituição ao Deputado Henrique Fontana.

Em 09/07/2019.

Registre-se. Publique-se.

Ao Senhor Diretor-Geral.

RODRIGO MAIA

Presidente da Câmara dos Deputados

PRESIDÊNCIA / SGM

Ofício nº 285/2019, da Liderança do PSD - Indica o Deputado Evandro Roman como vice-líder do PSD, em substituição ao Deputado Darci de Matos.

Em 09/07/2019.

Registre-se. Publique-se.

Ao Senhor Diretor-Geral.

RODRIGO MAIA

Presidente da Câmara dos Deputados

PRESIDÊNCIA / SGM

Ofício nº 550/2019, da Liderança do DEM - Indica o Deputado Pedro Paulo como vice-líder do Democratas.

Em 09/07/2019.

Registre-se. Publique-se.

Ao Senhor Diretor-Geral.

RODRIGO MAIA

Presidente da Câmara dos Deputados

PRESIDÊNCIA / SGM

Ofício nº 296/19 Congresso Nacional

Encaminha autógrafo promulgado da PLP nº 500/2018, transformado na Lei Complementar nº 168, de 12/06/19.

Em: 09/07/2019

Publique-se.

RODRIGO MAIA

Presidente da Câmara dos Deputados

PRESIDÊNCIA / SGM

Ofício nº 298/19 Congresso Nacional

Encaminha autógrafo promulgado da PL nº 10.159/2018, transformado na Lei nº 13.487/2019, de 19/06/19.

Em: 09/07/2019

Publique-se.

RODRIGO MAIA

Presidente da Câmara dos Deputados

PRESIDÊNCIA / SGM

Ofício nº 300/19 Congresso Nacional

Encaminha autógrafo das partes vetadas do PL nº 1.321/20019, transformado na Lei nº 13.831, de 17/05/19.

Em: 09/07/2019

Publique-se.

RODRIGO MAIA

Presidente da Câmara dos Deputados

PRESIDÊNCIA / SGM

Ofício nº 516/19 Senado Federal

Encaminha texto sancionado do PL nº 3.680/2015 que se converteu na Lei nº 13.850, de 25/06/19.

Em: 09/07/2019

Publique-se.

RODRIGO MAIA

Presidente da Câmara dos Deputados

PRESIDÊNCIA / SGM

Ofício nº 294/19 Congresso Nacional

Encaminha autógrafo de partes vetadas de PLv nº 25/18 (MPv nº 842/18 - Veto nº 38/18).

Em: 09/07/2019

Publique-se.

RODRIGO MAIA

Presidente da Câmara dos Deputados

PRESIDÊNCIA / SGM

Ofício nº 295/19 Congresso Nacional

Encaminha autógrafo de partes vetadas de PLv nº 27/18 (MPv nº 843/18 - Veto nº 40/18).

Em: 09/07/2019

Publique-se.

RODRIGO MAIA

Presidente da Câmara dos Deputados

PRESIDÊNCIA / SGM

Ofício nº 297/19 Congresso Nacional

Encaminha autógrafo de partes vetadas de PLv nº 10/18 (MPv nº 812/17 - Veto nº 22/18).

Em: 09/07/2019

Publique-se.

RODRIGO MAIA

Presidente da Câmara dos Deputados

PRESIDÊNCIA / SGM

Ofício nº 299/19 Congresso Nacional

Encaminha autógrafo de partes vetadas de PLv nº 31/18 (MPv nº 851/18 - Veto nº 3/19).

Em: 09/07/2019

Publique-se.

RODRIGO MAIA

Presidente da Câmara dos Deputados

PRESIDÊNCIA / SGM

Ofício nº 514/19 Senado Federal

Encaminha autógrafo promulgado do Decreto Legislativo nº 57/19 (PDC 168/15).

Em: 09/07/2019

Publique-se.

RODRIGO MAIA

Presidente da Câmara dos Deputados

PRESIDÊNCIA / SGM

Ofício nº 523/19 Senado Federal

Encaminha autógrafo promulgado do Decreto Legislativo nº 54/19 (PDC 431/16)

Em: 09/07/2019

Publique-se.

RODRIGO MAIA

Presidente da Câmara dos Deputados

PRESIDÊNCIA / SGM

Ofício nº 251/2019, da Liderança do PSL - desliga o Deputado Filipe Barros (PSL/PR) como titular da Comissão de Trabalho, de Administração e Serviço Público.

Em 9 / 7 /2019.

Defiro. Publique-se.

RODRIGO MAIA

Presidente da Câmara dos Deputados

PRESIDÊNCIA / SGM

Ofício nº 68/2019, da Liderança do CIDADANIA - indica o Deputado Da Vitoria (CIDADANIA/ES) para titular da Comissão Especial destinada a proferir parecer à Proposta de Emenda à Constituição nº 45-A, de 2019, do Srº Baleia Rossi e outros, que "altera o Sistema Tributário Nacional e dá outras providências".

Em 9 / 7 /2019.

Defiro. Publique-se.

RODRIGO MAIA

Presidente da Câmara dos Deputados

PRESIDÊNCIA / SGM

Ofício nº 208/2019, da Liderança do PL - desliga o Deputado Luiz Nishimori (PL/PR) e indica o Deputado Vicentinho Júnior (PL/TO) para suplente da Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania.

Em 9 / 7 /2019.

Defiro. Publique-se.

RODRIGO MAIA

Presidente da Câmara dos Deputados

PRESIDÊNCIA / SGM

Ofício nº 229/2019, da Liderança do MDB - indica o Deputado Baleia Rossi (MDB/SP) para suplente da Comissão Especial destinada a proferir parecer à Proposta de Emenda à Constituição nº 45-A, de 2019, do Srº Baleia Rossi e outros, que "altera o Sistema Tributário Nacional e dá outras providências".

Em 9 / 7 /2019.

Defiro. Publique-se.

RODRIGO MAIA

Presidente da Câmara dos Deputados

PRESIDÊNCIA / SGM

Ofício nº 117/2019, da Liderança do PROS - indica a Deputada Clarissa Garotinho (PROS/RJ) para titular e indica o Deputado Gastão Vieira (PROS/MA) para suplente da Comissão Especial destinada a proferir parecer à

Proposta de Emenda à Constituição nº 45-A, de 2019, do Srº Baleia Rossi e outros, que "altera o Sistema Tributário Nacional e dá outras providências".

Em 9 / 7 /2019.

Defiro. Publique-se.

RODRIGO MAIA

Presidente da Câmara dos Deputados

PRESIDÊNCIA / SGM

Ofício nº 069/2019, da Liderança do CIDADANIA - indica o Deputado Marcelo Calero (CIDADANIA/RJ) para suplente da Comissão Especial destinada a proferir parecer à Proposta de Emenda à Constituição nº 45-A, de 2019, do Srº Baleia Rossi e outros, que "altera o Sistema Tributário Nacional e dá outras providências".

Em 9 / 7 /2019.

Defiro. Publique-se.

RODRIGO MAIA

Presidente da Câmara dos Deputados

PRESIDÊNCIA / SGM

Ofício nº 250/2019, da Liderança do PL - desliga a Deputada Flávia Arruda (PL/DF) e indica o Deputado Júnior Mano (PL/CE) para titular e desliga o Deputado Júnior Mano (PL/CE) como suplente da Comissão Especial destinada a proferir parecer ao Projeto de Lei nº 1095, de 2019, do Sr. Fred Costa, que "altera a Lei nº 9.605, de 12 de fevereiro de 1998 para estabelecer pena de reclusão a quem praticar ato de abuso, maus-tratos, ferir ou mutilar animais silvestres, domésticos ou domesticados, nativos ou exóticos; e instituir penas para estabelecimentos comerciais ou rurais que concorrerem para a prática do crime".

Em 9 / 7 /2019.

Defiro. Publique-se.

RODRIGO MAIA

Presidente da Câmara dos Deputados

PRESIDÊNCIA / SGM

Ofício nº 252/2019, da Liderança do PL - indica o Deputado João Carlos Bacelar (PL/BA) para titular e indica o Deputado Vicentinho Júnior (PL/TO) para suplente da Comissão Especial destinada a proferir parecer à Proposta de Emenda à Constituição nº 45-A, de 2019, do Srº Baleia Rossi e outros, que "altera o Sistema Tributário Nacional e dá outras providências".

Em 9 / 7 /2019.

Defiro. Publique-se.

RODRIGO MAIA

Presidente da Câmara dos Deputados

PRESIDÊNCIA / SGM

Ofício nº 293/2019, da Liderança do PSD - indica o Deputado Darci de Matos (PSD/SC) para titular e desliga o Deputado Darci de Matos (PSD/SC) e indica os Deputados Cezinha de Madureira (PSD/SP) e Vermelho (PSD/PR) para suplentes da Comissão Especial destinada a proferir parecer à Proposta de Emenda à Constituição nº 45-A, de 2019, do Srº Baleia Rossi e outros, que "altera o Sistema Tributário Nacional e dá outras providências".

Em 9 / 7 /2019.

Defiro. Publique-se.

RODRIGO MAIA

Presidente da Câmara dos Deputados

PRESIDÊNCIA / SGM

Ofício nº 252/2019, da Liderança do PSL - indica o Deputado Guiga Peixoto (PSL/SP) para titular da Comissão Especial destinada a proferir parecer à Proposta de Emenda à Constituição nº 45-A, de 2019, do Srº Baleia Rossi e outros, que "altera o Sistema Tributário Nacional e dá outras providências".

Em 9 / 7 /2019.

Defiro. Publique-se.

RODRIGO MAIA

Presidente da Câmara dos Deputados

PRESIDÊNCIA / SGM

Ofício nº 359/2019, da Liderança do PSDB - desliga o Deputado Delegado Pablo (PSL/AM) e indica o Deputado Heitor Freire (PSL/CE) para suplente da Comissão de Educação.

Em 9 / 7 /2019.

Defiro. Publique-se.

RODRIGO MAIA

Presidente da Câmara dos Deputados

PRESIDÊNCIA / SGM

Ofício nº 068/2019, da Liderança do PSC - indica o Deputado Glaustin Fokus (PSC/GO) para titular da Comissão Especial destinada a proferir parecer à Proposta de Emenda à Constituição nº 45-A, de 2019, do Srº Baleia Rossi e outros, que "altera o Sistema Tributário Nacional e dá outras providências".

Em 9 / 7 /2019.

Defiro. Publique-se.

RODRIGO MAIA

Presidente da Câmara dos Deputados

PRESIDÊNCIA/SGM

Ofício sn/2019 - Dep. ONYX LORENZONI. Comunica a reassunção no mandato parlamentar, a partir de 9/7/2019, tendo em vista a exoneração, a pedido, do cargo de Ministro de Estado Chefe da Casa Civil da Presidência da República.

Em 9/7/2019.

Considere-se a reassunção do titular a partir da comunicação feita à Câmara dos Deputados, em 9 de julho de 2019, às 9h32, nos termos dos arts. 4º, § 7º, e 230, §§ 2º e 3º, do RICD. Afaste-se o respectivo suplente. Ao Senhor Diretor-Geral. Publique-se.

RODRIGO MAIA

Presidente da Câmara dos Deputados

CÂMARA DOS DEPUTADOS
Deputado Federal **Giovani Cherini** - PR/RS

Of: 104/2019 LR

Brasília, 27 de junho de 2019.

Senhor Presidente,

Ao cumprimentá-lo, encaminho e solicito a inclusão dos novos membros na Frente Parlamentar Mista em Defesa do Ensino Técnico e Profissionalizante "Frente do Ensino Técnico e Frente Parlamentar Mista em Defesa do Nióbio, das Pedras Preciosas, Semipreciosas e Grafeno (GRAFITE)". Termo de Adesão anexo.

- Nome do Parlamentar: José Mário Schreiner
- Nome do Parlamentar: Bibo Nunes
- Nome do Parlamentar: Senador Izalci Lucas

Sem mais, agradeço sua compreensão, e aguardo retorno.

Dep. Federal Giovani Cherini,
Coordenador da Bancada Gaúcha - PL/RS.

Secretaria-Geral da Mesa SEMD 27/Jun/2019 09:39
Ponto: 4553 Ass.: Origem: Dep

À Sua Excelência o Senhor
Deputado Rodrigo Maia
Presidente da Câmara dos Deputados
Nesta Capital

Câmara dos Deputados | Anexo III - 1° andar - Gabinete 468 | 70160-900 Brasília DF
Tels (61) 3215-5468/3468 - Fax (61) 3215-2468 | dep.giovanicherini@camara.leg.br

CÂMARA DOS DEPUTADOS
SECRETARIA-GERAL DA MESA
Serviço de Análise de Proposições - SERAP
(Fones: 3216-1110 / 1111 / 1112 - Fax: 3216-1105 - e-mail: secap.sgm@camara.gov.br)

CONFERÊNCIA DE ASSINATURAS

(56ª Legislatura 2019-2023)

Proposição: OF. 0104/2019

Autor da Proposição: GIOVANI CHERINI E OUTROS

Data de Apresentação: 27/06/2019

Ementa: Rncaminho e solicita a inclusão dos novos membros na Frente Parlamentar Mista em Defesa do Ensino Técnico e Profissionalizante "Frente do Ensino Técnico

Possui Assinaturas Suficientes: SIM

Totais de Assinaturas:

Confirmadas	001
Não Conferem	000
Fora do Exercício	000
Repetidas	007
Ilegíveis	000
Retiradas	000
Total	008

Confirmadas

1	JOSE MARIO SCHREINER	DEM	GC

CÂMARA DOS DEPUTADOS
SECRETARIA-GERAL DA MESA
Serviço de Análise de Proposições - SERAP
(Fones: 3216-1110 / 1111 / 1112 - Fax: 3216-1105 - e-mail: secap.sgm@camara.gov.br)

CONFERÊNCIA DE ASSINATURAS

(56ª Legislatura 2019-2023)

09/07/2019 13:15:35
Página: 1 de 1

Proposição: OF. 0104/2019

Autor da Proposição: GIOVANI CHERINI E OUTROS

Data de Apresentação: 27/06/2019

Ementa: Ao cumprimentá-lo, encaminho e solicito a inclusão dos novos membros na Frente Parlamentar Mista em Defesa do Nióbio, das Pedras Preciosas, Semipreciosas e Grafeno (GRAFITE)".

Possui Assinaturas Suficientes: SIM

Totais de Assinaturas:

Confirmadas	002	(+ 1 Senador)
Não Conferem	000	
Fora do Exercício	000	
Repetidas	000	
Ilegíveis	000	
Retiradas	000	
Total	002	

Assinaturas Confirmadas

1	BIBO NUNES	PSL	RS
2	JOSE MARIO SCHREINER	DEM	GO

SENADORES

1 IZALCI LUCAS

CÂMARA DOS DEPUTADOS

PRESIDÊNCIA / SGM
Ofício nº 104/2019, do Deputado Giovani Cherini – Solicita inclusão de novas adesões à Frente Parlamentar Mista em Defesa do Ensino Técnico e Profissionalizante - Frente do Ensino Técnico e à Frente Parlamentar Mista em Defesa do Nióbio das Pedras Preciosas, Semipreciosas e Grafeno - Frente do Nióbio/Grafeno.
Em 09/07/2019.

Publique-se.

RODRIGO MAIA
Presidente da Câmara dos Deputados

Documento : 82130 - 4

CÂMARA DOS DEPUTADOS
Deputado David Soares – DEM/SP

Brasília, 08 de julho 2019.

OF 16/2019

Ao
Presidente da Câmara dos Deputados
Rodrigo Maia
Anexo II, Pavimento Superior, Ala B, Sala 165
Câmara dos Deputados
CEP 70.160-900
Brasília - DF

Assunto: Inclusão de novos participantes no Grupo Parlamentar de Amizade Brasil – Áustria e nova composição da mesa diretora.

Senhor Presidente,

Com meus cordiais cumprimentos, comunico à Vossa Excelência a inclusão de novos participantes no Grupo Parlamentar de Amizade Brasil-Áustria, abaixo discriminados, conforme terrmos de adesão em anexo:

- Zacharias Calil – Gab: 616
- Loester Trutis – Gab: 380;
- Isnaldo Bulhões Jr. – Gab: 460
- Carlos Henrique Gaguim – Gab: 214;
- Carlos Chidini – Gab: 925;
- Benes Leocádio – Gab: 417;
- Enéias Reis – Gab: 824;
- Soraya Manato – Gab: 313;
- Carlos Gomes – Gab: 285;
- Wagner Bach Martins – Gab: 901;
- João Carlos Soares Gurgel – Gab: 937;
- Luciano Caldas Bivar – Gab: 215;
- General Girão – Gab: 914;

Secretaria-Geral da Mesa SEPRO 08/JUL/2019 15:07
Ponto: 4553 Assª: Jhonyjete Origem: dep

Anexo IV – Gabinete 741 – Tels: (61) 3215.5741 / 3215-3741 - CEP 70.160-900
Brasília – DF – e-mail: dep.davidsoares@camara.leg.br

CÂMARA DOS DEPUTADOS
Deputado David Soares – DEM/SP

- Edna Henrique – Gab: 962;
- Juninho do Pneu – Gab: 641;
- Angela Amin – Gab: 252;
- Carolina de Toni – Gab: 472.

2. Outrossim, informo a seguinte alteração na composição da Mesa Diretora:

- 1º Vice Presidente: Cezinha de Madureira;
- 2º Vice Presidência: Liziane Bayer;
- Primeira Secretaria: Carlos Henrique Gaguim.
- Segunda Secretaria: Loester Trutis.

3. Reitero meus votos de elevada estima e distinta consideração, na oportunidade em que coloco-me à disposição para esclarecimentos que se fizerem necessários.

Atenciosamente,

DAVID SOARES
Deputado Federal
DEM/SP

Anexo IV – Gabinete 741 – Tels: (61) 3215.5741 / 3215-3741 - CEP 70.160-900
Brasília – DF – e-mail: dep.davidsoares@camara.leg.br

CÂMARA DOS DEPUTADOS

GRUPO PARLAMENTAR DE AMIZADE BRASIL / ÁUSTRIA

(56ª LEGISLATURA)

TERMO DE ADESÃO

Por meio deste, solicito minha adesão ao ***Grupo Parlamentar de Amizade Brasil – Áustria, criado conforme a Resolução, nº 37 de 2006***, afirmando que estou de acordo com as regras que regem o Grupo e seu Estatuto.

Nome	Dr. Zacharias Calil
Partido	DEM
Telefone	61-32155616
Contato/Assessor	Raquel / 61-999859868
Assinatura do Parlamentar	

CÂMARA DOS DEPUTADOS

GRUPO PARLAMENTAR DE AMIZADE BRASIL / ÁUSTRIA

(56ª LEGISLATURA)

TERMO DE ADESÃO

Por meio deste, solicito minha adesão ao ***Grupo Parlamentar de Amizade*** *supracitado,* afirmando que estou de acordo com as regras que regem o Grupo e seu Estatuto.

Deputado LOESTER TRUTIS

CÂMARA DOS DEPUTADOS

GRUPO PARLAMENTAR DE AMIZADE BRASIL / ÁUSTRIA

(56ª LEGISLATURA)

TERMO DE ADESÃO

Por meio deste, solicito minha adesão ao ***Grupo Parlamentar de Amizade Brasil – Áustria, criado conforme a Resolução, nº 37 de 2006***, afirmando que estou de acordo com as regras que regem o Grupo e seu Estatuto.

Nome	Isnaldo Bulhões Jr.
Partido	MDB - AL
Telefone	61- 3215-8431
Contato/Assessor	Samara - 3215-8431
Assinatura do Parlamentar	

CÂMARA DOS DEPUTADOS

GRUPO PARLAMENTAR DE AMIZADE BRASIL / ÁUSTRIA

(56ª LEGISLATURA)

TERMO DE ADESÃO

Por meio deste, solicito minha adesão ao ***Grupo Parlamentar de Amizade Brasil – Áustria, criado conforme a Resolução, nº 37 de 2006***, afirmando que estou de acordo com as regras que regem o Grupo e seu Estatuto.

Nome	Carlos Henrique Gaguim
Partido	DEM
Telefone	(61) 3215-5214
Contato/Assessor	(61) 98277-5541 (Mª Beatriz)
Assinatura do Parlamentar	

CÂMARA DOS DEPUTADOS

GRUPO PARLAMENTAR DE AMIZADE BRASIL / ÁUSTRIA

(56ª LEGISLATURA)

TERMO DE ADESÃO

Por meio deste, solicito minha adesão ao ***Grupo Parlamentar de Amizade Brasil – Áustria, criado conforme a Resolução, nº 37 de 2006***, afirmando que estou de acordo com as regras que regem o Grupo e seu Estatuto.

Nome	Carlos Chiodini
Partido	MDB
Telefone	3215-5925
Contato/Assessor	
Assinatura do Parlamentar	

CÂMARA DOS DEPUTADOS

GRUPO PARLAMENTAR DE AMIZADE BRASIL / ÁUSTRIA

(56ª LEGISLATURA)

TERMO DE ADESÃO

Por meio deste, solicito minha adesão ao ***Grupo Parlamentar de Amizade Brasil – Áustria, criado conforme a Resolução, nº 37 de 2006***, afirmando que estou de acordo com as regras que regem o Grupo e seu Estatuto.

Nome	BENES LEOCÁDIO
Partido	PRB/RN
Telefone	55247
Contato/Assessor	MARLENE
Assinatura do Parlamentar	

CÂMARA DOS DEPUTADOS

GRUPO PARLAMENTAR DE AMIZADE BRASIL / ÁUSTRIA

(56ª LEGISLATURA)

TERMO DE ADESÃO

Por meio deste, solicito minha adesão ao ***Grupo Parlamentar de Amizade Brasil – Áustria, criado conforme a Resolução, nº 37 de 2006***, afirmando que estou de acordo com as regras que regem o Grupo e seu Estatuto.

Nome	Cap. Eneias Reis
Partido	PSL
Telefone	3215.5824
Contato/Assessor	
Assinatura do Parlamentar	

CÂMARA DOS DEPUTADOS

GRUPO PARLAMENTAR DE AMIZADE BRASIL / ÁUSTRIA

(56ª LEGISLATURA)

TERMO DE ADESÃO

Por meio deste, solicito minha adesão ao ***Grupo Parlamentar de Amizade Brasil – Áustria, criado conforme a Resolução, nº 37 de 2006***, afirmando que estou de acordo com as regras que regem o Grupo e seu Estatuto.

Nome	Soraya Thronicke
Partido	PSL
Telefone	3215-5313
Contato/Assessor	Poliana
Assinatura do Parlamentar	

CÂMARA DOS DEPUTADOS

GRUPO PARLAMENTAR DE AMIZADE BRASIL / ÁUSTRIA

(56ª LEGISLATURA)

TERMO DE ADESÃO

Por meio deste, solicito minha adesão ao ***Grupo Parlamentar de Amizade Brasil – Áustria, criado conforme a Resolução, nº 37 de 2006,*** afirmando que estou de acordo com as regras que regem o Grupo e seu Estatuto.

Nome	Carlos Gomes
Partido	PRB/RS
Telefone	3215-5285
Contato/Assessor	
Assinatura do Parlamentar	

CÂMARA DOS DEPUTADOS

GRUPO PARLAMENTAR DE AMIZADE BRASIL / ÁUSTRIA

(56ª LEGISLATURA)

TERMO DE ADESÃO

Por meio deste, solicito minha adesão ao ***Grupo Parlamentar de Amizade Brasil – Áustria, criado conforme a Resolução, nº 37 de 2006***, afirmando que estou de acordo com as regras que regem o Grupo e seu Estatuto.

Nome	Wagner Boca Martins
Partido	PRB/PA/ Gabinete: 901
Telefone	98338.6251
Contato/Assessor	Bandim
Assinatura do Parlamentar	

CÂMARA DOS DEPUTADOS

GRUPO PARLAMENTAR DE AMIZADE BRASIL / ÁUSTRIA

(56ª LEGISLATURA)

TERMO DE ADESÃO

Por meio deste, solicito minha adesão ao ***Grupo Parlamentar de Amizade Brasil – Áustria, criado conforme a Resolução, nº 37 de 2006***, afirmando que estou de acordo com as regras que regem o Grupo e seu Estatuto.

Nome	JOÃO CARLOS SOARES GUROZ
Partido	PSL / RJ
Telefone	32152937
Contato/Assessor	(21) 964252731 ROBERTO (CH CAS)
Assinatura do Parlamentar	

CÂMARA DOS DEPUTADOS

GRUPO PARLAMENTAR DE AMIZADE BRASIL / ÁUSTRIA

(56ª LEGISLATURA)

TERMO DE ADESÃO

Por meio deste, solicito minha adesão ao ***Grupo Parlamentar de Amizade Brasil – Áustria, criado conforme a Resolução, nº 37 de 2006***, afirmando que estou de acordo com as regras que regem o Grupo e seu Estatuto.

Nome	LUCIANO CALDAS BIVAR
Partido	PSL / PG
Telefone	(61) 3215-5215
Contato/Assessor	ROBSON SOARES
Assinatura do Parlamentar	

CÂMARA DOS DEPUTADOS

GRUPO PARLAMENTAR DE AMIZADE BRASIL / ÁUSTRIA

(56ª LEGISLATURA)

TERMO DE ADESÃO

Por meio deste, solicito minha adesão ao ***Grupo Parlamentar de Amizade Brasil – Áustria, criado conforme a Resolução, nº 37 de 2006***, afirmando que estou de acordo com as regras que regem o Grupo e seu Estatuto.

Nome	Gen Girão
Partido	PSL / RN
Telefone	61 - 996259092
Contato/Assessor	(61) 3215-3914
Assinatura do Parlamentar	

CÂMARA DOS DEPUTADOS

GRUPO PARLAMENTAR DE AMIZADE BRASIL / ÁUSTRIA

(56ª LEGISLATURA)

TERMO DE ADESÃO

Por meio deste, solicito minha adesão ao ***Grupo Parlamentar de Amizade Brasil – Áustria, criado conforme a Resolução, nº 37 de 2006***, afirmando que estou de acordo com as regras que regem o Grupo e seu Estatuto.

Nome	Edna Henrique
Partido	PSDB
Telefone	3215-5962
Contato/Assessor	Clênio Nobrega
Assinatura do Parlamentar	

David Soares 5574L

CÂMARA DOS DEPUTADOS

GRUPO PARLAMENTAR DE AMIZADE BRASIL / ÁUSTRIA

(56ª LEGISLATURA)

TERMO DE ADESÃO

Por meio deste, solicito minha adesão ao ***Grupo Parlamentar de Amizade Brasil – Áustria, criado conforme a Resolução, nº 37 de 2006***, afirmando que estou de acordo com as regras que regem o Grupo e seu Estatuto.

Nome	Juninho do PIDV
Partido	DEM
Telefone	3215-5691
Contato/Assessor	Guilherme / 982777788
Assinatura do Parlamentar	

CÂMARA DOS DEPUTADOS

GRUPO PARLAMENTAR DE AMIZADE BRASIL / ÁUSTRIA

(56ª LEGISLATURA)

TERMO DE ADESÃO

Por meio deste, solicito minha adesão ao ***Grupo Parlamentar de Amizade Brasil – Áustria, criado conforme a Resolução, nº 37 de 2006***, afirmando que estou de acordo com as regras que regem o Grupo e seu Estatuto.

Nome	Angela Amin
Partido	PP/SC
Telefone	3215-5252
Contato/Assessor	
Assinatura do Parlamentar	

CÂMARA DOS DEPUTADOS

GRUPO PARLAMENTAR DE AMIZADE BRASIL / ÁUSTRIA

(56ª LEGISLATURA)

TERMO DE ADESÃO

Por meio deste, solicito minha adesão ao ***Grupo Parlamentar de Amizade Brasil – Áustria, criado conforme a Resolução, nº 37 de 2006***, afirmando que estou de acordo com as regras que regem o Grupo e seu Estatuto.

Nome	Caroline De Toni
Partido	PSL/SC
Telefone	55 476
Contato/Assessor	
Assinatura do Parlamentar	

CÂMARA DOS DEPUTADOS

PRESIDÊNCIA / SGM
Ofício n° 16/2019, do Deputado David Soares – Solicita a inclusão de novos membros ao Grupo Parlamentar Brasil/Áustria e informa nova composição a mesa diretora.
Em 09/07/2019.

Publique-se.

RODRIGO MAIA
Presidente da Câmara dos Deputados

Documento : 82165 - 1

7. PROPOSIÇÕES APRESENTADAS

PROPOSIÇÕES APRESENTADAS NO DIA 09/07/2019

MENSAGEM

MSC 274/2019 - do Poder Executivo - Acordo entre a República Federativa do Brasil e o Novo Banco de Desenvolvimento Relativo à Sede do Escritório Regional das Américas do Novo Banco de Desenvolvimento na República Federativa do Brasil, celebrado em Joanesburgo, República da África do Sul, em 26 de julho de 2018.

MSC 276/2019 - do Poder Executivo - Submete à deliberação do Congresso Nacional o texto da proposta de emenda à Constituição que "Dispõe sobre a natureza jurídica dos conselhos profissionais".

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO

PEC 108/2019 - do Poder Executivo - Dispõe sobre a natureza jurídica dos conselhos profissionais.

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR

PLP 179/2019 - do Sr. Edio Lopes - Altera a Lei Complementar nº 141, de 2012, para incluir novas ações no rol de serviços públicos de saúde.

PROJETO DE LEI

PL 3931/2019 - do Sr. Nereu Crispim - Acrescenta o § 2° ao art. 1°da Lei n° 8.429, de 2 de junho de 1992, para estabelecer a não aplicação da Lei aos atos de agentes políticos previstos na Lei n° 1.079, de 10 de abril de 1950, ou no Decreto-Lei n° 201, de 27 de fevereiro de 1967

PL 3932/2019 - da Srª. Dra. Soraya Manato - Altera a Lei nº 10.779, de 25 de novembro de 2003, para possibilitar a concessão do benefício de seguro-desemprego ao pescador artesanal quando ocorrer a interdição da área de pesca ou outra situação que impeça a atividade pesqueira.

PL 3933/2019 - da Srª. Dra. Soraya Manato - Dispõe sobre a instalação de Centros de Referência Especializados no Atendimento Integral às pessoas com Transtorno do Espectro Autista e Síndrome de Down.

PL 3934/2019 - do Sr. Lafayette de Andrada - Altera a Lei nº 9.998, de 17 de agosto de 2000, para permitir a utilização dos recursos do Fundo de Universalização dos Serviços de Telecomunicações - FUST na expansão dos serviços de telefonia móvel em regiões que não ofereçam sustentabilidade para a exploração rentável do serviço.

PL 3935/2019 - da Srª. Lídice da Mata - Altera a Lei nº 9.656, de 3 de junho de 1998, que "Dispõe sobre os planos e seguros privados de assistência à saúde", para determinar a disponibilização de boleto bancário como um dos meios de pagamento oferecido aos usuários.

PL 3936/2019 - do Sr. Tadeu Alencar - Institui o Dia Nacional dos Desbravadores.

PL 3937/2019 - do Sr. Ossesio Silva - Altera a Lei nº 7.210 de 11 de julho de 1984, Lei de Execução Penal, para estabelecer a obrigação do uso da mão de obra do preso, nas reformas e manutenção dos estabelecimentos prisionais.

PL 3938/2019 - do Sr. Emanuel Pinheiro Neto - Altera os arts. 129 e 147, do Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 - Código Penal.

PL 3939/2019 - do Sr. Tiririca - Altera a lei n° 7.565, de 19 de dezembro de 1998 - Código Brasileiro de Aeronáutica, para alterar o número de contratos para compras de passagens aéreas.

PL 3954/2019 - do Sr. Julio Cesar Ribeiro - Altera a Lei nº 12.512, de 14 de outubro de 2011, para estabelecer, no âmbito da Administração Pública Federal, o percentual mínimo destinado à aquisição de gêneros alimentícios de agricultores familiares e suas organizações, empreendedores familiares rurais e demais beneficiários da Lei nº 11.326, de 24 de julho de 2006.

PL 3955/2019 - do Sr. Sargento Fahur - Introduz modificações no Decreto-Lei nº 3.689, de 03 de outubro de 1941 - Código do Processo Penal, objetivando instituir a audiência de custódia e definir os critérios de sua realização.

PL 3969/2019 - do Sr. Nivaldo Albuquerque - Altera o prazo do Código de Processo Penal para oposição de embargos de declaração contra sentenças e acórdãos em processos penais.

PL 3970/2019 - do Sr. Coronel Tadeu - Regulamenta o exercício da profissão de Coach e dá outras providências.

PL 3974/2019 - do Sr. Sanderson - Institui o Dia Nacional do Agente de Segurança Socioeducativo, a ser comemorado anualmente no dia 4 de outubro.

PL 3976/2019 - da Comissão de Legislação Participativa - Acrescenta dispositivo à Consolidação das Leis do Trabalho - CLT, a fim de determinar a homologação de rescisão contratual por entidade sindical no caso de empregado com mais de um ano de serviço.

PL 3977/2019 - da Srª. Carmen Zanotto - Permite a atualização a valor de mercado de bens e direitos na declaração anual de ajuste do imposto de renda da pessoa física relativa ao exercício financeiro de 2020, ano calendário de 2019.

PL 3978/2019 - da Srª. Carmen Zanotto - Altera a Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997 (Código de Trânsito Brasileiro), e a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990 (Lei Orgânica da Saúde), para destinar 30% (trinta por cento) da receita arrecadada com a cobrança de multas de trânsito ao Sistema Único de Saúde (SUS).

PL 3979/2019 - do Sr. Eduardo Bismarck - Regulamenta a atuação das autarquias especiais, isto é, os Conselhos de Classes de Profissões Regulamentadas, destinadas ao controle e fiscalização das atividades profissionais de diversas categorias profissionais, geridas por profissionais eleitos pelos seus pares.

PL 3982/2019 - do Sr. Newton Cardoso Jr - Autoriza a instituição da Agência Brasileira de Promoção do Turismo (Embratur) e dá outras providências.

PL 3985/2019 - do Sr. Léo Moraes - Dispõe sobre a suspensão do fornecimento de energia elétrica, água, telefonia e gás canalizado por falta de pagamento às sextas-feiras, sábados, domingos, feriados e dias que o antecedem.

PL 3987/2019 - do Sr. Nereu Crispim - Altera a Lei nº 9.096, de 19 de setembro de 1995 - Lei dos partidos políticos.

PL 3988/2019 - do Sr. Gervásio Maia - Dispõe sobre o envio de boletos bancários e demais instrumentos voltados à cobrança pelo pagamento de bens e serviços ofertados aos consumidores

PL 3989/2019 - do Sr. Gervásio Maia - Dispõe sobre a obrigatoriedade de oferecimento, pelas instituições financeiras, de instalações sanitárias para os seus usuários em suas dependências.

PL 3990/2019 - do Sr. Juninho do Pneu - Obriga a prestação de contas e fiscalização dos recursos aplicados em políticas públicas de atendimento ao idoso.

PL 3991/2019 - do Sr. Juninho do Pneu - Cria a Comissão Intra-Hospitalar de Doação de Órgãos e Tecidos para Transplante em todos os hospitais públicos, privados e filantrópicos com mais de 51 leitos.

PL 3992/2019 - do Sr. Juninho do Pneu - Inclui a disciplina de empreendedorismo na grade curricular educacional.

PL 3993/2019 - do Sr. Juninho do Pneu - Estabelece a isenção das taxas de renovação da Carteira Nacional de Habilitação aos maiores de 65 (sessenta e cinco) anos.

PL 3994/2019 - do Sr. Juninho do Pneu - Agrava a pena para os crimes contra animais silvestres.

PROJETO DE RESOLUÇÃO

PRC 90/2019 - do Sr. Pastor Eurico - Altera o Regimento Interno da Câmara dos Deputados para proibir condutas que atentem contra a moral e os bons costumes em recinto da Casa.

PRC 91/2019 - da Srª. Tereza Nelma - Institui, no âmbito da Câmara dos Deputados, o Prêmio "Ceci Cunha" com o objetivo de destacar, reconhecer e homenagear as mulheres que contribuíram e contribuam para a participação efetiva da mulher na política brasileira.

INDICAÇÃO

INC 1016/2019 - da Srª. Dra. Soraya Manato - Sugere a instalação de centros de referência especializados para assistência integral às pessoas com Transtorno do Espectro Autista e Síndrome de Down.

INC 1017/2019 - da Srª. Professora Dayane Pimentel - Sugere o envio de Indicação ao Poder Executivo, para que o Ministério da Saúde tome providências para a inclusão de vacinas contra a meningite no Calendário Nacional de Vacinação.

INC 1018/2019 - do Sr. Gervásio Maia - Sugere o envio de Indicação para o Presidente da República Federativa do Brasil, para que seja revogada a licença irregular deferida ao Ministro da Justiça e Segurança Pública, Sergio Moro, para tratar de assuntos particulares, e ato contínuo, exoneração do ministro diante das graves denúncias divulgadas pela revista veja, folha de São Paulo e The Intercept Brasil, conforme especifica no pedido.

INC 1019/2019 - do Sr. Herculano Passos - Sugere a elaboração da Conta Satélite do Turismo (CST) brasileira.

INC 1020/2019 - do Sr. Ossesio Silva - Sugere a elaboração de ações para melhorar o Turismo de idosos no Brasil.

INC 1021/2019 - do Sr. Ossesio Silva - Sugere ao Ministro da Saúde o aperfeiçoamento na atenção à saúde da pessoa idosa.

INC 1022/2019 - do Sr. Ossesio Silva - Sugere a criação de programas de segurança alimentar e nutricional voltados para os idosos.

INC 1023/2019 - do Sr. Fábio Trad - Sugere ao Poder Executivo que encaminhe ao Conselho Nacional de Educação, proposta para inserir nos currículos de ensino fundamental uma disciplina para ensinar crianças a se manterem seguras e protegidas ao navegar na Internet.

INC 1024/2019 - do Sr. Rubens Bueno - Sugere ao Ministro da Economia a adoção de providências no sentido de disponibilizar estrutura de pessoal suficiente para o funcionamento efetivo de perícia do INSS no município de Guarapuava, Paraná.

INC 1025/2019 - do Sr. Capitão Alberto Neto - Sugere ao Ministro da Justiça e Segurança Pública a regulamentação das práticas de telemarketing ativo.

INC 1026/2019 - do Sr. Fabio Schiochet - Solicita ao Excelentíssimo Senhor Ministro de Estado da Infraestrutura, a conclusão com urgência das obras de duplicação da BR 470, no Estado de Santa Catarina.

PROPOSTA DE FISCALIZAÇÃO E CONTROLE

PFC 21/2019 - do Sr. Nilto Tatto - Propõe que a Comissão de Fiscalização Financeira e Controle, com auxílio do Tribunal de Contas da União (TCU), realize ato de fiscalização e controle referente às desonerações tributárias aos agrotóxicos.

PFC 22/2019 - do Sr. Aluisio Mendes - Propõe que a Comissão de Fiscalização Financeira e Controle, com auxílio do Tribunal de Contas da União, realize ato de fiscalização e controle sobre os convênios nº 873.187/2018, nº 878.437/2018, nº 878.454/2018 e respectivos processos de chamamento público, todos firmados entre o Ministério da Saúde e o Instituto Ovídio Machado, localizado em São Luís, estado do Maranhão.

SOLICITAÇÃO DE INFORMAÇÃO AO TCU

SIT 8/2019 - do Sr. Márcio Labre - Solicita informações ao Presidente do Tribunal de Contas da União, Ministro José Múcio Monteiro, sobre a determinação de prazo de 24 horas para que o ministro da Economia, Paulo

Guedes, e o presidente do Conselho de Controle de Atividades Financeiras (Coaf), Roberto Leonel de Oliveira, informem se o jornalista Glenn Greeenwald foi ou é investigado pelo Conselho de Atividades Financeiras.

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO

RIC 851/2019 - do Sr. Dr. Leonardo - Solicita informações ao Ministério da Saúde sobre o Programa Mais Médicos.

RIC 852/2019 - do Sr. Júnior Mano - Requer o envio ao Poder Executivo deste pedido de informações sobre o impacto orçamentário do Projeto de Lei nº 3.794, de 2019.

RIC 853/2019 - do Sr. Ivan Valente - Solicita ao Ministro da Justiça e Segurança Pública, Sr. Sergio Moro, informações sobre as declarações dadas à imprensa pelo Presidente Jair Messias Bolsonaro, acerca das investigações envolvendo o Ministro do Turismo.

RIC 854/2019 - do Sr. David Miranda - Requer ao Ministro da Cidadania informações a respeito da Política Nacional de Leitura e Escrita (PNLE).

RIC 855/2019 - da Comissão de Minas e Energia - Solicita ao Sr. Ministro de Minas e Energia que requeira ao Diretor-Geral da Agência Nacional de Mineração explicações sobre a motivação da publicação de Consulta Pública da Minuta de Resolução dos Procedimentos de Disponibilidade de Áreas.

RIC 856/2019 - do Sr. Roberto Pessoa - Requer informações a respeito da atuação do Ministério de Ciências e tecnologia em face do possível fechamento da rádio MEC BRASIL.AM

RIC 857/2019 - do Sr. Marcelo Freixo - Solicita ao Ministro da Economia, Sr. Paulo Roberto Nunes Guedes, informações acerca do Censo Demográfico 2020, elaborado pelo o Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística, e os documentos que embasam as respostas.

RIC 858/2019 - do Sr. Danilo Cabral - Solicita informações ao Ministro da Educação, Sr. Abraham Weitraub, a respeito bloqueio orçamentário, determinado pelo Ministério da Educação (MEC), sobre a Universidade Federal de Pernambuco (UFPE), a Universidade Federal do Vale do São Francisco (UNIVASF), a Universidade Federal Rural de Pernambuco (UFRPE) e de sua tutorada, Universidade Federal do Agreste de Pernambuco (Ufape).

REQUERIMENTO

REQ 1908/2019 - do Sr. Marcelo Calero - Requer a decretação de luto oficial pela morte do cantor João Gilberto, ocorrida no dia 6 de julho de 2019.

REQ 1909/2019 - do Sr. Kim Kataguiri - Solicita a apensação do Projeto de Lei nº 128 de 2019 ao Projeto de Lei nº 8.048 de 2014.

REQ 1910/2019 - do Sr. Darcísio Perondi - Requer a revisão do despacho inicial aposto ao Projeto de Lei nº 5755/2013, para que seja incluída a Comissão Finanças e Tributação, no rol de Comissões Permanentes que devem se manifestar sobre o mérito da proposição.

REQ 1911/2019 - do Sr. Alex Santana - Requer o registro da Frente Parlamentar em Defesa do Regime Especial de Aposentadoria dos Professores.

REQ 1912/2019 - do Sr. Paes Landim - Requer Urgência Urgentíssima para o Projeto de Lei nº 10.454, de 2018.

REQ 1913/2019 - do Sr. Hugo Leal - Requer o registro da Frente Parlamentar Mista para o Fortalecimento da Gestão Pública.

REQ 1914/2019 - da Srª. Alice Portugal - Requer a retirada do Projeto de Lei nº 313, de 2015, que modifica a Lei Nº 12.485, de 12 de setembro de 2011.

REQ 1915/2019 - do Sr. Daniel Silveira - Requer a realização de Sessão Solene para homenagear o Fisiculturismo e a sua prática no Brasil.

REQ 1916/2019 - do Sr. Orlando Silva - Requer a desapensação da Proposta de Emenda Constitucional nº 17, de 2019, da Proposta de Emenda Constitucional nº 86, de 2015.

REQ 1917/2019 - do Sr. Ricardo Izar - Requer a revisão de despacho do Projeto de Lei nº 8.235/2014, que acrescenta artigo 41-A na Lei nº 10.711, de 05 de agosto de 2003, que "Dispõe sobre o Sistema Nacional de Sementes e Mudas e dá outras providências"" para que inclua a Comissão de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável para a análise do mérito.

REQ 1918/2019 - do Sr. Major Vitor Hugo - Requer apreciação em regime de urgência do Projeto de Lei nº 1.595, de 2019, que dispõe sobre as ações contraterroristas, altera as Leis nº 10.257, de 10 de julho de 2.001, e nº 9.807, de 13 de julho de 1.999, e dá outras providências.

REQ 1919/2019 - do Sr. José Nunes - Votos de congratulações ao Município de UAUÁ, Estado da Bahia, pelos seus 93 anos de sua emancipação política, comemorada em 09 de julho de 2019.

REQ 1920/2019 - do Sr. Aguinaldo Ribeiro - Requer a RETIRADA DE TRAMITAÇÃO do PL nº 2822/2011, que acrescenta o parágrafo 6º ao art. 168 do Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943 da Consolidação das Leis do Trabalho, o exame de próstata ao empregado com idade igual ou superior a quarenta anos, apensado aos PL 6568/2013, que Institui a Política de Atenção Integral à Saúde do Homem.

REQ 1921/2019 - do Sr. Aguinaldo Ribeiro - Requer a RETIRADA DE TRAMITAÇÃO do PL nº 3045/2011, que concede isenção da contribuição de seguridade social às entidades religiosas, relativamente às remunerações para, devidas ou creditadas, em virtude de obras de construção de templos ou da sede social, apensado ao PL 3991/2008, que Altera a Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991, para acrescentar § 7º ao art. 55, a fim de conceder aos templos religiosos a isenção das contribuições destinadas à seguridade social.

REQ 1922/2019 - do Sr. Marcelo Álvaro Antônio - Requer o desarquivamento de proposições de sua autoria.

REQ 1923/2019 - do Sr. Sanderson - Requer a retirada de tramitação do Projeto de Lei nº 3.925, de 2019, de minha autoria.

REQ 1924/2019 - do Sr. Mauro Nazif - Requer seja desapensado o PL nº 3495/2019, que "Altera a Lei nº 12.694, de 24 de julho de 2012, que dispõe sobre o processo e o julgamento colegiado em primeiro grau de jurisdição de crimes praticados por organizações criminosas, para dispor sobre o acesso às instalações do Poder Judiciário", do PL nº 8527/2017, que "Altera o artigo 7°, inciso VI, da Lei n° 8.906, de 1994, de modo a assegurar acesso livre ao advogado em órgãos e repartições públicas."

REQ 1925/2019 - do Sr. Felipe Carreras - Requer convocação de sessão solene da Câmara dos Deputados em homenagem aos 70 anos da Associação Brasileira de Nutrição - Asbran.

REQ 1926/2019 - da Srª. Leda Sadala - Requer a instalação da Frente Parlamentar Mista em "Defesa dos Portos do Norte do Brasil".

REQ 1927/2019 - do Sr. Zé Neto - Requer a apresentação de Voto de Pesar pelo trágico acidente ocorrido no KM 364 da BR 324 no Estado da Bahia.

REQ 1928/2019 - do Sr. Francisco Jr. - Requer a realização de Sessão Solene para homenagear o movimento "Rede pelo Bem" e as instituições que atuam em nível nacional com projetos e ações na defesa da Vida, Família e Justiça.

REQ 1929/2019 - dos Líderes - Requer regime de urgência para apreciação do PL nº 984 /2019.

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO

PDL 469/2019 - do Sr. Sanderson - Susta a aplicação da Resolução nº 213 de 15 de dezembro de 2015, do Conselho Nacional de Justiça, que dispõe sobre a audiência de custódia.

PDL 470/2019 - do Sr. Sidney Leite - Susta os efeitos da Portaria nº 309, de 24 de junho de 2019, do Ministério da Economia, que designa regras procedimentais para análise de pedidos de redução temporária e excepcional da alíquota do Imposto de Importação para bens de capital - BK e bens de informática e telecomunicações - BIT sem produção nacional equivalente, por meio de regime de Ex-tarifário.

8. PROPOSIÇÕES DESPACHADAS

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR N.º 150, DE 2019
(Do Sr. Geninho Zuliani)

Acrescenta os § 3º,§ 4º e §5º, do inc. II, do art. 1.558-J, da Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002 (Código Civil).

DESPACHO:
ÀS COMISSÕES DE:
FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO (MÉRITO E ART. 54, RICD); E
CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE CIDADANIA (MÉRITO E ART. 54, RICD)

APRECIAÇÃO:
Proposição Sujeita à Apreciação do Plenário

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º - Esta Lei Complementar tem por objetivo acrescentar os § 3º, §4º e §5º, no inciso II, do art. 1.558-J, para disciplinar sobre o regime jurídico do condomínio em multipropriedade.

Art. 2º - O inciso II, do art. 1.558 – J, da Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002, passa a vigorar acrescido dos seguintes parágrafos:

Art. 1.558-J.....

II - .....

§ 3º - Os multiproprietários responderão, na proporção de sua fração de tempo, pelo pagamento dos tributos, contribuições condominiais e outros encargos que incidam sobre o imóvel.

§ 4º - A cobrança das obrigações de que trata o § 3º será realizada mediante documentos específicos e individualizados para cada multiproprietário.

§ 5º - Cada multiproprietário de uma fração de tempo responde individualmente pelo custeio das obrigações, não havendo solidariedade entre os diversos multiproprietários.

Art. 3º - Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICAÇÃO

É cediço que cabe à Lei Complementar dispor a respeito de normas gerais em matéria tributária. Nesse sentido, os parágrafos acrescidos visam substituir a solidariedade tributária pela proporcionalidade quanto à obrigação pelo pagamento e pela cobrança de tributos e outros encargos incidentes sobre o imóvel com multipropriedade.

Nos tributos reais, cada unidade periódica é um fato gerador próprio, de maneira que cada multiproprietário é obrigado a pagar o tributo real relativo à sua unidade periódica.

É, portanto, totalmente descabido que o Fisco pretenda responsabilizar um multiproprietário por débito de tributo real relativo a unidades periódicas dos demais.

A lei tributária tem de respeitar os conceitos de direito privado para a definição do fato gerador (art. 109, CTN). Sob essa ótica, haveria equívoco na argumentação da possibilidade de responsabilidade solidária entre os multiproprietários pelos débitos de tributos reais de todas as unidades com base no art. 124 do CTN.

Essa solidariedade não existe na multipropriedade (cada unidade periódica é um fato gerador distinto), assim como não existe no condomínio edilício (cada unidade autônoma é um fato gerador distinto).

É que não há interesse comum entre os multiproprietários sobre os vários fatos geradores: se um dos multiproprietários não pagar o IPTU, os demais serão indiferentes à eventual penhora e expropriação da unidade periódica do inadimplente.

A propósito, reconhecendo que cada unidade periódica é um fato gerador próprio de tributos reais, o § 11 do art. 176 da LRP estabelece que cada unidade periódica pode ter uma inscrição imobiliária individualizada, o que é importante para efeito de controle fiscal.

Justifica-se, portanto, a apresentação do seguinte projeto de lei complementar a fim de esclarecer, na legislação, a incidência do pagamento dos tributos, contribuições condominiais e outros aos multiproprietários.

Sala das Sessões,em 4 de junho de 2019.

Deputado Federal **Geninho Zuliani**
DEM/SP

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR N.º 173, DE 2019
(Do Sr. Tiririca)

Institui a Contribuição para Pesquisa e Desenvolvimento da Saúde - Copedes.

DESPACHO:
ÀS COMISSÕES DE:
SEGURIDADE SOCIAL E FAMÍLIA;
FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO (MÉRITO E ART. 54, RICD); E
CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE CIDADANIA (ART. 54 RICD)

APRECIAÇÃO:
Proposição Sujeita à Apreciação do Plenário

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica instituída a Contribuição para Pesquisa e Desenvolvimento da Saúde – Copedes.

Art. 2º A Copedes tem por fato gerador o pagamento, crédito, entrega, emprego ou remessa, por fontes situadas no país, a pessoas jurídicas domiciliadas no exterior detentoras de patentes de medicamentos em virtude do licenciamento ou sublicenciamento para comercialização dos mesmos no Brasil.

Art. 3º A base de cálculo da contribuição é o valor da importância paga, creditada, entregue, empregada ou remetida de que trata o art. 2º.

Art. 4º A alíquota da Codepes é de um por cento.

Parágrafo único. É concedido crédito equivalente ao montante pago a título de Codepes o qual poderá ser deduzido na apuração da Contribuição de Intervenção sobre o Domínio Econômico instituída pela Lei n. 10.168, de 29 de dezembro de 2000.

Art. 5º São contribuintes as pessoas físicas ou jurídicas que promoverem o pagamento, crédito, entrega, emprego ou remessa das importâncias de que trata o art. 2º.

Art. 6º A contribuição será apurada semanalmente e recolhida no último dia útil da semana subsequente ao pagamento, crédito, entrega, emprego ou remessa.

Art. 7º Compete à Secretaria da Receita Federal do Brasil a administração da contribuição, incluídas as atividades de tributação, fiscalização e arrecadação.

Art. 8º Serão regidos pelas normas relativas aos tributos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil:

contribuição;

I - o processo administrativo de determinação e exigência da legislação;

II - o processo de consulta sobre a aplicação da respectiva

III - a inscrição do débito não pago em dívida ativa e a sua subsequente cobrança administrativa e judicial.

Art. 9º A contribuição não paga no prazo será acrescida de:

I - juros equivalentes à taxa referencial do Sistema Especial de Liquidação e Custódia - SELIC, para títulos federais, acumulada mensalmente, calculados a partir do primeiro dia do mês subsequente ao do vencimento da obrigação até o último dia do mês anterior ao do pagamento e de um por cento no mês do pagamento;

II - multa de mora, calculada à taxa de 0,33 % (trinta e três centésimos por cento), por dia de atraso, até o limite vinte por cento.

Art. 10. Os recursos arrecadados pela Copedes serão integralmente destinados, na forma de Regulamento, para a promoção de estudos e pesquisas, por autarquias, fundações públicas e instituições de ensino superior públicas ou privadas visando o desenvolvimento de medicamentos mais eficazes.

Art. 11. Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 1º de maio do ano calendário subsequente à edição do Regulamento de que trata o art. 8º.

JUSTIFICAÇÃO

Visando o bom trabalho em prol de políticas públicas que incentivem o mercado de pesquisa brasileiro, damos continuidade ao nobre trabalho do Deputado Leopoldo Meyer que foi autor desse projeto.

Este Projeto de Lei Complementar encontrava-se arquivado nesta Legislatura e por meio da apresentação desta proposição daremos continuidade ao bom trabalho apresentado pelo Deputado Leopoldo Meyer, com intuito de valorizar as Pesquisas e Pesquisadores do Brasil.

Segundo dados veiculados pelo Portal dos Fármacos na Internet, mais de noventa por cento dos pedidos de patentes requisitados ao Instituto Nacional da Propriedade Industrial (INPI) são realizados por empresas estrangeiras. O quadro se torna ainda mais perverso ao se ter em conta que muitos dos pedidos restantes são indeferidos por problemas redacionais em sua formulação.

Acreditamos que é possível estimular o desenvolvimento de fármacos no Território nacional, razão pela qual estamos apresentando o projeto de lei complementar em anexo, o qual institui a Contribuição para Pesquisa e Desenvolvimento da Saúde – Copedes. O tributo ora proposto incidirá sobre as remessas de royalties a empresas estrangeiras em virtude do licenciamento ou do sublicenciamento da comercialização de seus respectivos medicamentos no território nacional.

Os recursos arrecadados serão integralmente destinados, na forma de Regulamento, para a promoção de estudos e pesquisas, por autarquias, fundações públicas e instituições de ensino superior públicas ou privadas, visando o desenvolvimento em nosso país de medicamentos mais eficazes.

A fim de não incorrer em dupla tributação, estamos propondo que o valor pago a título de Codepes seja integralmente deduzido do montante da Contribuição de Intervenção sobre o Domínio Econômico instituída pela Lei n. 10.168, de 29 de dezembro de 2000, devida a pessoas jurídicas domiciliadas no exterior.

Temos a certeza de contar com o apoio de nossos nobres pares para a aprovação do presente projeto de lei.

Sala das Sessões, em 3 de julho de 2019.

Deputado TIRIRICA

PROJETO DE LEI N.º 683, DE 2019
(Do Senado Federal)

Ofício nº 508/2019 (SF)

Confere ao Município de Florianópolis, no Estado de Santa Catarina, o título de Capital Nacional da Nano Tecnologia e Novos Materiais.

DESPACHO:
APENSE-SE AO PL-8810/2017.

APRECIAÇÃO:
Proposição Sujeita à Apreciação Conclusiva pelas Comissões - Art. 24 II

O **Congresso Nacional** decreta:

Art. 1º É conferido ao Município de Florianópolis, no Estado de Santa Catarina, o título de Capital Nacional da Nano Tecnologia e Novos Materiais.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, em 1º de julho de 2019.

Senador Davi Alcolumbre
Presidente do Senado Federal

PROJETO DE LEI N.º 3.237, DE 2019
(Do Sr. Delegado Pablo)

Dispõe sobre a realização de concursos públicos para a Polícia Federal.

DESPACHO:
DEVOLVA-SE A PROPOSIÇÃO, POR CONTRARIAR O DISPOSTO NO ARTIGO 61, § 1º, INCISO II, ALÍNEA "E", DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL (ART. 137, § 1º, INCISO II, ALÍNEA "B", DO RICD). OFICIE-SE AO AUTOR, SUGERINDO-LHE A FORMA DE INDICAÇÃO. PUBLIQUE-SE.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Esta Lei dispõe sobre a realização de concursos públicos para a Polícia Federal.

Art. 2º O ingresso na carreira policial e administrativa da Polícia Federal ocorre na classe inicial, mediante nomeação, em caráter efetivo, de candidatos habilitados em concursos públicos, de provas ou de provas e títulos, obedecida a ordem de classificação.

Parágrafo único. Os concursos públicos devem ser obrigatoriamente realizados na hipótese em que o número de cargos vagos da carreira exceda a 5 (cinco) % do respectivo total de cargos existentes, ou, com menor número, observado o interesse da Administração.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICAÇÃO

O projeto de lei ora apresentado tem por escopo possibilitar que sejam realizados concursos públicos para recompor as vagas do quadro de servidores da Polícia Federal decorrente de aposentadorias, falecimentos e outras modalidades de vacâncias.

Prima facie é de bom alvitre mencionar que tal proposta não cria vagas, nem despesa para a Administração Pública, mas tão somente autoriza que seja recomposta a força de trabalho perdida em face dos cargos vagos.

O fundamento de tal medida reside na interface dos princípios da continuidade dos serviços públicos com o da eficiência administrativa.

Como é sabido, a Polícia Federal desenvolve atividades relacionadas a *serviços públicos* (passaportes, controle de produtos químicos, fiscalização das empresas de segurança privada etc), tendo também a incumbência constitucional de desenvolver atividades típicas do poder polícia *stricto sensu* de polícia judiciária (investigações, tais como: atividades de prevenção ao terrorismo, prevenção e repressão ao narcotráfico etc) e outras atividades decorrentes do poder de polícia administrativo (controle aeroportuário, marítimo e de fronteiras).

Ressalta-se que o prejuízo oriundo da insuficiência de servidores para o desenvolvimento dos comandos constitucionais e legais mostra-se mais do que patente para o Estado brasileiro.

Por outro lado, o Congresso Nacional aprovou propostas que resultaram em textos legais no sentido de dotar algumas instituições consideradas estratégicas deste mecanismo de recomposição de quadros. Para isso, podemos citar, respectivamente, as Leis Complementares nº 73/1993 (Advocacia-Geral da União), nº 75/1993 (Ministério Público da União) e nº 80/1994 (Defensoria Pública da União), as quais retratamos *in verbis*:

> Lei Complementar 73/1993 - AGU
>
> Art. 21. O ingresso nas carreiras da Advocacia-Geral da União ocorre nas categorias iniciais, mediante nomeação, em caráter efetivo, de candidatos

habilitados em concursos públicos, de provas e títulos, obedecida a ordem de classificação.

§ 1º - Os concursos públicos devem ser realizados na hipótese em que o número de vagas da carreira exceda a dez por cento dos respectivos cargos, ou, com menor número, observado o interesse da Administração e a critério do Advogado-Geral da União.

Lei Complementar 75/1993 - MPU

Art. 186. O concurso público de provas e títulos para ingresso em cada carreira do Ministério Público da União terá âmbito nacional, destinando-se ao preenchimento de todas as vagas existentes e das que ocorrerem no prazo de eficácia.

Parágrafo único. O concurso será realizado, obrigatoriamente, quando o número de vagas exceder a dez por cento do quadro respectivo e, facultativamente, a juízo do Conselho Superior competente.

Lei Complementar 80/1994 - DPU

Art. 25. O concurso de ingresso realizar-se-á, obrigatoriamente, quando o número de vagas exceder a um quinto dos cargos iniciais da carreira e, facultativamente, quando o exigir o interesse da administração.

Ademais, o ingresso nas Forças Armadas em nosso país se faz de forma automática, anualmente nas academias militares, de modo a propiciar uma programação regular na área da defesa nacional.

Portanto, caso utilizemos como parâmetro o critério de que a Polícia Judiciária faz parte de um sistema judiciário nacional, então haverá, analogicamente, como necessário tal reposição de servidores, da mesma forma que se concebeu para a Defensoria, Advocacia e Ministério Público, sendo todos esses integrantes do mesmo sistema.

Ou ainda, se similarmente fizermos uma análise da Polícia Federal como a responsável pelo policiamento das fronteiras terrestres, marítimas e aéreas, teremos da mesma forma por justificada a criação do mencionado instituto jurídico, dando tratamento análogo ao conferido às Forças Armadas.

Ante o exposto, submeto o presente Projeto de Lei à apreciação do Congresso Nacional, solicitando o apoio dos nobres Parlamentares para a sua aprovação.

Deputado **DELEGADO PABLO**
PSL/AM

PROJETO DE LEI N.º 3.270, DE 2019
(Do Sr. Daniel Coelho)

Dispõe sobre a obediência ao princípio da impessoalidade no âmbito da administração pública e altera a Lei nº 5.700, de 1º de setembro de 1971, que "dispõe sobre a forma e a apresentação dos Símbolos Nacionais, e dá outras providências".

DESPACHO:
APENSE-SE AO PL-7587/2006.

APRECIAÇÃO:
Proposição Sujeita à Apreciação do Plenário

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Esta Lei dispõe sobre a obediência ao princípio da impessoalidade a que se refere o art. 37, **caput**, da Constituição Federal, no âmbito da administração pública direta e indireta.

Art. 2º Dos documentos e demais papéis de expediente, dos convites, dos sítios eletrônicos, dos cartazes e outdoors, das peças publicitárias e demais materiais de divulgação, das cartilhas e das publicações oficiais deverão constar as Armas Nacionais a que se referem os arts. 1º, III, 7º, 8º e 26 da Lei nº 5.700, de 1º de setembro de 1971, e os dizeres "República Federativa do Brasil".

Art. 3º Caracteriza promoção pessoal, para fins do disposto no § 1º do art. 37 da Constituição Federal, exibir ou divulgar, em publicidade de ato, programa, obra, serviço ou campanha de órgão ou entidade da administração pública, nome, símbolo ou imagem de qualquer autoridade ou servidor, inclusive logomarca, marca ou slogan associado a determinado governo ou gestão.

Art. 4º O inciso X do art. 26 da Lei nº 5.700, de 1º de setembro de 1971, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 26. .....

.....

X - Nos documentos e demais papéis de expediente, nos convites, nos sítios eletrônicos, nos cartazes e outdoors, nas peças publicitárias e demais materiais de divulgação, nas cartilhas e nas publicações oficiais de nível federal." (NR)

Art. 5º Esta Lei entra em vigor em 1º de janeiro de 2023.

JUSTIFICAÇÃO

A despeito de a Constituição Federal determinar que a administração pública obedecerá ao princípio da impessoalidade (art. 37, **caput**) e proibir, expressamente, a promoção pessoal de autoridades na publicidade dos órgãos públicos (art. 37, § 1º), a promoção pessoal do governante em exercício é praticada abertamente, mediante a utilização de marcas e slogans de governo.

O objetivo desta proposição é valorizar os Símbolos Nacionais e estimular a cultura da impessoalidade na administração pública, além de evitar gastos desnecessários com a criação e divulgação de marcas de governo e com a inutilização de materiais de divulgação (como cartilhas de saúde, por exemplo) produzidos em gestões anteriores. Para não prejudicar o plano de divulgação do atual governo, o presente diploma legal somente entrará em vigor a partir da posse do próximo Presidente da República, em 1º de janeiro de 2023.

Sala das Sessões, em 04 de junho de 2019.

Deputado Daniel Coelho
Cidadania/PE

PROJETO DE LEI N.º 3.290, DE 2019
(Do Sr. Pedro Augusto Bezerra)

Altera a Lei nº 11.340, de 7 de agosto de 2006, para determinar a reserva de unidades habitacionais, em programas públicos ou subsidiados com recursos públicos, para atendimento de mulheres em situação de violência doméstica e familiar que possuam medidas protetivas de urgência, conforme os termos fixados pela Lei.

DESPACHO:
APENSE-SE AO PL-4390/2012.

APRECIAÇÃO:
Proposição Sujeita à Apreciação do Plenário

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Esta Lei altera a Lei nº 11.340, de 7 de agosto de 2006, para determinar a reserva de unidades habitacionais, em programas públicos ou subsidiados com recursos públicos, para atendimento de mulheres em situação de violência doméstica e familiar que possuam medidas protetivas de urgência, conforme os termos fixados pela Lei.

Art. 2º A Lei nº 11.340, de 7 de agosto de 2006, passa a vigorar acrescida do seguinte art. 36-A:

> "Art. 36-A Nos programas habitacionais, públicos ou subsidiados com recursos públicos, deverão ser reservadas pelo menos 3% (três por cento) e no máximo 5% (cinco por cento) das unidades habitacionais residenciais para atendimento de mulheres em situação de violência doméstica e familiar que possuam medidas protetivas de urgência, conforme os termos fixados pela Lei.
>
> Parágrafo único. O Poder Executivo fixará em regulamento critérios adicionais e formas de inscrição, enquadramento e priorização que garantam a efetividade do caput deste artigo e que preservem a segurança das mulheres em situação de violência doméstica e familiar, bem como a eficácia das medidas protetivas em curso. "(NR)

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

Segundo dados da Organização Mundial de Saúde (OMS)[1], aproximadamente 35% das mulheres já experimentaram violência física ou sexual. Apesar das mulheres serem vítimas também de diversas outras formas de violência, essas parecem ser ainda as mais recorrentes. No que se refere à violência sexual, essa é a que mais predomina, atingindo aproximadamente um terço de todas as mulheres do mundo, segundo a OMS. A mesma organização traz o dado alarmante de que, globalmente, 38% de todos os assassinatos contra mulheres são cometidos por seus parceiros íntimos. Adicionalmente, 7% das mulheres já experimentaram violência sexual por estranhos.

Como é bem sabido, essas formas perversas e cruéis de violência deixam marcas profundas na vida das mulheres vítimas. Marcas de todos os tipos, ou seja, físicas, emocionais e psicológicas. A OMS relata que mulheres vítimas de violência possuem 16% mais chance de dar à luz a bebês abaixo do peso;

[1] World Health Organization. **Global and Regional Estimates of Violence Against Women: prevalence and health effects of intimate partner violence and non-partner sexual violence.** Genebra. 2013. Disponível em: http://apps.who.int/iris/bitstream/10665/85239/1/9789241564625_eng.pdf?ua=1 Acessado em 16 de abril de 2019.

possuem o dobro da probabilidade de passarem por abortos espontâneos e também o dobro da chance de experimentarem depressões. Em algumas regiões, a OMS constatou que essas mulheres possuem 1,5 vezes mais chance de adquirir o vírus da AIDS. Outros problemas como alcoolismo e ansiedade foram também reportados como de maior incidência em mulheres vítimas de violência.

Os dados são claramente assustadores e chamam a atenção para a necessidade de serem adotadas medidas tanto para prevenir a violência quanto para prover o adequado suporte para que as mulheres vítimas possam ter a chance de recuperar sua dignidade, segurança e qualidade de vida. É preciso proporcionar meios, nos diversos setores e serviços disponíveis, para que essas mulheres possam ter condições de recomeçar suas vidas longe da rota crítica marcada por traumas, doenças físicas e emocionais, ameaças e medo constante.

É diante dessa necessidade que apresento este Projeto Lei. Por meio dele, procuro prover maior assistência às mulheres vítimas de violência doméstica e familiar em questões de habitação e moradia. Como se sabe, a moradia é uma questão central e sensível quando se fala em violência contra a mulher. É no lar que, geralmente, essa violência se concretiza e toma grandes proporções, levando muitas mulheres a abandonarem suas casas em verdadeira fuga da situação em que vivem.

Assim, para dar suporte a essas mulheres, que muitas vezes abandonam suas casas na companhia de filhos e não possuem meios para reconstruir suas vidas, proponho que programas habitacionais públicos ou subsidiados com recursos públicos reservem entre 3% e 5% das unidades residenciais para mulheres vítimas de violência que estejam sob o amparo de medidas protetivas.

A medida é importante e já tem sido adotada em outras esferas da federação. É o caso do Distrito Federal (DF), que aprovou a Lei nº 6.192, de 31 de julho de 2018[2], para incluir as mulheres vítimas de violência doméstica entre as prioridades de atendimento da política habitacional do DF.

Diante da importância e dos significativos benefícios que a medida tem para toda a sociedade brasileira, conclamo os nobres pares à aprovação da matéria.

Sala das Sessões, em 4 de junho de 2019.

Deputado PEDRO AUGUSTO BEZERRA

[2] Disponível em: http://www.tc.df.gov.br/SINJ/Norma/9b8f0f3ad9dd49d4903a859e072568a8/Lei_6192_31_07_2018.html

PROJETO DE LEI N.º 3.352, DE 2019
(Do Sr. Marcos Aurélio Sampaio)

Altera o Código de Trânsito Brasileiro para incluir condições de utilização dos recursos do fundo de que trata seu art. 320 para custeio da formação de condutores hipossuficientes.

DESPACHO:
APENSE-SE AO PL-923/2019.

APRECIAÇÃO:
Proposição Sujeita à Apreciação do Plenário

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Esta Lei altera a Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, que institui o Código de Trânsito Brasileiro, para incluir condições de utilização dos recursos do fundo de que trata o § 1º do art. 320 para custeio das despesas com as aulas teóricas e práticas e com os exames requeridos na formação de condutores hipossuficientes.

Art. 2º A Lei nº 9.503, de 1997, passa a vigorar acrescida do seguinte art. 158-A:

"Art. 158-A Serão utilizados recursos do fundo de que trata o art. 320 para o custeio integral das despesas relacionadas à aprendizagem teórica e prática e dos exames previstos no art. 147 para obtenção da Permissão para Dirigir de candidatos:

I – que comprovem renda familiar inferior a dois salários mínimos;

II – desempregados há mais de um ano;

III – inscritos no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal;

§1º A carga horaria de aprendizagem teórica e prática financiada nos termos do *caput* será limitada à mínima exigida pelo CONTRAN.

§2º O financiamento previsto no *caput* somente será concedido novamente ao candidato reprovado após um ano da divulgação do resultado do respectivo exame. "

Art. 3º O art. 320 da Lei nº 9.503, de 1997, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 320. A receita arrecadada com a cobrança das multas de trânsito será aplicada, exclusivamente, em sinalização, engenharia de tráfego, de campo, policiamento, fiscalização, educação de trânsito e formação de condutores.

§ 1º O percentual de cinco por cento do valor das multas de trânsito arrecadadas será depositado, mensalmente, na conta de fundo de âmbito nacional destinado à segurança, educação de trânsito e formação de condutores.

....."(NR)

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICAÇÃO

Os veículos automotores são figura constante no dia a dia da sociedade moderna. Os automóveis diminuem as distancias e promovem ganhos de tempo e produtividade sem os quais não se imagina mais a vida atual.

Guiar um automóvel é, para alguns, atividade corriqueira. Um mero meio para se alcançar um destino. Para outros, motoristas profissionais, é o meio de subsistência. Para muitos, no entanto, é apenas um sonho distante e aparentemente inalcançável. Aqueles com parcas condições financeiras reprimem seus planos de obter sua licença para dirigir diante do colossal montante de recursos necessários. Aquilo que deveria ser um direito de qualquer um com habilidades cognitivas e motoras suficientes para operar automóveis com segurança passa a ser privilégio dos que podem arcar com os custos envolvidos no processo de obtenção da Carteira nacional de Habilitação — CNH.

O Código de Trânsito Brasileiro estabelece exames que visam a aferir o domínio do candidato com relação à legislação de trânsito, aos preceitos da direção defensiva e à operação básica dos veículos. O Contran — Conselho Nacional de Trânsito —, por sua vez, estabelece carga horária mínima de preparação para esses exames. Tudo isso é operacionalizado por meio de serviços prestados pelos órgãos executivos de trânsito ou por centros de formação de condutores que, naturalmente, precisam ser remunerados por seus préstimos.

Trata-se, contudo, de valores altos para a maioria das famílias brasileiras. A depender da unidade da Federação, o desembolso para obtenção da CNH pode chegar a R$ 2.500,00, entre taxas, exames, aluguel do veículo e outros custos.

Nossa proposta visa amparar esses cidadãos que querem, e muitas vezes precisam, ter acesso à CNH, sem perder de vista a remuneração pelos serviços prestados pelos agentes envolvidos no processo. Por isso, propomos que os custos com aulas e exames sejam cobertos com recursos do Funset — Fundo Nacional de Segurança e Educação de Trânsito, que conta com percentual do valor das multas de trânsito arrecadadas e cuja essência é a de fomentar melhorias no trânsito.

A licença para dirigir pode representar não somente maiores possibilidades de ir e vir, mas uma opção de atuação profissional capaz de transformar, para melhor, a vida das pessoas, especialmente aquelas que não tiveram muitas oportunidades. Naturalmente o texto proposto estabelece que apenas os candidatos hipossuficientes serão beneficiados com a medida.

Pelo exposto, rogamos aos nobres Pares apoio para aprovação da matéria.

Sala das Sessões, em 5 de junho de 2019.

Deputado MARCOS AURÉLIO SAMPAIO

PROJETO DE LEI N.º 3.354, DE 2019
(Do Sr. Damião Feliciano)

Altera a Lei nº 9.294, de 15 de julho de 1996, para alterar a definição de bebida alcoólica e incluir advertência nos rótulos das embalagens.

DESPACHO:
APENSE-SE AO PL-10692/2018.

APRECIAÇÃO:
Proposição Sujeita à Apreciação Conclusiva pelas Comissões - Art. 24 II

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Esta Lei altera a Lei nº 9.294, de 15 de julho de 1996, que dispõe sobre as restrições ao uso e à propaganda de produtos fumígeros, bebidas alcoólicas, medicamentos, terapias e defensivos agrícolas, para alterar o conceito de bebida alcoólica e incluir advertência nos rótulos das embalagens dessas desses produtos.

Art. 2°. O parágrafo único do artigo 1º da Lei nº 9.294, de 15 de julho de 1996, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º.....

Parágrafo único. Consideram-se bebidas alcoólicas, para efeitos desta Lei, as bebidas potáveis com teor alcoólico igual ou superior a meio grau Gay Lussac." (NR)

Art. 3º O §2º do art. 4º da Lei nº 9.294, de 15 de julho de 1996, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 4º.....

.....

§ 2º Os rótulos das embalagens de bebidas alcoólicas conterão advertências nos seguintes termos: "Evite o consumo excessivo de álcool" e "Evite o consumo de álcool durante a gestação". (NR)

Art. 4º Esta Lei entra em vigor 180 dias após a data de sua publicação.

JUSTIFICAÇÃO

O consumo excessivo de bebidas alcoólicas está entre os fatores que contribuem para diversos malefícios sociais, inclusive os alarmantes números da violência no trânsito no Brasil. Muitos estudiosos afirmam que a propaganda de bebidas alcoólicas contribui para a ampla aceitabilidade social das bebidas alcoólicas, e, desse modo, influencia tanto no primeiro uso quanto no uso continuado dessa substância[1]

Segundo uma reportagem veiculada pela Revista Veja, "a publicidade da cerveja pode influenciar não só quais marcas da bebida crianças e adolescentes irão consumir, mas também a quantidade. De acordo com um estudo publicado no periódico científico *Journal of Studies on Alcohol and Drugs*, os menores de idade expostos a uma grande quantidade de anúncios de bebidas alcoólicas consumiam, por mês, mais de 200 doses de bebida, em comparação com apenas 14 doses naqueles que não assistiam nenhum comercial de bebida alcoólica.[2]

Outro estudo, realizado em São Paulo, ao analisar a associação entre propaganda de álcool e o consumo de cerveja por adolescentes, concluiu que "as propagandas de bebidas alcoólicas se associam positivamente ao consumo recente de cerveja, por remeterem os adolescentes à própria realidade ou por

[1] http://www.cisa.org.br/artigo/161/as-propagandas-bebidas-alcoolicas-levam-adolescente.php
[2] https://veja.abril.com.br/saude/propaganda-e-habito-dos-pais-estimulam-sim-o-consumo-de-alcool/

fazê-los acreditar em sua veracidade. Limitar a veiculação de propagandas de bebidas alcoólicas pode ser um dos caminhos para a prevenção do uso e abuso de álcool por adolescentes".[3]

No Brasil, a propaganda das bebidas alcoólicas é regulada pela Lei nº 9.294, de 15 de julho de 1996. Segundo essa Lei, que também regulamenta cigarros, entre outros produtos, bebida alcoólica é somente aquela com mais de treze graus Gay-Lussac. A principal restrição que apresenta é a redução do horário de propaganda na televisão e no rádio permitindo propagandas de álcool entre 21:00 e 6:00 horas.

No entanto, tais restrições não alcançam as bebidas mais consumidas no país, as cervejas, que, em geral, têm gradação alcóolica em torno de quatro graus Gay-Lussac. A cerveja possui papel de destaque entre as bebidas alcoólicas consumidas no Brasil, representando 85% desse consumo.

As propagandas e marketing das bebidas alcoólicas no país são parte integrante da criação de um clima normatizador, associando-as exclusivamente a momentos gloriosos e à sexualidade, esquecendo-se dos problemas associados.

O presente Projeto de Lei visa alterar o parágrafo único da Lei nº 9.294, de 1996, para reduzir o teor alcoólico necessário para que se possa considerar certa bebida como alcoólica para efeitos legais. Passa-se dos atuais treze graus para meio grau Gay-Lussac.

Essa alteração visa desestimular o consumo de álcool no Brasil, principalmente entre os adolescentes. O último Levantamento Nacional de Álcool e Drogas da Universidade Federal de São Paulo, com base em pesquisas em 143 municípios do país, mostrou que houve um crescimento da população "apresentada mais cedo" ao álcool: mais de 50% dos brasileiros adultos em 2012 tinham experimentado álcool pela primeira vez entre 12 e 17 anos. Entre a faixa dos 12 aos 14 anos, o número de jovens consumindo álcool praticamente dobrou entre 2006 e 2012 (9% para 17%).[4]

A proposição ainda prevê a inclusão da seguinte advertência "Evite o consumo de álcool durante a gestação" nos rótulos das embalagens. Isso porque o consumo de qualquer quantidade de bebida alcoólica na gestação pode trazer danos irreversíveis ao bebê.

Diante do exposto, e da importância da medida, solicito apoio dos nobres pares para aprovação do presente Projeto de Lei.

Sala das Sessões, em 5 de junho de 2019.

Deputado Damião Feliciano
PDT – PB

[3] http://www.scielo.br/pdf/rsp/v45n3/1827.pdf
[4] https://g1.globo.com/economia/midia-e-marketing/noticia/quando-cerveja-nao-e-alcool-por-que-publicidade-da-bebida-e-liberada-no-brasil-e-provoca-polemica.ghtml

PROJETO DE LEI N.º 3.366, DE 2019
(Do Sr. Carlos Chiodini)

Proíbe o uso de cerol nas linhas das pipas.

DESPACHO:
APENSE-SE AO PL-402/2011.

APRECIAÇÃO:
Proposição Sujeita à Apreciação do Plenário

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1° Constitui crime a comercialização de linhas cortantes tais como aquelas conhecidas como linhas chilenas e linhas com cerol.

Pena - detenção de seis meses a um ano e multa de R$ 10.000,00 (três mil reais) a R$ 20.000,00 (dez mil reais), sem prejuízo da aplicação das penas dos crimes mais graves que decorrem da infração referida no *caput*.

Art. 2º O delito referido no art. 1º implicará a interdição temporária do estabelecimento comercial onde se deu a infração até o recolhimento da multa aplicada.

Art. 3° Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICAÇÃO

O Projeto de Lei em consideração, em si mesmo, é autojustificado, mas sempre é de bom alvitre traçarmos algumas considerações, reforçando a percepção daquilo que já salta aos olhos de todos.

O que era uma simples brincadeira de crianças e adolescentes tornou-se, com o uso das linhas cortantes, uma ameaça à integridade física das pessoas, não poucas vezes, acarretando mortes.

Em outras palavras, o que era uma brincadeira penetrou na esfera penal e assim deve ser tratada, sucedendo-se os casos de motociclistas, ciclistas e transeuntes feridos ou mortos por linhas cobertas com cerol produzido a partir de vidro moído, limalhas de ferro e assim por diante. Noticia-se, também, casos de animais que foram vítimas do uso cruel desse material, particularmente aves com asas e dedos decepados.

Uma guilhotina quase invisível lançada ao vento, esperando por colher a sua próxima vítima.

Querendo crer que, em face do exposto, teremos o apoio dos nobres Parlamentares para a aprovação deste projeto de lei.

Sala das Sessões, em 6 de junho de 2019.

Deputado CARLOS CHIODINI

PROJETO DE LEI N.º 3.392, DE 2019
(Do Sr. Fábio Faria)

Altera a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para a promoção, proteção, recuperação de saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes, para dispor sobre o atendimento médico na rede privada conveniada do SUS, com ou sem mediação judicial, quando as disponibilidades do SUS forem insuficientes para garantir a cobertura assistencial a pacientes portadores de moléstias graves e/ou com risco iminente de morte.

DESPACHO:
APENSE-SE AO PL-590/2007.

APRECIAÇÃO:
Proposição Sujeita à Apreciação do Plenário

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º O Art. 24 da Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, passa a vigorar acrescido do seguinte parágrafo, renumerando-se os demais:

> *"§2º Quando se tratar de pacientes diagnosticados com moléstia graves ou com risco iminente de morte, e as disponibilidades do SUS forem insuficientes para garantir-lhes a cobertura assistencial dentro do prazo crítico estabelecido por médico da rede pública para o atendimento, o Sistema Único de Saúde (SUS) deverá recorrer aos serviços ofertados pela iniciativa privada conveniada.*

Art. 2º Esta Lei entra em vigor 90 (noventa) dias a partir de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

A atual Carta Magna brasileira revolucionou a questão da saúde, estendendo esse direito a todas as pessoas, impondo ao Estado a obrigação de prestar a assistência integral à saúde. O artigo 196 diz que "A saúde é direito de todos e dever do Estado, garantido mediante políticas sociais e econômicas que visem à redução do risco de doença e de outros agravos e ao acesso universal e igualitário às ações e serviços para a promoção, proteção e recuperação". A Constituição de 1988 mudou o paradigma de acesso à saúde no Brasil ao criar para os governos o dever de efetivar o direito à saúde por meio de políticas sociais e econômicas.

A saúde foi reconhecida como um direito social fundamental pela Constituição Federal e decorre diretamente do princípio da dignidade da pessoa humana, que é um dos pilares da Constituição Cidadã. É que se lê na obra do Ministro Barroso, "*O Estado constitucional de direito gravita em torno da dignidade da pessoa humana e da centralidade dos direitos fundamentais. A dignidade da pessoa humana é o centro de irradiação dos direitos fundamentais, sendo frequentemente identificada como o núcleo essencial de tais direitos"* (Luís Roberto Barroso, 2009, p.10).

Pelo princípio Constitucional, todos brasileiros têm direito à saúde, que vem sendo prestada essencialmente pelo SUS, todavia, de forma muito deficitária, quer seja no pronto atendimento ou no tratamento ambulatorial.

Vale ressaltar que, mesmo em vigência há sete anos, a Lei nº 12.732/2012 que estabelece um prazo máximo de 60 dias para o tratamento de pacientes com câncer ainda não é cumprida integralmente. Segundo o Ministério da Saúde, em 2018, o tempo médio era de 81 dias para o início do tratamento.

Corroborando com a tese de que o sistema público de Saúde no Brasil chegou ao nível de "terra arrasada", conforme revela matéria de jornal de grande circulação, de 21/05/2019, da jornalista Raquel Honorato-RJ: "*Após 9 anos de espera por cirurgia, idoso morre sem conseguir prótese no Into. Aos 69 anos, Carlos Augusto de Abreu aguardava procedimento desde 2010. Ele morreu na segunda-feira na 40ª posição na fila. Defensoria diz que há 12 mil pessoas em filas do instituto. Depois de nove anos de espera por uma cirurgia no Instituto de Nacional de Traumatologia e Ortopedia (Into), Carlos Augusto de Abreu e Silva, de 69 anos, morreu na segunda-feira (20) sem conseguir uma nova prótese de quadril. A espera pela cirurgia começou em 2010, quando ele entrou na fila para conseguir uma revisão da prótese que havia colocado na região do quadril após se acidentar no ano de 2005. Naquela época, Carlos entrou na fila com o número 182. Enquanto esperava pela revisão, ele se machucou novamente e deslocou a prótese, tendo uma retração do osso do quadril, o que dificultava a locomoção. Os médicos informaram que, mesmo naquela condição, Carlos Augusto deveria aguardar na mesma fila de espera. Em 2018, já com uma infecção, Carlos ainda aguardava, com a prótese deslocada, pela revisão e nova cirurgia. O número que ele ocupava na fila era o 46. (…) Segundo a Defensoria Pública, mais de 12 mil e 500 pessoas aguardam na fila do Into por uma prótese. (…) Dois ex-diretores do Into foram presos pela Operação Lava Jato no Rio, suspeitos de participação no desvio de dinheiro para compra de materiais pra cirurgias ortopédicas. Um deles, André Loyelo, estava à frente do instituto quando foi preso em julho do ano passado*. ".

Este atendimento deficitário fica cristalino em quaisquer outros levantamentos estatísticos a respeito do tema. Apenas por conta de câncer, dados da Sociedade Brasileira de Radioterapia (SBRT), de 2018, revelam que cerca de 5 mil pessoas morrem no Brasil todo ano por falta de atendimento de radioterapia. Em outro levantamento, do Ministério Público Federal (MPF), dados revelam que 581 pessoas morreram na fila de espera do Sistema Único de Saúde (SUS), só em uma cidade do Brasil, Bauru, no interior de São Paulo, entre janeiro de 2009 e junho de 2013. A maioria não conseguiu atendimento ou remoção para leitos por falta de vagas no SUS, e acabaram morrendo no próprio pronto socorro.

No Distrito Federal, a situação é semelhante: relatório interno do Governo do Distrito Federal, divulgado em 05/02/2018, revela as consequências da insuficiente oferta de leitos: em 2 anos e meio, 1.261 pessoas morreram esperando vagas na UTI no DF. Entre os óbitos, pacientes cujas famílias procuraram a Justiça, e obtiveram decisão favorável entre cinco e seis horas depois. Embora a determinação tenha chegado ao conhecimento da unidade hospitalar, não disponibilizaram os leitos reclamados, descumprindo a ordem judicial e condenando à morte brasileiros vítimas do sistema precário de saúde do país.

Neste sentido, importante decisão sobre saúde, que merece destaque especial foi proferida pelo Excelso Supremo Tribunal Federal:

> *"O direito público subjetivo à saúde representa prerrogativa jurídica da República (art. 196). Traduz bem jurídico constitucionalmente tutelado, por cuja integridade deve velar, de maneira responsável, o Poder Público, a quem incumbe formular – e implementar – políticas sociais e econômicas que visem a garantir, aos cidadãos, o acesso universal e igualitário à assistência médico-hospitalar. O caráter programático da regra inscrita no art. 196 da Carta Política – que tem por destinatários todos os entes políticos que compõem, no plano institucional, a organização federativa do Estado Brasileiro – não pode converter-se em promessa institucional*

inconsequente, sob pena de o Poder Público, fraudando justas expectativas nele depositadas pela coletividade, substituir, de maneira ilegítima, o cumprimento de seu impostergável dever por um gesto de infidelidade governamental ao que determina a própria Lei Fundamental do Estado" (RE 267.612 – RS, DJU 23/08/2000, Rel. Min. Celso de Mello).

Objetivando instrumentalizar o direito ao atendimento médico no Brasil, e também no sentido de mitigar o atual fenômeno da "judicialização da saúde", atualmente o principal meio de acesso a esse direito fundamental, o presente Projeto de Lei aponta caminho para que o Estado cumpra com seu papel constitucional e para que o direito fundamental à vida seja realmente garantido.

Pelo proposto, o acesso do paciente grave a atendimento médico não careceria da mediação judicial, bastando para isso: o requerimento médico de tratamento convencional àquele paciente, a entrada da demanda no sistema SUS e a eventual negativa dessa prestação. Com esse relatório em mãos, o paciente grave estaria apto a ser acolhido, de imediato, para atendimento médico na rede conveniada particular de saúde.

Diante do exposto, rogo o apoio dos Nores Pares para a aprovação do presente Projeto de Lei.

Sala das sessões, em 6 de junho de 2019.

Deputado **FÁBIO FARIA**
PSD/RN

PROJETO DE LEI N.º 3.449, DE 2019
(Do Sr. Filipe Barros)

Altera a Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, que institui do Código de Trânsito Brasileiro, para aumentar as sanções nos casos de transposição de bloqueio viário.

DESPACHO:
APENSE-SE AO PL-5226/2016.

APRECIAÇÃO:
Proposição Sujeita à Apreciação do Plenário

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Esta Lei altera a Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, que institui do Código de Trânsito Brasileiro, para aumentar as sanções nos casos de transposição de bloqueio viário.

Art. 2º A Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, passa a vigorar com as seguintes alterações:

"Art. 210 .....

.....

Penalidade – multa (dez vezes), apreensão do veículo e suspensão do direito de dirigir;

....." (NR)

Art. 291 .....

§ 1º .....

.....

IV - transpondo, sem autorização, bloqueio viário realizado por autoridade competente, ou dele evadindo, desobedecendo a ordem de parada.

....." (NR)

"Art. 309 .....

Penas – detenção, de seis meses a um ano, ou multa e suspensão ou proibição de se obter a permissão ou a habilitação para dirigir veículo automotor. " (NR)

Art. 3º A Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, passa a vigorar acrescida do seguinte art. 308-A:

"Art. 308-A. Transpor, sem autorização, bloqueio viário realizado por autoridade competente, ou dele evadir-se, desobedecendo a ordem de parada:

Penas - detenção, de 6 (seis) meses a 3 (três) anos, multa e suspensão ou proibição de se obter a permissão ou a habilitação para dirigir veículo automotor.

§ 1º Se da prática do crime previsto no caput resultar lesão corporal de natureza grave, e as circunstâncias demonstrarem que o agente não quis o resultado nem assumiu o risco de produzi-lo, a pena privativa de liberdade é de reclusão, de 3 (três) a 6 (seis) anos, sem prejuízo das outras penas previstas neste artigo

§ 2º Se da prática do crime previsto no caput resultar morte, e as circunstâncias demonstrarem que o agente não quis o resultado nem assumiu o risco de produzi-lo, a

pena privativa de liberdade é de reclusão de 5 (cinco) a 10 (dez) anos, sem prejuízo das outras penas previstas neste artigo. ”

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação

JUSTIFICAÇÃO

As ações de fiscalização empreendidas pelas autoridades de trânsito são ferramenta poderosa na construção do trânsito ordenado que nossa sociedade almeja. Os bloqueios viários contribuem para identificar e reprimir a circulação de veículos e motoristas em situação irregular e identificam (e até previnem) a ocorrência de crimes no trânsito.

As blitzen representam, assim, ameaça àqueles que insistem em desafiar a lei, e o fazem em automóveis nas vias do País. Esses indivíduos, ao avistarem o bloqueio viário, o transpõem, desobedecendo a ordem de parada da autoridade policial, e empreendem fuga, colocando em risco, a partir de então, os demais usuários da via.

O presente projeto visa aumentar as penas aplicáveis aos condutores que transpuserem ou evadirem-se dos bloqueios viários de fiscalização. As penas previstas atualmente no código de Trânsito Brasileiro para esses casos são brandas e aquele que conduz veículo irregularmente muitas vezes considera que, caso flagrado, as multas que lhe serão impostas são muito maiores do que a que receberá caso transponha o bloqueio. Estamos convencidos de que sanções mais duras desestimularão esse tipo de conduta.

Pelo exposto, e por acreditarmos que a medida ajudará a diminuir a ocorrência de fugas de bloqueio viário, que colocam em risco policiais e usuários das vias, rogamos aos nobres Pares apoio para aprovação da matéria.

Sala das Sessões, em 12 de junho de 2019.

Deputado FILIPE BARROS

PROJETO DE LEI N.º 3.455, DE 2019
(Do Sr. Glaustin Fokus)

Acrescenta novo parágrafo 2º ao art. 39 da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990, que "Dispõe sobre a proteção do consumidor e dá outras providências, para fins de vedar as instituições financeiras a realizarem aplicações financeiras sem autorização do consumidor.

DESPACHO:
APENSE-SE AO PL-1848/2011.

APRECIAÇÃO:
Proposição Sujeita à Apreciação do Plenário

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º O art. 39 da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor), passa a vigorar acrescido do seguinte § 2º, renumerando-se seu atual parágrafo único para § 1º:

"Art. 39. .....

.....

§ 1º Os serviços prestados e os produtos remetidos ou entregues ao consumidor, na hipótese prevista no inciso III, equiparam-se às amostras grátis, inexistindo obrigação de pagamento.

§ 2º Fica vedado às instituições financeiras, sob pena de configurar infringência ao disposto no inciso III do **caput** deste artigo, transferir automaticamente os recursos de conta de depósitos à vista e de conta de depósitos de poupança de titularidade do consumidor para qualquer modalidade de investimento, bem como realizar qualquer outra operação ou prestação de serviço sem sua prévia autorização, salvo em decorrência de ajustes anteriores entre as partes; observado ainda o dever de informação previsto no art. 6º, III, desta Lei." (NR)

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICAÇÃO

O princípio da boa-fé contratual objetiva não pode afastar a responsabilidade da instituição financeira por eventuais danos causados ao cliente no caso de operações bancárias não autorizadas.

Apesar de o artigo 39 do CDC, em seu inciso III, normatizar como uma das práticas abusivas, entre as treze elencadas naquele dispositivo do Código, aquela na qual veda o fornecedor de enviar ou entregar ao consumidor, sem sua prévia solicitação, qualquer produto ou lhe fornecer qualquer serviço, as instituições bancárias permanecem insistindo em realizar operações de investimentos e aplicações financeiras sem a devida anuência do correntista.

Entendemos que as exigências legais, contidas no art. 39, III, do CDC, de "solicitação prévia" ou de 'autorização expressa do consumidor" para legitimar a prestação do serviço ou a aquisição de um produto têm relação direta com seu direito à informação clara e adequada.

Temos ciência de que a 4ª turma do STJ debate no âmbito de um recurso especial[1] se o princípio de boa-fé contratual objetiva pode ensejar a mitigação da norma do CDC (art 39, III) que veda ao fornecedor a execução de serviços sem a autorização expressa do consumidor - e consequentemente exonerá-lo de eventuais danos.

Naquela Corte, o então relator do recurso especial, ministro Luís Felipe Salomão, ponderou inicialmente que os investimentos ostentam formas variadas, e que as instituições bancárias devem fornecer informações claras e precisas aos consumidores sobre as características dos ativos – considerando sobretudo a "incontroversa vulnerabilidade técnica do consumidor", e especificando de forma correta tais características, notadamente os riscos.

Conforme o ministro Felipe Salomão, a proteção do consumidor em relação ao abuso aparece em vários momentos na doutrina, que leva em consideração o déficit informacional do consumidor nas relações consumeristas, oportunidade em que afirmou:

"Com efeito, o CDC conferiu relevância significativa aos princípios da confiança, boa-fé, transparência, salvaguarda os direitos básicos de informação", disse o relator, lembrando inclusive que houve a criminalização da omissão de informação relevante (art. 66, CDC)".

O Ministro Salomão destacou ainda que a cautela deve nortear qualquer interpretação mitigadora do dever qualificado do fornecedor de informar - "uma informação deficiente, falha, incompleta, omissa equivale à própria ausência de informação". Foi enfatizado, na ocasião, que há precedentes do STJ, inclusive por decisão da maioria da 3ª turma daquela Corte, quando todos trataram de explorar a questão do déficit informacional quanto ao risco ao qual é exposto o consumidor desinformado.

Parece-nos, portanto, inequívoco que a deficiência informacional decorre da incontroversa ausência de autorização expressa para o investimento em ativo de risco incompatível com o perfil dos consumidores e clientes das instituições financeiras, em flagrante afronta às disposições do art. 39, III, do CDC.

Em se tratando de prática abusiva vedada pelo CDC, não pode ser atribuído ao silêncio do consumidor em dado decurso de tempo o mesmo efeito jurídico do art. 111 do Código Civil, conforme afirmou o ministro Salomão, segundo o qual "o silêncio importa anuência, quando as circunstâncias ou os usos o autorizarem, e não for necessária a declaração de vontade expressa". Assim, complementa ele: "Se o correntista tem o hábito de autorizar investimento sem risco de perda, como o CDB, e o banco aplica em fundo de risco incompatível com o perfil do investidor entendo que os prejuízos devem ser suportados exclusivamente pela instituição financeira, que não se desincumbiu de seu dever de informação clara sobre os riscos da aplicação."

O ministro Salomão finalmente argumentou que, uma vez indignado com a aplicação indevida de seu patrimônio, o consumidor, mal informado, poderia ter confiado na *expertise* do seu fornecedor, como instituição financeira reconhecidamente qualificada e autorizada a funcionar pelo Banco Central do Brasil.

Isto posto, para elaboração deste projeto de lei, julgamos por bem recorrer aos termos muito precisos do art. 18 da Resolução do Conselho Monetário Nacional nº 2.878, de 26 de julho de 2001, que "Dispõe sobre procedimentos a serem observados pelas instituições financeiras e demais instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil na contratação de operações e na prestação de serviços aos clientes e ao público em geral", para determinar que, doravante, as instituições financeiras fiquem

[1] Julgamento no STJ do processo do REsp nº 1.326.592.

terminantemente vedadas de exercer essa prática, que passará a ser normatizada em nível de lei e inserida no rol de práticas abusivas do art. 39 do CDC.

Pela importância do tema representa para milhares de consumidores brasileiros, esperamos contar com o indispensável apoiamento de nosso Pares para a aprovação desta matéria nesta Casa.

Sala das Sessões, em 12 de junho de 2019.

Deputado GLAUSTIN FOKUS

PROJETO DE LEI N.º 3.524, DE 2019
(Da Sra. Fernanda Melchionna)

Dispõe sobre a obrigatoriedade da fixação em braile das informações contidas nas gôndolas de estabelecimentos comerciais de médio e grande porte para bem atender pessoas com deficiência visual.

DESPACHO:
APENSE-SE AO PL-11068/2018.

APRECIAÇÃO:
Proposição Sujeita à Apreciação Conclusiva pelas Comissões - Art. 24 II

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º. Fica obrigada a fixação em braile das informações contidas nas gôndolas de supermercados, farmácias, lojas de departamentos e outros estabelecimentos comerciais de médio e grande porte que se utilizam desses meios para a exposição de seus produtos, visando um melhor atendimento às pessoas com deficiência visual.

Parágrafo único: Para fins do disposto no *caput* deste artigo, define-se estabelecimentos comerciais de médio e grande porte como aqueles que possuem no mínimo número igual ou superior a cinquenta (50) funcionários.

Art. 2º. As etiquetas deverão estar expostas no mesmo local, de fácil acesso para a pessoa com deficiência visual ou seu acompanhante, contendo o nome dos produtos, a quantidade e seus respectivos preços.

Art. 3º. O Poder Executivo regulamentará:

I – sanção a ser aplicada em caso de descumprimento da presente Lei;

II – o órgão que deverá promover a fiscalização, e aplicar as possíveis multas;

III – as formas como devem ser encaminhadas reclamações e denúncias pelo descumprimento desta Lei.

Art. 4º. Esta Lei entra em vigor decorridos cento (180) dias da data da sua publicação.

JUSTIFICAÇÃO

Muito se discute na sociedade atual que devem ser respeitadas todas as formas de diferenças, dentre elas as das pessoas com deficiência, mas infelizmente, percebe-se que mesmo possuindo todos os direitos como qualquer outro cidadão, essa parcela da população segue desamparada em muitos aspectos, um deles em específico diz respeito à acessibilidade.

Do total da população brasileira, 23,9% (45,6 milhões de pessoas) declararam ter algum tipo de deficiência. Entre as deficiências declaradas, a mais comum foi a **visual**, atingindo 3,5% da população. Em seguida, ficaram problemas motores (2,3%), intelectuais (1,4%) e auditivos (1,1%).

Segundo dados do IBGE de 2010, no Brasil, das mais de 6,5 milhões de pessoas com alguma deficiência visual:

- 528.624 pessoas são incapazes de enxergar (cegos);
- 6.056.654 pessoas possuem baixa visão ou visão subnormal (grande e permanente dificuldade de enxergar);

Outros 29 milhões de pessoas declararam possuir alguma dificuldade permanente de enxergar, ainda que usando óculos ou lentes.

Segundo dados do World Report on Disability 2010 e do Vision 2020, a cada 5 segundos, 1 pessoa se torna cega no mundo. Além disso, do total de casos de cegueira, 90% ocorrem nos países emergentes e subdesenvolvidos. Estima-se que, até 2020, o número de pessoas com deficiência visual poderá dobrar no mundo.

Esse projeto se baseia na proposta de iniciativa popular, em âmbito estadual, idealizada por acadêmicos e professores da PUC-RS, onde o foco é facilitar a vida de deficientes visuais, promovendo maior autonomia para os mesmos, facilitando sua inserção na sociedade.

Assim, frente à conveniência e oportunidade desta proposição, conclamamos o apoio dos nobres Parlamentares para a sua aprovação.

Sala das Sessões, em 13 de junho de 2019.

Deputada FERNANDA MELCHIONNA
(PSOL/RS)

PROJETO DE LEI N.º 3.530, DE 2019
(Do Sr. Fábio Faria)

Dispõe sobre a obrigatoriedade da apresentação da caderneta de vacinação ou equivalente nos casos em que especifica.

DESPACHO:
ÀS COMISSÕES DE:
EDUCAÇÃO;
SEGURIDADE SOCIAL E FAMÍLIA; E
CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE CIDADANIA (ART. 54 RICD)

APRECIAÇÃO:
Proposição Sujeita à Apreciação Conclusiva pelas Comissões - Art. 24 II

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º A apresentação da carteira de vacinação, ou equivalente, com o registro das vacinas obrigatórias definidas pelas autoridades sanitárias, é requisito necessário para:

I - matrícula escolar em toda a rede pública em todos os níveis de educação básica;

II - matrícula em universidade pública, quando o discente for menor de dezoito anos de idade.

Parágrafo Único. A caderneta de vacinação a que se refere o *caput*, contendo todas as vacinas consideradas obrigatórias para as respectivas faixas etárias, deverá ser atualizada de acordo com o Calendário de Vacinação das Crianças e dos Adolescentes, em consonância com as disposições do Ministério da Saúde e da Secretaria de Saúde de cada Estado.

Art. 2º A dispensa da obrigatoriedade referida no art.1º só será aceita mediante apresentação de laudo médico, atestando a contraindicação da vacina correspondente.

Art. 3º Quando a caderneta de vacinação não estiver completa, ou em branco, é facultada à instituição ou órgão a postergarção da apresentação, pelo prazo máximo de 30 dias, para o cumprimento dos requisitos elencados no art. 1º.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor 90 dias a partir de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

Passado mais de meio século da implantação do programa Nacional de Vacinação (PNV), um relatório, de 17 de julho de 2018 da Unicef e da Organização Mundial de Saúde (OMS), revela que a taxa de vacinação CAIU DRASTICAMENTE no Brasil nos últimos três anos. Números do Ministério da Saúde corroboram os dados.

A cobertura da vacina tríplice viral (contra sarampo, caxumba e rubéola), por exemplo, estava estável e próxima a 100% no Brasil até 2014, mas baixou para 96,1% em 2015 e seguiu em queda, passando para 95,4%, em 2016, e apenas 85% no ano de 2017. Já a vacina contra a poliomielite caiu 17% no mesmo período. Esses dados têm chamado a atenção do País e considerados um sinal de alerta pelas organizações.

Outro exemplo é o da pólio, doença considerada erradicada no Brasil desde 1989, que teve uma queda de 95% de crianças imunizadas em 2015 para 84,4% em 2016, chegando a apenas 78,5% em 2017.

Outra amostra preocupante é a da campanha de vacinação contra a gripe. Em 2018, apenas 65,92% das crianças de seis meses a cinco anos e as gestantes se apresentaram para serem vacinadas. Número menor ainda se registra na campanha deste ano de 2019. Também houve queda na cobertura da

DTP, que protege contra difteria, tétano e coqueluche que estava acima de 90% até 2015. Caiu para 89,5% em 2016 e 78,2% em 2017.

Algumas moléstias contagiosas, já erradicadas há anos no Brasil, como o sarampo e a poliomielite, voltaram a ser motivo de preocupação entre as autoridades sanitárias, profissionais de saúde e a população, devido à constante tendência de queda observada nos últimos anos no tocante à procura de vacinas pela população.

A Sociedade Brasileira de Oncologia Clínica (SBOC) informa que só **48,7%** das meninas entre **9 e 14** anos receberam a vacina do vírus HPV, considerada uma das principais formas de prevenção do câncer do colo de útero, o terceiro mais comum entre as mulheres no Brasil. Diante deste quadro preocupante, a SBOC alerta sobre a importância de a população aderir às campanhas de vacinação, uma vez que o câncer já é uma doença epidêmica e se tornará a maior responsável por mortes no Brasil até 2020.

Diante da relevância da temática e dos desafios atuais para a Saúde Pública e das particularidades do contexto brasileiro, faz-se mister que o governo realize iniciativas focalizadas para aumentar a cobertura vacinal, resgatando, por fim, a percepção da sociedade e das famílias da importância das políticas públicas de imunização de crianças e adolescentes, as quais se encontram estabelecidas como direito consolidado na Constituição Federal de 1988, na Lei Orgânica da Saúde de 1990 e, ainda, no ECA.

Tornar obrigatória a apresentação caderneta de vacinação ou equivalente, onde conste registrada a aplicação das vacinas obrigatórias, para usufruir de alguns serviços públicos é uma forma de reforçar ainda mais a importância deste documento e dos benefícios da vacinação. É, também, um modo de garantir a saúde integral desta população.

Promover a ampliação da cobertura vacinal representa uma proteção ao bem público comum da prevenção, da promoção da saúde, e, consequentemente, da proteção da coletividade e de indivíduos vulneráveis, o que converge para a oportunidade e conveniência da presente iniciativa.

Ante os argumentos, nota-se que este Projeto visa, também, contribuir com o Programa Nacional de Imunização (PNI), para erradicar ou manter sob controle as doenças por meio de vacinas.

Por todo o exposto, apresento o presente Projeto de Lei, ao tempo em que solicito o apoio dos nobres pares para sua aprovação.

Sala das sessões, em 13 de junho de 2019.

Deputado **FÁBIO FARIA**
PSD/RN

PROJETO DE LEI N.º 3.547, DE 2019
(Do Sr. Filipe Barros)

Altera a Lei nº 11.947, de 16 de junho de 2009, para incluir as cooperativas formadas por agricultores familiares na ordem de prioridades para o fornecimento de alimentos no âmbito do Programa Nacional de Alimentação Escolar - Pnae, com recursos financeiros do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE.

DESPACHO:
APENSE-SE AO PL-4902/2016.

APRECIAÇÃO:
Proposição Sujeita à Apreciação do Plenário

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º O caput do art. 14 da Lei nº 11.947, de 16 de junho de 2009, passa a vigorar com a seguinte redação:

> "Art. 14 Do total dos recursos financeiros repassados pelo FNDE, no âmbito do Pnae, no mínimo 50% (cinquenta por cento) deverão ser utilizados na aquisição de gêneros alimentícios diretamente da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural ou de suas organizações, priorizando-se os agricultores familiares reunidos em cooperativas, os que produzem individualmente, as comunidades tradicionais indígenas e comunidades quilombolas.
>
> ....." (NR)

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICAÇÃO

A presente proposta tem por objetivo corrigir uma distorção que prejudica milhares de pequenos agricultores familiares em todo o território nacional. Trata-se da ordem de prioridade para aquisição de gêneros alimentícios prevista no art. 14 da Lei nº 11.947, de 16 de junho de 2009.

De acordo com o dispositivo supracitado, "do total dos recursos financeiros repassados pelo Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE, no âmbito do Programa Nacional de Alimentação Escolar – Pnae, no mínimo 30% (trinta por cento) deverão ser utilizados na aquisição de gêneros alimentícios diretamente da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural ou de suas organizações, **priorizando-se os assentamentos da reforma agrária, as comunidades tradicionais indígenas e comunidades quilombolas**".

Essa ordem de prioridade, com a presença de assentamentos da reforma agrária como primeira opção, tem causado problemas para diversas cooperativas formadas por agricultores familiares, que não conseguem participar comercializar seus produtos no âmbito do Pnae, com recursos financeiros do FNDE. Há, assim, uma reserva de mercado que beneficia assentamentos da reforma agrária, pois é comum que os 30% dos valores reservados para as compras sejam esgotados após a obediência da ordem prioritária atual, não sobrando nada para os agricultores familiares cooperados. Desse modo, essa proposta de lei beneficiará tanto as famílias reunidas em cooperativas como os produtores de agricultura familiar que produzem individualmente.

Por esse motivo, apresento proposta para i**nversão dessa ordem de prioridades, inserindo as cooperativas formadas por agricultores familiares** como fornecedores prioritários, além de **retirar** desse rol a produção de **assentamentos da reforma agrária**. Outrossim, para que os atuais fornecedores não sejam prejudicados, **proponho também o aumento do percentual mínimo de recursos empregados nessas compras dos atuais 30% (trinta por cento) para 50% (cinquenta por cento).**

Desta forma, todos poderão ser contemplados pela norma do sistema de aquisição de gênero alimentícios no âmbito do Pnae. Peço, portanto, o apoio de meus nobres Colegas para a aprovação dessa importante medida para a agricultura familiar brasileira.

Sala das Sessões, em 14 de junho de 2019.

Deputado FILIPE BARROS

PROJETO DE LEI N.º 3.558, DE 2019
(Do Sr. Pedro Lucas Fernandes)

Obriga as locadoras de veículos a oferecer alternativas para a efetivação de caução por parte do consumidor.

DESPACHO:
ÀS COMISSÕES DE:
DEFESA DO CONSUMIDOR;
DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS; E
CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE CIDADANIA (ART. 54 RICD)

APRECIAÇÃO:
Proposição Sujeita à Apreciação Conclusiva pelas Comissões - Art. 24 II

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Nos contratos de locação de veículos automotores, é vedado às locadoras condicionar a prestação do serviço ao oferecimento, pelo consumidor, de cartão de crédito para bloqueio de caução, sendo a escolha dessa modalidade de garantia uma faculdade do locatário.

§ 1º As locadoras deverão admitir o depósito do valor correspondente à caução em dinheiro e oferecer outras modalidades de caução que independam da titularidade de cartão de crédito por parte do consumidor.

§ 2º As locadoras deverão afixar em lugar de destaque e fácil visualização um aviso em que constem as modalidades de caução aceitas pelo estabelecimento.

Art. 2º O descumprimento do disposto nesta Lei sujeita os infratores às penalidades previstas na Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICAÇÃO

A onda de mudanças culturais que vem influenciando o mercado de consumo e valorizando o compartilhamento e o emprego temporário dos bens em lugar da titularidade tem impactado, significativamente, o segmento de locação de veículos.

Com crescimentos anuais que superam a marca de 10%, as locadoras de veículos têm expandido suas frotas e o volume de contratações, penetrando fatias cada vez maiores dos usuários de veículos automotores. Lamentavelmente, a realidade desse mercado revela que as empresas de locação não têm dado aos interesses dos consumidores a mesma atenção que dirigem à elevação de seu faturamento.

O número de reclamações dos usuários vem aumentando visivelmente e prosperam relatos de variadas formas de abuso cometidos pelas locadoras, como propaganda enganosa, cobrança de taxas indevidas, venda casada de seguro de proteção, entre outras.

Um dos comportamentos abusivos que pretendemos enfrentar no presente projeto é o condicionamento do aluguel ao fornecimento de cartão de crédito para bloqueio da caução. Ora, embora tenha aumentado o percentual de brasileiros que usam esse meio de pagamento, ainda subsiste expressiva parcela de brasileiros que não utiliza os cartões de crédito. E não achamos justo deixar esse enorme contingente de brasileiros à margem desse serviço tão importante.

Principalmente, quando consideramos, em primeiro lugar, que existem outras formas de se garantir a contratação e, em segundo, que nosso Código de Defesa do Consumidor (Lei n.º 8.078, de 1990, art.

39, IX) veda a discriminação de consumidores estabelecendo como prática abusiva “recusar a venda de bens ou a prestação de serviços, diretamente a quem se disponha a adquiri-los mediante pronto pagamento”.

Por essas razões, sugerimos a aprovação desta proposição, que obriga as locadoras de veículos a admitirem o depósito em dinheiro e a oferecem outras modalidades de caução, com informação ampla ao consumidor acerca dessas possibilidades.

Contamos com a colaboração de nossos pares para a aprovação e aperfeiçoamento do Projeto.

Sala das Sessões, em 17 de junho de 2019.

Deputado PEDRO LUCAS FERNANDES

PROJETO DE LEI N.º 3.573, DE 2019
(Do Sr. Fábio Henrique)

Institui a Campanha Nacional pela Equidade de Gênero e Combate à Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher.

DESPACHO:
APENSE-SE AO PL-852/2019.

APRECIAÇÃO:
Proposição Sujeita à Apreciação Conclusiva pelas Comissões - Art. 24 II

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica instituída a "Campanha Nacional pela Equidade de Gênero e Combate à Violência Doméstica e Familiar Contra a Mulher" a ser realizada anualmente, ao longo da primeira quinzena do mês de março, nos estabelecimentos de ensino fundamental e médio.

Art. 2º A execução desta Lei far-se-á por meio de um conjunto articulado de ações da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, no âmbito das respectivas competências, e de ações promovidas por entidades não-governamentais, conforme as diretrizes do art. 8º da Lei 11.340, de 7 de agosto de 2006.

Parágrafo único. Compete ao Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos contribuir por meio de apoio técnico para a articulação das ações referidas no *caput*.

Art. 3º A Campanha Nacional pela Equidade de Gênero e Combate à Violência Doméstica e Familiar Contra a Mulher tem por objetivos:

I – Divulgar a Lei n.º 11.340, de 7 de agosto de 2006 (Lei Maria da Penha), destacando seus mecanismos de assistência à mulher em situação de violência doméstica e familiar, seus instrumentos protetivos e os meios para o registro de denúncias;

II – Incentivar a reflexão crítica sobre as causas da violência de gênero contra a mulher;

III – Promover discussões que elevem a consciência sobre o tema e contribuam para sua superação;

IV – Integrar a comunidade escolar no desenvolvimento de estratégias educacionais para o enfrentamento das diversas formas de discriminação de gênero;

V – Relacionar a equidade de gênero à promoção dos direitos humanos e à prevenção e combate a toda forma de discriminação e violência.

Art. 4º A abordagem da Lei Maria da Penha e dos temas relativos à equidade de gênero e à violência doméstica não devem ficar restritos ao período da Campanha Nacional, devendo ser abordados de modo transversal nos conteúdos escolares do ensino fundamental e médio ao longo do ano letivo.

Parágrafo único. Os sistemas de ensino devem promover a formação continuada de seus profissionais da educação em relação aos temas relacionados à equidade de gênero e às formas de prevenção da violência doméstica e familiar, conforme as diretrizes do art. 8º da Lei 11.340, de 7 de agosto de 2006.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICAÇÃO

A Lei Maria da Penha possui três eixos, a punição ao agressor, a assistência à mulher agredida e a prevenção. O projeto de lei que ora apresentamos tem como foco reforçar as ações preventivas, que passam, necessariamente, pela educação e pelo esclarecimento.

O Relatório "Visível e Invisível: a vitimização de mulheres no Brasil", publicado pelo Fórum Brasileiro de Segurança Pública em março passado, registra que ao longo do ano de 2018 cerca de 28% das brasileiras acima de 16 anos de idade passaram por algum tipo de violência. Dentre os casos de violência, 42% ocorreram no ambiente doméstico. Infelizmente, mais da metade das vítimas (52%) não denunciou o agressor. As razões para que as mulheres não realizem as denúncias são variadas e partem do puro e simples medo da possibilidade de agressões maiores, passando pela dependência econômica que ainda prende inúmeras mulheres a seus agressores, a questões culturais ou o descrédito em relação ao sistema de justiça nacional, bem como à falta de informação sobre seus direitos e formas de proteção já existentes e garantidas pelo Poder Público.

Mas os números do relatório seguem com dados estarrecedores. 80% das mulheres sofreram agressão por algum conhecido. Namorados ou maridos representam 23,9% dos casos, ex-namorados ou ex-companheiros 15,2% e irmãos 4,9%. Esses números indicam que as agressões vêm daqueles que deveriam ser os mais próximos das mulheres e dividir os aspectos mais significativos de suas vidas.

Quando comparados com os resultados levantados no ano de 2017, o relatório indica que a situação não melhorou. O país não avança no ritmo desejável para a superação de tão danosa chaga de nossa sociedade, que é a violência contra a mulher.

O Atlas da Violência 2018, publicado pelo Instituto de Pesquisas Aplicadas (IPEA), indicou que entre 2006 e 2016 houve um aumento de 6,4% no número de mulheres assassinadas no Brasil. Os números demonstram que a cada duas horas uma mulher é assassinada – em média, 13 por dia.

É necessário destacar que as mulheres negras mostram-se ainda mais vulneráveis. O Atlas expõe que a taxa de homicídio de mulheres negras era, em 2016, de 5,3 por 100 mil, enquanto a de não negras era de 3,1 – uma diferença de 71%. Apesar do feminicídio, ou seja, o assassinato de uma mulher em razão de seu sexo, ter sido definido como um agravante, o agravamento da pena contribui para expor o problema, mas parece ter pouco efeito como instrumento preventivo.

Em nosso entendimento, é necessário investir em mais ações de prevenção. O passo inicial é garantir o conhecimento da lei por parte das mulheres. É necessário que a divulgação massiva da Lei Maria da Penha seja constante, garantindo-se o amplo conhecimento dos meios para denunciar abusos e buscar proteção. É necessário, também, abrir espaços para "a promoção de programas educacionais que disseminem valores éticos de irrestrito respeito à dignidade da pessoa humana com a perspectiva de gênero e de raça ou etnia", conforme consta no inciso VIII do art. 8º da própria Lei Maria da Penha.

Cumpre-nos destacar que alguns municípios e estados brasileiros implementaram ou estudam implementar a inclusão de noções básicas sobre equidade de gênero e combate à violência doméstica e familiar nas ações regulares previstas em seus calendários escolares. Nossa iniciativa pretende garantir que essa prática seja disseminada por toda a Federação.

Diante do exposto, conto com o apoio dos parlamentares desta Casa do Povo para a aprovação de tão relevante matéria.

Sala da Sessões, 17 de junho de 2019

FÁBIO HENRIQUE
Deputado Federal – PDT/SE

PROJETO DE LEI N.º 3.574, DE 2019
(Do Sr. Fábio Henrique)

Altera a Lei 11.340, de 7 de agosto de 2006, para incluir determinação aos sistemas de ensino para que promovam ações de divulgação de noções básicas sobre a Lei Maria da Penha.

DESPACHO:
APENSE-SE AO PL-1447/2019.

APRECIAÇÃO:
Proposição Sujeita à Apreciação Conclusiva pelas Comissões - Art. 24 II

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Esta Lei inclui parágrafo ao art. 8º da Lei 11.340, de 7 de agosto de 2006, para determinar que os sistemas de ensino promovam ações educacionais regulares e adotem, de modo transversal, noções básicas sobre a Lei Maria da Penha,

Art. 2º Inclua-se ao art. 8º da Lei 11.340, de 7 de agosto de 2006, o seguinte parágrafo único:

"Art. 8º .....

.....

Parágrafo único. Os sistemas de ensino promoverão, no âmbito de suas competências, ações educacionais regulares e integrarão, de modo transversal, noções básicas sobre esta Lei aos conteúdos curriculares, vinculando-os, especialmente, aos temas indicados nos incisos III, V, VIII e IX."

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICAÇÃO

A Lei Maria da Penha possui três eixos, a punição ao agressor, a assistência à mulher agredida e a prevenção. O projeto de lei que ora apresentamos tem como foco reforçar as ações preventivas, que passam, necessariamente, pela educação e pelo esclarecimento.

O Relatório "Visível e Invisível: a vitimização de mulheres no Brasil", publicado pelo Fórum Brasileiro de Segurança Pública em março passado, registra que ao longo do ano de 2018 cerca de 28% das brasileiras acima de 16 anos de idade passaram por algum tipo de violência. Dentre os casos de violência, 42% ocorreram no ambiente doméstico. Infelizmente, mais da metade das vítimas (52%) não denunciou o agressor. As razões para que as mulheres não realizem as denúncias são variadas e partem do puro e simples medo da possibilidade de agressões maiores, passando pela dependência econômica que ainda prende inúmeras mulheres a seus agressores, a questões culturais ou o descrédito em relação ao sistema de justiça nacional, bem como à falta de informação sobre seus direitos e formas de proteção já existentes e garantidas pelo Poder Público.

Mas os números do relatório seguem com dados estarrecedores. 80% das mulheres sofreram agressão por algum conhecido. Namorados ou maridos representam 23,9% dos casos, ex-namorados ou ex-companheiros 15,2% e irmãos 4,9%. Esses números indicam que as agressões vêm daqueles que deveriam ser os mais próximos das mulheres e dividir os aspectos mais significativos de suas vidas.

Quando comparados com os resultados levantados no ano de 2017, o relatório indica que a situação não melhorou. O país não avança no ritmo desejável para a superação de tão danosa chaga de nossa sociedade, que é a violência contra a mulher.

O Atlas da Violência 2018, publicado pelo Instituto de Pesquisas Aplicadas (IPEA), indicou que entre 2006 e 2016 houve um aumento de 6,4% no número de mulheres assassinadas no Brasil. Os números demonstram que a cada duas horas uma mulher é assassinada – em média, 13 por dia.

É necessário destacar que as mulheres negras mostram-se ainda mais vulneráveis. O Atlas expõe que a taxa de homicídio de mulheres negras era, em 2016, de 5,3 por 100 mil, enquanto a de não negras era de 3,1 – uma diferença de 71%. Apesar do feminicídio, ou seja, o assassinato de uma mulher em razão de seu sexo, ter sido definido como um agravante, o agravamento da pena contribui para expor o problema, mas parece ter pouco efeito como instrumento preventivo.

Em nosso entendimento, é necessário investir em mais ações de prevenção. O passo inicial é garantir o conhecimento da lei por parte das mulheres. É necessário que a divulgação massiva da Lei Maria da Penha seja constante, garantindo-se o amplo conhecimento dos meios para denunciar abusos e buscar proteção. É necessário, também, abrir espaços para "a promoção de programas educacionais que disseminem valores éticos de irrestrito respeito à dignidade da pessoa humana com a perspectiva de gênero e de raça ou etnia", conforme consta no inciso VIII do art. 8º da própria Lei Maria da Penha.

A proposição que submetemos à avaliação dos nobres Pares tem por finalidade exigir que os sistemas de ensino implementem ações educacionais efetivas, que tirem do papel as diretrizes do art. 8º da Lei Maria da Penha.

Cumpre-nos destacar que diversos municípios e estados brasileiros já implementaram, ou estudam a implementação, de programas educacionais dedicados à divulgação de Lei 11.340/2016 integrados às atividades curriculares das escolas sob sua administração. É necessário auxiliarmos a disseminação desse tipo de iniciativa, garantindo-lhe amparo federal.

Diante do exposto, conto com o apoio dos parlamentares desta Casa do Povo para a aprovação de tão relevante matéria.

Sala da Sessões, em 17 de junho de 2019

FÁBIO HENRIQUE
Deputado Federal – PDT/SE

PROJETO DE LEI N.º 3.600, DE 2019
(Do Sr. Márcio Marinho)

Altera a Lei Brasileira de Inclusão e o Estatuto do Idoso para estabelecer gratuidade na utilização de estacionamentos em vias públicas.

DESPACHO:
APENSE-SE AO PL-5653/2016.

APRECIAÇÃO:
Proposição Sujeita à Apreciação do Plenário

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Esta Lei altera a Lei nº 13.146, de 6 de julho de 2015, que institui a Lei Brasileira de Inclusão, e a Lei nº 10.741, de 1º de outubro de 2003, que dispõe sobre o Estatuto do Idoso, para estabelecer gratuidade na utilização das vagas de estacionamento rotativo reservadas em vias públicas para idosos e veículos transportando pessoas com deficiência.

Art. 2º O art. 47 da Lei nº 13.146, de 6 de julho de 2015, passa a vigorar acrescido com o seguinte § 5º:

"Art. 47 .....

.....

§ 5º Será gratuita a utilização pelos usuários previstos no caput e pelas gestantes, das vagas de estacionamento rotativo reservadas em vias públicas. " (NR)

Art. 3º O art. 41 da Lei nº 10.741, de 2003, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 41. .....

Parágrafo único. Será gratuita a utilização das vagas de estacionamento, de que trata o caput, na modalidade rotativa, quando reservadas em vias públicas. " (NR)

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação

JUSTIFICAÇÃO

O amparo aos idosos é dever constitucional do Estado, que deve assegurar-lhes a participação na sociedade e defender sua dignidade e bem-estar. No mesmo sentido, a Convenção da ONU sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência, ratificada pelo Brasil em 2008 e, portanto, com força constitucional, determina que o Estado assegure e promova a inclusão social e a cidadania das pessoas com deficiência.

Por outro lado, a mobilidade na sociedade atual ainda se baseia fortemente no uso de automóveis. Infelizmente ainda não experimentamos o nível de abrangência desejado para os transportes públicos coletivos. Para pessoas com mobilidade reduzida, entre os quais frequentemente estão as pessoas com deficiência e os idosos, o uso de automóveis é praticamente mandatório.

Nesse contexto, o Estatuto do Idoso e a Lei Brasileira de Inclusão — LBI —, entre as diversas garantias importantes que estabelecem, reservam vagas em estacionamentos em espaços abertos ao público, de uso público ou privado de uso coletivo e em vias públicas destinados a idosos e a veículos transportando pessoas com deficiência.

Embora se trate de inegável avanço, a medida se mostra incompleta uma vez que esses grupos, a despeito de todas as despesas extras que suas condições lhes impõem, são obrigados a pagar pela utilização dessas vagas reservadas.

As pessoas com deficiência, em sua maioria, são obrigadas a destinar seus recursos para a aquisição de equipamentos e ajudas técnicas que, pela própria natureza dos produtos, geralmente têm custo elevado. Os idosos, da mesma forma, também frequentemente têm gastos desse tipo ou com remédios, serviços médicos e cuidados que drenam sua capacidade financeira.

As gestantes, consideradas pela LBI pessoas com mobilidade reduzida, também constituem grupo que demanda tratamento especial nesse contexto. Durante o período de gestação, diversas limitações de ordem médica e física são impostas à mulher, muitas vezes prejudicando sua capacidade laboral.

A medida que propomos tenta equilibrar esse cenário, contribuindo para equiparar esses grupos aos demais cidadãos. É papel do Estado, afinal, garantir que todos os cidadãos possam exercer seus direitos em igualdade de condições, o que envolve tratar igualmente os iguais e desigualmente os desiguais na medida de suas desigualdades.

Pelo exposto, rogo aos nobres Pares apoio para vernos aprovada a matéria.

Sala das Sessões, em 18 de junho de 2019.

Deputado MÁRCIO MARINHO

PROJETO DE LEI N.º 3.609, DE 2019
(Do Sr. Valtenir Pereira)

Altera a Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, que institui o Código de Trânsito Brasileiro, para determinar a responsabilização solidária do antigo proprietário do veículo, nos casos que especifica.

DESPACHO:
APENSE-SE AO PL-3008/2008.

APRECIAÇÃO:
Proposição Sujeita à Apreciação do Plenário

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Esta Lei altera o art. 134 da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, para determinar a responsabilização solidária do antigo proprietário do veículo pelos impostos, taxas e outros débitos incidentes sobre o veículo, quando deixar de informar ao órgão executivo de trânsito a transferência de titularidade.

Art. 2º O *caput do* art. 134 da Lei nº 9.503, de 1997, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 134. No caso de transferência de propriedade, o proprietário antigo deverá encaminhar ao órgão executivo de trânsito do Estado, dentro de um prazo de trinta dias, cópia autenticada do comprovante de transferência de propriedade, devidamente assinado e datado, sob pena de ter que se responsabilizar solidariamente pelo Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores (IPVA), Taxas e penalidades impostas e suas reincidências, até a data da comunicação.

....." (NR).

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICAÇÃO

O art. 134 do Código de Trânsito Brasileiro (Lei nº 9.503/1997) determina que, no caso de transferência de propriedade, o proprietário antigo deverá encaminhar ao órgão executivo de trânsito do Estado, no prazo de trinta dias, cópia autenticada do comprovante de transferência de propriedade, sob pena de ter que se responsabilizar solidariamente pelas penalidades impostas e suas reincidências, até a data da comunicação.

O objetivo do dispositivo é obrigar que o vendedor informe a transação de compra e venda, para se eximir da responsabilização solidária pelas infrações de trânsito e as multas decorrentes. O Código não prevê, todavia, a responsabilidade solidária para os impostos, taxas e outros débitos que incidirem sobre o veículo até a data de comunicação da venda. O Superior Tribunal de Justiça já se manifestou no sentido de afastar a responsabilidade solidária do alienante pelo pagamento do Imposto sobre Propriedade de Veículos Automotores – IPVA.

Entretanto, de forma divergente, entendemos que o vendedor continua responsável pelo bem, para todos os efeitos financeiros junto ao poder público, enquanto não informar ao departamento de trânsito a eventual transação de compra e venda. Não pode o antigo proprietário querer se eximir das obrigações financeiras sobre o veículo quando efetua a alienação de forma oculta, por meio de contrato informal. Para que se tenha o respaldo legal, toda transação patrimonial que tenha órgão público responsável pelo registro de propriedade, estes órgãos competentes terem conhecimento da eventual transferência.

Para solucionar o problema, estamos apresentando este projeto de lei, no sentido de alterar a redação do art. 134 do Código de Trânsito Brasileiro, para deixar claro no texto da Lei a responsabilidade solidária do vendedor pelos impostos e taxas incidentes sobre o veículo, até a data de comunicação da transação comercial.

Diante do exposto, esperamos contar com o apoio dos nobres colegas Parlamentares para sua aprovação.

Sala das Sessões, em 18 de junho de 2019.

DEPUTADO VALTENIR PEREIRA

PROJETO DE LEI N.º 3.645, DE 2019
(Do Senado Federal)

PLS nº 402/2018
Ofício nº 421/2019 (SF)

Altera a Lei nº 10.257, de 10 de julho de 2001 – Estatuto da Cidade, para exigir o atendimento aos princípios do desenho universal na concepção e implantação de projetos de desenvolvimento urbano.

DESPACHO:
ÀS COMISSÕES DE:
DESENVOLVIMENTO URBANO;
DEFESA DOS DIREITOS DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA; E
CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE CIDADANIA (ART. 54 RICD). APENSE-SE A ESTE O PL-6950/2017.

APRECIAÇÃO:
Proposição Sujeita à Apreciação Conclusiva pelas Comissões - Art. 24 II

O **Congresso Nacional** decreta:

Art. 1º A Lei nº 10.257, de 10 de julho de 2001 (Estatuto da Cidade), passa a vigorar acrescida do seguinte art. 49-A:

"Art. 49-A. A concepção e a implantação de projetos que tratem do meio físico, de transporte, de informação e comunicação, inclusive de sistemas e tecnologias da informação e comunicação, e de outros serviços, equipamentos e instalações abertos ao público, de uso público ou privado de uso coletivo, tanto na zona urbana como na rural, devem atender aos princípios do desenho universal, tendo como referência as normas de acessibilidade e a Lei nº 13.146, de 6 de julho de 2015 – Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Estatuto da Pessoa com Deficiência).

Parágrafo único. Entende-se por desenho universal a concepção de produtos, ambientes, programas e serviços a serem usados por todas as pessoas, sem necessidade de adaptação ou de projeto específico, incluindo os recursos de tecnologia assistiva".

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, em 18 de junho de 2019.

Senador Davi Alcolumbre
Presidente do Senado Federal

PROJETO DE LEI N.º 3.855-D, DE 2019
(Da Iniciativa Popular)

Ofício nº 519/2019 (SF)

EMENDAS DO SENADO FEDERAL AO PROJETO DE LEI Nº 4850-C, DE 2016 (número de origem na Câmara dos Deputados), que "Estabelece medidas de combate à impunidade, à corrupção; altera os Decretos-Leis nºs 2.848, de 7 de dezembro de 1940 - Código Penal, e 3.689, de 3 de outubro de 1941 - Código de Processo Penal; as Leis nºs 4.717, de 29 de junho de 1965, 4.737, de 15 de julho de 1965, 8.072, de 25 de julho de 1990, 8.112, de 11 de dezembro de 1990, 8.429, de 2 de junho de 1992, 8.906, de 4 de julho de 1994, 9.096, de 19 de setembro de 1995, 9.504, de 30 de setembro de 1997, 9.613, de 3 de março de 1998, e 7.347, de 24 de julho de 1985; revoga dispositivos do Decreto-Lei nº 201, de 27 de fevereiro de 1967, e da Lei nº 8.137, de 27 de dezembro de 1990; e dá outras providências. "

DESPACHO:
ÀS COMISSÕES DE:
DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS;
TRABALHO, DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇO PÚBLICO;
SEGURANÇA PÚBLICA E COMBATE AO CRIME ORGANIZADO;
FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO (MÉRITO E ART. 54, RICD); E
CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE CIDADANIA (MÉRITO E ART. 54, RICD).
EM RAZÃO DA DISTRIBUIÇÃO A MAIS DE TRÊS COMISSÕES DE MÉRITO, DETERMINO A CRIAÇÃO DE COMISSÃO ESPECIAL PARA ANALISAR A MATÉRIA, CONFORME O INCISO II DO ART. 34 DO RICD.

APRECIAÇÃO:
Proposição Sujeita à Apreciação do Plenário

EMENDAS DO SENADO FEDERAL

Emendas do Senado ao Projeto de Lei da Câmara nº 27, de 2017 (PL nº 4.850, de 2016, na Casa de origem), que "Estabelece medidas de combate à impunidade, à corrupção; altera os Decretos-Leis nºs 2.848, de 7 de dezembro de 1940 – Código Penal, e 3.689, de 3 de outubro de 1941 – Código de Processo Penal; as Leis nºs 4.717, de 29 de junho de 1965, 4.737, de 15 de julho de 1965, 8.072, de 25 de julho de 1990, 8.112, de 11 de dezembro de 1990, 8.429, de 2 de junho de 1992, 8.906, de 4 de julho de 1994, 9.096, de 19 de setembro de 1995, 9.504, de 30 de setembro de 1997, 9.613, de 3 de março de 1998, e 7.347, de 24 de julho de 1985; revoga dispositivos do Decreto-Lei nº 201, de 27 de fevereiro de 1967, e da Lei nº 8.137, de 27 de dezembro de 1990; e dá outras providências".

Emenda nº 1

(Corresponde à Emenda nº 48 – CCJ, de redação)

Dê-se ao **caput** do art. 1º e ao art. 3º do Projeto a seguinte redação:

"Art. 1º Os Tribunais Regionais Federais, os Tribunais de Justiça dos Estados e do Distrito Federal e Territórios e os órgãos do Ministério Público que perante eles oficiam divulgarão, anualmente, estatísticas globais e estatísticas de cada um dos órgãos e unidades que os compõem para demonstrar o número de ações de improbidade administrativa e de ações criminais, por categoria, que:

....."

"Art. 3° Os Tribunais Regionais Federais, os Tribunais de Justiça dos Estados e do Distrito Federal e Territórios e os órgãos do Ministério Público que perante eles oficiam deverão encaminhar ao Conselho Nacional de Justiça ou ao Conselho Nacional do Ministério Público, até o final do mês de fevereiro do exercício subsequente, relatório anual contendo as estatísticas previstas no art. 1°, os motivos da morosidade quanto às ações de improbidade administrativa e às ações criminais, as informações sobre as medidas administrativas e disciplinares adotadas e o detalhamento das providências administrativas tomadas para se assegurar a razoável duração do processo."

Emenda nº 2

(Corresponde à Emenda nº 46 – CCJ, de redação)

Dê-se ao inciso II do art. 8° e ao **caput** e ao inciso X do art. 9° do Projeto a seguinte redação:

"Art. 8° .....

.....

II – atuar, no exercício de sua jurisdição, com evidente motivação político-partidária;

....."

"Art. 9° Constitui crime de abuso de autoridade dos membros do Ministério Público:

.....

X – atuar, no exercício de sua atribuição, com evidente motivação político-partidária;

....."

Emenda nº 3

(Corresponde à Emenda nº 18 – CCJ)

Suprimam-se os incisos III e IV do art. 8° do Projeto.

Emenda nº 4

(Corresponde à Emenda nº 14 – CCJ)

Suprimam-se o inciso III do art. 8º e o inciso IV do art. 9º do Projeto.

Emenda nº 5

(Corresponde à Emenda nº 49 – CCJ, de redação)

Dê-se ao § 1º do art. 8º e ao § 1º do art. 9º do Projeto a seguinte redação:

"Art. 8º .....

.....

§ 1º Aos crimes definidos neste artigo são cominadas as penas de detenção, de 6 (seis) meses a 2 (dois) anos, e multa.

....."

"Art. 9º .....

.....

§ 1º Aos crimes definidos neste artigo são cominadas as penas de detenção, de 6 (seis) meses a 2 (dois) anos, e multa.

....."

Emenda nº 6

(Corresponde à Emenda nº 22 – Plen/CCJ)

Substitua-se, no § 1º do art. 8º e no § 1º do art. 9º do Projeto, o termo "reclusão" pelo termo "detenção".

Emenda nº 7

(Corresponde à Emenda nº 50 – CCJ, de redação)

Dê-se ao § 2º do art. 8º e ao § 2º do art. 9º do Projeto as seguintes redações, suprimindo-se os §§ 3º e 4º do art. 8º e o § 3º do art. 9º:

"Art. 8º .....

.....

§ 2º Qualquer cidadão poderá comunicar à autoridade competente a prática de ato que configure abuso de autoridade por

parte de magistrado, mediante termo assinado, acompanhado dos documentos que o comprovem ou da declaração de impossibilidade de apresentá-los, com a indicação do local onde possam ser encontrados.

....."

"Art. 9º .....

.....

§ 2º Qualquer cidadão poderá comunicar à autoridade competente a prática de ato que configure abuso de autoridade por parte de membro do Ministério Público, mediante termo assinado, acompanhado dos documentos que o comprovem ou da declaração de impossibilidade de presenta-los, com a indicação do local onde possam ser encontrados.

....."

Emenda nº 8

(Corresponde à Emenda nº 25 – Plen/CCJ)

Suprima-se o § 3º do art. 8º do Projeto.

Emenda nº 9

(Corresponde à Emenda nº 51 – CCJ, de redação)

Dê-se ao § 5º do art. 8º e ao § 4º do art. 9º do Projeto a seguinte redação:

"Art. 8º .....

.....

§ 5º Os crimes previstos neste artigo serão processados por ação penal pública, podendo o ofendido oferecer queixa subsidiária, se o Ministério Público não ajuizar a ação pública no prazo legal.

....."

"Art. 9º .....

.....

§ 4º Os crimes previstos neste artigo serão processados por ação penal pública, podendo o ofendido oferecer queixa subsidiária, se o Ministério Público não ajuizar a ação pública no prazo legal.

....."

Emenda nº 10

(Corresponde à Emenda nº 20 – Plen/CCJ)

Suprima-se o § 6º do art. 8º do Projeto.

Emenda nº 11

(Corresponde às Emendas nº 16 – CCJ e nº 23 – Plen/CCJ)

Suprimam-se o § 6º do art. 8º e o § 5º do art. 9º do Projeto.

Emenda nº 12

(Corresponde à Emenda nº 52 – CCJ)

Incluam-se os seguintes §§ 7º e 8º no art. 8º e os seguintes §§ 6º e 7º no art. 9º do Projeto:

"Art. 8º .....

.....

§ 7º As condutas descritas neste artigo constituem crime de abuso de autoridade quando praticadas pelo agente com a finalidade específica de prejudicar outrem ou beneficiar a si mesmo ou a terceiro, ou, ainda, por mero capricho ou satisfação pessoal.

§ 8º A divergência na interpretação de lei ou na avaliação de fatos e provas não configura, por si só, abuso de autoridade."

"Art. 9º .....

.....

§ 6º As condutas descritas neste artigo constituem crime de abuso de autoridade quando praticadas pelo agente com a finalidade específica de prejudicar outrem ou beneficiar a si mesmo ou a terceiro, ou, ainda, por mero capricho ou satisfação pessoal.

§ 7º A divergência na interpretação de lei ou na avaliação de fatos e provas não configura, por si só, abuso de autoridade."

Emenda nº 13

(Corresponde à Emenda nº 17 – Plen/CCJ)

Suprimam-se os incisos IV e V do art. 9º do Projeto.

Emenda nº 14

(Corresponde à Emenda nº 38 – CCJ)

Dê-se ao inciso XII do art. 9º do Projeto a seguinte redação:

"Art. 9º .....

.....

XII – expressar, por qualquer meio de comunicação, juízo de valor indevido sobre procedimento ou processo pendente de atuação do Ministério Público ou sobre manifestações funcionais, extrapolando dever de informação e publicidade, ressalvada a crítica nos autos, em obras técnicas ou no exercício do magistério.

....."

Emenda nº 15

(Corresponde à Emenda nº 39 – CCJ)

Inclua-se no art. 9º do Projeto o seguinte § 1º, renumerando-se os demais:

"Art. 9º .....

.....

§ 1º Não caracteriza o crime previsto no inciso III do **caput** a investigação preliminar sobre notícia de fato.

....."

Emenda nº 16

(Corresponde à Emenda nº 19 – Plen/CCJ)

Suprima-se o § 5º do art. 9º do Projeto.

Emenda nº 17

(Corresponde à Emenda nº 58 – CCJ)

Inclua-se no Projeto o seguinte Título IV, procedendo-se aos ajustes de numeração necessários:

"TÍTULO IV
DO PERDIMENTO CIVIL DE BENS

CAPÍTULO I
DO CABIMENTO DA PERDA CIVIL DE BENS

Art. 10. A perda civil de bens consiste na extinção do direito de posse e de propriedade, e de todos os demais direitos, reais ou pessoais, sobre bens ou valores de qualquer natureza que sejam produto ou proveito, direto ou indireto, de atividade ilícita, ou com a qual estejam relacionados na forma desta Lei, bem como na sua transferência em favor da União, dos Estados ou do Distrito Federal, sem direito a indenização.

Parágrafo único. A perda civil de bens abrange a propriedade ou a posse, bem como outros direitos, reais ou pessoais, sobre coisas corpóreas e incorpóreas e seus frutos.

Art. 11. A perda civil de bens será declarada nas hipóteses em que o bem, direito, valor, patrimônio ou seu incremento:

I – proceda, direta ou indiretamente, de atividade ilícita;

II – seja utilizado como meio ou instrumento para a realização de atividade ilícita;

III – esteja relacionado ou destinado à prática de atividade ilícita;

IV – seja utilizado para ocultar, encobrir ou dificultar a identificação ou a localização de bens de procedência ilícita;

V – proceda de alienação, permuta ou outra espécie de negócio jurídico com bens abrangidos por quaisquer das hipóteses previstas nos incisos anteriores.

§ 1º A ilicitude da atividade apta a configurar o desrespeito à função social da propriedade, para os fins desta Lei, refere-se à procedência, à origem ou à utilização de bens, direitos ou valores de qualquer natureza, sempre que relacionados, direta ou indiretamente, às condutas previstas:

I – nos seguintes dispositivos do Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 (Código Penal):

a) art. 159 (extorsão mediante sequestro);

b) art. 149-A, inciso V (tráfico de pessoas com a finalidade de exploração sexual);

c) art. 312 (peculato);

d) art. 313-A (inserção de dados falsos em sistema de informações);

e) art. 316 (concussão);

f) art. 317 (corrupção passiva);

g) art. 332 (tráfico de influência);

h) art. 333 (corrupção ativa);

i) art. 357 (exploração de prestígio);

II – no art. 3º da Lei nº 8.137, 27 de dezembro de 1990 (Lei dos Crimes contra a Ordem Tributária);

III – nos seguintes dispositivos da Lei nº 10.826, de 22 de dezembro de 2003 (Estatuto do Desarmamento):

a) art. 17 (comércio ilegal de arma de fogo);

b) art. 18 (tráfico internacional de arma de fogo);

IV – nos arts. 33 a 39 da Lei nº 11.343, de 23 de agosto de 2006 (Lei de Drogas).

§ 2º A transmissão de bens por meio de herança, legado ou doação não obsta a declaração de perda civil de bens, nos termos desta Lei.

§ 3º O disposto neste artigo não se aplica ao lesado e ao terceiro interessado que, agindo de boa-fé, pelas circunstâncias ou pela natureza do negócio, por si ou por seu representante, não tinha condições de conhecer a procedência, utilização ou destinação ilícita do bem.

Art. 12. Caberá a perda civil de bens, direitos ou valores situados no Brasil, ainda que a atividade ilícita tenha sido praticada no estrangeiro.

§ 1º Na falta de previsão em tratado, os bens, direitos ou valores objeto da perda civil por solicitação de autoridade estrangeira competente, ou os recursos provenientes da sua alienação, serão repartidos entre o Estado requerente e o Brasil, na proporção de metade.

§ 2º Antes da repartição serão deduzidas as despesas efetuadas com guarda e manutenção dos bens, assim como aquelas decorrentes dos custos necessários à alienação ou devolução.

CAPÍTULO II
DA AÇÃO CIVIL DE EXTINÇÃO DE DOMÍNIO

Art. 13. O Ministério Público e o órgão de representação judicial da pessoa jurídica de direito público legitimada poderão instaurar procedimento preparatório ao ajuizamento de ação declaratória de perda civil da propriedade ou posse.

Parágrafo único. O Ministério Público e o órgão de representação judicial da pessoa jurídica de direito público legitimada poderão requisitar de qualquer órgão ou entidade pública certidões, informações, exames ou perícias, ou informações de particular, que julgarem necessárias para a instrução dos procedimentos de que trata o **caput**, no prazo que assinalar, o qual não poderá ser inferior a 10 (dez) dias úteis.

Art. 14. O órgão ou entidade pública que verificar indícios de que bens, direitos ou valores se enquadram nas hipóteses de perda civil previstas nesta Lei deverá comunicar o fato ao Ministério Público e ao órgão de representação judicial da pessoa jurídica de direito público a que estiver vinculado.

Parágrafo único. Verificada a existência de interesse de outra pessoa jurídica de direito público, as informações recebidas na forma do **caput** deverão ser compartilhadas com o órgão competente do Ministério Público e o respectivo órgão de representação judicial.

Art. 15. A declaração de perda civil independe da aferição de responsabilidade civil ou criminal, bem como do desfecho das respectivas ações civis ou penais, ressalvada a sentença penal absolutória que taxativamente reconheça a inexistência do fato ou não ter sido o agente, quando proprietário do bem, o seu autor, hipóteses em que eventual reparação não se submeterá ao regime de precatório.

Art. 16. A ação será proposta:

I – pela União, pelos Estados ou pelo Distrito Federal;

II – pelo Ministério Público Federal, nos casos de competência cível da Justiça Federal;

III – pelo Ministério Público dos Estados ou do Distrito Federal e Territórios, nos demais casos.

§ 1º Nos casos em que não for autor, o Ministério Público intervirá obrigatoriamente como fiscal da lei.

§ 2º Intervindo como fiscal da lei, o Ministério Público poderá aditar a petição inicial, e, em caso de desistência ou abandono da ação por ente legitimado, assumirá a titularidade ativa.

Art. 17. Figurará no polo passivo da ação o titular ou possuidor dos bens, direitos ou valores.

Parágrafo único. O preposto, gerente ou administrador de pessoa jurídica estrangeira presume-se autorizado a receber citação inicial.

Art. 18. Se não for possível determinar o proprietário ou o possuidor, figurarão no polo passivo da ação réus incertos, que serão citados por edital, do qual constará a descrição dos bens.

§ 1º Apresentando-se qualquer pessoa física ou jurídica como titular dos bens, poderá ela ingressar no polo passivo da relação processual, recebendo o processo na fase e no estado em que se encontra.

§ 2º Aos réus incertos será nomeado curador especial, mesmo na hipótese do § 1º.

Art. 19. A ação poderá ser proposta no foro do local do fato ou do dano e, não sendo conhecidos esses, no foro da situação dos bens ou do domicílio do réu.

Parágrafo único. A propositura da ação prevenirá a competência do juízo para todas as ações de perda civil de bens posteriormente ajuizadas que tenham a mesma causa de pedir ou o mesmo objeto.

Art. 20. A ação de que trata esta Lei comportará, a qualquer tempo, a concessão de quaisquer medidas de urgência necessárias para garantir a eficácia do provimento final, mesmo que ainda não tenha sido identificado o titular dos bens.

§ 1º As medidas de urgência concedidas em caráter preparatório perderão a sua eficácia se a ação de conhecimento não for proposta no prazo de 60 (sessenta) dias, contado da sua efetivação, prorrogável por igual período, desde que reconhecida a necessidade em decisão fundamentada pelo juiz.

§ 2º Sem prejuízo da manutenção da eficácia das medidas de urgência enquanto presentes os seus pressupostos, eventuais pedidos de liberação serão examinados caso a caso, podendo o juiz determinar a prática dos atos necessários à conservação de bens, direitos ou valores.

§ 3º Realizada a apreensão do bem, o juiz imediatamente deliberará a respeito da alienação antecipada, ou sobre a nomeação de administrador.

§ 4° Uma vez efetivada a constrição sobre o bem, o processo judicial terá prioridade de tramitação.

Art. 21. O juiz, de ofício ou a requerimento do Ministério Público ou da parte interessada, determinará a alienação antecipada a terceiros para preservação do valor dos bens sempre que estiverem sujeitos a qualquer grau de deterioração ou depreciação, ou quando houver dificuldade para sua custódia e manutenção.

§ 1° Requerida a alienação dos bens, a respectiva petição será autuada em apartado, e os autos desse incidente terão tramitação autônoma em relação aos da ação principal.

§ 2° O juiz determinará a avaliação dos bens e intimará:

I – o Ministério Público;

II – a União, o Estado ou o Distrito Federal, conforme o caso, que terá o prazo de 10 (dez) dias para fazer a indicação a que se referem os §§ 3° e 4° deste artigo;

III – o réu, os intervenientes e os interessados conhecidos, com prazo de 10 (dez) dias;

IV – eventuais interessados desconhecidos, por meio de edital.

§ 3° Não serão submetidos à alienação antecipada os bens que a União, o Estado ou o Distrito Federal indicar para serem colocados sob uso e custódia de órgãos públicos.

§ 4° Não sendo possível a custódia por órgão público, os bens não submetidos à alienação antecipada serão colocados sob uso e custódia de instituição privada que exerça atividades de interesse social ou atividade de natureza pública.

§ 5° Feita a avaliação e dirimidas eventuais divergências sobre o respectivo laudo, o juiz homologará o valor atribuído aos bens e determinará que sejam alienados em leilão, preferencialmente eletrônico, não sendo admitido preço vil.

§ 6° Realizado o leilão, a quantia apurada será depositada em conta judicial remunerada vinculada ao processo e ao juízo, nos termos da legislação em vigor.

§ 7° Serão deduzidos da quantia apurada no leilão todos os tributos e multas incidentes sobre o bem alienado, sendo tais valores destinados à União, ao Estado, ao Distrito Federal e ao Município, conforme o caso.

Art. 22. O juiz, após ouvir o Ministério Público, nomeará, quando necessário, pessoa física ou jurídica qualificada para a administração dos bens, direitos ou valores sujeitos a medidas de urgência, mediante termo de compromisso.

Art. 23. A pessoa responsável pela administração dos bens:

I – fará jus a remuneração, fixada pelo juiz, que será satisfeita, preferencialmente, com os frutos dos bens objeto da administração;

II – prestará contas da gestão dos bens periodicamente, em prazo a ser fixado pelo juiz, quando for destituído da administração, quando encerrado o processo de conhecimento e sempre que o juiz assim o determinar;

III – realizará todos os atos inerentes à manutenção dos bens, inclusive a contratação de seguro, quando necessária, vedada a prática de qualquer ato de alienação de domínio;

IV – poderá ceder onerosamente a utilização dos bens para terceiros, exigindo-se contratação de seguro por parte do cessionário, se assim determinar o juiz, em razão da natureza do bem ou das circunstâncias relativas ao seu uso.

Art. 24. Julgado procedente o pedido de perda civil de bens, o juiz determinará as medidas necessárias à transferência definitiva dos bens, direitos ou valores.

Parágrafo único. Se o pedido for julgado improcedente por insuficiência de provas, qualquer legitimado poderá propor nova ação com idêntico fundamento, desde que instruída com nova prova.

Art. 25. Nas ações de que trata esta Lei não haverá adiantamento de custas, emolumentos, honorários periciais e quaisquer outras despesas, nem condenação do autor, salvo a hipótese de comprovada má-fé, em honorários de advogado, custas e despesas processuais.

§ 1° Sendo necessário perícia, essa será realizada preferencialmente por peritos integrantes dos quadros da Administração Pública direta e indireta.

§ 2° Nos casos de realização de perícia a requerimento do autor ou de ofício, sendo imprescindível a nomeação de perito não integrante da Administração Pública, as despesas para sua efetivação serão adiantadas pela União, pelo Estado ou pelo Distrito Federal, conforme o caso.

§ 3° As despesas com a perícia e os honorários do perito não integrante da Administração Pública serão pagos ao final pelo réu, caso vencido, ou pela União, pelo Estado ou pelo Distrito Federal, conforme o caso.

Art. 26. Em caso de procedência definitiva do pedido, os recursos auferidos com a declaração de perda civil de bens e as multas previstas nesta Lei serão incorporados ao domínio da União, dos Estados ou do Distrito Federal, conforme o caso.

Parágrafo único. Na hipótese de improcedência, os valores referidos no **caput**, corrigidos monetariamente, serão restituídos ao seu titular.

Art. 27. O terceiro que, não sendo réu na ação penal correlata, espontaneamente prestar informações de maneira eficaz ou contribuir para a obtenção de provas para a ação de que trata esta Lei, ou, ainda, colaborar para a localização dos bens, fará jus à retribuição de até 5% (cinco por cento) do produto obtido com a liquidação desses bens.

Parágrafo único. A retribuição de que trata este artigo será fixada na sentença.

CAPÍTULO III
DISPOSIÇÕES APLICÁVEIS AOS ARTS. 10 A 27

Art. 28. O disposto neste Título não se aplica aos bens, direitos ou valores oriundos do crime de tráfico ilícito de entorpecentes e drogas afins, apurados em ação penal, que permanecem submetidos à disciplina definida em lei específica.

Art. 29. Aplicam-se ao procedimento previsto neste Título, no que couber, a Lei nº 7.347, de 24 de julho de 1985 (Lei da Ação Civil Pública), e, subsidiariamente, a Lei nº 13.105, de 16 de março de 2015 (Código de Processo Civil)."

Emenda nº 18

(Corresponde à Emenda nº 53 – CCJ)

Suprima-se, no art. 10 do Projeto, a alteração promovida no art. 171 do Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 (Código Penal).

Emenda nº 19

(Corresponde à Emenda nº 54 – CCJ)

Suprima-se o art. 11 do Projeto, renumerando-se os artigos subsequentes.

Emenda nº 20
(Corresponde à Emenda nº 55 – CCJ)

Suprima-se o art. 12 do Projeto, renumerando-se os artigos subsequentes.

Emenda nº 21

(Corresponde à Emenda nº 56 – CCJ)

1. Suprima-se o art. 13 do Projeto, renumerando-se os artigos subsequentes.
2. Suprima-se o inciso I do art. 25 do Projeto, renumerando-se os demais.

Emenda nº 22

(Corresponde à Emenda nº 66 – Plen)

Dê-se ao § 8º do art. 1º da Lei nº 4.717, de 29 de junho de 1965, nos termos do art. 14 do Projeto, a seguinte redação:

"Art. 1º .....

.....

§ 8º Se as circunstâncias assim o exigirem, o juiz poderá, excepcionalmente, determinar que o processo tramite em segredo de justiça, que cessará com o trânsito em julgado da sentença condenatória.

....." (NR)

Emenda nº 23

(Corresponde à Emenda nº 47 – CCJ)

Renumere-se como art. 354-B o art. 354-A acrescido à Lei nº 4.737, de 15 de julho de 1965, pelo art. 15 do Projeto, e dê-se ao seu § 1º a seguinte redação:

"Art. 354-B. .....

.....

§ 1º Aumenta-se a pena de 1/3 (um terço) a 2/3 (dois terços) se os recursos, valores, bens ou serviços a que se refere o **caput** são provenientes de infração penal.

....."

Emenda nº 24

(Corresponde à Emenda nº 57 – CCJ)

Suprima-se, no art. 17 do Projeto, a alteração promovida no art. 23 da Lei nº 8.429, de 2 de junho de 1992.

Emenda nº 25

(Corresponde à Emenda nº 31 – CCJ)

Suprima-se o § 2º do art. 43-B da Lei nº 8.906, de 4 de julho de 1994, acrescido pelo art. 18 do Projeto, designando-se o § 1º como parágrafo único.

Emenda nº 26

(Corresponde à Emenda nº 29 – CCJ)

Dê-se ao art. 43-C da Lei nº 8.906, de 4 de julho de 1994, acrescido pelo art. 18 do Projeto, a seguinte redação:

> "Art. 43-C. A Ordem dos Advogados do Brasil, por intermédio do Conselho Federal, em qualquer situação, e do Conselho Seccional, no âmbito de suas atribuições, poderá requerer à autoridade policial a instauração de inquérito policial para apuração dos crimes de que trata este Capítulo, bem como diligências na fase investigativa, e requerer ao Ministério Público a sua admissão como assistente, em qualquer fase da persecução penal."

Emenda nº 27

(Corresponde à Emenda nº 32 – CCJ)

Dê-se a seguinte redação ao art. 43-C e suprima-se o art. 43-D, ambos acrescidos à Lei nº 8.906, de 4 de julho de 1994, pelo art. 18 do Projeto:

> "Art. 43-C. A Ordem dos Advogados do Brasil, por intermédio do Conselho Federal, em qualquer situação, e do Conselho Seccional, no âmbito de suas atribuições, poderá requerer ao delegado de polícia a instauração de inquérito policial para

apuração dos crimes de que trata este Capítulo, bem como solicitar a realização de diligências na fase investigativa, e pleitear ao Ministério Público a sua admissão como assistente, em qualquer fase da persecução penal.

Parágrafo único. Nos processos dos crimes definidos nesta Lei, o advogado ofendido tem legitimidade concorrente para propor a ação penal privada."

Emenda nº 28

(Corresponde à Emenda nº 40 – CCJ)

Substitua-se a expressão "delegado de polícia" pela expressão "autoridade policial" no art. 43-C da Lei nº 8.906, de 4 de julho de 1994, acrescido pelo art. 18 do Projeto.

Emenda nº 29

(Corresponde à Emenda nº 30 – CCJ)

Suprima-se o parágrafo único do art. 43-D da Lei nº 8.906, de 4 de julho de 1994, acrescido pelo art. 18 do Projeto.

Emenda nº 30

(Corresponde à Emenda nº 41 – CCJ)

Dê-se a seguinte redação ao § 2º do art. 17-C da Lei nº 9.613, de 3 de março de 1998, nos termos do art. 22 do Projeto:

"Art. 17-C. .....

.....

§ 2º A instituição financeira ou tributária deverá encaminhar as informações, de modo completo, no prazo máximo de 45 (quarenta e cinco) dias, ressalvados os casos urgentes, em que o prazo determinado pela autoridade poderá ser de 15 (quinze) dias.

....." (NR)

Emenda nº 31

(Corresponde à Emenda nº 37 – CCJ)

Dê-se ao art. 18 da Lei nº 7.347, de 24 de julho de 1985, nos termos do art. 23 do Projeto, a seguinte redação:

"Art. 18. Nas ações de que trata esta Lei, quando propostas por comprovada má-fé, haverá condenação da associação autora ou do membro do Ministério Público ao pagamento de custas, emolumentos, despesas processuais e honorários periciais e advocatícios, sem prejuízo da responsabilidade civil por danos provocados ao réu." (NR)

Senado Federal, em 2 de julho de 2019.

Senador Davi Alcolumbre
Presidente do Senado Federal

PROPOSTA DE FISCALIZAÇÃO E CONTROLE N.º 20, DE 2019
(Do Sr. Jerônimo Goergen)

Propõe que a Comissão de Agricultura, Pecuária, Abastecimento e Desenvolvimento Rural realize ato de fiscalização e controle no Programa de Financiamento às Exportações - PROEX, a fim de esclarecer as questões oriundas da falta de pagamento dos recursos da linha do PROEX às agroindústrias brasileiras, referentes às exportações para Cuba.

DESPACHO:
À COMISSÃO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL.

APRECIAÇÃO:
Proposição Sujeita à Apreciação Interna nas Comissões

Senhor Presidente:

Nos termos do arts. 70 e 71 da Constituição Federal e dos arts. 60 e 61 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, proponho a Vossa Excelência, ouvido o Plenário desta Comissão, a adoção das medidas necessárias para realizar ato de fiscalização e controle no Programa de Financiamento às Exportações – PROEX, a fim de esclarecer as questões oriundas da falta de pagamento dos recursos da linha do PROEX às agroindústrias brasileiras, referentes às exportações para Cuba.

JUSTIFICAÇÃO

O Programa de Financiamento às Exportações – PROEX constitui importante instrumento do Governo Federal de financiamento às exportações brasileiras de bens e serviços, sendo especialmente relevante ao apoio das exportações de micro e pequenas empresas. O Programa viabiliza financiamento em condições equivalentes às praticadas no mercado internacional.

No caso do financiamento direto ao exportador brasileiro ou ao importador, são utilizados recursos do Tesouro Nacional. Essa modalidade apoia exportações brasileiras de empresas com faturamento bruto anual até R$ 600 milhões. Os prazos de repagamento do financiamento variam de 60 dias a 10 anos, definidos de acordo com o conteúdo tecnológico da mercadoria exportada ou com a complexidade do serviço prestado. Para os financiamentos com prazo de até 2 anos, o percentual financiado pode chegar a 100% do valor da exportação. Nas operações com prazo superior, a parcela financiada fica limitada a 85% do valor das exportações.

Temos notícia de que empresas brasileiras exportadoras de alimentos para Cuba estão sem receber pelos seus produtos. O prejuízo dos empresários brasileiros estaria em torno de R$ 120 milhões. Importadores cubanos podem estar-se valendo de um subterfúgio comercial para não pagar os valores devidos ao PROEX. Cabe investigar se esses grandes valores estão deixando de ser pagos pelas empresas cubanas e pelo próprio governo de Cuba.

Frente a essa questão conhecida e específica, faz-se necessária a utilização das prerrogativas de fiscalização e controle, tendo em vista que se refere a um programa governamental voltado ao financiamento às exportações. O PROEX vir a ser questionado e significativamente prejudicado por situação como esta, qual seja, a noticiada falta de pagamento dos recursos do Programa às agroindústrias brasileiras, referentes às exportações para Cuba.

Portanto, essa proposta de fiscalização e controle torna-se imprescindível para Comissão de Agricultura, Pecuária, Abastecimento e Desenvolvimento Rural, devendo-se esclarecer as questões oriundas da falta de pagamento dos recursos da linha do PROEX às agroindústrias brasileiras, referentes às exportações para Cuba.

Sala das Sessões, em 4 de julho de 2019.

Deputado JERÔNIMO GOERGEN

RECURSO N.º 12, DE 2019
(Da Sra. Carla Zambelli)

Recorre da decisão tomada pelo Presidente da Comissão de Legislação Participativa, Dep. Leonardo Monteiro, na Reunião Deliberativa Ordinária de 27 de março de 2019, que indeferiu questão de ordem acerca da deliberação de requerimento sem pertinência temática pautado na comissão.

DESPACHO:
DOU PROVIMENTO AO RECURSO N. 12/2019, PARA DECLARAR A NULIDADE DA DELIBERAÇÃO DA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA, TOMADA NA REUNIÃO ORDINÁRIA DO DIA 27 DE MARÇO DE 2019, QUE APROVOU O REQUERIMENTO N. 6/2019, DE AUTORIA DO SENHOR DEPUTADO GLAUBER BRAGA.
PUBLIQUE-SE. OFICIE-SE.

RECURSO 12/2019

(Da Sra. CARLA ZAMBELLI – PSL/SP)

Recorre da decisão tomada pelo Presidente da Comissão de Legislação Participativa, Dep. Leonardo Monteiro, na Reunião Deliberativo Ordinária de 27 de março de 2019, que indeferiu questão de ordem acerca da deliberação de requerimento sem pertinência temática pautado na comissão.

Senhor Presidente,

Com fundamento no art. 57, inciso XXI do Regimento Interno da Câmara dos Deputados c/c art. 58, § 2º, III da Constituição Federal, recorro da decisão tomada pelo Presidente da Comissão de Legislação Participativa, Deputado Leonardo Monteiro, na Reunião Deliberativa Ordinária de 27 de março de 2019, que indeferiu questão de ordem por mim levantada acerca da pertinência temática do REQ 6/2019 CLP, pautado na reunião da comissão e que tinha por finalidade a convocação do Ministro de Estado da Justiça e Segurança Pública, Senhor Sergio Moro, para comparecer na Comissão de Legislação Participativa para prestar esclarecimentos sobre o Decreto 9.685 de 2019 e o Projeto de Lei 882/2019.

Primeiramente, Sr. Presidente, cabe salientar que a Constituição Federal estabelece prerrogativas e atribuições às comissões permanentes e temporárias do Congresso Nacional **em razão da matéria de sua competência.**

Dessa forma, são prerrogativas das comissões, dentre outras, discutir e votar projetos, realizar audiências públicas e convocar Ministros

de Estado para prestar informações sobre assuntos inerentes a suas atribuições, desde que haja estrita pertinência temática com a área de atuação da comissão.

E não poderia ser diferente. A existência de 25 comissões permanentes na Casa, com campos temáticos bem definidos e distintos, se deve ao fato de que a deliberação das matérias deve ser feita com o devido aprofundamento e especificidade, por um colegiado especializado e afeito ao tema. Aliás, pelo menos em tese, cada comissão permanente deveria ter seu campo de atuação ligado a um ministério, com o qual deveria manter relações de acompanhamento e fiscalização.

Obedecendo, portanto, o mandamento constitucional, o Regimento Interno da Câmara dos Deputados delimitou, em seu art. 32, os campos temáticos ou área de atuação de cada uma das comissões permanentes da Casa. É a partir dessas competências temáticas que a Presidência da Câmara realiza a distribuição das proposições, nos termos do art. 139, II, "a" do RICD.

Ocorre que, contrariamente aos preceitos constitucionais e regimentais desta Casa, o Presidente da Comissão de Legislação Participativa pautou o REQ 6/2019 – CLP na reunião deliberativa ordinária da comissão convocada para o dia 27 de março de 2019. O mencionado requerimento, de autoria do Dep. Glauber Braga, tem por objetivo a convocação do Ministro de Estado da Justiça e Segurança Pública, Senhor Sergio Moro, para comparecer na Comissão de Legislação Participativa para prestar esclarecimentos sobre o Decreto 9.685 de 2019 e o Projeto de Lei 882/2019, sob o argumento de que ambos foram formulados sem um efetivo debate público com a sociedade civil e os movimentos sociais.

Ora, nos termos do art. 32, XII, do RICD, compete à Comissão de Legislação Participativa receber sugestões de iniciativa legislativa apresentas por associações e órgãos de classe, sindicatos e entidades organizadas da sociedade civil, exceto Partidos Políticos, além de pareces técnicos, exposições e propostas oriundas de entidades científicas e culturais e de qualquer das entidades acima elencadas.

Neste sentido, cumpre destacar que a Comissão de Legislação Participativa, embora no rol das comissões permanentes da Câmara dos Deputados, é um órgão singular e atua por provocação. A CLP não tem um

campo temático limitado ou restrito a determinado assunto como as demais comissões. Seu escopo é facilitar a participação da sociedade no processo de elaboração legislativa, analisando as ideias que chegam da sociedade civil e transformando-as, se viáveis, em proposições que tramitarão na Câmara dos Deputados, por meio das comissões temáticas próprias.

É evidente, nos termos do dispositivo mencionado, que não cabe à comissão convocar Ministro de Estado sob a alegação de que a matéria não foi discutida com a sociedade civil. Estar-se-ia ampliando as prerrogativas da comissão sem norma positivada, permitindo a convocação de qualquer Ministro quando houver envio de proposta legislativa sem participação social. Não foi para isso que a comissão foi criada.

Cabe, ainda, ressaltar que já existe decisão da Presidência desta Casa, no sentido de anular votação de requerimento convocando Ministros de Estado cujas áreas de atuação não tenham pertinência com o campo temático da comissão (QO 414/2014).

Ao levantar a questão de ordem na reunião de ontem, o Presidente da CLP apenas a indeferiu e manteve a deliberação do REQ 6/2019. Imediatamente, após a questão ser resolvida definitivamente pelo Presidente da Comissão, recorri da decisão, cuja formalização faço por meio do presente recurso.

Com fundamento nos argumentos apresentados, requeiro o deferimento deste recurso e a consequente anulação da votação do requerimento ora apresentado fora do campo temático da Comissão de Legislação Participativa – CLP.

28 MAR. 2019

Sala das Sessões, em 27 de março de 2019.

Deputada CARLA ZAMBELLI

PSL/SP

CONSULTA N.º 1, DE 2019
(PRESIDÊNCIA DA CÂMARA DOS DEPUTADOS)

Consulta à Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania sobre a possibilidade de Deputada Federal no exercício do mandato parlamentar ministrar palestras contratadas por pessoas jurídicas de Direito Privado.

DESPACHO:
NUMERE-SE COMO CONSULTA DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA DOS DEPUTADOS E ENCAMINHE-SE À COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE CIDADANIA, NOS TERMOS DO ARTIGO 32, IV, “C” E “P”, DO RICD. PUBLIQUE-SE. OFICIE-SE.

APRECIAÇÃO:
Proposição Sujeita à Apreciação Interna nas Comissões

CÂMARA DOS DEPUTADOS

CONSULTA N. 1 DE 2019
(Do Presidente da Câmara dos Deputados)

Consulta à Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania sobre a possibilidade de Deputada Federal no exercício do mandato parlamentar ministrar palestras contratadas por pessoas jurídicas de Direito Privado.

O Presidente da Câmara dos Deputados, no uso da prerrogativa que lhe é conferida pelo artigo 32, IV, "c", do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, formula a seguinte consulta à Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania (CCJC).

(a) A atividade de ministração de palestras contratadas por pessoas jurídicas de Direito Privado é compatível com o exercício do mandato parlamentar, à luz do que dispõe o artigo 54 da Constituição Federal?

(b) Em caso de resposta afirmativa ao item anterior, é exigido ou recomendado algum modelo de contratação para que a ministração de palestras por Deputado Federal no exercício do mandato não implique violação ao artigo 54 da Constituição Federal?

Sala das Sessões, 8 de julho de 2019.

RODRIGO MAIA
Presidente da Câmara dos Deputados

Documento: 82103 - 1

CÂMARA DOS DEPUTADOS

REQUERIMENTO Nº / 1829 , DE 2019
(Do Sr. Celso Russomanno)

Requer o registro da Frente Parlamentar Mista dos Lojistas e Lojistas de Shoppings Centers.

Senhor Presidente,

Em cumprimento aos termos regimentais e ao disposto no Ato da Mesa nº 69 / 2005, comunico a Vossa Excelência que, em __/__/____, foi instalada a **FRENTE PARLAMENTAR MISTA DOS LOJISTAS E LOJISTAS DE SHOPPINGS CENTERS**, sob a minha presidência e responsabilidade.

Assim sendo, solicito a Vossa Excelência o devido registro nesta Casa, e encaminho, anexo, a ata de fundação e constituição, seu estatuto e as assinaturas de apoio exigidas.

26 JUN. 2019

Brasília, ___ de _____ de 2019

Deputado **CELSO RUSSOMANNO**
Presidente
Frente Parlamentar Mista dos Lojistas e Lojistas de Shoppings Centers

CD193445946698

FRENTE PARLAMENTAR MISTA DOS LOJISTAS E LOJISTAS DE SHOPPINGS CENTERS

ATA DE FUNDAÇÃO E CONSTITUIÇÃO DA FRENTE PARLAMENTAR MISTA DOS LOJISTAS E LOJISTAS DE SHOPPINGS CENTERS

Aos vinte e cinco do mês de junho de dois mil e dezevone, às 17 horas, na Liderança do Partido Republicano Brasileiro, na Câmara dos Deputados, presentes os Senhores Deputados Celso Russomanno, Márcio Marinho, Rosângela Gomes, Roberto Alves e Cleber Verde reuniram-se com o fim de apreciar a seguinte pauta: 1. Aprovação do Estatuto; e 2. Eleição da Mesa Diretora. Ao assumir a presidência da reunião, o Deputado Celso Russomanno, após breve discurso sobre a importância do trabalho para a economia do País, submeteu à consideração dos presentes a instalação da Frente, sendo aprovado por aclamação. Atendido o item 1 da pauta, passou-se ao item 2. O Senhor presidente submeteu a votos o projeto de Estatuto.

Verificando-se a aprovação por unanimidade, o estatuto ficou redigido, conforme original anexo. Por fim, passou-se à eleição do Presidente. Foi eleito por aclamação o deputado Celso Russomanno (PRB-SP). Logo após, o Presidente eleito agradeceu a honra e informou que designaria os demais membros posteriormente.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, da qual foi lavrada a presente ata com lista de presença anexo e assinada pelo Presidente.

Brasília, ___ de _____ de 2019

Deputado **CELSO RUSSOMANNO**
Presidente
Frente Parlamentar Mista dos Lojistas e Lojistas de Shoppings Centers

CÂMARA DOS DEPUTADOS

Frente Parlamentar Mista dos Lojistas e Lojistas de Shoppings Centers

ESTATUTO

Da Finalidade e Sede

Art. 1° A **Frente Parlamentar Mista dos Lojistas e Lojistas de Shoppings Centers**, com atuação no âmbito da Câmara dos Deputados e em todo o território nacional, tem caráter suprapartidário, funcionará por tempo indeterminado, com sede e foro na Capital Federal, regendo-se por este Estatuto.

Art. 2° Frente Parlamentar Mista dos Lojistas e Lojistas de Shoppings Centers, é instituída para o cumprimento das seguintes finalidades:

I – Atuar, em todas as regiões do País, para apurar denúncias de abuso contra lojistas;

II – Implementar mecanismos de cooperação e fortalecimento das relações entre o Legislativo e associações de lojistas.

III – Debater os principais problemas relacionados a atividade de lojista no País.

IV – Realizar encontros, simpósios, seminários, congressos, debates e outros eventos, com vistas a debater a atividade de lojista.

V – Promover a divulgação das atividades da Frente Parlamentar no âmbito do Parlamento e junto à sociedade;

VI – Acompanhar as matérias de interesse da atividade de lojista no âmbito do Congresso Nacional.

VII - Divulgar junto à sociedade a importância da atividade de lojista para a economia e para a geração de empregos.

VIII – Elaborar projetos de lei que atendam as demandas da categoria.

CÂMARA DOS DEPUTADOS

Dos Membros

Art. 3° A Frente será composta por Deputados Federais e por Senadores que subscreveram o ato de criação.

Art. 4°. Poderão participar da Frente, na qualidade de conselho consultivo, representantes das associações dos lojistas:

- Associação Brasileira de Lojas Satélites (Ablos)
- Conselho Nacional de Lojistas em Shoppings Centers e Entidades (CONECS)
- Associação dos Lojistas de Shopping Centers (AloShopping)
- Associação de Lojistas de Shopping de Pernambuco (Aloshop)
- Sindicato do Comércio Varejista de Produtos Farmacêuticos no Estado de São Paulo (SINCOFARMA/SP)
- Sindicato dos Comerciários de São Paulo – Araraquara-SP – Sincomércio
- Sindicato do Comercio Varejista de Bauru e Região – Sincomércio
- Sindicato do Comercio Varejista de Botucatu e Região – Sincomércio
- Sindicato do Comercio Varejista - Sincomércio
- Sindicato do Comercio Varejista de São José do Rio Preto – Sincomércio
- Sindicato do Comercio Varejista de Sorocaba – Sincomércio
- Sindicato do Comercio Varejista de Ribeirão Preto – Sincovarp
- Sindicato do Comercio Varejista de Teófilo Otoni – Sindcomércio
- Sindicato dos Lojistas do Comércio do Estado da Bahia – Sindilojas Bahia
- Sindicato do Comercio Varejista e dos Lojistas de Belém – Sindilojas

CÂMARA DOS DEPUTADOS

- Sindicato do Comercio Varejista e dos Lojistas de Belo Horizonte e região – Sindilojas
- Sindicato do Comercio Varejista e dos Lojistas de Campinas e região – Sindilojas
- Sindicato do Comercio Varejista e dos Lojistas de Foz do Iguaçu e região – Sindilojas
- Sindicato do Comercio Varejista e dos Lojistas do Goiás – Sindilojas
- Sindicato do Comercio Varejista e dos Lojistas de Gravataí e região – Sindilojas
- Sindicato do Comercio Varejista e dos Lojistas de Pelotas e região - Sindilojas
- Sindicato do Comercio Varejista e dos Lojistas de Porto Alegre e região – Sindilojas
- Sindicato do Comercio Varejista e dos Lojistas de Recife e região – Sindilojas
- O Sindicato dos Lojistas do Comércio do Município do Rio de Janeiro – SindilojasRio
- Sindicato do Comercio Varejista e dos Lojistas do Rio Grande do Norte – Sindilojas
- Sindicato do Comercio Varejista e dos Lojistas de São Paulo – Sindilojas
- O Sindicato do Comércio Varejista de Campinas e Região – SindiVarejista
- O Sindicato do Comércio Varejista do Distrito Federal e Região – Sindivarejista
- O Sindicato do Comércio Varejista de Campo Grande – Sindivarejo

CÂMARA DOS DEPUTADOS

Da Coordenação Colegiada

Art. 5° A **Frente Parlamentar Mista dos Lojistas e Lojistas de Shoppings Centers**, tem a seguinte estrutura:

I - Assembléia-Geral, composta dos Parlamentares filiados à Frente;

II - Mesa Diretora, composta por:

a) 1 (um) Presidente, cujo mandato será coincidente com o da Legislatura;

b) 2 (dois) Vice-presidentes;

c) 1 (um) Secretário Geral.

d) 1 (um) Coordenador Regional de cada Estado

§ 1° Caso o Presidente não seja reeleito, proceder-se-á a nova eleição para o cargo.

§ 2° A Frente elegerá o Presidente, por maioria simples, que será responsável perante a Casa por todas as informações que prestar à Mesa.

§ 3° Os demais membros da Mesa Diretora serão indicados pelo Presidente eleito.

§ 4° Se qualquer membro da Mesa Diretora dela deixar de fazer parte, por renúncia ou abandono do cargo, o Presidente promoverá imediatamente a designação do seu substituto.

§ 5° A convocação das reuniões da Frente será feita pelo Presidente ou a pedido do Conselho Consultivo.

§ 6° Qualquer membro da frente poderá apresentar a qualquer momento demandas, observações, propostas de atividades para a Mesa Diretora.

Das Competências

Art. 6° Compete ao Presidente:

a) representar a Frente junto a entidades públicas e privadas;

b) convocar as reuniões da Frente;

CÂMARA DOS DEPUTADOS

c) planejar as atividades da Frente;

d) constituir delegações;

e) convocar o Conselho Consultivo.

Art. 7° Compete à Mesa Diretora:

a) examinar estudos, pareceres, teses e trabalhos que sirvam de subsídios para suas atividades;

b) propor alteração deste Estatuto, quando necessário;

c) propor a admissão de novos membros;

d) resolver os casos omissos neste Estatuto.

Das Disposições Gerais e Transitórias

Art. 8° A Frente, com vistas ao alcance de suas finalidades, poderá criar, manter e participar de entidades e instituições com objetivos iguais ou similares aos seus, ouvindo a Mesa Diretora.

Art. 9° Este Estatuto entrará em vigor na data de sua aprovação.

Brasília, de 2019.

Deputado **CELSO RUSSOMANNO**
Presidente

CÂMARA DOS DEPUTADOS
SECRETARIA-GERAL DA MESA
Serviço de Análise de Proposições - SERAP
(Fones: 3216-1110 / 1111 / 1112 - Fax: 3216-1105 - e-mail: secap.sgm@camara.gov.br)

CONFERÊNCIA DE ASSINATURAS

(56ª Legislatura 2019-2023)

09/07/2019 10:43:52

Proposição: REQ 1829/2019

Autor da Proposição: CELSO RUSSOMANNO E OUTROS

Data de Apresentação: 26/06/2019

Ementa: Requer o registro da Frente Parlamentar Mista dos Lojistas e Lojistas de Shoppings Centers.

Possui Assinaturas Suficientes: SIM

Totais de Assinaturas:

Confirmadas	248	(+ 11 Senadores)
Não Conferem	003	
Fora do Exercício	000	
Repetidas	067	
Ilegíveis	000	
Retiradas	000	
Total	318	

Assinaturas Confirmadas

1	ABÍLIO SANTANA	PL	BA
2	ABOU ANNI	PSL	SP
3	ACÁCIO FAVACHO	PROS	AP
4	ADOLFO VIANA	PSDB	BA
5	AFONSO FLORENCE	PT	BA
6	AJ ALBUQUERQUE	PP	CE
7	ALAN RICK	DEM	AC
8	ALCIDES RODRIGUES	PATRIOTA	GO
9	ALÊ SILVA	PSL	MG
10	ALEX MANENTE	CIDADANIA	SP
11	ALEXANDRE LEITE	DEM	SP
12	ALEXANDRE PADILHA	PT	SP
13	ALEXANDRE SERFIOTIS	PSD	RJ
14	ALICE PORTUGAL	PCdoB	BA
15	ALIEL MACHADO	PSB	PR
16	ALINE SLEUTJES	PSL	PR
17	ALTINEU CÔRTES	PL	RJ
18	ALUISIO MENDES	PODE	MA
19	ANDRÉ ABDON	PP	AP
20	ANDRÉ DE PAULA	PSD	PE
21	ARNALDO JARDIM	CIDADANIA	SP
22	ÁTILA LINS	PP	AM
23	ÁTILA LIRA	PSB	PI
24	AUGUSTO COUTINHO	SOLIDARIEDADE	PE

09/07/2019 10:43:52
Página: 2 de 6

25	AUREO RIBEIRO	SOLIDARIEDADE	RJ
26	BALEIA ROSSI	MDB	SP
27	BENEDITA DA SILVA	PT	RJ
28	BETO PEREIRA	PSDB	MS
29	BETO ROSADO	PP	RN
30	BIBO NUNES	PSL	RS
31	BILAC PINTO	DEM	MG
32	BIRA DO PINDARÉ	PSB	MA
33	BOCA ABERTA	PROS	PR
34	BRUNA FURLAN	PSDB	SP
35	CAMILO CAPIBERIBE	PSB	AP
36	CAPITÃO ALBERTO NETO	PRB	AM
37	CAPITÃO WAGNER	PROS	CE
38	CARLA ZAMBELLI	PSL	SP
39	CARLOS HENRIQUE GAGUIM	DEM	TO
40	CARLOS JORDY	PSL	RJ
41	CELINA LEÃO	PP	DF
42	CÉLIO MOURA	PT	TO
43	CÉLIO SILVEIRA	PSDB	GO
44	CELSO MALDANER	MDB	SC
45	CELSO RUSSOMANNO	PRB	SP
46	CELSO SABINO	PSDB	PA
47	CHARLES FERNANDES	PSD	BA
48	CHARLLES EVANGELISTA	PSL	MG
49	CHIQUINHO BRAZÃO	AVANTE	RJ
50	CLEBER VERDE	PRB	MA
51	CORONEL TADEU	PSL	SP
52	CRISTIANO VALE	PL	PA
53	DA VITORIA	CIDADANIA	ES
54	DAMIÃO FELICIANO	PDT	PB
55	DANIEL ALMEIDA	PCdoB	BA
56	DANIEL COELHO	CIDADANIA	PE
57	DANIEL FREITAS	PSL	SC
58	DANIEL SILVEIRA	PSL	RJ
59	DARCI DE MATOS	PSD	SC
60	DAVID SOARES	DEM	SP
61	DELEGADO ANTÔNIO FURTADO	PSL	RJ
62	DELEGADO ÉDER MAURO	PSD	PA
63	DENIS BEZERRA	PSB	CE
64	DIEGO ANDRADE	PSD	MG
65	DIEGO GARCIA	PODE	PR
66	DOMINGOS NETO	PSD	CE
67	DR. FREDERICO	PATRIOTA	MG
68	DR. LEONARDO	SOLIDARIEDADE	MT
69	DR. LUIZ OVANDO	PSL	MS
70	DRA. SORAYA MANATO	PSL	ES
71	EDILÁZIO JÚNIOR	PSD	MA
72	EDIO LOPES	PL	RR
73	EDUARDO BARBOSA	PSDB	MG

Conferência de Assinaturas 09/07/2019 10.43 53
(Ordem alfabética) Pág na 3 de 6

74	EDUARDO DA FONTE	PP	PE
75	ELCIONE BARBALHO	MDB	PA
76	ELI BORGES	SOLIDARIEDADE	TO
77	ELIAS VAZ	PSB	GO
78	EMANUEL PINHEIRO NETO	PTB	MT
79	ENIO VERRI	PT	PR
80	ERIKA KOKAY	PT	DF
81	EROS BIONDINI	PROS	MG
82	EVAIR VIEIRA DE MELO	PP	ES
83	EVANDRO ROMAN	PSD	PR
84	FÁBIO FARIA	PSD	RN
85	FÁBIO HENRIQUE	PDT	SE
86	FÁBIO TRAD	PSD	MS
87	FELIPE CARRERAS	PSB	PE
88	FELIPE FRANCISCHINI	PSL	PR
89	FLÁVIA ARRUDA	PL	DF
90	FLÁVIA MORAIS	PDT	GO
91	FLAVIO NOGUEIRA	PDT	PI
92	FLORDELIS	PSD	RJ
93	FRANCISCO JR.	PSD	GO
94	FRANCO CARTAFINA	PP	MG
95	FRED COSTA	PATRIOTA	MG
96	GASTÃO VIEIRA	PROS	MA
97	GELSON AZEVEDO	PL	RJ
98	GIL CUTRIM	PDT	MA
99	GILBERTO ABRAMO	PRB	MG
100	GILBERTO NASCIMENTO	PSC	SP
101	GILSON MARQUES	NOVO	SC
102	GIOVANI CHERINI	PL	RS
103	GONZAGA PATRIOTA	PSB	PE
104	GREYCE ELIAS	AVANTE	MG
105	GUILHERME MUSSI	PP	SP
106	GUTEMBERG REIS	MDB	RJ
107	HAROLDO CATHEDRAL	PSD	RR
108	HEITOR SCHUCH	PSB	RS
109	HÉLIO COSTA	PRB	SC
110	HELIO LOPES	PSL	RJ
111	HERCULANO PASSOS	MDB	SP
112	HERMES PARCIANELLO	MDB	PR
113	HILDO ROCHA	MDB	MA
114	HUGO MOTTA	PRB	PB
115	IRACEMA PORTELLA	PP	PI
116	ISNALDO BULHÕES JR.	MDB	AL
117	JAQUELINE CASSOL	PP	RO
118	JEFFERSON CAMPOS	PSB	SP
119	JERÔNIMO GOERGEN	PP	RS
120	JOÃO ROMA	PRB	BA
121	JOAQUIM PASSARINHO	PSD	PA
122	JORGE BRAZ	PRB	RJ

Conferência de Assinaturas 09/07/2019 10:43:53
(Ordem alfabética) Página: 4 de 6

123	JORGE SOLLA	PT	BA
124	JOSÉ GUIMARÃES	PT	CE
125	JOSÉ MEDEIROS	PODE	MT
126	JOSÉ NUNES	PSD	BA
127	JOSÉ RICARDO	PT	AM
128	JUAREZ COSTA	MDB	MT
129	JÚLIO CESAR	PSD	PI
130	JULIO CESAR RIBEIRO	PRB	DF
131	JÚNIOR FERRARI	PSD	PA
132	JUNIOR LOURENÇO	PL	MA
133	KIM KATAGUIRI	DEM	SP
134	LAERCIO OLIVEIRA	PP	SE
135	LAFAYETTE DE ANDRADA	PRB	MG
136	LAURIETE	PL	ES
137	LÉO MORAES	PODE	RO
138	LÉO MOTTA	PSL	MG
139	LEONARDO MONTEIRO	PT	MG
140	LEÔNIDAS CRISTINO	PDT	CE
141	LEUR LOMANTO JÚNIOR	DEM	BA
142	LÍDICE DA MATA	PSB	BA
143	LUCIANO DUCCI	PSB	PR
144	LUCIO MOSQUINI	MDB	RO
145	LUIS MIRANDA	DEM	DF
146	LUISA CANZIANI	PTB	PR
147	LUIZ CARLOS	PSDB	AP
148	LUIZ NISHIMORI	PL	PR
149	LUIZ PHILIPPE DE ORLEANS E BRAGAN	PSL	SP
150	LUIZÃO GOULART	PRB	PR
151	MAJOR FABIANA	PSL	RJ
152	MARA ROCHA	PSDB	AC
153	MARCELO CALERO	CIDADANIA	RJ
154	MARCELO NILO	PSB	BA
155	MARCELO RAMOS	PL	AM
156	MÁRCIO JERRY	PCdoB	MA
157	MÁRCIO MARINHO	PRB	BA
158	MARCON	PT	RS
159	MARCOS PEREIRA	PRB	SP
160	MARIA DO ROSÁRIO	PT	RS
161	MARIANA CARVALHO	PSDB	RO
162	MARÍLIA ARRAES	PT	PE
163	MARINA SANTOS	SOLIDARIEDADE	PI
164	MÁRIO HERINGER	PDT	MG
165	MÁRIO NEGROMONTE JR.	PP	BA
166	MARLON SANTOS	PDT	RS
167	MARRECA FILHO	PATRIOTA	MA
168	MARX BELTRÃO	PSD	AL
169	MAURO LOPES	MDB	MG
170	MAURO NAZIF	PSB	RO
171	MILTON VIEIRA	PRB	SP

Conferência de Assinaturas 09/07/2019 10 43 53
(Ordem alfabética) Página: 5 de 6

172	MISAEL VARELLA	PSD	MG
173	NERI GELLER	PP	MT
174	NEWTON CARDOSO JR	MDB	MG
175	NILTO TATTO	PT	SP
176	NIVALDO ALBUQUERQUE	PTB	AL
177	NORMA AYUB	DEM	ES
178	OLIVAL MARQUES	DEM	PA
179	OTONI DE PAULA	PSC	RJ
180	OTTO ALENCAR FILHO	PSD	BA
181	PASTOR GILDENEMYR	PL	MA
182	PASTOR SARGENTO ISIDÓRIO	AVANTE	BA
183	PAULA BELMONTE	CIDADANIA	DF
184	PAULÃO	PT	AL
185	PAULO ABI-ACKEL	PSDB	MG
186	PAULO GUEDES	PT	MG
187	PAULO RAMOS	PDT	RJ
188	PAULO TEIXEIRA	PT	SP
189	PEDRO AUGUSTO BEZERRA	PTB	CE
190	PEDRO LUCAS FERNANDES	PTB	MA
191	PEDRO LUPION	DEM	PR
192	PEDRO UCZAI	PT	SC
193	PINHEIRINHO	PP	MG
194	POMPEO DE MATTOS	PDT	RS
195	PROFESSORA DAYANE PIMENTEL	PSL	BA
196	PROFESSORA DORINHA SEABRA REZE	DEM	TO
197	PROFESSORA MARCIVANIA	PCdoB	AP
198	RAFAEL MOTTA	PSB	RN
199	RAIMUNDO COSTA	PL	BA
200	REGINALDO LOPES	PT	MG
201	REINHOLD STEPHANES JUNIOR	PSD	PR
202	RENATA ABREU	PODE	SP
203	RICARDO GUIDI	PSD	SC
204	RICARDO TEOBALDO	PODE	PE
205	ROBERTO ALVES	PRB	SP
206	ROBERTO PESSOA	PSDB	CE
207	RODRIGO COELHO	PSB	SC
208	ROGÉRIO CORREIA	PT	MG
209	ROGÉRIO PENINHA MENDONÇA	MDB	SC
210	ROSANA VALLE	PSB	SP
211	ROSANGELA GOMES	PRB	RJ
212	ROSE MODESTO	PSDB	MS
213	RUBENS BUENO	CIDADANIA	PR
214	RUBENS OTONI	PT	GO
215	RUI FALCÃO	PT	SP
216	RUY CARNEIRO	PSDB	PB
217	SANTINI	PTB	RS
218	SARGENTO FAHUR	PSD	PR
219	SCHIAVINATO	PP	PR
220	SEBASTIÃO OLIVEIRA	PL	PE

Conferência de Assinaturas 09/07/2019 10:43 53
(Ordem alfabética) Página :6 de 6

221	SERGIO TOLEDO	PL	AL
222	SERGIO VIDIGAL	PDT	ES
223	SILVIA CRISTINA	PDT	RO
224	SILVIO COSTA FILHO	PRB	PE
225	STEFANO AGUIAR	PSD	MG
226	SUBTENENTE GONZAGA	PDT	MG
227	TEREZA NELMA	PSDB	AL
228	TIAGO DIMAS	SOLIDARIEDADE	TO
229	TITO	AVANTE	BA
230	TONINHO WANDSCHEER	PROS	PR
231	ULDURICO JUNIOR	PROS	BA
232	VALMIR ASSUNÇÃO	PT	BA
233	VALTENIR PEREIRA	MDB	MT
234	VANDERLEI MACRIS	PSDB	SP
235	VAVÁ MARTINS	PRB	PA
236	VERMELHO	PSD	PR
237	VINICIUS CARVALHO	PRB	SP
238	VITOR LIPPI	PSDB	SP
239	WALDENOR PEREIRA	PT	BA
240	WALTER ALVES	MDB	RN
241	WELITON PRADO	PROS	MG
242	WELLINGTON ROBERTO	PL	PB
243	WILSON SANTIAGO	PTB	PB
244	WLADIMIR GAROTINHO	PSD	RJ
245	WOLNEY QUEIROZ	PDT	PE
246	ZÉ NETO	PT	BA
247	ZÉ VITOR	PL	MG
248	ZECA DIRCEU	PT	PR

SENADORES

1	ÁLVARO DIAS
2	CIRO NOGUEIRA
3	EDUARDO GOMES
4	FLAVIO ARNS
5	FLAVIO BOLSONARO
6	HUMBERTO COSTA
7	IRAJÁ
8	MAJOR OLIMPIO
9	PLÍNIO VALÉRIO
10	ROGÉRIO CARVALHO
11	ZENAIDE MAIA

Câmara dos Deputados

REQ 1.829/2019

Autor: Celso Russomanno

Data da Apresentação: 26/06/2019

Ementa: Requer o registro da Frente Parlamentar Mista dos Lojistas e Lojistas de Shoppings Centers.

Forma de Apreciação: .

Texto Despacho: Registre-se. Publique-se.

Regime de tramitação: .

Em 09/07/2019

RODRIGO MAIA
Presidente da Câmara dos Deputados

8B64800955

CÂMARA DOS DEPUTADOS
Gabinete do Deputado **Hildo Rocha** - MDB/MA

1

REQUERIMENTO 1834/2019
(Do Sr. Hildo Rocha)

Requer o registro da **Frente Parlamentar em Defesa dos Agentes Comunitários de Saúde** perante a Mesa da Câmara dos Deputados.

Senhor Presidente,

Nos termos do artigo 15, incisos I e VIII, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, e do Ato da Mesa nº 69, de 10 de novembro de 2005, requeiro a Vossa Excelência o registro, perante a Mesa da **Frente Parlamentar em Defesa dos Agentes Comunitários de Saúde**, entidade suprapartidária de cunho associativo, sem fim lucrativos, constituído nos termos da ata de fundação e constituição do estatuto, sob minha responsabilidade legal.

26 JUN. 2019

Sala das Sessões, em 06 de fevereiro de 2019.

Deputado HILDO ROCHA

CD190845012056

1

Câmara dos Deputados | Anexo IV - Gabinete 734 | CEP 70160-900 - Brasília/DF
Tels (61) 3215-5734/3734 - Fax (61) 3215-2734 | dep.hildorocha@camara.leg.br

CÂMARA DOS DEPUTADOS

Ata de Fundação e Constituição da **Frente EM DEFESA DOS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE**

Ata da Assembleia Geral de Fundação e Constituição da **Frente Parlamentar em Defesa dos Agentes Comunitários de Saúde**

Aos 26 dias do mês de junho de 2019, reuniram-se os **deputados Hildo Rocha, Soraya Santos, Professora Dorinha Seabra, Zé Silva, Baleia Rossi e Carlos Henrique Gaguim** no Gabinete 734 do Anexo IV da Câmara dos Deputados, em Brasília (DF), com a finalidade de constituir a **Frente Parlamentar em Defesa dos Agentes Comunitários de Saúde**, eleger a Mesa Diretora, e discutir outros assuntos de interesse geral. Assumiu a coordenação dos trabalhos o deputado Carlos Henrique Gaguim e convidou a mim, deputada Professora Dorinha Seabra, para exercer a função de Secretária. Tomando a palavra o Coordenador, comunicou aos presentes os itens da pauta, quais sejam: (1) constituição da **Frente Parlamentar em Defesa dos Agentes Comunitários de Saúde**; (2) aprovação do Estatuto Social da **Frente Parlamentar em Defesa dos Agentes Comunitários de Saúde**; (3) eleição da Mesa Diretora; e (4) outros assuntos de interesse geral. Após breve exposição, pelo Coordenador, dos motivos que justificam a criação da referida **Frente Parlamentar em Defesa dos Agentes Comunitários de Saúde**, bem assim de suas finalidades, decidiram, todos os Parlamentares presentes, por unanimidade, pela constituição da Frente Parlamentar, doravante denominada **Frente Parlamentar em Defesa dos Agentes Comunitários de Saúde**. Em seguida, tendo sido distribuídas cópias do projeto de Estatuto Social da **Frente Parlamentar em Defesa dos Agentes Comunitários de Saúde**, este foi distribuído, votado e aprovado por

CÂMARA DOS DEPUTADOS

unanimidade. Em seguida, tendo assumido a coordenação dos trabalhos o deputado Hildo Rocha iniciou-se o processo de eleição da Mesa Diretora. Tendo sido indicado para concorrer ao cargo de Presidente o nome do deputado Hildo Rocha, este foi aprovado e eleito por unanimidade. Ficou acordado que os demais membros da Mesa Diretora serão indicados e eleitos na próxima reunião da **Frente Parlamentar em Defesa dos Agentes Comunitários de Saúde**. Assumindo a Presidência da **Frente Parlamentar em Defesa dos Agentes Comunitários de Saúde** o deputado Hildo Rocha agradeceu a confiança dos demais membros, fez uma explanação referente às ações prioritárias a serem realizadas pela **Frente Parlamentar em Defesa dos Agentes Comunitários de Saúde** e colocou a palavra à disposição de quem dela quisesse fazer uso. Todos os Parlamentares presentes manifestaram seu apoio e disposição em prol do bom andamento dos trabalhos da Frente Parlamentar. Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente deu por encerrada a Assembleia e eu, deputada Professora Dorinha Seabra, Secretária, lavrei a presente Ata, que, tendo sido lida e aprovada, será assinada pelo Presidente, deputado Hildo Rocha.

Hildo Rocha

Presidente da Frente Parlamentar em Defesa dos Agentes Comunitários de Saúde

CÂMARA DOS DEPUTADOS

FRENTE PARLAMENTAR EM DEFESA DOS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE

ESTATUTO

I. Da Finalidade e Sede

Art. 1° - A Frente Parlamentar em Defesa dos Agentes Comunitários de Saúde, com atuação precípua no âmbito da Câmara dos Deputados e em todo território nacional, de caráter suprapartidário, sem fins lucrativos, de duração indeterminada, com sede e foro nesta Capital Federal, tendo o seu endereço no gabinete do parlamentar que a estiver presidindo é regida pelo presente estatuto.

Parágrafo Único – A Frente Parlamentar em Defesa dos Agentes Comunitários de Saúde sucede e ou substitui a Frente Parlamentar de Apoio aos Agentes Comunitários de Saúde e Agentes de Combate as Endemias fundada em junho de 2007 na 53° Legislatura para todos os efeitos.

Art. 2° A Frente Parlamentar em Defesa dos Agentes Comunitários de Saúde tem por finalidade:

i. Zelar pelo efetivo cumprimento da Emenda Constitucional n° 51/2006, que assegura aos Agentes Comunitários de Saúde a desprecarização do trabalho e garante uma relação estável e definitiva com o poder público, em todo território nacional;
ii. Propugnar pelo cumprimento da Lei Federal 11.350/2006, que trata da carreira e condições de trabalho dos Agentes Comunitários de Saúde;
iii. Articular junto aos prefeitos o aproveitamento dos Agentes Comunitários de Saúde que se submeteram a seleção pública, conforme exigência Constitucional (EC 51/06, art° 2°, parágrafo único) e Legal (Lei Federal 11350/06, art 9°, p.u);
iv. Propor, quando necessário, medidas judiciais para garantir, além de outros direitos, a efetivação dos Agentes Comunitários de Saúde e como empregados ou servidores públicos de carreira, em especial nos casos daqueles que se submeteram a seleção pública, conforme assegurado no parágrafo único, do artigo 2°, da Emenda Constitucional n° 51/06;
v. Defender a valorização da carreira de Agente Comunitário de Saúde com vista a sua capacitação, qualificação e melhoria no

CÂMARA DOS DEPUTADOS

padrão remuneratório, bem como garantir melhores condições de trabalho;

vi. Defender a transparência e a democratização das relações da União, dos estados e dos Municípios com os Agentes Comunitários de Saúde;

vii. Acompanhar a efetiva aplicação dos recursos do Programa de Promoção e Prevenção da Saúde, atinentes aos Agentes Comunitários de Saúde;

viii. Acompanhar os Projetos de Lei de interesse dos Agentes Comunitários de, em trâmite na Câmara dos deputados, no Senado Federal, Assembleias Legislativas, Câmara Legislativa e Câmaras Municipais;

ix. Proteger os direitos dos Agentes Comunitários de Saúde;

x. Aprovar requerimentos de audiência pública, requerimentos de informação e outras iniciativas legislativas que reforcem os objetivos da Frente Parlamentar em Defesa dos Agentes Comunitários de Saúde;

xi. Realizar seminários, debates e outros eventos necessários ao cumprimento de suas finalidades na capital Federal e nos demais entes da federação, com vistas ao cumprimento da legislação em vigor, bem como a elaboração de propostas que tragam avanços para a categoria;

xii. Realizar estudos junto ao Ministério da Saúde e ao Ministério da Educação, a fim de elaborar proposta para a criação de curso de formação pedagógica a nível médio e superior voltado para área de atuação dos Agentes Comunitários de Saúde.

II. Da Coordenação

Art. 3° - A coordenação compõem-se de um (1) Presidente, sete (7) Vice-Presidentes, um (1) Secretário, dois (2) Subsecretários, Coordenadores Estaduais, Coordenadores Regionais, empossados na data do seu lançamento.

§ 1° A Frente contará, ainda, com um Presidente de Honra.

§ 2° Se qualquer membro da Coordenação deixar de fazer parte ou renunciar ao cargo, a própria coordenação escolherá seu sucessor.

§ 3° A convocação da Frente será feita pelo Presidente ou por decisão da maioria de seus membros.

Art. 4° - Compete à Coordenação colegiada:

CÂMARA DOS DEPUTADOS

i. Assessorar os parlamentares que se filiarem à Frente;
ii. Organizar o programa de atividades da Frente;
iii. Constituir delegação;
iv. Examinar estudos, pareceres, teses e trabalhos que possam subsidiar suas atividades;
v. Propor alteração do Estatuto;
vi. Resolver os casos omissos neste estatuto.

Parágrafo Único – A Frente poderá conceder títulos honoríficos a parlamentares, instituições, autoridades em geral e pessoas da sociedade que venham a contribuir para a consecução dos objetivos propostos neste Estatuto.

III. Dos membros

Art. 5° A Frente Parlamentar é composta por parlamentares da Câmara Federal que solicitem sua inscrição.

Parágrafo único – Para integrar a Frente Parlamentar em Defesa dos Agentes Comunitários de Saúde basta o preenchimento e assinatura do termo de adesão

IV. Das Disposições Gerais e Transitórias

Art. 6° - Após a aprovação do presente Estatuto deverão ser eleitos os membros da Coordenação Colegiada com mandato até o término da presente Legislatura;

Art. 7° - A Frente, com vistas ao alcance de suas finalidades, poderá criar, manter ou participar de entidades e instituições com iguais ou similares finalidades, ouvida a Coordenação Colegiada.

Art. 8° - Este Estatuto entra em vigor na data de sua aprovação.

CÂMARA DOS DEPUTADOS
SECRETARIA-GERAL DA MESA
Serviço de Análise de Proposições - SERAP
(Fones: 3216-1110 / 1111 / 1112 - Fax: 3216-1105 - e-mail: secap.sgm@camara.gov.br)

CONFERÊNCIA DE ASSINATURAS

(56ª Legislatura 2019-2023)

09/07/2019 16:13:54
Página: 1 de 5

Proposição: REQ 1834/2019

Autor da Proposição: HILDO ROCHA E OUTROS

Data de Apresentação: 26/06/2019

Ementa: Requer o registro da Frente Parlamentar em Defesa dos Agentes Comunitários de Saúde perante a Mesa da Câmara dos Deputados.

Possui Assinaturas Suficientes: SIM

Totais de Assinaturas:

Confirmadas	207	(+ 2 Senadores)
Não Conferem	001	
Fora do Exercício	000	
Repetidas	021	
Ilegíveis	000	
Retiradas	000	
Total	229	

Assinaturas Confirmadas

1	ABÍLIO SANTANA	PL	BA
2	ACÁCIO FAVACHO	PROS	AP
3	AFONSO FLORENCE	PT	BA
4	AIRTON FALEIRO	PT	PA
5	ALCEU MOREIRA	MDB	RS
6	ALENCAR SANTANA BRAGA	PT	SP
7	ALEXANDRE FROTA	PSL	SP
8	ALEXANDRE SERFIOTIS	PSD	RJ
9	ALTINEU CÔRTES	PL	RJ
10	AMARO NETO	PRB	ES
11	ANDRÉ ABDON	PP	AP
12	ANDRÉ FIGUEIREDO	PDT	CE
13	ANTONIO BRITO	PSD	BA
14	ARLINDO CHINAGLIA	PT	SP
15	AROLDO MARTINS	PRB	PR
16	ARTHUR OLIVEIRA MAIA	DEM	BA
17	ÁTILA LIRA	PSB	PI
18	AUGUSTO COUTINHO	SOLIDARIEDADE	PE
19	AUREO RIBEIRO	SOLIDARIEDADE	RJ
20	BACELAR	PODE	BA
21	BETO PEREIRA	PSDB	MS
22	BETO ROSADO	PP	RN
23	BIBO NUNES	PSL	RS
24	BILAC PINTO	DEM	MG

25	BIRA DO PINDARÉ	PSB	MA
26	BOHN GASS	PT	RS
27	BOSCO COSTA	PL	SE
28	CAMILO CAPIBERIBE	PSB	AP
29	CAPITÃO ALBERTO NETO	PRB	AM
30	CAPITÃO WAGNER	PROS	CE
31	CARLOS CHIODINI	MDB	SC
32	CARLOS HENRIQUE GAGUIM	DEM	TO
33	CARLOS VERAS	PT	PE
34	CELINA LEÃO	PP	DF
35	CÉLIO MOURA	PT	TO
36	CÉLIO SILVEIRA	PSDB	GO
37	CELSO MALDANER	MDB	SC
38	CELSO RUSSOMANNO	PRB	SP
39	CHARLLES EVANGELISTA	PSL	MG
40	CHICO D'ANGELO	PDT	RJ
41	CHIQUINHO BRAZÃO	AVANTE	RJ
42	CHRISTIANE DE SOUZA YARED	PL	PR
43	CHRISTINO AUREO	PP	RJ
44	CLEBER VERDE	PRB	MA
45	CRISTIANO VALE	PL	PA
46	DAGOBERTO NOGUEIRA	PDT	MS
47	DANIEL FREITAS	PSL	SC
48	DANIEL SILVEIRA	PSL	RJ
49	DANIEL TRZECIAK	PSDB	RS
50	DARCI DE MATOS	PSD	SC
51	DELEGADO ANTÔNIO FURTADO	PSL	RJ
52	DELEGADO ÉDER MAURO	PSD	PA
53	DENIS BEZERRA	PSB	CE
54	DIEGO GARCIA	PODE	PR
55	DOMINGOS SÁVIO	PSDB	MG
56	DR. LUIZ OVANDO	PSL	MS
57	DRA. VANDA MILANI	SOLIDARIEDADE	AC
58	EDILÁZIO JÚNIOR	PSD	MA
59	EDIO LOPES	PL	RR
60	EDMILSON RODRIGUES	PSOL	PA
61	EDUARDO BARBOSA	PSDB	MG
62	EDUARDO BISMARCK	PDT	CE
63	EDUARDO BOLSONARO	PSL	SP
64	EDUARDO BRAIDE	PMN	MA
65	EDUARDO COSTA	PTB	PA
66	ELI BORGES	SOLIDARIEDADE	TO
67	ELI CORRÊA FILHO	DEM	SP
68	ELIAS VAZ	PSB	GO
69	EMANUEL PINHEIRO NETO	PTB	MT
70	ENIO VERRI	PT	PR
71	ERIKA KOKAY	PT	DF
72	EROS BIONDINI	PROS	MG
73	EVANDRO ROMAN	PSD	PR

Conferência de Assinaturas
(Ordem alfabética)

09/07/2019 16:13:54
Página: 3 de 5

74	EXPEDITO NETTO	PSD	RO
75	FÁBIO FARIA	PSD	RN
76	FÁBIO HENRIQUE	PDT	SE
77	FÁBIO TRAD	PSD	MS
78	FAUSTO PINATO	PP	SP
79	FELIPE CARRERAS	PSB	PE
80	FERNANDO RODOLFO	PL	PE
81	FLÁVIA ARRUDA	PL	DF
82	FLORDELIS	PSD	RJ
83	FRANCISCO JR.	PSD	GO
84	FRANCO CARTAFINA	PP	MG
85	FRED COSTA	PATRIOTA	MG
86	GASTÃO VIEIRA	PROS	MA
87	GELSON AZEVEDO	PL	RJ
88	GILBERTO ABRAMO	PRB	MG
89	GILBERTO NASCIMENTO	PSC	SP
90	GLEISI HOFFMANN	PT	PR
91	GONZAGA PATRIOTA	PSB	PE
92	GUILHERME MUSSI	PP	SP
93	GUSTAVO FRUET	PDT	PR
94	GUTEMBERG REIS	MDB	RJ
95	HEITOR SCHUCH	PSB	RS
96	HÉLIO COSTA	PRB	SC
97	HENRIQUE FONTANA	PT	RS
98	HERCULANO PASSOS	MDB	SP
99	HILDO ROCHA	MDB	MA
100	HUGO MOTTA	PRB	PB
101	IGOR TIMO	PODE	MG
102	JOÃO CAMPOS	PRB	GO
103	JOENIA WAPICHANA	REDE	RR
104	JORGE SOLLA	PT	BA
105	JOSÉ AIRTON FÉLIX CIRILO	PT	CE
106	JOSÉ GUIMARÃES	PT	CE
107	JOSÉ NUNES	PSD	BA
108	JOSÉ RICARDO	PT	AM
109	JOSIMAR MARANHÃOZINHO	PL	MA
110	JUAREZ COSTA	MDB	MT
111	JÚLIO CESAR	PSD	PI
112	JULIO CESAR RIBEIRO	PRB	DF
113	KIM KATAGUIRI	DEM	SP
114	LAFAYETTE DE ANDRADA	PRB	MG
115	LEONARDO MONTEIRO	PT	MG
116	LEÔNIDAS CRISTINO	PDT	CE
117	LÍDICE DA MATA	PSB	BA
118	LINCOLN PORTELA	PL	MG
119	LUCAS GONZALEZ	NOVO	MG
120	LUCIANO DUCCI	PSB	PR
121	LUCIO MOSQUINI	MDB	RO
122	LUIS MIRANDA	DEM	DF

Conferência de Assinaturas
(Ordem alfabética)

09/07/2019 16:13:54
Página: 4 de 5

123	LUISA CANZIANI	PTB	PR
124	LUIZ CARLOS MOTTA	PL	SP
125	LUIZ FLÁVIO GOMES	PSB	SP
126	LUIZÃO GOULART	PRB	PR
127	MAJOR VITOR HUGO	PSL	GO
128	MARA ROCHA	PSDB	AC
129	MARCELO CALERO	CIDADANIA	RJ
130	MARCELO FREIXO	PSOL	RJ
131	MARCELO MORAES	PTB	RS
132	MARCELO NILO	PSB	BA
133	MARCELO RAMOS	PL	AM
134	MÁRCIO BIOLCHI	MDB	RS
135	MÁRCIO MARINHO	PRB	BA
136	MARCON	PT	RS
137	MARCOS AURÉLIO SAMPAIO	MDB	PI
138	MARIA ROSAS	PRB	SP
139	MÁRIO HERINGER	PDT	MG
140	MARRECA FILHO	PATRIOTA	MA
141	MAURO LOPES	MDB	MG
142	MAURO NAZIF	PSB	RO
143	MIGUEL LOMBARDI	PL	SP
144	MISAEL VARELLA	PSD	MG
145	NELSON PELLEGRINO	PT	BA
146	NERI GELLER	PP	MT
147	NEWTON CARDOSO JR	MDB	MG
148	OSIRES DAMASO	PSC	TO
149	OTTO ALENCAR FILHO	PSD	BA
150	PADRE JOÃO	PT	MG
151	PASTOR SARGENTO ISIDÓRIO	AVANTE	BA
152	PATRUS ANANIAS	PT	MG
153	PAULA BELMONTE	CIDADANIA	DF
154	PAULO FREIRE COSTA	PL	SP
155	PAULO TEIXEIRA	PT	SP
156	PEDRO AUGUSTO BEZERRA	PTB	CE
157	PEDRO LUCAS FERNANDES	PTB	MA
158	PEDRO UCZAI	PT	SC
159	PINHEIRINHO	PP	MG
160	PR. MARCO FELICIANO	PODE	SP
161	PROFESSOR ALCIDES	PP	GO
162	PROFESSOR JOZIEL	PSL	RJ
163	PROFESSORA ROSA NEIDE	PT	MT
164	RAFAEL MOTTA	PSB	RN
165	RAIMUNDO COSTA	PL	BA
166	RAUL HENRY	MDB	PE
167	REINHOLD STEPHANES JUNIOR	PSD	PR
168	RENATA ABREU	PODE	SP
169	RICARDO IZAR	PP	SP
170	RICARDO TEOBALDO	PODE	PE
171	ROBERTO DE LUCENA	PODE	SP

Conferência de Assinaturas
(Ordem alfabética)

09/07/2019 16:13:55
Página: 5 de 5

172	RODRIGO AGOSTINHO	PSB	SP
173	RODRIGO COELHO	PSB	SC
174	ROGÉRIO CORREIA	PT	MG
175	RUBENS BUENO	CIDADANIA	PR
176	RUBENS OTONI	PT	GO
177	RUI FALCÃO	PT	SP
178	RUY CARNEIRO	PSDB	PB
179	SCHIAVINATO	PP	PR
180	SEBASTIÃO OLIVEIRA	PL	PE
181	SERGIO SOUZA	MDB	PR
182	SERGIO VIDIGAL	PDT	ES
183	SIDNEY LEITE	PSD	AM
184	SILVIA CRISTINA	PDT	RO
185	SILVIO COSTA FILHO	PRB	PE
186	SÓSTENES CAVALCANTE	DEM	RJ
187	STEFANO AGUIAR	PSD	MG
188	SUBTENENTE GONZAGA	PDT	MG
189	TED CONTI	PSB	ES
190	TEREZA NELMA	PSDB	AL
191	TIAGO DIMAS	SOLIDARIEDADE	TO
192	TIRIRICA	PL	SP
193	TITO	AVANTE	BA
194	TONINHO WANDSCHEER	PROS	PR
195	ULDURICO JUNIOR	PROS	BA
196	VALMIR ASSUNÇÃO	PT	BA
197	VALTENIR PEREIRA	MDB	MT
198	VANDERLEI MACRIS	PSDB	SP
199	VAVÁ MARTINS	PRB	PA
200	VICENTINHO	PT	SP
201	VILSON DA FETAEMG	PSB	MG
202	WELLINGTON ROBERTO	PL	PB
203	WILSON SANTIAGO	PTB	PB
204	WLADIMIR GAROTINHO	PSD	RJ
205	ZÉ NETO	PT	BA
206	ZÉ SILVA	SOLIDARIEDADE	MG
207	ZÉ VITOR	PL	MG

SENADORES

1	EDUARDO GOMES
2	ELMANO FÉRRER

Câmara dos Deputados

REQ 1.834/2019

Autor: Hildo Rocha

Data da Apresentação: 26/06/2019

Ementa: Requer o registro da Frente Parlamentar em Defesa dos Agentes Comunitários de Saúde perante a Mesa da Câmara dos Deputados.

Forma de Apreciação: .

Texto Despacho: Registre-se. Publique-se.

Regime de tramitação: .

Em 09/07/2019

RODRIGO MAIA
Presidente da Câmara dos Deputados

5067E7A926

FRENTE PARLAMENTAR EM DEFESA DA COMPANHIA HIDRO ELÉTRICA DO SÃO FRANCISCO (CHESF)

REQUERIMENTO Nº 1867, de 2019

(Do Sr. DANILO CABRAL)

Requer o registro da Frente Parlamentar em Defesa da Companhia Hidro elétrica do São Francisco (CHESF).

Senhor Presidente,

Nos termos regimentais e do disposto no Ato da Mesa nº 69/2005, requeiro a V. Exa. o registro Frente Parlamentar em Defesa da Companhia Hidro elétrica do São Francisco (CHESF), instalada em 12 de junho de 2019, conforme estatuto, ata de instalação e assinaturas de apoiamento que seguem, em anexo, sob a minha presidência e responsabilidade.

02 JUL. 2019

Sala das Sessões, em 02 de junho de 2019.

Deputado DANILO CABRAL

Presidente da Frente Parlamentar em Defesa da Companhia Hidro elétrica do São Francisco (CHESF)

CD194688037030

17:24

FRENTE PARLAMENTAR EM DEFESA DA COMPANHIA HIDRO ELÉTRICA DO SÃO FRANCISCO (CHESF)

ATA DA INSTALAÇÃO DA FRENTE PARLAMENTAR EM DEFESA DA COMPANHIA HIDRO ELÉTRICA DO SÃO FRANCISCO (CHESF)

Aos doze dias do mês de março de dois mil e dezenove, às 17 horas, na Câmara dos Deputados, realizou-se a reunião de instalação da Frente Parlamentar em Defesa da Companhia Hidro Elétrica do São Francisco (CHESF), que apreciou a seguinte pauta: **1. Criação da Frente Parlamentar em Defesa da Companhia Hidro Elétrica do São Francisco (CHESF); 2. Aprovação do Estatuto da Frente; 3. Deliberação sobre a composição do Conselho Executivo.**

Foi escolhido o Deputado Danilo Cabral como presidente, que ficou encarregado de indicar os demais integrantes do Conselho Executivo.

Nada mais havendo a ser tratado, foi realizada a leitura da ata, a qual foi aprovada e assinada pelos participantes da reunião.

Brasília, 12 de junho de 2019.

Dep. Danilo Cabral
Presidente

FRENTE PARLAMENTAR EM DEFESA DA COMPANHIA HIDRO ELÉTRICA DO SÃO FRANCISCO (CHESF)

ESTATUTO

I - Da Finalidade e Sede

Art. 1° - A Frente Parlamentar em Defesa da Companhia Hidro elétrica do São Francisco (CHESF), com atuação no âmbito da Câmara dos Deputados e em todo o território nacional, com caráter suprapartidário, funcionará por tempo indeterminado, tem sede e foro na Capital Federal e rege-se por este Estatuto.

Art. 2°- A Frente Parlamentar em Defesa da Companhia Hidro elétrica do São Francisco (CHESF) é instituída para o cumprimento das seguintes finalidades:

I. Acompanhar, propor e analisar proposições e programas que disciplinem todos os assuntos referentes à Defesa da Companhia Hidro elétrica do São Francisco (CHESF);

II. Avaliar o impacto de políticas públicas com incidência sobre a Companhia Hidro elétrica do São Francisco (CHESF);

III. Atuar em defesa da Companhia Hidro elétrica do São Francisco (CHESF) pelo seu fortalecimento;

IV. Atuar contra qualquer proposta que promova a privatização da Companhia Hidro elétrica do São Francisco (CHESF) pelo seu fortalecimento;

V. Realizar encontros, simpósios, seminários, reuniões e outros eventos, com vistas a debater a defesa e o fortalecimento da Companhia Hidro elétrica do São Francisco (CHESF);

FRENTE PARLAMENTAR EM DEFESA DA COMPANHIA HIDRO ELÉTRICA DO SÃO FRANCISCO (CHESF)

VI. Articular e integrar as iniciativas e atividades da Frente Parlamentar e das entidades da sociedade civil de defesa e o fortalecimento Companhia Hidro elétrica do São Francisco (CHESF); e

VII. Promover a divulgação das atividades da Frente Parlamentar em Defesa da Companhia Hidro elétrica do São Francisco (CHESF).

II – Dos Membros

Art. 3° - A Frente será composta por Deputados Federais, Senadores e representantes de entidades da sociedade civil que solicitarem sua inscrição.

III - Da Coordenação Colegiada

Art. 4° - A Frente Parlamentar em Defesa da Companhia Hidro elétrica do São Francisco (CHESF) tem a seguinte estrutura:

I . Assembléia-Geral, composta dos Parlamentares filiados à Frente;
II. Conselho Executivo, integrado por:
   a. Presidente;
   b. 1º Vice-presidente;
   c. 2º Vice-presidente;
   d. 3º Vice-presidente;
   e. Secretário Executivo;
   f. Vice-presidente Bahia;
   g. Vice-presidente Sergipe;
   h. Vice-presidente Alagoas;
   i. Vice-presidente Pernambuco;
   j. Vice-presidente Paraíba;

FRENTE PARLAMENTAR EM DEFESA DA COMPANHIA HIDRO ELÉTRICA DO SÃO FRANCISCO (CHESF)

k. Vice-presidente Rio Grande do Norte;
l. Vice-presidente Ceará; e
m. Vice-presidente Piauí.

§ 1° - A Frente indicará como Presidente um Deputado Federal, que será responsável perante a Casa por todas as informações que prestar à Mesa.

§ 2° - Se qualquer membro da Conselho Executivo deixar de fazer parte dela por renúncia ou abandono do cargo, o Presidente promoverá imediatamente a designação do seu substituto.

§ 3° - A convocação das reuniões da Frente será feita pelo Presidente.

§ 4 ° - Qualquer membro da frente poderá apresentar a qualquer momento demandas, observações, propostas de atividades para a Conselho Executivo.

IV- Das Competências

Art. 5° – Compete ao Conselho Executivo:

a) representar a Frente junto a entidades públicas e privadas;
b) convocar as reuniões da Frente;
c) planejar as atividades da Frente;
d) constituir delegações;
e) examinar estudos, pareceres, teses e trabalhos que sirvam de subsídios para suas atividades;
f) propor alteração deste Estatuto, quando necessário;
g) propor a admissão de novos membros;
h) resolver os casos omissos neste Estatuto.

FRENTE PARLAMENTAR EM DEFESA DA COMPANHIA HIDRO ELÉTRICA DO SÃO FRANCISCO (CHESF)

V- Das Disposições Gerais e Transitórias

Art. 6° - O mandato dos membros do Conselho Executivo terá validade até o término da atual Legislatura;

Art. 7° - A Frente, com vistas ao alcance de suas finalidades, poderá criar, manter e participar de entidades e instituições com finalidades iguais ou similares às suas, ouvindo a Coordenação Colegiada.

Art. 8° - Este Estatuto entrará em vigor na data de sua aprovação.

Brasília, 12 de junho de 2019.

Dep. Danilo Cabral
Presidente

CÂMARA DOS DEPUTADOS
SECRETARIA-GERAL DA MESA
Serviço de Análise de Proposições - SERAP
(Fones: 3216-1110 / 1111 / 1112 - Fax: 3216-1105 - e-mail: secap.sgm@camara.gov.br)

CONFERÊNCIA DE ASSINATURAS

(56ª Legislatura 2019-2023)

Proposição: REQ 1867/2019

Autor da Proposição: DANILO CABRAL E OUTROS

Data de Apresentação: 02/07/2019

Ementa: Requer o registro da Frente Parlamentar em Defesa da Companhia Hidro elétrica do São Francisco (CHESF).

Possui Assinaturas Suficientes: SIM

Totais de Assinaturas:

Confirmadas	214
Não Conferem	001
Fora do Exercício	002
Repetidas	049
Ilegíveis	000
Retiradas	000
Total	266

Confirmadas

1	ABOU ANNI	PSL	SP
2	ADRIANO DO BALDY	PP	GC
3	AFONSO HAMM	PP	RS
4	AGUINALDO RIBEIRO	PP	PB
5	AIRTON FALEIRO	PT	PA
6	ALAN RICK	DEM	AC
7	ALCEU MOREIRA	MDB	RS
8	ALENCAR SANTANA BRAGA	PT	SP
9	ALESSANDRO MOLON	PSB	RJ
10	ALEX MANENTE	CIDADANIA	SP
11	ALEXANDRE LEITE	DEM	SP
12	ALEXANDRE SERFIOTIS	PSD	RJ
13	ALICE PORTUGAL	PCdoB	BA
14	ALIEL MACHADO	PSB	PR
15	ALINE SLEUTJES	PSL	PR
16	ALUISIO MENDES	PODE	MA
17	ANDRÉ ABDON	PP	AP
18	ANDRÉ FERREIRA	PSC	PE
19	ANDRÉ JANONES	AVANTE	MG
20	ANGELA AMIN	PP	SC
21	AROLDO MARTINS	PRB	PR
22	ÁTILA LINS	PP	AM
23	ÁTILA LIRA	PSB	PI
24	AUGUSTO COUTINHO	SOLIDARIEDADE	PE

25	ÁUREA CAROLINA	PSOL	MG
26	AUREO RIBEIRO	SOLIDARIEDADE	RJ
27	BACELAR	PODE	BA
28	BENEDITA DA SILVA	PT	RJ
29	BETO ROSADO	PP	RN
30	BIBO NUNES	PSL	RS
31	BILAC PINTO	DEM	MG
32	BIRA DO PINDARÉ	PSB	MA
33	BOCA ABERTA	PROS	PR
34	BOHN GASS	PT	RS
35	CACÁ LEÃO	PP	BA
36	CAMILO CAPIBERIBE	PSB	AP
37	CARLOS HENRIQUE GAGUIM	DEM	TO
38	CARLOS VERAS	PT	PE
39	CARLOS ZARATTINI	PT	SP
40	CÁSSIO ANDRADE	PSB	PA
41	CÉLIO MOURA	PT	TO
42	CÉLIO STUDART	PV	CE
43	CELSO MALDANER	MDB	SC
44	CHARLES FERNANDES	PSD	BA
45	CHARLLES EVANGELISTA	PSL	MG
46	CHIQUINHO BRAZÃO	AVANTE	RJ
47	CHRISTIANE DE SOUZA YARED	PL	PR
48	CORONEL ARMANDO	PSL	SC
49	CRISTIANO VALE	PL	PA
50	DA VITORIA	CIDADANIA	ES
51	DAGOBERTO NOGUEIRA	PDT	MS
52	DAMIÃO FELICIANO	PDT	PB
53	DANIEL ALMEIDA	PCdoB	BA
54	DANIEL COELHO	CIDADANIA	PE
55	DANIEL SILVEIRA	PSL	RJ
56	DARCI DE MATOS	PSD	SC
57	DAVID MIRANDA	PSOL	RJ
58	DELEGADO ÉDER MAURO	PSD	PA
59	DENIS BEZERRA	PSB	CE
60	DIEGO GARCIA	PODE	PR
61	DR. LEONARDO	SOLIDARIEDADE	MT
62	DR. LUIZ OVANDO	PSL	MS
63	DR. ZACHARIAS CALIL	DEM	GO
64	DRA. SORAYA MANATO	PSL	ES
65	EDILÁZIO JÚNIOR	PSD	MA
66	EDMILSON RODRIGUES	PSOL	PA
67	EDUARDO BARBOSA	PSDB	MG
68	ELI CORRÊA FILHO	DEM	SP
69	ELIAS VAZ	PSB	GO
70	EMIDINHO MADEIRA	PSB	MG
71	EROS BIONDINI	PROS	MG
72	EVAIR VIEIRA DE MELO	PP	ES
73	EVANDRO ROMAN	PSD	PR

Conferência de Assinaturas
(Ordem alfabética)

Página: 3 de 5

74	FÁBIO HENRIQUE	PDT	SE
75	FÁBIO MITIDIERI	PSD	SE
76	FABIO REIS	MDB	SE
77	FÁBIO TRAD	PSD	MS
78	FELIPE RIGONI	PSB	ES
79	FÉLIX MENDONÇA JÚNIOR	PDT	BA
80	FERNANDA MELCHIONNA	PSOL	RS
81	FERNANDO RODOLFO	PL	PE
82	FLÁVIA ARRUDA	PL	DF
83	FLÁVIA MORAIS	PDT	GC
84	GASTÃO VIEIRA	PROS	MA
85	GERVÁSIO MAIA	PSB	PB
86	GILBERTO NASCIMENTO	PSC	SP
87	GIOVANI CHERINI	PL	RS
88	GLAUBER BRAGA	PSOL	RJ
89	GONZAGA PATRIOTA	PSB	PE
90	GUTEMBERG REIS	MDB	RJ
91	HEITOR SCHUCH	PSB	RS
92	HELDER SALOMÃO	PT	ES
93	HÉLIO LEITE	DEM	PA
94	HENRIQUE FONTANA	PT	RS
95	HERCÍLIO COELHO DINIZ	MDB	MG
96	HERCULANO PASSOS	MDB	SP
97	HILDO ROCHA	MDB	MA
98	HUGO LEAL	PSD	RJ
99	IDILVAN ALENCAR	PDT	CE
100	IRACEMA PORTELLA	PP	PI
101	IVAN VALENTE	PSOL	SP
102	JANDIRA FEGHALI	PCdoB	RJ
103	JEFFERSON CAMPOS	PSB	SP
104	JESUS SÉRGIO	PDT	AC
105	JHC	PSB	AL
106	JHONATAN DE JESUS	PRB	RR
107	JOÃO DANIEL	PT	SE
108	JOÃO H. CAMPOS	PSB	PE
109	JOÃO MARCELO SOUZA	MDB	MA
110	JOENIA WAPICHANA	REDE	RR
111	JORGE BRAZ	PRB	RJ
112	JORGE SOLLA	PT	BA
113	JOSÉ AIRTON FÉLIX CIRILO	PT	CE
114	JOSÉ GUIMARÃES	PT	CE
115	JOSÉ RICARDO	PT	AM
116	JUAREZ COSTA	MDB	MT
117	JÚLIO DELGADO	PSB	MG
118	JUNIOR LOURENÇO	PL	MA
119	LAERCIO OLIVEIRA	PP	SE
120	LAFAYETTE DE ANDRADA	PRB	MG
121	LEONARDO MONTEIRO	PT	MG
122	LEÔNIDAS CRISTINO	PDT	CE

Conferência de Assinaturas
(Ordem alfabética)
Página: 4 de 5

123	LEUR LOMANTO JÚNIOR	DEM	BA
124	LUISA CANZIANI	PTB	PR
125	LUIZ CARLOS MOTTA	PL	SP
126	LUIZ FLÁVIO GOMES	PSB	SP
127	MARCELO NILO	PSB	BA
128	MARCIO ALVINO	PL	SP
129	MÁRCIO JERRY	PCdoB	MA
130	MÁRCIO MARINHO	PRB	BA
131	MARCON	PT	RS
132	MARGARETE COELHO	PP	PI
133	MARGARIDA SALOMÃO	PT	MG
134	MARÍLIA ARRAES	PT	PE
135	MARINA SANTOS	SOLIDARIEDADE	PI
136	MÁRIO NEGROMONTE JR.	PP	BA
137	MARRECA FILHO	PATRIOTA	MA
138	MAURO NAZIF	PSB	RO
139	MIGUEL LOMBARDI	PL	SP
140	MILTON VIEIRA	PRB	SP
141	MISAEL VARELLA	PSD	MG
142	MOSES RODRIGUES	MDB	CE
143	NATÁLIA BONAVIDES	PT	RN
144	NELSON PELLEGRINO	PT	BA
145	NERI GELLER	PP	MT
146	NEWTON CARDOSO JR	MDB	MG
147	NILTO TATTO	PT	SP
148	ORLANDO SILVA	PCdoB	SP
149	OTTO ALENCAR FILHO	PSD	BA
150	PADRE JOÃO	PT	MG
151	PAES LANDIM	PTB	PI
152	PATRUS ANANIAS	PT	MG
153	PAULÃO	PT	AL
154	PAULO ABI-ACKEL	PSDB	MG
155	PAULO FREIRE COSTA	PL	SP
156	PAULO PEREIRA DA SILVA	SOLIDARIEDADE	SP
157	PAULO TEIXEIRA	PT	SP
158	PEDRO AUGUSTO BEZERRA	PTB	CE
159	PEDRO PAULO	DEM	RJ
160	PEDRO UCZAI	PT	SC
161	PERPÉTUA ALMEIDA	PCdoB	AC
162	POLICIAL KATIA SASTRE	PL	SP
163	POMPEO DE MATTOS	PDT	RS
164	PROFESSOR ALCIDES	PP	GC
165	PROFESSORA MARCIVANIA	PCdoB	AP
166	PROFESSORA ROSA NEIDE	PT	MT
167	RAFAEL MOTTA	PSB	RN
168	RAUL HENRY	MDB	PE
169	REGINALDO LOPES	PT	MG
170	REJANE DIAS	PT	PI
171	RENILDO CALHEIROS	PCdoB	PE

Conferência de Assinaturas
(Ordem alfabética)

Página: 5 de 5

172	RICARDO GUIDI	PSD	SC
173	ROBERTO DE LUCENA	PODE	SP
174	RODRIGO AGOSTINHO	PSB	SP
175	RODRIGO COELHO	PSB	SC
176	ROGÉRIO CORREIA	PT	MG
177	ROGÉRIO PENINHA MENDONÇA	MDB	SC
178	RONALDO CARLETTO	PP	BA
179	ROSANA VALLE	PSB	SP
180	RUBENS OTONI	PT	GC
181	RUI FALCÃO	PT	SP
182	RUY CARNEIRO	PSDB	PB
183	SÂMIA BOMFIM	PSOL	SP
184	SANTINI	PTB	RS
185	SCHIAVINATO	PP	PR
186	SERGIO VIDIGAL	PDT	ES
187	SILVIA CRISTINA	PDT	RO
188	SILVIO COSTA FILHO	PRB	PE
189	SÓSTENES CAVALCANTE	DEM	RJ
190	STEFANO AGUIAR	PSD	MG
191	TABATA AMARAL	PDT	SP
192	TADEU ALENCAR	PSB	PE
193	TED CONTI	PSB	ES
194	TEREZA NELMA	PSDB	AL
195	TONINHO WANDSCHEER	PROS	PR
196	TÚLIO GADÊLHA	PDT	PE
197	ULDURICO JUNIOR	PROS	BA
198	VALDEVAN NOVENTA	PSC	SE
199	VALMIR ASSUNÇÃO	PT	BA
200	VAVÁ MARTINS	PRB	PA
201	VERMELHO	PSD	PR
202	VICENTINHO	PT	SP
203	VILSON DA FETAEMG	PSB	MG
204	VINICIUS CARVALHO	PRB	SP
205	VINICIUS FARAH	MDB	RJ
206	WALDENOR PEREIRA	PT	BA
207	WELLINGTON ROBERTO	PL	PB
208	WILSON SANTIAGO	PTB	PB
209	WLADIMIR GAROTINHO	PSD	RJ
210	WOLNEY QUEIROZ	PDT	PE
211	ZÉ CARLOS	PT	MA
212	ZÉ NETO	PT	BA
213	ZÉ SILVA	SOLIDARIEDADE	MG
214	ZECA DIRCEU	PT	PR

Câmara dos Deputados

REQ 1.867/2019

Autor: Danilo Cabral

Data da Apresentação: 02/07/2019

Ementa: Requer o registro da Frente Parlamentar em Defesa da Companhia Hidro elétrica do São Francisco (CHESF).

Forma de Apreciação: .

Texto Despacho: Registre-se. Publique-se.

Regime de tramitação: .

Em 09/07/2019

RODRIGO MAIA
Presidente da Câmara dos Deputados

BAA64CA29

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO N.º 33, DE 2011

(do Sr. Duarte Nogueira)

Solicita informações ao Senhor Ministro-Chefe da Casa Civil acerca do Relatório de Gestão Fiscal referente ao último quadrimestre do ano de 2010.

DESPACHO:

Com fundamento no art. 17, II, "d", do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, determino o arquivamento definitivo dos Requerimentos de Informação encaminhados pela Mesa, nos termos do art. 50, § 2º, da Constituição Federal de 1988. Publique-se.

Senhor Presidente:

Com fundamento no art. 50, § 2°, da Constituição Federal, e nos arts. 115 e 116 do Regimento Interno requeiro que, ouvida a Mesa, sejam solicitadas do Sr. Ministro-Chefe da Casa Civil da Presidência da República as seguintes informações:

1) A data de publicação e os meios de disponibilização pública do Relatório de Gestão Fiscal do 3º Quadrimestre do ano de 2010;

2) Cópia de inteiro teor do Relatório de Gestão Fiscal do 3º Quadrimestre do ano de 2010;

3) Atos de gestão fiscal da União referente ao último quadrimestre de 2010, na forma prevista no art. 55 da Lei de Responsabilidade Fiscal.

4) Quais as operações de crédito realizadas, a partir de 1º de fevereiro de 2011, pela União, seja através de seus órgãos centralizados ou descentralizados, incluindo as administrações direta, fundos, autarquias, fundações e empresas estatais dependentes, a contratação de alguma operação de crédito, excetuadas aquelas destinadas ao refinanciamento do principal atualizado da dívida mobiliária.

5) Por fim, requer-se seja informado se nos anos de 2003 e 2007 foram divulgados os Relatórios de Gestão Fiscal do último quadrimestre dos anos de 2002 e 2006, respectivamente.

JUSTIFICAÇÃO

A Lei de Responsabilidade Fiscal, conforme previsto em seu art. 1º, § 2º, obriga, entre outros entes públicos, incondicionalmente, a União. Por sua vez, o § 3º, desse mesmo artigo, em sua alínea *b*, é expresso em dizer que estão compreendidas no conceito de União as respectivas “administrações diretas, fundos, autarquias, fundações e empresas estatais dependentes”.

Já o art. 54 da Lei Complementar 101, de 04 de maio de 2000, determina que, ao final de cada quadrimestre, os titulares dos Poderes emitirão um Relatório de Gestão Fiscal desse período, o que deverá ocorrer no prazo de 30 (trinta) dias a contar do final de cada quadrimestre.

Assim, é indiscutível que a União tem o dever de emitir o Relatório de Gestão Fiscal referente ao último quadrimestre de 2010 até a data de 31 de janeiro de 2011, o que não ocorreu.

A consequência de não se observância dessa obrigação legal, pela União, é a de impedir a contratação de operações de crédito, nos termos do art. 51, § 2º c.c. art. 54, § 3º, ambos da Lei de Responsabilidade Fiscal.

Ademais, não podemos deixar de ressaltar, a falta de publicização desse relatório impede o efetivo exercício de fiscalização da execução do orçamento público federal por parte da sociedade brasileira e, especialmente, pelos membros do Congresso Nacional, o que contraria o princípio constitucional da publicidade dos atos públicos e o princípio administrativo da transparência.

Diante do exposto, a apresentação das informações solicitadas através deste requerimento é de rigor, por tratar-se do lídimo exercício do dever de fiscalização por parte do Poder Legislativo.

Sala das Sessões, em de fevereiro de 2011.

Deputado Duarte Nogueira
Líder do PSDB

PARECER:

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO Nº 33/2011

Autor(a): Deputado DUARTE NOGUEIRA

Destinatário(a): Ministro de Estado Chefe da CASA CIVIL DA PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA

Assunto: Solicita informações acerca do Relatório de Gestão Fiscal referente ao último quadrimestre do ano de 2010.

O presente requerimento de informação está de acordo com o art. 50, § 2º, da Constituição Federal e com os arts. 115 e 116 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados. O parecer, dispensado o relatório, em conformidade com o art. 2º, § 1º, do Ato da Mesa nº 11, de 1991, é **pelo encaminhamento**.

Primeira-Vice-Presidência, em / / 2011.

Deputada ROSE DE FREITAS

Primeira-Vice-Presidente

Relatora

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO N.º 39, DE 2011

(do Sr. Carlos Brandão)

Solicita ao Ministro de Estado do Desenvolvimento Agrário informações relativas a recursos da União transferidos pelo Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA - Superintendência Regional do Estado do Maranhão a prefeituras e entidades privadas daquele Estado, no período de 2009 a 2010.

DESPACHO:

Com fundamento no art. 17, II, "d", do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, determino o arquivamento definitivo dos Requerimentos de Informação encaminhados pela Mesa, nos termos do art. 50, § 2º, da Constituição Federal de 1988. Publique-se.

Senhor Presidente,

Com fundamento nos artigos 50, § 2º, da Constituição da República, 115, I, e 116 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, solicito a Vossa Excelência que, ouvida a Mesa, encaminhe ao Ministro de Estado do Desenvolvimento Agrário, Senhor Afonso Bandeira Florence, o presente Requerimento, solicitando as seguintes informações e cópia de documentos:

a) Relação dos convênios/contratos de repasses **firmados ou executados** pelo Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária – INCRA – **Superintendência Regional do Estado do Maranhão,** tendo como beneficiárias prefeituras e entidades privadas daquele Estado, no período de 2009 a 2010 (valor do convênio, finalidade, beneficiário, data da contratação e do encerramento, se for o caso);

b) Para os convênios/contratos de repasses constantes da relação mencionada no item anterior **destinados à execução de obras de construção, reforma ou ampliação**, encaminhar:

b.1) cópia dos editais de licitação;

b.2) cópia dos contratos e respectivos aditivos firmados com as empresas vencedoras da licitação;

b.3) demonstrativo, para cada obra contratada, evidenciando o valor orçado inicial, o valor acrescentado por meio de aditivos e o valor final;

b.4) cópia dos boletins de medição;

b.5) situação do convênio, se em execução ou finalizado;

b.6) situação da prestação de contas, se aprovada, rejeitada ou em análise.

JUSTIFICATIVA

Chegaram ao nosso conhecimento informações sobre possíveis irregularidades na aplicação de recursos públicos federais que teriam sido transferidos pela Superintendência Regional do INCRA, no estado do Maranhão, a municípios e entidades privadas daquele Estado, sobretudo nos casos de convênios e contratos de repasses destinados à realização de investimentos

Com vistas a conhecer melhor a situação, bem como a atuação do órgão do INCRA, no estado do Maranhão, julgo oportuno as informações básicas sobre os valores, finalidade e beneficiários dos recursos públicos transferidos por aquele Órgão para prefeituras e entidades privadas naquele Estado.

Tais informações fornecerão os subsídios necessários à nossa ação parlamentar, inclusive, se for o caso, para apresentar proposta de fiscalização e controle para apreciação na Comissão de Fiscalização Financeira e Controle.

Sala das Sessões, de fevereiro de 2011

Deputado CARLOS BRANDÃO

PSDB/MA

PARECER:

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO Nº 39/2011

Autor(a): Deputado CARLOS BRANDÃO

Destinatário(a): Ministra de Estado do DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

Assunto: Solicita informações relativas a recursos da União transferidos pelo Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária- INCRA – Superintendência Regional do Estado do Maranhão a Prefeituras e entidades privadas daquele Estado, no período de 2009 a 2010.

O presente requerimento de informação está de acordo com o art. 50, § 2º, da Constituição Federal e com os arts. 115 e 116 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados. O parecer, dispensado o relatório, em conformidade com o art. 2º, § 1º, do Ato da Mesa nº 11, de 1991, é **pelo encaminhamento**.

Primeira-Vice-Presidência, em / / 2011.

Deputada ROSE DE FREITAS

Primeira-Vice-Presidente

Relatora

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO N.º 47, DE 2011

(do Sr. Antonio Carlos Mendes Thame)

Solicita informação ao Senhor Ministro do Desenvolvimento Agrário, sobre comunidades quilombolas.

DESPACHO:

Com fundamento no art. 17, II, "d", do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, determino o arquivamento definitivo dos Requerimentos de Informação encaminhados pela Mesa, nos termos do art. 50, § 2º, da Constituição Federal de 1988. Publique-se.

Senhor Presidente,

Com fundamento no art. 50, § 2º, da Constituição Federal, combinado com os artigos 115, inciso I, e 116, ambos do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, solicito a Vossa Excelência que seja encaminhado ao Senhor Ministro do Desenvolvimento Agrário o presente Requerimento de Informação, tendo em vista a necessidade de se obter maiores informações a respeito das comunidades quilombolas Rio das Rãs e Parateca e Pau D'Arco. Este Requerimento tem por objetivo esclarecer o seguinte:

1 - este Deputado solicita a gentileza de serem encaminhados ao seu gabinete cópia dos laudos antropológicos, bem como os estudos e enquadramentos relacionados às demarcações das comunidades Rio das Rãs e a comunidade de Parateca e Pau D'Arco;

2 - foram alocados recursos visando à proteção das comunidades quilombolas supracitadas? Em caso positivo, qual é o valor desses recursos?;

3 – existem investimentos, iniciativas ou planos por parte desse Ministério no sentido de reconhecer e proteger esses remanescentes de quilombos? Em caso positivo, quais são eles(as)? Há possibilidade de serem criadas Unidades de Conservação, nas categorias próprias para isso, para

proteger essas comunidades? Este Deputado solicita a gentileza de encaminharem ao seu gabinete as cópias dos documentos que possam ser utilizados para embasar essa resposta.

JUSTIFICATIVA

Este Requerimento se insere na missão Constitucional da Câmara dos Deputados de fiscalizar a atuação dos órgãos e entidades da União, no caso, a Fundação Palmares, a qual está vinculada ao Ministério da Cultura.

Objetiva-se, Senhor Presidente, obter maiores informações a respeito das comunidades quilombolas em epígrafe, no que tange à existência de áreas demarcadas ou em processo de demarcação, bem como à existência de planos ou investimentos que visam à proteção dessas comunidades.

Visa-se, primordialmente, verificar se os direitos de propriedade dos quilombolas, consagrados na Constituição Federal de 1988, estão sendo devidamente observados.

Por esses motivos, Senhor Presidente, faz-se necessária a obtenção das informações ora requeridas, que possibilitem subsidiar os encaminhamentos apropriados, no âmbito do Parlamento Brasileiro.

Sala das Sessões, 22 de fevereiro de 2011.

Antonio Carlos Mendes Thame
Deputado Federal
PSDB/SP

PARECER:

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO Nº 47/2011

Autor(a): Deputado ANTONIO CARLOS MENDES THAME

Destinatário(a): Ministro de Estado do DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

Assunto: Solicita informações sobre comunidades quilombolas.

O presente requerimento de informação está de acordo com o art. 50, § 2º, da Constituição Federal e com os arts. 115 e 116 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados. O parecer, dispensado o relatório, em conformidade com o art. 2º, § 1º, do Ato da Mesa nº 11, de 1991, é **pelo encaminhamento**.

Primeira-Vice-Presidência, em / / 2011.

Deputada ROSE DE FREITAS

Primeira-Vice-Presidente

Relatora

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO N.º 259, DE 2011

(do Sr. Antonio Carlos Mendes Thame)

Solicita informações a Ministro do Desenvolvimento Agrário sobre o processo de desapropriação da Fazenda São Gabriel, que era de propriedade da família Bumlai, localizada no município de Corumbá - MS, adquirida pelo INCRA em 2005.

DESPACHO:

Com fundamento no art. 17, II, "d", do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, determino o arquivamento definitivo dos Requerimentos de Informação encaminhados pela Mesa, nos termos do art. 50, § 2º, da Constituição Federal de 1988. Publique-se.

Senhor Presidente,

Com fundamento no art. 50, § 2°, da Constituição Federal e nos arts. 24, inciso V e § 2°, e 115, inciso I, do Regimento Interno, solicito a V. Excia. que, ouvida a Mesa, sejam solicitadas as seguintes informações a Ministro do Desenvolvimento Agrário:

1. Cópia do inteiro teor do processo de aquisição/desapropriação da Fazenda São Gabriel, que era de propriedade da família Bumlai, localizada no município de Corumbá-MS, adquirida pelo INCRA em 2005, incluindo o Laudo de Avaliação;
2. Listagem dos pagamentos efetivados na aquisição a que se refere a pergunta 1, com respectivas datas e valores.

JUSTIFICAÇÃO

Segundo notícias veiculadas em 2010, o Ministério Publico Federal questiona a venda da Fazenda São Gabriel, e teria obtido a suspensão do pagamento pelo Incra, aos proprietários, quatro filhos de José Carlos

Bumlai: Maurício de Barros Bumlai, Fernando de Barros Bumlai, Cristiane de Barros Marques Bumlai Pagnoceli e Guilherme de Barros Costa Marques Bumlai. Segundo as notícias, esse processo decorre da Operação Tellus realizada no fim de agosto pela Polícia Federal, que revelou fraudes na reforma agrária na região Sul do Estado, com prejuízo estimado em R$ 62 milhões.

A revista Veja, em sua edição nº 2206, de 2 de março de 2011, publicou reportagem sob o título: **"Entrada Proibida**". Diz a reportagem:

> "O governo descobre que José Carlos Bumlai, dono de autorização especial para transitar no Planalto, usa o nome do ex-presidente Lula para fazer negócios
>
> O senhor da foto ao lado se chama José Carlos Bumlai. É um dos maiores pecuaristas do país, amigo do peito do ex-presidente Lula e especialista na arte de fazer dinheiro - inclusive em empreendimentos custeados com recursos públicos. Até o ano passado, ele tinha trânsito livre no Palácio do Planalto e gozava de um privilégio sonegado à maioria dos ministros: acesso irrestrito ao gabinete presidencial. Essa aproximação excepcional com o poder credenciou o pecuarista a realizar algumas missões oficiais importantes. (...)
>
> Outro caso que revela a maneira como o lobista se utiliza da proximidade do poder para garimpar dividendos é a venda de uma fazenda da família dele ao Incra. O negócio foi fechado em 2005. Uma investigação do Ministério Público Federal apontou que, com base em laudo contaminado por múltiplas fraudes, o Incra se comprometeu a pagar à família de Bumlai 7,6 milhões de reais a mais do que o valor real da propriedade.
>
> A fazenda São Gabriel, que fica em Corumbá (MS), foi avaliada em 20,9 milhões de reais, enquanto a perícia concluiu que o valor não poderia ser superior a 13,3 milhões. A propriedade foi transformada em assentamento de trabalhadores sem terra. Apesar disso, os assentados foram os primeiros a denunciar as fraudes, porque nem a "água em abundância" que o Incra apontara para justificar a majoração do valor da fazenda existia. "O preço de compra foi tão desproporcional que, mesmo com a perícia, acho que não será possível corrigir todos os vícios do processo", afirma o procurador Carlos Humberto Prola Júnior. A ação judicial na qual o MP questiona a legalidade do negócio faz menção à amizade de Bumlai com Lula. No acordo, havia até quitação antecipada de títulos da dívida agrária, em flagrante desrespeito à lei. A Justiça mandou suspender os pagamentos e pode obrigar o pecuarista a devolver o que o Incra pagou a mais. (...) "
>
> O Gabinete de Segurança Institucional se recusou a comentar as razões que justificaram a concessão do "passe livre" ao lobista no governo passado. A irritação com as andanças de José Carlos Bum1ai foi comunicada aos principais ministros no fim de janeiro. Entre eles, Gilberto Carvalho, atual secretário-geral da Presidência da República. Petista histórico, ele foi chefe de gabinete de Lula. Hoje, funciona como os olhos e os ouvidos do ex-presidente na administração Dilma. Carvalho e os demais integrantes do primeiro escalão foram orientados a acabar com os privilégios concedidos ao pecuarista. Bumlai não deixará de ser recebido em palácios, ministérios ou estatais. Mas terá de cumprir as mesmas etapas exigidas do empresariado comum, como a apresentação de um pedido formal de audiência, acompanhado de uma pauta específica. O governo também deixou claro que ele está proibido de intermediar negócios em nome do Planalto. Qualquer negócio. Procurado, o lobista comprometeu-se, em um primeiro momento, a falar com VEJA. Depois, desapareceu."

Assim, as informações que ora requeremos são fundamentais ao cumprimento de nossas atribuições constitucionais.

Sala das Sessões, em 02 de março de 2011.

Deputado Antonio Carlos Mendes Thame
PSDB/SP

PARECER:

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO Nº 259/2011

Autor(a): Deputado ANTONIO CARLOS MENDES THAME

Destinatário(a): Ministro de Estado do DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO.

Assunto: Solicita informações sobre o processo de desapropriação da Fazenda São Gabriel, que era de propriedade da família Bumlai, localizada no município de Corumbá/MS, adquirida pelo INCRA em 2005.

O presente requerimento de informação está de acordo com o art. 50, § 2º, da Constituição Federal e com os arts. 115 e 116 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados. O parecer, dispensado o relatório, em conformidade com o art. 2º, § 1º, do Ato da Mesa nº 11, de 1991, é **pelo encaminhamento**.

Primeira-Vice-Presidência, em / / 2011.

Deputada ROSE DE FREITAS
Primeira-Vice-Presidente
Relatora

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO N.º 283, DE 2011

(do Sr. Antonio Carlos Mendes Thame)

Solicita informações ao Sr. Ministro de Estado do Desenvolvimento Agrário com relação ao Programa de Reforma Agrária no Brasil.

DESPACHO:

Com fundamento no art. 17, II, "d", do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, determino o arquivamento definitivo dos Requerimentos de Informação encaminhados pela Mesa, nos termos do art. 50, § 2º, da Constituição Federal de 1988. Publique-se.

Senhor Presidente,

Com fundamento no art. 50, § 2°, da Constituição Federal e nos arts. 24, inciso V e § 2°, e 115, inciso I, do Regimento Interno, solicito a V. Excia. seja encaminhado ao Sr. Ministro de Estado do Desenvolvimento Agrário o seguinte pedido de informações:

a) O número de beneficiários da reforma agrária divulgados pelo INCRA para o período 2003-2010, inclui as famílias que tiveram sua área rural regularizada através da concessão de título de propriedade de terras e que já eram ocupadas e exploradas economicamente por essas mesmas famílias?

b) Número de famílias assentadas, ano a ano, e respectivos tamanhos das propriedades em hectares e recursos financeiros dispendidos.

c) Número total de áreas adquiridas e/ou desapropriadas no Brasil, por Estado, de 2003 a 2009, com respectivas áreas, números de assentados e custo por hectare, ano a ano.

d) cópia do inteiro teor dos dos manuais e/ou outros documentos contendo os critérios utilizados pelo INCRA para a consolidação dos dados relativos à Reforma Agrária.

e) informar se as famílias contempladas pelo Programa Nacional de Agricultura Familiar – PRONAF estão inclusas nas estatísticas que totalizam o número de assentados no período 2003-2010.

f) Quais foram os resultados alcançados pelo Programa Terra Legal? Quantos hectares de terra foram regularizados? Qual foi o volume de recursos gastos ? Esses números foram incluídos nos dados divulgados pelo INCRA para totalização dos resultados da Reforma Agrária?

g) Entre os números de beneficiários divulgados estão incluídas famílias que foram assentadas em áreas anteriormente distribuídas dentro do programa de Reforma Agrária e que foram abandonados pelo primeiros beneficiários? Em caso positivo, no resultado divulgado final foram somados todos os assentados em uma mesma gleba, ou seja, considera-se como assentado aquele que abandonou a área que lhe foi destinada?

h) No resultado final do números de assentados foram incluídas as famílias que foram transferidas de áreas alagadas em razão de lagos formados para o funcionamento de hidrelétricas?

JUSTIFICAÇÃO

Foram amplamente divulgadas pela imprensa nacional notícias dando conta de divulgação pelo Ministério de Desenvolvimento Agrário de dados inflados relativos ao Programa de Reforma Agrária na gestão do último governo referente ao período de 2003 a 2010.

Pela noticia divulgada pelo Estadão – dia 28/02/11 – intitulada "INCRA infla números da reforma agrária" e dados sobre assentamentos no governo Lula incluem famílias que já produziam na zona rural ou que ocuparam lotes abandonados. A seguir transcrevemos a reportagem publicada como se segue:

"Incra infla números de reforma agrária

Dados sobre assentamentos no governo Lula incluem famílias que já produziam na zona rural ou que ocuparam lotes abandonados

No Estadão, de Roldão Arruda

O presidente Luiz Inácio Lula da Silva fez mais pela reforma agrária do que todos seus antecessores juntos. É o que assegura uma série de números divulgada pelo Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária (Incra). São dados que impressionam à primeira vista, mas também causam polêmica: segundo especialistas, eles foram anabolizados.

Pelos números do Incra, 48,3 milhões de hectares de terras foram incorporados às áreas de assentamentos e 614 mil famílias ganharam lotes rurais no período de 2003 a 2010. Isso significa que Lula teria garantido 56% do total de 85,8 milhões de hectares incorporados à reforma agrária em toda a história. Mais do que isso: ele seria responsável, sozinho, por 66,4% do total de 924 mil famílias assentadas no País.

Na opinião do geógrafo Ariovaldo Umbelino de Oliveira, pesquisador e professor de pós-graduação da USP, esses números não refletem a realidade da reforma de Lula. Para chegar a ela, é preciso desdobrar os números.

Ao fazer isso com os dados acumulados de 2003 a 2009, Oliveira verificou que quase um terço (26,6%) das famílias assentadas por Lula é, na verdade, constituído por famílias que já viviam e produziam na zona rural, mas sem título de propriedade. O trabalho do governo foi dar-lhes o título e incluí-las nos programas de apoio à agricultura familiar. "É acertado atender essas famílias", diz o professor. "Mas o governo deve esclarecer que não foram assentadas pela reforma."

Oliveira observou que também foram adicionados à coluna de novos assentamentos casos de famílias que ocuparam lotes abandonados em áreas de reformas já existentes. Pelas suas contas, eles representam 38,6% do total: "Isso é reordenação fundiária e não deveria aparecer na coluna de novos assentamentos".

Famílias que já tinham propriedade e tiveram que ser transferidas de um local para outro, em decorrência da formação de lagos para hidrelétricas, também foram usadas para engrossar a lista de novos assentados.

Após depurar os números do Incra, o professor concluiu que os novos assentamentos representam apenas 34,4% do total registrado de 2003 a 2009. Aplicando essa taxa ao número divulgado agora, pode-se concluir que foram assentadas 211 mil novas famílias – e não 614 mil.”

Sala das Sessões, em 02 de fevereiro de 2011.

Deputado Antonio Carlos Mendes Thame
PSDB/SP

PARECER:

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO Nº 283/2011

Autor(a): Deputado ANTONIO CARLOS MENDES THAME

Destinatário(a): Ministro de Estado do DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO.

Assunto: Solicita informações com relação ao Programa de Reforma Agrária no Brasil.

O presente requerimento de informação está de acordo com o art. 50, § 2º, da Constituição Federal e com os arts. 115 e 116 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados. O parecer, dispensado o relatório, em conformidade com o art. 2º, § 1º, do Ato da Mesa nº 11, de 1991, é **pelo encaminhamento**.

Primeira-Vice-Presidência, em / / 2011.

Deputada ROSE DE FREITAS

Primeira-Vice-Presidente

Relatora

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO N.º 376, DE 2011

(do Sr. Vanderlei Macris)

Solicita informações ao Senhor Ministro de Estado do Desenvolvimento Agrário sobre contratação de pessoal terceirizado na Administração Pública Federal

DESPACHO:

Com fundamento no art. 17, II, "d", do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, determino o arquivamento definitivo dos Requerimentos de Informação encaminhados pela Mesa, nos termos do art. 50, § 2º, da Constituição Federal de 1988. Publique-se.

Senhor Presidente:

Com fundamento no art. 50, § 2º, da Constituição Federal, e nos arts. 115 e 116 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, requeiro a Vossa Excelência que, ouvida a Mesa, sejam solicitadas as informações abaixo elencadas ao Senhor Ministro de Estado do Desenvolvimento Agrário sobre contratação de pessoal terceirizado na Administração Pública Federal:

1. Quantitativo de pessoal terceirizado que presta serviço para esse Órgão.
2. Áreas de atuação do pessoal terceirizado que se encontram prestando serviço nesse Órgão.
3. Valor total do gasto com a contratação desses terceirizados.

JUSTIFICAÇÃO

As informações que ora requeremos irão colaborar para que tenhamos conhecimento do número de terceirizados contratados pelo governo federal e que somados ao quantitativo de servidores efetivos possamos ter noção da força de trabalho existente na Administração Pública Federal.

Sala das Sessões, de março de 2011.

Deputado VANDERLEI MACRIS

PARECER:

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO Nº 376/2011

Autor(a): Deputado VANDERLEI MACRIS

Destinatário: Ministro de Estado do DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO.

Assunto: Solicita informações sobre contratação de pessoal terceirizado na Administração Pública Federal.

O presente requerimento de informação está de acordo com o art. 50, § 2º, da Constituição Federal e com os arts. 115 e 116 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados. O parecer, dispensado o relatório, em conformidade com o art. 2º, § 1º, do Ato da Mesa nº 11, de 1991, é **pelo encaminhamento**.

Primeira-Vice-Presidência, em / / 2011.

Deputada ROSE DE FREITAS

Primeira-Vice-Presidente

Relatora

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO N.º 397, DE 2011

(do Sr. Rui Palmeira)

Solicita ao Ministro do Desenvolvimento Agrário - MDA, Sr. Afonso Florence, informações sobre denúncias de venda, distribuição e ocupação ilegal de imóveis rurais destinados à Reforma Agrária no período de 2005 a 2011.

DESPACHO:

Com fundamento no art. 17, II, "d", do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, determino o arquivamento definitivo dos Requerimentos de Informação encaminhados pela Mesa, nos termos do art. 50, § 2º, da Constituição Federal de 1988. Publique-se.

Senhor Presidente:

Com fundamento no art. 50, § 2º da Constituição Federal e nos arts. 24, inciso V, § 2º e 115, inciso I, do Regimento Interno desta Casa, solicito a Vossa Excelência seja encaminhado ao Ministro do Desenvolvimento Agrário - MDA, Sr. Afonso Florence, pedido de informações na forma abaixo relacionada, decorrente das denúncias de venda, distribuição e ocupação ilegal de imóveis rurais destinados à Reforma Agrária no período de 2005 a 2011:

I) Quais as providências adotadas pelo Ministério do Desenvolvimento Agrário – MDA com relação à investigação e responsabilização dos agentes públicos, entre eles servidores do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária – INCRA, apontados como responsáveis pela venda, distribuição e ocupação ilegal de imóveis rurais destinados à Reforma Agrária no Brasil no período de 2005 a 2011.

II) Quantos e quais procedimentos administrativos disciplinares foram instaurados, no âmbito do Ministro do Desenvolvimento Agrário – MDA, entre 2005 e 2011, para apurar irregularidades praticadas por funcionários federais venda, distribuição e ocupação ilegal de imóveis rurais destinados à Reforma Agrária no Brasil?

III) Quantos e quais imóveis inicialmente destinados à Reforma Agrária e posteriormente vendidos, ocupados e/ou distribuídos ilegalmente no período de 2005 a 2011 foram recuperados pela União até este momento?

IV) Quantos e quais agentes públicos federais, especialmente aqueles lotados no Ministério do Desenvolvimento Agrário – MDA, foram demitidos ou exonerados até o presente momento em razão de participação em fraudes ou irregularidades na venda, distribuição ou ocupação ilegal de imóveis rurais destinados à Reforma Agrária no Brasil no período de 2005 a 2011? (Indicar nome, CPF e órgão em que estava lotado quando atuava no serviço público).

V) Quais as providências adotadas pelo Ministério do Desenvolvimento Agrário – MDA no sentido de responsabilizar judicialmente, os cidadãos que ilegalmente ou ocuparam, ou distribuíram, ou venderam ilegalmente lotes destinados à Reforma Agrária no Brasil no período de 2005 a 2011? (Apontar data início da atividade ou providência adotada).

VI) Quais as providências adotadas pelo Ministério do Desenvolvimento Agrário – MDA, em especial junto ao Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária – INCRA, no sentido de coibir a venda, a distribuição e a ocupação ilegal de imóveis rurais destinados à Reforma Agrária no Brasil no período de 2005 a 2011?

JUSTIFICAÇÃO

A Constituição federal de 1988 proíbe pelo prazo de dez anos, aos beneficiários da distribuição de lotes da reforma agrária, a alienação de imóveis rurais recebidos a título de transferência de domínio ou concessão de uso.

Segundo consta do dispositivo constitucional do art. 189, da Constituição: “os beneficiários da distribuição de imóveis rurais pela reforma agrária receberão títulos de domínio ou de concessão de uso,

inegociáveis pelo prazo de dez anos".

A Lei nº 8.629/93, por sua vez, prevê, no art. 1º, que no título de domínio concedido aos beneficiários de distribuição de imóveis rurais deverá contar cláusula resolutiva, bem como (art.21) o compromisso de cultivar o imóvel direta e pessoalmente ou através de seu núcleo familiar, e o compromisso de não ceder a terceiros.

A negociação ilegal de lotes destinados à reforma agrária pode, em tese, configurar infração penal em detrimento de bens e interesses da União. A venda de "coisa alheia como própria" ou de "coisa própria inalienável" é tipificada como crime de estelionato pelo art. 171, do Código de Penal, punido com pena de reclusão de um a cinco anos, e multa para o infrator.

Nas hipóteses de loteamento ou desmembramento irregular para fins urbanos, o alienante poderá incorrer ainda nas penas do art. 50, da Lei nº 6.766, de 1979, que trata de parcelamento de solo urbano.

Ademais, a alienação e ocupação irregular de imóveis antes desapropriados por interesse social para fins de reforma agrária põem em risco a eficiência do Programa de Reforma Agrária e, da mesma forma, ameaça os valores reconhecidos pela Constituição Federal de 1988.

Recentemente, inúmeras reportagens divulgadas na mídia nacional têm noticiado ilegalidades no Programa de Reforma Agrária envolvendo a venda de lotes de terra em diversos estados brasileiros. No lastro destas notícias e denúncias, organismos como Ministério Público, Judiciário e Policias Federal e Estaduais vem realizando investigações e até mesmo prisões.

Os exemplos são inúmeros, mas concentremos esta justificativa nos casos visualizados em estados como Alagoas, Mato Grosso, Bahia e São Paulo. Nestas unidades federativas as infrações seriam, muitas vezes, perpetradas com a participação de agentes públicos ou quadrilhas especializadas, agravando ainda mais a gravidade do fato noticiado.

As denúncias evidenciadas pela imprensa, muitas delas como acima afirmado, já foram apresentadas ou já são de conhecimento oficial de instituições como Polícia Federal e Ministério Público Federal. Em diversas partes do território nacional se avolumam os relatos e os indícios robustos de ocorrência desta prática danosa, causando prejuízos a um Programa fundamental para o desenvolvimento harmônico do país como é o Programa da Reforma Agrária.

No Estado de Alagoas, por exemplo, tais denúncias assumiram proporções vexatórias diante da importância da temática. Reportagem veiculada pelo Jornal Gazeta de Alagoas em sua edição dominical de 20 de fevereiro de 2011, com excertos abaixo transcritos e em anexo, exerce o bom e necessário jornalismo investigativo para apresentar à sociedade alagoana as práticas irregulares e criminosas em curso nesta nociva seara.

A equipe de reportagem do jornal negociou "compra" por R$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais) de 7 (sete) hectares de terra do assentamento Dom Hélder Câmara, na zona rural de Murici, cidade da Zona da Mata alagoana.

Uma vez constatada a fraude e a irregularidade, este veículo ilustrou páginas de sua edição de domingo com esta denúncia, a qual já vem sendo acompanhada por autoridades na esfera federal e estadual de Alagoas.

Ressalte-se que a reportagem da Gazeta de Alagoas contou com a colaboração de uma usina

alagoana e que, naturalmente, a transação não foi concretizada. Após a confirmação do delito, ambos os denunciantes (empresa sucroalcooleira e veículo de comunicação) prestaram queixa apresentando a ação criminosa à Polícia Federal no Estado, instância a qual já instaurou o devido e competente inquérito policial.

Ainda em Alagoas, reportagem do Pajuçara Sistema de Comunicação denunciou que autoridades estariam utilizando "laranjas" para conseguirem lotes da reforma agrária em cidades como Branquinha, também na Zona da Mata daquele estado.

Neste caso, as terras, situadas no Assentamento Eldorado do Carajás, estariam sendo ocupadas indevidamente por autoridades do poder público municipal, que lá teriam erguido casas de alto padrão aquisitivo com ar condicionado, piscinas, antenas de TV por assinatura e carros de luxo.

Necessário frisar que a partir destas gravíssimas denúncias a secção alagoana da Ordem dos Advogados do Brasil (OAB), por meio de sua presidência, sugeriu à bancada federal de Alagoas no Congresso Nacional a criação de uma Comissão Parlamentar de Inquérito para apurar tais condutas irregulares, aviltantes e criminosas.

Esta sugestão da OAB alagoana ganhou moção de apoio do pleno do Conselho Federal da OAB, manifestada e ratificada em reunião com a presença de Conselheiros da Ordem de todo o país realizada em 22 de fevereiro de 2011 na cidade de Brasília (DF).

Todavia, destaque-se que os indícios, suspeitas e denúncias de venda, distribuição e ocupação ilegal de imóveis rurais destinados à Reforma Agrária não se restringem à realidade alagoana. O problema é nacional, afetando a credibilidade do Programa de Reforma Agrária e desvirtuando vultosos recursos investidos, anualmente, pela União nesta ação de Estado, necessária, ressaltamos.

Por exemplo, esta prática ilegal é também verificada no Estado de São Paulo, unidade federativa com maior Produto Interno Bruto (PIB) entre os demais estados brasileiros.

Conforme noticiou reportagem veiculada pela Agência Estado, com trechos abaixo transcritos e em anexo, publicada em 16 de fevereiro de 2011, a "*Justiça Federal em Sorocaba (SP) condenou oito pessoas à prisão por comprar ilegalmente lotes destinados à reforma agrária na região de Itapeva, sudoeste paulista. Os réus são acusados ainda de obter e aplicar irregularmente recursos do Programa de Fortalecimento da Agricultura Familiar (Pronaf). O prejuízo dado pelo grupo aos cofres públicos foi calculado em R$ 1,3 milhão*".

Na Bahia também foram apresentadas irregularidades análogas. Reportagem de A Região, órgão de imprensa do sul baiano, igualmente abaixo reproduzida e anexa, expôs este grave fato. Em sua edição de 3 de fevereiro de 2011 o veículo afirma que a "*Procuradoria da República em Ilhéus vai investigar indícios de fraude em um projeto que deveria beneficiar pelo menos 40 famílias no Assentamento Tijuípe, em Uruçuca, mas acabou contemplando apenas dois sortudos*".

Nesta mesma direção, denúncias veiculadas nacionalmente em 13 de fevereiro de 2011 pelo Programa Fantástico, revista eletrônica dominical da TV Globo, apontam a ocorrência desta prática delituosa também no Estado do Mato Grosso do Sul.

Afirma a reportagem do Programa Fantástico, também abaixo relacionada e anexa em modo texto: o "*Fantástico denuncia a indústria das invasões de terras no Brasil central, um abuso com o dinheiro público. Bandos ocupam fazendas, ganham lotes e casas do governo e depois derrubam tudo para vender a área ilegalmente. O assentamento criado pelo Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária (Incra) e o Instituto de Terras de Mato Grosso (Intermat) há dez anos está abandonado".*

Importante salientar que a Procuradoria da República no Mato Grosso está investigando o fato denunciado pelo Programa Fantástico, com ecos na imprensa e na sociedade local. A informação em inquérito é de que naquele estado as terras destinadas à reforma agrária na região de Novo Mundo, município 785 quilômetros ao norte de Cuiabá, estariam sendo vendidas e ocupadas de ilegalmente.

Os exemplos supracitados atestam a gravidade do problema e a contundência da questão. Entre 2002 e 2010 o II Plano de Reforma Agrária teve investimentos de R$ 7,45 bilhões. Aliado a estes recursos uma série de outros fomentos públicos foram destinados pela União para o assentamento das comunidades beneficiadas pela política nacional de Reforma Agrária, como R$ 6,4 bilhões em créditos para que assentados desenvolvessem atividades no campo além de diversas outras rubricas.

Inadmissível aceitar que um projeto nacional de Reforma Agrária seja maculado por iniciativas irregulares, fraudulentas e mesmo criminosas configuradas com a venda, a distribuição e a ocupação ilegal de imóveis rurais destinados a esta função social e produtiva.

Em assim sendo, os eventos narrados evidenciam situação de grave ilegalidade, amplamente denunciada pelos movimentos sociais e pela Comissão Pastoral da Terra, que têm expressado publicamente sua preocupação, inclusive, requerendo providências às instâncias competentes.

A venda, distribuição e ocupação ilegal de imóveis rurais destinados à Reforma Agrária é fato determinado, que contraria a Constituição Federal e as leis que disciplinam as ações de reforma agrária no Brasil.

Consideramos que a solução desse grave problema exige a cooperação entre os diversos Poderes da República para a efetiva investigação das ilegalidades mencionadas em relação ao Programa de Reforma Agrária.

Atenciosamente,

Rui Palmeira

Deputado Federal

PARECER:

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO Nº 397/2011

Autor(a): Deputado RUI PALMEIRA

Destinatário: Ministro de Estado do DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

Assunto: Solicita informações sobre denúncias de venda, distribuição e ocupação ilegal de imóveis rurais destinados à Reforma Agrária no período de 2005 a 2011.

O presente requerimento de informação está de acordo com o art. 50, § 2º, da Constituição Federal e com os arts. 115 e 116 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados. O parecer, dispensado o relatório, em conformidade com o art. 2º, § 1º, do Ato da Mesa nº 11, de 1991, é **pelo encaminhamento**.

Primeira-Vice-Presidência, em / / 2011.

Deputada ROSE DE FREITAS

Primeira-Vice-Presidente

Relatora

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO N.º 487, DE 2011

(do Sr. Luis Carlos Heinze)

Solicita informações ao Senhor Ministro de Estado do Desenvolvimento Agrário sobre as comunidades Quilombolas demarcadas, em fase de demarcação e em estudo no estado do Rio Grande do Sul.

DESPACHO:

Com fundamento no art. 17, II, "d", do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, determino o arquivamento definitivo dos Requerimentos de Informação encaminhados pela Mesa, nos termos do art. 50, § 2º, da Constituição Federal de 1988. Publique-se.

Senhor Presidente:

Nos termos do art. 50, § 2º, da Constituição Federal, e dos arts. 115, I – caput, e 116, do Regimento Interno desta Casa, requeiro a Vossa Excelência sejam solicitadas as seguintes informações ao senhor Ministro do Desenvolvimento Agrário:

1 - Quais são as comunidades quilombolas que possuem área demarcada no estado do Rio Grande do Sul e em quais municípios estão incluídas.

2 – Qual a área dessas comunidades e quantas pessoas são beneficiadas em cada um delas.

3 – Em caso de desapropriação, a relação completa dos proprietários.

4 – Quantas e quais são, incluindo as circunscrições, as comunidades em estudo no Incra para serem demarcadas ou em fase de demarcação, com detalhamento da fase em que se encontram os processos.

4- Qual a área, em hectares, de cada uma das futuras comunidades.

5- O detalhamento completo das possíveis desapropriações com o nome dos proprietários e suas respectivas áreas em hectares.

Sala das Sessões, em de de 2011

Deputado LUIS CARLOS HEINZE

PARECER:

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO Nº 487/2011

Autor(a): Deputado LUIS CARLOS HEINZE

Destinatário(a): Ministro de Estado do DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

Assunto: Solicita informações sobre as comunidades Quilombolas demarcadas, em fase de demarcação e em estudo no Estado do Rio Grande do Sul.

O presente requerimento de informação está de acordo com o art. 50, § 2º, da Constituição Federal e com os arts. 115 e 116 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados. O parecer, dispensado o relatório, em conformidade com o art. 2º, § 1º, do Ato da Mesa nº 11, de 1991, é **pelo encaminhamento**.

Primeira-Vice-Presidência, em / / 2011.

Deputada ROSE DE FREITAS

Primeira-Vice-Presidente

Relatora

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO N.º 643, DE 2011

(do Sr. Carlinhos Almeida)

Solicita informações ao Sr. Ministro de Estado do Turismo sobre as ações do Ministério para que o "Centro de Treinamento Gastronômico Dr. Franklin Bueno Maia", no município de Campos do Jordão, Estado de São Paulo, entre em efetivo funcionamento.

DESPACHO:

Com fundamento no art. 17, II, "d", do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, determino o arquivamento definitivo dos Requerimentos de Informação encaminhados pela Mesa, nos termos do art. 50, § 2º, da Constituição Federal de 1988. Publique-se.

Senhor Presidente,

Requeiro, com base no art. nº 50 da Constituição Federal, e na forma dos arts. nº 115 e 116 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, que, ouvida a Mesa, sejam solicitadas ao Sr. Ministro de Estado do Turismo informações sobre as ações do Ministério do Turismo para que o “Centro de Treinamento Gastronômico Dr. Franklin Bueno Maia”, construído com recursos transferidos pela União no município de Campos do Jordão, Estado de São Paulo, entre em efetivo funcionamento.

JUSTIFICAÇÃO

O presente requerimento visa obter informações do Ministério do Turismo sobre denúncia do Sindicato dos Empregados em Hotéis, Bares, Restaurantes e similares de Campos do Jordão e Região referente ao não funcionamento do “Centro de Treinamento Gastronômico Dr. Franklin Bueno Maia”, do município de Campos do Jordão, Estado de São Paulo.

O Ministério do Turismo transferiu mediante o convênio nº 600630 o valor de R$ 780.000,00, mediante contrapartida da prefeitura do município de Campos do Jordão de R$ 420.000,00 para reforma, adequação e aparelhamento de prédio para a implantação de centro de treinamento gastronômico.

O Centro foi inaugurado no segundo semestre de 2009 e não estaria em funcionamento até o momento, frustrando a expectativa da comunidade por não atingir os objetivos de formar e qualificar profissionais para o crescimento do turismo no município e região.

Sala das Sessões, em de de 2011.

Carlinhos Almeida

Deputado Federal (PT/SP)

PARECER:

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO Nº 643/2011

Autor(a): Deputado CARLINHOS ALMEIDA

Destinatário(a): Ministro de Estado do TURISMO

Assunto: Solicita informações sobre as ações do Ministério para que o "Centro de Treinamento Gastronômico Dr. Franklin Bueno Maia", no município de Campos do Jordão, Estado de São Paulo, entre em efetivo funcionamento.

O presente requerimento de informação está de acordo com o art. 50, § 2º, da Constituição Federal e com os arts. 115 e 116 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados. O parecer, dispensado o relatório, em conformidade com o art. 2º, § 1º, do Ato da Mesa nº 11, de 1991, é **pelo encaminhamento**.

Primeira-Vice-Presidência, em / / 2011.

Deputada ROSE DE FREITAS

Primeira-Vice-Presidente

Relatora

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO N.º 893, DE 2011

(do Sr. Francisco Araújo)

Solicita informações ao Excelentíssimo Senhor Ministro de Estado do Desenvolvimento Agrário Afonso Florence, sobre os Títulos de Transferência das Terras repassadas pela União ao Estado de Roraima.

DESPACHO:

Com fundamento no art. 17, II, "d", do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, determino o arquivamento definitivo dos Requerimentos de Informação encaminhados pela Mesa, nos termos do art. 50, § 2º, da Constituição Federal de 1988. Publique-se.

Senhor Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência, com base no art. 50, §2º, da Constituição Federal, e nos arts. 115 e 116 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados - RICD que, ouvida a Mesa, sejam solicitadas informações ao Excelentíssimo Senhor Ministro de Estado Afonso Florence, sobre todos os Títulos de Transferência das Terras repassadas pela União ao Estado de Roraima expedidos pelo INCRA. Constando também o tamanho das áreas transferidas e suas respectivas localizações.

JUSTIFICAÇÃO

A justificativa para o presente requerimento, prende-se ao fato deste parlamentar ter sido abordado por algumas pessoas que denunciaram que o ITERAIMA estaria distribuindo títulos de terras no " baixo Rio-Branco" para pessoas estrangeiras, bem como, uma pessoa estaria se beneficiando de várias áreas ao mesmo tempo. E tendo em vista que o Estado de Roraima recebeu recentemente da União algumas glebas de terra para que fossem exploradas, e levando-se em conta que esta Comissão tem na sua origem o setor agrícola, imperioso se faz tal requerimento para que não deixemos que "grileiros" ou até mesmos grandes latifundiários venham a se instalar no Estado de Roraima.

Sala das Sessões, em de agosto de 2011.

Francisco Araújo
Deputado Federal / PSL – RR

PARECER:

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO Nº 893/2011

Autor(a): Deputado FRANCISCO ARAÚJO

Destinatário(a): Ministro de Estado do DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

Assunto: Solicita informações sobre os títulos de transferência de terras repassadas pela União ao estado de Roraima.

O presente requerimento de informação está de acordo com o art. 50, § 2º, da Constituição Federal e com os arts. 115 e 116 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados. O parecer, dispensado o relatório, em conformidade com o art. 2º, § 1º, do Ato da Mesa nº 11, de 1991, é **pelo encaminhamento**.

Primeira-Vice-Presidência, em / / 2011.
Deputada ROSE DE FREITAS
Primeira-Vice-Presidente
Relatora

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO N.º 1.052, DE 2011

(do Sr. Sérgio Brito)

Solicita à Secretaria de Políticas para as Mulheres da Presidência da República, informações estatísticas sobre a Prostituição no Brasil.

DESPACHO:

Com fundamento no art. 17, II, "d", do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, determino o arquivamento definitivo dos Requerimentos de Informação encaminhados pela Mesa, nos termos do art. 50, § 2º, da Constituição Federal de 1988. Publique-se.

Senhor Presidente,

Com fundamento no art. 50, §2º da Constituição Federal e na forma dos artigos 115 e 116 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, ouvida a Mesa, requeiro sejam solicitadas à Secretaria de Políticas para as Mulheres informações estatísticas sobre Prostituição no Brasil.

1. Qual é o quantitativo de prostitutas ou de profissionais do sexo existente hoje no Brasil? Qual a região brasileira de maior concentração desses profissionais? Quais os quantitativos por regiões brasileiras?
2. Qual o número de prostitutas de rua, de boates e de hotéis? É possível estimar a quantidade de horas trabalhadas por dia pelas prostitutas ou profissionais do sexo?
3. Considerando o número de turistas que chegam ao Brasil, qual seria o montante deles que se utilizam desse tipo de prestação de serviço?
4. Qual o índice de parcela da sociedade brasileira que, forçosamente, é obrigada, por falta de trabalho digno, a utilizar de seu próprio corpo para seu próprio sustento?
5. Qual o valor normalmente recebido pelas prostitutas ou profissionais do sexo por hora de oferecimento de seu próprio corpo? E qual o valor que pode ser alcançado por mês?
6. Quais os maiores problemas enfrentados pelas prostitutas ou profissionais do sexo no desempenho desse trabalho precário e desumano?
7. Qual o número desses profissionais que se encontram acometidos pela epidemia do HIV/AIDS?

8. Qual o número de municípios atingidos pela prostituição infantil? Qual o valor diário recebido por essas crianças? Essas crianças frequentam escolas?

9. Qual o número de associações de profissionais do sexo existentes no Brasil? Qual o papel principal dessas associações? É possível dizer que referidas associações defendem a dignidade humana desses profissionais?

10. Quais foram as tentativas do governo em mudar o perfil das áreas de prostituição nas diversas regiões brasileiras?

11. Atualmente, existem ações do Poder Público no sentido de resolver os diversos problemas oriundos da prostituição no Brasil?

JUSTIFICAÇÃO

Desde os primórdios a prostituição vem sendo apresentada pela história como algo já existente na organização social humana. Diferentes discursos sociais retomam esta idéia e justificam a prostituição, porém sem mencionar sua violência constitutiva, ou seja, a exploração do corpo como meio de sustento.

Uma das investidas do PNDH-3 refere-se às prostitutas (denominadas neste, eufemisticamente de “profissionais do sexo”), este busca a regulamentação da “profissão” com todas as garantias de um trabalhador celetista.

Esse mesmo Programa prevê a existência de uma relação das “profissionais do sexo”, de programas educativos — como se isso fosse educação — para que a população aceite a nova situação de forma natural.

A legalização da profissionalização da prostituição, que acolhe adeptos mesmo entre as feministas, define a “mercantilização” das mulheres como um trabalho, alegando que este seria tão estatutário e dignificante como qualquer outro.

Ora, aspirar à dignidade de um trabalho, enquanto prostituta, é totalmente absurdo, afinal, quem não deseja o respeito e uma condição social digna? Não se trata de preconceito e sim de bom senso.

A pesquisa histórica mostra que a prostituição é uma criação da sociedade, sendo visível a condição inferior das mulheres, enquanto prostitutas e como seres dominados.

É necessário mais critério diante a proposta apresentada pelo decreto em voga, uma vez que com a possível legalização da profissão das prostitutas, esta possa atrair jovens e adolescentes a acreditarem

no “trabalho fácil” e no retorno rápido do lucro e, enveredarem por esse caminho desumano, entre surras e pancadas, odores, hálitos, suores e a invasão de seus corpos por qualquer indivíduo do sexo masculino.

Como se ousa dizer que alguém quer ou gosta de ser prostituta? Podemos considerar a prostituição como a banalização do estupro. Dizer que a prostituição é um trabalho e ainda, voluntário, é, no mínimo, um insulto às mulheres.

Por vários motivos, a prostituição não pode ser considerada como um trabalho, pois, numa relação profissional ou mercantil, o que se vende é o trabalho ou o produto deste. Na prostituição, o corpo das mulheres seria seu produto? Seriam então força de trabalho e ao mesmo tempo seu produto.

A prostituição é sim, uma agressão aos direitos humanos, pois submete mulheres e homens a situações de risco constante, a humilhações e a perda de valores morais e sociais.

Assim, restam necessários maiores informações acerca da prostituição nas mais diversas regiões do país, bem como os sobre os políticas públicas utilizadas para a ressocialização e recuperação de prostitutas, vítimas da violação do princípio constitucional da dignidade humana.

Posto isso, legitima-se o presente Requerimento e as indagações nele avaliadas, visto que os esclarecimentos deverão dar um viés fundamentado às nossas iniciativas e da população que a exige.

Sala das Sessões, de de 2011

Deputado

(Sérgio Brito PSC/BA)

PARECER:

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO Nº 1052/2011

Autor(a): Deputado SÉRGIO BRITO

Destinatário(a): Ministra de Estado Chefe da SECRETARIA DE POLÍTICAS PARA AS MULHERES DA PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA

Assunto: Solicita informações estatísticas sobre a prostituição no Brasil.

O presente requerimento de informação está de acordo com o art. 50, § 2º, da Constituição Federal e com os arts. 115 e 116 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados. O parecer, dispensado o relatório, em conformidade com o art. 2º, § 1º, do Ato da Mesa nº 11, de 1991, é **pelo encaminhamento**.

Primeira-Vice-Presidência, em / / 2011.

Deputada ROSE DE FREITAS

Primeira-Vice-Presidente

Relatora

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO N.º 1.086, DE 2011

(do Sr. Homero Pereira)

Solicita informação à Advocacia Geral da União a respeito de estudos realizados pelo órgão para subsidiar a adoção de medidas visando regulamentar a aquisição de terras por estrangeiros.

DESPACHO:

Com fundamento no art. 17, II, "d", do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, determino o arquivamento definitivo dos Requerimentos de Informação encaminhados pela Mesa, nos termos do art. 50, § 2º, da Constituição Federal de 1988. Publique-se.

Senhor Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência com fundamento no Regimento Interno da Câmara dos Deputados, que ouvido o plenário, sejam solicitadas informações Advogado Geral da União, Excelentíssimo Senhor Luis Inácio Lucena Adams, para apresentar as informações abaixo discriminadas:

- Legislação de outros países sobre a matéria

- Cenários em estudo pela AGU para a regulamentação da matéria.

JUSTIFICAÇÃO

Foi instituída no âmbito da Comissão de Agricultura, Pecuária, Abastecimento e Desenvolvimento Rural a "Subcomissão Especial destinada a, no prazo de 180 dias, analisar, e propor medidas sobre o processo de aquisição de áreas rurais e suas utilizações, no Brasil, por pessoas físicas e jurídicas estrangeiras (SUBESTRA)".

Na primeira audiência da referida subcomissão, realizada no dia 6 de julho, o Sr. Fernando Luiz Albuquerque Faria, que compareceu à audiência em substituição ao Advogado Geral da União, afirmou que o órgão dispunha de informações sobre a questão de aquisição de terras por estrangeiros em outros países. Mencionou, inclusive que muitos países vedavam a aquisição mas que essa regulamentação se encontrava em revisão em diversos países, citando, como exemplo, a Rússia, que até estimulava a aquisição de terras por estrangeiros.

O representante da AGU, questionado sobre notícias divulgadas pela imprensa de que há uma norma em discussão no Governo Federal visando à regulamentação dessa matéria, informou que o que foi divulgado é apenas um dos cenários jurídicos em avaliação pela AGU. O órgão, exercendo sua função de assessoramento jurídico do Poder Executivo, estava examinando, no campo jurídico, outras possibilidades de regulamentação para questão de forma a subsidiar os órgãos formuladores de política.

Considero de alto interesse para os trabalhos da SUBESTRA, o fornecimento das informações mencionadas.

Sala das Sessões, de julho de 2011.

Deputado HOMERO PEREIRA

PARECER:

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO Nº 1086/2011

Autor(a): Deputado HOMERO PEREIRA

Destinatário(a): ADVOGADO-GERAL DA UNIÃO

Assunto: Solicita informações a respeito de estudos realizados pelo órgão para subsidiar a adoção de medidas visando regulamentar a aquisição de terras por estrangeiros.

O presente requerimento de informação está de acordo com o art. 50, § 2º, da Constituição Federal e com os arts. 115 e 116 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados. O parecer, dispensado o relatório, em conformidade com o art. 2º, § 1º, do Ato da Mesa nº 11, de 1991, é **pelo encaminhamento**.

Primeira-Vice-Presidência, em / / 2011.

Deputada ROSE DE FREITAS

Primeira-Vice-Presidente

Relatora

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO N.º 1.089, DE 2011

(do Sr. Roberto Santiago)

Solicita informações ao Sr. Ministro de Estado Chefe da Secretaria de Assuntos Estratégicos sobre Contrato de Transferência de Tecnologia para construção de navios petroleiros contratada pela Petrobras.

DESPACHO:

Com fundamento no art. 17, II, "d", do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, determino o arquivamento definitivo dos Requerimentos de Informação encaminhados pela Mesa, nos termos do art. 50, § 2º, da Constituição Federal de 1988. Publique-se.

Excelentíssimo Senhor Presidente:

Tendo em vista a recente matéria publicada na Revista Veja edição 2232 (anexo) – Construção para Petrobrás do Navio João Cândido – com referência à capacitação da indústria nacional para a construção naval de petroleiros especializados em transporte de 1 milhão de barris de petróleo, apresentamos as seguintes considerações:

A descoberta do Pré-Sal levou o Brasil a investir em sua indústria de óleo e gás, fomentando toda a cadeia produtiva, para possibilitar a prospecção e a exploração dessa riqueza mineral existente sob uma camada de sal situada alguns quilômetros abaixo do leito do mar.

Viu-se aí a oportunidade para o renascimento da indústria naval brasileira, que nos anos 80 deixou de existir em função da sua incapacidade de, após duas décadas de alavancagem governamental, ser eficiente e competitiva para buscar mercados externos quando secou a fonte de recursos estatal.

Levando em conta que as transferências de tecnologias tem, no momento, um papel essencial para o desenvolvimento da indústria nacional de um modo geral e, muito em particular para a indústria da defesa, é que solicitamos tais esclarecimentos, com fundamento no art. 50, da Constituição Federal e no art. 115, inciso I, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, solicito a Vossa Excelência seja encaminhado ao Senhor Ministro de Estado Chefe da Secretaria de Assuntos Estratégicos, Sr. Wellington Moreira Franco, o seguinte pedido de informações:

1) Na fase de aquisição do navio petroleiro, ao se fazer a seleção do estaleiro que seria contratado:

   a) Quais foram as exigências feitas para comprovar que tal estaleiro teria acesso à tecnologia de ponta para projetar e construir o bem especificado?

   b) Quais foram as exigências feitas para assegurar que a transferências de tecnologia para a indústria nacional aconteceria, com o consequente desenvolvimento da capacitação técnica de sua mão-de-obra?

2) Quais são as exigências contratuais que obrigam o estaleiro contratado a adquirir competência técnica, ligada à transferência de tecnologia, visando eficiência e competitividade?

3) Que medidas foram tomadas pelo poder público e pelo contratante para assegurar que as tecnologias transferidas, se transferidas, fossem adequadamente aplicadas e assimiladas em todos os níveis?

4) Levando em conta as reiteradas declarações do Governo Federal sobre a importância do processo de transferência de tecnologias para o desenvolvimento do país, que medidas foram tomadas pelo Ministério a fim de assegurar esta transferência?

Sala das Sessões, em 31 de agosto de 2011.

Deputado Roberto Santiago

PV/SP

PARECER:

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO Nº 1089/2011

Autor(a): Deputado ROBERTO SANTIAGO

Destinatário(a): Ministro de Estado Chefe da SECRETARIA DE ASSUNTOS ESTRATÉGICOS DA PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA

Assunto: Solicita informações sobre Contrato de Transferência de Tecnologia para construção de navios petroleiros contratada pela Petrobras.

O presente requerimento de informação está de acordo com o art. 50, § 2º, da Constituição Federal e com os arts. 115 e 116 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados. O parecer, dispensado o relatório, em conformidade com o art. 2º, § 1º, do Ato da Mesa nº 11, de 1991, é **pelo encaminhamento**.

Primeira-Vice-Presidência, em / / 2011.

Deputada ROSE DE FREITAS

Primeira-Vice-Presidente

Relatora

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO N.º 1.211, DE 2011

(do Sr. Zé Silva)

Solicita informações ao Sr. Ministro do Desenvolvimento Agrário sobre o Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar - Pronaf.

DESPACHO:

Com fundamento no art. 17, II, "d", do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, determino o arquivamento definitivo dos Requerimentos de Informação encaminhados pela Mesa, nos termos do art. 50, § 2º, da Constituição Federal de 1988. Publique-se.

Senhor Presidente:

Requeiro a V. Exa., com base no art. 50, § 2º, da Constituição Federal e nos termos dos art. 24, inciso V e § 2º, e 115, inciso I, do Regimento Interno, seja encaminhado ao Sr. Ministro do Desenvolvimento Agrário o pedido de informações acerca do Programa Nacional de Fortalecimento da

Agricultura Familiar - Pronaf, no sentido de esclarecer esta Casa quanto aos níveis de inadimplência do Programa.

JUSTIFICAÇÃO

A Comissão de Agricultura, Pecuária, Abastecimento e Desenvolvimento Rural desta Casa instituiu Subcomissão Especial com a finalidade de discutir as questões acerca das Energias Renováveis na Agricultura e das Políticas Públicas para a Agricultura Familiar e Extensão Rural.

Integro a Subcomissão na qualidade de presidente, ao passo que a relatoria ficou sob a responsabilidade do Deputado Oziel Oliveira, da Bahia. A atribuição de presidi-la muito me honra, pois tenho a toda a minha vida profissional ligada ao campo e à agricultura familiar, razão pela qual bem conheço os problemas que afligem o setor.

Os trabalhos da Subcomissão já estão em curso, e preveem a realização de Audiências Públicas na Câmara dos Deputados, e reuniões em vários Estados. A intenção é colher junto aos representantes da agricultura de cada localidade os principais entraves ao adequado equacionamento das questões abrangidas por esta Subcomissão.

Nesse sentido, um dos temas a ser tratado é o endividamento da agricultura familiar, que julgo imprescindível, mesmo sabendo que o Pronaf possui as menores taxas de inadimplência entre os sistemas de crédito do País, informação atestada pelo Acórdão nº 2029/2011, do Plenário do TCU.

Importante lembrar que o Programa financia projetos individuais ou coletivos que gerem renda aos agricultores familiares e assentados da reforma agrária, e possui as mais baixas taxas de juros dos financiamentos rurais. Portanto, um diagnóstico fidedigno da atual situação é essencial e somente será possível mediante a análise de informações relativas à posição das dívidas originárias de operações de crédito do Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar - Pronaf.

Tendo isso presente, solicito a esse Ministério providências no sentido de encaminhar a este Presidente, em meio eletrônico, na forma da planilha anexa, informações relativas às operações de crédito rural contratadas no âmbito do PRONAF. Solicito que as referidas informações sejam agrupadas por Estado e Distrito Federal e condição em que se encontram. Dessa forma, em cada um desses grupos, as informações prestadas deverão ser organizadas de modo a identificarem-se a fonte de recursos e a linha de crédito: Grupos A, A/C, B, C, D e Linhas Especiais: PRONAF Jovem, Mulher, Floresta etc. Solicito, ainda, que os dados relativos a operações de custeio e comercialização sejam segregados por ano-safra e tragam informações desde 2002

Sala das Sessões, em de de 2011.

Dep. ZÉ SILVA
PDT/MG

2011_13180_Anexo

UF	Linha de crédito PRONAF	Número de operações	Adimplentes	Inadimplentes	Saldo Vincendo (R$)	Saldo Vencido (R$)
Acre		***Total***	***Total***	***Total***	***Total***	***Total***
	Grupos	***Subtotal***	***Subtotal***	***Subtotal***	***Subtotal***	***Subtotal***
	.....					
	.....					
	.....					
	.....					
	.....					
	Linhas Especiais	***Subtotal***	***Subtotal***	***Subtotal***	***Subtotal***	***Subtotal***
	.....					
	.....					
	.....					
	.....					
Amapá		***Total***	***Total***	***Total***	***Total***	***Total***
	Grupos	***Subtotal***	***Subtotal***	***Subtotal***	***Subtotal***	***Subtotal***
	.....					
	.....					
	.....					
	.....					
	.....					
	Linhas Especiais	***Subtotal***	***Subtotal***	***Subtotal***	***Subtotal***	***Subtotal***
	.....					
	.....					
	.....					
	.....					
.....						
Brasil		***Total***	***Total***	***Total***	***Total***	***Total***
	Grupos	***Subtotal***	***Subtotal***	***Subtotal***	***Subtotal***	***Subtotal***
	.....					
	.....					
	.....					
	.....					
	.....					
	Linhas	***Subtotal***	***Subtotal***	***Subtotal***	***Subtotal***	***Subtotal***

UF	Linha de crédito PRONAF	Número de operações	Adimplentes	Inadimplentes	Saldo Vincendo (R$)	Saldo Vencido (R$)
	Especiais					
	.....					
	.....					
	.....					
	.....					

2011_13180_Anexo

PARECER:

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO Nº 1211/2011

Autor(a): Deputado ZÉ SILVA

Destinatário(a): Ministro de Estado do DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

Assunto: Solicita informações sobre o Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar – Pronaf.

O presente requerimento de informação está de acordo com o art. 50, § 2º, da Constituição Federal e com os arts. 115 e 116 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados. O parecer, dispensado o relatório, em conformidade com o art. 2º, § 1º, do Ato da Mesa nº 11, de 1991, é **pelo encaminhamento**.

Primeira-Vice-Presidência, em / / 2011.

Deputada ROSE DE FREITAS

Primeira-Vice-Presidente

Relatora

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO N.º 1.323, DE 2011

(da Comissão de Integração Nacional, Desenvolvimento Regional e da Amazônia)

Solicita informações ao Ministro do Desenvolvimento Agrário sobre a situação dos Projetos de Assentados do Programa Nacional de Reforma Agrária e Terra Legal.

DESPACHO:

Com fundamento no art. 17, II, "d", do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, determino o arquivamento definitivo dos Requerimentos de Informação encaminhados pela Mesa, nos termos do art. 50, § 2º, da Constituição Federal de 1988. Publique-se.

COMISSÃO DA AMAZÔNIA, INTEGRAÇÃO NACIONAL E DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL - CAINDR

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO Nº 1323 , DE 2011
(Da Comissão da Amazônia Integração Nacional e de Desenvolvimento Regional)

Solicita informações ao Ministro do Desenvolvimento Agrário sobre a situação dos Projetos de Assentados do Programa Nacional de Reforma Agrária e Terra Legal.

Senhor Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência, com base no Art.50 da Constituição Federal e na forma dos artigos115 e 116 do Regimento Interno, que, ouvida a Mesa, sejam solicitadas informações ao Ministério do Desenvolvimento Agrário referentes situação dos Projetos de Assentados do Programa Nacional de Reforma Agrária e Terra Legal, respondendo às seguintes indagações:

1) Relação dos assentamentos rurais que ainda continuam aguardando a sua emancipação, incluindo os investimentos em infraestrutura e na produção que ainda estão pendentes, indicando as razões;
2) Relação das famílias assentadas pelo programa de reforma agrária que ainda não receberam o título definitivo de propriedade, indicando as razões;
3) Estimativa de recursos orçamentos necessários à implantação dos assentamentos em vias de emancipação, incluindo a regularização ambiental.
4) Relação dos beneficiários do programa "Terra Legal" que foram cadastradas e aguardam a emissão do título definitivo e as razões ou pendências;

5) Levantamento dos recursos orçamentários necessários para atender aos programas de apoio e assistência técnica dos agricultores beneficiários da reforma agrária;
6) Levantamento dos recursos orçamentários necessários para dar prosseguimento e agilidade ao Programa "Terra Legal";
7) Breve levantamento e diagnóstico dos obstáculos de ordem administrativa à titulação dos agricultores beneficiados pelos mencionados programas de reforma agrária e "Terra Legal".

JUSTIFICAÇÃO

A Subcomissão Especial destinada a acompanhar e fiscalizar a regularização fundiária na Amazônia Legal foi instituída com o objetivo de diagnosticar os obstáculos de ordem administrativa que têm impedido a titulação dos agricultores beneficiados pelos programas de reforma agrária e Terra Legal, assim como a emancipação desses assentamentos.

Sabemos que existem assentamentos com mais de 20 anos de existência que ainda não foram emancipados. E, enquanto os agricultores e suas famílias esperam a regularização de seus lotes, não podem ter acesso a linhas de financiamento, ficando impedidos de captar os recursos financeiros necessários para o desempenho de suas atividades.

Neste sentido, faz-se necessário o presente pedido de informações ao Ministro do Desenvolvimento Agrário, visto que compete à sua Pasta a execução da política fundiária.

Sala das Sessões, em 5 de outubro de 2011.

Deputado ZEQUINHA MARINHO
3º Vice-Presidente

PARECER:

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO Nº 1323/2011

Autor(a): COMISSÃO DA AMAZÔNIA, INTEGRAÇÃO NACIONAL E DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL

Destinatário(a): Ministro de Estado do DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

Assunto: Solicita informações sobre a situação dos Projetos de Assentados do Programa Nacional de Reforma Agrária e Terra Legal.

O presente requerimento de informação está de acordo com o art. 50, § 2º, da Constituição Federal e com os arts. 115 e 116 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados. O parecer, dispensado o relatório, em conformidade com o art. 2º, § 1º, do Ato da Mesa nº 11, de 1991, é **pelo encaminhamento**.

Primeira-Vice-Presidência, em / / 2011.

Deputada ROSE DE FREITAS

Primeira-Vice-Presidente

Relatora

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO N.º 1.364, DE 2011

(da Srª. Sandra Rosado)

Solicita informações à Ministra da Secretária de Direitos Humanos da Presidência da República, Sra. Maria do Rosário, sobre o número de crianças e adolescentes aptos à adoção, acometidos pelo vírus HIV e/ou por algum tipo de deficiência.

DESPACHO:

Com fundamento no art. 17, II, "d", do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, determino o arquivamento definitivo dos Requerimentos de Informação encaminhados pela Mesa, nos termos do art. 50, § 2º, da Constituição Federal de 1988. Publique-se.

Senhor Presidente,

Com fundamento no art. 50, § 2º, da Constituição Federal, combinado com os artigos 115, inciso I, e 116, ambos do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, solicito a Vossa Excelência seja encaminhado à Secretária de Direitos Humanos da Presidência da República, Sra. Maria do Rosário, o presente Pedido de Informação, solicitando dados demográficos e/ou estatísticos, por unidade federativa:

a) sobre a incidência de contaminação pelo vírus HIV e de quaisquer modalidades de deficiência, entre as crianças e adolescentes aptos à adoção;

b) sobre o número de pretendentes à adoção dispostos a adotar crianças e adolescentes soropositivos ou deficientes.

JUSTIFICAÇÃO

A morosidade do processo de adoção decorre, primordialmente, das exigências impostas pelos pretendentes, a partir das quais, crianças com deficiência ou soropositivas são sabidamente preteridas. Neste contexto, a situação de abrigamento, provisório por natureza, acaba por se perpetuar no tempo, em evidente prejuízo à criança e ao adolescente, vitimados não só pelo abandono, mas pelo preconceito decorrente da doença e da deficiência.

Em vista dessa realidade, o acesso a informações de abrangência nacional, com o dimensionamento de dados quantitativos que retratem a magnitude do problema social, representa o passo inicial para a elaboração de quaisquer projetos de lei e de outros instrumentos de políticas públicas.

Sabemos que dentre os propósitos dessa secretaria, elevada pela Presidência da República ao status *de Ministério, inserem-se as ações voltadas à promoção dos Direitos da Criança e do Adolescente. Com efeito, no desenvolvimento das políticas públicas que garantam a efetividade das competências que lhes são atribuídas, a Secretaria de Direitos Humanos, evidentemente, tem acesso a informações que identifiquem a realidade das crianças e adolescentes aptas à adoção, mormente porque, em face de suas condições pessoais, estão a exigir maior atenção do Estado.*

Cumpre destacar que as informações solicitadas pelo presente instrumento servirão para subsidiar debates em audiências públicas a serem promovidas no âmbito desta Casa, bem como a elaboração de propostas legislativas que visem mitigar a realidade apresentada.

Diante do exposto, requer a Vossa Excelência seja encaminhado requerimento de informação à Ministra de Desenvolvimento Social e Combate à Fome, solicitando que esta informe os quantitativos numéricos da contaminação pelo vírus HIV e da incidência de qualquer tipo de deficiência entre crianças e adolescentes aptos à adoção, bem como o número de pretendentes à adoção dispostos a adotar crianças e adolescentes soropositivos ou deficientes.

Sala das Sessões, em 20 de outubro de 2011.

DEPUTADA SANDRA ROSADO

PSB/RN

PARECER:

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO Nº 1364/2011

Autor(a): Deputada SANDRA ROSADO

Destinatário(a): Ministra de Estado Chefe da SECRETARIA DE DIREITOS HUMANOS DA PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA

Assunto: Solicita informações sobre o número de crianças e adolescentes aptos à adoção, acometidos pelo vírus HIV e/ou por algum tipo de deficiência.

O presente requerimento de informação está de acordo com o art. 50, § 2º, da Constituição Federal e com os arts. 115 e 116 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados. O parecer, dispensado o relatório, em conformidade com o art. 2º, § 1º, do Ato da Mesa nº 11, de 1991, é **pelo encaminhamento**.

Primeira-Vice-Presidência, em / / 2011.

Deputada ROSE DE FREITAS

Primeira-Vice-Presidente

Relatora

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO N.º 1.367, DE 2011

(do Sr. Francisco Araújo)

Solicita informações ao Excelentíssimo Senhor Ministro de Estado do Desenvolvimento Agrário. Afonso Florence, sobre o quantitativo de projetos e o valor de cada projeto destinado ao INCRA de Roraima nos últimos 5 anos.

DESPACHO:

Com fundamento no art. 17, II, "d", do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, determino o arquivamento definitivo dos Requerimentos de Informação encaminhados pela Mesa, nos termos do art. 50, § 2º, da Constituição Federal de 1988. Publique-se.

Senhor Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência, com base no art. 50, §2º, da Constituição Federal, e nos arts. 115 e 116 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados - RICD que, ouvida a Mesa, sejam solicitadas informações ao Excelentíssimo Senhor Ministro de Estado, Afonso Florence, sobre quantos projetos de assentamentos existem atualmente no Estado de Roraima que foram feitos pelo INCRA, bem como para que informe

detalhadamente os valores já destinados a cada projeto de assentamento e ainda para que informe o montante de recursos que foram enviados ao INCRA de Roraima nos últimos 5 anos.

JUSTIFICAÇÃO

A justificativa para o presente requerimento prende-se ao fato deste parlamentar ter visitado e visto o total abandono nos assentamentos em condições precárias sem energia, sem estradas totalmente largadas sendo que é sabido que foram destinados verbas através de projetos para esses assentamentos por parte do INCRA.

Sala das Sessões, em de outubro de 2011.

Francisco Araújo
Deputado Federal / PSL – RR

PARECER:

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO Nº 1367/2011

Autor(a): Deputado FRANCISCO ARAÚJO

Destinatário(a): Ministro de Estado do DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

Assunto: Solicita informações sobre o quantitativo de projetos e o valor de cada projeto destinado ao INCRA de Roraima nos últimos 5 anos.

O presente requerimento de informação está de acordo com o art. 50, § 2º, da Constituição Federal e com os arts. 115 e 116 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados. O parecer, dispensado o relatório, em conformidade com o art. 2º, § 1º, do Ato da Mesa nº 11, de 1991, é **pelo encaminhamento**.

Primeira-Vice-Presidência, em / / 2011.

Deputada ROSE DE FREITAS

Primeira-Vice-Presidente

Relatora

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO N.º 1.374, DE 2011

(da Srª. Sandra Rosado)

Solicita à Ministra-Chefe da Secretaria de Direitos Humanos da Presidência da República, relação de estados e municípios que já constituíram os respectivos conselhos de direitos da pessoa idosa e os fundos vinculados a esses, nos termos das Leis nºs 10.741/2003 e 12.213/2010.

DESPACHO:

Com fundamento no art. 17, II, "d", do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, determino o arquivamento definitivo dos Requerimentos de Informação encaminhados pela Mesa, nos termos do art. 50, § 2º, da Constituição Federal de 1988. Publique-se.

Senhor Presidente,

Considerando o artigo 48, parágrafo único, da Lei 10.741/2003, que dispõe sobre o Estatuto do Idoso, e a Lei 12.213/2010, que cria o Fundo Nacional do Idoso, requeiro a Vossa Excelência, com base no § 2º do art. 50 da Constituição Federal e na forma dos artigos 115 e 116 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, que sejam solicitadas à Ministra-Chefe da Secretaria de Direitos Humanos da Presidência da República as seguintes informações:

1) Quais Unidades da Federação já constituíram Conselho Estadual da Pessoa Idosa, ou órgão equivalente;
2) Quais Unidades da Federação já constituíram Fundo Estadual do Idoso;
3) Quais os municípios que já contam com Conselho Municipal da Pessoa Idosa, ou órgão equivalente, em funcionamento; e
4) Quais os municípios criaram Fundo Municipal do Idoso.

JUSTIFICATIVA

Os Conselhos Nacional, Estaduais e Municipais dos Direitos da Pessoa Idosa são instrumentos fundamentais à realização da Política Nacional de Atendimento ao Idoso, instituídos pelo Estatuto do Idoso (Lei 10.741/2003).

Dentro da respectiva esfera de competência, cabe a cada um desses órgãos, promover a articulação entre as ações governamentais e não governamentais da política de atendimento ao idoso. Esses conselhos são também responsáveis pela fiscalização das entidades de atendimento ao idoso.

Contudo, uma política pública de tamanha importância não teria condições de lograr êxito sem os devidos recursos financeiros. Assim, foi criado o Fundo Nacional Idoso, por meio da Lei 12.213/2010, como mecanismo financiador das políticas de atendimento ao idoso.

O Fundo Nacional do Idoso foi criado em moldes semelhantes aos do Fundo Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente. Dessa forma, as pessoas físicas que declaram o imposto de renda pelo modo completo, e as pessoas jurídicas que declaram por aferição do lucro real, podem destinar parte do imposto devido, até 6% ou 1% respectivamente, diretamente as esses fundos. Pela Lei 12.213/2010, essa possibilidade é estendida também aos fundos estaduais e municipais do idoso.

Compreendendo o relevante papel dos conselhos e fundos da pessoa idosa, estaduais e municipais, para a garantia dos direitos do idoso, é nosso interesse estimular a criação desses mecanismos onde ainda não existem, e difundir a informação acerca da possibilidade da destinação direta de recursos nos locais em que já foram constituídos.

Sala das Sessões, em de outubro de 2011.

Deputada **Sandra Rosado**

(PSB/RN)

PARECER:

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO Nº 1374/2011

Autor(a): Deputada SANDRA ROSADO

Destinatário(a): Ministra de Estado Chefe da SECRETARIA DE DIREITOS HUMANOS DA PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA

Assunto: Solicita informações sobre estados e municípios que já construíram os respectivos conselhos de direitos da pessoa idosa e os fundos vinculados a esses, nos termos das Leis 10.741/2003 e 12.213/2010.

O presente requerimento de informação está de acordo com o art. 50, § 2º, da Constituição Federal e com os arts. 115 e 116 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados. O parecer, dispensado o relatório, em conformidade com o art. 2º, § 1º, do Ato da Mesa nº 11, de 1991, é **pelo encaminhamento**.

Primeira-Vice-Presidência, em / / 2011.

Deputada ROSE DE FREITAS

Primeira-Vice-Presidente

Relatora

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO N.º 1.517, DE 2011

(do Sr. Rubens Bueno)

Solicita informações da Sra. Maria do Rosário, Ministra da Secretaria de Direitos Humanos, sobre as providências que estão sendo tomadas sobre a população da fazenda Santa Elina, em Corumbiara/Rondônia.

DESPACHO:

Com fundamento no art. 17, II, "d", do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, determino o arquivamento definitivo dos Requerimentos de Informação encaminhados pela Mesa, nos termos do art. 50, § 2º, da Constituição Federal de 1988. Publique-se.

Senhor Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência, com base no § 2º do art. 50 da Constituição Federal e na forma do art. 115, inciso I e art. 116 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, seja encaminhado por meio da Mesa Diretora desta Casa, a Exma. Sra. Maria do Rosário, Ministra da Secretaria de Direitos Humanos da Presidência da República, pedido de informações relacionadas às denúncias, veiculadas na imprensa, de que tropas do Exército e da Força Nacional estão estacionadas na cidade de Cerejeiras para realizar a retirada das mais de 260 famílias que em dezembro comemoram um ano da realização do corte popular e posse das terras da Fazenda Água Viva (uma das três partes em que foi desmembrada a Fazenda Santa Elina) pelos remanescentes das vítimas de Santa Elina (Corumbiara) e camponeses sem terra:

1. A Secretaria de Direitos Humanos está acompanhando os acontecimentos de Santa Elina em Corumbiara;
2. Que providências estão sendo tomadas para que os direitos humanos das 260 famílias seja mantido;
3. Que entidades de direitos humanos na região estão acompanhando diuturnamente o processo de assentamento que será implementado pelo Incra, tendo em vista que uma parte desta população tem sérios traumas advindos do massacre de Corumbiara.

JUSTIFICAÇÃO

O dia 09 de agosto de 1995 entrou para a história, foi quando aconteceu o massacre de camponeses em Corumbiara.

Onze camponeses foram assassinados, em consequência da violência, pelo menos mais três camponeses faleceram nas semanas seguintes, sete desapareceram e duzentas pessoas ficaram seriamente feridas e mais de duzentas pessoas ficaram com graves sequelas físicas e psicológicas.

Em agosto de 2007 membros do Comitê de Defesa das Vítimas de Santa Elina – CDVSE e apoiadores acamparam em Brasília por 23 dias. Na ocasião representantes do Governo se comprometeram a iniciar o processo de indenização e desapropriação da fazenda e sua entrega às famílias. Na ocasião os membros do CDVSE mantiveram contato com o então ministro Paulo Vanucchi e com o chefe do Gabinete Civil da Presidência Sr. Gilberto Carvalho.

Em maio de 2008, 250 famílias retomaram as terras da fazenda Santa Elina, diante da decisão das famílias, entretanto frente a ataques de pistoleiros, as famílias se retiraram da área em 2009.

Uma nova mobilização iniciou-se então em 2010 e no dia 25 de julho as famílias retornaram a área anteriormente ocupada. Após 4 meses de acampamento as famílias decidiram pelo corte popular das terras da fazenda Água Viva (uma das três partes em que foi desmembrada a Santa Elina). Em dezembro de 2010 foram entregues os certificados de posse das terras aos camponeses e vítimas de Santa Elina. Desde então a área passou a ser denominada Zé Bentão, em homenagem ao líder camponês Francisco Pereira do Nascimento, assassinado em março de 2008.

Neste ano as famílias desenvolveram, conforme fartamente veiculado pela imprensa, produção na área, construção de estradas de acesso, iniciação do processo de aulas regulares, através de construção de escola e construção de casas.

Destaca-se que o Ministro Paulo Vanucchi visitou Rondônia para discutir a situação das indenizações e o corte imediato da fazenda Santa Elina.

Recentemente o Incra anunciou a compra das terras e início do processo de assentamento, entretanto uma parte da área está dividida, uma parte da área está dividida em mais de 250 lotes de 12 alqueires. Mais de 30% das terras foram entregues a remanescentes da Santa Elina, destaca-se que o corte das terras foi feito pelos camponeses.

O que os camponeses e os remanescentes da Santa Elina reivindicam é o reconhecimento de direitos, exigindo que o corte realizado a época seja respeitado.

Sala das Sessões, em 06 de dezembro de 2011.

Deputado Rubens Bueno

PPS/PR

PARECER:

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO Nº 1517/2011

Autor(a): Deputado RUBENS BUENO

Destinatário(a): Ministra de Estado Chefe da SECRETARIA DE DIREITOS HUMANOS DA PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA

Assunto: Solicita informações sobre as providências que estão sendo tomadas sobre a população da Fazenda Santa Elina, em Corumbiara/RO.

O presente requerimento de informação está de acordo com o art. 50, § 2º, da Constituição Federal e com os arts. 115 e 116 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados. O parecer, dispensado o relatório, em conformidade com o art. 2º, § 1º, do Ato da Mesa nº 11, de 1991, é **pelo encaminhamento**.

Primeira-Vice-Presidência, em / / 2011.

Deputada ROSE DE FREITAS

Primeira-Vice-Presidente

Relatora

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO N.º 1.518, DE 2011

(do Sr. Rubens Bueno)

Solicita informações do Sr. Afonso Florence, Ministro do Desenvolvimento Agrário, sobre as providências que estão sendo tomadas relacionadas à conclusão do processo de desapropriação da fazenda Santa Elina em Corumbiara/Rondônia e a permanência das famílias remanescentes na área.

DESPACHO:

Com fundamento no art. 17, II, "d", do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, determino o arquivamento definitivo dos Requerimentos de Informação encaminhados pela Mesa, nos termos do art. 50, § 2º, da Constituição Federal de 1988. Publique-se.

Senhor Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência, com base no § 2º do art. 50 da Constituição Federal e na forma do art. 115, inciso I e art. 116 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, seja encaminhado por meio da Mesa Diretora desta Casa, ao Exmo. Sr. Afonso Florence, Ministro do Desenvolvimento Agrário, pedido de informações relacionados às denúncias, veiculadas na imprensa, de que tropas do Exército e da Força Nacional estão estacionadas na cidade de Cerejeiras para realizar a retirada de mais de 260 famílias que em dezembro comemoram um ano da realização do corte popular e posse das terras da Fazenda Água Viva (uma das três partes em que foi desmembrada a Fazenda Santa Elina) pelos remanescentes das vítimas de Santa Elina (Corumbiara) e camponeses sem terra, especificando os seguintes pontos:

1. Após 16 anos do massacre de Corumbiara e no momento em que "a história parece se repetir", o Incra em Rondônia já concluiu o processo de aquisição da fazenda Santa Elina, em Corumbiara;
2. A área, a ser transformada em projeto de assentamento pelo Incra pretende contemplar, primeiramente, as famílias remanescentes do conflito em Corumbiara;
3. Que providências estão sendo tomadas pelo Incra para que as 260 famílias de Trabalhadores Rurais, que tem sérios traumas advindos do massacre de Corumbiara, sejam mantidas na área retomada, objeto de realização de corte popular desde julho de 2010;

JUSTIFICAÇÃO

Há 16 anos aconteceu o massacre de camponeses em Corumbiara quando onze camponeses foram assassinados, em consequência da violência, pelo menos mais três camponeses faleceram nas semanas seguintes, sete desapareceram, duzentas pessoas ficaram seriamente feridas e mais de duzentas pessoas ficaram com graves sequelas físicas e psicológicas.

Em agosto de 2007 membros do Comitê de Defesa das Vítimas de Santa Elina – CDVSE e apoiadores acamparam em Brasília por 23 dias. Na ocasião representantes do Governo se comprometeram a iniciar o processo de indenização e desapropriação da fazenda e sua entrega às famílias. Na ocasião os membros do CDVSE mantiveram contato com o então ministro Paulo Vanucchi e com o chefe do Gabinete Civil da Presidência Sr. Gilberto Carvalho.

Em maio de 2008, 250 famílias retomaram as terras da fazenda Santa Elina, entretanto, frente a ataques de pistoleiros, as famílias se retiraram da área em 2009.

Uma nova mobilização iniciou-se então em 2010 e no dia 25 de julho as famílias retornaram a

área anteriormente ocupada. Após 4 meses de acampamento as famílias decidiram pelo corte popular das terras da fazenda Água Viva (uma das três partes em que foi desmembrada a Santa Elina). Em dezembro de 2010 foram entregues os certificados de posse das terras aos camponeses e vítimas de Santa Elina. Desde então a área passou a ser denominada Zé Bentão, em homenagem ao líder camponês Francisco Pereira do Nascimento, assassinado em março de 2008.

Neste ano, conforme fartamente veiculado pela imprensa, as famílias desenvolveram produção na área, construíram casas e estradas de acesso e iniciaram processo de aulas regulares, através da construção de escola.

Destaca-se que o Ministro Paulo Vanucchi visitou Rondônia para discutir a situação das indenizações e o corte imediato da fazenda Santa Elina, prometendo saldar uma grande dívida para com os trabalhadores do campo.

O Incra anunciou a compra das terras e início do processo de assentamento, entretanto, a situação é de tensão, na região, com a chegada das tropas do Exército e da Força Nacional e uma parte da área está dividida, em mais de 250 lotes de 12 alqueires, remanescentes da fazenda Santa Elina, que já efetuaram o corte das terras.

Os camponeses, remanescentes da fazenda Santa Elina reivindicam o reconhecimento de direitos, exigindo que o corte realizado à época seja respeitado e a concluída a desapropriação da área .

Sala das Sessões, em 06 de dezembro de 2011.

Deputado Rubens Bueno

PPS/PR

PARECER:

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO Nº 1518/2011

Autor(a): Deputado RUBENS BUENO

Destinatário(a): Ministro de Estado do DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

Assunto: Solicita informações sobre as providências que estão sendo tomadas relacionadas à conclusão do processo de desapropriação da Fazenda Santa Elina, em Corumbiara/RO, e a permanência das famílias remanescentes na área.

O presente requerimento de informação está de acordo com o art. 50, § 2º, da Constituição Federal e com os arts. 115 e 116 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados. O parecer, dispensado o relatório, em conformidade com o art. 2º, § 1º, do Ato da Mesa nº 11, de 1991, é **pelo encaminhamento**.

Primeira-Vice-Presidência, em / / 2011.

Deputada ROSE DE FREITAS

Primeira-Vice-Presidente

Relatora

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO N.º 1.520, DE 2011

(do Sr. Ronaldo Fonseca)

Solicita informações ao Ministro das Cidades a respeito do processo de credenciamento para habilitação na Portaria nº 1334/2010

DESPACHO:

Com fundamento no art. 17, II, "d", do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, determino o arquivamento definitivo dos Requerimentos de Informação encaminhados pela Mesa, nos termos do art. 50, § 2º, da Constituição Federal de 1988. Publique-se.

Senhor Presidente:

Com fundamento no art. 50, § 2º, da Constituição Federal e nos artigos 115 e 116, do Regimento Interno solicitamos a Vossa Excelência seja encaminhado ao Ministro das Cidades, Sr. Mário Silvio Negromonte, pedido de informações a respeito do processo de credenciamento para habilitação na Portaria nº 1334/2010, que seguem:

1. Quais são as empresas que estão participando deste credenciamento?
2. Quais são as empresas que já foram credenciadas?
3. Quais os prazos médios do credenciamento dessas empresas?
4. Existe uma quantidade limite de empresas para serem credenciadas?

5. Existe alguma data limite para as empresas se credenciarem?
6. Quantas empresas foram impedidas de continuar com o credenciamento? Caso haja, quais foram os motivos?
7. Quem são responsáveis por acompanhar o processo no DENATRAN?
8. Quem são os responsáveis pela auditoria técnica nas empresas candidatas?
9. Qual é o critério de contratação dessas empresas de auditoria?
10. As avaliações realizadas pelas empresas de auditoria seguem um escopo padrão?
11. Quem são os responsáveis pela parte de desenvolvimento do sistema SISSCV?
12. Quem são os responsáveis pela publicação e ambiente do sistema SISSCV?
13. Quem são os responsáveis pelo departamento jurídico para este credenciamento?
14. Qual é o meio de comunicação que as candidatas possuem para acompanhar o processo de credenciamento?
15. Se houver alguma mudança em qualquer ambiente do sistema ou no processo de certificação, como as candidatas são notificadas? Qual o prazo para essa notificação?
16. Qual é a participação do CGIE neste credenciamento?
17. Qual é a participação do CGTI neste credenciamento?
18. Qual é o organograma disponibilizado pelo DENATRAN para atender a Portaria?
19. Existem funcionários e/ou empresas terceirizadas neste processo? Se sim, quais são os critérios para essa contratação?
20. Há levantamento do histórico pelo DENATRAN dos colaboradores envolvidos para que não haja conflito de interesses e concorrência desleal?
21. Se houver algum impedimento para que a candidata não prossiga com o credenciamento, qual é a forma que o DENATRAN comunica as empresas? Quais são os procedimentos para esse caso?
22. Se houver alguma falha técnica por parte do DENATRAN as candidatas serão impactadas no prazo estipulado para o credenciamento? Quais são os procedimentos para esta situação?
23. Cópia dos contratos do DENATRAN celebrados com as auditorias das empresas Compuletra Ltda e .Omnis Consultoria e Serviços Ltda.

Sala das Sessões, em 14 de setembro de 2011.

Deputado RONALDO FONSECA

PR/DF

PARECER:

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO Nº 1520/2011

Autor(a): Deputado RONALDO FONSECA

Destinatário(a): Ministro de Estado das CIDADES

Assunto: Solicita informações a respeito do processo de credenciamento para habilitação na Portaria nº 1334/2010.

O presente requerimento de informação está de acordo com o art. 50, § 2º, da Constituição Federal e com os arts. 115 e 116 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados. O parecer, dispensado o relatório, em conformidade com o art. 2º, § 1º, do Ato da Mesa nº 11, de 1991, é **pelo encaminhamento**.

Primeira-Vice-Presidência, em / / 2011.

Deputada ROSE DE FREITAS

Primeira-Vice-Presidente

Relatora

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO N.º 1.545, DE 2011

(do Sr. Osmar Serraglio)

Solicita informações ao Senhor Ministro de Estado da Integração Nacional, referentes a processos da Secretaria Nacional de Defesa Civil e Secretaria de Programas Regionais do Ministério da Integração, empenhados em 2011 e que tenham qualquer parcela paga, informando o Município, as datas do protocolo, do empenho e do pagamento.

DESPACHO:

Com fundamento no art. 17, II, "d", do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, determino o arquivamento definitivo dos Requerimentos de Informação encaminhados pela Mesa, nos termos do art. 50, § 2º, da Constituição Federal de 1988. Publique-se.

Senhor Presidente,

Com fundamento no art. 50, § 2°, da Constituição Federal, combinado com os arts. 115 e 116 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, requeiro que, ouvida a Mesa, seja solicitada ao Sr. Ministro de Estado da Integração Nacional, informações referentes a processos da Secretaria Nacional de Defesa Civil e Secretaria de Programas Regionais do Ministério da Integração, empenhados em 2011 e que tenham qualquer parcela paga, informando o Município, as datas do protocolo, do empenho e do pagamento.

JUSTIFICATIVA

Este Parlamentar tem tido dificuldades no processamento de pleitos junto ao Ministério da Integração e, no entanto, tem informação de empenhos efetuados e pagos com menos de mês. Para que possa perceber como devem proceder os municípios que a ele recorrem, precisa dos dados aqui pleiteados.

Sala das Sessões, em 15 de dezembro de 2011.

Deputado OSMAR SERRAGLIO

PARECER:

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO Nº 1545/2011

Autor(a): Deputado OSMAR SERRAGLIO

Destinatário(a): Ministro de Estado da INTEGRAÇÃO NACIONAL

Assunto: Solicita informações referentes a processos da Secretaria Nacional de Defesa Civil e Secretaria de Programas Regionais do Ministério da Integração Nacional, empenhados em 2011 e que tenham qualquer parcela paga, informando o município, as datas do protocolo, do empenho e do pagamento.

O presente requerimento de informação está de acordo com o art. 50, § 2º, da Constituição Federal e com os arts. 115 e 116 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados. O parecer, dispensado o relatório, em conformidade com o art. 2º, § 1º, do Ato da Mesa nº 11, de 1991, é **pelo encaminhamento**.

Primeira-Vice-Presidência, em / / 2011.

Deputada ROSE DE FREITAS

Primeira-Vice-Presidente

Relatora

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO N.º 1.716, DE 2012

(do Sr. Antonio Carlos Mendes Thame)

Requerimento de Informação ao Senhor Ministro do Desenvolvimento Agrário, sobre comunidades quilombolas.

DESPACHO:

Com fundamento no art. 17, II, "d", do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, determino o arquivamento definitivo dos Requerimentos de Informação encaminhados pela Mesa, nos termos do art. 50, § 2º, da Constituição Federal de 1988. Publique-se.

Senhor Presidente,

Com fundamento no art. 50, § 2º, da Constituição Federal, combinado com os artigos 115, inciso I, e 116, ambos do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, solicito a Vossa Excelência que seja encaminhado ao Senhor Ministro do Desenvolvimento Agrário o presente Requerimento de Informação, tendo em vista a necessidade de se obter maiores informações a respeito das comunidades quilombolas Rio das Rãs e Parateca e Pau D'Arco. Este Requerimento tem por objetivo esclarecer o seguinte:

1 - este Deputado solicita a gentileza de serem encaminhados ao seu gabinete cópia dos laudos antropológicos, bem como os estudos e enquadramentos relacionados às demarcações das comunidades Rio das Rãs e a comunidade de Parateca e Pau D'Arco;

2 - foram alocados recursos visando à proteção das comunidades quilombolas supracitadas? Em caso positivo, qual é o valor desses recursos?;

3 – existem investimentos, iniciativas ou planos por parte desse Ministério no sentido de reconhecer e proteger esses remanescentes de quilombos? Em caso positivo, quais são eles(as)? Há possibilidade de serem criadas Unidades de Conservação, nas categorias próprias para isso, para proteger essas comunidades? Este Deputado solicita a gentileza de encaminharem ao seu gabinete as cópias dos documentos que possam ser utilizados para embasar essa resposta.

JUSTIFICATIVA

Este Requerimento se insere na missão Constitucional da Câmara dos Deputados de fiscalizar a atuação dos órgãos e entidades da União, no caso, a Fundação Palmares, a qual está vinculada ao Ministério da Cultura.

Objetiva-se, Senhor Presidente, obter maiores informações a respeito das comunidades quilombolas em epígrafe, no que tange à existência de áreas demarcadas ou em processo de demarcação, bem como à existência de planos ou investimentos que visam à proteção dessas comunidades.

Visa-se, primordialmente, verificar se os direitos de propriedade dos quilombolas, consagrados na Constituição Federal de 1988, estão sendo devidamente observados.

Ressalto que em decorrência do não atendimento dos Requerimentos de Informações n.ºs **4.930, de 2010** e **47, de 2011**, reportado ao Ministro do Desenvolvimento Agrário, reapresento o presente requerimento de informação, em cumprimento ao preceito constitucional, estabelecido no § 2º do Art. 50, da Constituição Federal, que diz: ***"§ 2º As Mesas da Câmara dos Deputados e do Senado Federal poderão encaminhar pedidos escritos de informação a Ministros de Estado ou a qualquer das pessoas referidas no caput deste artigo, importando em crime de responsabilidade a recusa, ou o não atendimento, no prazo de trinta dias, bem* como a prestação de informações falsas**".

Por esses motivos, Senhor Presidente, faz-se necessária à obtenção das informações ora requeridas, que possibilitem subsidiar os encaminhamentos apropriados, no âmbito do Parlamento Brasileiro.

Sala das Sessões, 08 de fevereiro de 2012.

Antonio Carlos Mendes Thame
Deputado Federal
PSDB/SP

PARECER:

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO Nº 1716/2012

Autor(a): Deputado ANTONIO CARLOS MENDES THAME

Destinatário(a): Ministro de Estado do DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

Assunto: Solicita informações sobre comunidades quilombolas.

O presente requerimento de informação está de acordo com o art. 50, § 2º, da Constituição Federal e com os arts. 115 e 116 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados. O parecer, dispensado o relatório, em conformidade com o art. 2º, § 1º, do Ato da Mesa nº 11, de 1991, é **pelo encaminhamento**.

Primeira-Vice-Presidência, em / / 2011.

Deputada ROSE DE FREITAS

Primeira-Vice-Presidente

Relatora

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO N.º 1.985, DE 2012

(do Sr. Domingos Neto)

Requer informações sobre discrepâncias entre o valor de contrato praticado por algumas construtoras no âmbito do Programa Minha Casa, Minha Vida e o valor de avaliação para o financiamento do mesmo imóvel.

DESPACHO:

Com fundamento no art. 17, II, "d", do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, determino o arquivamento definitivo dos Requerimentos de Informação encaminhados pela Mesa, nos termos do art. 50, § 2º, da Constituição Federal de 1988. Publique-se.

Senhor Presidente:

Com fundamento no art. 50, § 2º, da Constituição Federal, e nos arts. 24, inciso V e § 2º, 115, inciso I, e 116 do Regimento Interno, solicito a V. Exª. que, ouvida a Mesa, seja encaminhado ao Sr. Ministro de Estado das Cidades o pedido de informações abaixo formulado.

Quando o Governo Federal lançou o Programa Minha Casa, Minha Vida (PMCMV), em 2009, tinha como meta construir um milhão de moradias, divididas em três segmentos: o primeiro para atender famílias com renda mensal de até três salários mínimos, o segundo voltado para famílias com renda mensal entre três e seis salários mínimos e o último direcionado ao atendimento de famílias com renda entre seis e dez salários mínimos. Esses limites de renda foram alterados, em 2011, para valores absolutos, sendo que a primeira faixa de renda passou a ser de até R$1.395,00 e o limite máximo do Programa ficou em R$4.650,00.

Cabe registrar que o primeiro segmento, para o qual estava previsto um investimento inicial de R$16 bilhões na construção de 400 mil moradias, concentra quase 90% do déficit habitacional brasileiro. Os beneficiários dessa faixa de renda receberão subsídio praticamente integral, arcando com uma prestação mensal de apenas 10% de sua renda.

Ao longo de sua operacionalização, a despeito dos avanços registrados, como, por exemplo, conseguir que as construtoras atendam as famílias de baixa renda, notícias veiculadas na grande imprensa dão conta de que existe uma série de problemas. Um deles é o aumento do preço dos imóveis, num movimento natural do mercado imobiliário face à maior procura, motivada pela disponibilidade de crédito. Esse movimento

reflete tanto no preço dos terrenos, particularmente nas capitais e regiões metropolitanas, como no preço dos próprios imóveis construídos no âmbito do PMCMV, dificultando o andamento do Programa.

A esse respeito, foi divulgado que, muitas vezes, as construtoras firmam promessa de compra e venda com o interessado por um determinado valor e, quando chega o momento de contratar o financiamento, o imóvel é avaliado por um valor superior, inviabilizando a contratação. Essa situação, frustrante para a família que se candidata à aquisição do imóvel, tem levado ao "encalhe" de milhares de unidades, segundo foi noticiado recentemente.

Diante das implicações desses problemas para o bom andamento da política habitacional, consideramos importante trazer ao conhecimento da Comissão de Desenvolvimento Urbano da Câmara dos Deputados, a qual presido, dados sobre a real situação das contratações no âmbito do PMCMV. Por essa razão, pergunta-se:

1. Qual o valor médio, discriminado por segmento de renda, por ano e por Estado da Federação, dos imóveis objeto de contrato no âmbito do PMCMV?
2. Qual a proporção da incidência de discrepância entre o valor do imóvel pactuado pelas construtoras na promessa de compra e venda e o valor de avaliação para efeito de financiamento, calculado em relação ao total de imóveis oferecidos no âmbito do PMCMV e discriminado por segmento de renda, por ano e por Estado da Federação?
3. Qual o número de unidades remanescentes de anos anteriores atualmente disponíveis na Caixa, discriminado por segmento de renda e por Estado da Federação?
4. Quais providências a Caixa tem tomado para evitar ou diminuir a incidência de discrepância entre o valor do imóvel pactuado pelas construtoras na promessa de compra e venda e o valor de avaliação para efeito de financiamento?
5. Quais os entraves verificados nas tentativas de evitar ou diminuir a incidência de discrepância entre o valor do imóvel pactuado pelas construtoras na promessa de compra e venda e o valor de avaliação para efeito de financiamento?

Sala das Sessões, em de de 2012.

Deputado **Domingos Neto**
Presidente da Comissão de Desenvolvimento Urbano
da Câmara dos Deputados

2012_3244

PARECER:

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO Nº 1985/2012

Autor(a): Deputado DOMINGOS NETO

Destinatário(a): Ministro de Estado das CIDADES

Assunto: Solicita informações sobre as discrepâncias entre o valor de contrato praticado por algumas construtoras no âmbito do Programa Minha Casa, Minha Vida e o valor de avaliação para o financiamento do mesmo imóvel.

O presente requerimento de informação está de acordo com o art. 50, § 2º, da Constituição Federal e com os arts. 115 e 116 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados. O parecer, dispensado o relatório, em conformidade com o art. 2º, § 1º, do Ato da Mesa nº 11, de 1991, é **pelo encaminhamento**.

Primeira-Vice-Presidência, em / / 2012.

Deputada ROSE DE FREITAS

Primeira-Vice-Presidente

Relatora

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO N.º 1.987, DE 2012

(do Sr. César Halum)

Solicita informações ao Ministro do Desenvolvimento Agrário sobre a situação dos Projetos de Assentado do Programa Nacional de Reforma Agrária e Terra Legal.

DESPACHO:

Com fundamento no art. 17, II, "d", do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, determino o arquivamento definitivo dos Requerimentos de Informação encaminhados pela Mesa, nos termos do art. 50, § 2º, da Constituição Federal de 1988. Publique-se.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara dos Deputados.

Requeiro a Vossa Excelência, com base no inciso I, do art. 115 c/c art. 116, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados – RICD, encaminhar ao Senhor Pepe Vargas, Ministro de Estado do Desenvolvimento Agrário, o Requerimento de Informação a seguir.

Sala das Sessões, em de abril de 2012.

Deputado CÉSAR HALUM
PSD/TO

A Sua Excelência o Senhor
PEPE VARGAS
Ministro de Estado do Desenvolvimento Agrário

Senhor Ministro,

Requeiro a V. Exa. com base no art. 50, da Constituição Federal, e na forma dos artigos 115 e 116 do Regimento Interno, informações no sentido de esclarecer a esta Casa quanto aos processos de titulação dos agricultores assentados pelo Programa de Nacional de Reforma Agrária e pelo Programa "Terra Legal", informando o seguinte:

1) Relação dos assentamentos rurais que ainda continuam aguardando a sua emancipação, incluindo os investimentos em infraestrutura e na produção que ainda estão pendentes, indicando as razões.

2) Relação das famílias assentadas pelo programa de reforma agrária que ainda não receberam o título definitivo de propriedade, indicando as razões.

3) Estimativa de recursos orçamentários necessários à implantação dos assentamentos em vias de emancipação, incluindo a regularização ambiental.

4) Relação dos beneficiários do programa "Terra Legal" que foram cadastradas e aguardam a emissão do título definitivo e as razões ou pendências;

5) Levantamento dos recursos orçamentários necessários para atender aos programas de apoio e assistência técnica dos agricultores beneficiários da reforma agrária.

6) Levantamento dos recursos orçamentários necessários para dar prosseguimento e agilidade ao Programa "Terra Legal".

7) Breve levantamento e diagnóstico dos obstáculos de ordem administrativa à titulação dos agricultores beneficiados pelos mencionados programas de reforma agrária e "Terra Legal".

JUSTIFICAÇÃO

A regularização fundiária é um instrumento importantíssimo da política urbana e rural. Ela objetiva ordenar e desenvolver as funções sociais das cidades e das propriedades rurais, garantindo ao cidadão o direito a terra e à moradia.

Desde 2007, venho chamando a atenção dos órgãos responsáveis pela regularização fundiária no Tocantins e no Brasil, mostrando os enormes prejuízos causados a economia do Estado, das famílias dos detentores de terra (posseiros) e do combate ao desmatamento. Muitos discursos foram feitos, novos programas criados, como o Terra Legal, vinculado ao Ministério do Desenvolvimento Agrário, no entanto, quase nada foi feito.

Não cabe agora discutir a importância, vantagens e benefícios da titularização de terras na Amazônia, pois, este debate e estas informações estão “caindo de maduras”, o que quero agora é analisar os resultados destes órgãos e seus programas de regularização fundiária.

O programa Terra Legal, foi criado pelo Governo Federal há quase 3 anos com o objetivo de combater o conflito agrário e o desmatamento na Amazônia, onde foi feita a promessa de emitir 100 mil títulos de terra, sendo 10 mil destes no Tocantins. Passado este tempo todo, se confirmou a emissão de aproximadamente 600 títulos em toda Amazônia, sendo 28 no Tocantins. Isto é desmoralizante para o MDA, que gastou dinheiro publico com salários de servidores, diárias, veículos, instalações, custeios em geral e ter apresentando até agora um resultado tão insignificante.

Famílias que detém a posse de áreas de terra há mais de 20 e até 30 anos, são impedidas de ter acesso ao crédito rural, ao controle ambiental de sua propriedade, a novas tecnologias, a assistência técnica, enfim, são obrigadas a perder as oportunidades de seu desenvolvimento pessoal quanto do desenvolvimento da região, por falta da “escritura” da sua área. Estamos perdendo muito tempo!

Viemos ao mundo para construir, por isto mesmo não quero apenas “criticar” e vou sugerir:

1 – Que a titulação de áreas arrecadadas e matriculadas pela união, retorne ao Incra, que apesar de muitas vezes também ser lento, era bem melhor que o Terra Legal.

2 – Que a união, através do MDA, realize convênios com os órgãos estaduais do setor, no caso do Tocantins, o Itertins, para otimizar o tempo na emissão destes títulos.

Neste sentido, faz-se necessário o presente pedido de informações ao Ministro do Desenvolvimento Agrário, visto que compete à sua Pasta a execução da política fundiária.

Sala das Sessões, em de abril de 2012.

Deputado CÉSAR HALUM
PSD/TO

PARECER:

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO Nº 1987/2012

Autor(a): Deputado CÉSAR HALUM

Destinatário(a): Ministro de Estado do DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

Assunto: Solicita informações sobre a situação dos Projetos de Assentados do Programa Nacional de Reforma Agrária e Terra Legal.

O presente requerimento de informação está de acordo com o art. 50, § 2º, da Constituição Federal e com os arts. 115 e 116 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados. O parecer, dispensado o relatório, em conformidade com o art. 2º, § 1º, do Ato da Mesa nº 11, de 1991, é **pelo encaminhamento**.

Primeira-Vice-Presidência, em / / 2012.

Deputada ROSE DE FREITAS

Primeira-Vice-Presidente

Relatora

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO N.º 1.988, DE 2012

(do Sr. Raul Lima)

Solicita informações ao Ministro do Desenvolvimento Agrário sobre a situação dos Projetos de Assentado do Programa Nacional de Reforma Agrária e Terra Legal.

DESPACHO:

Com fundamento no art. 17, II, "d", do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, determino o arquivamento definitivo dos Requerimentos de Informação encaminhados pela Mesa, nos termos do art. 50, § 2º, da Constituição Federal de 1988. Publique-se.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara dos Deputados.

Requeiro a Vossa Excelência, com base no inciso I, do art. 115 c/c art. 116, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados – RICD, encaminhar ao Senhor Pepe Vargas, Ministro de Estado do Desenvolvimento Agrário, o Requerimento de Informação a seguir.

Sala das Sessões, em de abril de 2012.

Deputado RAUL LIMA
PSD/RR

A Sua Excelência o Senhor
PEPE VARGAS
Ministro de Estado do Desenvolvimento Agrário

Senhor Ministro,

Requeiro a V. Exa. com base no art. 50, da Constituição Federal, e na forma dos artigos 115 e 116 do Regimento Interno, informações no sentido de esclarecer a esta Casa quanto aos processos de titulação dos agricultores assentados pelo Programa de Nacional de Reforma Agrária e pelo Programa "Terra Legal", informando o seguinte:

1) Relação dos assentamentos rurais que ainda continuam aguardando a sua emancipação, incluindo os investimentos em infraestrutura e na produção que ainda estão pendentes, indicando as razões.

2) Relação das famílias assentadas pelo programa de reforma agrária que ainda não receberam o título definitivo de propriedade, indicando as razões.

3) Estimativa de recursos orçamentos necessários à implantação dos assentamentos em vias de emancipação, incluindo a regularização ambiental.

4) Relação dos beneficiários do programa "Terra Legal" que foram cadastradas e aguardam a emissão do título definitivo e as razões ou pendências;

5) Levantamento dos recursos orçamentários necessários para atender aos programas de apoio e assistência técnica dos agricultores beneficiários da reforma agrária.

6) Levantamento dos recursos orçamentários necessários para dar prosseguimento e agilidade ao Programa "Terra Legal".

7) Breve levantamento e diagnóstico dos obstáculos de ordem administrativa à titulação dos agricultores beneficiados pelos mencionados programas de reforma agrária e "Terra Legal".

JUSTIFICAÇÃO

A regularização fundiária é um instrumento importantíssimo da política urbana e rural. Ela objetiva ordenar e desenvolver as funções sociais das cidades e das propriedades rurais, garantindo ao cidadão o direito a terra e à moradia.

Não cabe agora discutir a importância, vantagens e benefícios da titularização de terras na Amazônia, pois, este debate e estas informações estão "caindo de maduras", o que quero agora é analisar os resultados destes órgãos e seus programas de regularização fundiária.

O programa Terra Legal, foi criado pelo Governo Federal há quase 3 anos com o objetivo de combater o conflito agrário e o desmatamento na Amazônia, onde foi feita a promessa de emitir 100 mil títulos de terra. Passado este tempo todo, se confirmou a emissão de aproximadamente 611 títulos em toda Amazônia. Isto é desmoralizante para o MDA, que gastou dinheiro publico com salários de servidores, diárias, veículos, instalações, custeios em geral e ter apresentando até agora um resultado tão insignificante.

Famílias que detém a posse de áreas de terra há mais de 20 e até 30 anos, são impedidas de ter acesso ao crédito rural, ao controle ambiental de sua propriedade, a novas tecnologias, a assistência técnica, enfim, são obrigadas a perder as oportunidades de seu desenvolvimento pessoal quanto do desenvolvimento da região, por falta da "escritura" da sua área. Estamos perdendo muito tempo!

Neste sentido, faz-se necessário o presente pedido de informações ao Ministro do Desenvolvimento Agrário, visto que compete à sua Pasta a execução da política fundiária.

Sala das Sessões, em de abril de 2012.

Deputado RAUL LIMA
PSD/RR

PARECER:

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO Nº 1988/2012

Autor(a): Deputado RAUL LIMA

Destinatário(a): Ministro de Estado do DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

Assunto: Solicita informações sobre a situação dos Projetos de Assentado do Programa Nacional de Reforma Agrária e Terra Legal.

O presente requerimento de informação está de acordo com o art. 50, § 2º, da Constituição Federal e com os arts. 115 e 116 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados. O parecer, dispensado o relatório, em conformidade com o art. 2º, § 1º, do Ato da Mesa nº 11, de 1991, é **pelo encaminhamento**.

Primeira-Vice-Presidência, em / / 2012.

Deputada ROSE DE FREITAS

Primeira-Vice-Presidente

Relatora

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO N.º 1.993, DE 2012

(do Sr. Padre Ton)

Solicita informações à Senhora Ministra de Estado do Meio Ambiente, no âmbito do Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade - ICMBio acerca da política de criação e implementação das unidades de conservação no País.

DESPACHO:

Com fundamento no art. 17, II, "d", do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, determino o arquivamento definitivo dos Requerimentos de Informação encaminhados pela Mesa, nos termos do art. 50, § 2º, da Constituição Federal de 1988. Publique-se.

Senhor Presidente,

Com fulcro no art. 50, § 2°, da Constituição Federal e no art. 115, inciso I, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, REQUEIRO a Vossa Excelência sejam solicitadas informações à Senhora Ministra de Estado do Meio Ambiente, no âmbito do Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade - ICMBio, referentes à implementação da política nacional de unidades de conservação no País, especificamente sobre as seguintes questões:

- Relação das Unidades de Conservação instituídas no País até a presente data, incluindo as de uso sustentável e as de proteção integral, quantitativo de áreas envolvidas, situação fundiária e população residente no interior das mesmas.

- Ainda sobre as Unidades de Conservação já instituídas, apresentar se possível, uma estimativa do volume de recursos financeiros e não financeiros necessários para solucionar os problemas fundiários remanescentes, bem como as estratégias que estão sendo adotadas.
- Informar a relação das áreas em estudo com vistas à criação de novas Unidades de Conservação bem como o estágio em que se encontra cada uma delas.

Sala das Sessões, em abril de 2012.

PADRE TON
Deputado Federal PT/RO

PARECER:

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO Nº 1993/2012

Autor(a): Deputado PADRE TON

Destinatário(a): Ministra de Estado do MEIO AMBIENTE

Assunto: Solicita informações no âmbito do Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade – ICMBio acerca da política de criação e implementação das unidades de conservação do país.

O presente requerimento de informação está de acordo com o art. 50, § 2º, da Constituição Federal e com os arts. 115 e 116 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados. O parecer, dispensado o relatório, em conformidade com o art. 2º, § 1º, do Ato da Mesa nº 11, de 1991, é **pelo encaminhamento**.

Primeira-Vice-Presidência, em / / 2012.

Deputada ROSE DE FREITAS
Primeira-Vice-Presidente
Relatora

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO N.º 2.006, DE 2012

(do Sr. Jânio Natal)

Solicita ao Exmo. Senhor Ministro do Turismo, informações sobre convênios celebrados com a Fundação Porto Seguro.

DESPACHO:

Com fundamento no art. 17, II, "d", do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, determino o arquivamento definitivo dos Requerimentos de Informação encaminhados pela Mesa, nos termos do art. 50, § 2º, da Constituição Federal de 1988. Publique-se.

Senhor Presidente:

Requeiro a V. Exa., com base no art. 50 da Constituição Federal, e nos arts. 115 e 116 do Regimento Interno que, ouvida a Mesa, sejam solicitadas informações ao Sr. Ministro do Turismo, no sentido de esclarecer esta Casa quanto a convênios assinados, nos últimos cinco anos, com a FUNDAÇÃO PORTO SEGURO PROMOÇOES E EVENTOS, com sede no município de Porto Seguro, pelas razões detalhadas abaixo.

JUSTIFICAÇÃO

No dia 06 de dezembro de 2011, foi protocolado, no Ministério do Turismo, solicitação de informação ao Exmo. Senhor Gastão Dias Vieira, na qual se pedia o encaminhamento de cópias de documentos referentes a convênios ali identificados; a saber, os convênios de nº 622706, de 2008, e nº 731910, de 2010. Somados, os dois convênios alcançam o valor nominal superior a R$ 500.000,00 (quinhentos mil reais) e referem-se, ambos, à promoção de festas carnavalescas, uma em Porto Seguro e outro em Arraial d'Ajuda, conhecido distrito do mesmo município.

Pelo montante do apoio orçamentário, é claro que não se trata de convênio de menor importância. Na escala daquele município, meio milhão de reais pode significar grandes benefícios à população local.

Certamente, o carnaval é festa importante, cujo papel econômico é inegável. Não obstante, há necessidade de se conhecer, em detalhes, o uso dado ao dinheiro público. Assim, solicitamos ao Exmo. Senhor Ministro Gastão Dias Vieira que se digne a cumprir o mandato Constitucional que determina a pronta prestação de informações ao Congresso Nacional, remetendo a esta Casa, com urgência, informações sobre:

1- Objeto de cada convênio supramencionado;

2- Plano de Ação, a ser desenvolvido com os recursos recebidos;

3- Valores liberados, e datas das liberações;

4- Autor, ou autores, do pleito atendido com a celebração dos referidos convênios;

5- Dados das prestações de contas, com demonstrativo do efetivo uso dos recursos liberados;

6- Avaliação dos resultados gerados pelas ações empreendidas, com detalhamento e demonstração dos benefícios auferidos pela população local;

7- Detalhamento que demonstre quais parcelas da população local receberam os benefícios mencionados, e informação que permita concluir sobre a durabilidade, ou não, dos referidos benefícios.

Senhor Presidente: a solicitação aqui apresentada tem o propósito de obter informações relevantes sobre a atuação do governo federal em importante região do estado cujo povo represento. Nada nos move, senão a certeza de que a tarefa de acompanhar a ação do Poder Executivo é parte essencial das atribuições de um deputado.

Infelizmente, porém, sabemos, pela imprensa, que diversos convênios celebrados pelo Ministério do Turismo, para a realização de festas, resultaram em grandes desvios de dinheiro público. Acredito que este não é o caso da Fundação Porto Seguro Promoções e Eventos, e esperamos estar certos. No entanto, como obter certeza sobre a lisura, se o Ministério falta com uma das mais básicas obrigações, que é a de prestar informações ao Parlamento?

Por fim, senhor Presidente, quero deixar claro que, embora explicitamente os convênios de nº 622706, de 2008, e nº 731910, de 2010, interessa-nos receber as informações relacionadas sobre todo e qualquer convênio celebrado com a referida Fundação Porto Seguro Promoções e Eventos, assim como com qualquer outra entidade sediada no município de Porto Seguro.

Sala das Sessões, em de de 2011.

Deputado JÂNIO NATAL

2012_5349

PARECER:

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO Nº 2006/2012

Autor(a): Deputado JÂNIO NATAL

Destinatário(a): Ministro de Estado do TURISMO

Assunto: Solicita informações sobre convênios celebrados com a Fundação Porto Seguro.

O presente requerimento de informação está de acordo com o art. 50, § 2º, da Constituição Federal e com os arts. 115 e 116 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados. O parecer, dispensado o relatório, em conformidade com o art. 2º, § 1º, do Ato da Mesa nº 11, de 1991, é **pelo encaminhamento**.

Primeira-Vice-Presidência, em / / 2012.

Deputada ROSE DE FREITAS

Primeira-Vice-Presidente

Relatora

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO N.º 2.008, DE 2012

(do Sr. Assis do Couto)

Solicita informações à Ministra de Estado do Desenvolvimento Social e Combate à Fome a respeito do convênio registrado no SIAFI sob nº 480826, firmado com o Município de Itapejara do Oeste/PR.

DESPACHO:

Com fundamento no art. 17, II, "d", do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, determino o arquivamento definitivo dos Requerimentos de Informação encaminhados pela Mesa, nos termos do art. 50, § 2º, da Constituição Federal de 1988. Publique-se.

Senhor Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência, com fundamento no art. 50, § 2º, da Constituição Federal, e nos arts. 115 e 116 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados que, ouvida a Mesa, seja solicitado à Ministra de Estado do Desenvolvimento Social e Combate à Fome informações a respeito do convênio registrado no SIAFI sob n. 480826 [processo n. 44005.003519/202-45], firmado com o Município de Itapejara do Oeste/PR, em especial a respeito dos seguintes itens:

a) Qual o seu objeto?

b) Qual o seu valor final, incluída a contrapartida e eventuais aditivos?

c) Quais as ações e/ou aquisições foram financiadas por seu intermédio, indicando-se, em caso de

realização de construção ou de reforma, a exata localização do imóvel?

JUSTIFICATIVA

Considerando a indisponibilidade das mencionadas informações no Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal [SIAFI], faz-se necessária a utilização deste instrumento para a sua obtenção.

Sala das Sessões, em de abril de 2012.

Dep. Assis do Couto

PT/PR

PARECER:

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO Nº 2008/2012

Autor(a): Deputado ASSIS DO COUTO

Destinatário(a): Ministra de Estado do DESENVOLVIMENTO SOCIAL E COMBATE À FOME

Assunto: Solicita informações a respeito do convênio registrado no SIAFI sob o número 480826, firmado com o município de Itapejara do Oeste/PR.

O presente requerimento de informação está de acordo com o art. 50, § 2º, da Constituição Federal e com os arts. 115 e 116 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados. O parecer, dispensado o relatório, em conformidade com o art. 2º, § 1º, do Ato da Mesa nº 11, de 1991, é **pelo encaminhamento**.

Primeira-Vice-Presidência, em / / 2012.

Deputada ROSE DE FREITAS

Primeira-Vice-Presidente

Relatora

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO N.º 2.354, DE 2012

(da Srª. Erika Kokay)

Solicita informações ao Excelentíssimo Sr. Advogado Geral da União sobre o parecer proferido pela AGU considerando a contagem de tempo, para efeitos previdenciários, do período em que os servidores anistiados do governo Collor estiveram afastados do serviço público.

DESPACHO:

Com fundamento no art. 17, II, "d", do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, determino o arquivamento definitivo dos Requerimentos de Informação encaminhados pela Mesa, nos termos do art. 50, § 2º, da Constituição Federal de 1988. Publique-se.

Senhor Presidente,

Com amparo no art. 50, § 2º da Constituição Federal e arts. 24, inciso V, § 2º e 115, inciso I do Regimento Interno desta Casa, vimos requerer o encaminhamento de pedido de informação ao Excelentíssimo Sr. Advogado Geral da União sobre o parecer proferido pela AGU considerando a contagem de tempo, para efeitos previdenciários, tomando por base o período em que os servidores anistiados do governo Collor estiveram afastados do serviço público.

.

1- *Solicitação de cópia do parecer proferido pela Advocacia Geral da União (AGU) que considera a contagem de tempo, para efeitos previdenciários, do período em que os servidores anistiados do governo Collor estiveram afastados do serviço público.*

JUSTIFICAÇÃO

A Constituição Federal de 1988, por meio do art. 8º do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias – ADCT concedeu anistia aos servidores públicos e militares atingidos, em decorrência de motivação exclusivamente política, por atos de exceção, institucionais ou complementares, no período de 18 de setembro de 1946 a 5 de outubro de 1988, ou seja, desde a data de promulgação da Constituição de 1946 até a data de promulgação da Constituição de 1988.

Outro grupo de anistiados corresponde aos servidores públicos civis e empregados da Administração Pública Federal direta, autárquica e fundacional, bem como aos empregados de empresas públicas e sociedades de economia mista sob controle da União, ocupantes de cargo de provimento efetivo ou de emprego permanente, que, no período compreendido entre 16 de março de 1990 e 30 de setembro de 1992, ou seja, o período do governo Collor, tenham sido exonerados, demitidos, despedidos ou dispensados com violação de dispositivo constitucional, legal, regulamentar ou de cláusula constante de acordo, convenção ou sentença normativa, por motivação política, devidamente caracterizada, ou ainda por interrupção de atividade profissional em decorrência de movimento grevista.

No que concerne ao primeiro grupo de anistiados, a Lei 10.559/02, que regulamentou o art. 8º do ADCT, garantiu textualmente o cômputo, para todos os efeitos, do tempo em que o anistiado político esteve compelido ao afastamento de suas atividades profissionais, em virtude de punição ou de fundada ameaça de punição, por motivo exclusivamente político, vedada a exigência de recolhimento de quaisquer contribuições previdenciárias (art. 1º, III).

No que concerne ao segundo grupo, cuja anistia foi concedida por meio da Lei 8.878/94, não foi assegurada a contagem de tempo para qualquer efeito. Além desses, há os servidores que foram afastados em função de participação em movimentos grevistas, ou por quaisquer outras motivações e que, posteriormente, também foram beneficiados com atos de anistia.

Portanto, se a punição foi considerada inconstitucional, ilegal ou infundada a ponto de o governo ter concedido anistia aos servidores, qualquer que tenha sido a situação, há que se considerar que o afastamento, reconhecido como indevido, não pode gerar qualquer tipo de perda ou ônus para os servidores, sob pena de se cometer injustiça.

Ademais, como já dito, a lei concedeu a contagem de tempo integral e a vedação de cobrança de contribuições previdenciárias ao primeiro grupo de anistiados citado, então não vemos porque não conceder, de forma idêntica, o mesmo benefício aos demais grupos de anistiados.

Por tais motivos é que apresentamos o presente pedido de informações e contamos com o necessário apoio dos nobres pares para obter sua aprovação.

Sala das Sessões, de 2012.

DEPUTADA ERIKA KOKAY – PT/DF

PARECER:

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO Nº 2354/2012

Autor(a): Deputada ERIKA KOKAY

Destinatário(a): Ministro de Estado Chefe da ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO

Assunto: Solicita informações sobre o parecer proferido pela AGU considerando a contagem de tempo, para efeitos previdenciários, do período em que os servidores anistiados do governo Collor estiveram afastados do serviço público.

O presente requerimento de informação está de acordo com o art. 50, § 2º, da Constituição Federal e com os arts. 115 e 116 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados. O parecer, dispensado o relatório, em conformidade com o art. 2º, § 1º, do Ato da Mesa nº 11, de 1991, é **pelo encaminhamento**.

Primeira-Vice-Presidência, em / / 2012.

Deputada ROSE DE FREITAS

Primeira-Vice-Presidente

Relatora

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO N.º 2.406, DE 2012

(do Sr. João Campos)

Requeremos informações da Ministra da Secretaria de Políticas para as Mulheres sobre transferência e complementação de recursos para organizações não governamentais provenientes da Agência das Nações Unidas para a Igualdade de Gênero e o Empoderamento das Mulheres.

DESPACHO:

Com fundamento no art. 17, II, "d", do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, determino o arquivamento definitivo dos Requerimentos de Informação encaminhados pela Mesa, nos termos do art. 50, § 2º, da Constituição Federal de 1988. Publique-se.

Senhor Presidente,

Nos termos do artigo 50 da Constituição Federal, e dos artigos 115 e 116 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, ouvida a Mesa, requeremos que sejam solicitadas informações à Senhora Ministra da Secretaria Políticas para as Mulheres, no sentido de esclarecer a esta Casa sobre os recursos recebidos por aquela Secretaria da parte da Agência das Nações Unidas para a Igualdade de Gênero e o Empoderamento das Mulheres, ONU Mulheres e complementados pela mesma Secretaria, destinados a várias organizações não governamentais, muitas das quais dedicadas à promoção da legalização do aborto e seu reconhecimento como direito. Assim, que sejamos atendidos quanto ao que segue:

1. Os recursos que a ONU Mulheres doou para organizações sociais através da Secretaria Políticas das Mulheres incluem, como finalidade, a promoção da legalização do aborto, do acesso ao aborto seguro ou do reconhecimento do aborto como direito?

2. Quanto destes recursos foram destinados e a quais das organizações mencionadas na planilha da ONU Mulheres acima referida?

3. Outras organizações não mencionadas na planilha da ONU Mulheres também receberam destes recursos?

4. Detalhar, para cada organização, com apresentação dos respectivos documentos e dos projetos de trabalho apresentados para o recebimento das doações, qual a finalidade dos recursos.

5. Enviar cópia dos relatórios que detalham como efetivamente foram utilizados os recursos recebidos.

6. Uma vez que diversas das organizações recebedoras dos recursos mencionados são conhecidas como promotoras da legalização do aborto e de seu reconhecimento como direito, e utilizam doações internacionais para estes mesmos fins, qual a garantia que governo possui de que estes recursos, intermediados pela ONU Mulheres e pela Secretaria de Políticas para as Mulheres, não estão sendo utilizados para promover o aborto e sua legalização em nosso país?

J U S T I F I C A Ç Ã O

Consta do site da Agência das Nações Unidas para a Igualdade de Gênero e Empoderamento das Mulheres a doação, entre 2010 e 2013, de U$ 3,000,000 em recursos financeiros para a Secretaria de Políticas para as Mulheres, além da complementação destes mesmos recursos, por parte da mesma Secretaria,com a quantia adicional de mais U$ 1,500,000, para serem, por sua vez repassadas para as organizações brasileiras Centro Feminista de Estudios y Assessoria (CFEMEA), Instituto Patrícia Galvão, Rede de Desenvolvimento Humano REDEH, Coletivo Leila Diniz, Geledes – Instituto da Mulher Negra, e Cunhã Coletivo Feminista.

Diversas das entidades contempladas com estes 4,5 milhões de dólares estão entre as que, documentadamente e de modo explícito, trabalham no Brasil para a legalização do aborto e o reconhecimento desta prática como um direito, além de receberem recursos de outras fundações internacionais para este mesmo fim.

Ademais, consta igualmente como fato certo que a própria Agência das Nações Unidas para a Igualdade de Gênero e Empoderamento das Mulheres trabalha internacionalmente para o reconhecimento do aborto como um direito. Na página 43 de seu primeiro relatório sobre “O Progresso das Mulheres em Busca da Justiça”, a ONU Mulheres assim se expressa:

"A penalização do aborto implica graves limitações aos direitos das mulheres. O Comitê do CEDAW já manifestou sua preocupação pela falta de acesso ao aborto em condições seguras e, neste sentido, solicitou aos Estados partes que revisassem suas leis e eliminassem as cláusulas punitivas contra as mulheres que abortam. Os Comitês das Nações Unidas sobre Direitos Humanos, sobre Direitos Econômicos e sobre os Direitos das Crianças já declararam estarem preocupados pela penalização do aborto e exortaram a vários Estados a revisarem ou modificarem sua legislação. Vários casos judiciais transcendentais confirmaram o direito das mulheres ao acesso a serviços de saúde reprodutiva, incluindo o aborto em condições seguras".

No dia 12 de outubro de 2011, o analista internacional Timothy Hermann, analisando o novo documento da ONU Mulheres, afirmou que **"embora seja claro que não existe nenhum direito internacional ao aborto, o que é evidente neste documento é que a ONU Mulheres deixou de simplesmente sugerir que o acesso ao aborto seja um direito internacional e agora está incentivando a luta internacional por este direito como uma matéria de justiça. No que diz respeito à ONU Mulheres, o debate sobre o aborto como direito internacional está encerrado. A nova preocupação é promover o acesso ao aborto, agora rotulado como matéria de justiça, através do litígio internacional. É interessante notar também que esta é a primeira vez que o aacesso ao aborto foi mencionado como matéria de justiça na literatura oficial das Nações Unidas. Após ler o documento, não se pode mais negar que um dos principais objetivos da ONU Mulheres seja a promoção internacional do acesso ao aborto. Nunca uma organização dentro das Nações Unidas defendeu tão explicitamente o acesso ao aborto como direito internacional ou matéria de justiça. A delegada oficial da ONU Mulheres, que apresentou o novo documento, afirmou que 'a organização devotou esforços significativos para situar a ONU Mulheres como catalizadora de mudanças, concentrando-se em construir parcerias, desenvolver análises contundentes, criar uma presença estratégica e promover debates e lideranças de alto nível'".** [http://www.turtlebayandbeyond.org/2011/abortion/un-women-right-to-abortion-right-to-justice/]

A doação de U$ 4,500,000 em recursos pela ONU Mulheres para a Secretaria de Políticas para as Mulheres, segundo a planilha das Nações Unidas, afirma destinar-se, genericamente, ao projeto **"Mais Mulheres e Mais Poder para as Mulheres Brasileiras"**, e ter, **"como principal objetivo, garantir a implementação dos direitos que as brasileiras já conquistaram, além de garantir a conquista de novos direitos"**, os quais, entretanto, não são especificados.

Assim, a **Frente Parlamentar Evangélica do Congresso Nacional** deliberou por apresentar o Requerimento de Informação, para que possamos conhecer o que de fato está sendo financiado pela ONU Mulheres, em parceria com a Secretaria das Políticas para as Mulheres. Portanto, requeremos à Excelentíssima Senhora Eleonora Menicucci de Oliveira, Ministra da Secretaria de Políticas para as Mulheres que responda os questionamentos que apresentamos.

Sala das Sessões, de de 2012 .

João Campos
Deputado Federal

PARECER:

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO Nº 2406/2012

Autor(a): Deputado JOÃO CAMPOS e outros

Destinatário(a): Ministra de Estado Chefe da SECRETARIA DE POLÍTICAS PÚBLICAS PARA AS MULHERES DA PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA

Assunto: Solicita informações sobre transferência e complementação de recursos para organizações não governamentais provenientes da Agência das Nações Unidas para Igualdade de Gênero e o Empoderamento das Mulheres.

O presente requerimento de informação está de acordo com o art. 50, § 2º, da Constituição Federal e com os arts. 115 e 116 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados. O parecer, dispensado o relatório, em conformidade com o art. 2º, § 1º, do Ato da Mesa nº 11, de 1991, é **pelo encaminhamento**.

Primeira-Vice-Presidência, em / / 2012.

Deputada ROSE DE FREITAS

Primeira-Vice-Presidente

Relatora

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO N.º 2.451, DE 2012

(do Sr. Chico Lopes)

Solicita ao Presidente do Banco Central do Brasil o encaminhamento de informações relativas a tarifas bancárias.

DESPACHO:

Com fundamento no art. 17, II, "d", do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, determino o arquivamento definitivo dos Requerimentos de Informação encaminhados pela Mesa, nos termos do art. 50, § 2º, da Constituição Federal de 1988. Publique-se.

Senhor Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência, com fundamento no art. 50, § 2º, da Constituição Federal, e nos termos dos arts. 115 e 116 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, que encaminhe ao Presidente do Banco Central do Brasil requerimento de informações relativo a tarifas bancárias.

A presente solicitação reveste-se de especial relevância em virtude da instalação, no último dia 23 de

maio, no âmbito Comissão de Defesa do Consumidor, de Subcomissão presidida pelo Deputado Chico Lopes e destinada a monitorar as atividades dos bancos, com ênfase na evolução das tarifas após a recente redução dos juros praticados pelas instituições financeiras.

Diante do exposto, solicito sejam prestadas todas as informações abaixo, em meio magnético e impresso, relativas aos pontos apresentados, especificando o seguinte:

1 - Relação das Resoluções, Circulares, Cartas-circulares, Normas e Comunicados que se seguiram às Resoluções nºs 3.401, de 2006, 3.516, 3.517 e 3.618, de 2007, e relativas aos mesmos assuntos, acompanhada de explicações relativas às circunstâncias que ensejaram sua publicação (a documentação deve estar em ordem cronológica).

1.1 - Caso dispositivos das Resoluções nºs 3.401, de 2006, 3.516, 3.517 e 3.618, de 2007 tenham sido modificados, informar explicação da mudança e justificativa.

2 - Para os 10 (dez) maiores bancos de varejo do país, informar:

a) quantidade de contas de depósito à vista;

b) quantidade de contas de poupança;

c) volume financeiro das despesas administrativas (incluindo as de pessoal);

d) volume financeiro das despesas de pessoal;

e) volume financeiro da receita com serviços (excluídas tarifas);

f) volume financeiro da receita com tarifas (total e por grupo);

g) volume financeiro da receita com intermediação financeira;

h) volume financeiro da receita de tesouraria (títulos e valores imobiliários)

i) participação, em percentual, de cada um dos itens acima no total do Sistema Financeiro Nacional.

j) histórico, desde que os dados passaram a ser acompanhados ou ficaram disponíveis ao Banco Central do Brasil, da composição e dos preços dos diferentes pacotes de serviços oferecidos.

Sala das Sessões, em de agosto de 2012.

Deputado CHICO LOPES

Presidente da Subcomissão de Tarifas Bancárias

da Comissão de Defesa do Consumidor

PARECER:

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO Nº 2451/2012

Autor(a): Deputado CHICO LOPES

Destinatário(a): Presidente do BANCO CENTRAL DO BRASIL

Assunto: Solicita informações relativas a tarifas bancárias.

O presente requerimento de informação está de acordo com o art. 50, § 2º, da Constituição Federal e com os arts. 115 e 116 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados. O parecer, dispensado o relatório, em conformidade com o art. 2º, § 1º, do Ato da Mesa nº 11, de 1991, é **pelo encaminhamento**.

Primeira-Vice-Presidência, em / / 2012.

Deputada ROSE DE FREITAS

Primeira-Vice-Presidente

Relatora

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO N.º 2.477, DE 2012

(da Srª. Erika Kokay)

Solicita informações a Excelentíssima Sra. Ministra da Secretaria Especial de Direitos Humanos da Presidência da República (SDH/PR) sobre a participação do Distrito Federal no Programa "Viver sem Limite"- Plano Nacional dos Direitos da Pessoa com Deficiência.

DESPACHO:

Com fundamento no art. 17, II, "d", do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, determino o arquivamento definitivo dos Requerimentos de Informação encaminhados pela Mesa, nos termos do art. 50, § 2º, da Constituição Federal de 1988. Publique-se.

Senhor Presidente,

Com amparo no art. 50, § 2º da Constituição Federal e arts. 24, inciso V, § 2º e 115, inciso I do Regimento Interno, vimos requerer o encaminhamento de pedido de informações a Excelentíssima Sra. Ministra da Secretaria Especial de Direitos Humanos da Presidência da República (SDH/PR) sobre a participação do Distrito Federal no Programa “Viver sem Limite”- Plano Nacional dos Direitos da Pessoa com Deficiência, conforme segue:

1) *Sra. Ministra, o Distrito Federal aderiu ao Programa "Viver Sem Limite", do governo federal?*

2) *Quais ações do governo federal estão sendo desenvolvidas para as pessoas com deficiência, no âmbito do Distrito Federal?*

3) *Caso não exista nenhum programa em curso nesse sentido, quais iniciativas estão sendo propostas pela SDH/PR para viabilizar ações de educação, saúde, inclusão social e acessibilidade para a população com deficiência no Distrito Federal?*

JUSTIFICAÇÃO

Fomentar políticas públicas que assegurem às pessoas com deficiência o direito de expressarem a sua autonomia e desenvolver suas potencialidades foi o desafio traçado pelo "Viver Sem Limites" - Plano Nacional dos Direitos da Pessoa com Deficiência, lançado pela presidente Dilma Rousseff em 17 de novembro de 2011, que prevê investimentos federais da ordem de R$ 7,6 bilhões até 2014 para ações de educação, saúde, inclusão social e acessibilidade.

Segundo informações do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), existem 500 mil pessoas com algum tipo de deficiência no Distrito Federal, o que representa 22% da população local. O número delas formalmente empregadas no Brasil caiu 12% entre 2007 e 2010. Apesar de o país ter criado 6,5 milhões de postos com carteira assinada nesse período, apenas 42,8 mil vagas para pessoas com algum tipo de deficiência foram preenchidas, conforme constatação do Ministério do Trabalho e Emprego (MTE).

Diante do exposto, e dada a relevância da matéria em comento, formulo o presente pedido de informação.

Sala das Sessões, de de 2012.

DEPUTADA ERIKA KOKAY – PT/DF

PARECER:

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO Nº 2477/2012

Autor(a): Deputado ERIKA KOKAY

Destinatário(a): Ministra de Estado Chefe da Secretaria de Direitos Humanos da Presidência da República

Assunto: Solicita informações sobre a participação do Distrito Federal no Programa “Viver sem Limite” - Plano Nacional dos Direitos da Pessoa com Deficiência.

O presente requerimento de informação está de acordo com o art. 50, § 2º, da Constituição Federal e com os arts. 115 e 116 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados. O parecer, dispensado o relatório, em conformidade com o art. 2º, § 1º, do Ato da Mesa nº 11, de 1991, é **pelo encaminhamento**.

Primeira-Vice-Presidência, em / / 2012.

Deputada ROSE DE FREITAS

Primeira-Vice-Presidente

Relatora

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO N.º 2.492, DE 2012

(do Sr. Nazareno Fonteles)

Solicita informações à Senhora Ministra de Estado do Desenvolvimento Social e Combate à Fome (MDS).

DESPACHO:

Com fundamento no art. 17, II, "d", do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, determino o arquivamento definitivo dos Requerimentos de Informação encaminhados pela Mesa, nos termos do art. 50, § 2º, da Constituição Federal de 1988. Publique-se.

Senhor Presidente,

Requeiro, com base no artigo 50, § 2º da Constituição Federal, e na forma dos artigos 115 e 116 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, que, ouvida a Mesa, sejam solicitadas informações à Senhora Ministra de Estado do Desenvolvimento Social e Combate à Fome (MDS), na forma abaixo:

a) Que ações desenvolve o MDS para impulsionar o cooperativismo voltado à produção de alimentos?

b) Que ações foram ou estão sendo desenvolvidas para garantir monitoramento da Política Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional pela Câmara Interministerial de Segurança Alimentar (CAISAN), no tocante aos seguintes itens:

I – produção de alimentos;

II – disponibilidade de alimentos;
III – renda e condições de vida;
IV – acesso à alimentação adequada e saudável, incluindo água;
V – saúde, nutrição e acesso a serviços relacionados;
VI – educação;
VII – programas e ações relacionadas à segurança alimentar e nutricional.

c) Quais dados desse monitoramento já estão disponíveis?

JUSTIFICAÇÃO

A Subcomissão Especial destinada a avaliar os avanços e desafios das políticas públicas de segurança alimentar e nutricional, da qual sou relator, tem interesse em conhecer melhor estas ações e seus resultados para auxiliar em sua potencialização e ampliação. Para isso, as informações que solicitamos revestem-se de fundamental importância.

Sala das Sessões, 11 de setembro de 2012.

Deputado Nazareno Fonteles (PT-PI)

Relator da Subcomissão Especial destinada a avaliar os avanços e desafios das políticas públicas de segurança alimentar e nutricional.

PARECER:

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO Nº 2492/2012

Autor(a): Deputado NAZARENO FONTELES

Destinatário: Ministério do DESENVOLVIMENTO SOCIAL E COMBATE À FOME

Assunto: Solicita informações sobre ações desenvolvidas para impulsionar o cooperativismo voltado à produção de alimentos e ações para garantir monitoramento da Política Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional pela Câmara Interministerial de Segurança Alimentar (CAISAN).

O presente requerimento de informação está de acordo com o art. 50, § 2º, da Constituição Federal e com os arts. 115 e 116 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados. O parecer, dispensado o relatório, em conformidade com o art. 2º, § 1º, do Ato da Mesa nº 11, de 1991, é **pelo encaminhamento**.

Primeira-Vice-Presidência, em / / 2012.

Deputada ROSE DE FREITAS

Primeira-Vice-Presidente

Relatora

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO N.º 2.493, DE 2012

(do Sr. Nazareno Fonteles)

Solicita informações ao Senhor Ministro de Estado do Desenvolvimento Agrário sobre a evolução da produção agroecológica no Brasil nos últimos dez anos.

DESPACHO:

Com fundamento no art. 17, II, "d", do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, determino o arquivamento definitivo dos Requerimentos de Informação encaminhados pela Mesa, nos termos do art. 50, § 2º, da Constituição Federal de 1988. Publique-se.

Senhor Presidente,

Requeiro, com base no artigo 50, § 2º da Constituição Federal, e na forma dos artigos 115 e 116 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, que, ouvida a Mesa, sejam solicitadas informações ao Senhor Ministro de Estado do Desenvolvimento Agrário informações sobre a evolução da produção agroecológica no Brasil, na forma abaixo:

a) Número de famílias que se dedicam à produção agroecológica e orgânica de alimentos no Brasil;

b) Qual a participação de produtos agroecológicos e orgânicos nas compras governamentais;

c) Quais ações estão sendo implantadas para ampliar a produção e incentivar o consumo desses produtos pela população;

d) Que ações desenvolve o MDA para impulsionar o cooperativismo voltado à produção de alimentos, orgânicos ou não?

JUSTIFICAÇÃO

A agroecologia consiste na produção de alimentos saudáveis, sem uso de agrotóxicos, nem insumos químicos. Consequentemente a produção desses alimentos, além de respeitar o meio ambiente e a saúde dos consumidores e das famílias envolvidas nos processos produtivos, considera aspectos sociais, éticos e políticos da agricultura, valorizando os saberes populares, o modo de vida rural e a economia solidária. Uma das preocupações da Subcomissão Especial destinada a avaliar os avanços e desafios das políticas públicas de segurança alimentar e nutricional, da qual sou relator, é a qualidade dos alimentos que chegam às mesas dos brasileiros. Desta forma, as informações que solicitamos são de fundamental importância para o desempenho das atribuições da Subcomissão.

Sala das Sessões, 11 de setembro de 2012.

Deputado Nazareno Fonteles (PT-PI)

Relator da Subcomissão Especial destinada a avaliar os avanços e desafios das políticas públicas de segurança alimentar e nutricional.

PARECER:

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO Nº 2493/2012

Autor(a): Deputado NAZARENO FONTELES

Destinatário: Ministério do DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

Assunto: Solicita informações sobre a evolução da produção agroecológica no Brasil nos últimos dez anos.

O presente requerimento de informação está de acordo com o art. 50, § 2º, da Constituição Federal e com os arts. 115 e 116 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados. O parecer, dispensado o relatório, em conformidade com o art. 2º, § 1º, do Ato da Mesa nº 11, de 1991, é **pelo encaminhamento**.

Primeira-Vice-Presidência, em / / 2012.

Deputada ROSE DE FREITAS

Primeira-Vice-Presidente

Relatora

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO N.º 2.498, DE 2012

(da Srª. Andreia Zito)

Solicita informações ao Senhor Ministro de Estado Saúde referentes à nomeação de candidatos aprovados em concursos públicos e a substituição de terceirizados.

DESPACHO:

Com fundamento no art. 17, II, "d", do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, determino o arquivamento definitivo dos Requerimentos de Informação encaminhados pela Mesa, nos termos do art. 50, § 2º, da Constituição Federal de 1988. Publique-se.

Senhor Presidente,

Com fundamento no art. 50, § 2º, da Constituição Federal e nos arts. 24, inciso V, § 2º, e, 115, inciso I, do Regimento Interno, solicito a Vossa Excelência, sejam requeridas ao Senhor Ministro de Estado da Saúde informações relativas a Concursos Públicos realizados em Unidades e órgãos integrantes da estrutura daquele Ministério.

Protocolei em 02/07/2012 o Requerimento de Informações nº 2243/2012, com o objetivo de obter informações da Senhora Ministra de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão, relativas a Concursos Públicos realizados, com homologação final de resultados e pendentes de nomeação. Os esclarecimentos solicitados foram encaminhados através do Ofício nº 259, de 28/08/2012.

Deste Requerimento e das respectivas respostas destaco os pontos a seguir:
Item 8 - Conforme dados extraídos do SIAFI (Sistema Integrado de Administração Financeira), no Instituto Nacional do Câncer - INCA, o gasto com pagamento de terceirizados não está classificado como “OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL – TERCERIZAÇÃO”, o que caracteriza um descumprimento à Lei de Responsabilidade Fiscal. Ao Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, através da Subsecretaria de Planejamento, Orçamento e Administração compete planejar, coordenar, supervisionar e executar, no âmbito do Ministério, as atividades relacionadas com os sistemas federais de planejamento e de orçamento, de administração financeira, de contabilidade, de serviços gerais, de gestão de documentos e de arquivos, de organização e inovação institucional e de recursos humanos.

a) Quais as providências tomadas por esse Ministério no sentido de sanar as irregularidades acima apontadas, especificamente, no que se refere ao Instituto Nacional do Câncer - INCA?

Resposta do MPOG:
“A alimentação do Sistema Integrado de Administração Financeira – SIAFI é da competência dos setoriais e seccionais de planejamento, orçamento e administração dos órgãos e entidades da Administração Pública Federal, a partir de orientações de cada órgão central – a STN/MF, no que concerne aos aspectos financeiro e contábil, e a Secretaria de Orçamento Federal do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão – SOF/MP, no que se refere à gestão orçamentária. Dessa forma, não cabe ao MP manifestação sobre o suposto erro de classificação mencionado.”

b) Como o Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão pretende comprovar que atendeu às determinações do Tribunal de Contas da União no que se refere à substituição de terceirizados se, assim como no INCA, eles estão classificados e quantificados de forma incorreta?

Resposta do MPOG:
(...) "O Instituto alegou dificuldades em eliminar toda a força de trabalho terceirizada, dado o fim de 468 contratos temporários, que expiraram em junho de 2011, e que o concurso não foi capaz de prover 153 vagas (áreas sem aprovados no certame). O INCA afirmava haver 781 terceirizados a serem substituídos..."

c) Qual o número efetivo de terceirizados existentes no INCA até a presente data. Quantos contratados irregularmente?

Resposta do MPOG:
"A informação sobre o quantitativo total de mão de obra terceirizada é de inteira responsabilidade do órgão ou entidade que realiza a contratação. Esse quantitativo é muito dinâmico, mas de acordo com informações prestadas a este Ministério pelo MS, levantadas junto ao INCA, e com o controle dos provimentos autorizados, tem-se que ainda haveria 431 terceirizados que necessitam ser substituídos no INCA."
(...)

- "O entendimento deste Ministério é que compete ao INCA efetuar a completa eliminação dos postos de trabalho que ainda se encontram em situação irregular. Nesse sentido, cabe citar a Portaria Interministerial MP/CGU nº 494/2009, que determina seja publicada, pelo órgão ou entidade responsáveis pelo certame, a relação nominal dos terceirizados dispensados no processo de eliminação por servidores concursados..."

Item 10. O Diário Oficial da União de 25/04/2012 publicou a Portaria nº 290 do Ministério Público Federal convertendo Procedimento Administrativo nº 1.30.012.000467/2007-19 em Inquérito Civil Público, pelo prazo de 1 (um) ano a fim de analisar a contratação de cooperativas de trabalho para substituição de mão-de-obra na Fundação Oswaldo Cruz (FIOCRUZ).
(...)

a) O MPOG tomou ciência do referido Inquérito?

Resposta do MPOG:

"Sim, o Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão tomou ciência da Portaria MPF nº 290, de 14 de março de 2012, que converteu o Processo Administrativo nº 130012000467/2007-19 em Inquérito Civil Público, a fim de analisar a contratação de cooperativas de trabalho para a substituição de mão de obra na FIOCRUZ."

b) Quais as providências tomadas por esse Ministério visando não só cumprir as determinações do TCU no que se refere à substituição dos terceirizados, como também sanar as irregularidades existentes na FIOCRUZ, já identificadas pelo Ministério Público Federal?

Resposta do MPOG:
"A Portaria MP nº 259, de 28 de julho de 2011, autorizou a nomeação de 447 candidatos aprovados em concurso da FIOCRUZ, vinculada à substituição de 510 terceirizados e a Portaria MP nº 175, de 25 de abril de 2012, autorizou a nomeação de mais 272 novos servidores, vinculada à substituição de outros 289 terceirizados. Adicionalmente, informamos que até 31 de dezembro de 2012, serão autorizadas 131 novas nomeações para a substituição de outro grupo de terceirizados no âmbito da FIOCRUZ."

c) Qual o número efetivo de terceirizados existentes na FIOCRUZ, contratados irregularmente, até a presente data?

Resposta do MPOG:
"A informação sobre o quantitativo total de mão de obra terceirizada é de inteira responsabilidade do órgão ou entidade que realiza a contratação. Esse quantitativo é muito dinâmico, de modo que não é possível ao Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão manter esses dados. Assim, sugere-se que informações dessa natureza sejam levantadas diretamente junto à Fundação Oswaldo Cruz – FIOCRUZ. De acordo com informações prestadas a este Ministério pelo MS, levantadas junto à FIOCRUZ, havia um total de 1.321 terceirizados que necessitam ser substituídos na Fundação. Foram autorizados a nomeação de 719 servidores para a substituição de 799 terceirizados. Com o controle dos provimentos autorizados, tem-se que haveria 522 terceirizados que necessitam ser substituídos na FIOCRUZ."

Diante dessas perguntas e respostas oriundas do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, entendo oportuno os seguintes questionamentos ao Senhor Ministro de Estado da Saúde:

I. Sendo o INCA um Instituto integrante da Administração Direta do Ministério da Saúde e, portanto sem autonomia financeira e orçamentária, pergunta-se:

1. Quais as providências tomadas por esse Ministério no sentido de sanar as irregularidades acima apontadas, especificamente, no que se refere ao fato do gasto com pagamento de terceirizados não estar classificado contabilmente como "OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL – TERCERIZAÇÃO", caracterizando um descumprimento à Lei de Responsabilidade Fiscal?

2. Quais as dificuldades que podem existir para que o INCA promova a substituição dos terceirizados?

3. Segundo notícias disponíveis no site http://www1.inca.gov.br/conteudo_view.asp?id=2609, o prazo de validade do concurso para o INCA expirou no dia 29 de junho de 2012. Conforme informado por esse MS ao MPOG, ainda existem 431 terceirizados que necessitam ser substituídos no INCA. Como o concurso objeto do Edital MS nº 59, de 17/12/2009 não foi prorrogado, como este Ministério pretende cumprir a determinação do Tribunal de Contas da União que prorrogou até dezembro de 2012 o prazo para que órgãos e entidades da administração pública federal direta, autárquica e fundacional apresentem ao Tribunal o resultado final do processo de substituição de terceirizados que foram contratados irregularmente para desempenhar atividades inerentes às categorias funcionais abrangidas pelo plano de cargos do órgão ou entidade já que torna-se impossível concluir, até a data fixada, um novo Concurso Público?

4. Quais os motivos que levaram o MS/INCA a não renovar o prazo de validade do concurso, objeto do Edital MS nº 59/2009, já que o item 14.26 assim estabelecia:

"14.26 - O prazo de validade do concurso esgotar-se-á após dois anos, contado a partir da data de publicação da homologação do resultado final do concurso público, podendo ser prorrogado, uma única vez, por igual período."

5. Matéria publicada no Jornal O Globo no dia 19/06/2012, noticia que (disponível em: http://oglobo.globo.com/rio/mpf-consegue-na-justica-que-uniao-substitua-funcionarios-terceirizados-no-inca-5244051: *"A Justiça Federal concedeu liminar determinando que a União adote providências para substituir os funcionários terceirizados do Instituto Nacional do Câncer José Alencar Gomes da Silva (Inca), que possui atualmente 781 contratados através da Fundação Ary Frauzino. A ação tem como objetivo coibir violação à regra do concurso público. A liminar concedida determina que a União e o Inca se abstenham de promover qualquer contratação de terceirizados para cargos destinados a servidores, e promovam imediata nomeação dos candidatos aprovados no concurso público. Além disso, deve ser concluído, no prazo de 180 dias, o processo administrativo que avalia a força de trabalho do Instituto, contando com os critérios necessários à completa substituição dos terceirizados. O Inca deve apresentar ainda, no prazo de 30 dias, planilha com todos os cargos atualmente vagos em*

suas unidades de saúde, e todos os terceirizados contratados e suas respectivas funções, bem como uma relação dos aprovados no concurso vigente."

a) A referida liminar encontra-se em vigor?

b) Caso a resposta acima seja positiva, o MS/INCA atendeu as determinações constantes da referida determinação? Quais foram as providências adotadas?

c) Caso a resposta acima seja positiva, requeiro que seja encaminhada planilha demonstrando o quantitativo, por cargo, que se encontram vagos nas unidades que compõem o INCA.

d) Como o MS/INCA pretender atender a determinação de, no prazo de 180 dias, concluir o processo administrativo que avalia a força de trabalho do Instituto, contando com os critérios necessários à completa substituição dos terceirizados, já que o Concurso que permitiria atender a esta determinação teve o seu prazo de validade expirado?

II Sendo o INCA um Instituto integrante da Administração Direta do Ministério da Saúde, sem autonomia financeira e orçamentária e conforme dados extraídos do SIAFI (Sistema Integrado de Administração Financeira), no INCA o gasto com pagamento de terceirizados não está classificado como "OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL – TERCERIZAÇÃO". Diante desta afirmação, solicito o envio dos seguintes dados:

1. quadro demonstrativo do quantitativo de mão de obra terceirizada, por cargo, fornecida pela Fundação Ary Frauzino, ao MS/INCA, nos ano de 2010, 2011 e 2012;
2. quadro demonstrativo dos pagamentos mensais nos anos de 2010, 2011 e 2012 feitos a Fundação Ary Frauzino pelo MS/INCA referente ao fornecimento de mão de obra terceirizada;
3. cópia dos contratos e termos aditivos em vigor mantidos pelo MS/INCA com a Fundação Ary Frauzino, cujo o objeto seja o fornecimento de mão de obra;
4. relação de todas as cooperativas de trabalho ou empresas similares do mesmo ramo com o respectivo CNPJ, que mantém contratos com o MS/INCA visando o fornecimento de mão de obra;
5. demonstrativo do pagamento mensal no ano de 2010, 2011 e 2012, de cada um dos contratos para fornecimento de mão de obra, o prazo de vigência, os cargos previstos no contrato, o número de contratados mantidos em cada um dos cargos, cópia dos contratos e termos aditivos em vigor;
6. planilha informando para cada terceirizado substituído, o nome do candidato nomeado oriundo do Edital MS/INCA nº 59/2010, conforme determina a Portaria Interministerial MP/CGU nº 494/2009;
7. planilha informando para cada um dos cargos que constam do Edital MS/INCA nº 59/2010, o número de vagas ofertadas, o número de aprovados para cada um dos cargos, o número de candidatos nomeados para cada um dos cargos e, consequentemente, o número de candidatos aprovados e que aguardam nomeação.

III. Sendo a FIOCRUZ uma Fundação Pública vinculada a esse Ministério da Saúde, solicito:

1. a relação de todas as cooperativas de trabalho ou empresas similares do mesmo ramo com o respectivo CNPJ, que mantém contratos com a FIOCRUZ visando o fornecimento de mão de obra;
2. o envio de planilha por empresa responsável pelo fornecimento de mão de obra à FIOCRUZ, informando: o pagamento mensal nos anos de 2010, 2011 e 2012, o prazo de vigência, os cargos

previstos no contrato, o número de contratados mantidos em cada um dos cargos, bem como a cópia dos contratos e termos aditivos em vigor.

3. O envio de planilha informando para cada terceirizado substituído, o nome do candidato nomeado oriundo do Edital FIOCRUZ nº 1/2010, conforme determina a Portaria Interministerial MP/CGU nº 494/2009;

4. O envio de cópia do relatório conclusivo do Processo Administrativo nº 130012000467/2007-19 e informações sobre o andamento do Inquérito Civil Público resultante do referido processo.

5. Informações detalhadas sobre as providências adotadas por esse Ministério para que a FIOCRUZ possa cumprir as determinações do TCU para que até 31/12/2012 apresente ao Tribunal o resultado final do processo de substituição de terceirizados que foram contratados irregularmente para desempenhar atividades inerentes às categorias funcionais abrangidas pelo plano de cargos do órgão;

JUSTIFICAÇÃO

As justificações necessárias para a solicitação do envio deste requerimento ao Excelentíssimo Senhor Ministro de Estado da Saúde, prende-se ao fato de não ter sido conseguido até a presente data a precisão com as informações encaminhadas pelo Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, em relação às informações extraídas do Sistema Integrado de Administração Financeira – SIAFI, em referência ao Instituto Nacional do Câncer – INCA, como também, relativamente a Fundação Oswaldo Cruz – FIOCRUZ.

Há de se observar que o próprio MPOG esclarece que as informações sobre quantitativos de mão de obra terceirizada é de inteira responsabilidade do órgão ou entidade que realiza a contratação, declarando-se então incompetente para prestar essas informações, com a sugestão que esses dados poderiam ser conseguidos diretamente junto a FIOCRUZ.

Deste modo, faz-se necessário que encaminhemos mais este pedido de Requerimento de Informação, objetivando assim, os dados complementares, não atendidas ainda pelo solicitado via Requerimento de Informação nº 2243/2012, conforme resposta via Ofício /MPOG nº 259, de 28/08/2012.

Estas são Senhor Presidente, as razões que me levam a solicitar o deferimento a este Requerimento.

Sala das Sessões, em de setembro de 2012.

Deputada Andreia Zito
PSDB/RJ

PARECER:

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO Nº 2498/2012

Autor(a): Deputada ANDREIA ZITO

Destinatário: Ministério da SAÚDE

Assunto: Requer informações referentes à nomeação de candidatos aprovados em concursos públicos e a substituição de terceirizados.

O presente requerimento de informação está de acordo com o art. 50, § 2º, da Constituição Federal e com os arts. 115 e 116 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados. O parecer, dispensado o relatório, em conformidade com o art. 2º, § 1º, do Ato da Mesa nº 11, de 1991, é **pelo encaminhamento**.

Primeira-Vice-Presidência, em / / 2012.

Deputada ROSE DE FREITAS

Primeira-Vice-Presidente

Relatora

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO N.º 2.539, DE 2012

(do Sr. Onyx Lorenzoni)

Solicita informações ao Ministro de Estado das Cidades, Sr. Aguinaldo Velloso Borges Ribeiro, com a finalidade de obter esclarecimentos sobre os critérios para estabelecimento de subsídios do programa "Minha Casa, Minha Vida", que tem privilegiado São Paulo, Rio de Janeiro e Distrito Federal em detrimento de outras capitais e regiões metropolitanas.

DESPACHO:

Com fundamento no art. 17, II, "d", do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, determino o arquivamento definitivo dos Requerimentos de Informação encaminhados pela Mesa, nos termos do art. 50, § 2º, da Constituição Federal de 1988. Publique-se.

Senhor Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência, com base no art. 50, § 2° da Constituição da República, e na forma dos artigos 115 e 116 do Regimento Interno desta Casa que, ouvida a Mesa, sejam solicitadas ao Excelentíssimo Senhor Ministro das Cidades, Sr. Aguinaldo Velloso Borges Ribeiro, informações com a finalidade de esclarecer os critérios de estabelecimento de subsídios do programa “Minha Casa, Minha Vida”, que privilegia São Paulo, Rio de Janeiro e Distrito Federal em detrimento de outras capitais e regiões metropolitanas.

JUSTIFICAÇÃO

O governo federal mudou os critérios de escolha dos projetos do programa Minha Casa, Minha Vida para cidades com até 50.000 habitantes, passando a priorizar os municípios onde os índices de pobreza são mais expressivos, sob o argumento que a habitação é importante para melhorar a vida das pessoas e combater a miséria.

De acordo com essa mudança, o limite para contratação de empreedimentos nas cidades e municípios integrantes das regiões metropolitanas de São Paulo, Rio de Janeiro e Distrito Federal, que era de R$ 170 mil, passou a ser de R$ 190 mil.

Nos municípios com população igual ou superior a um milhão de habitantes o valor máximo para contratação dos imóveis do MCMV passou de R$ 150 mil para R$ 170 mil.

Nos municípios com população superior a 250 mil habitantes este valor aumentou de R$ 130 mil para R$ 145 mil.

Naqueles com população igual ou superior a 50 mil habitantes, subiu de R$ 100 mil para R$ 115 mil.

Para os demais municípios a alteração aumentou de R$ 80 mil para R$ 90 mil.

Ocorre que, pelos novos critérios, um trabalhador de SP/RJ e DF tem direito a R$ 7.040,00 a mais em subsídio do que os demais trabalhadores do Brasil. Quando o teto destes estados e do Distrito Federal era de R$ 170.000,00, o subsídio era de R$ 23.000,00. Agora que a faixa foi alterada para R$ 190.000,00 passou para R$ 25.000,00, enquanto as demais capitais e regiões metropolitanas que tiveram o valor-teto alterado para R$ 170.000,00, o subsídio ficou em R$ 17.960,00.

Em face destes dados, cabível questionar ao gestor do programa, o Ministério das Cidades, qual a razão da desproporção de valores de subsídio observada em favor de beneficiários do MCMV de SP, RJ e Distrito Federal, e o que justifica que trabalhadores dos demais estados, que recebem a mesma renda, recolhem o mesmo valor de FGTS e pagam os mesmos impostos, tenham direito a subsídios inferiores ao percebido por aqueles das regiões citadas.

Considerando o papel constitucional do Poder Legislativo na fiscalização da União e das entidades da administração direta e indireta, quanto à legalidade, legitimidade, economicidade, eficiência, eficácia e efetividade de atos, processos e fatos administrativos, indispensável se faz a remessa a esta Casa Legislativa de informações sobre os critérios adotados no estabelecimento dos referidos subsídios, os quais, da forme como estão colocados, criam um desequilíbrio injustificável entre cidadãos em igualdade de direitos e obrigações.

Nestes termos, requeiro as providências para o encaminhamento do presente pedido de informações.

Sala das Sessões, em_____de outubro de 2012.

Deputado Onyx Lorenzoni

Deputado Federal – DEM/RS

PARECER:

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO Nº 2539/2012

Autor(a): Deputado ONIX LORENZONI

Destinatário: Ministério das CIDADES

Assunto: Solicita informações sobre critérios para estabelecimento de subsídios do programa "Minha Casa, Minha Vida".

O presente requerimento de informação está de acordo com o art. 50, § 2º, da Constituição Federal e com os arts. 115 e 116 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados. O parecer, dispensado o relatório, em conformidade com o art. 2º, § 1º, do Ato da Mesa nº 11, de 1991, é **pelo encaminhamento**.

Primeira-Vice-Presidência, em / / 2012.

Deputada ROSE DE FREITAS

Primeira-Vice-Presidente

Relatora

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO N.º 2.547, DE 2012

(do Sr. Eliene Lima)

Solicita ao Ministro das Cidades informações acerca de procedimento adotado em exame de habilitação para conduzir veículo automotor.

DESPACHO:

Com fundamento no art. 17, II, "d", do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, determino o arquivamento definitivo dos Requerimentos de Informação encaminhados pela Mesa, nos termos do art. 50, § 2º, da Constituição Federal de 1988. Publique-se.

Senhor Presidente:

Com fundamento no art. 50 da Constituição Federal, e nos arts. 115 e 116 do Regimento Interno, solicito a Vossa Excelência seja encaminhado ao Senhor Ministro de Estado das Cidades o seguinte pedido de informações:

Segundo o Código de Trânsito Brasileiro (Lei nº 9.503, de 1997), cabe ao órgão máximo executivo de trânsito da União – Departamento Nacional de Trânsito (DENATRAN), vinculado a esse Ministério: (i) estabelecer procedimentos sobre a aprendizagem e habilitação de condutores de veículos, a expedição de documentos de condutores, de registro e licenciamento de veículos; (ii) expedir a Permissão para Dirigir, a Carteira Nacional de Habilitação, os Certificados de Registro e o de Licenciamento Anual mediante delegação aos órgãos executivos dos Estados e do Distrito Federal; (iii) proceder à supervisão, à coordenação, à correição dos órgãos delegados, ao controle e à fiscalização da execução da Política Nacional de Trânsito e do Programa Nacional de Trânsito.

Recebemos informação segundo a qual o Departamento de Trânsito do Estado do Mato Grosso, ao aplicar exame escrito de habilitação para conduzir veículo automotor, não garante ao candidato, na cidade em que este realizou o exame, nem cópia da prova nem do gabarito, elementos que nos parecem de fundamental importância para o caso de o candidato desejar exercer o contraditório. Consta que as provas, elaboradas por firma contratada pelo DETRAN, são encaminhadas aos Centros de Formação de Condutores espalhados pelo Estado, os quais, depois de aplicá-las, remetem-nas à mesma firma, para correção, na capital do Estado, Cuiabá. Tudo isso se passa, como dito aqui, sem que o candidato receba cópia do exame realizado ou o gabarito. É o que nos informam. E mais: que para exercer o contraditório, o candidato precisa contratar advogado, a fim de que este profissional se dirija a Cuiabá e tenha acesso ao exame. Trata-se, é patente, de denúncia muito grave.

Em vista disso, perguntamos:

I – o CONTRAN e o DENATRAN, órgãos vinculados a esse Ministério, reconhecem que é direito do candidato à habilitação para dirigir veículo automotor receber ou poder consultar, no local de aplicação do exame escrito, cópia da prova aplicada e o gabarito, a fim de garantir o exercício do contraditório?

II – o DENATRAN tem conhecimento da prática descrita há pouco, supostamente levada a cabo pelo DETRAN/MT?

III – o DENATRAN já tomou alguma atitude em relação a esse caso específico?

IV – há denúncias similares vindas de outros Estados?

V – considerando que a correição dos órgãos delegados é uma das incumbências do DENATRAN, como se dá o processo de fiscalização dos atos e práticas dos órgãos executivos estaduais de trânsito, responsáveis pela execução do processo de habilitação?

Sala das Sessões, em de de 2012.

Deputado **ELIENE LIMA**

2012_16726

PARECER:

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO Nº 2547/2012

Autor(a): Deputada ELIENE LIMA

Destinatário: Ministério das CIDADES

Assunto: Solicita informações acerca de procedimento adotado em exame de habilitação para conduzir veículo automotor.

O presente requerimento de informação está de acordo com o art. 50, § 2º, da Constituição Federal e com os arts. 115 e 116 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados. O parecer, dispensado o relatório, em conformidade com o art. 2º, § 1º, do Ato da Mesa nº 11, de 1991, é **pelo encaminhamento**.

Primeira-Vice-Presidência, em / / 2012.

Deputada ROSE DE FREITAS

Primeira-Vice-Presidente

Relatora

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO N.º 2.591, DE 2012

(da Srª. Antônia Lúcia)

Solicita informações ao Ministério das Cidades sobre o programa MINHA CASA, MINHA VIDA no município de MARECHAL THAUMATURGO, no Estado do Acre.

DESPACHO:

Com fundamento no art. 17, II, "d", do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, determino o arquivamento definitivo dos Requerimentos de Informação encaminhados pela Mesa, nos termos do art. 50, § 2º, da Constituição Federal de 1988. Publique-se.

Senhor Presidente,

Com fundamento no art. 50, § 2º, da Constituição Federal, e nos arts. 24, inciso V e 115, inciso I, do Regimento Interno, e tendo em vista que recebemos diariamente inúmeras reclamações de famílias que se enquadram nas exigências sociais e financeiras estabelecidas no PROGRAMA MINHA CASA, MINHA VIDA, e que estão sendo preteridas em prevalência de pessoas que estão protegidas politicamente e não se enquadram nas condições estabelecidas pelo PROGRAMA e mesmo assim conseguem financiamento e consequentemente as habitações financiadas pelo Minha Casa, Minha Vida.

Sendo assim, requeiro a Vossa Excelência que seja feita solicitação de informações ao Ministério das Cidades sobre o programa MINHA CASA, MINHA VIDA, onde devem constar as seguintes informações:

1) Cronograma Financeiro – Previsto e Executado;
2) Cronograma de Financiamento e Agentes Financiadores;
3) Relação nominal das Construtoras e Avulsos responsáveis pelas construções das unidades residenciais;
4) Relação nominal e ocupação das pessoas cadastradas e atendidas pelo programa;
5) Cadastro de Atendidos e a Atender pelo Programa.

Todas essas informações são referentes ao Município de **Marechal Thaumaturgo**, no Estado do Acre.

Sala das Sessões, em de de 2012.

Deputada Antônia Lúcia

PSC/AC

PARECER:

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO Nº 2591/2012

Autor(a): Deputada ANTÔNIA LÚCIA

Destinatário: Ministério das CIDADES

Assunto: Solicita informações sobre o programa Minha Casa, Minha Vida no município de Marechal Thaumaturgo, no Estado do Acre.

O presente requerimento de informação está de acordo com o art. 50, § 2º, da Constituição Federal e com os arts. 115 e 116 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados. O parecer, dispensado o relatório, em conformidade com o art. 2º, § 1º, do Ato da Mesa nº 11, de 1991, é **pelo encaminhamento**.

Primeira-Vice-Presidência, em / / 2012.

Deputada ROSE DE FREITAS

Primeira-Vice-Presidente

Relatora

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO N.º 2.592, DE 2012

(da Srª. Antônia Lúcia)

Solicita informações ao Ministério da Saúde, sobre as estatísticas hospitalares, quanto ao atendimento na Rede do SUS de pacientes com diagnósticos de uso de drogas e álcool, no município de Senador Guiomard, no Estado do Acre.

DESPACHO:

Com fundamento no art. 17, II, "d", do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, determino o arquivamento definitivo dos Requerimentos de Informação encaminhados pela Mesa, nos termos do art. 50, § 2º, da Constituição Federal de 1988. Publique-se.

Senhor Presidente,

Com fundamento no art. 50, § 2º, da Constituição Federal, e nos arts. 24, inciso V e 115, inciso I, do Regimento Interno, requeiro a Vossa Excelência que seja feita solicitação de informações ao Ministério da Saúde, sobre as estatísticas hospitalares, quanto ao atendimento na Rede do SUS de pacientes com diagnósticos de uso de drogas e álcool, no município de Senador Guiomard, no Estado do Acre.

Sala das Sessões, em de de 2012.

Deputada Antônia Lúcia

PSC/AC

PARECER:

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO Nº 2592/2012

Autor(a): Deputada ANTÔNIA LÚCIA

Destinatário: Ministério da SAÚDE

Assunto: Solicita informações sobre as estatísticas hospitalares, quanto ao atendimento na Rede do SUS de pacientes com diagnósticos de uso de drogas e álcool, no município de Senador Guiomard, no Estado do Acre.

O presente requerimento de informação está de acordo com o art. 50, § 2º, da Constituição Federal e com os arts. 115 e 116 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados. O parecer, dispensado o relatório, em conformidade com o art. 2º, § 1º, do Ato da Mesa nº 11, de 1991, é **pelo encaminhamento**.

Primeira-Vice-Presidência, em / / 2012.

Deputada ROSE DE FREITAS

Primeira-Vice-Presidente

Relatora

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO N.º 2.614, DE 2012

(da Srª. Antônia Lúcia)

Solicita informações ao Ministério da Saúde, sobre as estatísticas hospitalares, quanto ao atendimento na Rede do SUS de pacientes com diagnósticos de uso de drogas e álcool, no município de Sena Madureira, no Estado do Acre.

DESPACHO:

Com fundamento no art. 17, II, "d", do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, determino o arquivamento definitivo dos Requerimentos de Informação encaminhados pela Mesa, nos termos do art. 50, § 2º, da Constituição Federal de 1988. Publique-se.

Senhor Presidente,

Com fundamento no art. 50, § 2º, da Constituição Federal, e nos arts. 24, inciso V e 115, inciso I, do Regimento Interno, requeiro a Vossa Excelência que seja feita solicitação de informações ao Ministério da Saúde, sobre as estatísticas hospitalares, quanto ao atendimento na Rede do SUS de pacientes com diagnósticos de uso de drogas e álcool, no município de Sena Madureira, no Estado do Acre.

Sala das Sessões, em de de 2012.

Deputada Antônia Lúcia

PSC/AC

PARECER:

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO Nº 2614/2012

Autor(a): Deputada ANTÔNIA LÚCIA

Destinatário: Ministério da SAÚDE

Assunto: Solicita informações sobre as estatísticas hospitalares, quanto ao atendimento na Rede do SUS de pacientes com diagnósticos de uso de drogas e álcool, no Município de Sena Madureira, no Estado do Acre.

O presente requerimento de informação está de acordo com o art. 50, § 2º, da Constituição Federal e com os arts. 115 e 116 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados. O parecer, dispensado o relatório, em conformidade com o art. 2º, § 1º, do Ato da Mesa nº 11, de 1991, é **pelo encaminhamento**.

Primeira-Vice-Presidência, em / / 2012.

Deputada ROSE DE FREITAS

Primeira-Vice-Presidente

Relatora

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO N.º 2.615, DE 2012

(da Srª. Antônia Lúcia)

Solicita informações ao Ministério da Saúde, sobre as estatísticas hospitalares, quanto ao atendimento na Rede do SUS de pacientes com diagnósticos de uso de drogas e álcool, no município de Rodrigues Alves, no Estado do Acre.

DESPACHO:

Com fundamento no art. 17, II, "d", do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, determino o arquivamento definitivo dos Requerimentos de Informação encaminhados pela Mesa, nos termos do art. 50, § 2º, da Constituição Federal de 1988. Publique-se.

Senhor Presidente,

Com fundamento no art. 50, § 2º, da Constituição Federal, e nos arts. 24, inciso V e 115, inciso I, do Regimento Interno, requeiro a Vossa Excelência que seja feita solicitação de informações ao Ministério da Saúde, sobre as estatísticas hospitalares, quanto ao atendimento na Rede do SUS de pacientes com diagnósticos de uso de drogas e álcool, no município de Rodrigues Alves, no Estado do Acre.

Sala das Sessões, em de de 2012.

Deputada Antônia Lúcia

PSC/AC

PARECER:

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO Nº 2615/2012

Autor(a): Deputada ANTÔNIA LÚCIA

Destinatário: Ministério da SAÚDE

Assunto: Solicita informações sobre as estatísticas hospitalares, quanto ao atendimento na Rede do SUS de pacientes com diagnósticos de uso de drogas e álcool, no Município de Rodrigues Alves, no Estado do Acre.

O presente requerimento de informação está de acordo com o art. 50, § 2º, da Constituição Federal e com os arts. 115 e 116 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados. O parecer, dispensado o relatório, em conformidade com o art. 2º, § 1º, do Ato da Mesa nº 11, de 1991, é **pelo encaminhamento**.

Primeira-Vice-Presidência, em / / 2012.

Deputada ROSE DE FREITAS

Primeira-Vice-Presidente

Relatora

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO N.º 2.616, DE 2012

(da Srª. Antônia Lúcia)

Solicita informações ao Ministério da Saúde, sobre as estatísticas hospitalares, quanto ao atendimento na Rede do SUS de pacientes com diagnósticos de uso de drogas e álcool, no município de Porto Walter, no Estado do Acre.

DESPACHO:

Com fundamento no art. 17, II, "d", do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, determino o arquivamento definitivo dos Requerimentos de Informação encaminhados pela Mesa, nos termos do art. 50, § 2º, da Constituição Federal de 1988. Publique-se.

Senhor Presidente,

Com fundamento no art. 50, § 2º, da Constituição Federal, e nos arts. 24, inciso V e 115, inciso I, do Regimento Interno, requeiro a Vossa Excelência que seja feita solicitação de informações ao Ministério da Saúde, sobre as estatísticas hospitalares, quanto ao atendimento na Rede do SUS de pacientes com diagnósticos de uso de drogas e álcool, no município de Porto Walter, no Estado do Acre.

Sala das Sessões, em de de 2012.

Deputada Antônia Lúcia

PSC/AC

PARECER:

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO Nº 2616/2012

Autor(a): Deputada ANTÔNIA LÚCIA

Destinatário: Ministério da SAÚDE

Assunto: Solicita informações sobre as estatísticas hospitalares, quanto ao atendimento na Rede do SUS de pacientes com diagnósticos de uso de drogas e álcool, no Município de Porto Walter, no Estado do Acre.

O presente requerimento de informação está de acordo com o art. 50, § 2º, da Constituição Federal e com os arts. 115 e 116 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados. O parecer, dispensado o relatório, em conformidade com o art. 2º, § 1º, do Ato da Mesa nº 11, de 1991, é **pelo encaminhamento**.

Primeira-Vice-Presidência, em / / 2012.

Deputada ROSE DE FREITAS

Primeira-Vice-Presidente

Relatora

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO N.º 2.618, DE 2012

(da Srª. Antônia Lúcia)

Solicita informações ao Ministério da Saúde, sobre as estatísticas hospitalares, quanto ao atendimento na Rede do SUS de pacientes com diagnósticos de uso de drogas e álcool, no município de Rio Branco, no Estado do Acre.

DESPACHO:

Com fundamento no art. 17, II, "d", do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, determino o arquivamento definitivo dos Requerimentos de Informação encaminhados pela Mesa, nos termos do art. 50, § 2º, da Constituição Federal de 1988. Publique-se.

Senhor Presidente,

Com fundamento no art. 50, § 2º, da Constituição Federal, e nos arts. 24, inciso V e 115, inciso I, do Regimento Interno, requeiro a Vossa Excelência que seja feita solicitação de informações ao Ministério da Saúde, sobre as estatísticas hospitalares, quanto ao atendimento na Rede do SUS de pacientes com diagnósticos de uso de drogas e álcool, no município de Rio Branco, no Estado do Acre.

Sala das Sessões, em de de 2012.

Deputada Antônia Lúcia

PSC/AC

PARECER:

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO Nº 2618/201

Autor(a): Deputada ANTÔNIA LÚCIA

Destinatário: Ministério da SAÚDE

Assunto: Solicita informações sobre as estatísticas hospitalares, quanto ao atendimento na Rede do SUS de pacientes com diagnósticos de uso de drogas e álcool, no Município de Rio Branco, no Estado do Acre.

O presente requerimento de informação está de acordo com o art. 50, § 2º, da Constituição Federal e com os arts. 115 e 116 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados. O parecer, dispensado o relatório, em conformidade com o art. 2º, § 1º, do Ato da Mesa nº 11, de 1991, é **pelo encaminhamento**.

Primeira-Vice-Presidência, em / / 2012.

Deputada ROSE DE FREITAS

Primeira-Vice-Presidente

Relatora

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO N.º 2.619, DE 2012

(da Srª. Antônia Lúcia)

Solicita informações ao Ministério da Saúde, sobre as estatísticas hospitalares, quanto ao atendimento na Rede do SUS de pacientes com diagnósticos de uso de drogas e álcool, no município de Santa Rosa do Purus, no Estado do Acre.

DESPACHO:

Com fundamento no art. 17, II, "d", do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, determino o arquivamento definitivo dos Requerimentos de Informação encaminhados pela Mesa, nos termos do art. 50, § 2º, da Constituição Federal de 1988. Publique-se.

Senhor Presidente,

Com fundamento no art. 50, § 2º, da Constituição Federal, e nos arts. 24, inciso V e 115, inciso I, do Regimento Interno, requeiro a Vossa Excelência que seja feita solicitação de informações ao Ministério da Saúde, sobre as estatísticas hospitalares, quanto ao atendimento na Rede do SUS de pacientes com diagnósticos de uso de drogas e álcool, no município de Santa Rosa do Purus, no Estado do Acre.

Sala das Sessões, em de de 2012.

Deputada Antônia Lúcia

PSC/AC

PARECER:

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO Nº 2619/2012

Autor(a): Deputada ANTÔNIA LÚCIA

Destinatário: Ministério da SAÚDE

Assunto: Solicita informações sobre as estatísticas hospitalares, quanto ao atendimento na Rede do SUS de pacientes com diagnósticos de uso de drogas e álcool, no Município de Santa Rosa do Purus, no Estado do Acre.

O presente requerimento de informação está de acordo com o art. 50, § 2º, da Constituição Federal e com os arts. 115 e 116 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados. O parecer, dispensado o relatório, em conformidade com o art. 2º, § 1º, do Ato da Mesa nº 11, de 1991, é **pelo encaminhamento**.

Primeira-Vice-Presidência, em / / 2012.

Deputada ROSE DE FREITAS

Primeira-Vice-Presidente

Relatora

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO N.º 2.620, DE 2012

(da Srª. Antônia Lúcia)

Solicita informações ao Ministério da Saúde, sobre as estatísticas hospitalares, quanto ao atendimento na Rede do SUS de pacientes com diagnósticos de uso de drogas e álcool, no município de Porto Acre, no Estado do Acre.

DESPACHO:

Com fundamento no art. 17, II, "d", do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, determino o arquivamento definitivo dos Requerimentos de Informação encaminhados pela Mesa, nos termos do art. 50, § 2º, da Constituição Federal de 1988. Publique-se.

Senhor Presidente,

Com fundamento no art. 50, § 2º, da Constituição Federal, e nos arts. 24, inciso V e 115, inciso I, do Regimento Interno, requeiro a Vossa Excelência que seja feita solicitação de informações ao Ministério da Saúde, sobre as estatísticas hospitalares, quanto ao atendimento na Rede do SUS de pacientes com diagnósticos de uso de drogas e álcool, no município de Porto Acre, no Estado do Acre.

Sala das Sessões, em de de 2012.

Deputada Antônia Lúcia

PSC/AC

PARECER:

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO Nº 2620/2012

Autor(a): Deputada ANTÔNIA LÚCIA

Destinatário: Ministério da SAÚDE

Assunto: Solicita informações sobre as estatísticas hospitalares, quanto ao atendimento na Rede do SUS de pacientes com diagnósticos de uso de drogas e álcool, no Município de Porto Acre, no Estado do Acre.

O presente requerimento de informação está de acordo com o art. 50, § 2º, da Constituição Federal e com os arts. 115 e 116 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados. O parecer, dispensado o relatório, em conformidade com o art. 2º, § 1º, do Ato da Mesa nº 11, de 1991, é **pelo encaminhamento**.

Primeira-Vice-Presidência, em / / 2012.

Deputada ROSE DE FREITAS

Primeira-Vice-Presidente

Relatora

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO N.º 2.621, DE 2012

(da Srª. Antônia Lúcia)

Solicita informações ao Ministério da Saúde, sobre as estatísticas hospitalares, quanto ao atendimento na Rede do SUS de pacientes com diagnósticos de uso de drogas e álcool, no município de Marechal Thaumaturgo, no Estado do Acre.

DESPACHO:

Com fundamento no art. 17, II, "d", do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, determino o arquivamento definitivo dos Requerimentos de Informação encaminhados pela Mesa, nos termos do art. 50, § 2º, da Constituição Federal de 1988. Publique-se.

Senhor Presidente,

Com fundamento no art. 50, § 2º, da Constituição Federal, e nos arts. 24, inciso V e 115, inciso I, do Regimento Interno, requeiro a Vossa Excelência que seja feita solicitação de informações ao Ministério da Saúde, sobre as estatísticas hospitalares, quanto ao atendimento na Rede do SUS de pacientes com diagnósticos de uso de drogas e álcool, no município de Marechal Thaumaturgo, no Estado do Acre.

Sala das Sessões, em de de 2012.

Deputada Antônia Lúcia

PSC/AC

PARECER:

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO Nº 2621/2012

Autor(a): Deputada ANTÔNIA LÚCIA

Destinatário: Ministério da SAÚDE

Assunto: Solicita informações sobre as estatísticas hospitalares, quanto ao atendimento na Rede do SUS de pacientes com diagnósticos de uso de drogas e álcool, no Município de Marechal Thaumaturgo, no Estado do Acre.

O presente requerimento de informação está de acordo com o art. 50, § 2º, da Constituição Federal e com os arts. 115 e 116 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados. O parecer, dispensado o relatório, em conformidade com o art. 2º, § 1º, do Ato da Mesa nº 11, de 1991, é **pelo encaminhamento**.

Primeira-Vice-Presidência, em / / 2012.

Deputada ROSE DE FREITAS

Primeira-Vice-Presidente

Relatora

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO N.º 2.622, DE 2012

(da Srª. Antônia Lúcia)

Solicita informações ao Ministério da Saúde, sobre as estatísticas hospitalares, quanto ao atendimento na Rede do SUS de pacientes com diagnósticos de uso de drogas e álcool, no município de Plácido de Castro, no Estado do Acre.

DESPACHO:

Com fundamento no art. 17, II, "d", do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, determino o arquivamento definitivo dos Requerimentos de Informação encaminhados pela Mesa, nos termos do art. 50, § 2º, da Constituição Federal de 1988. Publique-se.

Senhor Presidente,

Com fundamento no art. 50, § 2º, da Constituição Federal, e nos arts. 24, inciso V e 115, inciso I, do Regimento Interno, requeiro a Vossa Excelência que seja feita solicitação de informações ao Ministério da Saúde, sobre as estatísticas hospitalares, quanto ao atendimento na Rede do SUS de pacientes com diagnósticos de uso de drogas e álcool, no município de Plácido de Castro, no Estado do Acre.

Sala das Sessões, em de de 2012.

Deputada Antônia Lúcia

PSC/AC

PARECER:

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO Nº 2622/2012

Autor(a): Deputada ANTÔNIA LÚCIA

Destinatário: Ministério da SAÚDE

Assunto: Solicita informações sobre as estatísticas hospitalares, quanto ao atendimento na Rede do SUS de pacientes com diagnósticos de uso de drogas e álcool, no Município de Plácido de Castro, no Estado do Acre.

O presente requerimento de informação está de acordo com o art. 50, § 2º, da Constituição Federal e com os arts. 115 e 116 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados. O parecer, dispensado o relatório, em conformidade com o art. 2º, § 1º, do Ato da Mesa nº 11, de 1991, é **pelo encaminhamento**.

Primeira-Vice-Presidência, em / / 2012.

Deputada ROSE DE FREITAS

Primeira-Vice-Presidente

Relatora

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO N.º 2.625, DE 2012

(da Srª. Antônia Lúcia)

Solicita informações ao Ministério da Saúde, sobre as estatísticas hospitalares, quanto ao atendimento na Rede do SUS de pacientes com diagnósticos de uso de drogas e álcool, no município de Jordão, no Estado do Acre.

DESPACHO:

Com fundamento no art. 17, II, "d", do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, determino o arquivamento definitivo dos Requerimentos de Informação encaminhados pela Mesa, nos termos do art. 50, § 2º, da Constituição Federal de 1988. Publique-se.

Senhor Presidente,

Com fundamento no art. 50, § 2º, da Constituição Federal, e nos arts. 24, inciso V e 115, inciso I, do Regimento Interno, requeiro a Vossa Excelência que seja feita solicitação de informações ao Ministério da Saúde, sobre as estatísticas hospitalares, quanto ao atendimento na Rede do SUS de pacientes com diagnósticos de uso de drogas e álcool, no município de Jordão, no Estado do Acre.

Sala das Sessões, em de de 2012.

Deputada Antônia Lúcia

PSC/AC

PARECER:

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO Nº 2625/2012

Autor(a): Deputada ANTÔNIA LÚCIA

Destinatário: Ministério da SAÚDE

Assunto: Solicita informações sobre as estatísticas hospitalares, quanto ao atendimento na Rede do SUS de pacientes com diagnósticos de uso de drogas e álcool, no Município de Jordão, no Estado do Acre.

O presente requerimento de informação está de acordo com o art. 50, § 2º, da Constituição Federal e com os arts. 115 e 116 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados. O parecer, dispensado o relatório, em conformidade com o art. 2º, § 1º, do Ato da Mesa nº 11, de 1991, é **pelo encaminhamento**.

Primeira-Vice-Presidência, em / / 2012.

Deputada ROSE DE FREITAS

Primeira-Vice-Presidente

Relatora

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO N.º 2.626, DE 2012

(da Srª. Antônia Lúcia)

Solicita informações ao Ministério da Saúde, sobre as estatísticas hospitalares, quanto ao atendimento na Rede do SUS de pacientes com diagnósticos de uso de drogas e álcool, no município de Feijó, no Estado do Acre.

DESPACHO:

Com fundamento no art. 17, II, "d", do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, determino o arquivamento definitivo dos Requerimentos de Informação encaminhados pela Mesa, nos termos do art. 50, § 2º, da Constituição Federal de 1988. Publique-se.

Senhor Presidente,

Com fundamento no art. 50, § 2º, da Constituição Federal, e nos arts. 24, inciso V e 115, inciso I, do Regimento Interno, requeiro a Vossa Excelência que seja feita solicitação de informações ao Ministério da Saúde, sobre as estatísticas hospitalares, quanto ao atendimento na Rede do SUS de pacientes com diagnósticos de uso de drogas e álcool, no município de Feijó, no Estado do Acre.

Sala das Sessões, em de de 2012.

Deputada Antônia Lúcia

PSC/AC

PARECER:

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO Nº 2626/2012

Autor(a): Deputada ANTÔNIA LÚCIA

Destinatário: Ministério da SAÚDE

Assunto: Solicita informações sobre as estatísticas hospitalares, quanto ao atendimento na Rede do SUS de pacientes com diagnósticos de uso de drogas e álcool, no Município de Feijó, no Estado do Acre.

O presente requerimento de informação está de acordo com o art. 50, § 2º, da Constituição Federal e com os arts. 115 e 116 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados. O parecer, dispensado o relatório, em conformidade com o art. 2º, § 1º, do Ato da Mesa nº 11, de 1991, é **pelo encaminhamento**.

Primeira-Vice-Presidência, em / / 2012.

Deputada ROSE DE FREITAS

Primeira-Vice-Presidente

Relatora

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO N.º 2.627, DE 2012

(da Srª. Antônia Lúcia)

Solicita informações ao Ministério da Saúde, sobre as estatísticas hospitalares, quanto ao atendimento na Rede do SUS de pacientes com diagnósticos de uso de drogas e álcool, no município de Cruzeiro do Sul, no Estado do Acre.

DESPACHO:

Com fundamento no art. 17, II, "d", do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, determino o arquivamento definitivo dos Requerimentos de Informação encaminhados pela Mesa, nos termos do art. 50, § 2º, da Constituição Federal de 1988. Publique-se.

Senhor Presidente,

Com fundamento no art. 50, § 2º, da Constituição Federal, e nos arts. 24, inciso V e 115, inciso I, do Regimento Interno, requeiro a Vossa Excelência que seja feita solicitação de informações ao Ministério da Saúde, sobre as estatísticas hospitalares, quanto ao atendimento na Rede do SUS de pacientes com diagnósticos de uso de drogas e álcool, no município de Cruzeiro do Sul, no Estado do Acre.

Sala das Sessões, em de de 2012.

Deputada Antônia Lúcia

PSC/AC

PARECER:

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO Nº 2627/2012

Autor(a): Deputada ANTÔNIA LÚCIA

Destinatário: Ministério da SAÚDE

Assunto: Solicita informações sobre as estatísticas hospitalares, quanto ao atendimento na Rede do SUS de pacientes com diagnósticos de uso de drogas e álcool, no Município de Cruzeiro do Sul, no Estado do Acre.

O presente requerimento de informação está de acordo com o art. 50, § 2º, da Constituição Federal e com os arts. 115 e 116 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados. O parecer, dispensado o relatório, em conformidade com o art. 2º, § 1º, do Ato da Mesa nº 11, de 1991, é **pelo encaminhamento**.

Primeira-Vice-Presidência, em / / 2012.

Deputada ROSE DE FREITAS

Primeira-Vice-Presidente

Relatora

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO N.º 2.628, DE 2012

(da Srª. Antônia Lúcia)

Solicita informações ao Ministério da Saúde, sobre as estatísticas hospitalares, quanto ao atendimento na Rede do SUS de pacientes com diagnósticos de uso de drogas e álcool, no município de Bujari, no Estado do Acre.

DESPACHO:

Com fundamento no art. 17, II, "d", do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, determino o arquivamento definitivo dos Requerimentos de Informação encaminhados pela Mesa, nos termos do art. 50, § 2º, da Constituição Federal de 1988. Publique-se.

Senhor Presidente,

Com fundamento no art. 50, § 2º, da Constituição Federal, e nos arts. 24, inciso V e 115, inciso I, do Regimento Interno, requeiro a Vossa Excelência que seja feita solicitação de informações ao Ministério da Saúde, sobre as estatísticas hospitalares, quanto ao atendimento na Rede do SUS de pacientes com diagnósticos de uso de drogas e álcool, no município de Bujari, no Estado do Acre.

Sala das Sessões, em de de 2012.

Deputada Antônia Lúcia

PSC/AC

PARECER:

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO Nº 2628/2012

Autor(a): Deputada ANTÔNIA LÚCIA

Destinatário: Ministério da SAÚDE

Assunto: Solicita informações sobre as estatísticas hospitalares, quanto ao atendimento na Rede do SUS de pacientes com diagnósticos de uso de drogas e álcool, no Município de Bujari, no Estado do Acre.

O presente requerimento de informação está de acordo com o art. 50, § 2º, da Constituição Federal e com os arts. 115 e 116 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados. O parecer, dispensado o relatório, em conformidade com o art. 2º, § 1º, do Ato da Mesa nº 11, de 1991, é **pelo encaminhamento**.

Primeira-Vice-Presidência, em / / 2012.

Deputada ROSE DE FREITAS

Primeira-Vice-Presidente

Relatora

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO N.º 2.629, DE 2012

(da Srª. Antônia Lúcia)

Solicita informações ao Ministério da Saúde, sobre as estatísticas hospitalares, quanto ao atendimento na Rede do SUS de pacientes com diagnósticos de uso de drogas e álcool, no município de Brasiléia, no Estado do Acre.

DESPACHO:

Com fundamento no art. 17, II, "d", do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, determino o arquivamento definitivo dos Requerimentos de Informação encaminhados pela Mesa, nos termos do art. 50, § 2º, da Constituição Federal de 1988. Publique-se.

Senhor Presidente,

Com fundamento no art. 50, § 2º, da Constituição Federal, e nos arts. 24, inciso V e 115, inciso I, do Regimento Interno, requeiro a Vossa Excelência que seja feita solicitação de informações ao Ministério da Saúde, sobre as estatísticas hospitalares, quanto ao atendimento na Rede do SUS de pacientes com diagnósticos de uso de drogas e álcool, no município de Brasiléia, no Estado do Acre.

Sala das Sessões, em de de 2012.

Deputada Antônia Lúcia

PSC/AC

PARECER:

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO Nº 2629/2012

Autor(a): Deputada ANTÔNIA LÚCIA

Destinatário: Ministério da SAÚDE

Assunto: Solicita informações sobre as estatísticas hospitalares, quanto ao atendimento na Rede do SUS de pacientes com diagnósticos de uso de drogas e álcool, no Município de Brasiléia, no Estado do Acre.

O presente requerimento de informação está de acordo com o art. 50, § 2º, da Constituição Federal e com os arts. 115 e 116 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados. O parecer, dispensado o relatório, em conformidade com o art. 2º, § 1º, do Ato da Mesa nº 11, de 1991, é **pelo encaminhamento**.

Primeira-Vice-Presidência, em / / 2012.

Deputada ROSE DE FREITAS

Primeira-Vice-Presidente

Relatora

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO N.º 2.630, DE 2012

(da Srª. Antônia Lúcia)

Solicita informações ao Ministério da Saúde, sobre as estatísticas hospitalares, quanto ao atendimento na Rede do SUS de pacientes com diagnósticos de uso de drogas e álcool, no município de Assis Brasil, no Estado do Acre.

DESPACHO:

Com fundamento no art. 17, II, "d", do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, determino o arquivamento definitivo dos Requerimentos de Informação encaminhados pela Mesa, nos termos do art. 50, § 2º, da Constituição Federal de 1988. Publique-se.

Senhor Presidente,

Com fundamento no art. 50, § 2º, da Constituição Federal, e nos arts. 24, inciso V e 115, inciso I, do Regimento Interno, requeiro a Vossa Excelência que seja feita solicitação de informações ao Ministério da Saúde, sobre as estatísticas hospitalares, quanto ao atendimento na Rede do SUS de pacientes com diagnósticos de uso de drogas e álcool, no município de Assis Brasil, no Estado do Acre.

Sala das Sessões, em de de 2012.

Deputada Antônia Lúcia

PSC/AC

PARECER:

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO Nº 2630/2012

Autor(a): Deputada ANTÔNIA LÚCIA

Destinatário: Ministério da SAÚDE

Assunto: Solicita informações sobre as estatísticas hospitalares, quanto ao atendimento na Rede do SUS de pacientes com diagnósticos de uso de drogas e álcool, no Município de Assis Brasil, no Estado do Acre.

O presente requerimento de informação está de acordo com o art. 50, § 2º, da Constituição Federal e com os arts. 115 e 116 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados. O parecer, dispensado o relatório, em conformidade com o art. 2º, § 1º, do Ato da Mesa nº 11, de 1991, é **pelo encaminhamento**.

Primeira-Vice-Presidência, em / / 2012.

Deputada ROSE DE FREITAS

Primeira-Vice-Presidente

Relatora

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO N.º 2.631, DE 2012

(da Srª. Antônia Lúcia)

Solicita informações ao Ministério da Saúde, sobre as estatísticas hospitalares, quanto ao atendimento na Rede do SUS de pacientes com diagnósticos de uso de drogas e álcool, no município de Capixaba, no Estado do Acre.

DESPACHO:

Com fundamento no art. 17, II, "d", do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, determino o arquivamento definitivo dos Requerimentos de Informação encaminhados pela Mesa, nos termos do art. 50, § 2º, da Constituição Federal de 1988. Publique-se.

Senhor Presidente,

Com fundamento no art. 50, § 2º, da Constituição Federal, e nos arts. 24, inciso V e 115, inciso I, do Regimento Interno, requeiro a Vossa Excelência que seja feita solicitação de informações ao Ministério da Saúde, sobre as estatísticas hospitalares, quanto ao atendimento na Rede do SUS de pacientes com diagnósticos de uso de drogas e álcool, no município de Capixaba, no Estado do Acre.

Sala das Sessões, em de de 2012.

Deputada Antônia Lúcia

PSC/AC

PARECER:

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO Nº 2631/2012

Autor(a): Deputada ANTÔNIA LÚCIA

Destinatário: Ministério da SAÚDE

Assunto: Solicita informações sobre as estatísticas hospitalares, quanto ao atendimento na Rede do SUS de pacientes com diagnósticos de uso de drogas e álcool, no Município de Capixaba, no Estado do Acre.

O presente requerimento de informação está de acordo com o art. 50, § 2º, da Constituição Federal e com os arts. 115 e 116 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados. O parecer, dispensado o relatório, em conformidade com o art. 2º, § 1º, do Ato da Mesa nº 11, de 1991, é **pelo encaminhamento**.

Primeira-Vice-Presidência, em / / 2012.

Deputada ROSE DE FREITAS

Primeira-Vice-Presidente

Relatora

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO N.º 2.632, DE 2012

(da Srª. Antônia Lúcia)

Solicita informações ao Ministério da Saúde, sobre as estatísticas hospitalares, quanto ao atendimento na Rede do SUS de pacientes com diagnósticos de uso de drogas e álcool, no município de Epitaciolândia, no Estado do Acre.

DESPACHO:

Com fundamento no art. 17, II, "d", do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, determino o arquivamento definitivo dos Requerimentos de Informação encaminhados pela Mesa, nos termos do art. 50, § 2º, da Constituição Federal de 1988. Publique-se.

Senhor Presidente,

Com fundamento no art. 50, § 2º, da Constituição Federal, e nos arts. 24, inciso V e 115, inciso I, do Regimento Interno, requeiro a Vossa Excelência que seja feita solicitação de informações ao Ministério da Saúde, sobre as estatísticas hospitalares, quanto ao atendimento na Rede do SUS de pacientes com diagnósticos de uso de drogas e álcool, no município de Epitaciolândia, no Estado do Acre.

Sala das Sessões, em de de 2012.

Deputada Antônia Lúcia

PSC/AC

PARECER:

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO Nº 2632/2012

Autor(a): Deputada ANTÔNIA LÚCIA

Destinatário: Ministério da SAÚDE

Assunto: Solicita informações sobre as estatísticas hospitalares, quanto ao atendimento na Rede do SUS de pacientes com diagnósticos de uso de drogas e álcool, no Município de Epitaciolândia, no Estado do Acre.

O presente requerimento de informação está de acordo com o art. 50, § 2º, da Constituição Federal e com os arts. 115 e 116 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados. O parecer, dispensado o relatório, em conformidade com o art. 2º, § 1º, do Ato da Mesa nº 11, de 1991, é **pelo encaminhamento**.

Primeira-Vice-Presidência, em / / 2012.

Deputada ROSE DE FREITAS

Primeira-Vice-Presidente

Relatora

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO N.º 2.633, DE 2012

(da Srª. Antônia Lúcia)

Solicita informações ao Ministério da Saúde, sobre as estatísticas hospitalares, quanto ao atendimento na Rede do SUS de pacientes com diagnósticos de uso de drogas e álcool, no município de Mâncio Lima, no Estado do Acre.

DESPACHO:

Com fundamento no art. 17, II, "d", do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, determino o arquivamento definitivo dos Requerimentos de Informação encaminhados pela Mesa, nos termos do art. 50, § 2º, da Constituição Federal de 1988. Publique-se.

Senhor Presidente,

Com fundamento no art. 50, § 2º, da Constituição Federal, e nos arts. 24, inciso V e 115, inciso I, do Regimento Interno, requeiro a Vossa Excelência que seja feita solicitação de informações ao Ministério da Saúde, sobre as estatísticas hospitalares, quanto ao atendimento na Rede do SUS de pacientes com diagnósticos de uso de drogas e álcool, no município de Mâncio Lima, no Estado do Acre.

Sala das Sessões, em de de 2012.

Deputada Antônia Lúcia

PSC/AC

PARECER:

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO Nº 2633/2012

Autor(a): Deputada ANTÔNIA LÚCIA

Destinatário: Ministério da SAÚDE

Assunto: Solicita informações sobre as estatísticas hospitalares, quanto ao atendimento na Rede do SUS de pacientes com diagnósticos de uso de drogas e álcool, no Município de Mâncio Lima, no Estado do Acre.

O presente requerimento de informação está de acordo com o art. 50, § 2º, da Constituição Federal e com os arts. 115 e 116 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados. O parecer, dispensado o relatório, em conformidade com o art. 2º, § 1º, do Ato da Mesa nº 11, de 1991, é **pelo encaminhamento**.

Primeira-Vice-Presidência, em / / 2012.

Deputada ROSE DE FREITAS

Primeira-Vice-Presidente

Relatora

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO N.º 2.634, DE 2012

(da Srª. Antônia Lúcia)

Solicita informações ao Ministério da Saúde, sobre as estatísticas hospitalares, quanto ao atendimento na Rede do SUS de pacientes com diagnósticos de uso de drogas e álcool, no município de Manuel Urbano, no Estado do Acre.

DESPACHO:

Com fundamento no art. 17, II, "d", do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, determino o arquivamento definitivo dos Requerimentos de Informação encaminhados pela Mesa, nos termos do art. 50, § 2º, da Constituição Federal de 1988. Publique-se.

Senhor Presidente,

Com fundamento no art. 50, § 2º, da Constituição Federal, e nos arts. 24, inciso V e 115, inciso I, do Regimento Interno, requeiro a Vossa Excelência que seja feita solicitação de informações ao Ministério da Saúde, sobre as estatísticas hospitalares, quanto ao atendimento na Rede do SUS de pacientes com diagnósticos de uso de drogas e álcool, no município de Manuel Urbano, no Estado do Acre.

Sala das Sessões, em de de 2012.

Deputada Antônia Lúcia

PSC/AC

PARECER:

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO Nº 2634/2012

Autor(a): Deputada ANTÔNIA LÚCIA

Destinatário: Ministério da SAÚDE

Assunto: Solicita informações sobre as estatísticas hospitalares, quanto ao atendimento na Rede do SUS de pacientes com diagnósticos de uso de drogas e álcool, no Município de Manuel Urbano, no Estado do Acre.

O presente requerimento de informação está de acordo com o art. 50, § 2º, da Constituição Federal e com os arts. 115 e 116 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados. O parecer, dispensado o relatório, em conformidade com o art. 2º, § 1º, do Ato da Mesa nº 11, de 1991, é **pelo encaminhamento**.

Primeira-Vice-Presidência, em / / 2012.

Deputada ROSE DE FREITAS

Primeira-Vice-Presidente

Relatora

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO N.º 2.639, DE 2012

(da Srª. Antônia Lúcia)

Solicita informações ao Ministério da Saúde, sobre as estatísticas hospitalares, quanto ao atendimento na Rede do SUS de pacientes com diagnósticos de uso de drogas e álcool, no município de Acrelândia, no Estado do Acre.

DESPACHO:

Com fundamento no art. 17, II, "d", do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, determino o arquivamento definitivo dos Requerimentos de Informação encaminhados pela Mesa, nos termos do art. 50, § 2º, da Constituição Federal de 1988. Publique-se.

Senhor Presidente,

Com fundamento no art. 50, § 2º, da Constituição Federal, e nos arts. 24, inciso V e 115, inciso I, do Regimento Interno, requeiro a Vossa Excelência que seja feita solicitação de informações ao Ministério da Saúde, sobre as estatísticas hospitalares, quanto ao atendimento na Rede do SUS de pacientes com diagnósticos de uso de drogas e álcool, no município de Acrelândia, no Estado do Acre.

Sala das Sessões, em de de 2012.

Deputada Antônia Lúcia

PSC/AC

PARECER:

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO Nº 2639/2012

Autor(a): Deputada ANTÔNIA LÚCIA

Destinatário: Ministério de MINAS E ENERGIA

Assunto: Solicita informações sobre o cronograma Técnico/Financeiro, Implantação e efetivo funcionamento do Programa – "Luz para Todos" no Município de Acrelândia, no Estado do Acre.

O presente requerimento de informação está de acordo com o art. 50, § 2º, da Constituição Federal e com os arts. 115 e 116 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados. O parecer, dispensado o relatório, em conformidade com o art. 2º, § 1º, do Ato da Mesa nº 11, de 1991, é **pelo encaminhamento**.

Primeira-Vice-Presidência, em / / 2012.

Deputada ROSE DE FREITAS

Primeira-Vice-Presidente

Relatora

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO N.º 2.640, DE 2012

(da Srª. Antônia Lúcia)

Solicita informações ao Ministério da Saúde, sobre as estatísticas hospitalares, quanto ao atendimento na Rede do SUS de pacientes com diagnósticos de uso de drogas e álcool, no município de Xapuri, no Estado do Acre.

DESPACHO:

Com fundamento no art. 17, II, "d", do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, determino o arquivamento definitivo dos Requerimentos de Informação encaminhados pela Mesa, nos termos do art. 50, § 2º, da Constituição Federal de 1988. Publique-se.

Senhor Presidente,

Com fundamento no art. 50, § 2º, da Constituição Federal, e nos arts. 24, inciso V e 115, inciso I, do Regimento Interno, requeiro a Vossa Excelência que seja feita solicitação de informações ao Ministério da Saúde, sobre as estatísticas hospitalares, quanto ao atendimento na Rede do SUS de pacientes com diagnósticos de uso de drogas e álcool, no município de Xapuri, no Estado do Acre.

Sala das Sessões, em de de 2012.

Deputada Antônia Lúcia

PSC/AC

PARECER:

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO Nº 2640/2012

Autor(a): Deputada ANTÔNIA LÚCIA

Destinatário: Ministério da SAÚDE

Assunto: Solicita informações sobre as estatísticas hospitalares, quanto ao atendimento na Rede do SUS de pacientes com diagnósticos de uso de drogas e álcool, no Município de Xapuri, no Estado do Acre.

O presente requerimento de informação está de acordo com o art. 50, § 2º, da Constituição Federal e com os arts. 115 e 116 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados. O parecer, dispensado o relatório, em conformidade com o art. 2º, § 1º, do Ato da Mesa nº 11, de 1991, é **pelo encaminhamento**.

Primeira-Vice-Presidência, em / / 2012.

Deputada ROSE DE FREITAS

Primeira-Vice-Presidente

Relatora

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO N.º 2.641, DE 2012

(da Srª. Antônia Lúcia)

Solicita informações ao Ministério da Integração Nacional sobre os repasses de verbas destinadas a atender as necessidades de calamidade pública em decorrência das enchentes, para o município de BUJARI, no Estado do Acre, no período de 2002 a 2012.

DESPACHO:

Com fundamento no art. 17, II, "d", do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, determino o arquivamento definitivo dos Requerimentos de Informação encaminhados pela Mesa, nos termos do art. 50, § 2º, da Constituição Federal de 1988. Publique-se.

Senhor Presidente,

Com fundamento no art. 50, § 2º, da Constituição Federal, e nos arts. 24, inciso V e 115, inciso I, do Regimento Interno, e tendo em vista que anualmente a situação de enchentes e calamidade pública se repetem ano a ano, e não é tornado público a prestação de contas desses recursos repassados ao Estado e as Prefeituras.

Sendo assim, REQUEIRO que nos sejam informados as quantidades de recursos e as devidas prestações de contas desses repasses contendo:

a) Total dos valores repassados;
b) Plano de Execução de Obras;
c) Cronograma de execução;
d) Prestação de contas; e.
e) Pendências

Todas essas informações são referentes ao Município de **Bujari**, no Estado do Acre, e correspondente ao período de 2002 a 2012.

Sala das Sessões, em de de 2012.

Deputada Antônia Lúcia

PSC/AC

PARECER:

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO Nº 2641/2012

Autor(a): Deputada ANTÔNIA LÚCIA

Destinatário: Ministério da INTEGRAÇÃO NACIONAL

Assunto: Solicita informações sobre os repasses de verbas destinadas a atender as necessidades de calamidade pública em decorrência das enchentes, para o Município de Bujari, no Estado do Acre, no período de 2002 a 2012.

O presente requerimento de informação está de acordo com o art. 50, § 2º, da Constituição Federal e com os arts. 115 e 116 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados. O parecer, dispensado o relatório, em conformidade com o art. 2º, § 1º, do Ato da Mesa nº 11, de 1991, é **pelo encaminhamento**.

Primeira-Vice-Presidência, em / / 2012.

Deputada ROSE DE FREITAS

Primeira-Vice-Presidente

Relatora

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO N.º 2.644, DE 2012

(da Srª. Antônia Lúcia)

Solicita informações ao Ministério da Saúde, sobre as estatísticas hospitalares, quanto ao atendimento na Rede do SUS de pacientes com diagnósticos de uso de drogas e álcool, no município de Tarauacá, no Estado do Acre.

DESPACHO:

Com fundamento no art. 17, II, "d", do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, determino o arquivamento definitivo dos Requerimentos de Informação encaminhados pela Mesa, nos termos do art. 50, § 2º, da Constituição Federal de 1988. Publique-se.

Senhor Presidente,

Com fundamento no art. 50, § 2º, da Constituição Federal, e nos arts. 24, inciso V e 115, inciso I, do Regimento Interno, requeiro a Vossa Excelência que seja feita solicitação de informações ao Ministério da Saúde, sobre as estatísticas hospitalares, quanto ao atendimento na Rede do SUS de pacientes com diagnósticos de uso de drogas e álcool, no município de Tarauacá, no Estado do Acre.

Sala das Sessões, em de de 2012.

Deputada Antônia Lúcia

PSC/AC

PARECER:

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO Nº 2644/2012

Autor(a): Deputada ANTÔNIA LÚCIA

Destinatário: Ministério da SAÚDE

Assunto: Solicita informações sobre as estatísticas hospitalares, quanto ao atendimento na Rede do SUS de pacientes com diagnósticos de uso de drogas e álcool, no Município de Tarauacá, no Estado do Acre.

O presente requerimento de informação está de acordo com o art. 50, § 2º, da Constituição Federal e com os arts. 115 e 116 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados. O parecer, dispensado o relatório, em conformidade com o art. 2º, § 1º, do Ato da Mesa nº 11, de 1991, é **pelo encaminhamento**.

Primeira-Vice-Presidência, em / / 2012.

Deputada ROSE DE FREITAS

Primeira-Vice-Presidente

Relatora

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO N.º 2.722, DE 2012

(do Sr. Hugo Leal)

Solicita ao Ministério das Cidades informações sobre a conclusão dos estudos realizados pelo Grupo de Trabalho instituído pelo Departamento Nacional de Trânsito - DENATRAN objetivando a proposição de melhorias da segurança dos processos e dos documentos de veículos e da habilitação do condutor.

DESPACHO:

Com fundamento no art. 17, II, "d", do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, determino o arquivamento definitivo dos Requerimentos de Informação encaminhados pela Mesa, nos termos do art. 50, § 2º, da Constituição Federal de 1988. Publique-se.

Senhor Presidente,

Com fundamento no art. 50, § 2º da Constituição Federal e na forma dos artigos 115 e 116 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, requeiro sejam solicitadas ao Ministério das Cidades informações sobre a conclusão dos estudos realizados pelo Grupo de Trabalho instituído pela Portaria nº 480, de 14 de setembro de 2012, do Departamento Nacional de Trânsito - DENATRAN encarregado da análise das propostas destinadas a melhorias da segurança dos processos e dos documentos de veículos e da habilitação do condutor, bem como, cópia integral do Processo Administrativo nº 80000.015736/2012-63 que serve de base para este trabalho.

JUSTIFICAÇÃO

O Grupo de Trabalho instituído pelo DENATRAN, em 14/09/2012, teve 60 dias para concluir seus estudos, bem como também, para elaborar uma proposição tendo por base o que consta do Processo administrativo nº 80000.015736/2012-63 e das diversas propostas existentes acerca da melhoria da segurança dos processos e dos documentos de veículos e da habilitação dos condutores.

Cremos indispensável para os debates neste parlamento tomar conhecimento dos elementos constantes do referido Processo Administrativo e do resultado deste importante trabalho de Grupo.

Sala das Sessões, de dezembro de 2012.

Deputado Hugo Leal

PSC/RJ

PARECER:

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO Nº 2722/2012

Autor(a): Deputado HUGO LEAL

Destinatário: Ministério das CIDADES

Assunto: Solicita informações sobre a conclusão dos estudos realizados pelo Grupo de Trabalho instituído pelo Departamento Nacional de Trânsito – DENATRAN, objetivando a proposição de melhorias da segurança dos processos e dos documentos de veículos e da habilitação do condutor.

O presente requerimento de informação está de acordo com o art. 50, § 2º, da Constituição Federal e com os arts. 115 e 116 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados. O parecer, dispensado o relatório, em conformidade com o art. 2º, § 1º, do Ato da Mesa nº 11, de 1991, é **pelo encaminhamento**.

Primeira-Vice-Presidência, em / / 2012.

Deputada ROSE DE FREITAS

Primeira-Vice-Presidente

Relatora

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO N.º 2.827, DE 2013

(do Sr. José Humberto)

Solicita ao Ministro de Estado do Ministério do Desenvolvimento Agrário informações sobre os Processos de Geo-referenciamento estabelecidos pelos Decretos nº 4.449, de 2002 e 5570, de 2005, que regulamentam a Lei nº 10.267, de 28 de agosto de 2001.

DESPACHO:

Com fundamento no art. 17, II, "d", do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, determino o arquivamento definitivo dos Requerimentos de Informação encaminhados pela Mesa, nos termos do art. 50, § 2º, da Constituição Federal de 1988. Publique-se.

Senhor Presidente,

Solicito a Vossa Excelência, com base no art. 50, § 2º da Constituição Federal e na forma dos arts. 115 e 116 do Regimento Interno, que, após consulta a Mesa, sejam solicitadas ao Ministro de Estado do Desenvolvimento Agrário - MDA, Sr. Gilberto José Spier Vargas, as seguintes informações:

1) Qual o número total de Certificados de Identificação Rural de que trata o Art. 9º do Decreto 4449/2002 emitidos pelo INCRA desde a publicação do Decreto, estratificados por Superintendência e por tamanho de propriedade, conforme estabelecido do Art. 10.

2) Qual o número de Certificados contemplados pela isenção de custos previstos no Art. 8º emitidos por Superintendência e quantos ainda se encontram em execução?

3) Informar a quantidade e os números de processos em análise em cada Superintendência do INCRA, estratificados por tamanho de propriedade conforme estabelecido do Art. 10 do Decreto 4449/2002.

JUSTIFICAÇÃO

A correta identificação dos limites dos estabelecimentos rurais em todo o país é indispensável para a garantia do direito de propriedade e da segurança jurídica na produção agropecuária.

Nesse sentido, tendo em vista o risco de morosidade na emissão dos Certificados, é fundamental que esta casa acompanhe as ações de responsabilidade do Poder Executivo no cumprimento da legislação vigente. Para tanto, ao obter do Ministério do Desenvolvimento Agrário as informações supra consignadas, esta casa disporá de elementos necessários à atuação parlamentar de fiscalização atribuída a esta casa pela Constituição Federal.

Nestes termos, requer o encaminhamento.

Sala da Comissão, de março de 2013

Deputado José Humberto

PHS / MG

PARECER:

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO Nº 2827/2013

Autor(a): Deputado JOSÉ HUMBERTO

Destinatário: MINISTRO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

Assunto: Solicita informações sobre os processos de Georeferenciamento estabelecidos pelos Decretos nºs 4.449/02 e 5.570/05, que regulamentam a Lei nº 10.267, de 28 de agosto de 2001.

O presente requerimento de informação está de acordo com o artigo 50, § 2º, da Constituição Federal e com os artigos 115 e 116 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados. O parecer, dispensado o relatório, em conformidade com o artigo 2º, § 1º, do Ato da Mesa nº 11, de 1991, é **pelo encaminhamento**.

Primeira-Vice-Presidência, em / / 2013.

Deputado ANDRÉ VARGAS

Primeiro-Vice-Presidente

Relator

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO N.º 2.835, DE 2013

(da Srª. Rosinha da Adefal)

Solicita informações a Exma. Sra. Eleonora Menicucci, Ministra da Secretaria de Políticas para as Mulheres da Presidência da República relativas a existência de estatísticas e políticas públicas específicas para as mulheres e meninas com deficiência.

DESPACHO:

Com fundamento no art. 17, II, "d", do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, determino o arquivamento definitivo dos Requerimentos de Informação encaminhados pela Mesa, nos termos do art. 50, § 2º, da Constituição Federal de 1988. Publique-se.

Senhor Presidente,

Requeiro a V. Exa., com base no art. 50, § 2º, da Constituição Federal, c/c o art. 24, inciso V e §2º, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados que, ouvida a Mesa, sejam solicitadas informações escritas à Exma. Sra. Ministra da Secretaria de Políticas para as Mulheres da Presidência da República, Eleonora Menecucci, acerca da existência de estatísticas geradas pela referida Secretaria também de políticas públicas específicas para as mulheres e meninas com deficiência.

JUSTIFICATIVA

Cheguei à Câmara dos Deputados com uma importante missão, que é trabalhar em prol da igualdade de gênero, sobre tudo das mulheres e meninas com deficiência.

São muitas as denúncias que chegam ao meu conhecimento, como Presidenta da Frente Parlamentar do Congresso Nacional em Defesa dos Direitos das Pessoas com Deficiência (FrentePcD) e como 1ª Procuradora Adjunta da Procuradoria Especial da Mulher, de violência e abusos praticados contra as mulheres e meninas com deficiência.

Assim como as demais mulheres, as que tem deficiência também são vítimas em potencial de violência doméstica. Mas os maus-tratos e abusos contra elas é muito maior, e mais graves, do que os que enfrentam as que não tem deficiência.

São poucos os dados disponíveis. Mas ainda assim é possível deles constatar que as mulheres com deficiência também sofrem bem mais violência do que os homens com deficiência. É o estigma de gênero associado com a própria deficiência.

Estes dois fatores – ser mulher e ter deficiência – trazem um risco muito maior de sofrer violência, seja física, sexual ou psíquica, ofendendo gravemente os seus direitos humanos.

A violência com base no gênero é antiga e tolerada. Tem origem na desigualdade entre homens e mulheres, e essa violência ocorre com frequência nos próprios lares, no convívio familiar e comunitário. Lamentavelmente, a sociedade tolera a violência contra as mulheres e meninas praticada dentro de casa, o que a torna ainda mais invisível este crime.

Ressalte-se que as mulheres cegas e as mulheres com deficiência intelectual sofrem com a falta de credibilidade que experimentam quando tentam denunciar os abusos de que são vítimas. As mulheres com paralisia cerebral e as mulheres surdas sofrem dificuldades até mesmo para fazerem a denúncia, tendo em vista a dificuldade de comunicação que enfrentam.

A violência contra mulheres com deficiência, em geral, inclui a violência cometida com força física, compulsão legal, coerção econômica, intimidação, manipulação psicológica, fraude e desinformação. Pode incluir omissões, tais como negligência deliberada ou falta de respeito, assim como excessos que machucam a integridade do corpo e/ou da mente de uma pessoa.

Lamentavelmente, preferimos calar, porque nos constrangemos. Mas, infelizmente, na vida das mulheres e meninas com deficiência, é uma realidade: o abuso físico e emocional; a exploração econômica; a tortura; o estupro; o abuso sexual; o incesto; o aborto, os tratamentos e a esterilização forçados; as internações involuntárias; as intervenções médicas e tratamentos não informados, ou realizados sem o seu consentimento; os matrimônios forçados, entre outros crimes.

Pessoas com deficiência são consideradas pessoas de menor valor. É estarrecedor, mas alguns ainda acreditam que as pessoas com deficiência não são completamente humanas e não dignas de direitos iguais aos de pessoas sem deficiência.

Quando fica privada da capacidade legal, a pessoa com deficiência fica ainda mais vulnerável aos tratamentos forçados, pois essa privação pode equivaler à negação da plena qualidade de ser pessoa.

Tratado especialmente no artigo 6 da Convenção sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência, da Organização das Nações Unidas (tratado internacional que ingressou no ordenamento jurídico brasileiro com *status* de emenda constitucional, nos termos do §3º do art. 5º), que reconhece que as mulheres e meninas com deficiência estão mais sujeitas a inúmeras formas de discriminação, violência e abuso, e que carecem do apoio do Estado, que deverá atuar para garantir o gozo de seus direitos humanos e liberdades fundamentais.

Em razão de todo o exposto, requeremos seja a Exma. Sra. Ministra instada a prestar informações acima mencionadas.

Sala das Sessões em de março de 2013.

Rosinha da Adefal

Deputada Federal (PTdoB/AL)

PARECER:

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO Nº 2835/2013

Autor(a): Deputada ROSINHA DA ADEFAL

Destinatário: MINISTRA DA SECRETARIA DE POLÍTICAS PARA AS MULHERES DA PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA

Assunto: Solicita informações sobre a existência de estatísticas e políticas públicas específicas para as mulheres e meninas com deficiência.

O presente requerimento de informação está de acordo com o artigo 50, § 2º, da Constituição Federal e com os artigos 115 e 116 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados. O parecer, dispensado o

relatório, em conformidade com o artigo 2º, § 1º, do Ato da Mesa nº 11, de 1991, é **pelo encaminhamento**.

Primeira-Vice-Presidência, em / / 2013.

Deputado ANDRÉ VARGAS

Primeiro-Vice-Presidente

Relator

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO N.º 2.836, DE 2013

(do Sr. João Campos)

Requer seja encaminhado a Secretária de Direitos Humanos, Ministra Maria do Rosário, o presente pedido de informações sobre a denúncia de irregularidades no Edital da Polícia Civil do Estado da Bahia que atentam contra os direitos humanos das mulheres.

DESPACHO:

Com fundamento no art. 17, II, "d", do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, determino o arquivamento definitivo dos Requerimentos de Informação encaminhados pela Mesa, nos termos do art. 50, § 2º, da Constituição Federal de 1988. Publique-se.

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 50 da Constituição Federal, combinado com o art. 24, V do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, seja encaminhado à Secretária de Direitos Humanos, Ministra Maria do Rosário, o presente pedido de informações sobre a denúncia de irregularidades no Edital da Polícia Civil do Estado da Bahia que atentam contra os direitos humanos das mulheres, conforme denuncia o Jornal O Globo (G1) de 13/03/13.

JUSTIFICAÇÃO

A Secretaria da Administração do Estado da Bahia publicou o seguinte Edital:

“GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA (SAEB)

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA (PC/BA)

CONCURSO PÚBLICO PARA INGRESSO NAS CARREIRAS DE DELEGADO DE POLÍCIA,

ESCRIVÃO DE POLÍCIA E INVESTIGADOR DE POLÍCIA

EDITAL DE ABERTURA – SAEB/01/2013, DE 11 DE JANEIRO DE 2013

11.12.2.1 No decorrer do exame clínico deverão ser apresentados pelos candidatos os seguintes exames complementares:

I - neurológico: avaliação clínica neurológica realizada pelo especialista e eletroencefalograma com laudo;

II - cardiológicos, todos com laudo:

a) avaliação clínica cardiológica realizada por especialista;

b) eletrocardiograma;

c) teste ergométrico;

d) ecocardiograma bidimensional com Doplller.

III - pulmonar: Prova de função pulmonar com e sem o broncodilatador, com laudo do pneumologista;

IV - oftalmológicos: avaliação oftalmológica realizada por especialista, considerando:

a) acuidade visual sem correção;

b) acuidade visual com correção;

c) tonometria;

d) biomicroscopia;

e) fundoscopia;

f) motricidade ocular;

g) senso cromático.

V - otorrinolaringológicos:

a) avaliação otorrinolaringológica realizada por especialista;

b) audiometria tonal com laudo.

VI - ginecológico:

a) avaliação clínica ginecológica contendo colposcopia, citologia e microflora;

VII - psiquiátrico: avaliação psiquiátrica realizada por especialista, com laudo sobre comportamento, humor, coerência e relevância do pensamento, conteúdo ideativo, percepções,

hiperatividade, encadeamento de ideias, orientação, memória recente, memória remota, tirocínio e uso ou não de psicofármacos.

11.12.2.1.1 Poderão ser solicitados ao candidato outros exames complementares não previstos nesta Instrução, para elucidar diagnósticos.

11.12.2.2 A candidata que possui hímen integro esta dispensada de entregar os exames que constam no item 11.12.2.1, inciso VI, alínea "a": colposcopia, citologia e microflora, desde que apresente atestado médico que comprove a referida condição, com assinatura, carimbo e CRM do médico que o emitiu.

11.13 Será eliminado do concurso o candidato que não comparecer ou for considerado inapto nos exames biomédicos.

Segundo a denúncia, há grandes evidências de "grave violação ao inciso III do artigo 1º da Constituição Federal de 1988, que consagra o Princípio da Dignidade da Pessoa Humana, bem como ao art. 5º, que dispõe sobre o Princípio da Igualdade e o Direito a Intimidade, Vida Privada, Honra e Imagem". "É inadmissível que um concurso ingresse na esfera íntima das mulheres candidatas exigindo exames ginecológicos específicos ou a apresentação de atestado médico na hipótese de declaração de integridade do hímen."

Há necessidade de providências no sentido de averiguar se o Edital ofende os direitos humanos das mulheres. Diz a reportagem do Jornal o Globo:

Do G1 BA -13/03/2013 20h16- Atualizado em 13/03/2013 20h28

Edital pede que mulher faça exame ginecológico ou ateste virgindade

Candidata que tiver 'hímen íntegro' poderá ser liberada de preventivo. Polêmica ocorre em concurso da Polícia Civil. Professor e OAB avaliam.

Um edital do concurso da Polícia Civil da Bahia que dá opção para que candidatas que tenham "hímem íntegro" apresentem relatório médico que comprove a condição, como substituição ao exame preventivo, também solicitado, tem causado polêmica. Nesta quarta-feira (13), a Ordem dos Advogados do Brasil, seção Bahia, divulgou nota de "repúdio" contra a situação.

Na página 22 do edital, o item 12.12.11 apresenta o seguinte texto: "A candidata que possui hímen integro está dispensada de entregar os exames que constam no item 11.12.2.1, inciso VI, alínea "a": colposcopia, citologia e microflora, desde que apresente atestado médico que comprove a referida condição, com assinatura, carimbo e CRM do médico que o emitiu". O concurso será realizado no mês de abril, mas as inscrições já foram encerradas.

O advogado, professor diretor da Faculdade de Direito da Universidade Federal da Bahia (Ufba), Celso Castro, questiona o pedido do exame ginecológico em um concurso público. "O primeiro questionamento que se há de fazer é se uma pessoa que tem um problema ginecológico está inapta para o concurso", diz.

Para ele, exames ginecológicos não tem "nada a ver" com o exercício da função. Celso Castro acredita que a exigência se enquadra como uma violação constitucional "muito grave" porque interfere na privacidade e na intimidade do candidato. "O que eles [Saeb ou PC] deveriam ter era

uma junta médica que examinasse a pessoa e revelasse se ela é apta ou não para a exercer a função. Não se pode exigir a descriminação das patologias específicas que alguém é portador, sob pena de quebrar a privacidade e intimidade da pessoa", salienta.

A Secretaria da Administração do Estado da Bahia (Saeb), responsável pelo edital, informou, por meio de nota, que os itens previstos no documento foram elaborados pela empresa organizadora do concurso, que é o Centro de Seleção e de Promoção de Eventos da Universidade de Brasília (Cespe/UNB). No documento, a Saeb informa que “a inclusão da questão é padrão e recorrente em concursos públicos similares em todo o país e não se configura uma cláusula restritiva, mas sim uma alternativa para as mulheres que, por ventura, queiram se recusar a realizar os exames citados no edital".

A Seab aponta que a cláusula é incorporada em diversos concursos no país para funções como analista administrativo, especialista em previdência e técnico administrativo, da Superintendência Nacional de Previdência Complementar, lançado em dezembro de 2011; além de para o Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, de setembro de 2011. A Cespe foi procurada pelo **G1 BA**, mas até o fechamento desta reportagem não havia se pronunciado sobre o caso.

Posição da OAB

A Ordem opinou sobre o documento, considerando-o de conteúdo abusivo e desarrazoado, de acordo com a nota, sob a justificativa de existir uma "grave violação ao inciso III do artigo 1º da Constituição Federal de 1988, que consagra o Princípio da Dignidade da Pessoa Humana, bem como ao art. 5º do citado Diploma Legal, que dispõe sobre o Princípio da Igualdade e o Direito a Intimidade, Vida Privada, Honra e Imagem”, informou.

Para a OAB-BA, a questão do "hímen íntegro" é um dos pontos polêmicos do edital. Segundo a Ordem, os exames ginecológicos não condizem com os cargos pleiteados. “É inadmissível que um concurso ingresse na esfera íntima das mulheres candidatas exigindo exames ginecológicos específicos ou a apresentação de atestado médico na hipótese de declaração de integridade do hímen. Todo o indivíduo tem o direito de ser o que quiser aliado aos sentimentos identitários próprios (autoestima, autoconfiança) e à sexualidade”.

Trata-se de informações importantíssimas para que possamos nesta Casa realizar as nossas atribuições constitucionais e prestar contas à sociedade.

Sala da Comissão, 14 de março de 201**3**

Deputado João Campos

PSDB-GO

PARECER:

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO Nº 2836/2013

Autor: DEPUTADO JOÃO CAMPOS

Destinatário: MINISTRA DA SECRETARIA DE DIREITOS HUMANOS DA PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA

Assunto: Solicita informações sobre denúncia de irregularidades no edital de abertura do concurso público para ingresso em carreiras da Polícia Civil do Estado da Bahia.

O presente requerimento de informação está de acordo com o artigo 50, § 2º, da Constituição Federal e com os artigos 115 e 116 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados. O parecer, dispensado o relatório, em conformidade com o artigo 2º, § 1º, do Ato da Mesa nº 11, de 1991, é **pelo encaminhamento**.

Primeira-Vice-Presidência, em / / 2013.

Deputado ANDRÉ VARGAS

Primeiro-Vice-Presidente

Relator

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO N.º 2.887, DE 2013

(do Sr. Arolde de Oliveira)

Solicito informações a Ministra da Secretaria Especial de Direitos Humanos sobre a instituição de Grupo de Trabalho com objetivo de acompanhar e monitorar a Implementação do Programa Nacional de Direitos Humanos (PNDH-3).

DESPACHO:

Com fundamento no art. 17, II, "d", do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, determino o arquivamento definitivo dos Requerimentos de Informação encaminhados pela Mesa, nos termos do art. 50, § 2º, da Constituição Federal de 1988. Publique-se.

Senhor Presidente,

Nos termos do artigo 50 da Constituição Federal, e dos artigos 115 e 116 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, ouvida a Mesa, requeiro que sejam solicitadas informações a Senhora Ministra da Secretaria Nacional de Direitos Humanos no sentido de esclarecer esta Casa sobre a instituição e atuação do Grupo de Trabalho que tem como finalidade acompanhar e monitorar a implementação do Programa Nacional de Direitos Humanos (PNDH-3).

J U S T I F I C A Ç Ã O

O Programa Nacional de Direitos Humanos (PNDH-3) quando lançado e anunciado pela Presidência da República em dezembro de 2009 (Decreto nº 7.037, de 21 de Dezembro de 2009) provocou em alguns segmentos da sociedade forte reação por apresentar temas polêmicos e por estabelecer objetivos e ações que não tinham boa recepção entre os brasileiros, a exemplo de um possível controle no trabalho da mídia.

Vencido os debates, a Presidência da República, por meio do Decreto nº 7.177 de 12 de maio de 2010, publicou uma nova versão do PNDH-3 quando retirou os temas sem consenso na sociedade, entre eles a descriminalização do aborto.

A despeito de todas as críticas e polêmicas que o PNDH-3 suscitou, mesmo em nova versão, entendemos que algumas metas e ações ali descritas são grande importância para a sociedade necessitando que a implementação e a execução das mesmas recebam um acompanhamento adequado.

Segundo a ***Resolução 09 de 27 de dezembro de 2012*** a Ministra de Estado Chefe da Secretaria de Direitos Humanos da Presidência da República, na qualidade de Presidente do Conselho de Defesa dos Direitos da Pessoa Humana, instituiu um ***Grupo de Trabalho*** com a finalidade de acompanhar e monitorar a implementação do Programa de Direitos Humanos (PNDH-3) em todo o país.

O ***Grupo de Trabalho*** formado por 1 (um) Conselheiro do CDDPH, 7 (sete) representares de órgãos do Poder Executivo Federal e 7 (sete) representantes das redes e organizações da sociedade civil exercerá suas atividades por 1 (um) ano, prorrogável por igual período, devendo submeter relatórios parciais e relatório final ao plenário do CDDPH.

Estando o ***Grupo de Trabalho*** já institíudo há três meses, necessário que algumas informações sejam devidamente encaminhadas a esta Casa legislativa.

Assim, requeiro que a Excelentíssima Senhora Ministra da Secretaria Especial dos Direitos Humanos responda os seguintes questionamentos.

- Qual instrumento legal que deu efetiva posse aos membros do Grupo de Trabalho? Em que data ocorreram as posses?

- Qual o membro do Conselho de Defesa dos Direitos da Pessoa Humana – CDDPH foi indicado para compor o Grupo de Trabalho? Qual a função que desenvolve no Grupo de Trabalho?

- Quais órgãos do Poder Executivo Federal participam da Grupo de Trabalho? Qual o critério de escolha destes órgãos?

- Indicar o nome dos respectivos representares dos Órgãos do Poder Executivo que atuam junto ao Grupo de Trabalho esclarecendo as funções que desenvolvem em seus órgãos e as funções dentro do Grupo de Trabalho;

- Informar quais organizações da sociedade civil participam do Grupo de Trabalho. Informar o critério de escolha destas organizações;

- Indicar o nome dos respectivos representares das organizações da sociedade civil que atuam junto ao Grupo de Trabalho.

- Quais os representantes da Coordenação-Geral de Indicadores e Informações em Direitos Humanos da SDH/PR participam do Grupo de Trabalho?

- Quantos técnicos, no total, da SDH/PR e da Coordenação- Geral de Indicadores e Informações em Direitos Humanos estão diretamente envolvidos com o Grupo de Trabalho ou prestando serviços para o mesmo?

- Descrever o cronograma das atividades do Grupo de Trabalho e da Coordenação Geral de Indicadores e Informações em Direitos Humanos da SDH/PR para monitoramento do PNDH-3;

- As reuniões do Grupo de Trabalho são públicas? É possível serem acompanhadas por não membros? As agendas de reuniões são divulgadas com antecedência?

- Já foram elaborados relatórios parciais do monitoramento? Em caso positivo, se possível, enviar cópia dos mesmos;

- Quais as maiores dificuldades que o Grupo de Trabalho encontra ou encontrou para acompanhar e monitorar a implementação do PNDH-3?

- Já foi identificada pelo Grupo de Trabalho alguma providência para a implementação do PNDH-3 que seja de competência do Poder Legislativo visando a garantia de direitos da pessoa humana? O Poder Legislativo já foi acionado? Como?

- Mesmo não fazendo Parte do Grupo de Trabalho, como o Poder Legislativo Federal, em especial a Câmara dos Deputados poderá ajudar ó GT nos trabalhos de acompanhamento e monitoramento da implantação do PNDH-3?

Sala das Sessões de de 2013

Deputado AROLDE DE OLIVEIRA

PSD/RJ

PARECER:

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO Nº 2887/2013

Autor: DEPUTADO AROLDE DE OLIVEIRA

Destinatário: SECRETARIA DE DIREITOS HUMANOS DA PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA

Assunto: Solicita informações sobre a instituição de Grupo de Trabalho com objetivo de acompanhar e monitorar a Implementação do Programa Nacional de Direitos Humanos (PNDH-3).

O presente requerimento de informação está de acordo com o artigo 50, § 2º, da Constituição Federal e com os artigos 115 e 116 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados. O parecer, dispensado o relatório, em conformidade com o artigo 2º, § 1º, do Ato da Mesa nº 11, de 1991, é **pelo encaminhamento**.

Primeira-Vice-Presidência, em / / 2013.

Deputado ANDRÉ VARGAS

Primeiro-Vice-Presidente

Relator

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO N.º 2.909, DE 2013

(do Sr. Carlos Sampaio)

Requer sejam prestadas informações pelo Senhor Ministro da Integração Nacional, Sr. Fernando Bezerra, sobre a execução orçamentária e financeira das ações compreendidas pelos Programas de Prevenção e Preparação para Desastres, de Respostas aos Desastres e Reconstrução e de Gestão de Riscos e Respostas a Desastres.

DESPACHO:

Com fundamento no art. 17, II, "d", do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, determino o arquivamento definitivo dos Requerimentos de Informação encaminhados pela Mesa, nos termos do art. 50, § 2º, da Constituição Federal de 1988. Publique-se.

Senhor Presidente:

Com fundamento no art. 50, § 2º da Constituição Federal e nos arts. 24, inciso V, e 115, inciso I, do Regimento Interno desta Casa, solicitamos a Vossa Excelência sejam requeridas informações sobre a execução orçamentária e financeira das ações compreendidas pelos Programas de Prevenção e Preparação para Desastres, de Respostas aos Desastres e Reconstrução e de Gestão de Riscos e Respostas a Desastres.

A respeito do tema, solicita-se as seguintes informações:

1) Além dos dados referentes à execução orçamentária e financeira das ações compreendidas pelos Programas de Prevenção e Preparação para Desastres, de Respostas aos Desastres e Reconstrução e de Gestão de Riscos e Respostas a Desastres do exercício de 2012, solicita-se as devidas justificativas das causas do baixo desempenho na execução dos referidos Programas por estados da federação, bem como dos municípios mapeados como sendo de áreas de risco. De acordo com a mensagem da presidente Dilma Rousseff ao Congresso, 290 municípios já foram mapeados, de um total de 821.

2) Solicita-se, ademais, cópia em papel e em meio magnético do inteiro teor dos documentos utilizados para os pagamentos de todas as despesas efetuadas nos programas a que se refere a pergunta 1.

JUSTIFICAÇÃO

A Constituição Federal, em seu art. 49, inciso X, prevê a competência do Congresso Nacional para “fiscalizar e controlar, diretamente, ou por qualquer de suas Casas, os atos do Poder Executivo, incluídos os da administração indireta”.

O jornal Folha de São Paulo, em sua edição de 20/mar/2013 publicou:

País só gastou um terço da verba destinada a desastres em 2012
Burocracia no repasse e elaboração de projetos impediu uso de 67% da verba federal para chuvas
Dilma diz que é preciso dar condições para as "pessoas saírem", mas casas em Petrópolis não foram concluídas

DE BRASÍLIA DO RIO DO ENVIADO ESPECIAL A PETRÓPOLIS

Mesmo com mais dinheiro disponível para a prevenção e resposta a tragédias relacionadas à chuva, o Brasil segue com dificuldade para executar essas tarefas.

Só um terço da verba federal reservada para esse objetivo foi gasto ano passado, situação causada principalmente por entraves burocráticos com Estados e municípios no repasse dos recursos e elaboração de projetos.

Estão retidos nos cofres recursos destinados diretamente para Petrópolis (RJ), onde o número de mortos após temporais subiu para 27.

Essas verbas foram anunciadas em 2011, quando as chuvas mataram mais de 900 pessoas na região serrana do Rio -71 em Petrópolis.

Segundo balanço do governo do Rio, apenas quatro obras de contenção de encostas na cidade foram entregues, no valor de R$ 4,7 milhões.

Investimentos de R$ 66,6 milhões -que incluem verba de origem federal- aguardam a conclusão de licitações ou a elaboração de projetos.

Em todo o país, dos R$ 5,7 bilhões autorizados para programas relacionados a desastres, só R$ 1,9 bilhão (33%) foi pago em 2012.

A verba estava reservada para tirar do papel obras preventivas como construção de barragens e sistemas de contenção de cheias, além de mapeamento de áreas de risco.

Em números absolutos, o volume total de recursos liberado no ano passado aumentou 52,5% ante 2011.

Mas, como proporção dos recursos disponíveis, o dinheiro efetivamente gasto foi o mais baixo desde 2008.

DILMA

Em Roma, onde participou da missa de abertura do pontificado do papa Francisco, a presidente Dilma defendeu ações "drásticas" para remoções em locais de risco. E disse: "Temos de oferecer condições para elas saírem."

Nenhuma casa popular prevista para receber os atingidos pelas chuvas de 2011, porém, foi concluída.

O governo federal compartilha com Estados e municípios a dificuldade de usar o dinheiro reservado no orçamento para este fim.

Cabem aos governadores e prefeitos apresentarem projetos específicos que precisam ser analisados e aprovados antes de os recursos serem aprovados.

É nessa etapa, em boa parte dos casos, que os recursos ficam represados.

Ontem, novas promessas de liberação de recursos foram feitas. O ministro Fernando Bezerra (Integração Nacional) afirmou que o governo vai destinar novas verbas emergenciais a Petrópolis.

O vice-governador do Rio, Luiz Fernando Pezão, disse que o Estado vai repassar R$ 3 milhões ao município hoje.

Em Petrópolis, não só a falta de verbas contribuiu para as mortes. Moradores das áreas atingidas não respeitaram o sistema de alerta instalado nos locais, uma das iniciativas que efetivamente saíram do papel. (FERNANDA ODILLA, ITALO NOGUEIRA e LUCAS VETTORAZZO)".

O Jornal O Globo de 20/03/2013 publicou:

Sobe para 27 o número de mortes decorrentes da chuva em Petrópolis

Mortos chegam a 27

Do total de vítimas em Petrópolis, 12 são menores. Cidade já tem 1.463 sem teto

Diego Barreto, Sérgio Ramalho e Selma Schmidt

Desorientado e envolto em cerca de 30 metros de corda, o jardineiro José Ventura Fernandes, de 42 anos, caminhava ontem pela manhã numa busca incessante para tentar localizar os corpos dos sobrinhos Nicolás e Letícia, de 8 e 4, de seu irmão Pedro, de 45, e da mulher dele, Cristina Malter. A família desaparecida vivia às margens do rio que corta a Favela Boca do Mato, no bairro Quitandinha,

em Petrópolis. No último levantamento divulgado à noite pela prefeitura, dos 27 mortos na enxurrada que atingiu a cidade na noite de domingo e na madrugada de segunda-feira, dez eram crianças e dois eram adolescentes. Somente ontem, dos dez mortos encontrados, seis eram menores. A estimativa do comandante-geral do Corpo de Bombeiros, coronel Sérgio Simões, é que ainda haja entre quatro e oito desaparecidos. E a prefeitura de Petrópolis contabiliza 1.463 desabrigados e desalojados.

José tinha os olhos vermelhos. Estava sem dormir desde segunda-feira, quando soube que a casa onde Pedro vivia com a família fora arrastada por um deslizamento de terra. Ele não conseguia lembrar os sobrinhos sem chorar.

- O menino era muito apegado à gente - disse David, outro irmão de Ventura, que também ajudava nas buscas. - Foi uma desgraça.

O 27º corpo foi encontrado ontem à noite. Simões contou que um homem parou o carro para socorrer vítimas na localidade de Lopes Trovão e foi soterrado.

Retirada de pessoas de áreas de risco ficou à míngua por 2 anos

Em Petrópolis, nenhuma casa popular foi construída desde 2009

Carla Rocha

O descaso com vidas humanas perdidas em enchentes na Região Serrana pode ser traduzido em números sombrios. Dados do Sistema de Acompanhamento Financeiro do Estado (Siafem) obtidos pelo GLOBO revelam que, no ano passado, o programa de reassentamento de pessoas de áreas de risco, que tinha uma dotação orçamentária de R$ 112,8 milhões, chegou ao fim do ano com apenas R$ 2,2 milhões gastos. Mesmo seguindo a lógica perversa de que em anos de tragédia costuma-se retirar de gavetas empoeiradas projetos nunca realizados, a situação não é diferente. Prova disso é que, em 2011, quando as chuvas provocaram a morte de mais de 900 pessoas na região, o investimento no programa, que começou com previsão de R$ 209,1 milhões, foi zero.

nenhuma casa em Petrópolis

Nos últimos quatro anos, Petrópolis, que tem cerca de 18 mil pessoas morando em situação de perigo - e acordando sobressaltadas de madrugada com sirenes anunciando mais um temporal -, não viu ser erguida uma única casa. Em Friburgo, serão finalizadas até maio, de acordo com a prefeitura, 1.800 unidades habitacionais em Conselheiro Paulino, com recursos do Minha Casa Minha Vida repassados pelo estado. A prefeitura de Teresópolis informou que o vice-governador Luiz Fernando Pezão prometeu, em fevereiro, iniciar a construção de 1.600 casas no mês que vem.

Presidente da CPI da Serra, que apurou desvio da verbas após as chuvas de 2011, o deputado Luiz Paulo Corrêa da Rocha (PSDB) observa que programas de reassentamento são mais realistas e menos dispendiosos do que só investir - quando se investe - em contenção de encostas, obras muitas vezes complexas e caras.

- Não há políticas sistemáticas de retirar pessoas da área de risco e colocar em habitações seguras. Isso tanto no governo do estado quanto nas prefeituras. A contenção de encostas pode ser muito cara. Pode-se investir fortunas nessas obras e não resolver o problema como um todo. A política de habitação é fundamental - diz Luiz Paulo.

Estado: programa cancelado

O prefeito de Petrópolis, Rubens Bontempo, admite não só a falta de investimentos mas problemas de gestão dos recursos:

- Em 2009, por exemplo, teve início um projeto do PAC no Alto Independência. Quando chegou em 2011, dois anos depois, não sei o que aconteceu, perderam alguns prazos. Consequentemente, o convênio. O estado recuperou os recursos. Hoje, estou reivindicando, de novo, a gestão do projeto pelo município. Nós não podemos continuar com o pires na mão.

O dinheiro de Petrópolis é curto. Este ano, a previsão de investimento é de 3% da receita líquida, cerca de R$ 15 milhões. A Secretaria estadual de Obras justificou que os valores do plano de contenção perderam o lastro financeiro porque a União decidiu fazer os repasses diretamente pelo Minha Casa Minha Vida. O estado estaria arcando com a parte de infraestrutura. Ontem, depois de O GLOBO ter

revelado que um plano de R$ 60 milhões para encostas da região estava parado desde 2012, Pezão anunciou que está transferindo a gestão do projeto para Petrópolis."
***Observação:O portal G1 atualizou às 15h16 para 28 o número de mortes**.*

É fundamental que esta Casa obtenha o detalhamento do repasse a Estados e Municípios dos recursos orçamentários para prevenção a desastres, que são fundamentais ao entendimento das razões da baixa execução desses programas, para que esta Casa possa cumprir suas atribuições constitucionais.

De acordo com dados extraídos do SIAFIi pela Assessoria de Orçamento da Liderança do PSDB, dos R$ 5,7 bilhões autorizados em 2012 para os programas de Prevenção e Preparação de Desastres, Respostas aos Desastres e Reconstrução e Gestão de Riscos e Respostas a Desastres, apenas 27% ou R$ 1,5 bilhão foram efetivamente pagos.

Essa triste rotina precisa ser quebrada: as tragédias se repetem, pessoas morrem, famílias perdem tudo. E um ano depois descobre-se que os recursos anunciados não foram repassados.

Na mensagem ao Congresso Nacional em 2011, a Presidente Dilma Rousseff se comprometeu a investir em prevenção: "no Brasil, não podemos – e não iremos – esperar o próximo ano, as próximas chuvas para chorar as próximas vítimas", afirmou a presidente.

Na mensagem do ano seguinte, 2012, afirmou que o governo iria "avançar na implementação de projetos estruturantes, que equacionem o risco em áreas que, no passado recente, têm sido as mais afetadas pelos desastres naturais". Neste ano, 2013, a Presidente afirmou na Mensagem ao Congresso Nacional que reforçou "muito a capacidade de resposta à ocorrência de desastres naturais".

Conclui-se que a baixa capacidade de execução dos programas governamentais e as mortes ocorridas por conta das tragédias, como as 28 em Petrópolis nesta semana, comprovam que o discurso da presidente Dilma está bem distante da realidade.

Por essas razões, solicitamos a Vossa Excelência que se digne a solicitar as informações acima referidas, a fim que esta Casa de Leis possa desempenhar seu papel constitucional.

Sala das Sessões, 20 de março de 2013.

Deputado **CARLOS SAMPAIO**

Líder do PSDB na Câmara dos Deputados

Deputado **OTÁVIO LEITE**
PSDB/RJ

Deputada **ANDRÉIA ZITO**
PSDB/RJ

PARECER:

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO Nº 2909/2013

Autores: DEPUTADOS CARLOS SAMPAIO, OTÁVIO LEITE e ANDRÉIA ZITO

Destinatário: MINISTRO DA INTEGRAÇÃO NACIONAL

Assunto: Solicita informações sobre a execução orçamentária e financeira das ações compreendidas pelos Programas de Prevenção e Preparação para Desastres, de Respostas aos Desastres e Reconstrução, e de Gestão de Riscos e Respostas a Desastres.

O presente requerimento de informação está de acordo com o artigo 50, § 2º da Constituição Federal e com os artigos 115 e 116 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados. O parecer, dispensado o relatório, em conformidade com o artigo 2º, § 1º do Ato da Mesa nº 11, de 1991, é **pelo encaminhamento**.

Primeira-Vice-Presidência, em / / 2013.

Deputado ANDRÉ VARGAS

Primeiro-Vice-Presidente

Relator

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO N.º 2.957, DE 2013

(do Sr. Eurico Júnior)

Requer ao senhor ministro do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior, MDIC, Fernando Damata Pimentel, informações sobre a importação e exportação de amianto.

DESPACHO:

Com fundamento no art. 17, II, "d", do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, determino o arquivamento definitivo dos Requerimentos de Informação encaminhados pela Mesa, nos termos do art. 50, § 2º, da Constituição Federal de 1988. Publique-se.

Senhor Presidente,

Com fundamento no art. 50, § 2º, da Constituição Federal, combinado com os artigos 115, inciso I, e 116, ambos do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, solicito a Vossa Excelência que sejam solicitadas

ao senhor ministro do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior, MDIC, Fernando Damata Pimentel, informações sobre a importação e exportação de amianto/asbesto.

Indagamos:

1) Quais empresas dos Estados Unidos importaram o amianto brasileiro in natura e/ou produtos que o contenham no período de 2008 até hoje?

2) Quais empresas dos Estados Unidos importaram produtos manufaturados do Brasil contendo amianto no período de 2008 até hoje? Relacionar a empresa e o produto que importou.

3) Quais as empresas brasileiras que importaram o amianto in natura ou produtos manufaturados contendo amianto no período de 2008 até hoje? No caso de importação de amianto in natura, relacionar a empresa com o volume importado e país de origem; no caso de importação de produtos com amianto, relacionar a empresa, o produto que foi importado e o país de origem.

4) Em quais portos ocorre a exportação do amianto brasileiro in natura ou de produtos manufaturados que o contenham? Relacionar o porto com o volume de exportação no período de 2000 até hoje.

5) Qual o volume de amianto in natura que o país **exportou** de 2000 até hoje e quais os valores financeiros envolvidos na operação? Especificar os quantitativos ano a ano.

6) Qual o volume de amianto in natura que o país **importou** de 2000 até hoje e quais os valores financeiros envolvidos na operação? Especificar os quantitativos ano a ano.

Deputado **EURICO JUNIOR**

PARECER:

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO Nº 2957/2013

Autor: DEPUTADO EURICO JUNIOR

Destinatário: MINISTRO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO EXTERIOR.

Assunto: Solicita informações sobre a importação e a exportação de amianto.

O presente requerimento de informação está de acordo com o artigo 50, § 2º da Constituição Federal e com os artigos 115 e 116 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados. O parecer, dispensado o relatório, em conformidade com o artigo 2º, § 1º do Ato da Mesa nº 11, de 1991, é **pelo encaminhamento**.

Primeira-Vice-Presidência, em / / 2013.

Deputado ANDRÉ VARGAS

Primeiro-Vice-Presidente

Relator

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO N.º 2.977, DE 2013

(da Srª. Antônia Lúcia)

Solicita informações a Casa Civil da Presidência da República sobre a aplicação de recursos do Programa "Crack, é Possível Vencer" no Estado do Acre.

DESPACHO:

Com fundamento no art. 17, II, "d", do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, determino o arquivamento definitivo dos Requerimentos de Informação encaminhados pela Mesa, nos termos do art. 50, § 2º, da Constituição Federal de 1988. Publique-se.

Senhor Presidente,

Com fundamento no art. 50, § 2º, da Constituição Federal, e nos arts. 24, inciso V e 115, inciso I, do Regimento Interno, requeiro a Vossa Excelência que seja feita solicitação de informações a Casa Civil da Presidência da Republica, sobre as prestações de contas da aplicação dos recursos na ordem de R$ 6.000.000,00 (seis milhões de reais) que foram repassados para o Comitê Estadual de Gestão do Plano Integrado de Enfrentamento ao Crack e outras Drogas, presidido pelo Secretário de Segurança do Estado do Acre, Sr. Reni Graebner.

Essas informações gostaríamos que fosse no maior nível de detalhes possíveis, tais como: projetos executados, licitações, empresas contratadas, notas fiscais emitidas, saldos financeiros e etc.

Sala das Sessões, em de de 2013.

Deputada Antônia Lúcia

PSC/AC

PARECER:

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO Nº 2977/2013

Autor: DEPUTADA ANTÔNIA LÚCIA

Destinatário: CASA CIVIL DA PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA

Assunto: Solicita informações sobre a aplicação de recursos do Programa “Crack”, é Possível Vencer”, no Estado do Acre.

O presente requerimento de informação está de acordo com o artigo 50, § 2º da Constituição Federal e com os artigos 115 e 116 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados. O parecer, dispensado o relatório, em conformidade com o artigo 2º, § 1º do Ato da Mesa nº 11, de 1991, é **pelo encaminhamento**.

Primeira-Vice-Presidência, em / / 2013.

Deputado ANDRÉ VARGAS

Primeiro-Vice-Presidente

Relator

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO N.º 2.980, DE 2013

(da Srª. Antônia Lúcia)

Solicita informações ao Ministerio das Cidades sobre o programa MINHA CASA, MINHA VIDA no município de Xapurí, no Estado do Acre.

DESPACHO:

Com fundamento no art. 17, II, "d", do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, determino o arquivamento definitivo dos Requerimentos de Informação encaminhados pela Mesa, nos termos do art. 50, § 2º, da Constituição Federal de 1988. Publique-se.

Senhor Presidente,

Com fundamento no art. 50, § 2º, da Constituição Federal, e nos arts. 24, inciso V e 115, inciso I, do Regimento Interno, e tendo em vista que recebemos diariamente inúmeras reclamações de famílias que se enquadram nas exigências sociais e financeiras estabelecidas no PROGRAMA MINHA CASA, MINHA VIDA, e que estão sendo preteridas em prevalência de pessoas que estão protegidas politicamente e não se enquadram nas condições estabelecidas pelo PROGRAMA e mesmo assim conseguem financiamento e consequentemente as habitações financiadas pelo Minha Casa, Minha Vida.

Sendo assim, requeiro a Vossa Excelência que seja feita solicitação de informações ao Ministério das Cidades, sobre a aplicação correta dos recursos do programa MINHA CASA, MINHA VIDA, onde devem constar as seguintes informações:

1) Cronograma Financeiro – Previsto e Executado;
2) Cronograma de Financiamento e Agentes Financiadores;
3) Relação nominal das Construtoras e Avulsos responsáveis pelas construções das unidades residenciais;

Todas essas informações são referentes ao Município de **XAPURI**, no Estado do Acre.

Sala das Sessões, em de de 2013 .

Deputada Antônia Lúcia

PSC/AC

PARECER:

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO Nº 2980/2013

Autora: DEPUTADA ANTÔNIA LÚCIA

Destinatário: MINISTRO DAS CIDADES

Assunto: Solicita informações sobre o programa *Minha Casa Minha Vida* no Município de Xapuri, no estado do Acre.

O presente requerimento de informação está de acordo com o artigo 50, § 2º da Constituição Federal e com os artigos 115 e 116 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados. O parecer, dispensado o relatório, em conformidade com o artigo 2º, § 1º do Ato da Mesa nº 11, de 1991, é **pelo encaminhamento**.

Primeira-Vice-Presidência, em / / 2013.

Deputado ANDRÉ VARGAS

Primeiro-Vice-Presidente

Relator

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO N.º 2.981, DE 2013

(da Srª. Antônia Lúcia)

Solicita informações ao Ministerio das Cidades sobre o programa MINHA CASA, MINHA VIDA no município de Tarauacá, no Estado do Acre.

DESPACHO:

Com fundamento no art. 17, II, "d", do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, determino o arquivamento definitivo dos Requerimentos de Informação encaminhados pela Mesa, nos termos do art. 50, § 2º, da Constituição Federal de 1988. Publique-se.

Senhor Presidente,

Com fundamento no art. 50, § 2º, da Constituição Federal, e nos arts. 24, inciso V e 115, inciso I, do Regimento Interno, e tendo em vista que recebemos diariamente inúmeras reclamações de famílias que se enquadram nas exigências sociais e financeiras estabelecidas no PROGRAMA MINHA CASA, MINHA VIDA, e que estão sendo preteridas em prevalência de pessoas que estão protegidas politicamente e não se enquadram nas condições estabelecidas pelo PROGRAMA e mesmo assim conseguem financiamento e consequentemente as habitações financiadas pelo Minha Casa, Minha Vida.

Sendo assim, requeiro a Vossa Excelência que seja feita solicitação de informações ao Ministério das Cidades, sobre a aplicação correta dos recursos do programa MINHA CASA, MINHA VIDA, onde devem constar as seguintes informações:

1) Cronograma Financeiro – Previsto e Executado;
2) Cronograma de Financiamento e Agentes Financiadores;
3) Relação nominal das Construtoras e Avulsos responsáveis pelas construções das unidades residenciais;

Todas essas informações são referentes ao Município de **TARAUACÁ**, no Estado do Acre.

Sala das Sessões, em de de 2013 .

Deputada Antônia Lúcia

PSC/AC

PARECER:

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO Nº 2981/2013

Autora: DEPUTADA ANTÔNIA LÚCIA

Destinatário: MINISTRO DAS CIDADES

Assunto: Solicita informações sobre o programa minha Casa Minha Vida no município de Tarauacá, no estado do Acre.

O presente requerimento de informação está de acordo com o artigo 50, § 2º da Constituição Federal e com os artigos 115 e 116 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados. O parecer, dispensado o relatório, em conformidade com o artigo 2º, § 1º do Ato da Mesa nº 11, de 1991, é **pelo encaminhamento**.

Primeira-Vice-Presidência, em / / 2013.

Deputado ANDRÉ VARGAS

Primeiro-Vice-Presidente

Relator

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO N.º 2.982, DE 2013

(da Srª. Antônia Lúcia)

Solicita informações ao Ministerio das Cidades sobre o programa MINHA CASA, MINHA VIDA no município de Senador Guiomard, no Estado do Acre.

DESPACHO:

Com fundamento no art. 17, II, "d", do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, determino o arquivamento definitivo dos Requerimentos de Informação encaminhados pela Mesa, nos termos do art. 50, § 2º, da Constituição Federal de 1988. Publique-se.

Senhor Presidente,

Com fundamento no art. 50, § 2º, da Constituição Federal, e nos arts. 24, inciso V e 115, inciso I, do Regimento Interno, e tendo em vista que recebemos diariamente inúmeras reclamações de famílias que se enquadram nas exigências sociais e financeiras estabelecidas no PROGRAMA MINHA CASA, MINHA VIDA, e que estão sendo preteridas em prevalência de pessoas que estão protegidas politicamente e não se enquadram nas condições estabelecidas pelo PROGRAMA e mesmo assim conseguem financiamento e consequentemente as habitações financiadas pelo Minha Casa, Minha Vida.

Sendo assim, requeiro a Vossa Excelência que seja feita solicitação de informações ao Ministério das Cidades, sobre a aplicação correta dos recursos do programa MINHA CASA, MINHA VIDA, onde devem constar as seguintes informações:

1) Cronograma Financeiro – Previsto e Executado;
2) Cronograma de Financiamento e Agentes Financiadores;
3) Relação nominal das Construtoras e Avulsos responsáveis pelas construções das unidades residenciais;

Todas essas informações são referentes ao Município de **SENADOR GUIOMARD**, no Estado do Acre.

Sala das Sessões, em de de 2013 .

Deputada Antônia Lúcia

PSC/AC

PARECER:

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO Nº 2982/2013

Autora: DEPUTADA ANTÔNIA LÚCIA

Destinatário: MINISTRO DAS CIDADES

Assunto: Solicita informações sobre o programa minha Casa Minha Vida no município de Senador Guiomard, no estado do Acre.

O presente requerimento de informação está de acordo com o artigo 50, § 2º da Constituição Federal e com os artigos 115 e 116 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados. O parecer, dispensado o relatório, em conformidade com o artigo 2º, § 1º do Ato da Mesa nº 11, de 1991, é **pelo encaminhamento**.

Primeira-Vice-Presidência, em / / 2013.

Deputado ANDRÉ VARGAS

Primeiro-Vice-Presidente

Relator

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO N.º 2.983, DE 2013

(da Srª. Antônia Lúcia)

Solicita informações ao Ministerio das Cidades sobre o programa MINHA CASA, MINHA VIDA no município de Sena Madureira, no Estado do Acre.

DESPACHO:

Com fundamento no art. 17, II, "d", do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, determino o arquivamento definitivo dos Requerimentos de Informação encaminhados pela Mesa, nos termos do art. 50, § 2º, da Constituição Federal de 1988. Publique-se.

Senhor Presidente,

Com fundamento no art. 50, § 2º, da Constituição Federal, e nos arts. 24, inciso V e 115, inciso I, do Regimento Interno, e tendo em vista que recebemos diariamente inúmeras reclamações de famílias que se enquadram nas exigências sociais e financeiras estabelecidas no PROGRAMA MINHA CASA, MINHA VIDA, e que estão sendo preteridas em prevalência de pessoas que estão protegidas politicamente e não se enquadram nas condições estabelecidas pelo PROGRAMA e mesmo assim conseguem financiamento e consequentemente as habitações financiadas pelo Minha Casa, Minha Vida.

Sendo assim, requeiro a Vossa Excelência que seja feita solicitação de informações ao Ministério das Cidades, sobre a aplicação correta dos recursos do programa MINHA CASA, MINHA VIDA, onde devem constar as seguintes informações:

1) Cronograma Financeiro – Previsto e Executado;
2) Cronograma de Financiamento e Agentes Financiadores;
3) Relação nominal das Construtoras e Avulsos responsáveis pelas construções das unidades residenciais;

Todas essas informações são referentes ao Município de **SENA MADUREIRA**, no Estado do Acre.

Sala das Sessões, em de de 2013 .

Deputada Antônia Lúcia

PSC/AC

PARECER:

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO Nº 2983/2013

Autora: DEPUTADA ANTÔNIA LÚCIA

Destinatário: MINISTRO DAS CIDADES

Assunto: Solicita informações sobre o programa Minha Casa Minha Vida no município de Sena Madureira, no estado do Acre.

O presente requerimento de informação está de acordo com o artigo 50, § 2º da Constituição Federal e com os artigos 115 e 116 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados. O parecer, dispensado o relatório, em conformidade com o artigo 2º, § 1º do Ato da Mesa nº 11, de 1991, é **pelo encaminhamento**.

Primeira-Vice-Presidência, em / / 2013.

Deputado ANDRÉ VARGAS

Primeiro-Vice-Presidente

Relator

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO N.º 2.984, DE 2013

(da Srª. Antônia Lúcia)

Solicita informações ao Ministerio das Cidades sobre o programa MINHA CASA, MINHA VIDA no município de Santa Rosa do Purus, no Estado do Acre.

DESPACHO:

Com fundamento no art. 17, II, "d", do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, determino o arquivamento definitivo dos Requerimentos de Informação encaminhados pela Mesa, nos termos do art. 50, § 2º, da Constituição Federal de 1988. Publique-se.

Senhor Presidente,

Com fundamento no art. 50, § 2º, da Constituição Federal, e nos arts. 24, inciso V e 115, inciso I, do Regimento Interno, e tendo em vista que recebemos diariamente inúmeras reclamações de famílias que se enquadram nas exigências sociais e financeiras estabelecidas no PROGRAMA MINHA CASA, MINHA VIDA, e que estão sendo preteridas em prevalência de pessoas que estão protegidas politicamente e não se enquadram nas condições estabelecidas pelo PROGRAMA e mesmo assim conseguem financiamento e consequentemente as habitações financiadas pelo Minha Casa, Minha Vida.

Sendo assim, requeiro a Vossa Excelência que seja feita solicitação de informações ao Ministério das Cidades, sobre a aplicação correta dos recursos do programa MINHA CASA, MINHA VIDA, onde devem constar as seguintes informações:

1) Cronograma Financeiro – Previsto e Executado;
2) Cronograma de Financiamento e Agentes Financiadores;
3) Relação nominal das Construtoras e Avulsos responsáveis pelas construções das unidades residenciais;

Todas essas informações são referentes ao Município de **SANTA ROSA DO PURUS**, no Estado do Acre.

Sala das Sessões, em de de 2013 .

Deputada Antônia Lúcia

PSC/AC

PARECER:

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO Nº 2984/2013

Autora: DEPUTADA ANTÔNIA LÚCIA

Destinatário: MINISTRO DAS CIDADES

Assunto: Solicita informações sobre o programa Minha Casa Minha Vida no município de Santa Rosa do Purus, no estado do Acre.

O presente requerimento de informação está de acordo com o artigo 50, § 2º da Constituição Federal e com os artigos 115 e 116 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados. O parecer, dispensado o relatório, em conformidade com o artigo 2º, § 1º do Ato da Mesa nº 11, de 1991, é **pelo encaminhamento**.

Primeira-Vice-Presidência, em / / 2013.

Deputado ANDRÉ VARGAS

Primeiro-Vice-Presidente

Relator

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO N.º 2.985, DE 2013

(da Srª. Antônia Lúcia)

Solicita informações ao Ministerio das Cidades sobre o programa MINHA CASA, MINHA VIDA no município de Rodrigues Alves, no Estado do Acre.

DESPACHO:

Com fundamento no art. 17, II, "d", do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, determino o arquivamento definitivo dos Requerimentos de Informação encaminhados pela Mesa, nos termos do art. 50, § 2º, da Constituição Federal de 1988. Publique-se.

Senhor Presidente,

Com fundamento no art. 50, § 2º, da Constituição Federal, e nos arts. 24, inciso V e 115, inciso I, do Regimento Interno, e tendo em vista que recebemos diariamente inúmeras reclamações de famílias que se enquadram nas exigências sociais e financeiras estabelecidas no PROGRAMA MINHA CASA, MINHA VIDA, e que estão sendo preteridas em prevalência de pessoas que estão protegidas politicamente e não se enquadram nas condições estabelecidas pelo PROGRAMA e mesmo assim conseguem financiamento e consequentemente as habitações financiadas pelo Minha Casa, Minha Vida.

Sendo assim, requeiro a Vossa Excelência que seja feita solicitação de informações ao Ministério das Cidades, sobre a aplicação correta dos recursos do programa MINHA CASA, MINHA VIDA, onde devem constar as seguintes informações:

1) Cronograma Financeiro – Previsto e Executado;
2) Cronograma de Financiamento e Agentes Financiadores;
3) Relação nominal das Construtoras e Avulsos responsáveis pelas construções das unidades residenciais;

Todas essas informações são referentes ao Município de **RODRIGUES ALVES**, no Estado do Acre.

Sala das Sessões, em de de 2013 .

Deputada Antônia Lúcia

PSC/AC

PARECER:

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO Nº 2985/2013

Autora: DEPUTADA ANTÔNIA LÚCIA

Destinatário: MINISTRO DAS CIDADES

Assunto: Solicita informações sobre o programa Minha Casa Minha Vida no município de Rodrigues Alves, no estado do Acre.

O presente requerimento de informação está de acordo com o artigo 50, § 2º da Constituição Federal e com os artigos 115 e 116 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados. O parecer, dispensado o relatório, em conformidade com o artigo 2º, § 1º do Ato da Mesa nº 11, de 1991, é **pelo encaminhamento**.

Primeira-Vice-Presidência, em / / 2013.

Deputado ANDRÉ VARGAS

Primeiro-Vice-Presidente

Relator

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO N.º 2.986, DE 2013

(da Srª. Antônia Lúcia)

Solicita informações ao Ministerio das Cidades sobre o programa MINHA CASA, MINHA VIDA no município de Rio Branco, no Estado do Acre.

DESPACHO:

Com fundamento no art. 17, II, "d", do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, determino o arquivamento definitivo dos Requerimentos de Informação encaminhados pela Mesa, nos termos do art. 50, § 2º, da Constituição Federal de 1988. Publique-se.

Senhor Presidente,

Com fundamento no art. 50, § 2º, da Constituição Federal, e nos arts. 24, inciso V e 115, inciso I, do Regimento Interno, e tendo em vista que recebemos diariamente inúmeras reclamações de famílias que se enquadram nas exigências sociais e financeiras estabelecidas no PROGRAMA MINHA CASA, MINHA VIDA, e que estão sendo preteridas em prevalência de pessoas que estão protegidas politicamente e não se enquadram nas condições estabelecidas pelo PROGRAMA e mesmo assim conseguem financiamento e consequentemente as habitações financiadas pelo Minha Casa, Minha Vida.

Sendo assim, requeiro a Vossa Excelência que seja feita solicitação de informações ao Ministério das Cidades, sobre a aplicação correta dos recursos do programa MINHA CASA, MINHA VIDA, onde devem constar as seguintes informações:

1) Cronograma Financeiro – Previsto e Executado;
2) Cronograma de Financiamento e Agentes Financiadores;
3) Relação nominal das Construtoras e Avulsos responsáveis pelas construções das unidades residenciais;

Todas essas informações são referentes ao Município de **RIO BRANCO**, no Estado do Acre.

Sala das Sessões, em de de 2013 .

Deputada Antônia Lúcia

PSC/AC

PARECER:

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO Nº 2986/2013

Autora: DEPUTADA ANTÔNIA LÚCIA

Destinatário: MINISTRO DAS CIDADES

Assunto: Solicita informações sobre o programa Minha Casa Minha Vida no município de Rio Branco, no estado do Acre.

O presente requerimento de informação está de acordo com o artigo 50, § 2º da Constituição Federal e com os artigos 115 e 116 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados. O parecer, dispensado o relatório, em conformidade com o artigo 2º, § 1º do Ato da Mesa nº 11, de 1991, é **pelo encaminhamento**.

Primeira-Vice-Presidência, em / / 2013.

Deputado ANDRÉ VARGAS

Primeiro-Vice-Presidente

Relator

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO N.º 2.987, DE 2013

(da Srª. Antônia Lúcia)

Solicita informações ao Ministerio das Cidades sobre o programa MINHA CASA, MINHA VIDA no município de Porto Walter, no Estado do Acre.

DESPACHO:

Com fundamento no art. 17, II, "d", do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, determino o arquivamento definitivo dos Requerimentos de Informação encaminhados pela Mesa, nos termos do art. 50, § 2º, da Constituição Federal de 1988. Publique-se.

Senhor Presidente,

Com fundamento no art. 50, § 2º, da Constituição Federal, e nos arts. 24, inciso V e 115, inciso I, do Regimento Interno, e tendo em vista que recebemos diariamente inúmeras reclamações de famílias que se enquadram nas exigências sociais e financeiras estabelecidas no PROGRAMA MINHA CASA, MINHA VIDA, e que estão sendo preteridas em prevalência de pessoas que estão protegidas politicamente e não se enquadram nas condições estabelecidas pelo PROGRAMA e mesmo assim conseguem financiamento e consequentemente as habitações financiadas pelo Minha Casa, Minha Vida.

Sendo assim, requeiro a Vossa Excelência que seja feita solicitação de informações ao Ministério das Cidades, sobre a aplicação correta dos recursos do programa MINHA CASA, MINHA VIDA, onde devem constar as seguintes informações:

1) Cronograma Financeiro – Previsto e Executado;
2) Cronograma de Financiamento e Agentes Financiadores;
3) Relação nominal das Construtoras e Avulsos responsáveis pelas construções das unidades residenciais;

Todas essas informações são referentes ao Município de **PORTO WALTER**, no Estado do Acre.

Sala das Sessões, em de de 2013 .

Deputada Antônia Lúcia

PSC/AC

PARECER:

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO Nº 2987/2013

Autora: DEPUTADA ANTÔNIA LÚCIA

Destinatário: MINISTRO DAS CIDADES

Assunto: Solicita informações sobre o programa Minha Casa Minha Vida no município de Porto Walter, no estado do Acre.

O presente requerimento de informação está de acordo com o artigo 50, § 2º da Constituição Federal e com os artigos 115 e 116 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados. O parecer, dispensado o relatório, em conformidade com o artigo 2º, § 1º do Ato da Mesa nº 11, de 1991, é **pelo encaminhamento**.

Primeira-Vice-Presidência, em / / 2013.

Deputado ANDRÉ VARGAS

Primeiro-Vice-Presidente

Relator

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO N.º 2.988, DE 2013

(da Srª. Antônia Lúcia)

Solicita informações ao Ministerio das Cidades sobre o programa MINHA CASA, MINHA VIDA no município de Porto Acre, no Estado do Acre.

DESPACHO:

Com fundamento no art. 17, II, "d", do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, determino o arquivamento definitivo dos Requerimentos de Informação encaminhados pela Mesa, nos termos do art. 50, § 2º, da Constituição Federal de 1988. Publique-se.

Senhor Presidente,

Com fundamento no art. 50, § 2º, da Constituição Federal, e nos arts. 24, inciso V e 115, inciso I, do Regimento Interno, e tendo em vista que recebemos diariamente inúmeras reclamações de famílias que se enquadram nas exigências sociais e financeiras estabelecidas no PROGRAMA MINHA CASA, MINHA VIDA, e que estão sendo preteridas em prevalência de pessoas que estão protegidas politicamente e não se enquadram nas condições estabelecidas pelo PROGRAMA e mesmo assim conseguem financiamento e consequentemente as habitações financiadas pelo Minha Casa, Minha Vida.

Sendo assim, requeiro a Vossa Excelência que seja feita solicitação de informações ao Ministério das Cidades, sobre a aplicação correta dos recursos do programa MINHA CASA, MINHA VIDA, onde devem constar as seguintes informações:

1) Cronograma Financeiro – Previsto e Executado;
2) Cronograma de Financiamento e Agentes Financiadores;
3) Relação nominal das Construtoras e Avulsos responsáveis pelas construções das unidades residenciais;

Todas essas informações são referentes ao Município de **PORTO ACRE**, no Estado do Acre.

Sala das Sessões, em de de 2013 .

Deputada Antônia Lúcia

PSC/AC

PARECER:

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO Nº 2988/2013

Autora: DEPUTADA ANTÔNIA LÚCIA

Destinatário: MINISTRO DAS CIDADES

Assunto: Solicita informações sobre o programa Minha Casa Minha Vida no município de Porto Acre, no estado do Acre.

O presente requerimento de informação está de acordo com o artigo 50, § 2º da Constituição Federal e com os artigos 115 e 116 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados. O parecer, dispensado o relatório, em conformidade com o artigo 2º, § 1º do Ato da Mesa nº 11, de 1991, é **pelo encaminhamento**.

Primeira-Vice-Presidência, em / / 2013.

Deputado ANDRÉ VARGAS

Primeiro-Vice-Presidente

Relator

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO N.º 2.989, DE 2013

(da Srª. Antônia Lúcia)

Solicita informações ao Ministerio das Cidades sobre o programa MINHA CASA, MINHA VIDA no município de Plácido de Casto, no Estado do Acre.

DESPACHO:

Com fundamento no art. 17, II, "d", do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, determino o arquivamento definitivo dos Requerimentos de Informação encaminhados pela Mesa, nos termos do art. 50, § 2º, da Constituição Federal de 1988. Publique-se.

Senhor Presidente,

Com fundamento no art. 50, § 2º, da Constituição Federal, e nos arts. 24, inciso V e 115, inciso I, do Regimento Interno, e tendo em vista que recebemos diariamente inúmeras reclamações de famílias que se enquadram nas exigências sociais e financeiras estabelecidas no PROGRAMA MINHA CASA, MINHA VIDA, e que estão sendo preteridas em prevalência de pessoas que estão protegidas politicamente e não se enquadram nas condições estabelecidas pelo PROGRAMA e mesmo assim conseguem financiamento e consequentemente as habitações financiadas pelo Minha Casa, Minha Vida.

Sendo assim, requeiro a Vossa Excelência que seja feita solicitação de informações ao Ministério das Cidades, sobre a aplicação correta dos recursos do programa MINHA CASA, MINHA VIDA, onde devem constar as seguintes informações:

1) Cronograma Financeiro – Previsto e Executado;
2) Cronograma de Financiamento e Agentes Financiadores;
3) Relação nominal das Construtoras e Avulsos responsáveis pelas construções das unidades residenciais;

Todas essas informações são referentes ao Município de **PLÁCIDO DE CASTRO**, no Estado do Acre.

Sala das Sessões, em de de 2013 .

Deputada Antônia Lúcia

PSC/AC

PARECER:

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO Nº 2989/2013

Autora: DEPUTADA ANTÔNIA LÚCIA

Destinatário: MINISTRO DAS CIDADES

Assunto: Solicita informações sobre o programa Minha Casa Minha Vida no município de Plácido de Castro, no estado do Acre.

O presente requerimento de informação está de acordo com o artigo 50, § 2º da Constituição Federal e com os artigos 115 e 116 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados. O parecer, dispensado o relatório, em conformidade com o artigo 2º, § 1º do Ato da Mesa nº 11, de 1991, é **pelo encaminhamento**.

Primeira-Vice-Presidência, em / / 2013.

Deputado ANDRÉ VARGAS

Primeiro-Vice-Presidente

Relator

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO N.º 2.990, DE 2013

(da Srª. Antônia Lúcia)

Solicita informações ao Ministerio das Cidades sobre o programa MINHA CASA, MINHA VIDA no município de Marechal Thaumaturgo, no Estado do Acre.

DESPACHO:

Com fundamento no art. 17, II, "d", do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, determino o arquivamento definitivo dos Requerimentos de Informação encaminhados pela Mesa, nos termos do art. 50, § 2º, da Constituição Federal de 1988. Publique-se.

Senhor Presidente,

Com fundamento no art. 50, § 2º, da Constituição Federal, e nos arts. 24, inciso V e 115, inciso I, do Regimento Interno, e tendo em vista que recebemos diariamente inúmeras reclamações de famílias que se enquadram nas exigências sociais e financeiras estabelecidas no PROGRAMA MINHA CASA, MINHA VIDA, e que estão sendo preteridas em prevalência de pessoas que estão protegidas politicamente e não se enquadram nas condições estabelecidas pelo PROGRAMA e mesmo assim conseguem financiamento e consequentemente as habitações financiadas pelo Minha Casa, Minha Vida.

Sendo assim, requeiro a Vossa Excelência que seja feita solicitação de informações ao Ministério das Cidades, sobre a aplicação correta dos recursos do programa MINHA CASA, MINHA VIDA, onde devem constar as seguintes informações:

1) Cronograma Financeiro – Previsto e Executado;
2) Cronograma de Financiamento e Agentes Financiadores;
3) Relação nominal das Construtoras e Avulsos responsáveis pelas construções das unidades residenciais;

Todas essas informações são referentes ao Município de **MARECHAL THAUMATURGO**, no Estado do Acre.

Sala das Sessões, em de de 2013 .

Deputada Antônia Lúcia

PSC/AC

PARECER:

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO Nº 2990/2013

Autora: DEPUTADA ANTÔNIA LÚCIA

Destinatário: MINISTRO DAS CIDADES

Assunto: Solicita informações sobre o programa Minha Casa Minha Vida no município de Marechal Thaumaturgo, no estado do Acre.

O presente requerimento de informação está de acordo com o artigo 50, § 2º da Constituição Federal e com os artigos 115 e 116 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados. O parecer, dispensado o relatório, em conformidade com o artigo 2º, § 1º do Ato da Mesa nº 11, de 1991, é **pelo encaminhamento**.

Primeira-Vice-Presidência, em / / 2013.

Deputado ANDRÉ VARGAS

Primeiro-Vice-Presidente

Relator

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO N.º 2.991, DE 2013

(da Srª. Antônia Lúcia)

Solicita informações ao Ministerio das Cidades sobre o programa MINHA CASA, MINHA VIDA no município de Manuel Urbano, no Estado do Acre.

DESPACHO:

Com fundamento no art. 17, II, "d", do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, determino o arquivamento definitivo dos Requerimentos de Informação encaminhados pela Mesa, nos termos do art. 50, § 2º, da Constituição Federal de 1988. Publique-se.

Senhor Presidente,

Com fundamento no art. 50, § 2º, da Constituição Federal, e nos arts. 24, inciso V e 115, inciso I, do Regimento Interno, e tendo em vista que recebemos diariamente inúmeras reclamações de famílias que se enquadram nas exigências sociais e financeiras estabelecidas no PROGRAMA MINHA CASA, MINHA VIDA, e que estão sendo preteridas em prevalência de pessoas que estão protegidas politicamente e não se enquadram nas condições estabelecidas pelo PROGRAMA e mesmo assim conseguem financiamento e consequentemente as habitações financiadas pelo Minha Casa, Minha Vida.

Sendo assim, requeiro a Vossa Excelência que seja feita solicitação de informações ao Ministério das Cidades, sobre a aplicação correta dos recursos do programa MINHA CASA, MINHA VIDA, onde devem constar as seguintes informações:

1) Cronograma Financeiro – Previsto e Executado;
2) Cronograma de Financiamento e Agentes Financiadores;
3) Relação nominal das Construtoras e Avulsos responsáveis pelas construções das unidades residenciais;

Todas essas informações são referentes ao Município de **MANUEL URBANO**, no Estado do Acre.

Sala das Sessões, em de de 2013 .

Deputada Antônia Lúcia

PSC/AC

PARECER:

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO Nº 2991/2013

Autora: DEPUTADA ANTÔNIA LÚCIA

Destinatário: MINISTRO DAS CIDADES

Assunto: Solicita informações sobre o programa Minha Casa Minha Vida no município de Manuel Urbano, no estado do Acre.

O presente requerimento de informação está de acordo com o artigo 50, § 2º da Constituição Federal e com os artigos 115 e 116 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados. O parecer, dispensado o relatório, em conformidade com o artigo 2º, § 1º do Ato da Mesa nº 11, de 1991, é **pelo encaminhamento**.

Primeira-Vice-Presidência, em / / 2013.

Deputado ANDRÉ VARGAS

Primeiro-Vice-Presidente

Relator

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO N.º 2.992, DE 2013

(da Srª. Antônia Lúcia)

Solicita informações ao Ministerio das Cidades sobre o programa MINHA CASA, MINHA VIDA no município de Mâncio Lima, no Estado do Acre.

DESPACHO:

Com fundamento no art. 17, II, "d", do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, determino o arquivamento definitivo dos Requerimentos de Informação encaminhados pela Mesa, nos termos do art. 50, § 2º, da Constituição Federal de 1988. Publique-se.

Senhor Presidente,

Com fundamento no art. 50, § 2º, da Constituição Federal, e nos arts. 24, inciso V e 115, inciso I, do Regimento Interno, e tendo em vista que recebemos diariamente inúmeras reclamações de famílias que se enquadram nas exigências sociais e financeiras estabelecidas no PROGRAMA MINHA CASA, MINHA

VIDA, e que estão sendo preteridas em prevalência de pessoas que estão protegidas politicamente e não se enquadram nas condições estabelecidas pelo PROGRAMA e mesmo assim conseguem financiamento e consequentemente as habitações financiadas pelo Minha Casa, Minha Vida.

Sendo assim, requeiro a Vossa Excelência que seja feita solicitação de informações ao Ministério das Cidades, sobre a aplicação correta dos recursos do programa MINHA CASA, MINHA VIDA, onde devem constar as seguintes informações:

1) Cronograma Financeiro – Previsto e Executado;
2) Cronograma de Financiamento e Agentes Financiadores;
3) Relação nominal das Construtoras e Avulsos responsáveis pelas construções das unidades residenciais;

Todas essas informações são referentes ao Município de **MÂNCIO LIMA**, no Estado do Acre.

Sala das Sessões, em de de 2013 .

Deputada Antônia Lúcia

PSC/AC

PARECER:

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO Nº 2992/2013

Autora: DEPUTADA ANTÔNIA LÚCIA

Destinatário: MINISTRO DAS CIDADES

Assunto: Solicita informações sobre o programa Minha Casa Minha Vida no município de Mâncio Lima, no estado do Acre.

O presente requerimento de informação está de acordo com o artigo 50, § 2º da Constituição Federal e com os artigos 115 e 116 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados. O parecer, dispensado o relatório, em conformidade com o artigo 2º, § 1º do Ato da Mesa nº 11, de 1991, é **pelo encaminhamento**.

Primeira-Vice-Presidência, em / / 2013.

Deputado ANDRÉ VARGAS

Primeiro-Vice-Presidente

Relator

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO N.º 2.993, DE 2013

(da Srª. Antônia Lúcia)

Solicita informações ao Ministerio das Cidades sobre o programa MINHA CASA, MINHA VIDA no município de Jordão, no Estado do Acre.

DESPACHO:

Com fundamento no art. 17, II, "d", do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, determino o arquivamento definitivo dos Requerimentos de Informação encaminhados pela Mesa, nos termos do art. 50, § 2º, da Constituição Federal de 1988. Publique-se.

Senhor Presidente,

Com fundamento no art. 50, § 2º, da Constituição Federal, e nos arts. 24, inciso V e 115, inciso I, do Regimento Interno, e tendo em vista que recebemos diariamente inúmeras reclamações de famílias que se enquadram nas exigências sociais e financeiras estabelecidas no PROGRAMA MINHA CASA, MINHA VIDA, e que estão sendo preteridas em prevalência de pessoas que estão protegidas politicamente e não se enquadram nas condições estabelecidas pelo PROGRAMA e mesmo assim conseguem financiamento e consequentemente as habitações financiadas pelo Minha Casa, Minha Vida.

Sendo assim, requeiro a Vossa Excelência que seja feita solicitação de informações ao Ministério das Cidades, sobre a aplicação correta dos recursos do programa MINHA CASA, MINHA VIDA, onde devem constar as seguintes informações:

1) Cronograma Financeiro – Previsto e Executado;
2) Cronograma de Financiamento e Agentes Financiadores;
3) Relação nominal das Construtoras e Avulsos responsáveis pelas construções das unidades residenciais;

Todas essas informações são referentes ao Município de **JORDÃO**, no Estado do Acre.

Sala das Sessões, em de de 2013 .

Deputada Antônia Lúcia

PSC/AC

PARECER:

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO Nº 2993/2013

Autora: DEPUTADA ANTÔNIA LÚCIA

Destinatário: MINISTRO DAS CIDADES

Assunto: Solicita informações sobre o programa Minha Casa Minha Vida no município de Jordão, no estado do Acre.

O presente requerimento de informação está de acordo com o artigo 50, § 2º da Constituição Federal e com os artigos 115 e 116 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados. O parecer, dispensado o relatório, em conformidade com o artigo 2º, § 1º do Ato da Mesa nº 11, de 1991, é **pelo encaminhamento**.

Primeira-Vice-Presidência, em / / 2013.

Deputado ANDRÉ VARGAS

Primeiro-Vice-Presidente

Relator

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO N.º 2.994, DE 2013

(da Srª. Antônia Lúcia)

Solicita informações ao Ministerio das Cidades sobre o programa MINHA CASA, MINHA VIDA no município de Feijó, no Estado do Acre.

DESPACHO:

Com fundamento no art. 17, II, "d", do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, determino o arquivamento definitivo dos Requerimentos de Informação encaminhados pela Mesa, nos termos do art. 50, § 2º, da Constituição Federal de 1988. Publique-se.

Senhor Presidente,

Com fundamento no art. 50, § 2º, da Constituição Federal, e nos arts. 24, inciso V e 115, inciso I, do Regimento Interno, e tendo em vista que recebemos diariamente inúmeras reclamações de famílias que se enquadram nas exigências sociais e financeiras estabelecidas no PROGRAMA MINHA CASA, MINHA VIDA, e que estão sendo preteridas em prevalência de pessoas que estão protegidas politicamente e não se enquadram nas condições estabelecidas pelo PROGRAMA e mesmo assim conseguem financiamento e consequentemente as habitações financiadas pelo Minha Casa, Minha Vida.

Sendo assim, requeiro a Vossa Excelência que seja feita solicitação de informações ao Ministério das Cidades, sobre a aplicação correta dos recursos do programa MINHA CASA, MINHA VIDA, onde devem constar as seguintes informações:

1) Cronograma Financeiro – Previsto e Executado;
2) Cronograma de Financiamento e Agentes Financiadores;
3) Relação nominal das Construtoras e Avulsos responsáveis pelas construções das unidades residenciais;

Todas essas informações são referentes ao Município de **FEIJÓ**, no Estado do Acre.

Sala das Sessões, em de de 2013 .

Deputada Antônia Lúcia

PSC/AC

PARECER:

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO Nº 2994/2013

Autora: DEPUTADA ANTÔNIA LÚCIA

Destinatário: MINISTRO DAS CIDADES

Assunto: Solicita informações sobre o programa Minha Casa Minha Vida no município de Feijó, no estado do Acre.

O presente requerimento de informação está de acordo com o artigo 50, § 2º da Constituição Federal e com os artigos 115 e 116 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados. O parecer, dispensado o relatório, em conformidade com o artigo 2º, § 1º do Ato da Mesa nº 11, de 1991, é **pelo encaminhamento**.

Primeira-Vice-Presidência, em / / 2013.

Deputado ANDRÉ VARGAS

Primeiro-Vice-Presidente

Relator

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO N.º 2.995, DE 2013

(da Srª. Antônia Lúcia)

Solicita informações ao Ministerio das Cidades sobre o programa MINHA CASA, MINHA VIDA no município de Epitaciolância, no Estado do Acre.

DESPACHO:

Com fundamento no art. 17, II, "d", do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, determino o arquivamento definitivo dos Requerimentos de Informação encaminhados pela Mesa, nos termos do art. 50, § 2º, da Constituição Federal de 1988. Publique-se.

Senhor Presidente,

Com fundamento no art. 50, § 2º, da Constituição Federal, e nos arts. 24, inciso V e 115, inciso I, do Regimento Interno, e tendo em vista que recebemos diariamente inúmeras reclamações de famílias que se enquadram nas exigências sociais e financeiras estabelecidas no PROGRAMA MINHA CASA, MINHA VIDA, e que estão sendo preteridas em prevalência de pessoas que estão protegidas politicamente e não se enquadram nas condições estabelecidas pelo PROGRAMA e mesmo assim conseguem financiamento e consequentemente as habitações financiadas pelo Minha Casa, Minha Vida.

Sendo assim, requeiro a Vossa Excelência que seja feita solicitação de informações ao Ministério das Cidades sobre a aplicação correta dos recursos do programa MINHA CASA, MINHA VIDA, onde devem constar as seguintes informações:

1) Cronograma Financeiro – Previsto e Executado;
2) Cronograma de Financiamento e Agentes Financiadores;
3) Relação nominal das Construtoras e Avulsos responsáveis pelas construções das unidades residenciais;

Todas essas informações são referentes ao Município de **EPITACIOLÂNDIA**, no Estado do Acre.

Sala das Sessões, em de de 2013 .

Deputada Antônia Lúcia

PSC/AC

PARECER:

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO Nº 2995/2013

Autora: DEPUTADA ANTÔNIA LÚCIA

Destinatário: MINISTRO DAS CIDADES

Assunto: Solicita informações sobre o programa Minha Casa Minha Vida no município de Epitaciolândia, no estado do Acre.

O presente requerimento de informação está de acordo com o artigo 50, § 2º da Constituição Federal e com os artigos 115 e 116 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados. O parecer, dispensado o relatório, em conformidade com o artigo 2º, § 1º do Ato da Mesa nº 11, de 1991, é **pelo encaminhamento**.

Primeira-Vice-Presidência, em / / 2013.

Deputado ANDRÉ VARGAS

Primeiro-Vice-Presidente

Relator

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO N.º 2.996, DE 2013

(da Srª. Antônia Lúcia)

Solicita informações ao Ministerio das Cidades sobre o programa MINHA CASA, MINHA VIDA no município de Cruzeiro do Sul, no Estado do Acre.

DESPACHO:

Com fundamento no art. 17, II, "d", do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, determino o arquivamento definitivo dos Requerimentos de Informação encaminhados pela Mesa, nos termos do art. 50, § 2º, da Constituição Federal de 1988. Publique-se.

Senhor Presidente,

Com fundamento no art. 50, § 2º, da Constituição Federal, e nos arts. 24, inciso V e 115, inciso I, do Regimento Interno, e tendo em vista que recebemos diariamente inúmeras reclamações de famílias que se enquadram nas exigências sociais e financeiras estabelecidas no PROGRAMA MINHA CASA, MINHA VIDA, e que estão sendo preteridas em prevalência de pessoas que estão protegidas politicamente e não se enquadram nas condições estabelecidas pelo PROGRAMA e mesmo assim conseguem financiamento e consequentemente as habitações financiadas pelo Minha Casa, Minha Vida.

Sendo assim, requeiro a Vossa Excelência que seja feita solicitação de informações ao Ministério das Cidades, sobre a aplicação correta dos recursos do programa MINHA CASA, MINHA VIDA, onde devem constar as seguintes informações:

1) Cronograma Financeiro – Previsto e Executado;
2) Cronograma de Financiamento e Agentes Financiadores;
3) Relação nominal das Construtoras e Avulsos responsáveis pelas construções das unidades residenciais;

Todas essas informações são referentes ao Município de **CRUZEIRO DO SUL**, no Estado do Acre.

Sala das Sessões, em de de 2013 .

Deputada Antônia Lúcia

PSC/AC

PARECER:

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO Nº 2996/2013

Autora: DEPUTADA ANTÔNIA LÚCIA

Destinatário: MINISTRO DAS CIDADES

Assunto: Solicita informações sobre o programa Minha Casa Minha Vida no município de Cruzeiro do Sul, no estado do Acre.

O presente requerimento de informação está de acordo com o artigo 50, § 2º da Constituição Federal e com os artigos 115 e 116 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados. O parecer, dispensado o relatório, em conformidade com o artigo 2º, § 1º do Ato da Mesa nº 11, de 1991, é **pelo encaminhamento**.

Primeira-Vice-Presidência, em / / 2013.

Deputado ANDRÉ VARGAS

Primeiro-Vice-Presidente

Relator

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO N.º 2.997, DE 2013

(da Srª. Antônia Lúcia)

Solicita informações ao Ministerio das Cidades sobre o programa MINHA CASA, MINHA VIDA no município de Brasiléia, no Estado do Acre.

DESPACHO:

Com fundamento no art. 17, II, "d", do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, determino o arquivamento definitivo dos Requerimentos de Informação encaminhados pela Mesa, nos termos do art. 50, § 2º, da Constituição Federal de 1988. Publique-se.

Senhor Presidente,

Com fundamento no art. 50, § 2º, da Constituição Federal, e nos arts. 24, inciso V e 115, inciso I, do Regimento Interno, e tendo em vista que recebemos diariamente inúmeras reclamações de famílias que se enquadram nas exigências sociais e financeiras estabelecidas no PROGRAMA MINHA CASA, MINHA VIDA, e que estão sendo preteridas em prevalência de pessoas que estão protegidas politicamente e não se enquadram nas condições estabelecidas pelo PROGRAMA e mesmo assim conseguem financiamento e consequentemente as habitações financiadas pelo Minha Casa, Minha Vida.

Sendo assim, requeiro a Vossa Excelência que seja feita solicitação de informações ao Ministério das Cidades, sobre a aplicação correta dos recursos do programa MINHA CASA, MINHA VIDA, onde devem constar as seguintes informações:

1) Cronograma Financeiro – Previsto e Executado;
2) Cronograma de Financiamento e Agentes Financiadores;
3) Relação nominal das Construtoras e Avulsos responsáveis pelas construções das unidades residenciais;

Todas essas informações são referentes ao Município de **BRASILÉIA**, no Estado do Acre.

Sala das Sessões, em de de 2013 .

Deputada Antônia Lúcia

PSC/AC

PARECER:

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO Nº 2997/2013

Autora: DEPUTADA ANTÔNIA LÚCIA

Destinatário: MINISTRO DAS CIDADES

Assunto: Solicita informações sobre o programa Minha Casa Minha Vida no município de Brasiléia, no estado do Acre.

O presente requerimento de informação está de acordo com o artigo 50, § 2º da Constituição Federal e com os artigos 115 e 116 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados. O parecer, dispensado o relatório, em conformidade com o artigo 2º, § 1º do Ato da Mesa nº 11, de 1991, é **pelo encaminhamento**.

Primeira-Vice-Presidência, em / / 2013.

Deputado ANDRÉ VARGAS

Primeiro-Vice-Presidente

Relator

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO N.º 2.998, DE 2013

(da Srª. Antônia Lúcia)

Solicita informações ao Ministerio das Cidades sobre o programa MINHA CASA, MINHA VIDA no município de Acrelândia, no Estado do Acre.

DESPACHO:

Com fundamento no art. 17, II, "d", do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, determino o arquivamento definitivo dos Requerimentos de Informação encaminhados pela Mesa, nos termos do art. 50, § 2º, da Constituição Federal de 1988. Publique-se.

Senhor Presidente,

Com fundamento no art. 50, § 2º, da Constituição Federal, e nos arts. 24, inciso V e 115, inciso I, do Regimento Interno, e tendo em vista que recebemos diariamente inúmeras reclamações de famílias que se enquadram nas exigências sociais e financeiras estabelecidas no PROGRAMA MINHA CASA, MINHA VIDA, e que estão sendo preteridas em prevalência de pessoas que estão protegidas politicamente e não se enquadram nas condições estabelecidas pelo PROGRAMA e mesmo assim conseguem financiamento e consequentemente as habitações financiadas pelo Minha Casa, Minha Vida.

Sendo assim, requeiro a Vossa Excelência que seja feita solicitação de informações ao Ministério das Cidades, sobre a aplicação correta dos recursos do programa MINHA CASA, MINHA VIDA, onde devem constar as seguintes informações:

1) Cronograma Financeiro – Previsto e Executado;
2) Cronograma de Financiamento e Agentes Financiadores;
3) Relação nominal das Construtoras e Avulsos responsáveis pelas construções das unidades residenciais;

Todas essas informações são referentes ao Município de **Acrelândia**, no Estado do Acre.

Sala das Sessões, em de de 2013.

Deputada Antônia Lúcia

PSC/AC

PARECER:

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO Nº 2998/2013

Autora: DEPUTADA ANTÔNIA LÚCIA

Destinatário: MINISTRO DAS CIDADES

Assunto: Solicita informações sobre o programa Minha Casa Minha Vida no município de Acrelândia, no estado do Acre.

O presente requerimento de informação está de acordo com o artigo 50, § 2º da Constituição Federal e com os artigos 115 e 116 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados. O parecer, dispensado o relatório, em conformidade com o artigo 2º, § 1º do Ato da Mesa nº 11, de 1991, é **pelo encaminhamento**.

Primeira-Vice-Presidência, em / / 2013.

Deputado ANDRÉ VARGAS

Primeiro-Vice-Presidente

Relator

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO N.º 2.999, DE 2013

(da Srª. Antônia Lúcia)

Solicita informações ao Ministerio das Cidades sobre o programa MINHA CASA, MINHA VIDA no município de Assis Brasil, no Estado do Acre.

DESPACHO:

Com fundamento no art. 17, II, "d", do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, determino o arquivamento definitivo dos Requerimentos de Informação encaminhados pela Mesa, nos termos do art. 50, § 2º, da Constituição Federal de 1988. Publique-se.

Senhor Presidente,

Com fundamento no art. 50, § 2º, da Constituição Federal, e nos arts. 24, inciso V e 115, inciso I, do Regimento Interno, e tendo em vista que recebemos diariamente inúmeras reclamações de famílias que se enquadram nas exigências sociais e financeiras estabelecidas no PROGRAMA MINHA CASA, MINHA VIDA, e que estão sendo preteridas em prevalência de pessoas que estão protegidas politicamente e não se enquadram nas condições estabelecidas pelo PROGRAMA e mesmo assim conseguem financiamento e consequentemente as habitações financiadas pelo Minha Casa, Minha Vida.

Sendo assim, requeiro a Vossa Excelência que seja feita solicitação de informações ao Ministério das Cidades, sobre a aplicação correta dos recursos do programa MINHA CASA, MINHA VIDA, onde devem constar as seguintes informações:

1) Cronograma Financeiro – Previsto e Executado;
2) Cronograma de Financiamento e Agentes Financiadores;
3) Relação nominal das Construtoras e Avulsos responsáveis pelas construções das unidades residenciais;

Todas essas informações são referentes ao Município de **ASSIS BRASIL**, no Estado do Acre.

Sala das Sessões, em de de 2013 .

Deputada Antônia Lúcia

PSC/AC

PARECER:

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO Nº 2999/2013

Autora: DEPUTADA ANTÔNIA LÚCIA

Destinatário: MINISTRO DAS CIDADES

Assunto: Solicita informações sobre o programa Minha Casa Minha Vida no município de Assis Brasil, no estado do Acre.

O presente requerimento de informação está de acordo com o artigo 50, § 2º da Constituição Federal e com os artigos 115 e 116 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados. O parecer, dispensado o relatório, em conformidade com o artigo 2º, § 1º do Ato da Mesa nº 11, de 1991, é **pelo encaminhamento**.

Primeira-Vice-Presidência, em / / 2013.

Deputado ANDRÉ VARGAS

Primeiro-Vice-Presidente

Relator

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO N.º 3.000, DE 2013

(da Srª. Antônia Lúcia)

Solicita informações ao Ministerio das Cidades sobre o programa MINHA CASA, MINHA VIDA no município de Bujari, no Estado do Acre.

DESPACHO:

Com fundamento no art. 17, II, "d", do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, determino o arquivamento definitivo dos Requerimentos de Informação encaminhados pela Mesa, nos termos do art. 50, § 2º, da Constituição Federal de 1988. Publique-se.

Senhor Presidente,

Com fundamento no art. 50, § 2º, da Constituição Federal, e nos arts. 24, inciso V e 115, inciso I, do Regimento Interno, e tendo em vista que recebemos diariamente inúmeras reclamações de famílias que se enquadram nas exigências sociais e financeiras estabelecidas no PROGRAMA MINHA CASA, MINHA VIDA, e que estão sendo preteridas em prevalência de pessoas que estão protegidas politicamente e não se enquadram nas condições estabelecidas pelo PROGRAMA e mesmo assim conseguem financiamento e consequentemente as habitações financiadas pelo Minha Casa, Minha Vida.

Sendo assim, requeiro a Vossa Excelência que seja feita solicitação de informações ao Ministério das Cidades, sobre a aplicação correta dos recursos do programa MINHA CASA, MINHA VIDA, onde devem constar as seguintes informações:

1) Cronograma Financeiro – Previsto e Executado;
2) Cronograma de Financiamento e Agentes Financiadores;
3) Relação nominal das Construtoras e Avulsos responsáveis pelas construções das unidades residenciais;

Todas essas informações são referentes ao Município de **BUJARI**, no Estado do Acre.

Sala das Sessões, em de de 2013 .

Deputada Antônia Lúcia

PSC/AC

PARECER:

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO Nº 3000/2013

Autora: DEPUTADA ANTÔNIA LÚCIA

Destinatário: MINISTRO DAS CIDADES

Assunto: Solicita informações sobre o programa Minha Casa Minha Vida no município de Bujari, no estado do Acre.

O presente requerimento de informação está de acordo com o artigo 50, § 2º da Constituição Federal e com os artigos 115 e 116 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados. O parecer, dispensado o relatório, em conformidade com o artigo 2º, § 1º do Ato da Mesa nº 11, de 1991, é **pelo encaminhamento**.

Primeira-Vice-Presidência, em / / 2013.

Deputado ANDRÉ VARGAS

Primeiro-Vice-Presidente

Relator

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO N.º 3.001, DE 2013

(da Srª. Antônia Lúcia)

Solicita informações ao Ministerio das Cidades sobre o programa MINHA CASA, MINHA VIDA no município de Capixaba, no Estado do Acre.

DESPACHO:

Com fundamento no art. 17, II, "d", do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, determino o arquivamento definitivo dos Requerimentos de Informação encaminhados pela Mesa, nos termos do art. 50, § 2º, da Constituição Federal de 1988. Publique-se.

Senhor Presidente,

Com fundamento no art. 50, § 2º, da Constituição Federal, e nos arts. 24, inciso V e 115, inciso I, do Regimento Interno, e tendo em vista que recebemos diariamente inúmeras reclamações de famílias que se enquadram nas exigências sociais e financeiras estabelecidas no PROGRAMA MINHA CASA, MINHA VIDA, e que estão sendo preteridas em prevalência de pessoas que estão protegidas politicamente e não se enquadram nas condições estabelecidas pelo PROGRAMA e mesmo assim conseguem financiamento e consequentemente as habitações financiadas pelo Minha Casa, Minha Vida.

Sendo assim, requeiro a Vossa Excelência que seja feita solicitação de informações ao Ministério das Cidades, sobre a aplicação correta dos recursos do programa MINHA CASA, MINHA VIDA, onde devem constar as seguintes informações:

1) Cronograma Financeiro – Previsto e Executado;
2) Cronograma de Financiamento e Agentes Financiadores;
3) Relação nominal das Construtoras e Avulsos responsáveis pelas construções das unidades residenciais;

Todas essas informações são referentes ao Município de **CAPIXABA**, no Estado do Acre.

Sala das Sessões, em de de 2013 .

Deputada Antônia Lúcia

PSC/AC

PARECER:

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO Nº 3001/2013

Autora: DEPUTADA ANTÔNIA LÚCIA

Destinatário: MINISTRO DAS CIDADES

Assunto: Solicita informações sobre o programa Minha Casa Minha Vida no município de Capixaba, no estado do Acre.

O presente requerimento de informação está de acordo com o artigo 50, § 2º da Constituição Federal e com os artigos 115 e 116 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados. O parecer, dispensado o relatório, em conformidade com o artigo 2º, § 1º do Ato da Mesa nº 11, de 1991, é **pelo encaminhamento**.

Primeira-Vice-Presidência, em / / 2013.

Deputado ANDRÉ VARGAS

Primeiro-Vice-Presidente

Relator

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO N.º 3.047, DE 2013

(do Sr. José Humberto)

Solicita ao Ministro de Estado do Ministério do Desenvolvimento Agrário informações sobre os Processos de Geo-referenciamento estabelecidos pelos Decretos nº 4.449/02 e 5570/05, que regulamentam a Lei no 10.267, de 28 de agosto de 2001, em data específica.

DESPACHO:

Com fundamento no art. 17, II, "d", do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, determino o arquivamento definitivo dos Requerimentos de Informação encaminhados pela Mesa, nos termos do art. 50, § 2º, da Constituição Federal de 1988. Publique-se.

Solicito a Vossa Excelência, com base no art. 50, § 2º da Constituição Federal e na forma dos arts. 115 e 116 do Regimento Interno, que, após consulta a Mesa, sejam solicitadas ao Ministro de Estado do Desenvolvimento Agrário - MDA, Sr. Gilberto José Spier Vargas, as seguintes informações:

1) Qual o número total de Certificados de Identificação Rural de que trata o Art. 9º do Decreto 4449/2002 emitidos pelo INCRA **de 13 de março a 13 de abril de 2013**, estratificados por Superintendência e por tamanho de propriedade, conforme estabelecido do Art. 10.

2) Qual o número de Certificados contemplados pela isenção de custos previstos no Art. 8º emitidos **de 13 de março a 13 de abril de 2013**, por Superintendência, e quantos ainda se encontram em execução neste mesmo período?

3) Informar a quantidade e os números de processos em análise **de 13 de março a 13 de abril de 2013**, em cada Superintendência do INCRA, estratificados por tamanho de propriedade conforme estabelecido do Art. 10 do Decreto 4449/2002.

JUSTIFICAÇÃO

A correta identificação dos limites dos estabelecimentos rurais em todo o país é indispensável para a garantia do direito de propriedade e da segurança jurídica na produção agropecuária.

Nesse sentido, tendo em vista o risco de morosidade na emissão dos Certificados, é fundamental que esta casa acompanhe as ações de responsabilidade do Poder Executivo no cumprimento da legislação vigente. Para tanto, ao obter do Ministério do Desenvolvimento Agrário as informações supra consignadas, esta casa disporá de elementos necessários à atuação parlamentar de fiscalização atribuída pela Constituição Federal.

Nestes termos, requer o encaminhamento.

Brasília, de de 2013.

Deputado José Humberto
PHS / MG

PARECER:

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO Nº 3047/2013

Autor: DEPUTADO JOSÉ HUMBERTO

Destinatário: MINISTRO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

Assunto: Solicita informações sobre os Processos de Geo-referenciamento estabelecidos pelos Decretos nºs 4.449/2002 e 5.570/2005, que regulamentam a Lei nº 10.267, de 28 de agosto de 2001, em data específica.

O presente requerimento de informação está de acordo com o artigo 50, § 2º da Constituição Federal e com os artigos 115 e 116 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados. O parecer, dispensado o relatório, em conformidade com o artigo 2º, § 1º do Ato da Mesa nº 11, de 1991, é **pelo encaminhamento**.

Primeira-Vice-Presidência, em / / 2013.

Deputado ANDRÉ VARGAS

Primeiro-Vice-Presidente

Relator

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO N.º 3.049, DE 2013

(do Sr. Osmar Serraglio)

Solicita que sejam prestadas informações completas por parte do Ministério das Cidades sobre liberações orçamentárias feitas aos municípios do Estado do Paraná seja através do PAC ou demais ações continuadas desde o ano de 2008 até a presente data.

DESPACHO:

Com fundamento no art. 17, II, "d", do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, determino o arquivamento definitivo dos Requerimentos de Informação encaminhados pela Mesa, nos termos do art. 50, § 2º, da Constituição Federal de 1988. Publique-se.

Senhor Presidente:

Com fundamento no art. 50, § 2°, da Constituição Federal, requeiro que, ouvida a Mesa, sejam solicitadas ao Ministério das Cidades informações sobre liberações orçamentárias feitas aos municípios do Estado do Paraná, seja através do PAC ou demais ações continuadas desde o ano de 2008 até a presente data. Solicitamos, ainda, que seja especificado o ano, a data do empenho e do pagamento, o beneficiário, o objeto e os respectivos valores, excluindo os empenhos fruto de Emendas Individuais e Coletivas dos Parlamentares.

JUSTIFICAÇÃO

Como Coordenador da Bancada do Paraná no Congresso Nacional, o objetivo é verificar como o Estado foi aquinhoado pelo PAC e demais Ações Continuadas junto a esse Ministério e com isso informar aos Senadores e Deputados Paranaenses todos os repasses município por município.

Brasília, 25 de Abril de 2013.

Deputado Federal **Osmar Serraglio**

PMDB/PR

PARECER:

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO Nº 3049/2013

Autor: DEPUTADO OSMAR SERRAGLIO

Destinatário: MINISTRO DAS CIDADES

Assunto: Solicita informações sobre liberações orçamentárias feitas aos Municípios do Estado do Paraná, mediante o PAC e outras ações continuadas, entre 2008 até a presente data. (O pedido é idêntico aos objetos dos Requerimentos de Informação nº 3048/2013, 3050/2013, 3051/2013, 3052/2013, 3053/2013, 3054/2013, 3055/2013, 3056/2013, 3057/2013, 3058/2013, 3059/2013, 3060/2013, 3061/2013 e 3062/2013.)

O presente requerimento de informação está de acordo com o artigo 50, § 2º da Constituição Federal e com os artigos 115 e 116 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados. O parecer, dispensado o relatório, em conformidade com o artigo 2º, § 1º do Ato da Mesa nº 11, de 1991, é **pelo encaminhamento**.

Primeira-Vice-Presidência, em / / 2013.

Deputado ANDRÉ VARGAS

Primeiro-Vice-Presidente

Relator

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO N.º 3.051, DE 2013

(do Sr. Osmar Serraglio)

Solicita que sejam prestadas informações completas por parte do Ministério do Desenvolvimento Agrário sobre liberações orçamentárias feitas aos municípios do Estado do Paraná seja através do PAC ou demais ações continuadas desde o ano de 2008 até a presente data.

DESPACHO:

Com fundamento no art. 17, II, "d", do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, determino o arquivamento definitivo dos Requerimentos de Informação encaminhados pela Mesa, nos termos do art. 50, § 2º, da Constituição Federal de 1988. Publique-se.

Senhor Presidente:

Com fundamento no art. 50, § 2°, da Constituição Federal, requeiro que, ouvida a Mesa, sejam solicitadas ao Ministério do Desenvolvimento Agrário informações sobre liberações orçamentárias feitas aos municípios do Estado do Paraná, seja através do PAC ou demais ações continuadas desde o ano de 2008 até a presente data. Solicitamos, ainda, que seja especificado o ano, a data do empenho e do pagamento, o beneficiário, o objeto e os respectivos valores, excluindo os empenhos fruto de Emendas Individuais e Coletivas dos Parlamentares.

JUSTIFICAÇÃO

Como Coordenador da Bancada do Paraná no Congresso Nacional, o objetivo é verificar como o Estado foi aquinhoado pelo PAC e demais Ações Continuadas junto a esse Ministério e com isso informar aos Senadores e Deputados Paranaenses todos os repasses município por município.

Brasília, 25 de Abril de 2013.

Deputado Federal **Osmar Serraglio**

PMDB/PR

PARECER:

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO Nº 3051/2013

Autor: DEPUTADO OSMAR SERRAGLIO

Destinatário: MINISTRO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

Assunto: Solicita informações sobre liberações orçamentárias feitas aos Municípios do Estado do Paraná, mediante o PAC e outras ações continuadas entre 2008 e a presente data. (O pedido é idêntico aos objetos dos Requerimentos de Informação nº 3048/2013, 3049/2013, 3050/2013, 3052/2013, 3053/2013, 3054/2013, 3055/2013, 3056/2013, 3057/2013, 3058/2013, 3059/2013, 3060/2013, 3061/2013 e 3062/2013.)

O presente requerimento de informação está de acordo com o artigo 50, § 2º da Constituição Federal e com os artigos 115 e 116 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados. O parecer, dispensado o relatório, em conformidade com o artigo 2º, § 1º do Ato da Mesa nº 11, de 1991, é **pelo encaminhamento**.

Primeira-Vice-Presidência, em / / 2013.

Deputado ANDRÉ VARGAS

Primeiro-Vice-Presidente

Relator

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO N.º 3.107, DE 2013

(do Sr. Zé Vieira)

Solicita informações aos Exmos. Srs. Ministros da Agricultura, Pecuária e Abastecimento; e do Desenvolvimento Agrário relativas a investimentos e aplicação de recursos financeiros destinados a cooperativas do setor agropecuário.

DESPACHO:

Com fundamento no art. 17, II, "d", do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, determino o arquivamento definitivo dos Requerimentos de Informação encaminhados pela Mesa, nos termos do art. 50, § 2º, da Constituição Federal de 1988. Publique-se.

Senhor Presidente:

Com fundamento no art. 50 da Constituição Federal e nos arts. 115 e 116 do Regimento Interno desta Casa, requeiro a V. Exª. que, ouvida a Mesa, sejam solicitadas as seguintes informações ao Exmo. Sr. Ministro da Agricultura, Pecuária e Abastecimento; e ao Exmo. Sr. Ministro do Desenvolvimento Agrário:

1. Que ações de apoio ou fomento às cooperativas do setor agropecuário, inclusive assistência técnica, incentivos financeiros e creditórios, foram realizadas por esse Ministério na última década e, em especial, desde o início do atual governo até o presente?

2. Qual o montante de recursos públicos aplicado nas atividades referidas na questão anterior?

JUSTIFICAÇÃO

O cooperativismo nasceu no ano de 1844, em Rochdale, Inglaterra. A experiência bem sucedida daquele grupo de trabalhadores ingleses difundiu-se por todo o mundo, transformando-se em um movimento universal de cidadãos em busca de uma forma de organização em que os interesses econômicos e sociais coexistam de forma equilibrada.

No Brasil, a primeira cooperativa foi organizada em 1889, em Minas Gerais e, desde então, o cooperativismo vem-se expandindo. A Lei nº 5.764, de 16 de dezembro de 1971, entre outras providências, define a Política Nacional de Cooperativismo, atribuindo ao Governo Federal a coordenação e o estímulo às atividades de cooperativismo no território nacional. A Lei também ressalta que a ação do Poder Público se exercerá, principalmente, mediante prestação de assistência técnica e de incentivos financeiros e creditórios especiais, necessários à criação, desenvolvimento e integração das entidades cooperativas.

A Lei nº 10.603, de 28 de maio de 2003, atribui ao Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento – MAPA competência para tratar dos assuntos relativos ao cooperativismo rural. Neste sentido, integra a estrutura organizacional do MAPA o Departamento de Cooperativismo e Associativismo Rural – Denacoop, da Secretaria de Desenvolvimento Agropecuário e Cooperativismo, com a atribuição de apoiar, fomentar e promover o cooperativismo e o associativismo rural brasileiros.

O Ministério do Desenvolvimento Agrário – MDA, que tem competência legal para tratar da reforma agrária e promover o desenvolvimento sustentável do segmento rural constituído pelos agricultores familiares, também realiza ações de apoio a cooperativas de produção agropecuária, quando constituídas por agricultores familiares. Tais ações se dão por meio do Programa de Aquisição de Alimentos (PAA); ou mediante sua habilitação como fornecedoras de matéria-prima a produtores de biodiesel; ou de outras formas. O MDA também tem por atribuição fortalecer o cooperativismo de crédito e implementar políticas de assistência técnica e extensão rural.

Com base no exposto, solicitamos aos Ex^mos. Srs. Ministros da Agricultura, da Agricultura, Pecuária e Abastecimento; e do Desenvolvimento Agrário as informações apresentadas neste requerimento, necessárias ao nosso trabalho parlamentar.

Sala das Sessões, em de de 2013.

Deputado ZÉ VIEIRA

2013_4210

PARECER:

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO Nº 3107/2013

Autor: Deputado ZÉ VIEIRA

Destinatários: MINISTRO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO E MINISTRO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO.

Assunto: Solicita informações sobre investimentos e aplicação de recursos financeiros destinados às cooperativas do setor agropecuário.

O presente requerimento de informação está de acordo com o artigo 50, § 2º da Constituição Federal e com os artigos 115 e 116 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados. O parecer, dispensado o relatório, em conformidade com o artigo 2º, § 1º do Ato da Mesa nº 11, de 1991, é **pelo encaminhamento**.

Primeira-Vice-Presidência, em / / 2013.

Deputado ANDRÉ VARGAS

Primeiro-Vice-Presidente

Relator

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO N.º 3.142, DE 2013

(do Sr. José Humberto)

Solicita ao Ministro de Estado do Ministério do Desenvolvimento Agrário informações sobre os Processos de Geo-referenciamento estabelecidos pelos Decretos nº 4.449/02 e 5570/05, que regulamentam a Lei no 10.267, de 28 de agosto de 2001, em data específica.

DESPACHO:

Com fundamento no art. 17, II, "d", do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, determino o arquivamento definitivo dos Requerimentos de Informação encaminhados pela Mesa, nos termos do art. 50, § 2º, da Constituição Federal de 1988. Publique-se.

Solicito a Vossa Excelência, com base no art. 50, § 2º da Constituição Federal e na forma dos arts. 115 e 116 do Regimento Interno, que, após consulta a Mesa, sejam solicitadas ao Ministro de Estado do Desenvolvimento Agrário - MDA, Sr. Gilberto José Spier Vargas, as seguintes informações:

1) Qual o número total de Certificados de Identificação Rural de que trata o Art. 9º do Decreto 4449/2002 emitidos pelo INCRA **de 13 de abril a 13 de maio de 2013**, estratificados por Superintendência e por tamanho de propriedade, conforme estabelecido do Art. 10.

2) Qual o número de Certificados contemplados pela isenção de custos previstos no Art. 8º emitidos **de 13 de abril a 13 de maio de 2013**, por Superintendência, e quantos ainda se encontram em execução neste mesmo período?

3) Informar a quantidade e os números de processos em análise **de 13 de abril a 13 de maio de 2013**, em cada Superintendência do INCRA, estratificados por tamanho de propriedade conforme estabelecido do Art. 10 do Decreto 4449/2002.

JUSTIFICAÇÃO

A correta identificação dos limites dos estabelecimentos rurais em todo o país é indispensável para a garantia do direito de propriedade e da segurança jurídica na produção agropecuária.

Nesse sentido, tendo em vista o risco de morosidade na emissão dos Certificados, é fundamental que esta casa acompanhe as ações de responsabilidade do Poder Executivo no cumprimento da legislação vigente. Para tanto, ao obter do Ministério do Desenvolvimento Agrário as informações supra consignadas, esta casa disporá de elementos necessários à atuação parlamentar de fiscalização atribuída pela Constituição Federal.

Nestes termos, requer o encaminhamento.

Brasília, de de 2013.

José Humberto

Deputado Federal

PARECER:

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO Nº 3142/2013

Autor: DEPUTADO JOSÉ HUMBERTO

Destinatário: MINISTRO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

Assunto: Solicita informações sobre os Processos de Georreferenciamento estabelecidos pelos Decretos nº 4.449/2002 e 5.570/2005, que regulamentam a Lei nº 10.267, de 28 de agosto de 2001.

O presente requerimento de informação está de acordo com o artigo 50, § 2º da Constituição Federal e com os artigos 115 e 116 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados. O parecer, dispensado o relatório, em conformidade com o artigo 2º, § 1º do Ato da Mesa nº 11, de 1991, é **pelo encaminhamento**.

Primeira-Vice-Presidência, em / / 2013.

Deputado ANDRÉ VARGAS

Primeiro-Vice-Presidente

Relator

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO N.º 3.197, DE 2013

(do Sr. Antonio Carlos Mendes Thame)

Requer informações ao Ministro de Estado das Cidades, relacionados aos cronogramas do programa "Minha Casa, Minha Vida - PMCMV", para atender as famílias que estão na Faixa n.º 1 (de 0 a 3 salários mínimos).

DESPACHO:

Com fundamento no art. 17, II, "d", do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, determino o arquivamento definitivo dos Requerimentos de Informação encaminhados pela Mesa, nos termos do art. 50, § 2º, da Constituição Federal de 1988. Publique-se.

Senhor Presidente,

Requeiro com a Vossa Excelência, com fundamento no art. 50, § 2º da Constituição Federal e nos arts. 24, inciso V, § 2º e 115, inciso I, do Regimento Interno desta Casa, que sejam requeridas ao Ministro de Estado das Cidades, sobre o Programa “Minha Casa, Minha Vida – PMCMV”, conforme os questionamentos abaixo:

1) Desde quando foi instituído o programa “Minha Casa, Minha Vida – PMCMV”, quantas casas foram **ESTIMADAS**, por Unidade da Federação, para atender as famílias dentro da Faixa n.º 1 (de 0 a 3 salários mínimos);

2) Quantas casas foram **APROVADAS** no programa “Minha Casa, Minha Vida – PMCMV”, por Unidade da Federação, para atender as famílias dentro da Faixa n.º 1;

3) Quantas casas foram **CONCLUÍDAS** no programa “Minha Casa, Minha Vida – PMCMV”, por Unidade da Federação, para atender as famílias dentro da Faixa n.º 1;

4) Quantas casas foram **EFETIVAMENTE ENTREGUES** no programa “Minha Casa, Minha Vida – PMCMV”, por Unidade da Federação, para atender as famílias dentro da Faixa n.º 1;

5) Quantos contratos foram assinados com os respectivos Agentes Financeiros e o volume total liberado, referente ao Programa Minha Casa, Minha Vida – PMCMV, para atender as famílias dentro da Faixa n.º 1, por Unidade da Federação.

JUSTIFICAÇÃO

O presente requerimento de informação visa acompanhar as execuções do programa “Minha Casa, Minha Vida – PMCMV”, que é gerido pelo Ministério das Cidades.

Em 2009, o Governo Federal anunciou pacote que pretendia construir um milhão de moradias nos próximos anos, por meio do programa "Minha Casa, Minha Vida", com investimento em torno de R$ 34 bilhões.

Vale ressaltar ainda que o site G1 publicou nota sobre o lançamento do programa "Minha Casa, Minha Vida", conforme transcrição abaixo:

> *"O governo federal anunciou nesta quarta-feira o programa "Minha Casa, Minha Vida" que pretende construir até um milhão de moradias nos próximos anos. As operações financeiras do pacote habitacional só serão desenvolvidas a partir de 13 de abril. Segundo a cartilha distribuída para os presentes à cerimônia, a parcela mínima para quem recebe até três salários mínimos será de R$ 50,00.*
>
> *O governo prevê que vai investir cerca de R$ 34 bilhões no programa, considerando o subsídio às habitações, o fundo garantidor do programa, com o seguro aos financiamentos do FGTS, com o refinanciamento de prestações que ficarem atrasadas e com o financiamento da cadeia produtiva. Deste total, R$ 25,5 bilhões virão dos cofres da União, R$ 7,5 bilhões do FGTS, e R$ 1 bilhão do Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES).*
>
> *Do total de um milhão de moradias, 400 mil serão destinadas para quem tem renda até três salários mínimos. Outras 200 mil para quem recebe entre três e quatro salários mínimos. 100 mil para quem tem renda entre quatro e cinco salários mínimos. Outras 100 mil para quem recebe entre cinco e seis salários mínimos. As 200 mil restantes são para população que recebe entre seis e dez salários mínimos.*

As informações que ora requeremos são de fundamental importância para o desempenho das atribuições constitucionais deste Parlamento.

Sala das Sessões, em 04 de junho de 2013.

Deputado Antonio Carlos Mendes Thame

PARECER:

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO Nº 3197/2013

Autor: ANTONIO CARLOS MENDES THAME

Destinatário: MINISTRO DAS CIDADES

Assunto: Solicita informações relacionadas aos cronogramas do Programa Minha Casa, Minha Vida, para atender as famílias que estão na Faixa n.º 1 (de 0 a 3 salários mínimos). (O pedido é idêntico ao objeto do Requerimento de Informação nº 3198/2013, destinado à Ministra do Planejamento, Orçamento e Gestão.)

O presente requerimento de informação está de acordo com a Constituição Federal, art. 50, § 2º, e com o Regimento Interno da Câmara dos Deputados, arts. 115 e 116. O parecer, dispensado o relatório em conformidade com o Ato da Mesa nº 11, de 1991, art. 2º, § 1º, é **pelo encaminhamento**.

Primeira-Vice-Presidência, em / / 2013.

Deputado ANDRÉ VARGAS

Primeiro-Vice-Presidente

Relator

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO N.º 3.201, DE 2013

(do Sr. Silas Câmara)

Solicita ao Ministro do Desenvolvimento Agrário, maiores informações a respeito do programa TERRA LEGAL no município de Alvarães no Estado do Amazonas.

DESPACHO:

Com fundamento no art. 17, II, "d", do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, determino o arquivamento definitivo dos Requerimentos de Informação encaminhados pela Mesa, nos termos do art. 50, § 2º, da Constituição Federal de 1988. Publique-se.

Exmo. Senhor Ministro,

Nos termos regimentais, conforme art. 50 § 2 da Constituição Federal e na forma do art. 115 e art. 116 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, solicito a V. Exª, maiores informações a respeito do programa **TERRA LEGAL** no município de Alvarães no Estado do Amazonas, gerido neste ministério pela Secretaria Extraordinária de Regularização Fundiária na Amazônia Legal (SERFAL/MDA).

Quais as terras destinadas, as ações empreendidas bem como os valores designados para tais ações.

Brasília, DF, em de maio de 2013.

Deputado SILAS CÂMARA

PSD/AM

PARECER:

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO Nº 3201/2013

Autor: Deputado SILAS CÂMARA

Destinatário: MINISTRO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

Assunto: Solicita informações sobre o programa Terra Legal no Município de Alvarães, no Estado do Amazonas.

Preliminarmente, cabe salientar que o encaminhamento de requerimentos de informação a Ministros de Estado deve observar o rito exposto no Regimento Interno da Câmara dos Deputados, art. 115, I. Conforme essa norma regimental, os requerimentos de informação, antes de enviados aos Ministros de Estados, devem ser despachados pelo Presidente da Câmara dos Deputados, ouvida a Mesa Diretora.

Conquanto o presente requerimento de informação esteja diretamente endereçado ao Ministro do Desenvolvimento Agrário, o Autor submeteu a proposição à deliberação da Mesa da Câmara dos Deputados. Destarte, restou demonstrado para este Relator que a proposição está imbuída do rito estabelecido pelo Regimento Interno da Câmara dos Deputados. Podemos considerar, então, que a redação do requerimento de informação em análise está saneada, até mesmo pelo princípio da economia processual, visto que o Autor apresentou várias proposições com o mesmo problema. Considerado saneado o problema de redação, recebo a proposição na forma do Regimento Interno, art. 115, I.

Passo agora à análise do mérito do presente requerimento de informação. A proposição está de acordo com a Constituição Federal, art. 50, § 2º, e com o Regimento Interno da Câmara dos Deputados, art. 116. O parecer, dispensado o relatório em conformidade com o Ato da Mesa nº 11/1991, art. 2º, § 1º, é **pelo encaminhamento**.

Primeira-Vice-Presidência, em / / 2013.

Deputado ANDRÉ VARGAS

Primeiro-Vice-Presidente

Relator

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO N.º 3.202, DE 2013

(do Sr. Silas Câmara)

Solicita ao Ministro do Desenvolvimento Agrário, maiores informações a respeito do programa TERRA LEGAL no município de Amaturá no Estado do Amazonas.

DESPACHO:

Com fundamento no art. 17, II, "d", do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, determino o arquivamento definitivo dos Requerimentos de Informação encaminhados pela Mesa, nos termos do art. 50, § 2º, da Constituição Federal de 1988. Publique-se.

Exmo. Senhor Ministro,

Nos termos regimentais, conforme art. 50 § 2 da Constituição Federal e na forma do art. 115 e art. 116 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, solicito a V. Exª, maiores informações a respeito do programa **TERRA LEGAL** no município de Amaturá no Estado do Amazonas, gerido neste ministério pela Secretaria Extraordinária de Regularização Fundiária na Amazônia Legal (SERFAL/MDA).

Quais as terras destinadas, as ações empreendidas bem como os valores designados para tais ações.

Brasília, DF, em de maio de 2013.

Deputado SILAS CÂMARA

PSD/AM

PARECER:

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO Nº 3202/2013

Autor: Deputado SILAS CÂMARA

Destinatário: MINISTRO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

Assunto: Solicita informações sobre o programa Terra Legal no Município de Amaturá, no Estado do Amazonas.

Preliminarmente, cabe salientar que o encaminhamento de requerimentos de informação a Ministros de Estado deve observar o rito exposto no Regimento Interno da Câmara dos Deputados, art. 115, I. Conforme essa norma regimental, os requerimentos de informação, antes de enviados aos Ministros de Estados, devem ser despachados pelo Presidente da Câmara dos Deputados, ouvida a Mesa Diretora.

Conquanto o presente requerimento de informação esteja diretamente endereçado ao Ministro do Desenvolvimento Agrário, o Autor submeteu a proposição à deliberação da Mesa da Câmara dos Deputados. Destarte, restou demonstrado para este Relator que a proposição está imbuída do rito estabelecido pelo Regimento Interno da Câmara dos Deputados. Podemos considerar, então, que a redação do requerimento de informação em análise está saneada, até mesmo pelo princípio da economia processual, visto que o Autor apresentou várias proposições com o mesmo problema. Considerado saneado o problema de redação, recebo a proposição na forma do Regimento Interno, art. 115, I.

Passo agora à análise do mérito do presente requerimento de informação. A proposição está de acordo com a Constituição Federal, art. 50, § 2º, e com o Regimento Interno da Câmara dos Deputados, art. 116. O parecer, dispensado o relatório em conformidade com o Ato da Mesa nº 11/1991, art. 2º, § 1º, é **pelo encaminhamento**.

Primeira-Vice-Presidência, em / / 2013.

Deputado ANDRÉ VARGAS

Primeiro-Vice-Presidente

Relator

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO N.º 3.203, DE 2013

(do Sr. Silas Câmara)

Solicita ao Ministro do Desenvolvimento Agrário, maiores informações a respeito do programa TERRA LEGAL no município de Anamã no Estado do Amazonas.

DESPACHO:

Com fundamento no art. 17, II, "d", do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, determino o arquivamento definitivo dos Requerimentos de Informação encaminhados pela Mesa, nos termos do art. 50, § 2º, da Constituição Federal de 1988. Publique-se.

Exmo. Senhor Ministro,

Nos termos regimentais, conforme art. 50 § 2 da Constituição Federal e na forma do art. 115 e art. 116 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, solicito a V. Exª, maiores informações a respeito do programa **TERRA LEGAL** no município de Anamã no Estado do Amazonas, gerido neste ministério pela Secretaria Extraordinária de Regularização Fundiária na Amazônia Legal (SERFAL/MDA).

Quais as terras destinadas, as ações empreendidas bem como os valores designados para tais ações.

Brasília, DF, em de maio de 2013.

Deputado SILAS CÂMARA

PSD/AM

PARECER:

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO Nº 3203/2013

Autor: Deputado SILAS CÂMARA

Destinatário: MINISTRO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

Assunto: Solicita informações sobre o programa Terra Legal no Município de Anamã, no Estado do Amazonas.

Preliminarmente, cabe salientar que o encaminhamento de requerimentos de informação a Ministros de Estado deve observar o rito exposto no Regimento Interno da Câmara dos Deputados, art. 115, I. Conforme essa norma regimental, os requerimentos de informação, antes de enviados aos Ministros de Estados, devem ser despachados pelo Presidente da Câmara dos Deputados, ouvida a Mesa Diretora.

Conquanto o presente requerimento de informação esteja diretamente endereçado ao Ministro do Desenvolvimento Agrário, o Autor submeteu a proposição à deliberação da Mesa da Câmara dos Deputados. Destarte, restou demonstrado para este Relator que a proposição está imbuída do rito estabelecido pelo Regimento Interno da Câmara dos Deputados. Podemos considerar, então, que a redação do requerimento de informação em análise está saneada, até mesmo pelo princípio da economia processual, visto que o Autor apresentou várias proposições com o mesmo problema. Considerado saneado o problema de redação, recebo a proposição na forma do Regimento Interno, art. 115, I.

Passo agora à análise do mérito do presente requerimento de informação. A proposição está de acordo com a Constituição Federal, art. 50, § 2º, e com o Regimento Interno da Câmara dos Deputados, art. 116. O parecer, dispensado o relatório em conformidade com o Ato da Mesa nº 11/1991, art. 2º, § 1º, é **pelo encaminhamento**.

Primeira-Vice-Presidência, em / / 2013.

Deputado ANDRÉ VARGAS

Primeiro-Vice-Presidente

Relator

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO N.º 3.204, DE 2013

(do Sr. Silas Câmara)

Solicita ao Ministro do Desenvolvimento Agrário, maiores informações a respeito do programa TERRA LEGAL no município de Anori no Estado do Amazonas.

DESPACHO:

Com fundamento no art. 17, II, "d", do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, determino o arquivamento definitivo dos Requerimentos de Informação encaminhados pela Mesa, nos termos do art. 50, § 2º, da Constituição Federal de 1988. Publique-se.

Exmo. Senhor Ministro,

Nos termos regimentais, conforme art. 50 § 2 da Constituição Federal e na forma do art. 115 e art. 116 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, solicito a V. Exª, maiores informações a respeito do programa **TERRA LEGAL** no município de Anori no Estado do Amazonas, gerido neste ministério pela Secretaria Extraordinária de Regularização Fundiária na Amazônia Legal (SERFAL/MDA).

Quais as terras destinadas, as ações empreendidas bem como os valores designados para tais ações.

Brasília, DF, em de maio de 2013.

Deputado SILAS CÂMARA

PSD/AM

PARECER:

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO Nº 3204/2013

Autor: Deputado SILAS CÂMARA

Destinatário: MINISTRO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

Assunto: Solicita informações sobre o programa Terra Legal no Município de Anori, no Estado do Amazonas.

Preliminarmente, cabe salientar que o encaminhamento de requerimentos de informação a Ministros de Estado deve observar o rito exposto no Regimento Interno da Câmara dos Deputados, art. 115, I. Conforme essa norma regimental, os requerimentos de informação, antes de enviados aos Ministros de Estados, devem ser despachados pelo Presidente da Câmara dos Deputados, ouvida a Mesa Diretora.

Conquanto o presente requerimento de informação esteja diretamente endereçado ao Ministro do Desenvolvimento Agrário, o Autor submeteu a proposição à deliberação da Mesa da Câmara dos Deputados. Destarte, restou demonstrado para este Relator que a proposição está imbuída do rito estabelecido pelo Regimento Interno da Câmara dos Deputados. Podemos considerar, então, que a redação do requerimento de informação em análise está saneada, até mesmo pelo princípio da economia processual, visto que o Autor apresentou várias proposições com o mesmo problema. Considerado saneado o problema de redação, recebo a proposição na forma do Regimento Interno, art. 115, I.

Passo agora à análise do mérito do presente requerimento de informação. A proposição está de acordo com a Constituição Federal, art. 50, § 2º, e com o Regimento Interno da Câmara dos Deputados, art. 116. O parecer, dispensado o relatório em conformidade com o Ato da Mesa nº 11/1991, art. 2º, § 1º, é **pelo encaminhamento**.

Primeira-Vice-Presidência, em / / 2013.

Deputado ANDRÉ VARGAS

Primeiro-Vice-Presidente

Relator

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO N.º 3.205, DE 2013

(do Sr. Silas Câmara)

Solicita ao Ministro do Desenvolvimento Agrário, maiores informações a respeito do programa TERRA LEGAL no município de Apuí no Estado do Amazonas.

DESPACHO:

Com fundamento no art. 17, II, "d", do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, determino o arquivamento definitivo dos Requerimentos de Informação encaminhados pela Mesa, nos termos do art. 50, § 2º, da Constituição Federal de 1988. Publique-se.

Exmo. Senhor Ministro,

Nos termos regimentais, conforme art. 50 § 2 da Constituição Federal e na forma do art. 115 e art. 116 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, solicito a V. Exª, maiores informações a respeito do programa **TERRA LEGAL** no município de Apuí no Estado do Amazonas, gerido neste ministério pela Secretaria Extraordinária de Regularização Fundiária na Amazônia Legal (SERFAL/MDA).

Quais as terras destinadas, as ações empreendidas bem como os valores designados para tais ações.

Brasília, DF, em de maio de 2013.

Deputado SILAS CÂMARA

PSD/AM

PARECER:

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO Nº 3205/2013

Autor: Deputado SILAS CÂMARA

Destinatário: MINISTRO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

Assunto: Solicita informações sobre o programa Terra Legal no Município de Apuí, no Estado do Amazonas.

Preliminarmente, cabe salientar que o encaminhamento de requerimentos de informação a Ministros de Estado deve observar o rito exposto no Regimento Interno da Câmara dos Deputados, art. 115, I. Conforme essa norma regimental, os requerimentos de informação, antes de enviados aos Ministros de Estados, devem ser despachados pelo Presidente da Câmara dos Deputados, ouvida a Mesa Diretora.

Conquanto o presente requerimento de informação esteja diretamente endereçado ao Ministro do Desenvolvimento Agrário, o Autor submeteu a proposição à deliberação da Mesa da Câmara dos Deputados. Destarte, restou demonstrado para este Relator que a proposição está imbuída do rito estabelecido pelo Regimento Interno da Câmara dos Deputados. Podemos considerar, então, que a redação do requerimento de informação em análise está saneada, até mesmo pelo princípio da economia processual, visto que o Autor apresentou várias proposições com o mesmo problema. Considerado saneado o problema de redação, recebo a proposição na forma do Regimento Interno, art. 115, I.

Passo agora à análise do mérito do presente requerimento de informação. A proposição está de acordo com a Constituição Federal, art. 50, § 2º, e com o Regimento Interno da Câmara dos Deputados, art. 116. O parecer, dispensado o relatório em conformidade com o Ato da Mesa nº 11/1991, art. 2º, § 1º, é **pelo encaminhamento**.

Primeira-Vice-Presidência, em / / 2013.

Deputado ANDRÉ VARGAS

Primeiro-Vice-Presidente

Relator

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO N.º 3.206, DE 2013

(do Sr. Silas Câmara)

Solicita ao Ministro do Desenvolvimento Agrário, maiores informações a respeito do programa TERRA LEGAL no município de Atalaia do Norte no Estado do Amazonas.

DESPACHO:

Com fundamento no art. 17, II, "d", do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, determino o arquivamento definitivo dos Requerimentos de Informação encaminhados pela Mesa, nos termos do art. 50, § 2º, da Constituição Federal de 1988. Publique-se.

Exmo. Senhor Ministro,

Nos termos regimentais, conforme art. 50 § 2 da Constituição Federal e na forma do art. 115 e art. 116 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, solicito a V. Exª, maiores informações a respeito do programa **TERRA LEGAL** no município de Atalaia do Norte no Estado do Amazonas, gerido neste ministério pela Secretaria Extraordinária de Regularização Fundiária na Amazônia Legal (SERFAL/MDA).

Quais as terras destinadas, as ações empreendidas bem como os valores designados para tais ações.

Brasília, DF, em de maio de 2013.

Deputado SILAS CÂMARA

PSD/AM

PARECER:

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO Nº 3206/2013

Autor: Deputado SILAS CÂMARA

Destinatário: MINISTRO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

Assunto: Solicita informações sobre o programa Terra Legal no Município de Atalaia do Norte, no Estado do Amazonas.

Preliminarmente, cabe salientar que o encaminhamento de requerimentos de informação a Ministros de Estado deve observar o rito exposto no Regimento Interno da Câmara dos Deputados, art. 115, I. Conforme essa norma regimental, os requerimentos de informação, antes de enviados aos Ministros de Estados, devem ser despachados pelo Presidente da Câmara dos Deputados, ouvida a Mesa Diretora.

Conquanto o presente requerimento de informação esteja diretamente endereçado ao Ministro do Desenvolvimento Agrário, o Autor submeteu a proposição à deliberação da Mesa da Câmara dos Deputados. Destarte, restou demonstrado para este Relator que a proposição está imbuída do rito estabelecido pelo Regimento Interno da Câmara dos Deputados. Podemos considerar, então, que a redação do requerimento de informação em análise está saneada, até mesmo pelo princípio da economia processual, visto que o Autor apresentou várias proposições com o mesmo problema. Considerado saneado o problema de redação, recebo a proposição na forma do Regimento Interno, art. 115, I.

Passo agora à análise do mérito do presente requerimento de informação. A proposição está de acordo com a Constituição Federal, art. 50, § 2º, e com o Regimento Interno da Câmara dos Deputados, art. 116. O parecer, dispensado o relatório em conformidade com o Ato da Mesa nº 11/1991, art. 2º, § 1º, é **pelo encaminhamento**.

Primeira-Vice-Presidência, em / / 2013.

Deputado ANDRÉ VARGAS

Primeiro-Vice-Presidente

Relator

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO N.º 3.207, DE 2013

(do Sr. Silas Câmara)

Solicita ao Ministro do Desenvolvimento Agrário, maiores informações a respeito do programa TERRA LEGAL no município de Autazes no Estado do Amazonas.

DESPACHO:

Com fundamento no art. 17, II, "d", do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, determino o arquivamento definitivo dos Requerimentos de Informação encaminhados pela Mesa, nos termos do art. 50, § 2º, da Constituição Federal de 1988. Publique-se.

Exmo. Senhor Ministro,

Nos termos regimentais, conforme art. 50 § 2 da Constituição Federal e na forma do art. 115 e art. 116 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, solicito a V. Exª, maiores informações a respeito do programa **TERRA LEGAL** no município de Autazes no Estado do Amazonas, gerido neste ministério pela Secretaria Extraordinária de Regularização Fundiária na Amazônia Legal (SERFAL/MDA).

Quais as terras destinadas, as ações empreendidas bem como os valores designados para tais ações.

Brasília, DF, em de maio de 2013.

Deputado SILAS CÂMARA

PSD/AM

PARECER:

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO Nº 3207/2013

Autor: Deputado SILAS CÂMARA

Destinatário: MINISTRO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

Assunto: Solicita informações sobre o programa Terra Legal no Município de Autazes, no Estado do Amazonas.

Preliminarmente, cabe salientar que o encaminhamento de requerimentos de informação a Ministros de Estado deve observar o rito exposto no Regimento Interno da Câmara dos Deputados, art. 115, I. Conforme essa norma regimental, os requerimentos de informação, antes de enviados aos Ministros de Estados, devem ser despachados pelo Presidente da Câmara dos Deputados, ouvida a Mesa Diretora.

Conquanto o presente requerimento de informação esteja diretamente endereçado ao Ministro do Desenvolvimento Agrário, o Autor submeteu a proposição à deliberação da Mesa da Câmara dos Deputados. Destarte, restou demonstrado para este Relator que a proposição está imbuída do rito estabelecido pelo Regimento Interno da Câmara dos Deputados. Podemos considerar, então, que a redação do requerimento de informação em análise está saneada, até mesmo pelo princípio da economia processual, visto que o Autor apresentou várias proposições com o mesmo problema. Considerado saneado o problema de redação, recebo a proposição na forma do Regimento Interno, art. 115, I.

Passo agora à análise do mérito do presente requerimento de informação. A proposição está de acordo com a Constituição Federal, art. 50, § 2º, e com o Regimento Interno da Câmara dos Deputados, art. 116. O parecer, dispensado o relatório em conformidade com o Ato da Mesa nº 11/1991, art. 2º, § 1º, é **pelo encaminhamento**.

Primeira-Vice-Presidência, em / / 2013.

Deputado ANDRÉ VARGAS

Primeiro-Vice-Presidente

Relator

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO N.º 3.208, DE 2013

(do Sr. Silas Câmara)

Solicita ao Ministro do Desenvolvimento Agrário, maiores informações a respeito do programa TERRA LEGAL no município de Barcelos no Estado do Amazonas.

DESPACHO:

Com fundamento no art. 17, II, "d", do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, determino o arquivamento definitivo dos Requerimentos de Informação encaminhados pela Mesa, nos termos do art. 50, § 2º, da Constituição Federal de 1988. Publique-se.

Exmo. Senhor Ministro,

Nos termos regimentais, conforme art. 50 § 2 da Constituição Federal e na forma do art. 115 e art. 116 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, solicito a V. Exª, maiores informações a respeito do programa **TERRA LEGAL** no município de Barcelos no Estado do Amazonas, gerido neste ministério pela Secretaria Extraordinária de Regularização Fundiária na Amazônia Legal (SERFAL/MDA).

Quais as terras destinadas, as ações empreendidas bem como os valores designados para tais ações.

Brasília, DF, em de maio de 2013.

Deputado SILAS CÂMARA

PSD/AM

PARECER:

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO Nº 3208/2013

Autor: Deputado SILAS CÂMARA

Destinatário: MINISTRO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

Assunto: Solicita informações sobre o programa Terra Legal no Município de Barcelos, no Estado do Amazonas.

Preliminarmente, cabe salientar que o encaminhamento de requerimentos de informação a Ministros de Estado deve observar o rito exposto no Regimento Interno da Câmara dos Deputados, art. 115, I. Conforme essa norma regimental, os requerimentos de informação, antes de enviados aos Ministros de Estados, devem ser despachados pelo Presidente da Câmara dos Deputados, ouvida a Mesa Diretora.

Conquanto o presente requerimento de informação esteja diretamente endereçado ao Ministro do Desenvolvimento Agrário, o Autor submeteu a proposição à deliberação da Mesa da Câmara dos Deputados. Destarte, restou demonstrado para este Relator que a proposição está imbuída do rito estabelecido pelo Regimento Interno da Câmara dos Deputados. Podemos considerar, então, que a redação do requerimento de informação em análise está saneada, até mesmo pelo princípio da economia processual, visto que o Autor apresentou várias proposições com o mesmo problema. Considerado saneado o problema de redação, recebo a proposição na forma do Regimento Interno, art. 115, I.

Passo agora à análise do mérito do presente requerimento de informação. A proposição está de acordo com a Constituição Federal, art. 50, § 2º, e com o Regimento Interno da Câmara dos Deputados, art. 116. O parecer, dispensado o relatório em conformidade com o Ato da Mesa nº 11/1991, art. 2º, § 1º, é **pelo encaminhamento**.

Primeira-Vice-Presidência, em / / 2013.

Deputado ANDRÉ VARGAS

Primeiro-Vice-Presidente

Relator

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO N.º 3.209, DE 2013

(do Sr. Silas Câmara)

Solicita ao Ministro do Desenvolvimento Agrário, maiores informações a respeito do programa TERRA LEGAL no município de Barreirinha no Estado do Amazonas.

DESPACHO:

Com fundamento no art. 17, II, "d", do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, determino o arquivamento definitivo dos Requerimentos de Informação encaminhados pela Mesa, nos termos do art. 50, § 2º, da Constituição Federal de 1988. Publique-se.

Exmo. Senhor Ministro,

Nos termos regimentais, conforme art. 50 § 2 da Constituição Federal e na forma do art. 115 e art. 116 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, solicito a V. Exª, maiores informações a respeito do programa **TERRA LEGAL** no município de Barreirinha no Estado do Amazonas, gerido neste ministério pela Secretaria Extraordinária de Regularização Fundiária na Amazônia Legal (SERFAL/MDA).

Quais as terras destinadas, as ações empreendidas bem como os valores designados para tais ações.

Brasília, DF, em de maio de 2013.

Deputado SILAS CÂMARA

PSD/AM

PARECER:

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO Nº 3209/2013

Autor: Deputado SILAS CÂMARA

Destinatário: MINISTRO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

Assunto: Solicita informações sobre o programa Terra Legal no Município de Barreirinha, no Estado do Amazonas.

Preliminarmente, cabe salientar que o encaminhamento de requerimentos de informação a Ministros de Estado deve observar o rito exposto no Regimento Interno da Câmara dos Deputados, art. 115, I. Conforme essa norma regimental, os requerimentos de informação, antes de enviados aos Ministros de Estados, devem ser despachados pelo Presidente da Câmara dos Deputados, ouvida a Mesa Diretora.

Conquanto o presente requerimento de informação esteja diretamente endereçado ao Ministro do Desenvolvimento Agrário, o Autor submeteu a proposição à deliberação da Mesa da Câmara dos Deputados. Destarte, restou demonstrado para este Relator que a proposição está imbuída do rito estabelecido pelo Regimento Interno da Câmara dos Deputados. Podemos considerar, então, que a redação do requerimento de informação em análise está saneada, até mesmo pelo princípio da economia processual, visto que o Autor apresentou várias proposições com o mesmo problema. Considerado saneado o problema de redação, recebo a proposição na forma do Regimento Interno, art. 115, I.

Passo agora à análise do mérito do presente requerimento de informação. A proposição está de acordo com a Constituição Federal, art. 50, § 2º, e com o Regimento Interno da Câmara dos Deputados, art. 116. O parecer, dispensado o relatório em conformidade com o Ato da Mesa nº 11/1991, art. 2º, § 1º, é **pelo encaminhamento**.

Primeira-Vice-Presidência, em / / 2013.

Deputado ANDRÉ VARGAS

Primeiro-Vice-Presidente

Relator

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO N.º 3.210, DE 2013

(do Sr. Silas Câmara)

Solicita ao Ministro do Desenvolvimento Agrário, maiores informações a respeito do programa TERRA LEGAL no município de Benjamin Constant no Estado do Amazonas.

DESPACHO:

Com fundamento no art. 17, II, "d", do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, determino o arquivamento definitivo dos Requerimentos de Informação encaminhados pela Mesa, nos termos do art. 50, § 2º, da Constituição Federal de 1988. Publique-se.

Exmo. Senhor Ministro,

Nos termos regimentais, conforme art. 50 § 2 da Constituição Federal e na forma do art. 115 e art. 116 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, solicito a V. Exª, maiores informações a respeito do programa **TERRA LEGAL** no município de Benjamin Constant no Estado do Amazonas, gerido neste ministério pela Secretaria Extraordinária de Regularização Fundiária na Amazônia Legal (SERFAL/MDA).

Quais as terras destinadas, as ações empreendidas bem como os valores designados para tais ações.

Brasília, DF, em de maio de 2013.

Deputado SILAS CÂMARA

PSD/AM

PARECER:

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO Nº 3210/2013

Autor: Deputado SILAS CÂMARA

Destinatário: MINISTRO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

Assunto: Solicita informações sobre o programa Terra Legal no Município de Benjamin Constant, no Estado do Amazonas.

Preliminarmente, cabe salientar que o encaminhamento de requerimentos de informação a Ministros de Estado deve observar o rito exposto no Regimento Interno da Câmara dos Deputados, art. 115, I. Conforme essa norma regimental, os requerimentos de informação, antes de enviados aos Ministros de Estados, devem ser despachados pelo Presidente da Câmara dos Deputados, ouvida a Mesa Diretora.

Conquanto o presente requerimento de informação esteja diretamente endereçado ao Ministro do Desenvolvimento Agrário, o Autor submeteu a proposição à deliberação da Mesa da Câmara dos Deputados. Destarte, restou demonstrado para este Relator que a proposição está imbuída do rito estabelecido pelo Regimento Interno da Câmara dos Deputados. Podemos considerar, então, que a redação do requerimento de informação em análise está saneada, até mesmo pelo princípio da economia processual, visto que o Autor apresentou várias proposições com o mesmo problema. Considerado saneado o problema de redação, recebo a proposição na forma do Regimento Interno, art. 115, I.

Passo agora à análise do mérito do presente requerimento de informação. A proposição está de acordo com a Constituição Federal, art. 50, § 2º, e com o Regimento Interno da Câmara dos Deputados, art. 116. O parecer, dispensado o relatório em conformidade com o Ato da Mesa nº 11/1991, art. 2º, § 1º, é **pelo encaminhamento**.

Primeira-Vice-Presidência, em / / 2013.

Deputado ANDRÉ VARGAS

Primeiro-Vice-Presidente

Relator

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO N.º 3.211, DE 2013

(do Sr. Silas Câmara)

Solicita ao Ministro do Desenvolvimento Agrário, maiores informações a respeito do programa TERRA LEGAL no município de Beruri no Estado do Amazonas.

DESPACHO:

Com fundamento no art. 17, II, "d", do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, determino o arquivamento definitivo dos Requerimentos de Informação encaminhados pela Mesa, nos termos do art. 50, § 2º, da Constituição Federal de 1988. Publique-se.

Exmo. Senhor Ministro,

Nos termos regimentais, conforme art. 50 § 2 da Constituição Federal e na forma do art. 115 e art. 116 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, solicito a V. Exª, maiores informações a

respeito do programa **TERRA LEGAL** no município de Beruri no Estado do Amazonas, gerido neste ministério pela Secretaria Extraordinária de Regularização Fundiária na Amazônia Legal (SERFAL/MDA).

Quais as terras destinadas, as ações empreendidas bem como os valores designados para tais ações.

Brasília, DF, em de maio de 2013.

Deputado SILAS CÂMARA

PSD/AM

PARECER:

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO Nº 3211/2013

Autor: Deputado SILAS CÂMARA

Destinatário: MINISTRO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

Assunto: Solicita informações sobre o programa Terra Legal no Município de Beruri, no Estado do Amazonas.

Preliminarmente, cabe salientar que o encaminhamento de requerimentos de informação a Ministros de Estado deve observar o rito exposto no Regimento Interno da Câmara dos Deputados, art. 115, I. Conforme essa norma regimental, os requerimentos de informação, antes de enviados aos Ministros de Estados, devem ser despachados pelo Presidente da Câmara dos Deputados, ouvida a Mesa Diretora.

Conquanto o presente requerimento de informação esteja diretamente endereçado ao Ministro do Desenvolvimento Agrário, o Autor submeteu a proposição à deliberação da Mesa da Câmara dos Deputados. Destarte, restou demonstrado para este Relator que a proposição está imbuída do rito estabelecido pelo Regimento Interno da Câmara dos Deputados. Podemos considerar, então, que a redação do requerimento de informação em análise está saneada, até mesmo pelo princípio da economia processual, visto que o Autor apresentou várias proposições com o mesmo problema. Considerado saneado o problema de redação, recebo a proposição na forma do Regimento Interno, art. 115, I.

Passo agora à análise do mérito do presente requerimento de informação. A proposição está de acordo com a Constituição Federal, art. 50, § 2º, e com o Regimento Interno da Câmara dos Deputados, art. 116. O parecer, dispensado o relatório em conformidade com o Ato da Mesa nº 11/1991, art. 2º, § 1º, é **pelo encaminhamento**.

Primeira-Vice-Presidência, em / / 2013.

Deputado ANDRÉ VARGAS

Primeiro-Vice-Presidente

Relator

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO N.º 3.212, DE 2013

(do Sr. Silas Câmara)

Solicita ao Ministro do Desenvolvimento Agrário, maiores informações a respeito do programa TERRA LEGAL no município de Boa Vista do Ramos no Estado do Amazonas.

DESPACHO:

Com fundamento no art. 17, II, "d", do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, determino o arquivamento definitivo dos Requerimentos de Informação encaminhados pela Mesa, nos termos do art. 50, § 2º, da Constituição Federal de 1988. Publique-se.

Exmo. Senhor Ministro,

Nos termos regimentais, conforme art. 50 § 2 da Constituição Federal e na forma do art. 115 e art. 116 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, solicito a V. Exª, maiores informações a respeito do programa **TERRA LEGAL** no município de Boa Vista do Ramos no Estado do Amazonas, gerido neste ministério pela Secretaria Extraordinária de Regularização Fundiária na Amazônia Legal (SERFAL/MDA).

Quais as terras destinadas, as ações empreendidas bem como os valores designados para tais ações.

Brasília, DF, em de maio de 2013.

Deputado SILAS CÂMARA

PSD/AM

PARECER:

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO Nº 3212/2013

Autor: Deputado SILAS CÂMARA

Destinatário: MINISTRO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

Assunto: Solicita informações sobre o programa Terra Legal no Município de Boa Vista do Ramos, no Estado do Amazonas.

Preliminarmente, cabe salientar que o encaminhamento de requerimentos de informação a Ministros de Estado deve observar o rito exposto no Regimento Interno da Câmara dos Deputados, art. 115, I. Conforme essa norma regimental, os requerimentos de informação, antes de enviados aos Ministros de Estados, devem ser despachados pelo Presidente da Câmara dos Deputados, ouvida a Mesa Diretora.

Conquanto o presente requerimento de informação esteja diretamente endereçado ao Ministro do Desenvolvimento Agrário, o Autor submeteu a proposição à deliberação da Mesa da Câmara dos Deputados. Destarte, restou demonstrado para este Relator que a proposição está imbuída do rito estabelecido pelo Regimento Interno da Câmara dos Deputados. Podemos considerar, então, que a redação do requerimento de informação em análise está saneada, até mesmo pelo princípio da economia processual, visto que o Autor apresentou várias proposições com o mesmo problema. Considerado saneado o problema de redação, recebo a proposição na forma do Regimento Interno, art. 115, I.

Passo agora à análise do mérito do presente requerimento de informação. A proposição está de acordo com a Constituição Federal, art. 50, § 2º, e com o Regimento Interno da Câmara dos Deputados, art. 116. O parecer, dispensado o relatório em conformidade com o Ato da Mesa nº 11/1991, art. 2º, § 1º, é **pelo encaminhamento**.

Primeira-Vice-Presidência, em / / 2013.

Deputado ANDRÉ VARGAS

Primeiro-Vice-Presidente

Relator

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO N.º 3.213, DE 2013

(do Sr. Silas Câmara)

Solicita ao Ministro do Desenvolvimento Agrário, maiores informações a respeito do programa TERRA LEGAL no município de Boca do Acre no Estado do Amazonas.

DESPACHO:

Com fundamento no art. 17, II, "d", do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, determino o arquivamento definitivo dos Requerimentos de Informação encaminhados pela Mesa, nos termos do art. 50, § 2º, da Constituição Federal de 1988. Publique-se.

Exmo. Senhor Ministro,

Nos termos regimentais, conforme art. 50 § 2 da Constituição Federal e na forma do art. 115 e art. 116 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, solicito a V. Exª, maiores informações a

respeito do programa **TERRA LEGAL** no município de Boca do Acre no Estado do Amazonas, gerido neste ministério pela Secretaria Extraordinária de Regularização Fundiária na Amazônia Legal (SERFAL/MDA).

Quais as terras destinadas, as ações empreendidas bem como os valores designados para tais ações.

Brasília, DF, em de maio de 2013.

Deputado SILAS CÂMARA

PSD/AM

PARECER:

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO Nº 3213/2013

Autor: Deputado SILAS CÂMARA

Destinatário: MINISTRO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

Assunto: Solicita informações sobre o programa Terra Legal no Município de Boca do Acre, no Estado do Amazonas.

Preliminarmente, cabe salientar que o encaminhamento de requerimentos de informação a Ministros de Estado deve observar o rito exposto no Regimento Interno da Câmara dos Deputados, art. 115, I. Conforme essa norma regimental, os requerimentos de informação, antes de enviados aos Ministros de Estados, devem ser despachados pelo Presidente da Câmara dos Deputados, ouvida a Mesa Diretora.

Conquanto o presente requerimento de informação esteja diretamente endereçado ao Ministro do Desenvolvimento Agrário, o Autor submeteu a proposição à deliberação da Mesa da Câmara dos Deputados. Destarte, restou demonstrado para este Relator que a proposição está imbuída do rito estabelecido pelo Regimento Interno da Câmara dos Deputados. Podemos considerar, então, que a redação do requerimento de informação em análise está saneada, até mesmo pelo princípio da economia processual, visto que o Autor apresentou várias proposições com o mesmo problema. Considerado saneado o problema de redação, recebo a proposição na forma do Regimento Interno, art. 115, I.

Passo agora à análise do mérito do presente requerimento de informação. A proposição está de acordo com a Constituição Federal, art. 50, § 2º, e com o Regimento Interno da Câmara dos Deputados, art. 116. O parecer, dispensado o relatório em conformidade com o Ato da Mesa nº 11/1991, art. 2º, § 1º, é **pelo encaminhamento**.

Primeira-Vice-Presidência, em / / 2013.

Deputado ANDRÉ VARGAS

Primeiro-Vice-Presidente

Relator

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO N.º 3.214, DE 2013

(do Sr. Silas Câmara)

Solicita ao Ministro do Desenvolvimento Agrário, maiores informações a respeito do programa TERRA LEGAL no município de Borba no Estado do Amazonas.

DESPACHO:

Com fundamento no art. 17, II, "d", do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, determino o arquivamento definitivo dos Requerimentos de Informação encaminhados pela Mesa, nos termos do art. 50, § 2º, da Constituição Federal de 1988. Publique-se.

Exmo. Senhor Ministro,

Nos termos regimentais, conforme art. 50 § 2 da Constituição Federal e na forma do art. 115 e art. 116 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, solicito a V. Exª, maiores informações a respeito do programa **TERRA LEGAL** no município de Borba no Estado do Amazonas, gerido neste ministério pela Secretaria Extraordinária de Regularização Fundiária na Amazônia Legal (SERFAL/MDA).

Quais as terras destinadas, as ações empreendidas bem como os valores designados para tais ações.

Brasília, DF, em de maio de 2013.

Deputado SILAS CÂMARA

PSD/AM

PARECER:

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO Nº 3214/2013

Autor: Deputado SILAS CÂMARA

Destinatário: MINISTRO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

Assunto: Solicita informações sobre o programa Terra Legal no Município de Borba, no Estado do Amazonas.

Preliminarmente, cabe salientar que o encaminhamento de requerimentos de informação a Ministros de Estado deve observar o rito exposto no Regimento Interno da Câmara dos Deputados, art. 115, I. Conforme essa norma regimental, os requerimentos de informação, antes de enviados aos Ministros de Estados, devem ser despachados pelo Presidente da Câmara dos Deputados, ouvida a Mesa Diretora.

Conquanto o presente requerimento de informação esteja diretamente endereçado ao Ministro do Desenvolvimento Agrário, o Autor submeteu a proposição à deliberação da Mesa da Câmara dos Deputados. Destarte, restou demonstrado para este Relator que a proposição está imbuída do rito estabelecido pelo Regimento Interno da Câmara dos Deputados. Podemos considerar, então, que a redação do requerimento de informação em análise está saneada, até mesmo pelo princípio da economia processual, visto que o Autor apresentou várias proposições com o mesmo problema. Considerado saneado o problema de redação, recebo a proposição na forma do Regimento Interno, art. 115, I.

Passo agora à análise do mérito do presente requerimento de informação. A proposição está de acordo com a Constituição Federal, art. 50, § 2º, e com o Regimento Interno da Câmara dos Deputados, art. 116. O parecer, dispensado o relatório em conformidade com o Ato da Mesa nº 11/1991, art. 2º, § 1º, é **pelo encaminhamento**.

Primeira-Vice-Presidência, em / / 2013.

Deputado ANDRÉ VARGAS

Primeiro-Vice-Presidente

Relator

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO N.º 3.215, DE 2013

(do Sr. Silas Câmara)

Solicita ao Ministro do Desenvolvimento Agrário, maiores informações a respeito do programa TERRA LEGAL no município de Caapiranga no Estado do Amazonas.

DESPACHO:

Com fundamento no art. 17, II, "d", do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, determino o arquivamento definitivo dos Requerimentos de Informação encaminhados pela Mesa, nos termos do art. 50, § 2º, da Constituição Federal de 1988. Publique-se.

Exmo. Senhor Ministro,

Nos termos regimentais, conforme art. 50 § 2 da Constituição Federal e na forma do art. 115 e art. 116 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, solicito a V. Exª, maiores informações a

respeito do programa **TERRA LEGAL** no município de Caapiranga no Estado do Amazonas, gerido neste ministério pela Secretaria Extraordinária de Regularização Fundiária na Amazônia Legal (SERFAL/MDA).

Quais as terras destinadas, as ações empreendidas bem como os valores designados para tais ações.

Brasília, DF, em de maio de 2013.

Deputado SILAS CÂMARA

PSD/AM

PARECER:

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO Nº 3215/2013

Autor: Deputado SILAS CÂMARA

Destinatário: MINISTRO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

Assunto: Solicita informações sobre o programa Terra Legal no Município de Caapiranga, no Estado do Amazonas.

Preliminarmente, cabe salientar que o encaminhamento de requerimentos de informação a Ministros de Estado deve observar o rito exposto no Regimento Interno da Câmara dos Deputados, art. 115, I. Conforme essa norma regimental, os requerimentos de informação, antes de enviados aos Ministros de Estados, devem ser despachados pelo Presidente da Câmara dos Deputados, ouvida a Mesa Diretora.

Conquanto o presente requerimento de informação esteja diretamente endereçado ao Ministro do Desenvolvimento Agrário, o Autor submeteu a proposição à deliberação da Mesa da Câmara dos Deputados. Destarte, restou demonstrado para este Relator que a proposição está imbuída do rito estabelecido pelo Regimento Interno da Câmara dos Deputados. Podemos considerar, então, que a redação do requerimento de informação em análise está saneada, até mesmo pelo princípio da economia processual, visto que o Autor apresentou várias proposições com o mesmo problema. Considerado saneado o problema de redação, recebo a proposição na forma do Regimento Interno, art. 115, I.

Passo agora à análise do mérito do presente requerimento de informação. A proposição está de acordo com a Constituição Federal, art. 50, § 2º, e com o Regimento Interno da Câmara dos Deputados, art. 116. O parecer, dispensado o relatório em conformidade com o Ato da Mesa nº 11/1991, art. 2º, § 1º, é **pelo encaminhamento**.

Primeira-Vice-Presidência, em / / 2013.

Deputado ANDRÉ VARGAS

Primeiro-Vice-Presidente

Relator

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO N.º 3.216, DE 2013

(do Sr. Silas Câmara)

Solicita ao Ministro do Desenvolvimento Agrário, maiores informações a respeito do programa TERRA LEGAL no município de Canutama no Estado do Amazonas.

DESPACHO:

Com fundamento no art. 17, II, "d", do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, determino o arquivamento definitivo dos Requerimentos de Informação encaminhados pela Mesa, nos termos do art. 50, § 2º, da Constituição Federal de 1988. Publique-se.

Exmo. Senhor Ministro,

Nos termos regimentais, conforme art. 50 § 2 da Constituição Federal e na forma do art. 115 e art. 116 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, solicito a V. Exª, maiores informações a respeito do programa **TERRA LEGAL** no município de Canutama no Estado do Amazonas, gerido neste ministério pela Secretaria Extraordinária de Regularização Fundiária na Amazônia Legal (SERFAL/MDA).

Quais as terras destinadas, as ações empreendidas bem como os valores designados para tais ações.

Brasília, DF, em de maio de 2013.

Deputado SILAS CÂMARA

PSD/AM

PARECER:

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO Nº 3216/2013

Autor: Deputado SILAS CÂMARA

Destinatário: MINISTRO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

Assunto: Solicita informações sobre o programa Terra Legal no Município de Canutama, no Estado do Amazonas.

Preliminarmente, cabe salientar que o encaminhamento de requerimentos de informação a Ministros de Estado deve observar o rito exposto no Regimento Interno da Câmara dos Deputados, art. 115, I. Conforme essa norma regimental, os requerimentos de informação, antes de enviados aos Ministros de Estados, devem ser despachados pelo Presidente da Câmara dos Deputados, ouvida a Mesa Diretora.

Conquanto o presente requerimento de informação esteja diretamente endereçado ao Ministro do Desenvolvimento Agrário, o Autor submeteu a proposição à deliberação da Mesa da Câmara dos Deputados. Destarte, restou demonstrado para este Relator que a proposição está imbuída do rito estabelecido pelo Regimento Interno da Câmara dos Deputados. Podemos considerar, então, que a redação do requerimento de informação em análise está saneada, até mesmo pelo princípio da economia processual, visto que o Autor apresentou várias proposições com o mesmo problema. Considerado saneado o problema de redação, recebo a proposição na forma do Regimento Interno, art. 115, I.

Passo agora à análise do mérito do presente requerimento de informação. A proposição está de acordo com a Constituição Federal, art. 50, § 2º, e com o Regimento Interno da Câmara dos Deputados, art. 116. O parecer, dispensado o relatório em conformidade com o Ato da Mesa nº 11/1991, art. 2º, § 1º, é **pelo encaminhamento**.

Primeira-Vice-Presidência, em / / 2013.

Deputado ANDRÉ VARGAS

Primeiro-Vice-Presidente

Relator

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO N.º 3.217, DE 2013

(do Sr. Silas Câmara)

Solicita ao Ministro do Desenvolvimento Agrário, maiores informações a respeito do programa TERRA LEGAL no município de Carauari no Estado do Amazonas.

DESPACHO:

Com fundamento no art. 17, II, "d", do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, determino o arquivamento definitivo dos Requerimentos de Informação encaminhados pela Mesa, nos termos do art. 50, § 2º, da Constituição Federal de 1988. Publique-se.

Exmo. Senhor Ministro,

Nos termos regimentais, conforme art. 50 § 2 da Constituição Federal e na forma do art. 115 e art. 116 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, solicito a V. Exª, maiores informações a respeito do programa **TERRA LEGAL** no município de Carauari no Estado do Amazonas, gerido neste ministério pela Secretaria Extraordinária de Regularização Fundiária na Amazônia Legal (SERFAL/MDA).

Quais as terras destinadas, as ações empreendidas bem como os valores designados para tais ações.

Brasília, DF, em de maio de 2013.

Deputado SILAS CÂMARA

PSD/AM

PARECER:

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO Nº 3217/2013

Autor: Deputado SILAS CÂMARA

Destinatário: MINISTRO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

Assunto: Solicita informações sobre o programa Terra Legal no Município de Carauari, no Estado do Amazonas.

Preliminarmente, cabe salientar que o encaminhamento de requerimentos de informação a Ministros de Estado deve observar o rito exposto no Regimento Interno da Câmara dos Deputados, art. 115, I. Conforme essa norma regimental, os requerimentos de informação, antes de enviados aos Ministros de Estados, devem ser despachados pelo Presidente da Câmara dos Deputados, ouvida a Mesa Diretora.

Conquanto o presente requerimento de informação esteja diretamente endereçado ao Ministro do Desenvolvimento Agrário, o Autor submeteu a proposição à deliberação da Mesa da Câmara dos Deputados. Destarte, restou demonstrado para este Relator que a proposição está imbuída do rito estabelecido pelo Regimento Interno da Câmara dos Deputados. Podemos considerar, então, que a redação do requerimento de informação em análise está saneada, até mesmo pelo princípio da economia processual, visto que o Autor apresentou várias proposições com o mesmo problema. Considerado saneado o problema de redação, recebo a proposição na forma do Regimento Interno, art. 115, I.

Passo agora à análise do mérito do presente requerimento de informação. A proposição está de acordo com a Constituição Federal, art. 50, § 2º, e com o Regimento Interno da Câmara dos Deputados, art. 116. O parecer, dispensado o relatório em conformidade com o Ato da Mesa nº 11/1991, art. 2º, § 1º, é **pelo encaminhamento**.

Primeira-Vice-Presidência, em / / 2013.

Deputado ANDRÉ VARGAS

Primeiro-Vice-Presidente

Relator

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO N.º 3.218, DE 2013

(do Sr. Silas Câmara)

Solicita ao Ministro do Desenvolvimento Agrário, maiores informações a respeito do programa TERRA LEGAL no município de Careiro no Estado do Amazonas.

DESPACHO:

Com fundamento no art. 17, II, "d", do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, determino o arquivamento definitivo dos Requerimentos de Informação encaminhados pela Mesa, nos termos do art. 50, § 2º, da Constituição Federal de 1988. Publique-se.

Exmo. Senhor Ministro,

Nos termos regimentais, conforme art. 50 § 2 da Constituição Federal e na forma do art. 115 e art. 116 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, solicito a V. Exª, maiores informações a respeito do programa **TERRA LEGAL** no município de Careiro no Estado do Amazonas, gerido neste ministério pela Secretaria Extraordinária de Regularização Fundiária na Amazônia Legal (SERFAL/MDA).

Quais as terras destinadas, as ações empreendidas bem como os valores designados para tais ações.

Brasília, DF, em de maio de 2013.

Deputado SILAS CÂMARA

PSD/AM

PARECER:

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO Nº 3218/2013

Autor: Deputado SILAS CÂMARA

Destinatário: MINISTRO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

Assunto: Solicita informações sobre o programa Terra Legal no Município de Careiro, no Estado do Amazonas.

Preliminarmente, cabe salientar que o encaminhamento de requerimentos de informação a Ministros de Estado deve observar o rito exposto no Regimento Interno da Câmara dos Deputados, art. 115, I. Conforme essa norma regimental, os requerimentos de informação, antes de enviados aos Ministros de Estados, devem ser despachados pelo Presidente da Câmara dos Deputados, ouvida a Mesa Diretora.

Conquanto o presente requerimento de informação esteja diretamente endereçado ao Ministro do Desenvolvimento Agrário, o Autor submeteu a proposição à deliberação da Mesa da Câmara dos Deputados. Destarte, restou demonstrado para este Relator que a proposição está imbuída do rito estabelecido pelo Regimento Interno da Câmara dos Deputados. Podemos considerar, então, que a redação do requerimento de informação em análise está saneada, até mesmo pelo princípio da economia processual, visto que o Autor apresentou várias proposições com o mesmo problema. Considerado saneado o problema de redação, recebo a proposição na forma do Regimento Interno, art. 115, I.

Passo agora à análise do mérito do presente requerimento de informação. A proposição está de acordo com a Constituição Federal, art. 50, § 2º, e com o Regimento Interno da Câmara dos Deputados, art. 116. O parecer, dispensado o relatório em conformidade com o Ato da Mesa nº 11/1991, art. 2º, § 1º, é **pelo encaminhamento**.

Primeira-Vice-Presidência, em / / 2013.

Deputado ANDRÉ VARGAS

Primeiro-Vice-Presidente

Relator

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO N.º 3.219, DE 2013

(do Sr. Silas Câmara)

Solicita ao Ministro do Desenvolvimento Agrário, maiores informações a respeito do programa TERRA LEGAL no município de Careiro da Várzea no Estado do Amazonas.

DESPACHO:

Com fundamento no art. 17, II, "d", do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, determino o arquivamento definitivo dos Requerimentos de Informação encaminhados pela Mesa, nos termos do art. 50, § 2º, da Constituição Federal de 1988. Publique-se.

Exmo. Senhor Ministro,

Nos termos regimentais, conforme art. 50 § 2 da Constituição Federal e na forma do art. 115 e art. 116 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, solicito a V. Exª, maiores informações a respeito do programa **TERRA LEGAL** no município de Careiro da Várzea no Estado do Amazonas, gerido neste ministério pela Secretaria Extraordinária de Regularização Fundiária na Amazônia Legal (SERFAL/MDA).

Quais as terras destinadas, as ações empreendidas bem como os valores designados para tais ações.

Brasília, DF, em de maio de 2013.

Deputado SILAS CÂMARA

PSD/AM

PARECER:

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO Nº 3219/2013

Autor: Deputado SILAS CÂMARA

Destinatário: MINISTRO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

Assunto: Solicita informações sobre o programa Terra Legal no Município de Careiro da Várzea, no Estado do Amazonas.

Preliminarmente, cabe salientar que o encaminhamento de requerimentos de informação a Ministros de Estado deve observar o rito exposto no Regimento Interno da Câmara dos Deputados, art. 115, I. Conforme essa norma regimental, os requerimentos de informação, antes de enviados aos Ministros de Estados, devem ser despachados pelo Presidente da Câmara dos Deputados, ouvida a Mesa Diretora.

Conquanto o presente requerimento de informação esteja diretamente endereçado ao Ministro do Desenvolvimento Agrário, o Autor submeteu a proposição à deliberação da Mesa da Câmara dos Deputados. Destarte, restou demonstrado para este Relator que a proposição está imbuída do rito estabelecido pelo Regimento Interno da Câmara dos Deputados. Podemos considerar, então, que a redação do requerimento de informação em análise está saneada, até mesmo pelo princípio da economia processual, visto que o Autor apresentou várias proposições com o mesmo problema. Considerado saneado o problema de redação, recebo a proposição na forma do Regimento Interno, art. 115, I.

Passo agora à análise do mérito do presente requerimento de informação. A proposição está de acordo com a Constituição Federal, art. 50, § 2º, e com o Regimento Interno da Câmara dos Deputados, art. 116. O parecer, dispensado o relatório em conformidade com o Ato da Mesa nº 11/1991, art. 2º, § 1º, é **pelo encaminhamento**.

Primeira-Vice-Presidência, em / / 2013.

Deputado ANDRÉ VARGAS

Primeiro-Vice-Presidente

Relator

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO N.º 3.220, DE 2013

(do Sr. Silas Câmara)

Solicita ao Ministro do Desenvolvimento Agrário, maiores informações a respeito do programa TERRA LEGAL no município de Coari no Estado do Amazonas.

DESPACHO:

Com fundamento no art. 17, II, "d", do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, determino o arquivamento definitivo dos Requerimentos de Informação encaminhados pela Mesa, nos termos do art. 50, § 2º, da Constituição Federal de 1988. Publique-se.

Exmo. Senhor Ministro,

Nos termos regimentais, conforme art. 50 § 2 da Constituição Federal e na forma do art. 115 e art. 116 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, solicito a V. Exª, maiores informações a respeito do programa **TERRA LEGAL** no município de Coari no Estado do Amazonas, gerido neste ministério pela Secretaria Extraordinária de Regularização Fundiária na Amazônia Legal (SERFAL/MDA).

Quais as terras destinadas, as ações empreendidas bem como os valores designados para tais ações.

Brasília, DF, em de maio de 2013.

Deputado SILAS CÂMARA

PSD/AM

PARECER:

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO Nº 3220/2013

Autor: Deputado SILAS CÂMARA

Destinatário: MINISTRO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

Assunto: Solicita informações sobre o programa Terra Legal no Município de Coari, no Estado do Amazonas.

Preliminarmente, cabe salientar que o encaminhamento de requerimentos de informação a Ministros de Estado deve observar o rito exposto no Regimento Interno da Câmara dos Deputados, art. 115, I. Conforme

essa norma regimental, os requerimentos de informação, antes de enviados aos Ministros de Estados, devem ser despachados pelo Presidente da Câmara dos Deputados, ouvida a Mesa Diretora.

Conquanto o presente requerimento de informação esteja diretamente endereçado ao Ministro do Desenvolvimento Agrário, o Autor submeteu a proposição à deliberação da Mesa da Câmara dos Deputados. Destarte, restou demonstrado para este Relator que a proposição está imbuída do rito estabelecido pelo Regimento Interno da Câmara dos Deputados. Podemos considerar, então, que a redação do requerimento de informação em análise está saneada, até mesmo pelo princípio da economia processual, visto que o Autor apresentou várias proposições com o mesmo problema. Considerado saneado o problema de redação, recebo a proposição na forma do Regimento Interno, art. 115, I.

Passo agora à análise do mérito do presente requerimento de informação. A proposição está de acordo com a Constituição Federal, art. 50, § 2º, e com o Regimento Interno da Câmara dos Deputados, art. 116. O parecer, dispensado o relatório em conformidade com o Ato da Mesa nº 11/1991, art. 2º, § 1º, é **pelo encaminhamento**.

Primeira-Vice-Presidência, em / / 2013.

Deputado ANDRÉ VARGAS

Primeiro-Vice-Presidente

Relator

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO N.º 3.221, DE 2013

(do Sr. Silas Câmara)

Solicita ao Ministro do Desenvolvimento Agrário, maiores informações a respeito do programa TERRA LEGAL no município de Codajás no Estado do Amazonas.

DESPACHO:

Com fundamento no art. 17, II, "d", do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, determino o arquivamento definitivo dos Requerimentos de Informação encaminhados pela Mesa, nos termos do art. 50, § 2º, da Constituição Federal de 1988. Publique-se.

Exmo. Senhor Ministro,

Nos termos regimentais, conforme art. 50 § 2 da Constituição Federal e na forma do art. 115 e art. 116 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, solicito a V. Exª, maiores informações a respeito do programa **TERRA LEGAL** no município de Codajás no Estado do Amazonas, gerido neste ministério pela Secretaria Extraordinária de Regularização Fundiária na Amazônia Legal (SERFAL/MDA).

Quais as terras destinadas, as ações empreendidas bem como os valores designados para tais ações.

Brasília, DF, em de maio de 2013.

Deputado SILAS CÂMARA

PSD/AM

PARECER:

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO Nº 3221/2013

Autor: Deputado SILAS CÂMARA

Destinatário: MINISTRO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

Assunto: Solicita informações sobre o programa Terra Legal no Município de Codajás, no Estado do Amazonas.

Preliminarmente, cabe salientar que o encaminhamento de requerimentos de informação a Ministros de Estado deve observar o rito exposto no Regimento Interno da Câmara dos Deputados, art. 115, I. Conforme essa norma regimental, os requerimentos de informação, antes de enviados aos Ministros de Estados, devem ser despachados pelo Presidente da Câmara dos Deputados, ouvida a Mesa Diretora.

Conquanto o presente requerimento de informação esteja diretamente endereçado ao Ministro do Desenvolvimento Agrário, o Autor submeteu a proposição à deliberação da Mesa da Câmara dos Deputados. Destarte, restou demonstrado para este Relator que a proposição está imbuída do rito estabelecido pelo Regimento Interno da Câmara dos Deputados. Podemos considerar, então, que a redação do requerimento de informação em análise está saneada, até mesmo pelo princípio da economia processual, visto que o Autor apresentou várias proposições com o mesmo problema. Considerado saneado o problema de redação, recebo a proposição na forma do Regimento Interno, art. 115, I.

Passo agora à análise do mérito do presente requerimento de informação. A proposição está de acordo com a Constituição Federal, art. 50, § 2º, e com o Regimento Interno da Câmara dos Deputados, art. 116. O parecer, dispensado o relatório em conformidade com o Ato da Mesa nº 11/1991, art. 2º, § 1º, é **pelo encaminhamento**.

Primeira-Vice-Presidência, em / / 2013.

Deputado ANDRÉ VARGAS

Primeiro-Vice-Presidente

Relator

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO N.º 3.222, DE 2013

(do Sr. Silas Câmara)

Solicita ao Ministro do Desenvolvimento Agrário, maiores informações a respeito do programa TERRA LEGAL no município de Eirunepé no Estado do Amazonas.

DESPACHO:

Com fundamento no art. 17, II, "d", do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, determino o arquivamento definitivo dos Requerimentos de Informação encaminhados pela Mesa, nos termos do art. 50, § 2º, da Constituição Federal de 1988. Publique-se.

Exmo. Senhor Ministro,

Nos termos regimentais, conforme art. 50 § 2 da Constituição Federal e na forma do art. 115 e art. 116 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, solicito a V. Exª, maiores informações a respeito do programa **TERRA LEGAL** no município de Eirunepé no Estado do Amazonas, gerido neste ministério pela Secretaria Extraordinária de Regularização Fundiária na Amazônia Legal (SERFAL/MDA).

Quais as terras destinadas, as ações empreendidas bem como os valores designados para tais ações.

Brasília, DF, em de maio de 2013.

Deputado SILAS CÂMARA

PSD/AM

PARECER:

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO Nº 3222/2013

Autor: Deputado SILAS CÂMARA

Destinatário: MINISTRO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

Assunto: Solicita informações sobre o programa Terra Legal no Município de Eirunepé, no Estado do Amazonas.

Preliminarmente, cabe salientar que o encaminhamento de requerimentos de informação a Ministros de Estado deve observar o rito exposto no Regimento Interno da Câmara dos Deputados, art. 115, I. Conforme essa norma regimental, os requerimentos de informação, antes de enviados aos Ministros de Estados, devem ser despachados pelo Presidente da Câmara dos Deputados, ouvida a Mesa Diretora.

Conquanto o presente requerimento de informação esteja diretamente endereçado ao Ministro do Desenvolvimento Agrário, o Autor submeteu a proposição à deliberação da Mesa da Câmara dos Deputados. Destarte, restou demonstrado para este Relator que a proposição está imbuída do rito estabelecido pelo Regimento Interno da Câmara dos Deputados. Podemos considerar, então, que a redação do requerimento de informação em análise está saneada, até mesmo pelo princípio da economia processual, visto que o Autor apresentou várias proposições com o mesmo problema. Considerado saneado o problema de redação, recebo a proposição na forma do Regimento Interno, art. 115, I.

Passo agora à análise do mérito do presente requerimento de informação. A proposição está de acordo com a Constituição Federal, art. 50, § 2º, e com o Regimento Interno da Câmara dos Deputados, art. 116. O parecer, dispensado o relatório em conformidade com o Ato da Mesa nº 11/1991, art. 2º, § 1º, é **pelo encaminhamento**.

Primeira-Vice-Presidência, em / / 2013.

Deputado ANDRÉ VARGAS

Primeiro-Vice-Presidente

Relator

REQUERIMENTO N.º 1.903, DE 2019

(do Sr. José Guimarães)

Requer retirada de tramitação da emenda de plenário nº 2, apresentada ao PL nº 2.999, de 2019.

DESPACHO:

Defiro a retirada das Emendas de Plenário n. 2/2019, 3/2019, 4/2019 e 5/2019 apresentadas ao Projeto de Lei n. 2.999/2019, nos termos do art. 104 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados. Publique-se.

JUSTIFICAÇÃO

A morosidade do processo de adoção decorre, primordialmente, das exigências impostas pelos pretendentes, a partir das quais, crianças com deficiência ou soropositivas são sabidamente preteridas. Neste contexto, a situação de abrigamento, provisório por natureza, acaba por se perpetuar no tempo, em evidente prejuízo à criança e ao adolescente, vitimados não só pelo abandono, mas pelo preconceito decorrente da doença e da deficiência.

Em vista dessa realidade, o acesso a informações de abrangência nacional, com o dimensionamento de dados quantitativos que retratem a magnitude do problema social, representa o passo inicial para a elaboração de quaisquer projetos de lei e de outros instrumentos de políticas públicas.

Sabemos que dentre os propósitos dessa secretaria, elevada pela Presidência da República ao status *de Ministério, inserem-se as ações voltadas à promoção dos Direitos da Criança e do Adolescente. Com efeito, no desenvolvimento das políticas públicas que garantam a efetividade das competências que lhes são atribuídas, a Secretaria de Direitos Humanos, evidentemente, tem acesso a informações que identifiquem a realidade das crianças e adolescentes aptas à adoção, mormente porque, em face de suas condições pessoais, estão a exigir maior atenção do Estado.*

Cumpre destacar que as informações solicitadas pelo presente instrumento servirão para subsidiar debates em audiências públicas a serem promovidas no âmbito desta Casa, bem como a elaboração de propostas legislativas que visem mitigar a realidade apresentada.

Diante do exposto, requer a Vossa Excelência seja encaminhado requerimento de informação à Ministra de Desenvolvimento Social e Combate à Fome, solicitando que esta informe os quantitativos numéricos da contaminação pelo vírus HIV e da incidência de qualquer tipo de deficiência entre crianças e adolescentes aptos à adoção, bem como o número de pretendentes à adoção dispostos a adotar crianças e adolescentes soropositivos ou deficientes.

Sala das Sessões, em 20 de outubro de 2011.

DEPUTADA SANDRA ROSADO

PSB/RN

Senhor Presidente:

Requeremos, nos termos do Artigo 104 do Regimento Interno, a retirada de tramitação da emenda de plenário nº 02 apresentada ao Projeto de Lei nº 2.999, de 2019.

Sala das sessões,

_____

Deputado JOSÉ GUIMARÃES – PT/CE

REQUERIMENTO N.º 1.904, DE 2019

(do Sr. José Guimarães)

Requer retirada de tramitação da emenda de plenário nº 3, apresentada ao PL nº 2.999, de 2019.

DESPACHO:

Defiro a retirada das Emendas de Plenário n. 2/2019, 3/2019, 4/2019 e 5/2019 apresentadas ao Projeto de Lei n. 2.999/2019, nos termos do art. 104 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados. Publique-se.

Senhor Presidente:

Requeremos, nos termos do Artigo 104 do Regimento Interno, a retirada de tramitação da emenda de plenário nº 03 apresentada ao Projeto de Lei nº 2.999, de 2019.

Sala das sessões,

_____

Deputado JOSÉ GUIMARÃES – PT/CE

REQUERIMENTO N.º 1.905, DE 2019

(do Sr. José Guimarães)

Requer retirada de tramitação da emenda de plenário nº 4, apresentada ao PL nº 2.999, de 2019.

DESPACHO:

Defiro a retirada das Emendas de Plenário n. 2/2019, 3/2019, 4/2019 e 5/2019 apresentadas ao Projeto de Lei n. 2.999/2019, nos termos do art. 104 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados. Publique-se.

Senhor Presidente:

Requeremos, nos termos do Artigo 104 do Regimento Interno, a retirada de tramitação da emenda de plenário nº 04 apresentada ao Projeto de Lei nº 2.999, de 2019.

Sala das sessões,

_____

Deputado JOSÉ GUIMARÃES – PT/CE

REQUERIMENTO N.º 1.906, DE 2019

(do Sr. José Guimarães)

Requer retirada de tramitação da emenda de plenário nº 5, apresentada ao PL nº 2.999, de 2019.

DESPACHO:

Defiro a retirada das Emendas de Plenário n. 2/2019, 3/2019, 4/2019 e 5/2019 apresentadas ao Projeto de Lei n. 2.999/2019, nos termos do art. 104 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados. Publique-se.

Senhor Presidente:

Requeremos, nos termos do Artigo 104 do Regimento Interno, a retirada de tramitação da emenda de plenário nº 05 apresentada ao Projeto de Lei nº 2.999, de 2019.

Sala das sessões,

_____

Deputado JOSÉ GUIMARÃES – PT/CE

9. PROPOSIÇÕES PENDENTES DE DESPACHO

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO N.º 107, DE 2019
(Do Sr. Dagoberto Nogueira e outros)

Acrescenta parágrafos ao artigo 56 da Constituição Federal.

As Mesas da Câmara dos Deputados e do Senado Federal, nos termos do § 3º do art. 60 da Constituição Federal, promulgam a seguinte emenda ao texto Constitucional:

Art. 1º O artigo 56 da Constituição Federal de 1988 ficará acrescido dos seguintes parágrafos:

"Art. 56. .....

.....

§1º O suplente será convocado nos casos de vaga, de investidura em funções previstas neste artigo ou de licença superior a cento e vinte dias**, exceto se a vaga ou a investidura se der no último mês do mandato; (NR)**

§1º-A A exceção prevista no parágrafo anterior não se aplica na hipótese de ser convocada sessão Plenária no período";

.....

Art. 2º Esta emenda constitucional entra em vigor na data de sua promulgação.

Justificativa

O objetivo da presente proposta de emenda à Constituição (PEC) é evitar situação que hoje ocorre no Congresso Nacional, qual seja: a posse de suplemente de deputado federal e/ou de senador nos últimos dias do mandato do titular, período em que o Congresso está, normalmente, em recesso. Entendo estar a mudança aqui proposta em sintonia com os anseios sociais e que não afetará a representação popular.

Atualmente, se deputado federal ou senador for investido em cargo de ministro de Estado, governador de Território, secretário de Estado, do Distrito Federal, de Território, de Prefeitura de Capital ou chefe de missão diplomática temporária ou na hipótese de o cargo vagar, o suplemente respectivo assume independentemente de quando tal fato ocorre.

Quanto o titular assume qualquer dos cargos estabelecidos no artigo 56 ou quando o mandato fica vago ao longo da legislatura, de fato, o suplente deve ser chamado para assumir o mandato. Não se altera aqui essa situação.

Ocorre que tal "convocação" poderá se dar quando o titular se afasta no último mês do mandato. Apenas a título de exemplo do que se propõe evitar aqui, se deputado federal se elege governado de Estado, este toma posse no cargo Executivo no dia 1º de janeiro do primeiro ano da legislatura. Ocorre que seu mandato na Câmara dos Deputados só se encerra no dia 31 de janeiro do mesmo ano. Pela atual redação constitucional, será convocado seu suplente para exercer o mandato nesse período

Bem, se houver convocação da respectiva Casa durante esse período, entendo ser necessária a referida convocação. Todavia, na maioria das vezes, as Casas Legislativas estão em período de férias. Nesse caso em particular, não faz sentido o chamamento de suplente, sobretudo, porque tal situação acarreta gastos públicos desnecessários. A PEC aqui proposta proíbe tal situação.

Pelo exposto, apresento a presente proposta de emenda à Constituição que parece estar em sintonia com os anseios populares, uma vez que reduzirá gastos desnecessários, proposta essa que não trará qualquer prejuízo a representação popular.

Brasília, de fevereiro de 2019.

Deputado federal Dagoberto (PDT/MS)

CÂMARA DOS DEPUTADOS
SECRETARIA-GERAL DA MESA
Serviço de Análise de Proposições - SERAP
(Fones: 3216-1110 / 1111 / 1112 - Fax: 3216-1105 - e-mail: secap.sgm@camara.gov.br)

CONFERÊNCIA DE SUBSCRIÇÕES

(56ª Legislatura 2019-2023)

Conferência de Assinaturas 09/07/2019 19:52:07

(Ordem de apoiamento)

Proposição: PEC 0107/2019

Autor da Proposição: DAGOBERTO NOGUEIRA E OUTROS

Data de Apresentação: 09/07/2019

Ementa: Acrescenta parágrafos ao art. 56 da Constituição Federal.

Possui Assinaturas Suficientes: NÃO

Totais de Assinaturas:

Confirmadas	162
Não Conferem	032
Fora do Exercício	002
Repetidas	064
Ilegíveis	000
Retiradas	000
Total	260

Confirmadas

1	DAGOBERTO NOGUEIRA	PDT	MS
2	JÉSSICA SALES	MDB	AC
3	JOSÉ ROCHA	PL	BA
4	JOÃO DANIEL	PT	SE
5	BOCA ABERTA	PROS	PR
6	MIGUEL LOMBARDI	PL	SP
7	EFRAIM FILHO	DEM	PB
8	ABOU ANNI	PSL	SP
9	ANÍBAL GOMES	DEM	CE
10	ULDURICO JUNIOR	PROS	BA
11	BACELAR	PODE	BA
12	RAIMUNDO COSTA	PL	BA
13	ARNALDO JARDIM	CIDADANIA	SP
14	WOLNEY QUEIROZ	PDT	PE
15	REGINALDO LOPES	PT	MG
16	SILVIA CRISTINA	PDT	RO
17	ZECA DIRCEU	PT	PR
18	NERI GELLER	PP	MT

19	GUILHERME MUSSI	PP	SP
20	ROBERTO DE LUCENA	PODE	SP
21	CORONEL TADEU	PSL	SP
22	LUIZ FLÁVIO GOMES	PSB	SP
23	EDUARDO BISMARCK	PDT	CE

Primeiro Anterior Avançar Último

10. RESPOSTAS RECEBIDAS A REQUERIMENTOS DE INFORMAÇÃO

REQUERIMENTOS DE INFORMAÇÃO - RESPOSTAS RECEBIDAS

09/07/2019

RIC 730/2019 - da Sra. Edna Henrique - Requer informações ao Excelentíssimo Senhor Ministro de Estado da Casa Civil da Presidência da República, relacionadas à edição do Decreto 9.759/2019, o qual extingue e estabelece diretrizes, regras e limitações para colegiados da administração pública federal direta, autárquica e fundacional.
(Recebimento de resposta conforme Ofício nº 245/CC/PR, de 9 de julho de 2019, da Casa Civil.)

11. PARECERES

PARECERES

DESPACHO DO PRESIDENTE

PUBLICAÇÃO DE PARECER DE COMISSÃO

Projeto de Lei N.º 2093-C, DE 2003 - CSSF
Projeto de Lei N.º 7368-A, DE 2006 - CCJC
Projeto de Lei N.º 0805-D, DE 2007 - CCJC
Projeto de Lei N.º 4804-C, DE 2009 - CVT
Projeto de Lei N.º 7675-C, DE 2010 - CCJC
Projeto de Lei N.º 1249-B, DE 2015 - CCJC
Projeto de Lei N.º 4794-C, DE 2016 - CDU
Projeto de Lei N.º 6881-A, DE 2017 - CMADS
Projeto de Lei N.º 8240-A, DE 2017 - PPP
Projeto de Lei N.º 9983-A, DE 2018 - CESPO
Projeto de Lei N.º 1476-A, DE 2019 - CESPO
Projeto de Lei N.º 2442-E, DE 2019 - CDC
Projeto de Decreto Legislativo N.º 1053-A, DE 2018 - CFT
Projeto de Decreto Legislativo N.º 1155-A, DE 2018 - CCJC
Projeto de Decreto Legislativo N.º 0275-A, DE 2019 - CVT

PRESIDÊNCIA/SGM
Em 09/07/2019
Publique-se.

RODRIGO MAIA

Presidente

PROJETO DE LEI N.º 2.093-C, DE 2003
(Do Sr. Júlio Delgado)

OFÍCIO Nº 1046/15 - SF

SUBSTITUTIVO DO SENADO FEDERAL AO PROJETO DE LEI Nº 2093-A, de 2003, que "Dispõe sobre a advertência em rótulos de alimentos e bulas de medicamentos que contêm fenilalanina"; tendo parecer da Comissão de Seguridade Social e Família, pela rejeição (relatora: DEP. JANDIRA FEGHALI).

DESPACHO:
ÀS COMISSÕES DE:
SEGURIDADE SOCIAL E FAMÍLIA;
DEFESA DO CONSUMIDOR E
CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE CIDADANIA (ART. 54 RICD)

APRECIAÇÃO:
Proposição Sujeita à Apreciação do Plenário

PUBLICAÇÃO DO PARECER DA

COMISSÃO DE SEGURIDADE SOCIAL E FAMÍLIA

I - RELATÓRIO

O projeto de lei em epígrafe teve sua tramitação iniciada na Câmara dos Deputados. Aprovado, foi remetido em 2008 ao Senado Federal, onde foi também aprovado, porém na forma de substitutivo. Seu objetivo é determinar que os rótulos de alimentos pré-embalados e de medicamentos que contenham fenilalanina levem impressa a advertência correspondente, de forma destacada e com caracteres de fácil leitura, o mesmo em relação às bulas dos medicamentos. Previu-se o prazo de cento e oitenta dias para as indústrias adaptarem-se à norma.

No substitutivo aprovado pelo Senado Federal, que é o que está em discussão e votação, optou-se por efetuar modificações em normas legais preexistentes:

- **Decreto-Lei n° 986, de 21 de outubro de 1969**, que "institui normas básicas sobre alimentos": acresce ao art. 11, § 5º, que determina que as informações sobre a presença e a quantidade de fenilalanina nos alimentos sejam apresentadas em tabela elaborada pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária (Anvisa), de acordo com fonte oficial de informação, na forma prevista em regulamento;

- **Lei nº 6.360, de 23 de setembro de 1976**, que "dispõe sobre a vigilância sanitária a que ficam sujeitos os medicamentos, as drogas, os insumos farmacêuticos e correlatos, cosméticos, saneantes e outros produtos, e dá outras providências": acresce o artigo 59-A, segundo o qual será obrigatória advertência sobre presença de fenilalanina ou outra substância contraindicada a portadores de deficiências do metabolismo ou doenças específicas na composição de medicamentos e produtos dietéticos, segundo regulamento;

- **Lei nº 8.918, de 14 de julho de 1994**, que "dispõe sobre a padronização, a classificação, o registro, a inspeção, a produção e a fiscalização de bebidas, autoriza a criação da Comissão Intersetorial de Bebidas e dá outras providências": acresce ao art. 11 um parágrafo único, determinando que a Anvisa elabore tabela informativa sobre a presença e a quantidade de fenilalanina em bebidas, de acordo com fonte oficial de informação, na forma prevista em regulamento.

Em seu retorno à Câmara, a proposição tramita em regime ordinário, sujeita à apreciação final pelo Plenário. Após esta Comissão de Seguridade Social e Família, será apreciada pela Comissão de Defesa do Consumidor e pela Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania. Não cabe a apresentação de emendas.

II - VOTO DA RELATORA

Vale, de antemão, lembrar que aqui não cabe discutir o mérito da proposição. Como explicado no relatório, ambas as Casas do Congresso julgaram-na meritória, divergindo unicamente quanto ao formato do texto final. O que se apreciará nesta e nas seguintes Comissões e no Plenário é se o substitutivo do Senado será aprovado ou rejeitado, caso em que o projeto aprovado na Câmara irá a sanção presidencial.

Isso posto, é interessante que se façam algumas considerações. O projeto, como visto, foi originalmente apresentado em 2003 e finalmente aprovado na Câmara em 2008. Desde então, verificaram-se mudanças importantes nas normas sobre alimentos e medicamentos contendo fenilalanina.

Já em 2008, a União passou a ser obrigada, como efeito da Ação Civil pública nº 89.0037465-6, a "exigir para a liberação dos produtos industrializados a quantidade de fenilalanina impressa em cada embalagem, existente em cada produto alimentício por porção usual de consumo (unidade, fatia, rodela)". Devido a diversos empecilhos de ordem técnica e legal (por exemplo, a determinação feria normas do Mercosul), obteve-se acordo com a Justiça Federal pelo qual a Anvisa comprometeu-se a: 1) implementar uma nova e completa tabela de conteúdo de fenilalanina nos alimentos; e 2) editar um marco regulador para a indústria alimentícia, para efeito de esclarecimento da quantidade de fenilalanina presente em cada produto alimentício utilizados na dieta dos pacientes fenilcetonúricos.

Assim, a Anvisa aprovou a Resolução da Diretoria Colegiada - **RDC nº 19, de 5 de maio de 2010**, que "dispõe sobre a obrigatoriedade das empresas informarem à ANVISA a quantidade de fenilalanina, proteína e umidade de alimentos, para elaboração de tabela do conteúdo de fenilalanina em alimentos, assim como disponibilizar as informações nos sítios eletrônicos das empresas ou serviço de atendimento ao consumidor (SAC)" e, com base nas informações prestadas, foi elaborada a tabela que pode ser consultada no portal da agência.[1] Desta maneira, os portadores de fenilcetonúria encontram-se hoje em melhor situação.

Retornando ao objeto de nossa deliberação, somos de opinião que o texto do projeto aprovado pela Câmara é superior ao do substitutivo do Senado. Nenhum dos documentos legais que o substitutivo propõe modificar faz menção a um determinado nutriente ou componente alimentar. Fazê-lo fugiria, em verdade, ao escopo daquelas normas, ao contrário do projeto original, que cria uma lei específica clara e concisa.

Além disso, verifica-se uma contradição entre o proposto art. 59-A para a Lei nº 6.360, de 23 de setembro de 1976, e o parágrafo único proposto para o art. 11, da Lei nº 8.918, de 14 de julho de 1994. Enquanto o primeiro dispositivo obriga a divulgação da informação sobre a fenilalanina nos rótulos de produtos dietéticos, o segundo determina que esta informação constará apenas de lista previamente estabelecida pela Anvisa, no caso das bebidas. Além da dubiedade da interpretação, isso choca com a situação atual, em que a informação sobre a presença de fenilalanina já é divulgada no rótulo de qualquer bebida dietética.

Assim, pelas razões expostas, apresentamos voto pela REJEIÇÃO do Substitutivo do Senado Federal ao Projeto de Lei n° 2.093, de 2003.

[1] https://www10.anvisa.gov.br/SATA/view/publico/consultaPublica/pesquisarIndustrializado/consultaPublicaIndustrializado.seam?cid=3191.

Sala da Comissão, em 15 de maio de 2019.

Deputada **JANDIRA FEGHALI**
Relatora

III - PARECER DA COMISSÃO

A Comissão de Seguridade Social e Família, em reunião ordinária realizada hoje, opinou unanimemente pela rejeição do substitutivo do Senado Federal ao Projeto de Lei de 2.093, de 2003, nos termos do Parecer da Relatora, Deputada Jandira Feghali.

Estiveram presentes os Senhores Deputados:

Antonio Brito - Presidente, Misael Varella - Vice-Presidente, Adriana Ventura, Alexandre Padilha, André Janones, Benedita da Silva, Boca Aberta, Carmen Zanotto, Célio Silveira, Darcísio Perondi, Dr. Frederico, Dr. Luiz Antonio Teixeira Jr., Dr. Luiz Ovando, Dr. Zacharias Calil, Dra. Soraya Manato, Eduardo Barbosa, Eduardo Braide, Eduardo Costa, Enéias Reis, Fernanda Melchionna , Geovania de Sá, Jandira Feghali, Leandre, Liziane Bayer, Luciano Ducci, Marco Bertaiolli, Marília Arraes, Marina Santos , Miguel Lombardi, Milton Vieira, Ossesio Silva, Pedro Westphalen, Pinheirinho, Roberto de Lucena, Rodrigo Coelho, Rosangela Gomes, Sergio Vidigal, Silvia Cristina, Tereza Nelma, Alan Rick, Alice Portugal, Daniela do Waguinho, Heitor Schuch, João Roma, Marcio Alvino, Mariana Carvalho, Otoni de Paula, Otto Alencar Filho, Professor Alcides, Professora Dorinha Seabra Rezende, Rejane Dias e Zé Vitor.

Sala da Comissão, em 26 de junho de 2019.

Deputado ANTONIO BRITO
Presidente

PROJETO DE LEI N.º 7.368-A, DE 2006
(Da Comissão Parlamentar Mista de Inquérito destinada a investigar as causas e consequências de denúncias de atos delituosos praticados por agentes públicos nos Correios - Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos. e outros)

Cria o Sistema Nacional de Combate à Corrupção, a Comissão Mista Permanente de Combate à Corrupção, a Base de Dados de Atenção Qualificada e o Sistema Integrado de Fiscalização e Acompanhamento de Contratos; tendo parecer da Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania, pela inconstitucionalidade, injuridicidade, técnica legislativa e, no mérito, pela rejeição (relator: DEP. DIEGO GARCIA).

DESPACHO:
À COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE CIDADANIA (MÉRITO E ART. 54, RICD).

APÓS, SUBMETA-SE AO PLENÁRIO, NOS TERMOS DO ART. 143 DO REGIMENTO COMUM DO CONGRESSO NACIONAL. PUBLIQUE-SE.

APRECIAÇÃO:
Proposição Sujeita à Apreciação do Plenário

PUBLICAÇÃO DO PARECER DA

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE CIDADANIA

I – RELATÓRIO

A presente proposição fora apresentada em 25 de julho de 2006 pela Comissão Parlamentar Mista de Inquérito destinada a investigar as causas e consequências de denúncias de atos delituosos praticados por agentes públicos nos Correios.

Em sua justificação, a nobre Proponente aduz, em síntese, que:

> *(...) Entendemos, no entanto, que é preciso ir mais além, criando todo um Sistema Nacional de Combate à Corrupção, de caráter contínuo e que envolva, além dos órgãos e instituições governamentais, cruciais no momento inicial, também o apoio e inestimável parceria da sociedade civil, da mídia e do setor privado.*

A proposta foi distribuída para análise e parecer da Comissão Constituição e Justiça e de Cidadania, nos termos do que dispõem os artigos 24, I e 54 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, sob regime de tramitação especial (arts.142 e 143 do Regimento Comum do Congresso Nacional), sujeita à deliberação do Plenário.

No dia 04 de outubro de 2006, o projeto de lei fora recebido na presente Comissão. Em 20 de março deste ano, este Relator fora designado para a matéria.

É o relatório.

II - VOTO DO RELATOR

Compete a esta Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania da Câmara dos Deputados se manifestar sobre a proposição quanto aos aspectos de constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa, bem como com relação ao mérito.

Sob o prisma da constitucionalidade, o Projeto em análise padece de vício de inconstitucionalidade formal e material, pelos motivos que se seguem.

Observa-se que a matéria em exame pretende criar órgãos de combate à corrupção, envolvendo competências do Tribunal de Contas da União, do Ministério Público da União, do Conselho de Controle de Atividades Financeiras, da Controladoria-Geral da União, da Advocacia-Geral da União, do Banco Central do Brasil, da Comissão de Valores Mobiliários, da Secretaria de Previdência Complementar, da Superintendência de Seguros Privados, da Secretaria da Receita Federal, do Departamento de Polícia Federal, do Departamento de Recuperação de Ativos e Cooperação Jurídica Internacional, dos Tribunais Regionais Federais e de entidades não governamentais voltadas ao combate à corrupção.

Conforme dispõem os artigos 61 e 84 da Constituição Federal, as matérias de competência de órgãos do Poder Executivo devem ser objeto de iniciativa daquele Poder*, verbis:*

> Art. 61. A iniciativa das leis complementares e ordinárias cabe a qualquer membro ou Comissão da Câmara dos Deputados, do Senado Federal ou do Congresso Nacional, ao Presidente da República, ao Supremo Tribunal Federal, aos Tribunais Superiores, ao Procurador-Geral da República e aos cidadãos, na forma e nos casos previstos nesta Constituição.§ 1º São de iniciativa privativa do Presidente da República as leis que:(...)II - disponham sobre: a) criação de cargos, funções ou empregos públicos na administração direta e autárquica ou aumento de sua remuneração; (...) c) servidores públicos da União e Territórios, seu regime jurídico, provimento de cargos, estabilidade e aposentadoria d) organização do Ministério Público e da Defensoria Pública da União, bem como normas gerais para a organização do Ministério Público e da Defensoria Pública dos Estados, do Distrito Federal e dos Territórios; e) criação e extinção de Ministérios e órgãos da administração pública, observado o disposto no art. 84, VI(...)
>
> Art. 84 (...) VI – a) organização e funcionamento da administração federal, quando não implicar aumento de despesa nem criação ou extinção de órgãos públicos; (...)

A respeito das alíneas "a" e "c" do §1º do art.61 da CF/88, expõe Ives Gandra Martins, lucidamente, que:

> *O constituinte fez menção, no dispositivo, à criação de cargos, funções ou empregos públicos. Distinguiu, portanto, as espécies, devendo, no direito administrativo, entender-se por cargos a posição ocupada pelo servidor nos quadros dos serviços públicos regidos pelo regime estatutário,* ***por funções as atribuições próprias dos cargos*** *e por emprego público o exercício de atividade estatal sob o regime da legislação trabalhista. As funções estarão sempre vinculadas a objetivos claros da Administração, os cargos vinculados às funções e o empregos públicos podem ou não estar vinculados, na medida em que cargos ou funções extintos não implicam necessariamente a demissão do servidor.* ***Para as três formas enunciadas na Administração do Poder Executivo da União não se admite que deputados e senadores apresentem projetos de lei, cuja origem terá que ser exclusivamente do Presidente da República.***[1] *(negrito e sublinhado acrescidos)*

Ademais, a proposta legislativa incide sobre a estrutura e organização ao Tribunal de Contas da União (TCU), ao dispor que o referido Tribunal será o organismo de coordenação política do Sistema Nacional de Combate à Corrupção, que criará a Base de Dados de Atenção Qualificada – BDAQ e o Sistema Integrado de Fiscalização e Acompanhamento de Contratos – SICAF.

Tais previsões também se eivam de vício formal de iniciativa, pois o TCU é independente e autônomo, cabendo à própria instituição definir a forma como pretende atuar no cumprimento de sua missão constitucional, conforme dispõem o art.73 e 96 da Constituição Federal.

---

[1] BASTOS, Celso Ribeiro.Comentários à Constituição do Brasil:promulgada em 05 de outubro de 1988 / Celso Ribeiro Bastos e Ives Gandra Martins.-São Paulo: Saraiva,2002, páginas 448 e 449.

Destarte, não cabe ao Poder Legislativo criar um sistema nacional, composto por órgãos pertencentes ao Poder Executivo, conferindo atribuições a tais órgãos, uma vez que isso significaria usurpar a competência daquele Poder. Igualmente, é inconstitucional, do ponto de vista formal, criar o referido sistema inserindo tribunais em sua estrutura, pois o art. 96 da Carta Magna, estabelece a competência dos Tribunais para dispor sobre matérias afetas à sua organização e funcionamento.

Em relação à juridicidade, a proposição não está em conformação ao direito, porquanto viola o ordenamento jurídico vigente, uma vez que, como demonstrado acima, a proposição ofende a Carta Magna em seus artigos 61, 73, 84 e 96, bem como ataca a cláusula pétrea da separação de poderes.

Acrescente-se, ainda, com relação à criação da Comissão Mista Permanente de Combate à Corrupção, que tais Comissões Mistas podem ser criadas: a) por expressa previsão constitucional, a exemplo da Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização, a Comissão Representativa, as Comissões Parlamentares Mistas de Inquérito e as Comissões Mistas destinadas a emitir parecer às Medidas Provisórias; b) por Resolução aprovada pelo Plenário do Congresso Nacional; c) ou por Ato Conjunto dos Presidentes do Senado Federal e da Câmara dos Deputados. Destarte, incabível a via legislativa aqui proposta.

A técnica legislativa empregada encontra-se em consonância com as regras estabelecidas pela Lei Complementar nº 95/98, alterada pela Lei Complementar nº 107/01.

No que diz respeito ao mérito da iniciativa legislativa em análise, cabe assinalar que, embora de reconhecível valor moral, a proposta investe-se de insanáveis vícios de inconstitucionalidade formal e material, ofendendo a cláusula pétrea da separação dos poderes, motivos pelos quais a matéria deve ser rejeitada.

No entanto, para que não se perca o meritório objetivo da proposta em exame, sugerimos que a Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania encaminhe, em seu nome, Indicação ao Poder Executivo, somente no tocante à criação do Sistema Nacional de Combate à Corrupção, porque com relação à Base de Dados de Atenção Qualificada e o Sistema Integrado de Fiscalização e Acompanhamento de Contratos, o TCU já conta com órgãos de análise integrada de base de dados e acompanhamento e fiscalização de contratos atinentes ao Poder Público.

Diante do exposto, vota-se pela inconstitucionalidade, injuridicidade, e adequada técnica legislativa do Projeto de Lei nº 7.368, de 2006, e, no mérito, pela sua rejeição, bem como pelo encaminhamento da matéria na forma da Indicação ao Poder Executivo oferecida em anexo.

Sala da Comissão, em de de 2019.

Deputado DIEGO GARCIA
Relator

REQUERIMENTO Nº , DE 2019
(Da Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania)

Requer o envio de Indicação ao Ministério da Justiça, relativa à criação de um Sistema Nacional de Combate à Corrupção.

Senhor Presidente:

Nos termos do art. 113, inciso I e § 1º, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, requeiro a V. Exª seja encaminhada ao Poder Executivo a Indicação em anexo, sugerindo a criação de um Sistema Nacional de Combate à Corrupção, rede organizada pelo Ministério da Justiça, em parceria com diversas instituições, com o objetivo de otimizar os esforços no combate a prática tão nefasta ao Brasil, conferindo maior eficiência e eficácia às ações dos vários órgãos envolvidos.

Sala da Comissão, em de de 2019.

Deputado DIEGO GARCIA

INDICAÇÃO NO , DE 2019

(Da Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania)

Criação do Sistema Nacional de Combate à Corrupção.

Excelentíssimo Senhor Ministro da Justiça,

A Comissão Parlamentar Mista de Inquérito dos Correios (CPMI-Correios) elaborou, como um dos resultados da Comissão, projeto de lei destinado a criar um Sistema Nacional de Combate à Corrupção.

Entretanto, ao analisar a matéria, a Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania reconheceu o mérito da proposta, mas decidiu rejeitar o projeto.

Resolveu, pois, esta Comissão, manifestar seu apoio à proposta, por intermédio da presente Indicação. Relevantes argumentos foram arrolados na justificação ao Projeto de Lei, nº 7368, de 2006 pela Comissão proponente, no sentido de fortalecer e conectar as instituições já existentes em sua missão de combater a corrupção no nosso país.

Assim, corroborando a meritória intenção da CPMI-Correios, solicitamos a Vossa Excelência a adoção das providências cabíveis no sentido de reforçar as medidas de combate à corrupção, através da criação do Sistema Nacional de Combate à Corrupção e de outros mescanismos que se afigurem necessários a tal mister.

Sala da Comissão, em de de 2019.

Deputado DIEGO GARCIA

III - PARECER DA COMISSÃO

A Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania, em reunião ordinária realizada hoje, opinou pela inconstitucionalidade, injuridicidade, técnica legislativa e, no mérito, pela rejeição, bem como pelo encaminhamento de Indicação ao Poder Executivo do Projeto de Lei nº 7.368/2006, nos termos do Parecer do Relator, Deputado Diego Garcia.

Estiveram presentes os Senhores Deputados:

Felipe Francischini - Presidente, Bia Kicis, Lafayette de Andrada e Caroline de Toni - Vice-Presidentes, Afonso Motta, Alceu Moreira, Alencar Santana Braga, Aureo Ribeiro, Bilac Pinto, Celso Maldaner, Clarissa Garotinho, Daniel Freitas, Danilo Cabral, Darci de Matos, Delegado Éder Mauro, Delegado Marcelo Freitas, Delegado Waldir, Diego Garcia, Edilázio Júnior, Eduardo Bismarck, Eduardo Cury, Enrico Misasi, Expedito Netto, Fábio Trad, Genecias Noronha, Geninho Zuliani, Gil Cutrim, Gilson Marques, Herculano Passos, Hiran Gonçalves, João Campos, João H. Campos, João Roma, Joenia Wapichana, José Guimarães, Josimar Maranhãozinho, Júnior Mano, Léo Moraes, Luiz Flávio Gomes, Luizão Goulart, Marcelo Aro, Marcelo Ramos, Márcio Biolchi, Margarete Coelho, Nelson Pellegrino, Nicoletti, Pastor Eurico, Patrus Ananias, Paulo Azi, Paulo Eduardo Martins, Paulo Teixeira, Renildo Calheiros, Rubens Bueno, Sergio Toledo, Subtenente Gonzaga, Talíria Petrone, Wilson Santiago, Angela Amin, Cássio Andrade, Chris Tonietto, Dr. Frederico, Evandro Roman, Gervásio Maia, Luiz Philippe de Orleans e Bragança, Neri Geller e Pedro Lupion.

Sala da Comissão, em 3 de julho de 2019.

Deputado FELIPE FRANCISCHINI
Presidente

PROJETO DE LEI N.º 805-D, DE 2007
(Do Senado Federal)

OFÍCIO Nº 1.493/12 - SF

EMENDAS DO SENADO FEDERAL AO PROJETO DE LEI Nº 805-B, DE 2007, que "Altera a Lei nº 8.906, de 4 de julho de 1994, que dispõe sobre o Estatuto da Advocacia e a Ordem dos Advogados do Brasil - OAB"; tendo parecer da Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania, pela constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa e, no mérito, pela aprovação (relator: DEP. FELIPE FRANCISCHINI).

DESPACHO:
À COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE CIDADANIA (ART. 54 RICD)

APRECIAÇÃO:
Proposição sujeita à apreciação conclusiva pelas Comissões – Art. 24, II

PUBLICAÇÃO DO PARECER DA

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE CIDADANIA

I - RELATÓRIO

Trata-se de Emendas do Senado Federal ao Projeto de Lei nº 805-A, de 2007, que, na redação aprovada pela Câmara dos Deputados, intentava suprimir a exigência de cinco anos do exercício da profissão para o advogado concorrer às eleições da Ordem dos Advogados do Brasil – OAB.

As duas emendas apresentadas pelo Senado Federal propõem o seguinte:

- Emenda nº 1: explicitar no texto da ementa o dispositivo legal a ser alterado e o objeto da alteração;

- Emenda nº 2: manter a exigência do exercício da profissão em, no mínimo, três anos para os cargos de Conselheiro Seccional e das Subseções, e de cinco anos para os demais cargos.

A matéria, de tramitação ordinária e sujeita à apreciação conclusiva das Comissões, foi distribuída a esta Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania, para apreciação quanto a sua constitucionalidade, juridicidade, técnica legislativa e, ainda, opinar sobre seu mérito, nos termos do art. 54, I, c/c o art. IV, “a” e “d”, ambos do Regimento Interno da Casa.

Em 2013 esta proposição recebeu parecer nesta comissão sobre as emendas pelo deputado Valtenir Pereira, não sendo apreciado.

Em 2018 houveram duas distribuições para os senhores deputados Rodrigo Pacheco e posteriormente Fábio Trad, sendo que não houve manifestação de parecer no período ativo de suas relatorias.

É o relatório

II - VOTO DO RELATOR

Ao analisar as Emendas do Senado apresentadas ao Projeto de Lei nº 805-A, de 2007, constato que foram observados os requisitos constitucionais formais relativos à competência legislativa da União, às atribuições do Congresso Nacional e à legitimidade da iniciativa parlamentar. De

igual maneira, foram respeitados os demais princípios e regras constitucionais de cunho material.

Quanto à juridicidade, as Emendas do Senado estão em conformidade com o ordenamento jurídico em vigor.

Finalmente, quanto à técnica legislativa, não vislumbro, qualquer óbice; ao revés, a Emenda nº 1, de natureza redacional, visa a ajustar à proposição as normas de elaboração legislativa preconizada pela Lei Complementar nº 95/1998, alterada pela Lei Complementar nº 107/2005.

Relativamente ao mérito, solidarizo-me com os propósitos que animaram o Senado Federal a alterar a proposição, pois entendo que se faz necessário manter a exigência de exercício mínimo de cinco anos para os dirigentes da Ordem dos Advogados do Brasil (OAB), devendo-se flexibilizar a exigência para três anos tão somente para os cargos de Conselheiro da Seccional e das Subseções.

Pelas precedentes razões, manifesto meu voto pela constitucionalidade, juridicidade e boa técnica das duas emendas oferecidas pelo Senado Federal ao Projeto de Lei nº 805-A, de 2007 e, no mérito, pela aprovação de ambas.

Sala da Comissão, em de de 2019.

Deputado FELIPE FRANCISCHINI
Relator

III - PARECER DA COMISSÃO

A Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania, em reunião ordinária realizada hoje, opinou pela constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa e, no mérito, pela aprovação das Emendas do Senado Federal do Projeto de Lei nº 805/2007, nos termos do Parecer do Relator, Deputado Felipe Francischini, contra o voto do Deputado Talíria Petrone.

Estiveram presentes os Senhores Deputados:

Felipe Francischini - Presidente, Bia Kicis, Lafayette de Andrada e Caroline de Toni - Vice-Presidentes, Afonso Motta, Alceu Moreira, Alencar Santana Braga, Aureo Ribeiro, Bilac Pinto, Celso Maldaner, Clarissa Garotinho, Daniel Freitas, Danilo Cabral, Darci de Matos, Delegado Éder Mauro, Delegado Marcelo Freitas, Delegado Waldir, Diego Garcia, Edilázio Júnior, Eduardo Bismarck, Eduardo Cury, Enrico Misasi, Expedito Netto, Fábio Trad, Genecias Noronha, Geninho Zuliani, Gil Cutrim, Gilson Marques, Herculano Passos, Hiran Gonçalves, João Campos, João H. Campos, João Roma, Joenia Wapichana, José Guimarães, Josimar Maranhãozinho, Júnior Mano, Léo Moraes, Luiz Flávio Gomes, Luizão Goulart, Marcelo Aro, Marcelo Ramos, Márcio Biolchi, Margarete Coelho, Nelson Pellegrino, Nicoletti, Pastor Eurico, Patrus Ananias, Paulo Azi, Paulo Eduardo Martins, Paulo Teixeira, Renildo Calheiros, Rubens Bueno, Sergio Toledo, Subtenente Gonzaga, Talíria Petrone, Wilson Santiago, Angela Amin, Cássio Andrade, Chris Tonietto, Dr. Frederico, Evandro Roman, Gervásio Maia, Luiz Philippe de Orleans e Bragança, Neri Geller e Pedro Lupion.

Sala da Comissão, em 3 de julho de 2019.

Deputado João Roma
Presidente em exercício

PROJETO DE LEI N.º 4.804-C, DE 2009
(Da Sra. Elcione Barbalho)

Modifica a Lei nº 11.182, de 27 de setembro de 2005, para restringir a aplicação do regime de liberdade tarifária na prestação de serviços aéreos regulares; tendo pareceres: da Comissão de Desenvolvimento Econômico, Indústria e Comércio, pela aprovação (relator: DEP. JURANDIL JUAREZ); da Comissão de Defesa do Consumidor, pela aprovação (relator: DEP. REGUFFE); e da Comissão de Viação e Transportes, pela rejeição (relator: DEPUTADO GIROTO).

DESPACHO:
ÀS COMISSÕES DE:
DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO;
DEFESA DO CONSUMIDOR;
VIAÇÃO E TRANSPORTES E
CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE CIDADANIA (ART. 54 RICD)

APRECIAÇÃO:
Proposição sujeita à apreciação do Plenário - Art. 24, II, "g"

PUBLICAÇÃO DO PARECER DA
COMISSÃO DE VIAÇÃO E TRANSPORTES

PARECER REFORMULADO

I – RELATÓRIO

Vem a esta Comissão o Projeto de Lei nº 4.804, de 2009, proposto pela Deputada Elcione Barbalho. A iniciativa altera a redação do art. 49 da Lei nº 11.182, de 2005, para estipular que o regime de liberdade tarifária nos serviços aéreos regulares deve prevalecer em linhas exploradas por mais de um concessionário ou permissionário, ao passo que nas linhas nas quais não exista concorrência deve a ANAC impor regras tarifárias que impeçam a prática de preços abusivos.

Segundo a justificação, um dos efeitos deletérios da exploração monopolística é a imposição de preços em patamar acima do que seria fixado num regime em que houvesse concorrência. No campo dos serviços públicos, lembra que a estratégia da regulação econômica vem sendo utilizada para pôr freio à atuação de monopólios, os quais, na ausência de controle do Estado, tendem a desrespeitar o princípio da modicidade tarifária.

A proposta tramitou na Comissão de Desenvolvimento Econômico, Indústria e Comércio e na Comissão de Defesa do Consumidor, tendo recebido parecer favorável dos dois colegiados.

Nesta Comissão de Viação e Transportes não foram apresentadas emendas à iniciativa.

É o relatório.

II – VOTO DO RELATOR

O transporte aéreo de passageiros cresce significativamente no Brasil. Com a redução do preço das passagens aéreas, o crescimento econômico e o aumento da renda da população, cada vez mais brasileiros têm acesso a esse modo de transporte que permite vencer com
maior conforto e rapidez as distâncias continentais de nosso País. Em 2010, cerca de 155 milhões de passageiros utilizaram os aeroportos da INFRAERO – um aumento de 21,2% em relação a 2009. A forte demanda reprimida, contudo, aponta para um potencial ainda maior de crescimento se superadas as restrições hoje existentes – tanto em termos de infraestrutura como de entrada no mercado doméstico.

Nesse contexto, a liberdade tarifária – juntamente com a liberdade de exploração de linhas aéreas – constitui-se como um dos mais importantes instrumentos para o desenvolvimento do transporte aéreo ao proporcionar maior potencial de competição entre as empresas. A garantia de tal princípio no marco regulatório do setor se deu por meio do veto presidencial ao § 2º do art. 49 da Lei nº 11.182, de 27 de fevereiro de 2005, que previa à ANAC a competência de estabelecer tarifas máximas ou mínimas para linhas onde constatasse "aumento abusivo das tarifas ou práticas prejudiciais à competição". Conforme as razões para o veto, a atribuição de competência à ANAC para combater "preços abusivos" no transporte aéreo ensejaria a violação do modelo de defesa da concorrência hoje estabelecido por meio do Sistema Brasileiro de Defesa da Concorrência – SBDC. Foram as seguintes razões elencadas para o veto a tal dispositivo:

> *"A defesa da concorrência no País está estruturada em torno de um sistema, o chamado Sistema Brasileiro de Defesa da Concorrência - SBDC, cujo modelo institucional abarca, no âmbito do Ministério da Justiça, o Conselho Administrativo de Defesa Econômica - CADE e a Secretaria de Direito Econômico - SDE e, na estrutura do Ministério da Fazenda, a Secretaria de Acompanhamento Econômico.*
>
> *Ora, tratando-se de um sistema, como cediço – e por definição –, há de ser visto e compreendido como um todo harmônico, composto de elementos coordenados entre si e regidos por normas comuns, tendo em vista um determinado fim.*
>
> *A legislação que rege o SBDC não prevê exclusões ou exceções no que se refere a seu escopo de atuação. A competência para julgar condutas anticompetitivas, em todos os setores da economia, é do Conselho Administrativo de Defesa Econômica – CADE, inclusive em setores regulados por agências.*
>
> *Observamos ainda os termos do Projeto de Lei nº 3.337, de 2004, de autoria do Poder Executivo, em tramitação no Congresso Nacional, que dispõe sobre '... a gestão, a organização, o controle social das Agências Reguladoras, etc.', em cujo teor se prevê capítulo específico para tratar da 'interação entre as agências reguladoras e os órgãos de defesa da concorrência' (Capítulo III, do Projeto de Lei nº 3.337, de 2004), sempre no sentido de estabelecer o funcionamento harmônico entre tais órgãos.*
>
> *Assim, a disposição irá acarretar conflitos de competência. Imagine-se a hipótese de a agência estipular preços mínimos para uma empresa acusada de estar praticando preços predatórios e a mesma empresa ser absolvida pelo CADE por essa prática.*
>
> *Por fim, o dispositivo é contraditório com o art. 6º, o qual estabelece que se a ANAC 'tomar conhecimento de fato que configure ou possa configurar infração contra a ordem econômica, ou que comprometa a defesa e a promoção da concorrência, deverá comunicá-lo aos órgãos e entidades referidos no caput deste artigo, para que adotem as providências cabíveis' ou seja, não se prevê que as providências sejam tomadas pela própria ANAC."* (Razões de veto ao art. 49, §2º da Lei 11.182, de 2005)

Do ponto de vista do impacto regulatório, cabe observar que a proposição de que a ANAC institua regras tarifárias para linhas aéreas operadas por um único concessionário ou permissionário afetaria mais da metade das rotas hoje existentes. Conforme análise da Secretaria de Aviação Civil da Presidência da República, cerca de 57% (cinquenta e sete por cento) das mais de oitocentas ligações aéreas domésticas regulares são operadas por apenas um concessionário de serviços aéreos. Trata-se, portanto, de uma medida que impactaria significativamente uma grande parcela do mercado de transporte aéreo brasileiro, e não apenas algumas poucas rotas.

Do mesmo modo, a proposta geraria um modelo híbrido, em que parte do mercado estaria sujeita às restrições impostas pelo órgão regulador e outra operaria em regime concorrencial. Como exemplo, uma empresa de transporte aéreo regional que atue sozinha principalmente em rotas de baixa e média densidades de tráfego – essenciais para atendimento a localidades remotas –, poderia ter a maior parte de suas operações afetadas por tais regras. Por outro lado, uma empresa de maior porte, que concorra com outras em rotas de alta densidade, continuaria livre para oferecer seus serviços pelo preço que melhor lhe conviesse. Ao impor limites artificiais à eficiência econômica dessa empresa de menor porte em suas linhas aéreas regionais, a medida impactaria sua competitividade em rotas de maior densidade de tráfego – o que poderia levar, em última instância, à sua saída das rotas de menor tráfego ou mesmo à sua falência.

A existência desse modelo híbrido de regulação tarifária implicaria, ainda, em um elevado custo regulatório para a ANAC. O regime de liberdade de exploração de linhas aéreas regulares garantido pelo art. 48 da Lei nº 11.182, de 2005 resulta em um sistema dinâmico no qual as empresas aéreas buscam alocar da forma mais eficiente possível seus recursos. Nesse sentido, uma rota que hoje é explorada por apenas uma empresa pode em um curto prazo de tempo passar a ser atendida por mais um concorrente – o que resultaria na imediata eliminação da restrição tarifária para aquela rota. Da mesma forma, a saída de uma empresa de uma rota – deixando-a atendida por apenas uma outra empresa –, faria com que a ANAC tivesse de impor tais restrições.

Isso criaria não apenas uma grande insegurança para as empresas em operação, na medida em que o regime ao qual ficariam sujeitas dependeria da disposição de seus concorrentes em explorar determinada linha aérea, mas também uma grande dificuldade para a agência reguladora, da qual seriam exigidas análises econômicas acerca de cada uma das rotas para impor os limites tarifários. E à dificuldade inerente de estabelecer tais limites somaria-se, ainda, a rapidez com que tais análises deveriam ser realizadas de modo a acompanhar a dinâmica do setor.

O elevado custo regulatório que tal medida imporia à ANAC não seria acompanhado, contudo, por aumento de suas receitas. Com isso, outras atividades de regulação e fiscalização hoje realizadas pela Agência poderiam ser prejudicadas, na medida em que recursos técnicos e financeiros do órgão seriam direcionados para a atividade de análise econômica de cada rota explorada por uma única empresa.

Outro ponto a ser considerado é a hipótese de que a proposta ocasione desequilíbrio financeiro na operação das companhias aéreas, o que poderia ensejar ações judiciais contra a União, como ocorreu quando do congelamento de preços de passagens aéreas na década de 1980.

Por fim, deve-se destacar que a despeito da existência de um elevado percentual de rotas operadas por apenas uma empresa, relatórios da ANAC indicam que o preço médio das passagens aéreas tem caído ao longo dos últimos anos. Segundo dados da Agência, o valor da tarifa aérea média entre janeiro e maio de 2011 foi de R$ 260,48, contra R$ 550,49 em 2004 (valor atualizado) – uma redução de 53% em menos de sete anos. Dentre os motivos para tal tendência de queda está uma maior concorrência no transporte aéreo especialmente a partir de 2008, com o surgimento e crescimento de empresas aéreas que desafiam o duopólio existente.

A maior concorrência, por sua vez, implica na possibilidade de que as empresas ofertem passagens conforme o perfil da demanda que esperam atingir. Assim, passageiros com maior disponibilidade de tempo e que programam sua viagem com maior antecedência – como aqueles viajando a lazer –, geralmente encontram passagens a preços menores. Por sua vez, passageiros cuja tendência é a de adquirir o bilhete de passagem em uma data mais próxima à viagem e de permanecer menos tempo no destino final – em geral aqueles que viajam a trabalho –, tendem a pagar preços mais elevados. Essa combinação de várias faixas de preços em uma mesma aeronave consiste em uma das técnicas utilizadas pelas companhias aéreas para atingir um nível de ocupação de seus assentos que possibilite receita superior ao custo total de sua operação. Deste modo, a liberdade tarifária permite que as empresas aéreas ofertem passagens a preços inferiores ao que normalmente praticariam se houvesse uma limitação ao preço máximo.

Para que se tenha um transporte aéreo com passagens mais baratas e mais cidades atendidas é fundamental que sejam eliminadas barreiras que hoje dificultam a entrada de novas empresas no mercado e, consequentemente, prejudicam a concorrência. Devem ser atacadas barreiras estruturais que ainda dificultam o crescimento dessa indústria, como a infraestrutura aeroportuária, a carga tributária sobre

combustíveis, e o limite de 20% (vinte por cento) a investimentos estrangeiros em companhias aéreas. Restringir a liberdade tarifária implicaria na eliminação de um dos pilares para o crescimento sustentável do setor, impondo no médio e longo prazo a redução do bem estar da sociedade com a redução da quantidade de rotas e aeroportos atendidos.

Deste modo, julgando-se que a imposição de regras tarifárias para a exploração de linhas aéreas pode resultar na redução do número de empresas, de localidades e de rotas atendidas – com conseqüente perda de bem-estar para a sociedade –, bem como em maiores custos regulatórios para a ANAC, o voto é pela rejeição do Projeto de Lei nº 4.804, de 2009.

Sala da Comissão, em 21 de novembro de 2011.

Deputado **GIROTO**
Relator

III - PARECER DA COMISSÃO

A Comissão de Viação e Transportes, em reunião ordinária realizada hoje, rejeitou o Projeto de Lei nº 4.804-B/2009, nos termos do parecer do relator, Deputado Giroto. O Deputado Hugo Leal apresentou voto em separado.

Estiveram presentes os Senhores Deputados:

Washington Reis - Presidente, Alexandre Santos, Hugo Leal e Mauro Lopes - Vice-Presidentes, Diego Andrade, Edinho Araújo, Edson Ezequiel, Geraldo Simões, Jaime Martins, Jânio Natal, José de Filippi, Jose Stédile, Lázaro Botelho, Leonardo Quintão, Lourival Mendes, Lúcio Vale, Luiz Argôlo, Marinha Raupp, Mário Negromonte, Milton Monti, Newton Cardoso, Renzo Braz, Vanderlei Macris, Wellington Fagundes, Zoinho, Carlos Alberto Leréia, Gonzaga Patriota, Jesus Rodrigues e Vitor Penido.

Sala da Comissão, em 14 de março de 2012.

Deputado WASHINGTON REIS
Presidente

VOTO EM SEPARADO DO DEPUTADO HUGO LEAL

Por certo, o erro mais comum em política econômica é considerar os efeitos de curto prazo, ignorando os de longo prazo.

É evidente que a imposição de preços máximos em linhas aéreas exploradas por apenas um transportador agradará, de imediato, o consumidor médio. Afinal, passagens aéreas podem custar, e frequentemente custam, bastante dinheiro. Quem já não pagou, contrariado, uma tarifa que julgava cara demais?

Diante do senso comum, o controle de preços pode soar bastante razoável. Não deveria o poder público, munido de boas intenções e de um corpo técnico capacitado, preservar o consumidor da sanha monopolista, sempre em busca de preços abusivos e lucros extraordinários?

A resposta, claro, costuma ser entusiasticamente positiva, mas equivocada. E por quê?

Em primeiro lugar, porque o controle de preços está baseado numa falácia: a capacidade de o poder público reunir informações bastantes para determinar o preço razoável do que quer que seja. Somente o empreendedor conhece os verdadeiros custos, inclusive os de oportunidade, de sua atuação; só ele é capaz de avaliar o quanto e com que qualidade pode produzir algo a um determinado preço; apenas ele tem idéia da lucratividade almejada, aquela que lhe estimulará a seguir no negócio e empreender ainda mais. Os monitoramentos contábeis ou que apelam a empresas de referência, feitos pelo governo, são um débil retrato da atuação empresarial passada. Nada podem dizer das expectativas e dos projetos empresariais futuros ou em andamento, aqueles que verdadeiramente importam para efeito de fixação de preço. O preço não é função de um certo valor intrínseco do serviço ou bem, a ser descoberto pelo burocrata; é uma aposta do empresário, ditada por avaliações subjetivas a respeito de seus próprios planos e do comportamento futuro da demanda e da concorrência.

Em segundo lugar, porque o efeito natural do controle de preços é a contenção da oferta. Não se trata, há muito, de pura teoria: há toneladas de estudos econômicos comprovando empiricamente a retração da oferta empresarial quando a lei ou a norma impõem limites aos preços dos produtos. Dado que não pode praticar os preços que correspondem a seus interesses, o empreendedor passa a deslocar meios para outras atividades desimpedidas ou, se puder, economiza no emprego dos meios de produção, reduzindo lenta ou bruscamente a oferta de seus bens ou serviços. Já são clássicos na literatura econômica os exemplos de desabastecimento por força de medidas dessa natureza.

Em terceiro lugar – e já levando em conta o controle de preços específico aqui proposto –, porque é simplesmente um atentado à lógica controlar preços justamente nas linhas que parecem menos atrativas ao conjunto dos transportadores – ou nelas não haveria somente uma empresa a prestar serviço. Logo onde a lucratividade é pouco atraente, quer-se cometer o desatino de torná-la ainda mais desenxabida. É sempre bom lembrar, aqui, que não existe barreira à entrada no transporte aéreo. Qualquer empresa, portanto, pode explorar a linha aérea que lhe pareça lucrativa, observados tão-somente os limites operacionais dos aeroportos. Assim, o alegado monopólio em linhas aéreas não passa de situação circunstancial, decorrente do desinteresse de outros concorrentes pela prestação do serviço específico. Tão logo percebam que a exploração de determinada linha aérea pode gerar o lucro desejado, tais empreendedores ingressarão nesse mercado, desafiando a posição dominante. Em resumo, é descabido falar-se em monopólio se não há impedimento legal ou natural para o ingresso de concorrentes no mercado.

Em quarto lugar, porque o controle tarifário no âmbito dos serviços de transporte aéreo pode praticamente inviabilizar a utilização da estratégia de discriminação de preços, de uso corrente em outros tantos campos de atividade empresarial. O que vem a ser a discriminação? Nada mais é do que impor preços diferentes conforme as diferentes disposições a pagar dos consumidores. Aquele para quem a compra é urgente e necessária tem propensão a pagar um preço mais elevado pelo bem ou serviço oferecido; aquele para quem a compra não se reveste dessas características pode bem optar por outro bem ou serviço similar ou, ainda, simplesmente adiar a compra, caso lhe seja apresentado preço idêntico aquele com o qual se defrontou o primeiro comprador. É com base em diferentes disposições a pagar que o empresário oferece descontos para o passageiro que marca viagem com grande antecedência e não se importa de correr o risco de arcar com os custos de uma eventual remarcação; é por isso, também, que ele reserva parte dos assentos para os passageiros que precisam viajar inesperadamente e com grande urgência, dispostos, obviamente, a pagar mais para tanto. Em suma, se o empresário não for capaz de segmentar o mercado consumidor, acabará por cobrar um preço médio que poderá ser baixo para aqueles consumidores mais urgentes e que poderá ser alto para os consumidores de menor poder aquisitivo, ou menos afoitos pela compra. O corolário, evidentemente, é que passagens mais baratas tornar-se-ão mais raras...

Em quinto lugar – e agora se apela a uma circunstância institucional –, porque a agência reguladora – ANAC não está habilitada a praticar controle ou limitação de preços, a partir do julgamento de condutas anticompetitivas, tarefa atribuída pela legislação ao Sistema Brasileiro de Defesa da Concorrência, que tem como órgão central o CADE. Não por outra razão, à época da apreciação do projeto

que deu origem à Lei nº 11.182, de 2005, o Presidente da República vetou o dispositivo que garantia à ANAC a prerrogativa de exercer controle de preços no transporte aéreo (art. 48, § 2º, no original: "*Constatando aumento abusivo das tarifas ou práticas prejudiciais à competição, a ANAC poderá estabelecer tarifas máximas ou mínimas para as linhas onde verificar irregularidade, sem prejuízo das sanções cabíveis*.").

Com essas considerações, espera-se ter deixado claro que a medida proposta terá efeitos funestos mais à frente, muito embora possa parecer convidativa num exame superficial.

Meu voto, assim, é pela rejeição do Projeto de Lei nº 4.804, de 2009.

Sala da Comissão, em 20 de setembro de 2011.

Deputado **HUGO LEAL**

PROJETO DE LEI N.º 7.675-C, DE 2010
(Do Poder Executivo)

Mensagem nº 443/2010
Aviso nº 536/2010 - C. Civil

Dispõe sobre a administração de recursos da República Federativa do Brasil em contas do Fundo Monetário Internacional; tendo parecer da Comissão de Relações Exteriores e de Defesa Nacional, pela aprovação, com substitutivo (relatora: DEP. JANETE ROCHA PIETÁ); da Comissão de Finanças e Tributação, pela não implicação da matéria em aumento ou diminuição da receita ou da despesa públicas, não cabendo pronunciamento quanto à adequação financeira e orçamentária deste e do substitutivo da Comissão de Relações Exteriores e de Defesa Nacional; e, no mérito, pela rejeição deste e do substitutivo da Comissão de Relações Exteriores e de Defesa Nacional (relator: DEP. IZALCI LUCAS); e da Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania, pela inconstitucionalidade deste e do Substitutivo da Comissão de Relações Exteriores e de Defesa Nacional (relator: DEP. MARCELO ARO).

DESPACHO:
ÀS COMISSÕES DE:
RELAÇÕES EXTERIORES E DE DEFESA NACIONAL;
FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO (MÉRITO E ART. 54, RICD); E
CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE CIDADANIA (ART. 54 RICD).

APRECIAÇÃO:
Proposição Sujeita à Apreciação do Plenário (Art. 24, II, g).

PUBLICAÇÃO DO PARECER DA
COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE CIDADANIA

I - RELATÓRIO

O projeto de lei em epígrafe, oriundo do Poder Executivo, dispõe sobre a administração de recursos da República Federativa do Brasil em contas do Fundo Monetário Internacional. A proposição autoriza o Poder Executivo “a administrar os valores titularizados pelo Brasil em contas do Fundo Monetário Internacional, inclusive para contribuir com iniciativas daquele Fundo para o alívio financeiro de dívidas de outros países-membros”.

Esclarece-se, na Exposição de Motivos, que o Fundo Monetário Internacional tem entre suas funções primordiais: estabelecer a cooperação internacional voltada para a solução de problemas monetários internacionais; contribuir para a promoção de altos níveis de emprego e de renda real, para o desenvolvimento dos recursos produtivos de todos os seus membros e, também; inspirar confiança nos países membros, disponibilizando recursos para corrigir desequilíbrios nos balanços de pagamentos.

Destaca-se, ainda, que a atual estrutura financeira do FMI é subdividida em contas internas, denominadas "General Resources Account" (GRA), "Special Disbursement Account" (DAS) e "Investment Account", tendo, ainda, como forma suplementar de recursos os montantes separados na "Special Contingent Account" (SCA-1), a qual foi instituída com o objetivo de proteger o Fundo de riscos no atraso de pagamento de empréstimos concedidos, à semelhança de uma conta de provisão para devedores duvidosos estando, em 2010, com saldo elevado, tendo em vista, em boa parte, o nível de endividamento da Libéria.

A Comissão de Relações Exteriores e de Defesa Nacional aprovou o projeto, na forma de substitutivo, com o objetivo de lhe aprimorar a redação.

A Comissão de Finanças e Tributação se posicionou pela não implicação em aumento ou diminuição da receita ou da despesa públicas, não cabendo pronunciamento quanto à adequação financeira e orçamentária das proposições; e, no mérito, por sua rejeição.

Em razão da existência de pareceres divergentes, transferiu-se ao Plenário a competência para apreciar a matéria (art. 24, II, g, RICD), que se sujeita ao regime de prioridade.

É o relatório.

II - VOTO DO RELATOR

Conforme determina o art. 32, inciso IV, alínea *a* do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, cumpre a esta Comissão se pronunciar acerca da constitucionalidade, juridicidade, técnica legislativa do projeto de lei e do substitutivo sob exame.

Trata-se de matéria pertinente à competência legislativa da União (art. 21, VII, CF) e às atribuições normativas do Congresso Nacional (art. 48, XIII, CF). Não havendo reserva de iniciativa sobre o tema, revela-se legítima sua apresentação por parte do Poder Executivo, de acordo com a competência geral prevista no art. 61, *caput*, do Texto Constitucional.

Do ponto de vista da constitucionalidade material, contudo, o projeto revela-se incompatível com a Carta Magna. Pretende-se atribuir plenos poderes ao Poder Executivo para “administrar os valores de titularidade” do País em contas do Fundo Monetário Internacional.

O Texto Constitucional é claro no sentido de que medidas que acarretem, no plano internacional, “encargos ou compromissos gravosos ao patrimônio nacional” devem, necessariamente, serem apreciadas pelo Congresso Nacional (art. 49, inciso I, CF).

O projeto pretende, a respeito dos recursos do País em contas do Fundo Monetário Internacional, transferir ao Poder Executivo a competência exclusiva do Congresso Nacional de deliberar sobre o assunto.

Embora grande parte da Exposição de Motivos supramencionada discorra sobre a situação de endividamento insustentável da Libéria na época de sua apresentação, o projeto e o substitutivo atribuem plenos poderes ao Poder Executivo para “administrar os valores de titularidade” do País, que, evidentemente, transcende os objetivos restritos declinados na referida exposição.

Assim, voto pela inconstitucionalidade do Projeto de Lei nº 7.675, de 2010, e do Substitutivo da Comissão de Relações Exteriores e de Defesa Nacional, restando prejudicada a apreciação da juridicidade e da técnica legislativa.

Sala da Comissão, em 2 de maio de 2019.

Deputado MARCELO ARO
Relator

III - PARECER DA COMISSÃO

A Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania, em reunião ordinária realizada hoje, opinou pela inconstitucionalidade do Projeto de Lei nº 7.675/2010 e do Substitutivo da Comissão de Relações Exteriores e de Defesa Nacional, nos termos do Parecer do Relator, Deputado Marcelo Aro.

Estiveram presentes os Senhores Deputados:

Felipe Francischini - Presidente, Bia Kicis, Lafayette de Andrada e Caroline de Toni - Vice-Presidentes, Afonso Motta, Alceu Moreira, Alencar Santana Braga, Aureo Ribeiro, Bilac Pinto, Celso Maldaner, Clarissa Garotinho, Daniel Freitas, Danilo Cabral, Darci de Matos, Delegado Éder Mauro, Delegado Marcelo Freitas, Delegado Waldir, Diego Garcia, Edilázio Júnior, Eduardo Bismarck, Eduardo Cury, Enrico Misasi, Expedito Netto, Fábio Trad, Genecias Noronha, Geninho Zuliani, Gil Cutrim, Gilson Marques, Herculano Passos, Hiran Gonçalves, João Campos, João H. Campos, João Roma, Joenia Wapichana, José Guimarães, Josimar Maranhãozinho, Júnior Mano, Léo Moraes, Luiz Flávio Gomes, Luizão Goulart, Marcelo Aro, Marcelo Ramos, Márcio Biolchi, Margarete Coelho, Nelson Pellegrino, Nicoletti, Pastor Eurico, Patrus Ananias, Paulo Azi, Paulo Eduardo Martins, Paulo Teixeira, Renildo Calheiros, Rubens Bueno, Sergio Toledo, Subtenente Gonzaga, Talíria Petrone, Wilson Santiago, Angela Amin, Cássio Andrade, Chris Tonietto, Dr. Frederico, Evandro Roman, Gervásio Maia, Luiz Philippe de Orleans e Bragança, Neri Geller e Pedro Lupion.

Sala da Comissão, em 3 de julho de 2019.

Deputado FELIPE FRANCISCHINI
Presidente

PROJETO DE LEI N.º 1.249-B, DE 2015
(Do Sr. Fabio Garcia)

Dispõe sobre a isenção de tributos federais incidentes sobre a parcela da fatura de energia elétrica cobrada a título de bandeira tarifária; tendo parecer da Comissão de Finanças e Tributação, pela compatibilidade e adequação financeira e orçamentária; e, no mérito, pela aprovação (relator: DEP. HILDO ROCHA); e da Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania, pela constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa (relator: DEP. NICOLETTI).

DESPACHO:
ÀS COMISSÕES DE:
FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO (MÉRITO E ART. 54, RICD) E
CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE CIDADANIA (ART. 54 RICD)

APRECIAÇÃO:
Proposição Sujeita à Apreciação Conclusiva pelas Comissões - Art. 24 II

PUBLICAÇÃO DO PARECER DA

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE CIDADANIA

I - RELATÓRIO

O Projeto de Lei nº 1.249, de 2015, de autoria do Deputado Fabio Garcia, isenta de tributos e encargos federais a parcela da fatura de enérgica elétrica cobrada a mais por conta das condições de geração de eletricidade. Essa parcela a maior é cobrada a título de adicional das bandeiras tarifárias amarela e vermelha.

O digníssimo autor justifica argumentando que *"o pagamento do valor adicional das bandeiras tarifárias amarela e vermelha somente acontece quando as condições de geração de energia não são favoráveis, portanto em condições não apropriadas e não planejadas".* Não sendo as condições planejadas, não há que se falar em receita orçamentária, visto que não poderia ter sido prevista quando o orçamento foi preparado.

O que se quer com o aumento tarifário é reduzir o consumo de energia pelas pessoas em face das condições de geração de energia não favoráveis. A rigor, não há aumento de consumo, mas de preço do serviço de energia por conta da oferta limitada.

Submetida à apreciação pelas Comissões em regime de tramitação ordinária, a proposição foi distribuída pela Mesa desta Casa para análise de mérito e de adequação e compatibilidade financeira e orçamentária à Comissão de Finanças e Tributação (CFT), e a esta Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania (CCJC) para análise da constitucionalidade e da juridicidade da matéria.

Na CFT, a matéria recebeu parecer final pela "*compatibilidade e adequação financeira e orçamentária do Projeto de Lei 1249/2015; e, no mérito, pela aprovação*".

O PL vem a esta CCJC, nos termos regimentais, para exame dos aspectos de constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa.

É o relatório.

II - VOTO DO RELATOR

O Projeto está em acordo com a técnica legislativa, obedecendo aos parâmetros da boa técnica legislativa. Além disso, a proposição detém juridicidade, tendo em vista se conformar com o ordenamento jurídico vigente. Bem assim, está em acordo com o disposto constitucionalmente sobre o

Sistema Tributário e não infringe nenhuma das regras contidas na Lei Complementar nº 95, de 26 de dezembro de 1998, que disciplina a elaboração, redação, alteração e consolidação das leis.

Entendemos que se encontram atendidos os requisitos relativos à competência e à iniciativa legislativa. Primeiro porque direito tributário é matéria compreendida na competência legislativa da União (inciso I, art. 24 da Constituição Federal). E, segundo, o Congresso Nacional pode, com posterior pronunciamento do Presidente da República, dispor sobre essa matéria, nos termos do inciso I do art. 48 da Magna Carta, *porquanto, "a reserva de iniciativa, em favor do Poder Executivo, prevista no artigo 61, § 1º, inciso II, alínea "b", da Constituição de 1988, considerada lei que verse tributos, circunscreve-se aos territórios federais e que a disciplina do artigo 165 da Carta não alcança norma a versar a concessão de benefícios fiscais, revelada distinção entre matéria orçamentária e tributária propriamente dita"* (RE 424.674, rel. min. Marco Aurélio, j. 25-2-2014, 1ª T, DJE de 19-3-2014). Desta forma, a iniciativa de leis em matéria tributária está a cargo de qualquer membro ou Comissão da Câmara dos Deputados ou do Senado Federal, de acordo com o caput do art. 61 da Carta Magna.

Pelas razões expostas, o voto é pela constitucionalidade, juridicidade e boa técnica legislativa do Projeto de Lei nº 1.249, de 2015.

Sala da Comissão, em 27 de junho de 2019.

Deputado NICOLETTI
Relator

III - PARECER DA COMISSÃO

A Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania, em reunião ordinária realizada hoje, opinou pela constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa do Projeto de Lei nº 1.249/2015, nos termos do Parecer do Relator, Deputado Nicoletti.

Estiveram presentes os Senhores Deputados:

Felipe Francischini - Presidente, Bia Kicis, Lafayette de Andrada e Caroline de Toni - Vice-Presidentes, Afonso Motta, Alceu Moreira, Alencar Santana Braga, Aureo Ribeiro, Bilac Pinto, Celso Maldaner, Clarissa Garotinho, Daniel Freitas, Danilo Cabral, Darci de Matos, Delegado Éder Mauro, Delegado Marcelo Freitas, Delegado Waldir, Diego Garcia, Edilázio Júnior, Eduardo Bismarck, Eduardo Cury, Enrico Misasi, Expedito Netto, Fábio Trad, Genecias Noronha, Geninho Zuliani, Gil Cutrim, Gilson Marques, Herculano Passos, Hiran Gonçalves, João Campos, João H. Campos, João Roma, Joenia Wapichana, José Guimarães, Josimar Maranhãozinho, Júnior Mano, Léo Moraes, Luiz Flávio Gomes, Luizão Goulart, Marcelo Aro, Marcelo Ramos, Márcio Biolchi, Margarete Coelho, Nelson Pellegrino, Nicoletti, Pastor Eurico, Patrus Ananias, Paulo Azi, Paulo Eduardo Martins, Paulo Teixeira, Renildo Calheiros, Rubens Bueno, Sergio Toledo, Subtenente Gonzaga, Talíria Petrone, Wilson Santiago, Angela Amin, Cássio Andrade, Chris Tonietto, Dr. Frederico, Evandro Roman, Gervásio Maia, Luiz Philippe de Orleans e Bragança, Neri Geller e Pedro Lupion.

Sala da Comissão, em 3 de julho de 2019.

Deputado FELIPE FRANCISCHINI
Presidente

PROJETO DE LEI N.º 4.794-C, DE 2016
(Do Sr. Dr. Jorge Silva)

Altera a Lei nº 9.433, de 8 de janeiro de 1997, a Lei nº 10.257, de 10 de julho de 2001, a Lei nº 10.438, de 26 de abril de 2002, e a Lei nº 11.445, de 5 de janeiro de 2007; tendo parecer da Comissão de Integração Nacional, Desenvolvimento Regional e da Amazônia, pela rejeição (relator: DEP. ANGELIM); da Comissão de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, pela aprovação, com substitutivo (relator: DEP. SARNEY FILHO); e da Comissão de Desenvolvimento Urbano, pela aprovação, com substitutivo (relator: DEP. GUSTAVO FRUET).

DESPACHO:
ÀS COMISSÕES DE:
INTEGRAÇÃO NACIONAL, DESENVOLVIMENTO REGIONAL E DA AMAZÔNIA;
MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL;
DESENVOLVIMENTO URBANO E
CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE CIDADANIA (ART. 54 RICD)

APRECIAÇÃO:
Proposição Sujeita à Apreciação Conclusiva pelas Comissões - Art. 24 II

PUBLICAÇÃO DO PARECER DA

COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO URBANO

I - RELATÓRIO

O Projeto de Lei nº 4.794, de 2016, objetiva alterar a Lei nº 9.433, de 8 de janeiro de 1997 (Política Nacional de Recursos Hídricos), a Lei nº 10.257, de 10 de julho de 2001 (Estatuto da Cidade), a Lei nº 10.438, de 26 de abril de 2002 (dispõe sobre a universalização do serviço público de energia elétrica), e a Lei nº 11.445, de 5 de janeiro de 2007 (institui diretrizes nacionais para o saneamento básico). As alterações procuram determinar adoção de medidas e instituir restrições específicas que impeçam a ocupação de áreas de risco e assegurem o planejamento adequado de ações de drenagem de águas pluviais urbanas e de manejo de vazão dos rios. As alterações propostas são as seguintes:

a) na Política Nacional de Recursos Hídricos, acrescenta o inciso XI ao art. 7°, para incluir no conteúdo mínimo obrigatório dos Planos de Recursos Hídricos o mapeamento das áreas urbanas consolidadas sujeitas a alagamentos e inundações e a avaliação da conveniência de se promover manejo da vazão dos cursos de água;

b) no Estatuto da Cidade, modifica as diretrizes gerais (art. 2°) para acrescentar como um dos objetivos do ordenamento e controle do uso do solo o de evitar a ocupação e o adensamento de áreas de risco (inciso VI alínea h), excetuar as áreas de risco dentre as passíveis de regularização fundiária e urbanização (inciso XIV) e obrigar, na provisão de serviços públicos que compõem a infraestrutura urbana básica, a observância do ordenamento territorial urbano (acrescentando ao art. 2° o inciso XIX);

c) na Lei n° 10.438, que dispõe sobre a universalização do serviço público de energia elétrica, inclui, nas metas que a Agência Nacional de Energia Elétrica (ANEEL) deve estabelecer para cada concessionária e permissionária de energia elétrica (art. 14), a proibição de atender unidades em áreas de risco no plano diretor (§14), sujeitando o descumprimento à multa (§15); e

d) na Lei n° 11.445 de 2007, que estabelece diretrizes nacionais para o saneamento básico, inclui no conteúdo do plano de saneamento básico (art. 19, §9°), o estímulo a boas práticas de manejo de águas pluviais e a prevenção de incidentes correlatos, como alagamentos, erosão ou desmoronamento.

A matéria estava, incialmente, sujeita à apreciação conclusiva pelas Comissões, tendo sido distribuída às Comissões de Integração Nacional, Desenvolvimento Regional e da Amazônia (CINDRA); Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável (CMADS); Desenvolvimento Urbano (CDU) e Constituição e Justiça e de Cidadania (Art. 54 RICD). No entanto, nos termos do art. 24, II, do Regimento Interno da Casa, o PL nº 4.794, de 2016, decaiu dessa condição, por ter recebido pareceres divergentes em duas comissões que lhe apreciaram o mérito, quais sejam, na Cindra e na Cmads. Assim, atualmente, a proposição está sujeita à apreciação do Plenário, com base na alínea "g" do inciso II do art. 24 do RICD.

Na Cindra a proposição foi integralmente rejeitada, com o argumento de que as alterações propostas ou eram tecnicamente inadequadas ou já estavam abarcadas pelas normas vigentes. Na Cmads, entendeu-se que nem todas as alterações propostas apresentavam os vícios apontados pela Cindra, de modo que o PL nº 4.794, de 2016, foi aprovado na forma de substitutivo, que manteve a alteração originalmente sugerida na Lei nº 10.438, de 2002, e propôs novo texto para a modificação na Lei nº 11.445, de 2007.

Nesta CDU, no prazo regimental, não foram apresentadas emendas à proposição.

É o relatório

II - VOTO DO RELATOR

Primeiramente, devo ressaltar que são meritórias as preocupações dos autores, que apresentaram o PL nº 4.794, de 2016, fundamentados na necessidade de alinhar, em um mesmo sentido, leis que interceptam questões relacionadas à gestão de áreas de risco. De fato, a significativa quantidade de leis existentes no sistema jurídico reclama a constante revisão de seus dispositivos, a fim de garantir que a regulação de uma mesma matéria seja, em todas as normas, tratada de forma uniforme, coerente e minimamente integrada com outros tópicos que lhe façam interseção. No entanto, para o caso concreto, é forçoso reconhecer que nem todas as alterações propostas logram alcançar esse objetivo, na medida em que apresentam obstáculos técnicos e redundâncias jurídicas. Os pareceres já aprovados na Cindra e na Cmads explicitaram com muita propriedade muitos desses vícios. Assim, aproveito trechos desses registros, com as devidas complementações e adaptações, na avaliação de cada alteração proposta pelo PL nº 4.794, de 2016, que passo a realizar a seguir.

Das alterações propostas no Estatuto da Cidade

Conforme registrado nos pareceres aprovados na Cindra e na Cmads, “as alterações propostas na Lei nº 10.257, de 10 de julho de 2001, que instituiu o Estatuto da Cidade, apesar de meritórias, já estão adequadamente tratadas nos diversos artigos do Estatuto modificados pela Lei n°12.608/2012, que instituiu a Política Nacional de Proteção e Defesa Civil, com destaque para o inc. VI do art. 2°, o art. 42-A e 42-B”, os quais estabelecem, respectivamente:

a) entre as diretrizes gerais da política urbana, a ordenação e o controle do solo de forma a evitar a exposição da população a riscos de desastres;

b) conteúdo mínimo do plano diretor especificamente para Municípios incluídos no cadastro nacional de municípios com áreas suscetíveis à ocorrência de deslizamentos de grande impacto, inundações bruscas ou processos geológicos ou hidrológicos correlatos; e

c) obrigatoriedade da elaboração de projeto específico para ampliação do perímetro urbano municipal, devendo o projeto apresentar, entre outros tópicos, a delimitação de

> trechos com restrições à urbanização e de trechos sujeitos a controle especial em função de ameaça de desastres naturais.

Com respeito às alterações relacionadas à regularização fundiária, a Lei nº 13.465, de 2017, que dispõe sobre regularização fundiária rural e urbana, já traz dispositivos que consideram a necessidade de tratamento especial para áreas sujeitas a riscos de desastres. O art. 39 da referida norma estabelece que, para que seja aprovada a regularização de núcleos urbanos informais, ou de parcela deles, situados em áreas de riscos geotécnicos, de inundações ou de outros riscos especificados em lei, estudos técnicos deverão ser realizados, a fim de examinar a possibilidade de eliminação, de correção ou de administração de riscos na parcela por eles afetada.

Os §§ 1º e 2º do mesmo artigo destacam a indispensabilidade da execução das medidas de eliminação, correção ou administração do risco para aprovação da regularização fundiária e determinam que, caso os riscos identificados não comportem eliminação, correção ou administração, os Municípios deverão proceder à realocação dos ocupantes do núcleo urbano informal a ser regularizado.

Assim, observa-se que as normas vigentes atendem plenamente os objetivos almejados, não sendo necessárias as alterações propostas pelo PL nº 4.794, de 2016, no Estatuto da Cidade.

Das alterações propostas na Política Nacional de Recursos Hídricos

Com respeito à proposta de incluir, no conteúdo mínimo obrigatório dos Planos de Recursos Hídricos (PNRH), o mapeamento das áreas urbanas consolidadas sujeitas a alagamentos e inundações, me alinho ao entendimento registrado nos pareceres aprovados na Cindra e na Cmads. De fato, trata-se de alteração inconveniente do ponto de vista técnico e gerencial, pois os estudos de mapeamento de áreas urbanas são feitos em escala diferente dos da própria bacia hidrográfica, que é a unidade territorial para a implementação da PNRH, conforme art. 1º, inciso V, da Lei 9.443, de 1997. A alteração traria, também, aumento de custos e prazos da elaboração desses Planos. Como bem sublinhou o relatório da Cmads:

> [...] não recomendamos a alteração porque ela confunde dois espaços geográficos diferentes, embora inter-relacionados.
>
> Os impactos dos alagamentos e inundações em áreas consolidadas circunscrevem-se ao Município e devem ser tratados nesta esfera, em legislação municipal específica e nos instrumentos de planejamento urbano e de uso do solo correlatos. Esses instrumentos podem e devem usar as informações disponíveis nos Planos de Bacia, mas não se confundem com eles.
>
> Os Planos de Bacia tratam dos impactos das ações dos municípios que são transferidos para o restante da bacia hidrográfica. Fazem-no por meio do estabelecimento de padrões e limites de uso dos recursos hídricos. Para esses fins, é suficiente a análise genérica das "alternativas de crescimento demográfico, de evolução de atividades produtivas e de modificações dos padrões de ocupação do solo", que já deve compor os Planos de Bacia segundo a Lei n° 9.433/1997 (art. 7º, II).

Diante dessas considerações, entendo que as alterações propostas pelo PL nº 4.794, de 2016, na Lei nº 9.433, de 1997, não devem prosperar.

Das alterações propostas na Lei Geral do Saneamento Básico

No que se referem às alterações na Lei Geral do Saneamento Básico, sigo integralmente o entendimento registrado no parecer aprovado na Cindra, o qual transcrevo a seguir:

> [...] as alterações sugeridas na Lei n°11.445/2007 indicam conteúdo mínimo para o plano de saneamento básico no que diz respeito à drenagem e manejo de águas pluviais urbanas. Conquanto meritórias em si mesmas, matérias como "o

> redimensionamento das redes de drenagem existentes, tendo em vista os incrementos de vazão ocorridos desde sua implantação" são mais atinentes a regulamentação, enquanto outras como "o orçamento e cronograma das obras" não cabem a um plano geral, mas a projetos específicos.

É importante registrar que a Cmads, ao analisar a presente matéria, também acompanhou a análise técnica da Cindra, tendo confirmado o entendimento de que os itens propostos "ou seriam mais atinentes à regulamentação municipal, ou deveriam compor projetos de empreendimentos específicos", não devendo, portanto, ser tornados obrigatórios nos planos municipais de saneamento. No entanto, à época da elaboração do parecer, tramitava nesta Casa a Medida Provisória n° 844, de 2018, que tratava do marco legal do saneamento e alterava, entre outras normas, a Lei n° 11.445/2007. A referida MP trazia alguns novos dispositivos à Lei Geral de Saneamento que diretamente se relacionam à gestão de áreas de risco. Esses dispositivos foram reproduzidos no substitutivo aprovado pela Cmads, com a justificativa de que a MP corria risco de não ser aprovada. De fato, a MP nº 844, de 2018, não chegou a ser votada, o que provocou a perda de sua vigência. Em 28/12/2018, porém, as mesmas alterações foram reapresentadas por meio da MP nº 868, de 2018, atualmente em vigência. Assim como a MP anterior, a MP vigente altera o inciso II do art. 49 da Lei nº 11.445/2007, que trata dos objetivos da Política Federal de Saneamento Básico. Com a nova redação, torna-se objetivo da referida Política:

> II - priorizar planos, programas e projetos que visem à implantação e à ampliação dos serviços e das ações de saneamento básico nas áreas ocupadas por populações de baixa renda, incluídos os núcleos urbanos informais consolidados, **quando não se encontrarem em situação de risco** [*grifos nossos*];

Em segundo lugar, a MP altera o § 1º do art. 52 da Lei 11.445, de 2007, e estabelece que o Plano Nacional de Saneamento Básico deverá:

> V - contemplar ações de saneamento básico em núcleos urbanos informais ocupados por populações de baixa renda, **quando estes forem consolidados e não se encontrarem em situação de risco** [*grifos nossos*];

Tais alterações na Lei de Saneamento atendem, sem dúvidas, aos objetivos do PL em análise e, vale ressaltar, constam do projeto de lei de conversão apresentado pelo Relator, Senador Tarso Jereissati, na Comissão Mista da MP nº 868, de 2018. Entretanto, acompanho a estratégia adotada pelo parecer aprovado na Cmads e reproduzo os dispositivos em substitutivo apresentado em anexo, haja vista que a MP nº 868, de 2018, corre o risco de não ser aprovada ou de nem mesmo ser votada, a exemplo do que aconteceu com a MP nº 844, de 2018.

Das alterações propostas na Lei nº 10.438, de 2002.

A Lei nº 10.438, de 2002, dispõe, entre outros assuntos, sobre a universalização do serviço público de energia elétrica. A fim de desestimular a invasão de áreas proibidas e a permanência de domicílios em locais que oferecem grave risco de ocorrência de desastres, o PL nº 4.294, de 2016, propôs que a extensão de redes de distribuição para atender a unidades localizadas em áreas mapeadas como de risco fosse proibido, sujeitando a concessionária ao pagamento de multa pelo descumprimento da norma.

Quanto a esse assunto, me alinho ao Relator da proposição na Cmads e, assim como ele, discordo do entendimento registrado no parecer aprovado na Cindra. O parecer aprovado nessa comissão, para rejeitar a matéria, argumentou que a proibição pretendida "impactaria ao menos um dos indicadores

pelos quais as Distribuidoras são fiscalizadas pela ANEEL: o indicador comercial de tempo médio de ligação da distribuidora, por interpor um condicionante para a execução de uma nova ligação". Ora, esse aparente problema poderia ser facilmente resolvido com simples ajuste no indicador, que passaria a excluir de seu cálculo pedidos de ligação de energia em locais proibidos por lei.

Dessa forma, não vislumbro a existência de obstáculo instransponível à instituição de normas restritivas ao fornecimento de energia em locais que ofereçam risco iminente de danos à integridade física das pessoas, além de prejuízos econômicos e patrimoniais. É papel do Estado adotar medidas capazes de desestimular a instalação e a perpetuação de situações que, além de irregulares, têm o potencial de causar perdas irreparáveis.

Com isso em vista, entendo que a alteração da Lei nº 10.438, de 2002, tem grande relevância e merece prosperar, devendo, no entanto, receber um pequeno ajuste, a fim de torná-la coerente às demais leis que interceptam a questão da gestão de riscos de desastres e, também, aos dados e pesquisas mais atuais sobre o tema no Brasil. Mais especificamente, entendo que o termo "áreas de risco" deva ser substituído pela expressão "situação de risco", assim como faz o texto da MP nº 868, de 2018. A substituição vem da percepção de que a expressão "área de risco" agrega informações muito variadas e, principalmente, muito heterogêneas. A falta de critérios objetivos origina mapeamento com diferentes graus de risco e áreas com características muito variadas em termos geográficos e socioeconômicos. Nem todas as áreas de risco, por exemplo, são compostas por loteamentos irregulares ou informais. Nem todas as áreas de risco devem ter toda a população residente realocada, pois medidas de correção e administração do risco podem se mostrar suficientes em diversos casos. Esse é, por exemplo, o espírito das normas que tratam da regularização fundiária, que há pouco citei neste parecer. Assim, impor restrições muito severas, como o não fornecimento de energia elétrica, a todas as áreas mapeadas como de risco tem grande potencial de causar ônus indevido e restrição irregular de direito a um contingente populacional significativo no Brasil.

A esse respeito, vale registrar que o Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) e o Centro Nacional de Monitoramento e Alertas de Desastres Naturais (Cemaden) vêm desenvolvendo pesquisas para geração de base de dados e informações associados à caracterização das populações vulneráveis a desastres naturais no território brasileiro, com a intenção de subsidiar ações e políticas públicas de gestão de risco. Recentemente, o IBGE publicou interessantes resultados dessa pesquisa. Na publicação, foi apresentada a Base Territorial de Áreas de Risco (Bater), um novo recorte espacial construído a partir do cruzamento entre os dados do Censo Demográfico 2010 e as áreas de risco monitoradas pelo Cemaden. O recorte tornou possível conhecer a distribuição espacial e as características da população exposta e vulnerável em áreas de risco de desastre no Brasil. O IBGE explica que, para o desenvolvimento da Bater, os diferentes graus de risco das áreas mapeadas não foram considerados, "devido à falta de uniformidade dos critérios para definição dos níveis de risco e da diversidade da fonte dados dos mapeamentos".

De acordo com o estudo, em 2010, a população aproximada em áreas de risco alcançava 8.270.127 (oito milhões, duzentos e setenta mil e cento e vinte e sete) pessoas, primordialmente concentradas em municípios na costa leste do País. A Região Sudeste foi a que apresentou o maior contingente populacional residindo em áreas de risco e a Região Centro-Oeste o menor. Entre as características dessa população, destaca-se que 17,8% pertenciam ao grupo etário mais vulnerável (menores de 5 anos e maiores de 60 anos); 26,14% não dispunham de acesso à rede geral de esgoto ou fossa séptica; e aproximadamente 15% dos domicílios particulares estavam sem energia elétrica ou em situação irregular com a companhia distribuidora (sem medidor ou com medidor comum a mais de um domicílio).

Entender as características das áreas de risco e das pessoas que ali residem é um passo primordial no desenvolvimento de ações e políticas adequadas e capazes de minimizar o número de mortes e de danos em virtude de desastres. A partir desse conhecimento, é possível desenvolver ações para que áreas de risco não venham a se converter em situações de risco. A situação de risco, uma vez caracterizada, configura o estágio mais grave e a iminência do desastre, reclamando por medidas mais rígidas em prol da vida e bem-estar da população. Assim, impor restrição de energia em todas áreas de risco é incoerente com as

pesquisas, dados mais atuais e melhores práticas de gestão, que mostram a necessidade de melhor caracterizar e estudar as áreas de risco e planejar ações condizentes com as suas particularidades. Não é coerente também com as normas vigentes, em especial a Lei nº 13.465, de 2017, e a MP nº 868, de 2018. Isso não ocorre, no entanto, quando a mesma restrição for aplicada para casos caracterizados como "situação de risco", que reclamam por medidas mais drásticas e emergenciais.

Dadas as razões acima, o voto é pela **aprovação**, no mérito desta Comissão, do Projeto de Lei nº 4.794 de 2016, **na forma do Substitutivo anexo.**

Sala da Comissão, em 21 de maio de 2019.

Deputado GUSTAVO FRUET
Relator

SUBSTITUTIVO AO PROJETO DE LEI Nº 4.794, DE 2016

Altera a Lei nº 9.433, de 8 de janeiro de 1997, a Lei nº 10.257, de 10 de julho de 2001, a Lei nº 10.438, de 26 de abril de 2002, e a Lei nº 11.445, de 5 de janeiro de 2007.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Esta Lei altera as Lei nº 10.438, de 26 de abril de 2002, e a Lei nº 11.445, de 5 de janeiro de 2007, de modo a desestimular a ocupação de áreas de risco.

Art. 2º A Lei nº 11.445, de 2007, passa a vigorar com as seguintes alterações:

"Art. 49.....

.....

II - priorizar planos, programas e projetos que visem à implantação e à ampliação dos serviços e das ações de saneamento básico nas áreas ocupadas por populações de baixa renda, incluídos os núcleos urbanos informais consolidados, quando não se encontrarem em situação de risco;

....." (NR)

"Art. 52. .....

.....

§ 1º O Plano Nacional de Saneamento Básico deverá:

.....

V - contemplar ações de saneamento básico em núcleos urbanos informais ocupados por populações de baixa renda, quando estes forem consolidados e não se encontrarem em situação de risco.

....." (NR)

Art. 3º A Lei nº 10.438, de 26 de abril de 2002, passa a vigorar com a seguinte alteração:

"Art. 14. .....

.....

§ 14 Nas áreas urbanas, a implantação de redes de distribuição observará o disposto no plano diretor municipal e na legislação urbanística, vedado o atendimento de unidades em situação de risco.

§ 15. O descumprimento do disposto no § 14 sujeita a concessionária infratora ao pagamento de multa de cem reais, por dia e por unidade atendida. " (NR)

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação

Sala da Comissão, em 21 de maio de 2019.

Deputado GUSTAVO FRUET
Relator

III - PARECER DA COMISSÃO

A Comissão de Desenvolvimento Urbano, em reunião ordinária realizada hoje, opinou pela aprovação do Projeto de Lei nº 4.794/2016, com substitutivo, nos termos do Parecer do Relator, Deputado Gustavo Fruet.

Estiveram presentes os Senhores Deputados:

José Medeiros e José Nelto - Vice-Presidentes, Adriano do Baldy, Alex Manente, Flaviano Melo, Francisco Jr., José Ricardo, Joseildo Ramos, Marcelo Nilo, Norma Ayub, Toninho Wandscheer, Edmilson Rodrigues, Eduardo Braide, Gustavo Fruet, Luiz Carlos Motta, Luizão Goulart, Mara Rocha e Valdevan Noventa.

Sala da Comissão, em 3 de julho de 2019.

Deputado PR. MARCO FELICIANO
Presidente

SUBSTITUTIVO ADOTADO PELA COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO URBANO AO PROJETO DE LEI Nº 4794, DE 2016.

Altera a Lei nº 9.433, de 8 de janeiro de 1997, a Lei nº 10.257, de 10 de julho de 2001, a Lei nº 10.438, de 26 de abril de 2002, e a Lei nº 11.445, de 5 de janeiro de 2007.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Esta Lei altera as Lei nº 10.438, de 26 de abril de 2002, e a Lei nº 11.445, de 5 de janeiro de 2007, de modo a desestimular a ocupação de áreas de risco.

Art. 2º A Lei nº 11.445, de 2007, passa a vigorar com as seguintes alterações:

“Art. 49.....

.....

II - priorizar planos, programas e projetos que visem à implantação e à ampliação dos serviços e das ações de saneamento básico nas áreas ocupadas por populações de

baixa renda, incluídos os núcleos urbanos informais consolidados, quando não se encontrarem em situação de risco;

....." (NR)

"Art. 52. .....

.....

§ 1º O Plano Nacional de Saneamento Básico deverá:

.....

V - contemplar ações de saneamento básico em núcleos urbanos informais ocupados por populações de baixa renda, quando estes forem consolidados e não se encontrarem em situação de risco.

....." (NR)

Art. 3º A Lei nº 10.438, de 26 de abril de 2002, passa a vigorar com a seguinte alteração:

"Art. 14. .....

.....

§ 14 Nas áreas urbanas, a implantação de redes de distribuição observará o disposto no plano diretor municipal e na legislação urbanística, vedado o atendimento de unidades em situação de risco.

§ 15. O descumprimento do disposto no § 14 sujeita a concessionária infratora ao pagamento de multa de cem reais, por dia e por unidade atendida. " (NR)

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação

Sala da Comissão, em 3 de julho de 2019.

Deputado PR. MARCO FELICIANO
Presidente

PROJETO DE LEI N.º 6.881-A, DE 2017
(Do Sr. Ricardo Izar)

Proíbe o uso de fogos de artifício com estampido; tendo parecer da Comissão de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, pela aprovação deste e do de nº 706/19, apensado, com substitutivo (relator: DEP. NILTO TATTO).

DESPACHO:
ÀS COMISSÕES DE:
MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL; E
CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE CIDADANIA (MÉRITO E ART. 54, RICD).

APRECIAÇÃO:
Proposição Sujeita à Apreciação do Plenário

PUBLICAÇÃO DO PARECER DA
COMISSÃO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

I – RELATÓRIO

A presente proposição, de autoria dos Deputados Ricardo Izar e Goulart, pretende proibir o uso de fogos de artifício que causem poluição sonora, como estouros e estampidos, em todo o território nacional, em recintos fechados e ambientes abertos, áreas públicas e locais privados.

Também, altera a Lei nº 9.605, de 12 de fevereiro de 1998 – Lei de crimes ambientais, para incluir o Art. 56-A, com as seguintes penalidades para quem utilizar esses fogos de artifício: pena de detenção, de três meses a um ano, e multa. Em caso de reincidência, a pena será aplicada em dobro.

Ainda segundo o autor, o Projeto "não tem como objetivo acabar com os espetáculos e festejos realizados com fogos de artifícios, apenas visa proibir que sejam utilizados artefatos que causem barulho, estampido e explosões, causando risco à vida humana e dos animais. O benefício do espetáculo dos fogos de artifício é visual e é conseguido com o uso de artigos pirotécnicos sem estampido, também conhecidos como fogos de vista".

Na justificativa do Projeto, os autores destacam "os traumas irreversíveis aos animais, especialmente aqueles dotados de sensibilidade auditiva. Em alguns casos, os cães se debatem presos às coleiras até a morte por asfixia.

Os gatos sofrem severas alterações cardíacas com as explosões e os pássaros têm a saúde muito afetada. Dezenas de mortes, enforcamentos em coleiras, fugas desesperadas, quedas de janelas, automutilação, distúrbios digestivos, acontecem na passagem do ano, porque o barulho excessivo para os cães é insuportável, muitas vezes enlouquecedor. " Também são fortemente afetados por stress as crianças com algum grau de autismo, pessoas enfermas e idosos.

A título de exemplo, os rojões, um tipo de fogos de artifício com estampido, são extremamente perigosos, fontes de poluição sonora, muitas vezes usados como armas entre torcidas rivais em estádios de futebol. Inúmeras notícias veiculadas pela imprensa descrevem graves acidentes com fogos de artifício, resultando em mortes, amputados e pessoas gravemente queimadas, conforme exemplos a seguir:

http://www1.folha.uol.com.br/cotidiano/2011/06/930329-acidentes-com-fogos-de-artificio-deixam-1382-feridos-em-3-anos.shtml

http://g1.globo.com/globo-news/jornal-globo-news/videos/v/acidente-com-fogos-de-artificio-deixa-dois-mortos-e-30-feridos-durante-rodeio-em-mt/6187038/

https://www.metropoles.com/brasil/homem-tem-perna-amputada-em-acidente-com-fogos-de-artificio-na-virada

http://br.rfi.fr/mundo/20180101-acidentes-com-fogos-de-artificio-deixam-mais-de-200-feridos-nas-filipinas

É importante ressaltar que a Câmara Municipal de São Paulo aprovou projeto de lei correlato que proíbe "fabricação, comercialização, manuseio, utilização, queima e soltura de fogos de estampidos e de artifícios e outros artefatos pirotécnicos de efeito sonoro ruidoso" na capital paulista.

A proposta, de autoria do vereador Reginaldo Tripoli (PV), prevê multa de R$ 2.000 para quem descumprir a norma. "No caso dos animais, no desespero, há risco de atropelamentos. Muitos, quando estão sozinhos podem se ferir. Os fogos causam transtornos para muitos cidadãos. Por isso a necessidade de uma conscientização. Os luminosos, com baixa emissão de som, continuam permitidos", ressaltou o vereador Tripoli. O prefeito de São Paulo, Bruno Covas (PSDB), sancionou a proposta em 23 de maio do ano corrente.

Outro fator que precisar ser considerado, além da questão ambiental: o barulho dos fogos pode causar um excesso de estímulo no processamento sensorial de pessoas com transtorno do espectro do autismo (TEA), que podem ser excessivamente sensíveis aos sons – sobretudo crianças – e levando o nível de estresse, medo, ansiedade, desconforto, causando crises que podem levar até à automutilação. Há diversos trabalhos acadêmicos que tratam do assunto com maestria. Ressalto a dissertação de mestrado de Erissandra Gomes, da Faculdade de Medicina da Universidade Federal do Rio Grande do Sul, com o trabalho: Hipersensibilidade Auditiva em Crianças e Adolescente com Transtorno do Espectro Autista.

Voltando ao Projeto de Lei em questão na Câmara dos Deputados, que agora nos debruçamos, não há o objetivo de acabar com os espetáculos e festejos realizados com fogos de artifícios, apenas a proibição que sejam utilizados artefatos que causem barulho, estampido e explosões, causando risco à vida humana e dos animais. O benefício do espetáculo dos fogos de artifício é visual e conseguido com o uso de artigos pirotécnicos sem estampido, também conhecidos como fogos de vista.

Adicionalmente, ressalta-se que o PL prevê inclusão de pena na Lei de Crimes Ambientais para quem fizer uso de fogos de artifício de estampido, o que está em consonância com a mencionada Lei, tendo em vista a grave poluição sonora causada e visa dar mais efetividade a esta proibição.

Dessa forma, VOTO pela aprovação dos Projetos de Lei nº 6.881 de 2017 e do Projeto de Lei 706 de 2019.

Sala da Comissão, 26 de março de 2019.

Deputado Nilto Tatto PT/SP

SUBSTITUTIVO AO PROJETO DE LEI Nº 6.881, DE 2017

Proíbe o uso de fogos de artifício com estampido.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica proibido o uso de fogos de artifício que causem poluição sonora, como estouros e estampidos.

Parágrafo único. A proibição à qual se refere este artigo estende-se a todo o território nacional, em recintos fechados e ambientes abertos, em áreas públicas e locais privados.

Art. 2º A Lei nº 9.605, de 12 de fevereiro de 1998 passa a vigorar acrescida do seguinte art. 56-A:

"Art. 56-A Utilizar fogos de artifício que causem poluição sonora, como estouros e estampidos:

Pena - detenção, de três meses a um ano, e multa.

Parágrafo único. A pena será aplicada em dobro em caso de reincidência. "

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala da Comissão, em 26 de março de 2019.

Deputado Nilto Tatto
PT/SP

III - PARECER DA COMISSÃO

A Comissão de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, em reunião ordinária realizada hoje, opinou pela aprovação do Projeto de Lei nº 6.881/2017, e do PL 706/2019, apensado, com substitutivo, nos termos do Parecer Vencedor do Relator, Deputado Nilto Tatto. O Deputado Marcelo Álvaro Antônio apresentou voto em separado.

O parecer do Deputado Valdir Colatto passou a constituir voto em separado.

Estiveram presentes os Senhores Deputados:

Rodrigo Agostinho - Presidente, Camilo Capiberibe e Carlos Gomes - Vice-Presidentes, Bia Cavassa, Célio Studart, Daniel Coelho, Dra. Vanda Milani, Fabio Schiochet, Fred Costa, Nilto Tatto, Paulo Bengtson, Professor Joziel, Ricardo Izar, Vavá Martins, Zé Vitor, Jose Mario Schreiner, Nereu Crispim e Zé Silva.

Sala da Comissão, em 27 de março de 2019.

Deputado RODRIGO AGOSTINHO
Presidente

SUBSTITUTIVO ADOTADO PELA COMISSÃO AO PROJETO DE LEI N. 6.881, DE 2017

(Apensado: PL 706/2019)

Proíbe o uso de fogos de artifício com estampido.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica proibido o uso de fogos de artifício que causem poluição sonora, como estouros e estampidos.

Parágrafo único. A proibição à qual se refere este artigo estende-se a todo o território nacional, em recintos fechados e ambientes abertos, em áreas públicas e locais privados.

Art. 2º A Lei nº 9.605, de 12 de fevereiro de 1998 passa a vigorar acrescida do seguinte art. 56-A:

> "Art. 56-A Utilizar fogos de artifício que causem poluição sonora, como estouros e estampidos:
>
> Pena - detenção, de três meses a um ano, e multa.
>
> Parágrafo único. A pena será aplicada em dobro em caso de reincidência. "

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala da Comissão, em 27 de março de 2019.

Deputado **RODRIGO AGOSTINHO**
Presidente

VOTO EM SEPARADO DO DEPUTADO MARCELO ÁLVARO ANTÔNIO

Profiro aqui o voto pela aprovação do Projeto de Lei nº 6.881, de 2017, que "Proíbe o uso de fogos de artifício com estampido".

A proposição modifica a Lei nº 9.605, de 12 de fevereiro de 1998, acrescentando-lhe o art. 56-A, em que tipifica como crime a queima de fogos de artifício que causem poluição sonora, como estouros e estampidos, em ambientes abertos e fechados, em áreas públicas e privadas. O descumprimento do estabelecido sujeita o infrator à pena de detenção de três meses a um ano e multa, pena essa dobrada em caso de reincidência.

Quero aqui chamar a atenção para um aspecto não abordado pelo relator da proposição e que, a meu ver, deve ser considerado para que aprovemos o Projeto de Lei.

Trata-se das pessoas com Transtorno do Espectro do Autismo. Elas têm dificuldade em regular a informação sensorial que recebem diariamente.

Essa população é bem maior do que se imagina. Estima-se que o Brasil, com seus 200 milhões de habitantes, possua cerca de 2 milhões de autistas. São mais de 300 mil ocorrências só no Estado de São

Paulo[1].

Essa expressiva parte da população pode ser excessivamente sensível a sons e pode ter dificuldade em interpretar informações sensoriais que seu cérebro recebe. Cada ser humano processa informações sensoriais de forma diferente, mas quando a sensibilidade ao ruído se torna um obstáculo ao funcionamento diário típico de uma pessoa, tal sensibilidade é conhecida como Transtorno de Processamento Sensorial. Muitas pessoas com autismo têm ouvidos supersensíveis a ruídos e experimentam reações intensificadas a pressões súbitas, estalos ou estouros, especialmente de fogos de artifício[2].

Tal realidade deve ser considerada, conjuntamente com os distúrbios causados aos animais e os acidentes provocados pela queima de fogos, para que sejamos sensíveis a esta necessária evolução em nossa legislação.

Anexo a este voto em separado se encontram estudos da consultoria desta casa, acerca dos números de pessoas atendidas por acidentes com fogos de artificio e os malefícios que estes causam no corpo humano.

Pelos motivos expostos, somos pela APROVAÇÃO do Projeto de Lei nº 6.881, de 2017.

Sala da Comissão, em 18 de dezembro de 2017.

Deputado MARCELO ÁLVARO ANTÔNIO

VOTO EM SEPARADO DO DEPUTADO VALDIR COLATTO

I - RELATÓRIO

A proposição em epígrafe, em seu art. 1º, determina a proibição do uso de fogos de artifício que causem poluição sonora, como estouros e estampidos em todo o território nacional, em ambientes abertos e fechados, em áreas públicas e privadas.

O art. 2º modifica a Lei nº 9.605, de 12 de fevereiro de 1998, acrescentando-lhe o art. 56-A, em que tipifica como crime a proibição acima mencionada, imputando-lhe a pena de detenção de três meses a um ano e multa, pena essa dobrada em caso de reincidência.

O Projeto de Lei tramita em regime ordinário e está sujeito à apreciação do Plenário. Foi distribuído às comissões de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, e de Constituição e Justiça e de Cidadania (Mérito e Art. 54, RICD).

Encontra-se, no momento, sob a apreciação de mérito deste Colegiado, onde, encerrado o prazo regimental, não recebeu emendas.

É o relatório.

[1] http://www.usp.br/espacoaberto/?materia=um-retrato-do-autismo-no-brasil, consultado em 29/09/2017.
[2] https://aspergereautismobrasil.wordpress.com/2017/06/24/autismo-x-rojoes-e-fogos/, consultado em 29/09/2017

II - VOTO DO RELATOR

O presente Projeto de Lei propõe a proibição do uso de fogos de artifício que provoquem estampidos. Na justificação, o autor argumenta que a queima de fogos de artifício causa traumas irreversíveis aos animais, especialmente àqueles dotados de sensibilidade auditiva, causando ainda ferimentos advindos das tentativas desses animais de fugirem do barulho. Argumenta ainda que esses artefatos podem causar danos irreversíveis às pessoas que os manipulam, devido às lesões causadas principalmente na época das festividades nacionais.

Entendo, primeiramente, ser necessário um equilíbrio entre os interesses da sociedade no que diz respeito às demandas por entretenimento e àquelas relacionadas às consequências advindas desses atos. Certamente qualquer atividade esportiva ou cultural trará externalidades de diferentes proporções, tendo sido, no entanto, perpetuadas pela sua importância e pelo seu significado na vida das pessoas. No caso em questão, são muitas as alternativas de proteção aos animais, para serem menos atingidos pelos decibéis emitidos pela queima dos fogos, e que dispensam a medida radical de proibição de seu uso nos eventos comemorativos.

Já os acidentes provocados pelo uso dos fogos, esses estão no rol das inúmeras outras atitudes humanas que envolvem risco. Fazer uma aplicação ousada no mercado financeiro envolve risco. Ter um estilo de vida não saudável envolve risco de vida. Utilizar drogas também envolve risco de vida. Os riscos envolvidos no uso de novas tecnologias têm-se mostrado também crescentes. Afinal, vivemos em uma sociedade de risco.

Um Estado menos paternalista é uma excelente oportunidade para o desenvolvimento da responsabilidade pessoal, virtude que nossa sociedade precisa ainda cultivar.

Feitas essas considerações, somos pela REJEIÇÃO do Projeto de Lei nº 6.881, de 2017.

Sala da Comissão, em 29 de agosto de 2017.

Deputado VALDIR COLATTO

PROJETO DE LEI N.º 8.240-A, DE 2017
(Do Senado Federal)

PLS Nº 377/16
OFÍCIO Nº 829/17 - SF
URGÊNCIA ART. 155 RICD

Altera a Lei nº 13.364, de 29 de novembro de 2016, para incluir o laço, bem como as respectivas expressões artísticas e esportivas, como manifestação cultural nacional e elevar essas atividades à condição de bem de natureza imaterial integrante do patrimônio cultural brasileiro e para dispor sobre as modalidades esportivas equestres tradicionais e sobre a proteção ao bem-estar animal; tendo parecer da Comissão Especial proferido em Plenário, pela constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa; e, no mérito, pela aprovação deste e pela rejeição dos de nºs 6298/16, 6372/16, 6373/16, 6418/16, 6505/16, 7651/17, 7969/17 e 8647/17, apensados (relator: DEP. EFRAIM FILHO).

DESPACHO:
ÀS COMISSÕES DE:
AGRICULTURA, PECUÁRIA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL;
MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL;
ESPORTE;
CULTURA E
CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE CIDADANIA (ART. 54 RICD). APENSE-SE A ESTE A(O)PL-6298/2016.
TENDO EM VISTA ESTA APENSAÇÃO, DETERMINO QUE A COMISSÃO ESPECIAL CRIADA PARA APRECIAR O PL 6298/16 SEJA AGORA DESTINADA A APRECIAR O PL 8240/17.

APRECIAÇÃO:
Proposição Sujeita à Apreciação do Plenário

PUBLICAÇÃO DO PARECER DO RELATOR,
PELA COMISSÃO ESPECIAL

O SR. EFRAIM FILHO (DEM-PB. Para proferir parecer. Sem revisão do orador.) - Sra. Presidente, reiterando os termos que já foram colocados aqui durante a votação do requerimento de urgência, este projeto é um simples desdobramento de uma emenda constitucional que já foi votada nesta Casa — é importante até para nivelar a informação ao grupo de novos Parlamentares que chegou. Em 2017, a Câmara aprovou a emenda. Ela já está presente na Constituição. Reconhece os esportes equestres, entre eles a vaquejada, o rodeio, o torneio de laço, o tambor, como patrimônio imaterial da cultura brasileira, uma manifestação cultural.

E essa lei vem regulamentar para agregar, exatamente no vazio legislativo que existe hoje, regras de bem-estar animal, trazendo a presença do médico veterinário, do juiz do bem-estar; a necessidade de haver tamanho mínimo de curral para evitar confinamento; a necessidade de haver idade, peso e tamanho do animal para poder entrar na arena; a regra de preservar a cauda do boi.

A vaquejada evoluiu. Precisa evoluir. Ela gera emprego, gera renda, gera oportunidade. Ela resgata a nossa cultura, a nossa raiz, o nosso folclore, a história de um povo, de uma terra, de uma gente, especialmente do Nordeste. E ela, agora, também alia a geração de emprego, renda e oportunidade com a preservação do bem-estar animal.

É por isso que, pela Comissão Especial, o parecer é pela constitucionalidade, juridicidade, legalidade e boa técnica legislativa do PL 8.240/17 e dos apensados; e, no mérito, pela aprovação do PL 8.240/17 e rejeição dos demais apensados, Presidente.

Esse é o voto pela Comissão Especial.

PROJETO DE LEI N.º 9.983-A, DE 2018
(Do Sr. Capitão Augusto)

Altera o art. 30 da Lei nº 10.671, de 15 de maio de 2003, que dispõe sobre o Estatuto de Defesa do Torcedor e dá outras providências; tendo parecer da Comissão do Esporte, pela rejeição (relator: DEP. VAVÁ MARTINS).

DESPACHO:
ÀS COMISSÕES DE:
ESPORTE; E
CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE CIDADANIA (ART. 54 RICD).

APRECIAÇÃO:
Proposição Sujeita à Apreciação Conclusiva pelas Comissões - Art. 24 II

PUBLICAÇÃO DO PARECER DA COMISSÃO DE ESPORTE

I – RELATÓRIO

O Projeto de Lei n.º 9.983, de 2018, submetido pelo ilustre Deputado Capitão Augusto, propõe alterar o art. 30 da Lei nº 10.671, de 15 de maio de 2003, que dispõe sobre o Estatuto de Defesa do Torcedor e dá outras providências.

A matéria foi distribuída às Comissões de Esporte (Mérito) e Constituição e Justiça e de Cidadania (Art. 54 RICD). Está sujeita à apreciação conclusiva pelas comissões, conforme o disposto no art. 24, II, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados (RICD). O regime de tramitação é ordinário.

Cumpridos os procedimentos e esgotados os prazos, não foram apresentadas emendas à proposição.

É o Relatório.

I - VOTO DO RELATOR

O projeto de lei nº 9.983/2018, de autoria do deputado Capitão Augusto, propõe alterar o art. 30 da Lei nº 10.671, de 15 de maio de 2003, que dispõe sobre o Estatuto de Defesa do Torcedor e dá outras providências, para incluir os seguintes parágrafos:

> *§ 1º É vedada a utilização de árbitro e de auxiliares que sejam naturais ou residam no Estado da Federação no qual qualquer dos times que for competir a partida tenha sua sede.*
>
> *§ 2º É obrigatória a declaração, por escrito, do árbitro e do auxiliar informando o time do qual são torcedores, sendo vedada sua participação nos jogos de seu time de preferência, sob pena de nulidade da partida*.

Tal proposta tem o intuito de buscar cada vez mais transparência nas arbitragens brasileiras, o que é louvável, mas enfrenta algumas questões que recomendam sua rejeição.

O referido § 1º preocupa-se com o Estado de residência ou de nascimento do árbitro, que não

poderia ser o mesmo de nenhum dos times da partida. Para campeonatos regionais, tal condição seria completamente inviável, por questões de logística e de custos, uma vez que, por exemplo, árbitros pernambucanos não poderiam trabalhar no próprio Campeonato Pernambucano. Ainda que pensemos em torneios nacionais, não nos parece que tal logística deva ser exigida por lei.

Em clássicos regionais dentro do Campeonato Brasileiro, por exemplo, também consideramos normal serem escalados árbitros profissionais do Estado a que pertencem os clubes.

Interessante lembrar ainda um caso ocorrido no final de 2016, quando a Federação Bahiana de Futebol (FBF) solicitou que a Comissão de Arbitragem da CBF não escalasse árbitros de mesmas federações que clubes que rivalizavam com o Bahia pelo acesso, na Série B, e com o Vitória contra o rebaixamento, na Série A. Tal situação nos mostra a complexidade que seria atender todas as exigências de tal natureza. No caso em tela não bastava, para a Federação Bahiana, o árbitro não ser natural do Estado do time adversário na partida, mas ainda não ser da federação de times interessados no resultado.

Ou seja, acreditamos que as escalações devam ser discutidas caso a caso por meio de mecanismos próprios negociados entre clubes e federações, dentro do possível, diante do quadro de árbitros existente na prática, sendo desaconselhável a lei entrar nesse nível de detalhamento e engessamento.

Quanto ao parágrafo § 2º, consideramos que é inviável se comprovar a veracidade de uma informação de tal natureza. Não faz sentido que seja promovida uma espécie de investigação para se conhecer se um time eventualmente informado é mesmo o de coração do árbitro. Importante também lembrar que os próprios jogadores muitas vezes são torcedores de times diversos daqueles em que atuam, justamente por serem profissionais.

Pelo exposto, meu parecer é pela **rejeição** ao Projeto de Lei n.º 9.983, de 2018.

Sala das Comissões, em 19 de junho de 2019.

Deputado Vavá Martins
Relator

III - PARECER DA COMISSÃO

A Comissão do Esporte, em reunião ordinária realizada hoje, rejeitou do Projeto de Lei nº 9.983/2018, nos termos do Parecer do Relator, Deputado Vavá Martins.

Estiveram presentes os Senhores Deputados:

Célio Silveira, Evandro Roman, Fernando Monteiro, Julio Cesar Ribeiro, Luiz Lima, Alexis Fonteyne, Aliel Machado, Bosco Costa, Carlos Chiodini, Dr. Luiz Ovando, Dr. Zacharias Calil, Flávia Morais, Gutemberg Reis e Vavá Martins.

Sala da Comissão, em 26 de junho de 2019.

Deputado FÁBIO MITIDIERI
Presidente

PROJETO DE LEI N.º 1.476-A, DE 2019
(Do Sr. Amaro Neto)

Altera a Lei n.º 9.615, de 24 de março de 1998, que dispõe sobre as normas gerais do desporto, para incluir novas exigências com vistas a garantir o direito à educação do atleta em formação; tendo parecer da Comissão do Esporte, pela aprovação (relator: DEP. JULIO CESAR RIBEIRO).

DESPACHO:
ÀS COMISSÕES DE:
ESPORTE; E
CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE CIDADANIA (ART. 54 RICD).

APRECIAÇÃO:
Proposição Sujeita à Apreciação Conclusiva pelas Comissões - Art. 24 II

PUBLICAÇÃO DO PARECER DA COMISSÃO DO ESPORTE

I - RELATÓRIO

O Projeto de Lei em análise, de autoria do Deputado Amaro Neto, pretende alterar a Lei nº 9.615, de 24 de março de 1998, para estipular novas obrigações às entidades de prática desportiva formadora de atletas relacionadas à garantia de educação aos jovens esportistas.

Os clubes formadores de atletas serão obrigados a contratar profissional da educação, de nível superior, que fará parte da equipe técnica da instituição que deverá zelar pelos estudos dos atletas; e a manter sala com mesas de estudo e computadores conectados à internet em quantidade suficiente para os atletas que estiverem residindo em seus alojamentos.

A tramitação dá-se conforme o art. 24, inciso II, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados (RICD), sendo conclusiva a apreciação do mérito pela Comissão do Esporte (CESPO). Cabe, ainda, à Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania (CCJC) examinar a constitucionalidade, a juridicidade e a técnica legislativa, conforme art. 54 do RICD.

Transcorrido o prazo regimental 14/05/2019, o projeto não recebeu emendas no âmbito desta Comissão.

É o relatório.

II - VOTO DO RELATOR

A preocupação com a formação de nossos jovens atletas é objeto de tutela na Lei nº 9.615, de 24 de março de 1998, que institui normas gerais sobre o desporto (conhecida como Lei Pelé). No art. 29 temos diversos requisitos para que uma entidade de prática esportiva seja considerada, em termos legais, como “formadora de atleta”.

Entre esses requisitos temos o oferecimento de programas de treinamento nas categorias de base e complementação educacional; a garantia de assistência educacional, psicológica, médica e odontológica, assim como alimentação, transporte e convivência familiar; a manutenção de alojamento e instalações desportivas adequados, sobretudo em matéria de alimentação, higiene, segurança e salubridade; e a existência de corpo de profissionais especializados em formação técnico-desportiva.

O Projeto de Lei em análise tem o meritório intuito de acrescentar requisitos aos clubes formadores, com vistas a efetivamente garantir a educação do atleta em formação. A principal inovação refere-se à contratação de profissional da educação, de nível superior, que fará parte da equipe técnica da entidade formadora, o qual será responsável por diversas atividades, dispostas no art. 2º da proposição.

Nesse sentido, esse profissional deverá “”elaborar boletins individualizados e bimestrais de acompanhamento da frequência, do rendimento escolar e da evolução educacional do atleta em formação, (...); comunicar aos pais ou responsáveis dos atletas os boletins (...), no prazo de até um mês contado do encerramento do bimestre a que se refere a avaliação; zelar para que a educação do atleta não seja prejudicada pelo seu compromisso com treinos e competições; e assegurar que toda a documentação, registros e boletins relacionados à educação do atleta esteja atualizada e devidamente arquivada”.

Concordamos com o autor deste Projeto de Lei, em sua justificação, quando menciona que “*Apesar de a Constituição Federal tornar obrigatória a matrícula de crianças e jovens dos quatro aos dezessete anos de idade na educação básica, há certas práticas que podem enfraquecer o exercício desse direito e que, portanto, demandam uma resposta legislativa para seu controle”.*

Entendemos que a proposição fortalece a proteção de nossos adolescentes atletas e fomenta a conscientização social para com o zelo e as necessidades dos menores de idade.

Tendo em vista o exposto, votamos pela aprovação do Projeto de Lei nº 1.476, de 2019.

Sala da Comissão, em 11 de junho de 2019.

Deputado JULIO CESAR RIBEIRO
Relator

III - PARECER DA COMISSÃO

A Comissão do Esporte, em reunião ordinária realizada hoje, aprovou o Projeto de Lei nº 1.476/2019, nos termos do Parecer do Relator, Deputado Julio Cesar Ribeiro.

Estiveram presentes os Senhores Deputados:

Célio Silveira, Evandro Roman, Fernando Monteiro, Julio Cesar Ribeiro, Luiz Lima, Alexis Fonteyne, Aliel Machado, Bosco Costa, Carlos Chiodini, Dr. Luiz Ovando, Dr. Zacharias Calil, Flávia Morais, Gutemberg Reis e Vavá Martins.

Sala da Comissão, em 26 de junho de 2019.

Deputado FÁBIO MITIDIERI
Presidente

PROJETO DE LEI N.º 2.442-E, DE 2019
(Da Sra. Erika Kokay)

OFÍCIO Nº 201/19 - SF

EMENDAS DO SENADO FEDERAL AO PROJETO DE LEI Nº 1840-C, DE 2011 (número de origem na Câmara dos Deputados), que "Altera Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990, para proibir a utilização de mensagens subliminares na propaganda veiculada nas emissoras de radiodifusão"; tendo parecer da Comissão de Defesa do Consumidor, pela aprovação (relator: DEP. JOÃO MAIA).

DESPACHO:
ÀS COMISSÕES DE:
DEFESA DO CONSUMIDOR;
CIÊNCIA E TECNOLOGIA, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA E CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE CIDADANIA (ART. 54 RICD)

APRECIAÇÃO:
Proposição Sujeita à Apreciação do Plenário

PUBLICAÇÃO DO PARECER DA

COMISSÃO DE DEFESA DO CONSUMIDOR

I - RELATÓRIO

Trata-se do Projeto de Lei nº 2.442/2019, de autoria da Deputada Erika Kokay, que tem por finalidade proibir a utilização de mensagens subliminares na propaganda veiculada pelas emissoras de radiodifusão.

O Projeto, originalmente numerado como 1.840/2011, passou a tramitar como Projeto de Lei nº 2.442/2019, nos termos do art. 3º da Resolução da Câmara dos Deputados nº 29/2018.

A iniciativa está sujeita à tramitação ordinária, tendo sido inicialmente aprovada pelas Comissões de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática (CCTCI) e de Constituição e Justiça e de Cidadania (CCJC), nos termos do art. 54 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados.

Encaminhado à apreciação do Senado Federal, o projeto foi aprovado, em revisão e com a apresentação de três emendas, retornando para a apreciação do Plenário desta Casa, após a manifestação das Comissões de Defesa do Consumidor (CDC), Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática (CCTCI) e de Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania (CCJC) nos termos do art. 54 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados.

É o relatório.

II - VOTO DO RELATOR

O presente projeto de lei tem em por finalidade considerar abusiva a publicidade que contenha informação de texto ou apresentação sonora ou visual que, direta ou indiretamente, por implicação, omissão, exagero ou ambiguidade, leve o consumidor a engano quanto ao produto ou serviço anunciado.

Em sua justificação, a ilustre autora do projeto ressalta a necessidade de assegurar que os recursos publicitários não sejam utilizados como para induzir o consumo ou provocar pressões psicológicas no

consumidor. Entendendo que a autorregulamentação publicitária tem se mostrado ineficaz para coibir tais práticas, a autora propõe a aprovação de alteração legislativa para proibir a utilização de mensagens subliminares na propaganda veiculada nas emissoras de radiodifusão.

As emendas do Senado Federal ao texto aprovado pela Câmara propõem: i) a adequação da ementa e do art. 1º do projeto; e ii) a inclusão do vocábulo "segurança", previsto na redação atual do § 2° do art. 37 do Código de Defesa do Consumidor e suprimido no texto aprovado inicialmente por esta Casa iniciadora.

Desta feita, cumpre-nos dizer que estamos de acordo com as três emendas apresentadas pelo Senado Federal, uma vez que aperfeiçoam o projeto e preservam a ampla proteção ao consumidor.

Portanto, considerando que as emendas do Senado contribuem para a melhoria da legislação consumerista, **VOTAMOS PELA APROVAÇÃO DAS EMENDAS DO SENADO FEDERAL Nº^OS 1, 2 E 3 AO PROJETO DE LEI Nº 2.442/2019**.

Sala da Comissão, em 26 de junho de 2019.

Deputado JOÃO MAIA
Relator

III - PARECER DA COMISSÃO

A Comissão de Defesa do Consumidor, em reunião extraordinária realizada hoje, opinou pela aprovação das Emendas do Senado ao Projeto de Lei nº 2.442/2019, nos termos do Parecer do Relator, Deputado João Maia.

Estiveram presentes os Senhores Deputados:

João Maia - Presidente, Acácio Favacho, Jorge Braz e Felipe Carreras - Vice-Presidentes, Célio Moura, Celso Russomanno, Chiquinho Brazão, Eli Borges, Eros Biondini, Gurgel, Ivan Valente, Perpétua Almeida, Weliton Prado, Darci de Matos, Dr. Frederico, Felício Laterça, Franco Cartafina, Gilson Marques , Greyce Elias, João Carlos Bacelar, Pedro Lupion e Ricardo Izar.

Sala da Comissão, em 3 de julho de 2019.

Deputado **JOÃO MAIA**
Presidente

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N.º 1.053-A, DE 2018
(Da Comissão de Relações Exteriores e de Defesa Nacional)

MENSAGEM Nº 315/18
AVISO Nº 280/18 - C. Civil

Aprova o texto do Acordo de Cooperação Técnica entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo de São Vicente e Granadinas, assinado em Kingstown, em 7 de junho de 2017; tendo parecer da Comissão de Finanças e Tributação, pela adequação financeira e orçamentária; e, no mérito, pela aprovação (relator: DEP. HILDO ROCHA).

DESPACHO:
ÀS COMISSÕES DE:
FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO (MÉRITO E ART. 54, RICD); E
CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE CIDADANIA (ART. 54 RICD).

APRECIAÇÃO:
Proposição Sujeita à Apreciação do Plenário

PUBLICAÇÃO DO PARECER DA
COMISSÃO DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO

I - RELATÓRIO

O presente Projeto de Decreto Legislativo foi apresentado pela Comissão de Relações Exteriores e de Defesa Nacional da Câmara dos Deputados, com o intuito de aprovar o texto do Acordo de Cooperação Técnica entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo de São Vicente e Granadinas, assinado em Kingstown, em 7 de junho de 2017.

Conforme a exposição de motivos anexa à Mensagem nº 315, de 2018, que encaminhou ao Congresso Nacional o texto do Acordo, este se propõe a "*promover a cooperação técnica nas áreas consideradas prioritárias pelas Partes e reveste-se de especial importância por dotar as relaçãoes com São Vicente e Granadinas de dispositivos operacionais que viabilizem e facilitem a execução de ações de cooperação entre os dois países*".

De forma não exaustiva, a cooperação poderá incluir programas, projetos e atividades aprovados pelos países envolvidos e implementados por meio de ajustes complementares ao Acordo, sempre calcados no respeito à legislação interna de cada nação e na reciprocidade de tratamento.

Colacionamos o bom resumo do texto do Acordo elaborado pela Comissão de Relações Exteriores e de Defesa Nacional em seu parecer à Mensagem nº 315, de 2018:

> "O Artigo 1 define o objeto do presente Acordo, que é promover a cooperação em áreas consideradas prioritárias pelas Partes.
>
> O Artigo 2 estabelece os mecanismos de cooperação para atingir o objetivo do Acordo, os quais incluem o uso de mecanismos trilaterais de cooperação, por meio de parcerias triangulares com outros países, organismos internacionais e agências regionais.
>
> O Artigo 3 prevê que as Partes celebrarão Ajustes Complementares para a implementação da cooperação técnica, de acordo com as respectivas leis nacionais. Tais Ajustes definirão as instituições executoras – públicas, privadas e organizações não governamentais –, os órgãos coordenadores das atividades de cooperação e os componentes necessários à implementação dos projetos. No desenvolvimento dos

projetos, poderão participar instituições dos setores públicos e privado, bem como organizações não governamentais. As Partes deverão financiar, em conjunto ou separadamente, a implementação dos projetos aprovados, ou buscar financiamento de organizações internacionais, fundos, programas internacionais e regionais e outros doadores, respeitadas as legislações e procedimentos nacionais.

Nos termos do Artigo 4, deverão ser realizadas reuniões entre representantes das Partes para tratar de assuntos pertinentes aos projetos de cooperação técnica, tais como: i) definição e avaliação das áreas prioritárias nas quais seria viável a implementação de cooperação técnica; ii) estabelecimento de mecanismos e procedimentos a serem adotados pelas Partes; iii) exame e aprovação de planos de trabalho; iv) análise, aprovação, acompanhamento e implementação de programas, projetos e atividades de cooperação técnica; v) avaliação dos resultados da execução dos projetos.

Em conformidade com o Artigo 5, os documentos, informações e outros conhecimentos obtidos no decurso da implementação do presente Acordo serão protegidos de acordo com a legislação interna de cada Parte aplicável à matéria.

De acordo com o Artigo 6, cada Parte deverá fornecer ao pessoal enviado pela outra Parte no âmbito do presente Acordo o apoio logístico necessário com acomodação, facilidades de transporte, acesso às informações necessárias para a execução de suas tarefas específicas, as quais serão detalhadas pelos documentos do projeto.

O Artigo 7 trata dos vistos e isenções que serão concedidos ao pessoal designado de uma Parte para exercer as funções no outro território, bem como ao seus dependentes legais, com base na reciprocidade do tratamento, a saber: i) vistos solicitados por via diplomática ; ii) isenção de taxas aduaneiras e de outros impostos sobre a importação de objetos pessoais; iii) isenção e restrição de taxas aduaneiras e de outros impostos, quando da reexportação dos referidos bens; iv) isenção de impostos sobre renda quanto a salários a cargo de instituições da Parte que os enviou; v) imunidade jurisdicional no que concerne aos atos de ofício praticados no âmbito deste Acordo; vi) facilidades de repatriamento em situações de crise.

O Artigo 8 determina que o pessoal enviado de um país a outro no âmbito do presente Acordo atuará em função do estabelecido em cada projeto e estará sujeito às leis e aos regulamentos vigentes no território do país anfitrião.

O Artigo 9, por sua vez, estabelece que os bens, equipamentos e outros itens fornecidos por uma Parte à outra para a execução de projetos no âmbito do presente Acordo serão isentos de taxas, impostos e demais gravames de importação e de exportação. Ao término dos projetos, todos os bens, equipamentos e demais itens que não tiverem sido transferidos a título permanente serão reexportados com igual isenção de direitos de exportação e outros impostos normalmente incidentes.

O Artigo 10 trata da solução de controvérsias surgidas da implementação ou da interpretação do presente Acordo, a qual deverá ser dirimida amigavelmente por consultas diretas entre as Partes, por via diplomática.

O Artigo 11 determina que cada parte notificará a outra do cumprimento das formalidades legais necessárias para a entrada em vigor do presente Acordo. Ele terá vigência de cinco anos, automaticamente prorrogado por períodos iguais e sucessivos, a não que ser que uma Parte manifeste sua decisão de denunciá-lo. Emendas podem ser feitas a qualquer momento, igualmente por meio de notas diplomáticas.”

Ao tramitar na Comissão de Relações Exteriores e de Defesa Nacional, a matéria foi aprovada na reunião ordinária de 17 de outubro de 2018, nos termos do Projeto de Decreto Legislativo nº 1.053, de 2018.

A matéria vem a esta Comissão para a análise de sua adequação financeira e orçamentária, bem como de seu mérito.

É o relatório.

II - VOTO DO RELATOR

Cabe a esta Comissão, além do exame de mérito, apreciar a proposição quanto à sua compatibilidade ou adequação com o plano plurianual, a lei de diretrizes orçamentárias e o orçamento anual, nos termos do Regimento Interno da Câmara dos Deputados (art. 53, II) e de Norma Interna da Comissão de Finanças e Tributação, de 29 de maio de 1996, que "*estabelece procedimentos para o exame de compatibilidade ou adequação orçamentária e financeira*".

O art. 1º, §1º, da Norma Interna define como compatível "*a proposição que não conflite com as normas do plano plurianual, da lei de diretrizes orçamentárias, da lei orçamentária anual e das demais disposições legais em vigor*" e como adequada "*a proposição que se adapte, se ajuste ou esteja abrangida pelo plano plurianual, pela lei de diretrizes orçamentárias e pela lei orçamentária anual*".

Além da Norma Interna, a Comissão de Finanças e Tributação editou a Súmula n° 1/08-CFT, segundo a qual "*é incompatível e inadequada a proposição, inclusive em caráter autorizativo, que, conflitando com as normas da Lei Complementar n° 101, de 4 de maio de 2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal – deixe de apresentar a estimativa de seu impacto orçamentário e financeiro bem como a respectiva compensação*".

Em relação ao plano plurianual, a proposição é compatível com a Lei nº 13.249, de 13 de janeiro de 2016 (PPA 2016/2019), e não conflita com suas disposições.

À luz da Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF), a criação, expansão ou aperfeiçoamento de ação governamental que acarrete aumento da despesa será acompanhado da estimativa do impacto orçamentário-financeiro no exercício em que deva entrar em vigor e nos dois subsequentes; e de declaração do ordenador da despesa de que o aumento tem adequação orçamentária e financeira com a lei orçamentária anual e compatibilidade com o plano plurianual e com a lei de diretrizes orçamentárias (LDO 2019, art. 16).

A observância das prescrições da LRF será comentada juntamente com a abordagem de compatibilidade com as disposições da LDO.

A Lei nº 13.707, de 14 de agosto 2018 (LDO 2019), determina no art. 114 que as "*proposições legislativas e as suas emendas, conforme o art. 59 da Constituição, que, direta ou indiretamente, importem ou autorizem diminuição de receita ou aumento de despesa da União, deverão estar acompanhadas de estimativas desses efeitos no exercício em que entrarem em vigor e nos dois exercícios subsequentes, detalhando a memória de cálculo respectiva e correspondente compensação, para efeito de adequação orçamentária e financeira, e compatibilidade com as disposições constitucionais e legais que regem a matéria*.".

Ainda em seu art. 114, a LDO 2019 destaca que a remissão à futura legislação, o parcelamento de despesa ou a postergação do impacto orçamentário-financeiro não elidem a necessária estimativa e correspondente compensação.

Confrontando o Projeto de Decreto Legislativo nº 1.053, de 2018, com as disposições da LRF, da LDO e da Súmula nº 1/08 da Comissão de Finanças e Tributação, verifica-se que o art. 9º do Acordo prevê isenção de impostos e taxas, resultando em renúncia de receita da União, sem que a proposição esteja acompanhada da estimativa do impacto no exercício em que o Acordo deva entrar em vigor e nos dois

subsequentes, com o detalhamento da memória de cálculo da estimativa. Além da ausência de estimativa da renúncia, não há demonstração de que a mesma foi considerada na estimativa de receita da lei orçamentária e de que não afetará as metas de resultados fiscais previstas no anexo próprio da lei de diretrizes orçamentárias ou indicação da respectiva compensação, conforme determina a legislação.

Ressalte-se também que a estimativa do impacto orçamentário e financeiro de despesa obrigatória ou renúncia de receita criada por proposição legislativa passou a ser imposição constitucional, nos termos do artigo 113 do ADCT.

Entretanto, após consultas junto a representantes do Ministério da Economia e do Ministério das Relações Exteriores, este relator teve acesso ao Memorando da Agência Brasileira de Cooperação (ABC) nº 3616.00000336/2019-28, de 13 de maio de 2019, informando que: "*é regra os acordos de cooperação trazerem previsões de isenções fiscais. [...] contemplam cláusulas que tratam das isenções conferidas aos bens importados para a execução dos projetos. [...] os projetos de cooperação objeto dos acordos ora em tramitação, de cooperação técnica, tenderiam, em sua grande maioria, a ser realizados em solo estrangeiro, de modo que os dispositivos aqui considerados serviriam para isentar o Estado brasileiro de taxas aduaneiras (e congêneres) [...] até o presente momento, não há registro na ABC de ocorrência de isenção de taxas ou impostos pelo lado brasileiro no âmbito de iniciativas de cooperação do Brasil para o exterior [...] Dessa forma, entende-se que eventuais impactos orçamentários potenciais no Brasil desses acordos tendem a ser desprezíveis.*".

Dessa forma, visualizamos a compatibilidade e a adequação orçamentária e financeira da proposição em tela.

No que se refere ao mérito, temos por louvável a busca pelo fortalecimento dos laços de amizade existentes entre os povos envolvidos, além do interesse mútuo em aperfeiçoar e estimular o desenvolvimento socioeconômico de seus respectivos países, com ênfase no crescimento sustentável e na cooperação que estimule o progresso técnico.

O condicionamento da concessão de estímulos isentivos à existência de reciprocidade no tratamento entre os países é medida que resguarda os interesses do Brasil. Assim, só haverá concessões se as mesmas forem deferidas aos nossos cidadãos, em igualdade de condições, pelos demais acordantes.

Outro ponto que sustenta a conveniência do Acordo é a previsão de revogação das isenções concedidas no caso de descumprimento da legislação interna do país que recebe os envolvidos na cooperação. Inclusive no caso de internalização de bens que ingressaram com o afastamento dos ônus de importação.

Por todo o exposto, voto pela adequação orçamentária e financeira do Projeto de Decreto Legislativo nº 1.053, de 2018, e, no mérito, pela sua aprovação.

Sala da Comissão, em 27 de maio de 2019.

Deputado HILDO ROCHA
Relator

III - PARECER DA COMISSÃO

A Comissão de Finanças e Tributação, em reunião ordinária realizada hoje, opinou unanimemente pela adequação financeira e orçamentária do Projeto de Decreto Legislativo nº 1.053/2018; e, no mérito, pela aprovação, nos termos do Parecer do Relator, Deputado Hildo Rocha.

Estiveram presentes os Senhores Deputados:

Sergio Souza - Presidente, Giovani Feltes, Júlio Cesar e Vinicius Farah - Vice-Presidentes, Alê Silva, Celso Sabino, Denis Bezerra, Elias Vaz, Enio Verri, Felipe Rigoni, Fernando Monteiro, Flavio Nogueira, Glaustin Fokus, Guiga Peixoto, Heitor Freire, Hercílio Coelho Diniz, Hildo Rocha, Lucas Redecker, Luis Miranda, Osires Damaso, Otto Alencar Filho, Paulo Ganime, Pedro Paulo, Rui Falcão, Ruy Carneiro, Sidney Leite, Walter Alves, Aliel Machado, Chiquinho Brazão, Dr. Frederico, Edilázio Júnior, Eduardo Cury, Evair Vieira de Melo, Felício Laterça, Idilvan Alencar, Júnior Bozzella, Laercio Oliveira, Lafayette de Andrada, Leda Sadala, Lucas Vergilio, Luiz Philippe de Orleans e Bragança, Márcio Labre, Marlon Santos, Paula Belmonte e Rodrigo Coelho.

Sala da Comissão, em 26 de junho de 2019.

Deputado SERGIO SOUZA
Presidente

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N.º 1.155-A, DE 2018
(Da Comissão de Relações Exteriores e de Defesa Nacional)

MENSAGEM Nº 462/17
AVISO Nº 551/17 - C. Civil

Aprova o texto do Tratado de Extradição entre a República Federativa do Brasil e a República da Áustria, assinado em Brasília, em 3 de setembro de 2014; tendo parecer da Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania, pela constitucionalidade, juridicidade, técnica legislativa e, no mérito, pela aprovação, com emenda (relator: DEP. EDUARDO CURY).

DESPACHO:
À COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE CIDADANIA (MÉRITO E ART. 54, RICD)

APRECIAÇÃO:
Proposição Sujeita à Apreciação do Plenário

PUBLICAÇÃO DO PARECER DA

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE CIDADANIA

I - RELATÓRIO

Por ocasião da apreciação da Mensagem nº 462, de 2017, encaminhada a esta Casa pelo Chefe do Poder Executivo, a Comissão de Relações Exteriores e de Defesa Nacional elaborou o projeto de decreto legislativo em análise, que aprova o texto do Tratado de Extradição entre a República Federativa do Brasil e a República da Áustria, assinado em Brasília, em 3 de setembro de 2014.

O parecer do ilustre Relator da matéria na Comissão de Relações Exteriores e de Defesa Nacional, Deputado Paulo Abi-Ackel, destaca que "(...) *a atual jurisprudência do STF determina que a extradição só pode ser concedida, em casos passíveis de aplicação de penas de caráter perpétuo, mediante compromisso do Estado requerente de comutá-las para penas temporárias, observando-se o limite máximo previsto na legislação penal brasileira".*

O projeto de decreto legislativo em exame estabelece, ainda, no parágrafo único do art. 1º, que a aprovação *"(...) está condicionada à inclusão, nesse instrumento, de dispositivo que contemple a hipótese de recusa da extradição se o crime em que baseie o pedido for punível com pena de caráter perpétuo e essa penalidade não estiver prevista na lei interna da Parte Requerida, salvo mediante o compromisso da Parte Requerente de comutá-la em pena privativa de liberdade não superior à duração máxima admitida na lei penal da Parte Requerida"*

Na Exposição de Motivos encaminhada ao Presidente da República, o Ministro de Estado das Relações Exteriores e o Ministro de Estado da Justiça destacam que "(...) *os amplos contornos da inserção internacional do País e o crescente fluxo de pessoas e bens através de fronteiras nacionais têm demandado ao Governo brasileiro esforço na configuração de extensa rede de acordos de cooperação jurídica internacional. Nesse contexto, as iniciativas de atualização normativa da cooperação internacional no setor têm por objetivo assegurar o pleno acesso à justiça, garantir a eficácia das decisões judiciais e combater o crime e a impunidade"*.

Ainda, segundo a referida Exposição de Motivos, *"(...) o presente Tratado de Extradição incorpora disposições que observam a evolução do Direito Penal e Processual Penal Internacional, levando em consideração o respeito à dignidade da pessoa humana e os direitos e as garantias fundamentais, tal como concebidos na Declaração Universal dos Direitos Humanos, no Pacto Internacional dos Direitos Civis e Políticos e na Convenção lnteramericana sobre Direitos Humanos".*

A matéria é de competência do Plenário e tramita em regime de urgência (RICD, art. 151, I, j).

É o relatório.

II - VOTO DO RELATOR

Conforme determina o art. 32, IV, *a*, combinado com o art. 139, II, *c*, do Regimento Interno desta Casa, compete à Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania se manifestar sobre a constitucionalidade, a juridicidade e a técnica legislativa – e também quanto ao mérito – do Projeto de Decreto Legislativo nº 1.155, de 2018

O art. 84, VIII, da Constituição Federal, outorga competência ao Presidente da República para celebrar tratados, convenções e atos internacionais, ressalvando sempre o referendo do Congresso Nacional. Já o art. 49, I, da mesma Carta Política, estabelece que é da competência exclusiva do Congresso Nacional resolver definitivamente sobre tratados, acordos ou atos internacionais.

Nesse sentido, inere-se na competência do Poder Executivo assinar o presente Tratado, bem como compete ao Congresso Nacional sobre ele decidir, sendo o projeto de decreto legislativo a proposição adequada.

A Comissão de Relações Exteriores e de Defesa Nacional demonstrou cuidado ao prever que a aprovação *"(...) está condicionada à inclusão, nesse instrumento, de dispositivo que contemple a hipótese de recusa da extradição se o crime em que baseie o pedido for punível com pena de caráter perpétuo e essa penalidade não estiver prevista na lei interna da Parte Requerida, salvo mediante o compromisso da Parte Requerente de comutá-la em pena privativa de liberdade não superior à duração máxima admitida na lei penal da Parte Requerida"*.

Entretanto, este Relator considera que **esta não é a melhor técnica legislativa a ser empregada**, pelos motivos expostos a seguir.

Com efeito, o instituto da extradição está regulado no ordenamento jurídico pátrio pela Lei nº 13.445/2017 (Lei de Migração), bem como por alguns dispositivos do Regimento Interno do Supremo Tribunal Federal e pela jurisprudência desse Tribunal.

O art. 96, III, da Lei de Migração, estabelece que *"(...) não será efetivada a entrega do extraditando* ***sem que o Estado requerente assuma o compromisso de comutar a pena corporal, perpétua ou de morte*** *em pena privativa de liberdade, respeitado o limite máximo de cumprimento de 30 (trinta) anos".* (Grifamos)

No mesmo sentido, o Supremo Tribunal Federal já possui consolidada jurisprudência no sentido de que deverá ser negada a extradição se o Estado estrangeiro não assumir o compromisso de comutar em pena privativa de liberdade a pena de caráter perpétuo ou de morte. Confira-se:

E M E N T A: EXTRADIÇÃO PASSIVA DE CARÁTER INSTRUTÓRIO (...) LEGISLAÇÃO DO ESTADO REQUERENTE QUE COMINA, NO CASO, A PENA DE PRISÃO PERPÉTUA OU, AINDA, A PENA DE MORTE - INADMISSIBILIDADE DESSAS PUNIÇÕES NO SISTEMA CONSTITUCIONAL BRASILEIRO (CF, ART. 5º, XLVII, "a" e "b") – NECESSIDADE DE O ESTADO REQUERENTE ASSUMIR, FORMALMENTE, O COMPROMISSO DIPLOMÁTICO DE COMUTAR QUALQUER DESSAS SANÇÕES PENAIS EM PENA DE PRISÃO NÃO SUPERIOR A 30 (TRINTA) ANOS (...) EXTRADIÇÃO E PRISÃO PERPÉTUA: NECESSIDADE DE PRÉVIA COMUTAÇÃO, EM PENA TEMPORÁRIA (LIMITE MÁXIMO DE 30 ANOS), DA PENA DE PRISÃO PERPÉTUA – EXIGÊNCIA QUE SE IMPÕE EM OBEDIÊNCIA À DECLARAÇÃO CONSTITUCIONAL DE DIREITOS (CF, ART. 5º, XLVII, "b"). (Ext 1201, Relator(a): Min. CELSO DE MELLO, Tribunal Pleno, julgado em 17/02/2011, DJe-048 DIVULG 14-03-2011 PUBLIC 15-03-2011 EMENT VOL-02481-01 PP-00001 RT v. 100, n. 912, 2011, p. 469-487)

Pelo exposto, **ofereço emenda supressiva à proposição, uma vez que se mostra desnecessária a inclusão de ressalva no texto do Decreto Legislativo nº 1.155/2018, já sendo a extradição por cometimento de crime punível com pena de caráter perpétuo vedada tanto pela Constituição Federal quanto pela Lei nº 13.445/2017 e, também, pela jurisprudência do Supremo Tribunal Federal.**

Desde que aprovado juntamente com a emenda supressiva ora oferecida, o projeto de decreto legislativo em apreço está bem escrito e respeita a boa técnica legislativa.

Por fim, quanto ao **mérito**, a proposição em comento é oportuna e conveniente, uma vez que incorpora ao arcabouço jurídico pátrio disposições que auxiliam robustamente na repressão à impunidade, possibilitando maior eficácia no combate ao crime. Além disso, como bem colocado na exposição de motivos, "(...) o *presente Tratado de Extradição incorpora disposições que observam a evolução do Direito Penal e Processual Penal Internacional, levando em consideração o respeito à dignidade da pessoa humana e os direitos e as garantias fundamentais, tal como concebidos na Declaração Universal dos Direitos Humanos, no Pacto Internacional dos Direitos Civis e Políticos e na Convenção Interamericana sobre Direitos Humanos".*

Assim, nosso voto é pela **constitucionalidade, juridicidade e boa técnica legislativa e, no mérito, pela aprovação do Projeto de Decreto Legislativo nº 1.155, de 2018, com a emenda supressiva anexa**.

Sala da Comissão, em de de 2019.

Deputado EDUARDO CURY
Relator

EMENDA SUPRESSIVA Nº 1

Suprima-se o parágrafo único do art. 1º da proposição em epígrafe.

Sala da Comissão, em de de 2019.

Deputado EDUARDO CURY
Relator

III - PARECER DA COMISSÃO

A Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania, em reunião ordinária realizada hoje, opinou pela constitucionalidade, juridicidade, técnica legislativa e, no mérito, pela aprovação, com emenda, do Projeto de Decreto Legislativo nº 1.155/2018, nos termos do Parecer do Relator, Deputado Eduardo Cury.

Estiveram presentes os Senhores Deputados:

Felipe Francischini - Presidente, Bia Kicis, Lafayette de Andrada e Caroline de Toni - Vice-Presidentes, Afonso Motta, Alceu Moreira, Alencar Santana Braga, Aureo Ribeiro, Bilac Pinto, Celso Maldaner, Clarissa Garotinho, Daniel Freitas, Danilo Cabral, Darci de Matos, Delegado Éder Mauro, Delegado Marcelo Freitas, Delegado Waldir, Diego Garcia, Edilázio Júnior, Eduardo Bismarck, Eduardo Cury, Enrico Misasi, Expedito Netto, Fábio Trad, Genecias Noronha, Geninho Zuliani, Gil Cutrim, Gilson Marques, Herculano Passos, Hiran Gonçalves, João Campos, João H. Campos, João Roma, Joenia Wapichana, José Guimarães, Josimar Maranhãozinho, Júnior Mano, Léo Moraes, Luiz Flávio Gomes, Luizão Goulart, Marcelo Aro, Marcelo Ramos, Márcio Biolchi, Margarete Coelho, Nelson Pellegrino, Nicoletti, Pastor Eurico, Patrus Ananias, Paulo Azi, Paulo Eduardo Martins, Paulo Teixeira, Renildo Calheiros, Rubens Bueno, Sergio Toledo, Subtenente Gonzaga, Talíria Petrone, Wilson Santiago, Angela Amin, Cássio Andrade, Chris Tonietto, Dr. Frederico, Evandro Roman, Gervásio Maia, Luiz Philippe de Orleans e Bragança, Neri Geller e Pedro Lupion.

Sala da Comissão, em 3 de julho de 2019.

Deputado FELIPE FRANCISCHINI
Presidente

EMENDA ADOTADA PELA CCJC

AO PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.155, DE 2018

Aprova o texto do Tratado de Extradição entre a República Federativa do Brasil e a República da Áustria, assinado em Brasília, em 3 de setembro de 2014.

Suprima-se o parágrafo único do art. 1º da proposição em epígrafe.

Sala da Comissão, em 3 de julho de 2019.

Deputado FELIPE FRANCISCHINI
Presidente

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N.º 275-A, DE 2019
(Da Comissão de Relações Exteriores e de Defesa Nacional)

MENSAGEM Nº 699/18
AVISO Nº 623/18 - C. Civil

Aprova o texto do Acordo sobre Transportes Marítimos entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República Socialista do Vietnã, assinado em Hanói, em 11 de setembro de 2017; tendo parecer da Comissão de Viação e Transportes, pela aprovação (relator: DEP. SANDERSON).

DESPACHO:
ÀS COMISSÕES DE:
VIAÇÃO E TRANSPORTES;
FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO (MÉRITO E ART. 54, RICD) E CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE CIDADANIA (ART. 54 RICD)

APRECIAÇÃO:
Proposição Sujeita à Apreciação do Plenário

PUBLICAÇÃO DO PARECER DA

COMISSÃO DE VIAÇÃO E TRANSPORTES

I - RELATÓRIO

O projeto de decreto legislativo em análise aprova o texto do Acordo sobre Transportes Marítimos entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República Socialista do Vietnã, assinado em Hanói, em 11 de setembro de 2017.

O presente acordo tem o objetivo de estabelecer marco legal para a operação de serviços de transporte marítimo entre os territórios do Brasil e do Vietnã, e para além desses. Afirma-se ali que o acordo contribuirá para o adensamento das relações bilaterais nas esferas do comércio, turismo e da cooperação. O texto busca criar facilidades para o transporte marítimo por meio de dispositivos que preveem, entre outros, o reconhecimento mútuo de certificados e documentação de embarcações e tripulantes (artigos 3 e 4), a simplificação de procedimentos aduaneiros (artigo 5) e a assistência a navios em perigo (artigo 6).

No prazo regimental, não foram apresentadas emendas ao projeto.

É o relatório.

II - VOTO DO RELATOR

O projeto de decreto legislativo em exame pretende aprovar o texto do Acordo sobre Transportes Marítimos entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República Socialista do Vietnã, assinado em Hanói, em 11 de setembro de 2017.

O acordo em apreço destina-se a regulamentar as relações bilaterais de transporte marítimo referentes ao tráfego internacional de longo curso de cargas, entre portos ou pontos do território de qualquer das Partes, a República Federativa do Brasil e o Governo da República Socialista do Vietnã, e também para pontos e portos para além destes.

De fato, tal acordo facilita o trânsito de navios mercantes entre os dois países ao estabelecer o reconhecimento mútuo de documentação, simplificação de procedimentos alfandegários e assistência a navios em perigo.

Ressalta-se que o acordo não se aplica a navios de guerra ou das Forças Armadas, embarcações públicas e quaisquer embarcações utilizadas para fins não comerciais, embarcações de pesca ou de recreio, embarcações com propulsão nuclear, navios hidrográficos, oceanográficos de pesquisa científica ou aqueles usados para praticagem, reboque ou resgate marítimo.

Além disso, os navios de mercadorias poderão utilizar os portos da outra parte abertos aos estrangeiros e não poderão ter tratamento menos favorável ao concedido pelas embarcações nacionais que fazem transporte internacional.

Ademais, o acordo em análise contempla a definição de regras e mecanismos essenciais à constituição de um ambiente favorável ao desenvolvimento da navegação e dos transportes marítimos entre as duas nações envolvidas.

Em razão disso, entendemos que se justifica plenamente o texto do Acordo sobre Transportes Marítimos entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República Socialista do Vietnã, nos termos do projeto de decreto legislativo apresentado.

Pelo exposto, no que cabe a esta Comissão regimentalmente analisar, somos pela **aprovação** do PDL nº 275, de 2019.

Sala da Comissão, em 25 de junho de 2019.

Deputado SANDERSON
Relator

III - PARECER DA COMISSÃO

A Comissão de Viação e Transportes, em reunião extraordinária realizada hoje, opinou unanimemente pela aprovação do Projeto de Decreto Legislativo nº 275/2019, nos termos do Parecer do Relator, Deputado Sanderson.

Estiveram presentes os Senhores Deputados:

Eli Corrêa Filho - Presidente, Jaqueline Cassol - Vice-Presidente, Abou Anni, Alcides Rodrigues , Camilo Capiberibe, Carlos Gomes, Christiane de Souza Yared, Diego Andrade, Fabio Schiochet, Gelson Azevedo, Gonzaga Patriota, Gutemberg Reis, Hugo Leal, Júnior Bozzella, Leônidas Cristino, Lucas Gonzalez, Manuel Marcos, Marcio Alvino, Paulo Guedes, Professor Joziel, Rosana Valle, Sanderson, Santini, Severino Pessoa, Valdevan Noventa, Vanderlei Macris, Vicentinho Júnior, Wladimir Garotinho, Afonso Hamm, Aliel Machado, Amaro Neto, Bosco Costa, Carla Zambelli, Evair Vieira de Melo, Felipe Carreras, Hélio Costa, Hercílio Coelho Diniz, José Nelto, Juarez Costa, Juscelino Filho, Miguel Lombardi, Nicoletti, Pastor Eurico, Rodrigo Coelho, Sergio Vidigal e Tito.

Sala da Comissão, em 3 de julho de 2019.

Deputado ELI CORRÊA FILHO
Presidente

12. ATAS

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE CIDADANIA
56ª Legislatura - 1ª Sessão Legislativa Ordinária

ATA DA 40ª REUNIÃO ORDINÁRIA
REALIZADA EM 3 DE JULHO DE 2019.

Às dez horas e cinquenta e quatro minutos do dia três de julho de dois mil e dezenove, reuniu-se a Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania (CCJC), no Anexo II, Plenário 1, da Câmara dos Deputados, com o registro de **PRESENÇA** dos(as) Senhores (as) Deputados(as) Felipe Francischini - Presidente; Bia Kicis, Lafayette de Andrada e Caroline de Toni - Vice-Presidentes; Afonso Motta, Alceu Moreira, Alencar Santana Braga, Aureo Ribeiro, Bilac Pinto, Celso Maldaner, Clarissa Garotinho, Daniel Freitas, Danilo Cabral, Darci de Matos, Delegado Éder Mauro, Delegado Marcelo Freitas, Delegado Waldir, Diego Garcia, Edilázio Júnior, Eduardo Bismarck, Eduardo Cury, Enrico Misasi, Expedito Netto, Fábio Trad, Genecias Noronha, Geninho Zuliani, Gil Cutrim, Gilson Marques, Herculano Passos, Hiran Gonçalves, João Campos, João H. Campos, João Roma, Joenia Wapichana, José Guimarães, Josimar Maranhãozinho, Júnior Mano, Léo Moraes, Luiz Flávio Gomes, Luizão Goulart, Marcelo Aro, Marcelo Ramos, Márcio Biolchi, Margarete Coelho, Nelson Pellegrino, Nicoletti, Pastor Eurico, Patrus Ananias, Paulo Azi, Paulo Eduardo Martins, Paulo Teixeira, Renildo Calheiros, Rubens Bueno, Sergio Toledo, Subtenente Gonzaga, Talíria Petrone e Wilson Santiago - Titulares; Adriana Ventura, Alex Manente, Alexandre Leite, Aliel Machado, Angela Amin, Capitão Wagner, Cássio Andrade, Chiquinho Brazão, Chris Tonietto, Coronel Tadeu, Dagoberto Nogueira, Delegado Pablo, Dr. Frederico, Edio Lopes, Erika Kokay, Evandro Roman, Fabio Schiochet, Flávia Arruda, Francisco Jr., Gervásio Maia, Giovani Cherini, Gurgel, Isnaldo Bulhões Jr., José Medeiros, Júnior Bozzella, Kim Kataguiri, Lucas Redecker, Lucas Vergilio, Luiz Carlos, Luiz Nishimori, Luiz Philippe de Orleans e Bragança, Neri Geller, Olival Marques, Orlando Silva, Osires Damaso, Paulo Magalhães, Pedro Cunha Lima, Pedro Lupion, Pedro Westphalen, Pompeo de Mattos, Reginaldo Lopes, Reinhold Stephanes Junior, Renata Abreu, Rogério Peninha Mendonça, Rubens Otoni, Rui Falcão, Sanderson, Sergio Vidigal, Sóstenes Cavalcante, Tadeu Alencar, Túlio Gadêlha e Zeca Dirceu - Suplentes. Registraram presença também os Deputados Afonso Florence, Afonso Hamm, Celso Sabino, Charlles Evangelista, Daniel Silveira, Enéias Reis, Evair Vieira de Melo, Fred Costa, Greyce Elias, Heitor Freire, Jerônimo Goergen, Jhc, Mara Rocha, Pinheirinho, Pr. Marco Feliciano, Ricardo Izar, Rodrigo Coelho, Ted Conti e Zé Vitor, como não-membros. Deixaram de comparecer os Deputados Aguinaldo Ribeiro, Arthur Oliveira Maia, Beto Rosado, Júlio Delgado, Luis Tibé, Maria do Rosário, Paulo Abi-Ackel, Samuel Moreira e Shéridan. Compareceu à Reunião também a estudante de Direito, Zoe Maria Fernandez Martinez – 1911614. **ABERTURA**: Havendo número regimental, o Presidente declarou abertos os trabalhos e submeteu à apreciação as Atas da trigésima nona Reunião Deliberativa Ordinária, realizada em vinte e sete de junho, e da quadragésima Reunião Extraordinária de Audiência Pública, realizada em dois de julho de dois mil e dezenove. O Deputado Paulo Teixeira requereu a leitura das Atas, que foi deferida pelo Presidente e lidas pela Deputada Bia Kicis. Não houve retificação. Passou-se à votação. Foram aprovadas as Atas. Usaram da palavra, pela ordem, os Deputados Zeca Dirceu, João Roma, Talíria Petrone, Sóstenes Cavalcante, Eli Borges, José Guimarães e Paulo Teixeira. **EXPEDIENTE**: **Matérias distribuídas aos Relatores na data de 28/06/2019**: **1** - À Deputada Adriana Ventura: Projeto De Lei nº 4.497/12; **2** - Ao Deputado Rogério Peninha Mendonça: Projeto De Lei nº 3.191/19. **Matérias distribuídas aos Relatores na data de 01/07/2019**: **3**- À Deputada Adriana Ventura: Projeto de Lei nº 8.074/14; **4** - Ao Deputado Alceu Moreira: Projeto de Lei nº 8.061/14 ; **5** - Ao Deputado Alex Manente: Projeto de Decreto Legislativo nº 573/12; **6** - Ao Deputado Alexandre Leite: Projeto de Decreto Legislativo nº 657/17 e Projeto de Decreto Legislativo nº 658/17; **7** - À Deputada Angela Amin: Projeto de Resolução nº 131/12 e Projeto de Lei nº 7.315/17; **8** - À Deputada Bia Kicis: Proposta de Emenda à Constituição nº 155/15; **9** - Ao Deputado Bilac Pinto: Projeto de Lei nº 7.656/17; **10** - À Deputada Caroline de Toni: Projeto de Lei nº 633/07, Projeto de Lei nº 2.577/15 e Projeto de Decreto Legislativo nº 222/19; **11** - Ao Deputado Celso Maldaner: Projeto de Lei nº 4.943/13; 12 - À Deputada Chris Tonietto: Projeto de Lei nº 4.372/12, Projeto de Lei Nº 6.315/13, Proposta de

Emenda à Constituição nº 452/18, Projeto de Lei nº 2.173/19 e Projeto de Resolução nº 66/19; **12** - À Deputada Clarissa Garotinho: Projeto de Decreto Legislativo nº 318/19; **13** - Ao Deputado Daniel Freitas: Projeto de Lei nº 8.886/17 e Projeto de Lei nº 2.784/19; **14** - Ao Deputado Danilo Cabral: Proposta de Emenda à Constituição nº 204/16; **15** - Ao Deputado Darcísio Perondi: Projeto de Decreto Legislativo nº 229/19; **16** - Ao Deputado Delegado Éder Mauro: Projeto de Lei nº 6.104/09 e Projeto de Lei nº 573/11; **17** - Ao Deputado Delegado Marcelo Freitas: Projeto de Lei nº 9.092/17 e Projeto de Lei nº 9.103/17; **18** - Ao Deputado Delegado Waldir: Projeto de Lei nº 2.679/19; **19** - Ao Deputado Diego Garcia: Projeto de Lei nº 379/07; **20** - Ao Deputado Edio Lopes: Projeto de Lei nº 3.523/15 e Projeto de Lei nº 5.824/16; **21** - Ao Deputado Eduardo Bismarck: Projeto de Lei Complementar nº 530/09 e Projeto de Decreto Legislativo nº 326/19; **22** - Ao Deputado Eduardo Cury: Projeto de Lei nº 2.961/15, Projeto de Decreto Legislativo nº 302/19, Projeto de Decreto Legislativo nº 316/19, Projeto de Decreto Legislativo nº 319/19, Projeto de Decreto Legislativo nº 322/19, Projeto de Decreto Legislativo nº 326/19 Projeto de Decreto Legislativo nº 327/19 e Projeto de Decreto Legislativo nº 328/19; **23** - Ao Deputado Evandro Roman: Projeto de Lei Complementar nº 264/01 e Projeto de Lei nº 4.195/12; **24** - Ao Deputado Expedito Netto: Projeto de Decreto Legislativo nº 1.098/18, Projeto de Decreto Legislativo nº 298/19, Projeto de Decreto Legislativo nº 354/19 e Projeto de Decreto Legislativo nº 355/19; **25** - Ao Deputado Fabio Schiochet: Projeto de Lei nº 5.210/01 e Projeto de Lei nº 4.035/08; **26** - Ao Deputado Fábio Trad: Projeto de Lei nº 242/07, Projeto de Lei nº 1.678/19 e Projeto de Decreto Legislativo nº 306/19; **27** - Ao Deputado Felipe Francischini: Projeto de Lei nº 139/99, Projeto de Lei nº 7.369/14, Proposta de Emenda à Constituição nº 36/19 e Proposta de Emenda À Constituição nº 57/19; **28** - Ao Deputado Geninho Zuliani: Projeto de Lei Complementar nº 31/19; **29** - Ao Deputado Gervásio Maia: Projeto de Decreto Legislativo nº 356/19, Projeto de Decreto Legislativo nº 361/19, Projeto de Decreto Legislativo nº 367/19 e Projeto de Decreto Legislativo nº 376/19; **30** - Ao Deputado Gil Cutrim: Projeto de Lei nº 251/03, Projeto de Lei Complementar nº 20/07, Projeto de Lei nº 6.072/16 Projeto de Decreto Legislativo nº 330/19, Projeto de Decreto Legislativo nº 299/19, Projeto de Decreto Legislativo nº 297/19, Projeto de Decreto Legislativo nº 331/19 e Projeto de Decreto Legislativo nº 363/19; **31** - Ao Deputado Gilson Marques: Projeto De Lei nº 7.443/10, Projeto De Lei nº 5.596/13; **32** - Ao Deputado Guilherme Derrite: Projeto De Lei nº 8.060/17; **33** - Ao Deputado Gurgel: Projeto De Decreto Legislativo nº 1.441/14; **34** - Ao Deputado Herculano Passos: Projeto De Lei Nº 8.807/17, Projeto De Lei nº 1.679/19; **35** - Ao Deputado Hiran Gonçalves: Projeto De Lei nº 7.398/02, Projeto De Lei nº 7.065/06, Projeto De Lei nº 7.476/06, Projeto De Lei nº 6.363/09, Projeto De Lei nº 11.144/18; **36** - Ao Deputado João Campos: Proposta De Emenda À Constituição nº 365/17, Projeto De Decreto Legislativo nº 314/19; **37** - Ao Deputado João Roma: Projeto De Decreto Legislativo nº 462/11, Projeto De Decreto Legislativo nº 301/19, Projeto De Decreto Legislativo nº 305/19, Projeto De Decreto Legislativo nº 308/19, Projeto De Decreto Legislativo nº 311/19, Projeto De Decreto Legislativo nº 312/19, Projeto De Decreto Legislativo nº 317/19, Projeto De Decreto Legislativo nº 321/19, Projeto De Decreto Legislativo nº 325/19, Projeto De Decreto Legislativo nº 357/19, Projeto De Decreto Legislativo nº 360/19, Projeto De Decreto Legislativo nº 365/19, Projeto De Decreto Legislativo nº 374/19; **38** - Ao Deputado José Guimarães: Projeto De Decreto Legislativo nº 304/19, Projeto De Decreto Legislativo nº 333/19, Projeto De Decreto Legislativo nº 334/19; **39** - Ao Deputado José Medeiros: Projeto De Decreto Legislativo nº 339/19; **40** - Ao Deputado Júnior Bozzella: Projeto De Lei nº 6.369/13, Projeto De Lei nº 3.812/15, Projeto De Decreto Legislativo nº 275/19; **41** - Ao Deputado Kim Kataguiri: PROJETO DE LEI Nº 812/19; **42** - Ao Deputado Lafayette de Andrada: Projeto De Lei Nº 887/91, Projeto De Decreto Legislativo Nº 12/15, Projeto De Decreto Legislativo Nº 300/19, Projeto De Decreto Legislativo Nº 307/19, Projeto De Decreto Legislativo Nº 359/19, Projeto De Decreto Legislativo Nº 364/19, Projeto De Decreto Legislativo Nº 368/19, Projeto De Decreto Legislativo Nº 372/19, Projeto De Decreto Legislativo Nº 373/19; **43** - Ao Deputado Léo Moraes: Projeto De Lei nº 411/07; **44** - Ao Deputado Lucas Redecker: Projeto De Lei nº 154/19; **45** - Ao Deputado Lucas Vergilio: Projeto De Lei nº 728/99; **46** - Ao Deputado Luiz Carlos: Projeto De Decreto Legislativo nº 329/19; **47** - Ao Deputado Luiz Flávio Gomes: Projeto De Lei nº 7.532/17; **48** - Ao Deputado Luiz Philippe de Orleans e Bragança: Projeto De Decreto Legislativo nº 384/07, Projeto De Lei nº 349/15, Proposta De Emenda À Constituição nº 245/16, Projeto De Decreto Legislativo nº 295/19; **49** - Ao Deputado Luizão Goulart: Projeto De Lei nº 569/11; **50** - Ao Deputado Marcelo Ramos: Projeto De Decreto Legislativo nº 309/19; **51** - Ao Deputado Márcio Biolchi: Projeto De Lei nº 6.993/13; **52** - À Deputada Margarete Coelho: Projeto De Lei nº 7.220/06, Projeto De Lei nº 2.958/08, Projeto De Decreto Legislativo nº 358/19, Projeto De Decreto Legislativo nº 371/19, Projeto De Decreto Legislativo nº 377/19; **53** - À Deputada Maria do Rosário: Projeto De Lei nº 5.455/16; **54** - Ao Deputado Olival Marques:

Projeto De Decreto Legislativo nº 310/19, Projeto De Decreto Legislativo nº 323/19, Projeto De Decreto Legislativo nº 324/19; **55** - Ao Deputado Pastor Eurico: Projeto De Lei nº 6.648/16, Projeto De Resolução nº 309/18; **56** - Ao Deputado Paulo Abi-Ackel: Proposta De Emenda À Constituição nº 73/15; **57** - Ao Deputado Paulo Azi: Projeto De Lei nº 4.308/04; **58** - Ao Deputado Pedro Lupion: Projeto De Lei nº 4.655/09, Projeto De Lei nº 673/15, Projeto De Lei nº 6.420/16, Projeto De Decreto Legislativo nº 274/19; **59** - Ao Deputado Pedro Westphalen: Proposta De Emenda À Constituição nº 116/15, Projeto De Lei nº 7.740/17; **60** - Ao Deputado Pompeo de Mattos: Projeto De Lei nº 4.607/09, Projeto De Resolução nº 122/16; **61** - Ao Deputado Renildo Calheiros: Projeto De Decreto Legislativo nº 366/19, Projeto De Decreto Legislativo nº 369/19, Projeto De Decreto Legislativo nº 370/19, Projeto De Decreto Legislativo nº 375/19; **62** - Ao Deputado Rubens Bueno: Proposta De Emenda À Constituição nº 25/11, Projeto De Decreto Legislativo nº 397/19; **63** - Ao Deputado Sanderson: Projeto De Lei nº 84/11, Projeto De Lei nº 3.127/12, Projeto De Lei nº 8.190/14, Projeto De Lei nº 191/15, Projeto De Lei nº 5.199/16, Projeto De Lei nº 10.671/18, Projeto De Decreto Legislativo nº 273/19, Projeto De Decreto Legislativo nº 320/19; **64** - Ao Deputado Sergio Toledo: Projeto De Lei nº 3.816/93, Proposta De Emenda À Constituição nº 122/07; **65** - Ao Deputado Sergio Vidigal: Projeto De Decreto Legislativo nº 313/19; **66** - Ao Deputado Sóstenes Cavalcante: Proposta De Emenda À Constituição nº 415/18; **67** - Ao Deputado Subtenente Gonzaga: Projeto De Lei nº 2.582/19; **68** - À Deputada Talíria Petrone: Projeto De Lei Nº 1.960/07, Projeto De Lei nº 3.344/15; **Matérias distribuídas aos Relatores na data de 02/07/2019: 69** - À Deputada Adriana Ventura: Projeto de Lei nº 311/07, Projeto de Lei nº 5.317/09, Projeto de Lei Complementar nº 36/19; **70** - Ao Deputado Afonso Motta: Proposta de Emenda À Constituição nº 290/00; **71** - Ao Deputado Alceu Moreira: Projeto De Lei nº 649/91, Projeto de Lei nº 5.663/13; **72** - Ao Deputado Alexandre Leite: Projeto de Decreto Legislativo nº 2.825/10, Projeto de Lei nº 2.053/11; **73** - À Deputada Angela Amin: Projeto De Resolução nº 142/04, Projeto de Lei nº 1.862/07; **74** - Ao Deputado Arthur Oliveira Maia: Projeto de Lei nº 1.952/03; **75** - À Deputada Bia Kicis: Projeto de Lei Complementar nº 181/15, Projeto de Lei nº 5.689/16; **76** - Ao Deputado Capitão Wagner: Proposta De Emenda À Constituição nº 256/16; **77** - À Deputada Caroline de Toni: Projeto de Lei nº 1.403/11, Projeto De Resolução Nº 175/16; **78** - Ao Deputado Celso Maldaner: Projeto de Lei Complementar nº 200/89; **79** - À Deputada Chris Tonietto: Projeto de Lei nº 6.930/17; **80** - À Deputada Clarissa Garotinho: Proposta de Emenda À Constituição nº 275/13, Projeto de Lei nº 429/19; **81** - Ao Deputado Daniel Freitas: Projeto de Lei nº 407/99, Projeto de Lei nº 618/07, Projeto de Lei nº 7.552/17; **82** - Ao Deputado Darci de Matos: Projeto De Lei nº 693/99, Projeto de Lei nº 8.549/17; **83** - Ao Deputado Darcísio Perondi: Proposta de Emenda À Constituição nº 174/95, Proposta de Emenda À Constituição nº 392/17; **84** - Ao Deputado Delegado Éder Mauro: Projeto de Lei nº 3.159/15, Projeto de Lei nº 4.940/16; **85** - Ao Deputado Delegado Marcelo Freitas: Proposta de Emenda À Constituição nº 182/15; **86** - Ao Deputado Delegado Pablo: Projeto de Lei nº 2.451/15, Projeto de Lei nº 3.496/15; **87** - Ao Deputado Diego Garcia: Projeto de Lei nº 2.246/11, Projeto de Resolução nº 243/17; **88** - Ao Deputado Dr. Frederico: Projeto de Lei nº 2.470/11; **89** - Ao Deputado Eduardo Cury: Projeto de Decreto Legislativo nº 1.290/13; **90** - Ao Deputado Fabio Schiochet: Projeto de Lei nº 4.844/12; **91** - Ao Deputado Fábio Trad: Projeto de Lei nº 827/11, Projeto de Lei nº 3.097/15, Projeto de Lei nº 3.097/15; **92** - Ao Deputado Felipe Francischini: Projeto de Lei nº 5.596/09, Projeto de Lei nº 2.432/15, Projeto de Lei nº 10.115/18, Projeto de Lei nº 10.118/18; **93** - Ao Deputado Geninho Zuliani: Projeto de Lei nº 11.021/18, Projeto de Lei nº 1.422/19, Projeto de Lei nº 1.606/19; **94** - Ao Deputado Gil Cutrim: Projeto de Lei nº 7.915/10; **95** - Ao Deputado Gilson Marques: Proposta de Emenda à Constituição nº 299/16, Recurso Nº 11/19; **96** - Ao Deputado Gurgel: Projeto de Lei nº 2.393/11, Projeto De Lei Nº 9.099/17; **97** - Ao Deputado Herculano Passos: Projeto de Resolução nº 264/17, **98** - Ao Deputado Hiran Gonçalves: Projeto de Lei nº 2.453/15; **99** - Ao Deputado João Campos: Projeto de Lei nº 756/11; Proposta de Emenda à Constituição nº 18/11; **100** - Ao Deputado José Medeiros: Projeto de Lei nº 5.964/13; **101** - Ao Deputado Júnior Bozzella: Projeto de Lei nº 7.375/06, Projeto de Lei nº 2.892/15; **102** - Ao Deputado Júnior Mano: Projeto de Lei nº 2.735/19; **103** - Ao Deputado Kim Kataguiri: Projeto de Lei nº 7.157/10, Projeto de Lei nº 3.088/12; **104** - Ao Deputado Lafayette De Andrada: Projeto de Lei nº 2.501/92, Proposta de Emenda à Constituição nº 295/08, Projeto de Resolução nº 93/11; **105** - Ao Deputado Léo Moraes: Projeto de Lei nº 4.449/98; **106** - Ao Deputado Luiz Flávio Gomes: Projeto de Lei nº 3.163/15; **107** - Ao Deputado Luiz Philippe De Orleans E Bragança: Projeto de Lei nº 2.887/00, Projeto de Lei nº 6.313/02, Projeto de Lei nº 1.485/11, Proposta de Emenda à Constituição nº 119/11, Proposta de Emenda À Constituição Nº 226/16. **108** - Ao Deputado Luizão Goulart: Projeto de Lei nº 1.670/96, Projeto de Lei nº 6.034/02, Projeto de Lei nº 6.755/10, Projeto de Lei nº 6.766/10, Projeto de Lei nº 2.142/11, Projeto de Lei nº

6.014/13, Projeto de Lei nº 6.440/13, Projeto de Lei nº 6.791/13, Proposta de Emenda à Constituição nº 48/15, Projeto de Lei nº 5.010/16, Projeto de Lei nº 5.011/16, Projeto de Lei nº 5.011/16; **109** - Ao Deputado Marcelo Freixo: Projeto de Lei nº 1.346/15; **110** - Ao Deputado Marcelo Ramos: Projeto de Lei nº 717/03; **111** - À Deputada Margarete Coelho: Projeto de Lei nº 9.600/18; **112** - À Deputada Maria Do Rosário: Projeto de Lei nº 669/11, Projeto de Lei nº 8.189/14, Projeto de Lei nº 4.767/16, Projeto de Lei nº 7.354/17; **113** - Ao Deputado Orlando Silva: Projeto de Lei nº 9.376/17, Projeto de Lei nº 10.242/18; **114** - Ao Deputado Pastor Eurico: Projeto de Lei nº 6.831/10, Proposta de Emenda À Constituição nº 158/15, Projeto de Lei nº 713/19; **115** - Ao Deputado Patrus Ananias: Proposta de Emenda à Constituição nº 151/99; **116** - Ao Deputado Pedro Cunha Lima: Proposta de Emenda à Constituição nº 573/06; **117** - Ao Deputado Pedro Lupion: Projeto de Lei nº 41/15, Projeto de Lei nº 732/15, Projeto de Lei nº 5.845/16, Projeto de Lei nº 6.903/17, Projeto de Lei nº 7.594/17; **118** - Ao Deputado Pedro Westphalen: Projeto de Lei nº 3.908/15; **119** - Ao Deputado Pompeo De Mattos: Projeto de Lei nº 2.004/15; **120** - Ao Deputado Reinhold Stephanes Junior: Projeto de Lei nº 9.406/17 **121** - À Deputada Renata Abreu: Projeto de Lei nº 6.289/13, Projeto de Lei nº 1.187/19; **122** - Ao Deputado Rubens Bueno: Projeto de Lei Complementar nº 68/11, Proposta de Emenda à Constituição nº 150/12, Projeto de Decreto Legislativo nº 586/12, Proposta de Emenda à Constituição nº 389/14, Projeto de Lei Complementar nº 280/16; **123** - Ao Deputado Rui Falcão: Projeto de Lei nº 2.243/11; **124** - Ao Deputado Samuel Moreira: Projeto de Decreto Legislativo nº 777/17; **125** - Ao Deputado Sanderson: Proposta de Emenda à Constituição nº 78/15, Projeto de Decreto Legislativo nº 557/16, Projeto de Lei nº 10.856/18; **126** - Ao Deputado Sergio Toledo: Projeto de Lei nº 943/19; **127** - À Deputada Shéridan: Proposta de Emenda à Constituição nº 293/16, Projeto de Lei Complementar nº 367/17, Proposta de Emenda à Constituição nº 379/17; **128** - Ao Deputado Sóstenes Cavalcante: Projeto de Lei nº 1.804/15; **129** - Ao Deputado Subtenente Gonzaga: Projeto de Lei nº 1.162/07, Projeto de Lei nº 7.107/14; **130** - À Deputada Talíria Petrone: Proposta de Emenda à Constituição nº 207/03; 131 - Ao Deputado Túlio Gadêlha: Projeto de Lei nº 8.618/17. **ORDEM DO DIA**: Às onze horas e vinte e sete minutos, o Presidente iniciou a Ordem do Dia e informou que até o presente momento a Secretaria da Comissão recebeu onze sugestões de emendas ao Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2020 (PLN 5/2019 - CN), das quais seis eram de autoria do Deputado Francisco Jr. e cinco, da Deputada Talíria Petrone. Por acordo, o Presidente, de ofício, retirou a matéria de pauta e convocou Reunião de Coordenadores de Bancada para quinta-feira, dia quatro de julho do corrente ano, às dez horas, para definir a escolha das duas emendas que seriam apresentadas à Comissão Mista de Orçamento e Finanças. **I – VOTAÇÕES EM BLOCO.** Mantendo o acordo firmado com os membros da Comissão, a apreciação de alguns itens da pauta foi realizada em blocos. Primeiro bloco: Redações Finais, itens um a dezessete da pauta; Segundo bloco: Projetos de Decretos Legislativos de concessão ou renovação de serviços de radiodifusão, itens trinta e oito a sessenta da pauta; e Terceiro Bloco: Projeto de Decreto Legislativo que trata de Acordo Internacional, item dezenove da pauta. **Bloco I: 1** - **REDAÇÃO FINAL DO PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 445/2011** - da Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática - (TVR 1087/2006) - que "aprova o ato que renova a permissão outorgada à SAC - Sistema Ararense de Comunicação Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, no Município de Araras, Estado de São Paulo". RELATOR: Deputado EDUARDO BISMARCK. **2 - REDAÇÃO FINAL DO PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 690/2017** - da Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática - (TVR 74/2016) - que "aprova o ato que renova a permissão outorgada à Rádio Jovem Som de Presidente Venceslau Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, no Município de Presidente Venceslau, Estado de São Paulo". RELATOR: Deputado EDUARDO BISMARCK. **3 - REDAÇÃO FINAL DO PROJETO DE LEI Nº 7.290/2017** - da Sra. Luizianne Lins - que "dá nova redação ao art. 80 da Lei nº 9.472, de 16 de julho de 1997, para ampliar as condições de universalização dos serviços de telecomunicações no que tange às pessoas com deficiência". RELATOR: Deputado NELSON PELLEGRINO. **4 - REDAÇÃO FINAL DO PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 944/2018** - da Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática - (TVR 220/2017) - que "aprova o ato que autoriza a Associação Cristal de Radiodifusão a executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária no Município de Chapecó, Estado de Santa Catarina". RELATOR: Deputado NELSON PELLEGRINO. **5 - REDAÇÃO FINAL DO PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.076/2018** - da Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática - (TVR 275/2018) - que "aprova o ato que autoriza a União dos Moradores e Amigos da Região Sul de Palmas a executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária no Município de Palmas, Estado do

Tocantins". RELATOR: Deputado NELSON PELLEGRINO. **6 - REDAÇÃO FINAL DO PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.096/2018** - da Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática - (TVR 273/2018) - que "aprova o ato que autoriza o Instituto Movimento da Comunidade a executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária no Município de Mairiporã, Estado de São Paulo". RELATOR: Deputado EDUARDO BISMARCK. **7 - REDAÇÃO FINAL DO PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.112/2018** - da Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática - (TVR 260/2018) - que "aprova o ato que renova a autorização outorgada à Associação Beneficente e Cultural Comunitária de Baixa Grande para executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária no Município de Baixa Grande, Estado da Bahia". RELATOR: Deputado NELSON PELLEGRINO. **8 - REDAÇÃO FINAL DO PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.114/2018** - da Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática - (TVR 270/2018) - que "aprova o ato que autoriza a Associação dos Monitores em Organização Social de Wenceslau Guimarães (WG Fm) a executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária no Município de Wenceslau Guimarães, Estado da Bahia". RELATOR: Deputado NELSON PELLEGRINO. **9** - **REDAÇÃO FINAL DO PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.130/2018** - da Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática - (TVR 314/2018) - que "aprova o ato que renova a autorização outorgada à Associação de Radiodifusão e Desenvolvimento Comunitário de Forquilha, para executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária no Município de Forquilha, Estado do Ceará". RELATOR: Deputado EDUARDO BISMARCK. **10 - REDAÇÃO FINAL DO PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.137/2018** - da Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática - (TVR 324/2018) - que "aprova o ato que autoriza a Associação de Difusão Comunitária de Bacabeira, a executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária no Município de Bacabeira, Estado do Maranhão". RELATOR: Deputado GIL CUTRIM. **11 - REDAÇÃO FINAL DO PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.139/2018** - da Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática - (TVR 327/2018) - que "aprova o ato que autoriza a Associação Comunitária de Comunicação Rio Mapari, a executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária no Município de Humberto de Campos, Estado do Maranhão". RELATOR: Deputado GIL CUTRIM. **12 - REDAÇÃO FINAL DO PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.148/2018** - da Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática - (TVR 348/2018) - que "aprova o ato que autoriza a Associação de Radiodifusão Comunitária de Novo Destino a executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária no Município de Milhã, Estado do Ceará". RELATOR: Deputado EDUARDO BISMARCK. **13** - **REDAÇÃO FINAL DO PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.149/2018** - da Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática - (TVR 349/2018) - que "aprova o ato que autoriza a Associação Comunitária Voz da Liberdade de Turilândia (Liberdade FM) a executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária no Município de Turilândia, Estado do Maranhão". RELATOR: Deputado GIL CUTRIM**. 14 - REDAÇÃO FINAL DO PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 153/2019** - da Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática - (TVR 357/2018) - que "aprova o ato que renova a autorização outorgada à Associação Comunitária de Radiodifusão Cidade FM para executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária no Município de Fortaleza dos Nogueiras, Estado do Maranhão". RELATOR: Deputado GIL CUTRIM. **15 - REDAÇÃO FINAL DO PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 169/2019** - da Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática - (TVR 393/2018) - que "aprova o ato que outorga permissão ao Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará - Campus Crateús para executar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, com fins exclusivamente educativos, no Município Crateús, Estado do Ceará". RELATOR: Deputado GIL CUTRIM. **16 - REDAÇÃO FINAL DO PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 175/2019** - da Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática - (TVR 407/2018) - que "aprova o ato que renova a autorização outorgada à Associação Comunitária Amigos de Paulo de Faria para executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária no Município de Paulo de Faria, Estado de São Paulo". RELATOR: Deputado EDUARDO BISMARCK. **17 - REDAÇÃO FINAL DO PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 179/2019** - da Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática - (TVR 420/2018) - que "aprova o ato que renova a autorização outorgada à Associação Comunitária da Comunicação de Nova Granada, para executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária no Município de Nova Granada, Estado de São Paulo". RELATOR: Deputado EDUARDO BISMARCK.

Passou-se à votação. Foram aprovadas as Redações Finais. **Bloco II: 18 - PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 2.801/2010** - da Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática - (TVR 2294/2010) - que "aprova o ato que autoriza a Associação Comunitária Novo Amanhecer a executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária no Município de Presidente Dutra, Estado da Bahia". RELATOR: Deputado NELSON PELLEGRINO. PARECER: pela constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa. **19 - PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.556/2014** - da Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática - (TVR 801/2014) - que "aprova o ato que autoriza a Associação Comunitária Angiquinhos a executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária no Município de Delmiro Gouveia, Estado de Alagoas". RELATOR: Deputado ISNALDO BULHÕES JR. PARECER: pela constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa. **20 - PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.601/2014** - da Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática - (TVR 874/2014) - que "aprova o ato que autoriza a Associação Comunitária de Radiodifusão e Cultura de Iraquara a executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária no Município de Iraquara, Estado da Bahia". RELATOR: Deputado NELSON PELLEGRINO. PARECER: pela constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa. **21 - PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 39/2015** - da Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática - (TVR 531/2013) - que "aprova o ato que autoriza a Associação Comunitária Vicentina a executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária no Município de Vicentina, Estado do Mato Grosso do Sul". RELATOR: Deputado JOSÉ MEDEIROS. PARECER: pela constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa. **22 - PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 258/2015** - da Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática - (TVR 33/2015) - que "aprova o ato que autoriza a Associação Cultural de Difusão Comunitária de Capim a executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária no Município de Capim, Estado da Paraíba". RELATOR: Deputado HUGO MOTTA. PARECER: pela constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa. **23 - PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 459/2016** - da Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática - (TVR 85/2016) - que "aprova o ato que outorga permissão ao Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia - lFAL para executar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, com fins exclusivamente educativos, no Município Palmeira dos Índios, Estado de Alagoas". RELATOR: Deputado ISNALDO BULHÕES JR. PARECER: pela constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa. **24 -PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 656/2017** - da Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática - (TVR 197/2016) - que "aprova o ato que renova a concessão outorgada à Caraíba Empreendimentos Culturais Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média, no Município de Senhor do Bonfim, Estado da Bahia". RELATOR: Deputado NELSON PELLEGRINO. PARECER: pela constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa. **25 - PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 996/2018** - da Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática - (TVR 229/2018) - que "aprova o ato que autoriza a Associação Taquari de Apoio à Comunicação, Educação e Cultura - ATACEC a executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária no Município de Palmas, Estado do Tocantins". RELATOR: Deputado OSIRES DAMASO. PARECER: pela constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa. **26 - PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.062/2018** - da Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática - (TVR 277/2018) - que "aprova o ato que autoriza a Associação Jiquiriçaense de Apoio Cultural a executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária no Município de Jiquiriçá, Estado da Bahia".

RELATOR: Deputado NELSON PELLEGRINO. PARECER: pela constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa. **27 - PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.074/2018** - da Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática - (TVR 266/2018) - que "aprova o ato que renova a autorização outorgada à Associação Rádio Comunitária Cultura FM de Araci para executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária no Município de Araci, Estado da Bahia". RELATOR: Deputado NELSON PELLEGRINO. PARECER: pela constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa. **28 - PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.075/2018** - da Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática - (TVR 274/2018) - que "aprova o ato que autoriza a Associação da Rádio Comunitária Batalha FM a executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária no Município de Batalha, Estado de Alagoas". RELATOR: Deputado ISNALDO BULHÕES JR. PARECER: pela

constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa**. 29 - PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.077/2018** - da Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática - (TVR 278/2018) - que "aprova o ato que autoriza a Associação Comunitária, Espontânea, Beneficente dos Moradores do Distrito de Pataíba a executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária no Município de Água Fria, Estado da Bahia". RELATOR: Deputado NELSON PELLEGRINO. PARECER: pela constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa. **30 - PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.080/2018** - da Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática - (TVR 289/2018) - que "aprova o ato que autoriza a Associação de Radiodifusão Comunitária RCA FM, a executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária no Município de Aramari, Estado da Bahia". RELATOR: Deputado NELSON PELLEGRINO. PARECER: pela constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa. **31 - PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.087/2018** - da Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática e Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática - (TVR 282/2018) - que "aprova o ato que autoriza a Associação Cultural e Comunitária Vida FM, a executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária no Município de Feira de Santana, Estado da Bahia". RELATOR: Deputado NELSON PELLEGRINO. PARECER: pela constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa. **32 -PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.097/2018** - da Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática - (TVR 286/2018) - que "aprova o ato que autoriza as Associação Educadora do Movimento de Radiodifusão Comunitária de Itamaraju a executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária no Município de Itamaraju, Estado da Bahia". RELATOR: Deputado NELSON PELLEGRINO. PARECER: pela constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa. **33 - PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 87/2019** - da Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática - (TVR 361/2018) - que "aprova o ato que renova a autorização outorgada à Associação Comunitária de Vianópolis para executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária no Município de Vianópolis, Estado de Goiás". RELATOR: Deputado FRANCISCO JR. PARECER: pela constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa. **34 - PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 90/2019** - da Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática - (TVR 377/2018) - que "aprova o ato que renova a autorização outorgada à Associação de Radiodifusão Comunitária São Miguel - ACOSAMI para executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária no Município de Tavares, Estado da Paraíba". RELATOR: Deputado HUGO MOTTA. PARECER: pela constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa. **35 - PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 162/2019** - da Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática - (TVR 379/2018) - que "aprova o ato que renova a autorização outorgada à Associação Rádio Comunitária Voz da Promissão Mega FM de Divinópolis de Goiás para executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária no Município de Divinópolis de Goiás, Estado de Goiás". RELATOR: Deputado FRANCISCO JR. PARECER: pela constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa. **36 -PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 180/2019** - da Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática - (TVR 421/2018) - que "aprova o ato que renova a autorização outorgada à Associação Comunitária Rádio Gaúcha FM de Bataguassu, para executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária no Município de Bataguassu, Estado do Mato Grosso do Sul". RELATOR: Deputado JOSÉ MEDEIROS. PARECER: pela constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa. **37 - PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 190/2019** - da Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática - (TVR 456/2018) - que "aprova o ato que autoriza a Associação Comunitária Flor do Serrado, a executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária no Município de Dom Aquino, Estado do Mato Grosso". RELATOR: Deputado JOSÉ MEDEIROS. PARECER: pela constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa. **38 - PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 192/2019** - da Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática - (TVR 465/2018) - que "aprova o ato que autoriza a Associação Comunitária de Apoio à Cultura, Esporte e Lazer de Santa Fé do Araguaia a executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária no Município de Santa Fé do Araguaia, Estado do Tocantins". RELATOR: Deputado OSIRES DAMASO. PARECER: pela constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa. **39 - PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 197/2019** - da Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática - (TVR 483/2019) - que "aprova o ato que renova a concessão outorgada à TV Corcovado para explorar serviço de radiodifusão de sons e imagens, no Município de Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro". RELATORA: Deputada CLARISSA GAROTINHO. PARECER: pela constitucionalidade, juridicidade e técnica

legislativa. **40 - PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 303/2019** - da Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática - (TVR 352/2018) - que "aprova o ato que autoriza a Associação Beneficente Recanto Canaã a executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária no Município de São Luís, Estado do Maranhão". RELATOR: Deputado GIL CUTRIM. PARECER: pela constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa. Passou-se à votação. Foram aprovados os Pareceres. **Bloco III: 41 - PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.155/2018** - da Comissão de Relações Exteriores e de Defesa Nacional - (MSC 462/2017) - que "aprova o texto do Tratado de Extradição entre a República Federativa do Brasil e a República da Áustria, assinado em Brasília, em 3 de setembro de 2014". RELATOR: Deputado EDUARDO CURY. PARECER: pela constitucionalidade, juridicidade, técnica legislativa e, no mérito, pela aprovação, com emenda. Passou-se à votação. Foi aprovado o Parecer. Usou da palavra, pela ordem, o Deputado Paulo Teixeira. **II – DELIBERAÇÕES COM INVERSÕES APROVADAS.** Os Deputados Diego Garcia, Evandro Roman, Hiran Gonçalves, Chris Tonietto, João Campos, Celso Maldaner, Fábio Trad, Talíria Petrone e Erika Kokay solicitaram, em lista de presença, conforme acordo firmado na Comissão, inversão de pauta para apreciação dos itens trinta, sessenta e quatro, trinta e um, trinta e cinco, sessenta e sete, vinte e seis, sessenta e três, vinte e quatro e trinta e seis, respectivamente. Passou-se à votação. Foi aprovado o Requerimento. **42 - PROJETO DE LEI Nº 7.368/2006** - Comissão Parlamentar Mista de Inquérito destinada a investigar as causas e consequências de denúncias de atos delituosos praticados por agentes públicos nos Correios - Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos. e outras - que "cria o Sistema Nacional de Combate à Corrupção, a Comissão Mista Permanente de Combate à Corrupção, a Base de Dados de Atenção Qualificada e o Sistema Integrado de Fiscalização e Acompanhamento de Contratos". RELATOR: Deputado DIEGO GARCIA. PARECER: pela inconstitucionalidade, injuridicidade, técnica legislativa e, no mérito, pela rejeição, bem como pelo encaminhamento de Indicação ao Poder Executivo. Proferido o Parecer pelo Relator. Discutiram a matéria os Deputados Luiz Flávio Gomes e Gilson Marques. Passou-se à votação. Foi aprovado o Parecer. **43 - PROJETO DE LEI Nº 9.356/2017** - do Sr. Carlos Marun - que "atribui fé pública às carteiras de identidade emitidas pela Câmara dos Deputados e Senado Federal". RELATORA: Deputada ERIKA KOKAY. PARECER: pela constitucionalidade, juridicidade, técnica legislativa e, no mérito, pela aprovação, com substitutivo. Proferido o Parecer pela Relatora. Não houve discussão. Passou-se à votação. Foi aprovado o Parecer. **44 - PROJETO DE LEI Nº 2.043/2011** - do Sr. Ricardo Izar - que "regula o exercício da profissão de paisagista e dá outras providências". RELATOR: Deputado ENRICO MISASI. PARECER: pela constitucionalidade, com emenda, juridicidade e técnica legislativa deste; pela constitucionalidade, com subemenda, juridicidade e técnica legislativa do Substitutivo da Comissão de Desenvolvimento Urbano; e pela constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa das Emendas da Comissão de Educação e das Subemendas da Comissão de Trabalho, de Administração e Serviço Público. Em 25/06/2019, foi proferido o Parecer e concedida vista ao Deputado Gilson Marques. Na presente Reunião, o Presidente submeteu à apreciação Requerimento de retirada de pauta da matéria de autoria do Deputado Paulo Teixeira. Encaminharam a votação, favoravelmente, o Deputado Paulo Teixeira e, contrariamente, o Deputado Ricardo Izar. Passou-se à votação e, em razão do resultado, em votação simbólica, proclamado pela Mesa, “rejeitado o Requerimento”, o Deputado José Medeiros, Vice-Líder do Governo, e a Deputada Margarete Coelho, Vice-Líder do Bloco Parlamentar PP/MDB/PTB, solicitaram verificação conjunta de votação, que foi deferida pelo Presidente. Orientaram suas bancadas, favoravelmente, a Oposição e o partido PSB e, contrariamente, o Governo, o Bloco PP/MDB/PTB e os partidos PSL, PL, PSD, PRB, DEM, PDT, PROS, NOVO e PV. Às doze horas e nove minutos, iniciou-se a votação nominal, e às doze horas e vinte e cinco minutos, encerrou-se. Foi rejeitado o Requerimento de retirada de pauta, com o seguinte resultado: quatro votos sim, trinta e um votos não, nenhuma abstenção; no total de trinta e cinco votos válidos e nenhuma obstrução. Após, o Presidente informou que havia sobre a Mesa Requerimento de adiamento de votação por cinco sessões, de autoria do Deputado Paulo Teixeira que, em seguida, o retirou. Não houve discussão. Passou-se à votação. Foi aprovado o Parecer. Usaram da palavra, pela ordem, os Deputados Luiz Flávio Gomes, Ricardo Izar e Gilson Marques. **45 - PROJETO DE LEI Nº 4.804/2009** - da Sra. Elcione Barbalho - que "modifica a Lei nº 11.182, de 27 de setembro de 2005, para restringir a aplicação do regime de liberdade tarifária na prestação de serviços aéreos regulares". (Apensado: PL 4796/2012) RELATOR: Deputado HIRAN GONÇALVES. PARECER: pela constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa deste e do PL 4796/2012, apensado. O Presidente informou que havia sobre a Mesa Requerimento de retirada de pauta da matéria, de autoria do Deputado Gilson Marques que, em seguida, o retirou. Proferido o Parecer pelo Relator. O Deputado Gilson Marques solicitou vista ao Projeto, que foi

concedida pelo Presidente. **46 - PROJETO DE LEI Nº 4.754/2016** - do Sr. Sóstenes Cavalcante e outros - que "altera a redação do art. 39 da lei 1.079, de 10 de abril de 1950". (Apensado: PL 1182/2019) EXPLICAÇÃO DA EMENTA: Tipifica crime de responsabilidade dos Ministros do Supremo Tribunal Federal a usurpação de competência do Poder Legislativo ou do Poder Executivo. RELATORA: Deputada CHRIS TONIETTO. PARECER: pela constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa e, no mérito, pela aprovação deste e do PL 1182/2019, apensado, com substitutivo. O Presidente submeteu à apreciação Requerimento de retirada de pauta da matéria de autoria da Deputada Talíria Petrone. Encaminharam a votação, favoravelmente, a Deputada Talíria Petrone e, contrariamente, a Deputada Caroline de Toni. Orientaram suas bancadas, favoravelmente, a Oposição e o partido PSB e, contrariamente, o Governo e o Bloco PP/MDB/PTB e os partidos PSL, PL, PSD, PRB, DEM, PDT, PROS, NOVO e PV. Na oportunidade, o Deputado Rubens Bueno usou da palavra para registrar a orientação do partido CIDADANIA em relação à última votação. Passou-se à votação. Foi rejeitado o Requerimento. Restou prejudicado o Requerimento de retirada de pauta de autoria conjunta da Deputada Erika Kokay e dos Deputados José Guimarães e Zeca Dirceu. Usaram da palavra, para Comunicação de Liderança, os Deputados Paulo Teixeira, Vice-Líder da Oposição; a Deputada Clarissa Garotinho, Vice-Líder do PROS; Rubens Bueno, Vice-Líder do Cidadania; e Fábio Trad, Vice-Líder do PSD, todos com delegação escrita. Usaram da palavra, pela ordem, o Deputado Sóstenes Cavalcante e as Deputadas Talíria Petrone e Erika Kokay. Proferido o Parecer pela Relatora. O Presidente concedeu, de ofício, vista coletiva a todos os membros da Comissão. Usaram da palavra, para Comunicação de Liderança, as Deputadas Chris Tonietto, Vice-Líder do PSL; a Deputada Talíria Petrone, Vice-Líder do PSOL, e a Deputada Erika Kokay, Vice-Líder do PT, todas com delegação escrita. Usou da palavra, pela ordem, o Deputado Carlos Gomes. Restou prejudicado Requerimento de quebra de insterstício para o Requerimento de adiamento de discussão por dez sessões, de autoria da Deputada Erika Kokay. **47 - PROJETO DE LEI Nº 2.999/2019** - do Poder Executivo - que "dispõe sobre a antecipação do pagamento dos honorários periciais nas ações em que o Instituto Nacional do Seguro Social figure como parte e que tramitem no âmbito de responsabilidade da Justiça Federal". RELATOR: Deputado EDUARDO BISMARCK. PARECER: pela constitucionalidade, juridicidade, técnica legislativa e, no mérito, pela aprovação deste e pela rejeição das Emendas de Plenário nºs 2 a 5/2019. O Presidente submeteu à apreciação Requerimento de retirada de pauta da matéria de autoria do Deputado Hiran Gonçalves. Encaminharam a votação, favoravelmente, o Deputado Hiran Gonçalves e, contrariamente, o Deputado Sóstenes Cavalcante. Orientaram suas bancadas, favoravelmente o Bloco PP/MDB/PTB e, contrariamente, os partidos PSL e DEM. Passou-se à votação e, em razão do resultado, em votação simbólica, proclamado pela Mesa, “rejeitado o Requerimento”, os Deputados Sóstenes Cavalcante, Vice-Líder do DEM, e o Deputado Hiran Gonçalves, Vice-Líder do Bloco PP/MDB/PTB, solicitaram verificação conjunta de votação, que foi deferida pelo Presidente. Às quatorze horas e cinco minutos, iniciou-se a votação nominal, e às quatorze horas e trinta e cinco minutos, foi cancelada, em virtude da retirada do pedido de verificação pelos seus autores. Proferido o Parecer pelo Relator. Não houve discussão. Passou-se à votação. Foi aprovado o Parecer. Usaram da palavra, pela ordem, os Deputados Subtenente Gonzaga e Hiran Gonçalves. Às quatorze e quarenta e dois minutos, assumiu a Presidência o Deputado Eduardo Bismark. **48 - EMENDAS DO SENADO FEDERAL AO PROJETO DE LEI Nº 805/2007** - que "altera a Lei n° 8.906, de 04 de julho de 2004, que "Dispõe sobre o Estatuto da Advocacia e a Ordem dos Advogados do Brasil - OAB". NOVA EMENTA: Altera a Lei n° 8.906, de 4 de julho de 1994, que dispõe sobre o Estatuto da Advocacia e a Ordem dos Advogados do Brasil - OAB". EXPLICAÇÃO DA EMENTA: Suprime a exigência de 5 (cinco) anos de exercício profissional de Advogado para se candidatar a cargos na OAB. RELATOR: Deputado FELIPE FRANCISCHINI. PARECER: pela constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa e, no mérito, pela aprovação das Emendas do Senado Federal. Proferido Parecer pelo Relator. Não houve discussão. Passou-se à votação. Foi aprovado o Parecer, com voto contrário da Deputada Talíria Petrone. Às quatorze horas e quarenta e sete minutos, assumiu a Presidência o Deputado João Roma. **49 - PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 93/2011** - do Sr. Reginaldo Lopes - que "suprime o inciso IV do art. 59 e o art. 68 da Constituição Federal de 1988". EXPLICAÇÃO DA EMENTA: Exclui a lei delegada do processo legislativo. RELATOR: Deputado LÉO MORAES. PARECER: pela admissibilidade. Em 25/06/2019, foi lido o Parecer do Relator, Deputado Léo Moraes, pelo Deputado José Medeiros. Discutiu a Matéria o Dep. Gilson Marques (NOVO-SC). Foi suspensa a discussão e concedida vista ao Deputado Lafayette de Andrada. Na presente Reunião, não houve discussão. Passou-se à votação. Foi aprovado o Parecer. Usou da palavra, pela ordem, o Deputado Reginaldo Lopes. **50 - PROJETO DE LEI Nº 7.675/2010** - do Poder Executivo - (MSC 443/2010) - que "dispõe sobre a administração de

recursos da República Federativa do Brasil em contas do Fundo Monetário Internacional". RELATOR: Deputado MARCELO ARO. PARECER: pela inconstitucionalidade deste e do Substitutivo da Comissão de Relações Exteriores e de Defesa Nacional. Lido o Parecer do Relator, Deputado Marcelo Aro, pelo Deputado Dr. Frederico. Não houve discussão. Passou-se à votação. Foi aprovado o Parecer. **51 - PROJETO DE LEI Nº 6.566/2013** - do Senado Federal - Eduardo Suplicy - (PLS 231/2012) - que "acrescenta § 3º ao art. 2º da Lei nº 10.332, de 19 de dezembro de 2001, para garantir recursos para atividades voltadas para o desenvolvimento tecnológico de medicamentos, imunobiológicos, produtos para a saúde e outras modalidades terapêuticas destinados ao tratamento de doenças raras ou negligenciadas". RELATOR: Deputado DR. FREDERICO. PARECER: pela constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa, com emenda. Proferido o Parecer pelo Relator. Não houve discussão. Passou-se à votação. Foi aprovado o Parecer. **52** - **PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 470/2001** - do Senado Federal - ADEMIR ANDRADE - (PEC 20/2001) - que "altera o inciso I do art. 159, e sua alínea 'c', da Constituição Federal, para definir novo percentual de participação no produto da arrecadação do Imposto de Renda e do IPI, destinada aos programas de financiamento das Regiões Norte, Nordeste e Centro-Oeste". (Apensados: PEC 104/2003, PEC 40/2011 e PEC 357/2013) EXPLICAÇÃO DA EMENTA: Aumenta para 4% (quatro por cento) o percentual de distribuição da receita tributária da União a ser aplicado em programas de financiamento do setor produtivo, distribuindo-se o aumento em nove décimos por cento para a região norte e região nordeste, respectivamente, e dois décimos para o centro-oeste. RELATOR: Deputado CÁSSIO ANDRADE. PARECER: pela admissibilidade desta e das Propostas de Emenda à Constituição nºs 104/2003, 40/2011 e 357/2013, apensadas. Em 25/06/2019, foi lidoo Parecer do Relator, Deputado Cássio Andrade, pelo Deputado Luiz Flávio Gomes. Discutiu a Matéria o Dep. Lafayette de Andrada (PRB-MG). Foi suspensa a discussão e concedida vista ao Deputado Lafayette de Andrada. Na presente Reunião, não houve discussão. Passou-se à votação. Foi aprovado o Parecer. **53** - **PROJETO DE LEI Nº 6.925/2017** - do Sr. Zé Silva - que "altera o art. 15 da Lei nº 12.188, de 11 de janeiro de 2010, para estabelecer novo prazo para o credenciamento de Entidade Executora do Pronater". RELATOR: Deputado CELSO MALDANER. PARECER: pela constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa, com emenda. Proferido o Parecer pelo Relator. Não houve discussão. Passou-se à votação. Foi aprovado o Parecer. **54** - **SUBSTITUTIVO DO SENADO FEDERAL AO PROJETO DE LEI Nº 3.401/2008** - que "disciplina o procedimento de declaração judicial de desconsideração da personalidade jurídica e dá outras providências". RELATOR: Deputado JOÃO ROMA. PARECER: pela constitucionalidade, juridicidade, técnica legislativa e, no mérito, pela aprovação do Substitutivo do Senado Federal ao PL 3401/2008. O Presidente informou que havia sobre a Mesa Requerimento de retirada de pauta, de autoria da Deputada Talíria Petrone que, em seguida, o retirou. Restou prejudicado Requerimento de retirada de pauta, de autoria do Deputado Kim Kataguiri. Lido o Parecer do Relator, Deputado João Roma, pelo Deputado Delegado Waldir. Foi suspensa a deliberação, em virtude da retirada de pauta, de ofício, por acordo. **55** - **PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 956/2018** - da Sra. Erika Kokay - que "susta os efeitos da Resolução nº 23, de 18 de janeiro de 2018, do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão, que "Estabelece diretrizes e parâmetros para o custeio das empresas estatais federais sobre benefícios de assistência à saúde aos empregados"". RELATOR: Deputado SÓSTENES CAVALCANTE. PARECER: pela constitucionalidade, juridicidade, técnica legislativa e, no mérito, pela aprovação. O Deputado Gilson Marques solicitou vista ao Projeto, que foi concedida pelo Presidente. **56** - **PROJETO DE LEI Nº 1.249/2015** - dos Srs. Fabio Garcia e Hildo Rocha - que "dispõe sobre a isenção de tributos federais incidentes sobre a parcela da fatura de energia elétrica cobrada a título de bandeira tarifária" RELATOR: Deputado NICOLETTI. PARECER: pela constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa. Lido o Parecer do Relator, Deputado Nicoletti, pela Deputada Bia Kicis. Não houve discussão. Passou-se à votação. Foi aprovado o Parecer. **57 - PROJETO DE LEI Nº 9.629/2018** - da Sra. Leandre - que "institui o Dia Nacional da Sukyo Mahikari". RELATOR: Deputado LUIZ NISHIMORI. PARECER: pela constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa. Lido o Parecer do Relator, Deputado Luiz Nishimori, pela Deputada Bia Kicis. Discutiram a matéria os Deputados Gilson Marques e Rubens Bueno. Passou-se à votação. Foi aprovado o Parecer. **58** - **PROJETO DE LEI Nº 9.669/2018** - do Sr. Arnaldo Faria de Sá - que "altera dispositivo da Lei nº 9.099, de 26 de setembro de 1995, que "dispõe sobre os Juizados Especiais Cíveis e Criminais e dá outras providências"". (Apensado: PL 10979/2018) RELATOR: Deputado FÁBIO TRAD. PARECER: pela constitucionalidade, juridicidade, técnica legislativa e, no mérito, pela aprovação deste e do PL 10.979/2018, apensado, com substitutivo. Em 25/06/2019, foi proferido o Parecer e concedida vista ao Deputado Luiz Carlos. Na presente Reunião, não houve discussão. Passou-se à votação. Foi aprovado o

Parecer. No decorrer da Reunião, o Presidente retirou, de ofício, por acordo, a **Proposta de Emenda à Constituição nº 72/15,** item vinte e seis da pauta, restando prejudicados Requerimentos de retirada de pauta, de autoria das Deputadas Talíria Petrone e Erika Kokay, a **Proposta de Emenda à Constituição nº 187/16,** item vinte e sete da pauta, restando prejudicados Requerimentos de retirada de pauta, de autoria da Deputada Talíria Petrone e de autoria conjunta dos Deputados José Guimarães, Erika Kokay, Patrus Ananias e Joenia Wapichana; o **Projeto de Lei nº 9161/17,** item vinte da pauta, restando prejudicado Requerimento de retirada de pauta, de autoria da Deputada Talíria Petrone; o **Projeto de Lei nº 1.768/11,** item trinta e três da pauta, restando prejudicado Requerimento de retirada de pauta, de autoria da Deputada Talíria Petrone; o **Projeto de Lei nº 3.253/15,** item trinta e quatro da pauta, restando prejudicado Requerimento de retirada de pauta, de autoria da Deputada Talíria Petrone; o **Projeto de Lei nº 7.007/13,** item sessenta e dois da pauta, restando prejudicado Requerimento de retirada de pauta, de autoria da Deputada Talíria Petrone; o **Projeto de Lei nº 5.015/13,** item sessenta e cinco da pauta, restando prejudicado Requerimento de retirada de pauta, de autoria do Deputado Afonso Motta; o **Projeto de Lei nº 8.235/14,** item sessenta e seis da pauta, restando prejudicado Requerimento de retirada de pauta, de autoria da Deputada Talíria Petrone; o **Projeto de Lei nº 1.442/15**, item setenta da pauta, restando prejudicado Requerimento de retirada de pauta, de autoria da Deputada Clarissa Garotinho**, Projeto de Lei nº 6.448/09;** o **Projeto de Resolução nº 315/06,** item vinte e um da pauta, em virtude da ausência do Relator, Deputado Sóstenes Cavalcante; o **Projeto de Lei nº 1.823/07**, item vinte e três da pauta, em virtude da ausência do Relator, Deputado Alceu Moreira, restando prejudicado Requerimento de retirada de pauta, de autoria da Deputada Talíria Petrone; a **Proposta de Emenda à Constituição nº 395/17**, item vinte e oito da pauta, em virtude da ausência do Relator, Deputado Guilherme Derrite, restando prejudicado Requerimento de retirada de pauta, de autoria da Deputada Talíria Petrone; o **Projeto de Lei nº 705/2015,** item sessenta e oito da pauta, em virtude da ausência do Relator, Deputado João H. Campos; o **Projeto de Lei nº 6.516/16,** item setenta e dois da pauta, em virtude da ausência do Relator, Deputado Lucas Redecker, e o **Projeto de Lei nº 9.575/18**, item setenta e quatro da pauta, em virtude da ausência do Relator, Deputado João H. Campos. **ENCERRAMENTO**. Nada mais havendo a tratar, o Presidente encerrou a Reunião às quinze horas e vinte e três minutos, antes convocou Reunião Deliberativa Ordinária para quinta-feira, dia quatro de julhol de dois mil e dezenove, às nove horas, para apreciação da pauta remanescente. E, para constar, eu, Ruthier de Sousa Silva, _____, Secretário-Executivo da Comissão, lavrei a presente ata que, por ter sido aprovada, será assinada pelo Presidente Felipe Francischini, _____, e publicada no Diário da Câmara dos Deputados. O inteiro teor foi gravado e os arquivos de áudios e vídeos correspondentes, bem como as notas taquigráficas, passam a integrar o acervo documental

.

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE CIDADANIA
56ª Legislatura - 1ª Sessão Legislativa Ordinária

ATA DA 41ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA
AUDIÊNCIA PÚBLICA
REALIZADA EM 9 DE JULHO DE 2019.

Às dez horas e dez minutos do dia nove de julho de dois mil e dezenove, reuniu-se a Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania, no Anexo II, Plenário 01 da Câmara dos Deputados, com o registro de PRESENÇA dos(as) Senhores(as) Deputados(as) Felipe Francischini - Presidente; Bia Kicis, Lafayette de Andrada e Caroline de Toni - Vice-Presidentes; Afonso Motta, Alencar Santana Braga, Bilac Pinto, Celso Maldaner, Daniel Freitas, Darci de Matos, Delegado Marcelo Freitas, Delegado Waldir, Diego Garcia, Edilázio Júnior, Eduardo Bismarck, Eduardo Cury, Enrico Misasi, Fábio Trad, Genecias Noronha, Geninho Zuliani, Gil Cutrim, Gilson Marques, Herculano Passos, João Campos, João Roma, Joenia Wapichana, Júlio Delgado, Léo Moraes, Luis Tibé, Luiz Flávio Gomes, Luizão Goulart, Marcelo Ramos, Nelson Pellegrino, Nicoletti, Pastor Eurico, Paulo Eduardo Martins, Paulo Teixeira, Rubens Bueno, Sergio Toledo, Subtenente Gonzaga, Talíria Petrone e Wilson Santiago - Titulares; Adriana Ventura, Aliel Machado, Angela Amin, Capitão Wagner, Cássio Andrade, Chiquinho Brazão, Chris Tonietto, Coronel Tadeu, Dagoberto Nogueira, Delegado Pablo, Dr. Frederico, Evandro Roman, Fabio Schiochet, Flávia Arruda, Francisco Jr., Gervásio Maia, Guilherme Derrite, Gurgel, Júnior Bozzella, Kim Kataguiri, Lucas Redecker, Mauro Lopes, Neri Geller, Osires Damaso, Pedro Lupion, Pompeo de Mattos, Reginaldo Lopes, Reinhold Stephanes Junior, Ricardo Guidi, Sanderson, Sergio Vidigal, Sóstenes Cavalcante e Zeca Dirceu - Suplentes. Registraram presença também os Deputados Afonso Hamm, Cabo Junio Amaral, Carlos Henrique Gaguim, Coronel Chrisóstomo, Daniel Silveira, Eduardo Bolsonaro, Felício Laterça, Fred Costa, General Peternelli, Heitor Freire, Jefferson Campos, Liziane Bayer, Lucas Gonzalez, Major Fabiana, Maria Rosas, Nereu Crispim, Rodrigo Coelho, Rosana Valle e Sargento Fahur, como não-membros. Deixaram de comparecer os Deputados Aguinaldo Ribeiro, Alceu Moreira, Arthur Oliveira Maia, Aureo Ribeiro, Beto Rosado, Clarissa Garotinho, Danilo Cabral, Delegado Éder Mauro, Expedito Netto, Hiran Gonçalves, João H. Campos, José Guimarães, Josimar Maranhãozinho, Júnior Mano, Marcelo Aro, Márcio Biolchi, Margarete Coelho, Maria do Rosário, Patrus Ananias, Paulo Abi-Ackel, Paulo Azi, Renildo Calheiros, Samuel Moreira e Shéridan. Compareceu também a estudante de Direito do IDP, Zoe Maria Fernandez Martinez. **ABERTURA:** O Presidente declarou iniciados os trabalhos da Audiência Pública destinada a discutir o Projeto de Decreto Legislativo nº 317/16, que "susta os efeitos do inteiro teor da Resolução nº 213, de 15 de dezembro de 2015, do Conselho Nacional de Justiça, que dispõe sobre a apresentação de toda pessoa presa à autoridade judicial no prazo de 24 horas", convocada em virtude da aprovação do Requerimento nº 57/2019, de autoria do Deputado Léo Moraes; e do Requerimento nº 58/2019, de autoria dos Deputados Gurgel, Luiz Flávio Gomes e Subtenente Gonzaga. Na oportunidade, o Presidente saudou os presentes e esclareceu que, segundo os termos do Regimento Interno da Casa, os procedimentos seriam os seguintes: seria concedida a palavra aos expositores por até dez minutos, prorrogáveis. Em seguida, os autores dos Requerimentos disporiam de cinco minutos para suas considerações. Após, se os Deputados presentes desejassem, poderiam pronunciar-se, respeitada a ordem de inscrição, pelo prazo de até três minutos cada; e, ao final, os convidados poderiam apresentar suas considerações finais. Informou ainda que, nos termos do art. 256, §§ 2º e 5º, do Regimento Interno, os convidados e os Deputados inscritos deveriam limitar-se estritamente ao tema em debate, previsto nos Requerimentos aprovados. Na sequência, o Presidente convidou para compor a Mesa a **Sr. Wilson Witzel**, Governador do Estado do Rio de Janeiro; o **Sr. Jayme de Oliveira**, Presidente da Associação dos Magistrados Brasileiros - AMB; o **Sr. Leonardo Siqueira dos Santos**, Corregedor da Polícia Militar do Distrito Federal; o **Sr. Pedro Paulo Coelho**, Presidente da Associação Nacional dos Defensores Públicos - ANADEP; o **Sr. Fábio Tofic Simantob**, Presidente do Instituto de Defesa do Direito de Defesa – IDDD; o **Sr. Marcelo Rocha Monteiro**, Procurador de Justiça do Estado do Rio de Janeiro; e o **Sr. Luís Geraldo Sant'ana Lanfredi**, Representante do Conselho Nacional de Justiça; que usaram da palavra nessa ordem. Após, usaram da palavra, pelo prazo de cinco minutos, o autor e relator do Projeto de Decreto Legislativo nº 317/16, Deputados Eduardo Bolsonaro e Gurgel, respectivamente, e o autor do Requerimento nº 57/19, Deputado Léo

Moraes. Após, usaram da palavra, para interpelar os convidados, os Deputados Coronel Tadeu, Sargento Fahur, Cabo Junio Amaral, Daniel Silveira, Pedro Lupion, Bia Kicis, Paulo Ganime e Delegado Pablo. Posteriormente, os convidados fizeram suas considerações finais. Usaram da palavra, para Comunicação de Liderança, os Deputados Kim Kataguiri, Vice-Líder do DEM; Paulo Teixeira, Vice-Líder da Oposição; Capitão Wagner, Vice-Líder do PROS; Luiz Flávio Gomes, Vice-Líder do PSB; Talíria Petrone, Vice-Líder do PSOL, todos com delegação escrita; e Marcel Van Hattem, Líder do NOVO. Às dez horas e vinte e nove minutos, assumiu a Presidência a Deputada Bia Kicis; às treze horas e vinte e dois minutos, a assumiu o Deputado Gurgel e às treze horas e vinte e sete minutos, a reassumiu a Deputada Bia Kicis. **ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar, a Presidente em exercício agradeceu a presença de todos e encerrou a Reunião Extraordinária de Audiência Pública, às treze horas e cinquenta e três minutos, antes convocou Reunião Deliberativa Ordinária, para a presente data, às quatorze horas e trinta minutos, para apreciação da pauta publicada. E, para constar, eu_____, Ruthier de Sousa Silva, Secretário-Executivo da Comissão, lavrei a presente ata que, após aprovada, será assinada pelo Presidente Felipe Francischini _____ e publicada no Diário da Câmara dos Deputados. O inteiro teor foi gravado e o arquivo de áudio correspondente passa a integrar o acervo documental

.

COMISSÃO DE DEFESA DOS DIREITOS DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA
56ª Legislatura - 1ª Sessão Legislativa Ordinária

ATA DA 20ª REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 26 DE JUNHO DE 2019

Às quatorze horas e vinte e nove minutos do dia vinte e seis de junho de dois mil e dezenove, reuniu-se a Comissão de Defesa dos Direitos das Pessoas com Deficiência, no Anexo II, Plenário 13 da Câmara dos Deputados, com a presença das Deputadas e dos Deputados Gilberto Nascimento - Presidente; Glaustin Fokus, Maria Rosas e Diego Garcia - Vice-Presidentes; Aline Sleutjes, Dr. Luiz Antonio Teixeira Jr., Dra. Soraya Manato, Eduardo Barbosa, Geovania de Sá, Rejane Dias, Ricardo Guidi e Ted Conti - Titulares; Carla Zambelli, Carlos Gomes, Carmen Zanotto, Delegado Antônio Furtado, Fábio Trad, João H. Campos, Marcelo Calero, Tereza Nelma e Vinicius Farah – Suplentes. Compareceram também os Deputados Carlos Henrique Gaguim, Evandro Roman, Flávia Arruda e Liziane Bayer, como não-membros. Deixaram de comparecer os Deputados Alexandre Padilha, Flordelis, Fred Costa, Marina Santos, Maurício Dziedricki e Paulo Freire Costa. **ABERTURA:** Havendo número regimental, o senhor Presidente declarou abertos os trabalhos e colocou em apreciação as Atas das 17ª e 19ª Reuniões de Audiência Pública, realizadas, ambas, no dia 12 de junho de 2019. A Deputada Aline Sleutjes solicitou dispensa da leitura. Em votação, as Atas foram aprovadas. **EXPEDIENTE:** O Presidente informou que a Secretaria da Comissão havia encaminhado o Expediente aos gabinetes e às lideranças partidárias para conhecimento, e que houve designações de relatoria no dia 13 de junho. O Presidente comunicou que as Comissões Permanentes terão o prazo de 26/06/19 a 04/07/19 para apresentação de emendas ao Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2020. Informou que a Secretaria da CPD receberá as sugestões de emendas de seus membros até as dezoito horas do dia 02/07/19, terça-feira, e que a deliberação destas será feita na reunião da quarta-feira, dia 03/07/19. Sugeriu que marcassem uma reunião prévia para definirem, dentre as sugestões apresentadas, quais seriam efetivamente deliberadas. Informou também que poderiam ser apresentadas até 2(duas) emendas de inclusão de meta, e que não haveria limite para o número de emendas ao texto do projeto de lei. **ORDEM DO DIA:** A Deputada Rejane Dias apresentou requerimento de inversão de pauta para o item 7 - **PL 7.750/2017**. Em votação, foi aprovado. **A - Requerimentos:** 1 - **REQUERIMENTO Nº 45/2019** - da Sra. Rejane Dias - que "requer a realização de Audiência Pública para debater a metodologia utilizada para classificar a deficiência e o grau de funcionalidade à luz da Lei Brasileira de Inclusão". A autora, Deputada Rejane Dias, encaminhou o Requerimento. Discutiu a matéria a Deputada Aline Sleutjes, que subscreveu o Requerimento e informou que sugeriria nomes de autoridades à lista de convidados. Em votação, foi **APROVADO**. 2 - **REQUERIMENTO Nº 46/2019** - da Sra. Carla Zambelli - que "requer a realização de Seminário para debater Conscientização de Batten, Diagnóstico, acesso, tratamento, suporte familiar, exames e temas afeitos". A autora, Deputada Carla Zambelli, encaminhou o Requerimento. Não houve discussão. A Deputada Aline Sleutjes subscreveu o Requerimento. Em votação, foi **APROVADO**. 3 - **REQUERIMENTO Nº 47/2019** - do Sr. Fábio Trad - (REQ 37/2019) - que "requer o Aditamento ao Requerimento nº 37/2019 para a inclusão de palestrantes". O Deputado Ricardo Guidi subscreveu e encaminhou o Requerimento. Não houve discussão. Em votação, foi **APROVADO** o Requerimento**. B - Proposições Sujeitas à Apreciação Conclusiva pelas Comissões: PRIORIDADE** 4 - **PROJETO DE LEI Nº 11.091/2018** - do Senado Federal - Antonio Carlos Valadares - (PLS 757/2015) - que "altera a Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002 (Código Civil), e a Lei nº 13.105, de 16 de março de 2015 (Código de Processo Civil), para dispor sobre o direito à capacidade civil das pessoas com deficiência em igualdade de condições com as demais pessoas e sobre as medidas apropriadas para prover o acesso das pessoas com deficiência ao apoio de que necessitarem para o exercício de sua capacidade civil". RELATORA: Deputada ERIKA KOKAY. PARECER: pela aprovação. **NÃO DELIBERADO. TRAMITAÇÃO ORDINÁRIA** 5 - **PROJETO DE LEI Nº 535/2015** - do Sr. Carlos Gomes - que "assegura às pessoas com deficiência auditiva o direito a atendimento por tradutor ou interprete de LIBRAS nos órgãos e entidades da administração pública,

direta e indireta, fundacional e nas empresas concessionárias de serviços públicos". (Apensados: PL 2230/2015 (Apensado: PL 3153/2015), PL 2637/2015, PL 3320/2015 e PL 4440/2016) RELATORA: Deputada MARIA ROSAS. PARECER: pela aprovação deste, do Substitutivo adotado pela Comissão de Trabalho, Administração e Serviço Público - CTASP, do PL 2230/2015, do PL 2637/2015, do PL 3320/2015, do PL 4440/2016, e do PL 3153/2015, apensados, com Subemenda Substitutiva global. **RETIRADO DE PAUTA PELA RELATORA.** 6 - **PROJETO DE LEI Nº 7.443/2017** - do Sr. Evandro Roman - que "altera o art. 1º da Lei nº 8.989, de 24 de fevereiro de 1995 alterada pela Lei n.º 10.754, de 31 de outubro de 2003, para inclui os deficientes auditivos entre os beneficiários da isenção do Imposto sobre Produtos Industrializados na aquisição de automóveis". (Apensados: PL 8643/2017, PL 10894/2018, PL 1502/2019 e PL 1424/2019) RELATOR: Deputado FÁBIO TRAD. PARECER: pela aprovação deste, do PL 8643/2017, do PL 10894/2018, do PL 1424/2019, e do PL 1502/2019, apensados, com substitutivo. Vista à Deputada Aline Sleutjes, em 12/06/2019. Lido o Parecer pelo Deputado Ricardo Guidi, discutiu a matéria a Deputada Carla Zambelli. Em votação, foi **APROVADO O PARECER.** 7 - **PROJETO DE LEI Nº 7.750/2017** - do Sr. Aureo - que "dispõe sobre a utilização do símbolo internacional de acessibilidade; modifica a Lei nº 7.405, de 12 de novembro de 1985, e dá outras providências". RELATORA: Deputada REJANE DIAS. PARECER: pela aprovação. Lido o Parecer pela Relatora, discutiram a matéria as Deputadas Carla Zambelli e Rejane Dias. Em votação, foi **APROVADO O PARECER.** 8 - **PROJETO DE LEI Nº 9.986/2018** - do Sr. Diego Garcia - que "estabelece isenção do Imposto de Importação sobre as próteses articulares e determina o estabelecimento de procedimentos simplificados para a importação dos referidos produtos". (Apensado: PL 2063/2019) EXPLICAÇÃO DA EMENTA: Altera o Decreto-lei nº 37, de 1966. RELATOR: Deputado DR. LUIZ ANTONIO TEIXEIRA JR. PARECER: pela aprovação deste, e do PL 2063/2019, apensado, com substitutivo. Lido o Parecer pelo Relator, não houve discussão. Em votação, foi **APROVADO O PARECER.** 9 - **PROJETO DE LEI Nº 10.932/2018** - da Sra. Erika Kokay - que "altera a Lei nº 10.098, de 19 de dezembro de 2000, para definir a destinação dos recursos arrecadados com a aplicação de multas pelo descumprimento das normas para a promoção da acessibilidade das pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida". RELATOR: Deputado DELEGADO ANTÔNIO FURTADO. PARECER: pela aprovação. Lido o Parecer pelo Relator, não houve discussão. Em votação, foi **APROVADO O PARECER.** 10 - **PROJETO DE LEI Nº 790/2019** - do Sr. Celso Sabino - que "altera o art. 12-A da Lei nº 10.098, de 19 de dezembro de 2000, para estender a outros espaços de uso público a obrigação contida no dispositivo, e dá outras providências". RELATOR: Deputado RICARDO GUIDI. PARECER: pela aprovação, com substitutivo. Lido o Parecer pelo Relator, não houve discussão. Em votação, foi **APROVADO O PARECER. ENCERRAMENTO:** Em razão da necessidade de tomada de providências para os Requerimentos aprovados, o presidente, com a concordância do plenário, colocou em votação a ata da presente reunião. Dispensada a leitura, em votação, a Ata foi aprovada. Nada mais havendo a tratar, o Presidente convocou reunião para o dia 03 de julho, às 14h, e encerrou os trabalhos às quinze horas e vinte e dois minutos. E, para constar, eu _____, Raquel Ferreira de Carvalho Aldigueri, lavrei a presente Ata, que por ter sido aprovada, será assinada pelo Presidente, Deputado Gilberto Nascimento _____, e publicada no Diário da Câmara dos Deputados. O inteiro teor foi gravado, passando o arquivo de áudio correspondente a integrar o acervo documental desta reunião.

COMISSÃO DE DEFESA DOS DIREITOS DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA
56ª Legislatura - 1ª Sessão Legislativa Ordinária

ATA DA 22ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 03 DE JULHO DE 2019

Às quatorze horas e quarenta e seis minutos do dia três de julho de dois mil e dezenove, reuniu-se a Comissão de Defesa dos Direitos das Pessoas com Deficiência, no Anexo II, Plenário 13 da Câmara dos Deputados, com a presença das Deputadas e dos Deputados Gilberto Nascimento - Presidente; Glaustin Fokus, Maria Rosas e Diego Garcia - Vice-Presidentes; Alexandre Padilha, Aline Sleutjes, Dr. Luiz Antonio Teixeira Jr., Dra. Soraya Manato, Eduardo Barbosa, Fred Costa, Marina Santos, Maurício Dziedricki, Paulo Freire Costa, Rejane Dias e Ted Conti - Titulares; Carlos Gomes, Carmen Zanotto, Delegado Antônio Furtado, Dr. Zacharias Calil, Fábio Trad, João H. Campos, Marcelo Calero, Tereza Nelma e Vinicius Farah – Suplentes. Compareceram também os Deputados Eduardo Braide, Luiz Antônio Corrêa e Mariana Carvalho, como não-membros. Deixaram de comparecer as Deputadas Flordelis, Geovania de Sá e o Deputado Ricardo Guidi. **ABERTURA:** Havendo número regimental, o senhor Presidente declarou abertos os trabalhos e comunicou que houve designações de relatoria em 2 de julho. Em seguida, passou à deliberação dos itens constantes da pauta. **ORDEM DO DIA:** O Deputado João H. Campos solicitou inversão de pauta para o item 5 – PL 1.483/2019. Em votação, foi aprovado o requerimento. **A - Requerimentos:** 1 - **REQUERIMENTO Nº 48/2019** - da Sra. Rejane Dias - que "requer a realização de audiência pública para discutir a respeito dos desafios da pessoa com deficiência física quanto à mobilidade urbana". A Deputada Aline Sleutjes subscreveu e encaminhou o Requerimento. Também subscreveu o Deputado Ted Conti. Não houve discussão. Em votação, foi **APROVADO** o Requerimento**. B - Proposições Sujeitas à Apreciação Conclusiva pelas Comissões: PRIORIDADE** 2 - **PROJETO DE LEI Nº 11.091/2018** - do Senado Federal - Antonio Carlos Valadares - (PLS 757/2015) - que "altera a Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002 (Código Civil), e a Lei nº 13.105, de 16 de março de 2015 (Código de Processo Civil), para dispor sobre o direito à capacidade civil das pessoas com deficiência em igualdade de condições com as demais pessoas e sobre as medidas apropriadas para prover o acesso das pessoas com deficiência ao apoio de que necessitarem para o exercício de sua capacidade civil". RELATORA: Deputada ERIKA KOKAY. PARECER: pela aprovação. **RETIRADO DE PAUTA, DE OFÍCIO. TRAMITAÇÃO ORDINÁRIA** 3 - **PROJETO DE LEI Nº 8.120/2017** - da Sra. Mariana Carvalho - que "altera o § 2º do art. 69 da Lei 13.146, de 6 de julho de 2015 (Estatuto da Pessoa com Deficiência), que institui a Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência, para fins de obrigar os fornecedores de produtos e serviços a treinarem profissionais aptos e disponíveis ao atendimento de pessoas com deficiência". RELATOR: Deputado DR. ZACHARIAS CALIL. PARECER: pela aprovação. **RETIRADO DE PAUTA, DE OFÍCIO.** 4 - **PROJETO DE LEI Nº 431/2019** - do Sr. Rubens Bueno - que "altera a Lei n° 13.146, de 6 de julho de 2015 (Estatuto da Pessoa com Deficiência), para disciplinar o direito à educação dos alunos com deficiência". RELATORA: Deputada TEREZA NELMA. PARECER: pela rejeição. A Deputada Aline Sleutjes apresentou Requerimento de Retirada de Pauta da matéria. Em votação, foi aprovado o Requerimento. **RETIRADO DE PAUTA.** 5 - **PROJETO DE LEI Nº 1.483/2019** - do Sr. Juninho do Pneu - que "concede isenção do IPI e do Imposto de Importação na compra de produtos destinados aos portadores de deficiência". (Apensado: PL 1512/2019) RELATOR: Deputado JOÃO H. CAMPOS. PARECER: pela aprovação deste, e do PL 1512/2019, apensado, com substitutivo. Lido o parecer pelo Relator, Deputado João H. Campos. Discutiu a matéria o Deputado Ted Conti. Em votação, foi **APROVADO O PARECER.** 6 - **PROJETO DE LEI Nº 2.209/2019** - do Sr. Wolney Queiroz - que "altera o artigo 28º da Lei de 13.146, de 6 de julho de 2015, que institui a Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência, incluindo os parágrafos 3º e 4º para tratar da importância dos recursos de acessibilidade no ambiente escolar" RELATORA: Deputada MARINA SANTOS. PARECER: pela aprovação. **RETIRADO DE PAUTA, DE OFÍCIO. ENCERRAMENTO:** Em razão da necessidade de tomada de providências para os Requerimentos aprovados, o presidente, com a concordância do plenário, colocou em votação a Ata da presente reunião. Dispensada a leitura, em votação, a Ata foi

aprovada. Nada mais havendo a tratar, o Presidente encerrou os trabalhos às quinze horas. E, para constar, eu _____, Fernanda Fernandes, lavrei a presente Ata que, por ter sido aprovada, será assinada pelo Presidente, Deputado Gilberto Nascimento _____, e publicada no Diário da Câmara dos Deputados. O inteiro teor foi gravado, passando o arquivo de áudio correspondente a integrar o acervo documental desta reunião.

COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO DESTINADA A INVESTIGAR A PRÁTICA DE ATOS ILÍCITOS E IRREGULARES, NO ÂMBITO DO BANCO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL (BNDES), OCORRIDOS ENTRE OS ANOS DE 2003 E 2015, RELACIONADOS À INTERNACIONALIZAÇÃO DE EMPRESAS BRASILEIRAS
56ª Legislatura - 1ª Sessão Legislativa Ordinária

ATA DA 26ª REUNIÃO ORDINÁRIA
RESERVADA DE TOMADA DE DEPOIMENTO
REALIZADA EM 3 DE JULHO DE 2019.

Às quatorze horas e quarenta e seis minutos do dia três de julho de dois mil e dezenove, reuniu-se a Comissão Parlamentar de Inquérito destinada a investigar a prática de atos ilícitos e irregulares, no âmbito do Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES), ocorridos entre os anos de 2003 e 2015, relacionados à internacionalização de empresas brasileiras, no Anexo II, Plenário 8 da Câmara dos Deputados, com a presença dos(as) Senhores(as) Deputados(as) Vanderlei Macris - Presidente; Paula Belmonte e Sanderson - Vice-Presidentes; Altineu Côrtes - Relator; Alencar Santana Braga, Angela Amin, Carlos Chiodini, Coronel Chrisóstomo, Delegado Pablo, Elias Vaz, Gilson Marques , Glauber Braga, Hercílio Coelho Diniz, Jorge Braz, Jorge Solla, José Nelto, Lucas Redecker, Marco Bertaiolli, Margarida Salomão, Pastor Eurico, Pastor Gildenemyr, Paulo Ramos, Rodrigo Coelho, Schiavinato e Sidney Leite - Titulares; Adolfo Viana, Alexis Fonteyne, Celina Leão, Emanuel Pinheiro Neto, Fernando Rodolfo, Flavio Nogueira, Heitor Freire, João Carlos Bacelar, Leur Lomanto Júnior, Loester Trutis, Pedro Uczai e Pr. Marco Feliciano - Suplentes. Compareceram também os Deputados Evair Vieira de Melo, Geninho Zuliani e Marcel Van Hattem, como não-membros. Deixaram de comparecer os Deputados Carlos Henrique Gaguim, Gustinho Ribeiro, Kim Kataguiri, Marcelo Ramos, Maurício Dziedricki, Paulo Eduardo Martins, Sergio Vidigal e Silvio Costa Filho. **ABERTURA:** O senhor Presidente declarou abertos os trabalhos e colocou em apreciação a Ata da 25ª reunião, realizada no dia 2 de julho de 2019. Dispensada a leitura da Ata, a pedido do Deputado Paulo Ramos. Não havendo retificações, em votação, a Ata foi aprovada. **EXPEDIENTE:** O Presidente comunicou que a CPI tomaria o depoimento, em caráter reservado, em razão do Senhor Emílio Alves Odebrecht estar em acordo de colaboração premiada e, para que se pudésse ouví-lo, solicitou-se ao Ministro do STF, Edson Fachin, autorização para sua oitiva, sem que isso comprometesse o referido acordo, o que fora deferido nos termos acima explicitados. **ORDEM DO DIA:** Reunião Ordinária Reservada convocada para a tomada de depoimento dos senhores: Emílio Alves Odebrecht – Presidente do Grupo Odebrecht; e, Maurício Ferro – Ex-diretor da Odebrecht, em cumprimento à aprovação, dos Requerimentos nºs. 134/2019, de autoria da Deputada Paula Belmonte, e 158/2019, de iniciativa do Deputado Sanderson. O Presidente convidou o depoente, senhor Emílio Alves Odebrecht, a tomar assento à mesa e, preliminarmente, o informou sobre o escopo da CPI e o fez prestar o compromisso de dizer a verdade do que soubesse e lhe fosse perguntado. O Depoente fez uso da palavra para sua apresentação. Em seguida, fizeram indagações, que foram respondidas pelo depoente, os Deputados Altineu Côrtes, Paula Belmonte, na condição de autora do requerimento, que agregou o tempo da Liderança do Cidadania, Vanderlei Macris, Paulo Ramos, João Carlos Bacelar (que utilizou o tempo de liderença), Marco Bertaiolli (em permuta com o Deputado Sidney Leite), Sidney Leite, Elias Vaz, Delegado Pablo, José Rocha e Alencar Santana Braga. A 1ª Vice-Presidente, Deputada Paula Belmonte, assume a Presidência e concede a palavra à Deputada Margarida Salomão e aos Deputados Glauber Braga e Autineu Côrtes. O Deputado Vanderlei Macris reassume a Mesa e propõe o encerramento das inscrições para indagar o depoente, medida aceita pelo Plenário. Em seguida, usaram da palavra os Deputados Pedro Uczai, João Carlos Bacelar, Paula Belmonte, Altineu Côrtes e Vanderlei Macris. O Depoente, Emílio Alves Odebrecht, registrou suas considerações finais. O Presidente liberou o depoente. O Presidente suspendeu a reunião, para que os Deputados pudessem participar de votação nominal no Plenário da Casa. Às dezenove horas e trinta e oito minutos, a reunião foi reaberta. Pela ordem, usou da palavra o Deputado Jorge Solla, questionando sobre as informações colhidas em reunião reservada. O Presidente informou que todas as medidas regimentais e procedimentais de segurança foram adotadas.

Debateram o assunto os Deputados Atineu Côrtes, Jorge Solla e Elias Vas. Em seguida, o Presidente convidou para a Mesa o segundo depoente, senhor Maurício Ferro - Ex-Diretor da Odebrecht, convocado com espeque na aprovação do Requerimento 158, de 2019. Concedida a palavra inicial, o Depoente Maurício Ferro invocou a prerrogativa da inviolabilidade funcional de advogado (Lei 8.906/2004, art. 7º, IXX), no que restou considerado pela Mesa para manutenção da reunião em caráter reservada. Indagaram o depoente, os Deputados Altineu Côrtes - Relator; João Carlos Bacelar (que utilizou o tempo de liderança e solicitou o registro em Ata de que o depoente, ao ser perguntado, respondeu não conhecer nem ter orientado qualquer delação de prática ilícita em desfavor do Parlamentar). Em continuação, formularam perguntas os Deputados Elias Vaz, Paula Belmonte (que utilizou o tempo da Liderança do Cidadania), Vanderlei Macris, Coronel Chrisóstomo, Alencar Santana Braga, Altineu Côrtes, Coronel Chrisóstomo e Marcel Van Hatten. O Depoente Maurício Ferro respondeu as indagações e registrou suas considerações finais. Por fim, fez uso da palavra a Deputada Paula Belmonte. **ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar, o Presidente convocou reunião para o dia 4 de julho de 2019, às 11h, no Presídio II de Tremembé - Estado de São Paulo, destinada à Tomada de depoimento do Sr. Natalino Bertin - ex-Controlador do Frigorífico Bertin, e encerrou os trabalhos às vinte e uma horas e vinte e cinco minutos. E, para constar, eu _____, Saulo Augusto Pereira, lavrei a presente Ata, que lida e aprovada, será assinada pelo Presidente, Deputado Vanderlei Macris _____. O inteiro teor foi gravado, passando o arquivo de áudio correspondente a integrar o acervo documental desta reunião.

COMISSÃO ESPECIAL DESTINADA A PROFERIR PARECER AO PROJETO DE LEI Nº 4881, DE 2012, DO JOSÉ DE FILIPPI, QUE "INSTITUI AS DIRETRIZES DA POLÍTICA METROPOLITANA DE MOBILIDADE URBANA (PMMU), CRIA O PACTO METROPOLITANO DA MOBILIDADE URBANA E O SISTEMA DE INFORMAÇÕES DOS TRANSPORTES METROPOLITANOS (SITRAM), COM A AUTORIDADE METROPOLITANA DE TRANSPORTES E O FUNDO METROPOLITANO DE TRANSPORTE PÚBLICO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"
56ª Legislatura - 1ª Sessão Legislativa Ordinária

ATA DA 5ª REUNIÃO ORDINÁRIA
REALIZADA EM 25 DE JUNHO DE 2019.

Às quatorze horas e cinquenta e um minutos do dia vinte e cinco de junho de dois mil e dezenove, reuniu-se a Comissão Especial destinada a proferir parecer ao Projeto de Lei nº 4881, de 2012, do José de Filippi, que "institui as diretrizes da Política Metropolitana de Mobilidade Urbana (PMMU), cria o Pacto Metropolitano da Mobilidade Urbana e o Sistema de Informações dos Transportes Metropolitanos (SITRAM), com a Autoridade Metropolitana de Transportes e o Fundo Metropolitano de Transporte Público e dá outras providências", no Anexo II, Plenário 03 da Câmara dos Deputados, com a PRESENÇA dos(as) Senhores(as) Deputados(as) Gutemberg Reis - Presidente; Schiavinato e Juninho do Pneu - Vice-Presidentes; Vinicius Poit - Relator; Alencar Santana Braga, Bosco Costa, Clarissa Garotinho, Dr. Frederico, Enéias Reis, Francisco Jr., Hugo Leal, Julio Cesar Ribeiro, Leônidas Cristino e Sergio Vidigal - Titulares; Angela Amin, Elias Vaz, Fred Costa, Joaquim Passarinho, Liziane Bayer, Luis Miranda e Zé Vitor - SuplentesCompareceram também os Deputados Carlos Henrique Gaguim, Coronel Armando, Delegado Marcelo Freitas, Evair Vieira de Melo, José Ricardo e Raul Henry, como não-membros. Deixaram de comparecer os Deputados Adriano do Baldy, Alice Portugal, Aureo Ribeiro, Bira do Pindaré, Carlos Zarattini, Daniel Silveira, Eduardo Braide, Eli Corrêa Filho, Fábio Ramalho, João H. Campos, Jorge Braz, Marília Arraes e Maurício Dziedricki. Justificou a ausência o Deputado João H. Campos. **ABERTURA:** Havendo número regimental, o Deputado Sérgio Vidigal, Presidente em exercício, declarou abertos os trabalhos e colocou à apreciação a Ata da 4ª reunião, realizada no dia 28 de maio de 2019. Em votação, a Ata foi aprovada. **EXPEDIENTE:** O Presidente informou que a secretaria recebeu a justificativa de ausência dos Deputados Aureo Ribeiro, Francisco Jr e Juninho do Pneu à reunião do dia 28 de maio de 2019 e do Deputado Júlio César Ribeiro à reunião do dia 23 de maior de 2019. **ORDEM DO DIA:** Após anunciar que a ordem do dia seria dividida em duas partes, audiência pública e deliberação de requerimentos, informou que o tema da audiência seria "Desafios da Mobilidade Urbana". Em seguida, comunicou as regras do debate e que a audiência pública seria interativa. Convidou então os expositores para tomarem assento à mesa, e passou a palavra ao Sr. Luis Antonio Lindau (Diretor do Programa de Cidades do WRI Brasil) e Sra. Cristina Albuquerque (Gerente de Mobilidade Urbana do WRI Brasil), que participaram por videoconferência, em substituição ao Sr. Guillermo Petzhold do WRI). Em seguida, passou a palavra ao Sr. Ricardo Caiado de Alvarenga (Diretor do Departamento de Projetos de Mobilidade e Serviços Urbanos do Ministério de Desenvolvimento Regional), que, após a sua exposição, passou a palavra ao Sr. Cléver Ubiratan Teixeira de Almeida (Diretor do Departamento de Planejamento e Gestão de Mobilidade e Serviços Urbanos do Ministério de Desenvolvimento Regional). Por fim, o Sr. Pastor Willy Gonzales Taco, Coordenador do Centro Interdisciplinar de Estudos em Transporte (Ceftru) da Universidade de Brasília (UnB), realizou a sua apresentação. Após a exposição dos convidados, o Presidente passou a palavra ao primeiro parlamentar inscrito para o debate, Dep. Bosco Costa. Em seguida, o Presidente da Comissão assumiu os trabalhos e passou a palavra ao Dep. Sérgio Vidigal para suas considerações e questionamentos. Em seguida, passou a palavra ao Deputado Elias Vaz, e, não havendo mais inscritos, leu o questionamento enviado por uma participante da audiência interativa. Logo após, devolveu a palavra aos expositores para suas considerações finais. Encerrada a audiência pública, o Presidente anunciou a deliberação dos requerimentos pautados. **A - Requerimentos:** 1 - **REQUERIMENTO Nº 10/2019** - do Sr. Sergio Vidigal - (PL 4881/2012) - que "requer a realização de audiência pública com os seguintes convidados: Representante da União Nacional dos Legisladores e Legislativos Estaduais - UNALE; Representante do Consórcio de Transporte Grande Recife;" **APROVADO.** 2 - **REQUERIMENTO Nº 11/2019** - do Sr. Bosco Costa - (PL 4881/2012) - que "requer a realização de audiência pública para discutir a questão da intermodalidade no âmbito da mobilidade urbana, com a presença de representante dos seguintes órgãos e entidades: Confederação Nacional de Municípios (CNM);

Frente Nacional dos Prefeitos (FNP); Associação Nacional de Transportes Públicos (ANTP); Associação Nacional das Empresas de Transportes Urbanos (NTU); Associação Nacional dos Transportadores de Passageiros sobre Trilhos (ANPTrilhos); Confederação Nacional do Transporte (CNT)". **APROVADO. ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar, o Presidente convocou reunião para o dia 9 de julho, às 14 horas e trinta minutos, destinada à realização de audiência pública, e encerrou os trabalhos às dezessete horas e dez minutos. E, para constar, eu _____, Ana Karina de Macedo Tito Vieira, lavrei a presente Ata, que por ter sido aprovada, será assinada pelo Presidente, Deputado Gutemberg Reis _____, e publicada no Diário da Câmara dos Deputados. O inteiro teor foi gravado, passando o arquivo de áudio correspondente a integrar o acervo documental desta reunião.

GRUPO DE TRABALHO DESTINADO A ANALISAR O MARCO LEGAL CONCERNENTE AO LICENCIAMENTO AMBIENTAL BRASILEIRO E APRESENTAR PROPOSTAS QUANTO AO SEU APERFEIÇOAMENTO
56ª Legislatura - 1ª Sessão Legislativa Ordinária

ATA DA 10ª REUNIÃO ORDINÁRIA
AUDIÊNCIA PÚBLICA
REALIZADA EM 4 DE JULHO DE 2019.

Às quatorze horas e trinta e seis minutos do dia quatro de julho de dois mil e dezenove, reuniu-se o Grupo de Trabalho destinado a analisar o marco legal concernente ao licenciamento ambiental brasileiro e apresentar propostas quanto ao seu aperfeiçoamento, no Anexo II, Plenário 09 da Câmara dos Deputados. Registraram PRESENÇA os(as) Senhores(as) Deputados(as) Kim Kataguiri - Coordenador; Rodrigo Agostinho - Titular. Deixaram de comparecer os Deputados Felipe Francischini, Lafayette de Andrada, Neri Geller, Nilto Tatto, Paulo Bengtson, Sergio Souza, Shéridan, Stefano Aguiar, Talíria Petrone e Zé Vitor. **ABERTURA:** O Senhor Coordenador declarou abertos os trabalhos e colocou à apreciação a Ata da nona reunião, realizada no dia três de julho de dois mil e dezenove. Em votação, a Ata foi aprovada sem alterações. **ORDEM DO DIA: Audiência Pública -**O coordenador informou que na Ordem do Dia da presente reunião estava prevista a realização de Audiência Pública sobre o tema: "Entes federativos no licenciamento". Avisou que, em virtude do grande número de convidados seriam realizadas duas mesas de exposições. Convidou, então, para compor a primeira mesa de exposições os senhores: **GERMANO LUIZ GOMES VIEIRA,** Presidente da Associação Brasileira de Entidades Estaduais de Meio Ambiente (ABEMA); **JÔNATAS SOUZA DA TRINDADE,** Diretor de Licenciamento Ambiental do IBAMA; **FÁBIO FELDMANN,** Advogado, ex-Deputado Constituinte; **SAMANTA PINEDA,** Consultora Jurídica da Frente Parlamentar Agropecuária. A seguir, explicou as regras de condução dos trabalhos da Audiência Pública e passou a palavra aos expositores da primeira mesa. Encerradas as exposições, foi desfeita a primeira mesa de debates e convidados para tomar assento à segunda mesa os senhores **ANA MARIA MOREIRA MARCHESAN,** Promotora de Justiça da Promotoria Especializada de Meio Ambiente de Porto Alegre e Diretora do Instituto "O Direito por um Planeta Verde", representando a senhora Silva Cappelli e o senhor **MARCELO QUEIROZ,** Presidente da Associação Nacional de Órgãos Municipais de Meio Ambiente (ANAMMA). O Coordenador, então, agradeceu a presença dos palestrantes da segunda mesa e, dando continuidade aos trabalhos da Audiência Pública, passou a palavra aos expositores. Encerradas as exposições, foram abertos os debates. Fez uso da palavra o Deputado Rodrigo Agostinho. Após, foi passada a palavra aos expositores para que respondessem às indagações dos parlamentares e fizessem suas considerações finais sobre o assunto. O presidente da ABEMA teve que se ausentar, motivo pelo qual a Sra. Márcia Cristina Teles fez as considerações finais em nome da entidade. Fizeram uso da palavra então, nas considerações finais os Senhores Fábio Feldman, Samanta Pineda, Marcela Queiroz e Jonatas Trindade. O Coordenador explicou que precisaria encerrar o evento em virtude do horário de seu voo de retorno a São Paulo e solicitou que a Senhora Ana Maria Marchesan enviasse as considerações por escrito. **ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar, o Coordenador convocou reunião para o dia nove de julho, às quatorze horas e trinta minutos, em plenário a definir, no Anexo II da Câmara dos Deputados e encerrou os trabalhos às dezessete horas e vinte e dois minutos. E, para constar, eu _____, Letícia Nicolau Brandão Caldas, lavrei a presente Ata, que por ter sido aprovada, será assinada pelo Presidente _____, e publicada no Diário da Câmara dos Deputados. O inteiro teor foi gravado, passando o arquivo de áudio correspondente a integrar o acervo documental desta reunião.

COMISSÃO ESPECIAL DESTINADA A PROFERIR PARECER À PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 15-A, DE 2015, DA SRª RAQUEL MUNIZ E OUTROS, QUE "INSERE PARÁGRAFO ÚNICO NO ART. 193; INCISO IX, NO ART. 206 E ART. 212-A, TODOS NA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, DE FORMA A TORNAR O FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB INSTRUMENTO PERMANENTE DE FINANCIAMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA PÚBLICA, INCLUIR O PLANEJAMENTO NA ORDEM SOCIAL E INSERIR NOVO PRINCÍPIO NO ROL DAQUELES COM BASE NOS QUAIS A EDUCAÇÃO SERÁ MINISTRADA, E REVOGA O ART. 60 DO ATO DAS DISPOSIÇÕES CONSTITUCIONAIS TRANSITÓRIAS"
56ª Legislatura - 1ª Sessão Legislativa Ordinária

ATA DA 10ª REUNIÃO ORDINÁRIA
AUDIÊNCIA PÚBLICA
REALIZADA EM 18 DE JUNHO DE 2019.

Às onze horas e vinte e um minutos do dia dezoito de junho de dois mil e dezenove, reuniu-se a Comissão Especial destinada a proferir parecer à Proposta de Emenda à Constituição nº 15-A, de 2015, da Srª Raquel Muniz e outros, que "insere parágrafo único no art. 193; inciso IX, no art. 206 e art. 212-A, todos na Constituição Federal, de forma a tornar o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - Fundeb instrumento permanente de financiamento da educação básica pública, incluir o planejamento na ordem social e inserir novo princípio no rol daqueles com base nos quais a educação será ministrada, e revoga o art. 60 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias", no Anexo II, Plenário 13 da Câmara dos Deputados, com a PRESENÇA dos(as) Senhores(as) Deputados(as) Bacelar - Presidente; Idilvan Alencar, Danilo Cabral e Professora Rosa Neide - Vice-Presidentes; Professora Dorinha Seabra Rezende - Relator; Angela Amin, Átila Lira, Chris Tonietto, Eduardo Braide, Felipe Rigoni, Fernando Rodolfo, Luizão Goulart, Marcelo Calero, Maria Rosas , Mariana Carvalho, Marreca Filho, Professor Alcides, Professora Dayane Pimentel, Rose Modesto, Sâmia Bomfim, Tiago Dimas e Tiago Mitraud - Titulares; Benes Leocádio, Edmilson Rodrigues, Emanuel Pinheiro Neto, João H. Campos, Juarez Costa, Paula Belmonte, Professora Marcivania, Raul Henry, Rejane Dias, Rogério Correia , Tereza Nelma, Túlio Gadêlha e Weliton Prado - SuplentesCompareceram também os Deputados Carlos Henrique Gaguim e Rodrigo Coelho, como não-membros. Deixaram de comparecer os Deputados Alice Portugal, Daniela do Waguinho, Dr. Jaziel, General Peternelli, Haroldo Cathedral, Jéssica Sales, Luisa Canziani, Otoni de Paula, Pedro Uczai, Sidney Leite, Tabata Amaral e Zeca Dirceu. **ABERTURA:** O senhor Presidente declarou abertos os trabalhos e colocou em apreciação as Atas da oitava e da nona reuniões, realizadas nos dias onze e treze de junho de dois mil e dezenove. Em votação, as Atas foram aprovadas. **EXPEDIENTE:** O Presidente informou que havia sobre a mesa de apoio a lista com os seguintes expedientes: Ofício nº 1991/2019/ASPAR do Ministério da Educação apresentando sugestões à PEC 15/15, que foi disponibilizado na página da Comissão, no item “Outros Documentos”. E-mail do Deputado Idilvan Alencar, justificando sua falta à Reunião do dia 13/06/2019. **ORDEM DO DIA: I- Audiência Pública.** O Senhor Presidente, Deputado Bacelar, deu início à Audiência Pública e convidou para compor a Mesa os senhores: JOSÉ MARCELINO DE REZENDE PINTO - Professor e Representante da Associação Nacional de Pesquisadores em Financiamento da Educação - FINEDUCA; THIAGO ALVES - Professor da Universidade de Goiás e Pesquisador responsável pelo Simulador de Custo-Aluno Qualidade - SIMCAQ; MARIA DO SOCORRO NERI MEDEIROS DE SOUZA - Prefeita de Rio Branco/AC e Representante da Frente Nacional de Prefeitos - FNP;AUMARA FEU, Subsecretária de Avaliação de Gasto Direto, da Secretaria de Avaliação de Políticas Públicas, Planejamento, Energia e Loteria do Ministério da Economia e ERNESTO CARNEIRO PRECIADO, Coordenador-Geral de Análise, Informações e Execução de Transferências Financeiras Intergovernamentais – COINT, da Secretaria do Tesouro Nacional do Ministério da Economia; O Presidente esclareceu que a realização da Audiência cumpria decisão do Colegiado em atendimento aos Requerimentos 1 e 2 de 2019, de autoria da Deputada Professora Rosa Neide; ao Requerimento 4 de 2019, de autoria da Deputada Professora Dorinha Seabra Rezende e do Deputado Bacelar; e ao Requerimento 10 de 2019, de autoria do Deputado Bacelar. Após esclarecer os procedimentos regimentais que seriam observados durante a Audiência, o Senhor Presidente concedeu a palavra aos convidados. Durante a Audiência, fizeram o uso da palavra a Relatora, Professora Dorinha Seabra Rezende e os Deputados Edmilson

Rodrigue e Idilvan Alencar e a Senhora Sylvia Cristina Toledo Gouveia, Diretora de programa da Secretaria Executiva do Ministério da Educação e os Consultores Legislativos da Câmara dos Deputados Maurício Holanda Maia e Paulo de Sena Martins. Ato contínuo, o Presidente concedeu a palavra aos expositores para respostas aos questionamentos e suas considerações finais. **ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar, o Presidente convocou reunião para o dia vinte e seis de junho, às quatorze horas e trinta minutos, destinada à realização de Audiência Pública, e encerrou os trabalhos às quatorze horas e um minuto. E, para constar, eu _____, Roberta de Aguiar Costa Mascarenhas, lavrei a presente Ata, que por ter sido aprovada, será assinada pelo Presidente, Deputado Bacelar _____, e publicada no Diário da Câmara dos Deputados. O inteiro teor foi gravado, passando o arquivo de áudio correspondente a integrar o acervo documental desta reunião.

13. DESIGNAÇÕES DE RELATORIA

COMISSÃO DE DEFESA DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA

DESIGNAÇÃO DE RELATOR

Faço, nesta data, a(s) seguinte(s) designação(ões) de relatoria:

À Deputada Norma Ayub

PROJETO DE LEI Nº 3.552/19 - do Sr. Coronel Chrisóstomo - que "acrescenta o art. 41-A na Lei n.º 10.741, de 1º de outubro de 2003, que dispõem sobre o Estatuto do Idoso e dá outras providências, concedendo a isenção da taxa de renovação da carteira nacional de habilitação aos maiores de sessenta anos".

Sala da Comissão, em 9 de julho de 2019

Lídice da Mata
Presidente

COMISSÃO DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO

DESIGNAÇÃO DE RELATOR

Faço, nesta data, a(s) seguinte(s) designação(ões) de relatoria:

Ao Deputado Elias Vaz

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 219/19 - do Senado Federal - Rogério Carvalho - que "susta, nos termos do inciso V do art. 49 da Constituição Federal, os efeitos da Portaria STN nº 233, de 15 de abril de 2019, e do Item 04.01.02.01 (3) da 9ª edição do Manual de Demonstrativos Fiscais (MDF), aprovado pela Portaria STN nº 389, de 14 de junho de 2018". (Apensado: PDL 212/2019 (Apensados: PDL 213/2019, PDL 217/2019, PDL 237/2019, PDL 263/2019 e PDL 290/2019))

Ao Deputado Hildo Rocha

PROJETO DE LEI Nº 7.434/17 - do Senado Federal - Roberto Rocha - (PLS 51/2016) - que "altera o inciso I do art. 5º da Lei nº 7.827, de 27 de setembro de 1989, para incluir na zona de aplicação do Fundo Constitucional de Financiamento do Norte (FNO) o Estado de Mato Grosso e a parte do Estado do Maranhão incluída na área de atuação da Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia (Sudam)".

Ao Deputado Marreca Filho

PROJETO DE LEI Nº 48/19 - do Sr. Fred Costa - que "cria o serviço de Disque Denúncia de Maus Tratos e Abandono de Animais".

Sala da Comissão, em 9 de julho de 2019

Sergio Souza
Presidente

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE CIDADANIA

DESIGNAÇÃO DE RELATOR

Faço, nesta data, a(s) seguinte(s) designação(ões) de relatoria:

À Deputada Bia Kicis

PROJETO DE LEI Nº 1.952/07 - do Poder Executivo - que "institui o regime disciplinar do Departamento de Polícia Federal e da Polícia Civil do Distrito Federal, revoga dispositivos da Lei nº 4.878, de 3 de dezembro de 1965, e dá outras providências".

PROJETO DE LEI Nº 2.996/19 - da Sra. Renata Abreu - que "altera o § 3º do art. 10 da Lei nº 9.504, de 30 de setembro de 1997, que prevê percentual de preenchimento mínimo de vagas para candidaturas de cada sexo, e acrescenta o art. 16-E, para dar destinação proporcional aos gastos de campanha com recursos do Fundo Partidário".

Ao Deputado Eduardo Bismarck

PROJETO DE LEI Nº 4.030/08 - dos Srs. Otavio Leite e Herculano Passos - que "acrescenta os incisos VII, VIII e IX ao art. 21 e os arts. 32-A, 32-B e 32-C, à Lei nº 11.771, de 17 de setembro de 2008 que dispõe sobre a Política Nacional de Turismo, define as atribuições do Governo Federal no planejamento, desenvolvimento e estímulo ao setor turístico; revoga a Lei nº 6.505, de 13 de dezembro de 1977, o Decreto- Lei nº 2.294, de 21 de novembro de 1986, e dispositivos da Lei nº 8.181, de 28 de março de 1991; e dá outras providências". (Apensados: PL 4031/2008, PL 4033/2008, PL 4032/2008 e PL 4034/2008)

Ao Deputado Fabio Schiochet

PROJETO DE LEI Nº 1.561/11 - do Sr. Félix Mendonça Júnior - que "obriga a suspensão de cobrança de pedágio e a liberação da passagem de veículos na hipótese de haver retardo no atendimento". (Apensados: PL 1926/2011 e PL 2105/2011)

Ao Deputado Fábio Trad

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 13/95 - do Sr. João Fassarella - que "dispõe sobre a queda de sigilo de instituições que menciona e a requisição de informações por órgãos do Poder Legislativo, nas condições que especifica, e dá outras providências". (Apensados: PLP 193/2001 (Apensados: PLP 233/2001, PLP 222/2001 (Apensado: PLP 384/2014) e PLP 2/2019), PLP 308/2002 (Apensado: PLP 383/2006), PLP 71/2007, PLP 133/2007 (Apensado: PLP 158/2012) e PLP 112/2015)

Ao Deputado Felipe Francischini

PROJETO DE LEI Nº 360/95 - do Sr. Jorge Tadeu Mudalen - que "dispõe sobre a obrigatoriedade do uso de colete à prova de bala por profissionais nas condições que especifica e dá outras providências".

PROJETO DE LEI Nº 6.042/13 - do Senado Federal - Lídice da Mata - (PLS 52/2012) - que "altera o inciso IV do art. 3º da Lei nº 9.472, de 16 de julho de 1997, para aprimorar o direito à informação sobre as condições de utilização dos créditos constituídos em modalidades de pagamento antecipado". (Apensados: PL 3213/2000 (Apensados: PL 4003/2001, PL 4032/2001, PL 4027/2001, PL 4069/2001, PL 4239/2001 (Apensados: PL 1766/2007 (Apensado: PL 231/2011) e PL 5877/2013 (Apensado: PL 7427/2014 (Apensado: PL 7655/2014))), PL 4272/2001 (Apensado: PL 6168/2009 (Apensados: PL 2736/2011 e PL 5181/2013)), PL 4444/2001, PL 4638/2001, PL 4779/2001, PL 5415/2001, PL 6375/2002, PL 6532/2002, PL 272/2003, PL 642/2003, PL 1177/2003, PL 6293/2002, PL 2767/2003, PL 3400/2004, PL 3830/2004, PL 4312/2004, PL 4434/2004, PL 4756/2005, PL 4861/2005 (Apensados: PL 673/2011, PL 4061/2012 (Apensado: PL 2614/2015) e PL 5393/2013), PL 5515/2005, PL 5523/2005 (Apensados: PL 2359/2015 (Apensado: PL 4019/2015 (Apensado: PL 4216/2015)) e PL 3217/2019), PL 1339/2007 (Apensados: PL 4333/2008 e PL 319/2019), PL 5991/2009 (Apensados: PL 7120/2010 (Apensados: PL 7302/2010 (Apensados: PL 5050/2016 (Apensados: PL 5088/2016, PL 5123/2016, PL 5341/2016, PL 5472/2016, PL 5615/2016, PL 6239/2016 (Apensado: PL 6393/2016), PL 6269/2016, PL 6789/2017 e PL 6944/2017), PL 5051/2016 (Apensado: PL 5157/2016), PL 5061/2016, PL 5075/2016, PL 5094/2016, PL 5112/2016 (Apensados: PL 5129/2016, PL 5137/2016 e PL 5268/2016), PL 5132/2016 (Apensado: PL 5183/2016), PL 5190/2016, PL 5195/2016, PL 5317/2016, PL 5359/2016, PL 5419/2016, PL 7941/2017 e PL 2205/2019), PL 2221/2015, PL 3549/2015 e PL 10514/2018), PL 4069/2012, PL 7239/2014 (Apensados: PL 5006/2016, PL 5104/2016, PL 5305/2016 e PL 10170/2018) e PL 1130/2015), PL 6701/2009, PL 552/2011, PL 1344/2011 (Apensado: PL 2609/2011 (Apensados: PL 3796/2012, PL 5190/2013, PL 5236/2013 e PL 5989/2013)), PL 4066/2012, PL 4442/2012 e PL 4454/2012), PL 1120/2015, PL 1742/2015 e PL 8452/2017)

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 10/15 - do Poder Executivo - que "altera a Constituição para dispor sobre a ação civil pública de extinção do direito de posse ou de propriedade proveniente de atividade criminosa, improbidade administrativa ou enriquecimento ilícito".

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 140/15 - do Poder Executivo - que "acrescenta o art. 90-A ao Ato das Disposições Constitucionais Transitórias".

PROJETO DE LEI Nº 3.648/15 - do Sr. Carlos Bezerra - que "altera o art. 8º da Lei nº 6.385, de 7 de dezembro de 1976, para os fins de limitar a taxa de administração cobrada no segmento de fundos de investimento".

PROJETO DE LEI Nº 8.879/17 - do Sr. Mauro Mariani - que "altera o art. 13 da Lei n.º 9.868, de 10 de novembro de 1999, para adaptar o rol de legitimados a propor a ação declaratória de constitucionalidade à redação dada pela Emenda Constitucional nº 45, de 2004, ao art. 103 da Constituição Federal". (Apensado: PL 10116/2018)

Ao Deputado Gilson Marques

PROJETO DE LEI Nº 1.272/11 - do Senado Federal - Maria do Carmo Alves - (PLS 270/2007) - que "torna obrigatório o fornecimento gratuito de preservativos e de folhetos educativos sobre doenças sexualmente transmissíveis por hotéis, motéis, pousadas, pensões e similares".

PROJETO DE LEI Nº 5.725/16 - das Sras. Laura Carneiro e Carmen Zanotto - que "dispõe sobre a regulamentação do exercício das profissões de instrutor de voo livre e condutor de voo duplo turístico de aventura".

Ao Deputado João Campos

PROJETO DE LEI Nº 7.081/06 - da Comissão de Legislação Participativa - (SUG 149/2005) - que "altera o art. 33 da Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990, que dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente e dá outras providências". (Apensado: PL 6524/2016)

Ao Deputado Kim Kataguiri

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 62/07 - do Poder Executivo - que "altera o Sistema Tributário Nacional e dá outras providências. (Desmembramento da PEC 285, de 2004, contendo os arts. 34, V, c, 36, V, 61, § 3º; 105, III, d, 150,§ 6º; 152-A, 153, § 3º, V; 155, § 2º, II, c, IV, a, b, V, a, b, c, d, e, VI, a, b, c, d, e, f, g, h, i, j, l, VII, a, b, c, d, VIII, IX, a, c, X, e, XI, XII, a, b, f, g, h, i, j, l, m, n, o, XIII, a, b, c, d, e, § 7º, I, II, 158, III, 159, § 6º, I e II, § 7º, I e II, e § 8º, e 179 constantes do art. 1º, os arts. 95, 96, parágrafo único I, II, III e 97 constantes do art. 2º, que trata do Ato das Disposições Transitórias)".

Ao Deputado Lucas Redecker

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 34/15 - dos Srs. Leonardo Picciani e Carlos Sampaio - que "o Congresso Nacional, nos termos do artigo 22, parágrafo único, da Constituição Federal, delega aos Estados-Membros e ao Distrito Federal competência legislativa sobre questões específicas relacionadas à processo penal".

À Deputada Margarete Coelho

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 399/08 - do Sr. Geraldo Resende - que "acrescente-se o inciso XXIX ao § 1º do art. 17 da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, que institui o Estatuto Nacional da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte". (Apensados: PLP 442/2009, PLP 474/2009 (Apensados: PLP 488/2009 (Apensados: PLP 86/2011 e PLP 192/2015), PLP 151/2012 (Apensados: PLP 434/2014 e PLP 68/2015) e PLP 168/2012 (Apensados: PLP 505/2018 e PLP 121/2019)), PLP 479/2009 (Apensados: PLP 47/2011, PLP 101/2015 e PLP 122/2015), PLP 483/2009, PLP 482/2009 (Apensados: PLP 516/2009, PLP 540/2009, PLP 606/2010, PLP 4/2011, PLP 336/2013, PLP 377/2014 (Apensado: PLP 430/2014) e PLP 451/2014), PLP 506/2009 (Apensado: PLP 583/2010), PLP 503/2009 (Apensados: PLP 569/2010 e PLP 20/2019), PLP 517/2009 (Apensados: PLP 602/2010 e PLP 198/2012), PLP 533/2009, PLP 558/2010 (Apensado: PLP 167/2019), PLP 562/2010, PLP 580/2010 (Apensado: PLP 347/2013), PLP 597/2010, PLP 5/2011 (Apensado: PLP 181/2012), PLP 133/2012 (Apensados: PLP 318/2013 e PLP 326/2013), PLP 149/2012, PLP 157/2012, PLP 257/2013 (Apensados: PLP 354/2013 (Apensado: PLP 421/2014) e PLP 174/2015), PLP 271/2013, PLP 291/2013, PLP 303/2013 (Apensado: PLP 397/2017), PLP 379/2014 (Apensado: PLP 403/2014), PLP 386/2014 (Apensado: PLP 417/2017), PLP 406/2014, PLP 427/2014, PLP 169/2015, PLP 172/2015, PLP 198/2015, PLP 372/2017, PLP 386/2017, PLP 30/2019 e PLP 104/2019)

Sala da Comissão, em 9 de julho de 2019

Felipe Francischini
Presidente

COMISSÃO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA

DESIGNAÇÃO DE RELATOR

Faço, nesta data, a(s) seguinte(s) designação(ões) de relatoria:

Ao Deputado Arnaldo Jardim

PROJETO DE LEI Nº 8.824/17 - do Sr. Evair Vieira de Melo - que "altera as Leis 9.472, de 16 de julho de 1997 e 9.295, de 19 de julho de 1996, para assegurar a prestação dos serviços de telecomunicações por cooperativas".

Ao Deputado Luis Miranda

PROJETO DE LEI Nº 11.252/18 - do Sr. Carlos Henrique Gaguim - que "aborda sobre a responsabilidade penal dos provedores de acesso à rede mundial de computadores - Internet e dos provedores de conteúdo ou informações".

Ao Deputado Roberto Alves

PROJETO DE LEI Nº 2.442/19 - da Sra. Erika Kokay - que "proíbe a utilização de mensagens subliminares na propaganda veiculada nas emissoras de radiodifusão".

PROJETO DE LEI Nº 3.601/19 - do Sr. Felipe Carreras - que "altera a Lei nº 9.294, de 15 de julho de 1996, para dispor sobre as mensagens de advertência em propagandas veiculadas nas emissoras de rádio e televisão".

Ao Deputado Vinicius Poit

PROJETO DE LEI Nº 3.390/19 - do Sr. Marcelo Ramos - que "altera as Leis n º 8.248, de 23 de outubro de 1991, e 8.387, de 30 de dezembro de 1991, e dá outras providências".

Sala da Comissão, em 9 de julho de 2019

Félix Mendonça Júnior
Presidente

14. ORDEM DO DIA DAS COMISSÕES

CÂMARA DOS DEPUTADOS

56ª LEGISLATURA - 1ª SESSÃO LEGISLATIVA

Em 10 de julho de 2019
quarta-feira

I - COMISSÕES PERMANENTES

COMISSÃO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL

REUNIÃO ORDINÁRIA
AUDIÊNCIA PÚBLICA COM A PARTICIPAÇÃO DA COMISSÃO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL

LOCAL: Anexo II, Plenário 02
HORÁRIO: 09h

TEMA: "Reestruturação do Tratado do Mercosul"

LUIZ ALFREDO VIEIRA, Analista de Comércio Exterior da Secretaria Especial de Comércio Exterior e Assuntos Internacionais do Ministério da Economia

ANA LÚCIA OLIVEIRA GOMES, Diretora do Departamento de Comércio e Negociações Comerciais da Secretaria de Comércio e Relações Internacionais do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - DCNC/SCRI/MAPA

DANIEL LEITÃO, Chefe da Divisão de Coordenação Econômica e Assuntos Comerciais do MERCOSUL - Ministério das Relações Exteriores

FABRIZIO SARDELLI PANZINI, Gerente de Negociações Internacionais da Confederação Nacional da Indústria - CNI

PATRÍCIA GOMES, Diretora Executiva de Mercado Externo da Associação Brasileira da Indústria de Máquinas e Equipamentos - Abimaq

RUBENS BARBOSA, Presidente da Associação Brasileira das Indústrias do Trigo - Abitrigo

ANDERSON BELLOLI - Diretor Jurídico da Federação das Associações de Arrozeiros do Rio Grande do Sul - Federarroz

GERALDO DE CARVALHO BORGES, Presidente da Associação Brasileira dos Produtores de Leite - Abraleite

FERNANDO PINHEIRO, Analista Técnico e Econômico da Organização das Cooperativas Brasileiras - OCB

ANTÔNIO DA LUZ, Economista-Chefe do Sistema Federação da Agricultura do Estado do Rio Grande do Sul - Farsul

Req. CFT nº 28/2019 - Deputado Sérgio Souza
Req. CAPADR nº 62/2019 - Deputado Alceu Moreira

REUNIÃO ORDINÁRIA

LOCAL: Anexo II, Plenário 06
HORÁRIO: 10h

TEMA: "Reunião Deliberativa para discussão e votação de proposições."

A - Requerimentos:

REQUERIMENTO Nº 113/2019 Do Sr. Rodrigo Agostinho - que "requer a realização de audiência pública, em conjunto com a Comissão de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, para debater a implantação da análise dinamizada do Cadastro Ambiental Rural - CAR".

REQUERIMENTO Nº 114/2019 Do Sr. Rodrigo Agostinho - que "requer a realização de audiência pública, em conjunto com a Comissão de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, para debater o uso de organismos vivos para o controle biológico de pragas".

REQUERIMENTO Nº 115/2019 Do Sr. Frei Anastacio Ribeiro - que "requer a realização de Mesa-Redonda na Assembleia Legislativa do Estado da Paraíba, para debater sobre politicas publicas voltada a agricultura familiar".

B - Proposições Sujeitas à Apreciação do Plenário:

TRAMITAÇÃO ORDINÁRIA

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 375/2016 - do Sr. Jerônimo Goergen - que "susta o "Decreto de 1º de abril de 2016, que declara de interesse social, para fins de reforma agrária, o imóvel rural denominado Fazenda Riacho do Mato, situado no Município de São João D"Aliança, Estado de Goiás"".
RELATORA: Deputada MAGDA MOFATTO.
PARECER: pela aprovação.

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 376/2016 - do Sr. Jerônimo Goergen - que "susta o "Decreto de 1º de abril de 2016, que declara de interesse social, para fins de reforma agrária, o imóvel rural denominado Fazenda Barra, situado no Município de Adustina, Estado da Bahia"".
RELATOR: Deputado CHARLES FERNANDES.
PARECER: pela rejeição.
Vista conjunta aos Deputados Dilceu Sperafico, Marcon e Valdir Colatto, em 13/06/2017.
Os Deputados Marcon e Marcon apresentaram votos em separado.

C - Proposições Sujeitas à Apreciação Conclusiva pelas Comissões:

TRAMITAÇÃO ORDINÁRIA

PROPOSTA DE FISCALIZAÇÃO E CONTROLE Nº 172/2018 - do Sr. Alceu Moreira - que "propor para Comissão de Agricultura, Pecuária, Abastecimento e Desenvolvimento Rural - CAPADR, que o Tribunal de Contas da União adote as medidas necessária para apuração da eficácia da internalização das resoluções Grupo Mercado Comum - GMC nº 48/96, 87/96, 149/96,156/96 e 71/98 - Mercosul".
RELATOR: Deputado EVAIR VIEIRA DE MELO.
RELATÓRIO PRÉVIO: pela implementação.

PROJETO DE LEI Nº 7.576/2014 - do Sr. Carlos Bezerra - que "acrescenta dispositivos à Lei nº 10.831, de 23 de dezembro de 2003, para estabelecer a obrigatoriedade de informação das condições que especifica ao consumidor de produtos orgânicos".
RELATOR: Deputado ISNALDO BULHÕES JR..
PARECER: pela aprovação deste e da Emenda Adotada pela Comissão de Defesa do Consumidor (CDC).

PROJETO DE LEI Nº 5.843/2016 - do Sr. Lucio Mosquini - que "regulamenta o disposto no inciso II do art. 20 da Constituição Federal, que trata das terras devolutas da União, e dá outras providências".
RELATOR: Deputado GENINHO ZULIANI.
PARECER: pela aprovação.

AVISOS

PROPOSIÇÕES EM FASE DE RECEBIMENTO DE EMENDAS (5 SESSÕES)

DECURSO: 4ª SESSÃO
ÚLTIMA SESSÃO: 11-07-19

Substitutivo (Art. 119, II e §1º)

AS PROPOSIÇÕES ABAIXO SOMENTE RECEBERÃO EMENDAS APRESENTADAS POR MEMBROS DESTA COMISSÃO

PROJETO DE LEI Nº 9.793/18 - do Sr. Reginaldo Lopes - que "altera a Lei 12669/2012 para promover garantias mínimas ao produtor de leite nacional" (Apensado: PL 10325/2018)
RELATOR: Deputado ZÉ SILVA.

PROJETO DE LEI Nº 149/19 - do Sr. Heitor Schuch - que "institui a Política Nacional de Incentivo à Agricultura de Precisão visando maior eficiência na aplicação de recursos e insumos de produção, de forma a diminuir o desperdício, reduzir os custos de produção, aumentar a produtividade, a lucratividade e a garantir a sustentabilidade ambiental". (Apensados: PL 355/2019 e PL 361/2019)
RELATOR: Deputado JERÔNIMO GOERGEN.

DECURSO: 5ª SESSÃO
ÚLTIMA SESSÃO: 10-07-19

Projetos de Lei (Art. 119, I e §1º)

PROJETO DE LEI Nº 952/19 - do Sr. Jose Mario Schreiner - que "determinar o regramento quanto ao limite imposto ao importador brasileiro de leite em pó sobre prazo de validade mínimo do produto".
RELATORA: Deputada ALINE SLEUTJES.

COMISSÃO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA

REUNIÃO ORDINÁRIA

SUBCOMISSÃO ESPECIAL EMPREENDEDORISMO E INOVAÇÃO

LOCAL: Anexo II, Térreo, Ala A, sala 51
HORÁRIO: 09h

TEMA: "Plano de Trabalho"

Apresentação e discussão da Proposta de Plano de Trabalho

REUNIÃO ORDINÁRIA

LOCAL: Anexo II, Plenário 13
HORÁRIO: 10h

TEMA: "Discussão e votação de propostas"

A - Requerimentos:

REQUERIMENTO Nº 78/2019 Do Sr. Roberto Alves - (PL 2514/2015) - que "requer audiência pública para discutir o projeto de lei 2514/2015 - Disciplina a forma, os prazos e os meios de preservação e de transferência de dados informáticos mantidos por fornecedor de serviço a autoridades públicas, para fins de investigação criminal envolvendo delito contra criança ou adolescente, e dá outras providências, com a presença dos representantes: do Safernet; do Camara-E.Net; do SindTelebrasil - Sindicato das Empresas de Telefonia; e Ministério Público do Distrito Federal e Territórios - Núcleo de Enfrentamento à Violência e à Exploração Sexual contra a Criança e o Adolescente; e das convidadas: Gabriela Mora, Desenvolvimento da Adolescência do UNICEF Brasil; e Rafaella Vieira Lins Parca, Delegada da Policia Federal, Unidade de Repressão a Crimes de Ódio e Pornografia Infantil pela Internet-URCOP".

REQUERIMENTO Nº 79/2019 Do Sr. Silas Câmara - que "requer a realização de Audiência Pública na Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática, para debater o estudo e a consulta sobre os 3.5 Gigahertz utilizar a tecnologia 5G, Programação em Multicanais e aprovação do Processo Produtivo Básico - PPB - Ginga, com a participação dos convidados: Leonardo Euler - Presidente da Agência Nacional de Telecomunicações - ANATEL; Elifas Chaves Gurgel - Secretário de Radiodifusão do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações - MCTIC; Carlos Alexandre Jorge da Costa - Secretário Especial do Ministério da Economia; Leonardo Bozelli da Mota - Coordenador do PPB e Ex-Tarifários; e Alfredo Alexandre de Menezes - Superintendente da Zona Franca de Manaus - SUFRAMA".

REQUERIMENTO Nº 80/2019 Do Sr. Vinicius Poit - que "requer a realização de audiência pública para debater sobre o despacho decisório nº 128/2019/CPRP/SCP, da Agência Nacional de Telecomunicações - ANATEL que proibiu a disponibilização de conteúdo audiovisual pago por aplicativos da internet pela FOX Latin America Channels do Brasil a usuários que não possuem assinatura de televisão paga, com a participação de Leonardo Euler de Morais, Presidente do Conselho Diretor da Agência Nacional de Telecomunicações - ANATEL; representantes do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações (MCTIC); da Associação Brasileira de Emissoras de Rádio e Televisão (ABERT); da

Associação Brasileira de Rádio e Televisão (ABRATEL); da FOX Latin America Channels do Brasil; da Claro S.A.; e da Motion Picture Association - MPA".

REQUERIMENTO Nº 81/2019 Das Sras. Luiza Erundina e Sâmia Bomfim - que "requer aprovação de Moção de Repúdio diante extinção da Rádio MEC Rio de Janeiro, emissora mais antiga do Brasil".

REQUERIMENTO Nº 82/2019 Do Sr. Julio Cesar Ribeiro - que "requer a realização de Audiência Pública para tratar sobre desenvolvimento de tecnologias sustentáveis no Brasil, com a participação de Marcos Cesar Pontes, Ministro de Estado do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicação; Guto Ferreira, Presidente da Agencia Brasileira de Desenvolvimento Industrial - ABDI; Gilvan Maximus, Secretário de Estado de Ciência e Tecnologia do Distrito Federal; Nelcy Della Santina Mohallem, Professora Titular do Departamento de Química da Universidade Federal de Minas Gerais - UFMG; Alysson Martins, Professor Adjunto I da Faculdade de Tecnologia da Universidade de Brasília - UNB; e Leonardo Giordano Paterno, Professor Adjunto IV do Instituto de Química da Universidade de Brasília - UnB".

B - Proposições Sujeitas à Apreciação do Plenário:

URGENTE

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 470/2018 - do Senado Federal - Eunício de Oliveira - (PLS 32/2018) - que "estabelece prazo de 180 (cento e oitenta) dias para a instalação de bloqueadores de sinais de telecomunicação nos estabelecimentos penitenciários; altera o art. 3º da Lei Complementar nº 79, de 7 de janeiro de 1994, para estabelecer a aplicação de recursos do Fundo Penitenciário Nacional (Funpen) na instalação, no custeio e na manutenção de bloqueadores de sinais de telecomunicação em estabelecimentos penitenciários e análogos; e acrescenta art. 135-A à Lei nº 9.472, de 16 de julho de 1997, para estabelecer obrigações para as prestadoras de serviços de telecomunicações móveis de interesse coletivo". (Apensado: PLP 345/2017)
RELATOR: Deputado LUIS MIRANDA.
PARECER: pela aprovação deste, com Substitutivo, e pela rejeição do PLP 345/2017, apensado, e da Emenda nº 1/17 adotada pela Comissão de Segurança Pública e Combate ao Crime Organizado.
Proferido o parecer. Discutiram a matéria: Dep. Cezinha de Madureira (PSD-SP), Dep. General Peternelli (PSL-SP), Dep. Jefferson Campos (PSB-SP), Dep. Ted Conti (PSB-ES), Dep. Bibo Nunes (PSL-RS), Dep. Luis Miranda (DEM-DF) e Dep. Vinicius Poit (NOVO-SP). Encerrada a discussão. Suspensa a apreciação da matéria em virtude da falta de quórum durante a verificação de votação do Requerimento de votação nominal para o Requerimento de adiamento de votação, por duas sessões, de autoria do Deputado Bibo Nunes, vice-líder do PSL, em 12/06/2019.

PRIORIDADE

PROJETO DE LEI Nº 11.245/2018 - dos Srs. João Arruda e Aliel Machado - que "disciplina a realização de pesquisas de opinião pública relativas às eleições e aos candidatos".
EXPLICAÇÃO DA EMENTA: Revoga dispositivos da Lei nº 9.504, de 1997.
RELATORA: Deputada MARGARIDA SALOMÃO.
PARECER: pela aprovação, com emendas.

TRAMITAÇÃO ORDINÁRIA

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 343/2016 - do Sr. Marx Beltrão - que "susta o inciso III e os §§ 1º e 3º do art. 63 da Resolução n.º 614, de 28 de maio de 2013, da Agência Nacional de Telecomunicações - ANATEL, que autoriza as operadoras de Serviço de Comunicação Multimídia - SCM, a adotarem em seus planos de serviço, a franquia de consumo". (Apensados: PDC 344/2016, PDC 347/2016 e PDC 404/2016)
RELATORA: Deputada ANGELA AMIN.
PARECER: pela rejeição deste, do PDC 344/2016, do PDC 347/2016, e do PDC 404/2016, apensados.

C - Proposições Sujeitas à Apreciação Conclusiva pelas Comissões:

TRAMITAÇÃO ORDINÁRIA

PROJETO DE LEI Nº 7.347/2017 - do Sr. Lúcio Vale e outros - que "altera a Lei nº 8.842, de 4 de janeiro de 1994, que "Dispõe sobre a política nacional do idoso, cria o Conselho Nacional do Idoso e dá outras providências", e a Lei nº 10.741, de 1º de outubro de 2003, que "Dispõe sobre o Estatuto do Idoso e dá outras providências", para dispor sobre medidas de promoção do envelhecimento ativo". (Apensados: PL 8717/2017, PL 9528/2018, PL 9628/2018, PL 9529/2018 (Apensado: PL 3322/2019), PL 2559/2019 e PL 2500/2019)
RELATOR: Deputado DANIEL TRZECIAK.
PARECER: pela aprovação deste, e pela rejeição do PL 8717/2017, do PL 9528/2018, do PL 9529/2018, do PL 9628/2018, do PL 2500/2019, do PL 2559/2019, e do PL 3322/2019, apensados.

AVISOS

PROPOSIÇÕES EM FASE DE RECEBIMENTO DE EMENDAS (5 SESSÕES)

DECURSO: 4ª SESSÃO
ÚLTIMA SESSÃO: 11-07-19

Substitutivo (Art. 119, II e §1º)

AS PROPOSIÇÕES ABAIXO SOMENTE RECEBERÃO EMENDAS APRESENTADAS POR MEMBROS DESTA COMISSÃO

PROJETO DE LEI Nº 1.368/19 - do Sr. Leonardo Monteiro - que "institui o Fundo de Universalização dos Serviços Postais - FUSP".
RELATOR: Deputado PAULO MAGALHÃES.

DECURSO: 5ª SESSÃO
ÚLTIMA SESSÃO: 10-07-19

Substitutivo (Art. 119, II e §1º)

AS PROPOSIÇÕES ABAIXO SOMENTE RECEBERÃO EMENDAS APRESENTADAS POR MEMBROS DESTA COMISSÃO

PROJETO DE LEI Nº 8.626/17 - do Sr. Moses Rodrigues - que "estabelece como abusiva a cláusula de fidelização nos contratos de prestação de serviços".
RELATOR: Deputado ALEX SANTANA.

PROJETO DE LEI Nº 535/19 - do Sr. Fábio Trad - que "altera a Lei n° 4.177, de 27 de agosto de 1962 para inclusão do Artigo 100-A, que trata do parcelamento de taxas e tarifas"
RELATOR: Deputado LUIS MIRANDA.

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE CIDADANIA

REUNIÃO ORDINÁRIA

LOCAL: Anexo II, Plenário 01
HORÁRIO: 10h

TEMA: "Discussão e votação de propostas"

A - Proposições Sujeitas à Apreciação do Plenário:

PRIORIDADE

PROJETO DE LEI Nº 9.161/2017 - do Senado Federal - Elmano Férrer - (PLS 373/2015) - que "altera o art. 121 do Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 (Código Penal), para incluir o homicídio contra idoso como circunstância qualificadora do crime de homicídio, e o art. 1º da Lei nº 8.072, de 25 de julho de 1990, para incluir o referido crime no rol dos crimes hediondos". (Apensados: PL 7769/2017 e PL 2363/2019)
RELATORA: Deputada MARGARETE COELHO.
PARECER: pela constitucionalidade, juridicidade, técnica legislativa e, no mérito, pela aprovação deste; e pela constitucionalidade, juridicidade, técnica legislativa e, no mérito, pela rejeição dos Projetos de Lei nºs 7.769/2017 e 2.363/2019, apensados, e da emenda da Comissão de Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa.
Proferido o Parecer. Discutiram a Matéria: Dep. Delegado Marcelo Freitas (PSL-MG) e Dep. Coronel Tadeu (PSL-SP). Suspensa a discussão. Vista ao Deputado Nicoletti, em 25/06/2019.
O Deputado Nicoletti apresentou voto em separado, em 02/07/2019.

PROJETO DE LEI Nº 5.196/2013 - do Poder Executivo - que "acresce Capítulo VIII ao Título I da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990, que dispõe sobre a proteção do consumidor; e parágrafo único ao art. 16 da Lei nº 9.099, de 26 de setembro de 1995, que dispõe sobre os Juizados Especiais Cíveis e Criminais".
EXPLICAÇÃO DA EMENTA: Estabelece medidas corretivas em caso de infração às normas de defesa do consumidor.
RELATOR: Deputado LUIZÃO GOULART.
PARECER: pela constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa e, no mérito, pela aprovação deste, das Emendas de Plenário nºs 1, 2, 3, 4, 5 e 6 e da Emenda apresentada nesta comissão, nos termos do Substitutivo da Comissão de Defesa do Consumidor, com subemenda substitutiva, e pela rejeição das Emendas nºs 1/2013 e 2/2013, apresentadas na Comissão de Defesa do Consumidor ao projeto.

PROJETO DE LEI Nº 2.996/2019 - da Sra. Renata Abreu - que "altera o § 3º do art. 10 da Lei nº 9.504, de 30 de setembro de 1997, que prevê percentual de preenchimento mínimo de vagas para candidaturas de cada sexo, e acrescenta o art. 16-E, para dar destinação proporcional aos gastos de campanha com recursos do Fundo Partidário".
RELATORA: Deputada BIA KICIS.
PARECER: a proferir.

PROJETO DE LEI Nº 1.823/2007 - do Senado Federal - Hélio Costa - (PLS 34/2003) - que "altera o art. 40 da Lei nº 11.343, de 23 de agosto de 2006, e lhe acrescenta o art. 40-A, determinando a aplicação da pena, até o dobro, na hipótese de tráfico ilícito de drogas quando o crime envolver ou visar a atingir criança ou adolescente ou, ainda, for praticado nas dependências ou imediações de estabelecimento de ensino". (Apensados: PL 1853/2011, PL 5565/2013 e PL 8293/2017)
RELATOR: Deputado ALCEU MOREIRA.
PARECER: pela constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa e, no mérito, pela aprovação deste e do Projeto de Lei nº 1.853/2011, apensado, com substitutivo; pela constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa e, no mérito, pela rejeição do Projeto de Lei nº 5.565/2013, apensado; e pela inconstitucionalidade, injuridicidade e má técnica legislativa e, no mérito, pela rejeição do Projeto de Lei nº 8.293/2017, apensado.
Retirado de pauta, de ofício, em virtude da ausência do Relator, em 25/06/2019 e 03/07/2019 .
Leitura do Parecer do Relator, Deputado Alceu Moreira, pela Deputada Bia Kicis. Vista conjunta aos Deputados Paulo Teixeira e Talíria Petrone, em 26/06/2019.

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 456/2017 - do Senado Federal - Omar Aziz - (PLS 247/2016) - que "altera o § 3º do art. 25 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, para excetuar ações de segurança pública da aplicação das sanções de suspensão de transferências voluntárias previstas na referida Lei". (Apensado: PLP 249/2007 (Apensados: PLP 290/2008 (Apensado: PLP 19/2011), PLP 344/2017, PLP 379/2017, PLP 403/2017 e PLP 406/2017 (Apensado: PLP 32/2019)))
RELATOR: Deputado EVANDRO ROMAN.
PARECER: pela constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa deste, dos Projetos de Lei Complementar, apensados, nºs 290/2008, 344/2017, 379/2017, 403/2017, 406/2017, 19/2011, 32/2019 e 249/2007, do Substitutivo da Comissão de Finanças e Tributação e do Substitutivo da Comissão de Integração Nacional, Desenvolvimento Regional e da Amazônia.

DISPOSIÇÕES ESPECIAIS

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 522/2010 - do Sr. Pompeo de Mattos - que "dá nova redação ao Inciso IV do art. 60 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, da Constituição da República Federativa do Brasil, para facultar aos Municípios dispor dos recursos recebidos à conta do FUNDEB para atuação no ensino médio". (Apensado: PEC 257/2013)
RELATORA: Deputada MARIA DO ROSÁRIO.
PARECER: pela admissibilidade desta e da Proposta de Emenda à Constituição nº 257/2013, apensada.

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 72/2015 - do Sr. Alceu Moreira - que "acrescenta parágrafo ao art. 5º da Constituição Federal".
EXPLICAÇÃO DA EMENTA: Retira a inviolabilidade do sigilo de correspondência e comunicação telegráfica, de dados e das comunicações telefônicas das operações do Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social - BNDES.
RELATOR: Deputado ROGÉRIO PENINHA MENDONÇA.
PARECER: pela admissibilidade.
Retirado de pauta, de ofício, em virtude da ausência do Relator, em 02/04/2019 e 03/04/2019.

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 187/2016 - do Sr. Vicentinho Júnior - que "acrescenta o §8º ao art. 231 da Constituição Federal de 1988, a fim de permitir às comunidades indígenas praticar atividades agropecuárias e florestais em suas terras, bem como, comercializar aquilo que foi produzido e gerenciar sua renda". (Apensado: PEC 343/2017)
RELATOR: Deputado ALCEU MOREIRA.
PARECER: pela admissibilidade desta, e da PEC 343/2017, apensada.
O Deputado Luiz Couto apresentou voto em separado, em 11/04/2017.

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 395/2017 - do Senado Federal - João Capiberibe - (PEC 24/2012) - que "altera a Constituição Federal para instituir o Fundo Nacional de Desenvolvimento da Segurança Pública". (Apensado: PEC 63/2011 (Apensados: PEC 413/2014 e PEC 440/2014 (Apensados: PEC 19/2015, PEC 42/2015 e PEC 156/2015)))
RELATOR: Deputado GUILHERME DERRITE.
PARECER: pela admissibilidade desta e das Propostas de Emenda à Constituição nºs 413/2014, 440/2014, 19/2015, 42/2015, 156/2015 e 63/2011, apensadas.
Retirado de pauta, de ofício, em virtude da ausência do Relator, em 03/07/2019.

TRAMITAÇÃO ORDINÁRIA

SUBSTITUTIVO DO SENADO FEDERAL AO PROJETO DE LEI Nº 1.177/1991 - que "dispõe sobre o exercício profissional do Técnico de Segurança Patrimonial e dá outras providências".
RELATOR: Deputado SANDERSON.
PARECER: pela constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa do Substitutivo do Senado Federal ao Projeto de Lei nº 1.171/1991.

PROJETO DE LEI Nº 4.804/2009 - da Sra. Elcione Barbalho - que "modifica a Lei nº 11.182, de 27 de setembro de 2005, para restringir a aplicação do regime de liberdade tarifária na prestação de serviços aéreos regulares". (Apensado: PL 4796/2012)
RELATOR: Deputado HIRAN GONÇALVES.

PARECER: pela constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa deste e do PL 4796/2012, apensado.
Proferido o Parecer. Vista ao Deputado Gilson Marques, em 03/07/2019.

PROJETO DE LEI Nº 6.448/2009 - do Sr. Sarney Filho - que "acresce dispositivo na Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990, dispondo sobre a rotulagem de produtos alimentares". (Apensados: PL 1297/2015 e PL 10085/2018)
RELATOR: Deputado GILSON MARQUES.
PARECER: pela inconstitucionalidade e injuridicidade deste, dos Projetos de Lei nºs 1.297/2015 e 10.085/2018, apensados, e do Substitutivo da Comissão de Defesa do Consumidor.
A Deputada Talíria Petrone apresentou voto em separado, em 09/07/2019.

PROJETO DE LEI Nº 1.768/2011 - do Sr. Eli Correa Filho - que "acrescenta parágrafo único ao art. 331, do Decreto-Lei nº. 2.848, de 7 de dezembro de 1940 - Código Penal, aumentando a pena do crime de desacato quando praticado contra policiais civis e militares e guardas civis".
RELATOR: Deputado SANDERSON.
PARECER: pela constitucionalidade, juridicidade, regimentalidade, técnica legislativa e, no mérito, pela aprovação, com emenda.
Retirado de pauta, de ofício, em virtude da ausência do Relator, em 27/06/2019.
A Deputada Talíria Petrone apresentou voto em separado, em 26/06/2019.

PROJETO DE LEI Nº 3.253/2015 - do Sr. Carlos Henrique Gaguim - que "aumenta a pena para quem vende, fornece, serve, ministra ou entrega bebida alcoólica ou outros produtos cujos componentes possam causar dependência física ou psíquica a criança ou adolescente" (Apensado: PL 6732/2016)
EXPLICAÇÃO DA EMENTA: Altera a Lei nº 8.069, de 1990.
RELATOR: Deputado TADEU ALENCAR.
PARECER: pela constitucionalidade, juridicidade, técnica legislativa e, no mérito, pela aprovação deste, com substitutivo; e pela inconstitucionalidade, injuridicidade, má técnica legislativa e, no mérito, pela rejeição do PL 6732/2016, apensado.
Retirado de pauta, de ofício, em virtude da ausência do Relator, em 27/03/2019, 02/04/2019, 08/05/2019, 06/06/2019, 17/06/2019 e 18/06/2019.
Leitura do Parecer do Relator, Deputado Tadeu Alencar, pela Deputada Chris Tonietto. **Vista à Deputada Joenia Wapichana, em 25/06/2019.**

PROJETO DE LEI Nº 4.754/2016 - do Sr. Sóstenes Cavalcante e outros - que "altera a redação do art. 39 da lei 1.079, de 10 de abril de 1950". (Apensado: PL 1182/2019)
EXPLICAÇÃO DA EMENTA: Tipifica crime de responsabilidade dos Ministros do Supremo Tribunal Federal a usurpação de competência do Poder Legislativo ou do Poder Executivo.
RELATORA: Deputada CHRIS TONIETTO.
PARECER: pela constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa e, no mérito, pela aprovação deste e do PL 1182/2019, apensado, com substitutivo.
Proferido o Perecer. Vista conjunta a todos os membros da Comissão, em 03/07/2019.
A Deputada Talíria Petrone apresentou voto em separado, em 09/07/2019.

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 718/2017 - do Sr. Antonio Carlos Mendes Thame - que "susta a eficácia da Resolução Homologatória n.º 2.177, de 29 de novembro de 2016, da Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL, que fixa o valor revisado da Tarifa Atualizada de Referência - TAR para o ano de 2017, para o cálculo da Compensação Financeira pela Utilização de Recursos Hídricos - CFURH". (Apensado: PDC 728/2017)
RELATOR: Deputado EVANDRO ROMAN.
PARECER: pela inconstitucionalidade e, no mérito, pela rejeição deste e do Projeto Decreto Legislativo nº 728/2017, apensado.

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 835/2017 - do Sr. Marcos Rogério - que "susta a aplicação da Resolução - nº 685, de 15 de agosto de 2017, que regulamenta a Lei nº 9.503/97, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro". (Apensados: PDC 854/2017 e PDC 906/2018)
EXPLICAÇÃO DA EMENTA: Susta Resolução que trata dos critérios para habilitação de condutores de veículos das categorias "D" e "E".
RELATOR: Deputado ALEXANDRE LEITE.
PARECER: pela constitucionalidade, juridicidade, técnica legislativa e, no mérito, pela aprovação deste e

dos Projetos de Decreto Legistativo nºs 854/2017 e 906/2018, apensados, na forma do Substitutivo da Comissão de Viação e Transportes.

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 956/2018 - da Sra. Erika Kokay - que "susta os efeitos da Resolução nº 23, de 18 de janeiro de 2018, do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão, que "Estabelece diretrizes e parâmetros para o custeio das empresas estatais federais sobre benefícios de assistência à saúde aos empregados"".
RELATOR: Deputado SÓSTENES CAVALCANTE.
PARECER: pela constitucionalidade, juridicidade, técnica legislativa e, no mérito, pela aprovação.
Vista ao Deputado Gilson Marques, em 03/07/2019.

B - Proposições Sujeitas à Apreciação Conclusiva pelas Comissões:

PRIORIDADE

PROJETO DE LEI Nº 7.007/2013 - do Senado Federal - Humberto Costa - (PLS 198/2011) - que "altera o art. 16 da Lei nº 8.429, de 2 de junho de 1992, para regular aspectos processuais da medida de indisponibilidade de bens". (Apensado: PL 11113/2018 (Apensado: PL 93/2019))
RELATOR: Deputado FÁBIO TRAD.
PARECER: pela constitucionalidade, juridicidade, técnica legislativa e, no mérito, pela aprovação deste e dos Projetos de Lei nºs 11.113/2018 e 93/2019, apensados, com substitutivo.

TRAMITAÇÃO ORDINÁRIA

PROJETO DE LEI Nº 5.015/2013 - do Sr. Félix Mendonça Júnior - que "inclui dispositivo na Lei nº 10.257, de 10 de julho de 2001 (Estatuto da Cidade), que prevendo, nas cidades com mais de duzentos mil habitantes, contrapartida pela valorização imobiliária decorrente do aumento do potencial construtivo ou da alteração de uso de solo".
RELATOR: Deputado GENINHO ZULIANI.
PARECER: pela inconstitucionalidade deste e do Substitutivo da Comissão de Desenvolvimento Urbano.
Retirado de pauta, de ofício, em virtude da ausência do Relator, em 27/06/2019.

PROJETO DE LEI Nº 5.755/2013 - do Sr. Danrlei de Deus Hinterholz - que "dispõe sobre a jornada, condições de trabalho e piso salarial dos biólogos e dá outras providências".
RELATOR: Deputado EXPEDITO NETTO.
PARECER: pela constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa deste, com emendas, e do Substitutivo da Comissão de Trabalho, de Administração e de Serviço Público.

PROJETO DE LEI Nº 7.361/2014 - do Sr. Alceu Moreira - que "altera a redação do art. 2º, inciso V da Lei nº 6.634, de 2 de maio de 1979, para inserir os §§ 1º, 2º e 3º".
EXPLICAÇÃO DA EMENTA: Disciplina a utilização de imóvel rural localizado na zona de fronteira como garantia em financiamentos bancários para custeio e/ou investimento agrícola e pecuário.
RELATOR: Deputado ROGÉRIO PENINHA MENDONÇA.
PARECER: pela constitucionalidade, juridicidade, técnica legislativa e, no mérito, pela aprovação deste, na forma do Substitutivo da Comissão de Agricultura, Pecuária, Abastecimento e Desenvolvimento Rural, com subemenda substitutiva; e pela constitucionalidade, juridicidade, má técnica legislativa e, no mérito, pela rejeição do Substitutivo da Comissão de Relações Exteriores e de Defesa Nacional.
Os Deputados Chico Alencar e Ivan Valente apresentaram votos em separado, em 29/05/2018.

PROJETO DE LEI Nº 43/2015 - do Sr. Sergio Vidigal - que "altera o inciso XIII do art. 12 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as Diretrizes e Bases da Educação Nacional, tornando obrigatória a apresentação da caderneta de saúde da criança para efetivar matrícula na educação infantil".
RELATORA: Deputada CLARISSA GAROTINHO.
PARECER: pela constitucionalidade, juridicidade e má técnica legislativa deste e pela constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa do Substitutivo da Comissão de Educação, com subemendas.

PROJETO DE LEI Nº 482/2015 - do Sr. Capitão Augusto - que "altera o Decreto-Lei nº 667/69, que Reorganiza as Polícias Militares e os Corpos de Bombeiros Militares dos Estados e do Distrito Federal, e dá outras providências".
EXPLICAÇÃO DA EMENTA: Prevê condições mínimas exigidas ao candidato ao ingresso nas Polícias Militares Brasileiras e prazo de três anos para que as Unidades da Federação preparem-se para iniciar a exigência dos candidatos ao ingresso.
RELATOR: Deputado CORONEL TADEU.
PARECER: pela inconstitucionalidade deste e das Emendas nºs 1/2015, 2/2015 e 3/2015 da Comissão de Trabalho, de Administração e Serviço Público.

PROJETO DE LEI Nº 524/2015 - do Sr. Carlos Gomes - que "estabelece limites para emissão sonora nas atividades em templos religiosos".
RELATOR: Deputado JOÃO CAMPOS.
PARECER: pela constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa deste, com emenda de redação, e do Substitutivo da Comissão de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, com subemenda de redação.
Leitura do Parecer do Relator, Deputado João Campos, pela Deputada Chris Tonietto. Vista à Deputada Talíria Petrone, em 25/06/2019.

PROJETO DE LEI Nº 705/2015 - da Sra. Rejane Dias - que "altera a Lei n.º 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, para tratar da disponibilidade de infraestrutura desportiva nos estabelecimentos de ensino públicos e privados" (Apensado: PL 2165/2015 (Apensado: PL 2889/2015))
RELATOR: Deputado JOÃO H. CAMPOS.
PARECER: pela constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa deste e dos Projetos de Lei nºs 2.165/2015 e 2.889/2015, apensados, nos termos do Substitutivo da Comissão de Educação.
Retirado de pauta, de ofício, em virtude da ausência do Relator, em 03/07/2019.

PROJETO DE LEI Nº 1.442/2015 - da Sra. Clarissa Garotinho - que "altera o artigo 289 e parágrafos da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, e a Lei nº 8.639, de 31 de março de 1993".
EXPLICAÇÃO DA EMENTA: Trata das publicações das sociedades anônimas exigidas por lei, pela Internet.
RELATOR: Deputado ENRICO MISASI.
PARECER: pela inconstitucionalidade deste e pela constitucionalidade e injuridicidade do Substitutivo da Comissão de Desenvolvimento Econômico, Indústria, Comércio e Serviços.

PROJETO DE LEI Nº 3.372/2015 - do Sr. Fausto Pinato - que "altera a Lei no 9.503, de 23 de setembro de 1997 - Código de Trânsito Brasileiro para dispor sobre veículos ciclomotores-leves e ciclomotores-leves elétricos"
RELATOR: Deputado AUREO RIBEIRO.
PARECER: pela constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa deste e do Substitutivo da Comissão de Viação e Transportes.
Proferido o Parecer. Vista conjunta aos Deputados Gilson Marques e Júnior Bozzella, em 09/07/2019.
O Deputado Hugo Leal apresentou voto em separado, em 21/09/2017.
CUMPRINDO PRAZO DE VISTA.

PROJETO DE LEI Nº 3.743/2015 - do Sr. João Daniel - que "dispõe sobre a obrigatoriedade das empresas do serviço de transporte coletivo disponibilizarem em seus carros, metrôs e trens, aparelhos sistema de Wi-Fi". (Apensado: PL 4761/2016)
RELATOR: Deputado GILSON MARQUES.
PARECER: pela inconstitucionalidade e injuridicidade deste, do Projeto de Lei nº 4.761/2016, apensado do Substitutivo da Comissão de Desenvolvimento Urbano e do Substitutivo da Comissão de Viação e Transportes.
Retirado de pauta, de ofício, em virtude da ausência do Relator, em 17/06/2019 e 18/06/2019.

PROJETO DE LEI Nº 5.952/2016 - do Sr. Ronaldo Carletto - que "estabelece o atendimento preferencial das vítimas de violência sexual junto às Defensorias Públicas".

EXPLICAÇÃO DA EMENTA: Altera a Lei nº 12.845, de 2013.
RELATORA: Deputada SHÉRIDAN.
PARECER: pela constitucionalidade, juridicidade, técnica legislativa e, no mérito, pela aprovação deste, na forma do Substitutivo da Comissão de Defesa dos Direitos da Mulher.

PROJETO DE LEI Nº 6.267/2016 - do Sr. Eduardo Bolsonaro - que "institui o Dia Nacional da Pessoa com Atrofia Muscular Espinhal - AME".
RELATOR: Deputado DANIEL FREITAS.
PARECER: pela constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa.

PROJETO DE LEI Nº 6.516/2016 - do Sr. Augusto Coutinho - que "obriga os fornecedores que mantenham programas de relacionamento a informar os consumidores sobre o vencimento de seus pontos".
RELATOR: Deputado LUCAS REDECKER.
PARECER: pela constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa deste e do Substitutivo da Comissão de Defesa do Consumidor.
Retirado de pauta, de ofício, em virtude da ausência do Relator, em 03/07/2019.

PROJETO DE LEI Nº 8.532/2017 - do Sr. Evandro Roman - que "confere ao Município de Nova Aurora, no Estado do Paraná, o título de Capital Nacional da Tilápia".
RELATOR: Deputado EXPEDITO NETTO.
PARECER: pela constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa.

PROJETO DE LEI Nº 9.575/2018 - do Sr. Hugo Leal - que "altera a Lei nº 9.394, de 20 de novembro de 1996, que "Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional", para fixar o compromisso da educação básica com a formação do leitor e o estímulo à leitura".
RELATOR: Deputado JOÃO H. CAMPOS.
PARECER: pela constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa.
Retirado de pauta, de ofício, em virtude da ausência do Relator, em 03/07/2019.

AVISOS

PROPOSIÇÕES EM FASE DE RECEBIMENTO DE EMENDAS A PARTIR DE AMANHÃ (DIA 11/07/2019)

Projetos de Lei (Art. 119, I e §1º)

A - Da Análise da Constitucionalidade, Juridicidade e Mérito:

PROJETO DE LEI Nº 1.952/07 - do Poder Executivo - que "institui o regime disciplinar do Departamento de Polícia Federal e da Polícia Civil do Distrito Federal, revoga dispositivos da Lei nº 4.878, de 3 de dezembro de 1965, e dá outras providências".
RELATORA: Deputada BIA KICIS.

PROJETO DE LEI Nº 8.879/17 - do Sr. Mauro Mariani - que "altera o art. 13 da Lei n.º 9.868, de 10 de novembro de 1999, para adaptar o rol de legitimados a propor a ação declaratória de constitucionalidade à redação dada pela Emenda Constitucional nº 45, de 2004, ao art. 103 da Constituição Federal". (Apensado: PL 10116/2018)
RELATOR: Deputado FELIPE FRANCISCHINI.

B - Da Análise da Constitucionalidade e Juridicidade (art. 54, I):

PROJETO DE LEI Nº 4.030/08 - Otavio Leite e Herculano Passos - que "acrescenta os incisos VII, VIII e IX ao art. 21 e os arts. 32-A, 32-B e 32-C, à Lei nº 11.771, de 17 de setembro de 2008 que dispõe sobre a Política Nacional de Turismo, define as atribuições do Governo Federal no planejamento,

desenvolvimento e estímulo ao setor turístico; revoga a Lei nº 6.505, de 13 de dezembro de 1977, o Decreto- Lei nº 2.294, de 21 de novembro de 1986, e dispositivos da Lei nº 8.181, de 28 de março de 1991; e dá outras providências". (Apensados: PL 4031/2008, PL 4033/2008, PL 4032/2008 e PL 4034/2008)
RELATOR: Deputado EDUARDO BISMARCK.

PROJETO DE LEI Nº 1.272/11 - do Senado Federal - Maria do Carmo Alves - (PLS 270/2007) - que "torna obrigatório o fornecimento gratuito de preservativos e de folhetos educativos sobre doenças sexualmente transmissíveis por hotéis, motéis, pousadas, pensões e similares".
RELATOR: Deputado GILSON MARQUES.

PROJETO DE LEI Nº 1.561/11 - do Sr. Félix Mendonça Júnior - que "obriga a suspensão de cobrança de pedágio e a liberação da passagem de veículos na hipótese de haver retardo no atendimento". (Apensados: PL 1926/2011 e PL 2105/2011)
RELATOR: Deputado FABIO SCHIOCHET.

PROJETO DE LEI Nº 5.725/16 - das Sras. Laura Carneiro e Carmen Zanotto - que "dispõe sobre a regulamentação do exercício das profissões de instrutor de voo livre e condutor de voo duplo turístico de aventura".
RELATOR: Deputado GILSON MARQUES.

PROPOSIÇÕES EM FASE DE RECEBIMENTO DE EMENDAS (5 SESSÕES)

DECURSO: 2ª SESSÃO
ÚLTIMA SESSÃO: 15-07-19

Substitutivo (Art. 119, II e §1º)

AS PROPOSIÇÕES ABAIXO SOMENTE RECEBERÃO EMENDAS APRESENTADAS POR MEMBROS DESTA COMISSÃO

A - Da Análise da Constitucionalidade, Juridicidade e Mérito:

PROJETO DE LEI Nº 9.736/18 - Julio Lopes e Paulo Abi-Ackel - que "acrescenta dispositivo à Lei nº 7.210, de 11 de julho de 1984, para incluir a previsão de identificação por reconhecimento facial". (Apensado: PL 11140/2018)
RELATOR: Deputado GUILHERME DERRITE.

DECURSO: 3ª SESSÃO
ÚLTIMA SESSÃO: 12-07-19

Projetos de Lei (Art. 119, I e §1º)

A - Da Análise da Constitucionalidade, Juridicidade e Mérito:

PROJETO DE LEI Nº 6.050/13 - do Sr. Guilherme Mussi - que "dispõe que o policial civil ou militar que estiver sob investigação ou respondendo processo por ter efetuado disparos com arma de fogo contra indivíduo que está em prática do ato delituoso, no exercício de suas atribuições, somente poderão sofrer possíveis punições e afastamentos se houver sentença penal condenatória oriunda do Poder Judiciário".
RELATOR: Deputado GUILHERME DERRITE.

B - Da Análise da Constitucionalidade e Juridicidade (art. 54, I):

PROJETO DE LEI Nº 4.256/16 - do Poder Executivo - que "autoriza o Poder Executivo a doar área para a instalação da Embaixada da República de Cabo Verde".
RELATOR: Deputado GIL CUTRIM.

DECURSO: 4ª SESSÃO
ÚLTIMA SESSÃO: 11-07-19

Projetos de Lei (Art. 119, I e §1º)

A - Da Análise da Constitucionalidade, Juridicidade e Mérito:

PROJETO DE LEI Nº 4.844/12 - do Sr. Diego Andrade - que "altera o art. 53 do Código Civil para permitir aos transportadores de pessoas ou cargas organizarem-se em associação de direitos e obrigações recíprocas para criar fundo próprio, desde que seus recursos sejam destinados exclusivamente à prevenção e reparação de danos ocasionados aos seus veículos por furto, acidente, incêndio, entre outros".
RELATOR: Deputado FABIO SCHIOCHET.

PROJETO DE LEI Nº 407/99 - do Sr. Costa Ferreira - que "dá nova redação ao art. 7º e ao art. 12 da Lei nº 8.935, de 18 de novembro de 1994, ampliando a competência dos oficiais de registro civil das pessoas naturais e de interdições e tutelas". (Apensados: PL 471/1999, PL 1750/1999, PL 3350/2000 (Apensados: PL 1257/2003, PL 1578/2003 (Apensados: PL 7511/2017 e PL 2447/2019 (Apensado: PL 2750/2019)), PL 2902/2008, PL 4803/2009 (Apensado: PL 6258/2009 (Apensado: PL 2399/2015)), PL 1499/2011 (Apensado: PL 10484/2018 (Apensado: PL 10726/2018)), PL 2672/2011 (Apensados: PL 1772/2015 e PL 2212/2019), PL 4441/2012 e PL 7550/2017), PL 7704/2006 e PL 9809/2018)
RELATOR: Deputado DANIEL FREITAS.

PROJETO DE LEI Nº 2.563/03 - do Senado Federal - Magno Malta - (PLS 227/2003) - que "altera a Lei nº 7.210, de 11 de julho de 1984 (Lei de Execução Penal), para estabelecer as atribuições do serviço de inteligência penitenciária".
RELATOR: Deputado KIM KATAGUIRI.

PROJETO DE LEI Nº 6.073/05 - do Senado Federal - Marcelo Crivella - (PLS 421/2003) - que "altera o § 1º do art. 1.331 da Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002 - Código Civil, para restringir o poder de disposição dos proprietários de abrigos para veículos, ressalvado o disposto em convenção de condomínio".
RELATOR: Deputado ENRICO MISASI.

PROJETO DE LEI Nº 6.014/13 - do Senado Federal - Marcelo Crivella - (PLS 491/2011) - que "determina a realização periódica de inspeções em edificações e cria o Laudo de Inspeção Técnica de Edificação (Lite)". (Apensados: PL 6382/2013 e PL 6841/2013)
RELATOR: Deputado LUIZÃO GOULART.

PROJETO DE LEI Nº 191/15 - do Sr. Vicentinho - que "altera a Lei 10.446, de 08 de maio de 2002, para dispor sobre a participação da Polícia Federal na investigação de crimes em que houver omissão ou ineficiência das esferas competentes e em crimes contra a atividade jornalística".
RELATOR: Deputado SANDERSON.

PROJETO DE LEI Nº 4.767/16 - do Senado Federal - Gleisi Hoffmann - (PLS 572/2015) - que "acrescenta parágrafo único ao art. 88 da Lei nº 9.099, de 26 de setembro de 1995, para estabelecer que serão processados por meio de ação penal pública incondicionada os crimes de lesões corporais leves e culposas praticados contra vítima menor de 18 (dezoito) anos ou incapaz nos casos em que o agente conviva ou tenha convivido com a vítima ou em que haja prevalência das relações domésticas, de coabitação ou de hospitalidade".
RELATORA: Deputada MARIA DO ROSÁRIO.

PROJETO DE LEI Nº 5.689/16 - Jorge Côrte Real e Augusto Coutinho - que "acrescenta parágrafo único ao artigo 7º da Lei 12.153, de 22 de dezembro de 2009, para estabelecer que na contagem dos prazos processuais serão computados apenas os dias úteis". (Apensado: PL 8598/2017)
RELATORA: Deputada BIA KICIS.

PROJETO DE LEI Nº 6.072/16 - do Sr. Félix Mendonça Júnior - que "altera a Lei nº 8.934, de 18 de novembro de 1994, para estabelecer prazo máximo para o registro de sociedades empresárias, nos termos que especifica".

RELATOR: Deputado GIL CUTRIM.

PROJETO DE LEI Nº 9.376/17 - do Sr. Rubens Pereira Júnior - que "acrescenta parágrafo único ao artigo 12 da Lei nº 8.137 de 27 de dezembro de 1990".
RELATOR: Deputado ORLANDO SILVA.

PROJETO DE LEI Nº 10.115/18 - do Sr. Rubens Pereira Júnior - que "altera os artigos 5º, 12-D e 16 da Lei 9.868 de 10 de novembro de 1999 e dá outras providências". (Apensado: PL 10117/2018)
RELATOR: Deputado FELIPE FRANCISCHINI.

PROJETO DE LEI Nº 10.118/18 - do Sr. Rubens Pereira Júnior - que "acrescenta §4º ao artigo 5º da Lei 9.882 de 3 de dezembro de 1999".
RELATOR: Deputado FELIPE FRANCISCHINI.

PROJETO DE LEI Nº 429/19 - do Sr. Rubens Bueno - que "acrescenta artigo à Lei nº 13.105, de 16 de março de 2015 (Código de Processo Civil), para determinar que o executado condenado a prestar alimentos apresente cópia da sentença para o desconto do valor em folha de pagamento pelo órgão público, empresa ou empregador quando ocorrer mudança em sua situação funcional ou relação empregatícia".
RELATORA: Deputada CLARISSA GAROTINHO.

PROJETO DE LEI Nº 1.606/19 - do Sr. Laercio Oliveira - (PL 3796/2019) - que "altera o § 4º do art. 9º da Lei nº 9.099, de 26 de setembro de 1995, o art. 6º da Lei nº 10.259, de 12 de julho de 2001 e o art. 8º da Lei nº 12.153, de 22 de dezembro de 2009, para incluir, caso sejam demandados perante os Juizados, o titular de empresa individual de responsabilidade limitada e a pessoa física em razão do seu ofício ou profissão, no rol daqueles que poderão ser representado por preposto credenciado". (Apensado: PL 2420/2019)
RELATOR: Deputado GENINHO ZULIANI.

PROJETO DE LEI Nº 1.678/19 - do Sr. Luiz Flávio Gomes - que "altera a Lei 12.850, de 02 de agosto de 2013, que define organização criminosa e dispõe sobre a investigação criminal, os meios de obtenção da prova, infrações penais correlatas e o procedimento criminal; altera o Decreto-Lei no 2.848, de 7 de dezembro de 1940 (Código Penal); revoga a Lei no 9.034, de 3 de maio de 1995; e dá outras providências, para dispor sobre a ação controlada".
RELATOR: Deputado FÁBIO TRAD.

PROJETO DE LEI Nº 1.679/19 - do Sr. Luiz Flávio Gomes - que "altera a Lei nº 9.099, de 26 de setembro de 1995, para incluir a possibilidade de conciliação não presencial nos Juizados Especiais Cíveis e Criminais"
RELATOR: Deputado HERCULANO PASSOS.

B - Da Análise da Constitucionalidade e Juridicidade (art. 54, I):

PROJETO DE LEI Nº 2.501/92 - do Poder Executivo - (MSC 48/1992) - que "dispõe sobre a Política Nacional de Energia Nuclear".
RELATOR: Deputado LAFAYETTE DE ANDRADA.

PROJETO DE LEI Nº 6.034/02 - do Poder Executivo - (MSC 39/2002) - que "altera o parágrafo único do art. 31 da Lei nº 9.069, de 29 de junho de 1995, que dispõe sobre o Plano Real, o Sistema Monetário Nacional, estabelece as regras e condições de emissão do REAL e os critérios para conversão das obrigações para o REAL, e dá outras providências".
RELATOR: Deputado LUIZÃO GOULART.

PROJETO DE LEI Nº 906/03 - do Sr. Lincoln Portela - que "institui a Semana de Orientação quanto às doenças sexualmente transmissíveis - DST's".
RELATOR: Deputado JOÃO CAMPOS.

PROJETO DE LEI Nº 3.403/08 - do Sr. Wellington Fagundes - que "altera a alínea "c" do art. 2º do Decreto nº 2.784, de 18 de junho de 1913, com a finalidade de modificar o fuso horário dos Estados de Mato Grosso e Mato Grosso do Sul e dá outras providências". (Apensado: PL 3412/2008)
RELATOR: Deputado JOÃO CAMPOS.

PROJETO DE LEI Nº 6.755/10 - do Senado Federal - Flávio Arns - (PLS 414/2008) - que "altera a redação dos arts. 4º, 6º, 29, 30, 32 e 87 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que "estabelece as diretrizes e bases da educação nacional", dispondo sobre a educação infantil até os 5 (cinco) anos de idade e o ensino fundamental a partir dessa idade". (Apensados: PL 1558/2007, PL 2632/2007 (Apensados: PL 4049/2008 (Apensado: PL 6843/2010), PL 4812/2009, PL 6300/2009 e PL 3799/2012), PL 7974/2010 (Apensado: PL 3137/2012), PL 2711/2011 e PL 4067/2012)
RELATOR: Deputado LUIZÃO GOULART.

PROJETO DE LEI Nº 6.766/10 - do Senado Federal - Romero Jucá - (PLS 330/2009) - que "dispõe sobre a doação de bens apreendidos pelos órgãos públicos federais aos Conselhos Tutelares e Conselhos Municipais, Estaduais e Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente".
RELATOR: Deputado LUIZÃO GOULART.

PROJETO DE LEI Nº 7.157/10 - do Senado Federal - Paulo Paim - (PLS 178/2009) - que "altera os arts. 3º, 14 e 67 e acresce o art. 67-A à Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional (LDB), para fortalecer a cultura da paz nas escolas e nas comunidades adjacentes". (Apensados: PL 5612/2009 (Apensado: PL 6928/2010), PL 928/2011 e PL 1477/2011)
RELATOR: Deputado KIM KATAGUIRI.

PROJETO DE LEI Nº 84/11 - do Sr. Weliton Prado - que "altera a Lei nº 11.530, de 24 de outubro de 2007, incluindo os profissionais que trabalhem com socioeducação de adolescentes como beneficiários do Projeto Bolsa-Formação". (Apensado: PL 1392/2011)
RELATOR: Deputado SANDERSON.

PROJETO DE LEI Nº 669/11 - do Sr. Weliton Prado - que "dispõe sobre a aquisição, no âmbito das administrações das unidades prisionais, de alimentos produzidos pela agricultura familiar".
RELATORA: Deputada MARIA DO ROSÁRIO.

PROJETO DE LEI Nº 827/11 - do Sr. Ricardo Izar - que "estabelece medidas de defesa sanitária aplicáveis a animais, vegetais ou fungos, objeto de atividade agropecuária ou aquícola, e dá outras providências".
RELATOR: Deputado FÁBIO TRAD.

PROJETO DE LEI Nº 2.142/11 - do Senado Federal - Fátima Cleide - (PLS 235/2010) - que "altera a Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008, para incluir os cursos de formação de profissionais da educação em nível médio e superior entre os objetivos dos Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia".
RELATOR: Deputado LUIZÃO GOULART.

PROJETO DE LEI Nº 2.243/11 - do Sr. Zeca Dirceu - que "altera o Decreto-lei nº 1.455, de 7 de abril de 1976".
RELATOR: Deputado RUI FALCÃO.

PROJETO DE LEI Nº 2.246/11 - do Sr. Roberto de Lucena - que "altera a Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, que institui o Código de Trânsito Brasileiro, para dispor sobre penas alternativas para infrações de trânsito".
RELATOR: Deputado DIEGO GARCIA.

PROJETO DE LEI Nº 2.393/11 - do Sr. Francisco Araújo - que "obriga as empresas prestadoras de telefonia móvel a disponibilizar o sinal de radiofrequência do serviço em um raio de trinta quilômetros das sedes dos municípios abrangidos pela área de concessão". (Apensados: PL 3143/2012, PL 3967/2012 (Apensado: PL 5286/2013), PL 4437/2012 e PL 5291/2013)
RELATOR: Deputado GURGEL.

PROJETO DE LEI Nº 3.088/12 - do Senado Federal - Paulo Bauer - (PLS 415/2011) - que "dispõe sobre critérios e diretrizes a serem observados no âmbito dos programas federais de seleção, aquisição e distribuição de material didático-escolar para a educação básica". (Apensados: PL 2460/2011 e PL 3881/2012)
RELATOR: Deputado KIM KATAGUIRI.

PROJETO DE LEI Nº 3.127/12 - do Sr. Onyx Lorenzoni - que "denomina "Ponte da Legalidade" a ponte a ser construída sobre o Lago Guaíba, ligando o local denominado Saco da Alemoa à Rua Dona Teodora,

no bairro Humaitá, na cidade de Porto Alegre, capital do Estado do Rio Grande do Sul".
RELATOR: Deputado SANDERSON.

PROJETO DE LEI Nº 3.522/12 - do Senado Federal - Eunício Oliveira - (PLS 303/2011) - que "altera a Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997 (Código de Trânsito Brasileiro), para dispor sobre a obrigatoriedade do uso de faróis durante o dia nas condições que especifica". (Apensado: PL 561/2007 (Apensados: PL 4496/2008, PL 4631/2009, PL 5953/2009, PL 6695/2009, PL 7268/2010, PL 1192/2011, PL 1234/2011, PL 1945/2011 e PL 3923/2012))
RELATOR: Deputado ALEXANDRE LEITE.

PROJETO DE LEI Nº 4.943/13 - do Sr. Zé Silva - que "institui a Política Nacional de Promoção da Qualidade de Vida no Campo - PAC Rural e dá outras providências".
RELATOR: Deputado CELSO MALDANER.

PROJETO DE LEI Nº 6.440/13 - do Sr. Hugo Leal - que "altera a Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, que "Institui o Código de Trânsito Brasileiro", para estabelecer que o proprietário de veículo poderá optar pelo recebimento de notificações por via eletrônica".
RELATOR: Deputado LUIZÃO GOULART.

PROJETO DE LEI Nº 6.791/13 - do Sr. Jerônimo Goergen e outros - que "altera a Lei nº 9.472, de 16 de julho de 1997, para permitir o direcionamento de recursos financeiros das multas aplicadas pela Anatel a investimentos em infraestrutura de telecomunicações em municípios com baixo IDH - Índice de Desenvolvimento Humano".
RELATOR: Deputado LUIZÃO GOULART.

PROJETO DE LEI Nº 6.993/13 - do Sr. Giovani Cherini - que "confere ao Município de Almirante Tamandaré do Sul, no Estado do Rio Grande do Sul, o título de "Terra do Gaitaço"".
RELATOR: Deputado MÁRCIO BIOLCHI.

PROJETO DE LEI Nº 7.888/14 - do Sr. Ronaldo Fonseca - que "altera a Lei nº 10.098, de 19 de dezembro de 2000, para dispor sobre acessibilidade de comunicação em táxis". (Apensado: PL 1889/2015)
RELATOR: Deputado GILSON MARQUES.

PROJETO DE LEI Nº 8.189/14 - do Senado Federal - Lindbergh Farias - (PLS 377/2011) - que "institui o Dia Nacional da Síndrome de Down". (Apensado: PL 3514/2012)
RELATORA: Deputada MARIA DO ROSÁRIO.

PROJETO DE LEI Nº 8.190/14 - do Senado Federal - Ana Amélia - (PLS 1/2012) - que "denomina "Rodovia José Pereira Alvarez" o trecho da rodovia BR-287 entre as cidades de São Borja e Santiago, no Estado do Rio Grande do Sul".
RELATOR: Deputado SANDERSON.

PROJETO DE LEI Nº 41/15 - do Sr. Sergio Vidigal - que "altera a Lei nº 9.074, de 7 de julho de 1995, para estabelecer uma indenização mínima de vinte por cento do valor da terra nua no caso da instituição de servidão administrativa para a implantação de linha de transmissão ou de distribuição de energia elétrica em área rural".
RELATOR: Deputado PEDRO LUPION.

PROJETO DE LEI Nº 732/15 - do Sr. Assis do Couto - que "altera o art. 16 da Lei n. 12.512, de 14 de outubro de 2011, para dispor sobre a participação das cooperativas no Programa de Aquisição de Alimentos - PAA". (Apensado: PL 1385/2015)
RELATOR: Deputado PEDRO LUPION.

PROJETO DE LEI Nº 940/15 - Otavio Leite e Vitor Lippi - que "institui crédito especial para o Microempreendedor Individual - MEI, nas condições que especifica"
RELATOR: Deputado POMPEO DE MATTOS.

PROJETO DE LEI Nº 2.961/15 - do Sr. Valadares Filho - que "altera a redação dos arts. 434 e 435 da Consolidação das Leis do Trabalho, a fim de elevar o valor da multa por infração aos dispositivos relacionados ao trabalho da criança e do adolescente". (Apensado: PL 3536/2015)
RELATOR: Deputado EDUARDO CURY.

PROJETO DE LEI Nº 3.097/15 - do Sr. Domingos Neto - que "estabelece critérios para a caracterização de Municípios em estado de vulnerabilidade social e dá outras providências".
RELATOR: Deputado FÁBIO TRAD.

PROJETO DE LEI Nº 3.237/15 - do Sr. Vinicius Carvalho - que "altera o Marco Civil da Internet, Lei no 12.965, de 23 de abril de 2014, dispondo sobre a guarda dos registros de conexão à internet de sistema autônomo".
RELATOR: Deputado DELEGADO PABLO.

PROJETO DE LEI Nº 3.496/15 - do Sr. Vinicius Carvalho - que "dispõe sobre a prática de preços abusivos no fornecimento de produtos ou serviços turísticos".
RELATOR: Deputado DELEGADO PABLO.

PROJETO DE LEI Nº 3.511/15 - do Sr. Fausto Pinato - que "revoga o art. 204, do Decreto-Lei n° 1.001, de 21 de outubro de 1969, que estabelece como crime "comerciar o oficial da ativa, ou tomar parte na administração ou gerência de sociedade comercial, ou dela ser sócio ou participar, exceto como acionista ou cotista em sociedade anônima, ou por cotas de responsabilidade limitada"".
RELATOR: Deputado GURGEL.

PROJETO DE LEI Nº 3.523/15 - do Sr. Vinicius Gurgel - que "altera a Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997 (Código de Trânsito Brasileiro) para dispor sobre sinalização educativa nas rodovias federais".
RELATOR: Deputado EDIO LOPES.

PROJETO DE LEI Nº 3.840/15 - do Sr. Diego Garcia - que "altera dispositivo da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, que institui o Código de Trânsito Brasileiro, para dispor sobre o parcelamento de multas por infração de trânsito".
RELATOR: Deputado PASTOR EURICO.

PROJETO DE LEI Nº 3.908/15 - do Sr. Afonso Hamm - que "institui o Dia Nacional do Plantio Direto".
RELATOR: Deputado PEDRO WESTPHALEN.

PROJETO DE LEI Nº 4.535/16 - do Sr. Capitão Augusto - que "dispõe sobre a criação do Cadastro Nacional de Homicidas de Policiais".
RELATOR: Deputado SERGIO TOLEDO.

PROJETO DE LEI Nº 5.011/16 - do Sr. Lúcio Vale e outros - que "altera a Lei nº 10.257, de 10 de julho de 2001, autodenominada Estatuto da Cidade, para exigir análise de mobilidade urbana nos Estudos de Impacto de Vizinhança".
RELATOR: Deputado LUIZÃO GOULART.

PROJETO DE LEI Nº 5.455/16 - das Sras. Laura Carneiro e Carmen Zanotto - que "dispõe sobre o exercício da profissão de Cerimonialista e suas correlatas".
RELATORA: Deputada MARIA DO ROSÁRIO.

PROJETO DE LEI Nº 5.824/16 - do Sr. Vicentinho Júnior - que "institui a equalização das tarifas de energia elétrica no Brasil e dá outras providências".
RELATOR: Deputado EDIO LOPES.

PROJETO DE LEI Nº 6.420/16 - do Sr. Alceu Moreira - que "institui o Programa de Qualidade na Produção, no Transporte e na Comercialização de Leite e dá outras providências".
RELATOR: Deputado PEDRO LUPION.

PROJETO DE LEI Nº 6.903/17 - do Senado Federal - Fleury - (PLS 268/2014) - que "altera a Lei n° 8.171, de 17 de janeiro de 1991, e a Lei n° 12.787, de 11 de janeiro de 2013, para promover o uso sustentável dos equipamentos de irrigação na agricultura brasileira".
RELATOR: Deputado PEDRO LUPION.

PROJETO DE LEI Nº 7.354/17 - do Senado Federal - Lúcia Vânia - (PLS 583/2015) - que "altera a Lei nº 11.664, de 29 de abril de 2008, que "dispõe sobre a efetivação de ações de saúde que assegurem a prevenção, a detecção, o tratamento e o seguimento dos cânceres do colo uterino e de mama, no âmbito do Sistema Único de Saúde - SUS", para garantir a realização de ultrassonografia mamária".

RELATORA: Deputada MARIA DO ROSÁRIO.

PROJETO DE LEI Nº 7.532/17 - do Sr. André de Paula - que "altera a Lei 12.007, de 29 de julho de 2009, para estabelecer a obrigatoriedade de as pessoas jurídicas prestadoras de serviços públicos ou privados disponibilizarem a seus consumidores certidão de quitação anual de débitos em meio eletrônico mediante acesso à rede mundial de computadores".
RELATOR: Deputado LUIZ FLÁVIO GOMES.

PROJETO DE LEI Nº 7.552/17 - das Sras. Laura Carneiro e Carmen Zanotto - que "altera a Lei nº 9.313, de 13 de novembro de 1996, para dar prioridade às indústrias que produzem fármacos em território nacional, como critério de desempate em igualdade de condições nas licitações".
RELATOR: Deputado DANIEL FREITAS.

PROJETO DE LEI Nº 7.656/17 - do Sr. Vitor Lippi - que "altera a Lei nº 12.715, de 17 de setembro de 2012, reduzindo a zero o valor da Taxa de Fiscalização de Instalação, da Taxa de Fiscalização de Funcionamento, da Contribuição para o Fomento da Radiodifusão Pública e da Contribuição para o Desenvolvimento da Indústria Cinematográfica incidentes sobre as estações móveis de serviços de telecomunicações que integrem sistemas de comunicação máquina a máquina".
RELATOR: Deputado BILAC PINTO.

PROJETO DE LEI Nº 7.740/17 - do Sr. Covatti Filho - que "altera a Lei nº 8.427, de 27 de maio de 1992, para estender o mecanismo de equalização de taxas de juros e outros encargos financeiros aos bancos privados e às confederações de cooperativas de crédito rural".
RELATOR: Deputado PEDRO WESTPHALEN.

PROJETO DE LEI Nº 8.549/17 - do Sr. Vander Loubet - que "denomina "Dalton Derzi Wazilewski" todo o trecho da rodovia BR-060 situado no Estado de Mato Grosso do Sul".
RELATOR: Deputado DARCI DE MATOS.

PROJETO DE LEI Nº 8.618/17 - do Sr. Damião Feliciano - que "altera a Lei n.º 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, para definir que a oferta de educação infantil em creches e pré-escolas por parte dos Municípios estende-se às zonas urbanas e rurais".
RELATOR: Deputado TÚLIO GADÊLHA.

PROJETO DE LEI Nº 8.669/17 - do Sr. Marcelo Aro - que "institui o Dia Nacional da Síndrome Cornélia de Lange (CdLS)".
RELATOR: Deputado PASTOR EURICO.

PROJETO DE LEI Nº 8.886/17 - do Sr. Fábio Ramalho - que "dispõe sobre a alteração dos valores correspondentes ao enquadramento das sociedades ou conjunto de sociedades sob controle comum de grande porte, conforme previsão na Lei nº 11.638/2007".
RELATOR: Deputado DANIEL FREITAS.

PROJETO DE LEI Nº 10.671/18 - do Sr. Pompeo de Mattos - que "confere o Título de "Capital Nacional do Arranjo Produtivo Local da Pós Colheita" à cidade de Panambi, no Estado do Rio Grande do Sul".
RELATOR: Deputado SANDERSON.

PROJETO DE LEI Nº 11.144/18 - da Sra. Flávia Morais - que "institui o Dia Nacional do Médico Ultrassonografista".
RELATOR: Deputado HIRAN GONÇALVES.

PROJETO DE LEI Nº 943/19 - do Sr. Fábio Mitidieri - que "reconhece as Festas Juninas como manifestação da cultura nacional".
RELATOR: Deputado SERGIO TOLEDO.

PROJETO DE LEI Nº 2.173/19 - do Sr. Lourival Gomes - que "confere o título de Capital Nacional do Surf ao município de Saquarema, no Estado do Rio de Janeiro".
RELATORA: Deputada CHRIS TONIETTO.

Substitutivo (Art. 119, II e §1º)

AS PROPOSIÇÕES ABAIXO SOMENTE RECEBERÃO EMENDAS APRESENTADAS POR MEMBROS DESTA COMISSÃO

A - Da Análise da Constitucionalidade, Juridicidade e Mérito:

PROJETO DE LEI Nº 11.270/18 - do Sr. João Campos - que "altera a Lei nº 9.868 de 1999 e a Lei nº 9.882, do mesmo ano, modificando as regras para concessão de decisões monocráticas de natureza cautelar na ação direta de inconstitucionalidade e na arguição de descumprimento de preceito fundamental".
RELATOR: Deputado FELIPE FRANCISCHINI.

COMISSÃO DE CULTURA

REUNIÃO

LOCAL: Anexo II, Plenário 10
HORÁRIO: 14h

TEMA: "Encontro de Saberes"

(Req. 2/2019 de autoria da Dep. Benedita da Silva)

Coordenação: Deputada Áurea Carolina

Tema: Encontro de Saberes

Convidados:
José Jorge de Carvalho - Coordenador do Instituto Nacional de Ciências e Tecnologia de Inclusão no Ensino Superior e na Pesquisa (INCTI);

Kabengele Munanga - Antropólogo, Professor visitante da UFRB e Vice-Coordenador do Instituto Nacional de Ciência e Tecnologia de Inclusão no Ensino Superior e na Pesquisa - UNB-CNPq;

Lucely Pio - Mestra Raizeira do Quilombo do Cedro em Goías e Professora do Encontro de Saberes;

Rosângela Pereira de Tugny - Professora Associada do IHAC da Universidade Federal do Sul da Bahia e Pesquisadora CNPq

REUNIÃO ORDINÁRIA

LOCAL: Anexo II, Plenário 10
HORÁRIO: 14h30min

TEMA: "Discussão e votação de Propostas."

A - Requerimentos:

REQUERIMENTO Nº 60/2019 Do Sr. Roberto Pessoa - que "solicita realização de Audiência Pública para discussão do tema: "A permanência e papel da Rádio MEC para a guarda e difusão de registros históricos da música brasileira"".

REQUERIMENTO Nº 61/2019 Do Sr. David Miranda - que "requer, nos termos regimentais, a realização da Audiência Pública, em conjunto com a Comissão de Direitos Humanos e Minorias, para tratar dos

recentes atentados e crimes cometidos contra as comunidades religiosas de matriz africana".

B - Proposições Sujeitas à Apreciação do Plenário:

TRAMITAÇÃO ORDINÁRIA

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 451/2019 - da Sra. Benedita da Silva e outras - que "susta os efeitos do Decreto 9.891, de 27 de junho de 2019, que dispõe sobre o Conselho Nacional de Política Cultural".
RELATORA: Deputada MARIA DO ROSÁRIO.
PARECER: pela aprovação.

C - Proposições Sujeitas à Apreciação Conclusiva pelas Comissões:

TRAMITAÇÃO ORDINÁRIA

PROJETO DE LEI Nº 3.655/2015 - do Sr. Carlos Henrique Gaguim - que "denomina "Ferrovia Senador João Ribeiro" o trecho de Aguiarnópolis a Talismã na ferrovia Norte-Sul".
RELATOR: Deputado JOSÉ MEDEIROS.
PARECER: pela rejeição.

PROJETO DE LEI Nº 2.793/2019 - do Sr. Filipe Barros - que "projeto de Lei que Declara Ayrton Senna "Patrono do Esporte Brasileiro"".
RELATOR: Deputado FELÍCIO LATERÇA.
PARECER: pela aprovação, com emenda.

AVISOS

PROPOSIÇÕES EM FASE DE RECEBIMENTO DE EMENDAS A PARTIR DE AMANHÃ (DIA 11/07/2019)

Substitutivo (Art. 119, II e §1º)

AS PROPOSIÇÕES ABAIXO SOMENTE RECEBERÃO EMENDAS APRESENTADAS POR MEMBROS DESTA COMISSÃO

PROJETO DE LEI Nº 1.821/03 - do Sr. Vicentinho - que "dispõe sobre a veiculação obrigatória, nas emissoras de televisão, de desenhos animados produzidos nacionalmente e dá outras providências".
RELATOR: Deputado AIRTON FALEIRO.

PROPOSIÇÕES EM FASE DE RECEBIMENTO DE EMENDAS (5 SESSÕES)

DECURSO: 4ª SESSÃO
ÚLTIMA SESSÃO: 11-07-19

Projetos de Lei (Art. 119, I e §1º)

PROJETO DE LEI Nº 10.121/18 - do Sr. Paulo Pimenta - que ""Denomina como "Viaduto Maria Zaira de Grandi" o viaduto localizado no entroncamento das rodovias BR-158e BR-287, que dá acesso a Avenida Gov. Walter Jobim, entre o Bairro São João, Juscelino Kubitschek e Renascença, na cidade de Santa

Maria, RS.""
RELATORA: Deputada MARIA DO ROSÁRIO.

PROJETO DE LEI Nº 10.134/18 - do Sr. Paulo Pimenta - que ""Denomina como "Viaduto Cirilo Costa Beber" o viaduto localizado na rodovia BR-287, Km 250/251, que dá acesso ao Distrito Industrial e ao Núcleo Residencial Tancredo Neves, entre os bairros Agroindustrial e Parque Pinheiro Machado, em Santa Maria - RS.""
RELATORA: Deputada MARIA DO ROSÁRIO.

PROJETO DE LEI Nº 10.314/18 - do Sr. Marcio Alvino - que "denomina "Passarela Domingos Rosa dos Santos", passarela situada no km 181+400 da Rodovia Presidente Dutra (BR-116), Município de Guararema, Estado de São Paulo".
RELATOR: Deputado ALEXANDRE PADILHA.

PROJETO DE LEI Nº 10.387/18 - do Sr. Marcio Alvino - que "denomina "Passarela Francisco Rodrigues de Avila - O Chico Firmino", passarela situada no km 203+500 da Rodovia Presidente Dutra (BR-116), Município de Arujá, Estado de São Paulo".
RELATOR: Deputado ALEXANDRE PADILHA.

PROJETO DE LEI Nº 10.579/18 - da Sra. Norma Ayub - que "denomina "Passarela Hermínio Pertel" a passarela construída sobre a Rodovia Governador Mário Covas (BR-101), na localidade de Guatemala, pertencente ao município de Ibiraçu, no Estado do Espírito Santo".
RELATOR: Deputado SÓSTENES CAVALCANTE.

PROJETO DE LEI Nº 768/19 - do Sr. Geninho Zuliani - que "denomina "Dispositivo Vicente Vitagliano" o conjunto de acesso viário situado no KM 72 +800, da BR-153 -- Rodovia Transbrasiliana, em São José do Rio Preto, Estado de São Paulo".
RELATORA: Deputada ROSANA VALLE.

PROJETO DE LEI Nº 2.568/19 - do Sr. Sanderson - que "atribui o nome de "Travessia Paixão Côrtes" à segunda ponte sobre o Rio Guaíba na BR-290, no município de Porto Alegre/RS".
RELATOR: Deputado SANTINI.

PROJETO DE LEI Nº 3.060/19 - do Sr. Guilherme Mussi - que "constitui a Catedral Basílica Santuário Nacional de Nossa Senhora da Conceição Aparecida e os eventos e manifestações culturais e religiosas a ela relacionados como Patrimônio Cultural Material e Imaterial do Brasil".
RELATORA: Deputada ROSANA VALLE.

PROJETO DE LEI Nº 3.215/19 - da Sra. Edna Henrique - que "dispõe sobre a obrigatoriedade de cumprimento do horário de início de shows, espetáculos e apresentações públicas em que haja cobrança de ingresso ao público, e dá outras providências".
RELATOR: Deputado IGOR KANNÁRIO.

PROJETO DE LEI Nº 3.264/19 - da Sra. Luisa Canziani - que "confere ao Município de Londrina, localizado no Estado do Paraná, o título de "Capital Nacional da Economia Criativa"".
RELATOR: Deputado LUCIANO DUCCI.

PROJETO DE LEI Nº 3.308/19 - Alexandre Padilha e Waldenor Pereira - que "dispõe sobre a apresentação de artistas de rua nos logradouros públicos. "
RELATORA: Deputada ERIKA KOKAY.

PROJETO DE LEI Nº 3.324/19 - do Sr. Fabio Reis - que "confere o título de "Capital Nacional da Vaquejada" ao Município de Lagarto, no Estado de Sergipe".
RELATOR: Deputado TÚLIO GADÊLHA.

PROJETO DE LEI Nº 3.486/19 - do Sr. Tiririca - que "institui a Política Nacional de Apoio ao Circo (PNAC)".
RELATOR: Deputado LUIZ LIMA.

DECURSO: 5ª SESSÃO

ÚLTIMA SESSÃO: 10-07-19

Projetos de Lei (Art. 119, I e §1º)

PROJETO DE LEI Nº 2.627/15 - da Sra. Alice Portugal - que "denomina "Aeroporto José Fernandes Pedral Sampaio de Vitória da Conquista/BA" o aeroporto da cidade de Vitória da Conquista, Estado da Bahia". (Apensados: PL 2698/2015, PL 6595/2016 e PL 8215/2017)
RELATOR: Deputado WALDENOR PEREIRA.

PROJETO DE LEI Nº 10.241/18 - do Sr. Giovani Cherini - que " Denomina "Rodovia Dr Fabio André Koff " a BR-448, no Estado do Rio Grande do Sul".
RELATOR: Deputado SANTINI.

PROJETO DE LEI Nº 10.388/18 - do Sr. Marcio Alvino - que "denomina "Passarela Aureliano Henriques Brotto", passarela situada no km 201+700 da Rodovia Presidente Dutra (BR-116), Município de Arujá, Estado de São Paulo".
RELATORA: Deputada ROSANA VALLE.

PROJETO DE LEI Nº 341/19 - da Sra. Soraya Santos - que "denomina-se "Aeroporto de Angra dos Reis / Rio de Janeiro - Carmelo Jordão" o aeroporto da cidade de Angra dos Reis, Estado do Rio de Janeiro".
RELATOR: Deputado CHICO D'ANGELO.

PROJETO DE LEI Nº 342/19 - da Sra. Soraya Santos - que "denomina-se "Aeroporto de Macaé / Rio de Janeiro - Joaquim de Azevedo Mancebo" o aeroporto da cidade de Macaé, Estado do Rio de janeiro".
RELATOR: Deputado CHICO D'ANGELO.

PROJETO DE LEI Nº 2.082/19 - do Sr. Wladimir Garotinho - que ""Denomina "Rodovia Alberto Dauaire" o trecho da Rodovia BR-356 entre a cidade de São João da Barra, no Estado do Rio de Janeiro, e a cidade de Campos dos Goytacazes, no Estado do Rio de Janeiro.""
RELATOR: Deputado SÓSTENES CAVALCANTE.

PROJETO DE LEI Nº 3.374/19 - Igor Kannário e Igor Kannário - (PL 3639/2019) - que "dispõe sobre ações de incentivos à preservação e valorização da memória histórica, artística e cultural, através de procedimento de doação de bens, sem encargo e ônus, e institui o Projeto denominado "ADOTE UM MUSEU"".
RELATORA: Deputada ALICE PORTUGAL.

COMISSÃO DE DEFESA DO CONSUMIDOR

REUNIÃO ORDINÁRIA

LOCAL: Anexo II, Plenário 08
HORÁRIO: 10h

TEMA: "Reunião Deliberativa Ordinária"

A - Requerimentos:

REQUERIMENTO Nº 62/2019 Do Sr. Celso Russomanno - que "solicita realização de Audiência Pública para discussão do tema: "A medida da ANATEL que proibiu a Fox de oferecer programação linear, diretamente ao usuário pela Internet"".

REQUERIMENTO Nº 64/2019 Do Sr. Márcio Marinho - que "requer a realização de Audiência Pública para debater sobre o tema "obsolescência programada" na área de telefonia móvel".

REQUERIMENTO Nº 65/2019 Do Sr. Coronel Tadeu - (PL 224/2019) - que "requer a realização de audiência pública para debater o PL 224/2019"

REQUERIMENTO Nº 66/2019 Do Sr. Celso Russomanno - que "requer a realização de Audiência Pública para debater as consequências decorrentes da compra do controle da SOMOS EDUCAÇÃO, pelo grupo KROTON EDUCACIONAL e dos sistemas de ensino do GRUPO POSITIVO pelo GRUPO ARCO".

B - Proposições Sujeitas à Apreciação do Plenário:

PRIORIDADE

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 404/2017 - do Sr. Luis Tibé - que "altera o Decreto-Lei nº 73, de 21 de setembro de 1966, para dispor sobre o prazo e o procedimento para processamento dos avisos de sinistro por parte das seguradoras".
RELATOR: Deputado AUREO RIBEIRO.
PARECER: pela aprovação deste, com substitutivo.

TRAMITAÇÃO ORDINÁRIA

PROJETO DE LEI Nº 145/2019 - da Sra. Renata Abreu - que "acrescenta o art. 52-A à Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Proteção e Defesa do Consumidor), para obrigar os fornecedores de produtos e serviços de natureza bancária, creditícia, financeira e securitária a alertar os consumidores sobre as fraudes mais frequentes, aplicadas por terceiros, relacionadas às suas operações".
RELATOR: Deputado CAPITÃO WAGNER.
PARECER: pela aprovação.
Retirado de pauta a requerimento do Deputado Gilson Marques, em 26/06/2019.
Retirado de pauta a requerimento do Deputado Gilson Marques, em 03/07/2019.

C - Proposições Sujeitas à Apreciação Conclusiva pelas Comissões:

TRAMITAÇÃO ORDINÁRIA

PROJETO DE LEI Nº 415/2015 - do Sr. Rubens Bueno - que "acresce parágrafos ao art. 43 da Lei nº 4.591, de 16 de dezembro de 1964, que "Dispõe sobre o condomínio em edificações e as incorporações imobiliárias" para dispor sobre a mora do incorporador na entrega de unidade imobiliária autônoma ao proprietário, promitente comprador, cessionário ou promitente cessionário dos direitos aquisitivos sobre o aludido imóvel". (Apensados: PL 728/2015 e PL 8279/2017)
RELATOR: Deputado EFRAIM FILHO.
PARECER: pela rejeição deste, do PL 728/2015, e do PL 8279/2017, apensados, e do Substitutivo adotado pela CDU.

PROJETO DE LEI Nº 5.159/2016 - do Sr. Lincoln Portela - que "acrescenta parágrafo único ao art. 70 da Lei nº 6.360, de 23 de setembro de 1976, para obrigar os estabelecimentos sujeitos à vigilância sanitária a afixarem, em local visível ao público, o número telefônico da autoridade sanitária".
RELATOR: Deputado CORONEL TADEU.
PARECER: pela aprovação.
Retirado de pauta a requerimento do Relator, em 12/06/2019.
Não apreciado em virtude da ausência do Relator, em 26/06/2019.
Não apreciado em virtude da ausência do Relator, em 03/07/2019.

PROJETO DE LEI Nº 9.039/2017 - do Sr. Pompeo de Mattos - que "altera a Lei nº 9.472, de 16 de julho de 1997, para priorizar a cobertura de telefonia móvel nas áreas rurais".
RELATOR: Deputado PEDRO AUGUSTO BEZERRA.

PARECER: pela aprovação.
Retirado de pauta a requerimento do Deputado Vinicius Carvalho, em 26/06/2019.
Retirado de pauta a requerimento do Deputado Gilson Marques, em 03/07/2019.

PROJETO DE LEI Nº 10.052/2018 - do Sr. Carlos Henrique Gaguim - que "altera a Lei nº 6.538, de 22 de junho de 1978, que dispõe sobre os Serviços Postais; e a Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990, que dispõe sobre a proteção do consumidor e dá outras providências, para estabelecer a obrigatoriedade de oferta de mecanismo que permita o rastreamento da entrega de objetos postados, sempre que a contratação de fornecimento de produtos ocorrer fora do estabelecimento comercial".
RELATOR: Deputado RICARDO TEOBALDO.
PARECER: pela aprovação.
Não apreciado em virtude da ausência do relator, em 05/06/2019.
Lido o Parecer, em 12/06/2019.
Não apreciado em virtude da ausência do Relator, em 26/06/2019.
Não apreciado em virtude da ausência do Relator, em 03/07/2019.
Vista conjunta aos Deputados Coronel Tadeu e Gilson Marques, em 12/06/2019.

PROJETO DE LEI Nº 151/2019 - do Sr. José Nelto - que "cria a modalidade do consumo de energia elétrica pré-paga". (Apensado: PL 539/2019)
RELATOR: Deputado FELIPE CARRERAS.
PARECER: pela rejeição deste, e do PL 539/2019, apensado.

PROJETO DE LEI Nº 158/2019 - do Sr. José Nelto - que "disciplina o direito de entrada, em estabelecimentos que promovam atividades culturais, esportivas ou de lazer, de consumidores que portem produtos alimentícios adquiridos em outros estabelecimentos". (Apensados: PL 419/2019 (Apensado: PL 3026/2019) e PL 916/2019)
RELATOR: Deputado PEDRO AUGUSTO BEZERRA.
PARECER: pela aprovação deste, e pela rejeição do PL 419/2019, do PL 916/2019, e do PL 3026/2019, apensados.

PROJETO DE LEI Nº 224/2019 - do Sr. Roberto de Lucena - que "estabelece condições a serem observados por fornecedores no atendimento de pessoas com deficiências ou com mobilidade reduzida com vistas à sua inclusão no mercado de consumo".
EXPLICAÇÃO DA EMENTA: Altera as Leis nº 13.146, de 2015 e 8.078, de 1990.
RELATOR: Deputado CORONEL TADEU.
PARECER: pela aprovação, com emenda.
Não apreciado em virtude da ausência do relator, em 22/05/2019.
Retirado de pauta em virtude da aprovação de Requerimento do Deputado Ricardo Izar, em 29/05/2019.
Retirado de pauta a requerimento do Relator, em 12/06/2019.
Não apreciado em virtude da ausência do Relator, em 26/06/2019.
Não apreciado em virtude da ausência do Relator, em 03/07/2019.
O Deputado Gilson Marques apresentou voto em separado em 05/06/2019.

PROJETO DE LEI Nº 507/2019 - do Sr. Pr. Marco Feliciano - que "altera a Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990, para estabelecer o início do prazo de prescrição relativo à cobrança de dívida do consumidor".
RELATOR: Deputado CAPITÃO WAGNER.
PARECER: pela aprovação, com substitutivo.
Vista conjunta aos Deputados Felício Laterça e Gurgel, em 24/04/2019.
Lido o parecer, em 24/04/2019.
Retirado de pauta a requerimento do Relator, em 26/06/2019.
Retirado de pauta a requerimento dos Deputados Aureo Ribeiro e Felipe Carreras, em 03/07/2019.
O Deputado Eli Corrêa Filho apresentou voto em separado em 07/05/2019.

PROJETO DE LEI Nº 1.386/2019 - do Sr. Fabio Schiochet - que "assegura ao consumidor que constatar a existência de produto exposto à venda com prazo de validade vencido, o direito a receber, gratuitamente, outro produto idêntico ou similar".
RELATOR: Deputado JOÃO MAIA.
PARECER: pela rejeição.

PROJETO DE LEI Nº 2.769/2019 - do Sr. Hélio Costa - que "acrescenta o art. 48-A a Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, que institui o Código de Trânsito Brasileiro, para dispor sobre vagas de estacionamento nas proximidades de farmácias e drogarias".
RELATOR: Deputado JORGE BRAZ.
PARECER: pela aprovação.

PROJETO DE LEI Nº 2.888/2019 - do Sr. Franco Cartafina - que "dispõe sobre os planos privados de assistência à saúde animal".
RELATOR: Deputado RICARDO IZAR.
PARECER: pela aprovação.

AVISOS

PROPOSIÇÕES EM FASE DE RECEBIMENTO DE EMENDAS (5 SESSÕES)

DECURSO: 3ª SESSÃO
ÚLTIMA SESSÃO: 12-07-19

Projetos de Lei (Art. 119, I e §1º)

PROJETO DE LEI Nº 3.172/19 - do Sr. Carlos Henrique Gaguim - que "dispõe sobre a adiamento do vencimento das faturas cobradas por fornecedores de serviços continuados". (Apensado: PL 3335/2019)
RELATOR: Deputado GURGEL.

PROJETO DE LEI Nº 2.908/19 - do Sr. Eduardo Costa - que "dispõe sobre o faturamento de energia elétrica pela concessionária do serviço público de distribuição de energia elétrica".
RELATOR: Deputado JORGE BRAZ.

PROJETO DE LEI Nº 2.935/19 - do Sr. Cleber Verde - que "dispõe sobre a Prevalência das normas de direito do consumidor sobre a Regulação Bancária. "
RELATORA: Deputada PERPÉTUA ALMEIDA.

PROJETO DE LEI Nº 3.080/19 - da Sra. Liziane Bayer - que "obriga os restaurantes, bares, lanchonetes, confeitarias e estabelecimentos similares a informar o peso das porções dos itens alimentares postos à venda".
RELATOR: Deputado ELI BORGES.

PROJETO DE LEI Nº 3.101/19 - do Sr. Cássio Andrade - que "altera a Lei nº 12.462, de 4 de agosto de 2011, a Lei nº 13.097, de 19 de janeiro de 2015, e a Lei nº 11.771, de 17 de setembro de 2008, de forma a contribuir para a modicidade de preços ao usuário do transporte aéreo, sobretudo em locais de difícil acesso ou com limitadas opções transporte".
RELATORA: Deputada PERPÉTUA ALMEIDA.

PROJETO DE LEI Nº 3.280/19 - do Sr. Célio Studart - que "dispõe sobre a obrigatoriedade de informar, por parte dos estabelecimentos comerciais do gênero alimentício, o valor das refeições à venda por quilo de forma legível"
RELATOR: Deputado IVAN VALENTE.

PROJETO DE LEI Nº 3.281/19 - do Sr. Vinicius Carvalho - que "altera o parágrafo único do art. 57 da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor), para atualizar o valor da pena de multa".
RELATOR: Deputado PEDRO AUGUSTO BEZERRA.

PROJETO DE LEI Nº 3.332/19 - do Sr. André Figueiredo - que "altera o caput do artigo 2º do Código de

Defesa do Consumidor - CDC (Lei Federal nº 8.078/1990) para mitigar a teoria finalista no conceito de consumidor".
RELATOR: Deputado WOLNEY QUEIROZ.

Substitutivo (Art. 119, II e §1º)

AS PROPOSIÇÕES ABAIXO SOMENTE RECEBERÃO EMENDAS APRESENTADAS POR MEMBROS DESTA COMISSÃO

PROJETO DE LEI Nº 2.246/15 - do Sr. Veneziano Vital do Rêgo - que "dispõe sobre a prorrogação do vencimento das faturas cobradas por fornecedores de serviços continuados". (Apensados: PL 4611/2016 (Apensado: PL 8637/2017 (Apensado: PL 10302/2018)), PL 7329/2017 e PL 7894/2017)
RELATOR: Deputado EFRAIM FILHO.

PROJETO DE LEI Nº 8.339/17 - da Sra. Mariana Carvalho - que "altera a redação do art. 30 da Lei nº 11.795, de 8 de outubro de 2008, para determinar que o consorciado excluído não contemplado receba a importância paga ao fundo comum do grupo em até 30 (trinta) dias, contados da manifestação formal de sua intenção de ser excluído dele". (Apensados: PL 8543/2017 e PL 1270/2019)
RELATOR: Deputado EFRAIM FILHO.

DECURSO: 4ª SESSÃO
ÚLTIMA SESSÃO: 11-07-19

Substitutivo (Art. 119, II e §1º)

AS PROPOSIÇÕES ABAIXO SOMENTE RECEBERÃO EMENDAS APRESENTADAS POR MEMBROS DESTA COMISSÃO

PROJETO DE LEI Nº 21/19 - Weliton Prado e Aliel Machado - que "dispõe sobre a garantia ao consumidor da disponibilização de mecanismos de segurança alternativos aos sistemas biométricos para controle de transações"
RELATOR: Deputado VINICIUS CARVALHO.

COMISSÃO DE DEFESA DOS DIREITOS DA MULHER

REUNIÃO

LOCAL: Anexo II, Plenário 16
HORÁRIO: 08h

TEMA: "Como a educação mudou minha vida"

Convidada:

Maria Vitória Valoto, pesquisadora, estagiária de Iniciação Científica Júnior na Universidade Estadual de Londrina e a primeira mulher brasileira a participar três vezes consecutivas da Feira Internacional de Ciências e Engenharia da Intel. Também é a primeira pessoa da América Latina a chegar na final da competição de jovens cientistas da Google Science Fair, na sede da Google Corporation, nos EUA.

Requerimento nº 12/2019, de autoria da Deputada Luísa Canziani.

REUNIÃO ORDINÁRIA

LOCAL: Anexo II, Plenário 14
HORÁRIO: 14h

TEMA: "Discussão e Votação de Propostas"

A - Requerimentos:

REQUERIMENTO Nº 39/2019 Da Sra. Erika Kokay - que "requer a realização de audiência pública para discutir o Direito das Mulheres sob a perspectiva da Política nacional".

REQUERIMENTO Nº 40/2019 Das Sras. Sâmia Bomfim e Fernanda Melchionna - que "requer que seja realizada reunião de Audiência Pública com o tema "Condição de vida das mulheres indígenas: território e identidade"

B - Proposições Sujeitas à Apreciação do Plenário:

PRIORIDADE

PROJETO DE LEI Nº 6.215/2016 - do Sr. Hélio Leite - que "altera o art. 1º da Lei nº 662, de 6 de abril de 1949, para Instituir o dia 8 de março, Dia Internacional da Mulher, feriado Nacional". (Apensado: PL 10752/2018)
RELATOR: Deputado VILSON DA FETAEMG.
PARECER: pela aprovação do Projeto de Lei nº 6.215/2016 e pela rejeição do Projeto de Lei nº 10.752/2018, apensado.

PROJETO DE LEI Nº 1.655/2019 - do Senado Federal - Marta Suplicy - (PLS 282/2016) - que "altera a Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, e a Lei nº 11.340, de 7 de agosto de 2006 (Lei Maria da Penha), para dispor sobre o dever de o agressor indenizar a Previdência Social pelos valores pagos a título de benefícios previdenciários concedidos em decorrência de atos de violência doméstica e familiar".
RELATOR: Deputado EMANUEL PINHEIRO NETO.
PARECER: pela aprovação.

TRAMITAÇÃO ORDINÁRIA

PROJETO DE LEI Nº 4.955/2016 - da Sra. Erika Kokay - que "dispõe sobre o afastamento temporário das funções de agente público investigado por violência doméstica e familiar contra a mulher, nos termos da Lei nº 11.340, de 7 de agosto de 2006".
RELATORA: Deputada LUIZIANNE LINS.
PARECER: pela aprovação do Projeto de Lei nº 4.955/2016, na forma do do Substitutivo adotado pela Comissão de Trabalho, de Administração e Serviço Público.

C - Proposições Sujeitas à Apreciação Conclusiva pelas Comissões:

TRAMITAÇÃO ORDINÁRIA

PROJETO DE LEI Nº 967/2015 - do Sr. Delegado Waldir - que "dispõe sobre a proibição de uso de modelos mulheres para divulgação de propagandas de lingerie e afins em vias públicas, bem como em mídias visuais como TV, Jornais impressos e similares". (Apensados: PL 4809/2016 e PL 6946/2017)
RELATORA: Deputada SILVIA CRISTINA.
PARECER: pela rejeição do Projeto de Lei nº 967/2015 e dos Projetos de Lei nº 4.809/2016 e nº 6.946/2017, apensados.
Retirado de pauta pela Relatora, em 22/05/2019.

PROJETO DE LEI Nº 338/2019 - do Sr. David Soares - que "acrescenta à Lei nº 12.513, de 26 de

outubro de 2011, dispositivo que estimula a participação das mulheres e jovens que residem em assentamentos da reforma agrária em cursos oferecidos por intermédio da Bolsa-Formação".
RELATOR: Deputado VILSON DA FETAEMG.
PARECER: pela aprovação.

PROJETO DE LEI Nº 645/2019 - do Sr. Vander Loubet - que "concede benefícios tributários a empresas que contratem trabalhadoras que sejam mães de crianças de até 14 anos de idade".
RELATORA: Deputada FERNANDA MELCHIONNA.
PARECER: pela aprovação, com substitutivo.

PROJETO DE LEI Nº 1.136/2019 - da Sra. Mariana Carvalho - que "é criado o Dia Nacional de Conscientização das Doenças Cardiovasculares na Mulher, a ser celebrado no dia 14 de maio".
RELATORA: Deputada PROFESSORA DAYANE PIMENTEL.
PARECER: pela aprovação.

PROJETO DE LEI Nº 1.514/2019 - do Sr. Julio Cesar Ribeiro - que "altera a Lei nº 7.102, de 20 de junho de 1983, para dispor sobre percentual mínimo de vigilantes do sexo feminino".
RELATORA: Deputada ALINE GURGEL.
PARECER: pela aprovação.

COMISSÃO DE DEFESA DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA

REUNIÃO ORDINÁRIA

LOCAL: Anexo II, Plenário 12
HORÁRIO: 13h

TEMA: "Discussão e Votação de Propostas"

A - Requerimentos:

REQUERIMENTO Nº 46/2019 Da Sra. Lídice da Mata - que "requer a realização de Seminários, no âmbito desta Comissão de Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa, para debater temas referentes à criação ou ampliação de sistema e políticas de cuidado para pessoas em situação de dependência para o exercício de atividades da vida diária".

REQUERIMENTO Nº 47/2019 Do Sr. Denis Bezerra - que "solicita a aprovação de Moção de Repúdio contra o Decreto nº 9.893, de 27 de junho de 2019, que dispõe sobre o Conselho Nacional dos Direitos da Pessoa Idosa".

B - Proposições Sujeitas à Apreciação Conclusiva pelas Comissões:

PRIORIDADE

PROJETO DE LEI Nº 1.836/2007 - do Senado Federal - Cícero Lucena - (PLS 28/2007) - que "altera o § 1º do art. 19-I da Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, incluído pela Lei nº 10.424, de 15 de abril de 2002, para acrescentar ao Sistema Único de Saúde - SUS o fornecimento de medicamentos de uso continuado não sujeitos a controle especial, entre outros, necessários ao cuidado integral dos pacientes em seu domicílio". (Apensados: PL 3054/2008, PL 960/2011 (Apensados: PL 3383/2012 e PL 691/2015), PL 4746/2012, PL 2578/2015 e PL 6959/2017 (Apensados: PL 7932/2017 e PL 2395/2019))
RELATOR: Deputado ALEXANDRE PADILHA.
PARECER: pela aprovação deste, do PL 3054/2008, do PL 4746/2012, e do PL 2395/2019, apensados,

com substitutivo, e pela rejeição do PL 960/2011, do PL 2578/2015, do PL 6959/2017, do PL 3383/2012, do PL 691/2015, e do PL 7932/2017, apensados.
Vista à Deputada Creuza Pereira, em 30/11/2016.

PROJETO DE LEI Nº 2.567/2011 - do Senado Federal - Rodrigo Rollemberg - (PLS 72/2011) - que "altera o § 2º do art. 18 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, para ampliar os beneficios previdenciários devidos ao aposentado que retomar ao trabalho". (Apensados: PL 5668/2009 (Apensados: PL 5693/2009, PL 6552/2009 (Apensado: PL 6951/2010), PL 7369/2010, PL 1168/2011 (Apensado: PL 2920/2015), PL 5396/2013, PL 7842/2014, PL 8007/2014, PL 1990/2015 e PL 7098/2017), PL 2675/2011 (Apensado: PL 2687/2011), PL 3541/2015 (Apensados: PL 4862/2016, PL 6576/2016 e PL 10466/2018), PL 3884/2015 (Apensado: PL 8844/2017), PL 5080/2016 e PL 7761/2017)
RELATOR: Deputado DENIS BEZERRA.
PARECER: Parecer às emendas apresentadas ao Substitutivo do Relator, Dep. Denis Bezerra (PSB-CE), pela aprovação deste, do PL 5693/2009, do PL 6552/2009, do PL 7369/2010, do PL 1168/2011, do PL 5396/2013, do PL 7842/2014, do PL 8007/2014, do PL 1990/2015, do PL 7098/2017, do PL 6951/2010, do PL 2920/2015, do PL 5668/2009, do PL 3541/2015, do PL 5080/2016, do PL 7761/2017, e do PL 10466/2018, apensados, com substitutivo, e pela rejeição da Emenda ao Substitutivo 1 da CIDOSO, do PL 2675/2011, do PL 3884/2015, do PL 2687/2011, do PL 4862/2016, do PL 6576/2016, e do PL 8844/2017, apensados.

TRAMITAÇÃO ORDINÁRIA

PROJETO DE LEI Nº 199/2019 - do Sr. Roberto de Lucena - que "acrescenta §3º ao art. 23 da Lei nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993, para dispor sobre a participação de jovens em Programas de Amparo à primeira infância, aos idosos e às pessoas com deficiência".
RELATORA: Deputada EDNA HENRIQUE.
PARECER: pela aprovação.

REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA AUDIÊNCIA PÚBLICA

LOCAL: Anexo II, Plenário 12
HORÁRIO: 14h

TEMA: "PL 9003/2017 e PL 6764/2016 que tratam da profissão de gerontólogo"

Convidados

- Hudson Azevedo Pinheiro, Secretário-Adjunto da Sociedade Brasileira de Geriatria e Gerontologia; (presença confirmada);
- Abdiel Dias, do Conselho Federal de Fisioterapia e Terapia Ocupacional (presença confirmada);
- Evany Bettine de Almeida, Presidente da Associação Brasileira de Gerontologia; (presença confirmada);
- Henrique Salmazo da Silva, Vice-Presidente da Associação Brasileira de Gerontologia; (presença confirmada);

Requerimento nºs 38 e 44/2019, da Deputada Rosana Valle (PSB/SP)

AVISOS

PROPOSIÇÕES EM FASE DE RECEBIMENTO DE EMENDAS A PARTIR DE AMANHÃ (DIA 11/07/2019)

Projetos de Lei (Art. 119, I e §1º)

PROJETO DE LEI Nº 3.552/19 - do Sr. Coronel Chrisóstomo - que "acrescenta o art. 41-A na Lei n.º 10.741, de 1º de outubro de 2003, que dispõem sobre o Estatuto do Idoso e dá outras providências, concedendo a isenção da taxa de renovação da carteira nacional de habilitação aos maiores de sessenta anos".
RELATORA: Deputada NORMA AYUB.

PROPOSIÇÕES EM FASE DE RECEBIMENTO DE EMENDAS (5 SESSÕES)

DECURSO: 1ª SESSÃO
ÚLTIMA SESSÃO: 16-07-19

Projetos de Lei (Art. 119, I e §1º)

PROJETO DE LEI Nº 3.096/19 - do Sr. Vinicius Farah - que "institui o sistema de hipoteca reversa para pessoas consideradas idosas amparadas pelo Código do Idoso".
RELATORA: Deputada LEANDRE.

PROJETO DE LEI Nº 3.646/19 - do Senado Federal - Paulo Paim - (PLS 72/2018) - que "altera a Lei nº 10.741, de 1º de outubro de 2003, para atualizar sua denominação para Estatuto da Pessoa Idosa".
RELATORA: Deputada LÍDICE DA MATA.

COMISSÃO DE DEFESA DOS DIREITOS DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA

REUNIÃO ORDINÁRIA

LOCAL: Anexo II, Plenário 13
HORÁRIO: 14h

TEMA: "Discussão e Votação de Propostas"

A - Proposições Sujeitas à Apreciação Conclusiva pelas Comissões:

PRIORIDADE

PROJETO DE LEI Nº 11.091/2018 - do Senado Federal - Antonio Carlos Valadares - (PLS 757/2015) - que "altera a Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002 (Código Civil), e a Lei nº 13.105, de 16 de março de 2015 (Código de Processo Civil), para dispor sobre o direito à capacidade civil das pessoas com deficiência em igualdade de condições com as demais pessoas e sobre as medidas apropriadas para prover o acesso das pessoas com deficiência ao apoio de que necessitarem para o exercício de sua capacidade civil".
RELATORA: Deputada ERIKA KOKAY.
PARECER: pela aprovação.

PROJETO DE LEI Nº 2.433/2019 - do Senado Federal - Ciro Nogueira - (PLS 89/2017) - que "cria o Prêmio Cidade Acessível, destinado aos municípios mais bem colocados na classificação de avaliação do cumprimento das disposições da Lei nº 13.146, de 6 de julho de 2015, que institui a Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Estatuto da Pessoa com Deficiência)".
RELATOR: Deputado PEDRO AUGUSTO BEZERRA.
PARECER: pela aprovação.

TRAMITAÇÃO ORDINÁRIA

PROJETO DE LEI Nº 9.342/2017 - do Sr. Célio Silveira - que "altera o artigo 1.783-A da Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002 - Código Civil Brasileiro, para aperfeiçoar o instituto da Tomada de Decisão Apoiada".
RELATOR: Deputado EDUARDO BARBOSA.
PARECER: pela aprovação, com substitutivo.

PROJETO DE LEI Nº 11.217/2018 - do Sr. Domingos Neto - que "dispõe sobre o reconhecimento dos pacientes que apresentam fissura palatina ou labiopalatina não reabilitados como pessoas com deficiência". (Apensados: PL 11259/2018 (Apensado: PL 1751/2019) e PL 1626/2019)
RELATOR: Deputado ALEXANDRE PADILHA.
PARECER: pela aprovação deste, do PL 11259/2018, do PL 1626/2019, e do PL 1751/2019, apensados, com substitutivo.

PROJETO DE LEI Nº 431/2019 - do Sr. Rubens Bueno - que "altera a Lei n° 13.146, de 6 de julho de 2015 (Estatuto da Pessoa com Deficiência), para disciplinar o direito à educação dos alunos com deficiência".
RELATORA: Deputada TEREZA NELMA.
PARECER: pela rejeição.

PROJETO DE LEI Nº 1.372/2019 - do Sr. Vinicius Farah - que "cria o Fundo Nacional de Apoio às APAEs, e institui a destinação de 0.5% dos prêmios da Mega Sena da Loteria da Caixa".
RELATOR: Deputado GILBERTO NASCIMENTO.
PARECER: pela aprovação.

PROJETO DE LEI Nº 2.187/2019 - do Sr. João H. Campos - que "altera a Lei nº 13.146, de 5 de julho de 2015, para dispor sobre a emissão de diplomas e certificados em formato acessível, inclusive mediante uso do sistema Braille".
RELATORA: Deputada ERIKA KOKAY.
PARECER: pela aprovação, com substitutivo.

PROJETO DE LEI Nº 2.209/2019 - do Sr. Wolney Queiroz - que "altera o artigo 28º da Lei de 13.146, de 6 de julho de 2015, que institui a Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência, incluindo os parágrafos 3º e 4º para tratar da importância dos recursos de acessibilidade no ambiente escolar"
RELATORA: Deputada MARINA SANTOS.
PARECER: pela aprovação.

PROJETO DE LEI Nº 2.260/2019 - do Sr. Eduardo Barbosa - que "institui o Dia Nacional da Pessoa Surdocega, e dá outras providências".
RELATOR: Deputado GLAUSTIN FOKUS.
PARECER: pela aprovação, com substitutivo.

AVISOS

PROPOSIÇÕES EM FASE DE RECEBIMENTO DE EMENDAS A PARTIR DE AMANHÃ (DIA 11/07/2019)

Substitutivo (Art. 119, II e §1º)

AS PROPOSIÇÕES ABAIXO SOMENTE RECEBERÃO EMENDAS APRESENTADAS POR MEMBROS DESTA COMISSÃO

PROJETO DE LEI Nº 5.260/16 - do Sr. Carlos Bezerra - que "altera o § 3º do artigo 93 da Lei nº 8.213,

de 24 de julho de 1991, para permitir que a contratação de aprendiz com deficiência seja considerada na verificação do cumprimento da reserva de vagas de emprego às pessoas com deficiência". (Apensado: PL 6707/2016)
RELATORA: Deputada DRA. SORAYA MANATO.

PROPOSIÇÕES EM FASE DE RECEBIMENTO DE EMENDAS (5 SESSÕES)

DECURSO: 4ª SESSÃO
ÚLTIMA SESSÃO: 11-07-19

Projetos de Lei (Art. 119, I e §1º)

PROJETO DE LEI Nº 3.050/19 - do Sr. Roberto de Lucena - que "alteras as Leis 8.742, de 7 de dezembro de 1993 e 13.146, de 6 de julho de 2015 para dar nova redação à definição de pessoa com deficiência".
RELATOR: Deputado ALEXANDRE SERFIOTIS.

PROJETO DE LEI Nº 3.105/19 - do Sr. Ivan Valente - que "altera a Lei nº 13.146, de 06 de julho de 2015, Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Estatuto da Pessoa com Deficiência) para dispor sobre a ausência do empregado com deficiência em razão da quebra ou defeito de órteses, próteses ou de meios auxiliares de locomoção que inviabilizem o exercício da atividade".
RELATOR: Deputado JOÃO H. CAMPOS.

PROJETO DE LEI Nº 3.151/19 - do Sr. Chiquinho Brazão - que "altera a Lei nº 9.656, de 3 de junho de 1998, para determinar que as operadoras de planos de saúde reembolsem integralmente os beneficiários com deficiência pelas despesas efetuadas para o custeio de atendimento, na hipótese de indisponibilidade ou inexistência de prestador especializado na rede assistencial que ofereça o serviço ou o procedimento demandado, independente da tabela de reembolso contratada".
RELATORA: Deputada CARMEN ZANOTTO.

DECURSO: 5ª SESSÃO
ÚLTIMA SESSÃO: 10-07-19

Projetos de Lei (Art. 119, I e §1º)

PROJETO DE LEI Nº 3.092/19 - da Sra. Maria Rosas - que "dispõe sobre a obrigatoriedade de publicidade acerca da vedação de cobrança de valores adicionais para alunos que sejam pessoas com deficiência nas instituições de ensino privadas".
RELATOR: Deputado CARLOS GOMES.

PROJETO DE LEI Nº 3.248/19 - do Sr. Helder Salomão - que "acrescenta dispositivo à Lei nº 13.146, de 6 de julho de 2015, que Institui a Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Estatuto da Pessoa com Deficiência)".
RELATOR: Deputado ALEXANDRE PADILHA.

COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS

REUNIÃO ORDINÁRIA

LOCAL: Anexo II, Plenário 05
HORÁRIO: 10h

TEMA: "Discussão e votação de propostas"

A - Eleição do 2º e 3º Vice-Presidentes.

B - Requerimentos:

REQUERIMENTO Nº 52/2019 Do Sr. José Ricardo - que "solicita a realização de Audiência Pública, em conjunto com a COMISSÃO DE INTEGRAÇÃO NACIONAL, DESENVOLVIMENTO REGIONAL E AMAZÔNIA, para debater sobre as Portarias do Ministério da Economia nº 309 e 461 de 2019 e seus Impactos na economia do país, em especial ao Estado do Amazonas e ao modelo Zona Franca de Manaus".

REQUERIMENTO Nº 53/2019 Dos Srs. Perpétua Almeida e Daniel Almeida - que "requer realização de audiência pública para debater a proposta de resolução que prevê zerar as alíquotas de importação de bens de capital, informática e telecomunicações que têm produtos nacionais similares, em análise na Câmara de Comércio Exterior - CAMEX, vinculada ao Ministério da Economia".

C - Proposições Sujeitas à Apreciação do Plenário:

PRIORIDADE

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 558/2018 - do Sr. Jorginho Mello e outros - que "altera a Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 e dispositivos das Leis nº 10.735, de 11 de setembro de 2003, da Lei nº 13.483, de 21 de setembro de 2017, da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, da Lei Complementar nº 116, de 31 de julho de 2003, da Lei nº 5.143, de 20 de outubro de 1996, da Lei nº 11.101,de 9 de fevereiro de 2005, da Lei nº 10.668, de 14 de maio de 2003, da Lei nº 7.827, de 27 de setembro de 1989, da Lei nº 12.592, de 18 de janeiro de 2012, da Lei nº 10.522, de 19 de julho de 2002 e da Lei nº 11.196, de 21 de novembro de 2005".
RELATOR: Deputado TIAGO DIMAS.
PARECER: pela aprovação deste.

TRAMITAÇÃO ORDINÁRIA

PROJETO DE LEI Nº 9.304/2017 - do Sr. Vinicius Carvalho - que "altera a Lei n.º 8.078, de 11 de setembro de 1990, para tornar obrigatória a comunicação sobre a periculosidade de produtos introduzidos no mercado nacional que foram objeto de chamamento (recall) no exterior e para tipificar como crime a ausência dessa comunicação".
RELATOR: Deputado AUGUSTO COUTINHO.
PARECER: pela aprovação, com substitutivo.
Retirado de pauta a requerimento do Dep. Tiago Dimas (SOLIDARIEDADE/TO), em 03/07/2019.

D - Proposições Sujeitas à Apreciação Conclusiva pelas Comissões:

PRIORIDADE

PROJETO DE LEI Nº 11.275/2018 - do Senado Federal - Aécio Neves - (PLS 283/2016) - que "altera a Lei nº 12.529, de 30 de novembro de 2011 (Lei de Defesa da Concorrência), para prever novas disposições aplicáveis à repressão de infrações à ordem econômica".
RELATOR: Deputado AMARO NETO.
PARECER: pela aprovação.
Retirado de pauta a requerimento do Deputado Glaustin Fokus (PSC/GO), em 26/06/2019.
Retirado de pauta a requerimento dos Deputados Augusto Coutinho (SOLIDARIEDADE/PE) e Lourival Gomes (PSL/RJ), em 03/07/2019.

TRAMITAÇÃO ORDINÁRIA

PROJETO DE LEI Nº 7.210/2017 - do Sr. Carlos Bezerra - que "altera o inciso IV do caput do art. 1.033 da Lei no 10.406, de 10 de janeiro de 2002, que institui o Código Civil".
EXPLICAÇÃO DA EMENTA: Aumenta o prazo para a reconstituição da pluralidade de sócios.

RELATOR: Deputado EMANUEL PINHEIRO NETO.
PARECER: pela aprovação deste.

PROJETO DE LEI Nº 8.438/2017 - do Sr. Sandro Alex - que "dispõe sobre o aparelho de telefonia celular com capacidade de recepção de sinais de radiodifusão sonora em Frequência Modulada - FM".
RELATOR: Deputado AMARO NETO.
PARECER: pela aprovação deste, com substitutivo.

PROJETO DE LEI Nº 8.657/2017 - do Sr. Carlos Bezerra - que "altera os arts. 157 e 158 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, que "Dispõe sobre as Sociedades por Ações", para fins de disciplinar a responsabilidade civil e o dever de informar dos administradores das companhias".
RELATOR: Deputado AUGUSTO COUTINHO.
PARECER: pela aprovação, com substitutivo.

PROJETO DE LEI Nº 9.778/2018 - do Sr. Pompeo de Mattos - que "dispõe sobre a obrigatoriedade dos aplicativos de relacionamento disponíveis no Brasil a realizarem ações virtuais e presenciais de promoção da saúde sexual e reprodutiva e combate ao preconceito e discriminação".
RELATOR: Deputado AUREO RIBEIRO.
PARECER: pela rejeição.

PROJETO DE LEI Nº 10.066/2018 - do Sr. Pedro Uczai - que "institui o Programa de Fomento e de Desenvolvimento da Pequena Agroindústria Familiar e Pesqueira e estabelece outras providências".
RELATOR: Deputado ZÉ NETO.
PARECER: pela aprovação deste.

PROJETO DE LEI Nº 10.942/2018 - da Sra. Renata Abreu - que "dispõe sobre embalagens de alimentos destinados ao público infantil".
RELATOR: Deputado AUREO RIBEIRO.
PARECER: pela aprovação.

PROJETO DE LEI Nº 1.263/2019 - do Sr. Juninho do Pneu - que "obriga a emissão do documento veicular com informações sobre o recall não realizado".
RELATOR: Deputado EMANUEL PINHEIRO NETO.
PARECER: pela aprovação deste.

REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA
AUDIÊNCIA PÚBLICA

LOCAL: Anexo II, Plenário 05
HORÁRIO: 11h

TEMA: "Perspectivas do Pré-Sal"

Requerimentos 37 e 41/2019
Iniciativa: DEP. ZÉ NETO (PT-BA)

Convidados:

1) RENATA ISFER *
Secretária Adjunta de Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis

Ministério de Minas e Energia - MME

2) MARCELO PAIVA DE CASTILHO CARNEIRO *
Superintendente de Desenvolvimento e Produção
Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis - ANP

3) ROBERTO FURIAN ARDENGHY *
Diretor de Relacionamento Institucional
Petrobras

4) ANTÔNIO GUIMARÃES *
Secretário-Executivo
Instituto Brasileiro de Petróleo e Biocombustíveis - IBP

5) WILLIAM VELLA NOZAKI **
Coordenador Técnico
Instituto de Estudos Estratégicos de Petróleo Zé Eduardo Dutra - INEEP

6) JOSÉ MARIA RANGEL*
Coordenador-Geral
Federação Única dos Petroleiros - FUP

7) GUILHERME ESTRELLA *
Ex-Diretor de Exploração e Produção da Petrobras

8) PAULO CÉSAR RIBEIRO LIMA *
Consultor Técnico na Área de Gás e Petróleo

9) CLÁUDIO DA COSTA OLIVEIRA *
Economista

*Confirmado
**Declinou

AVISOS

PROPOSIÇÕES EM FASE DE RECEBIMENTO DE EMENDAS A PARTIR DE AMANHÃ (DIA 11/07/2019)

Projetos de Lei (Art. 119, I e §1º)

PROJETO DE LEI Nº 523/15 - do Sr. Carlos Bezerra - que "proíbe a utilização de papel reciclado na fabricação de embalagem de produtos alimentícios".
RELATOR: Deputado ZÉ NETO.

PROJETO DE LEI Nº 7.372/17 - do Sr. Veneziano Vital do Rêgo - que "institui incentivos fiscais para operações com produtos sem lactose e produtos orgânicos". (Apensado: PL 11034/2018 (Apensados: PL 2563/2019 e PL 3320/2019))
RELATOR: Deputado TIAGO DIMAS.

PROJETO DE LEI Nº 124/19 - da Sra. Renata Abreu - que "dispõe sobre medidas de segurança a serem adotadas por administradores de bares, casas de shows, restaurantes e estabelecimentos similares, visando à proteção das mulheres em suas dependências".
RELATOR: Deputado LOURIVAL GOMES.

PROJETO DE LEI Nº 2.053/19 - do Sr. Otoni de Paula - que "dispõe sobre o comércio de zarabatanas, equipamentos de arqueria e materiais perfurocortantes".
RELATOR: Deputado EFRAIM FILHO.

PROJETO DE LEI Nº 3.017/19 - do Sr. Célio Studart - que "proíbe o consumo de carne de cães e de gatos em todo território nacional"
RELATOR: Deputado GLAUSTIN FOKUS.

PROJETO DE LEI Nº 3.048/19 - da Sra. Daniela do Waguinho - que "esta Lei altera o texto da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001, para estabelecer a gratuidade na emissão de certificados digitais a pessoas jurídicas de direito privado sem fins lucrativos".
RELATOR: Deputado LUIZ PHILIPPE DE ORLEANS E BRAGANÇA.

PROJETO DE LEI Nº 3.157/19 - do Sr. Gutemberg Reis - que "altera os artigos 44 e 221 do Código Civil, da Lei n° 10.406/2002, e dá outras providências".
RELATOR: Deputado RODRIGO COELHO.

PROJETO DE LEI Nº 3.210/19 - da Sra. Edna Henrique - que "veda a conferência de produtos em supermercados após a realização do pagamento pelo consumidor".
RELATOR: Deputado GLAUSTIN FOKUS.

PROJETO DE LEI Nº 3.243/19 - do Sr. Luiz Philippe de Orleans e Bragança - que "limita as hipóteses de desconsideração da personalidade jurídica de empresas individuais de responsabilidade limitada, sociedades limitadas, anônimas, em comandita simples, em relação aos comanditários, e em comanditas por ações".
RELATOR: Deputado ALEXIS FONTEYNE.

PROJETO DE LEI Nº 3.372/19 - do Sr. Igor Kannário - que "estabelece controle na venda e comercialização de ácidos no território nacional, e dá outras providências".
RELATOR: Deputado EMANUEL PINHEIRO NETO.

PROJETO DE LEI Nº 3.498/19 - do Sr. Altineu Côrtes - que "altera a Lei nº 12.587, de 3 de janeiro de 2012, para dispor sobre a obrigatoriedade de contratação de seguro de danos causados por colisão, incêndio, furto ou roubo dos veículos utilizados no transporte remunerado privado individual de passageiros"
RELATOR: Deputado TIAGO DIMAS.

Substitutivo (Art. 119, II e §1º)

AS PROPOSIÇÕES ABAIXO SOMENTE RECEBERÃO EMENDAS APRESENTADAS POR MEMBROS DESTA COMISSÃO

PROJETO DE LEI Nº 1.510/15 - do Sr. Uldurico Junior - que "proíbe o repasse ao consumidor de qualquer valor a título de corretagem". (Apensados: PL 1583/2015 (Apensado: PL 3475/2015 (Apensado: PL 5812/2016)), PL 6453/2016 (Apensado: PL 8210/2017), PL 7714/2017, PL 8522/2017 e PL 2669/2019)
RELATOR: Deputado LUIZ PHILIPPE DE ORLEANS E BRAGANÇA.

PROPOSIÇÕES EM FASE DE RECEBIMENTO DE EMENDAS (5 SESSÕES)

DECURSO: 1ª SESSÃO
ÚLTIMA SESSÃO: 16-07-19

Substitutivo (Art. 119, II e §1º)

AS PROPOSIÇÕES ABAIXO SOMENTE RECEBERÃO EMENDAS APRESENTADAS POR MEMBROS DESTA COMISSÃO

PROJETO DE LEI Nº 6.792/06 - do Sr. Celso Russomanno - que "altera o caput e o inciso II do art. 22 da Lei nº 9.492, de 1997, dispondo sobre informações exigidas para registro, intimação e emissão do instrumento de protesto". (Apensados: PL 7445/2006, PL 450/2007 (Apensados: PL 900/2007 (Apensados: PL 5330/2009 e PL 4555/2012), PL 3213/2008 (Apensado: PL 10337/2018), PL 1158/2015,

PL 3148/2015 (Apensados: PL 3444/2015 e PL 3587/2019), PL 5439/2016 e PL 10365/2018), PL 4188/2008, PL 4807/2009 (Apensado: PL 631/2011), PL 3148/2012, PL 6709/2013 e PL 1833/2015)
RELATOR: Deputado VINICIUS CARVALHO.

DECURSO: 3ª SESSÃO
ÚLTIMA SESSÃO: 12-07-19

Substitutivo (Art. 119, II e §1º)

AS PROPOSIÇÕES ABAIXO SOMENTE RECEBERÃO EMENDAS APRESENTADAS POR MEMBROS DESTA COMISSÃO

PROJETO DE LEI Nº 8.134/17 - do Sr. Carlos Bezerra - que "altera os arts. 61, § 1º, e 73, IV, da Lei nº 11.101, de 9 de fevereiro de 2005, que regula a recuperação judicial, a extrajudicial e a falência do empresário e da sociedade empresária, com o objetivo de permitir a manifestação prévia de credores antes da decretação de falência ex officio pelo juiz".
RELATOR: Deputado AUREO RIBEIRO.

PROJETO DE LEI Nº 1.318/19 - do Sr. José Nelto - que "dispõe sobre a utilização e a validade de pontos acumulados em programas de fidelidade instituídos por fornecedores de produtos ou serviços". (Apensados: PL 2225/2019 e PL 2247/2019)
RELATOR: Deputado TIAGO DIMAS.

DECURSO: 5ª SESSÃO
ÚLTIMA SESSÃO: 10-07-19

Projetos de Lei (Art. 119, I e §1º)

PROJETO DE LEI Nº 2.928/19 - do Sr. Luiz Lima - que "altera as Leis nos 6.360, de 23 de setembro de 1976, que dispõe sobre a vigilância sanitária a que ficam sujeitos os medicamentos, as drogas, os insumos farmacêuticos e correlatos, cosméticos, saneantes e outros produtos, e dá outras providências, e 12.305, de 2 de agosto de 2010, que institui a Política Nacional de Resíduos Sólidos, para proibir o uso de micropartículas de plástico na composição de produtos cosméticos, e a fabricação, a importação, a distribuição, e a comercialização de sacolas plásticas descartáveis, bem como de utensílios plásticos descartáveis utilizados no consumo de alimentos e bebidas".
RELATOR: Deputado CHARLLES EVANGELISTA.

COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO URBANO

REUNIÃO ORDINÁRIA

LOCAL: Anexo II, Plenário 16
HORÁRIO: 10h

TEMA: "Discussão e Votação de Propostas"

A - Requerimentos:

REQUERIMENTO Nº 33/2019 - Subcomissão Especial Cidades Inteligentes 2019 - que "requer a realização de visita técnica dos membros da Subcomissão Especial de Cidades Inteligentes (CDU) ao Parque Tecnológico Itaipú (PTI)".

REQUERIMENTO Nº 34/2019 - Subcomissão Especial Cidades Inteligentes 2019 - que "requer a realização de Seminário abordando experiências práticas na aplicação da tecnologia no enfrentamento dos desafios urbanos".

B - Proposições Sujeitas à Apreciação do Plenário:

PRIORIDADE

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 253/2016 - do Sr. Bilac Pinto - que "altera a Lei Complementar nº 148, de 25 de novembro de 2014".
EXPLICAÇÃO DA EMENTA: Estabelece que 30% (trinta por cento) dos encargos calculados sobre a dívida dos Estados, Distrito Federal e Municípios podem ser revertidos para projetos de infraestrutura regional.
RELATORA: Deputada MARÍLIA ARRAES.
PARECER: pela aprovação.

C - Proposições Sujeitas à Apreciação Conclusiva pelas Comissões:

TRAMITAÇÃO ORDINÁRIA

PROJETO DE LEI Nº 2.831/2015 - do Sr. Veneziano Vital do Rêgo - que "altera a Lei nº 11.124, de 2005, e a Lei nº 11.977, de 2009, para incluir a obrigatoriedade de instalação de biblioteca pública e salas de estudos nos projetos de conjuntos habitacionais financiados pelo Fundo Nacional de Habitação de Interesse social (FNHIS) ou implantados no âmbito do Programa Nacional de Habitação Urbana (PNHU)". (Apensado: PL 6182/2016)
RELATOR: Deputado JOSÉ RICARDO.
PARECER: pela aprovação deste, do PL 6182/2016, apensado, e do Substitutivo da Comissão de Educação.

PROJETO DE LEI Nº 11.039/2018 - do Sr. Carlos Henrique Gaguim - que "dispõe sobre a obrigatoriedade de tratamento e limpeza da areia contida nos tanques utilizados para o lazer e para recreação infantil, existentes em áreas públicas ou privadas do País".
RELATORA: Deputada MAJOR FABIANA.
PARECER: pela aprovação, com substitutivo.
Vista ao Deputado Francisco Jr., em 12/06/2019.

AVISOS

PROPOSIÇÕES EM FASE DE RECEBIMENTO DE EMENDAS (5 SESSÕES)

DECURSO: 3ª SESSÃO
ÚLTIMA SESSÃO: 12-07-19

Substitutivo (Art. 119, II e §1º)

AS PROPOSIÇÕES ABAIXO SOMENTE RECEBERÃO EMENDAS APRESENTADAS POR MEMBROS DESTA COMISSÃO

PROJETO DE LEI Nº 3.802/15 - do Sr. Goulart - que "dispõe sobre a limpeza e conservação de caixas d`água e reservatórios em todo o território nacional". (Apensado: PL 11042/2018)
RELATOR: Deputado MARCELO NILO.

COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS E MINORIAS

REUNIÃO ORDINÁRIA
AUDIÊNCIA PÚBLICA COM A PARTICIPAÇÃO DA COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS E MINORIAS

LOCAL: Anexo II, Plenário 03
HORÁRIO: 09h30

TEMA: Apreensão de drogas em aeronave militar

Em atendimento aos Requerimentos nºs 86/2019-CREDN, de autoria do Deputado ARLINDO CHINAGLIA (PT/SP) e outros; 87/2019-CREDN, de autoria da Deputada PERPÉTUA ALMEIDA (PCdoB/AC); 93/2019-CREDN, de autoria dos Deputados DAVID MIRANDA (PSOL/RJ) e GLAUBER BRAGA (PSOL/RJ); e 95/2019-CDHM, de autoria da Deputada ÉRIKA KOKAY (PT/DF) e outros.

Convidados:

- General AUGUSTO HELENO RIBEIRO PEREIRA, Ministro do Gabinete de Segurança Institucional da Presidência da República - GSI (*)

- Tenente-Brigadeiro do Ar CARLOS DE ALMEIDA BAPTISTA JUNIOR, Representando o Ministro de Estado da Defesa, FERNANDO AZEVEDO E SILVA (*); e

- Tenente-Brigadeiro do Ar CARLOS AUGUSTO AMARAL OLIVEIRA, representando o Comandante da Aeronáutica, Tenente-Brigadeiro do Ar ANTÔNIO CARLOS MORETTI BERMUDEZ, (*)

(*) confirmado

REUNIÃO ORDINÁRIA
AUDIÊNCIA PÚBLICA COM A PARTICIPAÇÃO DA COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DE DEFESA NACIONAL E DA COMISSÃO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA

LOCAL: Anexo II, Plenário 09
HORÁRIO: 14h

TEMA: "Acordo de Salvaguardas Tecnológicas assinado entre o Brasil e os EUA
"

Convidados:

Professor ALFREDO WAGNER BERNO DE ALMEIDA - Doutor/Antropólogo da Universidade Federal do Amazonas; (confirmado)

Tenente Brigadeiro do Ar, CARLOS DE ALMEIDA BAPTISTA JUNIOR - Representante do Ministério da Defesa; (confirmado)

LEONARDO DOS ANJOS - Coordenador-Geral do Movimento dos Atingidos pela Base Espacial de Alcântara - MABE; (confirmado)

RODRIGO MENDES CARLOS DE ALMEIDA - Chefe da Divisão do Mar, da Antártida e do Espaço do Ministério das Relações Exteriores, (confirmado)

Subprocuradora-Geral, Dra. DEBORAH DUPRAT - Procuradora Federal dos Direitos dos Cidadãos do Ministério Público Federal; (confirmada)

CARLOS AUGUSTO TEIXEIRA DE MOURA - Presidente da Agência Espacial Brasileira (AEB) e representante do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações; (confirmado)

FRANCISCO GONÇALVES DA CONCEIÇÃO - Secretário de Estado dos Direitos Humanos e Participação Popular do Maranhão; (confirmado)

CÉLIA CRISTINA DA SILVA PINTO - Coordenadora Nacional de Articulação das Comunidades Negras Rurais Quilombolas -CONAQ; (confirmada)

DAVI DE ARAÚJO TELLES - Representante do Governo do Maranhão e Secretário de Estado da Ciência, Tecnologia e Inovação; (confirmado)

ANTÔNIO MARCOS PINHO DINIZ - Presidente do Sindicato dos Trabalhadores e Trabalhadoras rurais de Alcântara, representando a Comunidade Quilombola Mamuna de Alcântara/MA. (confirmado)

CDHM: Requerimentos nºs 11 e 34 e 86/2019, de autoria do Dep. Bira do Pindaré
CREDN: Requerimento nº 79/2019, de autoria do Dep. Camilo Capiberibe
CCTCI: Requerimento nº 77/2019, de autoria do Dep. Márcio Jerry

AVISOS

PROPOSIÇÕES EM FASE DE RECEBIMENTO DE EMENDAS (5 SESSÕES)

DECURSO: 3ª SESSÃO
ÚLTIMA SESSÃO: 12-07-19

Projetos de Lei (Art. 119, I e §1º)

PROJETO DE LEI Nº 5.434/16 - do Sr. Orlando Silva - que "altera a Lei nº 4.595, de 31 de dezembro de 1964, que dispõe sobre a Política e as Instituições Monetárias, Bancárias e Creditícias, cria o Conselho Monetário Nacional e dá outras providências, para nela incluir a homenagem a personalidades femininas e negras nas cédulas de moeda-papel e nas moedas metálicas".
RELATORA: Deputada ERIKA KOKAY.

PROJETO DE LEI Nº 1.531/19 - da Sra. Professora Dayane Pimentel - que "altera os arts. 3º, 5º e 7º da Lei nº 12.711, de 29 de agosto de 2012, para retirar o mecanismo de subcotas raciais para ingresso nas instituições federais de ensino superior e de ensino técnico de nível médio".
RELATOR: Deputado ROGÉRIO CORREIA.

PROJETO DE LEI Nº 2.200/19 - do Sr. Pastor Sargento Isidório - que "dispõe sobre a proibição da participação de atletas transexuais do sexo masculino (HOMENS TRAVESTIDOS OU FANTASIADOS DE MULHER) em competições do sexo feminino em todo o Território Nacional. " (Apensado: PL 2596/2019 (Apensado: PL 2639/2019))
RELATOR: Deputado CAMILO CAPIBERIBE.

PROJETO DE LEI Nº 3.074/19 - do Sr. Dagoberto Nogueira - que "dispõe sobre a Cooficialização das Línguas indígenas nos municípios brasileiros que possuem comunidades indígenas. "
RELATOR: Deputado TÚLIO GADÊLHA.

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO

REUNIÃO

LOCAL: Anexo II, Plenário 10
HORÁRIO: 08h

TEMA: "Formação dos Profissionais da Educação: impasses, desafios e perspectivas"

Ciclo de Debates da Comissão de Educação em parceria com a Frente Parlamentar em Defesa da Escola Pública e em Respeito ao Profissional da Educação

REQ nº 65/19 - Dep. Professora Rosa Neide (PT-MT)

Palestrante: Professor Doutor Luiz Fernandes Dourado. Professor Titular e Emérito da UFG. Doutor em Educação pela Universidade Federal do Rio de Janeiro (1997), pós-doutorado em Paris/França na École des Hautes Études en Siences Sociales (EHESS,2010), Mestre em Educação pela Universidade Federal de Goiás (1990)

Coordenadora: Dep. Professora Rosa Neide

Síntese da Palestra : Traçar um panorama sobre a construção e implementação das Diretrizes curriculares nacionais para a formação inicial e continuada dos profissionais da educação básica, suas concepções e desafios atuais e sua articulação com a Política Nacional de Formação dos Profissionais da Educação e seus desdobramentos. Tratar o tema dentro do contexto mais amplo das políticas públicas educacionais, que devem articular formação, salários justos, carreira, condições de trabalho e desenvolvimento profissional, componentes fundamentais de um efetivo Sistema Nacional de Educação.

REUNIÃO ORDINÁRIA

LOCAL: Anexo II, Plenário 10
HORÁRIO: 10h

TEMA: "Discussão e votação de propostas"

A - Requerimentos:

REQUERIMENTO Nº 193/2019 Da Sra. Rejane Dias - que "requer a realização de Audiência Pública para discutir a implementação do Programa Proinfância e a realidade de inúmeras obras interrompidas de construção de creches e pré-escolas em todo o País".

REQUERIMENTO Nº 194/2019 Da Sra. Rejane Dias - que "requer Audiência Pública para discutir como aprimorar a cidadania financeira da população e a inclusão da educação financeira no currículo da educação básica".

REQUERIMENTO Nº 195/2019 Da Sra. Rejane Dias - que "requer realização de audiência pública para debater os efeitos da divulgação nas redes sociais de vídeos que promovam o suicídio e a automutilação".

REQUERIMENTO Nº 196/2019 Da Sra. Luisa Canziani - que "requer a inclusão de convidados em audiência pública aprovada pelo REQ 185/2019 CE".

REQUERIMENTO Nº 197/2019 Do Sr. Professor Alcides - que "requer informações ao Ministro de Estado da Educação, sobre a elaboração do cronograma de retomada e entrega das Escolas, Creches e Centros Municipais de Educação Infantil existentes no País".

REQUERIMENTO Nº 198/2019 Do Sr. Bacelar - que "requer a realização de audiência pública para ouvir o Secretário de Educação Básica do MEC sobre programas de governo oferecidos aos entes subnacionais para beneficiar os educandos de suas redes".

REQUERIMENTO Nº 199/2019 Do Sr. Bacelar - que "requer informações acerca dos programas educacionais disponibilizados pelo FNDE".

REQUERIMENTO Nº 200/2019 Do Sr. Professor Alcides - que "requer o envio de indicação ao Ministério da Educação a sugestão de regulamentação dos cursos de EAD na área da Saúde, com a obrigação de 50% do estágio nesses cursos sejam presenciais e o bloqueio da criação de novos cursos até a regulamentação destes, dentro dos preceitos legais".

REQUERIMENTO Nº 201/2019 Da Sra. Rejane Dias - que "requer a realização de Audiência Pública para debater o endividamento da população brasileira e o papel da educação financeira".

REQUERIMENTO Nº 202/2019 Da Sra. Professora Rosa Neide - que "requer a realização de Audiência Pública sobre a Política Nacional de Formação dos Profissionais da Educação no contexto do SNE, em parceria com a Frente Parlamentar em Defesa da Escola Pública e em Respeito ao Profissional da Educação".

REQUERIMENTO Nº 203/2019 Da Sra. Professora Rosa Neide - que "requer a realização de audiência pública para debater a regulamentação da cooperação federativa em educação e a instituição do Sistema Nacional de Educação".

REQUERIMENTO Nº 204/2019 Da Sra. Professora Rosa Neide - que "requer a realização de Audiência Pública sobre educação e os direitos de LGBTI+: construção de uma cultura de respeito e enfrentamento ao preconceito e à discriminação nas instituições educativas".

REQUERIMENTO Nº 206/2019 Do Sr. Idilvan Alencar - que "requer a realização de audiência pública para debater o Programa de Estímulo e Cooperação na Escola (PRECE), no Estado do Ceará"

REQUERIMENTO Nº 207/2019 Do Sr. Glauber Braga - que "sugere ao Ministério da Educação a realização de estudos acerca dos impactos da Emenda Constitucional 95/2016 para o cumprimento dos objetivos de política educacional estabelecidos na Constituição Federal e na Lei nº 13.005, de 25 de junho de 2014"

B - Proposições Sujeitas à Apreciação do Plenário:

URGENTE

PROJETO DE LEI Nº 1.619/2019 - da Sra. Geovania de Sá - que "acrescenta dispositivo à Lei nº 11.340, de 7 de agosto de 2006, para dispor sobre a prioridade da mulher que sofre violência doméstica à vaga para seus filhos nos centros de educação infantil. NOVA EMENTA: Altera a Lei nº 11.340, de 7 de agosto de 2006 (Lei Maria da Penha), para garantir a matrícula dos dependentes da mulher vítima de violência doméstica e familiar em instituição de educação básica mais próxima de seu domicílio".
RELATORA: Deputada MARIA ROSAS.
PARECER: pela aprovação da EMS 1619/2019.

PROJETO DE LEI Nº 1.688/2019 - do Sr. Célio Studart - que "altera a Lei nº 12.764, de 27 de dezembro de 2012, para que as instituições de ensino criem meios para o registro de descumprimento da Política Nacional de Proteção dos Direitos da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista"
RELATORA: Deputada MARIA ROSAS.
PARECER: pela aprovação deste, na forma do Substitutivo adotado pela CPD.

PRIORIDADE

PROJETO DE LEI Nº 8.131/2014 - do Senado Federal - Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa - (PLS 467/2012) - que "acrescenta §§ 1º e 2º ao art. 24 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que "estabelece as diretrizes e bases da educação nacional", para dispor sobre plano de recuperação dos estudantes com baixo rendimento".
RELATOR: Deputado MOSES RODRIGUES.
PARECER: pela aprovação, com substitutivo.

C - Proposições Sujeitas à Apreciação Conclusiva pelas Comissões:

PRIORIDADE

PROJETO DE LEI Nº 7.109/2010 - do Senado Federal - Expedito Júnior - (PLS 48/2008) - que "assegura à estudante grávida o regime de exercícios domiciliares instituído pelo Decreto-Lei nº 1.044, de 21 de outubro de 1969, e altera a Lei nº 11.788, de 25 de setembro de 2008, que dispõe sobre o estágio de estudantes, para possibilitar a interrupção do estágio da estudante grávida". (Apensado: PL 5877/2009)
EXPLICAÇÃO DA EMENTA: Revoga a Lei nº 6.202, de 1975.
RELATORA: Deputada NATÁLIA BONAVIDES.
PARECER: pela aprovação deste, do PL 5877/2009, apensado, e do substitutivo adotado pela CTASP, com substitutivo.

PROJETO DE LEI Nº 2.521/2011 - do Senado Federal - Expedito Júnior - (PLS 123/2009) - que "altera a Lei nº 9.870, de 23 de novembro de 1999, para estabelecer que, no caso de transferência do aluno para outro estabelecimento de ensino, serão devidas as parcelas vencidas até o dia em que for solicitada a transferência". (Apensados: PL 6875/2002 (Apensados: PL 208/2003 (Apensados: PL 5055/2009 e PL 5142/2013), PL 4870/2005, PL 35/2003 (Apensado: PL 4192/2004), PL 6489/2006 (Apensados: PL 1255/2011 e PL 9319/2017), PL 1110/2007, PL 1596/2007, PL 2775/2008 e PL 2889/2011), PL 4989/2013 (Apensado: PL 7689/2014 (Apensado: PL 615/2015 (Apensado: PL 1796/2015))), PL 6348/2013, PL 6627/2013 (Apensado: PL 6237/2016 (Apensado: PL 7154/2017)) e PL 6958/2013)
RELATORA: Deputada PROFESSORA MARCIVANIA.
PARECER: pela aprovação deste, do PL 6348/2013, do PL 208/2003, do PL 1596/2007, do PL 2775/2008, do PL 5055/2009, do PL 5142/2013, do PL 9319/2017, do PL 6875/2002, do PL 4989/2013, do PL 6627/2013, do PL 6237/2016, do PL 1796/2015, e do PL 7154/2017, apensados, com substitutivo, e pela rejeição do PL 6958/2013, do PL 35/2003, do PL 4870/2005, do PL 6489/2006, do PL 1110/2007, do PL 2889/2011, do PL 4192/2004, do PL 1255/2011, do PL 7689/2014, e do PL 615/2015, apensados.
Vista ao Deputado Celso Jacob, em 04/10/2017.

PROJETO DE LEI Nº 1.966/2015 - do Senado Federal - Jorge Afonso Argello - (PLS 17/2014) - que "institui o reconhecimento do caráter educacional e formativo da capoeira em suas manifestações culturais e esportivas e permite a celebração de parcerias para o seu ensino nos estabelecimentos de educação básica, públicos e privados".
RELATOR: Deputado REINHOLD STEPHANES JUNIOR.
PARECER: pela aprovação deste, na forma do Substitutivo adotado pela CESPO.

PROJETO DE LEI Nº 6.899/2017 - do Senado Federal - Ronaldo Caiado - (PLS 524/2015) - que "estabelece parâmetros para a elaboração de políticas públicas para a ovinocaprinocultura no Brasil".
EXPLICAÇÃO DA EMENTA: Altera as Leis nº 12.058 de 2009; 10.925, de 2004; 13.043, de 2014 e 11.947, de 2009.
RELATOR: Deputado DANILO CABRAL.
PARECER: pela aprovação.

PROJETO DE LEI Nº 6.900/2017 - do Senado Federal - José Agripino - (PLS 104/2015) - que "institui a Política Nacional de Estímulo ao Empreendedorismo do Jovem do Campo (PNEEJC) e define seus princípios, objetivos e ações".
RELATORA: Deputada PROFESSORA DORINHA SEABRA REZENDE.
PARECER: pela aprovação deste, com substitutivo, e pela rejeição da Emenda Adotada pela CAPADR.
Vista ao Deputado Pedro Uczai, em 06/12/2017.

PROJETO DE LEI Nº 8.812/2017 - do Senado Federal - Kátia Abreu - (PLS 275/2013) - que "altera o art.

12 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996 (Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional), para incluir entre as incumbências dos estabelecimentos de ensino a divulgação dos resultados que obtiverem nos sistemas oficiais de avaliação". (Apensados: PL 1747/2011 (Apensados: PL 1915/2011, PL 2604/2011 (Apensado: PL 2843/2015) e PL 3066/2011), PL 8813/2017 e PL 10419/2018)
RELATOR: Deputado ALIEL MACHADO.
PARECER: pela aprovação deste, do PL 8813/2017, do PL 10419/2018, do PL 1915/2011, do PL 2604/2011, do PL 3066/2011, do PL 2843/2015, e do PL 1747/2011, apensados, com substitutivo.

PROJETO DE LEI Nº 9.002/2017 - do Senado Federal - Ricardo Ferraço - (PLS 280/2013) - que "altera a Lei nº 12.351, de 22 de dezembro de 2010, para dispor sobre a aplicação dos recursos do Fundo Social na área de educação básica pública, sobre a destinação dos bônus de assinatura dos contratos de partilha de produção, e sobre a aplicação de recursos do principal do Fundo Social nas áreas de educação básica pública e de saúde pública".
RELATOR: Deputado PEDRO CUNHA LIMA.
PARECER: pela aprovação.
Vista ao Deputado Glauber Braga, em 12/06/2019.

TRAMITAÇÃO ORDINÁRIA

PROJETO DE LEI Nº 2.107/2011 - do Sr. Audifax - que "altera o art. 36 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, para incluir "Noções de Economia Financeira" como disciplina obrigatória no ensino médio". (Apensados: PL 3421/2012, PL 7155/2014, PL 3590/2015 (Apensado: PL 3691/2015), PL 4215/2015, PL 4915/2016, PL 7318/2017 (Apensado: PL 3114/2019) e PL 239/2019)
RELATOR: Deputado FELIPE RIGONI.
PARECER: pela rejeição deste, do PL 3421/2012, do PL 7155/2014, do PL 3590/2015, do PL 4215/2015, do PL 4915/2016, do PL 7318/2017, do PL 239/2019, e do PL 3691/2015, apensados.

PROJETO DE LEI Nº 5.223/2013 - do Sr. Lincoln Portela - que "dispõe sobre o piso salarial do professor de educação básica nas escolas particulares, com formação em nível médio na modalidade normal".
EXPLICAÇÃO DA EMENTA: Fixa o piso salarial em R$ 1.567,00 (hum mil, quinhentos e sessenta e sete reais).
RELATOR: Deputado BACELAR.
PARECER: pela aprovação, com substitutivo.

PROJETO DE LEI Nº 2.659/2015 - do Sr. Wadson Ribeiro - que "altera a Lei no 10.260, de 12 de julho de 2001, que dispõe sobre o Fundo de Financiamento Estudantil - FIES, para ampliar a possibilidade de abatimento de saldo devedor, mediante prestação de serviço no Sistema Único de Saúde, para egressos de cursos superiores de Medicina, Odontologia, Enfermagem, Farmácia, Nutrição, Fonoaudiologia, Fisioterapia, Psicologia e Terapia Ocupacional". (Apensado: PL 11221/2018)
RELATOR: Deputado MOSES RODRIGUES.
PARECER: pela aprovação deste, e do PL 11221/2018, apensado, com substitutivo.

PROJETO DE LEI Nº 5.802/2016 - do Sr. Rafael Motta - que "isenta os universitários especificados do pagamento de taxas administrativas em instituições privadas de Ensino Superior".
RELATOR: Deputado GLAUBER BRAGA.
PARECER: pela aprovação.

PROJETO DE LEI Nº 8.489/2017 - do Sr. Luis Tibé - que "dispõe sobre as condições de realização de provas para pessoas com dislexia comprovada por meio de laudo médico".
RELATOR: Deputado FELIPE RIGONI.
PARECER: pela aprovação, com substitutivo.

PROJETO DE LEI Nº 8.525/2017 - do Sr. Aureo - que "estabelece a oferta de bolsas de estudo para deficientes pela Rede de Ensino Privada".
RELATOR: Deputado EDUARDO BARBOSA.
PARECER: pela aprovação deste, na forma do Substitutivo adotado pela CPD, com emenda.

PROJETO DE LEI Nº 8.577/2017 - do Sr. André Figueiredo - que "altera o § 10 do art. 26 da Lei º 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional".
EXPLICAÇÃO DA EMENTA: Trata de oitiva da sociedade civil para alteração nos componentes curriculares de caráter obrigatório na Base Nacional Comum Curricular (BNCC).
RELATORA: Deputada PROFESSORA MARCIVANIA.
PARECER: pela aprovação.
Vista conjunta aos Deputados Moses Rodrigues e Pedro Uczai, em 24/04/2019.

PROJETO DE LEI Nº 9.582/2018 - da Sra. Luizianne Lins - que "dispõe sobre os percentuais de reserva de vagas para pessoas com deficiência em instituições federais de ensino".
EXPLICAÇÃO DA EMENTA: Altera a Lei nº 12.711, de 2012.
RELATOR: Deputado FELIPE RIGONI.
PARECER: pela aprovação, com substitutivo.

PROJETO DE LEI Nº 9.762/2018 - do Sr. Ivan Valente e outros - que "determina a implementação de Programa Social de Intervenção Social para Prevenção à Violência - PISPV, pela União, em parceria com as demais Unidades da Federação, nos territórios que registrarem altos índices de violência ou que sejam objeto de operações de segurança resultantes de intervenção federal ou de operações voltadas para a Garantia de Lei e Ordem".
RELATOR: Deputado PEDRO UCZAI.
PARECER: pela aprovação deste e pela rejeição da Emenda 1/2018 CE.

PROJETO DE LEI Nº 335/2019 - da Sra. Carmen Zanotto - que "acrescenta inciso ao § 1º do art. 5º da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, de diretrizes e bases da educação nacional, para determinar ao poder público a obrigação de divulgar a lista de espera, por vagas, nos estabelecimentos de Educação Básica de suas redes de ensino".
RELATOR: Deputado MARRECA FILHO.
PARECER: pela aprovação, com substitutivo.

PROJETO DE LEI Nº 424/2019 - do Sr. Rubens Bueno - que "altera o art. 30 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional".
RELATOR: Deputado MARRECA FILHO.
PARECER: pela aprovação, com substitutivo.

PROJETO DE LEI Nº 739/2019 - do Sr. Ricardo Teobaldo - que "isenta do IPI computadores pessoais, smartphones, tablets, notebooks, modems, seus acessórios e afins, quando adquiridos por professores em exercício e estudantes matriculados em instituições públicas de ensino". (Apensado: PL 3765/2019)
RELATOR: Deputado BACELAR.
PARECER: pela aprovação, com emenda.

AVISOS

PROPOSIÇÕES EM FASE DE RECEBIMENTO DE EMENDAS A PARTIR DE AMANHÃ (DIA 11/07/2019)

Substitutivo (Art. 119, II e §1º)

AS PROPOSIÇÕES ABAIXO SOMENTE RECEBERÃO EMENDAS APRESENTADAS POR MEMBROS DESTA COMISSÃO

PROJETO DE LEI Nº 373/19 - do Sr. Átila Lira - que "acrescenta parágrafo ao art. 1º da Lei nº 10.260, de 2001, para dispor sobre a oferta de vagas em cursos de Medicina para estudantes contemplados pelo Fundo de Financiamento Estudantil - Fies".
RELATOR: Deputado GASTÃO VIEIRA.

PROPOSIÇÕES EM FASE DE RECEBIMENTO DE EMENDAS (5 SESSÕES)

DECURSO: 1ª SESSÃO
ÚLTIMA SESSÃO: 16-07-19

Substitutivo (Art. 119, II e §1º)

AS PROPOSIÇÕES ABAIXO SOMENTE RECEBERÃO EMENDAS APRESENTADAS POR MEMBROS DESTA COMISSÃO

PROJETO DE LEI Nº 1.192/19 - do Sr. Eduardo Bolsonaro - que "altera a Lei 9.394 de 20 de dezembro de 1996 e dá outras providências".
RELATORA: Deputada CHRIS TONIETTO.

DECURSO: 4ª SESSÃO
ÚLTIMA SESSÃO: 11-07-19

Substitutivo (Art. 119, II e §1º)

AS PROPOSIÇÕES ABAIXO SOMENTE RECEBERÃO EMENDAS APRESENTADAS POR MEMBROS DESTA COMISSÃO

PROJETO DE LEI Nº 3.673/15 - do Sr. Fábio Mitidieri - que "dispõe sobre o peso da mochila e similares a ser transportado pelo estudante". (Apensado: PL 5241/2016)
RELATORA: Deputada DRA. SORAYA MANATO.

PROJETO DE LEI Nº 1.826/19 - do Sr. Célio Studart - que "interrompe o repasse de recursos públicos federais caso os precatórios do Fundef não tiverem sua proporção legal destinada ao pagamento de profissionais da educação"
RELATORA: Deputada PROFESSORA ROSA NEIDE.

DECURSO: 5ª SESSÃO
ÚLTIMA SESSÃO: 10-07-19

Projetos de Lei (Art. 119, I e §1º)

PROJETO DE LEI Nº 9.886/18 - do Sr. Fábio Mitidieri - que "institui o dia 09 de agosto como o Dia Nacional do Desporto Universitário".
RELATOR: Deputado DANRLEI DE DEUS HINTERHOLZ.

PROJETO DE LEI Nº 691/19 - do Sr. Roberto Pessoa - que "altera-se a Lei nº 12.513, de 26 de outubro de 2011, que institui o Programa Nacional de Aceso ao Ensino Técnico e Emprego (Pronatec), para incluir os cursos de graduação e sequenciais de formação específica à distância de nível superior".
RELATORA: Deputada TABATA AMARAL.

PROJETO DE LEI Nº 805/19 - do Sr. Helio Lopes - que "institui o Ranking Nacional Esportivo das Instituições de Ensino Superior Brasileiras, para incluir a pontuação no Ranking na avaliação das instituições de ensino superior".
RELATOR: Deputado LINCOLN PORTELA.

PROJETO DE LEI Nº 2.738/19 - do Sr. Gilberto Abramo - que "dispõe sobre a obrigatoriedade de entrega de diploma de conclusão de curso superior para alunos inadimplentes, alterando a Lei nº 9.870, de 23 de novembro de 1999, que "dispõe sobre o valor total das anuidades escolares e dá outras providências"".
RELATORA: Deputada MARIA ROSAS.

Substitutivo (Art. 119, II e §1º)

AS PROPOSIÇÕES ABAIXO SOMENTE RECEBERÃO EMENDAS APRESENTADAS POR MEMBROS DESTA COMISSÃO

PROJETO DE LEI Nº 11.003/18 - do Sr. Danilo Forte - que "altera a Lei nº 10.260, de 12 de julho de 2001, que dispõe sobre o Fundo de Financiamento ao estudante do Ensino Superior - FIES". (Apensado: PL 11061/2018)
RELATOR: Deputado BACELAR.

PROJETO DE LEI Nº 195/19 - do Sr. Roberto de Lucena - que "torna obrigatório, para todos os estabelecimentos de ensino, Plano de Evacuação com vistas ao enfrentamento de situações de risco e emergência". (Apensado: PL 2498/2019)
RELATOR: Deputado DIEGO GARCIA.

COMISSÃO DO ESPORTE

REUNIÃO ORDINÁRIA

LOCAL: Anexo II, Plenário 04
HORÁRIO: 13h

TEMA: "Reunião Deliberativa Ordinária"

A - Requerimentos:

REQUERIMENTO Nº 51/2019 Do Sr. Aliel Machado - que "requer a realização de Audiência Pública para discutir o futebol feminino brasileiro, a inserção e participação da mulher no futebol brasileiro".

REQUERIMENTO Nº 52/2019 Do Sr. Julio Cesar Ribeiro - que " Requer a realização de audiência pública para debater a capoterapia".

REQUERIMENTO Nº 53/2019 Do Sr. Julio Cesar Ribeiro - que " Requer a realização de audiência pública para debater melhorias no Futebol e no Futsal Femininos no Brasil".

REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA
AUDIÊNCIA PÚBLICA

LOCAL: Anexo II, Plenário 04
HORÁRIO: 14h30min

TEMA: "Lei nº 10.891, de 09.07.2004, que institui o Programa Bolsa Atleta."

Requerimento nº 17/2019, de iniciativa do deputado Luiz Lima.

Convidados:

Confirmados

EMANUEL REGO, Secretário Nacional de Esporte de Alto Rendimento da Secretaria Especial do

Esporte do Ministério da Cidadania;

MOSIAH RODRIGUES, Coordenador-Geral do Bolsa Alteta da Secretaria Especial do Esporte do Ministério da Cidadania;

SEBASTIAN PEREIRA, Gerente Executivo de Alto Rendimento do Comitê Olímpico do Brasil;

DANIEL BRITO, Gerente de Comunicação do Comitê Paralímpico Brasileiro;

IZIANE MARQUES, Representante da Comissão de Atletas do Comitê Olímpico do Brasil;

SIMONE CAMARGO ROCHA, Representante do Conselho de Atletas do Comitê Paralímpico Brasileiro.

COMISSÃO DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO

REUNIÃO ORDINÁRIA
AUDIÊNCIA PÚBLICA COM A PARTICIPAÇÃO DA COMISSÃO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL

LOCAL: Anexo II, Plenário 02
HORÁRIO: 09h

TEMA: "Reestruturação do Tratado do Mercosul"

LUIZ ALFREDO VIEIRA, Analista de Comércio Exterior da Secretaria Especial de Comércio Exterior e Assuntos Internacionais do Ministério da Economia

ANA LÚCIA OLIVEIRA GOMES, Diretora do Departamento de Comércio e Negociações Comerciais da Secretaria de Comércio e Relações Internacionais do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - DCNC/SCRI/MAPA

DANIEL LEITÃO, Chefe da Divisão de Coordenação Econômica e Assuntos Comerciais do MERCOSUL - Ministério das Relações Exteriores

FABRIZIO SARDELLI PANZINI, Gerente de Negociações Internacionais da Confederação Nacional da Indústria - CNI

PATRÍCIA GOMES, Diretora Executiva de Mercado Externo da Associação Brasileira da Indústria de Máquinas e Equipamentos - Abimaq

RUBENS BARBOSA, Presidente da Associação Brasileira das Indústrias do Trigo - Abitrigo

ANDERSON BELLOLI - Diretor Jurídico da Federação das Associações de Arrozeiros do Rio Grande do Sul - Federarroz

GERALDO DE CARVALHO BORGES, Presidente da Associação Brasileira dos Produtores de Leite - Abraleite

FERNANDO PINHEIRO, Analista Técnico e Econômico da Organização das Cooperativas Brasileiras - OCB

ANTÔNIO DA LUZ, Economista-Chefe do Sistema Federação da Agricultura do Estado do Rio Grande do Sul - Farsul

Req. CFT nº 28/2019 - Deputado Sérgio Souza
Req. CAPADR nº 62/2019 - Deputado Alceu Moreira

COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO FINANCEIRA E CONTROLE

REUNIÃO ORDINÁRIA

LOCAL: Anexo II, Plenário 09
HORÁRIO: 10h

A - Requerimentos:

REQUERIMENTO Nº 38/2019 Do Sr. Fernando Rodolfo - que "requer seja convidado o Sr. Francisco de Assis Costa Filho (ex-Secretário Nacional de Juventude), Sr. Rodrigo Sérgio Dias (ex-Presidente da FUNASA), Sr. Fernando Dinoá Medeiros Filho (ex-Diretor Presidente da CODERN), Sr. Tarcísio Tomazoni (ex-Diretor Presidente da CDRJ), Sr. Júlio Werner Silva Cajueiro (representante legal da Empresa LINKCON LTDA-EPP), Sra. Paloma Carreras Branco (procuradora da Empresa LINKCON LTDA-EPP), a fim de prestar esclarecimentos na Comissão de Fiscalização Financeira e Controle - CFFC sobre os contratos da Empresa LINKCON LTDA-EPP, com registro de sede no endereço de um salão de beleza no Município de Jupi (PE) com o Governo Federal".

REQUERIMENTO Nº 42/2019 Do Sr. Elias Vaz - que "requer Audiência Pública para tratar do Programa Minha Casa, Minha Vida (MCMV)".

REQUERIMENTO Nº 48/2019 Do Sr. Ricardo Barros - que "requer a realização de Audiência Pública para discutir a Regulamentação de Autorização e Instalação de Lojas Francas em municípios de Faixa de Fronteira".

REQUERIMENTO Nº 49/2019 Do Sr. Márcio Labre - que "requer a aprovação de visita técnica de membros dessa Comissão de Fiscalização Financeira e Controle, para que os parlamentares possam participar de visita técnica a ser realizada no prédio em construção do Memorial da Anistia Política do Brasil, localizado em Belo Horizonte, juntamente com a Ministra Damares Alves".

REQUERIMENTO Nº 59/2019 Do Sr. Gustinho Ribeiro - que "solicita informações, por escrito, ao Senhor Diretor Geral do DNIT - Antônio Leite dos Santos Filho - e ao Ministro da Infraestrutura - Tarcísio Gomes de Freitas - acerca das obras de duplicação da BR 101 em Sergipe".

REQUERIMENTO Nº 63/2019 Do Sr. Léo Motta - que "requer a aprovação do Plano Anual de Fiscalização e Controle - PAFC 2019, instituído por meio da Resolução da Câmara dos Deputados nº 25/2017".

REQUERIMENTO Nº 64/2019 Do Sr. Léo Motta e outros - que "requer a realização de Auditoria, com o auxílio do TCU, nos termos do PAFC 2019, com o objetivo de objetivo de auditar a execução de obras previstas nos contratos de concessão de infraestrutura rodoviária".

REQUERIMENTO Nº 65/2019 Do Sr. Léo Motta e outros - que "requer a realização de Auditoria, com o auxílio do TCU, nos termos do PAFC 2019, com o objetivo de objetivo de auditar os processos de revisão tarifária dos contratos de concessão de infraestrutura rodoviária".

REQUERIMENTO Nº 66/2019 Do Sr. Léo Motta e outros - que "requer Audiência Pública, nos termos do PAFC 2019, com as presenças dos senhores Antonio Leite dos Santos Filho, Diretor Geral do DNIT; Mário Rodrigues Júnior, Diretor Geral da ANTT; Paulo Roberto Weichers Martins, Secretário Geral de Controle Externo do TCU; e César Augusto Rabello Borges, Diretor Executivo da ABCR, para debater a situação das concessões rodoviárias no país".

REQUERIMENTO Nº 67/2019 Do Sr. Léo Motta e outros - que "requer a realização de Auditoria, com o auxílio do TCU, nos termos do PAFC 2019, com o objetivo de auditar a equidade da oferta, qualidade e

transparência no uso dos recursos da educação básica, bem como os mecanismos de financiamento da educação pública relacionados".

REQUERIMENTO Nº 68/2019 Do Sr. Léo Motta e outros - que "requer Audiência Pública, nos termos do PAFC 2019, com as presenças dos senhores Antonio Leite dos Santos Filho, Diretor Geral do DNIT; Mário Rodrigues Júnior, Diretor Geral da ANTT; Paulo Roberto Weichers Martins, Secretário Geral de Controle Externo do TCU; Marcelo Sampaio, Secretário Executivo do Ministério da Infraestrutura, e Jorge Mello, Diretor Presidente da FTL, para debater a situação das obras de implantação da Ferrovia Transnordestina".

REQUERIMENTO Nº 69/2019 Do Sr. Léo Motta e outros - que "requer Audiência Pública, nos termos do PAFC 2019, com as presenças da senhora Nísia Trindade Lima, Presidente Fiocruz; e dos senhores Maurício Zuma Medeiros, Diretor de Biomanguinhos; Paulo Roberto Weichers Martins, Secretário Geral de Controle Externo do TCU; Willian Dib, Diretor Presidente da ANVISA, e Denizar Vianna Araújo, Secretário da Diretoria de Ciência e Tecnologia do Ministério da Saúde, para debater o aporte orçamentário federal e as ações do gestor no Novo Centro de Processamento de Imunobiológicos de Bio-Manguinhos".

REQUERIMENTO Nº 70/2019 Do Sr. Léo Motta e outros - que "requer a realização de Visita Técnica, nos termos do PAFC 2019, com o objetivo de verificar o estado das obras no lote 5 da rodovia BR 116/BA (quilômetros 334,23 a 387,41 - próximo a Feira de Santana/BA)".

REQUERIMENTO Nº 71/2019 Do Sr. Léo Motta e outros - que "requer a realização de Visita Técnica, nos termos do PAFC 2019, com o objetivo de verificar o estado das obras na BR 381/MG, no trecho entre Belo Horizonte e Governador Valadares".

REQUERIMENTO Nº 72/2019 Do Sr. Léo Motta e outros - que "requer a realização de Audiência pública, nos termos do PAFC 2019, com a participação dos senhores Fernando Bordignon, Diretor do DEPEN; Guilherme Theophilo, Diretor da SENASP; Paulo Roberto Weichers Martins, Secretário Geral de Controle Externo do TCU, e Renato Sérgio de Lima, Diretor Presidente do FBSP para debater a efetividade das transferências do Fundo Penitenciário Federal e a melhoria do sistema prisional brasileiro".

REQUERIMENTO Nº 74/2019 Do Sr. Padre João - que "requer a realização o aditamento do Requerimento 26/2019/CFFC para inclusão de representante da Polícia Rodoviária Federal na Audiência Pública para debater a situação da BR 040, no trecho em Brasília e Juiz de Fora, cujo contrato de concessão pertence a Via 040, do Grupo INVEPAR".

REQUERIMENTO Nº 77/2019 Do Sr. Silvio Costa Filho - que "requer a inclusão de convidados na Audiência Pública desta Comissão, que irá debater sobre a Portaria 263/2019 que estuda a redução da tributação de cigarros fabricados no Brasil".

B - Proposições Sujeitas à Apreciação Conclusiva pelas Comissões:

TRAMITAÇÃO ORDINÁRIA

PROPOSTA DE FISCALIZAÇÃO E CONTROLE Nº 5/2015 - do Sr. Bacelar - que "propõe que a Comissão de Fiscalização Financeira e Controle, fiscalize, com auxílio do Tribunal de Contas da União - TCU, os gastos de propaganda do Poder Executivo Federal em mídia comercial".
RELATOR: Deputado JÚNIOR MANO.
RELATÓRIO PRÉVIO: pela implementação.

PROPOSTA DE FISCALIZAÇÃO E CONTROLE Nº 164/2018 - do Sr. Hildo Rocha - que "propõe que a Comissão de Fiscalização Financeira e Controle, com auxílio do Tribunal de Contas da União, realize ato de fiscalização e controle sobre todo o processo de pagamento e controle de recursos públicos federais dispendidos no Seguro-Desemprego do Pescador Artesanal (Seguro-Defeso), pelo Governo Federal, no

Estado do Maranhão, desde 2015 até a presente data".
RELATOR: Deputado CARLOS JORDY.
RELATÓRIO PRÉVIO: pela implementação.

PROPOSTA DE FISCALIZAÇÃO E CONTROLE Nº 187/2018 - do Sr. Roberto de Lucena - que "propõe que a Comissão de Fiscalização Financeira e Controle realize, com o auxílio do Tribunal de Contas da União - TCU, ato de fiscalização e controle com o fito de verificar possíveis irregularidades na utilização de recursos federais destinados ao tratamento de saúde dos povos indígenas da região Bananal do Maranhão".
RELATOR: Deputado HILDO ROCHA.
RELATÓRIO PRÉVIO: pela implementação na forma do relatório.

PROPOSTA DE FISCALIZAÇÃO E CONTROLE Nº 10/2019 - do Sr. Marcel Van Hattem - que "propõe que a Comissão de Fiscalização Financeira e Controle realize, com auxílio do Tribunal de Contas da União - TCU, ato de fiscalização e controle nos contratos de concessão do Polo Rodoviário de Pelotas".
RELATOR: Deputado CARLOS JORDY.
RELATÓRIO PRÉVIO: pela implementação.

COMISSÃO DE INTEGRAÇÃO NACIONAL, DESENVOLVIMENTO REGIONAL E DA AMAZÔNIA

REUNIÃO ORDINÁRIA

LOCAL: Anexo II, Plenário 15
HORÁRIO: 10h

TEMA: "Discussão e Votação de Propostas"

A - Requerimentos:

REQUERIMENTO Nº 92/2019 Do Sr. Capitão Alberto Neto - que "requeiro à realização de Audiência Pública para apresentar e debater o gás natural do estado do Amazonas - Dificuldades e possibilidades para a produção, escoamento e consumo".

REQUERIMENTO Nº 93/2019 Do Sr. João Daniel - que "requer realização de audiência pública conjunta com a Comissão de Agricultura Pecuária, Abastecimento e Desenvolvimento Rural - CAPADR, para debater a participação dos programas da agricultura familiar no Plano Safra 2019/2020".

REQUERIMENTO Nº 94/2019 Do Sr. José Ricardo - que "solicita a realização de Audiência Pública, em conjunto com a COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS para debater sobre as Portarias do Ministério da Economia nº 309 e 461 de 2019 e seus Impactos na economia do país, em especial ao Estado do Amazonas e ao modelo Zona Franca de Manaus".

REQUERIMENTO Nº 95/2019 Do Sr. Jesus Sérgio - que "requer a realização de Audiência Pública conjunta com a Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática, para apresentação do Projeto Nordeste Conectado e do PAIS - Projeto Amazônia Integrada Sustentável".

REQUERIMENTO Nº 96/2019 Do Sr. Jesus Sérgio - que "requer a realização de Audiência Pública para debater sobre a regulamentação dos artigos 114 a 125 da Lei nº 13.097, de 19 de janeiro de 2015, que cria o Programa de Desenvolvimento da Aviação Regional - PDAR".

REQUERIMENTO Nº 97/2019 Do Sr. Sidney Leite - que "requer a realização de Mesa Redonda na cidade de Manaus para debater com agentes públicos envolvidos e a sociedade civil a questão dos presídios no Amazonas".

REQUERIMENTO Nº 98/2019 Do Sr. Capitão Alberto Neto - que "requeiro à realização de Mesa Redonda para apresentar e debater a conectividade - dificuldades e possibilidades para uma internet acessível a todos".

REQUERIMENTO Nº 99/2019 Do Sr. Airton Faleiro - que "solicito realização de Audiência Pública para tratar da importância do Fundo Amazônia no olhar da sociedade civil e dos apoiadores internacionais".

REQUERIMENTO Nº 100/2019 Da Sra. Aline Gurgel - que "solicita a realização de Audiência Pública no âmbito da COMISSÃO DE INTEGRAÇÃO NACIONAL, DESENVOLVIMENTO REGIONAL E AMAZÔNIA para debater os incentivos concedidos no Amapá, através da Zona Franca Verde e da Área de Livre Comércio de Macapá e Santana".

REQUERIMENTO Nº 101/2019 Do Sr. Célio Moura - que "requer, nos termos do art. 255 do Regimento Interno, a realização de Audiência Pública para discussões acerca da rodovia BR-010, nos trechos em território tocantinense".

B - Proposições Sujeitas à Apreciação do Plenário:

PRIORIDADE

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 65/2019 - da Sra. Flávia Morais - que "altera a Lei Complementar nº 94, de 19 de fevereiro de 1998, que autoriza o Poder Executivo a criar a Região Integrada de Desenvolvimento do Distrito Federal e Entorno - RIDE e instituir o Programa Especial de Desenvolvimento do Entorno do Distrito Federal, e dá outras providências".
RELATOR: Deputado SANDERSON.
PARECER: pela aprovação.

C - Proposições Sujeitas à Apreciação Conclusiva pelas Comissões:

TRAMITAÇÃO ORDINÁRIA

PROJETO DE LEI Nº 41/2011 - do Sr. Weliton Prado - que "modifica a Lei nº 6.088, de 16 de julho de 1974, que "dispõe sobre a criação da Companhia de Desenvolvimento do Vale do São Francisco - Codevasf - e dá outras providências"". (Apensado: PL 1479/2011 (Apensado: PL 527/2019))
EXPLICAÇÃO DA EMENTA: Inclui os municípios situados na região do Alto Rio Pardo, localizados ao norte de Minas Gerais, na área de abrangência da Codevasf.
RELATOR: Deputado PAULO GUEDES.
PARECER: pela aprovação deste, do PL 1479/2011 e do PL 527/2019, apensados, com Substitutivo.
Vista ao Deputado Laurez Moreira, em 15/06/2011.

PROJETO DE LEI Nº 6.904/2017 - do Senado Federal - Antonio Carlos Valadares - (PLS 258/2010) - que "institui a Política de Desenvolvimento do Brasil Rural (PDBR)".
RELATOR: Deputado SANDERSON.
PARECER: pela aprovação deste, e da Emenda 1/2017 da CINDRA.

PROJETO DE LEI Nº 8.877/2017 - da Sra. Luizianne Lins - que "esta Lei dispõe sobre a obrigatoriedade do Plano de Prevenção de Incêndio e de Graves Acidentes nas instituições de ensino em todo o território nacional".
RELATOR: Deputado AJ ALBUQUERQUE.
PARECER: pela aprovação.

PROJETO DE LEI Nº 10.756/2018 - do Sr. Wellington Roberto - que "dispõe Modifica a Lei nº 6.088, de 16 de julho de 1974, que dispõe sobre a criação da Companhia de Desenvolvimento do Vale do São Francisco - Codevasf, para incluir os Estados da Paraíba e do Rio Grande do Norte em sua jurisdição".
RELATOR: Deputado MARCELO RAMOS.
PARECER: pela aprovação, com substitutivo.

PROJETO DE LEI Nº 297/2019 - do Sr. Rubens Otoni - que "acrescenta dispositivo à Lei 7.827 de 27 de setembro de 1989, para incluir os municípios do norte de Goiás na área de aplicação de recursos do Fundo Constitucional de Financiamento do Norte". (Apensado: PL 993/2019)
RELATOR: Deputado CAPITÃO ALBERTO NETO.
PARECER: pela rejeição deste, e do PL 993/2019, apensado.
Vista ao Deputado Frei Anastacio Ribeiro, em 29/05/2019.

PROJETO DE LEI Nº 1.077/2019 - do Sr. Capitão Alberto Neto - que "altera o Decreto-Lei nº 288, de 28 de fevereiro de 1967, para estabelecer prazo máximo para análise de proposta de um Processo Produtivo Básico - PPB".
RELATOR: Deputado DELEGADO PABLO.
PARECER: pela aprovação, com emenda.

PROJETO DE LEI Nº 1.588/2019 - do Sr. Mauro Nazif - que "altera a redação do art. 45, da Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, para prever o atendimento pelos serviços de saúde das Forças Armadas aos seringueiros que, entre 1943 e 1945, foram alistados pelo Serviço Especial de Mobilização de Trabalhadores para a Amazônia - SEMTA com objetivo de extrair borracha na Amazônia, como parte do esforço de guerra brasileiro, durante a Segunda Guerra Mundial".
RELATOR: Deputado JESUS SÉRGIO.
PARECER: pela aprovação.

PROJETO DE LEI Nº 2.020/2019 - do Sr. Léo Moraes - que "altera o parágrafo único do art. 3º-B do Decreto Lei nº 719, de 31 de julho de 1969, que dispõe sobre o Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico".
RELATOR: Deputado SIDNEY LEITE.
PARECER: pela aprovação.

PROJETO DE LEI Nº 2.264/2019 - do Sr. Jesus Sérgio - que "modifica o art. 2º da Lei nº 8.857, de 8 de março de 1994, para ampliar a abrangência das Áreas de Livre Comércio de Cruzeiro do Sul e Brasileia, no Estado do Acre".
RELATORA: Deputada SILVIA CRISTINA.
PARECER: pela aprovação.

AVISOS

PROPOSIÇÕES EM FASE DE RECEBIMENTO DE EMENDAS (5 SESSÕES)

DECURSO: 4ª SESSÃO
ÚLTIMA SESSÃO: 11-07-19

Projetos de Lei (Art. 119, I e §1º)

PROJETO DE LEI Nº 2.673/19 - do Sr. Capitão Alberto Neto - que "altera a Lei nº 9.532, de 10 de dezembro de 1997, para aplicar o prazo de vigência dos benefícios fiscais das Áreas de Livre Comércio à Amazônia Ocidental".
RELATOR: Deputado DELEGADO PABLO.

PROJETO DE LEI Nº 3.296/19 - do Sr. Wilson Santiago - que "dispõe sobre a criação de Zona de Processamento de Exportação (ZPE) no Município de Cabedelo, Estado da Paraíba".
RELATOR: Deputado DANILO CABRAL.

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA

REUNIÃO ORDINÁRIA

LOCAL: Anexo II, Plenário 03
HORÁRIO: 14h

TEMA: "Discussão e Votação de Propostas"

A - Requerimentos:

REQUERIMENTO Nº 57/2019 Dos Srs. Alencar Santana Braga e Zé Neto - que "requer a realização de audiência pública da Comissão de Legislação Participativa conjunta com a Comissão de Desenvolvimento Econômico, Indústria, Comércio e Serviços, destinada a debater a fiscalização na segurança de voos".

REQUERIMENTO Nº 58/2019 Dos Srs. Alencar Santana Braga e Rui Falcão - que "requer a realização de audiência pública na Comissão de Legislação Participativa conjunta com a Comissão de Finanças e Tributação, destinada a debater a cobrança de IPTU aplicado em áreas de propriedade da União, com aeroportos instalados concedidos à iniciativa privada".

REQUERIMENTO Nº 59/2019 Do Sr. Glauber Braga - que "requer, nos termos do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, a aprovação de MOÇÃO DE REPÚDIO ao Ministro da Educação Abraham Weintraub"

REQUERIMENTO Nº 60/2019 Do Sr. Nilto Tatto - que "requer a realização de Audiência Pública no âmbito desta Comissão para o lançamento do aplicativo de combate a LGBTIfobia, "Tia Lú"".

REQUERIMENTO Nº 61/2019 Das Sras. Luizianne Lins e Erika Kokay - que "requer a criação de Subcomissão para avaliar os casos de puberdade precoce em bebês, causada pela contaminação por agrotóxicos no município de Limoeiro do Norte-CE".

REQUERIMENTO Nº 62/2019 Do Sr. Leonardo Monteiro - que "requer a realização de 4 (quatro) Seminários, sendo 1 (um) em Brasília-DF e 3 (três) nas Regiões do Rio Doce, Jequitinhonha/Mucuri e Norte/Noroeste, em Minas Gerais, para debater sobre as condições econômicas, sociais e culturais da metade Norte do Estado".

COMISSÃO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

REUNIÃO ORDINÁRIA

LOCAL: Anexo II, Plenário 04
HORÁRIO: 10h

TEMA: "Discussão e Votação de Propostas"

A - Requerimentos:

REQUERIMENTO Nº 64/2019 Do Sr. Rodrigo Agostinho - que "requer a realização de audiência pública para debater a implantação do Cadastro Ambiental Urbano - CAU, em todo território nacional".

REQUERIMENTO Nº 65/2019 Do Sr. Rodrigo Agostinho - que "requer a realização de audiência pública, em conjunto com a Comissão de Agricultura, Pecuária, Abastecimento e Desenvolvimento Rural, para debater a implantação da análise dinamizada do Cadastro Ambiental Rural - CAR".

REQUERIMENTO Nº 66/2019 Do Sr. Rodrigo Agostinho - que "requer a realização de audiência pública, em conjunto com a Comissão de Agricultura, Pecuária, Abastecimento e Desenvolvimento Rural, para debater o uso de organismos vivos para o controle biológico de pragas".

REQUERIMENTO Nº 67/2019 Do Sr. Rodrigo Agostinho - que "requer a realização de audiência pública para debater sobre a importância da instalação de barreiras ecológicas, denominadas ecobarreiras, para impedir que o lixo flutuante venha a atingir afluentes de rios brasileiros e oceanos".

REQUERIMENTO Nº 68/2019 Do Sr. Carlos Gomes - que "requer a realização de Audiência Pública para debater o descarte adequado de material de uso hospitalar frente à Política Nacional de Resíduos Sólidos".

REQUERIMENTO Nº 69/2019 Do Sr. Airton Faleiro - que "solicito realização de Audiência Pública para tratar da importância do Fundo Amazônia no olhar da sociedade civil e dos apoiadores internacionais".

REQUERIMENTO Nº 70/2019 Do Sr. Nilto Tatto - que "solicito audiência pública para discutir com os coordenadores das frentes parlamentares dos Estados, trocar ideias com parlamentares estaduais nos dará mais segurança para cobrarmos por demandas que promovam verdadeiramente o cumprimento da lei".

REQUERIMENTO Nº 71/2019 Do Sr. Rodrigo Agostinho - que "requer a realização de Seminário para debater a importância dos Povos do Cerrado na conservação do Cerrado".

REQUERIMENTO Nº 72/2019 Do Sr. Rodrigo Agostinho - (REQ 63/2019) - que "requer a realização de audiência pública, em conjunto com a Representação Brasileira no Parlamento do Mercosul, para debater o Acordo de Livre Comércio entre Mercosul e União Europeia, aprovado em Bruxelas, no que tange à cláusula de precaução socioambiental".

REQUERIMENTO Nº 73/2019 Do Sr. Frei Anastacio Ribeiro - que "requer realização de diligência desta Comissão de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável ao Estado da Paraíba para averiguar denúncias de poluição hídrica por agrotóxicos e os impactos sobre a saúde humana".

REQUERIMENTO Nº 74/2019 Do Sr. Nilto Tatto - que "requer a convocação do Ministro de Estado do Meio Ambiente, Senhor Ricardo Salles, para comparecer a esta Comissão da Câmara dos Deputados a fim de prestar esclarecimentos acerca das mudanças que pretende realizar no Fundo Amazônia".

B - Proposições Sujeitas à Apreciação Conclusiva pelas Comissões:

PRIORIDADE

PROJETO DE LEI Nº 4.451/2016 - do Senado Federal - Otto Alencar - (PLS 202/2015) - que "altera o art. 3º da Lei nº 9.393, de 19 de dezembro de 1996, para prever isenção do Imposto sobre a Propriedade

Territorial Rural (ITR) a imóvel rural localizado à margem do Rio São Francisco, de seus afluentes e de suas nascentes, em que esteja preservada ou em processo de recomposição a vegetação das áreas de preservação permanente de que tratam os incisos I e IV do art. 4º da Lei nº 12.651, de 25 de maio de 2012".
RELATOR: Deputado REINHOLD STEPHANES JUNIOR.
PARECER: pela aprovação.
Vista conjunta aos Deputados Professor Joziel e Zé Vitor, em 26/06/2019.

TRAMITAÇÃO ORDINÁRIA

PROJETO DE LEI Nº 5.949/2013 - do Sr. Ricardo Izar - que "dispõe sobre a proibição de abate de equinos, equídeos, mulas e jumentos em todo o Território Nacional e dá outras providências".
RELATOR: Deputado CÉLIO STUDART.
PARECER: pela aprovação.
Vista ao Deputado Reinhold Stephanes Junior, em 12/06/2019.
Retirado de pauta a pedido do Relator, em 26/06/2019.
Retirado de pauta a requerimento de Deputado Paulo Bengtson, em 08/05/2019.
Retirado de pauta, de ofício, em 03/07/2019.

PROJETO DE LEI Nº 6.430/2016 - da Sra. Mariana Carvalho - que "acrescenta artigo à Lei nº 12.305, de 2 de agosto de 2010, que institui a Política Nacional de Resíduos Sólidos, para dispor sobre a utilização de papel reciclado pela administração pública".
RELATOR: Deputado CARLOS GOMES.
PARECER: pela aprovação, com emenda.

PROJETO DE LEI Nº 6.641/2016 - do Sr. Alexandre Leite - que "acresce parágrafo ao art. 2º da Lei nº 8.723, de 28 de outubro de 1993, para isentar os veículos de coleção do atendimento aos limites de emissão de poluentes".
RELATOR: Deputado PEDRO LUPION.
PARECER: pela aprovação.

PROJETO DE LEI Nº 7.486/2017 - do Sr. Chico D'Angelo - que "dispõe sobre o trânsito por propriedades privadas para o acesso a sítios naturais públicos". (Apensados: PL 1847/2019 e PL 2088/2019)
RELATOR: Deputado DANIEL COELHO.
PARECER: pela aprovação deste, com substitutivo, e pela rejeição do PL 1847/2019, e do PL 2088/2019, apensados.
Retirado de pauta, de ofício, em 26/06/2019 e 03/07/2019.

PROJETO DE LEI Nº 11.240/2018 - da Sra. Mariana Carvalho - que "dispõe do sistema de coleta seletiva nas escolas publicas e privadas".
RELATOR: Deputado CARLOS GOMES.
PARECER: pela aprovação.

REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA
AUDIÊNCIA PÚBLICA

LOCAL: Anexo II, Plenário 08
HORÁRIO: 14h

TEMA: "A Atualidade, os Desafios e as Perspectivas do Fundo Amazônia"

- Requerimento nº 58/2019-CMADS, de autoria do Deputado Nilto Tatto (PT/SP)

EXPOSITORES:
RICARDO DE AQUINO SALLES, Ministro do MMA - Ministério do Meio Ambiente (**)

JOSÉ FLÁVIO FERREIRA RAMOS, Presidente interino do BNDES - Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (**)

WALDEZ GOÉS, Presidente do Consórcio Interestadual do Desenvolvimento Sustentável da Amazônia Legal e Governador do Estado do Amapá (**)

-KLEBER KARIPUNA, Assessor do COIAB - Consórcio dos Estados da Amazônia Brasileira (*)

EUGÊNIO PANTOJA, Diretor Senior de Políticas Públicas do Desenvolvimento Territorial do IPAM - Instituto de Pesquisa da Amazônia (*)

GEORG WITSCHEL, Embaixador da Embaixada da Alemanha em Brasília (**)

NILS MARTIN GUNNENG, Embaixador da Embaixada da Noruega em Brasília (**)

MÁRIO AUGUSTO DE CAMPOS CARDOSO, especialista em Políticas e Indústria da CNI - Confederação Nacional da Indústria(*).

Legenda:

(*) Presença Confirmada
(**) Não Virá

AVISOS

PROPOSIÇÕES EM FASE DE RECEBIMENTO DE EMENDAS (5 SESSÕES)

DECURSO: 3ª SESSÃO
ÚLTIMA SESSÃO: 12-07-19

Projetos de Lei (Art. 119, I e §1º)

PROJETO DE LEI Nº 312/15 - do Sr. Rubens Bueno - que "institui a Política Nacional de Pagamento por Serviços Ambientais e dá outras providências".
RELATOR: Deputado CAMILO CAPIBERIBE.

PROJETO DE LEI Nº 3.650/15 - do Sr. Reginaldo Lopes - que "altera a Lei 12.334, de 20 de setembro de 2010 e estabelece normas para a autorização, concessão e licenciamento de mineração, utilização e construção de barragens para rejeitos e a utilização de processos de extração". (Apensados: PL 20/2019 (Apensado: PL 1082/2019) e PL 188/2019)
RELATOR: Deputado ZÉ SILVA.

PROJETO DE LEI Nº 11.032/18 - do Sr. Carlos Henrique Gaguim - que "dispõe sobre a penalidade aos infratores que lançarem de dentro de suas embarcações lixo plástico nas águas".
RELATOR: Deputado RODRIGO AGOSTINHO.

PROJETO DE LEI Nº 366/19 - do Sr. Alceu Moreira - que "cria incentivos fiscais e creditícios para proprietários de imóveis rurais que adotem ações para a proteção e recuperação de nascentes e demais recursos hídricos, e dá outras providências".
RELATOR: Deputado ZÉ VITOR.

PROJETO DE LEI Nº 2.801/19 - do Sr. Gustinho Ribeiro - que "institui o programa de reciclagem de resíduos sólidos na rede pública de educação básica". (Apensado: PL 3306/2019)
RELATOR: Deputado CARLOS GOMES.

PROJETO DE LEI Nº 3.285/19 - da Sra. Rosana Valle - que "dispõe sobre a proibição de construção de cava subaquática em oceanos, rios, lagos, lagoas ou estuários com a finalidade de disposição de resíduos sólidos, semissólidos e pastosos ou sedimentos contaminados".
RELATOR: Deputado RODRIGO AGOSTINHO.

Substitutivo (Art. 119, II e §1º)

AS PROPOSIÇÕES ABAIXO SOMENTE RECEBERÃO EMENDAS APRESENTADAS POR MEMBROS DESTA COMISSÃO

PROJETO DE LEI Nº 7.611/17 - do Senado Federal - Donizeti Nogueira - (PLS 640/2015) - que "acrescenta § 4º ao art. 29 da Lei nº 12.651, de 25 de maio de 2012 (Código Florestal Brasileiro), para autorizar a apresentação do Cadastro Ambiental Rural (CAR) para fins de apuração da área tributável de imóvel rural, e revoga o § 1º do art. 17-O da Lei nº 6.938, de 31 de agosto de 1981, para retirar o caráter obrigatório da utilização do Ato Declaratório Ambiental (ADA) para efeito de redução do valor a pagar do ITR". (Apensado: PL 8217/2017 (Apensado: PL 1965/2019))
RELATOR: Deputado CAMILO CAPIBERIBE.

COMISSÃO DE MINAS E ENERGIA

REUNIÃO ORDINÁRIA
AUDIÊNCIA PÚBLICA

LOCAL: Anexo II, Plenário 14
HORÁRIO: 09h30min

TEMA: "Mudança no modelo de cobrança do ICMS na energia elétrica no Estado do Amazonas."

Em atendimento ao Requerimento nº 57/2019, de autoria dos Deputados Édio Lopes e Silas Câmara.

Convidados:
André Pepitone da Nobrega, Diretor-Geral da Agência Nacional de Energia Elétrica - Aneel; (CONFIRMADO)

Tarcísio Estefano Rosa, Presidente da Amazonas Energia S.A.; (CONFIRMADO) e

Orsine Oliveira, Presidente da Oliveira Energia.

REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA

LOCAL: Anexo II, Plenário 14
HORÁRIO: 10h30min

TEMA: "Discussão e Votação de Proposições"

A - Requerimentos:

REQUERIMENTO Nº 69/2019 Do Sr. Coronel Chrisóstomo - que "requer a realização de Mesa Redonda, em data oportuna, na cidade de Ariquemes/RO para debater sobre a organização, fiscalização, exploração e comercialização de minérios no Estado de Rondônia".

REQUERIMENTO Nº 70/2019 Do Sr. Padre João - que "requer audiência pública para debater a o papel

da CEMIG - Companhia Energética de Minas Gerais - no desenvolvimento do Estado de Minas Gerais".

REQUERIMENTO Nº 71/2019 Do Sr. Joaquim Passarinho - que "requer a realização de audiência pública para debater a situação da exploração mineral no âmbito do Projeto Rio Verde, no Estado do Pará".

REQUERIMENTO Nº 72/2019 Do Sr. Silas Câmara - que "requer do Ministro de Minas e Energia informações detidas pela Aneel acerca da empresa Oliveira Energia, bem como cópia de todos os processos de outorga, a essa empresa, de concessões, autorizações e permissões para a execução de serviços de energia elétrica".

B - Proposições Sujeitas à Apreciação do Plenário:

TRAMITAÇÃO ORDINÁRIA

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 590/2017 - do Sr. Vinicius Carvalho - que "susta a Portaria nº 120/2016 do Ministério de Minas e Energia que determina que os valores homologados pela Agência Nacional de Energia Elétrica-ANEEL passem a compor a Base de Remuneração Regulatória das concessionárias de transmissão de energia elétrica e que o custo de capital seja adicionado às respectivas Receitas Anuais Permitidas repassando aos consumidores indenização às empresas transmissoras de energia elétrica por ativos não depreciados". (Apensados: PDC 600/2017, PDC 623/2017 e PDC 1106/2018)
RELATOR: Deputado SILAS CÂMARA.
PARECER: pela aprovação deste, e pela rejeição do PDC 623/2017, do PDC 600/2017, e do PDC 1106/2018, apensados.

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 907/2018 - do Sr. Eduardo da Fonte - que "susta os efeitos normativos do Decreto nº 8.401, de 4 de fevereiro de 2015, que dispõe sobre a criação da Conta Centralizadora dos Recursos de Bandeiras Tarifárias e altera o Decreto nº 4.550, de 27 de dezembro de 2002, e o Decreto nº 5.177, de 12 de agosto de 2004, bem como da Resolução Normativa nº 547, de 16 de abril de 2013, da Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL".
RELATOR: Deputado CORONEL ARMANDO.
PARECER: pela rejeição.

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.022/2018 - do Sr. Hugo Leal - que "suprime dispositivos da Resolução Normativa nº 414, de 9 de setembro de 2010, que permitem a cobrança do consumo de energia elétrica pela média de valores faturados".
RELATOR: Deputado CHRISTINO AUREO.
PARECER: pela aprovação.
Vista ao Deputado Joaquim Passarinho, em 03/07/2019.

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.107/2018 - da Sra. Mariana Carvalho - que "susta a Resolução Homologatória n. 2.496, de 13 de dezembro de 2018, da Agência Nacional de Energia Elétrica (ANEEL), que homologa o resultado do Reajuste Tarifário Anual de 2018 das Centrais Elétricas de Rondônia - Ceron/RO".
RELATOR: Deputado RAFAEL MOTTA.
PARECER: pela aprovação.
Vista ao Deputado Lucas Gonzalez, em 12/06/2019.

C - Proposições Sujeitas à Apreciação Conclusiva pelas Comissões:

TRAMITAÇÃO ORDINÁRIA

PROJETO DE LEI Nº 4.978/2013 - do Sr. Giovani Cherini - que "dispõe sobre a extração/exploração, comércio e exportação do nióbio, e dá outras providências". (Apensados: PL 1581/2015, PL 11088/2018 e PL 11249/2018)
RELATOR: Deputado FÁBIO RAMALHO.
PARECER: pela rejeição deste, do PL 1581/2015, do PL 11088/2018, e do PL 11249/2018, apensados.

Vista conjunta aos Deputados Coronel Chrisóstomo e Daniel Silveira, em 18/06/2019.

PROJETO DE LEI Nº 6.885/2013 - do Sr. Zé Silva - que "acrescenta-se parágrafo único ao art. 20 da Lei nº 2.308, de 31 de agosto de 1954".
RELATOR: Deputado AIRTON FALEIRO.
PARECER: pela aprovação.
Vista ao Deputado Daniel Silveira, em 03/07/2019.

PROJETO DE LEI Nº 8.129/2014 - do Sr. Arnaldo Jardim - que "altera as Leis nºs 10.847 e 10.848, ambas de 15 de março de 2004, para tornar obrigatória a obtenção de licença prévia de empreendimentos de geração hidrelétrica e de transmissão de energia elétrica objeto de licitações promovidas pelo governo federal, e aumentar os prazos de implantação dos empreendimentos de geração estabelecidos nos leilões de compra de energia nova". (Apensado: PL 314/2015)
RELATOR: Deputado FELÍCIO LATERÇA.
PARECER: pela aprovação deste e pela rejeição do Projeto de Lei nº 314/2015, apensado, com emendas.
Vista ao Deputado Coronel Armando, em 18/06/2019.

PROJETO DE LEI Nº 4.663/2016 - do Sr. Beto Rosado - que "dispõe sobre a exploração e produção de acumulações marginais de petróleo e gás natural por produtores independentes".
EXPLICAÇÃO DA EMENTA: Altera a Lei nº 9.478, de 1977.
RELATOR: Deputado LAERCIO OLIVEIRA.
PARECER: pela aprovação deste, das Emendas Adotadas pela Comissão do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, com substitutivo.
Vista ao Deputado Daniel Silveira, em 03/07/2019.

PROJETO DE LEI Nº 5.310/2016 - do Sr. Sóstenes Cavalcante - que "obriga a utilização de condutores protegidos ou isolados nas redes de distribuição aéreas de média e baixa tensão situadas nas áreas urbanas".
RELATOR: Deputado JÚNIOR FERRARI.
PARECER: pela rejeição.

PROJETO DE LEI Nº 2.192/2019 - do Sr. Celso Sabino - que "altera a Lei nº 9.427, de 26 de dezembro de 1996, para estabelecer diretriz para o estabelecimento da tarifa de uso do sistema de transmissão".
RELATORA: Deputada EDNA HENRIQUE.
PARECER: pela aprovação.

PROJETO DE LEI Nº 2.248/2019 - da Sra. Edna Henrique - que "modifica a Lei nº 9.991, de 24 de julho de 2000, para acrescer à composição do Comitê Gestor de Eficiência Energética representantes dos consumidores e da comunidade acadêmica".
RELATOR: Deputado CHARLES FERNANDES.
PARECER: pela aprovação.

AVISOS

PROPOSIÇÕES EM FASE DE RECEBIMENTO DE EMENDAS A PARTIR DE AMANHÃ (DIA 11/07/2019)

Projetos de Lei (Art. 119, I e §1º)

PROJETO DE LEI Nº 1.569/19 - do Sr. Aureo Ribeiro - que "obriga as concessionárias e permissionárias de serviço público de distribuição de energia elétrica a informarem nas faturas de energia a parcela da tarifa de energia elétrica correspondente às perdas não técnicas".
RELATORA: Deputada ALINE GURGEL.

PROPOSIÇÕES EM FASE DE RECEBIMENTO DE EMENDAS (5 SESSÕES)

DECURSO: 4ª SESSÃO
ÚLTIMA SESSÃO: 11-07-19

Substitutivo (Art. 119, II e §1º)

AS PROPOSIÇÕES ABAIXO SOMENTE RECEBERÃO EMENDAS APRESENTADAS POR MEMBROS DESTA COMISSÃO

PROJETO DE LEI Nº 10.874/18 - do Sr. Lincoln Portela - que "proíbe a mineração em faixa de dez quilômetros no entorno de unidades de conservação".
RELATOR: Deputado RUBENS OTONI.

COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DE DEFESA NACIONAL

REUNIÃO ORDINÁRIA
AUDIÊNCIA PÚBLICA COM A PARTICIPAÇÃO DA COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS E MINORIAS

LOCAL: Anexo II, Plenário 03
HORÁRIO: 09h30

TEMA: Apreensão de drogas em aeronave militar

Em atendimento aos Requerimentos nºs 86/2019-CREDN, de autoria do Deputado ARLINDO CHINAGLIA (PT/SP) e outros; 87/2019-CREDN, de autoria da Deputada PERPÉTUA ALMEIDA (PCdoB/AC); 93/2019-CREDN, de autoria dos Deputados DAVID MIRANDA (PSOL/RJ) e GLAUBER BRAGA (PSOL/RJ); e 95/2019-CDHM, de autoria da Deputada ÉRIKA KOKAY (PT/DF) e outros.

Convidados:

- General AUGUSTO HELENO RIBEIRO PEREIRA, Ministro do Gabinete de Segurança Institucional da Presidência da República - GSI (*)

- Tenente-Brigadeiro do Ar CARLOS DE ALMEIDA BAPTISTA JUNIOR, Representando o Ministro de Estado da Defesa, FERNANDO AZEVEDO E SILVA (*); e

- Tenente-Brigadeiro do Ar CARLOS AUGUSTO AMARAL OLIVEIRA, representando o Comandante da Aeronáutica, Tenente-Brigadeiro do Ar ANTÔNIO CARLOS MORETTI BERMUDEZ, (*)

(*) confirmado

AVISOS

PROPOSIÇÕES EM FASE DE RECEBIMENTO DE EMENDAS (5 SESSÕES)

DECURSO: 2ª SESSÃO
ÚLTIMA SESSÃO: 15-07-19

Substitutivo (Art. 119, II e §1º)

AS PROPOSIÇÕES ABAIXO SOMENTE RECEBERÃO EMENDAS APRESENTADAS POR MEMBROS DESTA COMISSÃO

PROJETO DE LEI Nº 6.927/17 - do Sr. Tenente Lúcio - que "inclui dispositivo na Lei nº 6.880, de 9 de dezembro de 1980, para tornar-se um direito o acesso à identificação militar". (Apensados: PL 6983/2017, PL 8654/2017, PL 659/2019 e PL 909/2019)
RELATOR: Deputado GENERAL GIRÃO.

COMISSÃO DE SEGURANÇA PÚBLICA E COMBATE AO CRIME ORGANIZADO

REUNIÃO ORDINÁRIA

LOCAL: Anexo II, Plenário 06
HORÁRIO: 14h

TEMA: "Discussão e Votação de Propostas"

A - Requerimentos:

REQUERIMENTO Nº 90/2019 Do Sr. Aluisio Mendes - que "requer, em caráter de urgência, visita oficial da Comissão de Segurança Pública e Combate ao Crime Organizado ao município de São Luís - MA, com objetivo de ouvir em audiência o Sr. Tiago Mattos Bardal (delegado da Polícia Civil do Estado do Maranhão)".

REQUERIMENTO Nº 91/2019 Do Sr. Delegado Antônio Furtado - que ""Requer Audiência Pública para debater sobre a segurança do sistema Socioeducativo no Estado do Rio de Janeiro e no Brasil", tendo em vista recentes episódios de resgate de adolescentes infratores de unidades e assassinatos de agentes socioeducativos".

REQUERIMENTO Nº 92/2019 Da Sra. Mara Rocha - que "requer a aprovação de moção de louvor aos soldados do Corpo de Bombeiros do Estado do Acre, em especial ao Grupamento de Cruzeiro do Sul/AC, que se destacaram no resgate das vítimas da explosão de um barco, às margens do Rio Juruá, no último dia 07 de junho de 2019".

B - Proposições Sujeitas à Apreciação do Plenário:

URGENTE

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.167/2018 - da Comissão de Relações Exteriores e de Defesa Nacional - (MSC 588/2018) - que "aprova o texto do Acordo de Cooperação Estratégica entre a República Federativa do Brasil e o Serviço Europeu de Polícia, celebrado na Haia, Países Baixos, em 11 de abril de 2017".
RELATORA: Deputada POLICIAL KATIA SASTRE.
PARECER: pela aprovação.

TRAMITAÇÃO ORDINÁRIA

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.018/2018 - dos Srs. Onyx Lorenzoni e Eduardo Bolsonaro

- que "susta a Portaria nº 461, de 25 de janeiro de 2018, da Agência Nacional de Aviação Civil - ANAC, que dispõe sobre os procedimentos de embarque e desembarque de passageiros armados, despachos de armas de fogo e de munição e transporte de passageiros sob custódia a bordo de aeronaves civis".
RELATOR: Deputado ALEXANDRE LEITE.
PARECER: pela aprovação, com emenda substitutiva.
O Deputado Coronel Tadeu apresentou voto em separado em 25/04/2019.

PROJETO DE LEI Nº 166/2019 - do Sr. José Nelto - que "tipifica a prática de crime com a utiilzação de simulacro de arma de fogo". (Apensado: PL 1444/2019 (Apensado: PL 2095/2019))
RELATOR: Deputado ALUISIO MENDES.
PARECER: na forma do substitutivo apresentado.

PROJETO DE LEI Nº 194/2019 - do Sr. Roberto de Lucena - que "disciplina o fornecimento de dados captados por circuito fechado de televisão".
RELATOR: Deputado DELEGADO MARCELO FREITAS.
PARECER: pela aprovação, com substitutivo.

PROJETO DE LEI Nº 238/2019 - do Sr. Júnior Ferrari - que "altera o Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 - Código Penal, e a Lei nº 7.210, de 11 de julho de 1984 - Lei de Execução Penal, para condicionar o livramento condicional, a progressão de regime, a saída temporária, a substituição de pena privativa de liberdade por pena restritiva de direitos e a suspensão condicional da pena à coleta de material biológico para obtenção do perfil genético do preso".
RELATORA: Deputada MAJOR FABIANA.
PARECER: pela aprovação.

PROJETO DE LEI Nº 1.595/2019 - do Sr. Major Vitor Hugo - que "dispõe sobre as ações contraterroristas, altera as Leis nº 10.257, de 10 de julho de 2001, e nº 9.807, de 13 de julho de 1.999, e dá outras providências. "
EXPLICAÇÃO DA EMENTA: Altera as Leis nº 10.257, de 2001 e 9.807, de 1999.
RELATOR: Deputado SANDERSON.
PARECER: pela aprovação.

PROJETO DE LEI Nº 1.882/2019 - do Sr. José Medeiros - que "altera a Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990, para prever o confisco e a destinação de bens utilizados nos crimes de tráfico de criança ou adolescente ou contra a liberdade e dignidade sexual de criança ou adolescente que especifica".
RELATOR: Deputado LUIS MIRANDA.
PARECER: pela aprovação.

C - Proposições Sujeitas à Apreciação Conclusiva pelas Comissões:

TRAMITAÇÃO ORDINÁRIA

PROJETO DE LEI Nº 7.877/2017 - do Sr. Gilberto Nascimento - que "dá nova redação a dispositivos da Lei nº 9.613, de 3 de março de 1998, objetivando tornar mais eficiente a prevenção da utilização do Sistema Financeiro Nacional para a prática dos ilícitos previstos nesta Lei".
RELATOR: Deputado PAULO GANIME.
PARECER: pela aprovação.
Vista ao Deputado Arnaldo Faria de Sá, em 31/10/2017.

PROJETO DE LEI Nº 164/2019 - do Sr. José Nelto - que "altera a redação do art. 6º do Decreto-Lei nº 667, de 2 de julho de 1969, para estabelecer novo rito de escolha dos Comandantes-Gerais das Polícias Militares e dos Corpos de Bombeiros Militares dos Estados, dos Territórios Federais e do Distirto Federal".
RELATOR: Deputado CABO JUNIO AMARAL.
PARECER: pela aprovação, com emenda.

PROJETO DE LEI Nº 337/2019 - do Sr. David Soares - que "dispõe sobre o direito à quitação de imóveis financiados por órgãos do Estado aos membros da Segurança Pública que por motivo de reserva proveniente de acidente do trabalho não sejam considerados aptos para o exercício de suas atribuições". (Apensado: PL 1349/2019)
RELATOR: Deputado FÁBIO HENRIQUE.
PARECER: pela aprovação deste, e do PL 1349/2019, apensado, com substitutivo.

PROJETO DE LEI Nº 365/2019 - do Sr. Alceu Moreira - que "dispõe sobre a criação de Delegacias Especializadas em Crimes Rurais, nos municípios com mais de noventa e cinco mil habitantes".
RELATOR: Deputado DELEGADO ANTÔNIO FURTADO.
PARECER: pela aprovação.

PROJETO DE LEI Nº 782/2019 - do Sr. Eli Corrêa Filho - que "altera a Lei nº 7.560, de 19 de dezembro de 1986, para destinar aos Municípios no mínimo 70% dos recursos do Fundo Nacional Antidrogas". (Apensado: PL 1287/2019)
RELATOR: Deputado FÁBIO HENRIQUE.
PARECER: pela aprovação deste e pela rejeição do PL 1287/2019, apensado.

PROJETO DE LEI Nº 1.305/2019 - do Sr. José Medeiros - que "assegura aos servidores integrantes do sistema de segurança pública, previstos no art. 144 da Constituição Federal, aos agentes penitenciários, aos policiais legislativos federais, aos agentes socioeducativos, aos agentes de trânsito e aos guardas municipais, o reconhecimento do exercício de atividades exclusivas de Estado e a percepção de indenização por Atividade de Risco Policial e Bombeiro Militar".
RELATORA: Deputada MAJOR FABIANA.
PARECER: pela aprovação deste, das Emendas 1/2019 e 2/2019, da CSPCCO, com substitutivo.

PROJETO DE LEI Nº 1.412/2019 - da Sra. Magda Mofatto - que "insere os §§ 1º, 2º e 3º no art. 31 da Lei nº 10.826, de 22 de dezembro de 2003, que dispõe sobre registro, posse, propriedade e comercialização de armas de fogo e munição, sobre o Sistema Nacional de Armas - SINARM, define crimes e dá outras providências, para regular o direito de herança em relação a armas de fogo e munições".
RELATOR: Deputado PEDRO LUPION.
PARECER: pela aprovação.

REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA
AUDIÊNCIA PÚBLICA

LOCAL: Anexo II, Plenário 06
HORÁRIO: 16h30min

TEMA: "Violência doméstica, crimes sexuais, feminicídio e políticas públicas."

Requerimento 54/2019 de autoria do Deputado Capitão Alberto Neto (PRB/AM) e outros.

Palestrantes:

1) DAMARES REGINA ALVES
Ministra da Mulher, Família e Direitos Humanos;

2) SÉRGIO FERNANDO MORO
Ministro da Justiça e Segurança Pública; será representado por
ANNALINA TRIGO
Diretora do Departamento de Promoção de Políticas de Justiça da Secretaria Nacional de Justiça do Ministério da Justiça e Segurança Pública e
BIANCA COBUCCI ROSIERE,
Coordenadora de Politicas para Vítimas de Crimes, do Ministério da Justiça; (Confirmadas)

3) CRISTIANE BRITO

Secretaria Nacional de Políticas para Mulheres; (Confirmada)

4) Deputada LUÍSA CANZIANI
Presidente da Comissão em Defesa dos Direitos da Mulher;

5) Deputada FLÁVIA ARRUDA
Titular da Comissão em defesa dos Direitos da Mulher; (Confirmada)

6) ANDERSON GUSTAVO TORRES
Secretário de Segurança Pública do DF;

7) SÁVIO CESAR OLIVEIRA REIS
Agente de Polícia da Polícia Civil do Distrito Federal - PCDF; (Confirmado)

8) MAFONE ODARA
Psicóloga; (Confirmada)

9) EVA EVANGELISTA
Desembargadora no Estado do Acre/AC; (Confirmada)

10) Ten ADRIANA OLIVEIRA
Representante da Ronda Maria da Penha e (NÃO COMPARECERÁ)

11) ANTONIO RICARDO LIMA NUNES
Diretor do Departamento Geral de Homicídios e Proteção à Pessoa do Estado do Rio de Janeiro, representando
MÁRCIA NOERI
Delegada de Polícia - RJ. (Confirmada)

AVISOS

PROPOSIÇÕES EM FASE DE RECEBIMENTO DE EMENDAS (5 SESSÕES)

DECURSO: 3ª SESSÃO
ÚLTIMA SESSÃO: 12-07-19

Substitutivo (Art. 119, II e §1º)

AS PROPOSIÇÕES ABAIXO SOMENTE RECEBERÃO EMENDAS APRESENTADAS POR MEMBROS DESTA COMISSÃO

PROJETO DE LEI Nº 8.274/17 - do Sr. Cabo Sabino - que "altera a Lei nº 7.102, de 20 de junho de 1983, para obrigar os estabelecimentos financeiros a possuir circuito fechado de televisão que atenda aos requisitos mínimos estabelecidos pelo Departamento de Polícia Federal, devendo as imagens ser armazenadas por, no mínimo, sessenta dias" (Apensados: PL 8828/2017, PL 8706/2017, PL 8853/2017, PL 9264/2017 e PL 794/2019)
RELATOR: Deputado VINICIUS CARVALHO.

DECURSO: 5ª SESSÃO
ÚLTIMA SESSÃO: 10-07-19

Substitutivo (Art. 119, II e §1º)

AS PROPOSIÇÕES ABAIXO SOMENTE RECEBERÃO EMENDAS APRESENTADAS POR MEMBROS DESTA COMISSÃO

PROJETO DE LEI Nº 6.340/16 - das Sras. Laura Carneiro e Carmen Zanotto - que "acrescenta dispositivo na Lei nº 7.210, de 11 de julho de 1984 (Lei de Execução Penal), para determinar a especificação de gênero no expediente que veicula a execução penal e estatísticas que digam respeito a informações processuais"
RELATOR: Deputado LINCOLN PORTELA.

COMISSÃO DE SEGURIDADE SOCIAL E FAMÍLIA

REUNIÃO ORDINÁRIA

LOCAL: Anexo II, Plenário 07
HORÁRIO: 09h30min

TEMA: "Discussão e Votação de Propostas"

A - Requerimentos:

REQUERIMENTO Nº 231/2019 Do Sr. Darcísio Perondi - que "requer a realização de audiência pública, a fim de debater a Emendas Parlamentares da Saúde"

REQUERIMENTO Nº 232/2019 Do Sr. Pedro Westphalen - que "requer a criação, nesta Comissão de Seguridade Social e Família, de GRUPO DE TRABALHO destinado a discutir a imunização e cobertura vacinal no País".

REQUERIMENTO Nº 233/2019 Do Sr. Jorge Solla - (REQ 225/2019) - que "requer o aditamento ao Requerimento nº 225/2019, para incluir o Ministro Paulo Guedes na Audiência Pública para debater a EC nº 95/2016".

REQUERIMENTO Nº 234/2019 Dos Srs. Dr. Luiz Ovando e Dr. Luiz Ovando - (REQ 207/2019) - que "requer a inclusão de convidados na Audiência Pública para discutir os Projetos de Lei nºs. 5.414, de 2016; 6.858, de 2017 e 7.121, de 2017,que tratam de ensino na modalidade à distância de educação continuada, objeto do Requerimento nº 207/2019".

REQUERIMENTO Nº 235/2019 Do Sr. Dr. Zacharias Calil - (PL 1171/2019) - que "requer realização de Audiência Pública para debater sobre o PL 1.171/19 e PL 1.549/19 que tratam sobre educação a distância nas graduações dos cursos da saúde e da engenharia civil e agronômica".

B - Proposições Sujeitas à Apreciação do Plenário:

PRIORIDADE

PROJETO DE LEI Nº 6.568/2013 - do Senado Federal - Angela Portela - (PLS 241/2013) - que "institui a

Política de Atenção Integral à Saúde do Homem". (Apensados: PL 5685/2009 (Apensados: PL 2772/2011 (Apensados: PL 2822/2011 (Apensado: PL 5706/2013) e PL 4212/2015) e PL 2030/2015) e PL 6669/2013 (Apensado: PL 6011/2016))
RELATOR: Deputado ALAN RICK.
PARECER: pela aprovação do PL 6568/2013, do PL 2772/2011, do PL 6669/2013, e do PL 6011/2016, apensados, do Substitutivo adotado pela Comissão de Trabalho, de Administração e Serviço Público, com substitutivo, e pela rejeição do PL 2030/2015, do PL 2822/2011, do PL 4212/2015, do PL 5706/2013, e do PL 5685/2009, apensados.
A Deputada Laura Carneiro apresentou voto em separado em 24/03/2017.

TRAMITAÇÃO ORDINÁRIA

PROJETO DE LEI Nº 121/1999 - do Sr. Cunha Bueno - que "proíbe a reprodução e a importação de cães das raças "Rotweiller" e "Pit Bull", puros ou mestiços, e dá outras providências".
RELATOR: Deputado DARCÍSIO PERONDI.
PARECER: pela aprovação das Emendas do Senado Federal ao PL nº 121/1999.
Vista conjunta às Deputadas Adriana Ventura e Fernanda Melchionna, em 03/04/2019.

PROJETO DE LEI Nº 8.231/2014 - do Sr. Heuler Cruvinel - que "altera a Lei nº 8.069, de 13 julho de 1990 - Estatuto da Criança e Adolescente, para tornar obrigatória inserção do menor infrator em curso regular de ensino e em curso técnico-profissionalizante, e dá outras providências". (Apensados: PL 2732/2015 e PL 314/2019)
RELATOR: Deputado SÓSTENES CAVALCANTE.
PARECER: pela aprovação deste, do PL 2732/2015, e do PL 314/2019, apensados, com substitutivo.
Retirado da pauta a requerimento do Dep. Santini, em 26/06/2019.
Retirado de pauta a requerimento do Dep. Darcísio Perondi, em 03/07/2019.

PROJETO DE LEI Nº 4.749/2016 - da Sra. Rosangela Gomes - que "tipifica a conduta do parente da vítima, consanguíneo ou por afinidade, do médico, da autoridade religiosa, do professor ou do responsável por estabelecimento de atenção à saúde e de ensino que deixa de comunicar à autoridade competente os casos de que tenha conhecimento, envolvendo suspeita ou confirmação de maus-tratos ou de abuso sexual contra criança ou adolescente, além de exacerbar a punição desses delitos caso praticados no âmbito de instituição de saúde, religiosa, educacional, de assistência social ou recreativa, públicas ou privadas". (Apensado: PL 1881/2019)
EXPLICAÇÃO DA EMENTA: Altera o Decreto-lei nº 2.848, de 1940 e o Decreto-lei nº 3.689, de 1941.
RELATOR: Deputado ALAN RICK.
PARECER: pela aprovação deste, e pela rejeição do PL 1881/2019, apensado.

PROJETO DE LEI Nº 5.193/2016 - do Sr. Aureo - que "acrescenta o § 2° ao art. 1° da Lei n° 7.492, de 16 de junho de 1986, que define os crimes contra o sistema financeiro nacional, para que sejam aplicáveis às instituições previdenciárias". (Apensado: PL 10136/2018 (Apensado: PL 2862/2019))
RELATORA: Deputada DRA. SORAYA MANATO.
PARECER: pela aprovação deste, do PL 10136/2018, e do PL 2862/2019, apensados, com substitutivo.

C - Proposições Sujeitas à Apreciação Conclusiva pelas Comissões:

PRIORIDADE

PROJETO DE LEI Nº 5.899/2009 - do Senado Federal - Kátia Abreu - (PLS 109/2007) - que "altera a Lei nº 9.263, de 12 de janeiro de 1996, que regula o § 7º do art. 226 da Constituição Federal, que trata do planejamento familiar, estabelece penalidades e dá outras providências, para incluir o câncer de próstata entre as doenças cujo controle e prevenção devem integrar o programa de atenção integral à saúde masculina no âmbito do Sistema Único de Saúde e assegurar o oferecimento de aconselhamento genético nos casos em que haja indicação clínica". (Apensado: PL 5924/2013)
RELATORA: Deputada CARMEN ZANOTTO.
PARECER: pela aprovação deste, com três emendas e pela rejeição do PL 5924/2013, apensado.
O Deputado Osmar Terra apresentou voto em separado em 05/05/2010.
Vista ao Deputado Rogério Carvalho, em 18/12/2013.

PROJETO DE LEI Nº 2.997/2015 - do Senado Federal - Zeze Perrella - (PLS 531/2011) - que "altera o art. 45 da Lei nº 9.615, de 24 de março de 1998 (Lei Pelé), para exigir a comprovação de contratação de seguro como condição para participação de atletas e de treinadores de futebol nas competições que especifica". (Apensado: PL 7514/2014 (Apensado: PL 7622/2014))
RELATOR: Deputado LUCIANO DUCCI.
PARECER: pela aprovação deste, do PL 7622/2014, e do PL 7514/2014, apensados, com substitutivo.
Vista ao Deputado Mário Heringer, em 09/11/2016.
Retirado de pauta a requerimento do Dep. Darcísio Perondi, em 26/06/2019.

PROJETO DE LEI Nº 4.999/2016 - do Senado Federal - Gleisi Hoffmann - (PLS 732/2015) - que "acrescenta § 4º ao art. 72 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, para estabelecer que o salário-maternidade devido às empregadas das microempresas e das empresas de pequeno porte seja pago diretamente pela Previdência Social".
RELATOR: Deputado DIEGO GARCIA.
PARECER: pela rejeição.
Retirado de pauta a requerimento do Dep. Alexandre Padilha, em 26/06/2019.

PROJETO DE LEI Nº 2.434/2019 - do Senado Federal - Paulo Paim - (PLS 100/2018) - que "institui o Mês de Conscientização sobre a Doença de Parkinson". (Apensado: PL 11043/2018)
RELATOR: Deputado ROBERTO DE LUCENA.
PARECER: pela aprovação deste, e do PL 11043/2018, apensado, com substitutivo.

TRAMITAÇÃO ORDINÁRIA

PROJETO DE LEI Nº 3.991/2008 - do Sr. Jefferson Campos - que "altera a Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991, para acrescentar § 7º ao art. 55, a fim de conceder aos templos religiosos a isenção das contribuições destinadas à seguridade social". (Apensados: PL 3045/2011 e PL 5544/2013)
RELATOR: Deputado DIEGO GARCIA.
PARECER: pela rejeição deste, e dos PLs 3.045/2011, e 5.544/2013, apensados.

PROJETO DE LEI Nº 2.759/2011 - do Sr. Edson Pimenta - que "altera o Estatuto do Idoso em relação à prioridade na tramitação dos processos judiciais". (Apensados: PL 5206/2013 (Apensado: PL 6972/2013) e PL 1829/2015)
EXPLICAÇÃO DA EMENTA: Altera a Lei nº 10.741, de 2003.
RELATOR: Deputado SERGIO VIDIGAL.
PARECER: pela aprovação do PL 2759/2011, do PL 5206/2013, e do PL 1829/2015, apensados, com substitutivo, e pela rejeição do PL 6972/2013, apensado.

PROJETO DE LEI Nº 6.891/2013 - do Sr. Otavio Leite e outros - que "altera a Lei nº 12.715, de 17 de setembro de 2012, que instituiu o Programa Nacional de Apoio à Atenção Oncológica e o Programa Nacional de Apoio à Atenção da Saúde da Pessoa com Deficiência". (Apensados: PL 7430/2014 (Apensado: PL 1922/2015 (Apensados: PL 2356/2015 e PL 9804/2018)) e PL 4292/2016)
RELATORA: Deputada CARMEN ZANOTTO.
PARECER: pela aprovação deste, do PL 7430/2014, do PL 4292/2016, do PL 1922/2015, do PL 2356/2015, e do PL 9804/2018, apensados, com substitutivo.

PROJETO DE LEI Nº 120/2015 - do Sr. Juscelino Rezende Filho - que "acrescenta parágrafo ao art. 8º da Lei 8.078, de 11 de setembro de 1990 - Código do Consumidor - para fazer constar, nas embalagens de inaladores de medicamentos, o número de doses que restam".
RELATOR: Deputado HIRAN GONÇALVES.
PARECER: pela aprovação deste, na forma do Substitutivo adotado pela Comissão de Defesa do Consumidor.

PROJETO DE LEI Nº 1.534/2015 - do Sr. Chico D'Angelo - que "determina a instalação de fraldários nos banheiros de uso público masculinos". (Apensado: PL 1754/2015)
RELATORA: Deputada FLÁVIA MORAIS.

PARECER: pela aprovação deste, e do PL 1754/2015, apensado, com substitutivo.

PROJETO DE LEI Nº 1.644/2015 - do Sr. Padre João - que "altera a Lei nº 9.782, de 16 de janeiro de 1999, para instituir fator de correção dos valores da Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária e atualizar os valores das taxas cobradas para avaliação e reavaliação toxicológica para registro de produtos". (Apensado: PL 4316/2016)
RELATOR: Deputado JORGE SOLLA.
PARECER: pela aprovação do PL 1644/2015, nos termos do Substitutivo, e pela rejeição do PL 4316/2016, apensado.
Retirado de pauta a requerimento do Dep. Dr. Luiz Antônio Teixeira Júnior, em 12/06/2019.
Retirado de pauta a requerimento do Dep. Hiran Gonçalves, em 18/06/2019.

PROJETO DE LEI Nº 1.770/2015 - do Sr. Roberto Alves - que "dispõe sobre a cassação da eficácia da inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica - CNPJ de estabelecimentos e empresas que promoverem a violação ao direito ao respeito e à dignidade de crianças e adolescentes"
RELATORA: Deputada FLÁVIA MORAIS.
PARECER: pela aprovação, com substitutivo.

PROJETO DE LEI Nº 4.315/2016 - do Sr. Aureo - que "dispõe sobre o fornecimento de esfingomanômetros a hipertensos de baixa renda pelo Sistema Único de Saúde - SUS".
RELATOR: Deputado DR. LEONARDO.
PARECER: pela aprovação.

PROJETO DE LEI Nº 4.642/2016 - do Sr. Flavinho - que "dispõe sobre a prevenção e conscientização dos riscos e consequências relacionados ao aborto". (Apensado: PL 5617/2016)
RELATOR: Deputado DIEGO GARCIA.
PARECER: pela aprovação deste, e do PL 5617/2016, apensado, com substitutivo.
Retirado de pauta a requerimento do Dep. Jorge Solla.
, em 03/07/2019.

PROJETO DE LEI Nº 4.865/2016 - do Sr. Diego Andrade - que "altera o Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943 - Consolidação das Leis do Trabalho - para dispor sobre a possibilidade do menor trabalhar no mesmo local de seus pais ou responsáveis legais".
RELATOR: Deputado DIEGO GARCIA.
PARECER: pela rejeição.
Retirado de pauta a requerimento do relator, Dep Diego Garcia, em 26/06/2019.
Retirado de pauta a requerimento do Dep. Misael Varella, em 03/07/2019.

PROJETO DE LEI Nº 5.119/2016 - do Sr. Caio Narcio - que "estabelece que lista a ser definida pelo Poder Executivo para aplicação do regime de tributação de medicamentos, constante na Lei nº 10.147, de 2000, deverá prever produtos destinados ao tratamento de câncer". (Apensado: PL 999/2019)
RELATORA: Deputada MARIANA CARVALHO.
PARECER: pela aprovação deste, e pela rejeição do PL 999/2019, apensado.

PROJETO DE LEI Nº 5.978/2016 - do Sr. Simão Sessim - que "cria a obrigação de recomposição dos gastos realizados pelo Sistema Único de Saúde Municipal receptor decorrentes do atendimento de cidadão domiciliado em Município diverso do de atendimento e dá outras providências". (Apensados: PL 6313/2016 e PL 11046/2018)
RELATOR: Deputado DR. LUIZ OVANDO.
PARECER: pela aprovação do PL 6313/2016, apensado, com emenda; e pela rejeição do PL 5978/2016, e do PL 11046/2018, apensado.
Retirado de pauta a requerimento do Dep. Zacharias Calil e Pedro Westphalen, em 26/06/2019.
Retirado de pauta a requerimento do Dep. Darcísio Perondi, em 03/07/2019.

PROJETO DE LEI Nº 6.676/2016 - do Sr. Ronaldo Carletto - que "dispõe sobre a proibição de cobrança de quaisquer tarifas nas contas bancárias utilizadas para recebimento de benefícios pagos em decorrência de inscrição no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal".
RELATOR: Deputado HIRAN GONÇALVES.

PARECER: pela aprovação, com substitutivo.
Retirado de pauta a requerimento do Dep. Dr. Luiz Ovando, em 03/07/2019.

PROJETO DE LEI Nº 7.079/2017 - do Sr. Angelim - que "projeto de Lei, do deputado Angelim, que "determina que a Administração Pública Municipal, Estadual e do Distrito Federal ofereçam equipamentos eletrônicos portáteis para registro e transmissão "on-line" de dados recolhidos pelos Agentes Comunitários de Saúde e pelos Agentes de Combate às Endemias"". (Apensados: PL 10989/2018 e PL 849/2019)
RELATOR: Deputado GIL CUTRIM.
PARECER: pela aprovação deste, do PL 10989/2018, e do PL 849/2019, apensados, com substitutivo.
Retirado de pauta de ofício, em virtude de abertura de prazo de emendas ao substitutivo, em 05/06/2019.
Retirado de pauta a requerimento do Dep. Darcísio Perondi, em 26/06/2019.

PROJETO DE LEI Nº 7.545/2017 - da Sra. Leandre - que "institui o mês de Junho, como o mês que estimula a participação da população em práticas solidárias".
RELATORA: Deputada FLÁVIA MORAIS.
PARECER: pela aprovação.

PROJETO DE LEI Nº 8.046/2017 - do Sr. Ricardo Izar - que "altera a Lei nº 8.036, de 11 de maio de 1990 (que dispõe sobre o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço, e dá outras providências), para permitir a movimentação da conta vinculada do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS) do trabalhador acometido de doença crônica degenerativa; a Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991 (que dispõe sobre os Planos de Benefícios da Previdência Social e dá outras providências), para incluir as doenças crônicas degenerativas entre as que dão direito a inexigibilidade de prazos de carência para a concessão do auxílio-doença e da aposentadoria por invalidez; a Lei nº 8.899, de 29 de junho de 1994 (que concede passe livre às pessoas portadoras de deficiência no sistema de transporte coletivo interestadual), para estender esse benefício aos portadores de doenças crônico degenerativas; a Lei nº 7.713, de 22 de dezembro de 1988 (que altera a legislação do imposto de renda e dá outras providências), para estender aos portadores de doenças crônico degenerativas o benefício da isenção do imposto de renda sobre seus proventos de aposentadoria ou reforma; a Lei nº 8.989, de 24 de fevereiro de 1995 (que dispõe sobre a Isenção do Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI, na aquisição de automóveis para utilização no transporte autônomo de passageiros, bem como por pessoas portadoras de deficiência física, e dá outras providências) para incluir entre os isentos as pessoas portadoras de doenças crônico degenerativas; a Lei no 8.383, de 30 de dezembro de 1991 (que institui a Unidade Fiscal de Referência, altera a legislação do imposto de renda e dá outras providências) para estender a isenção do Imposto sobre operações de crédito, câmbio e seguro ou relativas a títulos ou valores imobiliários- IOF à pessoas com doenças crônico degenerativas;"
RELATOR: Deputado HIRAN GONÇALVES.
PARECER: pela aprovação do PL 8046/2017, e da Emenda Adotada pela Comissão de Trabalho, de Administração e Serviço Público, com substitutivo.
Retirado de pauta a requerimento da Dep. Drª Soraya Manato, em 18/06/2019.
Retirado de pauta a requerimento do Dep. Jorge Solla, em 03/07/2019.

PROJETO DE LEI Nº 9.226/2017 - da Sra. Jandira Feghali e outros - que "altera a Lei n.° 8.142, de 28 de dezembro de 1990, que "dispõe sobre a participação da comunidade na gestão do Sistema Único de Saúde (SUS) e sobre as transferências intergovernamentais de recursos financeiros na área de saúde e dá outras providências", para estabelecer normas relativas a direitos dos usuários e formas de participação social nos serviços públicos de assistência à saúde".
RELATOR: Deputado ALEXANDRE PADILHA.
PARECER: pela aprovação.

PROJETO DE LEI Nº 9.273/2017 - do Sr. Walter Alves - que "institui a remessa de medicamentos por meio de operação postal e dá outras providências".
RELATOR: Deputado DIEGO GARCIA.
PARECER: pela rejeição.
Retirado de pauta a requerimento do Dep. Darcisio Perondi, em 03/07/2019.

PROJETO DE LEI Nº 10.027/2018 - do Sr. Glauber Braga - que "dispõe sobre o uso de nome afetivo para crianças e adolescentes que estejam sob a guarda da família adotiva".
RELATOR: Deputado DIEGO GARCIA.

PARECER: pela rejeição.
Retirado de pauta a requerimento da Dep. Fernanda Melchionna, em 29/05/2019.
Proferido o parecer pelo relator, Dep. Diego Garcia, em 18/06/2019.
Retirado de pauta a requerimento do Dep. Fernanda Melchionna, em 03/07/2019.
Vista ao Deputado Alexandre Padilha, em 18/06/2019.

PROJETO DE LEI Nº 10.434/2018 - do Sr. Eduardo Barbosa - que "acrescenta dispositivo à Lei nº 10.696, de 2 de julho de 2003, para dispor sobre os beneficiários consumidores dos alimentos adquiridos no âmbito do Programa de Aquisição de Alimentos, e revoga o art. 18, caput e incisos I, II e III da Lei nº 12.512, de 14 de outubro de 2011".
RELATOR: Deputado CÉLIO SILVEIRA.
PARECER: pela aprovação.

PROJETO DE LEI Nº 10.547/2018 - dos Srs. Janete Capiberibe e Glauber Braga - que "prevê a concessão de pensão especial, mensal, vitalícia e intransferível às vítimas de escalpelamento provocado por volantes, eixos ou partes moveis de motores de embarcações"
RELATORA: Deputada SILVIA CRISTINA.
PARECER: pela aprovação, com emenda.
Retirado da pauta a pedido do relator, em 03/07/2019.

PROJETO DE LEI Nº 10.867/2018 - do Sr. Jerônimo Goergen - que "institui a Semana Nacional do Feijão e Arroz e dá outras providências".
RELATORA: Deputada CARMEN ZANOTTO.
PARECER: pela aprovação.

PROJETO DE LEI Nº 11.071/2018 - do Sr. Carlos Henrique Gaguim - que "dispõe sobre repasse de informações de contato de doadores de medula óssea constantes em cadastros de órgão".
RELATOR: Deputado DR. ZACHARIAS CALIL.
PARECER: pela aprovação.

PROJETO DE LEI Nº 11.135/2018 - do Sr. Fábio Trad - que "altera o art. 91 do Decreto-lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940- Código Penal, que dispõe sobre os efeitos da condenação penal, para incluir a responsabilidade do autor do crime em ressarcir os custos relacionados aos serviços de saúde prestados pelo Sistema Único de Saúde - SUS".
RELATOR: Deputado JORGE SOLLA.
PARECER: pela aprovação, com substitutivo.

PROJETO DE LEI Nº 11.164/2018 - do Sr. Carlos Henrique Gaguim - que "institui incentivo fiscal para os médicos e odontólogos contratados pelos municípios com até vinte mil habitantes para a prestação de serviços de saúde à população".
RELATOR: Deputado DR. LUIZ OVANDO.
PARECER: pela aprovação.
Vista à Deputada Carmen Zanotto, em 26/06/2019.
Proferido o parecer pelo relator, Dep. Dr. Luiz Ovando, em 26/06/2019.
Retirado de pauta a pedido do relator, em 03/07/2019.

PROJETO DE LEI Nº 613/2019 - da Sra. Flávia Arruda - que ""Institui o Dia Nacional de Conscientização sobre as Doenças Crônicas""
RELATORA: Deputada MARIANA CARVALHO.
PARECER: pela aprovação.

PROJETO DE LEI Nº 715/2019 - da Sra. Marília Arraes - que "estabelece a prioridade de atendimento no serviço de assistência psicológica e social e a preferência no atendimento de cirurgia plástica reparadora, pelo Sistema Único de Saúde - SUS, para mulher vítima de agressão, da qual resulte dano a sua integridade física ou estética".
RELATOR: Deputado ALEXANDRE PADILHA.
PARECER: pela aprovação.

PROJETO DE LEI Nº 760/2019 - do Sr. Bacelar - que "dá nova redação aos dispositivos da Lei nº 8.010, de 29 de março de 1990 que dispõe sobre importações de bens destinados à pesquisa científica e tecnológica, e dá outras providências".
RELATOR: Deputado JORGE SOLLA.
PARECER: pela aprovação, com substitutivo.

PROJETO DE LEI Nº 912/2019 - do Sr. Camilo Capiberibe - que " Regulamenta a atividade de parteira tradicional".
RELATOR: Deputado DR. FREDERICO.
PARECER: pela rejeição.

PROJETO DE LEI Nº 973/2019 - da Sra. Flávia Morais - que "permite à genitora requerer a provisão de alimentos para o filho desde o nascimento quando o nome do pai constar na Declaração de Nascido Vivo, bem como no Registro de Nascimento. O Congresso Nacional decreta:"
EXPLICAÇÃO DA EMENTA: Altera a Lei nº 6.015, de 1973.
RELATOR: Deputado MARCO BERTAIOLLI.
PARECER: pela aprovação, com substitutivo.

PROJETO DE LEI Nº 1.589/2019 - do Sr. Mauro Nazif - que "altera o caput do art. 1º da Lei nº 7.986, de 28 de dezembro de 1989, que regulamenta a concessão do benefício previsto no artigo 54 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, e dá outras providências, para assegurar pagamento de abono anual".
RELATORA: Deputada LIZIANE BAYER.
PARECER: pela aprovação.

PROJETO DE LEI Nº 1.616/2019 - do Sr. Jhonatan de Jesus - que "dispõe sobre o parcelamento de débitos de contribuições previdenciárias devidas por Estados, Distrito Federal e Municípios em razão de vínculos com o Regime Geral de Previdência Social (RGPS) ou com o respectivo Regime Próprio de Previdência Social (RPPS)".
RELATOR: Deputado EDUARDO COSTA.
PARECER: pela aprovação, com emenda.
Retirado de pauta a requerimento da Dep. Drª Soraya Manato, em 18/06/2019.
Retirado de pauta a pedido do relator, em 03/07/2019.

PROJETO DE LEI Nº 1.802/2019 - do Sr. Afonso Florence - que "acrescenta novo parágrafo ao artigo 1° da Lei 11.350 de Outubro 2006".
RELATOR: Deputado JORGE SOLLA.
PARECER: pela aprovação.

PROJETO DE LEI Nº 1.836/2019 - do Sr. Assis Carvalho - que "institui a campanha janeiro branco, dedicada à promoção da saúde mental".
RELATORA: Deputada TEREZA NELMA.
PARECER: pela aprovação.
Retirado de pauta a pedido da relatora, em 26/06/2019.

PROJETO DE LEI Nº 1.844/2019 - do Sr. Fernando Rodolfo - que "proíbe a comercialização de cigarros e de derivados do tabaco em um raio de cem metros das instituições de ensino da pré-escola, ensino fundamental, ensino médio e ensino superior do território nacional".
RELATOR: Deputado RICARDO BARROS.
PARECER: pela aprovação.

PROJETO DE LEI Nº 2.034/2019 - do Sr. Hiran Gonçalves - que "altera a Lei nº 8.032, de 12 de abril de 1990, para isentar de impostos a importação de equipamentos e insumos sem produção nacional utilizados no atendimento de usuários do sistema único de saúde, quando a indústria produtora tiver investimentos em pesquisa, desenvolvimento ou inovação no território brasileiro".
RELATOR: Deputado DIEGO GARCIA.

PARECER: pela aprovação.

PROJETO DE LEI Nº 2.208/2019 - do Sr. Heitor Freire - que "altera a Lei nº 10.048, de 8 de novembro de 2000, para estender o atendimento prioritário para crianças acompanhadas".
RELATORA: Deputada DRA. SORAYA MANATO.
PARECER: pela aprovação, com emenda.

PROJETO DE LEI Nº 2.821/2019 - do Sr. Giovani Cherini - que "dispõe sobre a Política Nacional de Práticas Integrativas e Complementares em Saúde no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS) e altera a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, para incluir as Práticas Integrativas e Complementares no campo de atuação do SUS".
RELATOR: Deputado RICARDO BARROS.
PARECER: pela aprovação, com substitutivo.

PROJETO DE LEI Nº 2.850/2019 - do Sr. Felipe Carreras - que "estabelece a obrigatoriedade do uso exclusivo de alimentos in natura e minimamente processados em hospitais".
RELATORA: Deputada DRA. SORAYA MANATO.
PARECER: pela rejeição.

PROJETO DE LEI Nº 2.861/2019 - da Sra. Carla Zambelli - que "institui o dia 21 de março como o Dia Nacional da Conscientização da Cefaleia em Salvas".
RELATORA: Deputada DRA. SORAYA MANATO.
PARECER: pela aprovação.

REUNIÃO

LOCAL: Anexo II, Sala 145A Piso Superior
HORÁRIO: 15h

TEMA: "Avaliação do uso da ozonioterapia médica - PL 9001/2017"

AVISOS

PROPOSIÇÕES EM FASE DE RECEBIMENTO DE EMENDAS (5 SESSÕES)

DECURSO: 1ª SESSÃO
ÚLTIMA SESSÃO: 16-07-19

Projetos de Lei (Art. 119, I e §1º)

PROJETO DE LEI Nº 8.310/17 - da Sra. Renata Abreu - que "isenta do IRPJ as receitas provenientes da prestação de serviços de hemodiálise por hospitais e clínicas privados a pacientes do Sistema Único de Saúde (SUS)". (Apensado: PL 3244/2019)
RELATOR: Deputado DIEGO GARCIA.

DECURSO: 3ª SESSÃO
ÚLTIMA SESSÃO: 12-07-19

Substitutivo (Art. 119, II e §1º)

AS PROPOSIÇÕES ABAIXO SOMENTE RECEBERÃO EMENDAS APRESENTADAS POR MEMBROS

DESTA COMISSÃO

PROJETO DE LEI Nº 10.776/18 - do Sr. Hildo Rocha - que "dá nova redação ao inciso I do art. 80 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991, para determinar que o Instituto Nacional do Seguro Social envie anualmente aos segurados e às empresas o extrato do recolhimento de contribuições previdenciárias". (Apensado: PL 3162/2019)
RELATOR: Deputado OLIVAL MARQUES.

PROJETO DE LEI Nº 2.521/19 - do Sr. Gustinho Ribeiro - que "assegura a prioridade de marcação de consulta oftalmológica pelo Sistema Único de Saúde - SUS - para crianças de até 10 (dez) anos de idade no início de cada ano letivo e a qualquer período do ano para idosos e cidadãos que possuam renda mensal de até 2 (dois) salários mínimos".
RELATOR: Deputado HIRAN GONÇALVES.

DECURSO: 5ª SESSÃO
ÚLTIMA SESSÃO: 10-07-19

Projetos de Lei (Art. 119, I e §1º)

PROJETO DE LEI Nº 2.097/11 - do Sr. Luis Tibé - que "obriga o fornecimento de cadernos de provas impressos no sistema braile a candidatos portadores de deficiência visual inscritos em concursos públicos realizados por órgãos e entidades da Administração Pública federal". (Apensados: PL 2542/2011 (Apensados: PL 2717/2015 (Apensado: PL 10507/2018), PL 3326/2015 (Apensado: PL 3958/2015) e PL 3907/2015) e PL 8113/2014)
RELATOR: Deputado PASTOR SARGENTO ISIDÓRIO.

PROJETO DE LEI Nº 6.144/13 - do Sr. Laercio Oliveira - que "dispõe sobre a forma de aplicabilidade dos percentuais referidos no art. 93, da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, nas empresas de segurança privada". (Apensados: PL 5567/2016 e PL 1166/2019)
RELATOR: Deputado JUSCELINO FILHO.

PROJETO DE LEI Nº 7.180/17 - do Senado Federal - Ângela Portela - (PLS 195/2014) - que "altera o art. 12 da Lei nº 11.340, de 7 de agosto de 2006 (Lei Maria da Penha), para estabelecer a obrigatoriedade de se colher provas e de se remeter informações e eventuais provas ao Juiz da Infância e da Juventude e ao Conselho Tutelar no caso de envolvimento de criança ou adolescente como testemunha ou como vítima da agressão".
RELATOR: Deputado LUCIANO DUCCI.

PROJETO DE LEI Nº 10.182/18 - da Sra. Gorete Pereira - que "altera a Lei no 12.318, de 26 de agosto de 2010". (Apensado: PL 10402/2018)
RELATOR: Deputado TIAGO MITRAUD.

PROJETO DE LEI Nº 4.398/98 - do Senado Federal - Julio Campos - (PLS 325/1995) - que "altera a Lei nº 6.360, de 23 de setembro de 1976, que dispõe sobre a vigilância sanitária a que ficam sujeitos os medicamentos, as drogas, os insumos farmacêuticos e correlatos, cosméticos, saneantes e outros produtos, e dá outras providências". (Apensados: PL 576/1995 (Apensados: PL 814/1995, PL 1324/1995 (Apensado: PL 3630/2008), PL 3122/1997, PL 3650/1997 e PL 4078/1998), PL 2706/2000, PL 3060/2000, PL 3084/2000, PL 974/2007 e PL 6107/2009)
RELATOR: Deputado DR. LEONARDO.

PROJETO DE LEI Nº 533/11 - da Sra. Lauriete - que "acrescenta os arts. 265-A, 265-B e 265-C ao Estatuto da Criança e do Adolescente". (Apensados: PL 1760/2011, PL 4469/2012, PL 4754/2012, PL 4858/2012 e PL 6405/2013)
RELATOR: Deputado PASTOR GILDENEMYR.

PROJETO DE LEI Nº 1.271/11 - do Sr. José Guimarães - que "proíbe a utilização do corante Amarelo Tartrazina na indústria farmacêutica, cosmética e alimentícia e dá outras providências". (Apensados: PL 7444/2017 (Apensado: PL 8568/2017) e PL 32/2019)
RELATOR: Deputado DR. LUIZ ANTONIO TEIXEIRA JR..

PROJETO DE LEI Nº 3.767/12 - do Sr. Luis Tibé - que "dá nova redação ao art. 126 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991; Revoga o seu § 3º e introduz novos parágrafos".
RELATOR: Deputado PASTOR SARGENTO ISIDÓRIO.

PROJETO DE LEI Nº 4.145/12 - do Sr. Antonio Bulhões - que "institui possibilidade de dedução no Imposto sobre a Renda de Pessoas Jurídicas dos valores doados pelas empresas para aquisição de medicamentos especializados de alto custo e de uso contínuo a seus funcionários". (Apensados: PL 4191/2012 e PL 3094/2015)
RELATOR: Deputado SERGIO VIDIGAL.

PROJETO DE LEI Nº 4.183/12 - do Sr. Giovani Cherini - que "dispõe sobre o diagnóstico e atendimento clínico aos portadores de depressão nas unidades de saúde componentes do Sistema Único de Saúde - SUS".
RELATOR: Deputado PEDRO WESTPHALEN.

PROJETO DE LEI Nº 5.060/13 - da Sra. Erika Kokay - que "institui o Dia Nacional da Doença de Huntington".
RELATOR: Deputado ASSIS CARVALHO.

PROJETO DE LEI Nº 6.587/13 - do Sr. Fábio Faria - que "altera a Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, que "Dispõe sobre os Planos de Benefícios de Previdência Social e dá outras providências", para incluir condição para o recebimento do auxílio-doença pelo dependente químico". (Apensado: PL 6460/2016)
RELATOR: Deputado DIEGO GARCIA.

PROJETO DE LEI Nº 3/15 - do Sr. Ricardo Barros - que "dispõe sobre a obrigatoriedade de instalação de câmeras de monitoramento em Unidades de Terapia Intensiva - UTI de hospitais públicos e privados". (Apensados: PL 3251/2015 e PL 6586/2016)
RELATOR: Deputado PEDRO WESTPHALEN.

PROJETO DE LEI Nº 288/15 - do Sr. Valmir Assunção - que "altera a Lei nº 11.350, de 5 de outubro de 2006, para assegurar aos Agentes Comunitários de Saúde e Agente de Combate a endemias gozo de benefício previdenciário independente de contribuição no período que compreende janeiro de 1991 e dezembro de 2006". (Apensado: PL 321/2015)
RELATOR: Deputado ASSIS CARVALHO.

PROJETO DE LEI Nº 753/15 - do Sr. João Daniel - que "altera a Lei nº 9.294, de 15 de julho de 1996, que dispõe sobre as restrições ao uso e à propaganda de produtos fumígeros, bebidas alcoólicas, medicamentos, terapias e defensivos agrícolas, nos termos do § 4° do art. 220 da Constituição Federal, para proibir a veiculação de propagandas bebidas alcoólicas destiladas, cervejas e bebidas energéticas nas redes de televisão de canal aberto, transmissoras de rádios". (Apensados: PL 998/2015 (Apensados: PL 2524/2015 e PL 9888/2018), PL 1557/2015 (Apensados: PL 2901/2015 (Apensados: PL 4741/2016, PL 6831/2017, PL 7466/2017, PL 9891/2018, PL 10566/2018, PL 1567/2019 (Apensado: PL 3560/2019) e PL 2532/2019), PL 3448/2015 (Apensado: PL 4205/2015 (Apensado: PL 6582/2016)), PL 7898/2017, PL 8741/2017, PL 10041/2018 e PL 891/2019), PL 5339/2016 (Apensados: PL 6395/2016 e PL 8139/2017), PL 6800/2017 e PL 10692/2018 (Apensados: PL 2091/2019 e PL 3354/2019))
RELATOR: Deputado HEITOR SCHUCH.

PROJETO DE LEI Nº 885/15 - do Sr. Mário Heringer - que ""Dispõe sobre a obrigatoriedade da concessão de Kit básico de Higiene pessoal nas escolas públicas e dá outras"".
RELATORA: Deputada FLÁVIA MORAIS.

PROJETO DE LEI Nº 1.553/15 - do Sr. Pompeo de Mattos - que "estabelece a modalidade de funcionamento especial das Unidades de Pronto Atendimento - UPAs 24hs dos Tipos 2 e 3, na forma que especifica".
RELATOR: Deputado SERGIO VIDIGAL.

PROJETO DE LEI Nº 3.288/15 - da Sra. Mariana Carvalho - que "altera a Lei nº 6.360, de 23 de setembro de 1976, para obrigar os fabricantes de medicamentos que possam colocar em risco a saúde das pessoas a utilizar-se de embalagens diferenciadas, para a prevenção de acidentes, de acordo com padrão aprovado em regulamento". (Apensado: PL 4350/2016)
RELATORA: Deputada ROSE MODESTO.

PROJETO DE LEI Nº 3.378/15 - do Senado Federal - Jayme Campos - (PLS 92/2014) - que "obriga os estabelecimentos de saúde privados a disponibilizar tabela de preços ao consumidor". (Apensado: PL 4612/2016)
RELATOR: Deputado PEDRO WESTPHALEN.

PROJETO DE LEI Nº 4.817/16 - da Sra. Mariana Carvalho - que "dispõe sobre a isenção de tributos nos produtos necessários ao combate de doenças no período de surto epidêmico".
RELATORA: Deputada GEOVANIA DE SÁ.

PROJETO DE LEI Nº 5.641/16 - do Sr. Antonio Brito - que "dispõe sobre sanções aos entes federativos nos casos de atrasos ou interrupções de repasses de recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - às entidades que especifica".
RELATOR: Deputado DR. LUIZ ANTONIO TEIXEIRA JR..

PROJETO DE LEI Nº 5.706/16 - do Sr. Hildo Rocha - que "atribui ao Serviço Social das unidades privadas de saúde a responsabilidade de encaminhar o paciente para outras unidades, quando necessário".
RELATOR: Deputado EDUARDO COSTA.

PROJETO DE LEI Nº 6.158/16 - do Sr. Beto Salame - que "dispõe sobre a obrigatoriedade da colocação de folhetos e cartazes explicativos sobre gordura trans, em estabelecimentos comerciais que comercializam estes produtos para a população e dá outra providencias". (Apensados: PL 10663/2018 e PL 11047/2018)
RELATOR: Deputado POMPEO DE MATTOS.

PROJETO DE LEI Nº 6.244/16 - do Sr. Rômulo Gouveia - que "altera a Lei 8.080, de 19 de setembro de 1990". (Apensado: PL 7485/2017)
RELATOR: Deputado EDUARDO COSTA.

PROJETO DE LEI Nº 7.412/17 - do Sr. Laercio Oliveira - que "dispõe sobre a comercialização de produtos ópticos e o licenciamento do comércio varejista e de prestação de serviços de produtos ópticos e afins".
RELATOR: Deputado HIRAN GONÇALVES.

PROJETO DE LEI Nº 7.816/17 - do Senado Federal - Cidinho Santos - (PLS 331/2016) - que "acrescenta parágrafo único ao art. 1º da Lei nº 6.360, de 23 de setembro de 1976, para estabelecer que a atividade de saboaria artesanal é regida pela Lei nº 13.180, de 22 de outubro de 2015 (Lei do Artesanato)".
RELATOR: Deputado DR. FREDERICO.

PROJETO DE LEI Nº 7.990/17 - do Sr. Geraldo Resende - que "dispõe sobre a transparência e publicidade de relações financeiras estabelecidas entre a indústria da área da saúde e os médicos". (Apensados: PL 11050/2018, PL 11177/2018 e PL 204/2019)
RELATOR: Deputado DR. LUIZ OVANDO.

PROJETO DE LEI Nº 8.140/17 - do Sr. Pompeo de Mattos - que "altera a Lei nº 10.836, de 2004, que cria o Programa Bolsa Família e dá outras providências, para prever pagamento de benefícios extras em casos de ocorrência de desastres naturais". (Apensado: PL 9634/2018)
RELATORA: Deputada SILVIA CRISTINA.

PROJETO DE LEI Nº 9.236/17 - do Sr. Eduardo Barbosa - que "altera o § 11 e acrescenta os §§ 12, 13, 14 e 15 ao art. 20 da Lei nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993, para dispor sobre parâmetros adicionais para caracterização da situação de vulnerabilidade social, para fins de elegibilidade ao Benefício de Prestação Continuada, pela pessoa com deficiência ou idosa".
RELATOR: Deputado CHICO D'ANGELO.

PROJETO DE LEI Nº 9.428/17 - do Senado Federal - Romário - (PLS 40/2015) - que "institui o "Dia Nacional da Informação, Capacitação e Pesquisa sobre Doenças Raras"". (Apensado: PL 1149/2019)
RELATOR: Deputado POMPEO DE MATTOS.

PROJETO DE LEI Nº 9.578/18 - do Sr. Lobbe Neto - que "dispõe sobre a utilização de plantas aromáticas reconhecidamente repelentes de insetos em estabelecimentos públicos de ensino, de saúde ou aqueles com atendimento ao público". (Apensado: PL 11044/2018)

RELATOR: Deputado EDUARDO COSTA.

PROJETO DE LEI Nº 9.657/18 - da Sra. Laura Carneiro e outros - que "altera as Leis nºs 8.080, de 19 de setembro de 1990, e 9.656, de 3 de junho de 1998, para garantir direito à realização de cirurgia plástica reparadora, com ou sem uso de dispositivos médicos implantáveis".
RELATOR: Deputado LUIZ LIMA.

PROJETO DE LEI Nº 9.787/18 - do Sr. Vicentinho - que "dispõe sobre a admissão de animais domésticos em unidades hospitalares do Sistema Único de Saúde - SUS". (Apensado: PL 350/2019 (Apensado: PL 2070/2019))
RELATOR: Deputado EDUARDO COSTA.

PROJETO DE LEI Nº 9.979/18 - do Sr. Ricardo Izar - que "altera a Lei nº 5.070, de 7 de julho de 1966, que cria o Fundo de Fiscalização das Telecomunicações, para estabelecer a aplicação dos recursos do fundo no financiamento da previdência social"
RELATOR: Deputado DIEGO GARCIA.

PROJETO DE LEI Nº 10.270/18 - do Sr. Bohn Gass - que "extingue o Plano de Seguridade Social dos Congressistas (PSCC) e dá outras providências".
RELATORA: Deputada ADRIANA VENTURA.

PROJETO DE LEI Nº 10.583/18 - da Sra. Mariana Carvalho - que "dispõe sobre a inclusão de medidas de conscientização, prevenção e combate à erotização infantil (sexualização precoce) nas escolas públicas do Brasil".
RELATORA: Deputada FLÁVIA ARRUDA.

PROJETO DE LEI Nº 10.670/18 - do Sr. Herculano Passos - que "altera os arts. 42, 60 e 101 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, que dispõe sobre os Planos de Benefícios da Previdência Social e dá outras providências e acrescenta §12 ao art. 20 da Lei nº 8.742, de 07 de dezembro de 1993, que dispõe sobre a organização da Assistência Social e dá outras providências, para permitir que o segurado ou beneficiário seja acompanhado de pessoa de sua confiança durante a perícia médica e social do Instituto Nacional do Seguro Social".
RELATORA: Deputada TEREZA NELMA.

PROJETO DE LEI Nº 10.718/18 - do Senado Federal - Paulo Paim - (PLS 319/2013) - que "altera a Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991 (Lei de Benefícios da Previdência Social), para incluir as formas incapacitantes das doenças reumáticas, neuromusculares e osteoarticulares crônicas ou degenerativas entre as doenças e condições cujos portadores são beneficiados com a isenção do cumprimento de prazo de carência para a concessão de auxílio-doença e aposentadoria por invalidez". (Apensado: PL 3113/2012 (Apensados: PL 6416/2013, PL 7915/2014, PL 1448/2015, PL 6278/2016, PL 8090/2017, PL 8980/2017 e PL 1632/2019))
RELATOR: Deputado DIEGO GARCIA.

PROJETO DE LEI Nº 10.772/18 - do Sr. Vicentinho - que "acrescenta dispositivo à Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, que dispõe sobre os Planos de Benefícios da Previdência Social e dá outras providências, para estender a todas as aposentadorias o acréscimo de 25% no valor da aposentadoria do segurado que necessitar de assistência permanente de outra pessoa".
RELATORA: Deputada ERIKA KOKAY.

PROJETO DE LEI Nº 10.895/18 - do Senado Federal - Randolfe Rodrigues - (PLS 264/2017) - que "altera a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, para instituir ajuda de custo ao usuário do Sistema Único de Saúde (SUS) que necessita realizar tratamento de saúde fora do Município onde reside". (Apensado: PL 570/2011 (Apensados: PL 4187/2012, PL 4266/2012 e PL 2400/2019))
RELATOR: Deputado EDUARDO COSTA.

PROJETO DE LEI Nº 119/19 - da Sra. Renata Abreu - que "inclui a alínea "e" no inciso I no art. 6º da Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, para ampliar a atuação do Sistema Único de Saúde na saúde integral da Mulher".
RELATOR: Deputado LUIZ LIMA.

PROJETO DE LEI Nº 2.233/19 - da Sra. Rejane Dias - que "dispõe sobre incentivos fiscais e registro sanitário simplificado de medicamentos órfãos".

RELATOR: Deputado ALEXANDRE PADILHA.

PROJETO DE LEI Nº 2.839/19 - do Sr. Ricardo Izar - que "institui o Programa de Ensino e Conscientização sobre Doação e Transplante de Órgãos e Tecidos no currículo escolar e acadêmico brasileiro".
RELATORA: Deputada CARMEN ZANOTTO.

PROJETO DE LEI Nº 3.052/19 - do Sr. Pastor Gildenemyr - que "dispõe sobre isenção do Imposto sobre Produtos Industrializados (IPI) na aquisição de veículos utilitários efetuada por instituições filantrópicas e religiosas, e dá outras providências".
RELATOR: Deputado OLIVAL MARQUES.

COMISSÃO DE TRABALHO, DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇO PÚBLICO

REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA

SUBCOMISSÃO ESPECIAL PARA TRATAR DA CONCLUSÃO DAS OBRAS PÚBLICAS PARALISADAS E INACABADAS NO PAÍS

LOCAL: Sala de reunião da Secretaria da CASP.
HORÁRIO: 09h

TEMA: "Discussão e Votação de Propostas"

Definição do Plano de Trabalho da Subcomissão em Defesa das Conclusões das Obras Públicas Paralisadas e Inacabadas.

REUNIÃO ORDINÁRIA

LOCAL: Anexo II, Plenário 12
HORÁRIO: 10h

TEMA: "Reunião deliberativa"

"Lançamento da Agenda Político-Institucional para 2019 da Associação Nacional dos Procuradores do Trabalho (ANPT)"

A - Requerimentos:

REQUERIMENTO Nº 76/2019 Do Sr. Evair Vieira de Melo - que "requer seja convidado representante da ABIMAQ - Associação Brasileira de Indústria de Máquinas e Equipamentos para a audiência pública para debater o processo de revisão das Normas Regulamentadoras de Saúde e Segurança do Trabalho que está sendo realizado pela Secretaria Especial de Trabalho e Previdência do Ministério da Economia"

REQUERIMENTO Nº 78/2019 Do Sr. Rogério Correia - que "requer a realização de Audiência Pública com o objetivo de debater a Medida Provisória nº. 881/2019 que "Institui a Declaração de Direitos de Liberdade Econômica, estabelece garantias de livre mercado, análise de impacto regulatório, e dá outras providências"".

REQUERIMENTO Nº 79/2019 Do Sr. Carlos Veras - que "requer a realização, pela Comissão de Trabalho, de Administração e Serviço Público, de reunião de audiência pública para debater a respeito dos impactos sociais e no mundo do trabalho da Indústria 4.0".

B - Proposições Sujeitas à Apreciação do Plenário:

PRIORIDADE

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 417/2014 - do Senado Federal - Paulo Paim - (PLS 150/2013) - que "altera as Leis nºs 8.213, de 24 de julho de 1991, 7.998, de 11 de janeiro de 1990, e 11.959, de 29 de junho de 2009, para instituir a contagem do periodo de defeso no âmbito das atividades pesqueira e afins como tempo de contribuição para a Previdência Social, definir regras para a concessão de aposentadoria especial para os pescadores e trabalhadores em atividades afins, instituir o salário-defeso e dispor sobre o Registro Geral da Atividade Pesqueira".
RELATORA: Deputada ERIKA KOKAY.
PARECER: pela aprovação deste, com substitutivo, e pela rejeição do Substitutivo da CAPADR.
Vista ao Deputado Lucas Gonzalez, em 26/06/2019.

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 454/2014 - do Senado Federal - Paulo Paim - (PLS 250/2005) - que "estabelece requisitos e critérios diferenciados para a concessão de aposentadoria aos servidores públicos com deficiência".
RELATORA: Deputada ERIKA KOKAY.
PARECER: pela aprovação.

TRAMITAÇÃO ORDINÁRIA

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 55/2019 - do Sr. Reginaldo Lopes - que "susta os efeitos do Decreto nº 9.725, de 12 de março de 2019, que extingue cargos em comissão e funções de confiança e limita a ocupação, a concessão ou a utilização de gratificações". (Apensado: PDL 73/2019)
RELATOR: Deputado CARLOS VERAS.
PARECER: pela aprovação deste, e do PDL 73/2019, apensado.

C - Proposições Sujeitas à Apreciação Conclusiva pelas Comissões:

PRIORIDADE

PROJETO DE LEI Nº 10.217/2018 - do Senado Federal - Antônio Anastasia - (PLS 459/2016) - que "regulamenta o contrato referido no § 8º do art. 37 da Constituição Federal, denominado "contrato de desempenho", no âmbito da administração pública federal direta de qualquer dos Poderes da União e das autarquias e fundações públicas federais".
RELATOR: Deputado TIAGO MITRAUD.
PARECER: pela aprovação.

TRAMITAÇÃO ORDINÁRIA

PROJETO DE LEI Nº 7.164/2014 - da Sra. Iracema Portella - que "altera o art. 135 da Consolidação das Leis do Trabalho - CLT, aprovada pelo Decreto-lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, para dispor sobre hipótese de dispensa de aviso prévio de férias".
RELATOR: Deputado PEDRO LUCAS FERNANDES.
PARECER: pela aprovação.
Vista ao Deputado Vicentinho, em 12/06/2019.

PROJETO DE LEI Nº 73/2015 - do Sr. Pompeo de Mattos - que "altera a Lei nº 10.201/2001, "Que institui o Fundo Nacional de Segurança Pública - FNSP, e dá outras providências", para permitir aos municípios acesso aos recursos do FNSP, quando fizerem incluir, em suas licitações, dispositivo de reserva de vagas para apenados em regime aberto, semiaberto e egressos do sistema prisional".
RELATORA: Deputada FLÁVIA MORAIS.

PARECER: pela aprovação, com substitutivo.

PROJETO DE LEI Nº 450/2015 - do Sr. Júlio Delgado - que "institui o Programa de Inclusão Social do Trabalhador Informal (Simples Trabalhista) para as microempresas e empresas de pequeno porte de que trata o art. 3º da Lei Complementar nº 123 (Estatuto Nacional da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte), de 14 de dezembro de 2006, na forma que especifica".
RELATOR: Deputado MAURO NAZIF.
PARECER: pela aprovação deste e das Emendas nºs. 1/15 e 2/15, apresentadas na CTASP, com Substitutivo.

PROJETO DE LEI Nº 2.478/2015 - do Sr. Adalberto Cavalcanti - que "altera o art. 2º da Lei nº 12.591, de 18 de janeiro de 2012, que "reconhece a profissão de Turismólogo e disciplina o seu exercício", para dispor sobre a formação desse profissional". (Apensados: PL 5437/2016, PL 6254/2016, PL 10482/2018, PL 201/2019 e PL 2548/2019)
RELATORA: Deputada ERIKA KOKAY.
PARECER: pela aprovação deste e dos PLs 5.437/16, 6.254/16, 10.482/18, 201/19 e 2.548/19, apensados, com substitutivo.
Vista ao Deputado Tiago Mitraud, em 26/06/2019.

PROJETO DE LEI Nº 7.931/2017 - do Sr. Márcio Marinho - que "dispõe sobre o pagamento opcional de couvert artístico em bares e restaurantes". (Apensados: PL 291/2019 e PL 1868/2019)
RELATOR: Deputado LUCAS GONZALEZ.
PARECER: pela aprovação deste e do PL nº 1.868/19, apensado, com Substitutivo, e pela rejeição do PL nº 291/19, apensado.
Vista ao Deputado Sanderson, em 18/06/2019.

PROJETO DE LEI Nº 8.303/2017 - do Sr. André Figueiredo - que "suprime o art. 442-B da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), aprovada pelo Decreto Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943". (Apensados: PL 11153/2018 e PL 2755/2019)
RELATORA: Deputada FLÁVIA MORAIS.
PARECER: pela aprovação deste e pela rejeição dos PLs nºs 11.153/18 e 2.755/19, apensados.

PROJETO DE LEI Nº 8.440/2017 - do Sr. Hugo Leal e outros - que "altera a Lei n.° 8.080, de 19 de setembro de 1990, que "dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços e dá outras providências", para estabelecer normas gerais sobre a política de recursos humanos na área de saúde".
RELATOR: Deputado ORLANDO SILVA.
PARECER: pela aprovação deste e do Substitutivo adotado pela Comissão de Seguridade Social e Família.

PROJETO DE LEI Nº 64/2019 - dos Srs. Weliton Prado e Aliel Machado - que "obriga a criação de unidade do Procon nos aeroportos brasileiros e dá outras providências".
RELATOR: Deputado MAURO NAZIF.
PARECER: pela aprovação, com substitutivo.

PROJETO DE LEI Nº 128/2019 - da Sra. Renata Abreu - que "institui a Política Nacional de Participação Social - PNPS e o Sistema Nacional de Participação Social - SNPS, e dá outras providências".
RELATORA: Deputada ERIKA KOKAY.
PARECER: pela aprovação.
Vista ao Deputado Lucas Gonzalez, em 18/06/2019.

PROJETO DE LEI Nº 449/2019 - do Sr. Valmir Assunção - que "altera a Lei no 11.788, de 25 de setembro de 2008, para acrescer salvaguardas contra práticas discriminatórias na oferta de estágio a estudantes".
RELATOR: Deputado ANDRÉ FIGUEIREDO.
PARECER: pela aprovação.

PROJETO DE LEI Nº 537/2019 - do Sr. Baleia Rossi - que "dispõe sobre o Estatuto Profissional dos Trabalhadores Celetistas em Cooperativas, e dá outras providências"
RELATOR: Deputado EVAIR VIEIRA DE MELO.
PARECER: pela aprovação.
Vista ao Deputado Nelson Pellegrino, em 26/06/2019.

PROJETO DE LEI Nº 1.791/2019 - do Sr. Assis Carvalho - que "acrescenta os arts. 8º-A e 8º-B à Lei no 12.783, de 11 de janeiro de 2013, para dispor sobre o aproveitamento de empregados das empresas distribuidoras de energia subsidiárias da Eletrobras, incluídas no Programa Nacional de Desestatização".
RELATOR: Deputado ÁTILA LIRA.
PARECER: pela aprovação deste e da Emenda 1/2019 da CTASP.

AVISOS

PROPOSIÇÕES EM FASE DE RECEBIMENTO DE EMENDAS (5 SESSÕES)

DECURSO: 2ª SESSÃO
ÚLTIMA SESSÃO: 15-07-19

Substitutivo (Art. 119, II e §1º)

AS PROPOSIÇÕES ABAIXO SOMENTE RECEBERÃO EMENDAS APRESENTADAS POR MEMBROS DESTA COMISSÃO

PROJETO DE LEI Nº 9.387/17 - do Sr. Walter Alves - que "altera o inciso XIX do art. 3º da Lei nº 9.427, de 26 de dezembro de 1996, para assegurar, ao usuário de serviços de energia elétrica, retorno da Aneel quanto às providências adotadas junto às operadoras em caso de reclamações e denúncias". (Apensado: PL 9388/2017)
RELATOR: Deputado MAURO NAZIF.

DECURSO: 3ª SESSÃO
ÚLTIMA SESSÃO: 12-07-19

Projetos de Lei (Art. 119, I e §1º)

PROJETO DE LEI Nº 3.981/08 - do Sr. Celso Russomanno - que "dispõe sobre a criação do Conselho Federal e dos Conselhos Regionais de Jornalismo, sobre o exercício da profissão de Jornalista, e dá outras providências". (Apensados: PL 5186/2009, PL 5592/2009 (Apensado: PL 6181/2009), PL 5627/2009 (Apensado: PL 6056/2009), PL 5726/2009, PL 455/2011 e PL 1338/2019)
RELATOR: Deputado SILVIO COSTA FILHO.

PROJETO DE LEI Nº 5.016/13 - do Sr. Félix Mendonça Júnior - que "acrescenta dispositivo ao Decreto-Lei nº 9.760, de 5 de setembro de 1946, que dispõe sobre os bens imóveis da União e dá outras providências".
RELATORA: Deputada FLÁVIA MORAIS.

PROJETO DE LEI Nº 4.697/12 - do Sr. Damião Feliciano - que "dispõe sobre reserva de vagas para alunos oriundos da rede pública de ensino nos contratos e convênios de estágio". (Apensados: PL 963/2015, PL 6747/2016 (Apensado: PL 11243/2018) e PL 8693/2017)
RELATORA: Deputada FLÁVIA MORAIS.

PROJETO DE LEI Nº 2.152/15 - do Sr. Lucio Mosquini - que "altera o § 3º do art. 6º da Lei nº 7.855, de 24 de outubro de 1989, que altera a Consolidação das Leis do Trabalho, atualiza os valores das multas

trabalhistas, amplia sua aplicação, institui o Programa de Desenvolvimento do Sistema Federal de Inspeção do Trabalho e dá outras providências, para tornar obrigatória a dupla visita no caso de estabelecimentos rurais". (Apensado: PL 5972/2016 (Apensado: PL 6713/2016))
RELATOR: Deputado BOHN GASS.

PROJETO DE LEI Nº 3.865/15 - do Sr. Luis Tibé - que "acrescenta dispositivo à Consolidação das Leis do Trabalho para dispor sobre o fornecimento de identificação funcional com circuito integrado".
RELATOR: Deputado EVAIR VIEIRA DE MELO.

PROJETO DE LEI Nº 4.953/16 - do Sr. Subtenente Gonzaga - que "obriga as Organizações da Sociedade Civil a declararem, anualmente, os recursos recebidos do exterior ou de entidades ou governos estrangeiros, mesmo que em moeda nacional, na forma que especifica".
RELATORA: Deputada FLÁVIA MORAIS.

PROJETO DE LEI Nº 5.474/16 - do Sr. Joaquim Passarinho - que "altera o Decreto no 70.235, de 6 de março de 1972, para conferir melhor controle às decisões administrativas fiscais e proporcionar efetividade à defesa dos Contribuintes".
RELATOR: Deputado FÁBIO MITIDIERI.

PROJETO DE LEI Nº 7.938/17 - do Sr. Miguel Haddad - que "agrega dispositivos à Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011, para regulamentar a divulgação autônoma de informações pelos órgãos e entidades do Poder Público, por meio de portais voltados à promoção da transparência". (Apensado: PL 8167/2017)
RELATOR: Deputado WOLNEY QUEIROZ.

PROJETO DE LEI Nº 8.490/17 - do Sr. Luis Tibé - que "altera o art. 9º da Lei nº 11.788, de 25 de setembro de 2008, para acrescentar a obrigação que discrimina entre as que são imputadas às partes concedentes de estágio, e dá outras providências".
RELATOR: Deputado SEBASTIÃO OLIVEIRA.

PROJETO DE LEI Nº 9.374/17 - do Senado Federal - Acir Gurgacz - (PLS 397/2013) - que "acrescenta §§ 1º-A, 1º-B e 1º-C ao art. 98 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, para exigir comprovação de frequência do servidor estudante às aulas".
RELATORA: Deputada FLÁVIA MORAIS.

PROJETO DE LEI Nº 9.456/17 - da Sra. Mariana Carvalho - que "dispõe sobre a responsabilidade do agente, quando comprovada a má-fé da autuação".
RELATOR: Deputado SILVIO COSTA FILHO.

PROJETO DE LEI Nº 11.214/18 - do Procuradoria-Geral da República - que "institui o Laboratório de Inovação, Inteligência e Objetivo de Desenvolvimento Sustentável (LIODS) no Conselho Nacional do Ministério Público (CNMP)".
RELATOR: Deputado ORLANDO SILVA.

PROJETO DE LEI Nº 423/19 - do Sr. Rubens Bueno - que "autoriza o Poder Executivo a instituir a Universidade Federal do Vale do Paraíba".
RELATOR: Deputado MAURO NAZIF.

PROJETO DE LEI Nº 476/19 - do Sr. Rodrigo Agostinho - que "altera a Lei no 8.730, de 10 de novembro de 1993, que estabelece a declaração de bens e rendas, para estabelecer sindicâncias patrimoniais aleatórias".
RELATOR: Deputado ÁTILA LIRA.

PROJETO DE LEI Nº 886/19 - do Sr. Célio Silveira - que "altera o artigo 9º, inciso II, da Lei nº 11.340, de 7 de agosto de 2006, que cria mecanismos para coibir a violência doméstica e familiar contra a mulher; e altera e acrescenta dispositivos na Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, que dispõe sobre os Planos de Benefícios da Previdência Social e dá outras providências". (Apensado: PL 1510/2019)
RELATOR: Deputado ANDRÉ FIGUEIREDO.

PROJETO DE LEI Nº 1.183/19 - da Sra. Fernanda Melchionna - que "dispõe sobre a regulamentação do exercício das profissões de Conservador-Restaurador de Bens Culturais e de Técnico em Conservação-Restauração de Bens Culturais".

RELATOR: Deputado BOHN GASS.

PROJETO DE LEI Nº 2.286/19 - do Sr. Felipe Rigoni - que "altera a Lei nº 8.429, de 2 de junho de 1992, que "Dispõe sobre as sanções aplicáveis aos agentes públicos nos casos de enriquecimento ilícito no exercício de mandato, cargo, emprego ou função na administração pública direta, indireta ou fundacional e dá outras providências".
RELATOR: Deputado SANDERSON.

PROJETO DE LEI Nº 2.302/19 - do Sr. Vinicius Poit e outros - que "revoga a Lei 9.956, de 12 de janeiro de 2000 e permite o funcionamento de bombas de autosserviço operadas pelo próprio consumidor nos postos de abastecimento de combustíveis, em todo o território nacional". (Apensado: PL 2792/2019)
RELATOR: Deputado DANIEL ALMEIDA.

PROJETO DE LEI Nº 2.467/19 - do Sr. Jesus Sérgio - que "altera as Leis nº 8.036, de 11 de maio de 1990, para permitir a movimentação da conta vinculada do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS) do trabalhador acometido de diabetes melito; a Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, para incluir o diabetes melito entre as doenças que dão direito a inexigibilidade de prazos de carência para a concessão do auxílio-doença e da aposentadoria por invalidez; e a Lei nº 8.899, de 29 de junho de 1994, para estender o direito ao passe livre no sistema de transporte coletivo interestadual aos portadores de diabetes melito".
RELATORA: Deputada FLÁVIA MORAIS.

PROJETO DE LEI Nº 2.486/19 - do Sr. Delegado Marcelo Freitas - que "altera a Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011, para assegurar o direito de obter informações sobre processos disciplinares".
RELATOR: Deputado SANDERSON.

PROJETO DE LEI Nº 2.616/19 - do Sr. Paulo Ramos - que "regulamenta o exercício da profissão de Guarda-parque".
RELATORA: Deputada FLÁVIA MORAIS.

PROJETO DE LEI Nº 2.646/19 - da Sra. Alê Silva - que "acrescenta parágrafo ao art. 483 da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, para dispor sobre a rescisão indireta do contrato de trabalho em face do atraso no pagamento dos salários".
RELATORA: Deputada FLÁVIA MORAIS.

PROJETO DE LEI Nº 2.823/19 - do Sr. Fábio Trad - que "altera a Lei nº 9.784, de 29 de janeiro de 1999, que regula o processo administrativo no âmbito da Administração Pública Federal, a fim de tornar regra a contagem de prazos em dias úteis".
RELATOR: Deputado FÁBIO MITIDIERI.

PROJETO DE LEI Nº 2.945/19 - do Sr. Giovani Cherini - que "dispõe sobre o exercício da Medicina e de outras providências".
RELATOR: Deputado DR. FREDERICO.

PROJETO DE LEI Nº 2.954/19 - do Sr. Frei Anastacio Ribeiro - que "altera o texto do art. 38 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993"
RELATORA: Deputada ERIKA KOKAY.

PROJETO DE LEI Nº 2.987/19 - do Sr. Dr. Zacharias Calil - que "reconhece a ultrassonografia como especialidade médica".
RELATOR: Deputado MAURO NAZIF.

PROJETO DE LEI Nº 3.147/19 - do Sr. Gil Cutrim - que "dispõe sobre os prazos de pagamento dos contratos para produção de moradias no âmbito do Programa Minha Casa, Minha Vida".
RELATOR: Deputado ANDRÉ FIGUEIREDO.

PROJETO DE LEI Nº 3.346/19 - do Sr. Wolney Queiroz - que "altera o art. 67 da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT) para assegurar prestação alternativa ao empregado, em virtude de escusa de consciência, quando o seu dia de guarda religioso coincidir com o dia de trabalho e dá outras providências".
RELATOR: Deputado MAURO NAZIF.

Substitutivo (Art. 119, II e §1º)

AS PROPOSIÇÕES ABAIXO SOMENTE RECEBERÃO EMENDAS APRESENTADAS POR MEMBROS DESTA COMISSÃO

PROJETO DE LEI Nº 7.923/14 - do Defensoria Pública da União - que "dispõe sobre a criação de cargos em comissão e de funções de confiança no quadro de pessoal da Defensória Pública da União".
RELATORA: Deputada FLÁVIA MORAIS.

PROJETO DE LEI Nº 169/19 - do Sr. José Nelto - que "cria a obrigatoriedade de destinação provisória de bens não perecíveis e permanentes apreendidos para entidades filantrópicas cadastradas nos órgãos federais competentes". (Apensado: PL 1936/2019)
RELATOR: Deputado MAURO NAZIF.

DECURSO: 4ª SESSÃO
ÚLTIMA SESSÃO: 11-07-19

Substitutivo (Art. 119, II e §1º)

AS PROPOSIÇÕES ABAIXO SOMENTE RECEBERÃO EMENDAS APRESENTADAS POR MEMBROS DESTA COMISSÃO

PROJETO DE LEI Nº 7.589/14 - do Sr. Daniel Almeida e outros - que "altera a Lei nº 7.998, de 11 de janeiro de 1990, Regula o Programa do Seguro-Desemprego, o Abono Salarial, institui o Fundo de Amparo ao Trabalhador (FAT)".
RELATOR: Deputado ORLANDO SILVA.

PROJETO DE LEI Nº 2.841/15 - do Sr. Helder Salomão - que "altera dispositivos da Lei nº 7.347, de 24 de julho de 1985, e da Lei nº 9.008, de 21 de março de 1995, para incluir a reparação de danos coletivos e difusos causados no âmbito das relações de trabalho entre as finalidades do Fundo de Defesa dos Direitos Difusos (FDD) e acrescentar integrantes ao Conselho Gestor deste Fundo". (Apensados: PL 11271/2018 e PL 1300/2019)
RELATOR: Deputado MAURÍCIO DZIEDRICKI.

PROJETO DE LEI Nº 1.410/19 - da Sra. Magda Mofatto - que "dispõe sobre o exercício da profissão de Internacionalista dá outras providências".
RELATOR: Deputado MAURÍCIO DZIEDRICKI.

DECURSO: 5ª SESSÃO
ÚLTIMA SESSÃO: 10-07-19

Substitutivo (Art. 119, II e §1º)

AS PROPOSIÇÕES ABAIXO SOMENTE RECEBERÃO EMENDAS APRESENTADAS POR MEMBROS DESTA COMISSÃO

PROJETO DE LEI Nº 6.742/13 - do Sr. Amauri Teixeira - que "altera o art. 161 da Consolidação das Leis do Trabalho - CLT". (Apensado: PL 6897/2013)
RELATOR: Deputado LUCAS VERGILIO.

PROJETO DE LEI Nº 3.016/15 - do Sr. Laercio Oliveira - que "modifica o art. 2º da Lei 10.101, de 19 de dezembro de 2000".
RELATOR: Deputado LUCAS VERGILIO.

COMISSÃO DE TURISMO

REUNIÃO ORDINÁRIA

LOCAL: Anexo II, Plenário 05
HORÁRIO: 14h

TEMA: "Discussão e Votação de Propostas"

A - Requerimentos:

REQUERIMENTO Nº 62/2019 Do Sr. Raimundo Costa - que "requer a realização de Audiência Pública no âmbito da Comissão de Turismo para debater a situação precária da Rodovia BR030, trecho próximo ao Município de Maraú, Estado da Bahia"

REQUERIMENTO Nº 63/2019 Do Sr. Flavio Nogueira - que "requer a indicação de membros desta Comissão de Turismo para participar de Reunião "in loco" no Parque Nacional da Serra da Capivara para discutir suas potencialidades turísticas".

B - Proposições Sujeitas à Apreciação Conclusiva pelas Comissões:

TRAMITAÇÃO ORDINÁRIA

PROJETO DE LEI Nº 7.033/2014 - do Senado Federal - Jayme Campos - (PLS 714/2011) - que "altera o art. 80 da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997 (Código de Trânsito Brasileiro), para dispor sobre sinalização trilíngue". (Apensado: PL 6168/2013 (Apensado: PL 6730/2013))
EXPLICAÇÃO DA EMENTA: Em trechos de interesse turístico e próximos a fronteira com outros países.
RELATOR: Deputado BIBO NUNES.
PARECER: pela rejeição do PL 6730/2013, e do PL 6168/2013, apensados, e pela aprovação deste, e do Substitutivo adotado pela Comissão 1 da CVT, com emenda.

PROJETO DE LEI Nº 6.999/2017 - do Sr. Fernando Monteiro - que "altera o artigo 10 da Lei 6.815, de 19 de agosto de 1980 (Estatuto do Estrangeiro) de modo a permitir que o Poder Executivo conceda dispensa unilateral de visto de turista". (Apensados: PL 1566/2019 e PL 2268/2019)
RELATOR: Deputado HERCULANO PASSOS.
PARECER: pela rejeição deste, do PL 1566/2019, e do PL 2268/2019, apensados.

PROJETO DE LEI Nº 7.805/2017 - do Sr. Rômulo Gouveia - que "veda a cobrança antecipada de diárias ou serviços em hotéis e estabelecimentos congêneres". (Apensado: PL 8887/2017 (Apensado: PL 9400/2017))
RELATORA: Deputada MAGDA MOFATTO.
PARECER: pela rejeição deste, do PL 8887/2017, e do PL 9400/2017, apensados.

PROJETO DE LEI Nº 9.638/2018 - do Sr. Vanderlei Macris - que "dispõe sobre a instalação de barras de apoio de mão nos boxes para banho destinadosà utilização de híospedes de empreendimentos ou estabelecimentos que prestem serviços de alojamento temporário, e dá outras providências"
RELATOR: Deputado WALTER ALVES.
PARECER: pela aprovação.

PROJETO DE LEI Nº 2.798/2019 - do Sr. Gustinho Ribeiro - que "altera a Lei no 10.741, de 1o de outubro de 2003 - Estatuto do Idoso, para incluir o turismo como direito prioritário do idoso e o dever do poder público em estimular o turismo dos idosos".
RELATORA: Deputada MAGDA MOFATTO.
PARECER: pela aprovação.

AVISOS

PROPOSIÇÕES EM FASE DE RECEBIMENTO DE EMENDAS (5 SESSÕES)

DECURSO: 5ª SESSÃO
ÚLTIMA SESSÃO: 10-07-19

Substitutivo (Art. 119, II e §1º)

AS PROPOSIÇÕES ABAIXO SOMENTE RECEBERÃO EMENDAS APRESENTADAS POR MEMBROS DESTA COMISSÃO

PROJETO DE LEI Nº 4.142/15 - do Sr. Luciano Ducci - que "altera a Lei nº 11.771, de 2008, que dispõe sobre a Política Nacional de Turismo e dá outras providências". (Apensado: PL 4602/2016)
RELATORA: Deputada MAGDA MOFATTO.

COMISSÃO DE VIAÇÃO E TRANSPORTES

REUNIÃO ORDINÁRIA
AUDIÊNCIA PÚBLICA

LOCAL: Anexo II, Plenário 11
HORÁRIO: 09h30min

TEMA: "Novas regras para a distribuição de "slots""

(Req. 088/2019-CVT, do deputado Hugo Leal, subscrito pelos deputados Wladimir Garotinho, Vermelho, Jaqueline Cassol, Felipe Carreras, Santini, David Soares, Miguel Lombardi e Júnior Bozzella e Req. 96/2019 - CVT, subscrito pelo deputado Vicentinho Júnior)

Convidados:

ALEXANDRE BARRETO DE SOUZA - Presidente do Conselho Administrativo de Defesa Econômica - CADE; (Confirmado)

AIRTON PEREIRA - Presidente em exercício da Associação Brasileira das Empresas Aéreas - ABEAR; (Confirmado)

RICARDO BISINOTTO CATANANT - Superintendente de Acompanhamento de Serviços Aéreos da Agência Nacional de Aviação Civil - ANAC; (confirmado)

ALBERTO FAJERMAN - Assessor do Presidente da GOL Linhas Aéreas Inteligentes; (Confirmado)

MARCELO DEZEM - Diretor Executivo da LATAM Airlines Brasil; (Confirmado)

MARCELO BENTO - Diretor de Distribuição e Relações Institucionais da AZUL Linhas Aéreas Brasileiras; (Confirmado)

RUI THOMAZ DE AQUINO - Presidente da TwoFlex Aviação Inteligente; (Confirmado)

MARCOS JOSÉ PACHECO - Presidente da MAP Linhas Aéreas; (Confirmado)

EDUARDO BUSCH - Diretor executivo da Passaredo Linhas Aéreas; (Confirmado)

PAULO ADORNO - Diretor Presidente da Sideral Linhas Aéreas; (Confirmado)

JOSÉ EFROMOVICH - Presidente da Avianca Brasil.

REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA

LOCAL: Anexo II, Plenário 11
HORÁRIO: 11h30min

TEMA: "Discussão e Votação de Propostas"

A - Requerimentos:

REQUERIMENTO Nº 87/2019 Do Sr. Gonzaga Patriota - que "nos termos regimentais, solicitamos a Vossa Excelência, ouvido o Plenário, seja aprovada a realização do II Seminário Brasileiro do Transporte Autônomo Rodoviário de Cargas, sob os auspícios deste Colegiado, para discutir questões referentes ao Transporte Rodoviário de Cargas no Brasil, em parceria com a e a Confederação Nacional dos Transportadores Autônomos - CNTA".

REQUERIMENTO Nº 98/2019 Da Sra. Jaqueline Cassol - que "requer a realização de Audiência Pública a fim de debater os requisitos necessários para circulação de Combinações de Veículos de Carga com segurança".

B - Proposições Sujeitas à Apreciação do Plenário:

URGENTE

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.163/2018 - da Comissão de Relações Exteriores e de Defesa Nacional - (MSC 582/2018) - que "aprova o texto do Acordo sobre Serviços Aéreos entre a República Federativa do Brasil e a República Dominicana, assinado em Brasília, em 14 de maio de 2018".
RELATOR: Deputado CARLOS GOMES.
PARECER: pela aprovação.

TRAMITAÇÃO ORDINÁRIA

PROJETO DE LEI Nº 1.684/2019 - do Sr. Luiz Flávio Gomes - que "altera a Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, que institui o Código de Trânsito Brasileiro, para dispor sobre o crime de entregar a direção de veículo a pessoa sem condições de fazê-lo".
RELATOR: Deputado CEZINHA DE MADUREIRA.
PARECER: pela aprovação.

C - Proposições Sujeitas à Apreciação Conclusiva pelas Comissões:

TRAMITAÇÃO ORDINÁRIA

PROJETO DE LEI Nº 8.121/2017 - do Sr. Paulo Pimenta - que ""Denomina a ponte sobre o Rio Camaquã, na BR 153, divisa dos municípios de Bagé e Caçapava do Sul, como "Ponte Nicanor Azambuja e João Dóglia"."

RELATOR: Deputado AFONSO HAMM.
PARECER: pela aprovação.

PROJETO DE LEI Nº 8.171/2017 - do Sr. Damião Feliciano - que "altera a Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, que "institui o Código de Trânsito Brasileiro", para dispor sobre o uso de faróis". (Apensados: PL 9606/2018 e PL 6/2019)
RELATOR: Deputado MANUEL MARCOS.
PARECER: pela aprovação deste, com substitutivo, e pela rejeição do PL 9606/2018 e do PL 6/2019, apensados.

PROJETO DE LEI Nº 9.789/2018 - do Sr. Mário Heringer - que "inclui o Fundo Geral de Turismo entre as fontes de recursos para a subvenção da aviação regional destinada a facilitar o acesso a regiões de potencial turístico e dá outras providências".
EXPLICAÇÃO DA EMENTA: Altera as Leis nºs 11.771, de 2008 e 13.097, de 2015.
RELATOR: Deputado GENINHO ZULIANI.
PARECER: pela aprovação.

PROJETO DE LEI Nº 10.122/2018 - do Sr. Paulo Pimenta - que ""Denomina como "Viaduto Carlos Renan Kurtz" o viaduto localizado no entroncamento da Avenida Diácono João Luiz Pozzobone Avenida Prefeito Evandro Behrcom a Rodovia BR-158, entre o Bairro Km 3 e Bairro Cerrito,na cidade de Santa Maria, RS.""
RELATOR: Deputado AFONSO HAMM.
PARECER: pela aprovação, com emenda.

PROJETO DE LEI Nº 10.447/2018 - do Sr. Weliton Prado - que "denomina "Valdemar Rodrigues Mendes" a trincheira localizada na rua Claudemiro José de Souza, entre os bairros Brasil e Marta Helena, no trecho urbano da BR-365, em Minas Gerais".
RELATOR: Deputado MAURO LOPES.
PARECER: pela aprovação.

PROJETO DE LEI Nº 10.683/2018 - do Sr. Nivaldo Albuquerque - que "altera e acrescenta dispositivo à Lei 12.379, de 06 de janeiro de 2011 que "Dispõe sobre o Sistema Nacional de Viação - SNV; altera a Lei nº 9.432, de 8 de janeiro de 1997; revoga as Leis nºs 5.917, de 10 de setembro de 1973, 6.346, de 6 de julho de 1976, 6.504, de 13 de dezembro de 1977, 6.555, de 22 de agosto de 1978, 6.574, de 30 de setembro de 1978, 6.630, de 16 de abril de 1979, 6.648, de 16 de maio de 1979, 6.671, de 4 de julho de 1979, 6.776, de 30 de abril de 1980, 6.933, de 13 de julho de 1980, 6.976, de 14 de dezembro de 1980, 7.003, de 24 de junho de 1982, 7.436, de 20 de dezembro de 1985, 7.581, de 24 de dezembro de 1986, 9.060, de 14 de junho de 1995, 9.078, de 11 de julho de 1995, 9.830, de 2 de setembro de 1999, 9.852, de 27 de outubro de 1999, 10.030, de 20 de outubro de 2000, 10.031, de 20 de outubro de 2000, 10.540, de 1o de outubro de 2002, 10.606, de 19 de dezembro de 2002, 10.680, de 23 de maio de 2003, 10.739, de 24 de setembro de 2003".
RELATOR: Deputado GENINHO ZULIANI.
PARECER: pela rejeição.

PROJETO DE LEI Nº 10.957/2018 - do Sr. Zé Silva - que "altera a Lei nº 5.917, de 10 de setembro de 1973, que aprova o Plano Nacional de Viação, de modo a incluir, na Relação Descritiva das Rodovias do Sistema Rodoviário Federal, a rodovia que especifica (FEDERALIZAÇÃO DA MGC-479)".
RELATOR: Deputado MAURO LOPES.
PARECER: pela rejeição.

PROJETO DE LEI Nº 436/2019 - do Sr. Rubens Bueno - que "regulamenta os programas de milhagem das companhias aéreas".
RELATOR: Deputado GENINHO ZULIANI.
PARECER: pela rejeição.

PROJETO DE LEI Nº 1.269/2019 - do Sr. Arlindo Chinaglia - que "denomina "Viaduto Antônio de Pádua Perosa", o viaduto localizado no KM 71 da BR-153, no perímetro urbano de São José do Rio Preto - SP".
RELATOR: Deputado JOSÉ AIRTON FÉLIX CIRILO.

PARECER: pela aprovação.

PROJETO DE LEI Nº 1.392/2019 - do Sr. Schiavinato - que "denomina "Henrique Jorge Isernhagen", o viaduto situado na BR 163, no entroncamento com a Avenida Ministro Cirne Lima localizado no território do Município de Toledo, Estado do Paraná"
RELATOR: Deputado HUGO MOTTA.
PARECER: pela aprovação.

PROJETO DE LEI Nº 1.393/2019 - do Sr. Schiavinato - que "denomina "Viaduto Alside Antonio Gabbardo", o Viaduto situado no entroncamento da Rua Barão do Rio Branco com a BR 163, localizada no Município de Toledo, Estado do Paraná"
RELATOR: Deputado VERMELHO.
PARECER: pela aprovação.

PROJETO DE LEI Nº 1.582/2019 - do Sr. Camilo Capiberibe - que "dispõe sobre a aquisição de trilhos para ampliação da malha ferroviária em território brasileiro e dá outras providências".
RELATOR: Deputado GENINHO ZULIANI.
PARECER: pela rejeição.

PROJETO DE LEI Nº 1.636/2019 - do Sr. Julio Cesar Ribeiro - que "dispõe sobre a alteração do diâmetro externo do conjunto formado por roda e pneu em veículos classificados na espécie misto, tipo utilitário, carroçaria jipe, dotados de motor diesel".
RELATOR: Deputado MANUEL MARCOS.
PARECER: pela aprovação, com emendas.

PROJETO DE LEI Nº 1.901/2019 - do Sr. Jesus Sérgio - que "denomina "Joaquim Machado de Souza", a ponte sobre o Rio Envira na BR-364, no município de Feijó, Estado do Acre".
RELATOR: Deputado MANUEL MARCOS.
PARECER: pela aprovação.

PROJETO DE LEI Nº 2.959/2019 - do Sr. Cezinha de Madureira - que "altera a Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, que institui o Código de Trânsito Brasileiro, para dispor sobre parcelamento e cobrança de multas de trânsito".
RELATOR: Deputado GENINHO ZULIANI.
PARECER: pela aprovação.

AVISOS

PROPOSIÇÕES EM FASE DE RECEBIMENTO DE EMENDAS (5 SESSÕES)

DECURSO: 1ª SESSÃO
ÚLTIMA SESSÃO: 16-07-19

Substitutivo (Art. 119, II e §1º)

AS PROPOSIÇÕES ABAIXO SOMENTE RECEBERÃO EMENDAS APRESENTADAS POR MEMBROS DESTA COMISSÃO

PROJETO DE LEI Nº 7.823/17 - do Sr. Veneziano Vital do Rêgo - que "altera o art. 328 do Código de Trânsito Brasileiro, para destinar parte dos recursos remanescentes provenientes da venda, em leilão, de veículo apreendidos para o município aonde o veiculo foi apreendido". (Apensado: PL 8561/2017)
RELATOR: Deputado GENINHO ZULIANI.

DECURSO: 3ª SESSÃO
ÚLTIMA SESSÃO: 12-07-19

Substitutivo (Art. 119, II e §1º)

AS PROPOSIÇÕES ABAIXO SOMENTE RECEBERÃO EMENDAS APRESENTADAS POR MEMBROS DESTA COMISSÃO

PROJETO DE LEI Nº 10.660/18 - do Sr. Delegado Waldir - que "altera o art. 329 da Lei no 9.503, de 23 de setembro de 1997, que "institui o Código de Trânsito Brasileiro" para exigir certidão negativa de crimes de trânsito ou da prática de infração administrativa de natureza grave para os condutores dos veículos de que tratam os arts. 135 e 136".
RELATOR: Deputado ALEXANDRE LEITE.

PROJETO DE LEI Nº 910/19 - do Sr. Samuel Moreira - que "altera a Lei no 12.815, de 5 de junho de 2013, que dispõe sobre a exploração direta e indireta pela União de portos e instalações portuárias e sobre as atividades desempenhadas pelos operadores portuários, e dá outras providências, para alterar os critérios de julgamento em licitações de concessão e arrendamento e para criar o Fundo de Investimento em Infraestrutura Portuária".
RELATOR: Deputado ALEXANDRE LEITE.

PROJETO DE LEI Nº 1.362/19 - do Sr. Celso Sabino - que "altera a Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, que institui o Código de Trânsito Brasileiro, para determinar a obrigatoriedade de prestação de socorro ao animal atropelado e/ou solicitar o auxílio da autoridade competente".
RELATOR: Deputado JUNINHO DO PNEU.

II - COMISSÕES TEMPORÁRIAS

COMISSÃO ESPECIAL DESTINADA A PROFERIR PARECER À PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 45-A, DE 2019, DO SRº BALEIA ROSSI E OUTROS, QUE "ALTERA O SISTEMA TRIBUTÁRIO NACIONAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

REUNIÃO

LOCAL: Anexo II, Plenário 12
HORÁRIO: 09h

I - Instalação da Comissão; e

II - Eleição do Presidente e dos Vice-Presidentes.

COMISSÃO ESPECIAL DESTINADA A PROFERIR PARECER AO PROJETO DE LEI Nº 2303, DE 2015, DO SR. AUREO, QUE "DISPÕE SOBRE A INCLUSÃO DAS MOEDAS VIRTUAIS E PROGRAMAS DE MILHAGEM AÉREAS NA DEFINIÇÃO DE 'ARRANJOS DE PAGAMENTO' SOB A SUPERVISÃO DO BANCO CENTRAL" (ALTERA A LEI Nº 12.865, DE 2013 E DA LEI 9.613, DE 1998)

REUNIÃO

LOCAL: Anexo II, Plenário 11
HORÁRIO: 14h30min

TEMA: "Instalação da Comissão e Eleição do Presidente e dos Vice-Presidentes."

COMISSÃO ESPECIAL DESTINADA A PROFERIR PARECER AO PROJETO DE LEI Nº 8045, DE 2010, DO SENADO FEDERAL, QUE TRATA DO "CÓDIGO DE PROCESSO PENAL" (REVOGA O DECRETO-LEI Nº 3.689, DE 1941. ALTERA OS DECRETOS-LEI Nº 2.848, DE 1940; 1.002, DE 1969; AS LEIS Nº 4.898, DE 1965, 7.210, DE 1984; 8.038, DE 1990; 9.099, DE 1995; 9.279, DE 1996; 9.609, DE 1998; 11.340, DE 2006; 11.343, DE 2006), E APENSADOS

REUNIÃO

LOCAL: Anexo II, Plenário 09
HORÁRIO: 09h

TEMA: "Instalação e eleição"

I - Instalação da Comissão
II - Eleição do Presidente e dos Vice-Presidentes

COMISSÃO EXTERNA DESTINADA A ACOMPANHAR E MONITORAR A CONCLUSÃO DAS OBRAS PÚBLICAS PARALISADAS E INACABADAS NO PAÍS

REUNIÃO ORDINÁRIA

LOCAL: Anexo II, Plenário 07
HORÁRIO: 14h

TEMA: "Definição do Roteiro de Trabalho"

Definição do Roteiro de Trabalho

Relator, Deputado Zé Silva (SOLIDARIEDADE/MG).

COMISSÃO EXTERNA DESTINADA A FAZER LEVANTAMENTO "IN LOCO", BEM COMO ACOMPANHAR E FISCALIZAR OS FATOS RELATIVOS À RETOMADA PELO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES (DNIT) DA RESPONSABILIDADE PELA EXECUÇÃO DA OBRA VIÁRIA DO CONTORNO DO MESTRE ÁLVARO, NA SERRA, GRANDE VITÓRIA, ES

REUNIÃO ORDINÁRIA

LOCAL: Anexo II - Pavimento Superior - Sala 175-B
HORÁRIO: 15h

TEMA: "Deliberação de Requerimentos"

Deliberação de Requerimentos (apresentados até as 18h do dia anterior à reunião).

A - Requerimentos:

REQUERIMENTO Nº 1/2019 Do Sr. Sergio Vidigal - que "requer a realização de painel de debate no Município da Serra/ES, para discutir a obra do contorno do Mestre Álvaro".

COMISSÃO EXTERNA DESTINADA A FAZER LEVANTAMENTO IN LOCO, BEM COMO ACOMPANHAR E FISCALIZAR OS PLANOS DE TRABALHO, OBRAS REALIZADAS, INTERVENÇÕES FUTURAS, INVESTIMENTOS, OBRIGAÇÕES E DIREITOS ADQUIRIDOS PELA CONCESSIONÁRIA ECO 101, QUE ADMINISTRA O TRECHO DA BR-101 QUE PASSA PELO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

REUNIÃO ORDINÁRIA

LOCAL: Anexo II, Sala 175B Piso Superior
HORÁRIO: 14h30min

TEMA: "Reunião Deliberativa Ordinária"

Deliberação de Requerimentos (apresentados até as 18h do dia anterior à reunião).

A - Requerimentos:

REQUERIMENTO Nº 2/2019 Do Sr. Evair Vieira de Melo - que "requer a realização de audiência pública para tratar do licenciamento ambiental da obra de duplicação da BR 101/ES - Trecho Norte. 1) Representante do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA; 2) Representante do Instituto Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos do Espírito Santo - IEMA/ES; 3) Representante da Concessionária ECO 101; 4) Representante do Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT".

REQUERIMENTO Nº 3/2019 Do Sr. Sergio Vidigal - que "requer a inclusão de convidado na audiência pública em que serão discutidas as implicações da operação da Polícia Federal, denominada "Operação Infinita Highway", para os trabalhos desenvolvidos pela Concessionária ECO-101, no contrato de concessão da BR-101, no Estado do Espírito Santo".

REQUERIMENTO Nº 4/2019 Do Sr. Sergio Vidigal - que "requer a realização de audiência pública para discutir problemas relacionados ao descumprimento, pela Concessionária ECO-101, do contrato de concessão da BR-101, no Estado do Espírito Santo".

COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO DESTINADA A INVESTIGAR A

PRÁTICA DE ATOS ILÍCITOS E IRREGULARES, NO ÂMBITO DO BANCO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL (BNDES), OCORRIDOS ENTRE OS ANOS DE 2003 E 2015, RELACIONADOS À INTERNACIONALIZAÇÃO DE EMPRESAS BRASILEIRAS

REUNIÃO ORDINÁRIA

LOCAL: Anexo II, Plenário 08
HORÁRIO: 14h30min

TEMA: "Tomada de depoimento e deliberação de requerimentos."

1 - Tomada de depoimento do Senhor:

Luiz Eduardo Melin de Carvalho e Silva - ex-Diretor do BNDES (Req. 35/19); e,

2 - Deliberação de Requerimentos.

- Requerimentos de convocação:

REQUERIMENTO Nº 173/2019 Do Sr. Altineu Côrtes - (RCP 2/2019) - que "requer a convocação do Senhor, Marcos Molina, Fundador e controlador da MARFRIG, para prestar depoimento perante esta Comissão Parlamentar de Inquérito".

REQUERIMENTO Nº 184/2019 Do Sr. Jorge Solla - (RCP 2/2019) - que "solicita que esta CPI requisite a convocação do Senhor Mateus Coutinho de Sá, ex-diretor da OAS".

REQUERIMENTO Nº 185/2019 Do Sr. Jorge Solla - (RCP 2/2019) - que "solicita que esta CPI requisite a convocação do Senhor Adriano Quadros de Andrade, ex-gerente administrativo da OAS".

REQUERIMENTO Nº 187/2019 Do Sr. Altineu Côrtes - (RCP 2/2019) - que "requer a convocação do Sr. André Gustavo Salcedo Teixeira Mendes, ex-chefe do Departamento de Investimento da BNDESPAR, para prestar depoimento perante esta Comissão Parlamentar de Inquérito".

REQUERIMENTO Nº 188/2019 Do Sr. Altineu Côrtes - (RCP 2/2019) - que "requer a convocação do Sr. Silmar Roberto Bertin, sócio do frigorífico Bertin, para prestar depoimento perante esta Comissão Parlamentar de Inquérito".

- Requerimento de informação:

REQUERIMENTO Nº 189/2019 Da Sra. Paula Belmonte - que "requer ao Presidente do BNDES informações e documentos mencionados pelo Sr. Marcelo de Siqueira em sua oitiva nesta CPI, no dia 21/05/2019".

GRUPO DE TRABALHO QUE "GRUPO DE TRABALHO DESTINADO A ANALISAR E DEBATER AS MUDANÇAS PROMOVIDAS NA LEGISLAÇÃO PENAL E PROCESSUAL PENAL PELOS PROJETOS DE LEI Nº 10.372, DE 2018, Nº 10.373, DE 2018, E Nº 882, DE 2019."

REUNIÃO ORDINÁRIA

LOCAL: A Definir
HORÁRIO: 14h

Continuação da discussão e votação do Relatório do Relator, Dep. Capitão Augusto

RELATÓRIO DO RELATOR Nº 1/2019 - do Sr. Capitão Augusto

III - COMISSÕES MISTAS

COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO

REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA

LOCAL: Anexo II, Plenário 02
HORÁRIO: 14h30min

A - Relatório:

RELATÓRIO APRESENTADO AO PROJETO DE LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

PROJETO DE LEI (CN) Nº 5/2019 - do Presidência da República - que "dispõe sobre as diretrizes para a elaboração e a execução da Lei Orçamentária de 2020 e dá outras providências".
RELATOR: Deputado CACÁ LEÃO.
VOTO: aprovado nos termos do Substitutivo apresentado. Quanto às 2.957 emendas apresentadas, o Relator ofereceu voto pela APROVAÇÃO de 219 emendas, pela APROVAÇÃO PARCIAL de 1.227 emendas, pela REJEIÇÃO de 1.507 emendas e pela PREJUDICIALIDADE de 4 emendas.

B - Requerimento:

REQUERIMENTO Nº 10/2019 Do Sr. Beto Faro e outros - que "requer a realização de Audiência Pública com a presença do General da reserva Carlos Alberto dos Santos Cruz, ex-ministro da Secretaria de Governo, para prestar esclarecimentos neste órgão técnico acerca do emprego dos recursos públicos por parte do atual governo".

IV - COORDENAÇÃO DE COMISSÕES PERMANENTES

ENCAMINHAMENTO DE MATÉRIA ÀS COMISSÕES

EM 09/07/2019:

Comissão de Agricultura, Pecuária, Abastecimento e Desenvolvimento Rural:

PROJETO DE LEI Nº 2.942/2019
PROPOSTA DE FISCALIZAÇÃO E CONTROLE Nº 20/2019

Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática:

PROJETO DE LEI Nº 3.270/2019

Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania:

CONSULTA Nº 1/2019
PROJETO DE LEI Nº 3.231/2019

Comissão de Cultura:

PROJETO DE LEI Nº 683/2019

Comissão de Defesa do Consumidor:

PROJETO DE LEI Nº 3.558/2019

Comissão de Defesa dos Direitos da Mulher:

PROJETO DE LEI Nº 3.573/2019
PROJETO DE LEI Nº 3.574/2019

Comissão de Desenvolvimento Urbano:

PROJETO DE LEI Nº 6.950/2017
PROJETO DE LEI Nº 7.184/2017
PROJETO DE LEI Nº 10.653/2018
PROJETO DE LEI Nº 308/2019
PROJETO DE LEI Nº 2.137/2019
PROJETO DE LEI Nº 3.645/2019

Comissão de Educação:

PROJETO DE LEI Nº 3.547/2019

Comissão de Finanças e Tributação:

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 150/2019

Comissão de Seguridade Social e Família:

PROJETO DE LEI Nº 3.354/2019
PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 173/2019

Comissão Especial destinada a proferir parecer ao Projeto de Lei nº 8045, de 2010, do Senado Federal, que trata do "Código de Processo Penal" (revoga o decreto-lei nº 3.689, de 1941. Altera os Decretos-lei nº 2.848, de 1940; 1.002, de 1969; as Leis nº 4.898, de 1965, 7.210, de 1984; 8.038, de 1990; 9.099, de 1995; 9.279, de 1996; 9.609, de 1998; 11.340, de 2006; 11.343, de 2006), e apensados:

PROJETO DE LEI Nº 8.045/2010

15. COMPOSIÇÃO DA CÂMARA DOS DEPUTADOS

MESA DA CÂMARA DOS DEPUTADOS

(Biênio 2019/2021)

PRESIDENTE	RODRIGO MAIA (DEM-RJ)
1º VICE-PRESIDENTE	MARCOS PEREIRA (PRB-SP)
2º VICE-PRESIDENTE	LUCIANO BIVAR (PSL-PE)
1º SECRETÁRIO	SORAYA SANTOS (PL-RJ)
2º SECRETÁRIO	MÁRIO HERINGER (PDT-MG)
3º SECRETÁRIO	FÁBIO FARIA (PSD-RN)
4º SECRETÁRIO	ANDRÉ FUFUCA (PP-MA)
1º SUPLENTE DE SECRETÁRIO	RAFAEL MOTTA (PSB-RN)
2º SUPLENTE DE SECRETÁRIO	GEOVANIA DE SÁ (PSDB-SC)
3º SUPLENTE DE SECRETÁRIO	ISNALDO BULHÕES JR. (MDB-AL)
4º SUPLENTE DE SECRETÁRIO	ASSIS CARVALHO (PT-PI)

LÍDERES E VICE-LÍDERES

Liderança do Governo

Líder: MAJOR VITOR HUGO

Vice-Líderes:

Carlos Jordy, Coronel Armando, Darcísio Perondi, José Medeiros, Lucas Vergilio, Major Fabiana, Carlos Henrique Gaguim, Guilherme Derrite, José Rocha e Herculano Passos.

Liderança da Oposição

Líder: ALESSANDRO MOLON

Vice-Líderes:

Gervásio Maia, Henrique Fontana, Paulo Teixeira, Patrus Ananias, João Daniel, Aliel Machado, Chico D'angelo e Danilo Cabral.

Liderança da Maioria

Líder: AGUINALDO RIBEIRO

Liderança da Minoria

Líder: JANDIRA FEGHALI

Vice-Líderes:

Túlio Gadêlha , José Guimarães, Pompeo de Mattos, Bacelar, Lídice da Mata, Alice Portugal, Vilson da Fetaemg e Afonso Florence.

Bloco PP, MDB, PTB

Líder: ARTHUR LIRA

Vice-Líderes:

Baleia Rossi (1º Vice), Daniela do Waguinho, Fabio Reis, Lucio Mosquini, Márcio Biolchi, Aj Albuquerque, Fausto Pinato, Jaqueline Cassol, Laercio Oliveira, Pedro Westphalen, Pinheirinho, Celina Leão, Hercílio Coelho Diniz, Hildo Rocha, Hiran Gonçalves, Eduardo Costa, Cacá Leão, Margarete Coelho, Emanuel Pinheiro Neto e Pedro Lucas Fernandes .

PT

Líder: PAULO PIMENTA

Vice-Líderes:

Rui Falcão, Alexandre Padilha, Erika Kokay, Reginaldo Lopes, Maria do Rosário, Rogério Correia , Pedro Uczai, Nilto Tatto, Marília Arraes, Airton Faleiro, Marcon, Enio Verri, Zé Neto e Henrique Fontana.

PSL

Líder: DELEGADO WALDIR

Vice-Líderes:

Felício Laterça (1º Vice), Nicoletti, Julian Lemos , Nelson Barbudo, Cabo Junio Amaral, Chris Tonietto, Luiz Lima, Alexandre Frota , Bibo Nunes, Filipe Barros, Delegado Pablo, Joice Hasselmann, Júnior Bozzella e Charlles Evangelista.

PL

Líder: WELLINGTON ROBERTO

Vice-Líderes:

Marcelo Ramos (1º Vice), Giovani Cherini, Edio Lopes, Lincoln Portela, Fernando Rodolfo, Altineu Côrtes, Dr. Jaziel, Capitão Augusto, Vicentinho Júnior e Flávia Arruda.

PSD

Líder: ANDRÉ DE PAULA

Vice-Líderes:

Diego Andrade (1º Vice), Joaquim Passarinho, Fábio Trad, Júlio Cesar, Flordelis, Marco Bertaiolli, Francisco Jr., Hugo Leal e Darci de Matos.

PSB

Líder: TADEU ALENCAR

Vice-Líderes:

Elias Vaz (1º Vice), João H. Campos, Camilo Capiberibe, Liziane Bayer, Marcelo Nilo, Bira do Pindaré, Rosana Valle e Luiz Flávio Gomes.

PRB

Líder: JHONATAN DE JESUS

Vice-Líderes:

João Roma (1º Vice), Capitão Alberto Neto, Vinicius Carvalho, Silvio Costa Filho, Lafayette de Andrada, Gilberto Abramo, Hugo Motta e João Campos.

DEM

Líder: ELMAR NASCIMENTO

Vice-Líderes:

Efraim Filho (1º Vice), Kim Kataguiri, Alexandre Leite, Sóstenes Cavalcante, Olival Marques e Pedro Lupion.

PSDB

Líder: CARLOS SAMPAIO

Vice-Líderes:

Beto Pereira (1º Vice), Adolfo Viana, Daniel Trzeciak, Rose Modesto, Domingos Sávio, Celso Sabino, Mara Rocha e Ruy Carneiro.

PDT

Líder: ANDRÉ FIGUEIREDO

Vice-Líderes:

Afonso Motta (1º Vice), Paulo Ramos, Silvia Cristina, Tabata Amaral , Gustavo Fruet, Leônidas Cristino e Idilvan Alencar.

SOLIDARIEDADE

Líder: AUGUSTO COUTINHO

Vice-Líderes:

Dr. Leonardo, Gustinho Ribeiro, Zé Silva e Eli Borges.

PODE

Líder: JOSÉ NELTO

Vice-Líderes:

Igor Timo, Léo Moraes e Bacelar.

PSOL

Líder: IVAN VALENTE
Vice-Líderes:
Fernanda Melchionna (1º Vice), Marcelo Freixo e Talíria Petrone.

PROS
Líder: TONINHO WANDSCHEER
Vice-Líderes:
Capitão Wagner, Clarissa Garotinho e Acácio Favacho.

PCdoB
Líder: DANIEL ALMEIDA
Vice-Líderes:
Renildo Calheiros (1º Vice), Perpétua Almeida e Márcio Jerry.

PSC
Líder: ANDRÉ FERREIRA
Vice-Líderes:
Otoni de Paula (1º Vice) e Euclydes Pettersen.

CIDADANIA
Líder: DANIEL COELHO
Vice-Líderes:
Da Vitoria (1º Vice) e Paula Belmonte.

NOVO
Líder: MARCEL VAN HATTEM
Vice-Líderes:
Paulo Ganime e Tiago Mitraud.

AVANTE
Líder: LUIS TIBÉ
Vice-Líderes:
Pastor Sargento Isidório e Greyce Elias.

PATRIOTA
Líder: FRED COSTA
Vice-Líderes:
Dr. Frederico e Pastor Eurico.

Parágrafo 4º, Artigo 9º do RICD

PV
Líder: LEANDRE
Vice-Líderes:
Célio Studart.

PMN
Repr.: EDUARDO BRAIDE

PHS
Repr.: IGOR KANNÁRIO

REDE
Repr.: JOENIA WAPICHANA

Líderes de Partidos que participam de Bloco Parlamentar

PP
Líder: ARTHUR LIRA

MDB
Líder: BALEIA ROSSI

PTB
Líder: PEDRO LUCAS FERNANDES

DEPUTADOS EM EXERCÍCIO

Roraima

Edio Lopes - PL
Haroldo Cathedral - PSD
Hiran Gonçalves - PP
Jhonatan de Jesus - PRB
Joenia Wapichana - REDE
Nicoletti - PSL
Otaci Nascimento - SOLIDARIEDADE
Shéridan - PSDB

Amapá

Acácio Favacho - PROS
Aline Gurgel - PRB
André Abdon - PP
Camilo Capiberibe - PSB
Leda Sadala - AVANTE
Luiz Carlos - PSDB
Professora Marcivania - PCdoB
Vinicius Gurgel - PL

Pará

Airton Faleiro - PT
Beto Faro - PT
Cássio Andrade - PSB
Celso Sabino - PSDB
Cristiano Vale - PL
Delegado Éder Mauro - PSD
Edmilson Rodrigues - PSOL
Eduardo Costa - PTB
Elcione Barbalho - MDB
Hélio Leite - DEM
Joaquim Passarinho - PSD
José Priante - MDB
Júnior Ferrari - PSD
Nilson Pinto - PSDB
Olival Marques - DEM
Paulo Bengtson - PTB
Vavá Martins - PRB

Amazonas

Átila Lins - PP
Bosco Saraiva - SOLIDARIEDADE
Capitão Alberto Neto - PRB
Delegado Pablo - PSL
José Ricardo - PT
Marcelo Ramos - PL
Sidney Leite - PSD
Silas Câmara - PRB

Rondônia

Coronel Chrisóstomo - PSL
Expedito Netto - PSD
Jaqueline Cassol - PP
Léo Moraes - PODE
Lucio Mosquini - MDB
Mariana Carvalho - PSDB
Mauro Nazif - PSB
Silvia Cristina - PDT

Acre

Alan Rick - DEM
Dra. Vanda Milani - SOLIDARIEDADE
Flaviano Melo - MDB
Jéssica Sales - MDB
Jesus Sérgio - PDT
Manuel Marcos - PRB
Mara Rocha - PSDB
Perpétua Almeida - PCdoB

Tocantins

Carlos Henrique Gaguim - DEM
Célio Moura - PT
Dulce Miranda - MDB
Eli Borges - SOLIDARIEDADE
Osires Damaso - PSC
Professora Dorinha Seabra Rezende - DEM
Tiago Dimas - SOLIDARIEDADE
Vicentinho Júnior - PL

Maranhão

Aluisio Mendes - PODE
André Fufuca - PP
Bira do Pindaré - PSB
Cleber Verde - PRB
Edilázio Júnior - PSD
Eduardo Braide - PMN
Gastão Vieira - PROS
Gil Cutrim - PDT

Hildo Rocha - MDB
João Marcelo Souza - MDB
Josimar Maranhãozinho - PL
Junior Lourenço - PL
Juscelino Filho - DEM
Márcio Jerry - PCdoB
Marreca Filho - PATRIOTA
Pastor Gildenemyr - PL
Pedro Lucas Fernandes - PTB
Zé Carlos - PT

Ceará

Aj Albuquerque - PP
André Figueiredo - PDT
Aníbal Gomes - DEM
Capitão Wagner - PROS
Célio Studart - PV
Denis Bezerra - PSB
Domingos Neto - PSD
Dr. Jaziel - PL
Eduardo Bismarck - PDT
Genecias Noronha - SOLIDARIEDADE
Heitor Freire - PSL
Idilvan Alencar - PDT
José Airton Félix Cirilo - PT
José Guimarães - PT
Júnior Mano - PL
Leônidas Cristino - PDT
Luizianne Lins - PT
Moses Rodrigues - MDB
Pedro Augusto Bezerra - PTB
Robério Monteiro - PDT
Roberto Pessoa - PSDB
Vaidon Oliveira - PROS

Piauí

Assis Carvalho - PT
Átila Lira - PSB
Flavio Nogueira - PDT
Iracema Portella - PP
Júlio Cesar - PSD
Marcos Aurélio Sampaio - MDB
Margarete Coelho - PP
Marina Santos - SOLIDARIEDADE
Paes Landim - PTB
Rejane Dias - PT

Rio Grande do Norte

Benes Leocádio - PRB
Beto Rosado - PP
Fábio Faria - PSD
General Girão - PSL
João Maia - PL
Natália Bonavides - PT
Rafael Motta - PSB
Walter Alves - MDB

Paraíba

Aguinaldo Ribeiro - PP
Damião Feliciano - PDT
Edna Henrique - PSDB
Efraim Filho - DEM
Frei Anastacio Ribeiro - PT
Gervásio Maia - PSB
Hugo Motta - PRB
Julian Lemos - PSL
Pedro Cunha Lima - PSDB
Ruy Carneiro - PSDB
Wellington Roberto - PL
Wilson Santiago - PTB

Pernambuco

André de Paula - PSD
André Ferreira - PSC
Augusto Coutinho - SOLIDARIEDADE
Carlos Veras - PT
Daniel Coelho - CIDADANIA
Danilo Cabral - PSB
Eduardo da Fonte - PP
Felipe Carreras - PSB
Fernando Coelho Filho - DEM
Fernando Monteiro - PP
Fernando Rodolfo - PL
Gonzaga Patriota - PSB
João H. Campos - PSB
Luciano Bivar - PSL
Marília Arraes - PT
Ossesio Silva - PRB
Pastor Eurico - PATRIOTA
Raul Henry - MDB
Renildo Calheiros - PCdoB
Ricardo Teobaldo - PODE
Sebastião Oliveira - PL

Silvio Costa Filho - PRB
Tadeu Alencar - PSB
Túlio Gadêlha - PDT
Wolney Queiroz - PDT

Alagoas

Arthur Lira - PP
Isnaldo Bulhões Jr. - MDB
Jhc - PSB
Marx Beltrão - PSD
Nivaldo Albuquerque - PTB
Paulão - PT
Sergio Toledo - PL
Severino Pessoa - PRB
Tereza Nelma - PSDB

Sergipe

Bosco Costa - PL
Fábio Henrique - PDT
Fábio Mitidieri - PSD
Fabio Reis - MDB
Gustinho Ribeiro - SOLIDARIEDADE
João Daniel - PT
Laercio Oliveira - PP
Valdevan Noventa - PSC

Bahia

Abílio Santana - PL
Adolfo Viana - PSDB
Afonso Florence - PT
Alex Santana - PDT
Alice Portugal - PCdoB
Antonio Brito - PSD
Arthur Oliveira Maia - DEM
Bacelar - PODE
Cacá Leão - PP
Charles Fernandes - PSD
Claudio Cajado - PP
Daniel Almeida - PCdoB
Elmar Nascimento - DEM
Félix Mendonça Júnior - PDT
Igor Kannário - PHS
João Carlos Bacelar - PL
João Roma - PRB
Jorge Solla - PT
José Nunes - PSD
José Rocha - PL
Joseildo Ramos - PT
Leur Lomanto Júnior - DEM
Lídice da Mata - PSB
Marcelo Nilo - PSB
Márcio Marinho - PRB
Mário Negromonte Jr. - PP
Nelson Pellegrino - PT
Otto Alencar Filho - PSD
Pastor Sargento Isidório - AVANTE
Paulo Azi - DEM
Paulo Magalhães - PSD
Professora Dayane Pimentel - PSL
Raimundo Costa - PL
Ronaldo Carletto - PP
Tito - AVANTE
Uldurico Junior - PROS
Valmir Assunção - PT
Waldenor Pereira - PT
Zé Neto - PT

Minas Gerais

Aécio Neves - PSDB
Alê Silva - PSL
André Janones - AVANTE
Áurea Carolina - PSOL
Bilac Pinto - DEM
Cabo Junio Amaral - PSL
Charlles Evangelista - PSL
Delegado Marcelo Freitas - PSL
Diego Andrade - PSD
Dimas Fabiano - PP
Domingos Sávio - PSDB
Dr. Frederico - PATRIOTA
Eduardo Barbosa - PSDB
Emidinho Madeira - PSB
Eros Biondini - PROS
Euclydes Pettersen - PSC
Fábio Ramalho - MDB
Franco Cartafina - PP
Fred Costa - PATRIOTA
Gilberto Abramo - PRB
Greyce Elias - AVANTE
Hercílio Coelho Diniz - MDB
Igor Timo - PODE
Júlio Delgado - PSB
Lafayette de Andrada - PRB
Léo Motta - PSL

Leonardo Monteiro - PT
Lincoln Portela - PL
Lucas Gonzalez - NOVO
Luis Tibé - AVANTE
Marcelo Álvaro Antônio - PSL
Marcelo Aro - PP
Margarida Salomão - PT
Mário Heringer - PDT
Mauro Lopes - MDB
Misael Varella - PSD
Newton Cardoso Jr - MDB
Odair Cunha - PT
Padre João - PT
Patrus Ananias - PT
Paulo Abi-ackel - PSDB
Paulo Guedes - PT
Pinheirinho - PP
Reginaldo Lopes - PT
Rodrigo de Castro - PSDB
Rogério Correia - PT
Stefano Aguiar - PSD
Subtenente Gonzaga - PDT
Tiago Mitraud - NOVO
Vilson da Fetaemg - PSB
Weliton Prado - PROS
Zé Silva - SOLIDARIEDADE
Zé Vitor - PL

Espírito Santo

Amaro Neto - PRB
Da Vitoria - CIDADANIA
Dra. Soraya Manato - PSL
Evair Vieira de Melo - PP
Felipe Rigoni - PSB
Helder Salomão - PT
Lauriete - PL
Norma Ayub - DEM
Sergio Vidigal - PDT
Ted Conti - PSB

Rio de Janeiro

Alessandro Molon - PSB
Alexandre Serfiotis - PSD
Altineu Côrtes - PL
Aureo Ribeiro - SOLIDARIEDADE
Benedita da Silva - PT
Carlos Jordy - PSL
Chico D'angelo - PDT
Chiquinho Brazão - AVANTE
Chris Tonietto - PSL
Christino Aureo - PP
Clarissa Garotinho - PROS
Daniel Silveira - PSL
Daniela do Waguinho - MDB
David Miranda - PSOL
Delegado Antônio Furtado - PSL
Dr. Luiz Antonio Teixeira Jr. - PP
Felício Laterça - PSL
Flordelis - PSD
Gelson Azevedo - PL
Glauber Braga - PSOL
Gurgel - PSL
Gutemberg Reis - MDB
Helio Lopes - PSL
Hugo Leal - PSD
Jandira Feghali - PCdoB
Jorge Braz - PRB
Juninho do Pneu - DEM
Lourival Gomes - PSL
Luiz Antônio Corrêa - S.PART.
Luiz Lima - PSL
Major Fabiana - PSL
Marcelo Calero - CIDADANIA
Marcelo Freixo - PSOL
Márcio Labre - PSL
Otoni de Paula - PSC
Paulo Ganime - NOVO
Paulo Ramos - PDT
Pedro Paulo - DEM
Professor Joziel - PSL
Rodrigo Maia - DEM
Rosangela Gomes - PRB
Soraya Santos - PL
Sóstenes Cavalcante - DEM
Talíria Petrone - PSOL
Vinicius Farah - MDB
Wladimir Garotinho - PSD

São Paulo

Abou Anni - PSL
Adriana Ventura - NOVO
Alencar Santana Braga - PT
Alex Manente - CIDADANIA
Alexandre Frota - PSL
Alexandre Leite - DEM

Alexandre Padilha - PT
Alexis Fonteyne - NOVO
Arlindo Chinaglia - PT
Arnaldo Jardim - CIDADANIA
Baleia Rossi - MDB
Bruna Furlan - PSDB
Capitão Augusto - PL
Carla Zambelli - PSL
Carlos Sampaio - PSDB
Carlos Zarattini - PT
Celso Russomanno - PRB
Cezinha de Madureira - PSD
Coronel Tadeu - PSL
David Soares - DEM
Eduardo Bolsonaro - PSL
Eduardo Cury - PSDB
Eli Corrêa Filho - DEM
Enrico Misasi - PV
Fausto Pinato - PP
General Peternelli - PSL
Geninho Zuliani - DEM
Gilberto Nascimento - PSC
Guiga Peixoto - PSL
Guilherme Derrite - PP
Guilherme Mussi - PP
Herculano Passos - MDB
Ivan Valente - PSOL
Jefferson Campos - PSB
Joice Hasselmann - PSL
Júnior Bozzella - PSL
Kim Kataguiri - DEM
Luiz Carlos Motta - PL
Luiz Flávio Gomes - PSB
Luiz Philippe de Orleans e Bragança - PSL
Luiza Erundina - PSOL
Marcio Alvino - PL
Marco Bertaiolli - PSD
Marcos Pereira - PRB
Maria Rosas - PRB
Miguel Lombardi - PL
Milton Vieira - PRB
Nilto Tatto - PT
Orlando Silva - PCdoB
Paulo Freire Costa - PL
Paulo Pereira da Silva - SOLIDARIEDADE
Paulo Teixeira - PT
Policial Katia Sastre - PL
Pr. Marco Feliciano - PODE
Renata Abreu - PODE
Ricardo Izar - PP
Roberto Alves - PRB
Roberto de Lucena - PODE
Rodrigo Agostinho - PSB
Rosana Valle - PSB
Rui Falcão - PT
Sâmia Bomfim - PSOL
Samuel Moreira - PSDB
Tabata Amaral - PDT
Tiririca - PL
Vanderlei Macris - PSDB
Vicentinho - PT
Vinicius Carvalho - PRB
Vinicius Poit - NOVO
Vitor Lippi - PSDB

Mato Grosso

Carlos Bezerra - MDB
Dr. Leonardo - SOLIDARIEDADE
Emanuel Pinheiro Neto - PTB
José Medeiros - PODE
Juarez Costa - MDB
Nelson Barbudo - PSL
Neri Geller - PP
Professora Rosa Neide - PT

Distrito Federal

Bia Kicis - PSL
Celina Leão - PP
Erika Kokay - PT
Flávia Arruda - PL
Julio Cesar Ribeiro - PRB
Luis Miranda - DEM
Paula Belmonte - CIDADANIA
Professor Israel Batista - PV

Goiás

Adriano do Baldy - PP
Alcides Rodrigues - PATRIOTA
Célio Silveira - PSDB
Delegado Waldir - PSL
Dr. Zacharias Calil - DEM
Elias Vaz - PSB
Flávia Morais - PDT
Francisco Jr. - PSD
Glaustin Fokus - PSC

João Campos - PRB
Jose Mario Schreiner - DEM
José Nelto - PODE
Lucas Vergilio - SOLIDARIEDADE
Magda Mofatto - PL
Major Vitor Hugo - PSL
Professor Alcides - PP
Rubens Otoni - PT

Mato Grosso do Sul

Beto Pereira - PSDB
Dagoberto Nogueira - PDT
Dr. Luiz Ovando - PSL
Fábio Trad - PSD
Loester Trutis - PSL
Rose Modesto - PSDB
Tereza Cristina - DEM
Vander Loubet - PT

Paraná

Aliel Machado - PSB
Aline Sleutjes - PSL
Aroldo Martins - PRB
Boca Aberta - PROS
Christiane de Souza Yared - PL
Diego Garcia - PODE
Enio Verri - PT
Evandro Roman - PSD
Felipe Francischini - PSL
Filipe Barros - PSL
Giacobo - PL
Gleisi Hoffmann - PT
Gustavo Fruet - PDT
Hermes Parcianello - MDB
Leandre - PV
Luciano Ducci - PSB
Luisa Canziani - PTB
Luiz Nishimori - PL
Luizão Goulart - PRB
Paulo Eduardo Martins - PSC
Pedro Lupion - DEM
Reinhold Stephanes Junior - PSD
Ricardo Barros - PP
Rubens Bueno - CIDADANIA
Sargento Fahur - PSD
Schiavinato - PP
Sergio Souza - MDB
Toninho Wandscheer - PROS
Vermelho - PSD
Zeca Dirceu - PT

Santa Catarina

Angela Amin - PP
Carlos Chiodini - MDB
Carmen Zanotto - CIDADANIA
Caroline de Toni - PSL
Celso Maldaner - MDB
Coronel Armando - PSL
Daniel Freitas - PSL
Darci de Matos - PSD
Fabio Schiochet - PSL
Geovania de Sá - PSDB
Gilson Marques - NOVO
Hélio Costa - PRB
Pedro Uczai - PT
Ricardo Guidi - PSD
Rodrigo Coelho - PSB
Rogério Peninha Mendonça - MDB

Rio Grande do Sul

Afonso Hamm - PP
Afonso Motta - PDT
Alceu Moreira - MDB
Bibo Nunes - PSL
Bohn Gass - PT
Carlos Gomes - PRB
Daniel Trzeciak - PSDB
Danrlei de Deus Hinterholz - PSD
Darcísio Perondi - MDB
Fernanda Melchionna - PSOL
Giovani Cherini - PL
Giovani Feltes - MDB
Heitor Schuch - PSB
Henrique Fontana - PT
Jerônimo Goergen - PP
Liziane Bayer - PSB
Lucas Redecker - PSDB
Marcel Van Hattem - NOVO
Marcelo Moraes - PTB
Márcio Biolchi - MDB
Marcon - PT
Maria do Rosário - PT
Marlon Santos - PDT
Maurício Dziedricki - PTB

Nereu Crispim - PSL
Onyx Lorenzoni - DEM
Paulo Pimenta - PT
Pedro Westphalen - PP
Pompeo de Mattos - PDT
Sanderson - PSL
Santini - PTB

COMISSÕES PERMANENTES

COMISSÃO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL

Presidente: Fausto Pinato (PP)
1º Vice-Presidente: Neri Geller (PP)
2º Vice-Presidente: Luiz Nishimori (PL)
3º Vice-Presidente: Jose Mario Schreiner (DEM)

Titulares	**Suplentes**
PSL/PP/PSD/MDB/PL/PRB/DEM/PSDB/PTB/PSC/PMN	
Afonso Hamm	Aguinaldo Ribeiro
Aline Sleutjes	Aj Albuquerque
Aroldo Martins	Alceu Moreira
Bosco Costa	Alexandre Serfiotis
Cristiano Vale	André Abdon
Dimas Fabiano	Benes Leocádio
Domingos Neto	Beto Rosado
Domingos Sávio	Carlos Henrique Gaguim
Euclydes Pettersen	Caroline de Toni
Evair Vieira de Melo[vaga do PODE]	Celso Maldaner
Evandro Roman	Charles Fernandes
Fausto Pinato	Christino Aureo
Franco Cartafina[vaga do PT]	Cleber Verde
Isnaldo Bulhões Jr.	Daniel Freitas
Jerônimo Goergen[vaga do PROS]	Darci de Matos
Jose Mario Schreiner	Diego Andrade[vaga do PCdoB]
Juarez Costa	Dr. Luiz Ovando
Junior Lourenço	Expedito Netto[vaga do PT]
Lucio Mosquini	General Girão
Luiz Carlos	Geninho Zuliani
Luiz Nishimori	Giacobo
Mara Rocha	Júlio Cesar[vaga do PODE]
Marcelo Moraes	Júnior Mano
Nelson Barbudo	Lucas Redecker
Neri Geller	Magda Mofatto
Nivaldo Albuquerque[vaga do PCdoB]	Paulo Bengtson
Pastor Gildenemyr	Pedro Westphalen
Pedro Lupion	Rose Modesto
Raimundo Costa	Santini[vaga do PT]
Roberto Pessoa[vaga do NOVO]	Sergio Souza
Rogério Peninha Mendonça	Sergio Toledo
Schiavinato	Severino Pessoa
Vermelho	Walter Alves
2 vagas	1 vaga
PDT/PODE/SOLIDARIEDADE/PCdoB/PATRIOTA/CIDADANIA/PROS/AVANTE/PV/DC	
Dagoberto Nogueira	Afonso Motta
Dra. Vanda Milani	Alcides Rodrigues
Marlon Santos	Arnaldo Jardim
Robério Monteiro	Diego Garcia
Tito	Enrico Misasi
Zé Silva	Jesus Sérgio
(Dep. do PP ocupa a vaga)	Marreca Filho[vaga do PSOL]
(Dep. do PP ocupa a vaga)	Otaci Nascimento
(Dep. do PTB ocupa a vaga)	Silvia Cristina
2 vagas	Toninho Wandscheer
	(Dep. do PSD ocupa a vaga)
	(Dep. do PSD ocupa a vaga)
PT/PSB/PSOL/REDE	
Beto Faro	Airton Faleiro
Emidinho Madeira	Bira do Pindaré
Frei Anastacio Ribeiro	Bohn Gass
Heitor Schuch	Carlos Veras
João Daniel	Célio Moura
Marcon	Luciano Ducci
Valmir Assunção	Rodrigo Agostinho
Vilson da Fetaemg	(Dep. do PSD ocupa a vaga)
Zé Carlos	(Dep. do PATRIOTA ocupa a vaga)
(Dep. do PP ocupa a vaga)	(Dep. do PTB ocupa a vaga)
NOVO	
(Dep. do PSDB ocupa a vaga)	Vinicius Poit

Secretário(a): Alexandre Pierre Barreto Lima
Local: Anexo II, Térreo, Ala C, sala 34
Telefones: 3216-6403/6404/6406
FAX: 3216-6415

COMISSÃO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA

Presidente: Félix Mendonça Júnior (PDT)
1º Vice-Presidente: Márcio Jerry (PCdoB)
2º Vice-Presidente: Angela Amin (PP)
3º Vice-Presidente:

Titulares	**Suplentes**
PSL/PP/PSD/MDB/PL/PRB/DEM/PSDB/PTB/PSC/PMN	
André de Paula	Bilac Pinto
Angela Amin	Celina Leão
Bibo Nunes	Daniel Freitas
Carlos Chiodini	Delegado Waldir

Cezinha de Madureira	Domingos Neto
Cleber Verde	Eduardo Cury
Daniel Trzeciak	Felício Laterça
David Soares	Gilberto Abramo
Fabio Reis	Jorge Braz
General Peternelli	Laercio Oliveira
Hélio Leite[vaga do PROS]	Lauriete
Julio Cesar Ribeiro	Luis Miranda
Loester Trutis	Luisa Canziani
Paulo Magalhães	Marco Bertaiolli
Roberto Alves	Marcos Aurélio Sampaio
Vitor Lippi	Margarete Coelho
Zé Vitor	Paulo Abi-ackel
(Dep. do PDT ocupa a vaga)	Paulo Eduardo Martins
(Dep. do PDT ocupa a vaga)	Paulo Freire Costa
7 vagas	Rodrigo de Castro
	Ruy Carneiro
	Silas Câmara
	(Dep. do PROS ocupa a vaga)
	(Dep. do PSB ocupa a vaga)
	(Dep. do PV ocupa a vaga)
PDT/PODE/SOLIDARIEDADE/PCdoB/PATRIOTA/CIDADANIA/PROS/AVANTE/PV/DC	
Alex Santana[vaga do PRB]	Afonso Motta
André Figueiredo	Arnaldo Jardim
Félix Mendonça Júnior	Capitão Wagner[vaga do DEM]
Gustavo Fruet[vaga do PL]	Dr. Frederico
Márcio Jerry	Jandira Feghali
(Dep. do DEM ocupa a vaga)	Professor Israel Batista[vaga do PSD]
(Dep. do PSB ocupa a vaga)	Renata Abreu
3 vagas	Tabata Amaral
	Tiago Dimas
	(Dep. do PSB ocupa a vaga)
PT/PSB/PSOL/REDE	
Gervásio Maia	Alencar Santana Braga
Jefferson Campos	Beto Faro
Luiza Erundina	Felipe Rigoni
Margarida Salomão	Fernanda Melchionna
Rodrigo Agostinho[vaga do PATRIOTA]	Jhc
Sâmia Bomfim	João H. Campos[vaga do MDB]
Ted Conti	Lídice da Mata[vaga do PROS]
2 vagas	Liziane Bayer
	Natália Bonavides
	Rui Falcão
NOVO	
Vinicius Poit	Paulo Ganime

Secretário(a): Cíntia Costa de Abreu
Local: Anexo II, Térreo, Ala A, sala 51
Telefones: 3216-6452 A 6458
FAX: 3216-6465

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE CIDADANIA

Presidente: Felipe Francischini (PSL)
1º Vice-Presidente: Bia Kicis (PSL)
2º Vice-Presidente: Lafayette de Andrada (PRB)
3º Vice-Presidente: Caroline de Toni (PSL)

Titulares	**Suplentes**
PSL/PP/PSD/MDB/PL/PRB/DEM/PSDB/PTB/PSC/PMN	
Aguinaldo Ribeiro	Aécio Neves
Alceu Moreira	Alexandre Leite
Arthur Oliveira Maia	Angela Amin
Beto Rosado	Arthur Lira
Bia Kicis	Chris Tonietto
Bilac Pinto	Coronel Tadeu
Caroline de Toni	Darcísio Perondi
Celso Maldaner	Delegado Pablo
Daniel Freitas	Edio Lopes
Darci de Matos	Evandro Roman
Delegado Éder Mauro	Fabio Schiochet
Delegado Marcelo Freitas	Flávia Arruda
Delegado Waldir	Francisco Jr.
Edilázio Júnior	Giovani Cherini
Eduardo Cury	Guilherme Derrite
Expedito Netto	Gurgel[vaga do PV]
Fábio Trad	Hugo Motta
Felipe Francischini	Isnaldo Bulhões Jr.
Geninho Zuliani	Júnior Bozzella
Herculano Passos	Kim Kataguiri
Hiran Gonçalves	Lucas Redecker
João Campos	Luiz Carlos
João Roma	Luiz Philippe de Orleans e Bragança
Josimar Maranhãozinho	Maurício Dziedricki
Júnior Mano	Mauro Lopes
Lafayette de Andrada	Neri Geller
Luizão Goulart	Olival Marques
Marcelo Aro	Osires Damaso
Marcelo Ramos	Paulo Magalhães
Márcio Biolchi	Pedro Cunha Lima

Margarete Coelho	Pedro Lupion
Nicoletti	Pedro Westphalen
Paulo Abi-ackel	Reinhold Stephanes Junior
Paulo Azi	Ricardo Guidi
Paulo Eduardo Martins	Rogério Peninha Mendonça
Samuel Moreira	Sanderson
Sergio Toledo	Silvio Costa Filho
Shéridan	Sóstenes Cavalcante
Wilson Santiago	Vicentinho Júnior
	1 vaga

PDT/PODE/SOLIDARIEDADE/PCdoB/PATRIOTA/CIDADANIA/PROS/AVANTE/PV/DC

Afonso Motta	Alex Manente
Aureo Ribeiro	Capitão Wagner
Clarissa Garotinho	Chiquinho Brazão
Diego Garcia	Dagoberto Nogueira
Eduardo Bismarck	Dr. Frederico
Enrico Misasi	José Medeiros
Genecias Noronha	Lucas Vergilio
Gil Cutrim	Orlando Silva
Léo Moraes	Pompeo de Mattos
Luis Tibé	Renata Abreu
Pastor Eurico	Sergio Vidigal
Renildo Calheiros	Túlio Gadêlha
Rubens Bueno	Zé Silva
Subtenente Gonzaga	(Dep. do PSL ocupa a vaga)

PT/PSB/PSOL/REDE

Alencar Santana Braga	Aliel Machado
Danilo Cabral	Cássio Andrade
João H. Campos	Erika Kokay
Joenia Wapichana	Gervásio Maia
José Guimarães	Marcelo Freixo
Júlio Delgado	Odair Cunha
Luiz Flávio Gomes	Pedro Uczai
Maria do Rosário	Reginaldo Lopes
Nelson Pellegrino	Rubens Otoni
Patrus Ananias	Rui Falcão
Paulo Teixeira	Tadeu Alencar
Talíria Petrone	Zeca Dirceu

NOVO

Gilson Marques	Adriana Ventura

Secretário(a): Ruthier de Sousa Silva
Local: Anexo II,Térreo, Ala A, sala 17
Telefones: 3216-6494
FAX: 3216-6499

COMISSÃO DE CULTURA

Presidente: Benedita da Silva (PT)
1º Vice-Presidente: Maria do Rosário (PT)
2º Vice-Presidente: Áurea Carolina (PSOL)
3º Vice-Presidente:

Titulares	**Suplentes**

PSL/PP/PSD/MDB/PL/PRB/DEM/PSDB/PTB/PSC/PMN

Daniel Trzeciak	Gurgel
Felício Laterça	Lincoln Portela
Luiz Lima	Loester Trutis
Tiririca	Roberto Pessoa
Vavá Martins	Santini
(Dep. do PT ocupa a vaga)	Sóstenes Cavalcante
(Dep. do PHS ocupa a vaga)	(Dep. do NOVO ocupa a vaga)
(Dep. do PSB ocupa a vaga)	(Dep. do PT ocupa a vaga)
(Dep. do PT ocupa a vaga)	(Dep. do PSB ocupa a vaga)
(Dep. do PT ocupa a vaga)	3 vagas
(Dep. do PDT ocupa a vaga)	
(Dep. do PT ocupa a vaga)	

PDT/PODE/SOLIDARIEDADE/PCdoB/PATRIOTA/CIDADANIA/PROS/AVANTE/PV/DC

Chico D'angelo	Alice Portugal
Jandira Feghali	Diego Garcia
José Medeiros	(Dep. do PT ocupa a vaga)
Marcelo Calero	1 vaga
Túlio Gadêlha vaga do PSD	

PT/PSB/PSOL/REDE

Airton Faleiro vaga do PSD	Alexandre Padilha vaga do PSDB
Áurea Carolina	David Miranda
Benedita da Silva	Erika Kokay
Luciano Ducci vaga do PTB	Lídice da Mata
Luizianne Lins vaga do PP	Margarida Salomão
Maria do Rosário	Paulo Teixeira vaga do PDT
Rubens Otoni vaga do MDB	Rosana Valle vaga do PTB
Tadeu Alencar	
Waldenor Pereira vaga do PP	

NOVO

Adriana Ventura vaga do MDB

PHS

Igor Kannário vaga do DEM

Secretário(a): Maria Lúcia Rodrigues
Local: Anexo II, Pav. Superior, Ala C, salas 168/169
Telefones: 3216-6942 a 6947

COMISSÃO DE DEFESA DO CONSUMIDOR

Presidente: João Maia (PL)
1º Vice-Presidente: Acácio Favacho (PROS)
2º Vice-Presidente: Jorge Braz (PRB)
3º Vice-Presidente: Felipe Carreras (PSB)

Titulares	Suplentes
PSL/PP/PSD/MDB/PL/PRB/DEM/PSDB/PTB/PSC/PMN	
Beto Pereira	André Ferreira
Celso Russomanno	Darci de Matos
Coronel Tadeu	Eli Corrêa Filho
Efraim Filho	Felício Laterça
Gurgel	Franco Cartafina
João Maia	João Carlos Bacelar
Jorge Braz vaga do PSB	Márcio Marinho
Pedro Augusto Bezerra	Ricardo Izar
Vinicius Carvalho	(Dep. do PDT ocupa a vaga)
(Dep. do PROS ocupa a vaga)	(Dep. do PATRIOTA ocupa a vaga)
(Dep. do PATRIOTA ocupa a vaga)	(Dep. do NOVO ocupa a vaga)
(Dep. do PCdoB ocupa a vaga)	3 vagas
(Dep. do PROS ocupa a vaga)	
2 vagas	
PDT/PODE/SOLIDARIEDADE/PCdoB/PATRIOTA/CIDADANIA/PROS/AVANTE/PV/DC	
Acácio Favacho	Alex Santana vaga do PTB
Capitão Wagner vaga do MDB	Aureo Ribeiro
Chiquinho Brazão	Dr. Frederico vaga do PSL
Eli Borges	Greyce Elias
Eros Biondini	Renata Abreu
Fred Costa vaga do PP	Vaidon Oliveira vaga do PT
Perpétua Almeida vaga do PSD	Wolney Queiroz
Ricardo Teobaldo vaga do PT	1 vaga
Uldurico Junior	
Weliton Prado vaga do PP	
PT/PSB/PSOL/REDE	
Célio Moura	Júlio Delgado
Felipe Carreras	Tadeu Alencar
Ivan Valente	(Dep. do PROS ocupa a vaga)
(Dep. do PRB ocupa a vaga)	2 vagas
(Dep. do PODE ocupa a vaga)	
NOVO	
	Gilson Marques vaga do PSD

Secretário(a): Lilian de Cássia Albuquerque Santos
Local: Anexo II, Pav. Superior, Ala C, sala 152
Telefones: 3216-6920 A 6922
FAX: 3216-6925

COMISSÃO DE DEFESA DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA

Presidente: Lídice da Mata (PSB)
1º Vice-Presidente: Denis Bezerra (PSB)
2º Vice-Presidente: Rosana Valle (PSB)
3º Vice-Presidente: Carmen Zanotto (CIDADANIA)

Titulares	Suplentes
PSL/PP/PSD/MDB/PL/PRB/DEM/PSDB/PTB/PSC/PMN	
Antonio Brito	Charlles Evangelista
Delegado Antônio Furtado vaga do PODE	Edna Henrique
Dulce Miranda	Fábio Trad
Eduardo Barbosa	Fernando Rodolfo
Felício Laterça	Hélio Costa
Geovania de Sá	Lourival Gomes
Gilberto Nascimento vaga do PATRIOTA	Miguel Lombardi
Guiga Peixoto	Paulo Azi
Maurício Dziedricki	Tereza Nelma vaga do PT
Norma Ayub	5 vagas
Ossesio Silva	
Vinicius Farah	
(Dep. do PATRIOTA ocupa a vaga)	
(Dep. do PSB ocupa a vaga)	
1 vaga	
PDT/PODE/SOLIDARIEDADE/PCdoB/PATRIOTA/CIDADANIA/PROS/AVANTE/PV/DC	
Carmen Zanotto	Dr. Frederico
Eros Biondini	Flávia Morais
Fred Costa vaga do PP	Pompeo de Mattos
Leandre	(Dep. do PT ocupa a vaga)
(Dep. do PSL ocupa a vaga)	1 vaga
(Dep. do PSC ocupa a vaga)	
PT/PSB/PSOL/REDE	
Alexandre Padilha	Marcelo Freixo
Denis Bezerra	Rejane Dias vaga do PCdoB
Lídice da Mata	Rubens Otoni
Reginaldo Lopes	(Dep. do PSDB ocupa a vaga)
Rosana Valle vaga do PP	1 vaga

Secretário(a): Rafaela Sousa Feitoza
Local: Anexo II, Pavimento Superior, Ala B, Sala 154
Telefones: 3216-6951/52

COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS

Presidente: Bosco Saraiva (SOLIDARIEDADE)
1º Vice-Presidente: Otaci Nascimento (SOLIDARIEDADE)
2º Vice-Presidente:
3º Vice-Presidente:

Titulares	Suplentes
PSL/PP/PSD/MDB/PL/PRB/DEM/PSDB/PTB/PSC/PMN	
Amaro Neto	Celina Leão
Charlles Evangelista	Efraim Filho
Emanuel Pinheiro Neto[vaga do PSB]	Glaustin Fokus[vaga do PV]
Lourival Gomes	Guiga Peixoto
(Dep. do NOVO ocupa a vaga)	Haroldo Cathedral
(Dep. do SOLIDARIEDADE ocupa a vaga)	Joaquim Passarinho
(Dep. do PT ocupa a vaga)	Laercio Oliveira
4 vagas	Luiz Nishimori
	Luiz Philippe de Orleans e Bragança
	Vinicius Carvalho
	Vitor Lippi
PDT/PODE/SOLIDARIEDADE/PCdoB/PATRIOTA/CIDADANIA/PROS/AVANTE/PV/DC	
Bosco Saraiva	Augusto Coutinho
Jesus Sérgio	Aureo Ribeiro
Otaci Nascimento[vaga do PP]	Daniel Almeida[vaga do REDE]
Tiago Dimas	Robério Monteiro
1 vaga	(Dep. do PSC ocupa a vaga)
PT/PSB/PSOL/REDE	
Helder Salomão	Enio Verri
Vander Loubet	José Ricardo
Zé Neto[vaga do MDB]	Rodrigo Coelho
(Dep. do PTB ocupa a vaga)	(Dep. do PCdoB ocupa a vaga)
1 vaga	
NOVO	
Alexis Fonteyne[vaga do PSDB]	

Secretário(a): Giovanna Francesca Mascarenhas Puricelli
Local: Anexo II, Térreo, Ala A, sala 33
Telefones: 3216-6601 A 6609
FAX: 3216-6610

COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO URBANO

Presidente: Pr. Marco Feliciano (PODE)
1º Vice-Presidente: José Medeiros (PODE)
2º Vice-Presidente: José Nelto (PODE)
3º Vice-Presidente:

Titulares	Suplentes
PSL/PP/PSD/MDB/PL/PRB/DEM/PSDB/PTB/PSC/PMN	
Adriano do Baldy	Eduardo Braide
Flaviano Melo	Evandro Roman
Francisco Jr.	José Nunes
Major Fabiana	Léo Motta
Norma Ayub	Luiz Carlos Motta
(Dep. do CIDADANIA ocupa a vaga)	Luizão Goulart
(Dep. do PODE ocupa a vaga)	Mara Rocha
3 vagas	Samuel Moreira[vaga do PODE]
	Valdevan Noventa[vaga do PV]
	Wladimir Garotinho (Dep. do PT ocupa a vaga)
	(Dep. do PT ocupa a vaga)
PDT/PODE/SOLIDARIEDADE/PCdoB/PATRIOTA/CIDADANIA/PROS/AVANTE/PV/DC	
Alex Manente[vaga do PL]	Alice Portugal[vaga do PSB]
José Medeiros	Gustavo Fruet
José Nelto[vaga do PSL]	(Dep. do PSDB ocupa a vaga)
Pr. Marco Feliciano	(Dep. do PSC ocupa a vaga)
Toninho Wandscheer	1 vaga
1 vaga	
PT/PSB/PSOL/REDE	
José Ricardo	Afonso Florence[vaga do DEM]
Joseildo Ramos	Edmilson Rodrigues
Marcelo Nilo	Luizianne Lins
1 vaga	Marília Arraes
	Zé Carlos[vaga do PP]
	(Dep. do PCdoB ocupa a vaga)

Secretário(a): Gustavo Warzocha Fernandes Cruvinel
Local: Anexo II, Pav. Superior, Ala C, sala 188
Telefones: 3216-6556/ 6551
FAX: 3216-6560

COMISSÃO DE DEFESA DOS DIREITOS DA MULHER

Presidente: Luisa Canziani (PTB)
1º Vice-Presidente: Emanuel Pinheiro Neto (PTB)
2º Vice-Presidente: Alice Portugal (PCdoB)
3º Vice-Presidente:

Titulares	Suplentes
PSL/PP/PSD/MDB/PL/PRB/DEM/PSDB/PTB/PSC/PMN	
Aline Gurgel	Bia Cavassa
Daniela do Waguinho	Carlos Henrique Gaguim
Elcione Barbalho	Caroline de Toni
Emanuel Pinheiro Neto[vaga do SOLIDARIEDADE]	Celina Leão
Flávia Arruda	Chris Tonietto
Flordelis	Delegado Antônio Furtado
Lauriete	Edna Henrique[vaga do PCdoB]
Luisa Canziani	Jaqueline Cassol
Major Fabiana	Margarete Coelho
Norma Ayub	Tereza Nelma
Professora Dayane Pimentel	(Dep. do CIDADANIA ocupa a vaga)
Rose Modesto	(Dep. do PT ocupa a vaga)
(Dep. do PDT ocupa a vaga)	2 vagas
(Dep. do PT ocupa a vaga)	
PDT/PODE/SOLIDARIEDADE/PCdoB/PATRIOTA/CIDADANIA/PROS/AVANTE/PV/DC	
Alice Portugal	Carmen Zanotto[vaga do PTB]
Diego Garcia	Pastor Eurico
Flávia Morais[vaga do PP]	Paula Belmonte
Marreca Filho	Renata Abreu
Tabata Amaral	Silvia Cristina
(Dep. do PTB ocupa a vaga)	(Dep. do PSDB ocupa a vaga)
PT/PSB/PSOL/REDE	
Gleisi Hoffmann	Benedita da Silva
Luizianne Lins	Erika Kokay
Rosana Valle	Fernanda Melchionna
Sâmia Bomfim	Marília Arraes[vaga do PL]
Vicentinho[vaga do PSD]	Vilson da Fetaemg

Secretário(a): Valéria Pessoa
Local: Anexo II, Pav. Superior, Ala B, sala 150
Telefones: 3216-6961/67

COMISSÃO DE DEFESA DOS DIREITOS DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA

Presidente: Gilberto Nascimento (PSC)
1º Vice-Presidente: Glaustin Fokus (PSC)
2º Vice-Presidente: Maria Rosas (PRB)
3º Vice-Presidente: Diego Garcia (PODE)

Titulares	Suplentes
PSL/PP/PSD/MDB/PL/PRB/DEM/PSDB/PTB/PSC/PMN	
Aline Sleutjes	Alexandre Serfiotis
Dr. Luiz Antonio Teixeira Jr.	Carla Zambelli
Dra. Soraya Manato	Carlos Gomes
Eduardo Barbosa	Delegado Antônio Furtado
Flordelis	Dr. Zacharias Calil
Geovania de Sá[vaga do PDT]	Fábio Trad
Gilberto Nascimento	Marcelo Aro
Glaustin Fokus	Pedro Augusto Bezerra
Maria Rosas	Tereza Nelma
Maurício Dziedricki	Vinicius Farah
Paulo Freire Costa	(Dep. do CIDADANIA ocupa a vaga)
Ricardo Guidi	1 vaga
1 vaga	
PDT/PODE/SOLIDARIEDADE/PCdoB/PATRIOTA/CIDADANIA/PROS/AVANTE/PV/DC	
Diego Garcia	Carmen Zanotto
Fred Costa	Marcelo Calero[vaga do PL]
Marina Santos	Subtenente Gonzaga
(Dep. do PSDB ocupa a vaga)	2 vagas
PT/PSB/PSOL/REDE	
Alexandre Padilha	Erika Kokay
Rejane Dias	João H. Campos
Ted Conti	Rubens Otoni
1 vaga	1 vaga

Secretário(a): Raquel Ferreira de Carvalho Aldigueri
Local: Anexo II, Térreo, Ala A, sala 5
Telefones: 3216-6971 a 76

COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS E MINORIAS

Presidente: Helder Salomão (PT)
1º Vice-Presidente: Padre João (PT)
2º Vice-Presidente: Túlio Gadêlha (PDT)

3º Vice-Presidente: Camilo Capiberibe (PSB)

Titulares	Suplentes
PSL/PP/PSD/MDB/PL/PRB/DEM/PSDB/PTB/PSC/PMN	
Abílio Santana	Delegado Antônio Furtado
Aroldo Martins	Flordelis
Bia Cavassa	Guilherme Derrite
Delegado Éder Mauro	João Marcelo Souza
Filipe Barros	Julio Cesar Ribeiro
Iracema Portella	Margarete Coelho
Julian Lemos	Milton Vieira
Lauriete	Policial Katia Sastre
Sóstenes Cavalcante	Shéridan
(Dep. do PT ocupa a vaga)	(Dep. do PT ocupa a vaga)
(Dep. do PT ocupa a vaga)	1 vaga
PDT/PODE/SOLIDARIEDADE/PCdoB/PATRIOTA/CIDADANIA/PROS/AVANTE/PV/DC	
Eli Borges	Idilvan Alencar
José Medeiros	Pr. Marco Feliciano
Márcio Jerry	(Dep. do REDE ocupa a vaga)
Túlio Gadêlha	1 vaga
PT/PSB/PSOL/REDE	
Camilo Capiberibe	Bira do Pindaré
Carlos Veras	Frei Anastacio Ribeiro
Erika Kokay[vaga do MDB]	Joenia Wapichana[vaga do PCDOB]
Helder Salomão	Patrus Ananias
Padre João[vaga do PP]	Rogério Correia [vaga do DEM]

Secretário(a): Marina Basso Lacerda
Local: Anexo II, Pav. Superior, Ala A, sala 185
Telefones: 3216-6571
FAX: 3216-6580

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO

Presidente: Pedro Cunha Lima (PSDB)
1º Vice-Presidente: Rose Modesto (PSDB)
2º Vice-Presidente: Alice Portugal (PCdoB)
3º Vice-Presidente: Mariana Carvalho (PSDB)

Titulares	Suplentes
PSL/PP/PSD/MDB/PL/PRB/DEM/PSDB/PTB/PSC/PMN	
Aj Albuquerque	Carla Zambelli
Átila Lins[vaga do PODE]	Carlos Jordy
Chris Tonietto	Caroline de Toni
Haroldo Cathedral	Daniela do Waguinho
Luisa Canziani	Danrlei de Deus Hinterholz
Maria Rosas	Dr. Jaziel
Mariana Carvalho	Dra. Soraya Manato
Moses Rodrigues	Dulce Miranda
Nilson Pinto	Eduardo Barbosa
Otoni de Paula	Heitor Freire
Pedro Cunha Lima	Jaqueline Cassol
Professor Alcides	Junior Lourenço
Professora Dayane Pimentel	Lincoln Portela
Professora Dorinha Seabra Rezende	Luizão Goulart
Raul Henry	Marx Beltrão
Reinhold Stephanes Junior	Sidney Leite
Rose Modesto	Sóstenes Cavalcante
(Dep. do PODE ocupa a vaga)	(Dep. do PT ocupa a vaga)
(Dep. do PSB ocupa a vaga)	(Dep. do PODE ocupa a vaga)
(Dep. do PSB ocupa a vaga)	(Dep. do PSB ocupa a vaga)
(Dep. do PV ocupa a vaga)	(Dep. do PT ocupa a vaga)
(Dep. do PT ocupa a vaga)	(Dep. do PODE ocupa a vaga)
(Dep. do PODE ocupa a vaga)	(Dep. do PT ocupa a vaga)
(Dep. do PT ocupa a vaga)	(Dep. do PODE ocupa a vaga)
(Dep. do PT ocupa a vaga)	1 vaga
1 vaga	
PDT/PODE/SOLIDARIEDADE/PCdoB/PATRIOTA/CIDADANIA/PROS/AVANTE/PV/DC	
Alice Portugal	Boca Aberta
Bacelar[vaga do PP]	Diego Garcia
Gastão Vieira	Gustinho Ribeiro
Idilvan Alencar	Igor Timo[vaga do PRB]
Paula Belmonte	Léo Moraes[vaga do PTB]
Professor Israel Batista[vaga do PSL]	Marcelo Calero
Renata Abreu[vaga do PSL]	Marreca Filho
Tabata Amaral	Paulo Ramos
(Dep. do PP ocupa a vaga)	Professora Marcivania
(Dep. do PSOL ocupa a vaga)	Roberto de Lucena[vaga do PP]
1 vaga	Túlio Gadêlha
PT/PSB/PSOL/REDE	
Aliel Machado	Alencar Santana Braga[vaga do MDB]
Átila Lira	Danilo Cabral
Bira do Pindaré[vaga do PSD]	Felipe Rigoni
Edmilson Rodrigues[vaga do PATRIOTA]	Ivan Valente
Glauber Braga	João H. Campos[vaga do PSDB]
Jhc[vaga do PRB]	José Guimarães[vaga do DEM]
Lídice da Mata	José Ricardo

Natália Bonavides	Margarida Salomão
Pedro Uczai	Maria do Rosário
Professora Rosa Neide	Marília Arraes
Reginaldo Lopes	Patrus Ananias[vaga do PP]
Rejane Dias[vaga do PL]	Rafael Motta
Waldenor Pereira[vaga do MDB]	
Zeca Dirceu[vaga do PL]	
NOVO	
Tiago Mitraud	Adriana Ventura

Secretário(a): Eugênia S. Pestana
Local: Anexo II, Pav. Superior, Ala C, sala 170
Telefones: 3216-6621/6622/6628
FAX: 3216-6635

COMISSÃO DO ESPORTE

Presidente: Fábio Mitidieri (PSD)
1º Vice-Presidente: Danrlei de Deus Hinterholz (PSD)
2º Vice-Presidente: Fabio Reis (MDB)
3º Vice-Presidente: Afonso Hamm (PP)

Titulares	**Suplentes**
PSL/PP/PSD/MDB/PL/PRB/DEM/PSDB/PTB/PSC/PMN	
Afonso Hamm	Bosco Costa
Celina Leão[vaga do NOVO]	Carlos Chiodini
Célio Silveira	David Soares[vaga do PCdoB]
Danrlei de Deus Hinterholz	Dr. Luiz Ovando
Domingos Neto[vaga do PT]	Dr. Zacharias Calil
Evandro Roman	Flordelis
Fábio Mitidieri[vaga do PCdoB]	Gutemberg Reis
Fabio Reis	Hugo Leal
Fernando Monteiro	Marcelo Aro
Hélio Leite	Nereu Crispim
Helio Lopes	Professor Alcides
Isnaldo Bulhões Jr.[vaga do PT]	Vavá Martins
José Rocha	(Dep. do PROS ocupa a vaga)
Julio Cesar Ribeiro[vaga do PODE]	
Luiz Lima	
Roberto Alves	
1 vaga	
PDT/PODE/SOLIDARIEDADE/PCdoB/PATRIOTA/CIDADANIA/PROS/AVANTE/PV/DC	
André Figueiredo	Alex Manente
Renildo Calheiros[vaga do PSOL]	Boca Aberta[vaga do PTB]
(Dep. do PSD ocupa a vaga)	Fábio Henrique
(Dep. do PRB ocupa a vaga)	Flávia Morais[vaga do PT]
1 vaga	(Dep. do DEM ocupa a vaga)
	1 vaga
PT/PSB/PSOL/REDE	
Felipe Carreras	Airton Faleiro
(Dep. do PSD ocupa a vaga)	Aliel Machado
(Dep. do MDB ocupa a vaga)	(Dep. do PDT ocupa a vaga)
(Dep. do PCdoB ocupa a vaga)	1 vaga
NOVO	
(Dep. do PP ocupa a vaga)	Alexis Fonteyne

Secretário(a): Lindberg Aziz Cury Júnior
Local: Anexo II, Térreo, Ala C, sala 2
Telefones: 3216-6351

COMISSÃO DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO

Presidente: Sergio Souza (MDB)
1º Vice-Presidente: Giovani Feltes (MDB)
2º Vice-Presidente: Júlio Cesar (PSD)
3º Vice-Presidente: Vinicius Farah (MDB)

Titulares	**Suplentes**
PSL/PP/PSD/MDB/PL/PRB/DEM/PSDB/PTB/PSC/PMN	
Alê Silva	Aécio Neves
Aníbal Gomes	Altineu Côrtes
Celso Sabino	Arthur Oliveira Maia
Fernando Monteiro	Bruna Furlan
Giovani Feltes	Celso Maldaner
Glaustin Fokus	Christiane de Souza Yared[vaga do PDT]
Guiga Peixoto	Christino Aureo[vaga do PT]
Heitor Freire	Daniel Silveira
Hercílio Coelho Diniz	Darcísio Perondi
Hildo Rocha[vaga do PT]	Edilázio Júnior
Joice Hasselmann	Eduardo Cury
Júlio Cesar	Evair Vieira de Melo
Lucas Redecker	Fábio Mitidieri
Luis Miranda	Felício Laterça
Major Vitor Hugo	Gilberto Nascimento
Marcos Aurélio Sampaio	Jerônimo Goergen
Mário Negromonte Jr.	Júnior Bozzella
Osires Damaso	Kim Kataguiri
Otto Alencar Filho	Laercio Oliveira
Paes Landim	Lafayette de Andrada
Pedro Paulo	Luiz Philippe de Orleans e Bragança
Ruy Carneiro	Marcelo Moraes

Sergio Souza	Marcelo Ramos
Sidney Leite	Márcio Labre
Vinicius Farah	Moses Rodrigues
Walter Alves	Newton Cardoso Jr[vaga do PSB]
3 vagas	Paulo Azi
	Policial Katia Sastre
	Santini[vaga do PROS]
	Silas Câmara
	(Dep. do PATRIOTA ocupa a vaga)
	1 vaga

PDT/PODE/SOLIDARIEDADE/PCdoB/PATRIOTA/CIDADANIA/PROS/AVANTE/PV/DC

Flavio Nogueira	Arnaldo Jardim
Marreca Filho	Bosco Saraiva
Mauro Benevides Filho (Licenciado)	Chiquinho Brazão
7 vagas	Dr. Frederico
	Fred Costa[vaga do PRB]
	Idilvan Alencar
	Leda Sadala
	Lucas Vergilio[vaga do PT]
	Marlon Santos
	Paula Belmonte
	(Dep. do PL ocupa a vaga)
	(Dep. do PTB ocupa a vaga)

PT/PSB/PSOL/REDE

Afonso Florence	Aliel Machado
Denis Bezerra	Assis Carvalho
Elias Vaz	Joseildo Ramos
Enio Verri	Paulo Teixeira
Felipe Rigoni	Rodrigo Coelho
Gleisi Hoffmann	(Dep. do PP ocupa a vaga)
Rui Falcão	(Dep. do SOLIDARIEDADE ocupa a vaga)
(Dep. do MDB ocupa a vaga)	(Dep. do MDB ocupa a vaga)
1 vaga	1 vaga

NOVO

Paulo Ganime	Alexis Fonteyne

Secretário(a): Nivaldo Adão Ferreira Júnior
Local: Anexo II, Pav. Superior, Ala C, sala 136
Telefones: 3216-6652/6655/6657
FAX: 3216-6660

COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO FINANCEIRA E CONTROLE

Presidente: Léo Motta (PSL)
1º Vice-Presidente: Márcio Labre (PSL)
2º Vice-Presidente:
3º Vice-Presidente:

Titulares	**Suplentes**

PSL/PP/PSD/MDB/PL/PRB/DEM/PSDB/PTB/PSC/PMN

Carla Zambelli	Adriano do Baldy
Carlos Jordy	Átila Lins
Daniela do Waguinho[vaga do PT]	Edilázio Júnior
Fernando Rodolfo	Edio Lopes
Gilberto Abramo	Eduardo Braide
Hugo Motta	Hildo Rocha
Juninho do Pneu	João Carlos Bacelar
Léo Motta	Júnior Bozzella
Márcio Labre[vaga do PDT]	Júnior Mano[vaga do PSOL]
Ricardo Barros	Nivaldo Albuquerque[vaga do PSB]
Vinicius Gurgel (Dep. do NOVO ocupa a vaga)	Pedro Paulo
	Silvio Costa Filho
3 vagas	Wilson Santiago[vaga do PODE]
	(Dep. do PSB ocupa a vaga)
	(Dep. do PDT ocupa a vaga)
	(Dep. do PCdoB ocupa a vaga)

PDT/PODE/SOLIDARIEDADE/PCdoB/PATRIOTA/CIDADANIA/PROS/AVANTE/PV/DC

Aluisio Mendes	André Janones
Gustinho Ribeiro	Flávia Morais[vaga do PSL]
(Dep. do PSL ocupa a vaga)	José Nelto
1 vaga	Márcio Jerry[vaga do PSD]
	Silvia Cristina
	(Dep. do PTB ocupa a vaga)

PT/PSB/PSOL/REDE

(Dep. do MDB ocupa a vaga)	Elias Vaz[vaga do MDB]
3 vagas	Jorge Solla
	Padre João
	(Dep. do PL ocupa a vaga)
	(Dep. do PTB ocupa a vaga)

PTC

1 vaga	1 vaga

NOVO

Marcel Van Hattem[vaga do PSDB]

Secretário(a): Leonardo de Paula e Silva
Local: Anexo II, Pav. Superior, Ala A, sala 161/163
Telefones: 3216-6671 A 6675
FAX: 3216-6676

COMISSÃO DE INTEGRAÇÃO NACIONAL, DESENVOLVIMENTO REGIONAL E DA AMAZÔNIA

Presidente: Átila Lins (PP)
1º Vice-Presidente: Aj Albuquerque (PP)
2º Vice-Presidente: Jesus Sérgio (PDT)
3º Vice-Presidente: Sidney Leite (PSD)

Titulares	Suplentes
PSL/PP/PSD/MDB/PL/PRB/DEM/PSDB/PTB/PSC/PMN	
Aj Albuquerque[vaga do PCdoB]	Aline Gurgel
Alan Rick	Cristiano Vale
Átila Lins	Fernando Monteiro
Capitão Alberto Neto	Haroldo Cathedral
Charles Fernandes	Júnior Ferrari
Coronel Chrisóstomo	Sanderson
Delegado Pablo	Wilson Santiago
Eduardo Costa	(Dep. do SOLIDARIEDADE ocupa a vaga)
Elcione Barbalho	(Dep. do PT ocupa a vaga)
Jéssica Sales	3 vagas
Marcelo Ramos	
Sidney Leite	
Silas Câmara	
PDT/PODE/SOLIDARIEDADE/PCdoB/PATRIOTA/CIDADANIA/PROS/AVANTE/PV/DC	
Dra. Vanda Milani	Bosco Saraiva[vaga do PSDB]
Jesus Sérgio	Jandira Feghali
(Dep. do PP ocupa a vaga)	Otaci Nascimento
(Dep. do PT ocupa a vaga)	Silvia Cristina
	1 vaga
PT/PSB/PSOL/REDE	
Airton Faleiro	Cássio Andrade
Danilo Cabral	Célio Moura
Edmilson Rodrigues	Frei Anastacio Ribeiro
José Ricardo	João Daniel[vaga do DEM]
Paulo Guedes[vaga do PODE]	1 vaga

Secretário(a): Sandra Betânia de Albuquerque Neves
Local: Anexo II, Térreo, Ala A, sala 55
Telefones: 3216-6432
FAX: 3216-6440

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA

Presidente: Leonardo Monteiro (PT)
1º Vice-Presidente: Erika Kokay (PT)
2º Vice-Presidente:
3º Vice-Presidente:

Titulares	Suplentes
PSL/PP/PSD/MDB/PL/PRB/DEM/PSDB/PTB/PSC/PMN	
Antonio Brito	Filipe Barros
Cacá Leão	(Dep. do PT ocupa a vaga)
Lincoln Portela	(Dep. do PT ocupa a vaga)
(Dep. do PT ocupa a vaga)	(Dep. do PT ocupa a vaga)
(Dep. do PDT ocupa a vaga)	7 vagas
(Dep. do PT ocupa a vaga)	
5 vagas	
PDT/PODE/SOLIDARIEDADE/PCdoB/PATRIOTA/CIDADANIA/PROS/AVANTE/PV/DC	
Pompeo de Mattos[vaga do PSDB]	Subtenente Gonzaga
(Dep. do PSB ocupa a vaga)	(Dep. do PSOL ocupa a vaga)
(Dep. do PSOL ocupa a vaga)	(Dep. do PT ocupa a vaga)
(Dep. do PT ocupa a vaga)	1 vaga
(Dep. do PT ocupa a vaga)	
PT/PSB/PSOL/REDE	
Erika Kokay	Alencar Santana Braga[vaga do PSD]
Glauber Braga	Edmilson Rodrigues[vaga do PCdoB]
Júlio Delgado[vaga do PCdoB]	Joseildo Ramos[vaga do PTB]
Leonardo Monteiro	Luizianne Lins[vaga do PL]
Luiza Erundina[vaga do PDT]	Maria do Rosário
Nilto Tatto[vaga do MDB]	Patrus Ananias
Padre João[vaga do PODE]	Pedro Uczai[vaga do PDT]
Reginaldo Lopes[vaga do PTB]	1 vaga
Rogério Correia [vaga do SOLIDARIEDADE]	

Secretário(a): Luisa Paula Oliveira Campos
Local: Anexo II, Pav. Superior, Ala A, sala 121
Telefones: 3216-6690 / 6693
FAX: 3216-6699

COMISSÃO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

Presidente: Rodrigo Agostinho (PSB)
1º Vice-Presidente: Camilo Capiberibe (PSB)
2º Vice-Presidente: Carlos Gomes (PRB)

3º Vice-Presidente:

Titulares	Suplentes
PSL/PP/PSD/MDB/PL/PRB/DEM/PSDB/PTB/PSC/PMN	
Bia Cavassa	Beto Pereira
Carlos Gomes	Celso Maldaner
Jose Mario Schreiner	Emanuel Pinheiro Neto
Paulo Bengtson	Giovani Cherini
Professor Joziel	Nereu Crispim
Ricardo Izar	Neri Geller
Stefano Aguiar	Ossesio Silva
Vavá Martins	Pedro Lupion
Zé Vitor	Pinheirinho
(Dep. do PATRIOTA ocupa a vaga)	Reinhold Stephanes Junior
1 vaga	(Dep. do PODE ocupa a vaga)
PDT/PODE/SOLIDARIEDADE/PCdoB/PATRIOTA/CIDADANIA/PROS/AVANTE/PV/DC	
Célio Studart	Chico D'angelo
Daniel Coelho[vaga do PT]	José Nelto[vaga do PSL]
Dra. Vanda Milani	Zé Silva
Fred Costa[vaga do PP]	(Dep. do PSOL ocupa a vaga)
Leônidas Cristino	(Dep. do REDE ocupa a vaga)
(Dep. do PSB ocupa a vaga)	
PT/PSB/PSOL/REDE	
Camilo Capiberibe[vaga do PCdoB]	Airton Faleiro
Nilto Tatto	Átila Lira
Rodrigo Agostinho	Fernanda Melchionna [vaga do PCdoB]
(Dep. do CIDADANIA ocupa a vaga)	Frei Anastacio Ribeiro
	Joenia Wapichana[vaga do PODE]

Secretário(a): Wallace de Souza Oliveira
Local: Anexo II, Pav. Superior, Ala C, sala 142
Telefones: 3216-6521 A 6526
FAX: 3216-6535

COMISSÃO DE MINAS E ENERGIA

Presidente: Silas Câmara (PRB)
1º Vice-Presidente: Benes Leocádio (PRB)
2º Vice-Presidente: Cássio Andrade (PSB)

3º Vice-Presidente: Edio Lopes (PL)

Titulares	Suplentes
PSL/PP/PSD/MDB/PL/PRB/DEM/PSDB/PTB/PSC/PMN	
Adolfo Viana	Arthur Oliveira Maia
Aline Gurgel[vaga do PDT]	Beto Rosado
Altineu Côrtes	Bilac Pinto
Benes Leocádio	Carlos Chiodini
Carlos Henrique Gaguim	Celso Sabino
Charles Fernandes	Cleber Verde
Christino Aureo	Daniel Freitas
Coronel Armando	Delegado Éder Mauro
Coronel Chrisóstomo	Delegado Marcelo Freitas
Daniel Silveira	Delegado Pablo
Danrlei de Deus Hinterholz[vaga do PDT]	Domingos Sávio
Edio Lopes[vaga do PATRIOTA]	Evandro Roman
Edna Henrique	Fausto Pinato[vaga do PT]
Elcione Barbalho	Francisco Jr.
Fábio Ramalho	Franco Cartafina
Felício Laterça	Gelson Azevedo
Fernando Coelho Filho	Hercílio Coelho Diniz
Hermes Parcianello	João Maia
Jhonatan de Jesus	João Roma
João Carlos Bacelar	Lucas Redecker
Joaquim Passarinho	Lucio Mosquini
Júnior Ferrari	Mário Negromonte Jr.[vaga do PT]
Laercio Oliveira	Nicoletti
Leur Lomanto Júnior	Ronaldo Carletto
Nereu Crispim	Samuel Moreira
Ricardo Izar	Schiavinato
Rodrigo de Castro	Sergio Souza
Sebastião Oliveira	Sergio Toledo
Silas Câmara	Wellington Roberto
2 vagas	Wladimir Garotinho[vaga do PT]
	(Dep. do REDE ocupa a vaga)
PDT/PODE/SOLIDARIEDADE/PCdoB/PATRIOTA/CIDADANIA/PROS/AVANTE/PV/DC	
Arnaldo Jardim	Acácio Favacho
Greyce Elias	Da Vitoria
Igor Timo	Dr. Frederico
Orlando Silva	Eduardo Bismarck
Vaidon Oliveira	Eros Biondini[vaga do PSB]
(Dep. do PRB ocupa a vaga)	José Nelto[vaga do PSOL]
(Dep. do PSD ocupa a vaga)	Léo Moraes
(Dep. do PL ocupa a vaga)	Leônidas Cristino

2 vagas	Marlon Santos
	Otaci Nascimento
	Sergio Vidigal
	1 vaga

PT/PSB/PSOL/REDE

Airton Faleiro	Carlos Zarattini
Arlindo Chinaglia	Elias Vaz
Cássio Andrade	Joenia Wapichana[vaga do PTB]
Merlong Solano (Licenciado)	Vander Loubet
Padre João	Vilson da Fetaemg
Rafael Motta	(Dep. do PROS ocupa a vaga)
Rubens Otoni	(Dep. do PP ocupa a vaga)
2 vagas	(Dep. do PODE ocupa a vaga)
	(Dep. do PP ocupa a vaga)
	(Dep. do PSD ocupa a vaga)

NOVO

1 vaga	Lucas Gonzalez

Secretário(a): Fábio Gomes Ferreira
Local: Anexo II, Térreo, Ala C, sala 60
Telefones: 3216-6711 / 6713
FAX: 3216-6720

COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DE DEFESA NACIONAL

Presidente: Eduardo Bolsonaro (PSL)
1º Vice-Presidente: Luiz Philippe de Orleans e Bragança (PSL)
2º Vice-Presidente: Marcel Van Hattem (NOVO)
3º Vice-Presidente: José Rocha (PL)

Titulares	**Suplentes**
PSL/PP/PSD/MDB/PL/PRB/DEM/PSDB/PTB/PSC/PMN	
Aécio Neves	Arthur Oliveira Maia
Alan Rick	Átila Lins
André Ferreira	Cezinha de Madureira
Aroldo Martins	Coronel Armando
Bruna Furlan[vaga do PDT]	Coronel Chrisóstomo
Celso Russomanno	David Soares
Claudio Cajado	Dr. Luiz Antonio Teixeira Jr.
Eduardo Barbosa	Edio Lopes
Eduardo Bolsonaro	Eduardo Cury
Eduardo da Fonte	Euclydes Pettersen
Fábio Ramalho[vaga do PROS]	Fernando Coelho Filho
Giacobo	General Girão
Guilherme Mussi	General Peternelli
Haroldo Cathedral	Giovani Feltes
Heitor Freire	Hugo Leal
Helio Lopes	Loester Trutis
Hildo Rocha	Paulo Abi-ackel
José Rocha	Pedro Augusto Bezerra
Leur Lomanto Júnior	Raul Henry
Luiz Philippe de Orleans e Bragança	Ricardo Izar[vaga do PATRIOTA]
Márcio Marinho	Rosangela Gomes
Nilson Pinto	Shéridan[vaga do NOVO]
Pedro Lucas Fernandes	Vanderlei Macris
(Dep. do PODE ocupa a vaga)	Vinicius Carvalho

PDT/PODE/SOLIDARIEDADE/PCdoB/PATRIOTA/CIDADANIA/PROS/AVANTE/PV/DC

Aluisio Mendes	Fábio Henrique
Augusto Coutinho	Flavio Nogueira
Léo Moraes[vaga do PSD]	Pr. Marco Feliciano
Pastor Eurico	Professora Marcivania
Paulo Ramos	Ricardo Teobaldo
Perpétua Almeida	Rubens Bueno
(Dep. do PSDB ocupa a vaga)	(Dep. do PP ocupa a vaga)
(Dep. do MDB ocupa a vaga)	(Dep. do PT ocupa a vaga)
(Dep. do PT ocupa a vaga)	

PT/PSB/PSOL/REDE

Arlindo Chinaglia	Alexandre Padilha
Carlos Zarattini	Benedita da Silva
David Miranda	Camilo Capiberibe
Henrique Fontana	Glauber Braga
Jefferson Campos	Luciano Ducci
Odair Cunha	Valmir Assunção
Paulão[vaga do CIDADANIA]	Zé Carlos
Tadeu Alencar	Zeca Dirceu[vaga do PROS]

NOVO

Marcel Van Hattem	(Dep. do PSDB ocupa a vaga)

Secretário(a): Edilson Holanda Silva
Local: Anexo II, Pav. Superior, Ala A, sala 125
Telefones: 3216-6739 / 6738 / 6737
FAX: 3216-6745

COMISSÃO DE SEGURANÇA PÚBLICA E COMBATE AO CRIME ORGANIZADO

Presidente: Capitão Augusto (PL)
1º Vice-Presidente: Fernando Rodolfo (PL)
2º Vice-Presidente: Guilherme Derrite (PP)
3º Vice-Presidente:

Titulares	Suplentes
PSL/PP/PSD/MDB/PL/PRB/DEM/PSDB/PTB/PSC/PMN	
Alexandre Leite	Adolfo Viana
Cabo Junio Amaral	Célio Silveira
Capitão Alberto Neto	Coronel Tadeu
Capitão Augusto	Delegado Marcelo Freitas
Daniel Silveira	Dr. Jaziel
Delegado Antônio Furtado	Edna Henrique
Delegado Éder Mauro	Fábio Trad
Delegado Pablo[vaga do PSB]	Gurgel
Eduardo da Fonte	Gutemberg Reis
Fernando Rodolfo	Hugo Leal
General Girão	João Campos
Guilherme Derrite	Luis Miranda
Guilherme Mussi	Marcelo Moraes
Hélio Costa	Margarete Coelho
Julian Lemos	Nicoletti
Lincoln Portela[vaga do PT]	Nivaldo Albuquerque[vaga do PDT]
Magda Mofatto	Paulo Eduardo Martins
Major Fabiana	Paulo Freire Costa
Mara Rocha	Pedro Lupion
Marcos Aurélio Sampaio	Professora Dayane Pimentel
Policial Katia Sastre	Rogério Peninha Mendonça
Sanderson	Vinicius Carvalho
Santini	1 vaga
Sargento Fahur	
PDT/PODE/SOLIDARIEDADE/PCdoB/PATRIOTA/CIDADANIA/PROS/AVANTE/PV/DC	
Aluisio Mendes	Dr. Frederico
Capitão Wagner	Igor Timo
Da Vitoria	Paulo Ramos
Dr. Leonardo	Tiago Dimas
Fábio Henrique	Vaidon Oliveira[vaga do PT]
Pastor Eurico	Weliton Prado
Perpétua Almeida	(Dep. do PTB ocupa a vaga)
Subtenente Gonzaga	2 vagas
PT/PSB/PSOL/REDE	
Gonzaga Patriota	Airton Faleiro
Marcelo Freixo	Áurea Carolina
Nelson Pellegrino	Luiz Flávio Gomes
Paulo Teixeira	Reginaldo Lopes
Rui Falcão	Ted Conti
(Dep. do PSL ocupa a vaga)	Zé Neto
(Dep. do PL ocupa a vaga)	(Dep. do PROS ocupa a vaga)
NOVO	
Paulo Ganime	Vinicius Poit

Secretário(a): José Bemfica de Deus
Local: Anexo II, Pav. Superior, Ala C, sala 166
Telefones: 3216-6761 / 6762
FAX: 3216-6770

COMISSÃO DE SEGURIDADE SOCIAL E FAMÍLIA

Presidente: Antonio Brito (PSD)
1º Vice-Presidente: Alexandre Serfiotis (PSD)
2º Vice-Presidente: Marx Beltrão (PSD)
3º Vice-Presidente: Misael Varella (PSD)

Titulares	Suplentes
PSL/PP/PSD/MDB/PL/PRB/DEM/PSDB/PTB/PSC/PMN	
Alexandre Serfiotis	Afonso Hamm[vaga do PT]
Antonio Brito	Alan Rick
Celina Leão	Chris Tonietto
Célio Silveira	Daniel Trzeciak
Darcísio Perondi	Daniela do Waguinho
Dr. Jaziel	Flávia Arruda
Dr. Luiz Antonio Teixeira Jr.	Flaviano Melo
Dr. Luiz Ovando	Hiran Gonçalves
Dr. Zacharias Calil	Iracema Portella
Dra. Soraya Manato	Jéssica Sales
Dulce Miranda	João Campos
Eduardo Barbosa	João Roma
Eduardo Braide	Júnior Ferrari
Eduardo Costa	Lauriete
Flordelis	Léo Motta
Geovania de Sá	Luiz Lima
Juscelino Filho	Marcio Alvino
Marco Bertaiolli	Mariana Carvalho
Marx Beltrão	Otoni de Paula
Miguel Lombardi[vaga do PT]	Otto Alencar Filho
Milton Vieira	Pastor Gildenemyr
Misael Varella	Policial Katia Sastre
Olival Marques	Professor Alcides
Ossesio Silva	Professora Dayane Pimentel
Pedro Westphalen	Professora Dorinha Seabra Rezende

Pinheirinho	Ricardo Barros
Rosangela Gomes	Rose Modesto
Tereza Nelma	Santini
(Dep. do PV ocupa a vaga)	Sóstenes Cavalcante
(Dep. do AVANTE ocupa a vaga)	Zé Vitor
1 vaga	(Dep. S.PART. ocupa a vaga)

PDT/PODE/SOLIDARIEDADE/PCdoB/PATRIOTA/CIDADANIA/PROS/AVANTE/PV/DC

André Janones	Alcides Rodrigues
Boca Aberta	Alex Santana
Carmen Zanotto	Alice Portugal
Dr. Frederico	Chico D'angelo
Jandira Feghali	Diego Garcia
Leandre[vaga do PSC]	Dr. Leonardo
Marina Santos	Flávia Morais
Pastor Sargento Isidório[vaga do PSL]	Gil Cutrim
Pompeo de Mattos	Paula Belmonte
Roberto de Lucena	Pr. Marco Feliciano
Sergio Vidigal	Renata Abreu[vaga do PT]
Silvia Cristina	1 vaga
1 vaga	

PT/PSB/PSOL/REDE

Alexandre Padilha	Arlindo Chinaglia
Assis Carvalho	Denis Bezerra
Benedita da Silva	Erika Kokay
Fernanda Melchionna	Heitor Schuch
Jorge Solla	Henrique Fontana
Liziane Bayer	Mauro Nazif
Luciano Ducci	Rejane Dias
Marília Arraes	Talíria Petrone
Rodrigo Coelho	(Dep. do PP ocupa a vaga)
(Dep. do PL ocupa a vaga)	(Dep. do PODE ocupa a vaga)

NOVO

Adriana Ventura	Tiago Mitraud

S.PART.

Luiz Antônio Corrêa[vaga do PRB]

Secretário(a): Rubens Gomes Carneiro Filho
Local: Anexo II, Pav. Superior, Ala A, sala 145
Telefones: 3216-6787 / 6781 A 6786
FAX: 3216-6790

COMISSÃO DE TRABALHO, DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇO PÚBLICO

Presidente: Professora Marcivania (PCdoB)
1º Vice-Presidente: Flávia Morais (PDT)
2º Vice-Presidente: Maurício Dziedricki (PTB)
3º Vice-Presidente: Wolney Queiroz (PDT)

Titulares	**Suplentes**

PSL/PP/PSD/MDB/PL/PRB/DEM/PSDB/PTB/PSC/PMN

Fábio Mitidieri	Adriano do Baldy
Kim Kataguiri	Capitão Augusto
Luiz Carlos Motta	Evair Vieira de Melo
Luiz Philippe de Orleans e Bragança	Heitor Freire
Maurício Dziedricki	Isnaldo Bulhões Jr.
Silvio Costa Filho	Pedro Lucas Fernandes
(Dep. do PDT ocupa a vaga)	Roberto Pessoa
(Dep. do SOLIDARIEDADE ocupa a vaga)	Sanderson
(Dep. do PDT ocupa a vaga)	Sebastião Oliveira
(Dep. do PDT ocupa a vaga)	(Dep. do NOVO ocupa a vaga)
(Dep. do PT ocupa a vaga)	(Dep. do NOVO ocupa a vaga)
4 vagas	(Dep. do NOVO ocupa a vaga)
	(Dep. do PCdoB ocupa a vaga)
	(Dep. do NOVO ocupa a vaga)
	1 vaga

PDT/PODE/SOLIDARIEDADE/PCdoB/PATRIOTA/CIDADANIA/PROS/AVANTE/PV/DC

Daniel Almeida	Alice Portugal
Flávia Morais[vaga do PSD]	André Figueiredo
Lucas Vergilio[vaga do PL]	Augusto Coutinho
Paulo Pereira da Silva	Dr. Frederico
Paulo Ramos[vaga do PSDB]	Léo Moraes
Professora Marcivania	Orlando Silva[vaga do PRB]
Túlio Gadêlha [vaga do MDB]	
Wolney Queiroz (Dep. do PT ocupa a vaga)	

PT/PSB/PSOL/REDE

Bohn Gass	Átila Lira
Erika Kokay	Carlos Veras
Mauro Nazif	Heitor Schuch
Nilto Tatto[vaga do PODE]	Leonardo Monteiro
Rogério Correia	Nelson Pellegrino
Vicentinho[vaga do PP]	
1 vaga	

PTC

1 vaga	1 vaga
NOVO	
	Adriana Ventura[vaga do PSD]
	Alexis Fonteyne[vaga do PSD]
	Lucas Gonzalez[vaga do PSDB]
	Tiago Mitraud[vaga do MDB]

Secretário(a): Fredo Ebling Júnior
Local: Anexo II, Térreo, Ala C, sala 50
Telefones: 3216-6805 / 6806 / 6807
FAX: 3216-6815

COMISSÃO DE TURISMO

Presidente: Newton Cardoso Jr (MDB)
1º Vice-Presidente: Leur Lomanto Júnior (DEM)
2º Vice-Presidente: Herculano Passos (MDB)
3º Vice-Presidente: João Marcelo Souza (MDB)

Titulares	**Suplentes**
PSL/PP/PSD/MDB/PL/PRB/DEM/PSDB/PTB/PSC/PMN	
Amaro Neto	Aj Albuquerque
André Abdon	Alexandre Frota
Bibo Nunes	Christiane de Souza Yared
Herculano Passos[vaga do PODE]	Diego Andrade
João Marcelo Souza	Dr. Luiz Antonio Teixeira Jr.
José Nunes	Evair Vieira de Melo
Laercio Oliveira	Fabio Reis
Leur Lomanto Júnior	Lourival Gomes
Magda Mofatto	Marx Beltrão[vaga do SOLIDARIEDADE]
Newton Cardoso Jr	Nivaldo Albuquerque
Pedro Augusto Bezerra	Paulo Azi[vaga do PODE]
Raimundo Costa	Professora Dayane Pimentel
Vermelho	Ricardo Guidi
	Walter Alves[vaga do PCdoB]
	(Dep. do PHS ocupa a vaga)
PDT/PODE/SOLIDARIEDADE/PCdoB/PATRIOTA/CIDADANIA/PROS/AVANTE/PV/DC	
Damião Feliciano	Flavio Nogueira
Eduardo Bismarck	Robério Monteiro[vaga do PT]
Fábio Henrique[vaga do PSOL]	(Dep. do PSD ocupa a vaga)
Vaidon Oliveira	(Dep. do DEM ocupa a vaga)
(Dep. do MDB ocupa a vaga)	(Dep. do MDB ocupa a vaga)
PT/PSB/PSOL/REDE	
Felipe Carreras	Lídice da Mata
José Airton Félix Cirilo	Vander Loubet
Paulo Guedes	(Dep. do PDT ocupa a vaga)
(Dep. do PDT ocupa a vaga)	1 vaga
PHS	
	Igor Kannário[vaga do DEM]

Secretário(a): Calebe Nunes Silva
Local: Anexo II, Pav. Superior, Ala A , sala 151
Telefones: 3216-6837 / 6832 / 6833
FAX: 3216-6835

COMISSÃO DE VIAÇÃO E TRANSPORTES

Presidente: Eli Corrêa Filho (DEM)
1º Vice-Presidente: Mauro Lopes (MDB)
2º Vice-Presidente: Jaqueline Cassol (PP)
3º Vice-Presidente:

Titulares	**Suplentes**
PSL/PP/PSD/MDB/PL/PRB/DEM/PSDB/PTB/PSC/PMN	
Abou Anni	Afonso Hamm
Alexandre Leite[vaga do PT]	Alexandre Serfiotis
Carlos Gomes	Altineu Côrtes
Christiane de Souza Yared	Amaro Neto
Diego Andrade	Beto Pereira
Eli Corrêa Filho	Bosco Costa
Fabio Schiochet	Carla Zambelli
Gelson Azevedo[vaga do PT]	Cezinha de Madureira [vaga do PT]
Gutemberg Reis	Coronel Chrisóstomo
Hugo Leal	David Soares
Jaqueline Cassol	Domingos Sávio
João Marcelo Souza[vaga do PDT]	Efraim Filho
Júnior Bozzella	Evair Vieira de Melo
Manuel Marcos	Geninho Zuliani[vaga do PT]
Marcio Alvino	Hélio Costa
Mauro Lopes	Hercílio Coelho Diniz
Professor Joziel	Hugo Motta
Ronaldo Carletto	Juarez Costa
Sanderson	Juninho do Pneu
Santini	Júnior Mano
Severino Pessoa	Juscelino Filho
Valdevan Noventa	Marco Bertaiolli
Vanderlei Macris	Miguel Lombardi[vaga do PDT]
Vicentinho Júnior	Nelson Barbudo
Wladimir Garotinho[vaga do PT]	Nicoletti[vaga do PODE]
(Dep. S.PART. ocupa a vaga)	Nivaldo Albuquerque

6 vagas	Paulo Azi
	Vermelho
	4 vagas

PDT/PODE/SOLIDARIEDADE/PCdoB/PATRIOTA/CIDADANIA/PROS/AVANTE/PV/DC

Alcides Rodrigues	Clarissa Garotinho
Leda Sadala	Da Vitoria
Leônidas Cristino	José Nelto
(Dep. do MDB ocupa a vaga)	Pastor Eurico
6 vagas	Sergio Vidigal
	Tito
	(Dep. do PL ocupa a vaga)
	(Dep. do PSL ocupa a vaga)
	2 vagas

PT/PSB/PSOL/REDE

Camilo Capiberibe	Aliel Machado
Gonzaga Patriota	Felipe Carreras
Paulo Guedes	José Airton Félix Cirilo
Rosana Valle	Merlong Solano (Licenciado)
(Dep. do DEM ocupa a vaga)	Rodrigo Coelho
(Dep. do PL ocupa a vaga)	Zé Neto
(Dep. do PSD ocupa a vaga)	(Dep. do PSD ocupa a vaga)
2 vagas	(Dep. do DEM ocupa a vaga)
	1 vaga

NOVO

Lucas Gonzalez	1 vaga

S.PART.

Luiz Antônio Corrêa[vaga do DEM]

Secretário(a): Rita Fukuhara
Local: Anexo II, Pav. Superior, Ala A, Sala 171
Telefones: 3216-6853 A 6856
FAX: 3216-6860

COMISSÕES TEMPORÁRIAS

COMISSÃO ESPECIAL CURADORA DESTINADA A ELABORAR E VIABILIZAR A EXECUÇÃO DAS COMEMORAÇÕES EM TORNO DO TEMA "A CÂMARA DOS DEPUTADOS E OS 200 ANOS DA INDEPENDÊNCIA DO BRASIL"

Presidente:
1º Vice-Presidente:
2º Vice-Presidente:
3º Vice-Presidente:
Coordenador: Enrico Misasi (PV)

Titulares	Suplentes

PSL

Luiz Philippe de Orleans e Bragança

PP

Jaqueline Cassol

PL

Soraya Santos

PRB

Lafayette de Andrada

PDT

Gustavo Fruet

CIDADANIA

Marcelo Calero

PV

Enrico Misasi

Secretário(a):

COMISSÃO ESPECIAL DESTINADA A ANALISAR PROPOSIÇÕES QUE TRATEM DA CONCESSÃO DE SUBSÍDIOS TRIBUTÁRIOS, FINANCEIROS E CREDITÍCIOS

Presidente: Marcelo Ramos (PL)
1º Vice-Presidente: Alexis Fonteyne (NOVO)
2º Vice-Presidente: Enio Verri (PT)
3º Vice-Presidente: Leur Lomanto Júnior (DEM)
Relator: Orlando Silva (PCdoB)

Titulares	Suplentes

PSL/PP/PSD/MDB/PL/PRB/DEM/PSDB/PTB/PSC/PMN

Alê Silva	Eduardo Braide
Capitão Alberto Neto	Hugo Leal
Delegado Pablo	Marcelo Moraes
Edio Lopes	Otoni de Paula
Emanuel Pinheiro Neto	Sidney Leite
Fausto Pinato	15 vagas
Glaustin Fokus	
Júlio Cesar	
Leur Lomanto Júnior	
Luis Miranda	
Marcelo Ramos	
Otto Alencar Filho	
Tereza Nelma	
Zé Vitor	
6 vagas	

PDT/PODE/SOLIDARIEDADE/PCdoB/PATRIOTA/CIDADANIA/PROS/AVANTE/PV/DC

Augusto Coutinho	Bosco Saraiva

Dr. Frederico	Jesus Sérgio
Idilvan Alencar	Márcio Jerry
Marlon Santos	4 vagas
Orlando Silva	
2 vagas	
PT/PSB/PSOL/REDE	
Enio Verri	Afonso Florence
Felipe Rigoni	Elias Vaz
José Ricardo	Rodrigo Coelho
Reginaldo Lopes	3 vagas
Tadeu Alencar	
1 vaga	
NOVO	
Alexis Fonteyne	1 vaga
PTC	
1 vaga	1 vaga

Secretário(a): Silvia Mergulhão
Local: Anexo II - Pavimento Superior - Sala 165-B
Telefones: (61) 3216-6215

COMISSÃO ESPECIAL DESTINADA A PROFERIR PARECER À PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 6-A, DE 2019, DO PODER EXECUTIVO, QUE "MODIFICA O SISTEMA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL, ESTABELECE REGRAS DE TRANSIÇÃO E DISPOSIÇÕES TRANSITÓRIAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

Presidente: Marcelo Ramos (PL)
1º Vice-Presidente: Silvio Costa Filho (PRB)
2º Vice-Presidente:
3º Vice-Presidente:
Relator: Samuel Moreira (PSDB)

Titulares	**Suplentes**
PSL/PP/PSD/MDB/PL/PRB/DEM/PSDB/PTB/PSC/PMN	
Alexandre Frota	Alan Rick
Arthur Oliveira Maia	Alceu Moreira
Beto Pereira	Daniel Freitas
Bilac Pinto	Daniel Silveira
Cacá Leão	Delegado Waldir
Capitão Alberto Neto	Eduardo Cury
Celso Maldaner	Evair Vieira de Melo
Cleber Verde	Flaviano Melo
Daniel Trzeciak	Geninho Zuliani
Darci de Matos	Guilherme Derrite
Darcísio Perondi	Hugo Leal
Delegado Éder Mauro	Isnaldo Bulhões Jr.
Fernando Rodolfo	João Campos
Filipe Barros	João Carlos Bacelar
Giovani Cherini	João Roma
Heitor Freire	Júlio Cesar
Jerônimo Goergen	Júnior Bozzella
João Marcelo Souza	Lafayette de Andrada
Joice Hasselmann	Luiz Nishimori
Major Vitor Hugo	Marcelo Aro
Marcelo Moraes	Márcio Labre
Marcelo Ramos	Marco Bertaiolli
Paulo Eduardo Martins	Nivaldo Albuquerque
Pedro Paulo	Otoni de Paula
Reinhold Stephanes Junior	Paulo Azi
Ronaldo Carletto	Rodrigo de Castro
Samuel Moreira	Vinicius Gurgel
Silvio Costa Filho	Vitor Lippi
(Dep. do NOVO ocupa a vaga)	(Dep. do NOVO ocupa a vaga)
PDT/PODE/SOLIDARIEDADE/PCdoB/PATRIOTA/CIDADANIA/PROS/AVANTE/PV/DC	
Alex Manente	Acácio Favacho
Alice Portugal	Alcides Rodrigues
André Figueiredo	Arnaldo Jardim
Dr. Frederico	Chico D'angelo
Greyce Elias	Diego Garcia
Léo Moraes	Enrico Misasi
Lucas Vergilio	Fábio Henrique
Paulo Ramos	Luis Tibé
Professor Israel Batista	Paulo Pereira da Silva
Toninho Wandscheer	Perpétua Almeida
PT/PSB/PSOL/REDE	
Aliel Machado	Bira do Pindaré
Carlos Veras	Danilo Cabral
Gleisi Hoffmann	Ivan Valente
Heitor Schuch	José Guimarães
Henrique Fontana	Luiza Erundina
Joenia Wapichana	Paulo Teixeira
Jorge Solla	Pedro Uczai
Lídice da Mata	Rodrigo Coelho
Sâmia Bomfim	Rubens Otoni
NOVO	
Paulo Ganime[vaga do PMN]	Adriana Ventura[vaga do PMN]
Vinicius Poit	Tiago Mitraud

Secretário(a): Alessandro Alves de Miranda
Local: Anexo II - Pavimento Superior - Sala 165-B
Telefones: (61) 3216-6267

COMISSÃO ESPECIAL DESTINADA A PROFERIR PARECER

À PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 15-A, DE 2015, DA SRª RAQUEL MUNIZ E OUTROS, QUE "INSERE PARÁGRAFO ÚNICO NO ART. 193; INCISO IX, NO ART. 206 E ART. 212-A, TODOS NA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, DE FORMA A TORNAR O FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB INSTRUMENTO PERMANENTE DE FINANCIAMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA PÚBLICA, INCLUIR O PLANEJAMENTO NA ORDEM SOCIAL E INSERIR NOVO PRINCÍPIO NO ROL DAQUELES COM BASE NOS QUAIS A EDUCAÇÃO SERÁ MINISTRADA, E REVOGA O ART. 60 DO ATO DAS DISPOSIÇÕES CONSTITUCIONAIS TRANSITÓRIAS"

Presidente: Bacelar (PODE)
1º Vice-Presidente: Idilvan Alencar (PDT)
2º Vice-Presidente: Danilo Cabral (PSB)
3º Vice-Presidente: Professora Rosa Neide (PT)
Relator: Professora Dorinha Seabra Rezende (DEM)

Titulares	**Suplentes**
PSL/PP/PSD/MDB/PL/PRB/DEM/PSDB/PTB/PSC/PMN	
Angela Amin	Benes Leocádio
Chris Tonietto	Dra. Soraya Manato
Daniela do Waguinho	Emanuel Pinheiro Neto
Dr. Jaziel	Helio Lopes
Eduardo Braide	Juarez Costa
Fernando Rodolfo	Osires Damaso
General Peternelli	Pedro Cunha Lima
Haroldo Cathedral	Raul Henry
Jéssica Sales	Tereza Nelma
Luisa Canziani	Zé Vitor
Luizão Goulart	(Dep. do PROS ocupa a vaga)
Maria Rosas	9 vagas
Mariana Carvalho	
Otoni de Paula	
Professor Alcides	
Professora Dayane Pimentel	
Professora Dorinha Seabra Rezende	
Rose Modesto	
Sidney Leite (Dep. do PSB ocupa a vaga)	
PDT/PODE/SOLIDARIEDADE/PCdoB/PATRIOTA/CIDADANIA/PROS/AVANTE/PV/DC	
Alice Portugal	Gastão Vieira[vaga do NOVO]
Bacelar	Igor Timo
Idilvan Alencar	Paula Belmonte
Marcelo Calero	Professor Israel Batista
Marreca Filho	Professora Marcivania
Tabata Amaral	Túlio Gadêlha
Tiago Dimas	Weliton Prado[vaga do DEM]
	2 vagas
PT/PSB/PSOL/REDE	
Átila Lira[vaga do DEM]	Edmilson Rodrigues
Danilo Cabral	João H. Campos
Felipe Rigoni	Lídice da Mata
Pedro Uczai	Natália Bonavides
Professora Rosa Neide	Rejane Dias
Sâmia Bomfim	Rogério Correia
Zeca Dirceu	
NOVO	
Tiago Mitraud	(Dep. do PROS ocupa a vaga)
PTC	
1 vaga	1 vaga

Secretário(a): Roberta de Aguiar Costa Mascarenhas
Local: Anexo II - Pavimento Superior - Sala 165-B
Telefones: (61) 3216-6209

COMISSÃO ESPECIAL DESTINADA A PROFERIR PARECER À PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 34-A, DE 2019, DO SENADO FEDERAL, QUE "ALTERA OS ARTS. 165 E 166 DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL PARA TORNAR OBRIGATÓRIA A EXECUÇÃO DA PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA PROVENIENTE DE EMENDAS DE BANCADA DE PARLAMENTARES DE ESTADO OU DO DISTRITO FEDERAL"

Presidente: Hélio Leite (DEM)
1º Vice-Presidente: Aj Albuquerque (PP)
2º Vice-Presidente: Sidney Leite (PSD)
3º Vice-Presidente: Eduardo Bismarck (PDT)
Relator: Carlos Henrique Gaguim (DEM)

Titulares	**Suplentes**
PSL/PP/PSD/MDB/PL/PRB/DEM/PSDB/PTB/PSC/PMN	
Adolfo Viana	Aline Gurgel
Aj Albuquerque	Darcísio Perondi
Bosco Costa	Jaqueline Cassol
Carlos Henrique Gaguim	Júnior Mano
Eduardo Braide	Luis Miranda
Gilberto Abramo	Marco Bertaiolli
Hélio Leite	Marcos Aurélio Sampaio
Herculano Passos	Otto Alencar Filho

Jhonatan de Jesus	Pastor Gildenemyr
Júlio Cesar	Policial Katia Sastre
Junior Lourenço	Ricardo Barros
Lucio Mosquini	Rosangela Gomes
Luiz Lima	Wilson Santiago
Pedro Westphalen	7 vagas
Ruy Carneiro	
Santini	
Sidney Leite	
(Dep. do SOLIDARIEDADE ocupa a vaga)	
2 vagas	

PDT/PODE/SOLIDARIEDADE/PCdoB/PATRIOTA/CIDADANIA/PROS/AVANTE/PV/DC

Chiquinho Brazão	Alcides Rodrigues
Eduardo Bismarck	Dagoberto Nogueira
Gustinho Ribeiro[vaga do PSC]	Igor Timo
Marlon Santos	Márcio Jerry
Marreca Filho	Pompeo de Mattos
Orlando Silva	2 vagas
Otaci Nascimento	
Ricardo Teobaldo	

PT/PSB/PSOL/REDE

Alessandro Molon	6 vagas
Assis Carvalho	
Luciano Ducci	
Zé Neto	
2 vagas	

NOVO

Gilson Marques	Paulo Ganime

Secretário(a): Raquel Andrade de Figueiredo
Local: Anexo II - Pavimento Superior - Sala 165-B
Telefones: (61) 3216-6240
FAX: (61) 3216-6285

COMISSÃO ESPECIAL DESTINADA A PROFERIR PARECER À PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 45-A, DE 2019, DO SRº BALEIA ROSSI E OUTROS, QUE "ALTERA O SISTEMA TRIBUTÁRIO NACIONAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

Presidente:
1º Vice-Presidente:
2º Vice-Presidente:
3º Vice-Presidente:

Titulares	**Suplentes**

PSL/PP/PSD/MDB/PL/PRB/DEM/PSDB/PTB/PSC/PMN

Aguinaldo Ribeiro	Alê Silva
Bia Kicis	Baleia Rossi
Carlos Jordy	Cezinha de Madureira
Celso Sabino	Dulce Miranda
Christino Aureo	General Peternelli
Darci de Matos	Laercio Oliveira
Eduardo Braide	Luiz Nishimori
Eduardo Cury	Marcelo Aro
Guiga Peixoto	Marcelo Ramos
Hildo Rocha	Márcio Labre
João Carlos Bacelar	Otto Alencar Filho
João Maia	Pastor Gildenemyr
Júlio Cesar	Santini
Luiz Philippe de Orleans e Bragança	Vermelho
Marcos Aurélio Sampaio	Vicentinho Júnior
Pedro Augusto Bezerra	10 vagas
Sidney Leite	
Wellington Roberto	
7 vagas	

PDT/PODE/SOLIDARIEDADE/PCdoB/PATRIOTA/CIDADANIA/PROS/AVANTE/PV/DC

Alcides Rodrigues	Dr. Frederico
André Figueiredo	Gastão Vieira
Clarissa Garotinho	Gustavo Fruet
Da Vitoria	Idilvan Alencar
Enrico Misasi	Léo Moraes
Marlon Santos	Marcelo Calero
Renata Abreu	Márcio Jerry
Renildo Calheiros	Paula Belmonte[vaga do REDE]
1 vaga	Professor Israel Batista
	1 vaga

PT/PSB/PSOL/REDE

Joenia Wapichana	(Dep. do CIDADANIA ocupa a vaga)
7 vagas	7 vagas

NOVO

Alexis Fonteyne	Paulo Ganime

Secretário(a): Carlos Eduardo Leal
Telefones: (61) 3216-6201

COMISSÃO ESPECIAL DESTINADA A PROFERIR PARECER À PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 391-A, DE 2017, DO SENADO FEDERAL, QUE "ALTERA O ART. 159 DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL PARA DISCIPLINAR A DISTRIBUIÇÃO DE RECURSOS PELA UNIÃO AO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS", E APENSADAS

Presidente: Pedro Westphalen (PP)
1º Vice-Presidente: Pedro Uczai (PT)
2º Vice-Presidente: Paulo Azi (DEM)
3º Vice-Presidente: Osires Damaso (PSC)
Relator: Júlio Cesar (PSD)

Titulares	Suplentes
PSL/PP/PSD/MDB/PL/PRB/DEM/PSDB/PTB/PSC/PMN	
Benes Leocádio	Adriano do Baldy
Beto Pereira	Charles Fernandes
Bibo Nunes	Euclydes Pettersen
Célio Silveira	Haroldo Cathedral
Dr. Luiz Ovando	Hildo Rocha
Edilázio Júnior	João Marcelo Souza
Eduardo Braide	Pastor Gildenemyr
Emanuel Pinheiro Neto	Pedro Augusto Bezerra
Geninho Zuliani	Pedro Cunha Lima
Herculano Passos	Pinheirinho
Isnaldo Bulhões Jr.	(Dep. do PDT ocupa a vaga)
Júlio Cesar	9 vagas
Júnior Bozzella	
Osires Damaso	
Paulo Azi	
Pedro Westphalen	
Schiavinato	
Silvio Costa Filho	
2 vagas	
PDT/PODE/SOLIDARIEDADE/PCdoB/PATRIOTA/CIDADANIA/PROS/AVANTE/PV/DC	
Daniel Almeida	Afonso Motta[vaga do REDE]
Flávia Morais	Capitão Wagner
Gastão Vieira	Eduardo Bismarck[vaga do PRB]
Renata Abreu	Eli Borges
Tiago Dimas	Gil Cutrim
Wolney Queiroz	José Medeiros
1 vaga	Márcio Jerry
	Pompeo de Mattos
	1 vaga
PT/PSB/PSOL/REDE	
Danilo Cabral	Afonso Florence
Joenia Wapichana	Assis Carvalho
José Guimarães	Rafael Motta
Pedro Uczai	Reginaldo Lopes
Rodrigo Coelho	(Dep. do PDT ocupa a vaga)
Zé Neto	1 vaga
NOVO	
Lucas Gonzalez	Marcel Van Hattem

Secretário(a): Carlos Alberto Teodoro Carvalho

Local: Anexo II - Pavimento Superior - Sala 165-B
Telefones: (61) 3216-6203

COMISSÃO ESPECIAL DESTINADA A PROFERIR PARECER AO PROJETO DE LEI Nº 1095, DE 2019, DO SR. FRED COSTA, QUE "ALTERA A LEI Nº 9.605, DE 12 DE FEVEREIRO DE 1998 PARA ESTABELECER PENA DE RECLUSÃO A QUEM PRATICAR ATO DE ABUSO, MAUS-TRATOS, FERIR OU MUTILAR ANIMAIS SILVESTRES, DOMÉSTICOS OU DOMESTICADOS, NATIVOS OU EXÓTICOS; E INSTITUIR PENAS PARA ESTABELECIMENTOS COMERCIAIS OU RURAIS QUE CONCORREREM PARA A PRÁTICA DO CRIME"

Presidente: Célio Studart (PV)
1º Vice-Presidente: Darci de Matos (PSD)
2º Vice-Presidente:
3º Vice-Presidente: Filipe Barros (PSL)
Relator: Celso Sabino (PSDB)

Titulares	Suplentes
PSL/PP/PSD/MDB/PL/PRB/DEM/PSDB/PTB/PSC/PMN	
Carlos Gomes	Alexandre Serfiotis
Carlos Henrique Gaguim	Christino Aureo
Celso Sabino	Efraim Filho
Darci de Matos	Giacobo
Delegado Antônio Furtado	Laercio Oliveira
Eduardo Braide	Maurício Dziedricki
Emanuel Pinheiro Neto	(Dep. do PATRIOTA ocupa a vaga)
Fábio Trad	13 vagas
Filipe Barros	
Gutemberg Reis	
Júnior Mano	
Juscelino Filho	
Marcelo Ramos	
Mariana Carvalho	
Pinheirinho	
Professor Joziel	
Ricardo Izar	
Vavá Martins	
(Dep. do PATRIOTA ocupa a vaga)	
1 vaga	
PDT/PODE/SOLIDARIEDADE/PCdoB/PATRIOTA/CIDADANIA/PROS/AVANTE/PV/DC	
Aureo Ribeiro	Afonso Motta
Capitão Wagner	Alcides Rodrigues [vaga do DEM]

Célio Studart	Fábio Henrique
Daniel Coelho	Gil Cutrim[vaga do PSOL]
Dr. Frederico[vaga do PSC]	Marcelo Calero
Eduardo Bismarck	Marlon Santos
Fred Costa	3 vagas
Léo Moraes	
PT/PSB/PSOL/REDE	
David Miranda	Gervásio Maia
Denis Bezerra	Rafael Motta
Elias Vaz	(Dep. do PDT ocupa a vaga)
3 vagas	3 vagas
NOVO	
Alexis Fonteyne	Adriana Ventura

Secretário(a): Andrea Christina de S. B. Menezes
Local: Anexo II - Pavimento Superior - Sala 165-B
Telefones: (61) 3216-6232

COMISSÃO ESPECIAL DESTINADA A PROFERIR PARECER AO PROJETO DE LEI Nº 2303, DE 2015, DO SR. AUREO, QUE "DISPÕE SOBRE A INCLUSÃO DAS MOEDAS VIRTUAIS E PROGRAMAS DE MILHAGEM AÉREAS NA DEFINIÇÃO DE 'ARRANJOS DE PAGAMENTO' SOB A SUPERVISÃO DO BANCO CENTRAL" (ALTERA A LEI Nº 12.865, DE 2013 E DA LEI 9.613, DE 1998)

Presidente:
1º Vice-Presidente:
2º Vice-Presidente:
3º Vice-Presidente:

Titulares	**Suplentes**
PSL/PP/PSD/MDB/PL/PRB/DEM/PSDB/PTB/PSC/PMN	
Aj Albuquerque	Filipe Barros
Delegado Pablo	Juscelino Filho
Expedito Netto	Léo Motta
Felipe Francischini	Otto Alencar Filho
João Campos	Reinhold Stephanes Junior
Juninho do Pneu	(Dep. do CIDADANIA ocupa a vaga)
Júnior Mano	(Dep. do CIDADANIA ocupa a vaga)
Luis Miranda	13 vagas
Luiz Philippe de Orleans e Bragança	
Paulo Eduardo Martins	
Vicentinho Júnior	
Wladimir Garotinho	
8 vagas	
PDT/PODE/SOLIDARIEDADE/PCdoB/PATRIOTA/CIDADANIA/PROS/AVANTE/PV/DC	
Fábio Henrique	Aureo Ribeiro
Gustinho Ribeiro	Daniel Coelho[vaga do PRB]
Igor Timo	Enrico Misasi
Marlon Santos	Gil Cutrim
Orlando Silva	Marcelo Calero[vaga do PL]
Professor Israel Batista	4 vagas
1 vaga	
PT/PSB/PSOL/REDE	
João H. Campos	Jhc
Rodrigo Coelho	5 vagas
4 vagas	
NOVO	
Vinicius Poit	Paulo Ganime

Secretário(a): Raquel Andrade de Figueiredo
Local: Anexo II - Pavimento Superior - Sala 165-B
Telefones: (61) 3216-6240

COMISSÃO ESPECIAL DESTINADA A PROFERIR PARECER AO PROJETO DE LEI Nº 4881, DE 2012, DO JOSÉ DE FILIPPI, QUE "INSTITUI AS DIRETRIZES DA POLÍTICA METROPOLITANA DE MOBILIDADE URBANA (PMMU), CRIA O PACTO METROPOLITANO DA MOBILIDADE URBANA E O SISTEMA DE INFORMAÇÕES DOS TRANSPORTES METROPOLITANOS (SITRAM), COM A AUTORIDADE METROPOLITANA DE TRANSPORTES E O FUNDO METROPOLITANO DE TRANSPORTE PÚBLICO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

Presidente: Gutemberg Reis (MDB)
1º Vice-Presidente: Schiavinato (PP)
2º Vice-Presidente: Daniel Silveira (PSL)
3º Vice-Presidente: Juninho do Pneu (DEM)
Relator: Vinicius Poit (NOVO)

Titulares	**Suplentes**
PSL/PP/PSD/MDB/PL/PRB/DEM/PSDB/PTB/PSC/PMN	
Adriano do Baldy	Angela Amin
Bosco Costa	Claudio Cajado
Daniel Silveira	Joaquim Passarinho
Eduardo Braide	Luis Miranda
Eli Corrêa Filho	Marcelo Moraes
Fábio Ramalho	Marcos Aurélio Sampaio
Francisco Jr.	Zé Vitor
Gutemberg Reis	(Dep. do PDT ocupa a vaga)
Hugo Leal	12 vagas

Jorge Braz	
Julio Cesar Ribeiro	
Juninho do Pneu	
Maurício Dziedricki	
Schiavinato	
6 vagas	

PDT/PODE/SOLIDARIEDADE/PCdoB/PATRIOTA/CIDADANIA/PROS/AVANTE/PV/DC

Alice Portugal	Afonso Motta[vaga do PL]
Aureo Ribeiro	Fábio Henrique
Clarissa Garotinho	Flavio Nogueira
Dr. Frederico	Fred Costa
Leônidas Cristino	4 vagas
Sergio Vidigal	
1 vaga	

PT/PSB/PSOL/REDE

Alencar Santana Braga	Alexandre Padilha
Bira do Pindaré	Célio Moura
Carlos Zarattini	Elias Vaz
João H. Campos	Liziane Bayer
Marília Arraes	Nelson Pellegrino
1 vaga	1 vaga

NOVO

Vinicius Poit	Lucas Gonzalez

Secretário(a): Ana Karina de Macedo Tito Vieira
Local: Anexo II - Pavimento Superior - Sala 165-B
Telefones: (61) 3216-6235

COMISSÃO ESPECIAL DESTINADA A PROFERIR PARECER AO PROJETO DE LEI Nº 8045, DE 2010, DO SENADO FEDERAL, QUE TRATA DO "CÓDIGO DE PROCESSO PENAL" (REVOGA O DECRETO-LEI Nº 3.689, DE 1941. ALTERA OS DECRETOS-LEI Nº 2.848, DE 1940; 1.002, DE 1969; AS LEIS Nº 4.898, DE 1965, 7.210, DE 1984; 8.038, DE 1990; 9.099, DE 1995; 9.279, DE 1996; 9.609, DE 1998; 11.340, DE 2006; 11.343, DE 2006), E APENSADOS

Presidente:
1º Vice-Presidente:
2º Vice-Presidente:
3º Vice-Presidente:

Titulares	**Suplentes**

PSL/PP/PSD/MDB/PL/PRB/DEM/PSDB/PTB/PSC/PMN

Capitão Alberto Neto	Cabo Junio Amaral
Carla Zambelli	Capitão Augusto
Eduardo Braide	Delegado Marcelo Freitas
Emanuel Pinheiro Neto	Gurgel
Fábio Trad	Hugo Leal
João Campos	Santini[vaga do PSB]
Kim Kataguiri	Wilson Santiago
Lincoln Portela	14 vagas
Loester Trutis	
Luiz Carlos	
Mara Rocha	
Paulo Eduardo Martins	
Policial Katia Sastre	
Sanderson	
6 vagas	

PDT/PODE/SOLIDARIEDADE/PCdoB/PATRIOTA/CIDADANIA/PROS/AVANTE/PV/DC

Aluisio Mendes	Diego Garcia
Dra. Vanda Milani	Otaci Nascimento
Gil Cutrim	Pompeo de Mattos
Orlando Silva	Subtenente Gonzaga
Paulo Ramos	3 vagas
2 vagas	

PT/PSB/PSOL/REDE

Luiz Flávio Gomes	(Dep. do PTB ocupa a vaga)
Nelson Pellegrino	5 vagas
Paulo Teixeira	
Rodrigo Agostinho	
Rui Falcão	
1 vaga	

NOVO

Adriana Ventura	Paulo Ganime

Secretário(a): Pedro Furtado
Telefones: (61) 3216-6273

COMISSÃO ESPECIAL DESTINADA A APRECIAR AS SOLICITAÇÕES DE ACESSO A INFORMAÇÕES SIGILOSAS PRODUZIDAS OU RECEBIDAS PELA CÂMARA DOS DEPUTADOS NO EXERCÍCIO DE SUAS FUNÇÕES PARLAMENTARES E ADMINISTRATIVAS, ASSIM COMO SOBRE O CANCELAMENTO OU REDUÇÃO DE PRAZOS DE SIGILO E OUTRAS ATRIBUIÇÕES PREVISTAS NA RESOLUÇÃO N º 29, DE 1993

Presidente:
1º Vice-Presidente:
2º Vice-Presidente:
3º Vice-Presidente:

Titulares	**Suplentes**

Secretário(a): Tarciso Aparecido Higino de Carvalho

Local: Anexo II, CEDI, 1º Piso
Telefones: (61) 3216-5631
FAX: (61) 3216-5605

COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO DESTINADA A INVESTIGAR A PRÁTICA DE ATOS ILÍCITOS E IRREGULARES, NO ÂMBITO DO BANCO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL (BNDES), OCORRIDOS ENTRE OS ANOS DE 2003 E 2015, RELACIONADOS À INTERNACIONALIZAÇÃO DE EMPRESAS BRASILEIRAS

Presidente: Vanderlei Macris (PSDB)
1º Vice-Presidente: Paula Belmonte (CIDADANIA)
2º Vice-Presidente: Sanderson (PSL)
3º Vice-Presidente: Kim Kataguiri (DEM)
Relator: Altineu Côrtes (PL)

Titulares	Suplentes
PSL/PP/PSD/MDB/PL/PRB/DEM/PSDB/PTB/PSC/PMN	
Altineu Côrtes	Adolfo Viana
Angela Amin	Alceu Moreira
Carlos Chiodini	André Ferreira
Carlos Henrique Gaguim	Celina Leão
Coronel Chrisóstomo	Emanuel Pinheiro Neto
Delegado Pablo	Fernando Rodolfo
Hercílio Coelho Diniz	General Girão
Jorge Braz	Heitor Freire
Kim Kataguiri	João Carlos Bacelar
Lucas Redecker	Lafayette de Andrada
Marcelo Ramos	Leur Lomanto Júnior
Marco Bertaiolli	Loester Trutis
Maurício Dziedricki	Milton Vieira
Pastor Gildenemyr	Newton Cardoso Jr
Paulo Eduardo Martins	Wladimir Garotinho
Sanderson	5 vagas
Schiavinato	
Sidney Leite	
Silvio Costa Filho	
Vanderlei Macris	
PDT/PODE/SOLIDARIEDADE/PCdoB/PATRIOTA/CIDADANIA/PROS/AVANTE/PV/DC	
Gustinho Ribeiro	Félix Mendonça Júnior
José Nelto	Flavio Nogueira
Pastor Eurico	Pr. Marco Feliciano
Paula Belmonte	4 vagas
Paulo Ramos	
Sergio Vidigal	
1 vaga	
PT/PSB/PSOL/REDE	
Alencar Santana Braga	Felipe Carreras
Elias Vaz	Marília Arraes
Glauber Braga	Pedro Uczai
Jorge Solla	Ted Conti
Margarida Salomão	2 vagas
Rodrigo Coelho	
NOVO	
Gilson Marques	Alexis Fonteyne

Secretário(a): Saulo Augusto Pereira
Local: Anexo II - Pavimento Superior - Sala 165-B
Telefones: (61) 3216-6276

COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO DESTINADA A INVESTIGAR AS CAUSAS DO ROMPIMENTO DA BARRAGEM DE MINERAÇÃO MINA CÓRREGO DO FEIJÃO, DA EMPRESA VALE S.A., SITUADA NO MUNICÍPIO DE BRUMADINHO, NO ESTADO DE MINAS GERAIS, OCORRIDO EM 25 DE JANEIRO DE 2019, BEM COMO APURAR RESPONSABILIDADES POR ESSE SINISTRO E AVALIAR FORMAS DE MINORAR OS RISCOS DA OCORRÊNCIA DE NOVOS ACIDENTES

Presidente: Júlio Delgado (PSB)
1º Vice-Presidente: Zé Silva (SOLIDARIEDADE)
2º Vice-Presidente: Gilberto Abramo (PRB)
3º Vice-Presidente: Áurea Carolina (PSOL)
Relator: Rogério Correia (PT)

Titulares	Suplentes
PSL/PP/PSD/MDB/PL/PRB/DEM/PSDB/PTB/PSC/PMN	
Alê Silva	Eduardo Braide
Carlos Henrique Gaguim	Giacobo
Diego Andrade	Hercílio Coelho Diniz
Domingos Sávio	22 vagas
Elcione Barbalho	
Euclydes Pettersen	
Evair Vieira de Melo	
Gilberto Abramo	
João Carlos Bacelar	
Léo Motta	
Lincoln Portela	
Misael Varella	
Newton Cardoso Jr	
Roberto Alves	
Wellington Roberto	
Zé Vitor	
(Dep. do PT ocupa a vaga)	

8 vagas

PDT/PODE/SOLIDARIEDADE/PCdoB/PATRIOTA/CIDADANIA/PROS/AVANTE/PV/DC

André Janones — Fred Costa
Boca Aberta — Greyce Elias
Igor Timo — Leônidas Cristino
Subtenente Gonzaga — 6 vagas
Zé Silva
4 vagas

PT/PSB/PSOL/REDE

Áurea Carolina — Alexandre Padilha
Joenia Wapichana — Edmilson Rodrigues
Júlio Delgado — João H. Campos
Leonardo Monteiro[vaga do PSD] — Margarida Salomão
Padre João — Odair Cunha
Patrus Ananias — 3 vagas
Reginaldo Lopes
Rogério Correia
Vilson da Fetaemg

NOVO

Lucas Gonzalez — Tiago Mitraud

Secretário(a): Paulo Novais
Local: Anexo II, Ala B, sala 165
Telefones: (61) 3216-6252

COMISSÃO EXTERNA DESTINADA A FAZER O ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAR AS BARRAGENS EXISTENTES NO BRASIL, EM ESPECIAL, ACOMPANHAR AS INVESTIGAÇÕES RELACIONADAS AO ROMPIMENTO EM BRUMADINHO-MG

Coordenador: Zé Silva (SOLIDARIEDADE)
Relator: Júlio Delgado (PSB)
Sub-Relator: Reginaldo Lopes (PT)
Sub-Relator: Júnior Ferrari (PSD)
Sub-Relator: Evair Vieira de Melo (PP)

Titulares — **Suplentes**

PT

Leonardo Monteiro
Padre João
Paulo Guedes
Reginaldo Lopes
Rogério Correia

PSL

Alê Silva
Cabo Junio Amaral
Léo Motta

PP

Evair Vieira de Melo

PL

Lincoln Portela
Zé Vitor

PSD

Diego Andrade
Júnior Ferrari

MDB

Elcione Barbalho
Hercílio Coelho Diniz
Newton Cardoso Jr

PSB

Danilo Cabral
João H. Campos
Júlio Delgado
Vilson da Fetaemg

PRB

Gilberto Abramo

DEM

Jose Mario Schreiner

PDT

Flávia Morais
Subtenente Gonzaga

SOLIDARIEDADE

Augusto Coutinho
Zé Silva

PODE

Igor Timo

PSOL

Áurea Carolina

PSC

Euclydes Pettersen

CIDADANIA

Arnaldo Jardim

NOVO

Lucas Gonzalez

AVANTE

André Janones
Greyce Elias

PATRIOTA

Dr. Frederico
Fred Costa

Secretário(a): Eduardo Leal
Local: Anexo II - Pavimento Superior - Sala 165-B
Telefones: (61) 3216-6201
FAX: (61) 3216-6225

COMISSÃO EXTERNA DESTINADA A ACOMPANHAR O DESENVOLVIMENTO DOS TRABALHOS DO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO, BEM COMO DA APRESENTAÇÃO DO SEU PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO

Coordenador: Tabata Amaral (PDT)
Vice-Coordenador: João H. Campos (PSB)
Relator: Felipe Rigoni (PSB)
Sub-Relator: Rose Modesto (PSDB)
Sub-Relator: Paula Belmonte (CIDADANIA)
Sub-Relator: Luisa Canziani (PTB)
Sub-Relator: Professor Israel Batista (PV)
Sub-Relator: Eduardo Bismarck (PDT)

Titulares	Suplentes
PT	
Carlos Veras	
Maria do Rosário	
Rejane Dias	
PSL	
Chris Tonietto	
PP	
Franco Cartafina	
Jerônimo Goergen	
MDB	
Moses Rodrigues	
PSB	
Aliel Machado	
Átila Lira	
Camilo Capiberibe	
Denis Bezerra	
Elias Vaz	
Felipe Carreras	
Felipe Rigoni	
Gervásio Maia	
Jhc	
João H. Campos	
Marcelo Nilo	
Mauro Nazif	
Rodrigo Agostinho	
Rodrigo Coelho	
Rosana Valle	
Vilson da Fetaemg	
PSDB	
Rose Modesto	
PDT	
Afonso Motta	
André Figueiredo	
Dagoberto Nogueira	
Damião Feliciano	
Eduardo Bismarck	
Félix Mendonça Júnior	
Flávia Morais	
Gil Cutrim	
Gustavo Fruet	
Jesus Sérgio	
Leônidas Cristino	
Paulo Ramos	
Robério Monteiro	
Sergio Vidigal	
Silvia Cristina	
Subtenente Gonzaga	
Tabata Amaral	
Túlio Gadêlha	
PTB	
Luisa Canziani	
PODE	
Diego Garcia	
Renata Abreu	
PSOL	
Edmilson Rodrigues	
Marcelo Freixo	
PROS	
Gastão Vieira	
CIDADANIA	
Marcelo Calero	
Paula Belmonte	
NOVO	
Tiago Mitraud	
Vinicius Poit	
PATRIOTA	
Marreca Filho	
PV	
Professor Israel Batista	
REDE	
Joenia Wapichana	

Secretário(a): Roberta de Aguiar Costa Mascarenhas
Local: Anexo II - Pavimento Superior - Sala 165-B
Telefones: (61) 3216-6209

COMISSÃO EXTERNA DESTINADA A ACOMPANHAR E MONITORAR A CONCLUSÃO DAS OBRAS PÚBLICAS PARALISADAS E INACABADAS NO PAÍS

Coordenador: Flávia Morais (PDT)
Relator: Zé Silva (SOLIDARIEDADE)

Titulares	Suplentes
PSL	
Alê Silva	
Aline Sleutjes	
PP	
Afonso Hamm	
PL	
Júnior Mano	
PSD	
Marx Beltrão	
PDT	
Afonso Motta	
Flávia Morais	
Flavio Nogueira	
Leônidas Cristino	
Sergio Vidigal	
SOLIDARIEDADE	
Augusto Coutinho	
Lucas Vergilio	
Tiago Dimas	
Zé Silva	
PODE	
Léo Moraes	
CIDADANIA	
Paula Belmonte	

Secretário(a): Carlos Alberto Teodoro Carvalho
Local: Anexo II - Pavimento Superior - Sala 165-B
Telefones: (61) 3216-6203

COMISSÃO EXTERNA DESTINADA A ACOMPANHAMENTO E VERIFICAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO EM MANAUS-AM

Coordenador: Capitão Alberto Neto (PRB)

Titulares	Suplentes
PSL	
Coronel Tadeu	
Delegado Pablo	
PL	
Capitão Augusto	
PRB	
Capitão Alberto Neto	
PROS	
Capitão Wagner	

Secretário(a): Eduardo Leal
Local: Anexo II - Pavimento Superior - Sala 165-B
Telefones: (61) 3216-6201

COMISSÃO EXTERNA DESTINADA A TRATAR DA CRISE NA VENEZUELA, EM ESPECIAL NA FRONTEIRA COM O BRASIL

Coordenador: Nicoletti (PSL)

Titulares	Suplentes
PSL	
Coronel Chrisóstomo	
Delegado Pablo	
Delegado Waldir	
Eduardo Bolsonaro	
General Girão	
Nicoletti	
PSDB	
Roberto Pessoa	
PODE	
José Medeiros	

Secretário(a): Antônio Carlos Barbosa
Local: Anexo II, Pavimento Superior, Ala B, Sala 165
Telefones: (61) 3216-6265

COMISSÃO EXTERNA DESTINADA A ACOMPANHAR A GRAVE CRISE SOCIOAMBIENTAL NA REGIÃO METROPOLITANA DE BELÉM EM DECORRÊNCIA DO ANUNCIADO ENCERRAMENTO DO ATERRO SANITÁRIO DE MARITUBA, BEM COMO CONTRIBUIR PARA A BUSCA DE SOLUÇÃO

Coordenador: Edmilson Rodrigues (PSOL)

Titulares	Suplentes
PT	
Airton Faleiro	
Beto Faro	
PSD	
Delegado Éder Mauro	
PSB	
Cássio Andrade	
PRB	
Vavá Martins	

PSDB

Celso Sabino

PSOL

Edmilson Rodrigues

Secretário(a): Raquel Andrade de Figueiredo
Local: Anexo II - Pavimento Superior - Sala 165-B
Telefones: (61) 3216-6240

COMISSÃO EXTERNA DESTINADA A FAZER LEVANTAMENTO IN LOCO, BEM COMO ACOMPANHAR E FISCALIZAR OS PLANOS DE TRABALHO, OBRAS REALIZADAS, INTERVENÇÕES FUTURAS, INVESTIMENTOS, OBRIGAÇÕES E DIREITOS ADQUIRIDOS PELA CONCESSIONÁRIA ECO 101, QUE ADMINISTRA O TRECHO DA BR-101 QUE PASSA PELO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Coordenador: Sergio Vidigal (PDT)

Titulares	Suplentes
PT	
Helder Salomão	
PSL	
Dra. Soraya Manato	
PP	
Evair Vieira de Melo	
PL	
Lauriete	
PSB	
Felipe Rigoni	
	Ted Conti
PDT	
Sergio Vidigal	
CIDADANIA	
Da Vitoria	

Secretário(a): Letícia Nicolau Brandão Caldas
Local: Anexo II - Pavimento Superior - Sala 165-B
Telefones: 3216-6204

COMISSÃO EXTERNA DESTINADA A FAZER LEVANTAMENTO "IN LOCO", BEM COMO ACOMPANHAR E FISCALIZAR OS FATOS RELATIVOS À RETOMADA PELO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES (DNIT) DA RESPONSABILIDADE PELA EXECUÇÃO DA OBRA VIÁRIA DO CONTORNO DO MESTRE ÁLVARO, NA SERRA, GRANDE VITÓRIA, ES

Coordenador: Sergio Vidigal (PDT)

Titulares	Suplentes
PT	
Helder Salomão	
PSB	
Ted Conti	
DEM	
Norma Ayub	
PDT	
Sergio Vidigal	

Secretário(a): Alber Vale de Paula
Local: Anexo II - Pavimento Superior - Sala 165-B
Telefones: 3216-6277

COMISSÃO EXTERNA DESTINADA A ACOMPANHAR OS CASOS DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA CONTRA A MULHER E O FEMINICÍDIO NO PAÍS

Coordenadora: Flávia Arruda (PL)

Titulares	Suplentes
PT	
Rejane Dias	
PP	
Margarete Coelho	
PL	
Flávia Arruda	
PSB	
Rosana Valle	
PSDB	
Rose Modesto	
	Tereza Nelma
PTB	
Emanuel Pinheiro Neto	
PSOL	
Áurea Carolina	
Sâmia Bomfim	
AVANTE	
Greyce Elias	
PV	
Leandre	

Secretário(a): Sara Teixeira Santos
Local: Anexo II - Pavimento Superior - Sala 165-B
Telefones: (61) 3216-6202

GRUPO DE TRABALHO DE CONSOLIDAÇÃO DAS LEIS

Coordenadora: Dra. Vanda Milani (SOLIDARIEDADE)

Titulares	Suplentes
SOLIDARIEDADE	
Dra. Vanda Milani	

Secretário(a): Raquel Andrade de Figueiredo
Local: Anexo I, Sala 2109
Telefones: (61) 3216-6240
FAX: (61) 3216-6225

GRUPO DE TRABALHO DESTINADO A ANALISAR O MARCO LEGAL CONCERNENTE AO LICENCIAMENTO AMBIENTAL BRASILEIRO E APRESENTAR PROPOSTAS QUANTO AO SEU APERFEIÇOAMENTO

Coordenador: Kim Kataguiri (DEM)

Titulares	Suplentes
PT	
Nilto Tatto	
PSL	
Felipe Francischini	
PP	
Neri Geller	
PL	
Zé Vitor	
PSD	
Stefano Aguiar	
MDB	
Sergio Souza	
PSB	
Rodrigo Agostinho	
PRB	
Lafayette de Andrada	
PSDB	
Shéridan	
DEM	
Kim Kataguiri	
PTB	
Paulo Bengtson	
PSOL	
Talíria Petrone	

Secretário(a): Letícia Nicolau Brandão Caldas
Local: Anexo II - Pavimento Superior - Sala 165-B
Telefones: (61) 3216-6204

GRUPO DE TRABALHO DESTINADO A ANALISAR E DEBATER AS MUDANÇAS PROMOVIDAS NA LEGISLAÇÃO PENAL E PROCESSUAL PENAL PELOS PROJETOS DE LEI Nº 10.372, DE 2018, Nº 10.373, DE 2018, E Nº 882, DE 2019.

Coordenador: Margarete Coelho (PP)
Relator: Capitão Augusto (PL)

Titulares	Suplentes
PT	
Paulo Teixeira	
PSL	
Carla Zambelli	
Coronel Chrisóstomo	
PP	
Margarete Coelho	
PL	
Capitão Augusto	
PSD	
Fábio Trad	
MDB	
Hildo Rocha	
PRB	
João Campos	
Lafayette de Andrada	
PSDB	
Paulo Abi-ackel	
PDT	
Subtenente Gonzaga	
PTB	
Santini	
PSOL	
Marcelo Freixo	
PCdoB	
Orlando Silva	
NOVO	
Adriana Ventura	
S.PART.	
Luiz Antônio Corrêa	

Secretário(a): Alber Vale de Paula
Local: Anexo II - Pavimento Superior - Sala 165-B
Telefones: (61) 3216-6277
FAX: (61) 3216-6285

GRUPO DE TRABALHO DESTINADO A PROMOVER ESTUDOS SOBRE O COMBATE À POBREZA

Titulares **Suplentes**

Secretário(a): Ludmila Souza Fernandes, ponto 8166
Local: DG/APROGE - Anexo II, Ala A, Sala 111-A
Telefones: (01) 3216-2092

GRUPO DE TRABALHO DESTINADO A ACOMPANHAR E AVALIAR O SISTEMA UNIVERSITÁRIO BRASILEIRO.

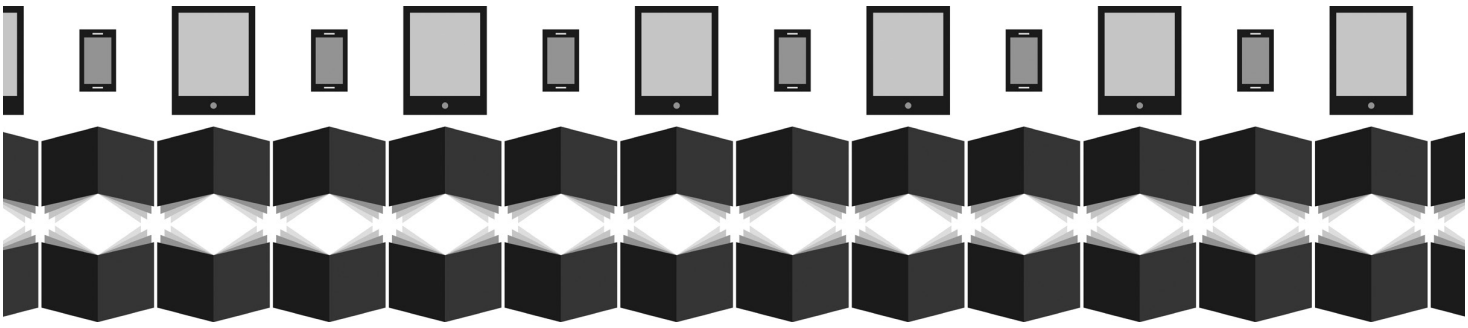
Titulares **Suplentes**

Secretário(a):

Livros digitais
gratuitos
Livros impressos
a preços
acessíveis

Livraria da Câmara

livraria.camara.leg.br



Siga a EDIÇÕES CÂMARA nas redes sociais

edições câmara

CÂMARA DOS DEPUTADOS



Fale com a Câmara

0800 619 619

/camaradeputados

@camaradeputados

CÂMARA DOS DEPUTADOS

Secretaria-Geral da Mesa

Serviço de Publicação no DCD